PROSPECTO PRELIMINAR

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 25577

CNPJ nº 01.543.032/0001-04

NIRE 52300002958

Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia - GO

no valor total de, inicialmente,

R$1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRCGOSDBS029

Classificação de Risco Definitiva das Debêntures (*Rating*) pela S&P Global Ratings: brAAA*

***Esta classificação foi realizada em 11 de abril de 2023, estando as caraterísticas deste papel sujeitas a alterações.**

PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 1826/SPE/MME, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM [DIA] DE [MÊS] DE 2023, SOB O N° [●].

A **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, qualificada neste prospecto preliminar ("**Prospecto Preliminar**" e "**Emissora**", respectivamente), está realizando uma oferta pública de distribuição de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória prestada pela Fiadora (conforme definida abaixo), integrantes da 3ª (terceira) emissão, em série única, da Emissora ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2023 ("**Data de Emissão**" e "**Valor Nominal Unitário**", respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de, inicialmente, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado que tal montante poderá ser diminuído em decorrência da distribuição parcial das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definida abaixo) e do artigo 73 e seguintes da Resolução CVM 160 (conforme definida abaixo), e observado, ainda, o montante mínimo de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão, correspondente a 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados (conforme definidos abaixo), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b", e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), conforme previsto na Escritura de Emissão, sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definida abaixo) ("**XP**" ou "**Coordenador Líder**"), do **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("**UBS BB**"), e do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-32, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, os "**Coordenadores**"), sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"). As Debêntures terão prazo de 8 (oito) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2031.

As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3 (conforme definida abaixo), observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo). O preço de integralização das Debêntures **(i)** na primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo), será o seu Valor Nominal Unitário; e **(ii)** nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures, acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização, podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização, serem subscritas com ágio ou deságio, conforme poderá vir a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do IPCA (conforme definido abaixo), divulgado mensalmente pelo IBGE (conforme definido abaixo), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis (conforme definidos abaixo), desde a primeira Data de Integralização das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("**Atualização Monetária**" e "**Valor Nominal Unitário Atualizado**", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula descrita na seção "*Remuneração e Atualização Monetária*", na página 3 deste Prospecto Preliminar.

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), equivalentes ao maior entre **(i)** o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser verificada após o fechamento de mercado na data do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") em sua página na internet (**http://www.anbima.com.br**), acrescida exponencialmente de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula descrita na seção "*Remuneração e Atualização Monetária*", na página 3 deste Prospecto Preliminar. **Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção "*Dinâmica de Coleta de Intenções de Investimento*", na página 38 deste Prospecto Preliminar**.

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definidas abaixo), a **EQUATORIAL ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A", com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão ("**JUCEMA**") sob o NIRE - Número de Identificação do Registro de Empresas ("**NIRE**") nº 2130000938-8 ("**Fiadora**"), outorgou a Fiança (conforme definida abaixo), em favor dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**"), representados pelo Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), nos termos e condições descritos na Escritura de Emissão.

A **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º Andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, foi nomeada para representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão de Debenturistas, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 17**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente).

As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA (conforme definido abaixo), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 (conforme definido abaixo), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A totalidade dos recursos captados na Emissão serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto (conforme definido abaixo) que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("**MME**"), por meio da Portaria do MME nº 1826/SPE/MME, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União ("**DOU**") em 23 de novembro de 2022 ("**Portaria**").

AS DEBÊNTURES NÃO SÃO QUALIFICADAS PELA EMISSORA COMO VERDES, SOCIAIS OU SUSTENTÁVEIS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 19 A 30 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS A PARTIR DE 20 DE ABRIL DE 2023. OS PEDIDOS DE RESERVA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO "*RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DOS TÍTULOS*" DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

ESTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTARÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA B3 E DA CVM, CONFORME SEÇÃO "*CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA*" DESTE PRELIMINAR.

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA B3 E DA CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NA SEÇAO "*CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA*" DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR NÃO FORAM ANALISADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM.

ESTE PROSPECTO PRELIMINAR SUBSTITUI TODA E QUALQUER VERSÃO PREVIAMENTE DIVULGADA.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

A data deste Prospecto Preliminar é 13 de abril de 2023.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1. ÍNDICE

2.PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 1

2.1 BREVE DESCRIÇÃO DA OFERTA 1
2.2. APRESENTAÇÃO DA EMISSORA 1
2.3. PÚBLICO-ALVO 2
2.4. NEGOCIAÇÃO EM MERCADOS ORGANIZADOS 2
2.5. VALOR TOTAL DA EMISSÃO 2
2.6. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES 2
2.6.1. Valor Nominal Unitário 2
2.6.2. Preço de Integralização 2
2.6.3. Quantidade de Debêntures 2
2.6.4 Opção de Lote Adicional 2
2.6.5. Código ISIN 2
2.6.6. Classificação de Risco 2
2.6.7. Data de Emissão 3
2.6.8. Prazo e Data de Vencimento 3
2.6.9. Remuneração e Atualização Monetária 3
2.6.10. Pagamento da Remuneração 4
2.6.11. Repactuação Programada 4
2.6.12. Amortização e Resgate Antecipado 4
2.6.13. Aquisição Facultativa 6
2.6.14. Garantias 7
2.6.15. Direito de Preferência 7
2.6.16. Tratamento Tributário 7
2.6.17. Covenants Financeiros 8
2.6.18. Eventos de Vencimento Antecipado 8
2.6.19. Conversibilidade 11
2.6.20. Agente Fiduciário 11
2.6.21. Outras Características, Direitos, Vantagens e Restrições 14

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 17

4. FATORES DE RISCO 19

4.1. FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES 19
4.1.1 Riscos de Maior Materialidade 19
4.1.2 Riscos de Média Materialidade 20
4.1.3 Riscos de Menor Materialidade 24
4.2. FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSORA E AO SETOR DE ATUAÇÃO DA EMISSORA 30
4.3. FATORES DE RISCO RELACIONADOS À FIADORA E AO SETOR DE ATUAÇÃO DA FIADORA 30

5. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA 31

6. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA 33

6.1. RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DOS TÍTULOS 33
6.2. INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO 33
6.3. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, MODIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA 33

7. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 35

7.1. CONDIÇÕES DA OFERTA 35
7.2. PÚBLICO-ALVO 35
7.3. AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS 35
7.4. REGIME DE DISTRIBUIÇÃO 35
7.5. DINÂMICA DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO 38
7.6. ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO EM MERCADO ORGANIZADO DE BOLSA OU BALCÃO 38
7.7. FORMADOR DE MERCADO 38
7.8. FUNDO DE LIQUIDEZ E ESTABILIZAÇÃO 38
7.9. REQUISITOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE INVESTIMENTO 39
7.10. AUDITORES INDEPENDENTES DA EMISSORA E DA FIADORA 39

8. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES 41

Relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder 41

Relacionamento entre a Emissora e a Itaú BBA 43

9. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO 45

9.1. CONDIÇÕES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO 45

9.2. DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DA OFERTA 48

10. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FIADORA 49

11. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO PRELIMINAR POR REFERÊNCIA 88

12. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NA OFERTA 89

12.1. DADOS DAS PARTES 89

12.2. DECLARAÇÕES 90

13. INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMISSORA 91

14. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA 95

15. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA FIADORA 99

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELATIVAS À EMISSORA, À FIADORA E AO GRUPO ECONÔMICO DA EMISSORA 105

ANEXO

ANEXO I APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMISSORA 115

ANEXO II APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA FIADORA 135

ANEXO III ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA 143

ANEXO IV ESCRITURA DE EMISSÃO 161

ANEXO V DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA EMISSORA 235

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER 239

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE EMISSOR DE VALORES MOBILIÁRIOS REGISTRADO NA CVM 243

ANEXO VIII RELATÓRIO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 247

ANEXO IX DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2022 255

ANEXO X DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2021 345

ANEXO XI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2020 453

ANEXO XII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA FIADORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2022 555

ANEXO XIII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA FIADORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2021 731

ANEXO XIV DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA FIADORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2020 957

2.PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

2.1 BREVE DESCRIÇÃO DA OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória prestada pela Fiadora, integrantes da 3ª (terceira) emissão, em série única, da Emissora, correspondentes ao montante total de, inicialmente, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão, nos termos deste Prospecto Preliminar, submetida a registro pelo rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b", e demais dispositivos aplicáveis da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**") e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, conforme previsto na Escritura de Emissão, observado que tal montante poderá ser diminuído em decorrência da distribuição parcial das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 73 e seguintes da Resolução CVM 160, e observado o montante mínimo de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão, correspondente a 500.000 (quinhentas mil) Debêntures ("**Montante Mínimo**").

A presente Oferta é intermediada pelos Coordenadores, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", em vigor desde 2 de janeiro de 2023 ("**Código ANBIMA**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Emissão e a Oferta foram aprovadas pela Emissora por meio da Aprovação Societária da Emissora (conforme definida abaixo), cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás ("**JUCEG**") em 12 de abril de 2023, sob o nº 20230960596, e será publicada no Jornal de Publicação da Emissora (conforme definido abaixo), de acordo com o disposto no artigo 62, inciso I, e artigo 289, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**").

A outorga da Fiança, bem como a celebração da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta e da Emissão de que a Fiadora seja parte, foram aprovadas pela Fiadora por meio da Aprovação Societária da Fiadora (conforme definida abaixo), cuja ata foi arquivada na JUCEMA em 12 de abril de 2023, sob o nº 20230476775, e será publicada nos Jornais de Publicação da Fiadora (conforme definidos abaixo), de acordo com o disposto no artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), do Decreto n° 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("**Decreto 8.874**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") n° 5.034, de 21 de julho de 2022 ("**Resolução CMN 5.034**"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("**Resolução CMN 4.751**"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo MME, por meio da Portaria.

Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, desde que observada a colocação de, no mínimo, o Montante Mínimo ("**Distribuição Parcial**"). A colocação de Debêntures correspondente à diferença entre a Quantidade Base de Debêntures (conforme definida abaixo) da Oferta e o Montante Mínimo ficará condicionada à efetiva distribuição das Debêntures. As Debêntures efetivamente emitidas e não distribuídas, conforme vier a ser apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, serão canceladas pela Emissora e a quantidade final de Debêntures a serem emitidas será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Emissora e/ou pela Fiadora.

Observado os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores junto à Emissora para definição **(i)** da taxa final da Remuneração das Debêntures; **(ii)** da quantidade de Debêntures a serem emitidas; e **(iii)** do Valor Total da Emissão ("**Procedimento de *Bookbuilding***").

A Emissão e a Oferta são realizadas de acordo com os termos e condições constantes do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário, e a Fiadora, em 11 de abril de 2023 ("**Escritura de Emissão**"), o qual será inscrito na JUCEG, de acordo com o artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, e registrado nos Cartórios RTD (conforme definidos abaixo), nos termos previstos nos artigos 129 e 130 da Lei de Registro Públicos (conforme definida abaixo).

A Oferta a Mercado é irrevogável, observado o disposto no Contrato de Distribuição, exceto nos casos de **(i)** ocorrência de decretação de falência da Emissora; ou **(ii)** ocorrência de qualquer das hipóteses de resilição do Contrato de Distribuição, nos termos do artigo 58, caput da Resolução CVM 160.

2.2. APRESENTAÇÃO DA EMISSORA

A **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, emissora das Debêntures objeto desta Emissão, é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEG sob o NIRE nº 52300002958.

A Emissora tem por objeto social **(i)** a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no contrato de concessão da Emissora e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; **(ii)** estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo poder concedente e que sejam contabilizadas em separado; **(iii)** organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, na área de concessão outorgada pela União; e **(iv)** a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

Para mais informações sobre a Emissora, veja as seções "*Informações Relativas à Emissora*" e "*Informações Financeiras da Emissora*", nas páginas 91 e 95 deste Prospecto Preliminar.

2.3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por investidores qualificados, conforme definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 30**").

São considerados "**Investidores Qualificados**": **(i)** Investidores Profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM 30; **(ii)** pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da Resolução CVM 30; **(iii)** as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e **(iv)** clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados.

Para fins do disposto no inciso "(i)" acima, são considerados Investidores Profissionais: **(i)** instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; **(ii)** companhias seguradoras e sociedades de capitalização; **(iii)** entidades abertas e fechadas de previdência complementar; **(iv)** pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30; **(v)** fundos de investimento; **(vi)** clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; **(vii)** agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; **(viii)** investidores não residentes; e **(ix)** fundos patrimoniais.

2.4. NEGOCIAÇÃO EM MERCADOS ORGANIZADOS

As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

2.5. VALOR TOTAL DA EMISSÃO

O valor total da Emissão será de, inicialmente, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão, observado que tal montante poderá ser diminuído em decorrência da Distribuição Parcial, observado o Montante Mínimo ("**Valor Total da Emissão**"). O Valor Total da Emissão será ajustado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, para cancelamento das Debêntures eventualmente não colocadas, conforme o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora e pela Fiadora, tampouco de aprovação em assembleia geral de Debenturistas ("**Assembleia Geral de Debenturistas**").

2.6. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES

2.6.1. Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**").

2.6.2. Preço de Integralização

O preço de integralização das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("**Preço de Integralização**"), podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização (conforme abaixo definidas), serem subscritas com ágio ou deságio, conforme poderá vir a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores (conforme definidos abaixo), sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, na Data de Integralização. Define-se "**Data de Integralização**" a data em que ocorrerá a integralização das Debêntures.

2.6.3. Quantidade de Debêntures

Serão emitidas, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de Debêntures no âmbito da Oferta ("**Quantidade Base de Debêntures**"), observada a colocação de, no mínimo, 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, correspondentes a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão ("**Montante Mínimo**"), e que a Quantidade Base de Debêntures poderá ser diminuída em decorrência da Distribuição Parcial, sendo que a quantidade final de Debêntures será definida em Procedimento de *Bookbuilding* e ajustada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora e pela Fiadora, e de aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas.

2.6.4 Opção de Lote Adicional

A Emissão e a Oferta não poderão ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional de Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

2.6.5. Código ISIN

BRCGOSDBS029.

2.6.6. Classificação de Risco

Foi contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a *S&P Global Ratings* ("**Agência de Classificação de Risco**"), que atribuiu a classificação de risco definitiva (*rating*) brAAA às Debêntures em 11 de abril de 2023. Durante o prazo de vigência das Debêntures, a Emissora deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, sendo que, em caso de substituição, deverá ser observado o procedimento previsto abaixo, passando a *S&P Global Ratings*, a *Fitch Ratings* ou a *Moody's* a ser denominada "**Agência de Classificação de Risco**".

Caso a Agência de Classificação de Risco, ou agência de classificação de risco que venha substituí-la, cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Emissora deverá **(i)** contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a *Standard and Poor's*, *Moody's* ou a *Fitch Ratings*; ou **(ii)** notificar o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta (que não as identificadas acima), sendo que a Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar.

A Emissora deverá, ainda, (a) manter a Agência de Classificação de Risco ou outra agência de classificação de risco que venha substituí-la, contratada durante todo o prazo de vigência das Debêntures; a fim de que o relatório de classificação de risco (*rating*) das Debêntures seja atualizado, no mínimo, uma vez a cada ano-calendário, a partir da Data de Emissão; (b) manter, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, classificação de risco (*rating*) publicada e vigente, a fim de evitar que as Debêntures fiquem sem rating por qualquer período,

(c) a Emissora deverá divulgar e permitir que a agência de classificação de risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco; (d) entregar ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco preparados pela agência de classificação de risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento pela Emissora; e (e) comunicar no Dia Útil imediatamente subsequente ao Agente Fiduciário qualquer alteração e/ou o início de qualquer processo de revisão da classificação de risco.

Para mais informações sobre a classificação de risco das Debêntures, veja a Súmula de Classificação de Risco, constante do Anexo VIII deste Prospecto Preliminar, e a seção "*Fatores de Risco*", na página 19 deste Prospecto Preliminar.

2.6.7. Data de Emissão

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de abril de 2023.

2.6.8. Prazo e Data de Vencimento

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 8 (oito) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2031 ("**Data de Vencimento**").

2.6.9. Remuneração e Atualização Monetária

Remuneração

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, equivalentes ao maior entre **(i)** o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser verificada após o fechamento de mercado na data do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

J = {VNa x [FatorJuros-1]}

onde:

J = Valor unitário da Remuneração devidos no final de cada período de capitalização das Debêntures, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = Fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left(\frac{taxa}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}$$

onde:

taxa = Taxa de juros fixa (não expressa em percentual) das Debêntures a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais; e

DP = Número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, e a data atual, sendo "DP" um número inteiro.

Atualização Monetária

O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("**IPCA**"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("**IBGE**"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("**Atualização Monetária**" e "**Valor Nominal Unitário Atualizado**", respectivamente), e calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n}\left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dup}{dut}}\right]$$

onde:

n = Número total de índices considerados na atualização monetária, sendo "n" um número inteiro;

NIk = Valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário das Debêntures, após a Data de Aniversário das Debêntures, o "NIk" corresponderá ao valor do número índice do IPCA do mês de atualização. O mês de atualização refere-se à data de cálculo da debênture;

NIk-1 = Valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês "k";

dup = Número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização (ou a última Data de Aniversário das Debêntures) e a data de cálculo, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice do IPCA, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = Número de Dias Úteis contidos entre a última Data de Aniversário das Debêntures e a próxima Data de Aniversário das Debêntures, sendo "dut" um número inteiro.

Observações:

(i) O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

(ii) A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade;

(iii) Considera-se como "Data de Aniversário das Debêntures" todo dia 15 de cada mês. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversário consecutivas; e

(iv) O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Indisponibilidade do IPCA

Caso o IPCA não esteja disponível quando da apuração da Atualização Monetária das Debêntures, será utilizada, em sua substituição, a variação correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e os Debenturistas, quando da posterior divulgação do IPCA que vier a se tornar disponível.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 15 (quinze) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("**Período de Ausência do IPCA**"), ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures, por proibição legal ou judicial, será utilizado seu substituto legal ou, na sua falta, será utilizado o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ("**IGP-M**") ou, na sua falta, será utilizado seu substituto legal. Na falta do substituto legal do IGP-M, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e na Escritura de Emissão), para que os Debenturistas deliberem, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro a ser aplicado nas Debêntures, o qual deverá observar a regulamentação aplicável e refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("**Taxa Substitutiva IPCA**"). Até a deliberação da Taxa Substitutiva IPCA, a última variação disponível do IPCA ou IGP-M, conforme o caso, divulgada oficialmente será utilizada na apuração do fator "C", não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas, caso tenha ocorrido pagamento da Atualização Monetária das Debêntures até a data de deliberação da Taxa Substitutiva IPCA.

Caso o IPCA ou o IGP-M, conforme o caso, venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas de que trata o parágrafo acima, referida assembleia não será mais realizada, e o IPCA ou o IGP-M, conforme o caso, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo da Atualização Monetária das Debêntures. Até a data de divulgação do IPCA ou do IGP-M, conforme o caso, nos termos aqui previstos, será utilizada a última variação disponível do IPCA ou do IGP-M, conforme o caso, divulgada oficialmente para fins de cálculo da Atualização Monetária das Debêntures.

Não havendo acordo sobre a Taxa Substitutiva IPCA entre a Emissora e os Debenturistas, conforme quórum estabelecido na Cláusula 11.10 da Escritura de Emissão de que trata o parágrafo acima, e desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, a totalidade das Debêntures deverá ser resgatada no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro. Caso não seja permitido o resgate antecipado das Debêntures, será aplicado índice usualmente aplicado na Atualização Monetária das Debêntures de outras debêntures incentivadas, nos termos da Lei 12.431, negociadas no mercado de capitais local.

No caso de não instalação ou não obtenção de quórum de deliberação, em segunda convocação, da Assembleia Geral de Debenturistas prevista acima, a totalidade das Debêntures deverá ser resgatada, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data em que deveria ter sido realizada a Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro. Caso não seja permitido o resgate antecipado das Debêntures, será aplicado índice usualmente aplicado na Atualização Monetária das Debêntures de outras debêntures incentivadas, nos termos da Lei 12.431, negociadas no mercado de capitais local, até que o resgate seja permitido.

2.6.10. Pagamento da Remuneração

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) das Debêntures, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 (quinze) de outubro de 2023, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, até Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**").

Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento prevista na Escritura de Emissão.

2.6.11. Repactuação Programada

As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

2.6.12. Amortização e Resgate Antecipado

Amortização Programada

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o pagamento da amortização das Debêntures será realizado anualmente, sendo certo que a primeira parcela deverá ocorrer em 15 de abril de 2029 e a última na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma de amortização descrita na tabela abaixo:

Data de Amortização das Debêntures	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures a ser amortizado
15 de abril de 2029	33,3333%
15 de abril de 2030	50,0000%
Data de Vencimento	100,0000%

Amortização Extraordinária Facultativa

As Debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária facultativa.

Resgate Antecipado Facultativo Total

A Emissora poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"), nos termos da Resolução CMN 4.751, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, com consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas, desde que se observem: **(i)** o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis; **(ii)** o disposto no inciso II do §1° do artigo 1°, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e **(iii)** os termos e condições estabelecidos nos parágrafos a seguir.

O prazo médio ponderado mencionado no item "(i)" do parágrafo acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.

Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas. O Resgate Antecipado Facultativo Total será endereçado a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas.

O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures poderá ser realizado apenas em períodos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias contados do primeiro Dia Útil após ser alcançado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis, exceto se houver aprovação pelos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por meio de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º da Resolução CMN 4.751, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido pela legislação ou regulamentações aplicáveis.

Define-se como "**Debêntures em Circulação**", todas as Debêntures subscritas, integralizadas e não resgatadas, excluídas (i) aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e/ou pela Fiadora; (ii) as de titularidade de (a) sociedades do mesmo Grupo Econômico da Emissora, (b) acionistas controladores da Emissora e da Fiadora, (c) administradores da Emissora, incluindo diretores e conselheiros de administração e da Fiadora, (d) conselheiros fiscais, se for o caso; e (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

Observado o parágrafo acima, o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures somente poderá ocorrer mediante o envio de comunicação dirigida a todos os Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou mediante publicação de comunicação amplamente divulgada nos termos da Escritura de Emissão, dirigida a todos os Debenturistas ("**Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total**"), com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("**Data do Resgate Antecipado Facultativo Total**").

Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: **(i)** a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao valor indicado no item "(i)" ou no item "(ii)" abaixo, dos 2 (dois), o que for maior ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total**"), observado, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751:

(i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(a)** da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, exclusive; **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; e **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou

(ii) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(a)** da respectiva Remuneração das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; e **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNEk}{FVPk}\right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \{[(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]\}$$

onde:

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B com vencimento mais próximo à ***Duration*** remanescente das Debêntures na data do efetivo resgate, com base na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate**;**

nk = número de Dias Úteis entre a data do efetivo resgate e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

Duration = calculada conforme a fórmula prevista no artigo 1º da Resolução CMN 5.034 ou regulamentação que a suceder.

As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre o Resgate Antecipado Facultativo Total com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, por meio de envio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário.

Caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures também seguirá os procedimentos operacionais adotados pela B3, ou observados os procedimentos adotados pelo **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º Andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Escriturador**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures), caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures estabelecido neste item serão integralmente arcados pela Emissora.

Oferta de Resgate Antecipado

A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial), devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). Considerando que as Debêntures contarão com o incentivo previsto na Lei 12.431, para a Oferta de Resgate Antecipado deverão ser observadas as regras previstas na referida Lei, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e, além disso, observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis.

Em relação ao prazo médio ponderado das Debêntures mencionado acima será calculado quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.

A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário ou por meio de publicação, nos termos da Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério ("**Edital de Oferta de Resgate Antecipado**"), no qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: **(i)** se houver, o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, que não poderá ser negativo e, deverá observar, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751; **(ii)** a forma de manifestação à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, dos Debenturistas, que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto no parágrafo abaixo; **(iii)** a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures, que deverá ser um Dia Útil e a estimativa do valor do pagamento das quantias devidas aos Debenturistas, nos termos do parágrafo abaixo; e **(iv)** as demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas, e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.

Após a comunicação ou publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas, que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestarem formalmente perante a Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário.

O resgate antecipado das Debêntures somente ocorrerá se, no prazo previsto no parágrafo acima, Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures aderirem formalmente à Oferta de Resgate Antecipado. Nesse caso, a totalidade das Debêntures deverá ser resgatada. Não será admitido o resgate parcial por meio da Oferta de Resgate Antecipado.

Caso o resgate antecipado das Debêntures seja efetivado, ele deverá ocorrer em uma única data para todas as Debêntures na data prevista no Edital de Oferta de Resgate Antecipado. Além disso, o resgate antecipado das Debêntures poderá ser realizado apenas em períodos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias contados do primeiro Dia Útil após ser alcançado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis, exceto se houver aprovação pelos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por meio de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 1º da Resolução nº CMN 4.751, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.

A Emissora deverá: **(i)** na data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário se o resgate antecipado das Debêntures será efetivamente realizado; e **(ii)** com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Banco Liquidante**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão), à B3 e ao Agente Fiduciário a data do resgate antecipado ou prazo maior caso venha a ser requerido pela B3.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(i)** da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo resgate; e **(ii)** se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado, que caso existente, não poderá ser negativo.

As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas.

O resgate antecipado será pago pela Emissora e deverá observar os procedimentos operacionais adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos adotados pelo Escriturador caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

2.6.13. Aquisição Facultativa

Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 77**"), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 86 da Resolução CVM 160 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, sendo que a Emissora deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos previstos na Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ou norma da CVM que venha a substituí-la ("**Aquisição Facultativa**").

As Debêntures objeto do procedimento descrito no parágrafo acima poderão, a critério da Emissora, permanecer em tesouraria, ser novamente colocadas no mercado ou ser canceladas, sendo certo que deverá ser observada a forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 12.431. As Debêntures adquiridas pela Emissora para

permanência em tesouraria nos termos deste parágrafo, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Para mais informações sobre a Aquisição Facultativa, veja a seção "*Fatores de Risco*", na página 19 deste Prospecto Preliminar.

2.6.14. Garantias

Fiança

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas **(i)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; **(ii)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("**Obrigações Garantidas**"), a Fiadora outorgou fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("**Fiança**"), nos termos e condições a seguir descritos.

Observados os termos da Escritura de Emissão, a Fiadora declarou-se, em caráter irrevogável e irretratável, garantidora e principal pagadora, de forma solidária, das Obrigações Garantidas.

A Fiadora expressamente renunciou aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("**Código Civil**"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("**Código de Processo Civil**").

As obrigações assumidas pela Fiadora na Fiança vigorarão até o vencimento das Debêntures.

As Obrigações Garantidas serão pagas pela Fiadora no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis após a falta de pagamento, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Emissora, inclusive quando da decretação de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, nos termos da Escritura de Emissão. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos na Escritura de Emissão.

Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas, desde que tais obrigações estejam em conformidade aos termos da Escritura de Emissão.

A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas contra a Emissora, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, até o limite da parcela da dívida efetivamente por ela honrada. A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a **(i)** somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas ou vencimento final se as Obrigações Garantidas tenham sido devidamente quitadas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiverem honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e **(ii)** caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos da Escritura de Emissão, antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída na Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas.

Os pagamentos previstos neste item deverão ser realizados fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário.

Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, observados os prazos e procedimentos dispostos neste item.

2.6.15. Direito de Preferência

Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Emissora na subscrição das Debêntures.

2.6.16. Tratamento Tributário

As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.

Caso qualquer Debenturista tenha tratamento tributário diferente daquele previsto na Lei 12.431 e/ou caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Emissora, no prazo mínimo de 30 (trinta) Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que, caso o Debenturista não envie referida documentação, a Emissora fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Debenturista.

O Debenturista que tenha apresentado documentação comprobatória de sua condição de imunidade ou isenção tributária, nos termos do parágrafo acima, e que tiver essa condição alterada por disposição normativa, ou por deixar de atender às condições e requisitos porventura prescritos no dispositivo legal aplicável, ou ainda, tiver essa condição questionada por autoridade judicial, fiscal ou regulamentar competente, deverá comunicar esse fato, de forma detalhada e por escrito, ao Banco Liquidante, com cópia para a Emissora, bem como prestar qualquer informação adicional em relação ao tema que lhe seja solicitada pelo Banco Liquidante ou pela Emissora.

Caso a Emissora não utilize os recursos obtidos com a colocação das Debêntures, na forma prevista na Escritura de Emissão, dando causa ao seu desenquadramento nos termos do parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 12.431, esta será responsável pelas penalidades aplicáveis nos termos da Lei 12.431.

Caso, a qualquer momento durante a vigência da presente Emissão e até a Data de Vencimento as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431; a Emissora **(i)** estará autorizada, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação, a realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sem a incidência de quaisquer penalidades, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis vigentes à época da perda do benefício tributário, pelo valor indicado no parágrafo abaixo e **(ii)** até que o resgate seja realizado ou até a Data de Vencimento das Debêntures e integral pagamento da Remuneração das Debêntures, caso a Emissora não possa ou opte por não resgatar a totalidade das Debêntures nos termos do item "(i)" acima, a Emissora deverá arcar com todos os tributos adicionais que venham a ser devidos pelos Debenturistas, em virtude da perda ou alteração do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, de modo que a Emissora deverá acrescer aos pagamentos de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e Remuneração das Debêntures valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes (*gross-up*). O pagamento de valores adicionais devidos pela Emissora nas hipóteses previstas no parágrafo acima será realizado fora do ambiente da B3.

Na hipótese do item "(i)" do parágrafo acima, será pago aos Debenturistas o maior valor entre **(i)** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculados *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures (exclusive), e **(ii)** o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e Remuneração das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures e somado aos Encargos Moratórios, se houver, a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures.

Para mais informações sobre tratamento tributário e imunidade tributária e sobre o resgate, veja as seções "FATORES DE RISCO", nas páginas 19 e 30, respectivamente, deste Prospecto Preliminar.

2.6.17. Covenants Financeiros

Dentre as hipóteses de vencimento antecipado não automático das Debêntures está o descumprimento, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 4 (quatro) trimestres alternados durante a vigência das Debêntures, da manutenção do índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida da Fiadora pelo EBITDA Ajustado da Fiadora (conforme definido abaixo na metodologia de cálculo de indicadores financeiros), que não deverá ser maior do que 4,5x, em apurações trimestrais, sendo a primeira apuração com base nas informações trimestrais encerradas em 31 de março de 2023 ("**Índice Financeiro**"):

Onde:

"**Dívida Líquida**" é o valor calculado, utilizando-se as respectivas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, igual à soma de: **(a)** passivos referentes a empréstimos e financiamentos (circulante e/ou não circulante), incluindo emissões de debêntures (circulante e/ou não circulante) e **(b)** valor presente do saldo a pagar dos credores financeiros em função da recuperação judicial da CELPA (circulante e/ou não circulante), deduzindo-se: **(a)** o somatório das disponibilidades da Fiadora (inclusive caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) e títulos e valores mobiliários não considerados em outros itens dessa definição, **(b)** o somatório dos recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda (conforme definido na legislação vigente); **(c)** saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva) dos instrumentos financeiros derivativos; **(d)** o somatório dos Ativos Regulatórios Líquidos, conforme definido abaixo; **(e)** o somatório dos valores mantidos em garantias constituídos em forma de caução; **(f)** depósitos judiciais depositados em Juízo referentes a empréstimos e financiamentos, debêntures e dívidas com credores financeiros em função da recuperação judicial; e **(g)** saldo da conta de Subrogação da CCC;

"**Ativos Regulatórios Líquidos**" são obtidos pela diferença entre os Ativos Regulatórios e os Passivos Regulatórios da Fiadora (conforme abaixo definidos).

"**Ativos Regulatórios**" são os valores, utilizando-se as respectivas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas e/ou objeto de revisão limitada por auditor independente registrado na CVM, da Parcela A e/ou da Parcela B da estrutura tarifária ou quaisquer outros direitos a serem acrescidos às tarifas de fornecimento e de uso do sistema de distribuição/de transmissão de energia elétrica pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("**ANEEL**") e de alterações da legislação setorial, fiscal e tributária que impactem as condições de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da Fiadora, conforme definido pelas Resoluções Normativas da ANEEL, bem como pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, também aprovado pela ANEEL.

"**Passivos Regulatórios**" são os valores, utilizando-se as respectivas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas e/ou objeto de revisão limitada por auditor independente registrado na CVM, da Parcela A e/ou da Parcela B da estrutura tarifária ou quaisquer outras obrigações a serem deduzidas das tarifas de fornecimento e de uso do sistema de distribuição de energia/transmissão de energia elétrica pela ANEEL e de alterações da legislação setorial, fiscal e tributária que impactem as condições de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da Fiadora, conforme definido pelas Resoluções Normativas da ANEEL, bem como pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, também aprovado pela ANEEL.

"**EBITDA Ajustado**" significa o valor, utilizando-se as respectivas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas e/ou objeto de revisão limitada por auditor independente registrado na CVM, igual ao resultado líquido relativo a um período de 12 (doze) meses, antes da participação de minoritários, antes do imposto de renda, antes da contribuição social, antes das despesas não recorrentes (antigo resultado não operacional), antes do resultado financeiro, antes da amortização, antes da depreciação dos ativos, e antes das despesas com Stock Options ou Plano de Incentivo de Longo Prazo que não resultem em desembolso de caixa pela Fiadora ("**EBITDA Ajustado**").

"**Subrogação da CCC**" significa o valor a receber, utilizando-se as respectivas demonstrações divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas e/ou objeto de revisão limitada por auditor independente registrado na CVM, referentes a reembolso através da Conta CCC de investimentos realizados pela Fiadora em Projetos de Interligação dos Sistemas Isolados aprovados pela ANEEL, conforme definido pelas Resoluções Normativas da ANEEL.

Para fins de cálculo dos Índices Financeiros, em caso de aquisição pela Fiadora ou pelas suas controladas de qualquer nova subsidiária cujos resultados dos últimos doze meses não estejam 100% refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, deverão ser consideradas as informações constantes nas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias da respectiva nova subsidiária relativas ao período que não estavam refletidas nos resultados da Fiadora, de modo que a apuração dos resultados considere o total dos resultados dos últimos 12 (doze) meses da nova aquisição. Da mesma forma, em caso de aquisição pela Fiadora ou pelas suas controladas de qualquer nova subsidiária sem controle, o Resultado por Equivalência Patrimonial deverá ser adicionado ao EBITDA Ajustado da Fiadora, considerando os últimos 12 (doze) meses.

2.6.18. Eventos de Vencimento Antecipado

Observado o disposto nos parágrafos abaixo, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial na ocorrência das hipóteses descritas nos parágrafos abaixo (cada um, um "**Evento de Vencimento Antecipado**"):

Eventos de Vencimento Antecipado Automático. Constituem Eventos de Vencimento Antecipado que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, aplicando-se o disposto nos parágrafos abaixo:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento;

(ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, da Fiadora ou suas Controladas Relevantes (conforme definição

abaixo) e não devidamente elidido, no prazo legal, pela Emissora, pela Fiadora ou pelas Controladas Relevantes, caso aplicável. Para fins da Escritura de Emissão, são consideradas "Controladas Relevantes" aquelas sociedades controladas da Emissora e/ou da Fiadora que, de forma individual ou agregada, representem valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) dos ativos da Fiadora, conforme verificado nas últimas demonstrações e/ou informações financeiras consolidadas relativas ao último trimestre social ou exercício social, divulgadas pela Fiadora antes do referido evento;

(iii) pedido de autofalência formulado pela Emissora, pela Fiadora ou qualquer das Controladas Relevantes;

(iv) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora, da Fiadora ou de qualquer das Controladas Relevantes;

(v) se a Emissora, a Fiadora ou qualquer das Controladas Relevantes, propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter(em) sido requerida(s) ou obtida(s) homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora, a Fiadora ou qualquer das Controladas Relevantes, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, com exceção do processo judicial nº 0005939.47.2012.8.14.0301 ("Recuperação Judicial Equatorial Pará");

(vi) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura de Emissão, por meio de decisão judicial cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos pela Emissora e/ou pela Fiadora em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de tal decisão;

(vii) transformação do tipo societário da Emissora, inclusive transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(viii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, conforme aplicável, salvo quando previamente aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;

(ix) declaração de vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira a que estejam sujeitas a Emissora, a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora, a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes, conforme o caso, por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) se para a Emissora, R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) se para a Fiadora e R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) se para as Controladas Relevantes;

(x) questionamento judicial e/ou extrajudicial pela Emissora e/ou Fiadora e/ou seus respectivos controladores diretos, e/ou pelas Controladas Relevantes, sobre a validade, eficácia e/ou exequibilidade da Escritura de Emissão e/ou de quaisquer cláusulas e demais documentos da Oferta e/ou da Fiança, bem como de quaisquer obrigações estabelecidas por referidos instrumentos; ou

(xi) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 4 da Escritura de Emissão.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático. Constituem Eventos de Vencimento Antecipado não automático que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto nos parágrafos abaixo, quaisquer dos seguintes eventos:

(i) ocorrência de intervenção, pelo poder concedente, na Emissora ou em qualquer das Controladas Relevantes que possa implicar a extinção das respectivas concessões, conforme previsto no artigo 32 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("Lei n° 8.987") ou no artigo 5º da Lei n° 12.767, de 27 de dezembro de 2012 ("Lei n° 12.767"), desde que: (1) a intervenção tenha como, ao menos, um dos seus fundamentos a situação econômico financeira da Emissora ou da respectiva Controlada Relevante, conforme aplicável, e (2.a) a intervenção não seja declarada nula; ou (2.b) não seja apresentado pela Emissora ou por qualquer das Controladas Relevantes, conforme aplicável, no prazo legal, o plano de recuperação e correção das falhas e transgressões previsto no artigo 12 da referida Lei 12.767 ou documento correlato nos termos do respectivo contrato de concessão; ou (2.c) seja indeferido o mencionado plano de recuperação e correção das falhas e transgressões apresentado pela Emissora ou por qualquer das Controladas Relevantes, conforme aplicável, por manifestação definitiva da ANEEL ou da agência reguladora competente ou do poder concedente após análise de eventual pedido de reconsideração ou tal evento não tenha seus efeitos suspensos;

(ii) (a) rescisão, caducidade, encampação dos contratos de concessão da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes, conforme aplicável, exceto se a Emissora e/ou as Controladas Relevantes, conforme aplicável, comprovar ter obtido qualquer decisão administrativa ou judicial suspendendo os efeitos da respectiva medida; ou (b) anulação, anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga, nos termos dos contratos de concessão da Emissora, de qualquer das Controladas Relevantes, conforme aplicável, reconhecida por meio de sentença judicial cujos efeitos não tenham sido suspensos; (c) transferência das respectivas concessões, em todos os casos em até 30 (trinta) dias contados da decisão judicial e/ou da rescisão, caducidade, encampação dos contratos de concessão;

(iii) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data de ciência de tal descumprimento, exceto se outro prazo de cura estiver sido estabelecido nos termos da Escritura de Emissão;

(iv) inadimplemento, observados os prazos de cura estabelecidos nos respectivos contratos, conforme aplicável, no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira a que esteja sujeita a Emissora, a Fiadora e/ou suas Controladas Relevantes, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora, a Fiadora e/ou suas Controladas Relevantes, por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, em valor individual ou agregado, igual ou superior a (a) R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) no caso da Emissora; (b) R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) no caso da Fiadora ou (c) R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) no caso das Controladas Relevantes ressalvados, no caso da Emissora, inadimplementos ocorridos antes da data de aquisição do seu controle pela Fiadora ("Data de Aquisição") e desde que tenham sido tomadas medidas para sanar o referido inadimplemento após a Data de Aquisição, desde que tais medidas ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Emissora pudesse realizar as ações necessárias para tanto;

(v) cisão, fusão ou incorporação envolvendo diretamente a Emissora e/ou a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes (incluindo incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações), exceto se for assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembleias relativas à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, nos termos do parágrafo 1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que, em qualquer caso, não será considerado um evento de vencimento antecipado a cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes, (a) quando feita dentro do grupo econômico da Fiadora, assim entendido como as sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Fiadora ("Grupo Econômico"); ou (b) quando previamente aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;

(vi) se houver alteração do objeto social da Emissora, da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes de forma a alterar as suas atividades prepoderantes;

(vii) caso a Emissora e/ou a Fiadora estejam inadimplentes com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures: (a) distribuição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, (b) realização de resgate ou amortização de ações ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ou, ainda, (c) a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o dividendo mínimo obrigatório nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

(viii) descumprimento, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 4 (quatro) trimestres alternados durante a vigência das Debêntures, da manutenção do índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida da Fiadora pelo EBITDA Ajustado da Fiadora (conforme definido abaixo na metodologia de cálculo de indicadores financeiros), que não deverá ser maior do que 4,5x, em apurações trimestrais, sendo a primeira apuração com base nas informações trimestrais encerradas em 31 de março de 2023 ("Índice Financeiro");

(ix) protestos de títulos contra a Emissora e/ou a Fiadora cujo valor unitário ou agregado ultrapasse R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para a Emissora e/ou R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) para a Fiadora, salvo se (a) exclusivamente no caso da Emissora, o referido protesto tiver ocorrido antes da aquisição do seu controle pela Fiadora, desde que tenham sido tomadas medidas para sanar o referido protesto imediatamente após a Data de Aquisição, e desde que tais medidas ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Emissora pudesse realizar as ações necessárias para tanto; ou (b) for validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Fiadora, ao Agente Fiduciário, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis da data em que for notificada do protesto, (I) que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros, ou (II) se o protesto for cancelado, em qualquer hipótese, ou (III) se tiver seus efeitos suspensos judicialmente; ou (IV) se tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo poder judiciário;

(x) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Emissora e/ou das Controladas Relevantes (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), exceto se para outra empresa que seja do Grupo Econômico;

(xi) provarem-se falsas qualquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável;

(xii) comprovação de insuficiência, inconsistência ou incorreção, em seus aspectos relevantes, de qualquer declaração feita pela Emissora e/ou pela Fiadora que afete materialmente e adversamente a percepção de risco das Debêntures e da Emissora;

(xiii) não cumprimento de qualquer ordem de execução por quantia certa oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou sentença arbitral final, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou a Fiadora e/ou suas Controladas Relevantes, por valor individual ou agregado que ultrapasse R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para a Emissora, R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) para a Fiadora e/ou R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para as Controladas Relevantes, no prazo estipulado para cumprimento, exceto (a) se a Emissora e/ou a Fiadora e/ou suas Controladas Relevantes comprovar, em até 15 (quinze) Dias Úteis da determinação da respectiva medida, ter obtido qualquer decisão judicial suspendendo a respectiva medida; ou (b) se, no prazo legal, tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo poder judiciário;

(xiv) redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora;

(xv) (a) venda de ativos ou de participações societárias pela Emissora e/ou pela Fiadora, exceto (1) por substituição de ativos para fins de manutenção; e/ou (2) reparação destes; e/ou (3) no caso em que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, reduza o seu endividamento no valor correspondente ao valor da respectiva venda; ou (b) desapropriação, confisco ou outra medida de qualquer autoridade governamental ou judiciária cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de tal medida, que implique perda de bens da Emissora e/ou da Fiadora, que, individual ou conjuntamente, em qualquer dos casos (a) e/ou (b), representem um montante, individual ou agregado, superior a 15% (quinze por cento) do ativo total da Emissora ou da Fiadora apurado em suas últimas demonstrações financeiras divulgadas antes da Data de Emissão;

(xvi) arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora e/ou da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes, em valor igual ou superior, de forma individual ou agregada, a R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para a Emissora e/ou R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) para a Fiadora e/ou R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para as Controladas Relevantes, exceto se (a) tais arrestos, sequestros ou penhora de bens estiverem clara e expressamente identificados (I) nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e do período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2022; ou (II) em informações fornecidas ao mercado até 30 de setembro de 2022, nos termos da regulamentação da CVM; ou (b) a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, obtiverem medida judicial que suspenda os efeitos de tal arresto, sequestro ou penhora dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis;

(xvii) existência de sentença condenatória, cuja exigibilidade não seja suspensa em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data da publicação da sentença, relativamente à prática de atos pela Emissora e/ou pela Fiadora e/ou Controladas Relevantes que importem em infringência à legislação ou regulamentação que trata do combate ao trabalho infantil, ao trabalho escravo ou crime relacionado ao incentivo à prostituição; e

(xviii) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou pela Fiadora e/ou pelas Controladas Relevantes, exceto (a) se, dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de tal não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes comprovem a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora, da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização e desde que, enquanto não houver a obtenção ou renovação da licença ou autorização, não haja a cassação ou a suspensão de referido provimento jurisdicional autorizativo e a Emissora se mantenha adimplente com as obrigações pecuniárias da Escritura de Emissão; ou (b) se tal não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão não causem um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo) ou (c) nos casos em que tais licenças estejam comprovadamente em processo legal de renovação; ou (d) exclusivamente no caso da Emissora, adoção de medidas tais como a realização de solicitações e/ou protocolo de documentos junto aos órgãos competentes para fins de obtenção e/ou renovação das referidas autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, em até 20 (vinte) Dias Úteis contados da ciência, pelos administradores da Fiadora.

Os valores indicados neste item 6.18 serão corrigidos anualmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA, a partir de 20 de janeiro

de 2023.

A ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no item "*Eventos de Vencimento Antecipado Automático*" acima, não sanados nos respectivos prazos de cura, se aplicável, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Mediante a ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, o Agente Fiduciário deverá comunicar à Emissora, à B3, e ao Banco Liquidante por meio de correio eletrônico imediatamente após a ciência da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de ciência da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Automático.

Mediante a ocorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no item "*Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático*" acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de ciência da ocorrência do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar nos prazos e demais condições descritas na Escritura de Emissão, para deliberar sobre a eventual decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

Na Assembleia Geral de Debenturistas de que trata o item acima, Debenturistas representando, no mínimo, **(i)** 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e **(ii)** maioria das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas instalada em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo 15% (quinze por cento) das Debêntures em Circulação poderão decidir por declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, sendo certo que tal decisão terá caráter irrevogável e irretratável.

Na hipótese: **(i)** da não instalação da Assembleia Geral de Debenturistas mencionada no parágrafo acima; ou **(ii)** de não ser aprovada a declaração de vencimento antecipado prevista no parágrafo acima, o Agente Fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

Mediante a ocorrência de vencimento antecipado de quaisquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no item "*Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático*" acima em qualquer Assembleia Geral de Debenturistas prevista no parágrafo acima, o Agente Fiduciário deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de um eventual vencimento antecipado das Debêntures à Emissora, à B3 e ao Banco Mandatário por meio de correio eletrônico imediatamente após o vencimento antecipado.

Em caso de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a respectiva primeira Data de Integralização ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que for notificada pelo Agente Fiduciário acerca do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

Sem prejuízo do disposto acima, caso o pagamento da totalidade das Debêntures previsto acima seja realizado por meio da B3, a Emissora deverá comunicar a B3, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre o tal pagamento, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização.

2.6.19. Conversibilidade

As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

2.6.20. Agente Fiduciário

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º Andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, representada pela Sra. Marcelle Motta Santoro e pelo Sr. Marco Aurélio Ferreira.

Dados para contato:

- Telefone: +55 (11) 4420-5920;
- *Correio Eletrônico: assembleias@pentagonotrustee.com.br;*
- *Website: http://www.pentagonotrustee.com.br/*

Para os fins do artigo 6º, §2º, da Resolução CVM 17, o Agente Fiduciário declara que também exerce função de agente fiduciário nas seguintes emissões:

Emissão	7ª emissão de debêntures da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (atual Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.) (1ª Série Vencida)
Valor Total da Emissão	R$ 115.000.000,00
Quantidade	115.00
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2023
Remuneração	IPCA + 5,5422% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	3ª Emissão de Debêntures da Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA (atual Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.) (1ª Série vencida)
Valor Total da Emissão	R$ 300.000.000,00
Quantidade	300.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/12/2023 (2ª série)
Remuneração	IPCA + 6,8702% a.a. (2ª série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Equatorial Energia S.A. (1ª série vencida)
Valor Total da Emissão	R$ 800.000.000,00
Quantidade	104.500
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/11/2024
Remuneração	IPCA + 5,7678% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	3ª Emissão de Debêntures da Equatorial Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$448.400.000,00

Quantidade	448.400
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	01/10/2024
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,30% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/04/2039
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Companhia Energética do Piauí - CEPISA (atualmente denominada Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.)
Valor Total da Emissão	R$ 400.000.000,00
Quantidade	400.000
Espécie	Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	06/12/2026
Remuneração	109,75% da Taxa DI
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 55.000.000,00
Quantidade	55.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/01/2033
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 45.000.000,00
Quantidade	45.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/01/2033
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 90.000.000,00
Quantidade	90.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/01/2033 (1ª série); 15/01/2034 (2ª série)
Remuneração	IPCA + 4,80% a.a. (1ª série); IPCA + 4,65% a.a. (2ª série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de debêntures da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$66.000.000,00
Quantidade	66.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/04/2039
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 189.000.000,00
Quantidade	102.000 (1ª Série); 87.000 (2ª Série)
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/04/2039 (1ª e 2ª Série)
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a. (1ª e 2ª Série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA (2ª série teve resgate antecipado em 24/05/2019)
Valor Total da Emissão	R$200.000.000,00
Quantidade	200.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2025
Remuneração	IPCA + 5,4174% a.a (1ª série); 100% da Taxa DI + 2,20% a.a. (2ª série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 620.000.000,00
Quantidade	620.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	28/05/2023
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,10% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissão S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 800.000.000,00
Quantidade	800.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/03/2036
Remuneração	IPCA + 4,9173% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D
Valor Total da Emissão	R$ 1.500.000.000,00
Quantidade	1.500.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/08/2026 (1ª Série); 15/08/2029 (2ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,45% a.a (1ª Série); IPCA + 5,4409% a.a (2ª Série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 1.003.000.000,00
Quantidade	1.003.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/06/2024
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,55% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	5ª Emissão de Debêntures da Equatorial Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$4.000.000.000,00
Quantidade	1.700.000 (1ª Série); 300.000 (2ª Série); 2.000.000 (5ª Série)
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/12/2026 (1ª Série); 15/12/2028 (2ª Série); 24/02/2025 (5ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,55% a.a (1ª Série); 100% da Taxa DI + 1,70% a.a (2ª Série); 100% da Taxa DI + 1,40% a.a (5ª Série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Companhia de Eletricidade do Amapá S.A. – CEA
Valor Total da Emissão	R$ 500.000.000,00
Quantidade	500.000
Espécie	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	23/12/2024
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,28% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	6ª Emissão de Debêntures da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 1.350.000.000,00
Quantidade	1.350.000.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/05/2028
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,40% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	9ª Emissão de Debêntures da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 300.000.000,00
Quantidade	300.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/05/2028
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,40% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (1ª série)
Valor Total da Emissão	R$ 250.000.000,00
Quantidade	250.000
Espécie	Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/08/2029
Remuneração	IPCA + 7,1498%
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 7.000.000.000,00
Quantidade	7.000.000
Espécie	Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	20/01/2026
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,50% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 300.000.000,00
Quantidade	200.000 (1ª série) e 100.000 (2ª série)
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2027 (1ª série) e 15/10/2034 (2ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,635% a.a (1a série); IPCA + 6,3618% (2a série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica(CEEE-D)
Valor Total da Emissão	R$500.000.000,00
Quantidade	125
Garantias	Aval
Data de Vencimento	25/08/2024
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,40% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica(CEEE-D)
Valor Total da Emissão	R$ 400.000.000,00
Quantidade	400.000
Garantias	Aval
Data de Vencimento	14/10/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,40% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais da Equatorial Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$500.000.000,00
Quantidade	500.000
Garantias	N/A
Data de Vencimento	16/06/2023
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,35% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Nos termos do artigo 6º, §2º, da Resolução CVM 17, as informações acima podem ser encontradas na Cláusula 12.1 (o) da Escritura de Emissão.

2.6.21. Outras Características, Direitos, Vantagens e Restrições

Número da Emissão

A presente Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries

A Emissão será realizada em série única.

Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures

As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Espécie

As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre a espécie das Debêntures, veja a seção "*Fatores de Risco*", na página 19 deste Prospecto Preliminar.

Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("**Encargos Moratórios**").

Decadência dos Direitos aos Acréscimos

O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de Remuneração e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

Fundo de Amortização

Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão.

Formador de Mercado

Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão.

Assembleia Geral de Debenturistas

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas ("**Assembleia Geral de Debenturistas**").

A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pelos Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação ou pela CVM.

A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos termos da Escritura de Emissão, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas.

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao Debenturista eleito pelos Debenturistas presentes ou àquele que for designado pela CVM.

A Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser realizada no prazo de 21 (vinte e um) dias, ou prazo menor que venha a ser permitido pela legislação em vigor, contados da primeira publicação do edital de convocação ou, caso não se verifique quórum para realização da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação, no prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação do edital de segunda convocação.

Nos termos do artigo 71, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Instaladas as Assembleias Gerais de Debenturistas, os titulares de Debêntures em Circulação poderão deliberar pela suspensão dos trabalhos para retomada da respectiva Assembleia Geral de Debenturista em data posterior, desde que a suspensão seja aprovada pelo mesmo quórum estabelecido para deliberação da matéria que ficará suspensa até a retomada dos trabalhos, observado o disposto no artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Em caso de suspensão dos trabalhos para deliberação em data posterior, as matérias já deliberadas até a suspensão da Assembleia Geral de Debenturistas instalada não poderão ser votadas novamente quando da retomada dos trabalhos. As deliberações já tomadas serão, para todos os fins de direito, atos jurídicos perfeitos.

As matérias não votadas até a suspensão dos trabalhos não serão consideradas deliberadas e não produzirão efeitos até a data da sua efetiva deliberação. Cada Debênture conferirá ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações serão tomadas pelo Debenturista, sendo admitida a constituição de mandatários. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos na Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Exceto pelo disposto no parágrafo abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de (i) 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e (ii) maioria das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum a que se refere o parágrafo acima:

(a) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou Cláusulas da Escritura de Emissão;

(b) as alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: **(a)** a redução da Remuneração, **(b)** a Data de Pagamento da Remuneração, **(c)** o prazo de vencimento das Debêntures, **(d)** os valores e data de amortização do principal das Debêntures; **(e)** os Eventos de Vencimento Antecipado; **(f)** alteração do procedimento da Oferta de Resgate Antecipado previsto na Escritura de Emissão; **(g)** a alteração dos quóruns de deliberação previstos neste item; e **(h)** alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo previsto na Escritura de Emissão dependerão da aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira e segunda convocação; e

(c) os pedidos de renúncia prévia ou perdão temporário prévio referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado indicados acima e às obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como eventuais matérias relacionadas a referido pedido de renúncia, dependerão da aprovação de **(I)** 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e **(II)** maioria das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação, desde que presentes no mínimo 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, conforme abaixo detalhado:

Objetivo do Projeto	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2022. ("**Projeto**").
Início do Projeto	maio de 2021
Fase Atual do Projeto	Concluído.
Data de encerramento do Projeto	dezembro de 2022.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Aproximadamente R$ 1.000.000.000,00
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	Aproximadamente R$ 1.000.000.000,00
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados pelas Debêntures serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de envio da comunicação de encerramento da Oferta.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	100% (cem por cento).

Considerando a possibilidade de Distribuição Parcial, os recursos efetivamente captados serão utilizados, pela Emissora, de forma proporcional àquela prevista no parágrafo acima.

A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração em papel timbrado e assinada por representante legal, atestando a destinação dos recursos da presente Emissão em até 30 (trinta) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários, quando solicitado pelo Agente Fiduciário.

O impacto dos recursos provenientes da Emissão na situação patrimonial e nos resultados da Emissora podem ser encontradas na seção de "*Informações Financeiras da Emissora*", na página 95 deste Prospecto Preliminar.

Para fins dos itens 3.6 e 3.7 da seção de "*Informações do Prospecto*" do Anexo B da Resolução CVM 160, a Emissora informa que não há outra fonte de recursos associada ao Projeto mesmo que haja Distribuição Parcial.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

4. FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Qualificados deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto Preliminar e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora, da Fiadora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e/ou da Fiadora poderão ser afetados de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.

Este Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Emissora e pela Fiadora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores Qualificados leiam a Escritura de Emissão e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Emissora e/ou a Fiadora, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a reputação, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou sobre a Fiadora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo as Debêntures podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência (itens "4.1. Fatores de Risco" e "4.3. Riscos de Mercado"), incorporado por referência a este Prospecto Preliminar, estando o Formulário de Referência da Emissora disponível em https://sistemas.cvm.gov.br/ (neste website, clicar em "Informações Sobre Companhias", buscar "Equatorial Goiás" no campo disponível. Em seguida, clicar em "Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A", clicar em "+ Exibir Filtros de Pesquisa" e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega" e, posteriormente, preencher no campo "De:" a data de 01/01/2023 e preencher no campo "Até:" a data da consulta. Em seguida, no campo "Categoria", selecionar "FRE - Formulário de Referência" e, em seguida, clicar em "Consultar". Procure pelo formulário com a data mais recente de entrega. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "Visualizar o Documento") e, em seguida, clique em "Salvar em PDF". Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clique em "Gerar PDF" para fazer o download do Formulário de Referência).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

4.1. FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES

4.1.1 Riscos de Maior Materialidade

Risco de não cumprimento de condições precedentes.

A Oferta somente será distribuída pelos Coordenadores caso satisfeitas as Condições Precedentes (conforme definidas abaixo) estabelecidas no Contrato de Distribuição, conforme descritas na seção "*Contrato de Distribuição*", na página 45 deste Prospecto Preliminar. Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes dentro do prazo previsto no Contrato de Distribuição e sem prejuízo da renúncia, pelos Coordenadores, ou a concessão de prazo adicional que os Coordenadores entendam adequado, a seu exclusivo critério, para verificação de qualquer das Condições Precedentes, a Emissão não será efetivada e não produzirá efeitos com relação a qualquer das partes, com o consequente cancelamento do registro da Oferta, trazendo prejuízos em termos de custo de oportunidade ao possível Investidor Qualificado que havia reservado recursos para a Oferta.

As obrigações da Emissora constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízo aos investidores.

4.1.2 Riscos de Média Materialidade

As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado.

A Escritura de Emissão prevê determinadas hipóteses de resgate antecipado das Debêntures. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que os Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

As Debêntures poderão ser objeto de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

A Emissora poderá realizar Oferta de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial), devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. Considerando que as Debêntures contarão com o incentivo previsto na Lei 12.431, para a Oferta de Resgate Antecipado deverão ser observadas as regras previstas na referida Lei, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e, além disso, observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis.

Em vista disso, os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual Oferta de Resgate Antecipado, pois referida Oferta de Resgate Antecipado poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

As Debêntures poderão ser objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

A Emissora poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"), nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, com consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas, desde que se observem: **(i)** o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis; **(ii)** o disposto no inciso II do §1° do artigo 1°, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e **(iii)** os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

O Resgate Antecipado Facultativo Total ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que os Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures.

Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures no mercado secundário.

Observado o previsto na Resolução CVM 77, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 86 da Resolução CVM 160 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, sendo que a Emissora deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos previstos na Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ou norma da CVM que venha a substituí-la.

Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Risco de quórum e titulares com pequena quantidade.

Exceto pelo disposto no parágrafo abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de (i) 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e (ii) maioria das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação.

Não estão incluídos no quórum a que se refere o parágrafo acima: **(i)** os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou cláusulas da Escritura de Emissão; **(ii)** as alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: **(a)** a redução da Remuneração; **(b)** a Data de Pagamento da Remuneração, **(c)** o prazo de vencimento das Debêntures, **(d)** os valores e data de amortização do principal das Debêntures; **(e)** os Eventos de Vencimento Antecipado; **(f)** alteração do procedimento da Oferta de Resgate Antecipado; **(g)** a alteração dos quóruns de deliberação previstos neste item; e **(h)** alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo Total dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira e segunda convocação; e **(iii)** os pedidos de renúncia prévia ou perdão temporário prévio referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado e às obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como eventuais matérias relacionadas a referido pedido de renúncia, dependerão da aprovação de (I) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e (II) maioria das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação, desde que presentes no mínimo 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação.

O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em Assembleias Gerais de Debenturistas.

O interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures poderá ficar limitado pelo interesse dos demais Debenturistas.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado não automático das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, sendo que para tais hipóteses há a possibilidade de que os Debenturistas deliberem pela declaração do vencimento antecipado, de forma que o interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures dependerá, nestas situações, do interesse dos demais Debenturistas. Dessa forma, pode haver o vencimento antecipado das

Debêntures, mesmo que algum dos Debenturistas não esteja de acordo. Na hipótese: **(i)** da não instalação da Assembleia Geral de Debenturistas; ou **(ii)** de não ser aprovada a declaração de vencimento antecipado, o Agente Fiduciário não deverá considerar o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

A decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, em virtude da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e (ii) maioria das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas instalada em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo, 15% (quinze por cento) das Debêntures em Circulação.

Na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático, descritos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, convocar a Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a eventual declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das respectivas Debêntures. Na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, que será instalada de acordo com os procedimentos e quóruns previstos na respectiva Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar por declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das respectivas Debêntures, caso aprovado por deliberação de Debenturistas que representem, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e (ii) maioria das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas instalada em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo 15% (quinze por cento) das Debêntures em Circulação , sendo que, nesse caso, o Agente Fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debêntures da respectiva Emissão.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual vencimento antecipado das Debêntures, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado das Debêntures, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado obrigatório em caso de indisponibilidade do IPCA ou não haja acordo sobre o novo parâmetro de Atualização Monetária entre os Debenturistas e a Emissora.

Caso o IPCA não esteja disponível quando da apuração da Atualização Monetária das Debêntures, será utilizada, em sua substituição, a variação correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e os Debenturistas, quando da posterior divulgação do IPCA que vier a se tornar disponível.

Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 15 (quinze) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures, por proibição legal ou judicial, será utilizado seu substituto legal ou, na sua falta, será utilizado o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ("**IGP-M**") ou, na sua falta, será utilizado seu substituto legal. Na falta do substituto legal do IGP-M, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e na Escritura de Emissão), para que os Debenturistas deliberem, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro a ser aplicado nas Debêntures, o qual deverá observar a regulamentação aplicável e refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("**Taxa Substitutiva IPCA**").

Não havendo acordo sobre a Taxa Substitutiva IPCA entre a Emissora e Debenturistas, conforme quórum estabelecido na Cláusula 11.10 da Escritura de Emissão, na Assembleia Geral de Debenturistas de que trata o parágrafo acima, e desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, a totalidade das Debêntures deverá ser objeto de resgate antecipado obrigatório no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro. Caso não seja permitido o resgate antecipado das Debêntures, será aplicado índice usualmente aplicado na Atualização Monetária das Debêntures de outras debêntures incentivadas, nos termos da Lei 12.431, negociadas no mercado de capitais local.

No caso de não instalação ou não obtenção de quórum de deliberação, em segunda convocação, da Assembleia Geral de Debenturistas prevista acima, a totalidade das Debêntures deverá ser resgatada, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data em que deveria ter sido realizada a Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro. Caso não seja permitido o resgate antecipado das Debêntures, será aplicado índice usualmente aplicado na Atualização Monetária das Debêntures de outras debêntures incentivadas, nos termos da Lei 12.431, negociadas no mercado de capitais local, até que o resgate seja permitido.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate obrigatório, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate obrigatório, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

Risco relacionado à participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures, não será permitida a colocação de Debêntures a Pessoas Vinculadas, e os documentos de aceitação firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos da Resolução CVM 160. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá promover redução da liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Fiadora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Fiadora

As informações do Formulário de Referência da Fiadora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Fiadora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal dos assessores jurídicos da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no Formulário de Referência da Fiadora com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Fiadora.

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora

A Emissora e a Fiadora contratam prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditoria, agente fiduciário, escrituração, liquidação, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora e/ou pela Fiadora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora e/ou a Fiadora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos e poderá afetar adversamente o relacionamento entre a Emissora e/o ou a Fiadora e os Debenturista.

Risco relacionado ao eventual rebaixamento da classificação de risco da Emissão.

Para se realizar uma classificação de risco da Emissão (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição econômica, financeira e operacional. São analisadas, também, características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora, bem como os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros nos prazos estipulados na Escritura de Emissão.

Para classificação de risco das Debêntures, foi contratada como agência de classificação de risco da Oferta a S&P Global Ratings ("**Agência de Classificação de Risco**"), que atribuiu a classificação definitivo de risco (*rating*) 'brAAA' às Debêntures, observado que, caso a Agência de Classificação de Risco, ou agência de classificação de risco que venha substituí-la, cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Emissora deverá **(i)** contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a *Standard and Poor's*, *Moody's* ou a *Fitch Ratings*; ou **(ii)** notificar o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta (que não as identificadas acima), sendo que a Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar.

A deterioração do perfil de risco da Emissora poderá levar a um eventual rebaixamento na classificação de risco da Emissora e/ou das Debêntures durante a vigência das Debêntures, o que poderá ter um efeito adverso no preço das Debêntures e na liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

As Debêntures podem deixar de satisfazer determinadas características que as enquadrem como debêntures com incentivo fiscal.

Conforme as disposições da Lei nº 12.431, foi reduzida para 0 (zero) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos em decorrência da titularidade de debêntures incentivadas, tais como as Debêntures, auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior — que tenham investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.373, de 28 de setembro de 2014 — e que não sejam residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures incentivadas, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM, como a Emissora.

Ademais, a Lei nº 12.431 determinou que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, em razão da titularidade de debêntures incentivadas, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte na alíquota 0 (zero).

O pressuposto do tratamento tributário indicado na Lei nº 12.431 é o cumprimento de determinados requisitos ali fixados, com destaque para a exigência de que os recursos captados por meio das debêntures incentivadas sejam destinados a projetos de investimento, desde que classificados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

Caso as Debêntures deixem de atender a qualquer um dos atributos previstos em lei e na regulamentação aplicável, não há como garantir que as Debêntures permanecerão recebendo o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431. Nesse caso, não há garantia de que os rendimentos auferidos em decorrência da titularidade das Debêntures continuarão a seguir o regime de tributação descrito na Lei nº 12.431, passando a ser tributados pela alíquota variável de 15% a 22,5% para pessoas físicas residentes no Brasil e 15% ou 25%, para pessoas residentes do exterior, conforme sejam ou não residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou a tribute à alíquota máxima inferior a 20%. Da mesma forma, não é possível garantir que os rendimentos auferidos desde a data de integralização das Debêntures não serão cobrados pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa.

Além disso, é impossível garantir que a Lei nº 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 12.431 conferido às Debêntures. Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Oferta no Projeto, é estabelecida uma penalidade, a ser paga pelo emissor do valor mobiliário (no caso, a Emissora), de 20% sobre o valor não destinado ao Projeto, sendo mantido o tratamento tributário do titular da debênture incentivada, previsto na Lei nº 12.431. A Emissora não pode garantir que terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, caso tenha, que referido pagamento não causará um efeito adverso em sua situação financeira.

Não foi verificada a consistência de algumas das informações financeiras constantes neste Prospecto Preliminar e algumas das informações financeiras constantes neste Prospecto Preliminar podem não ser consistentes com as respectivas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas por auditores independentes

Não foi verificada a consistência das informações financeiras da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, constantes deste Prospecto Preliminar, podendo tais informações não ser consistentes com as respectivas demonstrações financeiras auditadas pelos auditores independentes da Emissora.

Consequentemente, as informações financeiras da Emissora para o exercício em referência, constantes deste Prospecto Preliminar, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento.

4.1.3 Riscos de Menor Materialidade

Risco de crédito da Emissora.

O pontual e integral pagamento das Debêntures depende da capacidade de crédito da Emissora. A perda na capacidade de crédito da Emissora por quaisquer fatores a que a Emissora possa estar sujeita pode afetar adversa e negativamente as Debêntures. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes para fazer face ao pagamento das Debêntures, o que poderá afetar a capacidade de os Debenturistas receberem os valores que lhes forem devidos nos termos da Escritura de Emissão.

Risco de insuficiência da Fiança.

O processo de excussão da Fiança, tanto judicial quanto extrajudicial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que estão fora do controle dos Debenturistas, podendo ainda o produto da excussão não ser suficiente para pagar integralmente ou até mesmo parcialmente o saldo devedor das Debêntures. Na eventual ocorrência

de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, não há como assegurar o sucesso na excussão da Fiança, ou que o produto da excussão da Fiança será suficiente para quitar integralmente todas as Obrigações Garantidas.

Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização da Fiança, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua execução e consequentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos adversos aos Debenturistas.

A honra da Fiança pela Fiadora pode ser afetada pela existência de outras garantias fidejussórias outorgadas em favor de terceiros.

A existência de outras garantias fidejussórias outorgadas pela Fiadora em favor de terceiros incluindo, mas não se limitando, à credores de natureza fiscal, trabalhista e com algum tipo de preferência sobre a Fiança outorgada pela Fiadora na Escritura de Emissão pode afetar a capacidade da Fiadora de honrar suas obrigações no âmbito da Oferta, não sendo possível garantir que, em eventual excussão da garantia, o Fiadora terá patrimônio suficiente para arcar com eventuais valores devidos no âmbito da Escritura de Emissão, o que pode resultar em prejuízos financeiros aos Debenturistas.

Risco da Emissora e da Fiadora serem parte do mesmo Grupo Econômico.

A Emissora e a Fiadora são parte do mesmo grupo econômico, sendo assim os desempenhos financeiros dessas sociedades estão correlacionados, sendo que se uma dessas sociedades sofrer algum prejuízo, pode também prejudicar a outra, o que poderá causar a inadimplência do pagamento das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Risco de potencial conflito de interesse.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora e/ou da Fiadora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora e com a Fiadora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora, a Fiadora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas participantes da Oferta, o que poderá ocasionar prejuízos financeiros aos investidores das Debêntures.

Risco de participação do Agente Fiduciário em outras emissões do mesmo grupo econômico da Emissora.

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em emissões do grupo econômico da Emissora, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou por qualquer sociedade do grupo econômico da Emissora em outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures da outra eventual emissão.

Risco de Distribuição Parcial ou não colocação do Montante Mínimo da Oferta.

No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Debêntures inicialmente ofertadas. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos documentos de aceitação da Oferta. Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todos os documentos de aceitação da Oferta automaticamente cancelados. Ainda, em caso de Distribuição Parcial, a quantidade de Debêntures distribuídas será inferior ao Montante Inicial da Oferta.

Risco em função do registro automático na CVM e da dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do convênio CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta **(i)** é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados; **(ii)** está sujeita ao rito de registro automático de oferta para distribuição pública perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; **(iii)** não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 20, inciso I, artigo 22, e artigo 27 do Código ANBIMA. A Oferta está também sujeita ao rito de registro automático perante a CVM e, portanto, não foi objeto de revisão prévia por tal Autarquia, inclusive no que diz respeito à revisão deste Prospecto Preliminar e dos demais documentos da Oferta, de forma que os Investidores Qualificados podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores Qualificados interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos

relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

Risco de baixa liquidez do mercado secundário.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado de negociação das Debêntures que permita aos Debenturistas a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora, podendo resultar em prejuízos aos investidores.

Risco de não oponibilidade da Fiança perante terceiros.

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e, nos termos da Escritura de Emissão e dos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor, para que a Fiança tenha eficácia perante terceiros, a Escritura de Emissão deverá ser registrada pela Emissora nos competentes Cartórios RTD das circunscrições das sedes do domicílio da Emissora, da Fiadora e do Agente Fiduciário.

Desta forma, caso a Escritura de Emissão não seja devidamente registrada em todos os Cartórios RTD competentes, a Fiança não produzirá efeitos perante terceiros, o que poderá afetar adversamente os Debenturistas.

A espécie das Debêntures é quirografária, sem garantia real e sem preferência.

As Debêntures são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação (ou procedimento similar) da Emissora, os Debenturistas estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real, no limite da referida garantia, ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência ou liquidação (ou procedimento similar)). Nos casos acima indicados, não há garantia de que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

É possível que decisões arbitrais, judiciais ou administrativas possam ter um efeito material adverso nos negócios, condição financeira e resultado operacional da Emissora ou prejudiquem a estrutura da Oferta.

A Emissora é ré em determinados processos judiciais, arbitrais e administrativos e não pode garantir que os resultados desses processos lhe serão favoráveis ou que tenha feito provisões adequadas em caso de perdas em tais processos. Nesse caso, o fluxo de pagamentos das Debêntures pode ser negativamente afetado, causando perdas financeiras aos Investidores Qualificados.

Não pode ser afastada também a hipótese de que decisões arbitrais, judiciais ou administrativas futuras possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura da Emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas, podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas.

As Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação.

As Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160. Assim, as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, o que pode diminuir ainda mais a liquidez das Debêntures no mercado secundário. Por estes motivos, os Investidores Qualificados poderão ter dificuldades ou mesmo não serem capazes de negociar as Debêntures no mercado secundário.

Risco de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil.

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente a capacidade da Emissora e/ou da Fiadora em honrar os pagamentos relacionados às Debêntures. Tais situações incluem, sem limitação, **(i)** mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; **(ii)** turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos Investidores Qualificados (incluindo, mas sem limitação, a renúncia ou *impeachment* do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, entre outros); **(iii)** mudanças nas condições do mercado

financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; e **(iv)** quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações na taxa básica de juros) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da Emissão. A Emissora e a Fiadora não têm nenhum controle sobre, nem pode prever, quais situações poderão ocorrer no futuro ou quais políticas e medidas o Governo Federal poderá adotar em resposta a tais situações.

Eventual instabilidade política e econômica pode levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que podem dificultar a venda das Debêntures e afetar o valor a ser recebido pelos Debenturistas, bem como afetar adversamente os respectivos negócios, situação financeira, operações da Emissora e/ou da Fiadora, bem como a Oferta, as Debêntures e sua liquidez no mercado.

Risco de eventual rebaixamento na classificação de risco (rating) do Brasil.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), são analisadas as condições políticas, financeiras e econômicas do país. Fatores político-econômicos, os quais estão fora do controle da Emissora e da Fiadora, poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil. Eventual rebaixamento de classificação, realizado durante a vigência das Debêntures, poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a alienar as Debêntures, de forma a afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário. Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores. Qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro poderia aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das Debêntures, o que poderá afetar adversamente os investidores das Debêntures.

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou, no passado, um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora e/ou da Fiadora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora e a Fiadora não sejam capazes de reajustarem os preços que cobram de seus respectivos clientes para compensarem os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. A Emissora e a Fiadora não têm controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevê-las, afetando a capacidade da Emissora e da Fiadora de se anteciparem a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios. Além disso, altos índices de inflação no Brasil podem prejudicar de forma significativa a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora e da Fiadora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures.

Risco de alterações na legislação tributária brasileira.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, consequentemente, terá impactos na lucratividade da Emissora e/ou da Fiadora, e/ou poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora e/ou da Fiadora, na sua respectiva condição financeira e nos resultados de suas operações, podendo afetar adversamente a capacidade da Emissora em honrar os pagamentos relacionados às Debêntures. Dentre as mudanças que podem afetar de forma relevante os negócios da Emissora e/ou da Fiadora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures, estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outras.

Risco de políticas econômicas do Governo Federal afetarem negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as

mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora e a Fiadora não têm controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não podem prevê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora e da Fiadora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: novos tributos sobre a distribuição de dividendos; variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País. Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar o desempenho da Emissora, da Fiadora e seus resultados operacionais. Dentre as possíveis consequências para a Emissora e/ou para a Fiadora, ocasionadas por mudanças na política econômica, pode-se citar: **(i)** mudanças em índices de inflação que causem problemas às Debêntures; **(ii)** restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e **(iii)** variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamentos das empresas e a capacidade da Emissora em honrar os pagamentos relacionados às Debêntures.

Risco de mudanças na economia global.

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do crédito da Emissora e/ou da Fiadora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures.

Risco de redução de investimentos estrangeiros no Brasil.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, bem como aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, a redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode prejudicar de forma significativa as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures.

Risco de instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Emissora e/ou da Fiadora, podendo prejudicar de forma significativa as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, consequentemente afetando sua capacidade de cumprir com suas obrigações advindas das Debêntures.

O mercado de títulos no Brasil é volátil e tem menor liquidez que outros mercados mais desenvolvidos.

Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como estes.

Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros: **(i)** mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos; **(ii)** restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e **(iii)** a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e no momento desejados.

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, consequentemente, a Oferta.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos delas decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Debenturistas poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Debenturistas permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

Ainda, a Emissora sofrerá maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Debenturistas. Nesses casos, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Invasão da Rússia na Ucrânia pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, impactando o mercado de capitais e a economia brasileira.

Em 24 de fevereiro de 2022, forças russas invadiram a Ucrânia por terra, mar e ar, concretizando o maior ataque de um Estado contra outro na Europa desde a Segunda Guerra Mundial. No dia anterior ao ataque, o presidente russo, Vladimir Putin, fez um discurso no qual declarou o início de uma "operação militar especial", cujo objetivo era a "desmilitarização e desnazificação da Ucrânia" para proteger as pessoas de abusos e genocídios, por parte do governo ucraniano. Após o ataque militar russo, o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, decretou lei marcial no país, cuja medida derruba leis civis e as substitui por regras militares em todo o território nacional.

Houve uma queda global na bolsa de valores e uma série de sanções foram aplicadas a Rússia, pelo Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia. É um exemplo o 4º pacote de sanções da Comissão Europeia aplicada em 15 de março de 2022, que impôs a proibição total de quaisquer transações com empresas estatais russas em diferentes setores; mais restrições comerciais relativas ao ferro, aço e produtos de luxo; vedações a novos investimentos no setor energético russo; proibição da classificação russa e de empresas do país pelas agências de classificação de crédito da União Europeia; e ampliação da lista de pessoas e entidade sancionadas, entre outras.

O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e a disrupção da cadeia produtiva, o que poderia dificultar a retomada econômica brasileira. Por fim, diante da invasão afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, o que poderá prejudicar o mercado de capitais e a economia brasileira.

Para mais informações sobre a Oferta e as Debêntures, veja as Seções "*Principais Características da Oferta*", "*Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta*" e "*Outras Características da Oferta*", nas páginas 1, 33 e 35 respectivamente, deste Prospecto Preliminar.

4.2. FATORES DE RISCO RELACIONADOS À EMISSORA E AO SETOR DE ATUAÇÃO DA EMISSORA

Emissora

Os fatores de risco relacionados à Emissora estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção "*4. Fatores de Risco*", incorporado por referência a este Prospecto Preliminar.

Para mais informações sobre a Emissora, veja as seções "*Informações Relativas à Emissora*" e "*Informações Financeiras da Emissora*", nas páginas 91 e 95 deste Prospecto Preliminar.

4.3. FATORES DE RISCO RELACIONADOS À FIADORA E AO SETOR DE ATUAÇÃO DA FIADORA

Fiadora

Os fatores de risco relacionados à Fiadora estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção "*4. Fatores de Risco*".

Para mais informações sobre a Fiadora, veja as seções "*Informações Relativas à Fiadora*" e "*Informações Financeiras da Fiadora*", nas páginas 49 e 99 deste Prospecto Preliminar.

5. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

	Evento [2]	Data [1]
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta junto à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar Disponibilização da Lâmina da Oferta	13/04/2023
2	Início do *roadshow*	13/04/2023
3	Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização de nova versão deste Prospecto Preliminar	13/04/2023
4	Início do Período de Reserva	20/04/2023
5	Encerramento do Período de Reserva	02/05/2023
6	Procedimento de *Bookbuilding*	03/05/2023
7	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de *Bookbuilding*	03/05/2023
8	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	04/05/2023
9	Data de liquidação financeira das Debêntures	08/05/2023
10	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	01/11/2023

[1] As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

[2] Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO "*MODIFICAÇÃO DA OFERTA*", NA 33 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Para fins deste Prospecto Preliminar, "*Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta*" significa o comunicado ao mercado divulgado em 13 de abril de 2023, acerca de alterações única e exclusivamente para realizar os ajustes necessários de forma a refletir a alteração do Cronograma da Oferta. Não foi aplicável a concessão de período de desistência aos investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

Quaisquer informações referentes à oferta, incluindo este Prospecto Preliminar, os anúncios e comunicados da Oferta, conforme mencionados no cronograma acima, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Debêntures, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da:

- **Emissora:** https://ri.equatorialenergia.com.br/ (neste *website*, e acessar as seções "*Central de Resultados*", "*Formulário Cadastral e de Referência*" e "*Outros Documentos CVM*");
- **Coordenador Líder:** https://www.xpi.com.br (neste *website*, acessar a aba "*Investimentos*", depois clicar em "*Oferta Pública*", em seguida clicar em "*Oferta Pública da 3ª Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*" e então, clicar no documento desejado);
- **UBS BB:** https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste *website*, clicar em "*Debêntures Equatorial Goiás*" e, então, clicar no documento desejado);
- **Itaú BBA:** https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste *website*, clicar em "ver mais", identificar Equatorial Energia S.A. e, então, na seção "*2023*" e "*3ª Emissão de Debêntures Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*", e então clicar no documento desejado);
- **B3:** http://www.b3.com.br (nesta página, acessar "*Empresas listadas*" no menu à direita, digitar "*Equatorial Goiás*" no campo "*Nome da Empresa*" e, então, clicar em "*Buscar*"; em seguida, clicar em "*Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*"; em seguida, clicar em "*Buscar*"); e
- **CVM:** www.cvm.gov.br (nesta página, acessar no menu à esquerda "*Assuntos*", em seguida, "*Regulados*", clicar em "*Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)*", selecionar "*Companhias*" e, então, "*Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM*". Digitar no campo de pesquisa "*Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*" e clicar em "*Continuar*").

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

6. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA

6.1. RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DOS TÍTULOS

As Debêntures poderão ser negociadas a qualquer tempo entre Investidores Qualificados. Contudo, as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160.

6.2. INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES NÃO É ADEQUADO AOS INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA EMISSÃO, NA OFERTA E/OU NAS DEBÊNTURES OU QUE NÃO TENHAM ACESSO À CONSULTORIA ESPECIALIZADA; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES, UMA VEZ QUE A NEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO EXISTENTE NO BRASIL PARA NEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES APRESENTA, HISTORICAMENTE, BAIXA LIQUIDEZ; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA, À FIADORA E/OU AO SETOR DE ATUAÇÃO DA EMISSORA E DA FIADORA.

Para uma avaliação adequada dos riscos associados ao investimento nas Debêntures, os investidores deverão ler a seção "*Fatores de Risco*", na página 19 deste Prospecto Preliminar antes de aceitar a Oferta.

6.3. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, MODIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA

Nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do protocolo do requerimento de registro da Oferta, ou que o fundamentem, é cabível **(i)** a modificação da Oferta sem a necessidade de aprovação prévia da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE), nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160; ou **(ii)** a revogação da Oferta, mediante pleito justificado de revogação da Oferta a ser previamente submetido à CVM, caso a alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes acarrete aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, nos termos do artigo 67, inciso III, da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Debêntures, na forma e condições previstas nos termos e condições da Oferta.

Caso a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 67 a 69 da Resolução CVM 160: **(i)** a modificação deverá ser divulgada imediatamente por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta; e **(ii)** as entidades participantes do consórcio de distribuição deverão se certificar de que os potenciais Investidores Qualificados estejam cientes, no momento de recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a oferta original foi alterada e das suas novas condições.

Nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores Qualificados que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que informem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Em caso de cancelamento ou revogação da Oferta ou caso o Investidor Qualificado revogue sua aceitação e, em ambos os casos, se o Investidor Qualificado já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento da Oferta ou respectiva revogação, conforme o caso.

Nos termos do artigo 72 da Resolução CVM 160, a aceitação da Oferta somente poderá ser revogada pelos Investidores Qualificados se tal hipótese estiver expressamente prevista nos documentos da Oferta, na forma e condições aqui definidas, ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 69 e 71 da Resolução CVM 160, as quais são inafastáveis.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) pode suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta caso **(i)** esteja se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro; **(ii)** esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; ou **(iii)** tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro.

O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro.

Nos termos do artigos 71 e 83, inciso XII da Resolução CVM 160, a Emissora e o Coordenador Líder devem divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores Qualificados que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada ao Investidor Qualificado a suspensão da Oferta, eventual decisão de desistir da Oferta, sendo que, em caso de silêncio do investidor, será presumida a manutenção da sua adesão à Oferta.

Têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos valores mobiliários ofertados, na forma e condições dos documentos da Oferta: **(i)** todos os Investidores Qualificados que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento; e **(ii)** os Investidores Qualificados que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e na Resolução CVM 160.

7. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

7.1. CONDIÇÕES DA OFERTA

Com exceção das Condições Precedentes (conforme definidas abaixo) estabelecidas no Contrato de Distribuição, conforme descritas na seção "*Condições do Contrato de Distribuição*", na página 45 deste Prospecto Preliminar, a realização da Oferta não está submetida a quaisquer condições.

7.2. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Qualificados, conforme definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30. Não haverá distinção entre os Investidores Qualificados na Oferta.

7.3. AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Escritura de Emissão é celebrada com base nas deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 10 de abril de 2023 ("**Aprovação Societária da Emissora**"), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da Emissão das Debêntures, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, da Lei 12.431, em conformidade com o disposto no estatuto social da Emissora, as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A Aprovação Societária da Emissora aprovou, dentre outras características da Emissão e da Oferta, a Remuneração, tendo sido autorizada a diretoria da Emissora a **(i)** praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações lá consubstanciadas podendo, inclusive, celebrar o aditamento à Escritura de Emissão; e **(ii)** formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores, do Agente Fiduciário, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como Escriturador, Banco Liquidante, a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos.

A outorga da Fiança, bem como a celebração da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta e da Emissão de que seja parte a Fiadora, são realizadas com base nas deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração da Fiadora, realizada em 10 de abril de 2023, em conformidade com o disposto no estatuto social da Fiadora ("**Aprovação Societária da Fiadora**" e, em conjunto com a Aprovação Societária da Emissora, "**Atos Societários**").

7.4. REGIME DE DISTRIBUIÇÃO

Observado o disposto no Contrato de Distribuição, e desde que todas as Condições Precedentes tenham sido satisfeitas, ou tenham sido renunciadas pelos Coordenadores, os Coordenadores realizarão a distribuição pública das Debêntures no âmbito da Oferta, **(i)** sob o regime de garantia firme de colocação para o montante de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, representativo de 500.000 (quinhentas mil) Debêntures ("**Debêntures Objeto da Garantia Firme**"), a qual será exercida desde que satisfeitas as condições previstas no Contrato de Distribuição; e **(ii)** sob o regime de melhores esforços de colocação para o montante de até R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) restante, representativo de até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures.

Sem prejuízo das suas obrigações regulamentares, o Itaú BBA poderá designar o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú Unibanco") como responsável, para os devidos fins e efeitos, pelo cumprimento da Garantia Firme assumida pelo Itaú BBA.

Sem prejuízo das suas obrigações regulamentares, o UBS BB poderá designar o BB-Banco de Investimento S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 9º Andar, Bela Vista, CEP 01.310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), como responsável, para os devidos fins e efeitos, pelo cumprimento da Garantia Firme assumida pelo UBS BB.

Os Coordenadores prestaram garantia firme de colocação para o montante de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, observados os limites individuais por cada Coordenador, conforme descrito abaixo, sujeito às condições do Contrato de Distribuição ("**Garantia Firme**" ou "**Disponibilidade da Garantia Firme**"):

Coordenador	Volume de Garantia Firme	Proporção de Garantia Firme
XP	R$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais)	56% (cinquenta e seis por cento)
UBS BB	R$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais)	34% (trinta e quatro por cento)
Itaú BBA	R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)	10% (dez por cento)
Total	R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	100% (cem por cento)

Cumpridas as Condições Precedentes e observados os termos do Contrato de Distribuição, caso os Investidores Qualificados não subscrevam e integralizem a totalidade das Debêntures Objeto da Garantia Firme, os Coordenadores prestarão a Garantia Firme, de forma individual e não solidária, observados os limites individuais por cada Coordenador, conforme descrito no parágrafo acima.

A Garantia Firme será válida até 10 de maio de 2023 ("**Prazo da Garantia Firme**"), após o decurso do qual se encerra qualquer obrigação dos Coordenadores. O Prazo da Garantia Firme e a Disponibilidade da Garantia Firme poderão ser prorrogados, a critério exclusivo dos Coordenadores, hipótese na qual todos os termos e condições estabelecidos no Contrato de Distribuição poderão ser repactuados.

As Debêntures serão distribuídas de acordo com o resultado do procedimento de coleta de intenções com os Investidores Qualificados, organizado pelos Coordenadores, sendo certo que a demanda obtida no esforço de vendas será abatida proporcionalmente da Garantia Firme de cada Coordenador, sem diferenciação.

A Emissão e a Oferta não poderão ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional de Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Tendo em vista a possibilidade de Distribuição Parcial, nos termos do parágrafo acima e do artigo 73 e seguintes da Resolução CVM 160, o Investidor Qualificado poderá, no ato da aceitação da Oferta, condicionar sua adesão a que haja distribuição: **(i)** da totalidade das Debêntures objeto da Oferta; e **(ii)** uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo previsto e menor que a Quantidade Base de Debêntures originalmente ofertada na captação integral prevista na Escritura de Emissão. Entende-se como Debêntures efetivamente distribuídas todas as Debêntures objeto de subscrição ou aquisição, conforme o caso, inclusive aqueles sujeitos às condições previstas neste item "(ii)" e no item "(i)" acima. Caso a condição indicada pelo Investidor Qualificado não seja verificada, a Emissora deverá restituir integralmente, em moeda corrente nacional, sem quaisquer deduções ou acréscimos, quaisquer valores que tenha recebido, no âmbito da Emissão, dos Investidores Qualificados cuja condição não tenha sido implementada.

Observado o disposto no artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definidas abaixo) na Oferta, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta. A participação das Pessoas Vinculadas na Oferta será admitida mediante apresentação dos respectivos documentos de aceitação, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, aos Coordenadores. Sob pena de cancelamento de sua intenção de investimento pelo Coordenador da Oferta que a receber, cada Investidor Qualificado deverá informar nos respectivos documentos de aceitação, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

Para fins da Oferta e nos termos do artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM 160, "**Pessoas Vinculadas**" são **(a)** controladores, diretos ou indiretos, ou administradores dos participantes do consórcio de distribuição e da Emissora, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau e sociedades por eles controladas direta ou indiretamente; **(b)** administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional; **(c)** agentes autônomos que prestem serviços ao intermediário; **(d)** demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional; **(e)** pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário; **(f)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas; **(g)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas "b" a "e"; e **(h)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Debêntures inicialmente ofertada, não será permitida a colocação das Debêntures perante Pessoas Vinculadas, devendo os documentos de aceitação formalizados por Investidores Qualificados da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas ser

automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observado o disposto nos parágrafos do artigo 56 da Resolução CVM 160. Caso não haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) das Debêntures objeto da Oferta, não haverá limite máximo de participação de Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas.

Os Investidores Qualificados devem estar cientes de que a participação de Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação da taxa final de Remuneração das Debêntures e que o investimento nas Debêntures por Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Observado que o direito de subscrever e a quantidade máxima de Debêntures a ser subscrita estão divulgados nos documentos da Oferta, a vedação de colocação mencionada acima não se aplica **(i)** às instituição financeiras que eventualmente venham a ser contratadas como formadores de mercado no âmbito da Oferta; **(ii)** aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja verificada; e **(iii)** caso, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente seja inferior à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, observado que, neste caso, a colocação das Debêntures para Pessoas Vinculadas fica limitada ao necessário para perfazer a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas das Debêntures por elas demandados.

Os Investidores Qualificados interessados em adquirir Debêntures deverão preencher e apresentar a uma única instituição dentre os Coordenadores um ou mais pedidos de reserva das Debêntures ("**Pedidos de Reserva**"), durante o período que se inicia em 20 de abril de 2023 e se encerra em 02 de maio de 2023 ("**Período de Reserva**") e, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores Qualificados interessados na subscrição das Debêntures deverão enviar ordens de investimento ("**Ordem de Investimento**") aos Coordenadores, indicando, em ambos os casos, a quantidade de Debêntures, a ser adquirida em diferentes níveis de taxas de Remuneração, observada a taxa teto aplicável.

Os Investidores Qualificados interessados em adquirir Debêntures deverão indicar no Pedido de Reserva ou nas Ordens de Investimento, conforme o caso, **(i)** taxas mínimas para a Remuneração das Debêntures, desde que não sejam superiores à taxa teto, como condição para sua aceitação à Oferta, e **(ii)** a quantidade de Debêntures que desejam subscrever, sob pena de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva ou Ordem de Investimento.

Caso o percentual apurado no Procedimento de *Bookbuilding* para a taxa aplicável à Remuneração das Debêntures seja inferior à taxa mínima apontada no Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento como condicionante de participação na Oferta, nos termos acima previstos, o respectivo Pedido de Reserva ou a respectiva Ordem de investimento, conforme o caso, será cancelado pelo Coordenador que tenha recebido referida ordem, conforme aplicável.

O Coordenador Líder poderá convidar participantes especiais para fins exclusivos de recebimento de Pedidos de Reserva junto a Investidores Qualificados. Até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os participantes especiais realizarão procedimento de consolidação de todos os Pedidos de Reserva recebidos até tal data e os enviarão de maneira já consolidada ao Coordenador Líder.

Caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificado que o total de Debêntures objeto dos Pedidos de Reserva e das Ordens de Investimento recebidos pelos Coordenadores no âmbito da Oferta excedeu a quantidade de Debêntures incialmente ofertada, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores ("**Rateio**"), sendo atendidos os Pedidos de Reserva e as Ordens de Investimento que indicaram as menores taxas de Remuneração das Debêntures, adicionando-se os Pedidos de Reserva e as Ordens de Investimento que indicaram taxas de Remuneração superiores até atingir a taxa de Remuneração definida no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que todos os Pedidos de Reserva e todas as Ordens de Investimento admitidos que indicaram as taxas de Remuneração das Debêntures definida no Procedimento de *Bookbuilding* serão rateados entre os Investidores proporcionalmente ao montante de Debêntures indicado no respectivo Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento, conforme o caso, independentemente de quando foi recebido o Pedido de Reserva ou a Ordem de Investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações das Debêntures.

O resultado do Rateio será informado a cada investidor, pela respectiva instituição participante, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado no Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

Os investidores que manifestarem interesse na subscrição das Debêntures por meio de preenchimento do Pedido de Reserva ou da Ordem de Investimento, conforme aplicável, e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que o Pedido de Reserva ou a Ordem de Investimento, conforme aplicável, preenchido pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição das Debêntures objeto da distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de divulgação do Anúncio de Início.

7.5. DINÂMICA DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Observado os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, os Coordenadores organizarão em conjunto com a Emissora o Procedimento de *Bookbuilding* para definição **(i)** da taxa final da Remuneração das Debêntures; **(ii)** da quantidade de Debêntures a serem emitidas; e **(iii)** do Valor Total da Emissão.

No Procedimento de *Bookbuilding*, para a apuração das taxas finais da Remuneração das Debêntures, serão atendidos os documentos de aceitação da Oferta que indicarem as menores taxas de Remuneração das Debêntures, adicionando-se os documentos de aceitação da Oferta que indicarem taxas imediatamente superiores (observada a taxa teto), até que seja atingida a taxa final da Remuneração das Debêntures, que será a taxa fixada para a Remuneração das Debêntures aplicável a todos os Investidores Qualificados ("**Procedimento de Precificação**"). Os documentos de aceitação da Oferta cancelados serão desconsiderados no referido Procedimento de Precificação.

Nos termos do artigo 61, §2º, da Resolução CVM 160, os critérios objetivos adotados no Procedimento de *Bookbuilding* para a fixação das taxas finais da Remuneração das Debêntures consistem: **(i)** no estabelecimento de taxa teto para a Remuneração das Debêntures, a qual será divulgada ao mercado por meio do Prospecto Preliminar; **(ii)** na indicação, pelos Investidores Qualificados, nos respectivos documentos de aceitação da Oferta, de determinada taxa mínima para a Remuneração das Debêntures que aceitam auferir, com relação às Debêntures que desejam subscrever, desde que tal taxa mínima não seja superior à taxa teto, sob pena de cancelamento do respectivo documento de aceitação da Oferta, conforme o caso; e **(iii)** na observância do procedimento de precificação, descrito no Contrato de Distribuição.

Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a Escritura de Emissão será aditada para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Emissora e/ou pela Fiadora.

O investimento nas Debêntures por Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas poderá afetar a liquidez das Debêntures no mercado secundário. Para mais informações acerca do Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção "*Fatores de Risco*", na página 19 deste Prospecto Preliminar.

7.6. ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO EM MERCADO ORGANIZADO DE BOLSA OU BALCÃO

As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

7.7. FORMADOR DE MERCADO

Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão.

Os Coordenadores recomendaram à Emissora a contratação de instituição financeira para atuar no âmbito da Oferta por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda das Debêntures, em plataformas administradas pela B3, na forma e conforme disposições da Resolução da CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme em vigor, e do Regulamento para credenciamento do Formador de Mercado nos mercados administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012 - DN da B3. A contratação de formador de mercado tem por finalidade fomentar a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

7.8. FUNDO DE LIQUIDEZ E ESTABILIZAÇÃO

Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures.

7.9. REQUISITOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE INVESTIMENTO

No âmbito da Oferta, as Debêntures somente poderão ser subscritas e integralizadas por investidores que, nos termos da Resolução CVM 30, sejam considerados Investidores Qualificados. Cada Investidor Qualificado da Oferta deverá subscrever o montante mínimo de 1 (uma) Debênture, correspondente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, totalizado um montante mínimo de investimento por investidor de R$1.000,00 (mil reais).

7.10. AUDITORES INDEPENDENTES DA EMISSORA E DA FIADORA

As demonstrações financeiras da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 2022, disponibilizada no Anexo IX a este Prospecto Preliminar, foram objeto de auditoria e/ou revisão por parte da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Fiadora referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, disponibilizadas nos Anexos XII, XIII e XIV respectivamente, a este Prospecto Preliminar, foram objeto de auditoria por parte da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

Para mais informações acerca das informações financeiras da Emissora e da Fiadora, veja a seção "*Fatores de Risco*", em especial o fator de risco "*Não foi verificada a consistência de algumas das informações financeiras constantes neste Prospecto Preliminar e algumas das informações financeiras constantes neste Prospecto Preliminar podem não ser consistentes com as respectivas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas por auditores independentes*" apresentado na página 24 deste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

8. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

Para fins do disposto no item 8 do Anexo B da Resolução CVM 160, são descritos abaixo o relacionamento da Emissora, da Fiadora e de sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos com os Coordenadores e sociedades de seus grupos econômicos, além do relacionamento referente à presente Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo está vinculada à Oferta e/ou à Emissão e não há, na data deste Prospecto Preliminar, quaisquer operações celebradas entre a Emissora, a Fiadora e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos com os Coordenadores e/ou outras sociedades pertencentes aos seus grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou à Emissão.

Relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto Preliminar, o Coordenador Líder não possui qualquer relação societária com a Emissora ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Além do relacionamento relativo à Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, nos últimos 12 (doze) meses, participaram, na qualidade de instituição intermediária do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, das seguintes operações com sociedades do conglomerado econômico da Emissora, dentre as quais se destacam as seguintes:

(i) debêntures simples, não conversíveis em ações, em 5 (cinco) séries, da espécie quirografária, da 5ª (quinta) emissão da Fiadora, no valor total de R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), emitidas em 15 de dezembro de 2021, sobre as quais incide **(a)** taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, para as debêntures da 1ª (primeira) série, com vencimento previsto em 15 de dezembro de 2026; **(b)** taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, para as debêntures da 2ª (segunda) série, com vencimento previsto em 15 de dezembro de 2028; e **(c)** taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, para as debêntures da 5ª (quinta) série, com vencimento previsto em 24 de fevereiro de 2025. As debêntures não possuem qualquer garantia, seja ela real ou fidejussória. As debêntures da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries foram canceladas;

(ii) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 6ª (sexta) emissão da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("**Equatorial Pará**"), no valor total de R$1.350.000.000,00 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões reais), emitidas em 15 de maio de 2022, sobre as quais incide taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, com vencimento previsto em 15 de maio de 2028. As debêntures não possuem qualquer garantia, seja ela real ou fidejussória; e

(iii) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 9ª (nona) emissão da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("**Equatorial Maranhão**"), no valor total de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), emitida em 15 de maio de 2022, sobre as quais incide taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, com vencimento previsto em 15 de maio de 2028. As debêntures não possuem qualquer garantia, seja ela real ou fidejussória;

O comissionamento recebido pelo Coordenador Líder em função da prestação dos serviços descritos nos itens (i) a (iii) acima está descrito nos documentos das respectivas ofertas.

Exceto pelo disposto acima, a Emissora não possui qualquer outro relacionamento relevante e outras transações comerciais vigentes com o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico.

O Coordenador Líder e sociedades de seu conglomerado econômico poderão manter eventual relacionamento comercial com o conglomerado financeiro da Emissora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de sociedades controladas pela Emissora, podendo vir a contratar com o Coordenador Líder ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços necessários à condução das atividades da Emissora e das sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Demonstrativo de Custos da Oferta*" deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Emissora ao Coordenador Líder ou a sociedades do seu conglomerado econômico, no contexto da Oferta.

A Emissora e o Coordenador Líder, na data deste Prospecto Preliminar, declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária líder da Oferta.

Relacionamento entre a Emissora e o UBS BB

Além do relacionamento relativo à Oferta, o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico atuaram como coordenador de operações financeiras com a Emissora, dentre as quais se destaca a seguinte:

- debêntures simples, não conversíveis em ações, em 5 (cinco) séries, da espécie quirografária, da 5ª (quinta) emissão da Fiadora, no valor total de R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), emitidas em 15 de dezembro de 2021, sobre as quais incide **(a)** taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, para as debêntures da 1ª (primeira) série, com vencimento previsto em 15 de dezembro de 2026; **(b)** taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, para as debêntures da 2ª (segunda) série, com vencimento previsto em 15 de dezembro de 2028; e **(c)** taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, para as debêntures da 5ª (quinta) série, com vencimento previsto em 24 de fevereiro de 2025. As debêntures não possuem qualquer garantia, seja ela real ou fidejussória. As debêntures da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries foram canceladas;
- debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 1ª (primeira) emissão da Concessionária de Saneamento do Amapá Spe S.A., ("**CSA**"), no valor total de R$ 1.003.000.000,00 (um bilhão e três milhões de reais), emitidas 15 de dezembro de 2021, sobre as quais incide taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, com vencimento previsto em 15 de junho de 2024. As debêntures possuem garantia fidejussória da Fiadora;
- debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da 1ª (primeira) emissão da Companhia de Eletricidade do Amapá S.A. ("**CEA**"), no valor total de R$500.000.000,00 (Quinhentos milhões reais), emitidas em 23 de dezembro de 2021, sobre as quais incide taxa de juros equivalente à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,28% (um inteiro e vinte oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, com vencimento previsto em 23 de dezembro de 2024. As debêntures possuem garantia fidejussória da Fiadora; e
- debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) emissão, da Emissora, no valor total de R$7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), sobre as quais incide taxa de juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação acumulada da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, emitidas em 20 de janeiro de 2023, com vencimento previsto para 20 de janeiro de 2026.

Exceto pelo disposto acima, a Emissora não possui qualquer outro relacionamento relevante e outras transações comerciais vigentes com o UBS BB ou sociedades de seu conglomerado econômico.

O UBS BB e sociedades de seu conglomerado econômico poderão manter relacionamento comercial com a Emissora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de sociedades controladas, podendo vir a contratar com o UBS BB ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Emissora.

O UBS BB e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Emissora e/ou de sociedades de seu grupo econômico e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Emissora e/ou de sociedades de seu grupo econômico, sendo que: **(i)** em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Emissora e/ou de sociedades de seu grupo econômico; e **(ii)** em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores e/ou a preços e condições de mercado, conforme aplicável.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Demonstrativo de Custos da Oferta*" deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Emissora ao UBS BB ou a sociedades do seu conglomerado econômico, no contexto da Oferta.

A Emissora e o UBS BB, na data deste Prospecto Preliminar, declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Emissora e a Itaú BBA

Conforme Fato Relevante publicado em 23 de março de 2023 pela Fiadora, controladora indireta da Emissora, o Itaú Unibanco S.A., sociedade do conglomerado financeiro do Itaú BBA, é acionista da Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Equatorial Distribuição"), sociedade do grupo econômico da Emissora e controlada pela Fiadora, detendo a titularidade de ações preferenciais representativas de 20,83% do capital social da Equatorial Distribuição.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Emissora mantém relacionamento comercial com o conglomerado financeiro do Itaú BBA, que consiste principalmente nas seguintes transações relevantes:

- Linhas de cartão de crédito em nome de empresas do Grupo Equatorial com volume aproximado de R$ 150Mil;
- Linhas de crédito rotativo em nome da Emissora com abertura de janeiro a março de 2023 e vencimento de março a junho de 2023 em volume total aproximado de R$ 60 milhões e taxa de aproximadamente 1,50% ao mês, sem garantias;
- Fianças celebradas com a Emissora e com empresas do Grupo Equatorial com vencimento entre 2023 e 2028, volume que varia de 14 milhões a 300 milhões, com garantia de devedor solidário ou sem garantias, conforme o caso, e taxa de aproximadamente 0,90% a,a, até 1,55% a.a.;
- Swap celebrado com empresas do grupo Equatorial com volume aproximado de 100 milhões a R$ 250 milhões e vencimento entre 2029 e 2034;
- Debêntures no volume de R$ 7.000.000.000,00 emitidas pela Celg Distribuição S.A. – Celg D em 20 de janeiro de 2023, dos quais R$ 66.120.274,09 são hoje detidos na carteira comercial. Vencimento em 20 de janeiro de 2026 e taxa CDI + 1,50% a.a. e fiança da Equatorial Energia S.A.;
- Debêntures no volume de R$ 300.000.000,00 emitidas pela Echoenergia Participações S.A. em 30 de julho de 2021, dos quais aproximadamente R$ 200.000.000,00 são hoje detidos na carteira comercial. Vencimento em 30 de julho de 2024 e taxa CDI + 2,20% a.a.;
- Debêntures no volume de R$ 100.000.000,00 emitidas pela Integração Transmissora de Energia S.A. em 15 de outubro de 2018, dos quais aproximadamente R$ 50.000.000,00 são hoje detidos na carteira comercial. Vencimento em 15 de outubro de 2025 e taxa IPCA + 5,4174% a.a.;
- Debêntures no volume de R$1.500.000.000,00 emitidas pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE D em 15 de agosto de 2021. Vencimento da primeira série em 15 de agosto de 2026, vencimento da segunda série em 15 de agosto de 2029 e taxa da primeira série CDI + 1,4500% e taxa da segunda série IPCA + 5,4409% a.a e fiança da Equatorial Energia S.A.; e
- Prestação dos serviços de cobrança e sispag para Emissora e empresas do Grupo Equatorial com tarifa média de até R$ 1,00 e volume médio mensal de R$ 234 milhões para cobrança e tarifa média de aproximadamente R$ 1,22 e em média 2.600 pagamentos mensais, para serviço de sispag. Aplicação financeira pela Emissora e empresas do grupo Equatorial através de CDB com volume médio mensal de aproximadamente R$ 1,4 milhões, serviço de adquirência com volume médio mensal de R$ 50 mil, bem como LIS em nome de empresa do Grupo Equatorial, com taxa entre 10% e 15% e valor entre 200 mil e 250 mil com vencimento em abril de 2023.

O Itaú BBA e sociedades de seu conglomerado econômico poderão manter relacionamento comercial com a Emissora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de sociedades controladas, podendo vir a contratar com o Itaú BBA ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Emissora.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Demonstrativo de Custos da Oferta*" deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Emissora ao Itaú BBA ou a sociedades do seu conglomerado econômico, no contexto da Oferta.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima, a Emissora não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA ou seu conglomerado econômico. A Emissora e o Itaú BBA, na data deste Prospecto Preliminar, declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta.

9. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

9.1. CONDIÇÕES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

Por meio do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*", celebrado entre a Emissora, a Fiadora e os Coordenadores em 13 de abril de 2023 ("**Contrato de Distribuição**"), a Emissora contratou os Coordenadores para coordenar e distribuir a Oferta, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM 160 e demais normativos aplicáveis, observado, ainda, o Plano de Distribuição e as condições previstas na Escritura de Emissão.

Condições Precedentes

O cumprimento, por parte dos Coordenadores, dos deveres e obrigações indicados no Contrato de Distribuição estará condicionado ao atendimento das seguintes condições precedentes, previstas na Cláusula 6.1 do Contrato de Distribuição, estabelecidas como condições suspensivas nos termos, e para todos os fins e efeitos, do artigo 125 do Código Civil, até primeira Data de Integralização das Debêntures, observado ainda o disposto na Cláusula 6.2 do Contrato de Distribuição ("**Condições Precedentes**"):

(i) manutenção da vigência do contrato de concessão da Emissora;

(ii) manutenção pela Fiadora e pela Emissora de registro de companhia aberta perante a CVM como emissor de valores mobiliários na categoria "A" ou "B";

(iii) negociação, preparação, formalização e registro, conforme aplicável, dos documentos necessários para a realização da Oferta, incluindo, mas sem limitação, (a) a Escritura de Emissão; (b) os documentos de aceitação da Oferta, incluindo o modelo de Pedido de Reserva; (c) este Prospecto Preliminar; (d) o prospecto definitivo da Oferta, conforme modelo constante do Anexo B à Resolução CVM 160 ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, os "Prospectos"); (e) a lâmina da Oferta, conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160 ("Lâmina"); (f) o aviso ao mercado; (g) o anúncio de início; (h) o anúncio de encerramento; (i) os materiais publicitários da Oferta; (j) o Contrato de Distribuição; (k) quaisquer outros documentos relativos à Emissão e à Oferta; e (l) eventuais aditamentos aos documentos referidos nos itens anteriores ("Documentos da Oferta");

(iv) a obtenção, pela Emissora, pela Fiadora e/ou suas respectivas sociedades controladas ou coligadas ("Afiliadas"), de todas as autorizações e aprovações que se fizerem necessárias à realização, efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência dos negócios jurídicos descritos no Contrato de Distribuição, incluindo, mas sem limitação, aprovações societárias, governamentais, regulatórias, de terceiros, credores e/ou sócios, conforme o caso;

(v) não ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado;

(vi) atendimento, pela Emissora, dos requisitos exigidos pela regulamentação aplicável para a realização da Oferta;

(vii) que todas as declarações feitas pela Emissora e/ou pelos demais signatários dos Documentos da Oferta e constantes dos Documentos da Oferta sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, nas respectivas datas em que foram prestadas;

(viii) realização de procedimentos de bring down due diligence, os quais poderão ser realizados por call ou por meio da assinatura dos questionários de bring down due diligence por representantes legais da Emissora e da Fiadora, previamente ao acesso a qualquer Investidor Qualificado (início do roadshow), à data do Procedimento de Bookbuilding e à Data de Liquidação das Debêntures, em termos satisfatórios aos Coordenadores e aos assessores legais;

(ix) cumprimento das obrigações da Emissora, conforme descritas no Contrato de Distribuição e nos Documentos da Oferta;

(x) fornecimento, pela Emissora, em tempo hábil, aos Coordenadores e aos assessores legais, de todas as informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, nas respectivas datas em que tais informações foram fornecidas para atender aos requisitos da Emissão. Qualquer alteração ou incongruência verificada nas informações fornecidas deverá ser analisada pelos Coordenadores, visando a decidir, a exclusivo critério dos Coordenadores, sobre a continuidade da Emissão;

(xi) verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora, pela Fiadora e por suas Afiliadas, perante os Coordenadores ou perante as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, estão devida e pontualmente adimplidas;

(xii) encaminhamento, na data de disponibilização do Prospecto Definitivo, pelos auditores independentes da Emissora e da Fiadora, aos Coordenadores, dos documentos previstos na carta de contratação a ser celebrada com os Auditores Independentes da Emissora e da Fiadora, em suas versões finais e em termos aceitáveis aos Coordenadores, de acordo com as normas aplicáveis e padrões de mercado;

(xiii) aceitação, por parte dos Coordenadores, contratação e remuneração pela Emissora, de todos os prestadores de serviços necessários para a boa estruturação e execução da Emissão, nos termos aqui apresentados, inclusive dos assessores legais;

(xiv) realização e conclusão satisfatória do processo de due diligence da Emissora e da Fiadora, justificado a critério exclusivo dos Coordenadores, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em ofertas públicas sujeitas ao rito automático de registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários perante a CVM, cujo escopo será determinado pelos Coordenadores e pelos assessores legais dos Coordenadores, observadas as disposições da regulamentação aplicável;

(xv) entrega, aos Coordenadores, de opinião legal firmada pelos assessores legais, em termos satisfatórios aos Coordenadores, com a finalidade de (a) atender ao dever de diligência exigida pela regulamentação em vigor e (b) atestar a validade, legalidade e exequibilidade dos Documentos da Oferta, em até 1 (um) Dia Útil anterior à data de liquidação da Emissão (c) a adequação e regularidade jurídica dos demais documentos da Emissão e da Fiadora, sobretudo o devido atendimento ao disposto na Resolução CVM 160, no Código ANBIMA e nas demais normas aplicáveis; e , conforme aplicável, (d) a consistência entre as informações fornecidas nos documentos da Emissão da Fiadora e as analisadas durante o procedimento de Due Diligence;

(xvi) ressalvado o disposto no item (xvii) abaixo, cumprimento pela Emissora da Legislação Socioambiental; a Emissora obriga-se, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor, exceto por aquelas situações questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas;

(xvii) cumprimento, pela Emissora, da Legislação Socioambiental relativas à não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão e ao não incentivo à prostituição;

(xviii) inexistência de processo ou procedimento ou instauração de inquérito por violação, de qualquer Lei Anticorrupção, pela Emissora, pela Fiadora e/ou pelas suas Controladas Relevantes, na medida em que forem aplicáveis à Emissora, à Fiadora e às suas Controladas Relevantes. Para este fim, são consideradas "Controladas Relevantes" aquelas sociedades controladas da Emissora e/ou da Fiadora que, de forma individual ou agregada, representem valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) dos ativos da Fiadora, conforme verificado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas relativas ao último trimestre social ou exercício social, divulgadas pela Fiadora antes do referido evento;

(xix) não ocorrência de alteração adversa nas condições reputacionais da Emissora e/ou da Fiadora, que alterem a razoabilidade econômica da Emissão e tornem inviável ou desaconselhável a qualquer das partes o cumprimento das obrigações aqui previstas, a exclusivo critério dos Coordenadores, desde que de forma justificada;

(xx) cumprimento pela Emissora de leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, os quais são pautados pelo respeito e observância aos melhores padrões socioambientais, exceto (a) por aquelas situações questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas; ou (b) por aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante. Para este fim, considera-se "Efeito Adverso Relevante", qualquer ato ou fato que possa resultar em um efeito adverso relevante (1) na situação (econômica, financeira ou operacional) da Emissora, ou da Fiadora, nos seus negócios, bens, ativos e/ou resultados operacionais; e/ou (2) no pontual cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora e pela Fiadora perante os Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão

(xxi) registro para colocação e negociação das Debêntures junto à B3, devendo a Emissora entregar, em tempo hábil, todos os documentos e informações requeridas pela B3 por ocasião do pedido de registro para distribuição e negociação das Debêntures, assim como após sua admissão para distribuição e negociação no ambiente desta entidade, em atendimento às regras por ela estabelecidas;

(xxii) encaminhamento de declaração de veracidade assinada pela Emissora, atestando, inclusive, que, na data de início da distribuição da Emissão, todas informações prestadas aos investidores, bem como as declarações feitas pela Emissora e constantes nos documentos da Emissão sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, nas respectivas datas a que se referem;

(xxiii) recolhimento, pela Emissora, de quaisquer taxas ou tributos incidentes em razão da Emissão, inclusive para fins de registro da Oferta na B3 e na ANBIMA e na CVM, conforme aplicável;

(xxiv) não ocorrência de a Fiadora passar a ter um controlador definido ou uma Controlada Relevante deixar de ser controlada, direta ou indiretamente, pela Fiadora, em decorrência de uma operação isolada ou de uma série de operações;

(xxv) não ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora, da Fiadora ou de suas Controladas Relevantes; (b) pedido de autofalência da Emissora, da Fiadora ou de suas Controladas Relevantes; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, da Fiadora ou de suas Controladas Relevantes e não devidamente elidido no prazo legal; (d) propositura, pela Emissora, pela Fiadora ou por suas Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso, pela Emissora, pela Fiadora ou por suas Controladas Relevantes, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(xxvi) no que for aplicável, (a) a Emissora, a Fiadora e suas Controladas Relevantes ou qualquer um de seus respectivos diretores ou executivos não ser uma Contraparte Restrita (conforme definida abaixo) ou incorporada em um Território Sancionado (conforme definido abaixo) ou (b) uma subsidiária das partes indicadas no item "(a)" retro não ser uma Contraparte Restrita (conforme definida abaixo); observado que, durante a vigência do Contrato de Distribuição, a Emissora, a Fiadora e suas Controladas Relevantes manterão procedimentos razoáveis com a finalidade de cumprir com todos os regulamentos referentes às Sanções (conforme definidas abaixo) aplicáveis nas jurisdições onde operam, que proíbam, incluindo, mas sem limitação, seu envolvimento em quaisquer operações com valores mobiliários de sua titularidade, ou quaisquer relações comerciais com ou prestação serviços a (a) Territórios Sancionados; (b) Contraparte Restrita; ou (c) cidadãos qualificados como traficantes de narcóticos, terroristas e/ou apoiadores do terrorismo. Para este fim, (a) "Contraparte Restrita" significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (I) designada na lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA ("OFAC"), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da UE ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer Sanções (incluindo, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil); (II) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado; ou (III) de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores; (b) "Território Sancionado" significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios na data do Contrato de Distribuição incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado no aplicável Leis e regulamentos de sanções), Rússia, territórios de Donetsk, Luhansk, Zaporizhzhia e Kherson, Irã, Coréia do Norte, Síria, Cuba e Venezuela; (c) "Sanções" significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada por qualquer "Autoridade Sancionadora", sendo: (I) Conselho de Segurança das Nações Unidas, União Europeia, OFAC, os Departamentos do Tesouro e do Comércio dos Estados Unidos, o governo do Reino Unido, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, conforme aplicável, e/ou (II) todo e qualquer país cujo a Fiadora, qualquer Controlada Relevante, e qualquer dos Coordenadores e os Representantes (conforme definidos abaixo) dos Coordenadores têm ligação, conforme aplicável; e/ou (III) os governos, instituições ou agências de qualquer país ou entidade listados nos itens (I) e (II);

(xxvii) registro (a) dos Atos Societários, que deliberam sobre a Emissão, bem como a outorga da Fiança pela Fiadora; e (b) da Escritura de Emissão na JUCEG e nos Cartórios de RTD, conforme legislação vigente;

(xxviii) publicação dos Atos Societários nos Jornais de Publicação, conforme aplicável;

(xxix) obtenção de classificação de risco mínima para a emissão de br.AAA, fornecido pela Agência de Rating (Fitch Ratings, Moody's ou S&P Global Ratings); e

(xxx) não ocorrência de transferência do controle (conforme definição prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora e/ou da Equatorial Participações e Investimentos S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 38.419.702/0001-87.

O cumprimento pelos Coordenadores das obrigações assumidas nos termos do Contrato de Distribuição, o que inclui o exercício da Garantia Firme, é condicionado à satisfação, até a data da liquidação da Oferta, das Condições Precedentes. Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, os Coordenadores poderão decidir, a seu exclusivo critério, pela dispensa da Condição Precedente não cumprida ou pela não continuidade da Oferta, observado o disposto nos parágrafos abaixo.

Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Emissão não será efetivada e não produzirá efeitos com relação a qualquer das Partes, exceto pela obrigação da Emissora de reembolsar os Coordenadores por todas as despesas incorridas com relação à Emissão e à Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e o pagamento da Remuneração de Descontinuidade, nos termos do Contrato de Distribuição.

Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta em razão da não verificação das Condições Precedentes, o Contrato será rescindido e, nos termos do artigo 70, §4º, da Resolução CVM 160, tal rescisão importará no cancelamento do registro da Oferta.

A renúncia pelos Coordenadores, ou a concessão, em qualquer caso, por escrito, de prazo adicional que entendam adequado, a seu exclusivo critério, para verificação de qualquer das Condições Precedentes descritas acima não poderá **(i)** ser interpretada como uma renúncia dos Coordenadores quanto ao cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no Contrato de Distribuição; ou **(ii)** impedir, restringir ou limitar o exercício, pelos Coordenadores, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no Contrato de Distribuição.

Garantia Firme

Os Coordenadores prestaram Garantia Firme na proporção da Disponibilidade da Garantia Firme.

A Garantia Firme será válida até o Prazo da Garantia Firme, após o decurso do qual se encerra qualquer obrigação dos Coordenadores. O Prazo da Garantia Firme e a Disponibilidade da Garantia Firme poderão ser prorrogados, a critério exclusivo dos Coordenadores, hipótese na qual todos os termos e condições estabelecidos no Contrato de Distribuição poderão ser repactuados.

9.2. DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DA OFERTA

A tabela abaixo demonstra os custos estimados, total e unitário, da Oferta, calculada com base no Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, assumindo a colocação da totalidade das Debêntures inicialmente ofertadas.

Comissões e Despesas	**Valor Total**	**Custo Unitário por Debênture**	**% do Valor Total da Oferta**
(com gross up)	**(em R$)**	**(em R$)**	
Custo Total	**34.287.584,14**	**34,29**	**3,43%**
Comissões dos Coordenadores e/ou dos Participantes Especiais	**30.990.592,14**	**30,99**	**3,10%**
Comissão de Estruturação (*flat*)	3.500.000,00	3,50	0,35%
Comissão de Distribuição (*flat*)	24.500.000,00	24,50	2,45%
Comissão de Sucesso (*flat*)	0,00	0,00	0,00%
Impostos (*gross up*) (*flat*)	2.990.592,14	2,99	0,30%
Registros Debêntures	**613.255,00**	**0,61**	**0,06%**
CVM (*flat*)	300.000,00	0,30	0,03%
B3 - Registro Debêntures (*flat*)	191.750,00	0,19	0,02%
B3 - Custódia Debêntures (*flat*)	17.085,00	0,02	0,00%
ANBIMA - Registro Debêntures (*flat*)	104.420,00	0,10	0,01%
Prestadores de Serviço das Debêntures (1)	**2.683.737,00**	**2,68**	**0,27%**
Agente Fiduciário das Debêntures (Manutenção) (anual)	6.000,00	0,01	0,00%
Agência de Classificação de Risco (Implantação) (*flat*) (2)	78.600,00	0,08	0,01%
Agência de Classificação de Risco (Manutenção) (anual) (2)	0,00	0,00	0,00%
Escriturador (Manutenção) (mensal) (2)	1.800,00	0,00	0,00%
Auditores Independentes Emissora e Fiadora (Implantação) (*flat*) (2)	1.772.337,00	1,77	0,18%
Assessores Legais Emissora (2)	410.000,00	0,41	0,04%
Assessores Legais Coordenadores (2)	400.000,00	0,40	0,04%
Avisos e Anúncios da Distribuição (2)	15.000,00	0,02	0,00%
Valor Líquido para Emissora	**965.712.415,86**		

(1) Não foram considerados eventuais reajustes.

(2) Não foram acrescidos os valores dos tributos que incidem sobre a remuneração do respectivo prestador de serviços (*gross up*).

A tabela abaixo apresenta o custo unitário de distribuição das Debêntures objeto desta Emissão:

Nº de Debêntures	**Valor Nominal Unitário (R$)**	**Custo Unitário por Debênture (R$)**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta**	**Valor Líquido por Debênture (R$)**
1.000.000	1.000	34,29	3,43%	965,71

10. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FIADORA

Equatorial Energia

A Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Luis, estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA sob o NIRE n.º 2130000938-8, outorgou a Fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos e condições descritos neste Prospecto Preliminar.

Objeto Social

A Fiadora tem por objeto social a participação social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem **(i)** preponderantemente, no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas; e **(ii)** em outros setores.

Nos termos do item 10.2 do Anexo B à Resolução CVM 160, seguem abaixo as principais informações da Fiadora:

Histórico da Equatorial Energia S.A.

A Equatorial Energia S.A. (anteriormente denominada Brisk Participações S.A.) ("Fiadora") foi constituída em 16 de junho de 1999 pela PPL Global LLC. ("PPL Global"), inicialmente, para participar do leilão de privatização da Companhia Energética do Maranhão ("CEMAR" atual "Equatorial Distribuição Maranhão S.A.").

Atualmente, a Fiadora tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem, preponderantemente, no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas, e em outros setores.

Em 30 de março de 2006, ocorreu a listagem das ações da Fiadora na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Em 5 de novembro de 2007, a Fiadora apresentou ao mercado um plano de reestruturação que contemplava 3 principais etapas: (i) a concentração do controle da Fiadora e da CEMAR, envolvendo transação entre GP Energia Brasil LP e PCP Latin America Power Fund Ltd. ("PCP Latin America"), com a transferência à PCP Latin America da totalidade das ações detidas pela GP Investimentos na Equatorial Energia Holdings, LLC, que controlava indiretamente a Fiadora; (ii) a incorporação, pela Fiadora, da sociedade PCP Energia Participações S.A., consolidando os investimentos da PCP Latin America e da Fiadora no setor de energia (com a incorporação, a Fiadora passou a deter participação indireta na Light S.A., por meio da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. ("RME") e, por meio de acordo de acionistas, passou a compartilhar o controle da Light S.A.); e (iii) a migração da Fiadora para o segmento Novo Mercado da B3, visando a aderência às melhores práticas de governança e demonstrando seu compromisso com a transparência na relação com seus investidores e acionistas. Com isso, as ações de emissão da Fiadora deixaram de ser negociadas sob a forma de *units* e passaram a ser negociadas sob o código EQTL3.

Em 2008, ao final da reestruturação, que também envolveu a liquidação de sociedades do grupo da PCP Latin America na cadeia de controle da Fiadora, o controle direto da Fiadora passou a ser detido de forma direta pela PCP Latin America Power S.A.

Em outubro de 2008, a Fiadora concluiu a aquisição de 25% do controle da Geradora de Energia do Norte S.A. ("Geramar"), por meio de consórcio composto também pelo Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia (25%) e pela GNP S.A. (50%).

Em dezembro de 2009, a RME, *holding* controladora da Light S.A., foi cindida em 3 partes, sendo que parte das ações da Light S.A. pertencentes à RME, foram transferidas à CEMIG, à Andrade Gutierrez Concessões S.A. e à Luce Empreendimentos e Participações S.A. (sociedade controlada por Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações), todas detentoras, direta ou indiretamente, de participação acionária na RME. A Fiadora permaneceu como única acionista da RME, cuja participação na Light S.A. passou a ser de 13,03%.

Ainda, em dezembro de 2009, a Fiadora anunciou que o seu controlador indireto, Fundo de Investimento em Participações PCP ("FIP PCP") (controlador da PCP Latin America Power S.A.), celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a CEMIG, visando alienar sua participação indireta na Light S.A. Como parte da operação, a Fiadora passou por uma cisão parcial em 29 de abril de 2010, na qual sua participação na RME foi cindida para uma nova companhia constituída especialmente para este fim, a Redentor Energia S.A. ("Redentor Energia"), que foi registrada como companhia aberta e listada no segmento do Novo Mercado da B3 sob o código RDTR3. A Fiadora permaneceu com suas participações na CEMAR, Geramar e 55 Soluções S.A. ("55 Soluções"). No processo de cisão, cada acionista da Fiadora recebeu 1 (uma) ação da Redentor Energia para cada ação que detinha na Fiadora.

Em maio de 2011, o FIP PCP alienou sua participação na Redentor Energia para a Parati S.A. ("Parati") sociedade detida por CEMIG e Redentor FIP. Posteriormente, a Parati realizou uma oferta pública para aquisição da participação dos acionistas minoritários da Redentor Energia.

Em novembro de 2011, a Companhia ampliou seu campo de atuação a partir da aquisição indireta, por meio de sua subsidiária integral 55 Soluções, de 51% do capital da SOLenergias Comercializadora de Energia S.A. ("SOLenergias"). A SOLenergias é uma empresa comercializadora de energia elétrica, autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") e Agente de Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE").

Em 25 de setembro de 2012, no contexto do Plano de Recuperação Judicial da Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA ("CELPA"), a Fiadora assinou com os controladores da CELPA um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças. A consumação da aquisição ocorreu em 1º de novembro de 2012, ocasião em que a CELPA passou a ser uma controlada da Fiadora. A CELPA é atualmente denominada Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará").

Em dezembro de 2012, a Fiadora concluiu sua oferta pública subsequente de distribuição de ações de sua emissão (*follow on*), que resultou em um aumento de capital no qual se obteve uma captação líquida de R$1,1 bilhão, por meio da emissão de novas ações precificadas a R$16,00 cada.

No primeiro semestre de 2015, após duas operações no mercado acionário, o FIP PCP, então o maior acionista da Fiadora, vendeu toda a sua participação, fazendo com que o percentual de ações em circulação (*free-float*) da Fiadora passasse para 100%.

Em outubro de 2016 e abril de 2017, a Fiadora ingressou no segmento de transmissão ao vencer a disputa por 8 lotes, para construção de aproximadamente 2,5 mil quilômetros de linhas de transmissão nos estados do Pará, Piauí, Bahia e Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2022, todas as linhas estavam em operação. A receita anual a que a concessionária tem direito pela prestação do serviço público de transmissão, a partir de sua entrada em operação comercial ("Receita Anual Permitida") somava R$1,3 bilhão em 31 dezembro de 2022.

Em dezembro de 2017, a Fiadora concluiu a operação de aquisição de 51% do capital social da Intesa Transmissora de Energia S.A. ("Intesa"), uma linha de transmissão operacional com aproximadamente 650km de extensão, abrangendo os estados do Tocantins e Goiás.

Em julho de 2018, a Fiadora sagrou-se vencedora no leilão de privatização da Equatorial Piauí (antiga Cepisa), distribuidora de energia do Piauí, que, até então, era controlada pela Eletrobrás. A Fiadora passou a controlar a distribuidora mediante pagamento de R$95 milhões em bônus de outorga à União Federal e aumento o capital da Equatorial Piauí em R$721 milhões. A operação foi concluída em outubro de 2018.

Em 27 de setembro de 2018, a Fiadora adquiriu, via leilão, os 49% restantes do capital da Intesa e passou a ser detentora de 100% do capital social da Intesa.

Em 28 de dezembro de 2018, a Fiadora foi vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica da Equatorial Alagoas (antiga Companhia Energética de Alagoas S.A.). A Fiadora aumentou o capital social da Equatorial Alagoas em R$546 milhões e a conclusão da operação se deu em 18 de março de 2019.

Em 31 de março de 2021, a Equatorial Participações e Investimentos S.A. sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão, para transferência do controle da CEEE-D, distribuidora de energia do Rio Grande do Sul. A liquidação da operação ocorreu em 08 de julho de 2021.

Em junho de 2021, a controlada da Fiadora, Equatorial Geração Distribuída SPE S.A., adquiriu 100% das quotas da E-Nova Instalação e Manutenção Ltda., que será transformada em sociedade por ações, com a consequente conversão da totalidade das quotas em ações e sua conversão em subsidiária integral. O valor envolvido nesta operação foi de R$ 7,5 milhões.

Em 25 de junho de 2021, a controlada da Fiadora, Equatorial Participações e Investimentos II S.A. ("Equatorial Participações II"), sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão para a concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à alienação de ações da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA ("CEA") representativas de 99,864% do capital social da CEA. Após o cumprimento das condições e formalidades previstas no edital, incluindo a obtenção de anuências prévias do CADE e da ANEEL e a realização de aporte no valor de R$ 400 milhões na CEA mediante aumento do seu capital social, a operação foi concluída em 23 de novembro de 2021.

Em 05 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Fiadora aprovou a realização de oferta de recompra voluntária para aquisição de até a totalidade das ações de emissão das suas controladas Equatorial Alagoas e da Equatorial Piauí (em conjunto, "Controladas AL e PI"), atualmente detidas pelos acionistas minoritários das Controladas AL e PI. As ofertas contam com datas de encerramento distintas, tendo a oferta de recompra voluntária do Piauí encerrado em 17 de setembro de 2021, no âmbito da qual a Fiadora adquiriu 6.911.215 ações de emissão da Equatorial Piauí, sendo 6.699.989 ações ordinárias e 211.226 ações preferenciais, correspondentes a aproximadamente 0,50004% do capital social total da Equatorial Piauí. A oferta de recompra voluntária da Equatorial Alagoas encerrou em 17 de fevereiro de 2022, no âmbito da qual a Fiadora adquiriu 373.111 ações de emissão da Equatorial Piauí, sendo 368.401 ações ordinárias e 4.710 ações preferenciais, correspondentes a aproximadamente 0,01746% do capital social total da Equatorial Piauí.

Em 02 de setembro de 2021, o Consórcio Marco Zero, formado pela controlada da Fiadora, Equatorial Participações e Investimentos III S.A., na qualidade de consorciada líder e detentora de 80% do consórcio, e pela SAM Ambiental e Engenharia S.A., detentora de participação de 20% no consórcio, sagrou-se vencedor do procedimento licitatório na modalidade de leilão, para a outorga de concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos municípios do estado do Amapá. O Consórcio Marco Zero ofertou um percentual deságio em relação a tarifa de referência de 20% e um valor de outorga no montante de R$930.008.000. A operação foi concluída em 21 de dezembro de 2021, mediante celebração do Contrato de Concessão, entre a Fiadora de Saneamento do Amapá ("CSA"), Sociedade de Propósito Específico controlada pela Equatorial Participações III, e o Estado do Amapá.

A concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos municípios do estado do Amapá marcou a entrada da Fiadora no segmento de saneamento e representa um importante passo na estratégia de crescimento do grupo no setor de infraestrutura, sempre buscando disciplina na alocação do capital.

Em 18 de outubro de 2021, a Fiadora, então detentora de 51% das ações do capital da SOLenergias, adquiriu, por meio da sua subsidiária direta, a Equatorial Serviços, a totalidade do capital social da SOLenergias e, direta e indiretamente, a totalidade do capital social da Helios, veículo de comercialização de energia.

Em 28 de outubro de 2021, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações entre a Fiadora, na qualidade de compradora, e o Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de vendedor, detido por investidores sob a gestão da Actis LLP, nos termos do qual as partes acordaram, dentre outras matérias, a aquisição, direta ou indireta, pela Fiadora, de 100% das ações representativas do capital social da Echoenergia Participações S.A. ("Echoenergia" e "Aquisição Echoenergia", respectivamente). Com a conclusão da Aquisição Echoenergia, em 03 de março de 2023, a Equatorial Transmissão S.A., subsidiária integral da Fiadora, tornou-se titular de 100% das ações representativas do capital social da Echoenergia, pagando o valor total de R$7.034.084.199,30.

Neste contexto, a Fiadora avança em sua estratégia de geração de valor, ampliando sua atuação no setor elétrico brasileiro com a abertura de uma nova avenida de crescimento através da geração de energia renovável. A Echoenergia representa uma importante plataforma para crescimento da Fiadora neste segmento e possui aproximadamente 1,2 GW de capacidade de geração eólica, além do portfólio de projetos "prontos para construção" (*ready to build*).

Em 20 de dezembro de 2021, a Fiadora, na qualidade de vendedora, assinou contrato para a venda da totalidade de sua participação societária na Gera Maranhão – Geradora de Energia do Maranhão S/A. ("Gera Maranhão") ao fundo Vulcan Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vulcan"). As ações detidas pela Fiadora representavam 25% do total de ações da Gera Maranhão. A operação foi concluída em maio de 2022, após observado o cumprimento das condições precedentes estabelecidas para a transação.

Em fevereiro de 2022, em decorrência da realização de oferta pública de distribuição primária ações ordinárias de sua emissão, realizadas nos termos da então vigente Instrução CVM n.º 476 ("Oferta Restrita"), a Equatorial Energia aumentou seu capital social no montante total de R$2.782.282.500,00, mediante a emissão de 118.395.000 novas ações. Em razão do aumento do capital social, o novo capital social da Fiadora passou a ser de R$7.471.994.872,59, dividido em 1.128.934.585 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 11 de maio de 2022, a Equatorial Energia concluiu a venda da Gera Maranhão, marcando a saída da Fiadora do setor de geração a diesel e em linha com o seu planejamento estratégico e com a atuação em setores com impacto positivo em ESG, a exemplo dos investimentos recentes nos segmentos de Saneamento e Energia Renovável.

Em 23 de setembro de 2022, a Equatorial Energia celebrou, com a Enel Brasil S.A., o "Contrato de Compra e Venda de Ações", estabelecendo, dentre outras matérias, a transferência do controle acionário da distribuidora de Goiás, CELG Distribuição S.A ("CELG-D"), à Fiadora, mediante a aquisição de 282.965.232 de ações de emissão da CELG-D, representativas de 99,96% de seu capital social total, pelo montante de R$ 1,5 bilhão. Com a conclusão da operação em dezembro do mesmo ano, a Equatorial Energia ampliou sua atuação no segmento de energia para o Centro-Oeste e passou a operar concessões em 31% do território nacional.

Em 17 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Fiadora, mediante a emissão de 380.870 (trezentos e oitenta mil oitocentos e setenta) novas ações ordinárias, totalmente subscritas pelos participantes do "Quinto Plano de Opção de Compra de Ações" da Fiadora. O novo capital social da Fiadora passou a ser de R$ 8.913.868.688,42, dividido em 1.129.315.455 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Descrição das atividades principais da Equatorial Energia S.A. e de suas controladas

A Fiadora é uma *holding* sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, cujo objeto social é a participação no capital social de outras companhias, consórcios e empreendimentos que atuem, preponderantemente, no setor de energia elétrica ou em atividades correlatas, prioritariamente em operações de geração, distribuição, transmissão, serviços e outros, além do setor de saneamento.

O segmento de serviços diz respeito às atividades de serviços fornecidos pela Equatorial Serviços S.A., Equatorial Telecomunicações S.A e Solenergias Comercializadora de Energia S.A. O segmento "outros", por sua vez, se refere aos serviços de administração central decorrentes da operação por meio de participação no capital de outras companhias, bem como compartilhamento de pessoal e infraestrutura, fornecidas pela Equatorial Energia Distribuição S.A, Equatorial Transmissão S.A. e Equatorial Energia S.A. Por meio de suas operações nesses segmentos, a Companhia possui presença em 31% do território nacional e participação de 1,4% em nível global.

Desde a sua oferta pública inicial de ações em 31 de março de 2006 ("IPO"), a Fiadora apresentou aumento de EBITDA e valorização das suas ações. Grande parte da expansão dos resultados da Fiadora é impulsionado pelas estratégias de *turnaround* aplicadas nas companhias adquiridas ao longo do tempo e pela alocação eficiente de capital. As ações da Fiadora negociadas na bolsa de valores têm o melhor desempenho no setor de *utilities* desde o seu IPO.

Atualmente, a Fiadora controla operações nos segmentos de distribuição, geração, transmissão, comercialização, serviços de energia elétrica e, mais recentemente, saneamento. Suas principais operações são conduzidas por meio de subsidiárias localizadas nas regiões Nordeste, Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil. Em 2022, a Fiadora fez um investimento (capex) em suas operações de aproximadamente R$ 5,3 bilhões, sendo 96% deste montante no segmento de distribuição, 1% no segmento de transmissão, 2% no segmento de geração e 1% no segmento de saneamento.

Como controladora de concessionárias ou autorizadas de serviços públicos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica, a Fiadora conta com uma receita líquida munida de mecanismos de reajustes anuais que conferem proteção contra inflação, conforme disposto nos contratos firmados com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

No setor de saneamento, em que Fiadora passou a operar após a concessão para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares em 16 municípios do Estado do Amapá por meio da Companhia de Saneamento do Amapá ("CSA"), a Fiadora passará a obter receita por meio da ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto e gestão comercial. A tarifa a ser cobrada considera indicadores de desempenho e tarifa social, havendo, também, metas de qualidade. O reajuste tarifário é aplicado anualmente por meio de fórmula paramétrica e recompõe os custos ordinários de mão-de-obra, energia, custos de construção e número de clientes na categoria social.

Abaixo, encontram-se identificadas as localidades em que a Fiadora desenvolve as atividades de transmissão e distribuição de energia, bem como de saneamento:

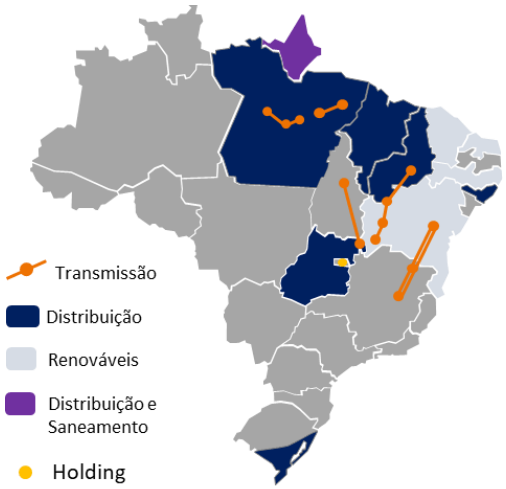

Distribuição

No segmento de distribuição de energia elétrica, a Fiadora está presente em sete estados brasileiros: Maranhão, Pará, Alagoas, Piauí, Amapá, Rio Grande do Sul e Goiás, totalizando mais de 13,2 milhões de consumidores atendidos em todas as regiões presentes, conforme apresentado na imagem acima.

Portfólio de Distribuição da Equatorial

No segmento de distribuição de energia elétrica, a Fiadora observou um crescimento anual composto (CAGR) em sua base líquida de ativos (RAB) de aproximadamente 21% ao ano desde 2012, passando de uma RAB de R$ 2,9 bilhões em 2012 para uma RAB de R$ 18,8 bilhões em dezembro de 2022. A Fiadora controla, direta ou indiretamente, as seguintes empresas:

- **Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.** (anteriormente denominada Companhia Energética do Maranhão – CEMAR) ("Equatorial Maranhão"), controlada indiretamente através da Equatorial Energia Distribuição S.A., é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, que atua na atividade principal de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o Estado do Maranhão, atendendo 2.629 milhões de consumidores em 217 municípios e cobrindo uma área com 332 mil km², em 31 de dezembro de 2022.

- **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.** ("Equatorial Pará"), controlada indiretamente através da Equatorial Energia Distribuição S.A., é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, que atua na atividade principal de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o Estado do Pará, atendendo 2,810 milhões de consumidores em 144 municípios e cobrindo uma área com 1.248 mil km², em 31 de dezembro de 2022. A Fiadora adquiriu o controle da Equatorial Pará em 25 de setembro de 2012.

- **Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.** ("Equatorial Piauí"), sociedade anônima de capital fechado, que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o Estado do Piauí, atendendo 1,365 milhão de clientes em 224 municípios e cobrindo uma área superior a 252 mil km^2 em 31 de dezembro de 2022. A Fiadora adquiriu controle da Equatorial Piauí em 26 de julho de 2018.

- **Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.** ("Equatorial Alagoas"), sociedade anônima de capital fechado, que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o Estado de Alagoas, atendendo 1,198 milhão de clientes em 102 municípios e cobrindo uma área superior a 27.848 km^2 em 31 de dezembro de 2022. A Fiadora adquiriu controle da Equatorial Alagoas em 28 de dezembro de 2018.

- **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica** ("CEEE-D"). Em 31 de março de 2021, a subsidiária da Companhia Equatorial Participações e Investimentos S.A. sagrou-se vencedora no leilão realizado para a transferência do controle da CEEE-D ("Leilão"), associada à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica. Em 08 de julho de 2021 foi realizada a liquidação do Leilão, pela qual a Companhia passou a deter, aproximadamente, 95,35% das ações ordinárias de emissão da CEEE-D e 0,65% das ações preferenciais de emissão da CEEE-D. A concessão tem término em junho de 2045 e sua área de concessão legal abrange uma região de 73.249 km² no Estado do Rio Grande do Sul, com uma população de aproximadamente 3,8 milhões, incluindo a capital Porto Alegre que é a 5ª maior região metropolitana brasileira. Em 31 de dezembro de 2022, a concessão atendia 1,865 milhão de clientes em 72 municípios.

- **Companhia de Eletricidade do Amapá** ("CEA"). Em 25 de junho de 2021, a subsidiária da Fiadora Equatorial Participações e Investimentos II S.A. sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão para a concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à alienação de ações da CEA. A operação foi concluída em 23 de novembro de 2021, data na qual foi celebrado o "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" e a Equatorial Participações e Investimentos II S.A. passou a deter aproximadamente 99,983% das ações representativas do capital social da CEA. A concessão tem término em novembro de 2051 e sua área de concessão legal abrange uma região de 143 mil km^2 no Estado do Amapá, que possui aproximadamente uma população de 900.000. Atualmente, a concessão atende 198.994 clientes em 16 municípios, em 31 de dezembro de 2022.

A classe residencial é responsável pelo consumo de aproximadamente 50% de consumo de energia no estado do Amapá. Na aquisição da CEA, a Fiadora pagou aproximadamente R$ 100 mil e assumiu um passivo de aproximadamente R$800 milhões. A Fiadora adquiriu controle da CEA em 23 de novembro de 2021.

Em 24 de novembro de 2021, foi celebrado o Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos.

- **CELG Distribuição S.A.** ("CELG-D") Em 29 de dezembro de 2022, o Grupo Equatorial Energia adquiriu o controle acionário da distribuidora de Goiás, tornando-se titular de 99,964% do capital social votante da CELG-D.

A Fiadora é responsável pela distribuição de energia elétrica a para 237 municípios do Estado do Goiás, em uma área de 337 mil km². A base comercial da Fiadora abrange aproximadamente 3,3 milhões de unidades consumidoras, e envolve uma população de cerca de 7,2 milhões de habitantes.

Portfólio de Geração Renovável da Equatorial

Echoenergia. Em 28 de outubro de 2021, a Fiadora divulgou Fato Relevante informando a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre a Fiadora, na qualidade de compradora, e o Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de vendedor, detido por investidores sob a gestão

da Actis LLP, nos termos do qual as partes acordaram, dentre outras matérias, a aquisição, pela Fiadora, de 100% das ações representativas do capital social da **Echoenergia Participações S.A.** ("Contrato de Aquisição Echoenergia", "Echoenergia" e "Aquisição Echoenergia", respectivamente).

Em 08 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Fiadora aprovou, dentre outras matérias, a novação e cessão integral dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Aquisição Echoenergia à subsidiária integral da Fiadora, Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"), permanecendo a Fiadora subsidiariamente responsável em caso de falha ou omissão pela Equatorial Transmissão no cumprimento das obrigações contratuais ali contidas, nos termos do ato societário em questão.

Ato contínuo, os acionistas da Fiadora, na assembleia geral extraordinária da Fiadora realizada em 04 de janeiro de 2022, aprovaram a Aquisição da Echoenergia por meio da subsidiária integral da Fiadora, Equatorial Transmissão, conforme possibilidade expressamente prevista na proposta da Administração da Fiadora enviada para a assembleia geral.

Com a conclusão da Aquisição Echoenergia, em 03 de março de 2022, a Equatorial Transmissão, tornou-se titular de 100% das ações representativas do capital social da Echoenergia, pagando o valor total de R$7.034.084.199,30.

Nesse contexto, a Fiadora avançou em sua estratégia de geração de valor, ampliando sua atuação no setor elétrico brasileiro com a abertura de uma nova avenida de crescimento através da geração de energia renovável. A Echoenergia representa uma importante plataforma para crescimento da Fiadora nesse segmento e possui aproximadamente 1,2 GW de capacidade de geração eólica, além do portfólio de projetos "prontos para construção" (*ready to build*).

Portfólio da Echoenergia

Fonte: Equatorial.

Notas: Data-base de 31 de dezembro de 2022.

Conforme apresentado na tabela acima, os ativos operacionais, em construção e em desenvolvimento, estão localizados na região Nordeste do país (Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia e Piauí), regiões abundantes em recursos eólicos e solares. A Aquisição Echoenergia permitirá à Fiadora: (i) ampliar sua atuação no segmento de geração renovável (eólica e solar); (ii) agregar ao seu time uma equipe de gestão experiente e com histórico comprovado no desenvolvimento, construção e operação de ativos; (iii) ampliar sua estratégia de expansão para o segmento de geração de energia limpa no Brasil (além de distribuição e transmissão); (iv) vender diretamente ao consumidor sua energia através de sua comercializadora; (v) flexibiliade no desenvolvimento dos ativos a construir como Auto Produção (APE), ampliando as possibilidades na busca pelo maior retorno dos ativos; bem como (vi) obter retornos superiores à Fiadora, por meio do benefício de desconto no fio.

Os projetos operacionais da Echoenergia, possuem um prazo médio de PPAs (*Power Purchase Agreement*) de aproximadamente 15 anos e uma disponibilidade técnica de aproximadamente 97%.

O valor da transação foi de R$ 7 bilhões, conforme fato relevante divulgado em 03 de março de 2022. O impacto total da transação compreendeu, ainda, uma dívida líquida de R$ 3 bilhões assumida pela Fiadora, em valores de dezembro de 2021.

Transmissão

No segmento de transmissão, a Fiadora controla a **Equatorial Transmissão S.A.** ("Equatorial Transmissão"), *holding* controladora das transmissoras do Grupo Equatorial. A Equatorial Transmissão controla as seguintes sociedades titulares de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão:

- Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., operadora da linha de transmissão do Lote 08 do Leilão 13/2015 da ANEEL – 2ª Etapa, localizada no Estado da Bahia (Rio das Éguas e Barreiras).
- Equatorial Transmissora 2 SPE S.A., operadora da linha de transmissão do Lote 09 do Leilão 13/2015 da ANEEL – 2ª Etapa, localizada no Estado da Bahia (Barreiras II – Buritirama C1).
- Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., operadora da linha de transmissão do Lote 12 do Leilão 13/2015 da ANEEL – 2ª Etapa, localizada entre os Estados da Bahia e do Piauí (Buritirama – Queimada Nova II).
- Equatorial Transmissora 4 SPE S.A., operadora das linhas de transmissão do Lote 14 do Leilão 13/2015 da ANEEL – 2ª Etapa, localizada entre os Estados da Bahia e de Minas Gerais (Igaporã III – Janaúba 3, e Janaúba 3 – Presidente Juscelino).
- Equatorial Transmissora 5 SPE S.A., operadora da linha de transmissão do Lote 15 do Leilão 13/2015 da ANEEL – 2ª Etapa, localizada entre os Estados da Bahia e de Minas Gerais (Igaporã 3 – Janaúba III C2).
- Equatorial Transmissora 6 SPE S.A., operadora da linha de transmissão do Lote 16 do Leilão 13/2015 da ANEEL – 2ª Etapa, localizada no Estado de Minas Gerais (Igaporã III – Janaúba 3).
- Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. operadora das linhas de transmissão do Lote 23 do Leilão 13/2015 da ANEEL – 2ª Etapa, localizada no Estado do Pará (Vila do Conde Marituba, e Marituba – Castanhal).
- Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. operadora da linha de transmissão do Lote 31 do Leilão 005/2016 da ANEEL, localizada no Estado do Pará (Transamazônica – Tapajós).

Adicionalmente, no segmento de transmissão, a Fiadora controla diretamente a Intesa, operadora da linha Colinas – Terra da Mesa, localizada entre os municípios do Tocantins e Colinas do Sul.

A seguir, é possível observar as informações operacionais dos ativos de transmissão da Fiadora:

Portfólio de Transmissão da Equatorial

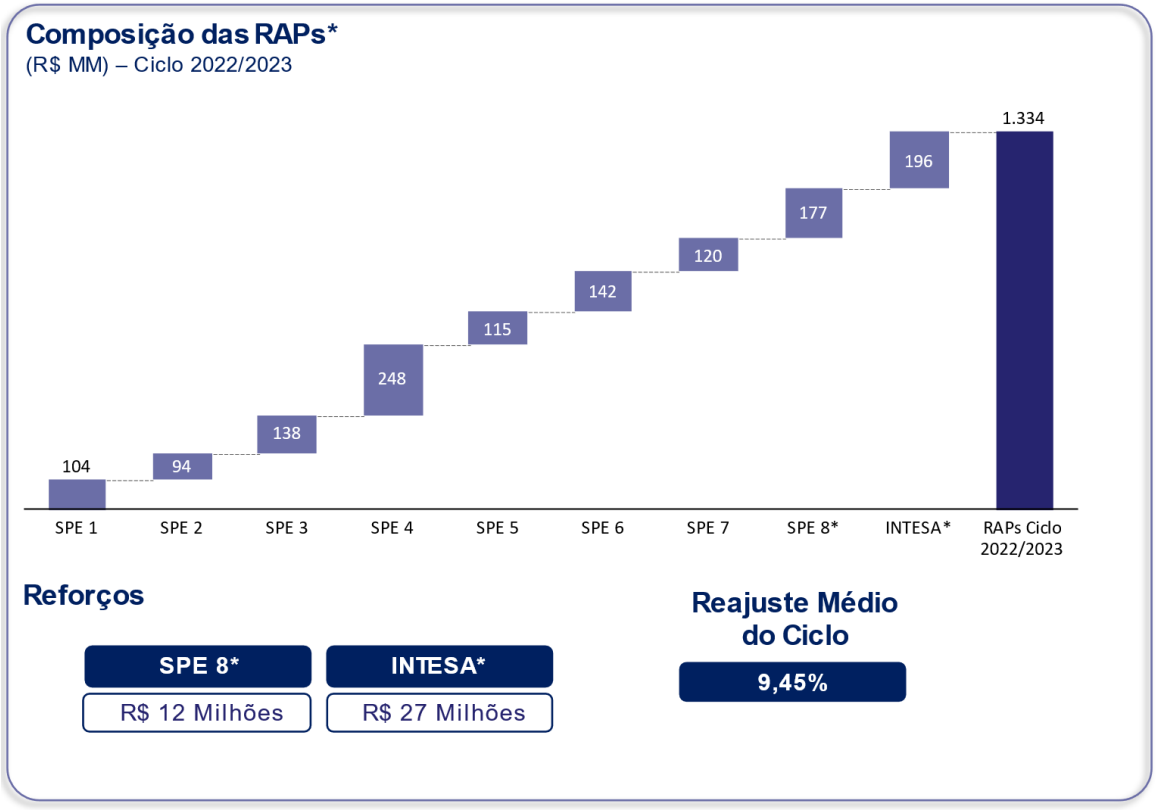

Fonte: Equatorial

Notas: RAP (Receita Anual Permitida) é a receita das transmissoras, é definida por resoluções homologatórias da ANEEL, divulgadas anualmente (normalmente no mês de junho) na revisão tarifária periódica, que estabelece a previsão da RAP para os próximos 12 meses, corrigida pela inflação.

Portfólio de Transmissão

Informação	Intesa	SPE 1	SPE 2	SPE 3	SPE 4	SPE 5	SPE 6	SPE 7	SPE 8	Total
Contrato de Concessão nº	02/2006	07/2017	08/2017	10/2017	12/2017	13/2017	14/2017	20/2017	48/2017	-
Localização	TO/GO	BA	BA	BA/PI	BA/MG	BA/MG	MG	PA	PA	-
Extensão da Linha (Km)	695	250	235	372	588	250	325	129	434	3.278
Tensão da Linha (kV)	500	500	500	500	500	500	500	230/500	230	-
Fim da Concessão	abr/36	fev/47	fev/47	fev/47	fev/47	fev/47	fev/47	fev/47	jul/47	-
Início da Operação	30/05/2008	01/05/2020	22/01/2020	01/06/2021	31/10/2020	23/12/2020	05/03/2021	22/09/2020	03/06/2019	-
RAP Original	R$ 168,92	R$ 104,14	R$ 94,47	R$ 137,71	R$ 248,46	R$ 114,64	R$ 142,15	R$ 120,42	R$ 165,48	R$ 1.296,39
Reforços (R$ MM)	R$ 27,40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,63	R$ 39,03
RAP (R$ MM)	R$ 196,32	R$ 104,14	R$ 94,47	R$ 137,71	R$ 248,46	R$ 114,64	R$ 142,15	R$ 120,42	R$ 177,11	R$ 1.335,42
Índice de Reajuste RAP	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	-
Redução da RAP em 50%	Sim*	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	-
Percentual Benefício Sudam/Sudene	65,0%	75,0%	75,0%	75,0%	45,0%	75,0%	22,0%	75,0%	75,0%	-
Impostos Indiretos	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	9,3%	-
Próxima Revisão Tarifária	jul-24	jul-27	jul-27	jul-27	jul-27	jul-27	jul-27	jul-27	jul-23	

Fonte: Equatorial

(1) RAP (Receita Anual Permitida) é a receita das transmissoras, é definida por resoluções homologatórias da ANEEL, divulgadas anualmente (normalmente no mês de junho) na revisão tarifária periódica, que estabelece a previsão da RAP para os próximos 12 meses, corrigida pela inflação. (2) Contratos de concessões firmados entre 1999 e 2006 possuem cláusula de redução da RAP em 50% (não aplicavel para reforços) a partir do 16º ano de operação (3) Beneficios SUDENE/SUDAM prevê uma redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ), devendo o valor correspondente à redução ser reinvestido na região. Esse benefício é valido apenas para as regiões do Nordeste do Brasil.

Comercialização

Em 08 de dezembro de 2021, a Equatorial Serviços S.A. (controlada da Equatorial Energia S.A.) adquiriu a totalidade da participação societária da Solenergias Comercializadora de Energia S.A. e da Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda ("Aquisição Solenergias"). Antes dessa data, a Equatorial Serviços S.A. detinha diretamente 51% do capital social da Solenergias e, indiretamente, 99,99% do capital social da Hélios.

A **Solenergias Comercializadora de Energia S.A.** ("Solenergias"), sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem como principais atividades a comercialização de energia elétrica, gerenciar contratos de fornecimento de energia elétrica de consumidores, organizar leilões de compra e venda de energia elétrica e comercializar insumos para a geração de energia elétrica.

A **Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda.** ("Helios"), controlada pela Solenergias, é uma sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e tem como principais atividades a comercialização de energia elétrica, gerenciar contratos de fornecimento de energia elétrica de consumidores, organizar leilões de compra e venda de energia elétrica e comercializar insumos para a geração de energia elétrica.

Serviços

No segmento de serviços, a Fiadora controla a **Equatorial Serviços S.A.,** sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, que tem como atividades principais: (i) a prestação de serviços em negócios de energia elétrica, telecomunicações e transmissão de dados; (ii) a prestação de serviços de cobrança de fatura de energia elétrica em nome e por conta de terceiros; e (iii) a prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros sob controle da Fiadora.

A Equatorial Serviços tem como controlada a **Equatorial Telecomunicações S.A.** ("Equatorial Telecomunicações"), sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Luís, Estado do Maranhão, que tem como suas atividades a prestação de serviços de telecomunicações, serviço telefônico fixo, serviços de comunicação multimídia, provedores de voz sobre o protocolo de internet e prestação de serviços de informações em telefonia.

Adicionalmente, a Equatorial Serviços tem como controlada a **E-Nova Instalação e Manutenção Ltda.** ("E-Nova"), sociedade empresária limitada, com sede em São Luis, Estado do Maranhão, que tem como suas atividades desenvolvimento de produtos e soluções tecnológicas através de energia renovável e fornecimento de produtos e serviços de micro e minigeração distribuída.

Saneamento

Em 2 de setembro de 2021, o Consórcio Marco Zero, formado pela Equatorial Participações e Investimentos III S.A ("Equatorial Participações III"), controlada da Fiadora, na qualidade de consorciada líder e detentora de 80% do consórcio, e pela SAM Ambiental e Energia S.A, detentora de 20% de participação no consórcio, sagrou-se vencedor no processo licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), realizado na forma do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021 para a outorga de concessão da prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares dos municípios do Estado do Amapá ("Concessão CSA").

Em 21 de dezembro de 2021, a Fiadora divulgou comunicado ao mercado informando que foi verificado o cumprimento das últimas condições necessárias para a conclusão da prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviços complementares dos municípios do Amapá, conforme detalhado no item "Transações Recentes" abaixo. Vale destacar que a outorga desta concessão marcou a entrada da Fiadora no setor de saneamento.

Trata-se de uma concessão plena para ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto e gestão comercial, com prazo de 35 anos e população atendida de aproximadamente 800 mil pessoas, das quais aproximadamente 80% estão concentradas nas cidades de Macapá e Santana. No total, a Fiadora estima que serão investidos aproximadamente R$ 3,0 bilhões em 16 cidades do estado do Amapá.

Visão Geral da Concessão de Saneamento do Amapá

Fonte: Equatorial e BNDES

Notas: (1) Estimativa EVTE BNDES.

Para mais informações sobre o mercado brasileiro de saneamento, vide item 1.16 do Formulário de Referência da Fiadora.

Transações Recentes

Alienação da participação da Fiadora na Geramar

Em 20 de dezembro de 2021, a Fiadora celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Compra e Venda Geramar"), na qualidade de vendedora, com Vulcan Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vulcan"), na qualidade de comprador, nos termos do qual as partes acordaram, dentre outras matérias, a venda, pela Fiadora, da totalidade de sua participação societária de 25% na Geramar ("Alienação Geramar"). Como contraprestação pela aquisição, a Fiadora recebeu da Vulcan o montante de R$ 88 milhões em 02 de maio de 2022, concluindo a operação de venda.

A Alienação Geramar é um importante passo na execução do planejamento estratégico de longo prazo da Fiadora, permitindo avançar na atuação em setores com impacto positivo em ESG, dos recentes investimentos nos segmentos de energia renovável e saneamento.

Aquisição da CELG-D

Em 29 de dezembro de 2022, a Fiadora celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato de Compra e Venda CELG-D"), na qualidade de compradora, com a Enel Brasil S.A. ("Enel"), na qualidade de vendedora, nos termos do qual as partes acordaram, dentre outras matérias, a compra, pela Fiadora, de 99,964% da Celg Distribuição S.A. – CELG D. O valor da operação foi de R$ 1.513 milhões.

Com a Operação, a Fiadora diversifica a sua atuação no segmento de distribuição de energia para mais uma região geográfica, demonstra o seu olhar único para a identificação de oportunidades, pautado pela disciplina financeira na alocação de capital, e reforça seu papel consolidador no segmento de distribuição, ampliando as oportunidades de geração de valor como player integrado no setor de energia e adicionando mais de 3,3 milhões de clientes à nossa base.

Estratégias e Vantagens Competitivas

Eficiência na Alocação de Capital

A Fiadora tem como estratégia expandir a sua atuação pela aquisição do controle, independente ou compartilhado, de empresas de utilidades públicas. Como forma da avaliação seletiva de alternativas de investimento em transmissão de energia, a Fiadora acompanha desde 2005 os leilões do setor de transmissão, e optou em investir no setor apenas entre o final de 2016 e início de 2017, quando entendeu que os retornos regulatórios eram mais adequados, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Número de Lotes de Ativos de Transmissão e WACC Regulatório em R$ Milhões Após Impostos

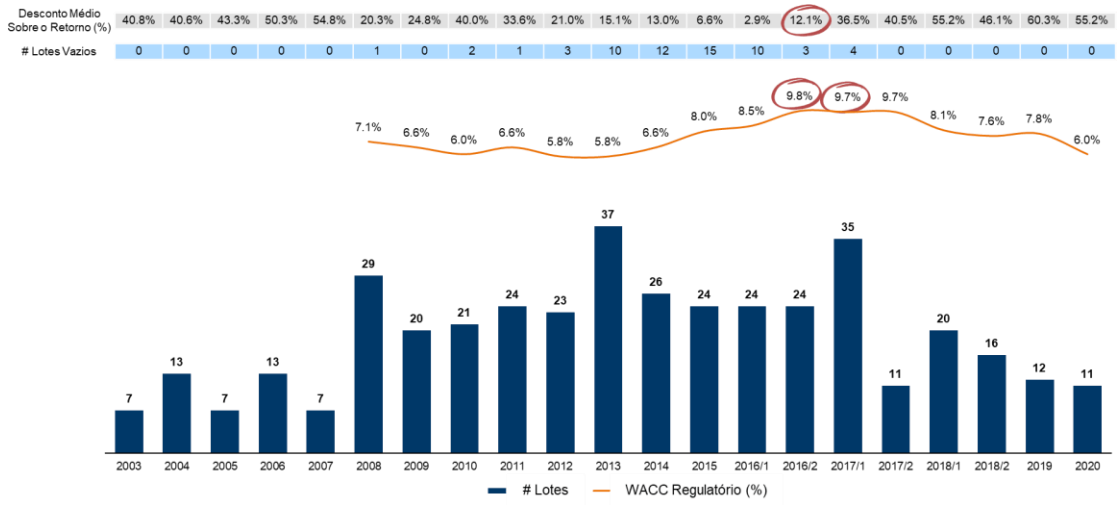

Fonte: ANEEL

Nota: (1) "WACC Regulatório" é o custo médio ponderado de capital do setor estimado e divulgado pela ANEEL.

A Fiadora arrematou 8 lotes de transmissão entre 2016 e 2017, com investimento total estimado em R$ 4,6 bilhões (valores de 2016). Tal movimento foi bastante oportuno e mostrou- se muito atrativo em função das melhores condições, como, por exemplo, o aumento do retorno oferecido, a possibilidade de antecipação de receitas, a dilatação do prazo de construção, dentre outros, oferecidas pelo governo para essa janela de leilões.

Em agosto de 2017, a Fiadora adquiriu 51% do capital total da Integração Transmissora de Energia S. A. ("Intesa"), linha de transmissão operacional de 695 km, localizada entre os municípios do Tocantins e Colinas do Sul.

Em setembro de 2018, a Fiadora adquiriu, via leilão, os 49% restantes do capital social da Intesa e passou a deter a totalidade do capital social da Intesa.

A Fiadora acredita que com essa estratégia de alocação de capital bem estabelecida, associada à sua estratégia operacional, conseguiu atingir taxas internas de retornos superiores aos retornos regulatórios dos leilões que participou, conforme apresentado qualitativamente no gráfico abaixo:

Evolução da TIR dos Projetos de Transmissão (%)[1]

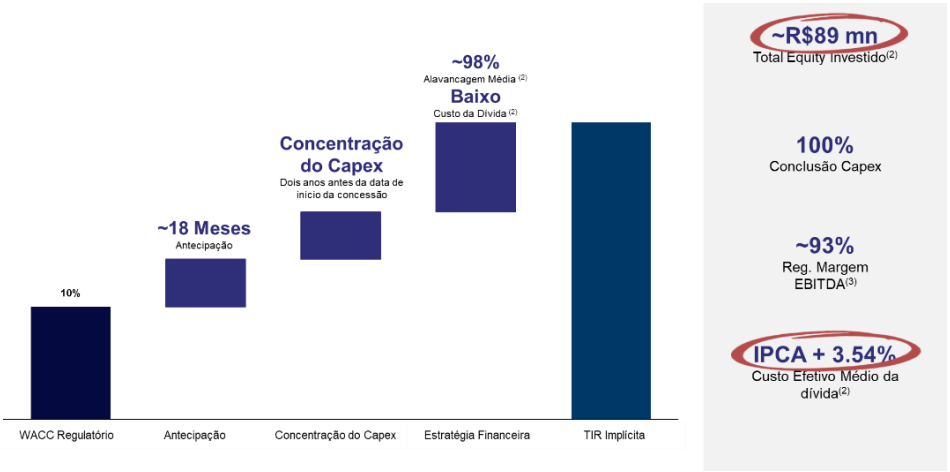

Fonte: Equatorial e ANEEL.

Notas: (1) Não considera Intesa. (2) Considera investimento total nos ativos e na holding.

(3) Média dos últimos 7 trimestres. Regulatory Margem EBITDA: refere-se a margem EBITDA dos ativos, segundo metodologia de contabilidade regulatória

Benefícios Fiscais

Uma grande parte dos ativos da Fiadora está presente nas regiões Nordeste e Norte, e possui benefício fiscal concedidos pela SUDENE e pela SUDAM. Esse benefício prevê redução de até 75% do imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ), devendo o valor correspondente à redução ser reinvestido na região. Abaixo são apresentadas as concessões que possuem tal benefício e seus respectivos WACCs Regulatórios.

Benefício Fiscal e WACC Regulatório (%)

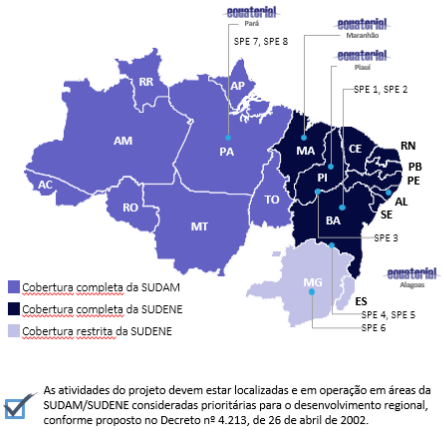

As atividades do projeto devem estar localizadas e em operação em áreas da SUDAM/SUDENE consideradas prioritárias para o desenvolvimento regional, conforme proposto no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002.

Concessão	Aplicável?	Regulação WACC	WACC com Benefício Fiscal
Equatorial Maranhão	Sim	10,64%	12,55%
Equatorial Pará	Sim	12,26%	14,47%
Equatorial Piauí	Sim	11,08%	13,07%
Equatorial Alagoas	Sim	11,08%	13,07%
CEEE-D	Não	10,64%	N/A
CEA	Sim	12,26%	14,47%
Companhia de Saneamento do Amapá	Sim	N/A	N/A

Concessão	Aplicável?	Benefício Fiscal
Transmissão – SPE 1	Sim	75%
Transmissão – SPE 2	Sim	75%
Transmissão – SPE 3	Sim	75%
Transmissão – SPE 4	Sim	45%
Transmissão – SPE 5	Sim	75%
Transmissão – SPE 6	Sim	22%
Transmissão – SPE 7	Sim	75%
Transmissão – SPE 8	Sim	75%
Intesa	Sim	65%

Fonte: Equatorial. O benefício fiscal se refere a reduções de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Nota: (1) "WACC Regulatório" é o custo médio ponderado de capital do setor estimado e divulgado pela ANEEL.

Atuação ESG (Environmental, Social and Governance)

Na vertente ambiental, por meio do programa de eficiência energética, a companhia capturou em 2022 +40.129,69 toneladas de CO2 e economizou + 951.877,93 m3 de água em processo de reciclagem, buscando a excelência em gestão de recursos naturais. Por meio de sistemas fotovoltaicos (energia solar), no âmbito do Programa Mais Luz para a Amazônia, foram executadas 6.677 ligações em 2022 . Além disso, a Fiadora promove a economia circular de reciclagem por meio do Programa E+ Reciclagem que, no ano, permitiu coletar mais de 12 mil toneladas de resíduos, material que foi convertido em R$ 753 mil em bônus que beneficiaram diretamente mais de 650 clientes.

No âmbito Social, a Fiadora se destaca por meio de diversos projetos, contribuindo para transformar a realidade da população das comunidades em que atua. Em 2022, foram investidos mais de R$ 46 milhões em projetos culturais e esportivos de maneira a contribuir para o desenvolvimento social dos locais onde a Fiadora possui operação. Já o projeto E+ Luzes da Cidade contribui com os municípios em projetos de iluminação pública, promovendo uma cultura de segurança para os clientes em todas as áreas de operação. O E+ Comunidade, por sua vez, busca construir relações de colaboração mútua com a comunidade através de projetos específicos, como o Tarifa Social Baixa Renda. O E+ Cultura apoia iniciativas culturais que valorizem a população local e E+ Esporte busca iniciativas que fortaleçam a prática esportiva, de maneira a elevar os estados atuantes por meio dos atletas apoiados.

Cabe ressaltar que a Fiadora também busca olhar para oportunidades relativas à educação e mercado de trabalho por meio do E+ Educação e E+ Profissional: no E+ Educação, mais de 2.240 alunos foram capacitados em temas de eficiência energética e acesso seguro à energia, bem como mais de 14 cursos profissionalizantes foram realizados, entre barbeiro, manicure/pedicure, design de sobrancelha, maquiagem, alongamento de unhas e auxiliar administrativo.

Por meio do Programa Mais Luz para a Amazônia, realizado em parceria com o Governo Federal, os investimentos realizados em 2022 somaram R$ 276 milhões, beneficiando cerca de 50 mil habitantes em comunidades isoladas. Já em tarifa social, outro programa de extrema relevância para o Grupo, são 3,1 milhões de famílias beneficiadas até o momento, com destaque para o crescimento de 515 mil consumidores classificados como baixa renda em relação ao ano de 2021. Vale ressaltar que o Tarifa Social de Energia Elétrica é um programa de iniciativa do

Ministério de Minas e Energia e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que visa garantir descontos de até 65% na conta de energia elétrica para famílias inscritas no Cadastro Único ou pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Além desses projetos citados anteriormente, a Fiadora possui outros diversos projetos de cunho social que podem ser acessados de maneira detalhada no site de relações com investidores da Fiadora na parte de Relatórios Anuais de Sustentabilidade pelo seguinte link: https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/divulgacao-e-resultados/relatorios-anuais-e-de- sustentabilidade/.

Em relação à Governança, a Fiadora adota todas as práticas diferenciadas de governança corporativa do segmento do Novo Mercado da B3 desde 2008, garantindo a seus acionistas direitos complementares àqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e demais regras aplicáveis às sociedades por ações e ao mercado de capitais. Para garantir um alinhamento de longo prazo e supervisionar o seu desempenho, a Fiadora possui os seguintes comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Estratégia e Novos Negócios; (iii) Comitês de Remuneração, Pessoas e Sustentabilidade; e (iv) Comitê de Ética. Adicionalmente, cabe ressaltar que 75% dos membros do Conselho de Administração da Fiadora são independentes.

Além disso, a Fiadora é signatária do *United Nations Global Compact,* sendo um pacto não vinculativo das Nações Unidas para incentivar as empresas em todo o mundo a adotar políticas sustentáveis e socialmente responsáveis, e relatar sobre sua implementação.

Solidez Financeira

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Líquida Ajustada consolidada da Fiadora era de R$ 32,8 bilhões, representado uma relação de Dívida Líquida Ajustada dividida pelo EBITDA Ajustado de 4,1x naquela data, sendo mais um indicativo da capacidade financeira da Fiadora, fator diferencial para a continuidade do processo de investimento e crescimento futuro.

Em 31 de dezembro de 2022, a Fiadora teve um custo médio ao ano de 12,38%, um prazo médio de 4,6 anos e um prazo final médio (mês/ano) em abril de 2030. Abaixo, é possível observar o cronograma de amortização e a composição da dívida da Fiadora em 31 de dezembro de 2022 na visão *covenants:*

Histórico Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado

(R$ bilhões)

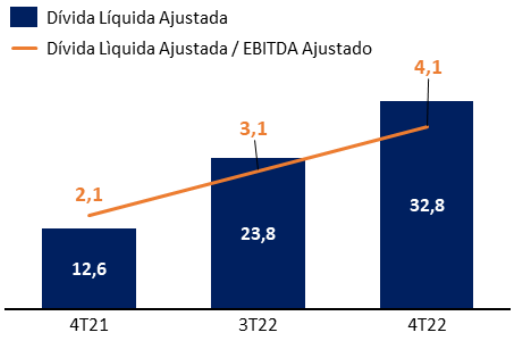

Fonte: Equatorial

Nota: A Dívida Líquida Ajustada consiste no somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e credores financeiros (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos líquidos (circulante e não circulante), valores a devolver/receber de parcela A e outros itens financeiros líquidos (circulante e não circulante), sub-rogação da CCC – valores aplicados, valores a receber subvenção baixa renda, sobras físicas e depósitos judiciais vinculados a empréstimos. A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB. A Dívida Líquida Ajustada não possui um significado padrão e, desta forma, outras sociedades podem calcular tal medida de maneira diferente ao calculado pela Fiadora fazendo com que a Dívida Líquida Ajustada divulgada pela Fiadora possa não ser comparável com medidas com títulos semelhantes divulgadas por outras sociedades.

Cronograma de Amortização da Dívida (R$ Bilhões)

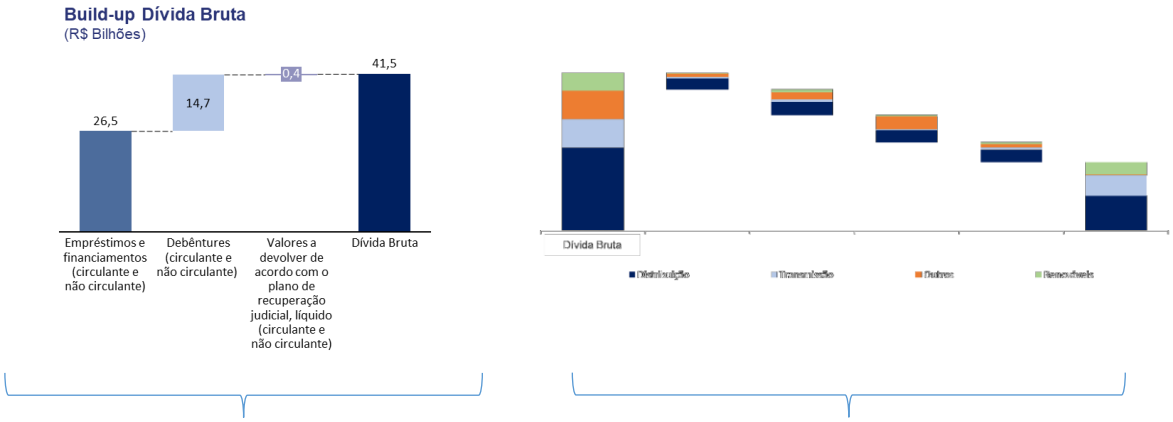

Em 31 de dezembro de 2022 Em 31 de dezembro de 2022

Fonte: Equatorial

Nota: A Dívida Bruta é uma medida não contábil calculada pela Fiadora e consiste no somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e credores financeiros (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB. A Dívida Bruta não possui um significado padrão e, desta forma, outras sociedades podem calcular tal medida de maneira diferente ao calculado pela Fiadora fazendo com que a Dívida Bruta divulgada pela Fiadora possa não ser comparável com medidas com títulos semelhantes divulgadas por outras sociedades.

Composição da Dívida Bruta (%)

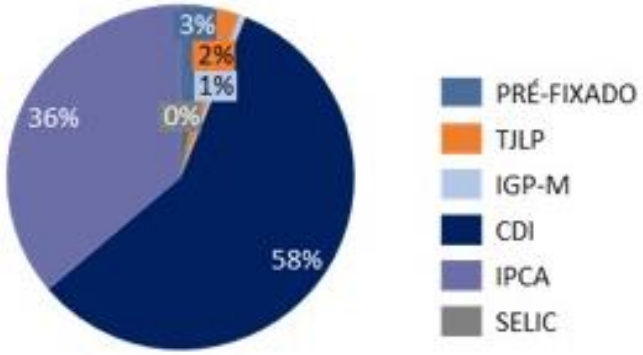

Fonte: Equatorial

Excelência Operacional

A Fiadora preza pela qualidade operacional de suas controladas, tanto do ponto de vista de fornecimento como de atendimento.

A Fiadora conseguiu melhorar a eficiência operacional (*Opex* / Consumidor) de suas concessões de distribuição ao longo do tempo. Essa métrica é o custo de despesas de capital (opex) da concessão sobre o número de consumidores por ano. A Fiadora acredita que existem grandes oportunidades inexploradas a serem capturadas por meio dos novos ativos da CEEE-D e CEA.

Em relação à CEEE-D, conforme aconteceu em outras concessões da Fiadora, a Fiadora acredita que existe uma oportunidade de aumentar base de ativos regulatórios (RAB), por meio da execução de investimentos, após a Fiadora assumir e operar a concessão, mas sobretudo na eficiência operacional (Opex/Consumidor) que ainda performa em patamares significativamente acima das demais concessões mais maduras do nosso portóflio. Em relação à CEA, além do reconhecimento dos investimentos a serem executados no período, há a possibilidade de uma revisão extraordinária (RTE) para ajuste da base do ativo regulatório da CEA, à semelhança dos processos ocorridos na Equatorial Piauí e na Equatorial Alagoas, que deverá ocorrer em novembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão.

Evolução da Base de Ativos Regulatórios (R$ milhões)

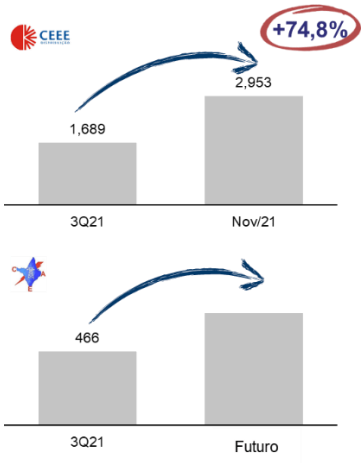

RAB Líquida

(em R$ milhões)	Leilão	RTE	Var. %
EQTL PI	317	1671	425%
EQTL AL	443	1354	205%

Fonte: ANEEL.

Pontos Fracos e Obstáculos

Conforme já mencionado no item 4.1 do Formulário de Referência da Fiadora, a Fiadora está exposta principalmente aos seguintes riscos:

- Extinção das concessões, reversão permanente dos ativos de controladas da Fiadora, bem como a intervenção do Poder Concedente com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços pelas controladas da Fiadora, podem afetar adversamente as condições financeiras e os resultados operacionais da Fiadora;
- A Fiadora poderá não ser capaz de implementar com sucesso sua estratégia de crescimento, o que poderá causar um efeito adverso relevante em sua capacidade financeira;
- O sucesso da Fiadora depende de seus administradores e a perda de alguns deles pode afetar adversamente a implementação de sua estratégia; e
- A Fiadora, suas controladas e seus planos de investimento podem ser adversamente afetados pela incapacidade de obtenção de financiamentos e de acesso ao mercado de capitais.

Para mais informações sobre os demais riscos aos quais a Fiadora está exposta, vide item 4.1 do Formulário de Referência da Fiadora.

Aquisição ou alienação de qualquer aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadra como operação normal dos negócios da Fiadora.

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Fiadora no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Fiadora no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Controle e grupo econômico
Posição acionária (participação igual ou superior a 5%)

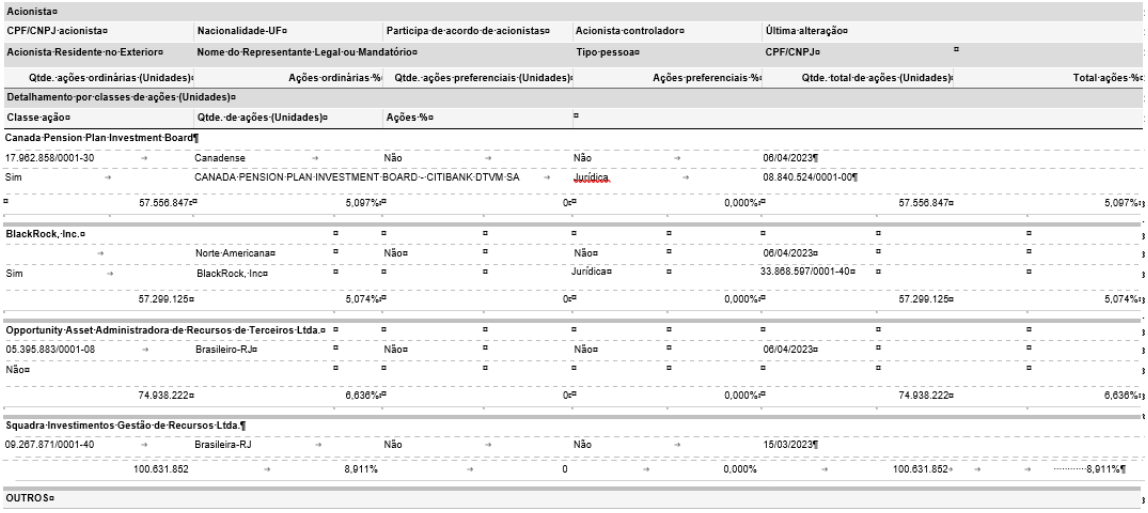

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Canada Pension Plan Investment Board					
17.962.858/0001-30	Canadense	Não	Não	06/04/2023	
Sim	CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD - CITIBANK DTVM SA		Jurídica	08.840.524/0001-00	
	57.556.847	5,097%	0	0,000%	57.556.847 5,097%
BlackRock, Inc.					
	Norte Americana	Não	Não	06/04/2023	
Sim	BlackRock, Inc		Jurídica	33.868.597/0001-40	
	57.299.125	5,074%	0	0,000%	57.299.125 5,074%
Opportunity Asset Administradora de Recursos de Terceiros Ltda.					
05.395.883/0001-08	Brasileiro-RJ	Não	Não	06/04/2023	
Não					
	74.938.222	6,636%	0	0,000%	74.938.222 6,636%
Squadra Investimentos Gestão de Recursos Ltda.					
09.267.871/0001-40	Brasileira-RJ	Não	Não	15/03/2023	
	100.631.852	8,911%	0	0,000%	100.631.852 8,911%
OUTROS					

Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Na data do Formulário de Referência, a Fiadora possui Política de Indicação para preenchimento de cargos do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e de sua diretoria estatutária, a qual foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2022 ("Política de Indicação").

A Política de Indicação, no que tange aos membros do Conselho de Administração, prevê que serão seguidas as normas estabelecidas no estatuto social, no regimento interno do Conselho de Administração, na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e nas demais normas e regulamentações aplicáveis, tendo, como principais objetivos: (i) fomentar a diversidade e complementaridade de conhecimento, experiências e capacidade técnica; (ii) contribuir para a formação de grupo de profissionais qualificados, alinhados ao interesse da Fiadora e/ou das companhias direta ou indiretamente controladas pela Fiadora ("Grupo Equatorial"), e a à sua missão, visão, princípios e valores éticos; e (iii) consolidar o desempenho técnico e eficiente nas atividades de gestão e administração da Fiadora e/ou das companhias do Grupo Equatorial.

Nesse sentido, o processo e critérios de indicação dos Conselheiros deve considerar os desafios e prioridades estratégicas da Fiadora e as necessidades de cada órgão, servindo também como referência nos processos de indicação a disponibilidade dos membros para o exercício de suas funções e a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero.

Deverão ser indicados para compor o Conselho de Administração profissionais qualificados, com experiência técnica, profissional e/ ou acadêmica, com reputação ilibada, cuja conduta e trajetória estejam alinhados à missão, à visão, aos princípios e aos valores da Fiadora. Não poderão ser indicados como candidatos ao Conselho de Administração pessoas impedidas por lei especial ou declaradas inabilitadas por ato da CVM, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Caso o candidato a membro do Conselho de Administração seja pessoa exposta politicamente, nos termos da legislação aplicável, deverá declarar sua condição, bem como que cumpre com todas as obrigações e deveres que lhes são impostos em virtude dessa condição, conforme normas próprias.

Sem prejuízo do disposto na Política de Indicação, os indicados para cargos de Conselheiro também estarão sujeitos a diretrizes e requisitos próprios que venham a ser estabelecidos no seu regimento interno.

Os seguintes elementos deverão ser considerados e ponderados na seleção e indicação de candidatos para os cargos de Conselheiro de Administração, sem prejuízo de outros que venham a ser considerados relevantes, em cada caso, pelo Conselho de Administração:

(i) adequação do currículo e qualificação profissional do candidato às atividades e atribuições inerentes ao respectivo cargo;

(ii) demais atividades exercidas pelo candidato, especialmente, quando aplicável, à luz: (a) das restrições constantes do artigo 147, § 3º, da Lei das S.A.; (b) de eventuais conflitos de interesse; e (c) da disponibilidade de tempo do candidato para o adequado e diligente exercício da função a que seria indicado;

(iii) quando aplicável, assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior na Fiadora e seu desempenho no período, conforme processo de avaliação; e

(iv) complementaridade de competências, experiências e características pessoais com relação aos demais membros, quando se tratar de órgão colegiado.

Quando autorizado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses que entender conveniente, a Fiadora poderá contratar empresa ou profissionais independentes para realizar consultorias ou obter pareceres sobre os candidatos e/ou realizar serviços para a seleção de candidatos, bem como para avaliar o enquadramento nos critérios de elegibilidade aplicáveis, nos termos das normas aplicáveis e da Política de Indicação.

A Política de Indicação, ainda, dispõe que a indicação dos candidatos a membros do Conselho de Administração poderá ser feita pelo próprio Conselho de Administração ou por qualquer acionista da Fiadora, na forma e nas hipóteses estabelecidas na legislação e regulamentação aplicáveis. Os candidatos indicados serão submetidos à deliberação pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, nas hipóteses em que a nomeação de conselheiro couber ao próprio órgão, nos termos da legislação aplicável e conforme estatuto social e regimento interno do Conselho de Administração.

Os candidatos a cargos do Conselho de Administração deverão atender aos critérios e requisitos de elegibilidade aplicáveis a administradores de companhias abertas, conforme estabelecidos na Lei das S.A. e demais normas e regulamentações aplicáveis, no estatuto social, no regimento interno do Conselho de Administração e na própria Política de Indicação.

A indicação dos Conselheiros também deverá considerar que o Conselho de Administração deverá ser composto por no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado e no estatuto social da Fiadora.

O Conselho de Administração será responsável por avaliar a aderência à Política de Indicação dos candidatos selecionados pelo Conselho de Administração e daqueles previamente indicados por acionistas, nos termos das normas aplicáveis, bem como manifestar-se quanto às razões pelas quais se verifica o enquadramento do candidato nos critérios de independência, se for o caso.

As indicações de candidatos a membro do Conselho de Administração serão submetidas à Assembleia Geral, acompanhadas das informações requeridas conforme normas e regulamentações aplicáveis e da avaliação e manifestação mencionadas, ou submetidas a votação do Conselho de Administração, nas hipóteses em que a nomeação do conselheiro couber ao próprio órgão, nos termos da legislação aplicável e conforme estatuto social e regimento interno do Conselho de Administração.

A Política de Indicação poderá ser acessada nos sites da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/) e da própria Fiadora (https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/).

(b) Mecanismos de avaliação de desempenho

A Fiadora possui uma Política de Avaliação da Administração ("Política de Avaliação"), que foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de abril de 2022 e que se encontra disponível para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da Fiadora (https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/).

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

A Política de Avaliação da Fiadora estabelece as principais diretrizes e procedimentos aplicáveis à avaliação de desempenho do conselho de administração, dos comitês de assessoramento ao conselho de administração ("Comitês") e da diretoria estatutária ("Órgãos da Administração") da Fiadora e de suas controladas diretas ou indiretas ("Grupo Equatorial") de forma colegiada, bem como de seus respectivos membros, individualmente.

O processo de avaliação deve ser realizado anualmente, observados os períodos e/ou cronogramas estabelecidos pelo Conselho de Administração.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

O Presidente do Conselho de Administração da Fiadora, que deverá ser assessorado pelo Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade ("Comitê de Pessoas"), e/ou pela área de Gente e Gestão e pela área de Governança Corporativa da Fiadora, será responsável por coordenar o processo de avaliação, sendo facultada, ainda, a contratação de consultoria externa para condução e/ou para auxiliar na condução dos trabalhos relacionados ao processo de avaliação ("Consultoria Externa") e a delegação, aos coordenadores dos Comitês e ao Diretor Presidente, da condução do processo de avaliação de seus respectivos órgãos sociais.

O processo de avaliação deverá contemplar a avaliação: (i) de cada um dos Órgãos da Administração; (ii) dos membros de cada Órgão da Administração, individualmente; e (iii) do presidente do Conselho de Administração.

A metodologia e etapas do processo de avaliação serão validadas pelo Presidente do Conselho de Administração em conjunto com a Consultoria Externa, se aplicável, e com auxílio do Comitê de Pessoas e da área de Gente e Gestão, podendo ser realizadas por meio de entrevistas, questionários, formulários, e/ou quaisquer outros mecanismos que permitam a obtenção de dados qualitativos referentes aos Órgãos de Administração e seus respectivos membros.

A metodologia do processo de avaliação deve considerar as características e responsabilidades específicas de cada Órgão da Administração e de seus membros, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação, e, conforme aplicável, poderá considerar, dentre outros fatores:

(a) a assiduidade do membro do Órgão da Administração, sua participação no exame e debate das matérias discutidas, bem como sua contribuição ao processo decisório, conforme aplicável;

(b) o comprometimento do membro do Órgão da Administração com o exercício de suas funções;

(c) o atingimento, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros da Diretoria das companhias do Grupo Equatorial, de metas de desempenho, financeiras e não financeiras;

(d) o alinhamento com a cultura, princípios e objetivos da Fiadora;

(e) a isenção e independência na atuação;

(f) a avaliação da qualificação técnica e/ou de competências e habilidades;

(g) a adequação do número de membros do Órgão da Administração;

(h) diversidade de perfis, conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, origem geográfica, faixa etária, etnia e gênero dos membros do Órgão de Administração; e

(i) a identificação de pontos para melhoria e de ações corretivas aplicadas.

A metodologia utilizada para avaliação da Administração será validada pelo Presidente do Conselho de Administração, com apoio ou assessoramento da Diretoria Executiva (Gente e Gestão), e aprovada pelo Conselho de Administração, através de um plano de trabalho, que poderá estruturar uma implementação gradativa do método de avaliação, a ser construída respeitando a maturidade dos processos de avaliação da Fiadora.

(iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Fiadora contratou consultoria externa para avaliação dos Órgãos da Administração.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração da Fiadora aprovado em 27 de abril de 2022, é vedado ao membro do Conselho de Administração intervir em qualquer operação quando estiver em situação de conflito de interesse com o da Fiadora, bem como ter acesso a informações ou participar das discussões para decisão a respeito da aprovação de operação da qual tenha interesse conflitante.

Cumpre ao próprio membro do Conselho de Administração em situação de conflito de interesses cientificar o restante do órgão do seu impedimento, sendo que, se o próprio conselheiro conflitado não se manifestar, qualquer dos presentes à reunião que tenha conhecimento do fato deve informá-lo à mesa.

Tão logo identificado o conflito de interesses ou interesse particular, o conselheiro deverá se afastar das discussões e deliberações, devendo retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto. Nesse caso, o conselheiro deverá abster-se de votar na respectiva matéria e não poderá continuar a ter acesso a informações e participar de reuniões do Conselho de Administração ou de quaisquer outros órgãos da administração relacionadas ao assunto até que cesse a situação de conflito de interesse ou interesse particular.

O Código de Ética e Conduta da Fiadora, destinado a todos os profissionais do Grupo Equatorial, independentemente de seu nível hierárquico, cargo ou função, também possui previsão expressa a respeito da conduta esperada de pessoa envolvida em possível conflito de interesses.

Adicionalmente, a Política de Partes Relacionadas possui previsões relacionadas a conflito de interesses,

incluindo que o administrador venha a (i) declarar sua condição ao órgão responsável pela deliberação relativa à Transação com Partes Relacionadas; (ii) quando aplicável, abster-se de votar nas deliberações relativas à Transação com Partes Relacionadas; e (iii) abster-se de participar das discussões para decisão a respeito da aprovação, pela Fiadora, da Transação com Partes Relacionadas, devendo, inclusive, quando for o caso, retirar-se da reunião enquanto a discussão esteja ocorrendo, caso em que a abstenção da pessoa conflitada deverá ser registrada na ata de órgão social responsável por deliberar sobre transação com partes relacionadas.

(d) Indicar por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da Administração	Conselho de Administração (Efetivos)	Conselho de Administração (Suplentes)	Conselho Fiscal (Efetivos)*	Conselho Fiscal (Suplentes)*	Diretoria	Total
Feminino	2	N/A	-	-	0	2
Masculino	5	N/A	-	-	9	14
Não Binário-	0	N/A	-	-	0	0
Outros	0	N/A	-	-	0	0
Prefere não responder	1	N/A	-	-	0	1
Total	8	N/A	-	-	9	17

*Pesquisa de autodeclaração não foi realizada com os membros do conselho fiscal

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Cor ou Raça						
Órgão da Administração	Conselho de Administração (Efetivos)	Conselho de Administração (Suplentes)	Conselho Fiscal (Efetivos)*	Conselho Fiscal (Suplentes)*	Diretoria	**Total**
Branco	6	N/A	-	-	8	14
Preto	0	N/A	-	-	0	0
Pardo	0	N/A	-	-	1	1
Amarelo	1	N/A	-	-	0	1
Indígena	0	N/A	-	-	0	0
Outros	0	N/A	-	-	0	0
Prefere não responder	1	N/A	-	-	0	1
Total	8	N/A	-	-	9	17

*Pesquisa de autodeclaração não foi realizada com os membros do conselho fiscal

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Orientação sexual							
Órgão	**Heterossexual**	**Homossexual**	**Bissexual**	**Assexual**	**Outros**	**Não informado**	**Total**
Diretoria	9	-	-	-	-	-	9
Conselho de Administração	7	-	-	-	-	1	8
Conselho Fiscal*	-	-	-	-	-	-	-

*Pesquisa de autodeclaração não foi realizada com os membros do conselho fiscal

(e) Objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Nos termos de sua Política de Diversidade e Inclusão aprovada em 17 de novembro de 2022, a Fiadora dissemina e acredita em um modelo de gestão pautado em valores e princípios éticos que respeitam a diversidade e inclusão, com base no qual não permite atos discriminatórios, sejam eles em razão de raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, crença religiosa, opinião política, ascendência nacional, origem social, origem geográfica, aparência, estética, sotaque, estado de saúde, condições físicas, estado civil, idade e outras singularidades que possam causar qualquer tipo de conduta discriminatória por conta de preconceitos presentes na sociedade, ou protegidas pelas leis brasileiras, em consonância com os preceitos de seu Código de Ética e Conduta e Programa de Integridade.

A Fiadora possui, hoje, metas de diversidade (que contemplam pessoas autodeclaradas mulheres, negras e LGBTQIAP+) em seus programas de entrada (estágio, *trainee* e aprendiz), além de estender, também, as mesmas metas a candidatos PCD. A Fiadora, ainda não possui, entretanto, metas de diversidade voltadas aos órgãos de administração e conselho fiscal.

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade é o órgão que delibera sobre todas as pautas relativas a ESG na Fiadora e as referenda

Remuneração Total do Órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	9,00	12,00	3,00	24,00
Nº de membros remunerados	9,00	1,00	3,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.933.767,91	1.952.648,10	600.000,00	10.486.416,01
Benefícios direto e indireto	52.898,76	107.552,52	0,00	160.451,28
Participações em comitês	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	4.973.333,33	4.939.799,38	0,00	9.913.132,71
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	O número total de membros de cadaórgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP	O número total de membros de cadaórgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP	
Total da remuneração	13.500.000,00	15.000.000,00	600.000,00	29.100.000,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	8,17	7,58	3,00	18,75
Nº de membros remunerados	6,50	1,00	3,00	10,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.380.000,00	1.440.000,00	432.000,00	6.252.000,00
Benefícios direto e indireto	44.039,91	76.394,48	0,00	120.434,39
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.750.000,00	0,00	5.750.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.472.889,73	0,00	4.472.889,73
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	O número total de membros de cadaórgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	O número total de membros de cadaórgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	
Total da remuneração	4.424.039,91	11.739.284,21	432.000,00	16.595.324,12

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	7,50	5,67	3,00	16,17
Nº de membros remunerados	6,00	1,00	3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.140.000,00	1.440.000,00	432.000,00	6.012.000,00
Benefícios direto e indireto	46.007,91	79.862,16	0,00	125.870,07
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP	O número total de membros de cadaórgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	O número total de membros de cadaórgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP	
Total da remuneração	4.186.007,91	6.119.862,16	432.000,00	10.737.870,07

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	8,00	6,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	6,67	1,08	3,00	10,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.525.000,00	1.440.000,00	390.000,00	6.355.000,00
Benefícios direto e indireto	26.814,16	67.848,06	0,00	94.662,22
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.024.516,00	0,00	5.024.516,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	O número total de membros de cadaórgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	O número total de membros de cadaórgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP	
Total da remuneração	4.551.814,16	6.532.364,06	390.000,00	11.474.178,22

Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Relação com o emissor	01/09/2012 Controlada	R$ 5.628.000,00	R$ 5.628.000,00	R$ 5.628.000,00	30/06/2028	1,000000
Objeto contrato	Cessão de créditos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da controlada Equatorial Pará					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificar						
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Relação com o emissor	01/09/2012 Controlada	R$ 3.880.000,00	R$ 3.880.000,00	R$ 3.880.000,00	31/08/2026	8,500000
Objeto contrato	Cessão de créditos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da controlada Equatorial Pará					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificar						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro	tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	01/09/2012	R$ 106.699.000,00	R$ 106.699.000,00	R$ 106.699.000,00	30/09/2034	SIM		1,000000
Relação com o emissor	Controlada							
Objeto contrato	Cessão de créditos							
Garantia e seguros	N/A							
Rescisão ou extinção	N/A							
Natureza e razão para a operação	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Jucial da controlada Equatorial Pará							
Posição contratual do emissor	Credor							
Especificar								
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	01/09/2012	R$ 14.579.000,00	R$ 14.579.000,00	R$ 14.579.000,00	30/06/2028	SIM		1,000000
Relação com o emissor	Controlada							
Objeto contrato	Cessão de créditos							
Garantia e seguros	N/A							
Rescisão ou extinção	N/A							
Natureza e razão para a operação	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Judicial da controlada Equatorial Pará							
Posição contratual do emissor	Credor							
Especificar								

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro	tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Transmissão SPE 03 S.A.	15/07/2021	R$ 17.485.000,00	R$ 17.485.000,00	R$ 17.485.000,00	15/07/2023	SIM		105,5% CDI
Relação com o emissor	Controlada							
Objeto contrato	Mútuo							
Garantia e seguros	N/A							
Rescisão ou extinção	N/A							
Natureza e razão para a operação	Capital de giro							
Posição contratual do emissor	Credor							
Especificar								
Equatorial Transmissão S.A.	31/12/2022	R$ 36.962.000,00	R$ 36.962.000,00	R$ 36.962.000,00	31/12/2023	NÃO		0,000000

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato		Dividendos					
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação			Dividendos				
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Integração Transmissora de Energia Intesa S.A.	31/12/2022	R$ 8.474.000,00	R$ 8.474.000,00	R$ 8.474.000,00	31/12/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Dividendos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Equatorial Piaui Distribuidora de Energia S.A.	31/12/2022	R$ 124.018.000,00	R$ 124.018.000,00	R$ 124.018.000,00	31/12/2023	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Dividendos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. Relação com o emissor	31/12/2022 Controlada	R$ 66.700.000,00	R$ 66.700.000,00	R$ 66.700.000,00	31/12/2023	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Dividendos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Equatorial Distribuição S.A Relação com o emissor	31/12/2022 Controlada	R$ 146.256.000,00	R$ 146.256.000,00	R$ 146.256.000,00	31/12/2023	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Dividendos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Distribuição S.A Relação com o emissor	26/10/2022 Controlada	R$ 312.647.000,00	R$ 312.647.000,00	R$ 312.647.000,00	31/01/2023	NÃO	0,000000
Objeto contrato	Redução de capital						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Conforme a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2022, foi autorizada a redução de capital da controlada Equatorial Distribuição em R$ 347.000.000,00, dos quais R$ 312.647.000,00 são referentes à Equatorial Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. Relação com o emissor	29/11/2022 Controlada	R$ 2.744.000,00	R$ 2.744.000,00	R$ 2.744.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratante)		e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. Relação com o emissor	29/11/2022 Controlada	R$ 5.381.000,00	R$ 5.381.000,00	R$ 5.381.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratantes		) e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. Relação com o emissor	29/11/2022 Controlada	R$ 1.421.000,00	R$ 1.421.000,00	R$ 1.421.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratantes		) e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	29/11/2022	R$ 4.439.000,00	R$ 4.439.000,00	R$ 4.439.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratantes		) e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	29/11/2022	R$ 5.548.000,00	R$ 5.548.000,00	R$ 5.548.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratantes		) e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Companhia de Eletricidade do Amapá	29/11/2022	R$ 2.153.000,00	R$ 2.153.000,00	R$ 2.153.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as		) e a Energia				

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
	Controladas (contratantes		(contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A Relação com o emissor	29/11/2022 Controlada	R$ 2.353.000,00	R$ 2.353.000,00	R$ 2.353.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratantes		) e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A Relação com o emissor	29/11/2022 Controlada	R$ 167.000,00	R$ 167.000,00	R$ R$ 167.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratantes		) e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A	29/11/2022	R$ 1.156.000,00	R$ 1.156.000,00	R$ 1.156.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratantes		) e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A	29/11/2022	R$ 323.000,00	R$323.000,00	R$ 323.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratantes		) e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A	29/11/2022	R$ 553.000,00	R$ 553.000,00	R$ 553.000,00	31/12/2023	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Remuneração pela prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval) entre as Controladas (contratantes		) e a Energia (contratada)				
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Serviços de garantia corporativa fornecida pela Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Equatorial Energia Fundação de Previdência Relação com o emissor	28/02/2017 Plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são empregados da Fiadora e de algumas de suas controladas	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	31/12/2023	SIM	0,000000
Objeto contrato	Previdência complementar						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Contribuições com a previdência complementar						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação—	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Instituto Equatorial Relação com o emissor	19/12/2022 Outras partes relacionadas	R$ 6.289.000,00	R$ 6.289.000,00	R$ 6.289.000,00	23/03/2023	NAO	0,000000
Objeto contrato	Projetos de pesquisa (P&D) e Programa de Eficiência Energética (PEE)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Projetos de pesquisas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido(Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa dejuros cobrados
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras Relação com o emissor	01/09/2012 Outras partes relacionadas	R$ 513.942.000,00	R$ 513.942.000,00	R$ 513.942.000,00	02/10/2034	SIM	6,000000
Objeto contrato	Créditos adquiridos do Plano de Recuperação Jucial da Equatorial Pará						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Valores de recuperação judicial						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

Com exceção das operações realizadas que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

(n) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os critérios gerais e específicos para celebração de atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas celebrados por companhias integrantes do setor elétrico estão estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016 ("Resolução Normativa nº 699/2016"), a qual define as diretrizes para o controle prévio e a posteriori acerca de atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas.

Em caso de anuência prévia, a Resolução Normativa nº 699/2016 estipula que os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas devem ser encaminhados à Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") em sua versão final e acompanhados de um requerimento inicial contendo as principais informações comprovações da comutatividade econômica e financeira acerca do ato ou negócio jurídico, quando necessário.

Conforme a regulamentação, há dispensa de análise prévia da ANEEL para celebração de contratos entre partes relacionadas nos seguintes casos: **(i)** contratos que não envolvam concessionárias, permissionárias ou autorizadas de geração com tarifa regulada, transmissão ou distribuição; **(ii)** contratos cujo modelo e preço decorram de metodologia ou procedimento concorrencial estabelecidos pela ANEEL ou pelo poder concedente (tais como CCEAR, CUST/CUSD, CCT/CCD); **(iii)** contratos de compra e venda de energia celebrados no ambiente livre de contratação (ACL) por delegatária de serviço público de geração de energia; **(iv)** contratos relativos à execução de programas de eficiência energética e de P&D regulamentados pela ANEEL; **(v)** contratos, inclusive de empreitada, decorrentes de licitação de empreendimentos de geração, cujo preço ou tarifa faça parte do critério de seleção do certame; **(vi)** contratos relacionados à construção e à operação de empreendimento de transmissão licitado, inclusive de empreitada e de operação e manutenção, ou de reforço em instalações autorizado pela ANEEL; **(vii)** contratos cujos contratantes sejam exclusivamente Agentes do Setor Elétrico e cujo contratado seja terceiro estranho ao grupo econômico daqueles; **(viii)** - termos aditivos a contratos anteriormente anuídos por ato da ANEEL ou dispensados de anuência prévia por este artigo; **(ix)** garantias constituídas por empresas não delegatárias de serviço público pertencentes ao mesmo grupo econômico da beneficiária, desde que não onerosas para essa última; **(x)** contratos de empréstimo ou financiamento celebrados entre Agentes do Setor Elétrico e instituições financeiras de fomento que sejam suas controladoras, coligadas ou ainda sociedades de controlador comum ao Agente, desde que em condições equivalentes ou mais favoráveis às de mercado e; **(xi)** contratos de adesão que são habitualmente celebrados com contratantes estranhos ao grupo econômico do Agente do Setor Elétrico.

Adicionalmente, adotamos em situações de conflitos de interesses as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Além disso, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, nossos acionistas, administradores, membros do conselho fiscal e a B3 obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, em nosso Estatuto Social e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

(o) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Fiadora e partes relacionadas é apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios praticados no mercado, versando sobre bens ou serviços substitutos, os quais são, para os fins da Resolução Normativa nº 699/2016, aqueles cuja utilidade pode ser obtida da mesma forma e intensidade pelo uso de outro bem ou serviço.

A verificação da comutatividade das cláusulas financeiras será apurada mediante a pactuação de condições de pagamento:

a. semelhantes às praticadas no mercado de bens ou serviços substitutos ou em melhores condições pactuadas e justificadas pela concessionária, permissionária e autorizada; ou

b. com valor presente líquido igual ao preço de mercado à vista, considerando como taxa de desconto, conforme o prazo para adimplemento, a taxa média de remuneração dos exigíveis de curto ou de longo prazo da concessionária, da permissionária e da autorizada.

As transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação).

Nesse sentido, o caráter comutativo das transações pode ser comprovado observando-se os termos e condições apresentados nos contratos descritos no item 11.2 do Formulário de Referência.

Capital social e Valores mobiliários

Informações sobre o capital social

Data da autorização ouaprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
17/01/2023	8.913.868.688,42	N/A	1.129.315.455	0	1.129.315.455
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
17/01/2023	8.913.868.688,42	N/A	1.129.315.455	0	1.129.315.455
Tipo de capital	**Capital Autorizado***				
27/11/2019	N/A	N/A	1.500.000.000	0	1.500.000.000

Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor Mobiliário	**Debêntures**
a. identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária
b. quantidade (unidades)	448.400
c. valor nominal global	R$ 448.400.000,00
d. data de emissão	01/10/2018
e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R$ 463.953.845* * O saldo apresentado acima não considera os custos de emissão.
f. restrições à circulação	Sim. As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos da Instrução CVM 476.
g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: (i) condições; e (ii) efeitos sobre o capital social	Não
h. possibilidade de resgate, indicando: (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate	Sim. ***Oferta de Resgate Antecipado da Totalidade das Debêntures*** A Fiadora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures, com o consequente cancelamento de tais debêntures, que será endereçada a todos os debenturistas sem distinção, assegurada a igualdade de consições a todos os debenturistas para aceitar o resgate antecipado das debêntures de que forem titulares ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate será equivalente ao valor nominal unitário ou o saldo do valor unitário das debêntures, conforme o caso, acrescido da remuneração, nos termos da escritura de emissão, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira data de integralização ou da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate e de eventual prêmio de resgate antecipado, se aplicável. ***Resgate Antecipado Facultativo Total*** A Fiadora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago

	aos debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao valor nominal unitário das debêntures (ou seu saldo), acrescido da remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira data de integralização ou da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como encargos moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, calculado conforme fórmula abaixo, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Fiadora: PUprêmio = Prêmio * Prazo Remanescente/252 * Pudebênture Onde: PUdebênture = valor nominal unitário das debêntures ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, acrescida da remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização das debêntures ou da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de encargos moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das debêntures; Prêmio = 0,40%, se o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrer em até 1 ano contado da Data de Emissão, ou seja, até 1º de outubro de 2019, inclusive, ou 0,20%, se o Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrer após 1 ano contado da Data de Emissão, ou seja, se ocorrer a partir de 2 de outubro de 2019, inclusive, conforme o caso; Prazo Remanescente = quantidade de dias úteis contados da data de Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento. ***Aquisição Facultativa*** A Fiadora poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao valor nominal unitário, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Fiadora , ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM.
i. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: (i) vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado; (ii) juros; (iii). garantia e, se real, descrição do bem objeto; (iv) na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinada; (v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: a) à distribuição de dividendos; b) à alienação de determinados ativos; c) à contratação de novas dívidas; d) à emissão de novos valores mobiliários e) à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas; e (vi) o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	**Data de Vencimento:** 1º de outubro de 2024. **Vencimento Antecipado:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o agente fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão. Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Fiadora estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a respectiva primeira Data de Integralização ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Fiadora nos termos e hipóteses previstos na Escritura de Emissão; **Juros Remuneratórios:** 100% do CDI + 1,30%; **Espécie:** Quirografária; e **Agente Fiduciário:** Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Restrições: Constituem eventos de vencimento antecipado não automático: (i) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) ou quaisquer operações ou reestruturações societárias envolvendo a Fiadora e/ou no âmbito do grupo econômico da Fiadora , assim entendido as sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Fiadora , exceto em caso de (a) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) realizada entre sociedades do grupo econômico da Fiadora ; ou (b) incorporação de ações envolvendo a Fiadora com a finalidade exclusiva de realizar operações de aquisição de sociedades pela Fiadora; ou (c) exclusivamente para os casos em que referidas operações societárias qie envolvam a Fiadora sejam realizadas com o cumprimento comprovado do §1º do art. 231 da Lei das S.A. e outras regulamentações aplicáveis; (ii) distribuição, pela Fiadora , de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no art. 202 da Lei das S.A., ou realização de resgate ou amortização de ações, caso a Fiadora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures; (iii) descumprimento pela Fiadora , por 2 trimestres consecutivos ou por 4 trimestres alternados durante a vigência da Emissão, da manutenção do índice obtido da divisão da Dívida Líquida da Emissora pelo EBITDA Ajustado, relativos aos 12 meses anteriores, sendo a primeira apuração com base nas informações trimestrais referentes ao período encerrado em 30.09.2018, que não deverá ser maior ou igual a 4,5; (iv) alienação de ativos ou de participações societárias, pela Fiadora , exceto (a) por substituição de ativos para fins de manutenção e/ou reparação destes; ou (b) desapropriação, confisco ou outra medida de qualquer autoridade governamental ou judiciária, que implique perda da posse direta ou indireta ou propriedade de bens da Fiadora , que, individual ou

	conjuntamente, em qualquer dos casos (a) e/ou (b) , representem , em montante individual ou agregado, 10% do ativo total da Fiadora apurado em suas últimas demonstrações financeiras divulgadas. **Agente Fiduciário:** Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.. A título de honorários, ficou acordado que a Fiadora pagará ao Agente Fiduciário o valor anual de R$ 9,2 mil/ano, sendo ajustada pela variação positiva do IGP-M**.**
j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas ("AGD"), a cada debênture em circulação caberá um voto. Todas as deliberações a serem tomadas em AGD, em primeira convocação, dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD e, em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em uma única AGD, exceto os quóruns expressamente previstos na Escritura de Emissão. As alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Fiadora: (i) a redução da Remuneração, (ii) a Data de Pagamento da Remuneração, (iii) o prazo de vencimento das Debêntures, (iv) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (v) os Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) alteração do procedimento da Oferta de Resgate previsto na Cláusula 5.19 da Escritura de Emissão; (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Cláusula 10 da Escritura de Emissão e (viii) alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou da possibilidade de Amortização Extraordinária Parcial e os procedimentos a serem adotados, previstos nas Cláusulas 5.21 e 5.22 da Escritura de Emissão, respectivamente, dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.
k. outras características relevantes	A Escritura de Emissão contém determinados Eventos de Inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Fiadora com exceção do processo judicial nº 0005939.47.2012.8.14.0301 ("Recuperação Judicial CELPA"), transformação do tipo societário da Fiadora, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Fiadora, alienação ou oneração de ativos, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, descumprimento de decisões, protesto de títulos, prestação de garantias e situações em que a Fiadora passe a ter controle acionário ou deixe de ser companhia aberta.

Valor Mobiliário	**Debêntures**
a. identificação do valor mobiliário	5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 5 (cinco) séries, para distribuição pública com esforços restritos
b. quantidade (unidades)	4.000.000
c. valor nominal global	R$ 4.000.000.000,00
d. data de emissão	1ª, 2ª e 3ª séries: 15/12/2021; 4ª e 5ª séries: 24/02/2022
e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R$ 4.114.141.177 ***** O saldo apresentado acima não considera os custos de emissão.
f. restrições à circulação	Sim. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM n.º 30, depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, exceto pelo lote de Debêntures objeto de exercício de garantia firme pelos Coordenadores.
g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: (i) condições; e (ii) efeitos sobre o capital social	Não
h. possibilidade de resgate, indicando: (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate	Sim. ***Oferta de Resgate Antecipado Total*** A Fiadora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures e/ou da totalidade das Debêntures de cada série ("Oferta de Resgate Antecipado Total"). A Oferta de Resgate Antecipado Total será endereçada a todos os Debenturistas e/ou a todos os Debenturistas da respectiva série, conforme o caso, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas e/ou a todos os Debenturistas da respectiva série, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da respectiva série será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das

	Debêntures da respectiva série, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração da respectiva série devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização da respectiva série ou da Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado Total. ***Resgate Antecipado Facultativo Total*** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de dezembro de 2024, inclusive, no caso das Debêntures da Primeira Série, 15 de dezembro de 2025, inclusive, no caso das Debêntures da Segunda Série, de 15 de dezembro de 2026, inclusive, no caso das Debêntures da Terceira Série, a qualquer momento, no caso das Debêntures da Quarta Série, e do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão das Debêntures da Quinta Série, inclusive, no caso das Debêntures da Quinta Série, e com aviso prévio aos Debenturistas titulares de Debêntures da respectiva série, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, com o consequente cancelamento das Debêntures da respectiva série, mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série a serem resgatadas, acrescido; (ii) da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) Encargos Moratórios, caso seja aplicável, e (iv) de prêmio, a ser calculado de acordo com a fórmula abaixo, sendo que a variante para o cálculo de referido prêmio corresponderá a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano para, exclusivamente, as Debêntures da Primeira Série, para as Debêntures da Segunda Série, para as Debêntures da Terceira Série e para as Debêntures da Quinta Série, em todos os casos, ponderados pelo prazo remanescente pro rata temporis, base 252 dias úteis, considerando o prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre o valor do Resgate Antecipado Total, conforme fórmula abaixo: MRA = Vne + J * [(1 + Prêmio)] ^ (Pr/252) Onde: MRA = montante do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva série; VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário na data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da respectiva série, conforme o caso; J = Remuneração das Debêntures da respectiva série nos termos desta Escritura de Emissão, calculada pro rata temporis desde primeira Data de Integralização da respectiva série, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da respectiva série (exclusive); Prêmio = 0,20% (vinte centésimos por cento); e Pr = Prazo residual, definido como a quantidade de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Total (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série (exclusive). ***Aquisição Facultativa*** Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), a Fiadora poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, a qualquer momento, adquirir as Debêntures, (i) por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada série, conforme o caso, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (ii) por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada série, conforme o caso, sendo que a Emissora deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas da respectiva série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos da Cláusula 5.30 abaixo, sobre sua intenção, com 30 (trinta) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a Aquisição Facultativa, observado o disposto na regulamentação aplicável.
i. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: (i) vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado; (ii) juros; (iii). garantia e, se real, descrição do bem objeto; (iv) na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinada; (v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação: a) à distribuição de dividendos; b) à alienação de determinados ativos; c) à contratação de novas dívidas; d) à emissão de novos valores mobiliários e) à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou	**Data de Vencimento:** 1ª série: 15/12/2026; 2ª série: 15/12/2028; 3ª série: 15/12/2030; 4ª série: 24/08/2023; e 5ª série: 24/02/2025. **Vencimento Antecipado:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o agente fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão. Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Fiadora estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a respectiva primeira Data de Integralização ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros

controladas; e (vi) o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	valores eventualmente devidos pela Fiadora nos termos e hipóteses previstos na Escritura de Emissão; **Juros Remuneratórios:** 1ª Série – 100% do CDI + 1,55%; 2ª Série – 100% do CDI + 1,70%; 3ª Série – 100% do CDI + 1,85%; 4ª Série – 100% do CDI + (i) 0,65%, entre a primeira Data de Integralização e o 3º mês, inclusive; (ii) 0,85%, entre o 3º mês, exclusive e o 6º mês, inclusive; (iii) 1,10%, entre o 6º mês, exclusive, e o 9º mês, inclusive; (iv) 1,35%, entre o 9º mês, exclusive, e o 12º mês, inclusive ; (v) 1,60%, entre o 12º mês, exclusive, e o 15º mês, inclusive; e (vi) 1,85%, entre o 15º mês, exclusive, e a Data de Vencimento das Debêntures da 4ª Série; 5ª Série – 100% do CDI + 1,40% **Espécie**: Quirografária; **Restrições:** Constituem eventos de vencimento antecipado não automático: (i) cisão, fusão ou incorporação da Fiadora ou de suas Controladas Relevantes envolvendo diretamente a Fiadora ou suas Controladas Relevantes, nos termos do disposto no caput do art. 231 da Lei das S.A., exceto se a Fiadora cumprir com o disposto no §1º do referido art., sendo certo que, em qualquer caso, não será considerado um evento de vencimento antecipado a cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) envolvendo a Fiadora (a) quando feita dentro de seu grupo econômico ou (b) quando previamente aprovada por, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação; (ii) caso a Fiadora esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures: (a) distribuição, pela Fiadora , de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, (b) realização de resgate ou amortização de ações ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ou, ainda, (c) a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o dividendo obrigatório nos termos da Lei das S.A.; (iii) descumprimento pela Fiadora (a) por 2 trimestres consecutivos ou por 4 trimestres alternados durante a vigência das Debêntures, da manutenção do índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida da Emissora pelo EBITDA Ajustado da Emissora que não deverá ser maior do que 4,5x, em apurações trimestrais, sendo a primeira apuração com base no exercício social encerrado em 31.12.2021; (iv) (a) venda de ativos não financeiros pela Fiadora, exceto (a.i) por substituição de ativos para fins de manutenção; e/ou (a.ii) reparação destes e/ou (a.iii) no caso em que a Fiadora reduza o seu endividamento no valor correspondente ao valor da respectiva venda de ativos; ou (b) desapropriação, confisco ou outra medida de qualquer autoridade governamental ou judiciária cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos pela Fiadora , em até 15 Dias Úteis contados de tal medida, que implique perda de bens da Fiadora , que, individual ou conjuntamente, em qualquer dos casos (a) e/ou (b), representem, em montante individual ou agregado, superior a 15% do ativo total da Fiadora apurado em suas últimas demonstrações financeiras divulgadas antes da data de emissão; **Agente Fiduciário:** Pentágono S.A. DTVM. A título de honorários, ficou acordado que a Fiadora pagará ao Agente Fiduciário o valor anual de R$ 5 mil/ano, sendo ajustada pela variação positiva do IPCA**.**
j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das assembleias gerais de debenturistas, a cada debênture em circulação caberá um voto. Todas as deliberações a serem tomadas em AGD em primeira convocação dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, (i) 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação de uma determinada série, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas de uma série. No caso de deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, os quóruns serão de, no mínimo, (i) maioria das Debêntures em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia Geral de Debenturistas; (ii) maioria das Debêntures em Circulação, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas de uma série. Não estão incluídos no quórum acima: (a) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou Cláusulas da Escritura de Emissão; (b) as alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Fiadora: (i) a redução da Remuneração, (ii) a Data de Pagamento da Remuneração, (iii) o prazo de vencimento das Debêntures, (iv) os valores e data de amortização do principal das Debêntures; (v) os Eventos de Vencimento Antecipado; (vi) a alteração do procedimento da Oferta de Resgate Antecipado Total; (vii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão; e (viii) a alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou da Amortização Extraordinária Facultativa dependerão da aprovação por Debenturistas que representem, no mínimo, (a) 75% das Debêntures em Circulação, em primeira e segunda convocação, quando se tratar de deliberações que digam respeito aos Debenturistas de todas as séries, reunidos em uma única Assembleia

	Geral de Debenturistas; (b) 75% das Debêntures da uma determinada série, em primeira e segunda convocação, quando se tratar de deliberações que digam respeito especificamente aos Debenturistas da respectiva série; (c) os pedidos de renúncia prévia ou perdão temporário prévio referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado indicados na Escritura de Emissão e às obrigações previstas na Escritura de Emissão dependerão da aprovação de 50% mais uma das Debêntures em Circulação, em qualquer convocação; e (d) a não aprovação da cessão da posição contratual da Fiadora, desde que atendidos os requisitos previstos na Escritura de Emissão, dependerá de deliberação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.
k. outras características relevantes	A Escritura de Emissão contém determinados Eventos de Inadimplemento cuja ocorrência poderá ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures. Tais eventos incluem, observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão: descumprimento de obrigações relativas às Debêntures, cessão de direitos relativos às Debêntures, fusão, cisão, incorporação, liquidação, dissolução, extinção, falência, recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Fiadora, transformação do tipo societário da Fiadora, redução de capital, alteração do objeto social, descumprimento ou vencimento antecipado de outros contratos financeiros da Fiadora, alienação ou oneração de ativos, pagamento de dividendos em caso de descumprimento de obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, descumprimento de decisões, protesto de títulos, prestação de garantias e situações em que a Fiadora passe a ter controle acionário ou deixe de ser companhia aberta.

11. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO PRELIMINAR POR REFERÊNCIA

Formulário de Referência da Emissora

Os Formulário de Referência da Emissora, o qual será incorporado por referência a este Prospecto Preliminar pode ser obtido nos endereços indicados abaixo:

- **Emissora**: https://ri.equatorialenergia.com.br/ (neste *website*, e acessar as seções "*Central de Resultados*", "*Formulário Cadastral e de Referência*" e "*Outros Documentos CVM*");
- **CVM**: www.cvm.gov.br (nesta página, acessar no menu à esquerda "*Assuntos*", em seguida, "*Regulados*", clicar em "*Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)*", selecionar "*Companhias*" e, então, "*Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM*". Digitar no campo de pesquisa "*Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*" e clicar em "*Continuar*"); e
- **B3**: http://www.b3.com.br (nesta página, acessar "*Empresas listadas*" no menu à direita, digitar "*Equatorial Goiás*" no campo "*Nome da Empresa*" e, então, clicar em "*Buscar*"; em seguida, clicar em "*Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*"; em seguida, clicar em "*Buscar*").

OS INVESTIDORES DEVEM LER AS SEÇÕES "4.1. FATORES DE RISCO" E "4.3. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES", NA PÁGINA 19 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

12. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NA OFERTA

12.1. DADOS DAS PARTES

Para fins do disposto no Item 12 do Anexo B da Resolução CVM 160, esclarecimentos sobre a Emissora e a Oferta, bem como este Prospecto Preliminar, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Emissora	
EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74.805-180 CEP 74.805-180, Goiânia-GO At.: Sra. Tatiana Queiroga Vasques Tel.: +55 (61) 3246-1033 E-mail: estrategia.financeira@equatorialenergia.com.br *Website*: https://ri.equatorialenergia.com.br/ **Administradores:** Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Sra. Tatiana Queiroga Vasques SCS, Quadra 09, bloco C, Torre A, sala 1201, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul CEP 70308-200, – Brasília – DF Tel.: +55 (61) 3426-1000 E-mail: estrategia.financeira@equatorialenergia.com.br	
Fiadora	
EQUATORIAL ENERGIA S.A. Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau CEP 65.070-900, São Luis -MA At.: Sra. Tatiana Queiroga Vasques Tel.: +55 (61) 3246-1033 E-mail: estrategia.financeira@equatorialenergia.com.br *Website*: https://ri.equatorialenergia.com.br/	
Coordenador Líder	**UBS BB**
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição CEP 04543-010, São Paulo-SP At.: Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico de Mercado de Capitais Tel.: +55 (11) 4871-4448 E-mail: dcm@xpi.com.br e juridicomc@xpi.com.br *Website*: www.xpi.com.br	**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (Parte) CEP 04.538-132, São Paulo-SP At.: Sr. Carlos Belinger Tel.: +55 (11) 2767-6182 Email: carlos.belinger@ubsbb.com *Website*: www.ubsbb.com
Itaú BBA	
BANCO ITAÚ BBA S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, Itaim Bibi CEP 04.538-32, São Paulo-SP At.: Sr. Acaua Uchoa Azevedo Barbosa Tel.: +55 (11) 3708 8539 E-mail: acaua.barbosa@itaubba.com / IBBAFixedIncomeCIB@corp.bba.com.br *Website*: https://www.itau.com.br/itaubba-pt	

Assessores Legais dos Coordenadores	Assessores Legais da Emissora
LEFOSSE ADVOGADOS Rua Tabapuã, nº 1.277, 14º Andar CEP 04.533-014, São Paulo-SP At.: Sr. Ricardo Prado Macedo de Carvalho Tel.: +55 (11) 3024-6100 *Website*: www.lefosse.com	**STOCCHE FORBES ADVOGADOS** Rua São Bento, nº 18, 14º Andar CEP 20.090-010, Rio de Janeiro-RJ At.: Sr. Frederico Moura Tel.: +55 (21) 3609-7900 *Website*: www.stoccheforbes.com.br
Agente Fiduciário	
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º Andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano CEP 01.451-000, São Paulo-SP At.: Sr. Marco Aurélio Ferreira / Sra. Marcelle Santoro / Sra. Karolina Vangelotti Tel.: +55 (11) 4420-5920 E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br *Website*: https://www.pentagonotrustee.com.br/	
Banco Liquidante	**Escriturador**
ITAÚ UNIBANCO S.A. Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara CEP 04.344-902, São Paulo-SP At.: Melissa Braga Tel.: +55 (11) 2740-2919 E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br *Website*: https://www.itau.com.br/	**ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi CEP 04.538-132, São Paulo-SP At: Melissa Braga Tel.: +55 (11) 2740-2919 E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br *Website*: https://www.itaucorretora.com.br/
Auditores Independentes da Emissora	**Auditores Independentes da Fiadora**
Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA. Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16/19 - Sala 515 Setor Oeste Condomínio The Prime Tamandaré Office CEP 74.115.060, Goiânia-GO At.: Fernando Eduardo R. dos Santos Tel.: +55 (62) 3283-7272 / +55 (62) 9 8484-1279 E-mail: fernando.santos@bdobrazil.com.br *Website*: https://www.bdo.com.br/pt-br/bdo-brazil	**ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.** Avenida Washington Soares, 55 – sala 508 At.: Carlos Santos Mota Filho Tel.: +55 (85) 3392-5600 E-mail: carlos.s.mota@br.ey.com *Website*: ey.com.br

12.2. DECLARAÇÕES

OS COORDENADORES DECLARAM QUE QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A OFERTA EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E NA CVM.

A Emissora e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 24 e do item 12.8 do Anexo B da Resolução CVM 160. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto Preliminar, nos Anexos V e VI, respectivamente.

A Emissora prestou declaração de que possui registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria "B" e que referido registro encontra-se devidamente atualizado, nos termos do artigo 27, inciso I, alínea "c", e do item 12.7 do Anexo B da Resolução CVM 160. Esta declaração está anexa a este Prospecto Preliminar, no Anexo VII.

A EMISSORA DECLARA QUE ESTE PROSPECTO PRELIMINAR CONTÉM AS INFORMAÇÕES SUFICIENTES, VERDADEIRAS, PRECISAS E CONSISTENTES E ATUALIZADAS, NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO PELOS INVESTIDORES DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA E QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE PROSPECTO FORAM ATUALIZADAS ATÉ A DATA DE 13 DE ABRIL DE 2023.

A EMISSORA ENCONTRA-SE EM REGULAR FUNCIONAMENTO E SEU REGISTRO DE EMISSOR DE VALORES MOBILIÁRIOS ENCONTRA-SE ATUALIZADO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022, CONFORME EM VIGOR.

Equatorial Goiás

A Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "B", em fase operacional, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-180, na cidade de Goiânia, o estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEG sob o NIRE nº 52300002958, é a emissora das Debêntures.

Seguem abaixo as principais informações da Emissora:

Histórico da Emissora

A Emissora foi criada originalmente sob a denominação Centrais Elétricas de Goiás S.A., em 16 de fevereiro de 1956, mediante Escritura Pública de Constituição, a qual teve como base a Lei Estadual nº 1.087, de 19 de agosto de 1955, que autorizou a criação da sociedade. A partir de 13 de março de 1956, por meio do Decreto Federal nº 38.868, a Centrais Elétricas de Goiás S.A. foi autorizada a funcionar como concessionária de serviços públicos de eletricidade, atuando como geradora, transmissora e distribuidora de energia elétrica. Para isso, incorporou as pequenas centrais e as redes de distribuição pertencentes às companhias municipais.

Em 1999, a Emissora começou a prestar outros serviços, tais como diagnóstico energético, locação de equipamentos, mapa digital, além da comercialização de energia, e passou à denominação de Companhia Energética de Goiás. Em 2004, a Lei Federal nº 10.848 determinou a segregação das diferentes atuações das concessionárias de energia elétrica no País. Em 23 de julho de 2006, a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") aprovou a segregação das atividades da antiga Companhia Energética de Goiás - CELG, de forma que a sociedade manteve apenas a atividade de distribuição e passou a ser designada CELG Distribuição S.A. Foi criada uma nova companhia para o desenvolvimento das atividades de geração e transmissão, denominada Celg Geração e Transmissão S.A.

Até 27 de janeiro de 2015, a Emissora era uma subsidiária da CELG de Participações – CELGPAR ("CELGPAR"), sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Goiás, que detinha 99,7% do seu capital social. A partir de 27 de janeiro de 2015, a Emissora foi federalizada ao ter seu controle acionário transferido para a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, que passou a ser a sócia majoritária, detendo 50,93% das ações. Os outros 49% das ações permaneceram detidos pela CELGPAR, controlada pelo Estado de Goiás, com 0,07% sob a titularidade de outros acionistas.

Em 30 de novembro de 2016, ocorreu o leilão de privatização da Emissora. A Emissora foi arrematada pela Enel Brasil S.A. ("Enel Brasil"), por R$ 2,187 bilhões. A Enel Brasil, passou a ser a controladora acionária da empresa. A Emissora foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND) em maio de 2015. O processo de desestatização da Emissora foi gerenciado pelo Ministério de Minas e Energia, com coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A Emissora é responsável pela distribuição e comercialização de energia elétrica em 237 municípios goianos, o que corresponde a mais de 98,7% do território do Estado. Em 31 de dezembro de 2022, a Emissora atendia aproximadamente 3,3 milhões de unidades consumidoras, distribuídas em uma área de 337 mil km².

Em 12 de fevereiro de 2021, foi concedido pela CVM o registro da Emissora como companhia aberta "Categoria B".

Em 29 de dezembro de 2022, a Equatorial Participações e Investimentos S.A. ("Equatorial"), integrante do Grupo Equatorial Energia, concluiu a aquisição das ações ordinárias de emissão da Emissora, anteriormente detidas pela Enel Brasil. Com a conclusão da operação, a Equatorial tornou-se titular de 99,964% do capital social votante da Emissora e a Emissora passou a integrar o Grupo Equatorial Energia.

Nota-se ainda que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023, dentre outras matérias, foi aprovada a alteração da denominação social da Emissora, passando esta a se chamar Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., com a consequente alteração do Estatuto Social.

Descrição das Atividades Principais da Emissora e de suas Controladas

A Emissora tem prazo de duração indeterminado e atua na exploração técnica e comercial de distribuição de energia elétrica no estado de Goiás, nos termos do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000-ANEEL, conforme alterado ("Contrato de Concessão"), celebrado pela União, na qualidade de Poder Concedente, por intermédio da ANEEL, e a Emissora.

A Emissora tem por objeto social: (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, na área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

A Emissora opera seu negócio de distribuição de energia elétrica sob o Contrato de Concessão. A concessão foi originalmente outorgada em 2000 e, em 29 de dezembro de 2015, foi celebrado o Quinto Termo Aditivo, que estendeu a vigência da concessão até 7 de julho de 2045.

Como concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, a Emissora está sujeita à regulamentação da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia, que regem a concessão a ela outorgada, as tarifas que compõem sua receita, as tarifas e encargos a que está sujeita no exercício de sua atividade, bem como as regras de compra de energia e os programas desenvolvidos para a diversificação da matriz energética brasileira.

Em 31 de dezembro de 2022, a Emissora atuava em 237 municípios do estado de Goiás, numa área com mais de 337 mil km^2, coberta por uma rede de mais de 229.664 quilômetros.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita operacional líquida da Emissora foi de R$ 9.032,3 milhões, com a distribuição de 15.550 GWh de energia elétrica para 3.293.382 unidades de consumo faturadas.

A seguir apresentamos as principais informações operacionais da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

(em milhares de reais, exceto %)	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**
	2022
Receita Operacional Líquida	R$ 9.032.297
(Prejuízo) Lucro Líquido	(R$ 808.417)

A tabela abaixo indica o consumo de energia em GWh no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Consumo – GWh	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**
	2022
Residencial	5.799
Comercial	2.144
Industrial	491
Outros[(1)]	3.223
Consumidores livres[(2)]	3.893
Total[(3)]	**15.550**

(1) Outros consumidores são consumidores rurais e consumidores de energia para fins públicos (tais como energia elétrica para edifícios federais, estaduais e locais), serviços públicos (como energia elétrica para tratamento de água, transporte urbano e iluminação pública) e revenda.

(2) Consumidores livres são consumidores que compram eletricidade de participantes do mercado fora do Ambiente de Contratação Regulada, mas que contam com os serviços da Emissora e sua rede de distribuição de eletricidade que eles compram.

(3) O total não considera a venda de energia no curto prazo.

A tabela a seguir indica o número de unidades consumidoras faturadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Número de Unidades Consumidoras	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de
	2022
Residencial	2.821.210
Comercial	201.633
Industrial	8.264
Outros (1)	260.571
Consumidores Livres (2)	704
Total (consumidores efetivos faturados)	**3.292.382**

(1) Outros consumidores são consumidores rurais e consumidores de energia para fins públicos (tais como energia elétrica para edifícios federais, estaduais e locais), serviços públicos (como energia elétrica para tratamento de água, transporte urbano e iluminação pública). Não inclui consumo próprio.

(2) Consumidores livres são consumidores que compram eletricidade de participantes do mercado fora do Ambiente de Contratação Regulada, mas que contam com os serviços da Emissora e sua rede de distribuição de eletricidade que eles compram.

(3) O total não considera a venda de energia no curto prazo.

Principais aspectos relacionados com o setor de atuação da Emissora

O sistema de distribuição de energia é aquele ramificado ao longo das ruas nas cidades para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. As distribuidoras de energia são responsáveis pela conexão, atendimento e entrega da energia elétrica ao consumidor do ambiente regulado. Sendo assim, a energia distribuída é a energia efetivamente entregue aos consumidores conectados à rede elétrica de uma determinada empresa de distribuição, podendo ser rede de tipo aérea (suportada por postes) ou de tipo subterrânea (com cabos ou fios localizados sob o solo, dentro de dutos subterrâneos), conforme descrito no site da Abradee (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica).

Da mesma maneira que a transmissão, a distribuição é também composta por fios condutores, transformadores e equipamentos diversos de medição, controle e proteção das redes elétricas. Entretanto, o sistema de distribuição é muito mais extenso e ramificado, pois precisa chegar aos domicílios e endereços de todos os seus consumidores.

Informações sobre relação de dependência de mercados nacionais e/ou estrangeiros

A Emissora é responsável pela distribuição e comercialização de energia elétrica em 237 municípios goianos, o que corresponde a mais de 98,7% do território do Estado. Nesse sentido, operacionalmente, a Emissora é dependente do mercado regional do Estado de Goiás e não possui dependência operacional de mercados estrangeiros.

Informações sobre eventuais concorrentes nos mercados em que atua

Por se tratar de concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, a Emissora não possuí concorrência no mercado em que atua.

Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A Emissora adquire a energia por meio de Leilões Públicos, promovidos pela ANEEL, e organizados pela CCEE, ou de maneira pré-determinada pelo regulador, como no caso da quota-parte de Itaipu. Desta forma, o processo de aquisição de energia conta com a atuação de diversos fornecedores, localizados em todas as regiões do Brasil, com contratos de longa duração e com energia oriunda de fontes variadas e, desta maneira, a Emissora entende que não há dependência de poucos fornecedores.

Pela característica pulverizada da atividade de distribuição de energia, a Emissora não possui nenhum cliente que concentre mais de 10% da receita líquida ou do volume de energia distribuído.

Informações sobre Funcionários e Política de Recursos Humanos

A Companhia tem como política de salários e remuneração variável: (i) o pagamento de salários compatíveis com os praticados no mercado; (ii) oferta de benefícios alinhados às práticas de mercado; (iii) bônus anuais baseados na performance individual de cada um dos colaboradores e da Companhia como um todo. Adicionalmente, todos os colaboradores da Companhia possuem como benefícios: (i) plano de saúde; (ii) plano odontológico; (iii) vale alimentação e/ou vale refeição; (iv) vale transporte; (v) auxílio creche/babá; (vi) previdência privada (Exceto Equatorial Serviços, Enova e Telecom); (vii) seguro de vida; e (viii) programa de participação nos resultados. Adicionalmente, a Companhia ou qualquer de suas controladas, no conjunto de suas práticas remuneratórias e benefícios aos colaboradores, e sempre no interesse da Companhia, pode fornecer auxílios e suporte a novos colaboradores no contexto da locação de imóveis para residência, podendo figurar como fiadora em contratos de locação.

14. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Esta seção contém um sumário das principais informações financeiras da Emissora, obtidas com base demonstrações financeiras da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 2022.

Para mais informações acerca das informações financeiras da Emissora, ver as demonstrações financeiras da Emissora para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, as quais podem ser encontradas no website indicado na seção "Documentos e Informações Incorporados a este Prospecto Preliminar por Referência", e como anexo na página 88 deste Prospecto.

Indicadores Financeiros

As tabelas a seguir refletem os principais indicadores financeiros da Emissora, conforme as Demonstrações Financeiras da Emissora:

Receita Operacional Líquida da Emissora:

	Exercício Findo
(em milhares de R$)	**Em 31/12/2022**
Receita Operacional Bruta	13.933.881
Deduções da Receita Operacional	(4.901.584)
Receita Operacional Líquida[1]	9.032.297

EBITDA e Margem EBITDA da Emissora:

	Exercício Findo
(em milhares de R$, exceto índice)	**Em 31/12/2022**
EBITDA[1]	429.165
Receita Líquida	9.032.297
Margem EBITDA[2]	4,7%

(1) O EBITDA corresponde ao lucro operacional antes das deduções de imposto de renda, receitas/despesas financeira, depreciação e amortizações.

(2) A Margem EBITDA corresponde a divisão entre o EBITDA pela Receita Líquida.

Composição EBITDA:

	Exercício Findo
(em milhares de R$, exceto índice)	**Em 31/12/2022**
Prejuízo Líquido	(808.417)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	(295.388)
(+) Resultado Financeiro	1.104.578
(+) Depreciação e Amortização	428.392
EBITDA	**429.165**

Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada:

(em milhares de R$)	**Em 31/12/2022**
Empréstimos e financiamentos (circulante)	7.056.087
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	50.970
Dívida Bruta[1]	**7.107.057**
Caixa e equivalentes de caixa	(83.454)
Aplicações financeiras	(10.833)
Dívida Líquida	**7.012.770**
Valores a pagar/receber de parcela A e outros itens financeiros (circulante e não circulante)	107.342
Valores a receber subvenção Baixa Renda	(18.976)
Dívida Líquida Ajustada	**7.101.136**

(1) A composição de Dívida Bruta não contempla o passivo de arrendamento (circulante e não circulante) que somam R$ 19.720 mil em 2022.

Dívida Líquida / EBITDA da Emissora:

	Exercício Findo
(em milhares de R$, exceto índice)	**Em 31/12/2022**
Dívida Líquida Ajustada	7.101.136
EBITDA	429.165
Alavancagem[1]	16,5

(1) A Alavancagem corresponde a divisão entre a Dívida Líquida Ajustada pelo EBITDA.

Capitalização da Emissora e Impactos da Captação de Recursos

A tabela abaixo apresenta a capitalização total da Emissora, composta por seus empréstimos e financiamentos, passivos de arrendamento circulante e não circulante e patrimônio líquido, e indicam **(i)** a posição em 31 de dezembro de 2022; e **(ii)** a posição ajustada para refletir os recursos que a Emissora espera receber com a presente Oferta, ou seja, o total de até R$ 965.712.415,86 (novecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), considerando o Valor Total da Emissão após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção "*Demonstrativo de Custos da Oferta*", na página 48 deste Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2022	
(em milhares de R$, exceto índice)	**Efetivo**	**Ajustado pela Oferta[2]**
Informações Financeiras	*(em milhões de R$)*	
Passivo Circulante		
Empréstimos e Financiamentos[3]	**7.056.087**	**7.056.087**
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos[3]	**50.970**	**1.016.682**
Total do Patrimônio Líquido	**5.150.371**	**5.150.371**
Total da Capitalização[1]	**12.257.428**	**13.223.140**

(1) A capitalização total é a soma dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante mais o patrimônio líquido da Emissora.

(2) Os saldos ajustados pela oferta foram calculados considerando os recursos líquidos da Oferta, sendo recursos brutos de até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) deduzidos das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção "*Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página 48 deste Prospecto, no valor de R$ 34.287.584,14 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o recurso líquido no montante R$ 965.712.415,86 (novecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

(3) O montante de empréstimos e financiamentos inclui o saldo de debêntures emitidas.

Índices Financeiros da Emissora

Os recursos líquidos que a Emissora estima receber com a captação (após a dedução das comissões e despesas da Oferta, conforme previstas na seção "*Demonstrativo de Custos da Oferta*", na página 48 deste Prospecto) não terão, na data em que a Emissora receber tais recursos, qualquer impacto nos índices de atividade de prazo médio de recebimento e prazo médio de pagamento. Por outro lado, os recursos líquidos que a Emissora estima receber com a captação, de forma individualizada, impactarão **(i)** os índices atividade de giro do ativo total; **(ii)** os índices de liquidez de capital circulante líquido, corrente e seco; **(iii)** os índices de endividamento geral; e **(iv)** o índice de lucratividade de retorno sobre o ativo total.

As tabelas abaixo apresentam, na coluna "*Índice Efetivo*", os índices referidos calculados com base nas demonstrações financeiras da Emissora para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, incorporadas por referência a este Prospecto; e, na coluna "*Índice Ajustado pela Oferta*", os mesmos índices ajustados para refletir os recursos líquidos que a Emissora estima receber na Oferta, no montante de R$ 965.712.415,86 (novecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), considerando o Valor Total da Emissão após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção " *Demonstrativo de Custos da Oferta* ", na página 48 deste Prospecto.

Índice de Atividade

	Em 31 de dezembro de 2022	
(em milhares de R$, exceto índice)	**Efetivo**	**Ajustado pela Oferta[2]**
Patrimônio Líquido	5.150.371	5.150.371
Dívida Bruta(a)	**7.107.057**	8.072.769
Dívida Líquida Ajustada(b)	7.101.136	7.101.136
Ativo Circulante	3.099.392	4.065.104
Passivo Circulante	9.322.065	9.322.065
Passivo Não Circulante	5.011.242	5.976.954
Índice de liquidez corrente(c)	0,33	0,44
Índice de endividamento geral(d)	2,78	2,97

(a) A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante).

(b) Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS. A Dívida Líquida Ajustada é calculada pela Dívida Bruta deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (incluindo investimentos de curto prazo e títulos de valores mobiliários) deduzindo também o somatório dos recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda; e o saldo líquido (soma do ativo circulante subtraído do passivo circulante) de valores a receber de parcela A e outros itens financeiros, o qual é considerado como um recurso financeiro na avaliação de liquidez e endividamento e . A Emissora deduz estes demais itens por representarem recebíveis regulatórios.

(c) Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

(d) Corresponde à divisão da soma do passivo circulante e o passivo não circulante pelo patrimônio líquido

Índice de Liquidez

	Em 31 de dezembro de 2022	
(em milhares de R$, exceto índices)	**Efetivo**	**Ajustado pela Oferta[2]**
Ativo Circulante	3.099.392	4.065.104
Ativo não circulante	16.384.286	16.384.286
Passivo Circulante	9.322.065	9.322.065
Passivo não circulante	5.011.242	5.976.954
Índice de Liquidez Geral (1)	1,36	1,34
Índice de Liquidez Corrente (2)	0,33	0,44

(1) O Índice de Liquidez Geral corresponde ao somatório dos ativos (ativo circulante somado ao ativo não circulante) dividido pelo somatório dos passivos (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

(2) O Índice de Liquidez Corrente corresponde a divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

(3) Os saldos ajustados pela oferta foram calculados considerando os recursos líquidos da Oferta, sendo recursos brutos de até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) deduzidos das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção "*Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página 48 deste Prospecto, no valor de R$ 34.287.584,14 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o recurso líquido no montante de R$ 965.712.415,86 (novecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Índice de Endividamento

	Em 31 de dezembro de 2022	
(em milhares de R$, exceto índice)	**Efetivo**	**Ajustado pela Oferta[3]**
Empréstimos e financiamentos - Circulante	7.056.087	7.056.087
Empréstimos e financiamentos - Não circulante	50.970	1.016.682
Ativo financeiro da concessão	809.688	809.688
EBITDA(1)	429.165	429.165
Índice de Endividamento Financeiro(2)	14,67	16,92

(1) O EBITDA corresponde ao Lucro (Prejuízo) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro e da depreciação e amortização.

(2) O Índice de Endividamento Financeiro corresponde a Dívida Bruta deduzida pelo Ativo Financeiro cujo resultado é dividido pelo EBITDA.

(3) Os saldos ajustados pela oferta foram calculados considerando os recursos líquidos da Oferta, sendo recursos brutos de até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) deduzidos das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção "*Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página 48 deste Prospecto, no valor de R$ 34.287.584,14 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o recurso líquido no montante de R$ 965.712.415,86 (novecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

Índices de Lucratividade e Rentabilidade da Emissora:

	Em dezembro de 2022	
(em milhares de R$, exceto índices)	**Em 31/12/2022**	**Ajustado pela Oferta[5]**
EBITDA[(1)]	429.165	429.165
Patrimônio Líquido	5.150.371	5.150.371
Prejuízo do Exercício	(808.417)	(808.417)
Ativo Total	19.483.678	20.449.368
Retorno Operacional sobre o Patrimônio Líquido[(2)]	0,08	0,08
Retorno sobre o Patrimônio Líquido[(3)]	(0,16)	(0,16)
Retorno sobre o Ativo[(4)]	(0,04)	(0,04)

(1) O EBITDA corresponde ao lucro operacional antes das deduções de imposto de renda, receitas/despesas Financeira, depreciação e amortizações.

(2) O Retorno Operacional sobre o Patrimônio Líquido corresponde ao EBITDA dividido pelo patrimônio líquido.

(3) O Retorno sobre o Patrimônio Líquido corresponde ao prejuízo do exercício dividido pelo patrimônio líquido.

(4) O Retorno sobre o Ativo corresponde ao prejuízo do exercício dividido pelo ativo total.

(5) Os saldos ajustados pela oferta foram calculados considerando os recursos líquidos da Oferta, sendo recursos brutos de até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) deduzidos das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção "*Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página 48 deste Prospecto, no valor de R$ 34.287.584,14 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o recurso líquido no montante de R$ 965.712.415,86 (novecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

15. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA FIADORA

Esta seção contém um sumário das principais informações financeiras da Fiadora, obtidas e/ou derivadas das demonstrações contábeis consolidadas da Fiadora, referentes aos exercícios findos em 2022, 2021 e 2020, incluídas neste Prospecto.

Para mais informações acerca das informações financeiras da Fiadora, ver as demonstrações contábeis da Fiadora, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e as respectivas notas explicativas, as quais podem ser encontradas anexadas neste Prospecto a partir da página 563.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As tabelas abaixo apresentam as informações financeiras selecionadas da Fiadora:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	**2021**	**2022**
	(em milhares de R$, exceto percentual)		
Receita Operacional Líquida	17.890.069	24.240.886	27.132.507
Lucro Líquido	3.447.653	4.302.509	1.922.003
Margem Líquida (1)	19,3%	17,7%	7,1%
EBITDA (2) (6)	5.609.765	5.942.004	7.002.331
Margem EBITDA (3) (6)	31,4%	24,5%	25,8%
EBITDA Ajustado (4) (6)	5.668.941	6.060.393	8.016.948
Margem EBITDA Ajustado (5) (6)	31,7%	25,0%	29,5%

(1) A Margem Líquida corresponde a divisão do lucro líquido pela receita operacional líquida.

(2) O EBITDA consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro, pelos impostos sobre o lucro (correntes e diferidos) e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA vide seção "Informações Financeiras da Fiadora—EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado" deste Prospecto.

(3) A Margem EBITDA corresponde a divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

(4) O EBITDA Ajustado consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro, pelos impostos sobre o lucro (correntes e diferidos), pelos custos e despesas de depreciação e amortização, pelas perdas na alienação e desativação de bens e direitos, pela provisão para perda de estoque, pelo EBITDA Ajustado da Echoenergia Participações S.A. de 1º de janeiro de 2022 à 3 de março de 2022 (data de aquisição) e pelo EBITDA Ajustado da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anteriormente denominada CELG Distribuição S.A. – CELG-D) entre 1º de janeiro de 2022 à 29 de dezembro de 2022 (data de aquisição). Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado vide seção "Informações Financeiras da Fiadora—EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado" deste Prospecto.

(5) A Margem EBITDA Ajustado corresponde a divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

(6) O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB") e, desta forma, não devem ser consideradas isoladamente e/ou como alternativas ou substitutas do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Fiadora.

EBITDA, MARGEM EBITDA, EBITDA AJUSTADO E MARGEM EBITDA AJUSTADO

O EBITDA (sigla para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros antes de juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medida não contábil divulgada pela Fiadora em consonância com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 156, de 23 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 156") e consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro, pelos impostos sobre o lucro (correntes e diferidos) e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado consiste no lucro líquido do exercício ajustado pelo resultado financeiro, pelos impostos sobre o lucro (correntes e diferidos), pelos custos e despesas de depreciação e amortização, pelas perdas na alienação e desativação de bens e direitos, pela provisão para perda de estoque, pelo EBITDA Ajustado da Echoenergia Participações S.A. de 1º de janeiro de 2022 a 3 de março de 2022 (data de aquisição) e pelo EBITDA Ajustado da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anteriormente denominada CELG Distribuição S.A. – CELG-D) entre 1º de janeiro de 2022 a 29 de dezembro de 2022 (data de aquisição).

A Margem EBITDA Ajustado corresponde a divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo

International Accounting Standard Board ("IASB") e, desta forma, não devem ser consideradas isoladamente e/ou como alternativas ou substitutas do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, nem como indicador de liquidez, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Fiadora.

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido do exercício para o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	**2021**	**2022**
	(em milhares de R$, exceto percentual)		
Lucro Líquido	**3.447.653**	**4.302.509**	**1.922.003**
(+) Resultado financeiro	424.125	818.058	2.584.476
(+/-) Impostos sobre lucro	910.649	(133.075)	770.734
(+) Depreciação e amortização	827.338	954.512	1.725.118
EBITDA	**5.609.765**	**5.942.004**	**7.002.331**
(+) Perdas na alienação e desativação de bens e direitos (1)	59.176	118.389	368.713
(+) Provisão para perda de estoque (2)	-	-	160.194
(+) Echoenergia (3)	-	-	56.545
(+) Equatorial Goiás (4)	-	-	429.165
EBITDA Ajustado	**5.668.941**	**6.060.393**	**8.016.948**
Receita operacional líquida	17.890.069	24.240.886	27.132.507
Margem EBITDA	31,4%	24,5%	25,8%
Margem EBITDA Ajustado	31,7%	25,0%	29,5%

(1) Refere-se à itens que não afetam a geração de caixa da Fiadora decorrente, principalmente, de baixas por alienação e/ou desativação de ativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o ajuste refere-se, principalmente, às distribuidoras controladas pela Fiadora em especial à ajuste realizado na Equatorial Pará.

(2) Refere-se à ajuste pela existência de materiais em estoque com baixa rotatividade em sua maioria itens obsoletos, morosos e/ou danificados, que foram baixados para o resultado do exercício sem uma contrapartida efetiva na geração de caixa da Fiadora.

(3) Refere-se à adição do EBITDA Ajustado da Echoenergia Participações S.A. de 1º de janeiro de 2022 a 3 de março de 2022 (data de aquisição) com o objetivo de demonstrar o impacto desta aquisição no EBITDA Ajustado da Fiadora caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2022.

(4) Refere-se à adição do EBITDA Ajustado da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anteriormente denominada CELG Distribuição S.A. – CELG-D) entre 1º de janeiro de 2022 a 29 de dezembro de 2022 (data de aquisição) com o objetivo de demonstrar o impacto desta aquisição no EBITDA Ajustado da Fiadora caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2022.

A Fiadora utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como medidas de *performance* para fins gerenciais e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, a Fiadora não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Fiadora pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e, desta forma, outras sociedades podem calcular tal medida de maneira diferente ao calculado pela Fiadora fazendo com que o EBITDA Ajustado e, consequentemente, a Margem EBITDA Ajustada divulgada pela Fiadora possa não ser comparável com medidas com títulos semelhantes divulgados por outras sociedades.

DÍVIDA BRUTA E DÍVIDA LÍQUIDA

A Dívida Bruta é uma medida não contábil calculada pela Fiadora e consiste no somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e credores financeiros (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida é uma medida não contábil calculada pela Fiadora e consiste no somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e credores financeiros (circulante e não circulante) deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida Ajustada consiste no somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e credores financeiros (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos líquidos (circulante e não circulante), valores a devolver/receber de parcela A e outros itens financeiros líquidos (circulante e não circulante), sub-rogação da CCC – valores aplicados, valores a receber subvenção baixa renda, sobras físicas e depósitos judiciais vinculados a empréstimos.

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida Ajustada não são medidas de desempenho financeiro,

endividamento ou liquidez definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB. A Dívida Bruta, Dívida Líquida e a Dívida Líquida Ajustada não possuem um significado padrão e, desta forma, outras sociedades podem calcular tais medidas de maneira diferente ao calculado pela Fiadora fazendo com que a Dívida Bruta, Dívida Líquida e a Dívida Líquida Ajustada divulgadas pela Fiadora possam não ser comparáveis com medidas com títulos semelhantes divulgadas por outras sociedades.

A tabela abaixo apresenta o cálculo da Dívida Bruta e da Dívida Líquida em 31 dezembro de 2022, 2021 e 2020:

	Em 31 de dezembro de		
	2020	**2021**	**2022**
	(em milhares de R$, exceto índice)		
Empréstimos e financiamentos (circulante)	2.229.290	2.626.566	9.402.827
Debêntures (circulante)	883.076	961.010	1.406.261
Credores financeiros (circulante)	26.708	19.211	28.527
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	10.558.285	12.174.889	17.103.172
Debêntures (não circulante)	4.117.327	9.640.470	13.271.265
Credores financeiros (não circulante) (2)	376.579	337.455	335.328
Dívida Bruta (1) (9)	**18.191.445**	**25.759.601**	**41.547.380**
Caixa e equivalentes de caixa	(2.219.546)	(2.996.589)	(3.166.362)
Aplicações financeiras (circulante e não circulante)	(5.516.859)	(7.490.990)	(5.252.573)
Dívida Líquida	**10.454.860**	**15.272.022**	**33.128.445**
Instrumentos financeiros derivativos líquidos (circulante e não circulante) (3)	(395.761)	(781.740)	(354.275)
Valores a devolver/receber de parcela A e outros itens financeiros líquidos (circulante e não circulante) (4)	(261.775)	(1.360.063)	430.331
Subrogação da CCC - valores aplicados (5)	(85.120)	(85.120)	(85.120)
Valores a receber subvenção baixa renda (6)	(114.314)	(116.780)	(203.849)
Sobras Físicas (7)	(392.091)	(285.618)	(156.017)
Depósitos judiciais vinculados a empréstimos (8)	(7.424)	(8.016)	(8.076)
Dívida Líquida Ajustada	**9.198.375**	**12.634.685**	**32.751.439**
EBITDA Ajustado	**5.668.941**	**6.060.393**	**8.016.948**
Índice de alavancagem	**1,6**	**2,1**	**4,1**

(1) A composição de Dívida Bruta não contempla o saldo do passivo de arrendamento (circulante e não circulante) que totalizavam R$ 119.875 mil em 31 de dezembro de 2022, R$ 57.610 mil em 31 de dezembro de 2021 e R$ 28.853 mil em 31 de dezembro de 2020.

(2) O saldo de credores financeiros (circulante e não circulante) refere-se à grupo de credores dentre os quais estão instituições financeiras públicas ou privadas, titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, *bonds,* e créditos decorrentes de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis oriundos da recuperação judicial da CELPA (atualmente denominada Equatorial Pará). O saldo de credores financeiros (não circulante) está deduzido do ajuste ao valor presente de empréstimos e financiamentos, conforme divulgado nota explicativa "22.1 Composição da dívida" às demonstrações contábeis da Fiadora.

(3) O valor se refere a instrumentos financeiros derivativos atrelados principalmente aos contratos de empréstimos conforme política de gestão de riscos da Fiadora para reduzir a exposição à moeda estrangeira nos seus empréstimos e financiamentos.

(4) A Administração da Fiadora reduz estes valores da Dívida Bruta, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(5) O valor refere-se ao projeto de ligação de Marajó que está pré-aprovado pela ANEEL e em fase de prestação de contas.

(6) Refere-se a um programa do Governo Federal para auxílio a consumidores enquadrados na subclasse residencial de baixa renda onde é fornecido um desconto nas tarifas de energia elétrica, esse desconto sendo reembolsado para as companhias de energia via recomposição tarifária.

(7) Refere-se ao reposicionamento tarifário previsto no respectivo Contrato de Concessão da Concessionária através do reconhecimento de sobras físicas. A Portaria diz que os recebimentos do valor se darão em parcelas mensais, pagas no prazo de até três anos.

(8) Refere-se à depósitos judiciais vinculados a empréstimos relacionados à recuperação judicial da CELPA (atualmente denominada Equatorial Pará).

(9) A Dívida Bruta não inclui os saldos de R$513.942 mil, R$502.366 mil e R$490.791 mil em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente, devidos à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras referentes à créditos homologados no contexto da recuperação judicia a CELPA (atualmente denominada Equatorial Pará). Para maiores informações vide notas explicativas "10 Partes relacionadas" e "22 Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial – Equatorial Pará" às demonstrações contábeis consolidadas da Fiadora, anexadas a este Prospecto Preliminar a partir da página 563.

Os Diretores da Fiadora entendem que a Dívida Bruta, a Dívida Líquida e a Dívida Líquida Ajustada são medidas não contábeis que contribuem para a compreensão da condição financeira da Fiadora, uma vez que mede o grau de endividamento da Fiadora. Adicionalmente, os Diretores da Fiadora entendem que as deduções consideradas à Dívida Bruta para se obter a Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada refletem os itens estabelecidos em seus contratos de financiamento quando da apuração dos *covenants*.

ÍNDICES FINANCEIROS DA FIADORA

Adicionalmente esta seção apresenta (i) Índice de Liquidez Geral e Corrente da Fiadora, (ii) Índice de Endividamento e Endividamento Financeiro da Fiadora, (iii) Índice de Retorno Operacional sobre o Patrimônio Líquido, Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Retorno sobre o Ativo Total da Fiadora. As tabelas abaixo apresentam, na coluna "*Índice Histórico*", os índices referidos calculados com base nas demonstrações contábeis da Fiadora, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, incluídas neste Prospecto; e, na coluna "*Índice Ajustado pela Oferta*", os mesmos índices em 31 de dezembro de 2022 ajustados para refletir os recursos líquidos que a Emissora estima receber na Oferta, no montante de R$ 965.712.415,86 (novecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), sendo recursos brutos de até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) deduzidos das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção "Demonstrativo dos Custos da Oferta", na página 48 deste Prospecto, no valor R$ 34.287.584,14 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

Referidos índices são apresentados com vistas a demonstrar a capacidade da Fiadora de garantir, exclusivamente em caso de inadimplência, os pagamentos dos valores devidos pela Emissora no âmbito das Debêntures. Desse modo, ainda que, em condições normais, a captação dos recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta não implique impacto financeiro na Fiadora, esta seção busca permitir aos investidores das Debêntures a visualização de um cenário em que a Fiadora se torne responsável pelos pagamentos dos valores devidos pela Emissora no âmbito das Debêntures.

Índice de Liquidez

	Em 31 de dezembro de			
	Índice Histórico			**Índice ajustado pela Oferta**
	2020	**2021**	**2022**	**2022**
Índice de Liquidez Geral (1)	1,39	1,31	1,26	1,27
Índice de Liquidez Corrente (2)	1,68	1,67	0,98	1,03

(1) O Índice de Liquidez Geral corresponde ao somatório do ativo circulante e do ativo não circulante dividido pelo somatório do passivo circulante e do passivo não circulante.

(2) O Índice de Liquidez Corrente corresponde a divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

Índice de Endividamento

	Em 31 de dezembro de			
	Índice Histórico			**Índice ajustado pela Oferta**
	2020	**2021**	**2022**	**2022**
Índice de endividamento (1)	2,59	3,23	3,88	3,88
Índice de Endividamento Financeiro (2)	2,30	3,01	3,93	4,06

(1) O Índice de Endividamento corresponde ao somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

(2) O Índice de Endividamento Financeiro corresponde a Dívida Bruta deduzida do ativo financeiro da concessão cujo resultado é dividido pelo EBITDA Ajustado.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade

	Em 31 de dezembro de			
	Índice Histórico			**Índice ajustado pela Oferta**
	2020	**2021**	**2022**	**2022**
Retorno Operacional sobre o Patrimônio Líquido (1)	**0,46**	**0,41**	**0,38**	**0,38**
Retorno sobre o Patrimônio Líquido (2)	**0,28**	**0,29**	**0,10**	**0,10**
Retorno sobre o Ativo (3)	**0,08**	**0,07**	**0,02**	**0,02**

(1) O Índice de Retorno Operacional sobre o Patrimônio Líquido corresponde ao EBITDA dividido pelo patrimônio líquido.

(2) O Índice de Retorno sobre o Patrimônio Líquido corresponde ao lucro líquido do exercício dividido pelo patrimônio líquido.

(3) O índice de Retorno sobre o Ativo corresponde ao lucro do exercício dividido pelo total do ativo (ativo circulante e não circulante).

CAPITALIZAÇÃO DA FIADORA E IMPACTOS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A tabela abaixo apresenta a capitalização total da Fiadora, composta por seus empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante), credores financeiros (circulante e não circulante), passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e patrimônio líquido, e indicam **(i)** a posição histórica em 31 de dezembro de 2022 na coluna "Histórico"; e **(ii)** a posição ajustada para refletir os recursos que a Emissora espera receber com a presente Oferta, ou seja, o total de até R$ 965.712.415,86 (novecentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), considerando o Valor Total da Emissão após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção "*Demonstrativo de Custos da Oferta*", na página 48 deste Prospecto na coluna "Ajustado pela Oferta", com vistas a demonstrar a capacidade da Fiadora de garantir, exclusivamente em caso de inadimplência, os pagamentos dos valores devidos pela Emissora no âmbito das Debêntures.

Desse modo, ainda que, em condições normais, a captação dos recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta não implique impacto financeiro na Fiadora, esta seção busca permitir aos investidores das Debêntures a visualização de um cenário em que a Fiadora se torne responsável pelos pagamentos dos valores devidos pela Emissora no âmbito das Debêntures.

	Em 31 de dezembro de 2022	
	Histórico	**Ajustado pela Oferta[2]**
Informações Financeiras	*(em milhares de R$)*	
Passivo Circulante		
Empréstimos e financiamentos	9.402.827	9.402.827
Debêntures	1.406.261	1.406.261
Credores financeiros [3]	28.527	28.527
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	17.103.172	17.103.172
Debêntures	13.271.265	14.236.977
Credores financeiros [3]	335.328	335.328
Total do Patrimônio Líquido	**18.566.980**	**18.566.980**
Total da Capitalização[1]	**60.114.360**	**61.080.072**

(1) A capitalização refere-se a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante), credores financeiros (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Fiadora.

(2) Os saldos ajustados pela oferta foram calculados considerando os recursos líquidos da Oferta, sendo recursos brutos de até R$1.000.000 mil deduzidos das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção "*Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página 48 deste Prospecto, no valor de R$ 34.288 mil, perfazendo o recurso líquido no montante R$ 965.712 mil.

(3) O saldo de credores financeiros (circulante e não circulante) refere-se à grupo de credores dentre os quais estão instituições financeiras públicas ou privadas, titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, *bonds,* e créditos decorrentes de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis oriundos da recuperação judicial da CELPA (atualmente denominada Equatorial Pará). O saldo de credores financeiros (não circulante) está deduzido do ajuste ao valor presente de empréstimos e financiamentos, conforme divulgado nota explicativa "22.1 Composição da dívida" às demonstrações contábeis da Fiadora.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

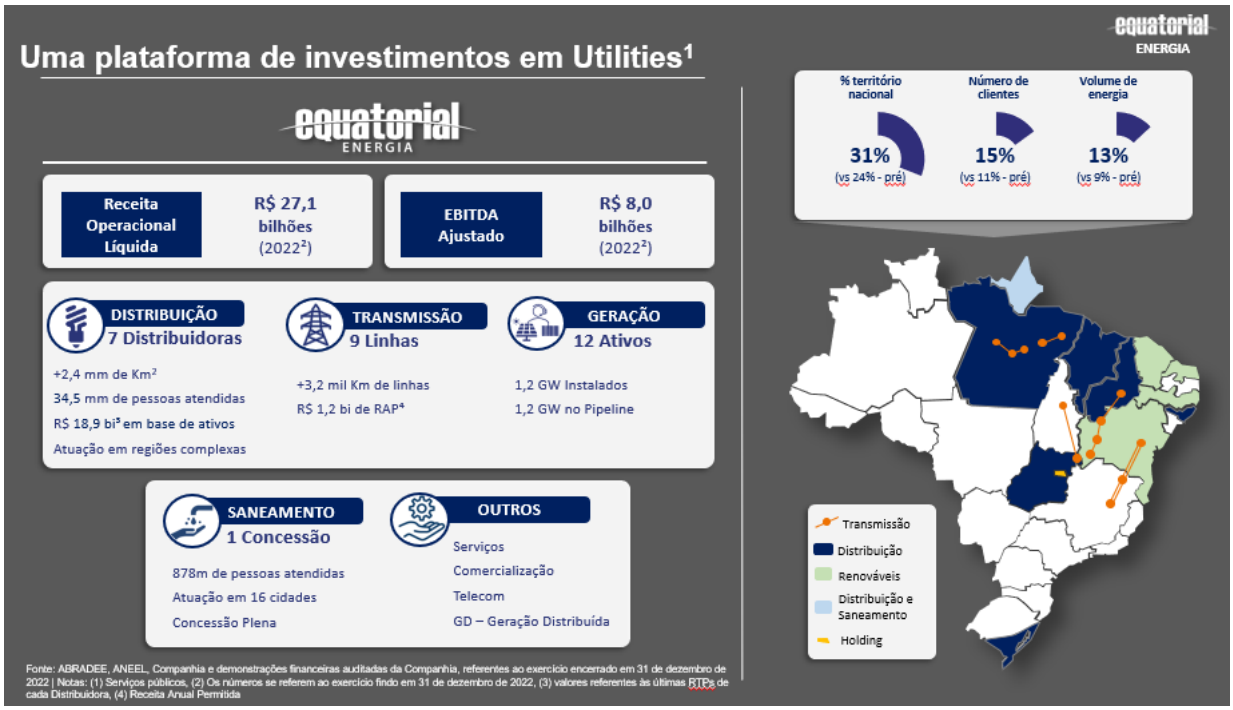
Uma plataforma de investimentos em Utilities[1]
equatorial ENERGIA
Receita Operacional Líquida
R$ 27,1 bilhões (2022[2])
EBITDA Ajustado
R$ 8,0 bilhões (2022[2])
DISTRIBUIÇÃO
7 Distribuidoras
+2,4 mm de Km²
34,5 mm de pessoas atendidas
R$ 18,9 bi[3] em base de ativos
Atuação em regiões complexas
TRANSMISSÃO
9 Linhas
+3,2 mil Km de linhas
R$ 1,2 bi de RAP[4]
GERAÇÃO
12 Ativos
1,2 GW Instalados
1,2 GW no Pipeline
SANEAMENTO
1 Concessão
878m de pessoas atendidas
Atuação em 16 cidades
Concessão Plena
OUTROS
Serviços
Comercialização
Telecom
GD – Geração Distribuída
Fonte: ABRADEE, ANEEL, Companhia e demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 | Notas: (1) Serviços públicos, (2) Os números se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, (3) valores referentes às últimas RTPs de cada Distribuidora, (4) Receita Anual Permitida
equatorial ENERGIA
% território nacional
31%
(vs 24% - pré)
Número de clientes
15%
(vs 11% - pré)
Volume de energia
13%
(vs 9% - pré)
Transmissão
Distribuição
Renováveis
Distribuição e Saneamento
Holding

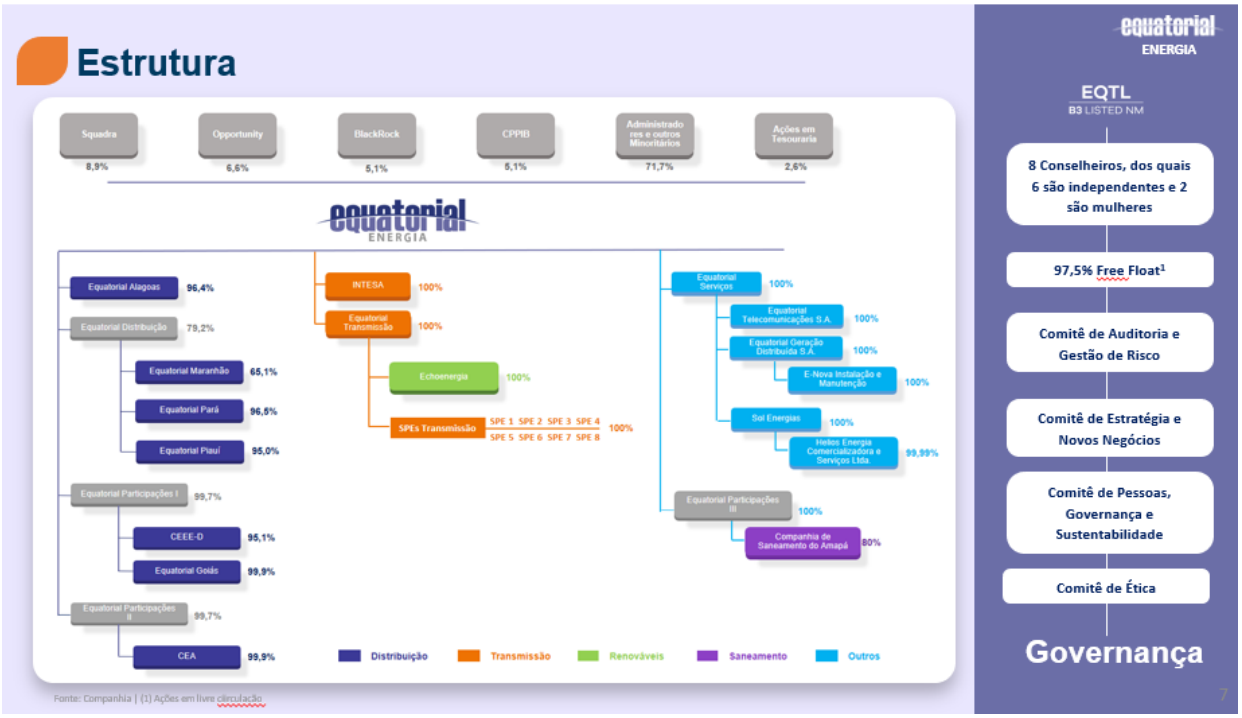
Estrutura
Squadra 8,9%
Opportunity 6,6%
BlackRock 5,1%
CPPIB 5,1%
Administradores e outros Minoritários 71,7%
Ações em Tesouraria 2,6%
equatorial ENERGIA
Equatorial Alagoas 96,4%
Equatorial Distribuição 79,2%
Equatorial Maranhão 65,1%
Equatorial Pará 96,5%
Equatorial Piauí 95,0%
Equatorial Participações I 99,7%
CEEE-D 95,1%
Equatorial Goiás 99,9%
Equatorial Participações II 99,7%
CEA 99,9%
INTESA 100%
Equatorial Transmissão 100%
Echoenergia 100%
SPEs Transmissão SPE 1 SPE 2 SPE 3 SPE 4 SPE 5 SPE 6 SPE 7 SPE 8 100%
Equatorial Serviços 100%
Equatorial Telecomunicações S.A. 100%
Equatorial Geração Distribuída S.A. 100%
E-Nova Instalação e Manutenção 100%
Sol Energias 100%
Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda. 99,99%
Equatorial Participações III 100%
Companhia de Saneamento do Amapá 80%
Distribuição
Transmissão
Renováveis
Saneamento
Outros
Fonte: Companhia | (1) Ações em livre circulação
equatorial ENERGIA
EQTL
B3 LISTED NM
8 Conselheiros, dos quais 6 são independentes e 2 são mulheres
97,5% Free Float[1]
Comitê de Auditoria e Gestão de Risco
Comitê de Estratégia e Novos Negócios
Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade
Comitê de Ética
Governança

Investimentos e RTPs[2]

Principais Investimentos – Trimestre e Ano
(R$ milhões)

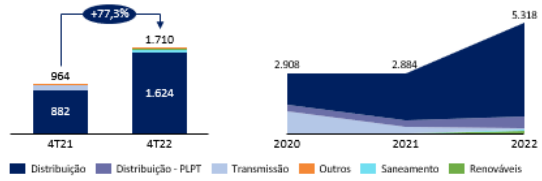

Investimentos em Ativos Elétricos em 2022 – Distribuição
(R$ milhões)

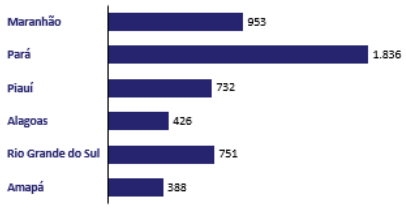

Fonte: Companhia. | Nota: Os números se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Processos Tarifários - 2023

Processo Tarifário	Processo	Data	Data de Corte RTP
Equatorial Maranhão	RTA[1]	28/08/2023	N/A
Equatorial Pará	**RTP[2]**	**07/08/2023**	**fev/2023**
Equatorial Piauí	**RTP[2]**	**02/12/2023**	**jun/2023**
Equatorial Alagoas*	RTA[1]	03/05/2023	nov/2023
CEEE-D	RTA[1]	22/11/2023	N/A
CEA*	**RTE[3]**	**30/11/2023**	**mai/2023**
Equatorial Goiás	**RTP[2]**	**22/10/2023**	**abr/2023**

* Equatorial Alagoas tem revisão em maio de 2024, e sua data de corte ocorre em 2023 / RTE CEA só reavalia Base de Ativos

WACC[4] Regulatório 2023	Antes de Impostos	Depois de Impostos
	11,25%	7,42%

RAB[3] Líquida do grupo em 2022[5]
(R$ MM)

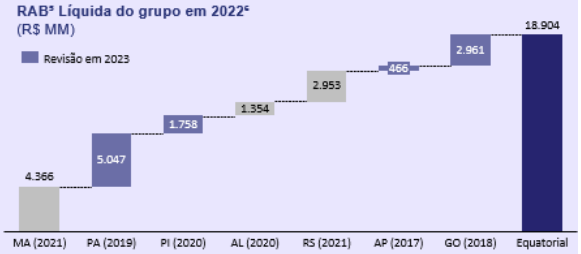

Fonte: ANEEL | Notas: (1) Reajuste Tarifário Anual (2) Revisão Tarifária Periódica (3) Revisão Tarifária Extraordinária (4) Custo Médio Ponderado de Capital (5) Base de Ativos Regulatórios (6) Considera valores históricos homologados nas últimas RTPs/RTEs

Crescimento e Eficiência de Custos

Evolução da Base Regulatória de Ativos
(Todas as distribuidoras, R$ milhões)

Disciplina financeira

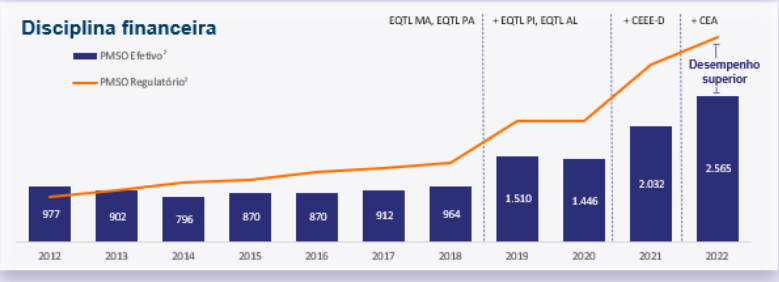

Fonte: Aneel e Companhia. | Nota: (1) Taxa de crescimento anual composta, (2) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

Visão geral da aquisição recente

Equatorial Goiás – Maior Ativo do Nosso Portfólio em número de clientes

Área de Concessão

Principais características da concessão

Área de concessão (Km²)	336.871
Municípios	237
Energia distribuída (GWh) – 12M	15.550
Perdas Totais (%) – 12M	12,2%

Localidade	GO	CEEE-D (RS)	PA	MA	PI	AL	CEA (AP)
População (Milhões) 2ª	7,2	3,8	8,5	7,0	3,3	3,3	0,86
Consumidores (Milhões) 1º	3,3	1,8	2,8	2,6	1,4	1,2	0,2
PIB per capita¹ (R$/hab) 2ª	23.411	37.371	18.426	12.800	13.937	15.977	19.405
Rendimento Domiciliar (R$/mês) 2ª	1.258	1.628	883	676	859	796	893
Ticket Médio (Kwh/Cliente) 2ª	393,5	366,0	287,0	228,9	230,9	250,8	464,5
Ticket Médio Residencial (Kwh/Cliente) 2ª	171,0	163,6	146,3	138,7	131,5	113,3	246,4
IDH² 2ª	0,74	0,78	0,69	0,68	0,69	0,68	0,70
Nº Clientes Baixa Renda / Residenc (%)	13,0	11,7	36,8	40,5	44,8	36,9	37,3
Prazo da Concessão	2045	2045	2028	2030	2048	2049	2051

Fontes: ANEEL, IBGE e Companhia | Notas: (1) Produto Interno Bruto por habitante (2) Índice de Desenvolvimento Humano

Destaques Financeiros

Receita Operacional Líquida
R$ milhões

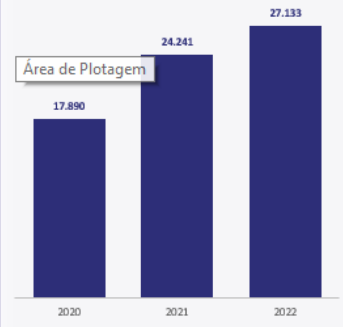

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA
R$ milhões e %

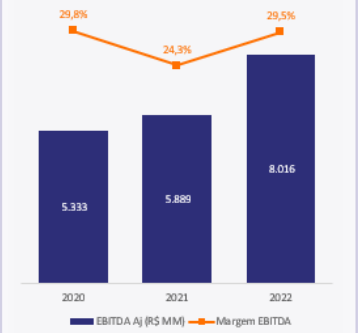

Lucro Líquido
R$ milhões

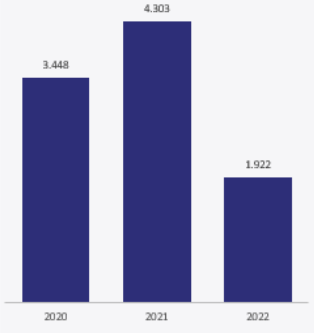

Fontes: Companhia e demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022

Dívida

Build-Up[1] – Dívida Líquida e Covenants
(R$ bilhões)

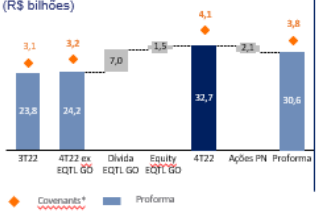

Build-Up[1] – EBITDA Covenants
(R$ bilhões)

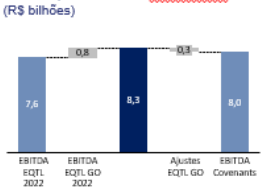

Abertura da dívida por indexador (%)

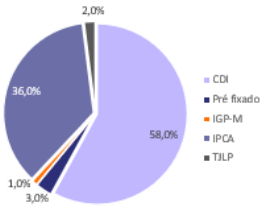

EBITDA Equatorial Goiás - R$ Milhões

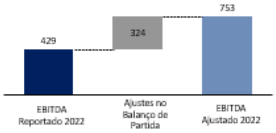

* Os covenants da Equatorial consideram o EBITDA 12m das aquisições da Companhia.
** Os números se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Fontes: Companhia e demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 | Nota: (1) Gráfico Build Up exibe a contribuição de cada parcela para um valor total

equatorial ENERGIA

Cronograma de Amortização - 2022
(R$ bilhões)

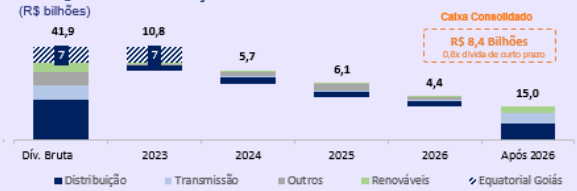

Pro Forma – Debentures Equatorial Goiás
(R$ bilhões)

Debentures EQTL GO 26/01/2023	Alongamento da dívida	Vencimento das Debentures - 2026

Prazo e Custo Médio	4,6 anos / 12,38% a.a.

12

Dados operacionais

equatorial GOIÁS

Crescimento consistente da geração operacional de caixa.

Receita Operacional Líquida
R$ milhões

EBITDA e Margem EBITDA
R$ milhões e %

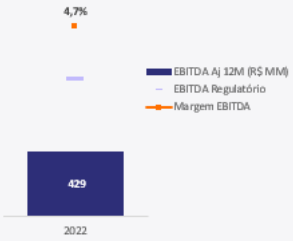

Lucro Líquido
R$ milhões

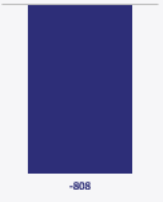

Área do Gráfico

Fonte: Companhia e demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

Endividamento

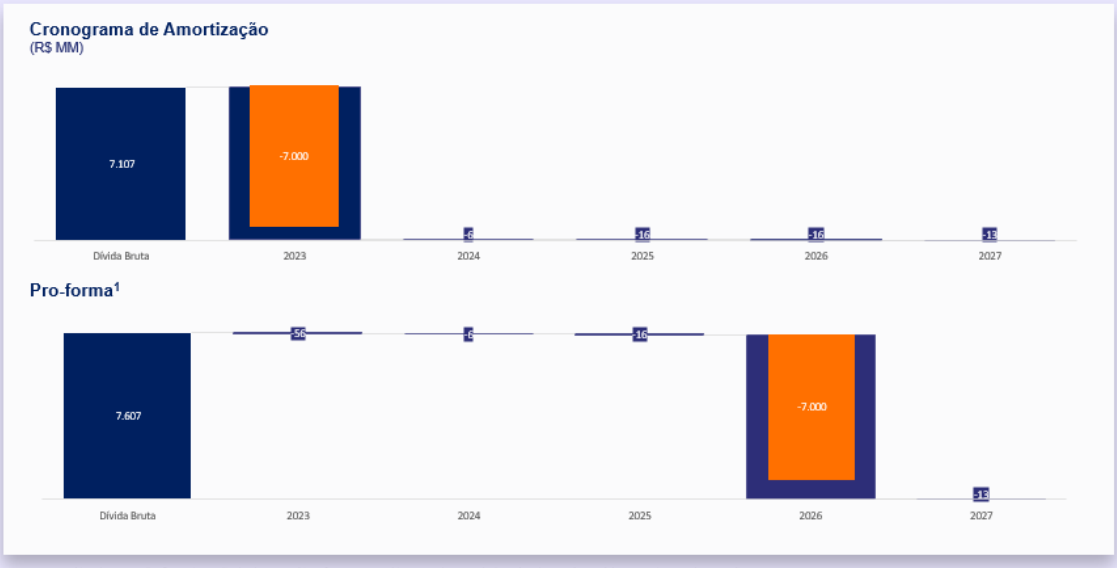

Fonte: Companhia e demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 | Nota: (1) Mostra o impacto da transação

Qualidade

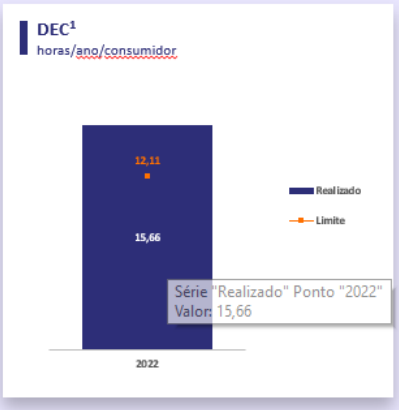

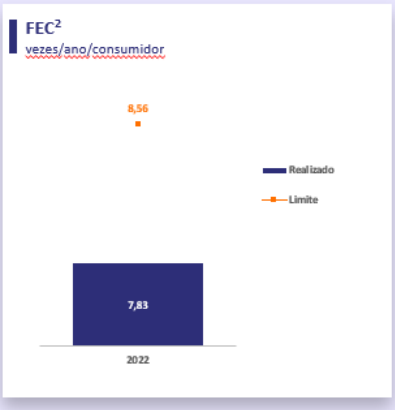

Nota: (1) Duração Equivalente por Unidade Consumidora

Intervalo de tempo que cada consumidor, em média, ficou sem energia elétrica, considerando interrupções iguais ou superiores a três minutos.

Nota: (2) Frequência Equivalente por Unidade Consumidora

Número de interrupções que cada consumidor, em média, sofreu, considerando interrupções iguais ou superiores a três minutos..

Fonte: Companhia e ANEEL

Base de ativos

Oportunidade de ganhos com próxima RTP[1]

Base de Ativos – Equatorial Goiás (Racional de Projeção)[2]

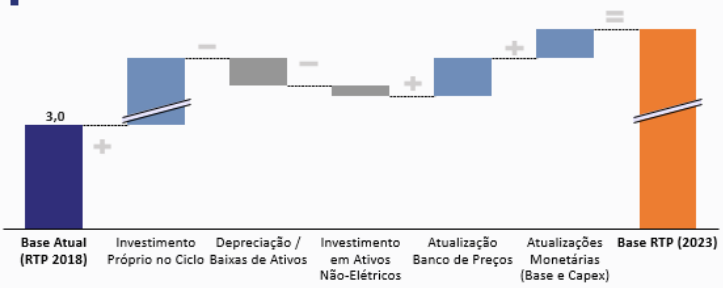

Ativos Intangíveis e Financeiros da Concessão (2022)

Linhas de distribuição (Km)	225.614
Subestações	362

R$ bilhões	dez/22
Ativo imobilizado em curso	2,3
Intangível	8,8
(-) Ágio	3,2
(=) Subtotal	**7,9**
Ativo indenizável	0,8
Total [3]	**8,7**

3 – Valores históricos, sem atualização, exceto pelo Ativo Indenizável, que considera VNR corrigido pela inflação

Histórico de revisões e reajuste tarifária

Fonte: Companhia e ANEEL | Nota: (1) Revisão Tarifária Periódica; (2) Estas informações compreendem estratégias da Companhia a respeito dos objetivos que almeja e não representam e nem devem ser consideradas, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de resultado e não representam e nem deve ser consideradas, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade"

Crescimento de Mercado

Adição ao portfólio de um mercado com consumo diversificado e com crescimento acima da média nacional

Consumo por Classe (%)

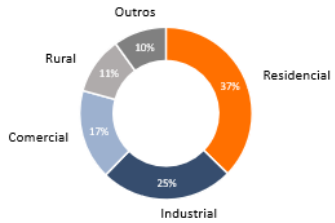

Crescimento do PIB Goiás x Brasil (Base 100)

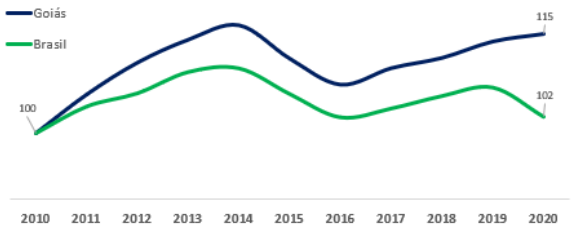

Destaques

Área do Gráfico

- Matriz de consumo diversificada
- Maior representatividade do setor Rural entre as nossas concessões
- Mercado com grandes consumidores. Maior % de Livres entre as nossas distribuidoras

- Estado com performance econômica consistentemente acima do PIB nacional
- Alimentos biocombustíveis respondem por mais de 80% da indústria
- Setor de mineração é destaque em investimentos
- Em momentos de desaceleração, estado de GO apresentou redução % inferior

Composição do PIB (2020)

Agronegócio: 67%

Indústria: 21%

Serviços: 12%

Fonte: Companhia e IBGE

Gestão comercial e crescimento

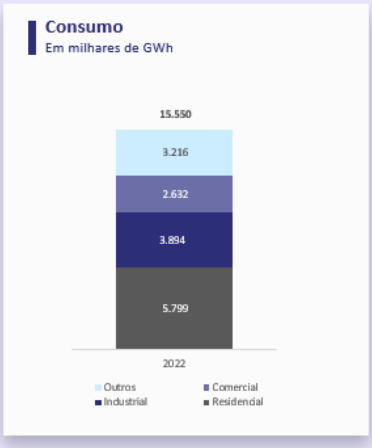

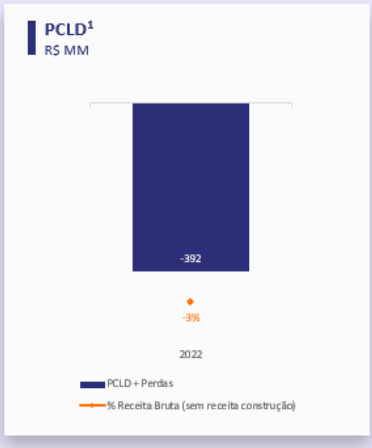

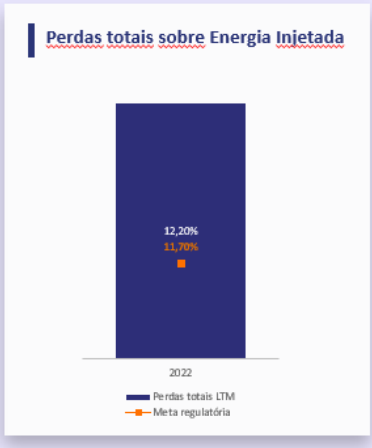

Fonte: Companhia e ANEEL | Notas: (1) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Considerações finais

- Primeira emissão de debêntures de infraestrutura da EQTL GO
- Concessionária de menor complexidade do Grupo, de acordo com o Ranking da ANEEL
- Maior poder aquisitivo médio é refletido em menores índices de inadimplência
- Oportunidade de crescimento do EBITDA na RTP de 2023
- 2º maior ticket médio do grupo com mais de 3,3 MM de clientes

Fonte: Ranking da ANEEL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ANEXO I	APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMISSORA
ANEXO II	APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA FIADORA
ANEXO III	ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA
ANEXO IV	ESCRITURA DE EMISSÃO
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA EMISSORA
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DE EMISSOR DE VALORES MOBILIÁRIOS REGISTRADO NA CVM
ANEXO VIII	RELATÓRIO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ANEXO IX	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2022
ANEXO X	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2021
ANEXO XI	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2020
ANEXO XII	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA FIADORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2022
ANEXO XIII	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA FIADORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2021
ANEXO XIV	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA FIADORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMISSORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 01.543.032/0001-04

NIRE nº 52.300.002.958

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 12:00 horas, na sede social da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 11 do estatuto social da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 11, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Srs. Augusto Miranda da Paz Júnior, Jaconias de Aguiar, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio de Souza de Almeida e Windsor Silva Santos Júnior.

4. MESA: Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário: Sr. Renan Vieira Santos

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) aprovação, nos termos do artigo 12, alínea (l), do estatuto social da Companhia, da realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão"), nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Qualificados"), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e artigo 27, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(ii) autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e dos Coordenadores (conforme definido abaixo), a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e dos demais documentos da Oferta, e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta, bem como celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição e aos demais documentos da Oferta, que se façam necessários, incluindo a celebração do aditamento à Escritura de Emissão, de forma a prever (a) a taxa final da Remuneração (conforme definido abaixo) das Debêntures; (b) a quantidade de Debêntures a serem emitidas; e (c) o Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo), conforme apurados no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia; e

(iii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para implementação da Oferta e da Emissão.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

(i) nos termos do artigo 12, alínea (l), do estatuto social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta, que possuirá as seguintes características e condições principais:

(a) **Número da Emissão:** A presente Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia;

(b) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de abril de 2023 ("Data de Emissão");

(c) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observado que tal montante poderá ser diminuído em decorrência da Distribuição Parcial (conforme definido abaixo), observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo). O Valor Total da Emissão será ajustado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, para cancelamento das Debêntures eventualmente não colocadas, conforme o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Companhia e pela Fiadora (conforme definido abaixo) ou de aprovação em assembleia geral dos titulares das Debêntures ("Assembleia Geral de Debenturistas" e "Debenturistas", respectivamente). A Emissão e a Oferta não poderão ter seu valor aumentado em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional de Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160;

(d) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário");

(e) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única;

(f) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 1.000.000 (um milhão) de Debêntures no âmbito da Oferta ("Quantidade Base de Debêntures"), observada a colocação de, no mínimo 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, correspondentes a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Montante Mínimo"), e que a Quantidade Base de Debêntures poderá ser diminuída em decorrência da Distribuição Parcial, observado os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, sendo que a quantidade final de Debêntures será definida em Procedimento de *Bookbuilding* e ajustada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Companhia e/ou pela Fiadora ou de aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissão e a Oferta não poderão ter sua quantidade de Debêntures aumentada em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional de Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160;

(g) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das

Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 8 (oito) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2031 ("Data de Vencimento");

(h) **Enquadramento do Projeto :** As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto n° 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto 8.874"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n° 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão das Debêntures aplicados no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto (conforme definido abaixo), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio da Portaria do MME nº1826/SPE/MME, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 23 de novembro de 2022 ("Portaria");

(i) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3;

(j) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia;

(k) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações;

(l) **Direito de Preferência:** Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures;

(m) **Garantia:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas **(i)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme definido

abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; **(ii)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante (conforme definido abaixo), ao Escriturador, à B3, à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias, a Equatorial Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Fiadora") se obrigará a outorgar fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos e condições descritos na Escritura de Emissão;

(n) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo certo que as negociações das Debêntures no mercado secundário deverão observar as regras previstas na legislação aplicável;

(o) **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431 e do Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do anúncio de encerramento a ser divulgado no âmbito da Oferta, nos termos da

Resolução CVM 160, conforme será detalhado na Escritura de Emissão. Considerando a possibilidade de Distribuição Parcial, os recursos efetivamente captados serão utilizados, pela Companhia, de forma proporcional àquela prevista neste item. Para fins da presente ata, define-se "Projeto" como o projeto de expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "*Luz para Todos*" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2022, nos termos da Portaria;

(p) **Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada;

(q) **Amortização:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (conforme definido abaixo), resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o pagamento da amortização das Debêntures será realizado anualmente, sendo certo que a primeira parcela deverá ocorrer em 15 de abril de 2029 e a última na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma de amortização a ser previsto na Escritura de Emissão;

(r) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis (conforme definido abaixo), desde a primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("Atualização Monetária" e "Valor Nominal Unitário Atualizado", respectivamente), e calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão;

(s) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, equivalentes ao

maior entre (i) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser verificada após o fechamento de mercado na data do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão;

(t) **Data de Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2023, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, até Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento a ser prevista na Escritura de Emissão;

(u) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo). O preço de integralização das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de

Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"), podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização, serem subscritas com ágio ou deságio, conforme poderá vir a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, na Data de Integralização. Para fins da presente ata, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrerá a integralização das Debêntures;

(v) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial), devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). Considerando que as Debêntures contarão com o incentivo previsto na Lei 12.431, para a Oferta de Resgate Antecipado deverão ser observadas as regras previstas na Lei 12.431, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e, além disso, observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(i)** da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; e **(ii)** se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital da Oferta de Resgate Antecipado, que caso existente, não poderá ser negativo. As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas;

(w) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431,

com consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas, desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis; (ii) o disposto no inciso II, parágrafo 1° do artigo 1°, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e (iii) os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao valor indicado nos item (I) ou no item (II) abaixo, dos 2 (dois), o que for maior, observado, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures deverão ser canceladas pela Companhia, observada a regulamentação em vigor.

(I) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (1) da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, exclusive; (2) dos Encargos Moratórios, se houver; e (3) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou

(II) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (1) da respectiva Remuneração das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, (2) dos Encargos Moratórios, se houver; e (3) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures;

(x) **Amortização Extraordinária Facultativa:** As Debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária facultativa;

(y) **Aquisição Facultativa:** Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei 12.431, no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 86 da Resolução CVM 160 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, sendo que a Companhia deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ou norma da CVM que venha a substituí-la ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures objeto da Aquisição Facultativa poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria, ser novamente colocadas no mercado ou ser canceladas, sendo certo que deverá ser observada a forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 12.431. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures;

(z) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, sob regime misto de garantia firme para o Montante Mínimo e melhores esforços de colocação pelos Coordenadores (conforme definido a seguir), sendo um deles o coordenador líder da Oferta, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a

Companhia, os Coordenadores e a Fiadora ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições intermediárias registradas na CVM, nos termos da regulamentação específica ("Coordenadores");

(aa) **Plano de Distribuição:** O plano de distribuição das Debêntures será organizado pelos Coordenadores e seguirá os procedimentos descritos no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Qualificados ("Plano de Distribuição");

(bb) **Distribuição Parcial:** Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, desde que observada a colocação de, no mínimo, o Montante Mínimo ("Distribuição Parcial"). A colocação de Debêntures correspondente à diferença entre a Quantidade Base de Debêntures da Oferta e o Montante Mínimo ficará condicionada à efetiva distribuição das Debêntures. As Debêntures efetivamente emitidas e não distribuídas, conforme vier a ser apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, serão canceladas pela Companhia e a quantidade final de Debêntures a serem emitidas será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Companhia e/ou pela Fiadora;

(cc) **Público-Alvo da Oferta:** O Público-Alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Qualificados;

(dd) **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso;

(ee) **Prorrogação dos Prazos**: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão até o 1° (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu

vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Para fins da presente ata, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, e que não seja sábado ou domingo; e (iii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária a ser prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado (a) na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com relação à Companhia; (b) na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, ou em Brasília, Distrito Federal com relação à Fiadora;

(ff) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios");

(gg) **Banco Liquidante e Escriturador:** O Banco Liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão) e o escriturador da Emissão será o Itaú Corretora de Valores S.A. instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures);

(hh) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de *Bookbuilding*):** Observado os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores junto à Companhia para definição (i) da taxa final da Remuneração das Debêntures; (ii) da quantidade de Debêntures a serem emitidas; e (iii) do Valor Total da Emissão ("Procedimento de *Bookbuilding*"). Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a Escritura de Emissão será aditada para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Companhia e/ou pela Fiadora;

(ii) **Tratamento Tributário:** As Debêntures gozarão do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431. Caso a Companhia não utilize os recursos obtidos com a colocação das Debêntures, na forma prevista no item (o) acima, dando causa ao seu desenquadramento nos termos do parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 12.431, esta será responsável pelas penalidades aplicáveis nos termos da Lei 12.431;

(jj) **Classificação de Risco:** Será contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a S&P Global Ratings ("Agência de Classificação de Risco"). Caso a Agência de Classificação de Risco, ou agência de classificação de risco que venha substituí-la, cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Companhia deverá (i) contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard and Poor's, Moody's ou a Fitch Ratings; ou (ii) notificar o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta (que não as identificadas acima), sendo que a Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar;

(kk) **Fundo de Liquidez e Estabilização:** Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures;

(ll) **Fundo de Amortização:** Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão;

(mm) **Formador de Mercado:** Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão;

(nn) **Vencimento Antecipado**: Observado os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas toda as obrigações a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"). Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a respectiva primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. Sem prejuízo do disposto neste item, caso o pagamento da totalidade das Debêntures previsto neste item seja realizado por meio da B3, a Emissora deverá observas os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão;

(oo) **Demais características e condições:** As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão.

(ii) aprovar a autorização à diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário, Agência de Classificação de Risco ou outra que vier a substituí-la e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que sejam necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos, (c) negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos

demais documentos da Oferta; e (d) celebração (I) da Escritura de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão, de forma a prever (a) a taxa final da Remuneração das Debêntures; (b) a quantidade de Debêntures a serem emitidas; e (c) o Valor Total da Emissão, conforme apurados no Procedimento de *Bookbuilding* e de eventuais aditamentos subsequentes, caso necessário*;* (II) do Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos, caso necessário, para contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures; e (III) dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão, da Oferta e eventuais aditamentos que se façam necessários; e

(iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria e/ou por procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta.

6. <u>ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA</u>: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Goiânia, 10 de abril de 2023.

[Confere com a original lavrada em livro próprio.]

[Restante da página deixado intencionalmente em branco]

[Assinaturas seguem na próxima página]

[Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., realizada em 10 de abril de 2023]

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior	Renan Vieira Santos
Presidente	**Secretário**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03604771510	RENAN VIEIRA SANTOS
19705301549	AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 13:50 SOB Nº 20230960596.
PROTOCOLO: 230960596 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304869516. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.
NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA FIADORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Calhau, CEP 65070-900.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes por videoconferência, em conformidade com o artigo 16, parágrafo 6º do estatuto social da Companhia, os seguintes membros do Conselho: Carlos Augusto Leone Piani, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luís Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat, Eduardo Haiama, Tiago de Almeida Noel e Karla Bertocco Trindade.

4. MESA: Presidente: Sr. Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: Sr. José Silva Sobral Neto.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: **(i)** aprovação, nos termos das alíneas (u) e (r) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (a) da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.543.032/0001-04 ("Equatorial Goiás"), no valor total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme

em vigor, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e artigo 27, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (b) da celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, a Escritura de Emissão e o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*", a ser celebrado entre a Equatorial Goiás, a Companhia e as instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários a serem contratadas no âmbito da Emissão e da Oferta ("Contrato de Distribuição"), e eventuais aditamentos que se façam necessários; **(ii)** aprovação, nos termos da alínea (q) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos titulares das Debêntures a serem emitidas no âmbito Emissão ("Fiança"); **(iii)** autorização para que os diretores da Companhia e/ou os procuradores da Companhia **(a)** pratiquem todos os atos e firmem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (a ser definido na Escritura de Emissão) e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e **(b)** pratiquem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações a serem tomadas na presente reunião do conselho de administração, especialmente para a realização da Emissão, com a respectiva outorga da Fiança; e **(iv)** ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para a outorga da Fiança e a realização da Oferta.

6. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

(i) a aprovação: **(a)** da realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, com as seguintes principais características: 1.000.000 (um milhão) de

Debêntures a serem emitidas no âmbito da Oferta, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"), vencendo-se as Debêntures em 8 (oito) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures a serem previstas na Escritura de Emissão, sendo certo que (I) o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis (a ser definido na Escritura de Emissão), desde a primeira Data de Integralização (a ser definido na Escritura de Emissão) das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado") e calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (II) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, equivalentes ao maior entre (A) o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser verificada após o fechamento de mercado na data do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais em sua página na *internet* (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (a ser definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e **(b)** da celebração, pela Equatorial Goiás, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Contrato de Distribuição e seus respectivos aditamentos, se for o caso;

(ii) a aprovação da prestação, pela Companhia, da Fiança em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas **(a)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Goiás, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios (a ser definido na Escritura de Emissão) e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme será previsto na Escritura de Emissão; **(b)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Goiás nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante (a ser definido na Escritura de Emissão), ao Escriturador (a ser definido na Escritura de Emissão), à B3 (a ser definido na Escritura de Emissão), ao Agente Fiduciário (a ser definido na Escritura de Emissão) e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e **(c)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os titulares das Debêntures venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("Obrigações Garantidas"), obrigando-se, na qualidade de fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Equatorial Goiás, em caráter irrevogável e irretratável, pelas Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor, sendo certo que as obrigações assumidas pela Companhia na Fiança vigorarão até a quitação integral das Obrigações Garantidas; e

(iii) autorizar aos diretores da Companhia e os procuradores da Companhia a **(a)** praticarem todos os atos e firmarem todos e quaisquer documentos necessários à outorga da Fiança e à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão, do aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* e do Contrato de Distribuição, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e **(b)** praticarem todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências perante a junta comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização da Emissão, com a respectiva outorga da Fiança; e

(iv) ratificar todos e quaisquer até então adotados pelos diretores da Companhia e/ou pelos procuradores da Companhia para a outorga da Fiança e a realização da Oferta.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Secretário da Mesa e pelo Presidente da Mesa, por si, na qualidade de Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração, e em representação dos demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia.

CERTIDÃO
Confere com o original, lavrado em livro próprio.
São Luís, 10 de abril de 2023.

_____
José Silva Sobral Neto
Secretário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUATORIAL ENERGIA S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78248388387	JOSE SILVA SOBRAL NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 10:40 SOB Nº 20230476775.
PROTOCOLO: 230476775 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304850297. CNPJ DA SEDE: 03220438000173.
NIRE: 21300009388. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
EQUATORIAL ENERGIA S.A

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
CNPJ/ME n.º 01.543.032/0001-04
NIRE n.º 52.300.002.958

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

gpi@stocchetfones.com.br
DFEQTL-GO/23:03.2023 09:27

1. **DATA, HORA E LOCAL**: realizada em 27 de fevereiro de 2023, às 15 horas, do modo exclusivamente digital, conforme Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas divulgados pela Companhia, sendo considerada realizada na sede social da CELG Distribuição S.A. – CELG D, situada na Rua 2, n.º 505, quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-180 **("Companhia").**

2. **CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÃO E PRESENÇA**: O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada **("Lei das Sociedades por Ações")** no Jornal "O Popular", nas edições de 3, 6 e 7 de fevereiro de 2023, às folhas 07, 05 e 07, respectivamente. Compareceu, de forma virtual, em primeira convocação, na presente Assembleia, acionista da Companhia representando aproximadamente 99,964% do seu Capital Social.

3. **MESA**: verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Windsor Silva Santos Junior, Presidente; e o Sr. Renan Vieira Santos, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA**: deliberar sobre: **(i)** Alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1.º do Estatuto Social; **(ii)** Alteração do objeto social da companhia, com a consequente alteração do Artigo 2.º do Estatuto Social**; (iii)** Alteração do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5.º do Estatuto Social; **(iv)** Alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 9.º do Estatuto Social; **(v)** Alteração da composição da Diretoria da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 13 do Estatuto Social; **(vi)** Alteração das regras de representação e outorga de procurações da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 17 do Estatuto Social; **(vii)** Alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 19 do Estatuto Social; **(viii)** A reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para, em razão da alteração do controle da Companhia, readequar suas regras de governança corporativa àquelas adotadas pelo novo controlador; e **(ix)** autorização dos diretores para praticar todos os atos necessários para efetivar o aprovado na presente reunião.

5. **DELIBERAÇÕES:** após a verificação do quórum de instalação desta Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa informou aos acionistas presentes que os documentos pertinentes a esta

Assembleia se encontravam à disposição para consulta dos acionistas e registrou a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1.º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2.º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após exame e discussão, os acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram o quanto segue:

(i) A alteração da denominação social da Companhia de "CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D" para "EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A." com a consequente alteração do Artigo 1.º do Estatuto Social;

(ii) Alteração do objeto social da companhia, com a consequente alteração do Artigo 2.º do Estatuto Social, conforme disposto no anexo I;

(iii) Implementar o capital autorizado da Companhia, que passa a ser de 7.500.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos milhões de reais), com a consequente alteração do Artigo 5.º do Estatuto Social;

(iv) Alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, de no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 11 (onze) membros, para no mínimo, 03 (três) membros e, no máximo, 09 (nove) membros, com a consequente alteração do Artigo 9.º do Estatuto Social;

(v) Alteração da composição e nomenclatura da Diretoria da Companhia, de no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) Diretores, para e um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor de Relações com Investidores e os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica, com a consequente alteração do Artigo 13 do Estatuto Social;

(vi) Alteração das regras de representação e outorga de procurações da Companhia, estabelecendo que as procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificando expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedando o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 17 do Estatuto Social;

(vii) Alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia, de 3 (três) membros efetivos e até igual número de suplentes, para 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, com a consequente alteração do Artigo 19, parágrafo único, do Estatuto Social;

(viii) A reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplas as alterações e implementações dos itens i, ii, iii, iv, v, vi, vii acima, além de adequar suas regras de governança corporativa àquelas adotadas pelo novo controlador, passando o Estatuto Social vigorar conforme constante no Anexo I da presente ata; e

(ix) Autorização dos diretores para praticar todos os atos necessários para efetivar o aprovado na presente reunião

6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos no artigo 130, parágrafo 1.º e 2.º da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pela **Mesa:** Windsor Silva Santos Junior, Presidente; Renan Vieira Santos, Secretário. **Acionista presente:** Equatorial Participações e Investimentos S.A. (p.p. Sra. Carolina Maria Matos Vieira)

CERTIDÃO

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.
Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

Mesa:

Windsor Silva Santos Junior	**Renan Vieira Santos**
Presidente	Secretário

gpires@stocchefortbras.com.br
DD EQTL GO/23.03.2023 09:27

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D
CNPJ/ME nº 01.543.032/0001-04
NIRE nº 52.300.002.958

ANEXO I
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CELG Distribuição S.A. – CELG D, realizada em 27 de fevereiro de 2022

Estatuto Social da Companhia

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/23:03:2023 09:27

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 01.543.032/0001-04

NIRE n.º 52.300.002.958

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1.º - A Companhia é denominada EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n.º 63/2000 e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2.º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, na área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

Artigo 3.º - A Companhia terá sede e domicílio na Rua 2, quadra A-37, n.º 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá a Companhia abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do País, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada a cada uma delas.

Artigo 4.º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5.º - O capital autorizado da Companhia é de R$ 7.500.000.000,00 (sete bilhões e quinhentos milhões de reais) e o capital subscrito e integralizado é de R$ 5.664.951.979,22 (cinco bilhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), representado por 283.067.254 (duzentas e oitenta e três mil, sessenta e sete mil e duzentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6.º - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembleia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembleia.

Parágrafo Primeiro - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com 72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Terceiro – O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

gries@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO:23.03.2023 09:27

Artigo 7.º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas, exceto nos casos em que a lei prevê quórum maior de aprovação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8.º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Parágrafo Quarto - Para melhor desempenho de suas funções o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com objetivos definidos, integrados por membros do próprio Conselho ou por outros membros da administração da Companhia.

Artigo 9.º - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos acionistas da Companhia, cujo prazo de gestão terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 10 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

cpiesp@stocchieriines.com.br
DD EQTL-GO 23.03.2023 09:27

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, que não o Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

Parágrafo Terceiro – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 05 dias úteis de antecedência. Serão consideradas regulares, independentemente de convocação, a Reunião à qual comparecer à totalidade dos Conselheiros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

Parágrafo Segundo - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão, cabendo ao Presidente do Conselho ou ao seu substituto, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho.

Artigo 12 - Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
(b) convocar a Assembleia Geral;
(c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições.
(d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
(e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
(f) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;

(g) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
(h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
(i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
(j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
(k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

(l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais ("Commercial Papers"), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, sejam superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 20% do patrimônio líquido da Companhia;

(m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;

(n) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de permanência em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação, nos termos da legislação aplicável;

(o) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo; e

(p) escolher e destituir os auditores independentes.

CAPÍTULO V
DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 13 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor de Relações com Investidores; os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor Executivo, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor Executivo substituído.

Parágrafo Segundo - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, o Conselho de Administração designará o substituto. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor Executivo, inclusive do Diretor de Relações com Investidores, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor Executivo designado pelo Diretor-Presidente.

Artigo 14 - Os Diretores Executivos desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 15 - Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão exercidos observados os seguintes termos:

(a) Compete ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (vi) implementar o modelo de gestão da Companhia; e (vii) elaborar todos os relatórios técnicos referentes às atividades operacionais da Companhia e sobre quaisquer iniciativas de produção e desenvolvimento a ser proposto ao Conselho de Administração;

(b) Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) substituir o Diretor- Presidente, em caso de designação pelo Conselho de Administração; (ii) divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (iii) prestar informações aos investidores; e (iv) manter atualizado o registro da Companhia, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; e

(c) Competirá aos Diretores sem designação específica: (i) a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente.

Artigo 16 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor de Relações com Investidores. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

Parágrafo Terceiro – As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

Artigo 17 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor qualquer, nos termos do parágrafo único deste artigo; ou (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos do Artigo 18 abaixo.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações:

(i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados;
(ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
(iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
(iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e
(v) na representação da companhia nas assembleias gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 18 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reservas de iguais poderes.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas a instituições financeiras no âmbito de contratos de financiamento de longo prazo, bem como no âmbito dos respectivos contratos acessórios, poderão ter validade superior a 1 (um) ano, desde que limitada ao prazo de eficácia dos referidos contratos do financiamento, permitindo-se ainda o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Artigo 19 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em

que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 20 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21 - Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, dos lucros ou prejuízos acumulados e a do resultado do exercício de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Terceiro - Desde que não haja deliberação em outro sentido da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, o saldo do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro, após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto, respectivamente, nos parágrafos segundo e terceiro acima. O valor total dessa reserva não excederá 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite ou a qualquer tempo, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio à conta da reserva estatutária de reforço de capital de giro ou destinar seu saldo, total ou parcialmente, para aumento de capital, inclusive com bonificação em novas ações.

Parágrafo Quarto – Poderá, ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9.º da Lei nº 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei n.º

9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo caput deste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Quinto – Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Sexto – A Assembleia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

Parágrafo Sétimo – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII
TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE

Artigo 22 - A Companhia obriga-se a submeter à prévia aprovação do Poder Concedente qualquer transferência de ações que implique mudança do controle acionário, comprometendo-se, outrossim, a não efetuar, em seus livros sociais, qualquer registro que importe em cessão, transferência ou oneração das ações de titularidade dos Acionistas Controladores, salvo quando tiver havido a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 23 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

*** *** *** ***

gpires@storchemares.com.br
DD EQTL GOI 23.03.2023 09:27

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03604771510	RENAN VIEIRA SANTOS
04346133398	WINDSOR SILVA SANTOS JUNIOR

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/23:03:2023 09:27

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 11:02 SOB Nº 20230111270.
PROTOCOLO: 230111270 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302981700. CNPJ DA SEDE: 01543032000104.
NIRE: 52300002958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento será verificada junto à Junta Comercial do seu estado nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IV

ESCRITURA DE EMISSÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

entre

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

como Emissora,

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

representando a comunhão dos titulares das debêntures objeto da presente Emissão

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Como fiadora

_____

datada de

11 de abril de 2023

_____

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Pelo presente "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"):

como emissora e ofertante das debêntures objeto desta Escritura de Emissão:

(1) **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "B", em fase operacional, com sede na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, o Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("**JUCEG**") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE ("**NIRE**") n.º 52300002958, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Emissora**");

como agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (conforme abaixo definidos):

(2) **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** instituição financeira, neste ato por sua filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, representada nos termos de seu estatuto social, por seu representante legal devidamente autorizado e identificado na respectiva página de assinatura deste instrumento, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**");

e, como fiadora:

(3) **EQUATORIAL ENERGIA S.A.,** sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão ("**JUCEMA**") sob o NIRE n.º 2130000938-8, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Fiadora**").

sendo, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora doravante designados, em conjunto, como "**Partes**" e, individual e indistintamente, como "**Parte**",

vêm por esta e na melhor forma de direito firmar a presente Escritura de Emissão, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

1 AUTORIZAÇÃO

1.1 A presente Escritura de Emissão é celebrada com base nas deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de abril de 2023 ("**Aprovação Societária da Emissora**"), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 3ª (terceira) emissão ("**Emissão**") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única da Emissora ("**Debêntures**"), nos termos do parágrafo primeiro do artigo 59 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), em conformidade com o disposto no estatuto social da Emissora, as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**").

1.2 A Aprovação Societária da Emissora aprovou, dentre outras características da Emissão e da Oferta, a Remuneração (conforme definida abaixo), tendo sido autorizada a diretoria da Emissora a **(i)** praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações lá consubstanciadas podendo, inclusive, celebrar o aditamento a esta Escritura de Emissão; e **(ii)** formalização e efetivação da contratação dos Coordenadores (conforme abaixo definido), do Agente Fiduciário, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como Escriturador (conforme abaixo definido), Banco Liquidante (conforme abaixo definido), a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**"), dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos.

1.3 A outorga da Fiança (conforme abaixo definida), bem como a celebração da presente Escritura de Emissão e dos demais documentos da Oferta e da Emissão de que seja parte a Fiadora, são realizados com base nas deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração da Fiadora, realizada em 10 de abril de 2023, em conformidade com o disposto no estatuto social da Fiadora ("**Aprovação Societária da Fiadora**" e, em conjunto com a Aprovação Societária da Emissora, "**Atos Societários**").

2 REQUISITOS

A Emissão e a Oferta serão realizadas com observância dos seguintes requisitos:

2.1 Arquivamento e Publicação da Ata da Aprovação Societária da Emissora

2.1.1 A ata da Aprovação Societária da Emissora que deliberou a Emissão e a Oferta será arquivada na JUCEG e publicada no jornal "O Popular" ("**Jornal de Publicação da Emissora**"), com divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), de acordo com o disposto no artigo 62, inciso I, e artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

2.1.2 A Emissora deverá entregar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via eletrônica (formato pdf), contendo a Aprovação Societária da Emissora devidamente arquivada na JUCEG, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis (conforme abaixo definidos) contados da data do efetivo arquivamento.

2.2 Arquivamento e Publicação da Ata da Aprovação Societária da Fiadora

2.2.1 A ata da Aprovação Societária da Fiadora será arquivada na JUCEMA e publicada nos jornais "*O Imparcial*" e "*Folha de São Paulo*" ("**Jornais de Publicação da Fiadora**"), com divulgação simultânea da sua íntegra nas respectivas páginas dos referidos jornais na internet, com a devida certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), de acordo com o disposto artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

2.2.2 A Fiadora deverá entregar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via eletrônica (formato pdf), contendo a Aprovação Societária da Fiadora devidamente arquivada na JUCEMA, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis (conforme abaixo definidos) contados da data do efetivo arquivamento.

2.3 Inscrição desta Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos na JUCEG

2.3.1 Esta Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos serão inscritos na JUCEG de acordo com o inciso II e o parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações. A Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos deverão ser protocolados na JUCEG no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de assinatura desta Escritura de Emissão e/ou dos respectivos aditamentos.

2.3.2 Nos termos da Cláusula 8.4 abaixo, esta Escritura de Emissão será objeto de aditamento para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), que definirá a taxa final da Remuneração, a quantidade de Debêntures e o Valor Total da Emissão, nos termos e condições aprovados nos Atos Societários, e, portanto, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora e pela Fiadora, tampouco de aprovação em assembleia geral de debenturistas. O aditamento de que trata a Cláusula 8.4 será registrado nos termos da Cláusula 2.3.1 acima e da Cláusula 2.6.1 abaixo.

2.3.3 A Emissora deverá entregar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via eletrônica (formato PDF), contendo a chancela digital da JUCEG, desta Escritura de Emissão e eventuais aditamentos inscritos na JUCEG, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do efetivo registro.

2.4 Registro Automático na CVM e Registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

2.4.1 As Debêntures serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("**Resolução CVM 30**" e "**Investidores Qualificados**", respectivamente), estando a Oferta sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b),

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

e artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

2.4.2 Tendo em vista o rito e o público-alvo adotado, conforme Cláusula 2.4.1. acima, **(i)** a Oferta contará com a apresentação de prospecto e lâmina para sua realização, sendo certo que a CVM não realizou análise dos documentos da Oferta nem de seus termos e condições; e **(ii)** devem ser observadas as restrições de negociação das Debêntures previstas na Resolução CVM 160 e na Cláusula 2.5 abaixo.

2.4.3 A Oferta deverá ser objeto de registro na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do artigo 20, inciso I, artigo 22, e artigo 27 do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", em vigor desde 2 de janeiro de 2023, em até 15 (quinze) dias contados da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**").

2.5 Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica

2.5.1 As Debêntures serão depositadas para:

(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e

(ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

2.5.2 Não obstante o disposto na Cláusula 2.5.1 acima, as Debêntures: **(i)** poderão ser livremente negociadas entre Investidores Qualificados; e **(ii)** somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160.

2.6 Constituição da Fiança

2.6.1 Em virtude da Fiança (conforme abaixo definidas) outorgada em benefício dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**"), nos termos da Cláusula 6.1 abaixo, a presente Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, serão protocolados para registro pela Emissora, às suas expensas, **(i)** no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás ("**RTD Goiânia**"); **(ii)** no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**RTD São Paulo**"); e **(iii)** no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("**RTD São Luís**" e em conjunto com o RTD Goiânia e o RTD São Paulo, "**Cartórios RTD**"), em até 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de assinatura desta Escritura de Emissão e/ou dos respectivos aditamentos, conforme o caso, devendo ser registrados nos Cartórios RTD, nos termos previstos nos artigos 129 e 130 da Lei

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor ("**Lei de Registro Públicos**").

2.6.2 A Emissora deverá entregar ao Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do efetivo registro, 1 (uma) via eletrônica (PDF) da Escritura de Emissão e/ou dos eventuais aditamentos, contendo o registro nos Cartórios RTD.

2.7 Enquadramento do Projeto

2.7.1 As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto n° 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("**Decreto 8.874**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") n° 5.034, de 21 de julho de 2022 ("**Resolução CMN 5.034**"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("**Resolução CMN 4.751**"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos recursos captados na Emissão das Debêntures aplicados no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto (conforme definido abaixo), tendo em vista o enquadramento do Projeto como projeto prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("**MME**"), por meio da Portaria do MME nº 1826/SPE/MME, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União ("**DOU**") em 23 de novembro de 2022 ("**Portaria**").

3 OBJETO SOCIAL

3.1 A Emissora tem por objeto social (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, na área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

4 DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874 ao

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento , conforme abaixo detalhado:

Objetivo do Projeto	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2022. ("**Projeto**").
Início do Projeto	maio de 2021
Fase Atual do Projeto	Concluído
Data de encerramento do Projeto	dezembro de 2022
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Aproximadamente R$1.000.000.000,00
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	Aproximadamente R$1.000.000.000,00
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados pelas Debêntures serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874 ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de envio da comunicação de encerramento da Oferta.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	100% (cem por cento).

4.2 Considerando a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definida abaixo), os

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

recursos efetivamente captados serão utilizados, pela Emissora, de forma proporcional àquela prevista na Cláusula 4.1 acima.

4.3 A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário declaração em papel timbrado e assinada por representante legal, atestando a destinação dos recursos da presente Emissão em até 30 (trinta) dias corridos da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários, quando solicitado pelo Agente Fiduciário.

5 CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES

5.1 Valor Total da Emissão

5.1.1 O valor total da Emissão será de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida), observado que tal montante poderá ser diminuído em decorrência da Distribuição Parcial das Debêntures, observado o Montante Mínimo disposto na Cláusula 5.6.1 desta Escritura de Emissão ("**Valor Total da Emissão**"). O Valor Total da Emissão será ajustado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão, para cancelamento das Debêntures eventualmente não colocadas, conforme o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora e pela Fiadora, tampouco de aprovação em assembleia geral de debenturistas.

5.2 Valor Nominal Unitário

5.2.1 O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**").

5.3 Data de Emissão

5.3.1 Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de abril de 2023 ("**Data de Emissão**").

5.4 Número da Emissão

5.4.1 A presente Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.

5.5 Número de Séries

5.5.1 A Emissão será realizada em série única.

5.6 Quantidade de Debêntures

5.6.1 Serão emitidas 1.000.000 (um milhão) de Debêntures no âmbito da Oferta ("**Quantidade Base de Debêntures**"), observada a colocação de, no mínimo 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, correspondentes a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão ("**Montante Mínimo**"), e que a Quantidade Base de Debêntures poderá ser diminuída em decorrência da Distribuição Parcial, observado o disposto na Cláusula 8.1.2 desta Escritura de Emissão, sendo que a quantidade final de Debêntures será definida em Procedimento de *Bookbuilding* e ajustada por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora e pela Fiadora, e de aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

5.7 Imunidade de Debenturistas

5.7.1 As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.

5.7.2 Caso qualquer Debenturista tenha tratamento tributário diferente daquele previsto na Lei 12.431, e/ou caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Emissora, no prazo mínimo de 30 (trinta) Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que, caso o Debenturista não envie referida documentação, a Emissora fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Debenturista.

5.7.3 O Debenturista que tenha apresentado documentação comprobatória de sua condição de imunidade ou isenção tributária, nos termos da Cláusula 5.7.2, e que tiver essa condição alterada por disposição normativa, ou por deixar de atender às condições e requisitos porventura prescritos no dispositivo legal aplicável, ou ainda, tiver essa condição questionada por autoridade judicial, fiscal ou regulamentar competente, deverá comunicar esse fato, de forma detalhada e por escrito, ao Banco Liquidante, com cópia para a Emissora, bem como prestar qualquer informação adicional em relação ao tema que lhe seja solicitada pelo Banco Liquidante ou pela Emissora.

5.7.4 Caso a Emissora não utilize os recursos obtidos com a colocação das Debêntures, na forma prevista na Cláusula 4.1 acima, dando causa ao seu desenquadramento nos termos do parágrafo 8º do artigo 1º da Lei 12.431, esta será responsável pelas penalidades aplicáveis nos termos da Lei 12.431.

5.7.5 Caso, a qualquer momento durante a vigência da presente Emissão e até a Data de Vencimento as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431; a Emissora **(i)** estará autorizada, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação, a realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sem a incidência de quaisquer penalidades, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis vigentes à época da perda do benefício tributário, pelo valor indicado na Cláusula 5.7.6 abaixo e **(ii)** até que o resgate seja realizado ou até a Data de Vencimento das Debêntures e integral pagamento da Remuneração das Debêntures, caso a Emissora não possa ou opte por não resgatar a totalidade das Debêntures nos termos do item "(i)" acima, a Emissora deverá arcar com todos os tributos adicionais que venham a ser devidos pelos Debenturistas, em virtude da perda ou alteração do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, de modo que a Emissora deverá acrescer aos pagamentos de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e Remuneração das Debêntures valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes (*gross-up*). O pagamento de valores adicionais devidos pela Emissora nas hipóteses previstas na Cláusula 5.7.4 acima será realizado fora do ambiente da B3.

5.7.6 Na hipótese do item (i) da Cláusula 5.7.5, será pago aos Debenturistas o maior valor entre **(a)** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Remuneração das Debêntures, calculados *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures (exclusive), e **(b)** o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e Remuneração das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures e somado aos Encargos Moratórios, se houver, a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures.

5.8 Prazo e Data de Vencimento

5.8.1 Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 8 (oito) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2031 ("**Data de Vencimento**").

5.9 Banco Liquidante e Escriturador

5.9.1 O Banco Liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Banco Liquidante**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão) e o escriturador da Emissão será o Itaú Corretora de Valores S.A. instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Escriturador**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures).

5.10 Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures

5.10.1 As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

5.11 Conversibilidade

5.11.1 As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

5.12 Espécie

5.12.1 As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia adicional

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

5.13 Direito de Preferência

5.13.1 Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Emissora na subscrição das Debêntures.

5.14 Repactuação Programada

5.14.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

5.15 Amortização

5.15.1 Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o pagamento da amortização das Debêntures será realizado anualmente, sendo certo que a primeira parcela deverá ocorrer em 15 de abril de 2029 e a última na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma de amortização descrita na tabela abaixo.

Data de Amortização das Debêntures	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures a ser amortizado
15 de abril de 2029	33,3333%
15 de abril de 2030	50,0000%
Data de Vencimento	100,0000%

5.16 Atualização Monetária

5.16.1 O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("**IPCA**"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("**IBGE**"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures automaticamente ("**Atualização Monetária**" e "**Valor Nominal Unitário Atualizado**", respectivamente), e calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n = Número total de índices considerados na atualização monetária, sendo "n" um número inteiro;

NIk = Valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário das Debêntures, após a Data de Aniversário das Debêntures, o "NIk" corresponderá ao valor do número índice do IPCA do mês de atualização. O mês de atualização refere-se à data de cálculo da debênture;

NIk-1 = Valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês "k";

dup = Número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização (ou a última Data de Aniversário das Debêntures) e a data de cálculo, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice do IPCA, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = Número de Dias Úteis contidos entre a última Data de Aniversário das Debêntures e a próxima Data de Aniversário das Debêntures, sendo "dut" um número inteiro.

Observações:

(i) O número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

(ii) A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor sem necessidade de ajuste a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade;

(iii) Considera-se como "Data de Aniversário das Debêntures" todo dia 15 de cada mês. Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas datas de aniversário consecutivas; e

(iv) O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

5.17 Indisponibilidade do IPCA

5.17.1 Caso o IPCA não esteja disponível quando da apuração da Atualização Monetária das Debêntures, será utilizada, em sua substituição, a variação correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e os Debenturistas, quando da posterior divulgação do IPCA que vier a se tornar disponível.

5.17.2 Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 15 (quinze) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

divulgação ("**Período de Ausência do IPCA**"), ou no caso de impossibilidade de aplicação do IPCA às Debêntures, por proibição legal ou judicial, será utilizado seu substituto legal ou, na sua falta, será utilizado o Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ("**IGP-M**") ou, na sua falta, será utilizado seu substituto legal. Na falta do substituto legal do IGP-M, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e nesta Escritura de Emissão), para que os Debenturistas deliberem, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro a ser aplicado nas Debêntures, o qual deverá observar a regulamentação aplicável e refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("**Taxa Substitutiva IPCA**"). Até a deliberação da Taxa Substitutiva IPCA, a última variação disponível do IPCA ou IGP-M, conforme o caso, divulgada oficialmente será utilizada na apuração do fator "C", não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas, caso tenha ocorrido pagamento da Atualização Monetária das Debêntures até a data de deliberação da Taxa Substitutiva IPCA.

5.17.3 Caso o IPCA ou o IGP-M, conforme o caso, venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas de que trata a Cláusula 5.17.2 acima, referida assembleia não será mais realizada, e o IPCA ou o IGP-M, conforme o caso, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo da Atualização Monetária das Debêntures. Até a data de divulgação do IPCA ou do IGP-M, conforme o caso nos termos aqui previstos, será utilizada a última variação disponível do IPCA ou do IGP-M, conforme o caso, divulgada oficialmente para fins de cálculo da Atualização Monetária das Debêntures.

5.17.4 Não havendo acordo sobre a Taxa Substitutiva IPCA entre a Emissora e os Debenturistas, conforme quórum estabelecido na Cláusula 11.10 abaixo, na Assembleia Geral de Debenturistas de que trata a Cláusula 5.17.2 acima, e desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, a totalidade das Debêntures deverá ser resgatada no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas convocada para este fim ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro. Caso não seja permitido o resgate antecipado das Debêntures, será aplicado índice usualmente aplicado na Atualização Monetária das Debêntures de outras debêntures incentivadas, nos termos da Lei 12.431, negociadas no mercado de capitais local.

5.17.5 No caso de não instalação ou não obtenção de quórum de deliberação, em segunda convocação, da Assembleia Geral de Debenturistas previstas na Cláusula 5.17.2, a totalidade das Debêntures deverá ser resgatada, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, no prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data em que deveria ter sido realizada a Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação ou na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro. Caso não seja permitido o resgate antecipado das Debêntures, será aplicado índice usualmente aplicado na Atualização Monetária das Debêntures de outras debêntures incentivadas, nos termos da Lei 12.431, negociadas no mercado de capitais local, até que o resgate seja permitido.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

5.18 Remuneração e Pagamento da Remuneração

5.18.1 Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, equivalentes ao maior entre **(i)** o percentual correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, a ser verificada após o fechamento de mercado na data do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), acrescida exponencialmente de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros-1]\}$$

onde:

J = Valor unitário da Remuneração devidos no final de cada período de capitalização das Debêntures, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = Fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left(\frac{taxa}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}$$

onde:

taxa = Taxa de juros fixa (não expressa em percentual) das Debêntures a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais; e

DP = Número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, e a data atual, sendo "DP" um número inteiro.

5.19 Data de Pagamento da Remuneração

5.19.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2023, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze)

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

dos meses de abril e outubro de cada ano, até Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**").

5.19.2 Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento prevista na Escritura de Emissão.

5.20 Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização

5.20.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). O preço de integralização das Debêntures **(i)** na primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e **(ii)** nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("**Preço de Integralização**"), podendo, ainda, em qualquer Data de Integralização (conforme abaixo definidas), serem subscritas com ágio ou deságio, conforme poderá vir a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores (conforme definidos abaixo), sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização. A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, na Data de Integralização.

5.20.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se "**Data de Integralização**" a data em que ocorrerá a integralização das Debêntures.

5.21 Oferta de Resgate Antecipado

5.21.1 A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures (não sendo permitido o resgate parcial), devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). Considerando que as Debêntures contarão com o incentivo previsto na Lei 12.431, para a Oferta de Resgate Antecipado deverão ser observadas as regras previstas na referida Lei, as regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e, além disso, observado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis.

5.21.2 Em relação ao prazo médio ponderado das Debêntures mencionado acima será calculado quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

5.21.3 A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário ou por meio de publicação, nos termos da Cláusula 5.30 abaixo, a seu exclusivo critério ("**Edital de Oferta de Resgate Antecipado**"), no qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: **(i)** se houver, o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, que não poderá ser negativo e, deverá observar, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751; **(ii)** a forma de manifestação à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, dos Debenturistas, que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto na Cláusula 5.21.4 abaixo; **(iii)** a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures, que deverá ser um Dia Útil e a estimativa do valor do pagamento das quantias devidas aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 5.21.8 abaixo; e **(iv)** as demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas, e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.

5.21.4 Após a comunicação ou publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas, que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestarem formalmente perante a Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário.

5.21.5 O resgate antecipado das Debêntures somente ocorrerá se, no prazo previsto na Cláusula 5.21.4 acima, Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures aderirem formalmente à Oferta de Resgate Antecipado. Nesse caso, a totalidade das Debêntures deverá ser resgatada. Não será admitido o resgate parcial por meio da Oferta de Resgate Antecipado.

5.21.6 Caso o resgate antecipado das Debêntures seja efetivado, ele deverá ocorrer em uma única data para todas as Debêntures na data prevista no Edital de Oferta de Resgate Antecipado. Além disso, o resgate antecipado das Debêntures poderá ser realizado apenas em períodos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias contados do primeiro Dia Útil após ser alcançado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis, exceto se houver aprovação pelos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por meio de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 1º da Resolução nº CMN 4.751, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.

5.21.7 A Emissora deverá: **(i)** na data de término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, confirmar ao Agente Fiduciário se o resgate antecipado das Debêntures será efetivamente realizado; e **(ii)** com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do resgate antecipado, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante, à B3 e ao Agente Fiduciário a data do resgate antecipado ou prazo maior caso venha a ser requerido pela B3.

5.21.8 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(i)** da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo resgate; e **(ii)** se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Edital da Oferta de Resgate Antecipado, que caso existente, não poderá ser negativo.

5.21.9 As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas.

5.21.10 O resgate antecipado será pago pela Emissora e deverá observar os procedimentos operacionais adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos adotados pelo Escriturador caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

5.22 Resgate Antecipado Facultativo Total

5.22.1 A Emissora poderá optar, a seu exclusivo critério, por realizar o resgate antecipado facultativo integral das Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"), nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, com consequente cancelamento das Debêntures efetivamente resgatadas, desde que se observem: **(i)** o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis; **(ii)** o disposto no inciso II do §1 do artigo 1°, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e **(iii)** os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas a seguir.

5.22.2 O prazo médio ponderado mencionado no item "i" da Cláusula 5.22.1 acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.

5.22.3 Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas. O Resgate Antecipado Facultativo Total será endereçado a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas.

5.22.4 O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures poderá ser realizado apenas em períodos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias contados do primeiro Dia Útil após ser alcançado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate das Debêntures ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis, exceto se houver aprovação pelos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, por meio de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º da Resolução CMN 4.751, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido pela legislação ou regulamentações aplicáveis.

5.22.5 Observada a Cláusula 5.22.4 acima, o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures somente poderá ocorrer mediante o envio de comunicação dirigida a

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

todos os Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou mediante publicação de comunicação amplamente divulgada nos termos da Cláusula 5.30.1 abaixo, dirigida a todos os Debenturistas ("**Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total**"), com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("**Data do Resgate Antecipado Facultativo Total**").

5.22.6 Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: **(i)** Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

5.22.7 Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao valor indicado no item "(i)" ou no item "(ii)" abaixo, dos 2 (dois), o que for maior ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total**"), observado, ainda, o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751:

(i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(a)** da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, exclusive; **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; e **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou

(ii) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(a)** da respectiva Remuneração das Debêntures, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com a fórmula prevista nesta Escritura de Emissão, **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; e **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures:

$$VP = \sum_{k=1}^{n} \left(\frac{VNEk}{FVPk}\right)$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Debêntures, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \{[(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]\}$$

onde:

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B com vencimento mais próximo à ***Duration*** remanescente das Debêntures na data do efetivo resgate, com base na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate**;**

nk = número de Dias Úteis entre a data do efetivo resgate e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

Duration = calculada conforme a fórmula prevista no artigo 1º da Resolução CMN 5.034 ou regulamentação que a suceder.

5.22.8 As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

5.22.9 A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre o Resgate Antecipado Facultativo Total com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, por meio de envio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário.

5.22.10 Caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures também seguirá os procedimentos operacionais adotados pela B3, ou observados os procedimentos adotados pelo Escriturador caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

5.22.11 Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures estabelecido nesta Cláusula 5.22 serão integralmente arcados pela Emissora.

5.23 Amortização Extraordinária Facultativa

5.23.1 As Debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária facultativa.

5.24 Aquisição Facultativa

5.24.1 Observado o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 77**"), a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 86 da Resolução CVM 160 e na regulamentação aplicável da CVM, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, sendo que a Emissora deverá, previamente à aquisição, enviar comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicar anúncio, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, sobre sua intenção, observado o disposto no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77 ou norma da CVM que venha a substituí-la ("**Aquisição Facultativa**").

5.24.2 As Debêntures objeto do procedimento descrito na Cláusula 5.24.1 acima poderão, a critério da Emissora, permanecer em tesouraria, ser novamente colocadas no mercado ou ser canceladas, sendo certo que deverá ser observada a forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1°, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 12.431. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

5.25 Local de Pagamento

5.25.1 Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão serão realizados pela Emissora, **(i)** no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou **(ii)** para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Emissora, conforme o caso.

5.26 Prorrogação dos Prazos

5.26.1 Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o 1° (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

5.26.2 Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na presente Escritura de Emissão, entende-se por "**Dia(s) Útil(eis)**" **(i)** com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; **(ii)** com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, e que não seja sábado ou domingo; e **(iii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado **(a)** na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com relação à Emissora; **(b)** na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, ou em Brasília, Distrito Federal com relação à Fiadora.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

5.27 Direito ao Recebimento dos Pagamentos

5.27.1 Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

5.28 Encargos Moratórios

5.28.1 Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("**Encargos Moratórios**").

5.29 Decadência dos Direitos aos Acréscimos

5.29.1 O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de Remuneração e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

5.30 Publicidade

5.30.1 Sem prejuízo de observar o disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, em relação à publicidade da Emissão e da Oferta, todos os atos e decisões decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, o interesse dos Debenturistas, deverão ser publicados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" no Jornal de Publicação da Emissora, sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à B3 em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de divulgação. Caso a Emissora altere, à sua inteira discrição, seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá **(i)** enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo jornal de publicação e **(ii)** publicar, no jornal anteriormente utilizado, aviso aos Debenturistas, informando o novo jornal de publicação. No caso de alteração na legislação atual que venha a permitir outra forma de publicação dos atos societários e editais de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, os atos e decisões relativos às Debêntures passarão a ser publicados da mesma forma que os atos societários da Emissora, se assim permitido pela nova legislação.

5.31 Classificação de Risco

5.31.1 Foi contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a S&P Global Ratings ("**Agência de Classificação de Risco**"). Durante o prazo de vigência das Debêntures, a Emissora deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, sendo que, em caso de substituição, deverá ser observado o

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

procedimento previsto na Cláusula 9.1(xxviii) abaixo, passando a S&P Global Ratings, a Fitch Ratings ou a Moody's a ser denominada "**Agência de Classificação de Risco**".

5.32 Fundo de Liquidez e Estabilização

5.32.1 Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures.

5.33 Fundo de Amortização

5.33.1 Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão.

5.34 Formador de Mercado

5.34.1 Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão.

6 GARANTIAS

6.1 Fiança da Fiadora

6.1.1 Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas **(i)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão; **(ii)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais garantias ("**Obrigações Garantidas**"), a Fiadora se obriga a outorgar fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("**Fiança**"), nos termos e condições a seguir descritos.

6.1.2 Observados os termos desta Escritura de Emissão, a Fiadora declara-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, garantidora e principal pagadora, de forma solidária, das Obrigações Garantidas.

6.1.3 A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("**Código Civil**"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("**Código de Processo Civil**").

6.1.4 As obrigações assumidas pela Fiadora na Fiança vigorarão até o vencimento das Debêntures.

6.1.5 As Obrigações Garantidas serão pagas pela Fiadora no prazo máximo de 5

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(cinco) Dias Úteis após a falta de pagamento, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Emissora, inclusive quando da decretação de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, nos termos desta Escritura de Emissão. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

6.1.6 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas, desde que tais obrigações estejam em conformidade aos termos da presente Escritura de Emissão.

6.1.7 A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas contra a Emissora, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, até o limite da parcela da dívida efetivamente por ela honrada. A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a **(i)** somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas ou vencimento final se as Obrigações Garantidas tenham sido devidamente quitadas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiverem honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e **(ii)** caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos desta Escritura de Emissão, antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

6.1.8 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas.

6.1.9 Os pagamentos previstos nesta Cláusula deverão ser realizados fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, observado o disposto na Cláusula 5.25.

6.1.10 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, observados os prazos e procedimentos dispostos nesta Cláusula.

7 VENCIMENTO ANTECIPADO

7.1 Observado o disposto nas Cláusulas 7.1.2 e 7.5 abaixo, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial na ocorrência das hipóteses descritas nas Cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 abaixo (cada um, um "**Evento de Vencimento Antecipado**"):

7.1.1 Constituem Eventos de Vencimento Antecipado que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.3 abaixo:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

obrigação pecuniária relativa às Debêntures na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento;

(ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, da Fiadora ou suas Controladas Relevantes (conforme definição abaixo) e não devidamente elidido, no prazo legal, pela Emissora, pela Fiadora ou pelas Controladas Relevantes, caso aplicável. Para fins desta Escritura de Emissão, são consideradas "**Controladas Relevantes**" aquelas sociedades controladas da Emissora e/ou da Fiadora que, de forma individual ou agregada, representem valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) dos ativos da Fiadora, conforme verificado nas últimas demonstrações e/ou informações financeiras consolidadas relativas ao último trimestre social ou exercício social, divulgadas pela Fiadora antes do referido evento;

(iii) pedido de autofalência formulado pela Emissora, pela Fiadora ou qualquer das Controladas Relevantes;

(iv) liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora, da Fiadora ou de qualquer das Controladas Relevantes;

(v) se a Emissora, a Fiadora ou qualquer das Controladas Relevantes, propuser plano de recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter(em) sido requerida(s) ou obtida(s) homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora, a Fiadora ou qualquer das Controladas Relevantes, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, com exceção do processo judicial nº 0005939.47.2012.8.14.0301 ("**Recuperação Judicial Equatorial Pará**");

(vi) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, por meio de decisão judicial cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos pela Emissora e/ou pela Fiadora em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de tal decisão;

(vii) transformação do tipo societário da Emissora, inclusive transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(viii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, conforme aplicável, salvo quando previamente aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;

(ix) declaração de vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira a que estejam sujeitas a Emissora, a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora, a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes, conforme o caso,

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) se para a Emissora, R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) se para a Fiadora e R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) se para as Controladas Relevantes;

(x) questionamento judicial e/ou extrajudicial pela Emissora e/ou Fiadora e/ou seus respectivos controladores diretos, e/ou pelas Controladas Relevantes, sobre a validade, eficácia e/ou exequibilidade desta Escritura de Emissão e/ou de quaisquer cláusulas e demais documentos da Oferta e/ou da Fiança, bem como de quaisquer obrigações estabelecidas por referidos instrumentos; ou

(xi) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 4 acima.

7.1.2 Constituem Eventos de Vencimento Antecipado não automático que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.5 abaixo, quaisquer dos seguintes eventos:

(i) ocorrência de intervenção, pelo poder concedente, na Emissora ou em qualquer das Controladas Relevantes que possa implicar a extinção das respectivas concessões, conforme previsto no artigo 32 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("**Lei n° 8.987**") ou no artigo 5º da Lei n° 12.767, de 27 de dezembro de 2012 ("**Lei n° 12.767**"), desde que: **(1)** a intervenção tenha como, ao menos, um dos seus fundamentos a situação econômico financeira da Emissora ou da respectiva Controlada Relevante, conforme aplicável, e **(2.a)** a intervenção não seja declarada nula; ou **(2.b)** não seja apresentado pela Emissora ou por qualquer das Controladas Relevantes, conforme aplicável, no prazo legal, o plano de recuperação e correção das falhas e transgressões previsto no artigo 12 da referida Lei 12.767 ou documento correlato nos termos do respectivo contrato de concessão; ou **(2.c)** seja indeferido o mencionado plano de recuperação e correção das falhas e transgressões apresentado pela Emissora ou por qualquer das Controladas Relevantes, conforme aplicável, por manifestação definitiva da ANEEL ou da agência reguladora competente ou do poder concedente após análise de eventual pedido de reconsideração ou tal evento não tenha seus efeitos suspensos;

(ii) **(a)** rescisão, caducidade, encampação dos contratos de concessão da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes, conforme aplicável, exceto se a Emissora e/ou as Controladas Relevantes, conforme aplicável, comprovar ter obtido qualquer decisão administrativa ou judicial suspendendo os efeitos da respectiva medida; ou **(b)** anulação, anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga, nos termos dos contratos de concessão da Emissora, de qualquer das Controladas Relevantes, conforme aplicável, reconhecida por meio de sentença judicial cujos efeitos não tenham sido suspensos; **(c)** transferência das respectivas

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

concessões, em todos os casos em até 30 (trinta) dias contados da decisão judicial e/ou da rescisão, caducidade, encampação dos contratos de concessão;

(iii) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data de ciência de tal descumprimento, exceto se outro prazo de cura estiver sido estabelecido nos termos desta Escritura de Emissão;

(iv) inadimplemento, observados os prazos de cura estabelecidos nos respectivos contratos, conforme aplicável, no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira a que esteja sujeita a Emissora, a Fiadora e/ou suas Controladas Relevantes, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora, a Fiadora e/ou suas Controladas Relevantes, por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, em valor individual ou agregado, igual ou superior a **(a)** R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) no caso da Emissora; **(b)** R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) no caso da Fiadora ou **(c)** R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) no caso das Controladas Relevantes ressalvados, no caso da Emissora, inadimplementos ocorridos antes da data de aquisição do seu controle pela Fiadora ("**Data de Aquisição**") e desde que tenham sido tomadas medidas para sanar o referido inadimplemento após a Data de Aquisição, desde que tais medidas ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Emissora pudesse realizar as ações necessárias para tanto;

(v) cisão, fusão ou incorporação envolvendo diretamente a Emissora e/ou a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes (incluindo incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações), exceto se for assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das atas das assembleias relativas à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, nos termos do parágrafo 1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que, em qualquer caso, não será considerado um evento de vencimento antecipado a cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes) envolvendo a Emissora e/ou a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes, **(a)** quando feita dentro do grupo econômico da Fiadora, assim entendido como as sociedades que sejam direta ou indiretamente controladas pela Fiadora ("**Grupo Econômico**"); ou **(b)** quando previamente aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;

(vi) se houver alteração do objeto social da Emissora, da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes de forma a alterar as suas atividades prepoderantes;

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(vii) caso a Emissora e/ou a Fiadora estejam inadimplentes com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures: **(a)** distribuição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, **(b)** realização de resgate ou amortização de ações ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, ou, ainda, **(c)** a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o dividendo mínimo obrigatório nos termos da Lei das Sociedades por Ações;

(viii) descumprimento, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou por 4 (quatro) trimestres alternados durante a vigência das Debêntures, da manutenção do índice financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida da Fiadora pelo EBITDA Ajustado da Fiadora (conforme definido abaixo na metodologia de cálculo de indicadores financeiros), que não deverá ser maior do que 4,5x, em apurações trimestrais, sendo a primeira apuração com base nas informações trimestrais encerradas em 31 de março de 2023 ("**Índice Financeiro**"):

Onde:

"**Dívida Líquida**" é o valor calculado, utilizando-se as respectivas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, igual à soma de: **(a)** passivos referentes a empréstimos e financiamentos (circulante e/ou não circulante), incluindo emissões de debêntures (circulante e/ou não circulante) e **(b)** valor presente do saldo a pagar dos credores financeiros em função da recuperação judicial da CELPA (circulante e/ou não circulante), deduzindo-se: **(a)** o somatório das disponibilidades da Fiadora (inclusive caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) e títulos e valores mobiliários não considerados em outros itens dessa definição, **(b)** o somatório dos recebíveis decorrentes de subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda (conforme definido na legislação vigente); **(c)** saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva) dos instrumentos financeiros derivativos; **(d)** o somatório dos Ativos Regulatórios Líquidos, conforme definido abaixo; **(e)** o somatório dos valores mantidos em garantias constituídos em forma de caução; **(f)** depósitos judiciais depositados em Juízo referentes a empréstimos e financiamentos, debêntures e dívidas com credores financeiros em função da recuperação judicial; e **(g)** saldo da conta de Subrogação da CCC.

"**Ativos Regulatórios Líquidos**" são obtidos pela diferença entre os Ativos Regulatórios e os Passivos Regulatórios da Fiadora (conforme abaixo definidos).

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

"**Ativos Regulatórios**" são os valores, utilizando-se as respectivas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas e/ou objeto de revisão limitada por auditor independente registrado na CVM, da Parcela A e/ou da Parcela B da estrutura tarifária ou quaisquer outros direitos a serem acrescidos às tarifas de fornecimento e de uso do sistema de distribuição/de transmissão de energia elétrica pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("**ANEEL**") e de alterações da legislação setorial, fiscal e tributária que impactem as condições de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da Fiadora, conforme definido pelas Resoluções Normativas da ANEEL, bem como pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, também aprovado pela ANEEL.

"**Passivos Regulatórios**" são os valores, utilizando-se as respectivas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas e/ou objeto de revisão limitada por auditor independente registrado na CVM, da Parcela A e/ou da Parcela B da estrutura tarifária ou quaisquer outras obrigações a serem deduzidas das tarifas de fornecimento e de uso do sistema de distribuição de energia/transmissão de energia elétrica pela ANEEL e de alterações da legislação setorial, fiscal e tributária que impactem as condições de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da Fiadora, conforme definido pelas Resoluções Normativas da ANEEL, bem como pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, também aprovado pela ANEEL.

"**EBITDA Ajustado**" significa o valor, utilizando-se as respectivas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas e/ou objeto de revisão limitada por auditor independente registrado na CVM, igual ao resultado líquido relativo a um período de 12 (doze) meses, antes da participação de minoritários, antes do imposto de renda, antes da contribuição social, antes das despesas não recorrentes (antigo resultado não operacional), antes do resultado financeiro, antes da amortização, antes da depreciação dos ativos, e antes das despesas com Stock Options ou Plano de Incentivo de Longo Prazo que não resultem em desembolso de caixa pela Fiadora ("**EBITDA Ajustado**").

"**Subrogação da CCC**" significa o valor a receber, utilizando-se as respectivas demonstrações divulgadas pela Fiadora, elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e auditadas e/ou objeto de revisão limitada por auditor independente registrado na CVM, referentes a reembolso através da Conta CCC de investimentos realizados pela Fiadora em Projetos de Interligação dos Sistemas Isolados aprovados pela ANEEL, conforme definido pelas Resoluções Normativas da ANEEL.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Para fins de cálculo dos Índices Financeiros, em caso de aquisição pela Fiadora ou pelas suas controladas de qualquer nova subsidiária cujos resultados dos últimos doze meses não estejam 100% refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações contábeis intermediárias consolidadas divulgadas pela Fiadora, deverão ser consideradas as informações constantes nas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias da respectiva nova subsidiária relativas ao período que não estavam refletidas nos resultados da Fiadora, de modo que a apuração dos resultados considere o total dos resultados dos últimos 12 (doze) meses da nova aquisição. Da mesma forma, em caso de aquisição pela Fiadora ou pelas suas controladas de qualquer nova subsidiária sem controle, o Resultado por Equivalência Patrimonial deverá ser adicionado ao EBITDA Ajustado da Fiadora, considerando os últimos 12 (doze) meses.

(ix) protestos de títulos contra a Emissora e/ou a Fiadora cujo valor unitário ou agregado ultrapasse R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para a Emissora e/ou R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) para a Fiadora, salvo se **(a)** exclusivamente no caso da Emissora, o referido protesto tiver ocorrido antes da aquisição do seu controle pela Fiadora, desde que tenham sido tomadas medidas para sanar o referido protesto imediatamente após a Data de Aquisição, e desde que tais medidas ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Emissora pudesse realizar as ações necessárias para tanto; ou **(b)** for validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Fiadora, ao Agente Fiduciário, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis da data em que for notificada do protesto, **(I)** que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros, ou **(II)** se o protesto for cancelado, em qualquer hipótese, ou **(III)** se tiver seus efeitos suspensos judicialmente; ou **(IV)** se tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo poder judiciário;

(x) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Emissora e/ou das Controladas Relevantes (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), exceto se para outra empresa que seja do Grupo Econômico;

(xi) provarem-se falsas qualquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora nesta Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável;

(xii) comprovação de insuficiência, inconsistência ou incorreção, em seus aspectos relevantes, de qualquer declaração feita pela Emissora e/ou pela Fiadora que afete materialmente e adversamente a percepção de risco das Debêntures e da Emissora;

(xiii) não cumprimento de qualquer ordem de execução por quantia certa oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou sentença arbitral final, de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou a Fiadora e/ou suas Controladas Relevantes, por valor individual ou agregado que ultrapasse R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para a

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Emissora, R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) para a Fiadora e/ou R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para as Controladas Relevantes, no prazo estipulado para cumprimento, exceto **(a)** se a Emissora e/ou a Fiadora e/ou suas Controladas Relevantes comprovar, em até 15 (quinze) Dias Úteis da determinação da respectiva medida, ter obtido qualquer decisão judicial suspendendo a respectiva medida; ou **(b)** se, no prazo legal, tiver sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo poder judiciário;

(xiv) redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora;

(xv) **(a)** venda de ativos ou de participações societárias pela Emissora e/ou pela Fiadora, exceto **(1)** por substituição de ativos para fins de manutenção; e/ou **(2)** reparação destes; e/ou **(3)** no caso em que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, reduza o seu endividamento no valor correspondente ao valor da respectiva venda; ou **(b)** desapropriação, confisco ou outra medida de qualquer autoridade governamental ou judiciária cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de tal medida, que implique perda de bens da Emissora e/ou da Fiadora, que, individual ou conjuntamente, em qualquer dos casos (a) e/ou (b), representem um montante, individual ou agregado, superior a 15% (quinze por cento) do ativo total da Emissora ou da Fiadora apurado em suas últimas demonstrações financeiras divulgadas antes da Data de Emissão;

(xvi) arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora e/ou da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes, em valor igual ou superior, de forma individual ou agregada, a R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para a Emissora e/ou R$158.850.735,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais) para a Fiadora e/ou R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) para as Controladas Relevantes, exceto se **(a)** tais arrestos, sequestros ou penhora de bens estiverem clara e expressamente identificados **(I)** nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e do período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2022; ou **(II)** em informações fornecidas ao mercado até 30 de setembro de 2022, nos termos da regulamentação da CVM; ou **(b)** a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, obtiverem medida judicial que suspenda os efeitos de tal arresto, sequestro ou penhora dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis;

(xvii) existência de sentença condenatória, cuja exigibilidade não seja suspensa em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data da publicação da sentença, relativamente à prática de atos pela Emissora e/ou pela Fiadora e/ou Controladas Relevantes que importem em infringência à legislação ou regulamentação que trata do combate ao trabalho infantil, ao trabalho escravo ou crime relacionado ao incentivo à prostituição; e

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(xviii) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou pela Fiadora e/ou pelas Controladas Relevantes, exceto **(a)** se, dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de tal não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou a Fiadora e/ou as Controladas Relevantes comprovem a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora, da Fiadora e/ou das Controladas Relevantes até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização e desde que, enquanto não houver a obtenção ou renovação da licença ou autorização, não haja a cassação ou a suspensão de referido provimento jurisdicional autorizativo e a Emissora se mantenha adimplente com as obrigações pecuniárias desta Escritura de Emissão; ou **(b)** se tal não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão não causem um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo) ou **(c)** nos casos em que tais licenças estejam comprovadamente em processo legal de renovação; ou **(d)** exclusivamente no caso da Emissora, adoção de medidas tais como a realização de solicitações e/ou protocolo de documentos junto aos órgãos competentes para fins de obtenção e/ou renovação das referidas autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, em até 20 (vinte) Dias Úteis contados da ciência, pelos administradores da Fiadora.

7.2 Os valores indicados nesta Cláusula 7 devem ser corrigidos anualmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA, a partir de 20 de janeiro de 2023.

7.3 A ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 7.1.1 acima, não sanados nos respectivos prazos de cura, se aplicável, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

7.4 Mediante a ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, o Agente Fiduciário deverá comunicar à Emissora, à B3, e ao Banco Liquidante por meio de correio eletrônico imediatamente após a ciência da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de ciência da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Automático.

7.5 Mediante a ocorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 7.1.2 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de ciência da ocorrência do evento, Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar nos prazos e demais condições descritas na Cláusula 11 abaixo, para deliberar sobre a eventual decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

7.6 Na Assembleia Geral de Debenturistas de que trata a Cláusula 7.5 acima, Debenturistas representando, no mínimo, **(i)** 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e **(ii)** maioria das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas instalada em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo 15% (quinze por cento) das Debêntures em Circulação poderão decidir por declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, sendo certo que tal decisão terá caráter irrevogável e irretratável.

7.7 Na hipótese: **(i)** da não instalação da Assembleia Geral de Debenturistas mencionada na Cláusula 7.6; ou **(ii)** de não ser aprovada a declaração de vencimento antecipado prevista na Cláusula 7.5 acima, o Agente Fiduciário não deverá considerar o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.

7.8 Mediante a ocorrência de vencimento antecipado de quaisquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 7.1.2 acima em qualquer Assembleia Geral de Debenturistas prevista na 7.5 acima, o Agente Fiduciário deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de um eventual vencimento antecipado das Debêntures à Emissora, à B3 e ao Banco Mandatário por meio de correio eletrônico imediatamente após o vencimento antecipado.

7.9 Em caso de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a respectiva primeira Data de Integralização ou desde a respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que for notificada pelo Agente Fiduciário acerca do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

7.10 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.9 acima, caso o pagamento da totalidade das Debêntures previsto na Cláusula 7.9 acima seja realizado por meio da B3, a Emissora deverá comunicar a B3, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre o tal pagamento, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização.

8 CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

8.1 Colocação e Procedimento de Distribuição

8.1.1 As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos do disposto na Resolução CVM 160 , sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação pelos Coordenadores (conforme definido a seguir), sendo um deles o coordenador líder da Oferta, para o Valor Total da Emissão, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da 3ª (Terceira) Emissão*

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.", celebrado entre a Emissora, a Fiadora e os Coordenadores ("**Contrato de Distribuição**"), com a intermediação de instituições intermediárias registradas na CVM, nos termos da regulamentação específica ("**Coordenadores**").

8.1.2 Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, desde que observada a colocação de, no mínimo, do Montante Mínimo ("**Distribuição Parcial**", respectivamente). A colocação de Debêntures correspondente à diferença entre a Quantidade Base de Debêntures da Oferta e o Montante Mínimo ficará condicionada à efetiva distribuição das Debêntures. As Debêntures efetivamente emitidas e não distribuídas, conforme vier a ser apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, serão canceladas pela Emissora e a quantidade final de Debêntures a serem emitidas será ratificada por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Emissora e/ou pela Fiadora.

8.1.3 Tendo em vista que a distribuição poderá ser parcial, nos termos da Cláusula 8.1.2 acima e do artigo 73 e seguintes da Resolução CVM 160, o Investidor Qualificado poderá, no ato da aceitação da Oferta, condicionar sua adesão a que haja distribuição:

(i) da totalidade das Debêntures objeto da Oferta; ou

(ii) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo previsto e menor que a Quantidade Base de Debêntures originalmente ofertada na captação integral prevista nesta Escritura de Emissão. Entende-se como Debêntures efetivamente distribuídas todas as Debêntures objeto de subscrição ou aquisição, conforme o caso, inclusive aqueles sujeitos às condições previstas neste inciso (ii) e no inciso (i) acima.

8.1.4 Observado o previsto no Contrato de Distribuição e nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definidas abaixo) na Oferta, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta. A participação das Pessoas Vinculadas na Oferta será admitida mediante apresentação dos respectivos documentos de aceitação, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, ao Coordenador Líder. Sob pena de cancelamento dos respectivos documentos de aceitação pelos Coordenadores, cada Investidor Qualificado deverá informar nos respectivos documentos de aceitação, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

8.1.5 Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Debêntures inicialmente ofertada, não será permitida a colocação das Debêntures perante Pessoas Vinculadas, devendo os documentos de aceitação formalizados por Investidores Qualificados da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas serem automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observado o disposto nos parágrafos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

8.1.6 Para fins desta Escritura de Emissão e nos termos do artigo 2º, inciso XVI, da Resolução CVM 160, "**Pessoas Vinculadas**" são **(a)** controladores, diretos ou indiretos, ou administradores dos participantes do consórcio de distribuição e da

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Emissora, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau e sociedades por eles controladas direta ou indiretamente; **(b)** administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional; **(c)** agentes autônomos que prestem serviços ao intermediário; **(d)** demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional; **(e)** pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário; **(f)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas; **(g)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas "b" a "e"; e **(h)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

8.1.7 A Emissão e a Oferta não poderão ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional de Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

8.2 Público-Alvo da Oferta

8.2.1 O Público-Alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Qualificados.

8.3 Plano de Distribuição

8.3.1 O plano de distribuição será organizado pelos Coordenadores e seguirá os procedimentos descritos no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Qualificados ("**Plano de Distribuição**").

8.4 Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de *Bookbuilding*)

8.4.1 Observado os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, organizado pelos Coordenadores junto à Emissora para definição **(i)** da taxa final da Remuneração das Debêntures; **(ii)** da quantidade de Debêntures a serem emitidas; e **(iii)** do Valor Total da Emissão ("**Procedimento de *Bookbuilding***").

8.4.2 Nos termos do artigo 61, §2º, da Resolução CVM 160, os critérios objetivos adotados no Procedimento de *Bookbuilding* para a fixação das taxas finais da Remuneração das Debêntures consistem: **(i)** no estabelecimento de taxa teto para a Remuneração das Debêntures, a qual será divulgada ao mercado por meio do Prospecto Preliminar; **(ii)** na indicação, pelos Investidores Qualificados, nos respectivos documentos de aceitação da Oferta, de determinada taxa mínima para a Remuneração das Debêntures que aceitam auferir, com relação às Debêntures que desejam subscrever, desde que tal taxa mínima não seja superior à taxa teto, sob pena de cancelamento do respectivo documento de aceitação da Oferta, conforme o caso; e **(iii)** na observância do procedimento de precificação, descrito no Contrato de Distribuição.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

8.4.3 Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a Escritura de Emissão será aditada para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Emissora e/ou pela Fiadora.

9 OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA E DA FIADORA

9.1 Sem prejuízo do disposto na regulamentação aplicável, a Emissora está obrigada a:

(i) disponibilizar ao Agente Fiduciário:

(a) dentro de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias após o término dos 3 (três) primeiros trimestres de cada exercício social observado o disposto na alínea (iii) abaixo, cópia de suas informações trimestrais (ITR) completas relativas ao respectivo trimestre acompanhadas de notas explicativas e relatório de revisão especial, sendo certo que as informações trimestrais (ITR) referentes ao término do terceiro trimestre de 2022 serão disponibilizadas dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término do referido trimestre;

(b) dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social **(I)** cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes; **(II)** declaração assinada pelos representantes legais da Emissora, na forma de seus estatutos sociais, atestando: **(i)** que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; **(ii)** a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; e **(III)** cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora, ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou contas da Emissora, sendo que esta obrigação não será aplicável a comunicações **(i)** que não tenham implicação direta relevante sobre as Debêntures; ou **(ii)** nas quais haja dever de sigilo por parte da Emissora;

(c) cópia das informações periódicas e eventuais de que tratam os artigos 22 e 33, respectivamente, pertinentes à Resolução da CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"), nos prazos ali previstos ou, se não houver prazo determinado neste normativo, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que forem realizados, quando tais informações não estiverem disponíveis no sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores;

(d) cópia dos avisos aos Debenturistas, fatos relevantes, assim como atas de assembleias gerais, assembleias gerais de acionistas da Emissora, reuniões do Conselho de Administração da Emissora e que, de alguma forma, envolvam interesse dos Debenturistas, nos mesmos prazos previstos na Resolução CVM 80 ou em normativo que venha a substituí-la, ou, se ali não previstos, até 5 (cinco) Dias Úteis após sua publicação ou, se não forem publicados, da data em que forem realizados, quando tais informações não estiverem disponíveis no sistema eletrônico

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

disponível na página da CVM na rede mundial de computadores;

(e) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da sua ocorrência;

(f) em até 10 (dez) Dias Úteis após seu recebimento, cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial recebida pela Emissora que possa resultar em qualquer efeito adverso relevante, **(I)** na situação (econômica, financeira ou operacional) da Emissora, ou da Fiadora, nos seus negócios, bens, ativos e/ou resultados operacionais; e/ou **(II)** no pontual cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora e pela Fiadora perante os Debenturistas, nos termos desta Escritura de Emissão ("**Efeito Adverso Relevante**");

(g) em até 5 (cinco) Dias Úteis após seu recebimento, cópia de qualquer comunicação enviada pela ANEEL à Emissora referente ao término do prazo, suspensão ou extinção da concessão outorgada em favor da Emissora;

(h) enviar os atos societários, os dados financeiros da Emissora, bem como o organograma de seus grupos societários, os quais deverão conter, inclusive, os controladores, as controladas, as coligadas e as sociedades integrantes do bloco de controle da Emissora, no encerramento de cada exercício social, e prestar todas as informações, que venham a ser solicitadas pelo Agente Fiduciário para a realização do relatório citado na Cláusula 10.12(m), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos antes do encerramento do prazo para disponibilização do relatório;

(i) uma cópia eletrônica (PDF) com a devida chancela digital da JUCEG dos atos e reuniões dos Debenturistas que integrem a Emissão; e

(j) em até 5 (cinco) Dias Úteis da data de solicitação, qualquer informação relevante para a presente Emissão que lhe venha a ser razoavelmente solicitada, por escrito, pelo Agente Fiduciário.

(ii) preparar e divulgar as demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas e/ou combinadas, bem como as informações trimestrais, conforme aplicável, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, conforme aplicáveis, de forma a representar corretamente a posição financeira da Emissora nas datas de sua divulgação;

(iii) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;

(iv) divulgar em sua página na rede mundial de computadores a ocorrência de qualquer fato relevante, conforme definido no artigo 2º da Resolução da CVM 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 44**"), e cumprir todas as normas e regulamentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando às normas e regulamentos da CVM e da B3, inclusive mediante envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas;

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(v) manter atualizado o registro de companhia aberta da Emissora perante a CVM ao menos como categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80;

(vi) manter seus bens e ativos devidamente segurados, conforme exigido no Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica No 63/2000-ANEEL, conforme alterado ("**Contrato de Concessão**"), não cabendo ao Agente Fiduciário qualquer acompanhamento acerca destes seguros;

(vii) contratar e manter contratados durante o prazo de vigência das Debêntures, às suas expensas, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas nos documentos da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Banco Liquidante, Escriturador, o Agente Fiduciário, a Agência de Classificação de Risco, e o sistema de negociação das Debêntures no mercado secundário por meio do CETIP21;

(viii) efetuar recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a Emissão e que sejam de responsabilidade da Emissora;

(ix) pagar nos seus respectivos vencimentos, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação em vigor, todas as suas respectivas obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e previdenciária, exceto **(a)** por aquelas que venham a ser questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial; ou **(b)** por aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante; ou **(c)** no caso da Emissora, inadimplementos ocorridos antes da Data de Aquisição e desde que tenham sido tomadas medidas para sanar o referido inadimplemento após a Data de Aquisição, desde que tais medidas ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Emissora pudesse realizar as ações necessárias para tanto;

(x) manter, em adequado funcionamento, órgão para atender, de forma eficiente, aos Debenturistas, podendo utilizar, para esse fim, a estrutura e os órgãos destinados ao atendimento de seus acionistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;

(xi) convocar, nos termos da Cláusula 11 abaixo, Assembleias Gerais de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacione com a Emissão, a Oferta e as Debêntures, caso o Agente Fiduciário deva fazer, nos termos da presente Escritura de Emissão, mas não o faça;

(xii) comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas, sempre que solicitado;

(xiii) efetuar, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da solicitação por escrito do reembolso de despesas, o pagamento de todas as despesas razoáveis e comprovadas pelo Agente Fiduciário que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, inclusive honorários advocatícios e outras despesas e custos incorridos em virtude da cobrança de qualquer quantia devida aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, desde que razoáveis e comprovados;

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(xiv) tomar todas as medidas e arcar com todos os custos **(a)** decorrentes da distribuição das Debêntures, incluindo todos os custos relativos ao seu depósito na B3; **(b)** de registro e de publicação dos atos necessários à Emissão, tais como esta Escritura de Emissão, seus eventuais aditamentos e os atos societários da Emissora; **(c)** de contratação do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante e do Escriturador; e da Agência de Classificação de Risco;

(xv) obter e manter válidas e eficazes todas as autorizações, incluindo as societárias e governamentais, exigidas: **(a)** para a validade ou exequibilidade das Debêntures; e **(b)** para o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures;

(xvi) cumprir com todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão;

(xvii) não praticar qualquer ato em desacordo com o estatuto social, o que inclui, mas não se limita a realizar operações fora de seu objeto social, conforme descrito na Cláusula 3.1 acima, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas perante os Debenturistas, nos termos desta Escritura de Emissão;

(xviii) manter toda a estrutura de contratos existentes e relevantes, os quais dão a Emissora condição fundamental da continuidade do funcionamento;

(xix) desde a data mais antiga entre **(a)** o momento em que a realização da Oferta foi aprovada por meio da Aprovação Societária da Emissora; ou **(b)** o 30º (trigésimo) dia que antecede o protocolo do requerimento de registro da Oferta junto à CVM para análise prévia do requerimento de registro, até a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 160, limitar a revelação e utilização de informações relativas à Oferta estritamente para os fins relacionados com a preparação da Oferta, advertindo os destinatários sobre o caráter reservado da informação transmitida, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 3º da Resolução CVM 160 e ressalvadas as comunicações previstas no artigo 11, parágrafos 1º e 2º e nos artigo 12 e 13 da Resolução CVM 160;

(xx) cumprir em todos os aspectos, todas as leis e regulamentos, as regras e as ordens aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, exceto **(a)** por aqueles alegados descumprimentos questionados de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas; ou **(b)** por aqueles que não causarem um Efeito Adverso Relevante; ou **(c)** no caso da Emissora, por inadimplementos ocorridos antes da Data de Aquisição, e desde que tenham sido tomadas medidas para sanar o referido inadimplemento após a Data de Aquisição, desde que tais medidas ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Emissora pudesse realizar as ações necessárias para tanto;

(xxi) cumprir durante o prazo de vigência das Debêntures a legislação pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente e Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como a legislação relativa a não utilização de mão de obra infantil e/ou em condições análogas às de escravo, procedendo todas as diligências exigidas por lei para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

regulamentar as normas ambientais (exceto por aquelas determinações questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas ou por aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante), bem como adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente decorrentes das atividades descritas em seu objeto social ("**Leis Ambientais e Trabalhistas**"), exclusivamente com relação à Emissora, ressalvados os inadimplementos (com exceção daqueles relativos à utilização de mão de obra infantil e/ou em condições análogas às de escravo e/ou à adoção de ações que incentivem a prostituição); ocorridos antes da Data de Aquisição e desde que tenham sido tomadas medidas para sanar o referido inadimplemento após a Data de Aquisição, desde que tais medidas ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Emissora pudesse realizar as ações necessárias para tanto;

(xxii) cumprir com a legislação e regulamentação ambiental necessárias à operação das atividades da Emissora, exceto **(a)** por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas, desde que tal questionamento tenha efeito suspensivo; ou **(b)** por aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante;

(xxiii) cumprir a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, nos termos da Cláusula 4;

(xxiv) adotar todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento, pela Emissora, das leis ou regulamentos, nacionais ou estrangeiros, contra prática de corrupção, lavagem de dinheiro ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846 de 1 de agosto de 2013, Lei n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011, Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of* 1977 e o *U.K. Bribery Act* 2010 ("**Leis Anticorrupção**"), na medida em que forem aplicáveis à Emissora, exceto no caso de atos praticados pela Emissora antes da aquisição do seu controle pela Fiadora, e desde que tais atos tenham sido cessados após a Data de Aquisição, desde que as medidas pertinentes ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Fiadora pudesse realizar as ações necessárias para tanto;

(xxv) assegurar que os recursos obtidos com a Emissão e a Oferta não sejam empregados pela Emissora, seus diretores e membros do conselho de administração, no estrito exercício das respectivas funções de administradores da Emissora **(a)** para o pagamento de contribuições, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa a atividade política; **(b)** para o pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros; **(c)** em ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, bem como ter aprovado ou aprovar o pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou indiretamente, para qualquer "oficial do governo" (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político) a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável; **(d)** em quaisquer atos

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; **(e)** em qualquer pagamento ou tomar qualquer ação que viole qualquer Lei Anticorrupção; ou **(f)** em um ato de corrupção, pagamento de propina ou qualquer outro valor ilegal, bem como influenciado o pagamento de qualquer valor indevido;

(xxvi) implantar e, uma vez implantada, executar e observar políticas e procedimentos destinados a assegurar a observância por seus respectivos conselheiros, diretores e empregados da Lei Anticorrupção aplicáveis;

(xxvii) informar, por escrito ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da ciência, pela Emissora, sobre a violação das Leis Anticorrupção pela Emissora e por seus administradores e empregados, exceto quando **(a)** o dever de sigilo e confidencialidade estiver prescrito em leis e regulamentação aplicáveis ou **(b)** no caso de atos praticados pela Emissora ou em seu benefício antes da aquisição do seu controle pela Fiadora, e desde que tais atos tenham sido imediatamente cessados após a referida aquisição do controle da Emissora pela Fiadora;

(xxviii) contratar e manter a Agência de Classificação de Risco contratada ou outra agência de classificação de risco que venha substituí-la, contratada durante todo o prazo de vigência das Debêntures; a fim de que o relatório de classificação de risco (rating) das Debêntures seja atualizado, no mínimo, uma vez a cada ano-calendário, a partir da Data de Emissão; **(b)** manter, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, classificação de risco (rating) publicada e vigente, a fim de evitar que as Debêntures fiquem sem rating por qualquer período, **(c)** a Companhia deverá divulgar e permitir que a agência de classificação de risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco; **(d)** entregar ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco preparados pela agência de classificação de risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento pela Emissora; e **(e)** comunicar no Dia Útil imediatamente subsequente ao Agente Fiduciário qualquer alteração e/ou o início de qualquer processo de revisão da classificação de risco. Caso a Agência de Classificação de Risco, ou agência de classificação de risco que venha substituí-la, cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Emissora deverá **(i)** contratar outra agência de classificação de risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal agência de classificação de risco seja a Standard and Poor's, Moody's ou a Fitch Ratings; ou **(ii)** notificar o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que estes definam a agência de classificação de risco substituta (que não as identificadas acima), sendo que a Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar;

(xxix) comunicar aos titulares de Debêntures, ao agente fiduciário e/ou as autoridades cabíveis, conforme aplicável, a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento e que possam afetar material e negativamente sua capacidade de cumprimento pontual das obrigações, no todo ou em parte, assumidas perante os titulares de Debêntures;

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(xxx) preparar as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas a cada exercício social, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM;

(xxxi) submeter as demonstrações financeiras consolidadas relativas a cada exercício social a auditoria por auditor independente registrado na CVM;

(xxxii) divulgar, até o dia anterior ao início das negociações, na sua página na rede mundial de computadores e em sistema disponibilizado pela B3, suas demonstrações financeiras de encerramento de exercício, acompanhadas de notas explicativas e de parecer de auditoria independente, relativas aos últimos 3 (três) exercícios sociais da Emissora, mantendo-as disponíveis na sua página na rede mundial de computadores pelo prazo de 3 (três) anos;

(xxxiii) divulgar as demonstrações financeiras subsequentes, acompanhadas de notas explicativas e relatórios dos auditores independentes, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social, na sua página da rede mundial de computadores, e em sistema disponibilizado pela B3, mantendo-as disponíveis na sua página na rede mundial de computadores pelo prazo de 3 (três) anos;

(xxxiv) observar as disposições da Resolução CVM 44 no tocante ao dever de sigilo e vedações à negociação;

(xxxv) divulgar na rede mundial de computadores a ocorrência de fatos relevantes, conforme definidos pelo artigo 2º da Resolução CVM 44, comunicando imediatamente ao Agente Fiduciário e mantendo-os disponíveis por um prazo de 3 (três) anos, bem como divulgá-los em sistema disponibilizado pela B3;

(xxxvi) fornecer informações solicitadas pela CVM;

(xxxvii) divulgar em sua página na rede mundial de computadores o relatório anual e demais comunicações enviadas pelo Agente Fiduciário na mesma data do seu recebimento, observado ainda o disposto na alínea (xxxiii) acima; e

(xxxviii) cumprir as disposições previstas na Lei 12.431 de modo a manter o Projeto enquadrado nos termos da Lei 12.431 durante a vigência das Debêntures e comunicar o Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis, sobre o recebimento de quaisquer comunicações por escrito, exigências ou intimações acerca da instauração de qualquer processo administrativo ou judicial que possa resultar no desenquadramento do Projeto como prioritário, nos termos da Lei 12.431, bem como enviar ao Agente Fiduciário declaração firmada por representante legal da Emissora comprovando a utilização dos recursos de acordo com os termos da Lei 12.431, ou encaminhar comprovantes da utilização dos recursos de acordo com os termos da Lei 12.431.

9.2 Sem prejuízo do disposto nesta Escritura de Emissão, a Fiadora está obrigada a:

(i) disponibilizar ao Agente Fiduciário:

(a) dentro de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias após o término dos 3 (três) primeiros trimestres de cada exercício social **(i)** observado o disposto na alínea (iii) abaixo, cópia de suas informações trimestrais (ITR) completas relativas ao respectivo trimestre acompanhadas de notas explicativas e relatório de revisão especial, e **(ii)** cópia do relatório

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

específico de apuração do Índice Financeiro elaborado pela Fiadora, conforme aplicável, com base nas suas últimas informações trimestrais, contendo a memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento do Índice Financeiro, sob pena de impossibilidade de acompanhamento pelo Agente Fiduciário, podendo este solicitar à Fiadora todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários quando tais informações não estiverem disponíveis no sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores ou na página de relacionamento com investidores da Fiadora;

(b) dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social **(i)** cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social encerrado, acompanhadas de notas explicativas e parecer dos auditores independentes; **(ii)** declaração assinada pelos representantes legais da Fiadora, na forma de seu estatuto social, atestando: **(a)** que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; **(b)** a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Fiadora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário; **(iii)** cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Fiadora, ou à sua administração e respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou contas da Fiadora, sendo que esta obrigação não será aplicável a comunicações **(a)** que não tenham implicação direta relevante sobre as Debêntures; ou **(b)** nas quais haja dever de sigilo por parte da Fiadora; e **(iv)** cópia do relatório específico de apuração do Índice Financeiro elaborado pela Fiadora com base nas demonstrações financeiras auditadas, contendo a memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento do Índice Financeiro, sob pena de impossibilidade de acompanhamento pelo Agente Fiduciário, podendo este solicitar à Fiadora todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários;

(c) exclusivamente com relação à Fiadora, cópia das informações periódicas e eventuais de que tratam os artigos 22 e 33, respectivamente, pertinentes à Resolução CVM 80, nos prazos ali previstos ou, se não houver prazo determinado neste normativo, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que forem realizados, quando tais informações não estiverem disponíveis no sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores;

(ii) preparar e divulgar as demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas e/ou combinadas, bem como as informações trimestrais, conforme aplicável, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM, conforme aplicáveis, de forma a representar corretamente a posição financeira da Fiadora nas datas de sua divulgação;

(iii) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(iv) manter atualizado o registro de companhia aberta da Fiadora perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 80;

(v) pagar nos seus respectivos vencimentos, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação em vigor, todas as suas respectivas obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e previdenciária, exceto **(a)** por aquelas que venham a ser questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial; ou **(b)** por aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante;

(vi) comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas, sempre que solicitado;

(vii) obter e manter válidas e eficazes todas as autorizações, incluindo as societárias e governamentais, exigidas: **(a)** para a validade ou exequibilidade da Fiança; e **(b)** para o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações decorrentes da Fiança;

(viii) cumprir com todas as suas obrigações constantes desta Escritura de Emissão;

(ix) cumprir, em todos os aspectos, todas as leis e regulamentos, as regras e as ordens aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, exceto **(a)** por aqueles alegados descumprimentos questionados de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas; ou **(b)** por aqueles que não causarem um Efeito Adverso Relevante;

(x) cumprir, por si e por suas Controladas Relevantes, as Leis Ambientais e Trabalhistas, procedendo com todas as diligências exigidas por lei para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais (exceto por aquelas determinações questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas ou por aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante), mantendo, ainda, todas as licenças ambientais legalmente exigidas válidas e/ou com protocolo de renovação e/ou diligenciamento para manutenção de dispensas junto as autoridades públicas, conforme aplicável, bem como adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, sendo que, exclusivamente com relação à Emissora e suas subsidiárias, ressalvados os inadimplementos ocorridos antes da Data de Aquisição, e desde que tenham sido tomadas medidas para sanar o referido inadimplemento após a Data de Aquisição, desde que tais medidas ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Fiadora pudesse realizar as ações necessárias para tanto;

(xi) cumprir, por si e por suas Controladas Relevantes, com a legislação e regulamentação ambiental necessárias à operação das atividades da Fiadora, exceto **(a)** por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas judiciais e/ou administrativas, desde que tal questionamento tenha efeito suspensivo; ou **(b)** por aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante;

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(xii) adotar todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento, pela Fiadora e por suas Controladas Relevantes, incluindo seus respectivos administradores e funcionários, no estrito exercício das respectivas funções na Fiadora ou Controladas Relevantes, conforme o caso, das Leis Anticorrupção, na medida em que forem aplicáveis à Fiadora e às Controladas Relevantes, exceto no caso de atos praticados pela Emissora ou suas subsidiárias ou em seu benefício antes da aquisição do seu controle pela Fiadora, e desde que tais atos tenham sido cessados após a Data de Aquisição, desde que as medidas pertinentes ainda fossem possíveis de serem tomadas e que houvesse tempo hábil para que a administração da Fiadora pudesse realizar as ações necessárias para tanto;

(xiii) implantar e, uma vez implantada, executar e observar políticas e procedimentos destinados a assegurar a observância por seus respectivos conselheiros, diretores e empregados da Lei Anticorrupção aplicáveis; e

(xiv) informar, por escrito ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da ciência, pela Fiadora, sobre a violação das Leis Anticorrupção pela Fiadora e por seus administradores e empregados, exceto quando o dever de sigilo e confidencialidade estiver prescrito em leis e regulamentação aplicáveis.

9.3 As partes desde já reconhecem e concordam que todas as obrigações assumidas pela Fiadora conforme previsto na Cláusula 9.2 acima serão válidas e exequíveis até a Data de Vencimento das Debêntures.

10 AGENTE FIDUCIÁRIO

10.1 A **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, conforme qualificada no preâmbulo desta Escritura de Emissão, é nomeada como Agente Fiduciário desta Emissão e expressamente aceita, nos termos da legislação e da presente Escritura de Emissão, representar a comunhão de debenturistas perante a Emissora.

10.2 O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura desta Escritura de Emissão até sua efetiva substituição ou até que todas as obrigações contempladas na presente Escritura de Emissão sejam cumpridas.

10.3 Nas hipóteses de impedimentos, renúncia, intervenção, liquidação ou qualquer outro caso de vacância na função de agente fiduciário da Emissão, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contado do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário da Emissão, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, ou pela CVM. Na hipótese de a convocação não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la no Dia Útil imediatamente posterior ao 15º (décimo quinto) dia antes do término do prazo antes referido, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório, enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário da Emissão. A substituição não implicará em remuneração ao novo agente fiduciário superior à remuneração avençada nesta Escritura de Emissão.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

10.4 Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá este comunicar imediatamente o fato à Emissora e aos debenturistas, mediante convocação da Assembleia Geral de Debenturistas, solicitando sua substituição.

10.5 É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura de Emissão.

10.6 Caso ocorra a efetiva substituição do Agente Fiduciário, o substituto receberá a mesma remuneração recebida pelo Agente Fiduciário em todos os seus termos e condições, sendo que a primeira parcela anual devida ao substituto será calculada *pro rata temporis*, a partir da data de início do exercício de sua função como agente fiduciário da Emissão. Esta remuneração poderá ser alterada de comum acordo entre a Emissora e o agente fiduciário substituto, desde que previamente aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas.

10.7 Em qualquer hipótese, a substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento à Escritura de Emissão na JUCEG e nos Cartórios RTD, juntamente com os documentos previstos no artigo 5º e §1º do artigo 5º da Resolução CVM nº 17 de 09 de fevereiro de 2021 ("**Resolução CVM 17**").

10.8 A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura de Emissão, que deverá ser averbado na JUCEG e nos Cartórios RTD, onde será inscrita a presente Escritura de Emissão.

10.9 O agente fiduciário substituto deverá, imediatamente após sua nomeação, comunicá-la aos debenturistas em forma de aviso nos termos da Cláusula 5.30 acima.

10.10 O agente fiduciário substituto exercerá suas funções a partir da data em que for celebrado o correspondente aditamento à Escritura de Emissão na JUCEG, inclusive, até sua efetiva substituição ou até que todas as obrigações contempladas na presente Escritura de Emissão sejam cumpridas.

10.11 Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos a este respeito promulgados por atos da CVM.

10.12 Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

(a) exercer suas atividades com boa-fé, transparência e lealdade para com os Debenturistas;

(b) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;

(c) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação de Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre sua substituição;

(d) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(e) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações acerca das garantias e a consistência das demais informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(f) diligenciar junto à Emissora para que a Escritura de Emissão e seus aditamentos sejam registrados na JUCEG e nos Cartórios RTD, adotando, no caso da omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;

(g) acompanhar a prestação das informações periódicas, alertando os debenturistas, no relatório anual de que trata a alínea (m) abaixo, sobre as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(h) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações nas condições das Debêntures;

(i) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas da Fazenda Pública, Varas do Trabalho, cartórios de protesto, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza o domicílio ou a sede do estabelecimento principal da Emissora ou da Fiadora;

(j) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora;

(k) convocar, quando necessário, a Assembleia Geral de Debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, na forma da Cláusula 5.30;

(l) comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(m) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos artigo 68, §1º, alínea "(b)", da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 15 da Resolução CVM 17, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(1) cumprimento pela Emissora das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(2) alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os debenturistas;

(3) comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da Emissora relacionados a Cláusulas destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora;

(4) quantidade de Debêntures emitidas, quantidade de Debêntures em Circulação e saldo cancelado no período;

(5) resgate, amortização, repactuação e pagamento de juros das Debêntures realizados no período;

(6) destinação dos recursos captados por meio da Emissão, conforme informações prestadas pela Emissora;

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(7) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão;

(8) declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o Agente Fiduciário a continuar a exercer a função;

(9) verificar a regularidade da constituição da garantia fidejussória, observando a manutenção da suficiência e exequibilidade da Fiança; e

(10) existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, realizadas pela Emissora ou por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões, (a) denominação da companhia ofertante; (b) quantidade de valores mobiliários emitidos; (c) valor da emissão; (d) espécie e garantias envolvidas; (e) prazo de vencimento e taxa de juros; (f) inadimplemento no período;

(n) disponibilizar o relatório a que se refere a alínea (n) acima aos Debenturistas, no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora;

(o) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, solicitação de informações junto à Emissora, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, conforme o caso, sendo que, para fins de atendimento ao disposto nesta Cláusula, a Emissora e os debenturistas, assim que subscreverem, integralizarem ou adquirirem as Debêntures, expressamente autorizam, desde já, o Escriturador, o Banco Liquidante e a B3, conforme o caso, a atenderem quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referentes à divulgação, a qualquer momento, da posição de debenturistas e seus respectivos titulares;

(p) disponibilizar o cálculo do valor unitário das Debêntures a ser realizado pela Emissora, aos debenturistas e aos demais participantes do mercado, por meio de sua central de atendimento e/ou de seu website;

(q) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes desta Escritura de Emissão e todas aquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;

(r) comunicar os debenturistas a respeito de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas nesta Escritura de Emissão, incluindo as obrigações relativas a garantias e a Cláusulas destinadas a proteger o interesse dos debenturistas e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os debenturistas e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, em até 7 (sete) Dias Úteis contados da ciência pelo Agente Fiduciário do inadimplemento;

(s) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente; e

(t) divulgar as informações referidas no inciso (ix) da alínea (m) acima em sua página na rede mundial de computadores, tão logo delas tenha conhecimento.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

10.13 No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou na presente Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses da comunhão dos Debenturistas, observado o artigo 12 da Resolução CVM 17.

10.14 Serão devidos ao Agente Fiduciário honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e desta Escritura de Emissão, correspondentes a uma remuneração anual de R$ 6.000,00 (seis mil reais), devida pela Emissora, sendo a primeira parcela devida até o 5 (quinto) Dia Útil após a data de integralização das Debêntures e as demais parcelas no mesmo dia dos anos subsequentes. A primeira parcela de honorários será devida ainda que a operação seja descontinuada ou que o agente fiduciário seja substituído, a título de estruturação e implantação, devendo o pagamento ser realizado até o 5º (quinto) dia útil contado da comunicação do cancelamento da operação, independente dos documentos da operação terem sido ou não assinados.

10.15 Em caso de necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega, pelo Agente Fiduciário, à Emissora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Geral de Debenturistas, engloba-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a **(a)** análise de edital; **(b)** participação em calls ou reuniões; **(c)** conferência de quórum de forma prévia a assembleia; **(d)** conferência de procuração de forma prévia a assembleia e **(e)** aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, "relatório de horas" é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador da **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo.

10.16 As parcelas citadas nas cláusulas acima serão reajustadas pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da 1ª (primeira) parcela, até as datas de pagamento de cada parcela subsequente, calculada *pro rata die,* se necessário.

10.17 As parcelas citadas nas cláusulas acima não serão acrescidas de impostos.

10.18 Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência da remuneração ora proposta, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*.

10.19 A remuneração prevista nas Cláusulas anteriores será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão, remuneração essa que será calculada *pro rata die*.

10.20 Eventuais obrigações adicionais do Agente Fiduciário facultarão ao Agente Fiduciário propor à Emissora a revisão dos honorários propostos.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

10.21 A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora ou mediante reembolso, sempre que possível, após prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação, transportes e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos debenturistas.

10.22 Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas, sempre que possível, e adiantadas pelos debenturistas e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos debenturistas, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese da Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos debenturistas para cobertura do risco de sucumbência.

10.23 Na hipótese de ocorrer o cancelamento ou o resgate da totalidade das Debêntures, o Agente Fiduciário fará jus somente à remuneração calculada *pro rata temporis* pelo período da efetiva prestação dos serviços, devendo restituir à Emissora a diferença entre a remuneração recebida e aquela a que fez jus, se assim solicitado pela Emissora, e em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da referida solicitação.

10.24 O pagamento da remuneração do Agente Fiduciário será feito mediante crédito na conta corrente que será indicada pelo Agente Fiduciário à Emissora com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à data do pagamento.

10.25 Fica estabelecido que, na hipótese de vir a ocorrer a substituição do Agente Fiduciário, o substituído deverá repassar a parcela proporcional da remuneração inicialmente recebida sem a contrapartida do serviço prestado, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da remuneração até a data da efetiva substituição, à Emissora. O agente fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração devida ao Agente Fiduciário, calculada proporcionalmente ao tempo de prestação de serviço restante, exceto se deliberado de forma diversa pela Assembleia Geral de Debenturistas e com anuência da Emissora.

10.26 O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da operação, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos Debenturistas, conforme o caso.

10.27 Não haverá devolução de valores já recebidos pelo Agente Fiduciário a título da prestação de serviços, exceto se o valor tiver sido pago incorretamente.

10.28 Eventuais obrigações adicionais atribuídas ao Agente Fiduciário, desde que aprovadas pelo Agente Fiduciário, e/ou alterações nas características da operação, facultarão ao Agente Fiduciário a revisão dos honorários ora propostos.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

10.29 Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

10.30 Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

10.31 A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17, dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura de Emissão, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável e desta Escritura de Emissão.

10.32 O Agente Fiduciário se balizará pelas informações que lhe forem disponibilizadas pela Emissora para acompanhar o atendimento do Índice Financeiro.

11 ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

11.1 Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas ("**Assembleia Geral de Debenturistas**").

11.2 A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pelos Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação ou pela CVM.

11.2.1 A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos termos da Cláusula 5.30 acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas.

11.3 Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

11.4 A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao Debenturista eleito pelos Debenturistas presentes ou àquele que for designado pela CVM.

11.5 A Assembleia Geral de Debenturistas deverá ser realizada no prazo de 21 (vinte e um) dias, ou prazo menor que venha a ser permitido pela legislação em vigor, contados da primeira publicação do edital de convocação ou, caso não se verifique quórum para realização da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação, no prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação do edital de segunda convocação.

11.6 Nos termos do artigo 71, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

11.6.1 Instaladas as Assembleias Gerais de Debenturistas, os titulares de Debêntures em Circulação poderão deliberar pela suspensão dos trabalhos para retomada da respectiva Assembleia Geral de Debenturista em data posterior, desde que a suspensão seja aprovada pelo mesmo quórum estabelecido para deliberação da matéria que ficará suspensa até a retomada dos trabalhos, observado o disposto no artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

11.6.2 Em caso de suspensão dos trabalhos para deliberação em data posterior, as matérias já deliberadas até a suspensão da Assembleia Geral de Debenturistas instalada não poderão ser votadas novamente quando da retomada dos trabalhos. As deliberações já tomadas serão, para todos os fins de direito, atos jurídicos perfeitos.

11.6.3 As matérias não votadas até a suspensão dos trabalhos não serão consideradas deliberadas e não produzirão efeitos até a data da sua efetiva deliberação.

11.7 Cada Debênture conferirá ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações serão tomadas pelo Debenturista, sendo admitida a constituição de mandatários. As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

11.8 Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória.

11.9 O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

11.10 Exceto pelo disposto na Cláusula 11.11 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de **(i)** 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e **(ii)** maioria das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação.

11.11 Não estão incluídos no quórum a que se refere a Cláusula 11.10 acima:

(a) os quóruns expressamente previstos em outros itens e/ou Cláusulas desta Escritura de Emissão;

(b) as alterações relativas às seguintes características das Debêntures, conforme venham a ser propostas pela Emissora: **(I)** a redução da Remuneração, **(II)** a Data de Pagamento da Remuneração, **(III)** o prazo de vencimento das Debêntures, **(IV)** os valores e data de amortização do principal das Debêntures; **(V)** os Eventos de Vencimento Antecipado; **(VI)** alteração do procedimento da Oferta de Resgate Antecipado previsto na Cláusula 5.21; **(VII)** a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Cláusula 11; e **(VIII)** alteração dos procedimentos do Resgate Antecipado Facultativo previsto na Cláusula 5.22 dependerão da

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira e segunda convocação; e

(c) os pedidos de renúncia prévia ou perdão temporário prévio referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado indicados nas Cláusulas 7.1.1 e 7.1.2 acima e às obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, bem como eventuais matérias relacionadas a referido pedido de renúncia, dependerão da aprovação de **(I)** 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e **(II)** maioria das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação, desde que presentes no mínimo 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação.

11.12 Para efeito de verificação dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, define-se como "**Debêntures em Circulação**", todas as Debêntures subscritas, integralizadas e não resgatadas, excluídas **(i)** aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e/ou pela Fiadora; **(ii)** as de titularidade de **(a)** sociedades do mesmo Grupo Econômico da Emissora, **(b)** acionistas controladores da Emissora e da Fiadora, **(c)** administradores da Emissora, incluindo diretores e conselheiros de administração e da Fiadora, **(d)** conselheiros fiscais, se for o caso; e **(iii)** a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.

12 DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO AGENTE FIDUCIÁRIO

12.1 O Agente Fiduciário, nomeado na presente Escritura de Emissão, declara que:

(a) é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;

(b) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;

(c) aceita integralmente esta Escritura de Emissão, todas suas Cláusulas e condições;

(d) está devidamente autorizado, na forma da lei e de seus atos societários, a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(e) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(f) não tem qualquer impedimento legal, conforme parágrafo 3º do artigo 66, da Lei das Sociedades por Ações, para exercer a função que lhe é conferida;

(g) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6 da Resolução CVM 17;

(h) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;

(i) está ciente das disposições da Circular do BACEN nº 1.832, de 31 de outubro de 1990;

(j) verificou, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

relativas à Fiança e a consistência das demais informações contidas nesta Escritura de Emissão, baseado nas informações prestadas pela Emissora, sendo certo que o Agente Fiduciário não conduziu nenhum procedimento de verificação independente ou adicional da veracidade das declarações ora apresentadas, diligenciando no sentido de que fossem sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tivesse conhecimento;

(k) a pessoa que o representa na assinatura desta Escritura de Emissão tem poderes bastantes para tanto;

(l) aceita a obrigação de acompanhar a ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado, descritas na Cláusula 7 desta Escritura de Emissão;

(m) está devidamente qualificado a exercer as atividades de Agente Fiduciário, nos termos da regulamentação aplicável vigente;

(n) que esta Escritura de Emissão constitui obrigação legal, válida, eficaz e vinculativa do Agente Fiduciário, exequível de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, incisos I e III do Código de Processo Civil; e

(o) que conforme exigência do artigo 6º, §2º da Resolução CVM 17, também exerce a função de agente fiduciário nas seguintes emissões:

Emissão	7ª emissão de debêntures da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (atual Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.) (1ª Série Vencida)
Valor Total da Emissão	R$ 115.000.000,00
Quantidade	115.00
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2023
Remuneração	IPCA + 5,5422% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	3ª Emissão de Debêntures da Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA (atual Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.) (1ª Série vencida)
Valor Total da Emissão	R$ 300.000.000,00
Quantidade	300.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/12/2023 (2ª série)
Remuneração	IPCA + 6,8702% a.a. (2ª série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Equatorial Energia S.A. (1ª série vencida)
Valor Total da Emissão	R$ 800.000.000,00

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Quantidade	104.500
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/11/2024
Remuneração	IPCA + 5,7678% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	3ª Emissão de Debêntures da Equatorial Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$448.400.000,00
Quantidade	448.400
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	01/10/2024
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,30% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/04/2039
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Companhia Energética do Piauí - CEPISA (atualmente denominada Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.)
Valor Total da Emissão	R$ 400.000.000,00
Quantidade	400.000
Espécie	Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	06/12/2026
Remuneração	109,75% da Taxa DI
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 55.000.000,00
Quantidade	55.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Data de Vencimento	15/01/2033
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 45.000.000,00
Quantidade	45.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/01/2033
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 90.000.000,00
Quantidade	90.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/01/2033 (1ª série); 15/01/2034 (2ª série)
Remuneração	IPCA + 4,80% a.a. (1ª série); IPCA + 4,65% a.a. (2ª série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de debêntures da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$66.000.000,00
Quantidade	66.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/04/2039
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 189.000.000,00
Quantidade	102.000 (1ª Série); 87.000 (2ª Série)
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/04/2039 (1ª e 2ª Série)
Remuneração	IPCA + 4,85% a.a. (1ª e 2ª Série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Integração Transmissora de Energia S.A. - INTESA (2ª série teve resgate antecipado em 24/05/2019)
Valor Total da Emissão	R$200.000.000,00
Quantidade	200.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2025
Remuneração	IPCA + 5,4174% a.a (1ª série); 100% da Taxa DI + 2,20% a.a. (2ª série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 620.000.000,00
Quantidade	620.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	28/05/2023
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,10% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Transmissão S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 800.000.000,00
Quantidade	800.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/03/2036
Remuneração	IPCA + 4,9173% a.a.
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D
Valor Total da Emissão	R$ 1.500.000.000,00
Quantidade	1.500.000
Espécie	Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/08/2026 (1ª Série); 15/08/2029 (2ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,45% a.a (1ª Série); IPCA + 5,4409% a.a (2ª Série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A.

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Valor Total da Emissão	R$ 1.003.000.000,00
Quantidade	1.003.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/06/2024
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,55% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	5ª Emissão de Debêntures da Equatorial Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$4.000.000.000,00
Quantidade	1.700.000 (1ª Série); 300.000 (2ª Série); 2.000.000 (5ª Série)
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/12/2026 (1ª Série); 15/12/2028 (2ª Série); 24/02/2025 (5ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,55% a.a (1ª Série); 100% da Taxa DI + 1,70% a.a (2ª Série); 100% da Taxa DI + 1,40% a.a (5ª Série)
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Companhia de Eletricidade do Amapá S.A. – CEA
Valor Total da Emissão	R$ 500.000.000,00
Quantidade	500.000
Espécie	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	23/12/2024
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,28% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	6ª Emissão de Debêntures da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 1.350.000.000,00
Quantidade	1.350.000.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/05/2028
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,40% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	9ª Emissão de Debêntures da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 300.000.000,00
Quantidade	300.000

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/05/2028
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,40% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (1ª série)
Valor Total da Emissão	R$ 250.000.000,00
Quantidade	250.000
Espécie	Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/08/2029
Remuneração	IPCA + 7,1498%
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	2ª Emissão de Debêntures da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 7.000.000.000,00
Quantidade	7.000.000
Espécie	Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	20/01/2026
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,50% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª Emissão de Debêntures da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 300.000.000,00
Quantidade	200.000 (1ª série) e 100.000 (2ª série)
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2027 (1ª série) e 15/10/2034 (2ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,635% a.a (1a série); IPCA + 6,3618% (2a série)
Enquadramento	Adimplência Financeira
Emissão	1ª emissão de Notas Promissórias da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica(CEEE-D)
Valor Total da Emissão	R$500.000.000,00
Quantidade	125
Garantias	Aval
Data de Vencimento	25/08/2024
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,40% a.a

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica(CEEE-D)
Valor Total da Emissão	R$ 400.000.000,00
Quantidade	400.000
Garantias	Aval
Data de Vencimento	14/10/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,40% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

Emissão	1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais da Equatorial Energia S.A.
Valor Total da Emissão	R$500.000.000,00
Quantidade	500.000
Garantias	N/A
Data de Vencimento	16/06/2023
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,35% a.a
Enquadramento	Adimplência Financeira

13 DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA E DA FIADORA

13.1 A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário que, nesta data:

(a) é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras e a regulamentação da CVM aplicável;

(b) o registro de companhia aberta está atualizado perante a CVM, conforme requerido pela Resolução CVM 80, e suas informações lá contidas e tornadas públicas estão atualizadas conforme requerido pela Resolução CVM 80;

(c) está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, incluindo, mas não se limitando, de credores, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão e da Oferta e ao cumprimento de todas as obrigações aqui e ali previstas e à realização da Emissão e da Oferta;

(d) seus representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações previstas nesta Escritura de Emissão e, sendo mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e de acordo com o estatuto social da Emissora;

(e) esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes da Emissora, exequíveis de acordo com

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

os seus termos e condições;

(f) a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão, e dos demais documentos da Emissão e da Oferta, a assunção e o cumprimento das obrigações aqui e ali previstas e a realização da Emissão e da Oferta **(i)** não infringem o estatuto social da Emissora, tampouco demais documentos societários da Emissora; **(ii)** não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; **(iii)** não resultarão em **(iii.a)** vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito, bem como não criará qualquer ônus ou gravames sobre qualquer ativo ou bem da Emissora; ou **(iii.b)** rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; **(iv)** não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que a Emissora esteja sujeita; e **(v)** não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Emissora e/ou qualquer de seus ativos;

(g) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação junto a qualquer autoridade governamental, órgão regulatório ou terceiro (incluindo, mas sem limitação no que diz respeito aos aspectos legais, contratuais, societários e regulatórios), é exigido para o cumprimento pela Emissora de suas obrigações nos termos das Debêntures, ou para a realização da Emissão, exceto: **(i)** pelo arquivamento da ata de Aprovação Societária da Emissora na JUCEG; **(ii)** pela publicação da ata de Aprovação Societária da Emissora no Jornal de Publicação da Emissora; **(iii)** pela inscrição desta Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, na JUCEG; e **(iv)** pelo depósito e registro das Debêntures na B3; e **(v)** pelo registro da Oferta na CVM como oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160;

(h) no seu melhor conhecimento, a Emissora tem válidas e vigentes todas as autorizações, licenças e alvarás exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades no âmbito das respectivas concessões, sendo que, até a presente data, a Emissora não foi notificada acerca da revogação, suspensão ou extinção de suas respectivas concessões, de quaisquer autorizações, licenças e alvarás listados acima ou da existência de processo administrativo que tenha por objeto a revogação, suspensão, extinção ou cancelamento de qualquer uma delas, exceto **(i)** para as quais a Emissora possua provimento jurisdicional vigente autorizando sua atuação sem as respectivas concessões e/ou as referidas autorizações, licenças e alvarás ou se nos casos em que as concessões e/ou tais autorizações, licenças e alvarás estejam em processo legal de renovação tempestiva, ou **(ii)** para aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante; ou **(iii)** se for comprovada a adoção de medidas para a solicitação e/ou o protocolo junto ao(s) órgão(s) competente(s) para a obtenção das referidas autorizações, licenças e alvarás, em até 20 (vinte) Dias Úteis contados da ciência pelos administradores da Fiadora e desde que a ciência tenha sido tomada após a Data de Aquisição;

(i) o Contrato de Concessão está válido e vigente;

(j) no seu melhor conhecimento, cumpre todas as leis e regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

tribunais competentes, as regras, os regulamentos e as ordens aplicáveis em relação à condução de seus negócios e que sejam necessárias para a regular execução das atividades da Emissora, inclusive com relação ao disposto na legislação e regulamentação ambiental e trabalhista, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais decorrentes do exercício das atividades relacionadas a seu objeto social, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, salvo **(i)** nos casos em que, de boa-fé, a Emissora esteja discutindo a aplicabilidade da lei, regra, regulamento ou ordem nas esferas administrativa ou judicial, desde que tal questionamento tenha efeito suspensivo; ou **(ii)** para aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante; ou **(iii)** se for comprovado que o eventual descumprimento foi iniciado antes da Data de Aquisição e desde que sejam adotadas medidas para cessar o referido descumprimento após a Data de Aquisição, desde que tais medidas ainda sejam possíveis de serem tomadas e que haja tempo hábil para que a administração da Emissora possa realizar as ações necessárias para tanto;

(k) não foi condenada definitivamente na esfera judicial por meio de decisão transitada em julgado ou decisão administrativa que não seja passível de judicialização por crime contra o meio ambiente e/ou por questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo e/ou trabalho infantil;

(l) as demonstrações financeiras da Emissora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, representam corretamente as posições patrimonial e financeiras da Emissora naquelas datas e para aqueles períodos e foram devidamente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem corretamente os seus ativos, passivos e contingências da Emissora de forma consolidada, e desde a data das informações financeiras mais recentes, não houve nenhum impacto adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais em questão, não houve qualquer operação relevante fora do curso normal de seus negócios da Emissora e não houve qualquer aumento substancial do endividamento da Emissora;

(m) **(i)** os documentos e as informações fornecidos por ocasião da Oferta incluindo, mas não se limitando, àquelas contidas nesta Escritura de Emissão, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais às respectivas datas a que se referem, permitindo aos Investidores da Oferta uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e **(ii)** não tem conhecimento de informações que não aquelas mencionadas no item (i) acima e conforme constem dos documentos da Oferta disponibilizados até esta data **(1)** cuja omissão faça com que qualquer informação do material de divulgação da Oferta, comunicados ao mercado e de fatos relevantes seja falsa, inconsistente, incorreta e/ou insuficiente; e **(2)** que possam resultar em um Efeito Adverso Relevante;

(n) está adimplente com todas as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão e não ocorreu ou está em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado;

(o) está em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), previdenciária e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, salvo **(i)** nos casos em que, de boa-fé, a Emissora esteja

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

discutindo a exigibilidade da obrigação, a aplicabilidade da lei, regra ou regulamento nas esferas administrativa ou judicial; ou **(ii)** para aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante; ou **(iii)** se for comprovado que o eventual descumprimento foi iniciado antes da Data de Aquisição e desde que sejam adotadas medidas para cessar o referido descumprimento após a Data de Aquisição, desde que tais medidas ainda sejam possíveis de serem tomadas e que haja tempo hábil para que a administração da Emissora possa realizar as ações necessárias para tanto;

(p) exceto pelas contingências que tenham sido informadas ao mercado, nos termos da regulamentação da CVM, não foi notificada acerca de qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a resultar em Efeito Adverso Relevante;

(q) os documentos da Oferta contêm, no mínimo, e sem prejuízo das disposições legais e regulamentares pertinentes, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Emissora, de suas atividades e situação econômico-financeira, da Oferta, das Debêntures, dos riscos inerentes às atividades da Emissora e quaisquer outras informações relevantes, e foram elaborados nos termos da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis;

(r) não tem conhecimento de quaisquer fatos existentes nesta data cuja omissão faça com que qualquer declaração seja incorreta, inverídica, inconsistente e insuficiente;

(s) nos termos exigidos pela legislação aplicável, mantém os seus bens adequadamente segurados conforme exigido no Contrato de Concessão;

(t) o Projeto foi devidamente enquadrado nos termos da Lei 12.431 e considerado como prioritário nos termos da Portaria; e

(u) tem plena ciência e concorda integralmente com a forma de divulgação e apuração do IPCA, e as formas de cálculo da Remuneração e da Atualização Monetária das Debêntures foram estipuladas em comum acordo entre os Coordenadores e a Emissora.

13.2 A Fiadora declara e garante ao Agente Fiduciário que, nesta data:

(a) é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras e a regulamentação da CVM aplicável;

(b) o registro de companhia aberta da Fiadora está atualizado perante a CVM, conforme requerido pela Resolução CVM 80, e suas informações lá contidas e tornadas públicas estão atualizadas conforme requerido pela Resolução CVM 80;

(c) está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, incluindo, mas não se limitando, de credores, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão e da Oferta e ao cumprimento de todas as obrigações aqui e ali previstas e à realização da Emissão e da Oferta;

(d) seus representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações previstas nesta Escritura de Emissão e, sendo mandatários, têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e de acordo com o estatuto social da Fiadora;

(e) esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes da Fiadora, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;

(f) a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão, e dos demais documentos da Emissão e da Oferta, a assunção e o cumprimento das obrigações aqui e ali previstas e a realização da Emissão e da Oferta **(i)** não infringem o estatuto social da Fiadora, tampouco demais documentos societários da Fiadora; **(ii)** não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Fiadora seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; **(iii)** não resultarão em **(iii.a)** vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual a Fiadora seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito, bem como não criará qualquer ônus ou gravames sobre qualquer ativo ou bem da Fiadora; ou **(iii.b)** rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; **(iv)** não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que a Fiadora esteja sujeita; e **(v)** não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Fiadora e/ou qualquer de seus ativos;

(g) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação junto a qualquer autoridade governamental, órgão regulatório ou terceiro (incluindo, mas sem limitação no que diz respeito aos aspectos legais, contratuais, societários e regulatórios), é exigido para o cumprimento pela Fiadora de suas obrigações nos termos das Debêntures, ou para a realização da Emissão, exceto: **(i)** pelo arquivamento da ata de Aprovação Societária da Fiadora na JUCEMA; **(ii)** pela publicação da ata de Aprovação Societária da Fiadora nos Jornais de Publicação da Fiadora; **(iii)** pela inscrição desta Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, na JUCEG; **(iv)** pelo registro desta Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, nos Cartórios RTD; **(v)** pelo depósito e registro das Debêntures na B3; e **(vi)** pelo registro da Oferta na CVM como oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM 160;

(h) no seu melhor conhecimento, a Fiadora tem válidas e vigentes todas as autorizações, licenças e alvarás exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades no âmbito das respectivas concessões, sendo que, até a presente data, a Fiadora não foi notificada acerca da revogação, suspensão ou extinção de suas respectivas concessões, de quaisquer autorizações, licenças e alvarás listados acima ou da existência de processo administrativo que tenha por objeto a revogação, suspensão, extinção ou cancelamento de qualquer uma delas, exceto **(i)** para as quais a Fiadora possua provimento jurisdicional vigente autorizando sua atuação sem as respectivas concessões e/ou as referidas autorizações, licenças e alvarás ou se nos casos em que as concessões e/ou tais autorizações, licenças e alvarás estejam em processo legal de renovação tempestiva, ou **(ii)** para aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante;

(i) no seu melhor conhecimento, cumpre todas as leis e regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

competentes, as regras, os regulamentos e as ordens aplicáveis em relação à condução de seus negócios e que sejam necessárias para a regular execução das atividades da Fiadora, inclusive com relação ao disposto na legislação e regulamentação ambiental e trabalhista, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais decorrentes do exercício das atividades relacionadas a seu objeto social, em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, salvo **(i)** nos casos em que, de boa-fé, a Fiadora esteja discutindo a aplicabilidade da lei, regra, regulamento ou ordem nas esferas administrativa ou judicial, desde que tal questionamento tenha efeito suspensivo, ou **(ii)** para aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante;

(j) não foi condenada definitivamente na esfera judicial por meio de decisão transitada em julgado ou decisão administrativa que não seja passível de judicialização por crime contra o meio ambiente e/ou por questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo e/ou trabalho infantil;

(k) as demonstrações financeiras da Fiadora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, representam corretamente as posições patrimonial e financeira da Fiadora naquelas datas e para aqueles períodos e foram devidamente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem corretamente os seus ativos, passivos e contingências da Fiadora de forma consolidada, e desde a data das informações financeiras mais recentes, não houve nenhum impacto adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais em questão, não houve qualquer operação relevante fora do curso normal de seus negócios da Fiadora e não houve qualquer aumento substancial do endividamento da Fiadora;

(l) **(i)** os documentos e as informações fornecidos por ocasião da Oferta incluindo, mas não se limitando, àquelas contidas nesta Escritura de Emissão, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais às respectivas datas a que se referem, permitindo aos Investidores da Oferta uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e **(ii)** não tem conhecimento de informações que não aquelas mencionadas no item (i) acima e conforme constem dos documentos da Oferta disponibilizados até esta data **(1)** cuja omissão faça com que qualquer informação do material de divulgação da Oferta, comunicados ao mercado e de fatos relevantes seja falsa, inconsistente, incorreta e/ou insuficiente e **(2)** que possam resultar em um Efeito Adverso Relevante;

(m) está adimplente com todas as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão e não ocorreu ou está em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado;

(n) está em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), previdenciária e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, salvo **(i)** nos casos em que, de boa-fé, a Fiadora esteja discutindo a exigibilidade da obrigação, a aplicabilidade da lei, regra ou regulamento nas esferas administrativa ou judicial; ou **(ii)** para aquelas que não causarem um Efeito Adverso Relevante; e

(o) exceto pelas contingências que tenham sido informadas ao mercado, nos termos da regulamentação da CVM, não foi notificada acerca de qualquer ação judicial,

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a resultar em Efeito Adverso Relevante.

13.3 Declarações Adicionais:

(a) a Emissora e a Fiadora declaram que, até a presente data, não têm conhecimento da ocorrência das seguintes hipóteses: **(i)** ter utilizado ou utilizar recursos da Emissora ou da Fiadora para o pagamento de contribuições, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa a atividade política; **(ii)** fazer ou ter feito qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros; **(iii)** ter realizado ou realizar ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, bem como ter aprovado ou aprovar o pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou indiretamente, para qualquer "oficial do governo" (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político) a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável; **(iv)** praticar ou ter praticado quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; **(v)** ter realizado ou realizar qualquer pagamento ou tomar qualquer ação que viole qualquer Lei Anticorrupção; ou **(vi)** ter realizado ou realizar um ato de corrupção, pago propina ou qualquer outro valor ilegal, bem como influenciado o pagamento de qualquer valor indevido;

(b) a Emissora e a Fiadora declaram neste ato, que estão cumprindo as leis, regulamentos e políticas anticorrupção a que estão submetidas, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade governamental a que estejam sujeitas, que tenham por finalidade o combate ou a mitigação dos riscos relacionados a práticas corruptas, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o Mercado de Capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis Anticorrupção, bem como fiscalizam a atuação destes no estrito exercício das respectivas funções de administradores e funcionários da Emissora e da Fiadora; e

(c) a Emissora e a Fiadora declaram, ainda, que possuem política própria para estabelecer procedimentos rigorosos de verificação de conformidade com as leis, incluindo, mas não se limitando a, as Leis Anticorrupção realizados sempre de forma prévia à contratação de terceiros ou prestadores de serviços. A Emissora, e a Fiadora entendem que a política própria atende aos requisitos das Leis Anticorrupção.

13.4 A Emissora e a Fiadora declaram, ainda **(i)** não terem qualquer ligação com o Agente Fiduciário que impeça de exercer, plenamente, suas funções conforme descritas nesta Escritura de Emissão e na Resolução CVM 17; **(ii)** ter ciência de todas as disposições da Resolução CVM 17 a serem cumpridas pelo Agente Fiduciário; **(iii)** que cumprirão todas

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

as determinações do Agente Fiduciário vinculadas ao cumprimento das disposições previstas naquela Instrução.

13.5 A Emissora e a Fiadora se obrigam a informar os Debenturistas e o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que tomarem ciência de que quaisquer das declarações prestadas nesta data tornem-se total ou parcialmente inverídicas ou incorretas.

14 NOTIFICAÇÕES

14.1 Todos os documentos e as comunicações, que deverão ser sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:

(i) Para a Emissora:
EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás
CEP 74805-180, Goiânia - GO
At.: Sra. Tatiana Queiroga Vasques
Tel.: (61) 3246-1033
E-mail: estrategia.financeira@equatorialenergia.com.br

(ii) Para a Fiadora
EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Rua Alto Calhau, nº 100, Loteamento Quitandinha, quadra SQS, alameda A, sala 30, Calhau
CEP 65.071-680, São Luis – MA
At.: Sra. Tatiana Queiroga Vasques
Tel.: (61) 3246-1033
E-mail: estrategia.financeira@equatorialenergia.com.br

(iii) Para o Agente Fiduciário:
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano
CEP 01451-000. São Paulo – SP
At.: Marco Aurélio Ferreira / Marcelle Santoro / Karolina Vangelotti
Telefone: (11) 4420-5920
E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

(iv) Para o Banco Liquidante:
ITAÚ UNIBANCO S.A.
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara
CEP 04.344-902, São Paulo – SP
At: Melissa Braga
Tel.: +55 (11) 2740-2919
E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(v) Para o Escriturador:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi
CEP 04.538-132, São Paulo – SP
At: Melissa Braga
Tel.: +55 (11) 2740-2919
E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br

(vi) Para a B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLS, BALCÃO – BALCÃO B3
Praça Antônio Prado, nº 48, 6º Andar, Centro
CEP 01.010-901, São Paulo – SP
At: Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos
Tel.: +55 (11) 2565-5061
E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br

14.2 As comunicações referentes a esta Escritura de Emissão serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente) seguido de confirmação verbal por telefone. As comunicações feitas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de recebimento de “aviso de entrega e leitura”. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada à outra parte pela parte que tiver seu endereço alterado.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba a qualquer uma das partes prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

15.2 A presente Escritura de Emissão é firmada em caráter irrevogável e irretratável, salvo na hipótese de não preenchimento dos requisitos relacionados na Cláusula 2 acima, obrigando as partes por si e seus sucessores.

15.3 Caso qualquer das disposições desta Escritura de Emissão venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

15.4 A presente Escritura de Emissão e as Debêntures constituem título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil, e as obrigações nelas encerradas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 815 e seguintes, do Código de Processo Civil.

15.5 Os prazos estabelecidos na presente Escritura de Emissão serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

incluído o do vencimento.

15.6 Caso a Emissora não providencie o registro desta Escritura de Emissão na forma da lei, o Agente Fiduciário poderá promover referidos registros, devendo a Emissora arcar com os respectivos custos de registro, sem prejuízo do inadimplemento de obrigação não pecuniária pela Emissora.

15.7 Fica desde já dispensada a realização de Assembleia Geral para deliberar sobre: **(i)** a correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético, **(ii)** alterações a quaisquer documentos da operação já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da operação, **(iii)** alterações a quaisquer documentos da operação em razão de exigências formuladas pela CVM, pela B3, ou **(iv)** em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que as alterações ou correções referidas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos Debenturistas ou qualquer alteração no fluxo das Debêntures, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas.

15.8 As Partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil ("**Medida Provisória 2.200**"), reconhecendo essa forma de contratação em meio digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, a presente Escritura, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta Cláusula

16 LEI E DO FORO

16.1 Esta Escritura de Emissão será regida pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas desta Escritura de Emissão.

16.2 As Partes convencionam que, para todos os fins de direito, que a data de início da produção de efeitos da presente Escritura de Emissão será a data do presente documento, ainda que qualquer das Partes venha a assinar eletronicamente esta Escritura de Emissão em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as Partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste instrumento para a data aqui mencionada.

E por estarem assim justas e contratadas, celebram a presente Escritura de Emissão a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário eletronicamente de acordo com a Cláusula 15.8 acima, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas

São Paulo, 11 de abril de 2023.

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(Página de assinaturas do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.)

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

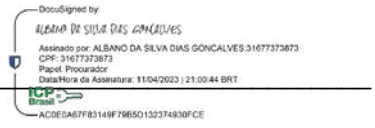

Nome:

Cargo:

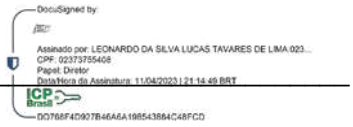

Nome:

Cargo:

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(Página de assinaturas do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.)

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:

Cargo:

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(Página de assinaturas do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.)

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Nome:

Cargo:

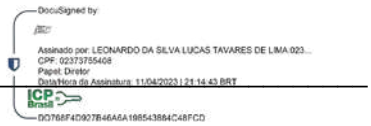

Nome:

Cargo:

DocuSign Envelope ID: 803C1ADB-0383-4C29-ADDA-C7174C7200F6

(Página de assinaturas do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.)

Testemunhas

Nome:

RG:

CPF

Nome:

RG:

CPF

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA EMISSORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: B2C46D8B-CD70-4B5C-AAFD-7B4420D3B7A8

DECLARAÇÃO DA EMISSORA
NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160

Goiânia, 12 de abril de 2023.

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74.805-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE - Número de Identificação do Registro de Empresas nº 52300002958 ("**Emissora**"), representada nos termos de seu estatuto social, vem, por este ato, no âmbito de sua 3ª (terceira) emissão, em série única, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, a ser realizada nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("**Oferta**"), **DECLARAR**, nos termos do artigo 24 e do item 12.8 da seção "*Informações do Prospecto*" do Anexo B da Resolução CVM 160, que as informações fornecidas pela Emissora no âmbito da Oferta, inclusive as constantes do "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*" e que constarão do prospecto definitivo da Oferta são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, necessárias ao conhecimento pelos investidores sobre a Oferta, as Debêntures, a Emissora e outras informações relevantes, sendo responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos da Oferta e pelas demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta, permitindo aos investidores da Oferta uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DocuSigned by:
Assinado por: LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA:0237.....
CPF: 02373755408
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 13/04/2023 | 07:36:06 BRT
ICP Brasil
DD768F4D927B46A8A19854384C48FCD

Nome:

Cargo:

DocuSigned by:
Assinado por: ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES:31677373873
CPF: 31677373873
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 12/04/2023 | 20:50:02 BRT
ICP Brasil
AC0E0A87FB3149F79B5D132374930FCE

Nome:

Cargo:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO COORDENADOR LÍDER

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: CD8FADDF-42ED-42B1-992B-79494923F304

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160

São Paulo, 12 de abril de 2023.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º Andar, CEP 04.543-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), vem, por este ato, no âmbito da 3ª (terceira) emissão, em série única, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,** sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74.805-180, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE - Número de Identificação do Registro de Empresas nº 52300002958 ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, a ser realizada nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**" e "**Oferta**", respectivamente), **DECLARAR**, nos termos do artigo 24 e do item 12.8 da seção "*Informações do Prospecto*" do Anexo B da Resolução CVM 160, que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações fornecidas pela Emissora no âmbito da Oferta, inclusive as constantes do *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.*" e que constarão do prospecto definitivo da Oferta, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Thiago Simões Maffra
Assinado por: THIAGO SIMOES MAFFRA:33076631861
CPF: 33076631861
Data/Hora da Assinatura: 12/04/2023 12:32:23 BRT
ICP Brasil
7C22D1135AF542698E1FF660CB5732BD

Nome: Thiago Simões Maffra

Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Fabricio Cunha de Almeida
Assinado por: FABRICIO CUNHA DE ALMEIDA:05638864717
CPF: 05638864717
Data/Hora da Assinatura: 12/04/2023 12:30:28 BRT
ICP Brasil
7C22D1135AF542698E1FF660CB5732BD

Nome: Fabricio Cunha de Almeida

Cargo: Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMISSOR DE VALORES MOBILIÁRIOS REGISTRADO NA CVM

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: 500A9242-4908-4821-95B7-17FCE375D604

DECLARAÇÃO COMPANHIA ABERTA

Goiânia, 12 de abril de 2023.

Ref.: Declaração no âmbito do requerimento de registro de oferta pública sob o rito automático, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, destinada a investidores qualificados, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a CVM, concedido sob o nº 25.577, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE nº 52.300.002.958 ("Emissora"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, no âmbito da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b) da Resolução CVM 160, vem, por meio desta, em observância ao disposto nos incisos I, alínea (c) e II do artigo 27, da Resolução CVM 160, ***declarar*** que o registro da Emissora perante a CVM como companhia aberta, categoria "B", concedido sob o nº 25.577 encontra-se, nesta data, devidamente atualizado, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

(As assinaturas encontram-se na página seguinte)
(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

DocuSign Envelope ID: 500A9242-4908-4821-95B7-17FCE375D604

(Página de Assinaturas da "Declaração no âmbito do requerimento de registro de oferta pública sob o rito automático, da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, destinada a investidores qualificados, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada)

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DocuSigned by:
Assinado por: LEONARDO DA SILVA LUCAS TAVARES DE LIMA:0257.....
CPF: 02373755408
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 12/04/2023 | 15:57:22 BRT
ICP Brasil
DD768F4D927B46A8A198543884C48FCD

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Albano da Silva Dias Goncalves
Assinado por: ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES:31677373873
CPF: 31677373873
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 12/04/2023 | 17:11:41 BRT
ICP Brasil
AC0E9A67F83149F79B5D132374930FCE

Nome:
Cargo:

ANEXO VIII

RELATÓRIO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

S&P Global
Ratings

Comunicado à Imprensa

Rating 'brAAA' atribuído à 3ª emissão de debêntures proposta pela CELG D

11 de abril de 2023

ANALISTA PRINCIPAL

Bruno Ferreira
São Paulo
55 (11) 3039-9798
bruno.ferreira
@spglobal.com

CONTATO ANALÍTICO ADICIONAL

Marcelo Schwarz, CFA
São Paulo
55 (11) 3039-9782
marcelo.schwarz
@spglobal.com

São Paulo (S&P Global Ratings), 11 de abril de 2023 – A S&P Global Ratings atribuiu hoje o rating 'brAAA' na Escala Nacional Brasil à 3ª emissão de debêntures *senior unsecured*, no valor de até R$ 1 bilhão, proposta pela **CELG Distribuição S.A. – CELG D** (não avaliada). A emissão inclui garantia firme para R$ 500 milhões por parte dos bancos coordenadores, sendo que o restante será colocado sob o regime de melhores esforços, a depender da demanda pelos papeis. Além disso, contará com garantia irrevogável e irretratável da controladora da CELG D, a **Equatorial Energia S.A.** (brAAA/Estável/--).

As debêntures serão emitidas em série única e terão prazo de oito anos, com amortização do principal em parcelas iguais nos últimos três anos. Os recursos serão utilizados para financiar e/ou reembolsar investimentos na rede de distribuição da CELG D referentes a projetos de expansão, renovação e/ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão.

O rating atribuído à emissão reflete nossa visão de que as operações da CELG D são fundamentais para a estratégia de longo prazo da Equatorial e que representarão cerca de 15%-20% do EBITDA consolidado do grupo nos próximos anos. Com isso, a subsidiária se tornará a segunda mais importante em termos de geração de caixa, apenas atrás da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (brAAA/Estável/--). O rating também incorpora a estrutura de capital da CELG D com um baixo montante de dívidas com garantias reais, que consistem sobretudo em FIDCs e empréstimos bancários com avais e garantias de recebíveis, que totalizaram R$ 127 milhões em dezembro de 2022. Isso se compara com aproximadamente R$ 8 bilhões em debêntures *senior unsecured*, considerando a 2ª emissão, concluída em janeiro de 2023, e a 3ª emissão proposta. Dessa forma, acreditamos que os credores quirografários não estejam em desvantagem significativa em relação aos demais credores da empresa.

A CELG D é uma concessionária recém-adquirida pela Equatorial que presta serviços de distribuição de energia elétrica a 237 municípios e 3,3 milhões de consumidores no estado de Goiás até 2045, atendendo uma área de 336.871 km² e uma população de aproximadamente 7,2 milhões de habitantes. A aquisição, concluída em 29 de dezembro de 2022, custou R$ 1,51 bilhão para a Equatorial, que também incorporou as dívidas da CELG D de R$ 7 bilhões.

Cláusulas Contratuais Restritivas (*Covenants*)

A escritura da emissão inclui *covenants* que podem levar a um vencimento antecipado desta dívida se a Equatorial atingir um índice de dívida líquida sobre EBITDA acima de 4,5x, em termos consolidados, por dois trimestres consecutivos ou quatro não consecutivos. Apesar do aumento do endividamento da Equatorial por conta da aquisição da CELG D e considerando os investimentos consolidados de aproximadamente R$ 7,5 bilhões em 2023 e R$ 5,0 bilhões em

2024, esperamos que o grupo cumpra os seus *covenants* com um colchão de pelo menos 15% nos próximos dois anos. Isso porque esperamos aumento da geração de caixa operacional da Equatorial, impulsionado pela contribuição de caixa das linhas de transmissão do grupo (que já estão 100% operacionais), avanço do *turnaround* de ativos como a CEEE-D, Equatorial Alagoas e Equatorial Piauí, e o fato de que os ativos recém-adquiridos – como a Echoenergia e a própria CELG D – são maduros e geram caixa.

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em www.standardandpoors.com.br para mais informações. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site www.capitalia.com. Todos os ratings afetados por esta ação de rating são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em www.standardandpoors.com. Utilize a caixa de pesquisa localizada na coluna à esquerda no site.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- Refletindo o risco de subordinação em ratings de emissão de entidades corporativas, 28 de março de 2018.
- Critério de avaliação de garantias, 21 de outubro de 2016.
- Metodologia e Premissas: Descritores de Liquidez para Emissores Corporativos Globais, 16 de dezembro de 2014.
- Metodologia de Ratings Corporativos, 19 de novembro de 2013.
- Principais fatores de crédito para a indústria de concessionárias de serviços de utilidade pública reguladas, 19 de novembro de 2013.
- Critério | Corporações | Geral: Metodologia corporativa: Índices e ajustes, 1 de abril de 2019.
- Critério Geral: Metodologia de rating de grupo, 1 de julho de 2019.
- Critério Geral: Metodologia e Premissas de Avaliação do Risco-País, 19 de novembro de 2013.
- Metodologia: Risco da indústria, 19 de novembro de 2013.
- Princípios dos Ratings de Crédito, 16 de fevereiro de 2011.
- Metodologia: Fatores de créditos relativos à administração e governança para entidades corporativas, 13 de novembro de 2012.
- Ratings Acima do Soberano - Ratings Corporativos e de Governo: Metodologia e Premissas, 19 de novembro de 2013.
- Princípios ambientais, sociais e de governança nos ratings de crédito, 10 de outubro de 2021.
- Metodologia de ratings de crédito nas escalas nacionais e regionais, 25 de junho de 2018.

Artigos

- Ratings da Equatorial Alagoas elevados para 'brAAA'; ratings da Equatorial e demais subsidiárias reafirmados; perspectiva estável, 29 de setembro de 2022
- Definições de Ratings da S&P Global Ratings

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS ADICIONAIS

AÇÃO DE RATING VINCULADA

Todos os Ratings de Crédito atribuídos pela S&P Global Ratings são determinados por um Comitê de Rating e não por Analistas individuais. Entretanto, sob certas circunstâncias, a S&P Global Ratings atribui Ratings de Crédito que são parcial ou totalmente derivados de outros Ratings de Crédito. A este respeito, e sob determinadas circunstâncias, um Funcionário pode aplicar um Rating de Crédito de Emissão ou de Emissor, já existente, de uma entidade (previamente determinado por um Comitê de Rating) a outro Emissor e/ou Emissão (ex. Uma Ação de Rating Vinculada). Veja a Política de Comitê de Rating em www.spglobal.com/ratings/pt/.

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor.

ATRIBUTOS E LIMITAÇÕES DO RATING DE CRÉDITO

A S&P Global Ratings utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A S&P Global Ratings não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A S&P Global Ratings não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a S&P Global Ratings acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela S&P Global Ratings não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a S&P Global Ratings se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

FONTES DE INFORMAÇÃO

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a S&P Global Ratings utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros, inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

AVISO DE RATINGS AO EMISSOR

O aviso da S&P Global Ratings para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "Notificações ao Emissor (incluindo Apelações)".

FREQUÊNCIA DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE RATINGS

O monitoramento da S&P Global Ratings de seus ratings de crédito é abordado em:

- Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito (na seção de Regras, Procedimentos e Controles Internos)
- Política de Monitoramento

CONFLITOS DE INTERESSE POTENCIAIS DA S&P GLOBAL RATINGS

A S&P Global Ratings publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais na seção "Potenciais Conflitos de Interesse", disponível em https://www.spglobal.com/ratings/pt.

FAIXA LIMITE DE 5%

A S&P Global Ratings Brasil publica em seu Formulário de Referência, disponível em https://www.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/content/disclosures, o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

As informações regulatórias (PCR - *Presentation of Credit Ratings* em sua sigla em inglês) da S&P Global Ratings são publicadas com referência a uma data específica, vigentes na data da última Ação de Rating de Crédito publicada. A S&P Global Ratings atualiza as informações regulatórias de um determinado Rating de Crédito a fim de incluir quaisquer mudanças em tais informações somente quando uma Ação de Rating de Crédito subsequente é publicada. Portanto, as informações regulatórias apresentadas neste relatório podem não refletir as mudanças que podem ocorrer durante o período posterior à publicação de tais informações regulatórias, mas que não estejam de outra forma associadas a uma Ação de Rating de Crédito. Observe que pode haver casos em que o PCR reflete uma versão atualizada do Modelo de Ratings em uso na data da última Ação de Rating de Crédito, embora o uso do Modelo de Ratings atualizado tenha sido considerado desnecessário para determinar esta Ação de Rating de Crédito. Por exemplo, isso pode ocorrer no caso de revisões baseadas em eventos (*event-driven*) em que o evento que está sendo avaliado é considerado irrelevante para aplicar a versão atualizada do Modelo de Ratings. Observe também que, de acordo com as exigências regulatórias aplicáveis, a S&P Global Ratings avalia o impacto de mudanças materiais nos Modelos de Ratings e, quando apropriado, emite Ratings de Crédito revisados se assim requerido pelo Modelo de Ratings atualizado.

Copyright © 2023 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IX

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CELG Distribuição S.A. – CELG D

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2022

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

Celg Distribuição S.A. – CELG D

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações dos valores adicionados – Informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Relatório da Administração 2022

A Administração da Equatorial Goiás em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas demonstrações contábeis, com as respectivas notas explicativas e o Relatório dos auditores independentes, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. As informações não financeiras da Equatorial Goiás, as relacionadas ao programa "Luz para Todos" (PLPT), o Balanço Social, assim como as expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia não foram examinadas pelos auditores independentes.

Destaques de 2022

- O **volume de energia distribuída** no ano cresceu 3,5% em relação a 2021, atingindo 15.550 GWh;
- A **Receita Operacional Líquida (ROL)** reduziu 8,1% em 2022 totalizando R$ 6.878 milhões comparado ao ano anterior e excluída a receita de construção;
- O **EBITDA** ficou 41% a menor em 2022 quando comparado a 2021, registrando o montante de R$ 429 milhões;
- **Prejuízo líquido** de R$ 808 milhões em 2022, aumento de 583% se comparado ao valor verificado em 2021;
- Os **investimentos** da Equatorial Goiás somaram R$ 1.879 bilhões em 2022, 4% acima dos investimentos realizados em 2021;
- As **perdas de energia** auferidas em de 2022 reduziram em 1,99 p.p. comparados ao ano de 2021, atingindo 12,16% da energia requerida;
- Os índices de **DEC e FEC** da Equatorial Goiás (CELG-D) apresentaram redução, sendo o DEC de 18,8 para 15,7 e o FEC de 9,0 para 7,8 entre 2022 e 2021.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

Mensagem do Presidente

Em 29 de dezembro de 2022, o Grupo Equatorial Energia assumiu a distribuição de energia em Goiás e abraçou o desafio de transformar a energia que abastece mais de 3,3 milhões de clientes em todo o Estado. Logo de início, o foco é a integração das equipes, identificação de oportunidades para restruturação da companhia, priorizando ações que fortalecem o desenvolvimento do Estado e o atendimento ágil aos clientes. Nosso grande desafio é transformar a Equatorial Goiás em mais uma distribuidora de referência no setor elétrico.

Acreditamos na experiência do grupo Equatorial Energia, que é reconhecido pela recuperação e avanço de desempenho de companhias estaduais privatizadas, com modelo de gestão que preza pela eficiência e melhor alocação de recursos, com atenção à segurança e meio ambiente.
Teremos grandes desafios pela frente. Buscaremos a recuperação gradativa da qualidade no fornecimento e atendimento ao mercado goiano, melhoria dos indicadores de perdas de energia e fortalecimento da qualidade da força de trabalho da companhia.

O desempenho econômico-financeiro aponta Receita Líquida de R$ 6.878 milhões (excluindo a receita de construção). Fechamos 2022 com o EBITDA Societário em R$ 429 milhões, comparado a R$ 723 milhões no ano anterior. O ano de 2022 apresenta um prejuízo acumulado de R$808 milhões, 583% superior ao mesmo período do ano anterior.

Goiás é a primeira distribuidora do Grupo Equatorial Energia na região Centro-Oeste e é o maior ativo do nosso portfólio em número de clientes. A atenção é para a força e a resiliência da economia do Estado de Goiás, que nos últimos 10 anos, tem crescido de maneira consistente, acima da média nacional, impulsionado pela agroindústria.
Acreditamos no papel da companhia de atuar no desenvolvimento da região, conduzindo investimentos maciços com o objetivo de evoluirmos na qualidade e confiabilidade do serviço prestado e que, dessa forma, garantirão a satisfação dos nossos consumidores, beneficiando a sociedade em geral. Estamos falando de atendimento a mais de 3,3 milhões de clientes de forma igualitária, avaliando sempre as características e as necessidades de cada região.

Lener Silva Jayme
Diretor-Presidente

gpires@stocchefornes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:26 21-43

Cenário, Ambiente Econômico e Perspectivas em Goiás

Ambiente econômico e perspectivas no estado de Goiás

Goiás	
Capital	Goiânia
Área (km²)	340.243
Número de Municípios	246
População Estimada	7.206.589
Cres. Estimado PIB GO	3,3%
Cres. Estimado PIB BR	2,2%
Part. No PIB Centro Oeste	28,5%
Densidade demográfica (hab/km²)	17,65

*Fonte: https//cidades.ibge.gov.br/brasil/mal; *Dados projetados pela Tendências Consultoria integrada em jun/22.*

O consumo de energia elétrica em Goiás, em 2022, apresentou crescimento de 3,5%, registrando o montante de 15.550 GWh. Tal crescimento foi impulsionado pelo desempenho positivo para as classes Industrial e Comercial, que nos anos anteriores estavam sendo diretamente afetadas pelas medidas de restrição à circulação, no contexto de controle da covid-19. Juntas, foram responsáveis por cerca de 66,8% do incremento do consumo total. A agropecuária foi o principal motor desse resultado, com destaque para as atividades de Cultivo de Cereais e Abates de Suínos.

A classe Residencial (normal + baixa renda) representa cerca de 33,5% do total de vendas por classe da Equatorial Goiás. Em 2022, o consumo dessa classe cresceu 3,3%, e esse resultado está relacionado às respostas dos consumidores às condições climáticas. Vale também mencionar o grande avanço nas ações de cadastramento das famílias na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), que oferece desconto na fatura de energia para clientes cadastrados nos programas sociais do Ministério de Desenvolvimento Social. No ano de 2022, mais de 75mil clientes foram cadastrados no programa, e já estão recebendo o desconto na fatura.

A taxa de crescimento registrada em Goiás ficou acima da média da região Centro-Oeste e do Brasil, que registraram, respectivamente, crescimento de 2,8% e 2,2%. Agropecuária deve seguir como destaque. Crescimento das cadeias demandantes de grãos utilizados na ração de animais (suínos e frangos, pincipalmente) deve constituir um vetor de expansão para os grãos em Goiás nos próximos anos. No longo prazo, o avanço da agropecuária deve ser condicionado a ganhos de produtividade e substituição do uso da terra entre diferentes culturas, tendo em vista os importantes investimentos programados para o estado, com destaque para os aportes nos setores de mineração, farmacêutica, veículos, alimentos e biocombustíveis.

Número de consumidores

Número de consumidores - O número de consumidores em dezembro de 2022 apresentou um crescimento de 3,3% sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

gnres@sefaz.go.gov.br DDEQTL-GO 12.04.2023 21:44

Consumidores	2022	2021	Var.
Residencial Normal	2.458.684	2.455.733	*0,1%*
Residencial Baixa Renda	362.526	287.111	*26,3%*
Industrial	8.588	8.668	*-0,9%*
Comercial	201.995	202.459	*-0,2%*
Rural	237.195	211.939	*11,9%*
Outros	24.394	22.831	*6,8%*
Total	**3.293.382**	**3.188.741**	**3,3%**

Mercado atendido

O volume de energia faturada cresceu 3,5% em relação ao ano de 2021, sendo o crescimento da classe residencial (normal + baixa renda), maior classe de consumo da Equatorial Goiás, representando cerca de 34,7% do incremento total ocorrido no período.

Mercado Atendido - MWh	2022	2021	2020	2019	2018	2017
Residencial Normal	5.204.744	5.162.707	4.979.611	4.838.101	4.463.144	4.415.027
Residencial Baixa Renda	594.709	454.227	402.227	236.619	292.379	170.129
Industrial	3.894.062	3.846.310	3.793.547	3.606.861	3.616.053	3.376.077
Comercial	2.631.686	2.328.059	2.235.225	2.546.132	2.402.088	2.394.435
Rural	1.678.365	1.758.760	1.647.229	1.541.650	1.424.958	1.444.578
Suprimentos p/ agentes de distribuição	9.025	6.970	10.129	46.772	173.916	128.072
Outros	1.537.675	1.466.933	1.466.233	1.559.024	1.543.228	1.383.682
Total	**15.550.267**	**15.023.965**	**14.534.201**	**14.375.160**	**13.915.766**	**13.312.000**
Variação	**3,50%**	**3,4%**	**1,1%**	**3,3%**	**4,5%**	**2,1%**

Balanço energético

Comportamento do mercado - A distribuição de energia da Outorgada no período de janeiro a dezembro de 2022 foi de 15.540 GWh, que corresponde a um crescimento de 3,5% em relação a 2021 (15.017 GWh). As perdas totais da energia findaram o ano de 2022 no patamar de 12,08%, com redução de 0,35p.p. com relação ao ano anterior.

4.3 Balanço energético (MWh)	4T21	4T22	Var.	2021	2022	Var.
Goiás						
Sistema interligado	4.311.243	4.478.758	*3,9%*	17.155.660	17.686.072	*3,1%*
Energia injetada	**4.311.243**	**4.478.758**	***3,9%***	**17.155.660**	**17.686.072**	***3,1%***
Energia distribuída	3.956.201	4.055.387	*2,5%*	15.016.997	15.540.407	*3,5%*
Energia de conexão com outras distribuidoras	1.864	2.534	*35,9%*	6.970	9.860	*41,5%*
Perdas totais	353.177	420.837	*19,2%*	2.131.693	2.135.804	*0,2%*

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO 12.0.2023 21:44

Combate às Perdas

Em 2022, a quantidade de energia elétrica injetada no sistema da Equatorial Goiás, ainda sob gestão Enel, alcançou o patamar de 17.686 Gha, aumento de 3,10% em relação a 2021. O faturamento atingiu 15.536 GWh o que representou um aumento de 5,49% na comparação com o ano anterior. Desse modo, às perdas de energia registradas pela Companhia, em 2022, totalizaram 2.150 GWh, equivalente a 12,16% da energia requerida, implicando em redução de 1,99 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2021.

Perdas totais sobre a energia injetada
(Últimos 12 meses)

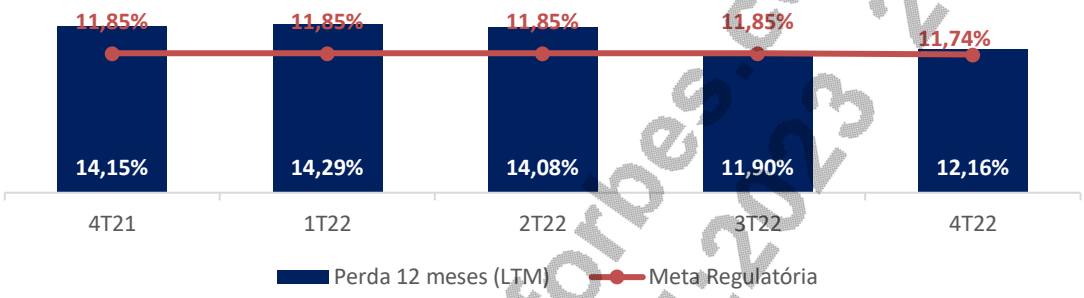

Perda não técnica sobre o mercado de baixa tensão
(Últimos 12 meses)

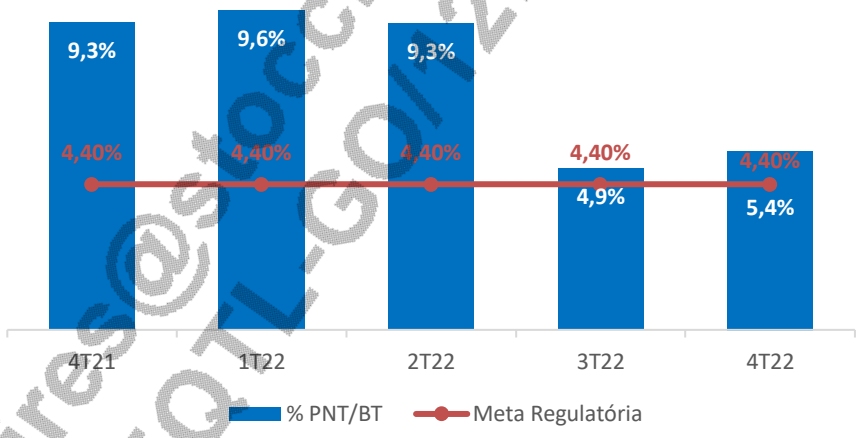

A seguir apresentamos as ações realizadas para o combate às perdas em 2022, sob gestão da Enel:

- Regularização de 1,378 mil clientes em área de gambiarra, sendo necessária a realização de extensões de redes de média e baixa tensão;
- Inspeção de 3,9 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão;
- Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 160 municípios (qual o total de municípios) com a recontagem de aproximadamente 340 mil pontos;
- Inspeção de 175,5 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Regularização de 2,585 mil clientes clandestinos ou desligados em área onde existia rede de energia;
- Identificação e regularização de 47,3 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT.

spires@stocckforbes.com.br DD EQTL-GO 12.04.2023 21:44

DEC e FEC

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou uma redução de 16,48% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou uma redução de 12,51% em relação ao exercício anterior. Os indicadores de qualidade mantiveram-se lineares no primeiro semestre e a partir do terceiro trimestre tivemos redução de aproximadamente 1 hora no indicador DEC, consequência do retardo do início do período chuvoso no Estado de Goiás, em que temos eventos climáticos que impactam de forma mais severa as instalações, ocasionando aumento de ocorrências emergenciais por interferência de vegetação.

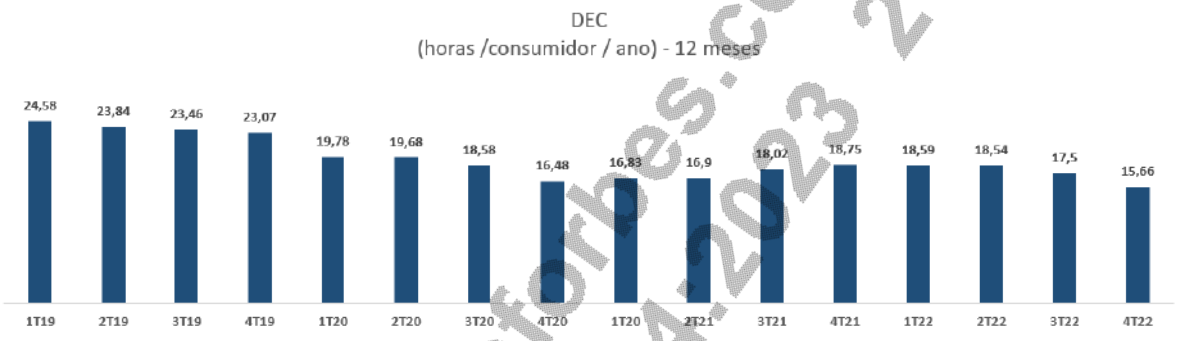

Programa Luz Para Todos

Lançado em 2004 pelo Governo Federal, o “Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos" (PLPT) tem como objetivo levar energia elétrica para a população do meio rural, de modo a estimular o desenvolvimento socioeconômico destas regiões que, geralmente, apresentam baixo desempenho no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

A Equatorial Goiás (CELG-D) desempenha o papel de agente executor do Programa no Goiás. O Estado está inserido entre os 20 maiores programas do país, representando mais de 1,4% de todo o volume de ligações executadas pelo Programa Luz para Todos no Brasil. Para atingir suas metas, a Companhia estruturou sólidas parcerias comerciais com contratação de mão-de-obra terceirizada, que envolvem mais de 21 empresas de engenharia e mais de 315 pessoas direta e indiretamente.

dfires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 21:4

Em 31 de dezembro de 2022, a Equatorial Goiás (CELG-D) alcançou a marca histórica de 50,8 mil famílias ligadas à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 254 mil de habitantes. O PLPT já está presente em 236 municípios goianos, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o ano de 2022, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi aproximadamente de R$ 31,8 milhões

Assuntos Regulatórios

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") através da Resolução Homologatória nº 3.130/2022 homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Equatorial Goiás (CELG-D), com definição das tarifas para o período de 22 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023, com um reajuste de 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores do Estado de Goiás.

A Diretoria da ANEEL, através do Despacho Nº 3.498, de 6 de dezembro de 2022, aprovou o Plano de Transferência apresentado pela Enel Distribuição Goiás – CNPJ nº 01.543.032/0001-04 para a Equatorial Participações e Investimentos S.A. – CNPJ nº 38.419.702/0001-87, nos termos da Subcláusula Oitava da Cláusula Décima Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 63/2000-ANEEL, como alternativa à extinção da concessão, observado o afastamento do art. 9º do Anexo VIII da REN nº 948, de 2021, pelo período de 3 (três) anos (2023, 2024 e 2025), exclusivamente quanto à abertura de processo administrativo punitivo voltado à aplicação da penalidade de declaração de caducidade da concessão em caso de eventual descumprimento do DEC ou do FEC ou do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira e a aplicação de fiscalização com o caráter orientativo no primeiro ano (2023) após a assinatura do aditivo ao Contrato de Concessão, assegurada a aplicação de penalidades nos casos de descumprimento de determinações feitas pela Diretoria da ANEEL.

Relatório de Ações Sociais

A Equatorial Energia chegou em Goiás reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento social, articulação intersetorial e com uma contribuição efetiva nos locais que atua. Uma de suas vertentes de atuação mais forte é por meio de investimentos com a Lei de Incentivo à Cultura via ICMS.

Em anos anteriores, a empresa já aportou cerca de R$ 7 milhões na cultura goiana, patrocinando projetos importantes, como o Natal do Bem, da OVG; o casamento comunitário de 1 mil casais em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; a temporada de férias do Rio Araguaia, em Aruanã, e o 22° Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros. A empresa foi, em 2022, a principal patrocinadora de cultura do estado.

Com o objetivo de ampliar as oportunidades aos produtores culturais, a empresa lançou um edital de patrocínio, que selecionou oito projetos culturais. O projeto Educanto, um dos selecionados, levou musicalização para escolas de 21 cidades goianas com a participação da cantora Maria Eugênia. Também fizeram parte do edital o Festival Gastronômico de Nova Veneza e a exposição As Matérias Vivas de Antônio Poteiro – Barro, Cor e Poesia.

Além disso, com um foco em consumo consciente, os projetos de Eficiência Energética foram destaque na distribuidora. Nesta linha, destacaram-se sete obras de eficiência energética no Estado, que somaram R$ 7 milhões em investimentos: iluminação pública das prefeituras de Goiatuba, Buriti Alegre e Alexânia; construção de uma usina fotovoltaica na sede da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural, e Pesquisa Agropecuária (Emater); troca de mais de 4 mil lâmpadas na sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO), em Goiânia; troca de mais de 5 mil lâmpadas e equipamentos de ar-condicionado mais a implementação de um sistema de geração fotovoltaico no prédio da Receita Federal, em Goiânia; e substituição de mais de 2 mil em instituições municipais de Valparaíso em parceria com a Administração Municipal de Valparaíso. Todos estes projetos foram selecionados em chamada pública para financiamento de projetos com foco no consumo eficiente de energia elétrica. Os projetos são financiados com recursos do Programa de Eficiência Energética (PEE), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Outro destaque, é a troca de geladeiras usadas por outras mais eficientes. Além disso a empresa concedeu R$ 52 milhões em bônus para que 41,6 mil famílias pudessem trocar geladeiras, aparelhos de ar-condicionado e freezers com 50% de desconto, por meio de programa de bonificação. Ações realizadas com objetivo de promover eficiência com menos gasto de energia e gerando mais qualidade de vida as famílias beneficiadas.

mlins@stoccheforbes.com.br
CELG GO 12.04.2023 21:44

A população goiana também conta com o programa que troca resíduos recicláveis por bônus nas contas de energia. Desde seu início, a empresa já trocou quase 4 mil toneladas de resíduos por descontos na conta de energia, o que corresponde a um total de desconto de aproximadamente R$ 900 mil, para cerca de 11 mil clientes. O programa colaborou para evitar a emissão de mais de 3.900 mil toneladas de gás carbônico (CO_2) na atmosfera em Goiás. Também possibilitou a economia de mais de 5.600 MWh de energia, equivalente ao abastecimento mensal de 2.877 casas durante um ano, além de contribuir na preservação de mais de 10 mil árvores, por meio da reciclagem de papel.

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita líquida

Em relação à Receita Líquida, o total registrado no ano foi de R$ 6.878 milhões (excluída a receita de construção), 8,1% de redução em relação ao mesmo período do ano anterior.

Custos e despesas operacionais

No ano de 2022, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, incluindo depreciação, amortização e excluindo o custo de construção foi de R$ 6.877 milhões; redução de 4,22% na comparação com 2021.

Custos e despesas operacionais gerenciáveis

Em 2022, o total de custos e despesas gerenciáveis da Companhia, representados pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO, excluindo a PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa) e as provisões para contingências, atingiram R$ 1.310 milhões.

Neste ano, PECLD e perdas totalizaram R$300 milhões, o que representa 3,0% da Receita Bruta (desconsiderando a receita de construção), nível acima do anterior em 2.1 p.p.

Custos e despesas operacionais não gerenciáveis

Da mesma forma, analisando variação anual, observamos uma redução de 7% no total de custos e despesas não gerenciáveis.

EBITDA

Em 2022, o EBITDA Societário ajustado atingiu R$429 milhões, montante 41% inferior aos registrados no ano anterior.

Resultado financeiro

Em 2022, o resultado financeiro líquido foi negativo em R$ 1.104 milhões, contra R$ 451 milhões negativos reportados em 2021.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Na Equatorial Goiás (CELG-D), a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: (i) compensação de prejuízos acumulados e (ii) Incentivo Programa de alimentação do trabalhador (PAT). Cabe ressaltar que o item ii é aplicável apenas ao IRPJ.

Em 2022, a CELG-D apurou prejuízo líquido de R$ 808 milhões.

gaires@stocchiorbet.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

Lucro líquido

Em 2022, a Equatorial Goiás (CELG-D) apurou Prejuízo líquido de R$ 808 milhões, 583% maior ao obtido no ano anterior.

Endividamento

No fechamento de 2022, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu o montante de R$ 7.107 milhões. O perfil da dívida da CELG-D apresenta uma pressão no curto prazo em função da reestruturação dos mútuos com a ENEL Brasil e EFI, que foram repactuados no contexto da aquisição. Desse total, 1/3 deve ser liquidado em até 90 dias, e o saldo restante deve ser pago até dez/23. Em 30 de dezembro de 2022, foi aprovada a 2ª Emissão de Debêntures no valor total de R$ 7.000 milhões com o objetivo de refinanciamento de passivos financeiros e gestão ordinária da Emissora, com juros trimestrais e amortização bullet com vencimento em jan/26. Como evento subsequente, em 26 de janeiro de 2023, a Companhia liquidou antecipadamente o valor de R$ 5.058 milhões da dívida reestruturada com parte dos recursos da 2ª Emissão de Debêntures integralizados na mesma data, alongando o perfil da dívida da Companhia.

Investimentos

ADIÇÃO POR TIPO DE INVESTIMENTO	2019	2020	2021	2022
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	58	80	117	144
EXPANSÃO E MELHORIA DE REDE	500	636	910	799
MANUTENÇÃO DE REDE	179	386	766	884
OUTROS INVESTIMENTOS	18	18	12	52
TOTAL	**756**	**1.120**	**1.805**	**1.879**
PLPT	34	102	300	32
Total Geral	**790**	**1.221**	**2.105**	**1.911**

Investimentos próprios

Os investimentos da CELG -D, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R$1.879 bilhões em 2022, aumento de 4% em relação a 2021. Tais investimentos são principalmente focados em expansão e melhoria da rede de distribuição e melhoria da percepção do cliente, tendo em vista o contínuo crescimento na demanda de energia do Estado.

gpires@stocchetorbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:14

Relacionamento com auditores externos

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a BDO prestou serviços de auditoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Srs Lener Silva Jayme, Diretor-Presidente; André Luiz Barata Pessoa, Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes; Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores; José Silva Sobral Neto, Diretor Jurídico; Bruno Cavalcanti Coelho, Diretor de Pessoas e Organização; Humberto Luiz Queiroz Nogueira, Diretor de Compras e Agnelo Coelho Neto, Diretor de Engenharia e Construção declaram que (i) revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) revisaram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no Relatório emitido em 29 de março de 2023 pela BDO, auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 09:44

Diretoria Executiva

Lener Silva Jayme

Diretor Presidente

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

André Luiz Barata

Diretor

José Silva Sobral Neto

Diretor

Humberto Luiz Queiroz Nogueira

Diretor

Agnelo Coelho Neto

Diretor

Bruno Cavalcanti Coelho

Diretor

Riberto José Barbanera

Diretor

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Jr.
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Marcos Antônio Lopes Freixo Filho
Windsor Silva Santos Júnior
Jaconias de Aguiar

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:44

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021 Reclassificado		Notas	2022	2021 Reclassificado
Ativo				**Passivo**			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**83.454**	351.280	Fornecedores	16	**1.428.060**	1.738.354
Aplicações financeiras	7	**10.833**	10.486	Empréstimos e financiamentos	17	**7.056.087**	3.315.118
Contas a receber de clientes	8	**1.824.173**	1.953.228	Passivo de arrendamento		**13.238**	13.909
Serviços pedidos		**63.784**	94.203	Impostos e contribuições a recolher	18	**114.105**	192.098
Almoxarifado		**21.408**	3.634	Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		**55.011**	54.366
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	9	**147.098**	344.364	Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		**51.863**	55.151
Instrumentos financeiro derivativos		**-**	41.158	Encargos setoriais		**100.640**	151.053
Impostos e contribuições a recuperar	10	**691.671**	771.807	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	21	**218.032**	565.244
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		**40.415**	76.974	Contribuição de iluminação pública		**58.481**	62.800
Outros créditos a receber	12	**216.556**	394.030	Outras contas a pagar	22	**226.548**	274.892
Total do ativo circulante		**3.099.392**	4.041.164	**Total do passivo circulante**		**9.322.065**	6.422.985
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber de clientes	8	**75.961**	93.280	Fornecedores	16	**290.061**	406.086
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	9	-	115.691	Empréstimos e financiamentos	17	**50.970**	2.352.407
Instrumentos financeiro derivativos		-	15.620	Passivo de arrendamento		**6.482**	18.348
Impostos e contribuições a recuperar	10	**2.371.976**	2.566.498	Impostos e contribuições a recolher	18	**5.634**	6.708
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	**1.375.535**	1.068.214	Encargos setoriais		**36.633**	21.301
Depósitos vinculados	20	**146.465**	147.217	Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	9	**254.440**	-
Outros créditos a receber	12	**597.921**	721.297	Provisão para riscos judiciais	20	**1.364.464**	1.164.077
Ativo financeiro da concessão	13	**809.688**	443.423	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	21	**2.807.467**	2.408.153
Intangível	14	**8.779.578**	7.448.017	Benefício pós-emprego	27	**162.522**	201.501
Ativos de contrato	15	**2.207.951**	2.261.684	Outras contas a pagar	22	**32.569**	39.918
Direito de uso		**19.211**	30.838				
				Total do passivo não circulante		**5.011.242**	6.618.499
Total do ativo não circulante		**16.384.286**	14.911.779				
				Patrimônio Líquido	23		
				Capital social	23.1	**5.664.952**	5.664.952
				Ajuste de avaliação patrimonial	23.2	**35.769**	(11.560)
				Reserva de reavaliação	23.3	**55.918**	70.605
				Reserva de capital	23.4	**3.507.653**	3.507.653
				Prejuízos acumulados	23.5	**(4.113.921)**	(3.320.191)
				Total do patrimônio líquido		**5.150.371**	5.911.459
Total do ativo		**19.483.678**	18.952.943	**Total do passivo e passivo a descoberto**		**19.483.678**	18.952.943

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

gpires@stocklevelforbes.com.br
DD EQTL - 07.04.2023 21:44

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	24	9.032.297	9.735.479
Custo do serviço	25	(8.387.344)	(9.001.308)
Lucro bruto		644.953	734.171
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	25	(8.671)	(7.571)
Despesas gerais e administrativas	25	(422.557)	(406.747)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	25	(300.658)	(100.269)
Outras receitas operacionais, líquidas	25	87.706	80.791
Total de despesas operacionais	25	(644.180)	(433.796)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre lucro		773	300.375
Receitas financeiras	26	684.170	309.460
Despesas financeiras	26	(1.788.748)	(760.612)
Resultado financeiro		(1.104.578)	(451.152)
Resultado antes dos impostos sobre lucro		(1.103.805)	(150.777)
Imposto de renda e contribuição social correntes	19.4	(36.314)	(54.366)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.4	331.702	86.859
		295.388	32.493
Prejuízo do exercício		(808.417)	(118.284)
Prejusízo por ação básico e diluído - R$			
Ação ordinária		(2,85592)	(0,41787)
Quantidade de ações ordinárias e preferenciais no final do período (em milhares de ações)		283.067	283.067

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021
Prejuízo do exercício	**(808.417)**	(118.284)
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego	**54.195**	68.016
Tributos diferidos sobre (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego	**(18.426)**	(23.125)
Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado do exercício em exercícios subsequentes, líquidos dos tributos	**35.769**	44.891
Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado		
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	**17.515**	(19.289)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	**(5.955)**	6.558
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício, líquidos dos tributos	**11.560**	(12.731)
Total resultados abrangentes	**(761.088)**	(86.124)

As notas explicativas são parte integrante das informações intermediárias.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:4

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		5.075.679	589.273	3.507.653	-	64.220	(3.239.242)	5.997.583
Aumento de capital		589.273	-	-	-	-	-	589.273
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	(589.273)	-	-	-	-	(589.273)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(118.284)	(118.284)
Transferência para prejuízos acumulados		-	-	-	-	(44.891)	44.891	-
Reserva de reavaliação líquida de impostos		-	-	-	7.556	-	(7.556)	-
Reclassificação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021	5.1	-	-	-	63.049	(63.049)	-	-
Resultado abrangente do exercício								
Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego		-	-	-	-	68.016	-	68.016
Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego		-	-	-	-	(23.125)	-	(23.125)
Resultado de *hedge accounting* de fluxo de caixa		-	-	-	-	(19.289)	-	(19.289)
Tributos diferidos sobre perda instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	6.558	-	6.558
Saldos em 31 de dezembro de 2021		5.664.952	-	3.507.653	70.605	(11.560)	(3.320.191)	5.911.459
Prejuízo do exercício	23.5	-	-	-	-	-	**(808.417)**	**(808.417)**
Realização de reserva de reavaliação líquida de impostos	23.3	-	-	-	**(14.687)**	-	**14.687**	-
Resultado abrangente do período								
Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	23.2	-	-	-	-	**54.195**	-	**54.195**
Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego	23.2	-	-	-	-	**(18.426)**	-	**(18.426)**
Resultado de *hedge accounting* de fluxo de caixa	23.2	-	-	-	-	**17.515**	-	**17.515**
Tributos diferidos sobre perda instrumentos financeiros derivativos	23.2	-	-	-	-	**(5.955)**	-	**(5.955)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**5.664.952**	**-**	**3.507.653**	**55.918**	**35.769**	**(4.113.921)**	**5.150.371**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

9pires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021 (Reclassificado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(808.417)**	(118.284)
Ajustes para:		
Amortização	**428.392**	422.669
Baixa de intangível, financeiro e contratual	**9.941**	4.314
Atualização do ativo financeiro e contratual	**(29.553)**	(27.934)
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	**455.724**	327.140
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	**300.658**	100.269
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	**114.912**	63.572
Provisão e atualização de encargos setoriais	**6.486**	5.903
Provisão e atualização para riscos judicias e depósitos vinculados	**175.040**	146.073
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	**(386.235)**	(1.628.939)
Rendimentos de aplicações financeiras	**(32.748)**	(7.522)
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**(331.702)**	(86.859)
Imposto de renda e contribuição social correntes	**36.314**	54.366
Plano de aposentadoria e pensão	**20.131**	22.992
Perdas (Ganhos) com instrumentos derivativos	**538.463**	(37.543)
	497.406	(759.783)
Variações nos ativos e passivos, circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	**65.281**	(310.456)
Serviços pedidos	**30.419**	51.931
Depósitos vinculados	**(16.951)**	24.953
Almoxarifado	**(17.774)**	-
Impostos e contribuições a recuperar	**130.344**	(59.881)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	**36.559**	49.833
Outros créditos a receber	**155.870**	(77.413)
Fornecedores	**(426.319)**	240.662
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	**(141.596)**	8.178
Impostos e contribuições a recolher	**316.404**	(3.797)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	**(35.669)**	(67.296)
Benefícios pós-emprego	**(4.915)**	(25.414)
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	**780.026**	1.023.294
Encargos setoriais	**(41.567)**	(134.373)
Provisão para riscos judiciais	**(146.447)**	(79.396)
Contribuição de iluminação pública	**(4.319)**	-
Outras contas a pagar	**(55.693)**	176.426
Caixa proveniente nas atividades operacionais	**623.653**	817.251
Juros pagos	**(962.219)**	(186.629)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	**158.840**	(129.161)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisições no ativo contratual	**(1.927.520)**	(2.264.161)
Aquisições no ativo intangível	**(6.045)**	-
Resgate de aplicações financeiras	**32.401**	(1.548)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(1.901.164)**	(2.265.709)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	**8.747.229**	3.134.112
Amortização de empréstimos e financiamentos	**(7.302.709)**	(541.414)
Recebimento de instrumentos financeiros	**46.779**	37.196
Amortização do passivo de arrendamento	**(16.801)**	(17.342)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**1.474.498**	2.612.552
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(267.826)**	217.682
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**351.280**	133.598
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**83.454**	351.280
Aumento (Redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(267.826)**	217.682

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

sores@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 11:44

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	2022	2021
Receitas		
Fornecimento de energia elétrica	**11.779.662**	12.742.519
Receita relativa à construção de ativos próprios	**2.154.219**	2.254.833
Outras receitas	**87.706**	83.359
Perda de recebíveis de clientes	**(60.530)**	(35.427)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	**(20.563)**	(49.959)
	13.940.494	14.995.325
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custo da energia comprada e transmissão	**(5.276.620)**	(6.191.583)
Materiais	**(929.122)**	(1.040.521)
Serviços de terceiros	**(2.109.428)**	(1.818.729)
Outras despesas operacionais	**(571.550)**	(357.242)
- Provisões para processos judiciais e outros riscos	**(100.554)**	(111.680)
- Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	**(334.477)**	(78.455)
- Outras (exceto aluguéis e tributos)	**(136.519)**	(167.107)
	(8.886.720)	(9.408.075)
Valor adicionado bruto	**5.053.774**	5.587.250
Depreciação e amortização	**(428.319)**	(422.669)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	**4.625.455**	5.164.581
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	**684.170**	309.460
	684.170	309.460
Valor adicionado total a distribuir	**5.309.625**	5.474.041
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remunerações	**183.389**	160.147
FGTS	**5.740**	5.836
Outros encargos sociais	**17.168**	14.345
Previdência privada	**9.570**	9.138
Auxílio - alimentação	**22.773**	19.120
Convênio assistencial e outros benefícios	**16.047**	12.620
Participação nos resultados	**20.366**	16.076
	275.053	237.282
Tributos		
Federais	**1.927.617**	2.055.285
Estaduais	**2.125.778**	2.516.139
Municipais	**11.151**	9.701
	4.064.546	4.581.125
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	**527.952**	222.614
Aluguéis	**(10.302)**	13.306
Outros	**1.260.793**	537.998
	1.778.443	773.918
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízos retidos	**(808.417)**	(118.284)
	(808.417)	(118.284)
Valor adicionado	**5.309.625**	5.474.041

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 11:44

Tel.: +55 62 3283 7272
Fax: +55 62 3283 7272
www.bdobrazil.com.br

Rua 5, Qd. C-4, Lt.16/19, 5º andar
Setor Oeste, Goiânia, GO, Brasil
74230-100

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Celg Distribuição S.A. – CELG D
Goiânia – GO

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Celg Distribuição S.A. - Celg D ("Companhia" ou "Celg"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Celg Distribuição S.A. - Celg D** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nºs 3.12 e 12, às demonstrações contábeis, a Companhia mantém registrado na rubrica de outros créditos a receber "Créditos especiais – Funac", no montante de R$711.182 mil líquidos. Os referidos créditos são provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais da CELG Distribuição S/A - CELG D, relativo aos fatos geradores ocorridos até a venda do controle acionário para a Eletrobrás que foram assumidas pelo Estado de Goiás por meio da Lei Estadual 17.555/22 e regulamentação definida pelo decreto estadual n° 7.732 de 28 de setembro de 2002. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas demonstrações contábei . Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 13, 14 e 15 às demonstrações contábeis, os investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica são registrados como ativo contratual durante a fase de construção, seguindo o Pronunciamento Técnico CPC 47 /IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e, quando da entrada em operação, os valores são bifurcados, conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão, entre ativo financeiro, relativo a parcela da infraestrutura que não será amortizada até o final da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente a parcela da infraestrutura que será recuperada através da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência do contrato de concessão. Em virtude da complexidade dos conceitos envolvidos na aplicação dessas normas, do julgamento inerente ao processo de mensuração e dos montantes envolvidos, os quais fazem parte do critério utilizado pelo poder concedente para a determinação das tarifas de energia elétrica, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (a) o exame, em base amostral, dos documentos comprobatórios das adições ocorridas no exercício; (b) avaliamos a natureza desses investimentos e consideramos a adequação da classificação dos valores dos investimentos entre ativo de contrato da concessão, ativo intangível, ativo financeiro da concessão e gastos com manutenção, esse último a ser reconhecido no resultado do exercício; (c) Examinamos as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (d) examinamos o critério de bifurcação do ativo contratual entre intangível e ativo financeiro da concessão; e (e) avaliamos das divulgações realizadas nas demonstrações contábeis à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o julgamento inerente ao processo de mensuração e os saldos relacionados à infraestrutura de distribuição de energia elétrica, bem como as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

gpiresteixeira@gmail.com
DD EQTL 6 0/12/2022 14:44

Passivos Contingenciais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, a Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhistas, cíveis e regulatórios, decorrentes do curso normal de suas operações. Esta área exige julgamentos e avaliações críticas efetuadas pela administração, suportada por seus consultores jurídicos, na determinação das estimativas relacionadas ao reconhecimento dos passivos, mensuração dos valores envolvidos, avaliação da probabilidade de perda nas diversas discussões e divulgação apropriada dos processos e contenciosos existentes (passivos contingentes), tendo em vista a relevância dos mesmos em relação às demonstrações contábeis .

Determinadas leis e regulamentos no Brasil têm grau de complexidade elevados e, portanto, a mensuração, reconhecimento, classificação e divulgação relacionadas a estas ações judiciais requerem determinado nível de julgamento por parte da administração da Companhia para registro das estimativas de perdas e divulgações nas suas demonstrações contábeis e, por este motivo, consideramos este assunto como uma área crítica em nossa abordagem de auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

(a) Avaliamos os critérios e premissas utilizados em sua metodologia de mensuração, considerando dados e informações históricas, bem como avaliação das confirmações recebidas dos assessores jurídicos da Companhia;

(b)Discutimos com os consultores jurídicos internos da Companhia, para tratar dos processos, controles, procedimentos e processos de mensuração sobre os prognósticos das demandas judiciais;

(c)Avaliamos das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis quanto à aderência às regras aplicáveis e ao fornecimento de informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relacionadas aos processos em que a Companhia está envolvida.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para registro das provisões contingenciais e divulgações correlatas estão adequados no contexto das demonstrações contábeis.

gpires@stocchiforbes.com.br
DD EQTL-GO/12104:2025 21:44

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório emitido em 22 de fevereiro de 2022, sem ressalva ou ênfases.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accouting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

gpires@stoneforte.com.br
DD EQTL-GOIA:04:2023 21:41

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 29 de março de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 GO 001837/F-4

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

CELG Distribuição S.A. - CELG D

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A CELG Distribuição S.A. - CELG D (Companhia ou CELG D) é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta. É uma concessionária de serviço público de energia elétrica no segmento de distribuição. A Companhia está sediada na Rua 2, Número 505, Jardim Goiás, Goiânia – GO, atendendo, em 31 de dezembro de 2022, 3.293.382(*) consumidores, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia tem como principal objeto social a exploração técnica e comercial de distribuição de energia no Estado de Goiás, assim como a realização de estudos, projetos, construção e operação de redes dedistribuição de energia elétrica.

(*)Não auditado.

1.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 63/2000-ANEEL de 25 de agosto de 2000, publicado em 30 de setembro 2015, a Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás pelo prazo de 30 (trinta) anos a partir de 7 de julho de 2015, abrangendo uma área de 237 municípios.

Ao término do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio do Poder Concedente, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados mediante auditoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

1.2 Mudança de controle acionário da Companhia

Em 22 de setembro de 2022 foi divulgado ao mercado pela Companhia fato relevante informando que o seu acionista controlador anterior, a Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), a Equatorial Participações e Investimentos S.A. (Equatorial) e a própria Companhia, na qualidade de interveniente anuente, assinaram um Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição do controle societário da Companhia pela Equatorial.Nos termos do Contrato de Compra e Venda, as partes acordaram, dentre outras matérias, a aquisição pela Equatorial de 282.965.232 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, duzentas e trinta duas) ações ordinárias, representando 99,96% do capital social votante da Companhia.

A Equatorial pagou à Enel Brasil R$ 1.575.000, sujeito à correção pela variação do CDI. O preço está sujeito, ainda, à uma parcela variável (*earn-out*). A transação foi aprovada pelo CADE, em 20 de outubro de 2022 e pela ANEEL, em 02 de dezembro de 2022. O fechamento da operação ocorreu em 29 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, o contrato prevê a reestruturação de empréstimos entre a Companhia e Enel Brasil, no valor de R$ 5.717.358, ao custo financeiro de CDI + 1,4%, a serem liquidados no prazo de até 12 (doze) meses após o fechamento da operação.

Os impactos das reclassificações das mudanças de práticas contábeis da Companhia decorrentes da alteração de controle acionário estão evidenciados nas notas explicativas nº 5 – Reapresentação dos valores correspondentes.

1.3 Continuidade operacional

Quando da elaboração das demonstrações contábeis, a Administração fez avaliação sobre a capacidade operacional da Companhia para os próximos 12 meses. A Companhia, em 31 de dezembro de 2022, apresentou prejuízo de R$ 808.417 (R$ 118.284 em 31 de dezembro de 2021), apresentou capital circulante líquido negativo no valor de R$ 6.222.673 (R$ 2.381.821 em 31 de dezembro de 2021), porém apresentou patrimônio líquido no montante de R$ 5.150.371 (R$ 5.911.459 em 31 de dezembro de 2021).

A Administração da Companhia busca reverter os prejuizos acumulados com planos de reavaliação de contratos (curto e médio prazo), renegociando com fornecedores para equilibrio de preços no padrão de gestão da Equatorial, revisão de procedimentos e processos para ganho de eficiencia com as demais empresas do grupo, além de uma política de alongamento de pagamentos e renegociaçao de débitos anteriores. Adicionalemnte, a reavaliação dos investimentos herdados da antiga controladora e maximização de novos investimentos para formação de base de remuneração líquida.

No fechamento de 2022, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu o montante de R$ 7.107.057. O perfil da dívida da Companhia apresenta uma pressão no curto prazo em função da reestruturação dos mútuos com a Enel Brasil e EFI, que foram repactuados no contexto da aquisição. A estimativa é que cerca de 35% seja liquidado no primeiro trimestre de 2023 e, o saldo remanescente, até dezembro de 2023. Até a data de emissão das demonstrações contábeis, a Companhia realizou as seguintes ações, conforme nota explicativa nº 31 – Eventos subsequentes:

- Em 30 de dezembro de 2022, foi aprovada a 2ª Emissão de Debêntures no valor total de R$ 7.000.000, cuja liberação de recursos ocorreu em 26 de janeiro de 2023, com o objetivo de refinanciamento de passivos financeiros e gestão ordinária da Emissora, com juros trimestrais e amortização *bullet* possuem vencimento em janeiro de 2026.

- Em 26 de janeiro de 2023, a Companhia liquidou antecipadamente o valor de R$ 5.058.350 milhões da dívida reestruturada com parte dos recursos da 2ª Emissão de Debêntures integralizados na mesma data, alongando o perfil da dívida da Companhia; em 13 de março de 2023, a Companhia liquidou antecipadamente R$ 500.000; e em 27 de março de 2023, a Companhia liquidou antecipadamente mais R$ 1.000.000, também com recursos das debêntures.

A Administração acredita que as obrigações futuras serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos e tem em seu novo controlador uma estrutura sólida para recorrer a aumento de capital, se necessário. Adicionalmente, o acionista controlador, através da Equatorial Energia S.A., assegura as necessidades de caixa da Companhia na forma de capital ou adiantamentos para permitir a liquidação de obrigações futuras até que a operação atinja seu equilíbrio financeiro.

1.4 Indicadores de continuidade de fornecimento

Por meio do Despacho nº 3.498, de 06 de dezembro de 2022, a ANEEL aprovou o Plano de Transferência do controle da concessão de Goiás para a Equatorial Participações e Investimentos S.A., como alternativa à extinção da concessão, observado o afastamento do art. 9º do Anexo VIII da REN nº 948, de 2021, pelo período de 3 (três) anos (2023, 2024 e 2025), exclusivamente quanto à abertura de processo administrativo punitivo voltado à aplicação da penalidade de declaração de caducidade da concessão em caso de eventual descumprimento do DEC ou do FEC ou do critério de eficiência com relação à Gestão Econômico-Financeira.

O afastamento da caducidade, pelo período previsto no despacho, foi incorporado ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica n° 63/2000-ANEEL pelo seu Oitavo Termo Aditivo, de 23 de fevereiro de 2023. Por meio deste, alterou-se a redação da Cláusula Terceira, Subcláusula Décima Quarta, que estabeleceu o ano de 2026 como marco inicial para verificação da inadimplência da distribuidora com relação à Continuidade do Fornecimento ou à Gestão Econômico-Financeira, para fins de abertura de processo de caducidade.

A Administração, ciente de suas obrigações, instaurou o Plano de 100 dias visando o aprofundamento de suas análises sobre a situação atual e elaboração de ações estruturantes para a situação operacional da concessão. Objetiva-se assim um adequado planejamento para o atingimento dos limites regulatórios que estão, inclusive, em pauta no calendário da Revisão Tarifária Periódica de 2023. Através desse processo a ANEEL definirá os novos limites globais para o DEC e FEC da concessão que vigorarão a partir de 2024.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP), condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de março de 2023.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros e reserva de reavaliação, mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

gilles@cbcheferbes.com.br
DD:EQTL-CO/V:04/2023 2:44

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

2.4.1 Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

2.4.2 Estimativas e premissas

As demonstrações constábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As principais estimativas presentes nas demonstrações contábeis são: perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD); atualização do ativo financeiro da concessão; amortização do ativo intangível; ativos fiscais diferidos; provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios; benefícios pós-emprego; receita não faturada; valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros.

3 Principais políticas contábeis

3.1 Reconhecimento de receita operacional

A Companhia reconhece suas receitas quando uma obrigação de performance é satisfeita, sendo considerado o valor que se espera receber em troca da transferência de bens ou serviços. As receitas são reconhecidas à medida que for provável o recebimento da contraprestação financeira em troca dos bens ou serviços ora transferidos, considerando também, a capacidade e intenção de seus clientes em cumprir com os pagamentos determinados em contrato.

3.1.1 Receita de distribuição

As receitas de distribuição de energia são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber quando os serviços são efetivamente transferidos aos clientes.

A Companhia efetua o processo de medição (leitura) do consumo de seus clientes de acordo com o cronograma de leitura estabelecido, como resultado desse processo, o consumo de MWh é faturado mensalmente para cada consumidor. Como parte do curso normal do processo de leitura, parte da energia distribuída ao longo do mês não é faturada ao final de cada mês, e, consequentemente, a Companhia realiza uma estimativa através de premissas estabelecidas com base no histórico de consumo e volume total de energia disponibilizada, essa estimativa é registrada como receita de distribuição não faturada (uso de estimativa).

9ires@stocchiores.com.br
DFQTEGO/12:01:2023 21:44

Adicionalmente, a receita originada de um contrato com cliente é reconhecida quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita é apresenta líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia.

As receitas são reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo, eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD.

A receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores (contraprestação variável), relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

3.1.2 Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão (ICPC 01) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 e Interpretação Técnica ICPC 17 – Contrato de Concessão (ICPC 17), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo contratual é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

3.1.3 Subvenção de recursos da CDE

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE.

3.2 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Gerado por diretoriaeletronica.com.br
DLPA:04.02.2023 21:44

3.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, que por sua vez podem ser acrescidos ou deduzidos por passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, e/ou os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

3.2.2 Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

3.2.3 Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria o ativo indenizável relacionado à infraestrutura de distribuição. São mensurados pelo valor novo de reposição (VNR), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações contábeis. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando existe um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder público concedente, ou sob a direção da concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Nesta categoria encontram-se também os certificados de depósito bancário (CDB), operações compromissadas, fundos de investimentos aberto e instrumentos financeiros derivativos (*swap*).

3.2.4 Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem os instrumentos financeiros derivativos (operações de *swap*) mantidos para regular as exposições de riscos de variação de todas os empréstimos indexadas ao dólar.

3.2.5 Custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

spite@storieforbes.com.br
ID EGM: 04:2023 21.44

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas dos passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Encontram-se nesta categoria os valores a receber com consumidores e outras contas a receber, ativo e passivos financeiros do setor, valores a receber de partes relacionadas, fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações por arrendamento.

3.2.6 Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de "repasse"; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

3.2.7 Desreconhecimento dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis, reconhecida na demonstração do resultado.

3.2.8 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, representando, portanto, na diferença entre os fluxos de caixa devidos e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. As perdas esperadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (corporativo, grandes clientes e administração pública). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

luiz@stocchefones.com.br
DLF:601.602.042-23 21:45

(a) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa

As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para todo período útil do ativo financeiro, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos cinco anos, bem como, a expectativa de perda futura utilizando como base probabilidade de perda determinada individualmente e coletivamente, os modelos utilizados atendem à abordagem geral e simplificada estabelecida pelo CPC 48, como a seguir:

- Individualmente, a Companhia determina a perda esperada para crédito de liquidação duvidosa para cada consumidor. Este modelo permite adoção de premissas específicas, como por exemplo, aplicações de garantias, determinação e mudança de risco de crédito individual;

- Coletivamente, a Companhia utiliza uma matriz de provisões para determinação da perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, essa matriz é utilizada principalmente para o modelo coletivo onde há uma quantidade relevante de consumidores. Este modelo contempla cada classe de consumo (Residencial, Rural, Comercial, Industrial, Poder Público, Iluminação Pública e Serviços Públicos). Adicionalmente, a perda esperada é calculada separadamente para cada classe de consumo do setor de distribuição de energia.

Em ambos os modelos a Administração determina percentuais de perdas esperadas de crédito ("*Expected Credit Losses* – ECL") desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Estes percentuais são determinados através da expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, a probabilidade de inadimplência ("*Probability of Default* – PD") e o percentual de perda realizada em decorrência da inadimplência ("*Loss given default* – LGD"). Os percentuais de perda esperada de crédito ora aplicados aumentam à medida que os ativos financeiros envelhecem.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda e crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

3.2.9 Instrumentos financeiros, apresentação líquida

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

3.2.10 Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge (hedge accounting)*. Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia adota a contabilidade de *hedge (hedge accounting)* e designa certos derivativos como:

- *Hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa); ou

- *Hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

spire@stocche... DH EQTI-GO12.064.2... 21:44

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* designado e qualificado como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "outros resultados abrangentes ", enquanto a parcela não efetiva é imediatamente reconhecida na demonstração do resultado como resultado financeiro.

Para cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 28 – Instrumentos Financeiros.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por *hedge* ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do *hedge*, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

(b) *Hedge* de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de *swaps* de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como despesa financeira. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido na demonstração do resultado como outros ganhos (perdas), líquidos. As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "despesas financeiras".

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 28 – Instrumentos financeiros

Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

3.3 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2022, não foram observados indicativos de que os ativos da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

3.4 Valores a receber (devolver) da Parcela A e outros itens financeiros

As tarifas de energia elétricas, conforme modelo tarifário em vigor, devem considerar uma receita suficiente de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Nesse sentido, as distribuidoras de energia elétrica estão autorizadas a cobrar de seus consumidores: (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada cinco anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B, e ajuste da Parcela A.

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, os custos incorridos pela Companhia, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e

- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Essas diferenças são registradas pelo regime de competência com base em estimativa como receita, através de um ativo setorial ou de uma redução do ativo financeiro no caso de passivo setorial.

Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário (quando do efetivo repasse à tarifa) ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista. Esta liquidação é apenas financeira, já que o efeito no resultado do exercício via ajuste de receita já foi reconhecido pelo regime de competência.

Arquivo obtido em cvmweb.com.br
Data 12/04/2023 21:48

3.5 Ativo indenizável (concessão)

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros "valor justo por meio de resultado", pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

(a) Uso de estimativas

A revisão tarifária da Companhia ocorre a cada cinco anos e, somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL por meio do novo valor de reposição – VNR depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado em função da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como novo preço de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, por sua vez, tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Dessa forma, nenhuma perda para redução ao provável valor de recuperação é necessária.

3.6 Ativo de contrato

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) – Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

3.7 Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia - contratos de concessão.

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, incluindo a margem de construção, quando aplicável. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

As parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados até o final da concessão, são classificadas como um ativo indenizável com base nas características estabelecidas no contrato de concessão, onde a administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada e registrada no resultado do respectivo exercício.

3.8 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

3.8.1 Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direto legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Imposto de renda e contribuição social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

3.8.2 Imposto diferido

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

analista@stoneforbes.com.br
DFEQTLGO12.04.2023 21:44

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

3.9 Benefícios pós emprego

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado independente utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela Companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício (resultado financeiro). A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes, sendo registrado no resultado do exercício (custos e despesas com pessoal).
Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

(a) Uso de estimativas

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

A obrigação de benefício definido é altamente sensível às mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

3.10 Resultado por ação - básico/diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período. O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

3.11 Provisão para riscos judiciais e depósitos vinculados

As provisões para riscos tributários, cíveis, e trabalhistas e regulatórios são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item em individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

(a) Uso de estimativas

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.12 Fundo de Aporte à CELG D – FUNAC

Em 20 de janeiro de 2012, foi editada a Lei Estadual n° 17.555 com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à controlada indireta da Companhia, a Celg Distribuição S.A. (CELG-D), de pagamentos de contingências administrativas e judiciais cujo fatos geradores ocorreram até a venda do controle acionário para a Eletrobras, conforme Termos de Acordo de Acionistas e de Gestão entre as partes Eletrobras e Estado de Goiás, bem como no Termo de Cooperação do FUNAC entre CELG-D e Estado (por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e Secretaria da Economia) e regulamentação definida pelo decreto estadual n° 7.732 de 28 de setembro de 2002. Os recursos do referido fundo dependiam de aportes a serem realizados pelo Governo do Estado de Goiás e créditos recebidos de ações ganhas pela CELG-D a serem repassadas ao Fundo.

Conforme disposto do contrato de compra e venda da CELG-D, assinado entre CELG-D, Eletrobrás e CELGPAR em 14 de fevereiro de 2017, o Estado de Goiás se comprometeu a indenizar os compradores da Celg-D por quaisquer danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência de, entre outros motivos, "alteração, revogação ou edição de lei estadual ou decisão administrativa ou judicial referente a qualquer condição ou validade do FUNAC". Desde então a CELG-D mantém controlado separadamente os ativos creditórios vinculados as contingências de natureza provável com fatos geradores anteriores a data de mudança do controle, conforme disposto no contrato de compra e venda desta. Em 06 de fevereiro de 2019, foi publicada a Lei nº 20.416, alterando a Lei 17.555/12 (que instituiu o Fundo de Aporte à CELG-D) e a Lei nº 19.473/16 (que instituiu a política estadual energética para manutenção, melhoria e ampliação da rede de distribuição de energia em Goiás) onde o Governo do Estado de Goiás suspendeu parte do ressarcimento à CELG-D, ao retroagir o período de cobertura do FUNAC de 27 de janeiro de 2015 para 24 de abril de 2012.

Em 25 de abril de 2019, foi publicada a Lei nº 20.468, revogando a Lei Estadual nº 19.473, de 03 de novembro de 2016, que concedia o direito da CELG-D em apropriar crédito outorgado de ICMS para compensação das contingências administrativas e judiciais cujos fatos geradores tenham ocorrido até 27 de janeiro de 2015. Como as alterações induzidas pelas referidas leis acima violam o edital de privatização e o contrato de compra e venda da CELG-D, a Administração desta Companhia ingressou imediatamente com medidas judiciais para invalidar os efeitos das leis anteriores em razão da inconstitucionalidade dos referidos dispositivos, que eliminam direitos adquiridos por meio de outras leis e de um contrato de compra e venda que o próprio Estado de Goiás assinou garantindo, em qualquer caso, o direito ao reembolso das obrigações que tivessem que ser pagas pelos novos controladores e cujos fatos geradores sejam anteriores a 27 de janeiro de 2015.

Em 12 de junho de 2019, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás concedeu a liminar em favor da CELG-D nos autos do MS nº 5098329.72.2019.8.09.0000, desconsiderando as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 20.416/19, determinando, assim, o respeito ao contrato de compra e venda de ações e outras avenças da CELG-D e garantindo o direito de serem ressarcidas dos passivos resultantes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente de fatos gerados conforme regulamentado anteriormente. Entretanto, no dia 16 de setembro de 2019, a decisão foi reformada através do julgamento dos embargos de declaração apresentados Procuradoria do Estado com atribuição de efeitos infringentes, indeferindo o pedido liminar da CELG-D e mantendo a revogação da Lei do Crédito de ICMS por entender que a questão é complexa e requer uma análise processual mais ampla, incompatível com uma análise preliminar no início do processo judicial. Dessa forma, a CELG-D apresentou recurso perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

No dia 1º de outubro de 2019, durante julgamento do recurso interposto pelo Estado de Goiás, o Tribunal de Justiça revogou a liminar que havia desconsiderado as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 20.416/19, a qual voltou a vigorar. Contra a decisão que revogou a liminar, a Celg-D interpôs recurso, o qual aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília desde outubro/2021. Em 12 de novembro de 2019 a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) perante o Supremo Tribunal Federal requerendo a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 20.416/19, que alterou a Lei nº 17.555/12 (FUNAC), e da Lei nº 20.468/19 que revogou a Lei Estadual nº 19.473/16 (créditos outorgados de ICMS).

Em 03 de junho de 2021, o Supremo Tribunal Federal não admitiu a ação de inconstitucionalidade apresentada pela ABRADEE, por entender que não caberia ação de inconstitucionalidade para discutir leis que alcançariam apenas uma empresa, uma vez que esse tipo de ação é destinado a um controle abstrato da constitucionalidade das leis e não para situações concretas e específicas. Todavia, não houve nenhuma manifestação sobre o mérito das leis, apenas aspectos processuais. No dia 24 de junho de 2021, a ABRADEE apresentou recurso, o qual foi julgado em 22 de setembro de 2021 pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, que manteve a decisão anterior proferida.

A Administração da CELG-D concluiu, com base nos princípios constitucionais do direito adquirido, da segurança jurídica, do ato jurídico perfeito, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança na contratação com a Administração Pública, da supremacia do interesse público e do pacta sunt servanda, inserto no artigo 5º, XXXVI da Constituição Federal, bem como no fato de que os atos garantidores desses direitos são considerados atos jurídicos perfeitos, protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, e em razão das medidas judiciais em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, que os valores continuam recuperáveis e se tornarão líquidos a medida em que as obrigações associadas aos créditos sejam reembolsadas.

O direito da CELG-D, ademais, sustenta-se pelos contratos celebrados com a Administração Pública, tendo sido assumida, direta e inequivocamente, pelo Estado de Goiás a responsabilidade pelos termos e condições contratuais em relação ao FUNAC. Especificamente sobre o crédito outorgado de ICMS, importante salientar que o Código Tributário Nacional, bem como a Constituição Federal, preveem a impossibilidade de revogação do benefício fiscal, considerando a forma e razão de sua outorga, sendo tal entendimento reforçado por Súmula nº 544 do Supremo Tribunal Federal, que se enquadra claramente a tese sustentada pela Companhia no processo judicial em andamento no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e pela ABRADEE na ADI proposta no Supremo Tribunal Federal, que, em resumo, impede a revogação do incentivo fiscal concedido mediante condições e a prazo certo.

Adicionalmente, a Administração desta Companhia está adotando todas medidas cabíveis para manter os direitos adquiridos na época da compra de mesma, garantidos pelo próprio Estado de Goiás conforme contrato de compra e venda firmado em 14 de fevereiro de 2017.

3.13 Principais mudanças nas políticas contábeis

3.13.1 Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022

O IASB e o CPC emitiram revisões às normas existentes, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estejam vigentes. A relação destas revisões aplicáveis e adotadas pela Companhia e respectivos impactos é apresentada a seguir:

Revisão e Normas impactadas	Correlação IASB	Data de aprovação (Brasil)	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 19				
Pronunciamentos Técnicos CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, CPC 27 – Ativo imobilizado, CPC 29 – Ativo biológico e produto agrícola, CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade e CPC 48 – Instrumentos financeiros.	Annual improvements to IFRS Standards 2018-2020; Property, Plant and Equipment: Proceeds before Intended Use; Onerous contracts – Costs of Fulfilling a contract; e Reference to the Conceptual Framework	01/10/2021	01/01/2022	Sem impactos relevantes. Com as alterações do *Proceeds before Intended Use*, as receitas de teste foram registradas no resultado da Companhia, a partir da data de aplicação da norma, e os efeitos, assim como os demais itens, não são relevantes

3.13.2 Novas normas e interpretações ainda não vigentes

A partir de 1º de janeiro de 2023, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais não foram adotados antecipadamente pela Companhia:

Revisão e Normas impactadas	Correlação IASB	Data de aprovação (Brasil)	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Pronunciamento Técnico CPC n° 50 Este Pronunciamento vem substituir a norma atualmente vigente sobre Contratos de seguro (CPC 11).	IFRS 17	07/05/2021	01/01/2023	Não aplicável à Companhia
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 20 Pronunciamentos Técnicos CPC 11 – Contratos de seguro; CPC 15 (R1) – Combinação de negócios; CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária; CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 27 – Ativo imobilizado; CPC 32 – Tributos sobre o lucro; CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação; CPC 47 – Receita de contrato com cliente; e CPC 49 – Contabilização e relatório contábil de planos de benefício de aposentadora.	Classification of Liabilities as Current or Non-current; Extension of the Temporary Exemption from applying IFRS 9; Definition of Accounting Estimates; Disclosure of Accounting Policies; e Deferred Tax related to Assets and Liabilities arising from a Single Transaction	01/03/2022	01/01/2023 (ajuste CPC 37, aplicação imediata)	Sem impactos relevantes
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 21 Pronunciamentos Técnicos CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos; CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa; CPC 04 (R1) – Ativo intangível; CPC 15 (R1) – Combinação de negócios; CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto; CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 27 – Ativo imobilizado; CPC 28 – Propriedade para investimento; CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada; CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados; CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 39 – Instrumentos financeiros: apresentação; CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação; CPC 47 – Receita de contrato com cliente; CPC 48 – Instrumentos financeiros; e CPC 50 – Contratos de seguro.	IFRS 9 e IFRS 17	03/11/2022	01/01/2023	Não aplicável à Companhia
Alteração no IFRS 16 O IASB emitiu alterações referentes aos contratos de arrendamentos em transações de *sale and laseback*	IFRS 16	Emissão a nível de IASB	01/01/2023	Não aplicável à Companhia

gpires@cchefoes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

4 Assuntos regulatórios

4.1 Bandeiras tarifárias

Por meio da Resolução nº 3, de 31 de agosto de 2021, a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) determinou a cobrança da "Bandeira Escassez Hídrica", no valor de R$ 14,20 a cada 100 *quilowatt*-hora consumidos, para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional de setembro de 2021 a abril de 2022, com exceção dos beneficiários da tarifa social. Com isso, ocorre uma aumento da receita de bandeira a partir de setembro de 2021.

A partir de 1º de julho de 2022, as faixas de acionamento das Bandeiras Tarifárias, de que trata o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, serão as definidas no Ábaco de Acionamento das Bandeiras Tarifárias, de acordo com a Resolução homologatória nº 3.051 de 21 de junho de 2022. Os valores a serem adicionados à tarifa de aplicação de energia, TE, serão de 29,89 R$/MWh, quando da vigência da bandeira tarifária amarela, 65,00 R$/MWh, quando da vigência do patamar 1 da bandeira tarifária vermelha e de 97,95 R$/MWh, quando da vigência do patamar 2 da bandeira tarifária vermelha.

O reconhecimento de receita ocorre mensalmente, na referida competência, conforme demonstrado nas notas do contas a receber e receita e, refere-se, ao total faturado de bandeira tarifaria conforme acordo do mês, bem como os valores a receber ou a repassar da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT).

Em 2022 e 2021, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da bandeira	
	2022	**2021**
Janeiro	Vermelha Escassez Hídrica	Amarela
Fevereiro	Vermelha Escassez Hídrica	Amarela
Março	Vermelha Escassez Hídrica	Amarela
Abril	Vermelha Escassez Hídrica / Verde	Amarela
Maio	Verde	Vermelha Patamar 1
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2
Julho	Verde	Vermelha Patamar 2
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 2
Setembro	Verde	Vermelha Escassez Hídrica
Outubro	Verde	Vermelha Escassez Hídrica
Novembro	Verde	Vermelha Escassez Hídrica
Dezembro	Verde	Vermelha Escassez Hídrica

Os valores a serem adicionados à tarifa de aplicação de energia, TE, serão de 29,89 R$/MWh, quando da vigência da bandeira tarifária amarela, 65,00 R$/MWh, quando da vigência do patamar 1 da bandeira tarifária vermelha e de 97,95 R$/MWh, quando da vigência do patamar 2 da bandeira tarifária vermelha.

4.2 Sobrecontratação de energia

As distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de leilões regulados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras de energia elétrica, limitadas a 5% do requisito regulatório e dos custos decorrentes de déficits de energia elétrica, conforme estabelecido no Decreto nº 5.163/2004. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia participou dos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) de Energia Existente e Energia Nova, Mecanismo de Venda de Excedente (MVE), conforme previsto na Resolução Normativa nº 904/2020, para adequar seu portfólio contratual para o nível regulatório de cobertura. Ressaltamos que tais mecanismos estão previstos nos procedimentos de comercialização, podendo a distribuidora declarar déficit ou sobras de energias dos seus contratos de compra de energia do ambiente regulado (CCEARs).

A Companhia está com um nível de cobertura contratual de 101,06% em 31 de dezembro de 2022 (108,28% em 31 de dezembro de 2021), não há sobrecontratação involuntária, pois a cobertura contratual ficou abaixo de 105%.

4.3 Reajuste Tarifário 2022

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 18 de outubro de 2022, deliberou sobre o reajuste tarifário de 2022 da Companhia, aplicada nas tarifas a partir de 22 de outubro de 2022. Foi aprovado um reajuste percebido pelo consumidor de 7,22% composto por (i) reajuste econômico de 13,49%, sendo +11,67% de Parcela A e +1,82% de Parcela B e (ii) componentes financeiros de -1,59%. Considerando os componentes financeiros do último processo tarifário de -4,28%, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de +7,22%.

4.4 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviços de distribuição está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- **Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE)** – Percentuais mínimos a aplicar, estabelecidos pela Lei nº. 9.991/2000, alterada pela Lei nº 14.120/2021 (P&D e PEE) e a recolher (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) e Conta de desenvolvimento energético (CDE)), da tabela a seguir:

Até 31/12/2022						
P&D (% da ROL)				PEE (% da ROL)		
P&D/ANEEL	CDE	FNDCT	MME	PEE/ANEEL	CDE	PROCEL
0,14 a 0,2	até 0,06	0,2	0,1	0,28 a 0,4	até 0,12	0,1

- Conta de desenvolvimento energético (CDE);
- Encargo de serviços do sistema (ESS); e
- Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica (TFSEE).

Esses encargos são apresentados como dedução da receita de uso do sistema de distribuição na demonstração do resultado. Nota explicativa n° 9 – Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros, para mais detalhes.

anac@abcchefonline.com.br
DD EOTL-6012.04:2023 21:44

5 Reapresentação dos valores correspondentes

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando aprimoramento nas suas divulgações a fim de manter a mesma base comparativa, para melhor apresentação das demonstrações contábeis, em consonância com as práticas contábeis do Grupo Equatorial, procedeu às reclassificações em seu balanço patrimonial correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e das demonstrações do resultado, do fluxo de caixa e do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As mudanças efetuadas não alteram o total do patrimônio líquido e o prejuízo do exercício.

5.1 Reclassificação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021

	2021 (Apresentado)	Reclassificações	2021 (Reclassificado)
Ativo circulante	**4.017.546**	**23.618**	**4.041.164**
Caixa e equivalentes de caixa (a)	**302.147**	**49.133**	**351.280**
Contas a receber de clientes e outros recebíveis (b)	**1.970.879**	**(17.651)**	**1.953.228**
Créditos a receber – subvenção e outros (c)	**144.033**	**(144.033)**	**-**
Créditos especiais – Funac (d)	**149.403**	**(149.403)**	**-**
Imposto de renda e contribuição social compensáveis (e)	**22.608**	**54.366**	**76.974**
Instrumentos financeiros derivativos (f)	**72.005**	**(30.847)**	**41.158**
Almoxarifado (g)	**-**	**3.634**	**3.634**
Outros créditos (h)	**135.611**	**258.419**	**394.030**
Demais ativos circulantes	**1.220.860**	**-**	**1.220.860**
Ativo não circulante	**14.914.808**	**(3.029)**	**14.911.779**
Créditos especiais – Funac (d)	**719.229**	**(719.229)**	**-**
Instrumentos financeiros derivativos (f)	**18.550**	**(2.930)**	**15.620**
Outros créditos (h)	**4.253**	**717.044**	**721.297**
Ativo indenizável (concessão) (i)	**434.986**	**8.437**	**443.423**
Ativos contratuais (i)	**2.233.638**	**28.046**	**2.261.684**
Imobilizado (i)	**94.016**	**(94.016)**	**-**
Intangível (i)	**7.419.236**	**28.781**	**7.448.019**
Direito de uso (i)	**-**	**30.838**	**30.838**
Demais ativos não circulantes	**3.990.900**	**-**	**3.990.900**
Total de ativos	**18.932.354**	**20.589**	**18.952.943**

	2021 (Apresentado)	Reclassificações	2021 (Reclassificado)
Passivo circulante	**6.399.466**	**23.519**	**6.422.985**
Salários, provisões e encargos sociais (j)	**55.157**	**(6)**	**55.151**
Imposto de renda e contribuição social a pagar (e)	**-**	**54.366**	**54.366**
Instrumentos financeiros derivativos (f)	**30.847**	**(30.847)**	**-**
Contribuição de iluminação pública (j)	**-**	**62.800**	**62.800**
Outras obrigações (j)	**337.686**	**(62.794)**	**274.892**
Demais passivos circulantes	**5.975.776**	**-**	**5.975.776**
Passivo não circulante	**6.621.429**	**(2.930)**	**6.618.499**
Provisões para processos judiciais e outros riscos (j)	**1.164.977**	**(900)**	**1.164.077**
Instrumentos financeiros derivativos (f)	**2.930**	**(2.930)**	**-**
Outras obrigações (j)	**39.018**	**900**	**39.918**
Demais passivos não circulantes	**5.414.504**	**-**	**5.414.504**
Patrimônio liquido	**5.911.459**	**-**	**5.911.459**
Ajuste de avaliação patrimonial (k)	**70.605**	**(82.165)**	**(11.560)**
Reserva de reavaliação (k)	**-**	**70.605**	**70.605**
Outros resultados abrangentes (k)	**(11.560)**	**11.560**	**-**
Demais passivos a descoberto	**5.852.414**	**-**	**5.852.414**
Total de passivos	**18.932.354**	**20.589**	**18.952.943**

(a) Reclassificação no montante de R$ 49.133, sendo R$ 12.395 para o contas a receber de clientes e R$ 36.738, referentes a saldos de arrecadação anteriormente classificados como outros créditos;

gris@stocchefoques.com.br
DD EQTL-GO/1 13.04.2023 21:41

(b) Reclassificação no montante de R$ (17.651), para contas a receber de clientes, referentes a: créditos a receber – subvenção e outros, no montante de R$ 39.502 e reclassificação no montante de R$ (12.395), mencionada na nota (a). Além disso, houve reclassificação de outros créditos para o contas a receber no montante de R$ (44.758);

(c) Reclassificação no montante de R$ (144.033), sendo R$ (104.531) para outros créditos a receber e R$ (39.502) para contas a receber de clientes, conforme mencionado na nota (b);

(d) Reclassificações nos montantes de R$ (149.403) e R$ (719.229), para outros créditos a receber circulante e não circulante respectivamente, referentes ao fundo de aporte à CELG D, anteriormente classificados como créditos especiais – FUNAC;

(e) Reclassificação no montante de R$ 54.366, para apresentação no passivo de impostos e contribuições sociais sobre o lucro à recolher;

(f) Reclassificações nos montantes de R$ (30.847) e R$ (2.930), referentes a instrumentos financeiros passivos circulantes e não circulantes, respectivamente, para apresentação líquida no ativo circulante e não circulante, na rubrica de Instrumentos financeiros derivativos;

(g) Reclassificação no montante de R$ 3.634, sendo o montante de R$ 567 referente a saldos anteriormente classificados como outros créditos e R$ 3.067 referentes a saldos anteriormente classificados como ativos contratuais;

(h) Reclassificação no montante de R$ 258.419, sendo o montante de R$ (36.738), R$ 44.758 R$, 104.531, R$ 149.403 e R$ (567) referentes às reclassificações mencionadas nas notas (a), (b), (d), (e) e (h); o montante de R$ (5.916) reclassificado de ativos contratuais; e o montante de R$ 2.948 reclassificado para outros créditos a receber no ativo não circulante, além disso, nesta rubrica houve reclassificação do montante de R$ 719.229, mencionado na nota (e), e montante de R$ 763 reclassificado do ativo Intangível ;

(i) Reclassificação no montante de R$ (94.016), referente a ativos classificados anteriormente como imobilizado, sendo R$ 8.437 para ativo financeiro da concessão, R$ 25.197 para ativos contratuais, R$ 29.544 para Intangível e R$ 30.838 para Direito de uso. Além disso, houve reclassificação de R$ 2.848 em ativos contratuais, sendo R$ (3.067) para almoxarifado e R$ 5.916 para outros créditos, conforme mencionado nas notas (h) e (i) e de R$ (763) do Intangível, conforme mencionado na nota (i);

(j) Reclassificação no montante de R$ (62.794), sendo R$ (62.800) para Contribuição de iluminação pública e R$ 6 de saldos anteormente classificados como Obrigações e encargos sobre folha de pagamento. Além disso, nos saldos não circulantes houve reclassificação no montante de R$ 900, referente a saldos anteriormente classificados como provisão para riscos judiciais; e

(k) Reclassificação no montante de R$ (82.165) de ajustes de avaliação patrimonial, sendo R$ 70.605 para reservas de reavaliação e R$ 11.560 proveniente de saldos classificados anteriormente como outros resultados abrangentes.

5.2 Reclassificação da demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2021

	Apresentado	Reclassificação	Reclassificado
Prejuízo líquido do exercício	(118.284)	-	(118.284)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais (a)	961.100	(1.602.599)	(641.499)
Aumento / redução dos ativos e passivos operacionais (a)	(1.013.104)	1.643.726	630.622
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**(170.288)**	**41.127**	**(129.161)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento (b)	(2.273.715)	8.006	(2.265.709)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	2.612.552	-	2.612.552
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**168.549**	**49.133**	**217.682**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	133.598	-	133.598
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício (c)	302.147	49.133	351.280
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**168.549**	**49.133**	**217.682**

(a) Reclassificações referentes, principalmente, aos saldos de receita de Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros, para ajustes do lucro, no montante de R$ 1.618.553, que anteriormente eram classificados como variações de ativos e passivos operacionais;

(b) Reclassificação para ajustes de lucro, referente aos rendimentos de aplicações financeiras no montante de R$ 8.006, que anteriormente eram classificados como atividades de investimento; e

(c) Reclassificação no montante de R$ 49.133, referentes às reclassificações mencionadas na nota explicativa nº 5.1.(a).

gbites@stocklaforbes.com.br
DFQTLGO/12.04.2023 21:44

6 Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021 (reclassificado)
Caixa e depósitos bancários à vista	**68.408**	102.639
Equivalentes de caixa		
Investimentos (a)		
Certificado de Depósito Bancário – CDB	**1.009**	42.779
Operações Compromissadas	**14.037**	166.537
Fundo Aberto (b)	**-**	39.325
Subtotal de caixa e equivalentes de caixa	**15.046**	248.641
Total	**83.454**	351.280

a) Referem-se a fundos de investimentos, CDB – Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Adicionalmente, os fundos de investimentos são aplicações em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que aloca seus recursos em cotas de diversos fundos abertos de baixo risco, insignificante variação de rentabilidade e alta liquidez, não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do patrimônio líquido. Logo, esses investimentos são classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03(R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa; e

b) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Operações Compromissadas e Títulos Públicos. Estes fundos são utilizados no fluxo financeiro de curto prazo da Companhia, não constituindo em aplicações de médio ou longo prazos, nem estão sujeitos a significantes variações no valor, sendo prontamente conversíveis em caixa e equivalentes conforme CPC 03 (R2) / IAS 7 – Demonstração de Fluxo de Caixa.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, equivale a 81,78% do CDI.

7 Aplicações financeiras

	2022	2021 (reclassificado)
Circulante		
Fundo aberto (a)	**10.833**	10.486
Total circulante	**10.833**	10.486

(a) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), operações compromissadas, títulos públicos e depósitos a prazo e outros títulos de instrumentos financeiros.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, equivale 82,52% do CDI.

stores@stocinfos.com.br
DD EQTL-GO/PI 04.2023 21:44

8 Contas a receber de clientes

8.1 Composição dos saldos

	2022				2021 (reclassificado)			
		Vencidos				Vencidos		
	A vencer	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	A vencer	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total
Residencial	**305.147**	**191.288**	**175.182**	**671.617**	355.697	215.748	125.246	696.691
Industrial	**19.796**	**11.992**	**69.037**	**100.825**	25.857	16.237	85.173	127.267
Comercial	**100.229**	**48.609**	**87.773**	**236.611**	125.791	51.836	76.877	254.504
Rural	**54.906**	**33.409**	**49.278**	**137.593**	56.418	40.521	44.115	141.054
Poder público	**30.733**	**16.109**	**31.400**	**78.242**	30.018	14.128	21.626	65.772
Iluminação pública	**28.009**	**9.897**	**50.937**	**88.843**	51.942	7.933	38.057	97.932
Serviço público	**23.830**	**2.546**	**9.615**	**35.991**	30.644	2.314	6.883	39.841
Contas a receber de consumidores faturados	**562.650**	**313.850**	**473.222**	**1.349.722**	676.367	348.717	397.977	1.423.061
Residencial	**75.058**	**12.326**	**78.217**	**165.601**	104.535	16.884	55.416	176.835
Industrial	**4.820**	**871**	**7.511**	**13.202**	7.635	1.335	11.963	20.933
Comercial	**31.793**	**3.555**	**42.782**	**78.130**	42.623	4.967	37.949	85.539
Rural	**12.082**	**3.730**	**12.650**	**28.462**	14.879	3.386	9.635	27.900
Poder público	**47.766**	**1.802**	**60.890**	**110.458**	52.955	2.750	57.471	113.176
Iluminação pública	**35.503**	**5.904**	**21.796**	**63.203**	43.132	7.498	23.934	74.564
Serviço público	**4.579**	**736**	**945**	**6.260**	11.486	548	676	12.710
Parcelamentos	**211.601**	**28.924**	**224.791**	**465.316**	277.245	37.368	197.044	511.657
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	**404.771**	-	-	**404.771**	446.279	-	-	446.279
Baixa renda	**18.976**			**18.976**	7.248			7.248
Outras	**52.964**	-	-	**52.964**	42.310	-	-	42.310
Subtotal	**1.250.962**	**342.774**	**698.013**	**2.291.749**	1.449.449	386.085	595.021	2.430.555
(-) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber	**(22.428)**	**(14.405)**	**(354.782)**	**(391.615)**	(25.819)	(11.397)	(346.831)	(384.047)
Total contas a receber de clientes	**1.228.534**	**328.369**	**343.231**	**1.900.134**	1.423.630	374.688	248.190	2.046.508
Circulante				**1.824.173**				1.953.228
Não circulante				**75.961**				93.280

(a) Corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada para os consumidores e o seu faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura, que em alguns casos após o período de encerramento contábil; e

8.2 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

	2021	Provisões (a)	Reversões (a)	2022
	(reclassificado)			
Contas a receber de consumidores faturados	**252.249**	**56.662**	**(60.531)**	**248.380**
Parcelamentos	**128.021**	**11.763**	**-**	**139.784**
Contas a receber de consumidores não faturados	**3.777**	**-**	**(326)**	**3.451**
Total	**384.047**	**68.425**	**(60.857)**	**391.615**

	2020	Provisões (a)	Reversões (a)	2021
				(reclassificado)
Contas a receber de consumidores faturados	202.885	84.791	(35.427)	252.249
Parcelamentos	135.798	-	(7.777)	128.021
Contas a receber de consumidores não faturados	2.261	1.516	-	3.777
Total	340.944	86.307	(43.204)	384.047

(a) A movimentação líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, gerou um complemento de provisão de R$ 7.568 (R$ 43.103 em 31 de dezembro de 2021), com impacto no resultado operacional da Companhia.

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL GO/12-04-2023 11:44

9 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros

	2021 (reclassificado)	Constituição	Amortização	Atualização	Constituições com efeito caixa	Créditos de PIS/COFINS	2022
Parcela A							
CDE - conta de desenvolvimento energético (a)	2.626	**304.204**	**(98.610)**	**33.994**	**-**	**-**	**242.214**
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	18.167	**56.943**	**(35.545)**	**5.676**	**-**	**-**	**45.241**
Rede básica	36.865	**84.175**	**(55.808)**	**9.074**	**-**	**-**	**74.306**
Compra de energia CVA (b)	298.871	**(137.438)**	**(405.640)**	**7.388**	**121.538**	**-**	**(115.281)**
ESS – encargos do serviço do sistema (c)	434.519	**226.985**	**(83.588)**	**17.233**	**(547.651)**	**-**	**47.498**
Transp. Itaipu	4.150	**10.340**	**(5.619)**	**852**	**-**	**-**	**9.723**
	795.198	**545.209**	**(684.810)**	**74.217**	**(426.113)**	**-**	**303.701**
Itens financeiros							
Sobrecontratação de energia	(6.381)	**15.822**	**21.510**	**12.859**	**(202)**	**-**	**43.608**
Neutralidade	(23.580)	**(20.295)**	**5.566**	**2.322**	**-**	**-**	**(35.987)**
Risco hidrológico – Nota explicativa nº 28	(263.309)	**(322.256)**	**282.175**	**(18.280)**	**-**	**-**	**(321.670)**
Diferimento Reajuste Tarifário	(42.197)	**(41.977)**	**38.032**	**(672)**	**-**	**-**	**(46.814)**
Empréstimos escassez hidrica (d)	70.233	**142.965**	**(72.024)**	**16.361**	**(223.879)**	**-**	**(66.344)**
Compensação créditos PIS/COFINS – Nota explicativa nº 21	-	**173.606**	-	-	-	**(173.606)**	-
Outros (e)	(69.909)	**258.589**	**(38.757)**	**(3.927)**	**(129.832)**	**-**	**16.164**
	(335.143)	**206.454**	**236.502**	**8.663**	**(353.913)**	**(173.606)**	**(411.043)**
Total	**460.055**	**751.663**	**(448.308)**	**82.880**	**(780.026)**	**(173.606)**	**(107.342)**
Circulante							
Valores a receber	694.513						**632.890**
Valores a devolver	(350.149)						**(485.792)**
Efeito liquido ativo (passivo)	344.364						**147.098**
Não circulante							
Valores a receber	401.394						**162.593**
Valores a devolver	(285.703)						**(417.033)**
Efeito liquido ativo (passivo)	115.691						**(254.440)**
Efeito líquido total	460.055						**(107.342)**

gpires@stoneforbes.com.br
DD EQTL-GO:04023 21:44

(a) O saldo da CVA CDE foi afetado pelas seguintes variações: maior diferimento devido reajuste das cotas homologadas, conforme resolução homologatória 3.004 de dezembro de 2021 que definiu as cotas mensais de janeiro de 2022 até abril de 2022 e a resolução homologatória 3.034 de 26 de abril 2022 que definiu as cotas mensais de maio de 2022 a dezembro 2022 ;

(b) O saldo da CVA de energia teve como movimentação a redução do diferimento ativo dos custos de aquisição de energia deve-se principalmente pela redução do risco hidrológico, devido a menor geração das usinas termoelétricas no período, maior acionamento hídrico, redução do PLD médio, e redução da taxa média de câmbio de energia Itaipu, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 5,27;

(c) O ESS está relacionado ao pagamento de usinas térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). O Operador Nacional do Sistema (ONS) aciona despachos das térmicas de forma a garantir a segurança energética do sistema. No processo tarifário da Companhia, o diferimento ativo de encargos dos serviços de sistema é devido ao maior despacho da geração fora da ordem de mérito no período, e maiores custos de energia de reserva devido à redução significativa do PLD médio de R$ 320,51 no terceiro trimestre de 2021 para R$ 55,70 no quarto trimestre de 2022;

(d) Valor referente ao repasse de recursos da Conta Escassez Hídrica para as distribuidoras, Conforme definido na Resolução nº 3/2.021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), a Bandeira Escassez Hídrica deverá cobrir os custos não cobertos pela sistemática das bandeiras necessários para equilibrar receitas e despesas ao final do ciclo vigente das Bandeiras Tarifárias. Assim, no processo tarifário vigente, ocorrido em abril de 2022, foi considerado um financeiro negativo de R$ 259.717, conforme saldo da distribuidora frente à Conta Bandeiras na competência de julho de 2021, para retirar o efeito dos custos ainda não cobertos pelas Bandeiras que serão recuperados durante o ciclo da Bandeira Escassez, a qual esteve vigente até 15 de abril de 2022. O referido financeiro negativo, dividido em componentes de energia e ESS, será contemplado no processo tarifário subsequente, devidamente atualizado pela taxa SELIC. Em relação ao recebimento escassez hídrica, foi contratada operação financeira com o objetivo de custear medidas de combate à escassez hídrica vivenciada no 2º semestre de 2021. Tal operação foi aprovada a partir da Resolução Normativa nº 1.008/2022, de 15 de março de 2022, alterada pela Resolução Normativa nº 1.019/2022, de 19 de abril de 2022. O Despacho nº 1.177/2022, de 3 de maio de 2022, indicou a data de 9 de maio de 2022, para fixar os valores dos recursos da Conta Escassez Hídrica a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica referentes aos montantes de recursos solicitados nos Termos de Aceitação às disposições do Decreto nº 10.939/2022. Dessa forma, a Companhia recebeu da referida conta, o montante de R$ 79.729. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi constituído uma adição de R$ 222.693 referente ao recebimento do financeiro de bandeira escassez hídrica, no qualapós o reajuste de outubro de 2022 os valores passaram a ser amortizados, somando no 4º trimestre de 2022, um total de R$ (72.023). Para mais detalhes do reajuste tarifário vigente, vide nota explicativa nº 4.3; e

(e) O saldo de outros foi afetado pelas seguintes variações: recebimento conforme a Resolução Normativa nº 3.093/22, de 16 de agosto de 2022 referente ao excedente de recursos da conta de comercialização de Itaipu repassado as distribuidoras no valor de R$ 34.419; recebimento dos recursos da CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás no valor de R$ 189.459 de acordo com o Despacho nº 1.959/2022, de 21 de julho de 2022.

Anualmente, no mês de dezembro, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 3.163, de 13 de dezembro de 2022, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, as Tarifas de Energia (TE) e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), com efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores de 36,08% (trinta e seis vírgula zero oito por cento). As novas tarifas que entraram em vigor no dia 13 de dezembro de 2022, possuem vigência até 12 de dezembro de 2023.

A partir de 1º de julho de 2022, as faixas de acionamento das Bandeiras Tarifárias, de que trata o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, serão as definidas no Ábaco de Acionamento das Bandeiras Tarifárias, de acordo com a Resolução homologatória nº 3.051 de 21 de junho de 2022. Os valores a serem adicionados à tarifa de aplicação de energia, TE, serão de 29,89 R$/MWh, quando da vigência da bandeira tarifária amarela, 65,00 R$/MWh, quando da vigência do patamar 1 da bandeira tarifária vermelha e de 97,95 R$/MWh, quando da vigência do patamar 2 da bandeira tarifária vermelha.

9[illegible]@st[illegible]
DD 61 [illegible] 21144

10 Impostos e contribuições a recuperar

	2022	2021 (reclassificado)
Circulante		
ICMS a recuperar	**117.350**	177.024
PIS e COFINS	**8.294**	28.756
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (a)	**565.244**	565.244
Outros	**783**	783
Total circulante	**691.671**	771.807
ICMS a recuperar	**148.471**	158.345
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (a)	**2.223.505**	2.408.153
Total não circulante	**2.371.976**	2.566.498
Totais impostos e contribuições a recuperar	**3.063.647**	3.338.305

(a) A Companhia possui um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R$ 2.778.749 (R$ 2.973.397 em 31 de dezembro de 2021), líquido de compensação com impostos federais, após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e suportado pelo trânsito e julgado da ação, conforme nota explicativa nº 21 – PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores. Este saldo será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais: imposto de renda sobre folha de pagamento, PIS e COFINS e retenções federais.

11 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui movimentações com partes relacionadas, principalmente dos contratos de compartilhamentos e outros, com as empresas descritas abaixo:

		2022	
Companhias	**Nota**	**Ativo (passivo)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**
Fornecedores			
Entidade é membro do mesmo grupo econômico			
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(a)	**(173)**	**(1.512)**
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(a)	**(163)**	**(1.378)**
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(a)	**(233)**	**(2.026)**
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(a)	**(429)**	**(3.606)**
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(a)	**(198)**	**(1.691)**
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(a)	**(245)**	**(2.108)**
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	(a)	**(173)**	**(1.436)**
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(a)	**(275)**	**(2.284)**
Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA	(a)	**(318)**	**(2.694)**
Total		**(2.207)**	**(18.735)**

(a) Valores referem-se a serviços prestados pelas transmissoras de energia, do mesmo grupo econômico da companhia, por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST).

11.1 Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui o Conselho de Administração, o Presidente e Diretores. A remuneração anual total foi fixada em até R$ 12.234, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de abril de 2022.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; e b) remuneração baseada em ações.

agnes@stocchefortes.com.br
DD FGTL-GO/12.04.2023 21:44

Os benefícios pós-empregos estão descritos na nota explicativa n° 27 – Benefício pós-emprego e referem-se aos planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social.

Proporção de cada elemento na remuneração total paga, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

	2022	%
Remuneração fixa anual	**907**	**52,31%**
Salário ou Pró-labore	**840**	**48,44%**
Benefícios diretos e indiretos	**8**	**0,46%**
Outros	**59**	**3,40%**
Remuneração variável	**827**	**47,69%**
Valor total da remuneração por órgão	**1.734**	**100%**

11.2 Garantias

A Equatorial Energia S.A.(1) e Equatorial Participações S.A.(2), controladora da Companhia, e a Enel Brasil S.A.(3)(*), prestam garantia como avalista(s) ou fiadora(s) sem ônus nos contratos de financiamentos, abaixo listados:

Garantias	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	2022
BNDES CG 2018 (3)	100.000	100	22/05/2018	15/05/2023	100.000	**16.242**
ENEL BR (1) (2)	7.043.115	100	27/12/2022	30/12/2023	7.043.115	**7.055.025**
Total	7.143.115				7.143.115	**7.071.267**
Fianças						
Fiança Itaú (1) (2)	1.000.000	100	28/12/2022	02/01/2024	N/A	N/A
Fiança Safra (1) (2)	1.000.000	100	28/12/2022	02/01/2024	N/A	N/A
Fiança BTG (1) (2)	2.500.000	100	28/12/2022	02/01/2024	N/A	N/A
Fiança Bradesco (1) (2)	2.543.114	100	28/12/2022	02/01/2024	N/A	N/A
Fiança Santander (3)	2.900.000	100	26/07/2017	Indeterminado	N/A	N/A
Fiança Itaú (3)	47.410	100	30/01/2018	Indeterminado	N/A	N/A
Total	9.990.524					

(*) Saldo com fiança corporativa da Enel BR, em processo de substituição, conforme previsto nas obrigações do SPA.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-CO/12/04:2023 21:44

12 Outros créditos a receber

	2022	2021 (reclassificado)
Circulante		
Adiantamento a fornecedores	**10.690**	48.092
Subvenção descontos tarifários (a)	**4.908**	104.531
Uso mútuo de poste	**70.442**	67.537
Despesas pagas antecipadamente	**22.551**	22.709
Créditos especiais – FUNAC – Aguardando ressarcimento (b)	**116.625**	149.403
Outros créditos a receber	**29.291**	26.714
(-) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber (c)	**(37.951)**	(24.956)
Total circulante	**216.556**	394.030
Créditos especiais – FUNAC – Em decisão judicial (b)	**499.113**	481.280
Créditos especiais – FUNAC – Aguardando ressarcimento (b)	**95.444**	235.949
Outros créditos a receber	**3.364**	2.068
Total não circulante	**597.921**	721.297
Totais outros créditos a receber	**814.477**	**1.115.327**

(a) Representa o valor a ser repassado para a Companhia, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras;

(b) Os montantes de Créditos especiais FUNAC são subdivididos entre "Créditos especiais – Funac – Em Decisão Judicial" e "Créditos especiais – Funac – Aguardando Ressarcimento". Dentro de Créditos especiais – Funac – Em Decisão Judicial estão os montantes relacionados a processos que ainda estão ativos no judiciário, mantidos atualmente no longo prazo através da rubrica de Outros créditos a receber, uma vez que os pagamentos oriundos de tais processos ainda não foram realizados. Dessa forma, assim que ocorrer o encerramento judicial dos processos serão adotados todos os procedimentos legais para que os valores pagos sejam ressarcidos à Companhia e são transferidos para Créditos especiais – Aguardando Ressarcimento. No exercício findo em dezembro de 2022, o valor bruto de Créditos Especiais – FUNAC em decisão Judicial corresponde a R$ 857.521 o qual é apresentado líquido da Provisão para redução ao valor recuperável, no montante de (R$ 358.408), conforme nota explicativa nº 20 – Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas.

Dentro de Créditos especiais – Funac – Aguardando Ressarcimento estão os montantes referentes a processos transitados em julgado com desembolsos de caixa pela Companhia os quais estão aguardando ressarcimento do Estado de Goiás após os procedimentos legais, seja através de ressarcimento via recebimento em caixa ou apropriação de crédito outorgado de ICMS. No exercício findo em dezembro de 2022, o valor bruto de Créditos Especiais - FUNAC – Aguardando Ressarcimento corresponde a R$ 782.180 o qual é apresentado líquido, da Provisão para redução ao valor recuperável, no montante de R$ (331.511) e da Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, no montante de R$ (238.600). A segregação entre curto e longo prazo dos referidos valores é feita baseada em expectativa da Companhia.

A Administração mantém provisão para perda ao valor recuperável do FUNAC no montante total de R$ 689.919 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 575.007 em 31 de dezembro de 2021) relacionada ao período compreendido entre abril de 2012 e janeiro de 2015 com base nas alterações realizadas às leis vigentes à época da aquisição, bem como as incertezas acerca das decisões que serão proferidas pelos juízes das comarcas e instâncias cujos recursos da Companhia foram realizados, ,período para o qual a Companhia teve o direito de ressarcimento revogado pela alteração das Leis nº 17.555/12 e 19.473/16. O impacto da referida provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 114.912 (R$ 63.572 em 31 de dezembro de 2021), conforme nota explicativa nº 25 – Custos do serviço e despesas operacionais. Para mais detalhes, veja nota explicativa nº 3.12 – Fundo de Aporte à CELG D – FUNAC.

	2021	2022						
	Saldo inicial	Adições/ Reversões	Decisão Judicial / Pagamento	Provisão para redução ao valor recuperável	Baixa por recebimento	Transferências (depósitos judiciais)	PECLD	Saldo final
Créditos especiais – FUNAC – Em decisão judicial	483.280	**163.268**	**(80.149)**	**(67.286)**	**-**	**-**	**-**	**499.113**
Créditos especiais – FUNAC – Aguardando ressarcimento	385.352	**-**	**80.149**	**(47.626)**	**(12.469)**	**26.228**	**(219.566)**	**212.069**
Total	868.632	**163.268**	**-**	**(114.912)**	**(12.469)**	**26.228**	**(219.566)**	**711.182**

(c) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o impacto no resultado operacional foi de uma provisão de R$ (12.995) e R$ (6.856), respectivamente.

DFEQ CELG D 12/2023 21:44 copiasegcontasorbes.com.br

13 Ativo financeiro da concessão

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está conforme a seguir demonstrada:

	2021	Atualização do ativo financeiro (a)	Transferências (b) Ativos de contrato	Outros (c)	2022
Ativo financeiro	**443.755**	**29.871**	**343.786**	**369**	**817.781**
Obrigações especiais	**(332)**	**(318)**	**(7.443)**	**-**	**(8.093)**
Total	**443.423**	**29.553**	**336.343**	**369**	**809.688**

	2020	Atualização do ativo financeiro (a)	Transferências (b) Ativos de contrato	Outros (c)	Reclassificação (d)	2021 (reclassificado)
Ativo financeiro	225.003	27.976	182.773	(434)	8.437	443.755
Obrigações especiais	-	(42)	(290)	-	-	(332)
Total	225.003	27.934	182.483	(434)	8.437	443.423

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.

(a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização do IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizados pelo regulador nos processos de reajuste tarifário;

(b) Correspondem às transferências (bifurcação) do ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão;

(c) Correspondem aos valores de juros e atualização monetária nos montantes de R$ 369 e R$ (434), em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente; e

(d) Reclassificação no montante de R$ 8.437 de ativos anteriormente classificados como Imobilizado, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5.1 – Reclassificação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021.

14 Intangível

O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

		2022			
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido
Em serviço	3,75%	**11.120.985**	**(4.431.731)**	**(1.130.015)**	**5.559.239**
Incorporação Enel Investimentos	3,48%	**4.054.807**	**(834.468)**	**-**	**3.220.339**
Total		**15.175.792**	**(5.266.199)**	**(1.130.015)**	**8.779.578**

		2021			
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido
Em serviço	3,75%	9.398.217	(4.168.007)	(1.143.569)	4.086.641
Incorporação Enel Investimentos	3,48%	4.054.807	(693.431)	-	3.361.376
Total		13.453.024	(4.861.438)	(1.143.569)	7.448.017

gpires@stocchiforbes.com.br
DD EOTLGO/12.04.2023 21:44

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis pela vida útil do bem e limitado à data do contrato de concessão até 2045, conforme ICPC 01(R1) – Contratos de concessão.

14.1 Movimentação do ativo intangível

	2021 (reclassificado)	Adições	Baixas	Transferência de ativos de contrato (a)	2022
Em serviço	**9.398.217**	**6.045**	**(112.658)**	**1.829.381**	**11.120.985**
(-) Amortização	**(4.168.007)**	**(366.441)**	**102.717**	**-**	**(4.431.731)**
Incorporação Enel Investimentos	**4.054.807**	**-**	**-**	**-**	**4.054.807**
(-) Amortização Incorporação Enel Investimentos	**(693.431)**	**(141.037)**	**-**	**-**	**(834.468)**
Total em serviço	**8.591.586**	**(501.433)**	**(9.941)**	**1.829.381**	**9.909.593**
Obrigações especiais em serviço (b)	**(1.215.624)**	**-**	**-**	**(55.197)**	**(1.270.821)**
(-) Amortização	**72.055**	**68.751**	**-**	**-**	**140.806**
Total em obrigações especiais	**(1.143.569)**	**68.751**	**-**	**(55.197)**	**(1.130.015)**
Total	**7.448.017**	**(432.682)**	**(9.941)**	**1.774.184**	**8.779.578**

	2020	Adições	Baixas	Transferência de ativos de contrato (a)	Outros (c)	Reclassificação (d)	2021 (reclassificado)
Em serviço	7.904.241	-	(14.560)	1.366.768	10.738	131.030	9.398.217
(-) Amortização	(3.754.004)	(325.964)	13.447	-	-	(101.486)	(4.168.007)
Incorporação Enel Investimentos	4.054.807	-	-	-	-	-	4.054.807
(-) Amortização Incorporação Enel Investimentos	(552.394)	(141.037)	-	-	-	-	(693.431)
Total em serviço	7.652.650	(467.001)	(1.113)	1.366.768	10.738	29.544	8.591.586
Obrigações especiais em serviço (b)	(1.209.814)	-	-	-	(5.810)	-	(1.215.624)
(-) Amortização	-	67.008	-	-	5.047	-	72.055
Total em obrigações especiais	(1.209.814)	67.008	-	-	(763)	-	(1.143.569)
Total	6.442.836	(399.993)	(1.113)	1.366.768	9.975	29.544	7.448.017

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) dos ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão;

(b) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica;

(c) Em 31 de dezembro de 2021, houve baixas do valor residual de ativos intangíveis montante de R$ 10.738 e reclassificação de outros créditos no montante R$ (763), conforme demonstrado na nota explicativa nº 5.1 – Reclassificação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021; e

(d) Em 31 de dezembro de 2021, correspondem aos valores reclassificação de saldos do imobilizado, no montante de R$ 29.544, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5.1 – Reclassificação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia concluiu suas análises de *impairment* e não identificou complemento de provisão sobre o valor recuperável dos ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

ries@stocheforbes.com.br
DLEGTLGO12:04:2023 21:44

15 Ativos de contrato

A movimentação dos ativos de contrato está conforme a seguir demonstrado:

	2021 (reclassificado)	Adições (c)	Transferências (b) Ativo intangível	Transferências (b) Ativo financeiro	Outros (c)	2022
Ativos de contrato	2.345.985	**2.154.219**	**(1.829.381)**	**(343.786)**	**(9.034)**	**2.318.003**
Obrigações especiais (a)	(84.301)	**(88.391)**	**55.197**	**7.443**	**-**	**(110.052)**
Total	2.261.684	**2.065.828**	**(1.774.184)**	**(336.343)**	**(9.034)**	**2.207.951**

	2020	Adições	Transferências (b) Ativo intangível	Transferências (b) Ativo financeiro	Outros (c)	Reclassificações (d)	2021 (reclassificado)
Ativos de contrato	1.604.239	2.262.757	(1.366.768)	(182.773)	3.333	25.197	2.345.985
Obrigações especiais (a)	(77.461)	(7.130)	-	290	-	-	(84.301)
Total	1.526.778	2.255.627	(1.366.768)	(182.483)	3.333	25.197	2.261.684

(a) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica;

(b) Correspondem às transferências (bifurcação) dos ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão;

(c) Correspondem aos valores de juros e atualização monetária nos montantes de R$ (2.165) e R$ 484, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente, baixa de estoques no montante de R$ (6.869), em 2022, e reclassificação de R$ 2.849, em 2021, entre ativos de contratos e outros créditos, conforme descrito na nota explicativa nº 5.1 – Reclassificação do balanço patrimonial; e

(d) Em 31 de dezembro de 2021, correspondem aos valores reclassificação de saldos do imobilizado, no montante de R$ 25.197, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5.1 – Reclassificação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, não foi identificado nenhum indicativo de perda ao valor recuperável do ativo, e, consequentemente, nenhuma provisão foi constituída nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021. Os valores dos bens em construção estão sujeitos à fiscalização da ANEEL.

gpiresgfranchforbes.com.br
DD EQTL:2012:01:2023 21:44

16 Fornecedores

	2022	2021
Circulante		
Suprimento de energia elétrica (a)	**496.510**	695.695
Encargos de uso da rede elétrica	**134.558**	298.850
Materiais e serviços (b)	**664.422**	627.785
Parcelamento Itaipu (c)	**130.363**	116.024
Partes relacionadas – nota explicativa nº 11	**2.207**	-
Total circulante	**1.428.060**	1.738.354
Não circulante		
Parcelamento Itaipu (c)	**290.061**	406.086
Total não circulante	**290.061**	406.086
Total fornecedores (d)	**1.718.121**	2.144.440

(a) A variação ocorreu devido, principalmente, a redução da despesa referente ao efeito da disponibilidade, dos custos das operações com a CCEE, da contratação de cotas de garantia e da exposição financeira. Adicionalmente, em relação aos contratos de energia, houve redução das despesas, tendo como principal motivo, a redução das despesas com a parcela variável, dos contratos por disponibilidade, devido a retração do acionamento das usinas termoelétricas;

(b) O saldo refere-se, substancialmente, a fornecedores de materiais e serviços, referentes ao custeio operacional e aos investimentos realizados na infraestrutura da área de concessão da Companhia;

(c) O valor registrado em 31 de dezembro de 2022, é referente a 43 parcelas restantes do Termo de confissão e repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu – ECF 3286/2016, celebrado entre a Companhia e a Eletrobras, assinado em 17 de junho de 2016 e referente ao saldo remanescente de Itaipu de US$ 334.936 na data base 30 de outubro de 2015, ao dólar R$ 2,69 do Contrato ECF 3002/2012, totalizando R$ 901.949. A dívida foi celebrada em Reais e vem sendo corrigida pela taxa SELIC calculada pro rata die sobre o saldo devedor desde 30 de outubro de 2015. O Termo foi parcelado em 120 meses, sendo os primeiros 24 meses apenas os juros remuneratórios e os 96 meses seguintes o principal e juros remuneratórios; e

(d) Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento, por meio de convênio, com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o montante destas operações é de R$ 101.664. Não há pagamento de juros por parte da Companhia e nem recebimento de "rebates financeiros".

gpires@storeforres.com.br
DD EQTL-GO 214.2023 21:44

17 Empréstimos e financiamentos

17.1 Composição do saldo

	Custo da dívida (% a.a.)	Garantias	2022			2021		
			Principal e encargos			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos								
Scotiabank 4131	USD + 2,30% a.a.		-	-	-	272.719	-	272.719
Subtotal			-	-	-	272.719	-	272.719
Empréstimos com terceiros								
Enel Finance International N.V. IV	EUR + 1,2941% a.a		-	-	-	1.498	227.657	229.155
Enel Finance International N.V. V	EUR + 1,5294% a.a.		-	-	-	795	126.476	127.271
Enel Finance International N.V. VI	EUR + 1,5294% a.a.		-	-	-	727	141.379	142.106
Enel Finance International N.V. VII	EUR + 1,5882% a.a.		-	-	-	1.301	289.184	290.485
Enel Finance International N.V. VIII	EUR WMR + 1,5882% a.a.		-	-	-	1.853	461.598	463.451
Subtotal			-	-	-	6.174	1.246.294	1.252.468
Total moeda estrangeira US$			-	-	-	278.893	1.246.294	1.525.187
Empréstimos								
FIDC Série A	CDI + 3% a.a.	Aplicação Financeira e Cessão	**31.882**	-	**31.882**	54.767	31.644	86.411
FIDC Série B	IPCA + 9,70% a.a.	de Direitos Creditórios	**14.689**	-	**14.689**	28.685	21.656	50.341
Custos de transação a amortizar FIDC			**(1.390)**	-	**(1.390)**	(3.772)	-	(3.772)
Cotas subordinadas FIDC			**(74.041)**	-	**(74.041)**	-	(64.662)	(64.662)
Subtotal (a)			**(28.860)**	-	**(28.860)**	79.680	(11.362)	68.318
Financiamentos								
Eletrobrás_ECF - 232/2008	6% a.a.	Recebíveis	**2.415**	**1.207**	**3.622**	2.346	1.339	3.685
Celg de Participações S/A	6,80% a.a.	Recebíveis	**11.265**	**49.763**	**61.028**	12.995	49.966	62.961
BNDES CG 2018	IPCA + 5,34% a.a.	Aval	**16.242**	-	**16.242**	39.229	16.170	55.399
Subtotal			**29.922**	**50.970**	**80.892**	54.570	67.475	122.045
Empréstimos com terceiros								
Mútuos Enel Brasil	CDI + 1,40% a.a.	Aval/Fiança + Fiança Bancária	**7.055.025**	-	**7.055.025**	2.646.077	-	2.646.077
Enel Finance International N.V.			-	-	-	27.812	1.050.000	1.077.812
Mútuos CGTF	CDI + 1,20% a.a.		-	-	-	228.086	-	228.086
Subtotal			**7.055.025**	-	**7.055.025**	2.901.975	1.050.000	3.951.975
Total moeda nacional			**7.056.087**	**50.970**	**7.107.057**	3.036.225	1.106.113	4.142.338
Total empréstimos e financiamentos			**7.056.087**	**50.970**	**7.107.057**	3.315.118	2.352.407	5.667.525

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO:12:04:2023 21:44

(a) FIDC Série A e Série B – Títulos emitidos (cotas seniores): para as cotas seniores da operação, os recursos foram captados através de emissão de cotas do fundo na ordem de R$ 490.000 e assim reconhecidos contabilmente como empréstimo com a respectiva obrigação registrada no passivo. Os empréstimos estão divididos em série A e B. Ambos tiveram início em 22 de julho de 2015 com prazo de vencimento para 14 de julho de 2023. O que difere as duas séries é a incidência de encargos, a Série A é corrigida a 100% do CDI + 3% a.a., já a Série B tem incidência de IPCA + 9,70% a.a. Os pagamentos de juros e amortização ocorrem de forma mensal em ambos os contratos. Os cotistas que compram cotas seniores emitidas pela Companhia possuem preferência no resgate de investimentos e amortização.

FIDC – Cotas subordinadas: foram constituídas em um contrato específico, chamado Contrato de promessa de subscrição e integralização de cotas subordinadas da CELG D – Fundo de investimento em direitos creditórios, em que o Administrador aprovou a realização de 150 cotas subordinadas, a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pela Companhia perfazendo um total de R$ 15.000. Estas cotas tiveram como valor inicial de emissão R$ 100 e estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo. Essa aplicação teve início em 22 de julho de 2015 e vem sendo corrigida através dos valores de cotas divulgadas pelo fundo registrado na CVM com o CNPJ/MF sob nº. 21.161.619/0001-58. As cotas subordinadas, por definição, não possuem preferência no resgate de investimentos e na amortização, e podem obter uma rentabilidade maior, devido ao maior risco de inadimplência, uma vez que não são cotas preferenciais, estando subordinadas às cotas seniores. A taxa interna de retorno dessa aplicação no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ficou em 14,50% a.a. (equivalente a CDI + 1,88% a.a.).

FIDC – Custos de transação a amortizar: os custos de transação incorridos na captação de recursos são contabilizados conforme o CPC 08, como redutor do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento financeiro emitido para evidenciação do valor líquido recebido.

17.2 Movimentação de empréstimos e financiamentos

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (US$)		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.036.225	1.106.113	278.893	1.246.294	5.667.525
Ingresso Restruturação (a)	**7.043.114**	-	-	-	**7.043.114**
Baixa Restruturação (a)	**(5.073.975)**	-	**(1.606.015)**	-	**(6.679.990)**
Ingressos	**1.177.331**	-	-	**526.784**	**1.704.115**
Encargos	**608.575**	-	**26.723**	-	**635.298**
Variação monetária e cambial	**277**	**4.994**	**16.564**	**(220.586)**	**(198.751)**
Transferências	**1.060.137**	**(1.060.137)**	**1.552.492**	**(1.552.492)**	-
Amortizações de principal	**(375.941)**	-	**(246.778)**	-	**(622.719)**
Pagamentos de juros	**(435.608)**	-	**(21.879)**	-	**(457.487)**
Custo de captação	**2.383**	-	-	-	**2.383**
Ajuste a valor presente	**13.569**	-	-	-	**13.569**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**7.056.087**	**50.970**	-	-	**7.107.057**

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (US$)		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.297.055	199.588	174.080	251.937	2.496.643
Ingressos	872.415	1.050.000	-	1.211.697	3.134.112
Encargos	227.150	-	12.884	-	240.034
Variação monetária e cambial	-	14.575	69.569	-	84.144
Transferências	158.050	(158.050)	217.340	(217.340)	-
Amortizações de principal	(354.218)	-	(187.196)	-	(541.414)
Pagamentos de juros	(166.610)	-	(7.784)	-	(174.394)
Custo de captação	2.383	-	-	-	2.383
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.036.225	1.106.113	278.893	1.246.294	5.241.508

(a) Em 27 de dezembro de 2022, foi realizada a restruturação da dívida convertendo as operações de empréstimo de mútuo com a Enel Brasil S.A. e Enel Finance International N.V e seus respectivos derivativos em uma nova dívida, cujo o credor passou a ser a Enel Brasil S.A., com o custo de CDI + 1,40% a.a., juros e amortização bullet, tendo como vencimento final, 28 de dezembro de 2023.

A Companhia, não possui, em 31 de dezembro de 2022, cláusulas restritivas de *covenants*.

spires@stocchetorbes.com.br DD EQTL-GO 12.04.2023 21:44

17.3 Ingressos

Emissão	Ingresso	Data do Ingresso	Pagamento de Juros	Amortização	Destinação do Recurso	Encargo Financeiro (a.a.)	Data restruturação	Taxa Efetiva após restruturação a.a. (%)
Mútuo Celg - Enel BR XIV	**202.320**	05/01/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,58% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XV	**353.679**	31/01/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,58% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
EFI - Credit Agreement IX	**377.061**	04/02/2022	Anual	Bullet	Capital de giro	EUR + 1,7647% a.a	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
EFI - Credit Agreement X	**149.723**	08/04/2022	Anual	Bullet	Capital de giro	EUR + 2,1176% a.a	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XVI	**70.706**	07/10/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XVII	**80.807**	10/10/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XVIII	**20.202**	17/10/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XIX	**55.555**	20/10/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XX	**20.188**	16/11/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXI	**47.441**	17/11/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXII	**23.212**	21/11/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXIII	**25.226**	25/11/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXIV	**30.268**	28/11/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXV	**5.044**	30/11/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXVI	**78.650**	12/12/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXVIII	**35.286**	15/12/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXVII	**33.271**	16/12/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXIX	**29.232**	20/12/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
Mútuo Celg - Enel BR XXX	**66.243**	27/12/2022	Bullet	Bullet	Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	27/12/2022	CDI + 1,40% a.a.
	1.704.115							

17.4 Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Vencimento	2022 Valor	%
Circulante	**7.056.087**	**99%**
2024	**5.670**	**0,08%**
2025	**15.988**	**0,22%**
2026	**15.988**	**0,22%**
2027	**13.324**	**0,19%**
Não circulante	**50.970**	**1%**
Total	**7.107.057**	**100%**

18 Impostos e contribuições a recolher

	2022	2021 (reclassificado)
Circulante		
ICMS	**84.490**	142.135
PIS e COFINS	**11.927**	20.586
Encargos sociais e outros	**8.730**	18.770
ISS	**8.958**	10.607
Subtotal	**114.105**	192.098
Não circulante		
REFIS (a)	**5.634**	6.708
Subtotal	**5.634**	6.708
Total	**119.739**	198.806

(a) Programa de Regularização Fiscal Facilita: a Companhia recebeu do Estado de Goiás, cobrança de ICMS relativa ao período de janeiro a dezembro do ano de 2016, referente à isenção aplicada indevidamente para determinados clientes. Após análise, foi indicado o pagamento do imposto, o qual foi realizado por meio de adesão ao Programa de Regularização Fiscal Facilita do Governo de Goiás que prevê a redução de penalidades. A adesão foi realizada para parcelamento em 96 parcelas, com redução de 60% da multa. O valor do débito parcelado foi no montante total de R$ 8.500 e a Companhia já pagou 18 parcelas no total de R$ 1.674.

spires@stocchefortbueno.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:4

19 Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher e imposto de renda e contribuição social diferidos

19.1 Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reavaliou o crédito atrelado ao ativo fiscal diferido e concluiu que não há elementos suficientes para manter o registro nos termos exigidos pelo CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, razão pela qual procedeu a reversão integral do saldo.

	2022	2021
Prejuízo fiscal	**821.250**	678.441
Base negativa	**273.638**	222.294
Subtotal	**1.094.888**	900.735
Ativos de:		
Diferenças temporárias		
Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa	**235.161**	153.518
Provisões para processos judiciais e outros riscos	**211.839**	169.525
Provisão para redução ao valor recuperável – FUNAC	**234.572**	201.975
Variação cambial e *swap*	**-**	38.428
Arrendamento mercantil CPC 06 (R2)	**173**	482
Obrigações com benefício pós-emprego	**23.048**	41.474
Total	**1.799.681**	1.506.137
Passivos de:		
Diferenças temporárias		
Atualização do ativo financeiro da concessão – VNR	**(64.214)**	(61.730)
Incorporação reversa da Enel Investimentos S.A.	**(359.932)**	(375.696)
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	(497)
Total	**(424.146)**	(437.923)
Total tributo diferido ativo registrado	**1.375.535**	1.068.214

19.2 Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

			2022		
	2021	Reconhecimento no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Prejuízo fiscal	678.441	**142.809**	**821.250**	**821.250**	**-**
Base negativa	222.294	**51.344**	**273.638**	**273.638**	**-**
Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa	153.518	**81.643**	**235.161**	**235.161**	**-**
Provisões para processos judiciais e outros riscos	169.525	**42.314**	**211.839**	**211.839**	**-**
Provisão para redução ao valor recuperável – FUNAC	201.975	**32.597**	**234.572**	**234.572**	**-**
Variação cambial e *swap*	38.428	**(38.428)**	**-**	**-**	**-**
Arrendamento mercantil CPC 06 (R2)	482	**(309)**	**173**	**173**	**-**
Obrigações com benefício pós-emprego	41.474	**(18.426)**	**23.048**	**23.048**	**-**
Atualização do ativo financeiro da concessão –VNR	(61.730)	**(2.484)**	**(64.214)**	**-**	**(64.214)**
Incorporação reversa da Enel Investimentos S.A.	(375.696)	**15.764**	**(359.932)**	**-**	**(359.932)**
Instrumentos financeiros derivativos	(497)	**497**	**-**	**-**	**-**
Total	1.068.214	**307.321**	**1.375.535**	**1.799.681**	**(424.146)**

19.3 Expectativa de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2022	
	Valor	%
2029	**100.112**	**7,28%**
2030	**102.022**	**7,42%**
2031	**110.954**	**8,07%**
2032	**149.201**	**10,85%**
2033 à 2038	**913.246**	**66,39%**
Total	**1.375.535**	**100%**

sales@stoccheforbes.com.br
DD/EGTL-GO/12:04:2023 21:44

19.4 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, está demonstrada a seguir:

	2022		**2021**	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro contábil antes do IRPJ e da CSLL	**(1.103.805)**	**(1.103.805)**	(150.777)	(150.777)
Alíquota fiscal	**25%**	**9%**	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	**(275.951)**	**(99.342)**	(37.694)	(13.570)
Adições:				
Provisão para contingências	**31.008**	**11.163**	30.813	11.093
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa	**60.032**	**21.612**	16.211	5.836
Provisão para redução ao valor recuperável – FUNAC	**28.728**	**10.342**	20.652	7.435
Amortização de ágio	**11.591**	**4.173**	11.591	4.173
Reserva de reavaliação	**5.563**	**2.003**	-	-
Variação cambial e *swap*	-	-	5.857	2.108
Outras adições permanentes	**3.706**	**1.401**	14.532	4.985
Outras adições	**104**	**37**	5.941	2.139
Total adições (B)	**140.732**	**50.731**	105.597	37.769
Exclusões:				
Arrendamentos – CPC 06 (R2)/IFRS 16	**(227)**	**(82)**	(208)	(75)
Reserva de reavaliação	-	-	(2.863)	(1.030)
Atualização do ativo financeiro da concessão	**(7.388)**	**(2.660)**	(6.986)	(2.516)
Variação cambial e *swap*	**(22.066)**	**(7.944)**	-	-
Total exclusões (C)	**(29.681)**	**(10.686)**	(10.057)	(3.621)
Compensação prejuízo fiscal e base negativa	-	-	(17.141)	(6.171)
Incentivo PAT	-	-	(746)	-
Total compensações (D)	-	-	(17.887)	(6.171)
(+) IRPJ/CSLL outros	**26.460**	**9.854**	-	-
IRPJ e CSLL corrente no resultado do exercício (E=A+B+C+D)	**26.460**	**9.854**	39.959	14.407
IRPJ e CSLL diferido no resultado do exercício (F)	**(243.948)**	**(87.754)**	(63.867)	(22.992)
IRPJ e CSLL no resultado do exercício (G = E + F)	**(217.488)**	**(77.900)**	(23.908)	(8.585)
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	**20%**	**7%**	16%	6%

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04.2023 21:44

20 Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2022		2021	
	Provisão	**Depósitos judiciais**	**Provisão**	**Depósitos judiciais**
Cíveis	**327.966**	**14.950**	360.671	19.708
Fiscais	**44**	**42.938**	40	39.559
Trabalhistas	**855.753**	**88.577**	688.229	87.950
Regulatório	**180.701**	**-**	109.563	-
Outros	-	-	5.574	-
Total não circulante	**1.364.464**	**146.465**	1.164.077	147.217

Do total de provisões no valor de R$ 1.364.464 (R$ 1.164.077 em 31 de dezembro de 2021), o montante de R$ 857.521 (R$ 774.402 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a créditos especiais FUNAC, sendo R$ 277.790 de processos cíveis (R$ 313.560 em 31 dezembro de 2021), R$ 44 de processos fiscais (R$ 40 em 31 de dezembro de 2021), R$ 575.679 de processos trabalhistas (R$ 457.440 em 31 dezembro de 2021) e R$ 4.009 de processos regulatórios (R$ 3.363 em 31 de dezembro de 2021). As ações classificadas como risco provável e passíveis de mensuração são reconhecidas em contrapartida no resultado. Em ato contínuo, considerando a criação do FUNAC, caso a contingência seja decorrente de fato gerador anterior à data de aquisição do controle acionário da Companhia pela Eletrobras, considerando que o desembolso será ressarcido pelo Fundo, é reconhecido o mesmo valor como créditos especiais (para maiores detalhes veja notas explicativas nº 3.12 – Fundo de aporte à CELG D – FUNAC e 12 – Outros créditos a receber).

20.1 Movimentação dos riscos no exercício

	2021	2022				
	Saldo inicial	**Adições**	**Utilização (1)**	**Reversão de provisão (2)**	**Atualização (3)**	**Saldo final**
Cíveis	360.671	**90.946**	**(57.440)**	**(69.086)**	**2.875**	**327.966**
Fiscais	40	**-**	**-**	**-**	**4**	**44**
Trabalhistas	688.229	**200.985**	**(86.260)**	**(63.969)**	**116.768**	**855.753**
Regulatórios	109.563	**45.550**	**-**	**-**	**25.588**	**180.701**
Outros	5.574	**-**	**(2.747)**	**(2.827)**	**-**	**-**
Total contingências	1.164.077	**337.481**	**(146.447)**	**(135.882)**	**145.235**	**1.364.464**

	2020	2021				
	Saldo inicial	**Adições**	**Utilização (1)**	**Reversão de provisão (2)**	**Atualização (3)**	**Saldo final**
Cíveis	539.332	-	(59.968)	(15.693)	(103.000)	360.671
Fiscais	39	-	-	-	1	40
Trabalhistas	480.734	149.078	(53.962)	-	112.379	688.229
Regulatórios	115.517	-	(7.121)	(4.098)	5.265	109.563
Outros	-	5.574	-	-	-	5.574
Total contingências	1.135.622	154.652	(121.051)	(19.791)	14.645	1.164.077

(1) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais;
(2) Reversões realizadas no período; e
(3) Atualizações monetárias mensais pelo INPC acrescido de 1% da taxa Selic.

gpires@stocchiforbes.com.br
DD: 61 3411-4023 21:44
CELG-GOVERNO

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as provisões foram revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

20.2 Cíveis

A Companhia figura como ré em 11.010 processos cíveis em 31 de dezembro de 2022 (11.605 processos em 31 de dezembro de 2021), os quais, em sua grande maioria, referem-se aos pleitos de danos materiais e morais, incluindo ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Os processos cíveis mais significativos envolvem quebra de contrato, falha no fornecimento, AGM convênio, acidente com animais e morte por descarga elétrica (eletroplessão).
Além dos processos provisionados, existem outros processos cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2022 é avaliada como possível pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica, no montante de R$ 2.899.278 (R$ 2.604.132 em 31 de dezembro de 2021) para as quais não foi constituída provisão, deste total, R$ 2.181.850 (R$ 2.017.341 em 31 de dezembro de 2021), refere-se a processos dos créditos FUNAC.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	**2022**	**2021**
Quebra de contrato	**85.315**	75.336
Falha no fornecimento	**32.816**	57.219
AGM convênio	**29.284**	27.021
Acidente com animais	**12.695**	7.602
Morte por eletroplessão	**19.440**	16.041
Cobrança indevida	**5.706**	3.044
Fraude questionada	**5.219**	2.346
Falha no atendimento	**2.605**	55.087
Cobrança	**2.162**	353
Corte indevido	**1.838**	442
Acidente com terceiros	**1.808**	-
SPC/SERASA	**1.072**	294
Servidão de passagem	**1.079**	1.798
Outras	**126.927**	114.088
Total	**327.966**	360.671

Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	**2022**	**2021**
AGM Convenio	**1.578.423**	1.436.431
Falha no Atendimento	**164.512**	146.107
Falha no Fornecimento	**155.784**	125.329
Quebra de Contrato	**109.066**	96.707
Morte por Eletroplessão	**44.104**	39.885
Acidente com Animais	**36.943**	37.673
Acidente com Terceiros	**21.182**	-
Fraude Questionada	**15.035**	15.093
Cobrança Indevida	**12.723**	12.237
Corte Indevido	**5.715**	3.117
SPC/SERASA	**1.674**	1.791
Outras	**754.117**	689.762
Total	**2.899.278**	2.604.132

20.3 Fiscais

A Companhia figura como ré em 1 processos fiscais em 31 de dezembro de 2022 (1 processos em 31 de dezembro de 2021), no montante de R$ 44 (R$ 40 em 31 de dezembro de 2021), e não existem outros

spires@stocchetto.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

processos cuja possibilidade de perda é avaliada como possível pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica em 31 de dezembro de 2022 (R$ 548.182 em 31 de dezembro de 2021), para as quais não tenha provisão constituída.

20.4 Trabalhistas

O passivo trabalhista em 31 de dezembro de 2022 é composto por 4.340 reclamações ajuizadas (4.045 reclamações ajuizadas em 31 de dezembro de 2021) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2022, possui processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica, no montante de R$ 2.226.745 (R$ 1.846.053 em 31 de dezembro de 2021), deste total, R$ 1.247.207 (R$ 976.621 em 31 de dezembro de 2021), refere-se a processos dos créditos FUNAC.

Contingências trabalhistas (prognóstico provável de perda)	**2022**	**2021**
Dispensas PAE	**179.923**	160.312
Auxílio alimentação	**102.004**	8
Responsabilidade solidária	**96.833**	91.889
Verbas rescisórias	**74.582**	52.838
Hora Extra	**88.341**	84.305
Diferença salarial	**67.349**	63.281
Sobreaviso	**45.543**	33.274
Responsabilidade Subsidiária	**38.810**	30.456
Jornada de trabalho	**21.154**	8.682
Acidente De Trabalho	**15.175**	10.883
Terceirização Ilicita	**10.673**	10.035
Periculosidade	**8.491**	7.350
Acúmulo de Função	**8.031**	3.465
FGTS	**6.022**	5.548
Gratificação	**2.145**	2.001
Danos Morais	**1.650**	1.094
Assédio Moral	**1.291**	99
Outras	**87.736**	122.709
Total	**855.753**	688.229

Contingências trabalhistas (prognóstico possível de perda)	**2022**	**2021**
Hora Extra	**1.145.014**	1.050.267
Diferença salarial	**489.141**	110.090
Responsabilidade solidária	**161.485**	141.978
Auxílio alimentação	**145.794**	231.663
Verbas rescisórias	**59.871**	55.290
Dispensas PAE	**55.929**	60.136
Responsabilidade Subsidiária	**38.014**	14.554
Sobreaviso	**33.532**	28.114
Acidente De Trabalho	**19.023**	12.604
Gratificação	**17.034**	15.898
Periculosidade	**13.554**	20.483
Acúmulo de Função	**8.196**	384
FGTS	**7.125**	7.069
Doença Ocupacional/Profissional	**4.222**	3.801
Assédio Moral	**3.035**	5.709
Danos Morais	**1.998**	833
Outras	**23.778**	87.180
Total	**2.226.745**	1.846.053

20.5 Regulatórios

A Companhia figura como ré em 6 processos regulatórios em 31 de dezembro de 2022 (5 processos em 31 de dezembro de 2021), nos montantes demonstrados abaixo, e não existem outros processos cuja possibilidade

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

de perda é avaliada como possível pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica em 31 de dezembro de 2022 e 2021, para as quais não tenha provisão constituída.

Contingências regulatórios (prognóstico provável de perda)	**2022**	**2021**
Falha no Atendimento	**42.337**	375
Fiscalização Técnica	**33.386**	-
Incêndio	**29.797**	-
Outras	**75.181**	109.188
Total	**180.701**	109.563

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

21 PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese da Companhia, que também obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em março de 2021. Em maio de 2021, o STF julgou embargos de declaração opostos contra o acórdão do Recurso Extraordinário nº 574.706/PR, acolhendo-os em parte para (i) modular os efeitos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, devendo se dar após 15 de março de 2017, ressalvadas as ações judiciais e requerimentos administrativos protocoladas até (inclusive) 15 de março de 2017; e (ii) o ICMS a ser excluído da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS é o destacado nas notas fiscais, e não o efetivamente pago.

Em 31 de março de 2021 a Companhia constituiu: (i) ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R$ 2.973.397; (ii) passivo de R$ 2.973.397 relativo ao ressarcimento a seus consumidores. O ativo contempla créditos com a Receita Federal desde o ingresso da ação. O passivo foi constituído considerando que a Companhia repassa aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos, consoante com as disposições do Código Civil Brasileiro. Assim, após a homologação do crédito na Receita Federal e seu efetivo aproveitamento, considerando ainda eventual definição de mecanismos de ressarcimento pela ANEEL, espera-se que a realização ocorra em 37 meses.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou complemento neste lançamento, referente à atualização da taxa SELIC, constituindo: (i) complemento de ativo de R$ 210.823 e de passivo no montante de R$ 210.823; (ii) compensação de débitos tributários de R$ 395.471 com os tributos federais imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP. Adicionalmente, o passivo também foi complementado em R$ 14.885, decorrente da atualização sobre o saldo remanescente a ser restituído aos consumidores capturado no reajuste tarifário do exercício.

	2022	2021
Ativo		
Circulante – nota explicativa nº 10	**565.244**	565.244
Não circulante – nota explicativa nº 10	**2.223.505**	2.408.153
PIS e COFINS a recuperar	**2.788.749**	2.973.397
Passivo		
Circulante	**218.032**	565.244
Não circulante	**2.807.467**	2.408.153
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores (a)	**3.025.499**	2.973.397

(a) Após a homologação do processo de revisão tarifária pela ANEEL em 2022, houve amortização via Parcela A de R$ 173.606, em atendimento a nota técnica n° 189/2022 – SGT/ANEEL. Para maior detalhamento, veja nota explicativa nº 9 – Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros. Em 18 de outubro de 2022 foi homologado o processo de revisão tarifária pela ANEEL, Resolução Homologatória nº 3.130, cuja amortização para o ciclo 2022-2023 será do saldo de R$ 218.032. Apesar do início da devolução dos valores aos consumidores, os critérios definitivos para a restituição dos créditos de PIS/PASEP e COFINS, no montante de R$ 2.807.467, estão pendentes, aguardando a conclusão das discussões junto à ANEEL a respeito dos mecanismos e critérios de compensação, quando da efetiva compensação dos créditos tributários.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui habilitação dos créditos pela Receita Federal e o saldo classificado no ativo circulante no montante de R$ 565.244 será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais até os próximos 12 (doze) meses: imposto de renda e contribuição social, PIS e COFINS e retenções federais.

gries@stocklerlions.com.br
DD - GTL-GO/12.04.2023 21:44

21.1 Expectativa de realização do PIS/COFINS a recuperar

	2022	
	Valor	**%**
Circulante	**565.244**	**20,27%**
2024	**706.618**	**25,34%**
2025	**730.221**	**26,18%**
2026	**729.583**	**26,16%**
2027	**57.083**	**2,05%**
Não circulante	**2.223.505**	**79,73%**
Total (a)	**2.788.749**	**100%**

(a) A Companhia possui ativo referente a PIS/COFINS a recuperar no montante de R$ 565.244 (R$ 565.244 em 31 de dezembro de 2021), após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo STF, e suportado pelo trânsito e julgado da Ação.

22 Outras contas a pagar

	2022	2021 (reclassificado)
Circulante		
Devoluções à consumidores (obras vinculadas a concessão) (a)	**168.200**	145.794
Devoluções à consumidores	**7.676**	3.257
Alíquota efetiva PIS/COFINS	**9.403**	13.477
Créditos não compensados – energia	**1.137**	102.440
Outras contas a pagar	**40.132**	9.924
Total circulante	**226.548**	274.892
Devoluções à consumidores (obras vinculadas a concessão) (a)	**32.569**	39.918
Total não circulante	**32.569**	39.918
Totais outras contas a pagar	**259.117**	314.810

(a) Valores referentes às obras de autoconstrução, seguindo os preceitos da resolução nº 1.000/2021 da ANEEL, art. nº 104 à 110, incluídas na base de remuneração da empresa, registradas para ressarcimento ao cliente, através de transferência bancária ou desconto em fatura, com anuência do interessado.

23 Patrimônio líquido

23.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 5.664.952 (R$ 5.664.952 em 31 de dezembro de 2021), correspondente a um total de 283.067.254 (duzentos e oitenta e três milhões, sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias sem valor nominal e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	**Ações ordinárias 2022**	**%**
Equatorial Participações S.A.	**282.965.232**	**99,96**
Outros (minoritários)	**102.022**	**0,04**
Total	**283.067.254**	**100**

O capital social da Companhia pode ser aumentado em até 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que tem competência para fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização.

shares@stocchefortbees.com.br
DFEQTL-GO/12:04:2023 21:44

23.2 Ajuste de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de ajuste avaliação patrimonial é de R$ 35.769 (R$ (11.560) em 31 de dezembro de 2021). O aumento no saldo ocorreu devido à contabilização de resultado e de *hedge accounting* de fluxo de caixa e tributos diferidos incidentes, nos montantes de R$ 17.515 e R$ (5.955), respectivamente. Adicionalmente houve contabilização de ganhos atuariais em obrigações com benefícios pós emprego e tributos diferidos incidentes, nos montante de R$ 54.195 e R$ (18.426), respectivamente.

23.3 Reserva de reavaliação

Procedimento admitido pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) até 1º de janeiro de 2008, pelo qual a Companhia decidiu adotar a reavaliação dos bens componentes do ativo imobilizado a valores de mercado, obedecendo os dispositivos legais pertinentes. As diferenças entre valores de mercado e valores contábeis deram origem ao saldo credor da reserva de reavaliação no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de reserva de reavaliação é de R$ 55.918 (R$ 70.605 em 31 de dezembro de 2021). A diminuição no saldo ocorreu devido à contabilização de realização de reserva para prejuízos acumulados à título de Reserva de reavaliação líquida de impostos, no montante de R$ (14.687).

	2021	Quota de reavaliação	Baixa	2022
Reserva de reavaliação	107.814	**(18.374)**	**(3.878)**	**85.562**
Encargo tributário	(37.209)	-	**7.565**	**(29.644)**
Total	70.605	**(18.374)**	**3.687**	**55.918**

23.4 Reserva de capital

O montante de R$ 3.507.653 foi constituído mediante a incorporação reversa pela antiga controladora Enel Investimentos S.A. ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

23.5 Prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de prejuízos acumulados é de R$ (4.113.921) (R$ (3.320.191) em 31 de dezembro de 2021). O aumento no saldo ocorreu devido ao prejuízo do exercício no montante de R$ (808.417) (R$ (118.284) em 31 de dezembro de 2021). Além disso, houve realização de reserva de reavaliação de R$ 14.687 (R$ (7.556 em 31 de dezembro de 2021).

gpinfo@stocchetnews.com.br
DD EGT-GO/12.04.2023 21:44

24 Receita operacional líquida

A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	2022	2021
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica		
Classe de consumidores:		
Residencial	**4.757.417**	4.734.314
Industrial	**431.447**	457.504
Comercial	**2.021.102**	1.803.169
Rural	**1.141.998**	1.102.134
Poder público	**411.546**	351.623
Iluminação pública	**346.889**	373.668
Serviço público	**325.510**	309.040
Suprimento - agente de distribuição	**1.557**	825
Fornecimento faturado (a)	**9.437.466**	9.132.277
Outras receitas - originadas de contratos com clientes		
Fornecimento não faturado	**404.771**	446.279
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	**(99.543)**	(103.766)
Energia no MVE - mecanismo de venda de excedente	**313.808**	456.370
Outras receitas	**13.264**	14.382
Total receitas - originadas de contratos com clientes	**10.069.766**	9.945.542
Outras receitas		
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (b)	**303.355**	1.618.553
Subvenção baixa renda	**105.899**	68.897
Subvenção de recursos da CDE	**352.346**	356.336
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda (c)	**761.253**	572.723
Receita de construção	**2.154.219**	2.254.833
Atualização do ativo financeiro da concessão	**29.553**	27.934
Outras receitas	**157.490**	155.102
Total outras receitas	**3.864.115**	5.054.378
Receita operacional bruta	**13.933.881**	14.999.920
(-) Deduções da receita operacional bruta		
ICMS	**(2.125.675)**	(2.516.042)
PIS	**(165.222)**	(172.745)
COFINS	**(761.024)**	(795.676)
ISS	**(4.532)**	(4.259)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	**(68.455)**	(74.679)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	**(1.347.050)**	(813.081)
Encargos do consumidor – CCRBT	**(420.471)**	(879.278)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	**(9.155)**	(8.681)
Total de deduções de receita operacional bruta	**(4.901.584)**	(5.264.441)
Total receita operacional líquida	**9.032.297**	9.735.479

(a) Aumento de R$ 305.189 em Fornecimento de Energia Elétrica – Mercado Cativo em relação a 2021, como resultado, principalmente, do reajuste médio tarifário de 16,45% e 7,22% aplicado a partir de outubro de 2021 e 2022, respectivamente;

(b) Redução de R$ 1.315.198 em Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros, decorrente da menor constituição de ativo regulatório entre períodos, refletindo a melhora do cenário hidrológico no país, reduzindo custos e encargos do setor; e

(c) Aumento de R$ 188.530 na receita de uso da rede elétrica (consumidores livres-revenda), impactado sobretudo pelo aumento de consumidores neste segmento.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 20:44

25 Custo do serviço e despesas operacionais

	2022						2021					
	Custo do serviço de energia elétrica	**Despesas com vendas**	**Despesas administrativas**	**Perdas por redução ao valor recuperável**	**Outras receitas (despesas) operacionais**	**Total**	**Custo do serviço de energia elétrica**	**Despesas com vendas**	**Despesas administrativas**	**Perdas por redução ao valor recuperável**	**Outras despesas operacionais**	**Total**
Pessoal	**(110.910)**	**-**	**(49.441)**	**-**	**-**	**(160.351)**	(92.323)	-	(38.907)	-	-	(131.230)
Material	**(20.368)**	**-**	**1.032**	**-**	**-**	**(19.336)**	(20.917)	-	(7.758)	-	-	(28.675)
Serviços de terceiros	**(867.608)**	**(8.671)**	**(59.642)**	**-**	**-**	**(935.921)**	(630.932)	(7.571)	(28.526)	-	-	(667.029)
Energia elétrica comprada para revenda (a)	**(4.079.020)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(4.079.020)**	(4.348.214)	-	-	-	-	(4.348.214)
Encargos d///o uso do sistema de transmissão (b)	**(682.699)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(682.699)**	(546.529)	-	-	-	-	(546.529)
Encargos de serviços do sistema	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	(675.322)	-	-	-	-	(675.322)
(-) Ajustes referentes ao alívio retroativo	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	6.773	-	-	-	-	6.773
Depreciação e amortização	**(407.639)**	**-**	**(20.680)**	**-**	**-**	**(428.319)**	(399.993)	-	(22.676)	-	-	(422.669)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	**-**	**-**	**-**	**(20.563)**	**-**	**(20.563)**	-	-	-	(49.959)	-	(49.959)
Perda de recebíveis de clientes	**-**	**-**	**-**	**(60.530)**	**-**	**(60.530)**	-	-	-	(35.427)	-	(35.427)
Provisões para processos judiciais e outros riscos	**-**	**-**	**(100.554)**	**-**	**-**	**(100.554)**	-	-	(111.680)	-	-	(111.680)
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	**-**	**-**	**(114.912)**	**(219.565)**	**-**	**(334.477)**	-	-	(63.572)	(14.883)	-	(78.455)
Custo de construção	**(2.154.219)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.154.219)**	(2.254.833)	-	-	-	-	(2.254.833)
Outros custos operacionais	**(64.881)**	**-**	**(78.360)**	**-**	**-**	**(143.241)**	(39.018)	-	(133.628)	-	-	(172.646)
Receita de multa por impontualidade de clientes	**-**	**-**	**-**	**-**	**87.630**	**87.630**	-	-	-	-	80.364	80.364
Outras receitas operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**76**	**76**	-	-	-	-	427	427
Total	**(8.387.344)**	**(8.671)**	**(422.557)**	**(300.658)**	**87.706**	**(9.031.524)**	(9.001.308)	(7.571)	(406.747)	(100.269)	80.791	(9.435.104)

(a) A variação refere-se aos custos com contratos (Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado (CCEAR) e Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD)) decorrentes de preços de pagamentos inferiores ao observados em 2021, devido a atual situação hídrica do país favorável, que faz com que as despesas com a parcela variável dos contratos de leilões reduzam, com isso o preço médio de aquisição de energia reduziu de 242,60 R$/MWh passando para 220,71 R$/MWh; O crescimento elevado associado as despesas do ESS e EER pelo despacho para atender a segurança energética do SIN (Sistema Interligado Nacional), através de leilões específicos para energia de reserva, ocasionando pagamentos elevados associado a este encargo; e

(b) Contempla os custos com encargos de uso e conexão do sistema de transmissão, os quais possuem tarifas ajustadas pela resolução Receita Anual Permitida (RAP). As tarifas vigentes foram aprovadas na Resolução Homologatória Nº 3.066 de 12 de julho de 2022, com vigência a partir de julho/2022 até junho/2023, as quais são relacionadas à Rede Básica e Conexão, assim como o aumento da contratação do MUST (Montante de Uso do Sistema de Transmissão).

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:44

26 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira (a)	**32.748**	7.522
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	**75.633**	102.048
Variações monetárias diversas	**8.526**	3.433
Variação cambial de dívidas (b)	**263.349**	37.283
Instrumento financeiro derivativo - *hedge/swap* - Variação cambial (c)	**58.312**	106.847
Valores a receber Parcela A	**242.937**	49.731
PIS/COFINS sobre receita financeira	**2.276**	2.944
Outras receitas financeiras	**17.494**	7.588
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	**(17.105)**	(7.936)
Total de receitas financeiras	**684.170**	309.460
Despesas financeiras		
Encargo de dívidas (b)	**(455.315)**	(177.289)
Capitalização de encargos de dívida à infraestrutura em curso	**823**	484
Encargo de fundo de pensão	**(18.745)**	(21.431)
Variação monetária de dívidas (b)	**(5.271)**	(14.575)
Variação cambial de dívidas (b)	**(58.312)**	(106.852)
Variação cambial	**(1.730)**	(7.646)
Atualização financeira s/ ressarcimento a terceiros	**(49.548)**	(86.573)
Encargos repactuação Itaipu	**(54.715)**	(24.378)
Atualização P&D/PEE	**(6.486)**	(5.903)
IOF	**(54.803)**	(9.748)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial (c)	**(263.325)**	(37.286)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Marcação a mercado (c)	**(124.754)**	-
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap – Juros (c)	**(222.265)**	(32.018)
Encargos de mútuos (d)	**(183.381)**	(65.128)
Juros sobre obrigações com arrendamento	**(3.225)**	(579)
Atualização de provisões para processos judiciais e outros riscos	**(73.205)**	(73.030)
Desconto financeiro s/ parcelamento de clientes	**(12.039)**	(27.396)
Valores a devolver Parcela A	**(160.057)**	(39.345)
Garantia financeira	**(492)**	(1.181)
Atualizações de impostos	**(24.848)**	(8.209)
Outras despesas financeiras	**(17.055)**	(22.529)
Total de despesas financeiras	**(1.788.748)**	(760.612)
Resultado financeiro líquido	**(1.104.578)**	(451.152)

(a) O aumento em rendimentos financeiros ocorreu, principalmente, em função do aumento do CDI, que acumulado até dezembro de 2021 era de 4,42% e acumulado até dezembro de 2022 passou para 12,39%;

(b) E receita nas linhas de variação cambial e monetária da dívida, foi originada principalmente pela queda do euro em 11,9%, que em 31 de dezembro 2021, estava em R$ 6,32, e em 31 de dezembro de 2022, fechou em R$ 5,56;

(c) Corresponde à variação do câmbio referente à contratação de operações de *swap*, que oscilam entre Euro+*spread* e CDI+*spread*. No exercício findo de 31 de dezembro de 2022 o principal efeito refere-se à variação cambial, que gerou despesa com a queda do euro em 11,9%, saindo de R$ 6,32 em 31 de dezembro de 2021 para R$ 5,56 em 31 de dezembro de 2022. Além disso, o ingresso de novos mútuos durante o ano de 2022, contribuiu de forma relevante para o aumento da despesa. Conforme nota explicativa nº 17.3 – Ingressos; e

(d) O aumento na rubrica de encargos da dívida e mútuo ocorreu, principalmente, em função do aumento do CDI acumulado, principal indexador da dívida da Companhia.

gpires@stocheforbes.com.br
PROTOCOLO/12:04:2023 21:44
DFP ETL-GO

27 Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada)

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação CELG de Seguros e Previdência - ELETRA, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

27.1 Definição dos tipos de benefícios

A CELG D, através da ELETRA, oferece aos seus empregados dois planos de benefícios, sendo o primeiro instituído originalmente na modalidade de Benefício Definido - BD (em fase de extinção) e outro, denominado Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido na fase de pagamento.

A CELG D tem responsabilidade no plano original de Benefício Definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No Plano Misto, a responsabilidade da CELG D, na fase de acumulação, é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELG D assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

27.2 Cobertura do déficit técnico

Para cobertura do déficit técnico relativo ao Plano de Benefício Definido, apurado até 31 de agosto de 2000, a CELG-D celebrou instrumento de consolidação e parcelamento de débitos, sendo o saldo a pagar registrado no exigível da Companhia. O saldo de benefícios pós-emprego em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 162.522 (R$ 201.501 em 31 de dezembro de 2021), conforme apresentado na nota explicativa nº 27.7.

27.3 Descrição do plano de benefício definido

Os benefícios deste plano, são concedidos a partir do SRB - Salário Real de Benefício, regulamentado e calculado com limites sobre a remuneração vigente do empregado na data da concessão e estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

27.4 Descrição do plano misto de benefícios

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

27.5 Custo do patrocinador

Política adotada para reconhecimento de perdas e ganhos atuariais: dDe acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por consultoria especializada, com base no CPC 33 (R1), o déficit atuarial apurado encontra-se suportado pelo contrato de confissão de dívidas firmado junto à ELETRA.

diretoria@stocheffres.com.br
DFP-CELG-D-2022-04-06 23:04:44

27.6 Plano de assistência saúde

A CELG D é uma das mantenedoras da caixa de assistência à saúde dos empregados da CELG - VIVACOM, fundada em 1986, que opera plano privado de assistência à saúde classificada como autogestão, conforme art. 4º c/c art. 12, II da RN nº 137/2006, registrado junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o número 361461, como plano coletivo empresarial.

O Plano Básico de Assistência à Saúde dos Empregados da CELG D destina-se aos empregados ativos, inativos (aposentados) e pensionistas, bem como seus dependentes.

De acordo com laudo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício definido, o custo do serviço corrente e o custo do serviço passado foram medidos utilizando-se o método de crédito unitário projetado.

27.7 Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido

	2022	2021
Valor presente das obrigações atuariais	**701.453**	727.048
Valor justo dos ativos do plano	**(538.931)**	(525.547)
Total Benefícios pós-emprego	**162.522**	201.501

Movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano é como segue

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Plano Médico	FGTS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	39.176	100.380	105.499	26.884	271.939
Custo do serviço corrente	-	11	-	1550	1.561
Custo dos juros líquidos	2.852	8.621	8.259	1.699	21.431
Contribuições reais do empregador	(20.456)	-	(3.214)	(1.743)	(25.413)
Perdas sobre a obrigação atuarial	(11.558)	(30.150)	(23.375)	(2.934)	(68.017)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.014	78.862	87.169	25.456	201.501
Custo do serviço corrente	**-**	**2**	**-**	**1.384**	**1.386**
Custo dos juros líquidos	**947**	**7.460**	**8.252**	**2.086**	**18.745**
Contribuições reais do empregador	**-**	**-**	**(3.669)**	**(1.246)**	**(4.915)**
Perdas sobre a obrigação atuarial	**(7.904)**	**(57.445)**	**15.369**	**(4.215)**	**(54.195)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**3.057**	**28.879**	**107.121**	**23.465**	**162.522**

Movimentação do valor justo dos ativos do plano

	2022	2021
Valor justo dos ativos do plano no inicio do exercício	**525.547**	583.979
Retorno esperado dos ativos do plano	**47.166**	38.956
Contribuições recebidas do empregador	**4.918**	4.956
Benefícios pagos pelo plano	**(60.045)**	(57.209)
Perda atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	**21.345**	(45.135)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**538.931**	525.547

gpires@stoutcneforbes.com.br
BD EQTL 20/12.04:2023 21:44

Movimentação do valor presente das obrigações atuaria

	2022	2021
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**727.048**	855.918
Custo dos serviços correntes	**1.386**	1.561
Custos dos juros	**65.911**	60.387
Benefícios pagos pelo plano	**(60.045)**	(57.209)
Efeito acordo participantes	**13.983**	(20.457)
Ganhos atuariais	**(46.830)**	(113.152)
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	**701.453**	727.048

Despesas reconhecidas nos exercícios

	2022	2021
Custo do serviço corrente	**1.386**	1.561
Juros sobre a obrigação atuarial	**65.911**	60.387
Rendimento esperado dos ativos no ano	**(47.166)**	(38.956)
Juros líquidos sobre o passivo	**18.745**	21.431
Total das despesas no exercício	**20.131**	22.992

Movimentações das remunerações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial)

	2022	2021
Ganho atuarial gerada pela taxa de desconto	**59.018**	191.448
Perda/ganho atuarial gerado pela experiência demográfica	**(12.187)**	(78.296)
Perda atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos	**7.364**	(45.135)
Saldo ao final do exercício	**54.195**	68.017

Composição dos investimentos do plano por segmento

	2022	%	2021	%
Renda fixa	**455.361**	**84,49%**	435.257	82,82%
Renda variável	**75.938**	**14,09%**	66.678	12,69%
Investimentos imobiliários	**2.043**	**0,38%**	8.707	1,66%
Outros	**5.589**	**1,04%**	14.905	2,83%
Total do valor justo dos ativos do plano	**538.931**	**100,00%**	525.547	100,00%

Premissas atuariais utilizadas

	2022			
Especificação	**Planos BD**	**Plano Misto**	**Plano Médico**	**Plano FGTS**
Taxa de desconto	10,40%	10,40%	10,40%	10,40%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	10,40%	10,40%	10,40%	10,40%
Taxa de crescimento salarial	5,04%	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85	MI-85	MI-85

gpires@stocchiforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

	2021			
Especificação	**Planos BD**	**Plano Misto**	**Plano Médico**	**Plano FGTS**
Taxa de desconto	9,46%	9,46%	9,67%	9,41%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,46%	9,46%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	N/A	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavisada em 10%)	AT-2000 (suavisada em 10%)	AT-2000 (suavisada em 10%)	AT-2000 (suavisada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	N/A	TASA 1927 (suavisada em 50%)	TASA 1927 (suavisada em 50%)	TASA 1927 (suavisada em 50%)
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85	MI-85	N/A

Estimativa da despesa para o exercício de 2023

	Estimativa 2023
Custo dos serviços correntes	**1.273**
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego	**65.297**
Rendimento esperado dos ativos do plano	**(51.973)**
Total da despesa projetada para 2023	**14.597**

Análise de sensibilidade das premissas atuariais

	Planos BD		**Plano Misto**		**Plano Médico**		**Plano FGTS**	
Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2022	**71.848**		**456.158**		**107.120**		**23.465**	
Taxa de Desconto	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**
Impacto na obrigação do benefício definido	**(3.090)**	**3.340**	**(17.399)**	**18.742**	**(9.163)**	**11.283**	**(709)**	**755**
Total da obrigação do benefício definido	**68.758**	**75.188**	**438.759**	**474.900**	**97.957**	**118.403**	**22.756**	**24.220**

28 Instrumentos financeiros

28.1 Considerações gerais

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Goiás. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios.

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

gfires@stoccheforbes.com.br
DD FQTL-GO 12:04:2023 21:4

28.2 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

			2022		2021	
Ativo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	**65.317**	**65.317**	101.642	101.642
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	-	Valor justo por meio do resultado	**15.046**	**15.046**	248.641	248.641
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	**10.833**	**10.833**	10.486	10.486
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	**1.903.224**	**1.903.224**	2.047.505	2.047.505
Instrumentos financeiros derivativos	2	Financeiros ao valor justo	-	-	56.777	56.777
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo Amortizado	**147.098**	**147.098**	460.055	460.055
Ativo financeiro de concessão	2	Valor justo por meio do resultado	**809.688**	**809.688**	443.423	443.423
Total do ativo			**2.951.206**	**2.951.206**	3.368.530	3.368.530

			2022		2021	
Passivo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Fornecedor	-	Custo amortizado	**1.718.121**	**1.718.121**	2.144.440	2.144.440
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	**7.107.057**	**7.367.230**	5.667.525	5.456.896
Instrumentos financeiros derivativos	2	Financeiros ao valor justo	-	-	33.777	33.777
Passivo de arrendamento	-	Custo amortizado	**254.440**	**254.440**	-	-
Total do passivo			**9.099.338**	**9.361.339**	7.877.999	7.667.370

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

As aplicações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agencias de riscos) com "expertise" necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos. A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

gpires@stocheforbes.com.br
Dv 001-GO 12:04:2023 21:44

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados neste nível.

Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. Os instrumentos financeiros que a Companha apresenta no nível 2 estão dispostos na tabela.

Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

28.3 Instrumentos financeiros derivativos

Com finalidade de evitar riscos com variações cambiais, para as dívidas em moeda estrangeira a Companhia realizou operações de *hedge* por meio de contrato de *swap*, trocando *spread* + variação cambial por CDI+*spread* de forma a garantir que a Companhia não fique exposta a possíveis variações do mercado.

Os 6 (seis) contratos de *swap* de dólar+*spread* para CDI+*spread*, e euro+*spread* para CDI+*spread*, existentes em 31 de dezembro de 2021, foram liquidados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A movimentação dos instrumentos financeiros derivativos está demonstrada a seguir:

Saldos em 31 de dezembro de 2020	74.852
Efeito no resultado financeiro	37.543
Marcação a mercado no PL	(19.289)
Recebimentos (principal)	(37.196)
Pagamento de encargos	868
Saldos em 31 de dezembro de 2021	56.778
Efeito no resultado financeiro	(538.463)
Marcação a mercado no PL	17.515
Recebimentos (principal)	(46.779)
Pagamento de encargos	510.949
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-

28.4 Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia seguiu, durante o exercício findo em 31 de dezmebro de 2022, as diretrizes do Sistema de Controle de Gestão de Risco (SCGR) definido no nível da Holding (Enel Spa), que estabelece as diretrizes para a gestão de risco por meio das respectivas normas, procedimentos, sistemas, etc., que serão aplicadas nos diferentes níveis da Companhia, nos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento e comunicação dos riscos que o negócio enfrenta continuamente.

Estes foram aprovados pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que abriga um comitê de controles e riscos, que apoia a avaliação e decisões do conselho com relação aos controles internos e sistema de gestão de risco, bem como aquelas relacionadas à aprovação de relatórios financeiros periódicos afirmações.

apires@stoccheforbes.com.br
UP EQTL-GO 12.04.2023 21:44

Para isso, havia um procedimento organizacional de gestão de riscos aplicável às empresas da América Latina, o qual complementa outras políticas específicas que são estabelecidas em relação a determinados riscos, funções corporativas ou negócios do grupo, e que incluem limites e indicadores que são posteriormente monitorados, são elas: política de gestão de garantias, política controle de risco de commodities, política de controle de risco de crédito e contraparte, política de controle de risco financeiro, política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros) e política de mudanças climáticas.

A Companhia busca proteção para todos os riscos que possam afetar seus objetivos, utilizando 6 macros categorias de riscos: financeiros; estratégicos; governança e cultura; tecnologia digital, compliance, operacional, e 37 sub-categorias de riscos para identificar, avaliar, tratar e monitorar seus riscos:

O sistema está sujeito a testes periódicos e verificações, levando em consideração a evolução das operações corporativas e a situação em questão, assim como as melhores práticas. Além disso, com a mudança do controle acionário para o Grupo Equatorial, a Companhia passa pelo processo de transição para as práticas e políticas adotadas pelo novo controlador.

(a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos são avaliados como baixo, considerando a pulverização do número de clientes, o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação e as políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R$ 80.363 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 350.283 em 31 de dezembro de 2021).

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber. O portfólio do Grupo demonstrou – até o momento – resiliência à crise global da pandemia. Tudo isso graças a um fortalecimento dos canais de cobrança digital e uma sólida diversificação de clientes comerciais que tiveram baixa exposição aos impactos do COVID-19.

A Administração considera bastante reduzido os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

gnilo@stpconsultorbes.com.br
DN=CUTLGO/12.04.2023 21:44

(ii) Contas a receber de clientes

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do *call center*.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes por classe consumidora consta na nota explicativa nº 8.1 – Contas receber – Composição de saldos. assim apresentada:

	2022				
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Total**	**%**
Residencial	**671.617**	**138.843**	**165.601**	**976.061**	**44%**
Industrial	**100.825**	**85.968**	**13.202**	**199.995**	**9%**
Comercial	**236.611**	**90.386**	**78.130**	**405.127**	**18%**
Rural	**137.593**	**56.323**	**28.462**	**222.378**	**10%**
Poder público	**78.242**	**18.664**	**110.458**	**207.364**	**9%**
Iluminação pública	**88.843**	**16**	**63.203**	**152.062**	**7%**
Serviço público	**35.991**	**14.571**	**6.260**	**56.822**	**3%**
Total	**1.349.722**	**404.771**	**465.316**	**2.219.809**	**100%**

	2021				
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Total**	**%**
Residencial	696.691	173.812	176.835	1.047.338	44%
Industrial	127.267	78.361	20.933	226.561	10%
Comercial	254.504	95.171	85.539	435.214	18%
Rural	141.054	60.737	27.900	229.691	10%
Poder público	65.772	21.540	113.176	200.488	8%
Iluminação pública	97.932	24	74.564	172.520	7%
Serviço público	39.841	16.634	12.710	69.185	3%
Total	1.423.061	446.279	511.657	2.380.997	100%

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua melhor estimativa de perdas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 8.2 – Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber.

gtires@stoccheforbes.com.br
DD: GTL-GO/12.04.2023 21:44

(iii)Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros e Ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo indenizável).

(b) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com partes relacionadas aprovado pela ANEEL, por meio dos despachos Nº 3.037/2018, Nº 307/2019, e Nº 1.923/2020, no valor de até R$ 2.500.000.

Com uma maior necessidade de financiamento para realização de investimentos e cobertura de capital de giro da Companhia, a Aneel aprovou a ampliação do limite de mútuo em R$ 1.800.000, através do despacho nº 475/2021, o qual passou a R$ 4.300.000. Mais recentemente, esse limite foi ampliado em mais de R$ 2.700.000, por meio do despacho n° 3.348/2021, totalizando R$ 7.000.000.

A Companhia também possui limite de mútuo com as mutuantes CDSA e Enel CIEN. aprovado pela ANEEL, por meio do despacho Nº 647/2021, no valor de até R$ 250.000.

(i) Exposição ao risco de liquidez

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros não derivativos da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

Passivos financeiros não derivativos	Valor Contábil	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos
Empréstimos bancários com garantia	7.107.057	8.086.743	31.052	7.988.618	20.483	46.590
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	7.107.057	8.086.743	31.052	7.988.618	20.483	46.590
Fornecedores	1.718.121	1.718.121	1.168.061	259.884	116.031	174.145
Subtotal – Fornecedores	1.718.121	1.718.121	1.168.061	259.884	116.031	174.145
Passivo de arrendamento	19.720	21.548	2.581	12.205	6.354	408
Subtotal – Passivo de arrendamento	19.720	21.548	2.581	12.205	6.354	408
Total	**8.844.898**	**9.826.412**	**1.201.694**	**8.260.707**	**142.868**	**221.143**

spires@stocheonline.com.br
DD EQTL-GO/ITR-03-2023 21:44

(c) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A quantidade de energia comprada está baseada na previsão de consumo para os próximos 5 anos. A legislação (Lei nº 10.848, de março de 2004, e Decreto nº 5.163, de julho de 2004) permite que a Companhia descontrate mensalmente a energia correspondente ao atendimento de consumidores livres, quando de sua saída. Também prevê a possibilidade de descontratação de energia decorrente da entrada em operação de energia contratada antes de 16 de março de 2004, anualmente por variação de mercado até 4% da energia contratada nos leilões de energia existente, duas vezes no ano através de cessões para outras distribuidoras em função de outros desvios de mercado e sem limites de montante de declaração. A Resolução Normativa nº 21/2006 prevê alterações nas quotas-parte de Itaipu para cada companhia e essas alterações podem gerar sobras ou déficits que também podem ser compensados através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD).

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco.

Geralmente, a Companhia busca aplicar *hedge accounting* para gerenciar a volatilidade no resultado.

Gerenciamento da reforma da taxa de juros de referência e riscos associados

Uma reforma fundamental dos principais índices de referência da taxa de juros está sendo realizada globalmente, incluindo a substituição de algumas taxas interbancárias oferecidas (IBORs) por taxas alternativas quase sem risco (referidas como 'reforma do IBOR'). A Companhia tem exposições aos IBORs em seus instrumentos financeiros que serão substituídos ou reformados como parte dessas iniciativas de mercado.

A Companhia monitora e gerencia a transição para taxas alternativas, avaliando até que ponto os contratos fazem referência aos fluxos de caixa do IBOR, se tais contratos precisarão ser alterados como resultado da reforma do IBOR e como gerenciar a comunicação sobre a reforma do IBOR com as contrapartes. A Companhia realizou o processo de avaliação para todas as exposições indexadas à LIBOR em dólares norte-americanos e concluiu que o vencimento do(s) contrato(s) é anterior a exclusão da LIBOR, não afetando seus contratos.

(d) Riscos de taxa de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas à moedas estrangeiras da Companhia possuem contratos de *swap*.

A Companhia também está exposta ao risco de variação cambial temporal, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial). Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio.

spies@spiccontadores.com.br
DFP - CELG D - 12.04.2023 21:43

Atualmente, a Companhia não possui empréstimos e financiamentos em moedas estrangeiras e, dessa forma, considera-se que não possui exposição ao câmbio (exposição de 21% em 31 de dezembro de 2021).

A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(e) Risco de taxa de juros

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2022 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

A seguir é apresentado um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores. Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros				
			Impacto no resultado				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	25.879	29.352	30.220	31.088	28.484	27.616
Impacto no resultado do exercício				**868**	**1.736**	**(868)**	**(1.736)**
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(7.086.908)	(8.037.971)	(8.275.737)	(8.513.503)	(7.800.205)	(7.562.439)
	IPCA	(39.280)	(41.774)	(42.398)	(43.021)	(41.150)	(40.527)
Total passivos financeiros		**(7.126.188)**	**(8.079.745)**	**(8.318.135)**	**(8.556.524)**	**(7.841.355)**	**(7.602.966)**
Impacto no resultado do exercício				**(238.389)**	**(476.779)**	**238.389**	**476.779**
Impacto líquido no resultado do exercício total				**(237.521)**	**(475.043)**	**237.521**	**475.043**

Referência para ativos e passivos financeiros[1]	**Taxa projetada**	**Taxa em 31/12/2022**	**+25%**	**+50%**	**-25%**	**-50%**
CDI (% 12 meses)	13,42%	12,39%	16,78%	20,13%	10,07%	6,71%
IPCA (% 12 meses)	6,35%	5,79%	7,94%	9,53%	4,76%	3,18%

Fonte: B3 e Santander

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/TP - 04/2023 - 21:44

(f) Risco de escassez de energia (Risco hidrológico)

O sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil é um sistema hidro-termo-eólico de grande porte, com predominância de usinas hidrelétricas, o que o torna suscetível às variações nos reservatórios em função das chuvas. Um período prolongado de escassez de chuva, por exemplo, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Dessa maneira, com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT - conta bandeiras) visando repassar mais adequadamente aos consumidores finais o custo associado às condições de geração de eletricidade.

Como consequência da situação hidrológica desfavorável de 2021, foi criada a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) (Medida Provisória nº 1.055/2021), com competência definir diretrizes obrigatórias relativas ao estabelecimento de condições excepcionais e temporárias para enfrentamento da situação hidrológica. Mensalmente, a CREG realiza reuniões de acompanhamento, sendo respaldada pelos estudos elaborados por diversos entes do setor elétrico brasileiro, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Operador Nacional do Sistema (ONS) e Ministério de Minas e Energia (MME).

Conforme informações do Operador Nacional do Sistema (ONS), nos meses de outubro a dezembro de 2022, houve continuidade das chuvas observadas no País, comportamento esperado para o período tipicamente úmido. Em termos de armazenamentos equivalentes, todos os subsistemas do Sistema Interligado Nacional (SIN) finalizaram o ano com valores superiores aos de 2021. O ONS destacou que as melhores condições hoje observadas nos reservatórios das usinas hidrelétricas, aliadas aos demais recursos energéticos disponíveis no País, contribuirão para a garantia e segurança do atendimento nos próximos meses.

(g) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

(h) Risco ambiental

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em nossas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental que tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos, Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, fazemos gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição de Energia. Também trabalhamos com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

Em nosso SGA, temos a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Também visando reduzir impactos ambientais, utilizamos em nossas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

28.5 Gestão de capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

gpiss@stocchefotos.com.br
DD EAL 20/12:04:2023 14:44

29 Demonstração dos fluxos de caixa

29.1 Transações que não afetam caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de investimento	
Transferências entre ativo financeiro e ativos de contrato (a)	336.343
Transferências entre ativos de contrato e intangível (a)	1.774.184
Total de atividades de investimento	**2.110.527**
Atividades de financiamento	
Hedge accounting de fluxo de caixa (b)	17.515
Reconhecimento de ativo e passivo de arrendamento	7.266
Total de atividades de financiamento	**24.781**
Total	**2.135.308**

(a) Conforme demonstrado na nota explicativa nº 15 – Ativos de contrato; e

(b) Proteção contra exposições a variações de fluxos de caixa que sejam atribuíveis a riscos específicos associados com ativos ou passivos ou que possa afetar o resultado, conforme nota explicativa nº 27.3 – Instrumentos financeiros derivativos.

29.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2021	Fluxo de caixa	Pagamento de juros	Novos arrendamentos	Outros (*)	2022
Empréstimos e financiamentos	5.667.525	**1.444.520**	**(457.487)**	**-**	**452.499**	**7.107.057**
Passivos de arrendamento	32.257	**(16.801)**	**(6.227)**	**7.266**	**3.225**	**19.720**
Totais	5.699.782	**1.427.719**	**(463.714)**	**7.266**	**455.724**	**7.126.777**

(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas e capitalização de juros.

30 Compromissos futuros

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo são os seguintes:

	Vigência	2023	2024	2025	Após 2025 (*)
Arrendamentos e aluguéis	2023 a 2027	13.238	6.112	249	121

(*) estimado em 2 anos após 2025.

spies@stocchieforbes.com.br
DD EQTL 20/12:04:2023 21:44

31 Eventos subsequentes

Liberação de recurso junto a Equatorial Energia
Em 04 de janeiro de 2023 a Companhia assinou o contrato de empréstimo (Contrato de Mútuo), junto à Equatorial Energia, no valor de até R$ 1.500.000, com vigência de até 2 (dois) anos contados da data de sua assinatura. Em 06 de janeiro de 2023, foi liberado o montante de R$ 25.142, cujo recurso é destinado a capital de giro, com o custo de CDI + 1,50% a.a. e vencimento final em 20 de fevereiro de 2023.

Liberação de recurso junto ao Banco Santander
Em 06 de janeiro de 2023, a Companhia contratou empréstimo em moeda estrangeira via lei nº 4.131, no montante de US$ 22.977, equivalente a R$ 125.000, com proteção a exposição cambial para a taxa de CDI + 1,40% a.a., com o vencimento 07 de março de 2023.

Liberação de recurso junto ao Banco Citibank
Em 09 de janeiro de 2023, a Companhia contratou empréstimo em moeda estrangeira via lei nº 4.131, no montante de US$ 20.522, equivalente a R$ 110.000, com proteção a exposição cambial para a taxa de CDI + 1,40% a.a., com o vencimento 09 de março de 2023.

Liberação de recurso da 2ª Emissão de Debêntures
Em 26 de janeiro de 2023, a Companhia integralizou a 2ª Emissão de Debêntures em série única, no montante de R$ 7.000.000, cujo recurso é destinado para refinanciamento de passivos financeiros e gestão ordinária da Emissora, com o custo de CDI + 1,50% a.a., e vencimento final em 20 de janeiro de 2026.

Liquidações antecipadas
Em 09 de janeiro de 2023, a Companhia liquidou antecipadamente o contrato, ECF-232/2008 com a Eletrobrás, no montante de R$ 4.186; Em 26 de janeiro de 2023, a Companhia liquidou antecipadamente parte do saldo da dívida restruturada na aquisição, com o custo de CDI + 1,40% a.a., originada das operações de empréstimo de mútuo com a Enel Brasil S.A. e Enel Finance International N.V, no montante de R$ 5.058.350; em 15 de fevereiro de 2023, a Companhia liquidou antecipadamente o contrato, CCB Nº 50004444400 com a Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), no montante de R$ 13.075; em 13 de março de 2023, a Companhia liquidou antecipadamente R$ 500.000; e em 27 de março de 2023 liquidou antecipadamente mais R$ 1.000.000, também com recursos das debêntures.

Decisão do STF sobre ‘coisa julgada’ em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Plenário do STF concluiu e finalizou o julgamento dos Temas 881 e 885, decidindo, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde automaticamente os efeitos das decisões transitadas em julgado caso exista pronunciamento divergente e contrário, quando ocorrer em controle concentrado ou sob regime de repercussão geral.

A Companhia avaliou os efeitos reflexos desta decisão e não identificou processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte, por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos, cuja matéria tenha sido, posteriormente, julgada em sentido contrário pela Suprema Corte, em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e continuará monitorando a evolução do assunto.

protocolo.cnefortes.com.br
DF EQTL GO/12.04.2023 21:44

* * *

Conselho de Administração

Carlos Augusto Leone Piani
Presidente

Marcos Antônio Souza de Almeida

Windsor Silva Santos Júnior

Jaconias de Aguiar

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Diretoria Executiva

Lener Silva Jayme
Diretor Presidente

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

André Luiz Barata Pessoa
Diretor

Bruno Cavalcanti Coelho
Diretor

Humberto Luis Queiroz Nogueira
Diretor

Agnelo Coelho Neto
Diretor

José Silva Sobral Neto
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Superintendente de Contabilidade e Tributos
Contador CRC PE 012996-O-3 S-GO

gpires@storcheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:44

ANEXO X

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. – CELG D

Enel Distribuição Goiás

CNPJ: 01.543.032/0001 04

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Com relatório dos auditores independentes

gpires@stocchiforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório da administração 1
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 18
Balanços patrimoniais 22
Demonstrações dos resultados 24
Demonstrações dos resultados abrangentes 25
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 26
Demonstrações dos fluxos de caixa 27
Demonstrações do valor adicionado 28
Notas explicativas às demonstrações financeiras 29

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Relatório da Administração - 2021

Enel Distribuição Goiás

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.

22 de fevereiro de 2022

gpires@stocchefotbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

Relações com Investidores

https://www.enel.com.br/pt-goias/investidores/enel-distribuicao-goias.html | brasil.investorrelations@enel.com

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

Prezados Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Celg Distribuição S.A. – CELG D ("Enel Distribuição Goiás" ou "Companhia") submete à apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração dados consolidados em relação ao mesmo período de 2020, exceto quando especificado em contrário. Os dados operacionais marcados com (*) não foram auditados pela auditoria independente KPMG Auditores Independentes ("KPMG").

1 AMBIENTE REGULATÓRIO*

Bandeiras Tarifárias

Composto por quatro modalidades (verde, amarela e vermelha - patamar 1 e patamar 2), o sistema de bandeiras tarifárias estabelece adicionais às tarifas de modo a refletir a variação dos custos da geração de energia, conforme demonstrado a seguir:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/07/21 – A tarifa sofre acréscimo de R$ 1,874 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos (REH 2.888/21).
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/07/21 – As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R$ 3,971 (patamar 1) e R$ 9,492 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos (REH 2.888/21).

O primeiro trimestre de 2021 foi marcado pela recuperação lenta dos níveis de reservatórios hidráulicos, assim a ANEEL publicou o acionamento da bandeira amarela para os meses de janeiro de 21 a março de 21. Com a piora do cenário hidrológico, a bandeira vermelha patamar 1 foi acionada em maio de 2021 e em junho foi acionada a bandeira vermelha patamar 2.

O terceiro trimestre foi marcado pelo agravamento hidrológico do sistema elétrico brasileiro, nos meses de julho e agosto a bandeira vermelha patamar 2 ainda foi acionada. Além disso, em 31 de agosto de 2021, o Governo Federal determinou à ANEEL, por meio da Resolução CREG nº 3/2021, a implantação da Bandeira Escassez Hídrica a ser aplicada aos clientes cativos exceto os clientes Baixa Renda que continuarão a terem os valores de bandeira dentre os patamares já conhecidos (REH 2.888/21).

A Bandeira Escassez Hídrica possui vigência de setembro de 2021 à abril de 2022, e durante este período, a tarifa será acrescida de R$ 14,2 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

As bandeiras tarifárias que vigoraram em 2020 e em 2021, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

* Valores não auditados pelos auditores independentes

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R$/MWh	291,00	185,56	57,23	39,68	39,68	DSP 1.511/20 - Suspensão do Sistema de Bandeira						DSP 3.364/20 - Reativação

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

2021	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária												
PLD gatilho - R$/MWh	213,42	136,72	127,36	92,88	203,88	251,84	583,88	583,88	Resolução CREG nº 3/2021 - Bandeira Escassez Hídrica			

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 15 de dezembro de 2020, a Resolução Homologatória n.º 2.828 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2021. O PLD máximo foi fixado em R$ 583,88/MWh e o valor mínimo em R$ 49,77/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2021.

Em 14 de dezembro de 2021, a Resolução Homologatória n.º 2.994 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2022. O PLD máximo foi fixado em R$ 646,58/MWh e o valor mínimo em R$ 55,70/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2022.

Reajuste Tarifário Anual

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 21 de outubro de 2021, deliberou sobre o reajuste tarifário de 2021 da Companhia, aplicada nas tarifas a partir de 22 de outubro de 2021. Foi aprovado um reajuste percebido pelo consumidor de 16,45% composto por (i) reajuste econômico de 7,52%, sendo +4,21% de Parcela A e +3,31% de Parcela B e (ii) componentes financeiros de 5,77%. Descontados os componentes financeiros considerados no último processo tarifário de 3,16%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +16,45%.

Conta-Covid

Em 23 de novembro de 2021, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 952 com as regras para avaliação de pedidos de reequilíbrio econômico em decorrência dos impactos decorrentes da pandemia.
Conforme tal norma, são itens passíveis de reequilíbrio a queda de faturamento devido à redução de mercado e a perda de arrecadação resultante do aumento de inadimplência. Ademais foram definidas a metodologia de cálculo da sobrecontratação involuntária resultante da redução de carga durante a pandemia e os critérios para ressarcimento aos consumidores dos custos associados à operação da Conta-Covid em 2020.
Ainda segundo tal regra, eventuais pedidos de reequilíbrio devem ser realizados em até 60 dias da publicação dos resultados da projeção de receitas irrecuperáveis que será ainda realizada pela ANEEL possivelmente no 1º trimestre de 2022.

Sobrecontratação Involuntária

Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntária, porém sem levar em consideração a regra de máximo esforço que a Enel Rio tem enveredado para limitar o seu nível de contratação. Diante desta decisão, a Companhia entrou com solicitação de efeito suspensivo, o qual foi negado pela Diretora da ANEEL por meio do Despacho nº 2.930, de 13 de outubro de 2020.

O mérito da reconsideração da decisão do Despacho nº 2.508/20 ainda está sendo avaliado pela Agência Reguladora.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Para o ano de 2020, devido à pandemia da COVID-19, um dos maiores impactos foi a redução do consumo de energia elétrica, agravando o cenário de sobrecontratação das distribuidoras. Diante deste fato, importante destacar que o Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, classifica a redução de carga devido à COVID como involuntária. A ANEEL abriu a 3ª fase da Consulta Pública nº 035/2020 que dentre outros assuntos está avaliando a metodologia de cálculo da redução de carga devido ao COVID em 2020 para fins de aplicação da involuntariedade na sobrecontratação.

2 PRINCIPAIS INDICADORES

DESTAQUES DO PERIODO

	2021	2020	Var. %
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)	14.724	14.456	1,9%
Receita Bruta (R$ mil)	14.999.920	11.012.647	36,2%
Receita Líquida (R$ mil)	9.735.479	7.125.498	36,6%
EBITDA (1) (R$ mil)	723.044	801.936	-9,8%
Margem EBITDA (%)	7,43%	11,25%	-3,82 p.p
Margem EBITDA ex-Receita de Construção	9,67%	14,04%	-4,37 p.p
EBIT (2) (R$ mil)	300.375	441.136	-31,9%
Margem EBIT (%)	3,09%	6,19%	-3,10 p.p
Lucro Líquido (R$ mil)	(118.284)	134.604	<-100,0%
Margem Líquida	-1,21%	1,89%	-3,10 p.p
Margem Líquida ex-Receita de Construção	-6,01%	2,36%	-8,37 p.p
CAPEX (R$ mil)	2.104.635	1.221.273	72,3%
DEC (12 meses)*	18,76	16,48	13,8%
FEC (12 meses)*	8,95	9,52	-6,0%
Índice de Arrecadação (12 meses)	100,42%	98,27%	2,15 p.p
Perdas de Energia (12 meses)*	13,35%	11,48%	1,87 p.p
Nº de Consumidores Totais	3.290.731	3.207.025	2,6%
Nº de Colaboradores (Próprios)	1.321	1.123	17,6%
MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros	870	1.027	-15,3%
PMSO (3)/Consumidor	363,51	322,27	13,0%
Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros	195	228	-14,5%
Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros	16.914	14.063	20,3%

(1) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (2) EBIT: resultado do serviço e (3) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

3 DESEMPENHO OPERACIONAL / COMERCIAL

Mercado de Energia

NUMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)*

	2021	2020	Var. %
Mercado Cativo	**3.187.646**	**3.113.296**	**2,4%**
Residencial - Convencional	2.455.733	2.409.788	1,9%
Residencial - Baixa Renda	287.111	265.626	8,1%
Industrial	8.373	8.616	-2,8%
Comercial	202.177	205.728	-1,7%
Rural	211.934	201.315	5,3%
Setor Público	22.318	22.223	0,4%
Clientes Livres	**583**	**457**	**27,6%**
Industrial	295	265	11,3%
Comercial	282	189	49,2%
Rural	5	2	>100,0%
Setor Público	1	1	-
Revenda	**7**	**7**	**-**
Subtotal - Consumidores Efetivos Faturados	**3.188.236**	**3.113.760**	**2,4%**
Consumo Próprio	505	531	-4,9%
Consumidores Ativos Não Faturados	101.990	92.734	10,0%
Total - Número de Consumidores	**3.290.731**	**3.207.025**	**2,6%**

gfires@sticcheforbes.com.br
DD EQTL GO/12:04:2023 11:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

A Companhia encerrou 2021 com um incremento de 2,4% em relação à quantidade de consumidores efetivos faturados registrado no 2020. O acréscimo é justificado pelo aumento de clientes no mercado cativo, mais especificamente nas classes residencial convencional e baixa renda, e rural.

O número de clientes efetivos faturados no mercado livre, em praticamente todas as classes, também contribuiu para o aumento de consumidores totais. O aumento observado no segmento confirma a tendência de crescimento deste tipo de mercado.

Em 2021, os investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R$ 728,0 milhões.

Venda de Energia na Área de Concessão

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)*

	2021	2020	Var. %
Mercado Cativo	11.331	11.106	2,0%
Clientes Livres	3.378	3.328	1,5%
Revenda	5	10	-50,0%
Total - Venda e Transporte de Energia	**14.714**	**14.444**	**1,9%**

Mercado Cativo

VENDA DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)*

	2021	2020	Var. %
Residencial - Convencional	5.163	4.981	3,7%
Residencial - Baixa Renda	454	402	12,9%
Industrial	532	654	-18,7%
Comercial	1.976	1.972	0,2%
Rural	1.752	1.644	6,6%
Setor Público	1.454	1.453	0,1%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	**11.331**	**11.106**	**2,0%**

A venda de energia no mercado cativo da Companhia apresentou um aumento de 2,0% no ano de 2021 quando comparado com 2020, justificado principalmente pela redução na classe Industrial, justificado principalmente pelo aumento nas classes Residencial e Rural.

VENDA DE ENERGIA PER CAPITA NO MERCADO CATIVO (KWH/CONS.)*

	2021	2020	Var. %
Residencial - Convencional	2.102	2.067	1,7%
Residencial - Baixa Renda	1.582	1.513	4,6%
Industrial	63.515	75.905	-16,3%
Comercial	9.771	9.585	1,9%
Rural	8.268	8.166	1,2%
Setor Público	65.143	65.383	-0,4%
Total – Venda per Capita no Mercado Cativo	**3.555**	**3.567**	**-0,4%**

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Indicadores Operacionais

INDICADORES OPERACIONAIS E DE PRODUTIVIDADE*

	2021	2020	Var. %
DEC 12 meses (horas)*	18,76	16,48	13,8%
FEC 12 meses (vezes)*	8,95	9,52	-6,0%
Perdas de Energia 12 meses (%)*	13,35%	11,48%	1,87 p.p
Índice de Arrecadação 12 meses (%)	100,42%	98,27%	2,15 p.p
MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros	870	1.027	-15,3%
Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros	195	228	-14,7%
PMSO (1)/Consumidor	363,51	322,27	12,8%
Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros	16.914	14.063	20,3%

(1) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

Os indicadores DEC* (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC* (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia. O DEC apresentou um aumento de 13,8% em relação ao registrado no mesmo período do ano anterior, enquanto o FEC apresentou uma redução de 6,0%. Houve neste período um aumento de ocorrências em relação ao mesmo período no ano passado motivado por condições climáticas adversas. Ao longo de 2021, a área de Concessão da Enel Goiás foi significativamente atingida por chuvas fortes e constantes, acompanhadas de ventos e descargas atmosféricas, causando dificuldade de acesso a algumas localidades. Alguns municípios da região emitiram declarações de calamidade pública devido a tais acontecimentos. Tais fatos representam uma parcela significativa do impacto principalmente no DEC da Companhia.

No total, a Enel Goiás investiu R$ 587,6 milhões* em qualidade do sistema no ano de 2021, um aumento de 65,4%, quando comparado a 2020 (R$ 232,3 milhões).

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram o valor de 13,35%* ao final de 2021, aumento de 1,87 p.p. em relação às perdas registradas em 2020, de 11,48%. As perdas foram impactadas pela adequação no processo de faturamento dos clientes livres ocorrido ao longo de 2021. O faturamento passou a ser realizado nos primeiros dias do mês seguinte à leitura. Anteriormente, o processo de leitura e faturamento eram realizados no mesmo mês. Essa adequação contribuiu com o maior valor registrado, uma vez que o índice de perdas é calculado com base na quantidade de energia faturada do cliente.

Em 2021, foram investidos R$ 37,7 milhões* no combate às perdas, contra R$ 49,1 milhões em 2020.

Em relação ao índice de arrecadação, o aumento de 2,15 pontos percentuais. Vale destacar, que estava vigente, até 31 de julho de 2020, a Resolução Normativa 878/20 da ANEEL, que determinava a suspensão de cortes de energia, medida mais efetiva no combate a inadimplência, para a classe residencial e atividades essenciais. Os cortes foram retomados gradualmente nos trimestres posteriores.

De forma a mitigar os efeitos mencionados e melhorar seu índice de arrecadação, a Companhia tem realizado diversas ações para reduzir os níveis de inadimplência, como ações de comunicação, envio massivo de SMS e e-mails das faturas em atraso assim como incentivado a utilização de meios digitais para pagamento, parcelamento de faturas, além da disponibilização do canal de negociação para equação de valores em aberto.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

4 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO (R$ MIL) E MARGENS (%)

	2021	2020	Var. %
Receita Operacional Bruta	14.999.920	11.012.647	36,2%
Deduções à Receita Operacional	(5.264.441)	(3.887.149)	35,4%
Receita Operacional Líquida	9.735.479	7.125.498	36,6%
Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(9.435.104)	(6.684.362)	41,2%
EBITDA(1)*	**723.044**	**801.936**	**-9,8%**
Margem EBITDA*	7,43%	11,25%	-3,82 p.p
Margem EBITDA ex-Receita de Construção*	9,67%	14,04%	-4,37 p.p
EBIT(2)*	300.375	441.136	-31,9%
Margem EBIT*	3,09%	6,19%	-3,10 p.p
Resultado Financeiro	(451.152)	(220.184)	>100,0%
Imposto de Renda, Contribuição Social e Outros	32.493	(86.348)	<-100,0%
Lucro Líquido	**(118.284)**	**134.604**	**<-100,0%**
Margem Líquida	-1,21%	1,89%	-3,10 p.p
Margem Líquida ex-Receita de Construção	-6,01%	2,36%	-8,37 p.p
Lucro (Prejuízo) por Ação (R$/ação)	(529,04)	0,53	<-100,0%

(1) EBITDA: Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização, (2) EBIT: Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Receita Operacional Bruta

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R$ MIL)

	2021	2020	Var. %
Fornecimento de Energia Elétrica	9.578.556	7.982.021	20,0%
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	(103.766)	(47.644)	>100,0%
Subvenção baixa renda	68.897	89.706	-23,2%
Subvenção de recursos da CDE	356.336	333.186	6,9%
Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo	9.900.023	8.357.269	18,5%
Ativos e passivos financeiros setoriais	1.618.553	617.275	>100,0%
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres - revenda	572.723	473.608	20,9%
Receita de construção	2.254.833	1.414.499	59,4%
Venda de Energia Excedente - MVE	456.370	21.491	>100,0%
Marcação a mercado de ativo indenizável	27.934	8.501	>100,0%
Outras receitas	169.484	120.004	41,2%
Total - Receita Operacional Bruta	**14.999.920**	**11.012.647**	**36,2%**

A receita operacional bruta da Companhia apresentou um aumento de 36,2%, ou R$ 4,0 bilhões, em relação a 2020, totalizando R$ 15,0 bilhões. No 4T21 foi realizada uma reclassificação da linha de marcação a mercado de ativo indenizável que até o 3T21 era contabilizada como Receita Financeira. Reclassificação originalmente autorizada em 22 de fevereiro de 2021 conforme demonstrado em nota explicativa seguindo as orientações emanadas pelo CPC 23.

A contabilização do ativo financeiro está diretamente ligada à atividade principal da Companhia e por essa razão, após análise detalhada, a Companhia entendeu que todas as receitas e atualizações monetárias relacionadas a tais ativos devem passar a ser contabilizadas como Receita Operacional.
Excluído o impacto da receita de construção, o crescimento apresentado foi de R$ 3,1 bilhões. Esta variação é resultado, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento de R$ 1,6 bilhões, na receita com fornecimento de Energia Elétrica, explicado, pelo aumento no consumo dos clientes cativos em comparação ao mesmo período de 2020, o efeito do reajuste tarifário aplicado em outubro de 2020 e pela implementação da bandeira de escassez hídrica a partir do final de agosto.

gnieg@stocchefortes.com.br
AD RATL-GO/12:04:20 21 Mar

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

- Aumento de R$ 1,0 bilhão na rubrica de ativo e passivo financeiro setorial, decorrente da constituição de ativo regulatório entre os períodos; e
- Aumento de R$ 434,9 milhões na venda de energia excedente em razão, da Companhia ter participado do mecanismo em maior volume em 2021.

Deduções da Receita

DEDUÇÕES DA RECEITA (R$ MIL)

	2021	2020	Var. %
ICMS	(2.516.042)	(2.172.363)	15,8%
COFINS - corrente	(795.676)	(737.651)	7,9%
PIS - corrente	(172.745)	(160.148)	7,9%
ISS	(4.259)	(3.193)	33,4%
Total - Tributos	**(3.488.722)**	**(3.073.355)**	**13,5%**
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	(74.679)	(56.696)	31,7%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(813.081)	(736.214)	10,4%
Encargos do consumidor - CCRBT	(879.278)	(13.550)	>100,0%
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(8.681)	(7.334)	18,4%
Total - Encargos Setoriais	**(1.775.719)**	**(813.794)**	**>100,0%**
Total - Deduções da Receita	**(5.264.441)**	**(3.887.149)**	**35,4%**

Em 2021, as deduções da receita totalizaram R$ 5,3 bilhões, contra R$ 3,9 bilhões em 2020, aumento de 35,4% ou R$ 1,4 bilhões, explicado por:

- Aumento R$ 865,8 milhões na conta de Encargos do consumidor – CCRBT, explicado pela vigência da bandeira de escassez hídrica.
- Aumento de R$ 343,7 milhões no total de tributos, especialmente no ICMS, explicado pela maior base de faturamento.

Custos e Despesas Operacionais

No segmento de distribuição de energia, de acordo com a ANEEL, a estrutura de custos e despesas operacionais é dividida entre (i) Parcela A (os custos não gerenciáveis pela distribuidora) e (ii) Parcela B (que representam os custos gerenciáveis pela distribuidora).

Na Parcela A, ou custos não-gerenciáveis, estão inclusos os custos de energia comprada para revenda, os encargos setoriais, e os custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Os custos da Parcela B compreendem, entre outros, os custos de operação e manutenção do sistema de distribuição e sua depreciação.

gpires@stecchetprbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2022 21:41:41

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R$ MIL)

	2021	2020	Var. %
Custos e despesas não gerenciáveis			
Energia elétrica comprada para revenda	(4.348.214)	(3.229.100)	34,7%
Encargos do uso do sistema de transmissão	(546.529)	(607.041)	-10,0%
Encargo do Serviço do Sistema	(668.549)	(36.778)	>100,0%
Total - Não gerenciáveis	**(5.563.292)**	**(3.872.919)**	**43,6%**
Custos e despesas gerenciáveis			
Pessoal	(131.230)	(124.849)	5,1%
Material e Serviços de Terceiros	(695.704)	(761.123)	-8,6%
Depreciação e Amortização	(422.669)	(360.800)	17,1%
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	(78.455)	(74.737)	5,0%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(49.959)	22.541	<-100,0%
Custo de Construção	(2.254.833)	(1.414.499)	59,4%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(111.680)	(45.550)	>100,0%
Perda de recebíveis de clientes	(35.427)	(37.195)	-4,8%
Receita de multas por impontualidade de clientes	80.364	72.122	11,4%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(172.219)	(87.353)	97,2%
Total - Gerenciáveis	**(3.871.812)**	**(2.811.443)**	**37,7%**
Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional	**(9.435.104)**	**(6.684.362)**	**41,2%**

Variações relevantes

No ano, os custos não-gerenciáveis totalizaram R$ 5,6 bilhões, resultado 43,6% superior ao registrado em 2020, ou R$ 1,7 bilhões. Tal variação é explicada por:

- (1) Aumento na rubrica Energia Elétrica Comprada para Revenda no valor de R$ 1,1 bilhão motivado pelo aumento no risco hidrológico em 2021 quando comparado com 2020; e

Os custos gerenciáveis somaram R$ 3,9 bilhões, montante 37,7% maior que o valor registrado no mesmo período do ano passado. Excluindo-se os custos de construção, verifica-se um aumento nos custos gerenciáveis de 15,8%, ou R$ 220,0 milhões. Esta variação explica-se pelos seguintes fatores:

- Aumento de R$ 72,5 milhões na linha de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, explicado pela (i) crise econômica, com deterioração do poder de consumo e pagamento da população, por conta da pandemia e aumento da conta de energia, (ii) proibição de corte de energia do cliente baixa renda durante a maior parte de 2021, (iii) aumento da taxa de juros SELIC e, (iv) aumento do custo de energia.
- Aumento de R$ 66,1 milhões na linha de provisão para contingências jurídicas, em função, sobretudo pela normalização da rotina de processos judiciais com o abrandamento da pandemia;

Esses efeitos foram parcialmente compensados pela:

- Redução de R$ 65,4 milhões na rubrica de Material e Serviço de Terceiros em relação ao mesmo período do ano passado, decorrente da adequação de processos técnicos e comerciais visando à melhoria da qualidade de atendimento e do fornecimento de energia elétrica frente à pandemia.

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA da Enel Goiás em 2021 atingiu o montante de R$ 723,0 milhões, o que representa uma redução de R$ 79,0 milhões em relação ao mesmo período de 2020. A margem EBITDA da Companhia no 2021 foi de 7,43%, com uma redução de 3,82 p.p. em relação ao 2020. A margem EBITDA ex-receita de construção da Companhia no 2021 foi de 9,67%, o que representa uma redução de 4,37 p.p. em relação ao mesmo período em 2020. Este resultado foi impactado principalmente pelo aumento das deduções que afetaram a receita operacional líquida, aumento nos custos de serviço e despesas operacionais conforme explicado acima.

A seguir demonstra-se a conciliação do cálculo do EBITDA e do EBIT com os valores que os compõem, constantes das demonstrações contábeis da companhia.

impressão certificada
DFP EQTL GO 31.12.2021 21:11:04
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CONCILIAÇAO DO EBITDA E DO EBIT (R$ MIL)

	2021	2020	Var. %
Lucro Líquido do Período	(118.284)	134.604	<-100,0%
(+) Tributo sobre o Lucro	(32.493)	86.348	<-100,0%
(+) Resultado Financeiro	451.152	220.184	>100,0%
(=) EBIT	300.375	441.136	-31,9%
(+) Depreciações e Amortizações	422.669	360.800	17,1%
(=) EBITDA	723.044	801.936	-9,8%

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R$ MIL)

	2021	2020	Var. %
Receitas Financeiras			
Renda de aplicação financeira	7.522	5.440	38,3%
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	102.048	89.834	13,6%
Variações monetárias	3.433	4.689	-26,8%
Marcação a mercado de ativo indenizável	-	-	-
Variação cambial de dívidas	37.283	51	>100,0%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	106.847	373.893	-71,4%
Variação monetária Parcela A e outros itens financeiros	49.731	29.301	69,7%
Outras receitas financeiras	10.532	6.060	73,8%
(-) Crédito de PIS/COFINS sobre receita financeira	(7.936)	(6.273)	26,5%
Total - Receitas Financeiras	**309.460**	**502.995**	**-38,5%**
Despesas financeiras			
Variações monetárias de Dívidas	(14.575)	(8.261)	76,4%
Variações cambial de dívidas	(106.852)	(373.961)	-71,4%
Encargos de Dívidas e mútuos	(242.417)	(116.911)	>100,0%
Encargos fundo de pensão	(21.431)	(14.348)	49,4%
Encargos de repactuação Itaipu	(24.378)	(16.271)	49,8%
Variação monetária de ativos e passivos setoriais	(39.345)	(8.486)	>100,0%
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(73.030)	(27.593)	>100,0%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	(69.304)	(10.803)	>100,0%
Atualizações de impostos, P&D/PEE	(14.112)	(8.474)	66,5%
Atualização financeira sem ressarcimento a terceiros	(86.573)	(83.182)	4,1%
Capitalização de encargos de dívida à infraestrutura em curso	484	767	-36,9%
Variação cambial	(7.646)	(19.372)	-60,5%
Desconto financeiro s/ parcelamento de clientes	(27.396)	(6.986)	>100,0%
Outras despesas financeiras	(34.037)	(29.298)	16,2%
Total - Despesas Financeiras	**(760.612)**	**(723.179)**	**5,2%**
Total - Receitas e Despesas Financeiras	**(451.152)**	**(220.184)**	**>100,0%**

As despesas financeiras líquidas encerraram 2021 em R$ 451,2 milhões, um aumento de R$ 231,0 milhões nas despesas financeiras em relação ao mesmo período do ano anterior. Este aumento reflete o efeito líquido das seguintes variações:

(i) aumento líquido de R$ 153 milhões nas rubricas de dívida (Instrumento financeiro derivativo, Variação Monetária e Cambial de Dívidas e Encargos de dívidas e mútuos) devido aos seguintes fatores: (i) aumento de R$ 147 milhões nas despesas de encargos, que ocorreu devido principalmente ao aumento de 1,63% do CDI (4,44% em 2021 x 2,77% em 2020), somado à um aumento no volume de empréstimos contratados em 2021; e, (ii) aumento de R$ 6 milhões de despesa de variação monetária de dívida devido ao aumento do índice de IPCA no período, 5,30% (10,06% em 2021 x 4,52% em 2020);

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(ii) aumento de R$ 45,4 milhões em atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas; devido ao aumento da provisão em função normalização da rotina de processos judiciais com o abrandamento da pandemia.

Tributos e Outros

TRIBUTOS (IR/CSLL) E OUTROS (R$ MIL)

	2021	2020	Var. % (2)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(54.366)	(93.304)	-41,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	86.859	6.956	>100,0%
Total	**32.493**	**(86.348)**	**<-100,0%**

Em 2021, o Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) registraram uma redução de R$ 118,8 milhões em função da maior base dos impostos diferidos.

Lucro Líquido e Margem Líquida

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Companhia registrou em 2021 um prejuízo líquido de R$ 118,3 milhões, em comparação ao resultado de R$ 134,6 milhões apresentado em 2020. Além dos efeitos já abordados no EBITDA, o resultado líquido foi impactado pelo aumento significativo das despesas financeiras.

5 ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

	2021	2020	Var. %
Dívida bruta (R$ mil)	5.610.747	2.847.807	97,0%
Dívida com Terceiros	394.110	678.437	-41,9%
Dívida Intercompany	5.216.637	2.169.370	>100,0%
(-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R$ mil)	312.633	135.014	>100,0%
Dívida líquida (R$ mil)	5.298.114	2.712.793	95,3%
Dívida Bruta / EBITDA Ajustado(1)*	5,62	3,07	83,2%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado(1)*	5,31	2,92	81,6%
Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)	0,49	0,32	51,2%
Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)	0,47	0,31	51,8%

(1) EBITDA Ajustado: EBIT + Depreciações e Amortizações + Provisão para crédito de liquidação duvidosa + Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas + Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC (acumulado nos últimos 12 meses)

A dívida bruta da Companhia encerrou o 4T21 em R$ 5.611 milhões, com um incremento de R$ 2.763 milhões em relação ao 4T20. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente à novas captações com o objetivo de financiar capital de giro, investimentos e refinanciamento de dívidas (R$ 442 milhões de mútuo com a sua controladora Enel Brasil, R$ 2.262 milhões de mutuo com a Enel Finance International N.V, e R$ 226 milhões com a CGTF, subsidiária do grupo Enel e R$ 200 milhões de dívida bancária), em conjunto com apropriação de juros e correção monetária no montante de R$ 290 milhões, parcialmente compensados, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R$ 508 milhões e R$ 175 milhões.

A Companhia encerrou o 4T21 com o custo médio da dívida no período de 7,35% a.a., ou CDI + 2,79% a.a.

*Colchão de Liquidez**

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia tinha a seu dispor R$ 80 milhões em limites abertos de conta garantida e linha comprometida para utilização

* Valores não auditados pelos auditores independentes

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

em operações de curto prazo. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil e mutuante Enel Finance International EFI N.V. aprovados pela Aneel, por meio dos despachos Nº 2.979/2018, Nº 307/2019 e Nº 1.923/2020, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R$ 2.500 milhões.

Devido aos efeitos no caixa da Companhia trazidos pela pandemia do Covid-19 e crise hidrológica, constatou-se a necessidade de recurso adicional para a realização de investimentos e cobertura de capital de giro, com consequente alterações no planejamento financeiro para o ano de 2021. Para atender essas necessidades, foi aprovado pela ANEEL, em fevereiro de 2021, a ampliação do limite de mútuo em R$ 1.800 milhões, através do despacho nº 475/2021, o qual passou a R$ 4.300 milhões. Em outubro de 2021, esse limite foi novamente ampliado em mais de R$ 2.700 milhões, por meio do despacho n° 3.348/2021, totalizando R$ 7.000 milhões.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com as mutuantes CDSA, Enel CIEN e CGTF. aprovado pela ANEEL, por meio do despacho Nº 647/2021, no valor de até R$ 500 milhões.

Classificação de Riscos (Rating)

Em 09 de setembro de 2021, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

6 INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS (R$ MIL)*

	2021	2020	Var. %
Novas Conexões	728.043	382.549	90,3%
Rede	962.965	619.962	55,3%
Combate às Perdas	37.668	49.090	-23,3%
Qualidade do Sistema Elétrico	587.624	355.337	65,4%
Adequação à carga	337.673	215.536	56,7%
Outros	413.627	218.761	89,1%
Total Investido (1)	**2.104.635**	**1.221.273**	**72,3%**
Aportes / Subsídios	-	(7.648)	-100,0%
Investimento Líquido	**2.104.635**	**1.213.625**	**73,4%**

(1) Valores não consideram custo de capitalização de juros sobre obras em andamento (JOA)

Os investimentos realizados pela Enel Goiás em 2021 registraram um total de R$ 2,1 bilhões, volume 72,3% superior ao investido em 2020, com aumento em quase todas as linhas de investimento.

7 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL*

A Enel Distribuição Goiás mantém a sustentabilidade no centro da estratégia da companhia, aliada ao seu plano de negócio. O plano de sustentabilidade, importante ferramenta estratégica é revisto anualmente e reafirma o compromisso e o potencial da empresa em contribuir com o desenvolvimento sustentável do país e com a geração de valor para acionistas, colaboradores, clientes, comunidades, fornecedores e governo. O plano tem objetivos, metas e indicadores monitorados nas mais diversas áreas da empresa, por meio de uma governança ética, coerente e transparente.
A atuação do Grupo Enel está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram a Agenda 2030 das Nações Unidas com o propósito de acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade. Estamos especialmente comprometidos com seis dos 17 ODS: Educação de Qualidade (ODS 4); Energia Limpa e Acessível (ODS 7); Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8); Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9); Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13).

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

O modo de desenvolver e gerir relacionamentos com as comunidades, por meio da realização de projetos socioambientais em toda a área de atuação da companhia, também visa atender às demandas reais do entorno, alinhadas aos negócios e propósitos do Grupo e com foco na criação de valor compartilhado.

O programa de sustentabilidade da Enel Brasil, Enel Compartilha, vem atuando para promover o consumo consciente, a inclusão, o empreendedorismo, a capacitação profissional e o acesso à energia a todas as pessoas, destacando-se o combate ao desperdício e ao uso eficiente e consciente de energia. Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, engajar lideranças locais, educar crianças e jovens para o uso seguro da energia, além de apoiar iniciativas que contribuam para o meio ambiente e o bem-estar das comunidades também são focos de sua atuação.

Os 77 projetos desenvolvidos na Enel Distribuição Goiás em 2021 beneficiaram mais de 198,4 mil pessoas, com um investimento de R$ 15,8 milhões. Também foram gerados cerca de R$ 936,2 mil em renda extra para as comunidades por meio dos projetos de empregabilidade e empreendedorismo. Pelo programa Enel Compartilha Eficiência foram trocadas gratuitamente cerca de 1.427 mil geladeiras e 57,2 mil lâmpadas dos clientes da distribuidora. Entre os projetos realizados, destacam-se:

Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética (CPP): A CPP é um instrumento de seleção de projetos de Eficiência Energética para clientes principalmente dos setores comercial e público, e ocorre de acordo com os requisitos determinados pela ANEEL. Em 2021, finalizamos a execução de 12 projetos de eficiência energética, em Goiás. Ao todo foram substituídas 59.555 lâmpadas, 149 equipamentos de ar-condicionado, 2.369 luminárias de iluminação pública e 20 ventiladores usados na produção de leite. Também foram instaladas usinas de geração fotovoltaica com a capacidade somada de 972 KWp. Investimos um total de R$ 18,1 milhões nesses projetos (durante todo o ciclo de vida do projeto. Dos quais 8MR$ desembolsados em 2021) financiados pelo Programa de Eficiência Energética da Aneel. A energia economizada seria suficiente para abastecer 2.823 mil residências familiares por um ano. Devido a atuação dos projetos de eficiência energética deixaram de ser emitidas no meio ambiente 454 toneladas de CO2, evitando assim o agravamento do efeito estufa e aquecimento global.

Caravanas Enel por Você: A Enel Distribuição Goiás fechou o ano de 2021 com 29 caravanas no movimento #EnelPorVocê, realizados em todo o Estado. Foram percorridos mais de 6,3 mil quilômetros de Norte a Sul de Goiás, oferecendo serviços para a população e muitos benefícios, como troca de 1.016 geladeiras e 10.857 lâmpadas em 21 municípios. As caravanas foram realizadas em parceria com diversas áreas da empresa.

Conexões Rurais Kalungas: A empresa tem realizado ações estratégicas que visam ampliar o acesso à energia elétrica em localidades mais isoladas, incluindo análise territorial por meio de cartografia social e definição de projetos em campo, além do monitoramento de resultados. Em 2021, a Enel Distribuição Goiás começou a implantar o projeto de Desenvolvimento Territorial na Comunidade Quilombola Kalunga, com o objetivo de valorizar o bioma do Cerrado e a agricultura familiar da região de Vão do Moleque e Vão de Almas. Também está fortalecendo a Rede de Lideranças como fator de sustentabilidade do projeto e de comunicação entre a Enel e a comunidade. Nos encontros com a rede de liderança Kalunga foram entregues alguns materiais, como cartilhas sobre o uso seguro da energia e ecobags.

Parceiro Responsável: Desde 2007, o programa tem como objetivo principal desenvolver e engajar a cadeia de suprimentos da Enel nas temáticas de sustentabilidade e na Agenda 2030 da ONU. Em 2021, foram capacitadas 1.243 pessoas de 374 empresas fornecedoras, além de 176 colaboradores Enel, incluindo compradores e gestores de contrato. Entre os temas, destacam-se a Estratégia de Sustentabilidade da Enel, Conceitos ESG, Direitos Humanos, Gestão Ambiental, Economia Circular, Sistema de Gestão Integrado e Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) à estratégia das empresas. Anualmente são premiadas as empresas com melhor gestão de sustentabilidade, de acordo com o desempenho nos requisitos da Enel, e as empresas com as melhores práticas em sustentabilidade.

Due Diligence de Direitos Humanos (DDDH): Com o objetivo de promover o respeito aos Direitos Humanos Universais e reduzir os riscos, a Enel realiza a cada 3 anos seu processo de DDDH em suas atividades. O último ciclo teve início em 2020, envolvendo os principais stakeholders por meio de pesquisas e entrevistas. A avaliação do nível de gestão da Enel sobre o tema identificou 95% de integração das políticas da empresa aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, contra 73% de aderência identificada em 2017. Esse processo gerou um Plano de Ação com 15 iniciativas de melhorias para serem executadas entre os anos de 2021 e 2022. Em 2021, o Plano de Ação teve um avanço de 69% das atividades planejadas para o biênio.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Rede do Bem: A Rede do Bem, programa de voluntariado corporativo da Enel no Brasil, lançada em 2012, tem feito a diferença nas vidas dos nossos colaboradores e de milhares de pessoas que beneficiamos nas comunidades. Com o foco de estimular a cidadania e uma cultura de engajamento social, o programa tem um formato colaborativo e dinâmico, semelhante a uma rede social, tornando o voluntário protagonista das atividades na plataforma, propondo ações e impressões após as atividades. Em 2021, o programa beneficiou 16 mil pessoas com a atuação de 2 mil voluntários nas 35 atividades, divididas entre "Campanhas Sazonais" (surgem ao longo do ano, como arrecadação de donativos, apoio em enchentes, material escolar, etc.), "Diversidade" (Mulheres de Energia - Encontros com estudantes do ensino médio e superior, o qual voluntárias da Enel falam sobre carreira e vida profissional) e "Natal com Propósito", onde a Enel mais uma vez foi doadora e embaixadora da campanha Natal sem Fome da ONG Ação da Cidadania.

Programa de Cultura da Sustentabilidade "Ser – Sustentabilidade em Rede": Criado com o objetivo de difundir a cultura de sustentabilidade em toda a cadeia de valor – incentivando colaboradores, fornecedores, clientes e sociedade a adotar atitudes sustentáveis e criar valor compartilhado. Inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), e esse ano com um foco especial em Conceitos e Aplicação ESG na Enel, o programa se desdobra em 4 frentes: Ser Ambiental, Ser Econômico, Ser Social e Ser Humano, e em 2021, alcançou mais de 10 mil participações entre os 56 eventos da iniciativa em todo o Brasil – número 130% maior quando comparado a 2020. Foram convidados mais de 40 especialistas externos e internos sobre as diversas temáticas tratadas nos debates, dinâmicas e palestras realizados no ano.

Certificações
As empresas da Enel Brasil contam com um Sistema de Gestão Integrado (SGI) que busca a excelência na qualidade e o constante aprimoramento de seus serviços. A empresa tem a certificação ISO: a 9001 e prevê para o segundo semestre de 2022 certificar-se na ISO 45001, sobre saúde e segurança ocupacional, e ISO 14001, em meio ambiente.

8 RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES*

100 Open Startups
Somos uma das empresas mais abertas à inovação no Brasil e a organização 100 Open Startups, plataforma internacional de maior impacto na geração de negócios ente grandes empresas e startups, reconheceu a Enel Brasil como uma das empresas que mais fazem Open Innovation no país.

Empresa Amiga da Criança
A Enel Brasil recebeu mais uma vez o selo concedido pela Fundação Abrinq, em reconhecimento as diversas iniciativa do Grupo voltadas para o apoio e desenvolvimento de crianças e jovens, assim como de engajamento no combate ao trabalho infantil em toda a cadeia produtiva.

Empresa Pró-Ética
A Enel Brasil é reconhecida como uma Empresa Pró-Ética no país por meio da Controladoria-Geral da União (CGU) do governo federal. A iniciativa avalia empresas em relação a práticas de prevenção de atos de corrupção e outros crimes no âmbito das suas atividades de negócio, nos últimos 2 anos. A Enel já foi reconhecida pelo programa nos anos de 2016 e 2017, quando a premiação era anual, em 2018/2019 quando o processo passou a ser bienal e novamente premiada no biênio 2020/2021.

Empresa Mais Digital de 2021
Prêmio concedido pelo +Digital Institute, reconhece as companhias mais bem posicionadas para enfrentar os desafios e colher as oportunidades do mundo digital, em eventos no quais são promovidas palestras, além de trilhas de conteúdo, salas de negócios e materiais sobre as melhores práticas de transformação digital

Certificação Top Employer
Pela terceira vez consecutiva, a Enel Brasil foi certificada como uma empresa Top Employer. A certificação, realizada pelo Top Employers Institute, é internacional e avalia práticas de gestão de RH e condições dos colaboradores dentro das organizações.

Anuário Época Negócios 360
Em 2021, a Enel Brasil foi destaque no Anuário Época Negócios 360º, uma das mais importantes premiações do País, que ranqueia as 300 melhores companhias brasileiras. Fruto de uma parceria entre a revista Época

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

e a Fundação Dom Cabral, a publicação contempla diferentes setores, entre eles, o de Energia. Na dimensão de Sustentabilidade, a Enel ficou na 15º posição entre as 300 empresas listadas no Guia de todos os setores.

Reconhecimento do Pacto Global sobre Práticas Empresariais de Direitos Humanos
O processo de Due Diligence de Direitos Humanos da Enel foi selecionado pelo Pacto Global do Brasil e pelo Escritório Regional do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos entre as 12 melhores práticas empresariais sobre o tema, em 2021. O processo de seleção envolveu uma chamada pública para as empresas apresentarem suas práticas, e as melhores foram selecionadas para compor uma publicação histórica e exclusiva de cases sobre Empresas e Direitos Humanos, em comemoração aos 10 anos de lançamento dos "Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos".

9 RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM n° 381, informamos que os auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), não prestaram durante o exercício de 2021 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa.

Ao contratar outros serviços de seus auditores externos, a política de atuação da Companhia se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. Todos os serviços prestados pelos auditores independentes são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

10 INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Diretoria Executiva	
Cargo	**Diretores**
Diretor Presidente	José Nunes de Almeida Neto
Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores	Michelle Rodrigues Nogueira
Diretor de Pessoas e Organização	Alain Rosolino
Diretora de Regulação	VAGO
Diretora Jurídica	Ana Claudia Gonçalves Rebello
Diretora de Compras	VAGO
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes	Jose Luis Salas Rincon
Diretora de Mercado	Luiz Flavio Xavier de Sá
Diretora de Serviços	Flavia Da Silva Barauna

Conselho de Administração	
Cargo	**Conselheiros**
Presidente	Guilherme Gomes Lencastre
Vice-Presidente	Mario Fernando de Melo Santos
Conselheiro Efetivo	Nicola Cotugno
Conselheiro Efetivo	Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira
Conselheiro Efetivo	Márcia Sandra Roque Vieira Silva
Conselheiro Efetivo	Ana Claudia Gonçalves Rebello
Conselheiro Efetivo	Gino Celentano

Relações com Investidores
Fabio Romanin

Contador Responsável
Alan dos Reis Santos – CRC SP244288 /O-2

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.
A Administração

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

CELG Distribuição S.A. – CELG D

Goiânia – GO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CELG Distribuição S.A. – CELG D (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da CELG Distribuição S.A. – CELG D em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

signs@sfcfforbes.com.br
DocuSign Envelope ID: 0D1F0TL-G0M12-04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Reconhecimento de receita para fornecimento de energia elétrica distribuída e não faturada	
Veja as Notas 3.1 e 26 das demonstrações financeiras	
Principais assuntos de auditoria	**Como auditoria endereçou esse assunto**
A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle dos bens ou serviços ao cliente de acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com cliente. A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base na (i) energia medida e efetivamente faturada e na (ii) energia distribuída e não faturada. A receita para energia distribuída e não faturada é estimada com base na média do montante diário faturado, considerando o comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia no período não faturado em relação ao período faturado. Devido à relevância dos valores envolvidos, natureza e extensão do esforço de auditoria necessário para tratar o tema, consideramos a receita para energia distribuída e não faturada como assunto significativo em nossa auditoria. .	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (1) Avaliamos o ambiente e desenho dos controles internos relacionados ao processo de reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica não faturada; (2) Testamos, em base amostral, as informações utilizadas no processo de reconhecimento de receita não faturada e recalculamos, também em base amostral, as estimativas de receita para energia distribuída e não faturada com base no (i) consumo de energia (megawatt/hora) e (ii) correspondentes tarifas por classe aprovadas pelo órgão regulador; (3) Testamos os lançamentos contábeis manuais executados para registrar a receita para energia distribuída e não faturada; e (4) Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras da Companhia consideram as informações relevantes relacionadas ao reconhecimento da receita não faturada. Com base nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos que são aceitáveis os montantes reconhecidos como receitas não faturadas e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2021.4

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

spre@stbchefforbs.com.br
DD EQTL GO12:04:4023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo

Contador CRC RJ-092563/O-1

signature@stub.onedoc.com.br
DD EQTL GO 22.04.2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**302.147**	133.598
Títulos e valores mobiliários		**10.486**	1.416
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	6	**1.970.879**	1.671.211
Ativo financeiro setorial	8	**344.364**	-
Créditos a receber - subvenção e outros	9	**144.033**	43.139
Créditos especiais - Funac	11	**149.403**	34.992
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	10	**22.608**	72.441
Outros tributos compensáveis	10	**771.807**	117.304
Serviços em curso		**94.203**	146.134
Instrumentos financeiros derivativos	30	**72.005**	20.699
Outros créditos		**135.611**	164.308
Total do ativo circulante		**4.017.546**	2.405.242
Ativo não circulante			
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	6	**93.280**	111.889
Ativo financeiro setorial	8	**115.691**	143.929
Créditos especiais - Funac	11	**719.229**	938.518
Outros tributos compensáveis	10	**2.566.498**	187.723
Depósitos vinculados	23	**147.217**	183.069
Tributos diferidos	29	**1.068.214**	997.922
Instrumentos financeiros derivativos	30	**18.550**	54.266
Outros créditos		**4.253**	5.893
Ativo indenizável (concessão)	12	**434.986**	225.003
Ativos contratuais	15	**2.233.638**	1.526.778
Imobilizado	13	**94.016**	68.695
Intangível	14	**7.419.236**	6.442.836
Total do ativo não circulante		**14.914.808**	10.886.521
Total do ativo		**18.932.354**	13.291.763

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

gnires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Passivo circulante			
Fornecedores	16	**1.738.354**	1.381.668
Empréstimos e financiamentos	17	**3.315.118**	2.471.135
Obrigações por arrendamentos	18	**13.909**	5.974
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidore	20	**565.244**	-
Salários, provisões e encargos sociais		**55.157**	46.979
Imposto de renda e contribuição social a pagar	19	**-**	12.930
Outras obrigações fiscais	19	**192.098**	202.603
Passivo financeiro setorial	8	**-**	289.519
Encargos setoriais	21	**151.053**	183.285
Instrumentos financeiros derivativos	30	**30.847**	113
Outras obrigações		**337.686**	154.665
Total do passivo circulante		**6.399.466**	4.748.871
Passivo não circulante			
Fornecedores	16	**406.086**	522.110
Empréstimos e financiamentos	17	**2.352.407**	451.525
Obrigações por arrendamentos	18	**18.348**	961
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidore	20	**2.408.153**	-
Outras obrigações fiscais	19	**6.708**	-
Obrigações com benefícios pós-emprego	24	**201.501**	271.939
Provisões para processos judiciais e outros risc	23	**1.164.977**	1.135.622
Instrumentos financeiros derivativos	30	**2.930**	-
Encargos setoriais	21	**21.301**	117.539
Outras obrigações		**39.018**	45.613
Total do passivo não circulante		**6.621.429**	2.545.309
Patrimônio líquido	25		
Capital social		**5.664.952**	5.075.679
Adiantamento para futuro aumento de capital		**-**	589.273
Reservas de capital		**3.507.653**	3.507.653
Ajuste de avaliação patrimonial - reserva de reavaliação		**70.605**	63.049
Outros resultados abrangentes		**(11.560)**	1.171
Prejuízos acumulados		**(3.320.191)**	(3.239.242)
Total do patrimônio líquido		**5.911.459**	5.997.583
Total do passivo e do patrimônio líquido		**18.932.354**	13.291.763

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

obries@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ações)

	Notas	2021	Reapresentado 2020
Receita líquida	26	**9.735.479**	7.125.498
Custo do serviço	27	**(9.001.308)**	(6.428.726)
Lucro bruto		**734.171**	696.772
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas com vendas	27	**(7.571)**	(269)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	27	**(100.269)**	(14.655)
Despesas gerais e administrativas	27	**(406.747)**	(317.760)
Outras receitas e despesas operacionais	27	**80.791**	77.048
Total (despesas) receitas operacionais		**(433.796)**	(255.636)
Resultado antes da apuração do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		**300.375**	441.136
Resultado financeiro	28		
Receitas financeiras		**309.460**	502.995
Despesas financeiras		**(760.612)**	(723.179)
Total do resultado financeiro		**(451.152)**	(220.184)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**(150.777)**	220.952
Imposto de renda e contribuição social correntes	29	**(54.366)**	(93.304)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	**86.859**	6.956
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(118.284)**	134.604
Lucro líquido (prejuízo) básico/diluído por ação (em reais por ação)	25	**(0,41787)**	0,52727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

9pires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(118.284)**	134.604
Outros resultados abrangentes		
- Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado		
Ganho (Perda) atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego	**68.016**	(64.800)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego	**(23.125)**	22.031
Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos	**44.891**	(42.769)
- Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado		
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	**(19.289)**	6.014
Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	**6.558**	(2.044)
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos	**(12.731)**	3.970
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	**(86.124)**	95.805

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

gpires@stoneforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 11:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.075.679	-	3.507.653	81.922	(3.349.950)	(2.799)	5.312.505
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	134.604	-	134.604
Perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	(64.800)	(64.800)
Tributos diferidos sobre benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	22.031	22.031
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	-	-	(42.769)	42.769	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	589.273	-	-	-	-	589.273
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	6.014	6.014
Tributos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos - Sw	-	-	-	-	-	(2.044)	(2.044)
Reserva de reavaliação líquida de impostos	-	-	-	(18.873)	18.873	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.075.679	589.273	3.507.653	63.049	(3.239.242)	1.171	5.997.583
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	**(118.284)**	-	**(118.284)**
Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	**68.016**	**68.016**
Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benef	-	-	-	-	-	**(23.125)**	**(23.125)**
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	-	-	**44.891**	**(44.891)**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	**(589.273)**	-	-	-	-	**(589.273)**
Integralização de capital	**589.273**	-	-	-	-	-	**589.273**
Perda em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	**(19.289)**	**(19.289)**
Tributos diferidos sobre perda instrumentos financeiros derivativo:	-	-	-	-	-	**6.558**	**6.558**
Reserva de reavaliação líquida de impostos	-	-	-	**7.556**	**(7.556)**	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**5.664.952**	-	**3.507.653**	**70.605**	**(3.320.191)**	**(11.560)**	**5.911.459**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2021	31.12.2020
Atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(118.284)**	134.604
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa das atividades		
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	**49.959**	(22.540)
Perda de recebíveis de clientes	**35.427**	37.195
Depreciação e amortização	**422.669**	360.800
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	**78.455**	74.738
Juros, variações monetárias e cambiais	**402.156**	527.293
Instrumentos financeiros derivativos - juros e variação cambial	**(37.543)**	(363.090)
Ativo e passivo financeiros setoriais	**(10.386)**	(20.815)
Atualização do ativo financeiro da concessão	**(27.500)**	(8.501)
Valor residual de intangível e imobilizado	**(6.424)**	1.096
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(86.859)**	(6.954)
Provisões para processos judiciais e outros riscos	**118.154**	45.550
Obrigações com benefícios pós-emprego	**22.992**	15.711
	842.816	775.087
Redução (aumento) dos ativos		
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	**(377.444)**	(367.256)
Créditos a receber - subvenção e outros	**(100.894)**	(18.837)
Ativo financeiro setorial	**(266.395)**	(84.830)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	**49.833**	(19.330)
Outros tributos compensáveis	**(3.033.278)**	(78.588)
Depósitos vinculados	**24.953**	34.328
Serviços em curso	**51.931**	4.611
Créditos especiais - FUNAC	**14.883**	5.784
Outros créditos	**26.453**	(46.581)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	**240.662**	108.915
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**2.973.397**	-
Salários, provisões e encargos sociais	**8.178**	9.006
Imposto de renda e contribuição social a pagar	**55.147**	95.652
Outras obrigações fiscais	**(3.797)**	39.840
Encargos setoriais	**(134.373)**	(23.072)
Passivo financeiro setorial	**(328.864)**	187.932
Outras obrigações	**176.426**	(17.180)
	219.634	605.481
Pagamentos de obrigações com benefícios pós-emprego	**(25.414)**	(25.551)
Pagamentos das provisões para processos judiciais e outros riscos	**(121.074)**	(192.201)
Pagamentos de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	**(173.910)**	(99.738)
Pagamentos de juros de arrendamentos	**(579)**	(975)
Pagamento de juros de instrumentos financeiros derivativos	**(868)**	(15.737)
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	**(68.077)**	(82.722)
Caixa líquido (consumido) gerado pelas atividades operacionais	**(170.288)**	188.557
Atividades de investimentos		
Adições de ativo de contrato e imobilizado	**(2.264.645)**	(1.426.295)
Títulos e valores mobiliários	**(9.070)**	(1.416)
Caixa líquido consumido pelas atividades investimentos	**(2.273.715)**	(1.427.711)
Atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	**-**	589.273
Captação de empréstimos e financiamentos	**3.134.112**	2.377.632
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	**(541.414)**	(2.343.398)
Pagamentos de arrendamentos (principal)	**(17.342)**	(11.668)
Recebimentos de instrumentos financeiros derivativos (principal)	**37.196**	322.132
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**2.612.552**	933.971
Variação no caixa líquido da Companhia	**168.549**	**(305.183)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	**133.598**	438.781
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	**302.147**	133.598

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

		Reapresentado
	31.12.2021	31.12.2020
1. Receitas	**14.995.325**	**11.075.040**
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	**15.080.711**	**11.089.695**
Fornecimento de energia elétrica	12.742.519	9.598.148
Receita relativa à construção de ativos próprios	2.254.833	1.414.499
Outras receitas	83.359	77.048
Perda de recebíveis de clientes	(35.427)	(37.195)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(49.959)	22.540
2. Insumos adquiridos de terceiros	**(9.408.075)**	**(6.585.134)**
Custo da energia comprada e transmissão	(6.191.583)	(4.257.689)
Materiais	(1.040.521)	(655.964)
Serviços de terceiros	(1.818.729)	(1.448.420)
Outras despesas operacionais	(357.242)	(223.061)
- Provisões para processos judiciais e outros riscos	(111.680)	(45.550)
- Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	(78.455)	(74.737)
- Outras (exceto aluguéis e tributos)	(167.107)	(102.774)
3. Valor adicionado bruto	**5.587.250**	**4.489.906**
4. Retenções	**(422.669)**	**(360.800)**
(-) Depreciação e amortização	(422.669)	(360.800)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**5.164.581**	**4.129.106**
6. Valor adicionado recebido em transferência	**309.460**	**509.267**
Receita financeira	309.460	509.267
7. Valor adicionado total a distribuir	**5.474.041**	**4.638.373**
8. Distruição do valor adicionado:	**5.474.041**	**4.638.373**
Empregados (colaboradores)	237.282	214.050
Remunerações	160.147	127.005
FGTS	5.836	4.618
Outros encargos sociais	14.345	20.646
Previdência privada	9.138	10.798
Auxílio - alimentação	19.120	18.586
Convênio assistencial e outros benefícios	12.620	25.378
Participação nos resultados	16.076	7.019
Tributos (Governo)	4.581.125	3.562.328
Federais	279.566	567.748
Imposto de renda e contribuição social	(32.493)	86.348
PIS	49.449	79.404
COFINS	227.767	367.097
INSS	34.843	34.899
Estaduais	2.516.139	2.172.420
ICMS	2.516.042	2.172.363
Outros	97	57
Municipais	9.701	8.366
ISS	4.259	3.193
IPTU	3.728	4.503
Outros	1.714	670
Encargos setoriais	1.775.719	813.794
CDE - Conta de desenvolvimento energético	813.081	736.214
Eficiencia energética, P&D, FNDCT e EPE	74.679	56.696
Taxa de fiscalização - ANEEL	8.681	7.334
Encargos do consumidor - CCRBT	879.278	13.550
Remuneração de capitais de terceiros	773.918	727.391
Juros	222.614	118.306
Outras despesas financeiras	537.998	604.873
Aluguéis	13.306	4.212
Remuneração de capitais próprios	(118.284)	134.604
Lucros retidos / (prejuízo do exercício)	(118.284)	134.604

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

dpires@stocchefonseca.com.br
DD EQTL-GO/12.0A.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A CELG Distribuição S.A. - CELG D ("Companhia", CELG D ou "Enel Distribuição Goiás") é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "B", controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália). É uma concessionária de serviço público de energia elétrica no seguimento de distribuição.

A Companhia está sediada na Rua 2, Número 505, Jardim Goiás, Goiânia – GO.

A Companhia tem como principal objeto social a exploração técnica e comercial de distribuição de energia no Estado de Goiás, assim como a realização de estudos, projetos, construção e operação de redes de distribuição de energia elétrica.

Conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 63/2000-ANEEL de 25 de agosto de 2000, publicado em 30 de setembro 2015, a Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás pelo prazo de 30 (trinta) anos a partir de 7 de julho de 2015, abrangendo uma área de 237 municípios.

Ao término do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio do Poder Concedente, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados mediante auditoria da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

1.1. Fundo de Aporte à CELG D - FUNAC

Em 20 de janeiro de 2012 foi editada a Lei Estadual n° 17.555 com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à CELG D de pagamentos de contingências administrativas e judiciais cujo fatos geradores ocorreram até a venda do controle acionário para a Eletrobras, conforme Termos de Acordo de Acionistas e de Gestão entre as partes Eletrobras e Estado de Goiás, bem como no Termo de Cooperação do FUNAC entre Celg D e Estado (por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e Secretaria da Economia) e regulamentação definida pelo decreto estadual n° 7.732 de 28 de setembro de 2002. Os recursos do referido fundo dependiam de aportes a serem realizados pelo Governo do Estado de Goiás e créditos recebidos de ações ganhas pela Companhia a serem repassadas ao Fundo.

Conforme disposto do contrato de compra e venda da Companhia assinado entre CELG, Eletrobras e CELGPAR de 14 de fevereiro de 2017, o Estado de Goiás se comprometeu a indenizar os compradores da CELG D por quaisquer danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência de, entre outros motivos, "alteração, revogação ou edição de lei estadual ou decisão administrativa ou judicial referente a qualquer condição ou validade do FUNAC". Desde então a Companhia mantém controlado separadamente os ativos creditórios vinculados as contingências de natureza provável com fatos geradores anteriores a data de mudança do controle conforme disposto no contrato de compra e venda da Companhia e como demonstrado na nota 11.

Em 6 de fevereiro de 2019 foi publicada a Lei 20.416, que alterou a Lei 17.555/12 (que instituiu o Fundo de Aporte à CELG Distribuição-FUNAC) e a Lei 19.473/16 (que instituiu a política estadual energética para manutenção, melhoria e ampliação da rede de distribuição de energia em Goiás) onde o Governo do Estado de Goiás suspendeu parte do ressarcimento à Companhia, ao retroagir o período de cobertura do FUNAC de 27 de janeiro de 2015 para 24 de abril de 2012.

Em 25 de abril de 2019, foi publicada a Lei 20.468 que revogou a Lei Estadual nº 19.473 de 03 de novembro de 2016 que concedia o direito da Companhia em apropriar crédito outorgado de ICMS para compensação das contingências administrativas e judiciais cujos fatos geradores tenham ocorrido até 27 de janeiro de 2015.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Como as alterações induzidas pelas referidas leis acima violam o edital de privatização e o contrato de compra e venda da CELG D, a Companhia ingressou imediatamente com medidas judiciais para invalidar os efeitos das leis anteriores em razão da inconstitucionalidade dos referidos dispositivos, que eliminam direitos adquiridos por meio de outras leis e de um contrato de compra e venda que o próprio Estado de Goiás assinou garantindo, em qualquer caso, o direito ao reembolso das obrigações que tivessem que ser pagas pelos novos controladores e cujos fatos geradores sejam anteriores a 27 de janeiro de 2015.

Em 12 de junho de 2019, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás concedeu a liminar em favor da Companhia desconsiderando as alterações promovidas pela Lei Estadual 20.416/19, determinando, assim, o respeito ao contrato de compra e venda de ações e outras avenças da CELG Distribuição S/A – CELG D e garantindo o direito de serem ressarcidas dos passivos resultantes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente de fatos gerados conforme regulamentado anteriormente.

No dia 16 de setembro de 2019, foi indeferido o pedido liminar da Companhia, mantendo a revogação da Lei do Crédito de ICMS por entender que a questão é complexa e requer uma análise processual mais ampla, incompatível com uma análise preliminar no início do processo judicial. A Companhia apresentou recurso perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

No dia 01 de outubro de 2019, durante julgamento do recurso interposto pelo Estado de Goiás, o Tribunal de Justiça revogou a liminar que havia desconsiderado as alterações promovidas pela Lei Estadual 20.416/19, a qual voltou a vigorar.

Contra a decisão que revogou a liminar, a Companhia interpôs recurso, o qual aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, o qual aguarda julgamento desde outubro/2020.

Em 12 de novembro de 2019 a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) perante o Supremo Tribunal Federal requerendo a declaração de inconstitucionalidade da Lei 20.416/19, que alterou a Lei 17.555/12 (FUNAC), e também da Lei 20.468/19 que revogou a Lei Estadual nº 19.473/16 (créditos outorgados de ICMS).

Em 03 de junho de 2020, o Supremo Tribunal Federal não admitiu a ação de inconstitucionalidade apresentada pela ABRADEE, por entender que não caberia ação de inconstitucionalidade para discutir leis que alcançariam apenas uma empresa, uma vez que esse tipo de ação é destinado a um controle abstrato da constitucionalidade das leis e não para situações concretas e específicas. Todavia, não houve nenhuma manifestação sobre o mérito das leis, apenas aspectos processuais. No dia 24 de junho de 2020, a ABRADEE apresentou recurso, o qual ainda está aguardando julgamento pelo colegiado do Supremo Tribunal Federal. No dia 24 de junho de 2020, a ABRADEE apresentou recurso, o qual foi julgado em 22 de setembro de 2020 pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, que manteve a decisão anterior proferida.

A Administração da Companhia conclui, com base nos princípios constitucionais do direito adquirido, inserto no artigo 5º, XXXVI da Constituição Federal, bem como no fato de que os atos garantidores desses direitos são considerados atos jurídicos perfeitos, protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, e em razão das medidas judiciais em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, que os valores continuam recuperáveis e se tornarão líquidos a medida em que as obrigações associadas aos créditos sejam reembolsadas.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

O direito da Companhia, ademais, sustenta-se pelos contratos celebrados com a Administração Pública, tendo sido assumida, direta e inequivocamente, pelo Estado de Goiás a responsabilidade pelos termos e condições contratuais em relação ao FUNAC.

Especificamente sobre o crédito outorgado de ICMS, importante salientar que o Código Tributário Nacional, bem como a Constituição Federal, preveem a impossibilidade de revogação do benefício fiscal, considerando a forma e razão de sua outorga, sendo tal entendimento reforçado por Súmula 544 do Supremo Tribunal Federal, que se enquadra claramente a tese sustentada pela Companhia no processo judicial em andamento no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e pela ABRADEE na ADI proposta no Supremo Tribunal Federal, que, em resumo, impede a revogação do incentivo fiscal concedido mediante condições e a prazo certo.

Adicionalmente, a Administração da Companhia está adotando todas medidas cabíveis para manter os direitos adquiridos na época da compra da Companhia garantidos pelo próprio Estado de Goiás conforme contrato de compra e venda firmado em 14 de fevereiro de 2017.

1.2. Pandemia (Covid–19) - Impactos econômico-financeiros

Pessoas e sociedade

Para os profissionais que realizam trabalhos operacionais, a Companhia providenciou e disponibilizou, para cada profissional, equipamentos de proteção individual, bem como comunicações e recomendações contínuas relacionadas a como evitar o contágio por Covid-19. Não obstante, os benefícios de saúde disponibilizados desde o início da pandemia, como por exemplo, apólices de seguro com cobertura adicional para os profissionais que eventualmente forem hospitalizados por decorrência de infecção por Covid-19, serão mantidos.

Desde a adoção mais ampliada do trabalho remoto, intensificada após o início da pandemia, a nova forma de trabalho se demonstrou eficiente e com a mesma qualidade ora atingida pelo trabalho em loco. Este resultado só é possível pelos constantes investimentos em digitalizações e sistemas realizados pela Companhia. Essa nova realidade se tornou uma oportunidade para expansão da prática do trabalho remoto.

Monitoramento e plano estratégico

A Companhia tem realizado acompanhamento constante relacionado à estratégia e manutenção da qualidade dos serviços, bem como à lucratividade de seus negócios. Esse monitoramento resultou em informações que puderam auxiliar a Administração na tomada de decisões estratégicas, como também, demonstraram que, apesar de toda crise causada pela pandemia da Covid-19, nenhum dos negócios mantidos apresentou indicativos de descontinuidade ou perda do seu valor recuperável.

Para prevenir ou amenizar qualquer efeito negativo que possa, porventura, ser identificado em suas linhas de negócios, a Administração da Companhia continuará a monitorar suas atividades, demandas, resultados operacionais e de suporte, para que possa, de forma tempestiva, tomar ações que previnam ou amenizem tais efeitos.

Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD

A Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes da pandemia e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD). Este acompanhamento, inclui, dentre outras ações, a adoção de premissas que melhor reflitam a estimativa de perdas esperadas como resultado das limitações estabelecidas pela resolução normativa nº 928 emitida pela ANEEL em 26 março de 2021 (que foi prorrogada pela resolução normativa nº 936 emitida pela ANEEL em 15 de junho de 2021), que determinava a impossibilidade de corte por inadimplência para classes de consumos específicas (por exemplo: consumidores classificados como baixa renda e serviços essenciais) até 31 de dezembro de 2021.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Com base na resolução acima, a provisão para perdas esperadas em contas a receber, abrange a melhor estimativa da Companhia, tal estimativa é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas informações financeiras e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores, vide nota explicativa nº 7. Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

A Companhia tem intensificado ações de cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos; (iii) intensificação da política de corte para as classes de consumo cuja a resolução normativa nº 928 (que foi prorrogada pela resolução normativa nº 936) não impedia e (iv) proporcionando aos seus consumidores alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo, utilização de cartões de crédito como opção de parcelamentos para as contas de energia em atraso ou não.

Medidas para o setor elétrico

Como resposta à pandemia, a ANEEL adotou algumas medidas temporárias adicionais a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio de nova resolução normativa publicada em março de 2021 (REN 928/2021, que foi prorrogada pela REN 936/2021). Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores baixa renda; que utilizem equipamentos necessários à vida; instalações associadas aos sistemas de saúde; e infraestrutura relacionada a vacinação, armazenamento de vacinas, atendimento médico-hospitalar, (ii) suspensão do prazo nonagesimal para corte por inadimplência para todos usuários e do descadastramento dos consumidores baixa renda, exceto para aqueles que não atendem os critérios; (iii) suspensão do pagamento de compensações DIC/FIC/DMIC e conformidade de tensão desde que estes pagamentos tivessem sido honrados até dezembro de 2021 com atualização; e (iv) ações específicas para o caso de adoção de medidas restritivas de combate à Covid-19 por autoridades competentes locais. Tais medidas vigoraram até 30 de setembro de 2021.

Para as controladas distribuidoras de energia, por meio da Resolução nº 2/2021, o Ministério de Minas e Energia instituiu o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Sistema Interligado Nacional aos clientes dos grupos A e B, com algumas exceções. O programa concede um bônus em fatura, no valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos) para cada 1kWh em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10%, limitado a 20%, apurada de forma cumulativa nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2021 em comparação às faturas de setembro a dezembro de 2020. A bonificação será concedida nas faturas a partir de janeiro de 2022 e os custos serão recuperados por meio do encargo destinado à cobertura dos Custos do Serviço do Sistema, sem prejuízo financeiro para a companhia. Para atendimento à resolução e ao ofício circular nº 4/2021 da ANEEL, a Companhia apurou o montante de R$ 102.440, a ser concedido nas faturas nas unidades consumidoras - vide nota explicativa nº 9. O desconto está sendo concedido desde 02 de janeiro de 2022, de acordo com os lotes de faturamento.

Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos atuais causados pela pandemia se incluem no âmbito das áreas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 3ª fase da Consulta Pública nº 035/2020 em 16 de dezembro de 2020 para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Em 23 de novembro de 2021, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL, o resultado da consulta pública 035/2020. Por meio da resolução nº 952/2021, foi estabelecido os critérios para ressarcimento aos consumidores, dos custos acessórios incorridos nas operações de crédito relativas à Conta-Covid. As distribuidoras deverão arcar com os custos acessórios do CDI e do spread financeiro para a parte do empréstimo lastreado na CVA em amortização e na Parcela B. O montante apurado pela Companhia, referente a tais custos acessórios foi de R$ 8.975, o qual foi registrado como passivo financeiro setorial e será repassado aos consumidores no próximo ciclo tarifário, a partir do ciclo 2022 - vide nota explicativa nº 8 - (Valores a receber/devolver de Parcela A e outros itens financeiros).

Na mesma Resolução, a ANEEL aprovou as regras para avaliação de pedidos de reequilíbrio econômico em decorrência dos impactos decorrentes da pandemia. Conforme tal norma, são itens passíveis de reequilíbrio a queda de faturamento devido à redução de mercado e a perda de arrecadação resultante do aumento de inadimplência. Ademais foram definidas a metodologia de cálculo da sobrecontratação involuntária resultante da redução de carga durante a pandemia e os critérios para ressarcimento aos consumidores dos custos associados à operação da Conta-Covid em 2020. Os pedidos de reequilíbrio devem ser realizados em até 60 dias da publicação dos resultados da projeção de receitas irrecuperáveis que será ainda realizada pela ANEEL, possivelmente, no 1º trimestre de 2022.

Em 13 de dezembro de 2021, o Governo Federal publicou a medida provisória nº 1.078, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez de água, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo. O Decreto nº 10.939/2021, foi publicado no dia 13 de janeiro de 2022 com a regulamentação da referida medida provisória. O financiamento será gerido pela CCEE por meio da "Conta Escassez Hídrica", sendo que a ANEEL homologará os valores a serem pagos pela referida conta, a cada distribuidora. O referido empréstimo será pago pelos consumidores (clientes regulados e novos clientes livres que migrarem a partir da data de emissão da referida Provisão Temporária) por meio da conta de energia. A ANEEL ainda publicará a resolução com as condições para o empréstimo.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Em 22 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo, quando tais avaliações são exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

2.3 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades operacionais através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado de Goiás) e possui uma única atividade de negócio da qual pode obter receitas e incorrer despesas (distribuição de energia elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas um único segmento passível de reporte.

2.4 Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

2.5 Reclassificação de saldos comparativos

A Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu ao seguinte ajuste e reclassificação nas suas demonstrações do resultado e do valor adicionado de 31 de dezembro de 2020, originalmente autorizadas em 24 de fevereiro de 2021 conforme demonstrado a seguir, seguindo as orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

As mudanças efetuadas não alteram o total dos ativos, passivos e do patrimônio líquido.

(a) A Companhia revisou suas políticas contábeis e concluiu que a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentada sob a rubrica de “Receita financeira”, no resultado financeiro, poderia ser melhor classificada no grupo de receitas operacionais, alinhando sua política com a de distribuidora do mesmo grupo econômico, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica. Trata-se nesse caso, de uma mudança de política contábil e não de correção ou retificação de erro. Tal conclusão está suportada pelos seguintes elementos:

gpinto@stoicheforbes.com.br
ED EGTL-GO 12.04.2023 14:4

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

- O retorno dos negócios de distribuição, sobre o investimento em infraestrutura, é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura mais a taxa de "WACC".

- Investir em infraestrutura é a atividade precípua de seu negócio, e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura;

- As receitas tarifárias representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato de esses dois ativos contábeis integrarem a base regulatória de remuneração. E as receitas tarifárias estão totalmente registradas como parte da "Receita Operacional Líquida";

- A Companhia entende que a nova política é um aprimoramento e permite melhor refletir a essência econômica dos contratos de distribuição de energia elétrica, bem como o pleno alinhamento de política contábil para o segmento de distribuição do Grupo Enel.

- A maioria das companhias de distribuição de energia elétrica no Brasil adota essa mesma forma de apresentação, agora implementada pela Companhia, proporcionando uma melhor comparabilidade das demonstrações financeiras entre as empresas do setor.

A nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão. O impacto desse assunto no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é uma reclassificação de R$ 8.501 da receita financeira para o resultado operacional (nota explicativa nº 26), sem efeito líquido na DRE.

(b) Encargos do consumidor (CCRBT) classificados como "Deduções da receita, anteriormente apresentados como "Fornecimento de energia elétrica", no montante de R$ 13.550 (nota explicativa nº 26).

As alterações na DRE e DVA dos itens (a) e (b) anteriormente descritos, estão demonstradas a seguir:

gpires@stacheonline.com.br
DD EQTL-GO/12.01.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	2020			
	Originalmente apresentado	Ref.	Reclassificação	Reapresentado
Receita líquida	7.116.997	(a)	8.501	7.125.498
Custo do serviço	(6.428.726)		-	(6.428.726)
Lucro bruto	688.271		8.501	696.772
Total despesas operacionais	(255.636)		-	(255.636)
Resultado antes da apuração do resultado financeiro e impostos sobre o lucro	432.635		8.501	441.136
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	511.496	(a)	(8.501)	502.995
Despesas financeiras	(723.179)		-	(723.179)
Total resultado financeiro	(211.683)		(8.501)	(220.184)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	220.952		-	220.952
Imposto de renda e contribuição social	(86.348)		-	(86.348)
Lucro líquido do exercício	134.604		-	134.604

	2020			
	Originalmente apresentado	Ref.	Reclassificação	Reapresentado
1. Receitas	11.052.989		22.051	11.075.040
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	11.067.644		22.051	11.089.695
2. Insumos adquiridos de terceiros	(6.585.134)		-	(6.585.134)
3. Valor adicionado bruto	4.467.855		22.051	4.489.906
4. Retenções	(360.800)		-	(360.800)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade	4.107.055		22.051	4.129.106
6. Valor adicionado recebido em transferência	517.768		(8.501)	509.267
Receita financeira	517.768	(a)	(8.501)	509.267
7. Valor adicionado total a distribuir	4.624.823		13.550	4.638.373
8. Distribuição do valor adicionado	4.624.823		13.550	4.638.373
Empregados (Colaboradores)	214.050		-	214.050
Tributos (Governo)	3.548.778		13.550	3.562.328
Federais	567.748		-	567.748
Estaduais	2.172.420		-	2.172.420
Municipais	8.366		-	8.366
Encargos setoriais	800.244		13.550	813.794
CDE - Conta de desenvolvimento energético	736.214		-	736.214
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	56.696		-	56.696
Taxa de fiscalização - ANEEL	7.334		-	7.334
Encargos do consumidor - CCRBT	-	(b)	13.550	13.550
Remuneração de capitais de terceiros	727.391		-	727.391
Remuneração de capitais próprios	134.604		-	134.604

gloria@stoccheforbes.com.br
DF EQTL-GO/12:04:2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

3. Principais políticas contábeis, estimativas e julgamentos

3.1 Reconhecimento de receita operacional

A Companhia reconhece suas receitas quando uma obrigação de performance é satisfeita, sendo considerado o valor que se espera receber em troca da transferência de bens ou serviços. As receitas são reconhecidas à medida que for provável o recebimento da contraprestação financeira em troca dos bens ou serviços ora transferidos, considerando também, a capacidade e intenção de seus clientes em cumprir com os pagamentos determinados em contrato.

Receita de distribuição (fornecimento e disponibilidade da rede elétrica – Tarifa de uso do sistema de distribuição – TUSD)

As receitas de distribuição de energia são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber quando os serviços são efetivamente transferidos aos clientes.

A Companhia efetua o processo de medição (leitura) do consumo de seus clientes de acordo com o cronograma de leitura estabelecido, como resultado desse processo, o consumo de MWh é faturado mensalmente para cada consumidor. Como parte do curso normal do processo de leitura, parte da energia distribuída ao longo do mês não é faturada ao final de cada mês, e, consequentemente, a Companhia realiza uma estimativa através de premissas estabelecidas com base no histórico de consumo e volume total de energia disponibilizada, essa estimativa é registrada como receita de distribuição não faturada (uso de estimativa).

Adicionalmente, a receita originada de um contrato com cliente é reconhecida quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita é apresenta líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia.

As receitas são reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo, eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD.

Conforme mencionando anteriormente, a receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores (contraprestação variável), relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

Receita de construção

A interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão (“ICPC 01”) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 e Interpretação Técnica ICPC 17 – Contrato de Concessão (“ICPC 17”), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo contratual é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

Subvenção de recursos da CDE

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica “Créditos a receber - subvenção e outros”.

3.2 Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

3.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, que por sua vez podem ser acrescidos ou deduzidos por passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, e/ou os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria o ativo indenizável relacionado à infraestrutura de distribuição. São mensurados pelo valor novo de reposição (“VNR”), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando existe um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder público concedente, ou sob a direção da concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Nesta categoria encontram-se também os certificados de depósito bancário (CDB), operações compromissadas, fundos de investimentos aberto e instrumentos financeiros derivativos (*swap*).

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem os instrumentos financeiros derivativos (operações de *swap*) mantidos para regular as exposições de riscos de variação de todas os empréstimos indexadas ao dólar.

Custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas dos passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.
Encontram-se nesta categoria os valores a receber com consumidores e outras contas a receber, ativo e passivos financeiros do setor, valores a receber de partes relacionadas, fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações por arrendamento.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de “repasse”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis, reconhecida na demonstração do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros *(impairment)*

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, representando, portanto, na diferença entre os fluxos de caixa devidos e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. As perdas esperadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (corporativo, grandes clientes e administração pública). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

(a) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (uso de estimativas)

As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para todo período útil do ativo financeiro, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos cinco anos, bem como, a expectativa de perda futura utilizando como base probabilidade de perda determinada individualmente e coletivamente, os modelos utilizados atendem à abordagem geral e simplificada estabelecida pelo CPC 48, como a seguir:

- Individualmente, a Companhia determina a perda esperada para crédito de liquidação duvidosa para cada consumidor. Este modelo permite adoção de premissas específicas, como por exemplo, aplicações de garantias, determinação e mudança de risco de crédito individual;

- Coletivamente, a Companhia utiliza uma matriz de provisões para determinação da perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, essa matriz é utilizada principalmente para o modelo coletivo onde há uma quantidade relevante de consumidores. Este modelo contempla cada classe de consumo (Residencial, Rural, Comercial, Industrial, Poder Público, Iluminação Pública e Serviços Públicos). Adicionalmente, a perda esperada é calculada separadamente para cada classe de consumo do setor de distribuição de energia.

Em ambos os modelos a Administração determina percentuais de perdas esperadas de crédito *("Expected Credit Losses* – ECL") desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Estes percentuais são determinados através da expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, a probabilidade de inadimplência *("Probability of Default* – PD") e o percentual de perda realizada em decorrência da inadimplência *("Loss given default* – LGD"). Os percentuais de perda esperada de crédito ora aplicados aumentam à medida que os ativos financeiros envelhecem.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda e crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

Instrumentos financeiros, apresentação líquida

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge (hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como:

- *Hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa); ou

- *Hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* designado e qualificado como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "outros resultados abrangentes ", enquanto a parcela não efetiva é imediatamente reconhecida na demonstração do resultado como resultado financeiro.

Para cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 30.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por *hedge* ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do *hedge*, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

(b) *Hedge* de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de *swaps* de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como despesa financeira. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido na demonstração do resultado como outros ganhos (perdas), líquidos. As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "despesas financeiras".

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 29.

Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

3.4 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Em 31 de dezembro de 2021, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

3.5 Ativos e passivos financeiros setoriais

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das Companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica – OCPC08 (“OCPC08”) que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos contratos de concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Os registros dos valores a receber e a pagar são efetuados em contas de ativo e passivo, respectivamente, em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica de receita operacional líquida – ativo e passivo financeiro setorial.

3.6 Ativo indenizável (concessão)

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros "valor justo por meio de resultado", pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição ("VNR"), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória ("BRR").

Uso de estimativas

A revisão tarifária da Companhia ocorre a cada cinco anos e, somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL por meio do novo valor de reposição - "VNR" depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado em função da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como novo preço de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, por sua vez, tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Dessa forma, nenhuma perda para redução ao provável valor de recuperação é necessária.

3.7 Ativo imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Subject to Docusign Envelope ID: 04A023-21:14
Non-EGRL Only

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

3.8 Ativo de contrato

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) – Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

3.9 Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia - contratos de concessão.

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, incluindo a margem de construção, quando aplicável. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

As parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados até o final da concessão, são classificadas como um ativo indenizável com base nas características estabelecidas no contrato de concessão, onde a administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada e registrada no resultado do respectivo exercício.

3.10 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

gri.testefacil.forbes.com.br
DOC ID: 2022.9.30 12:54:44
DOCTL: 0012-2022-0930

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direto legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.
Imposto de renda e contribuição social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto diferido

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

3.11 Benefício a empregados - Planos de benefício definido

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado independente utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela Companhia com os planos.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício (resultado financeiro). A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes, sendo registrado no resultado do exercício (custos e despesas com pessoal).

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

Uso de estimativas:

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

A obrigação de benefício definido é altamente sensível às mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

3.12 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento mensurados pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento nos contratos de curto prazo e para ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.13 Resultado por ação - básico/diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

3.14 Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios e depósitos judiciais

As provisões para riscos tributários, cíveis, e trabalhistas e regulatórios são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item em individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Uso de estimativas

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.15 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2021

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021 estão evidenciadas a seguir:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(a) Alterações ao CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) foi alterado com o objetivo de determinar os procedimentos e critérios contábeis para o devido registro de benefícios concedidos aos arrendatários pelos arrendadores através de alterações de contratos de arrendamentos em decorrência da pandemia de Covid-19.

A alteração em questão permite a utilização de um expediente prático para a contabilização de alterações contratuais temporárias em decorrência da Covid-19, que devem, obrigatoriamente, atender a todas as características descritas a seguir:

- A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;
- Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
- Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

A revisão do CPC 06 (R2), bem como a aplicação do expediente prático não resultaram em alterações materiais para a política contábil sobre contratos de arrendamento atualmente utilizada pela Companhia.

(b) Alterações aos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração, evidenciação e instrumentos financeiros

Os pronunciamentos contábeis supracitados foram alterados em virtude da recente reforma realizada sobre as taxas interbancárias oferecidas (IBORs), tais taxas são referências de juros, como por exemplo, LIBOR, EURIBOR e TIBOR. Dessa forma, o IASB emitiu a reforma da taxa de juros de referência que resultou na alteração das IFRS 07 e IFRS 09. Tais alterações modificam, principalmente, as exigências específicas de contabilização de hedge para permitir a manutenção da contabilização destes instrumentos de proteção durante o período de incerteza gerado pela reforma da taxa de juros de referência.

A Companhia não possui transações sujeitas à taxa variável vinculada à LIBOR.

3.16 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, foram avaliadas. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 27 – Imobilizado	Prover guidance para a contabilização transações que envolvem venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso – recursos antes do uso pretendido	1° de janeiro de 2022
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes	Contratos onerosos – custo de cumprimento do contrato	1º de janeiro de 2022
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante	1° de janeiro de 2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Adoção inicial	1° de janeiro de 2023

gnirss@stonefort.com.br
DD EQTL GO 09.04.2023 21:14

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	1° de janeiro de 2023
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Prover mais orientações sobre materialidade, julgamentos e alterações nas divulgações de políticas contábeis.	1° de janeiro de 2023
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Prover guidance sobre distinção entre políticas contábeis e estimativas contábeis.	1° de janeiro de 2023
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture	Prover guidance para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	Ainda não determinado pelo IASB e CFC

3.17 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As principais estimativas presentes nas demonstrações financeiras são: perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD); atualização do ativo financeiro da concessão; ativos fiscais diferidos; provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios; benefícios pós-emprego e receita não faturada.

4. Reajuste tarifário anual

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 21 de outubro de 2021, deliberou sobre o reajuste tarifário de 2021 da Companhia, aplicada nas tarifas a partir de 22 de outubro de 2021. Foi aprovado um reajuste percebido pelo consumidor de 16,45% composto por (i) reajuste econômico de 7,52%, sendo +4,21% de Parcela A e +3,31% de Parcela B e (ii) componentes financeiros de 5,77%.

Descontados os componentes financeiros considerados no último processo tarifário de 3,16%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +16,45%.
O índice é composto pelos seguintes itens:

gpress@stocheforbes.com.br
DocuSign Envelope ID: E0F1C0B0-0423-4D1F-A1A4-

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Reajuste Tarifário 2021	
Encargos Setoriais	3,31%
Energia Comprada	2,24%
Encargos de Transmissão	-1,43%
Receita Irrecuperável	0,09%
Parcela A	4,21%
Parcela B	3,31%
Reajuste Econômico	**7,52%**
CVA Total	13,26%
Demais itens financeiros	-7,49%
Reajuste Financeiro	**5,77%**
Índice de Reajuste Total	**13,29%**
Componentes Financeiros do Processo Anterior	3,16%
Efeito para o consumidor	**16,45%**

Dessa forma, as parcelas A e B da Companhia, após o reajuste tarifário, tiveram os seguintes impactos:

(i) Parcela A: Reajustada em 5,82%, representando 4,21% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos setoriais – aumento de 20,83%, representando 3,31% no reajuste, em função principalmente da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE Conta COVID que impactou o reajuste em 3,20%;
- Energia comprada – aumento de 5,01% decorrente principalmente da elevação dos contratos de energia nova no portfólio da Companhia, principalmente dos contratos de energia por disponibilidade;
- Encargos de Transmissão – redução de -12,68% decorrente principalmente a diminuição dos custos com a Rede Básica e Rede Básica Fronteira em função da aplicação das novas Receitas Anuais Permitidas (RAP) e Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) para o ciclo 2021-2022, publicadas por meio das Resoluções homologatórias nº 2.896/2021 e 2.895/2021, respectivamente e ao reperfilamento da remuneração dos ativos não depreciados referente a Rede Básica de Sistema Existente (RBSE) nas Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão e nas novas Receitas Anuais Permitidas (RAPs) das concessionárias de transmissão;
- Receitas Irrecuperáveis: aumento de 18,20% em relação à tarifa anterior, com impacto de 0,09% nas tarifas, decorrente da atualização da base de cálculo sobre a qual é apurada a cobertura das receitas irrecuperáveis;

(ii) Parcela B: aumento de 11,94%, representando uma participação de 3,31% no reajuste econômico, decorrente da variação acumulada do IPCA para o período de referência, de 10,25% e da aplicação do fator X.

(iii) Fator X: aplicado o valor de -1,53%, sendo composto por:

- Componente X-Pd ex post (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0,81%.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

- Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,49%.
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais): de -1,84%.

(iv) Componentes financeiros: Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R$ 377.466, dentre os quais destaca-se:

- Itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA") em processamento – positivo de R$ 867.214;
- Neutralidade – negativo de R$ 8.207;
- Sobrecontratação/exposição de energia – negativo de R$ 41.409;
- Previsão de risco hidrológico – positiva de R$ 318.796;
- Compensação referente a acordos bilaterais de CCEAR – negativo de R$ 572;
- Reversão do risco hidrológico – negativo de R$ 263.968;
- Conta Covid – negativo de R$ 86.584

O reajuste tarifário médio de 16,45% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, sendo em média de 14,21% para a alta tensão e de 17,32% para a baixa tensão.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa e contas correntes bancárias	**53.506**	49.079
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	**248.641**	84.519
Operações compromissadas	**166.537**	55.905
CDB (aplicações diretas)	**42.779**	26.081
Fundos exclusivos	**-**	1.416
Fundos de investimento aberto (a)	**39.325**	1.117
Total	**302.147**	133.598

(a) Fundos de investimento aberto vinculado às aplicações automáticas dos saldos excedentes de caixa, o qual apresentam liquidez imediata.

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, com alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, estas já estão reconhecidas pelo seu valor justo por meio do resultado.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado, pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e curva da taxa CDI mensal.

gyrs@stoccheforte.com.br
DD: GTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existe registro de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa visto que os ativos financeiros são aplicados em instituições de primeira linha, sendo os mesmos monitorados de forma contínua pela Companhia.

6. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

		Vencidos						
	A vencer	até 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	PECLD	31.12.2021
Classes de consumidores:									
Residencial	349.274	202.191	13.557	19.422	26.891	78.932	690.267	(78.684)	611.5
Industrial	25.857	14.988	1.249	5.496	6.392	73.285	127.267	(65.699)	61.568
Comercial	125.791	48.443	3.393	5.800	8.555	62.522	254.504	(60.987)	193.517
Rural	56.419	35.067	5.454	8.901	8.714	26.500	141.055	(29.602)	111.4
Poder público	30.019	12.574	1.554	2.607	3.776	15.243	65.773	(5.811)	59.9
Iluminação pública	51.943	4.916	3.017	8.324	12.424	17.309	97.933	(6.499)	91.434
Serviço público	30.644	1.864	450	410	744	5.730	39.842	(4.967)	34.8
Fornecimento de energia faturado	669.947	320.043	28.674	50.960	67.496	279.521	1.416.641	(252.249)	1.164.392
Fornecimento de energia não faturada	446.279	-	-	-	-	-	446.279	(3.776)	442.503
Parcelamento de débitos de consumidores	329.150	30.135	6.463	16.346	31.151	98.412	511.657	(128.021)	383.636
Venda de energia excedente - MVE	23.696	-	-	-	-	-	23.696	-	23.696
Contas a receber partes relacionadas (vide nota 22)	1.617	-	-	-	-	-	1.617	-	1.6
Agente de cobrança da iluminação pública	20.295	10.299	3.370	1.817	950	30.739	67.470	(22.779)	44.6
Outros contas a receber	3.624	-	-	-	-	-	3.624	-	3.6
Total	1.494.608	360.477	38.507	69.123	99.597	408.672	2.470.984	(406.825)	2.064.1
Total circulante							2.468.568		1.970.879
Total não circulante							104.856		93.280

		Vencidos						
	A vencer	até 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	PECLD	31.12.2020
Classes de consumidores:									
Residencial	281.587	167.647	14.762	20.163	22.358	68.734	575.251	(26.015)	549.236
Industrial	66.980	14.156	1.427	3.736	6.475	70.981	163.755	(75.055)	88.700
Comercial	107.041	43.473	3.775	5.042	9.644	59.920	228.895	(57.655)	171.240
Rural	48.855	28.207	3.929	7.495	7.578	21.962	118.025	(22.793)	95.232
Poder público	22.889	11.118	1.886	2.686	4.778	18.127	61.485	(10.367)	51.118
Iluminação pública	31.231	9.266	3.006	6.388	7.904	13.775	71.571	(7.805)	63.766
Serviço público	24.024	4.426	356	898	1.034	4.476	35.213	(3.182)	32.031
Suprimento	40	-	-	-	-	-	404	(11)	393
Fornecimento de energia faturado	583.011	278.293	29.141	46.408	59.771	257.975	1.254.599	(202.883)	1.051.716
Fornecimento de energia não faturada	302.042	-	-	-	-	-	302.042	(2.261)	299.781
Parcelamento de débitos de consumidores	191.465	47.825	8.088	15.520	24.423	128.556	415.877	(122.480)	293.397
Contas a receber partes relacionadas (vide nota 22)	1.076	-	-	-	-	-	1.076	-	1.076
Agente de cobrança da iluminação pública	8.303	2.850	2.190	5.341	3.228	11.671	33.583	(12.039)	21.544
Total circulante							2.010.874	(339.663)	1.671.211
Total não circulante							125.208	(13.319)	111.889

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQT-GO 12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

7. Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

A movimentação das perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2020	(Provisões)/ reversões	Perda	Saldo final 31.12.2021
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	6	(352.982)	(89.270)	35.427	(406.825)
Créditos especiais - FUNAC	11	(4.153)	(14.883)	-	(19.036)
Outros créditos		(6.061)	3.884	-	(2.177)
		(363.196)	(100.269)	35.427	(428.038)
Circulante		(349.877)			(415.553)
Não circulante		(13.319)			(12.485)

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2019	(Provisões)/ reversões	Perda	Saldo final 31.12.2020
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	6	(377.498)	(12.679)	37.195	**(352.982)**
Créditos especiais - FUNAC	11	(1.261)	(2.892)	-	**(4.153)**
Outros créditos		(6.977)	916	-	**(6.061)**
		(385.736)	(14.655)	37.195	(363.196)
Circulante		(372.731)			(349.877)
Não circulante		(13.005)			(13.319)

Desde o início de 2021, a Companhia vem mantendo sua efetividade nas ações de cobrança. Foram realizadas campanhas de parcelamento com maior volume de parcelas e isenção de partes dos encargos, além da maior eficiência das operações de cobrança como o corte, que impulsionou a arrecadação até o terceiro trimestre de 2021. Além disto, a Companhia revisou sua estimativa de perda considerando a perpetuidade, até o final do ano de 2021, desta melhor performance, haja visto o deliberado pela Resolução 928/21 da ANEEL que, dentre outras, suspendeu a limitação do prazo limítrofe de 90 dias para a realização de cortes.

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GYN:24.203 21:4

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

Ativos e passivos financeiros setoriais	31.12.2020	Adição	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	Transferencias	31.12.2021	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA	227.424	**1.555.729**	**(115.973)**	**(905.916)**	**33.934**	**-**	**795.198**	**230.840**	**564.358**	**608.631**	**186.567**
Aquisição de energia - (CVAenerg) (a)	121.470	**1.023.678**	**(25.544)**	**(867.994)**	**47.261**	**-**	**298.871**	**(123.904)**	**422.775**	**399.013**	**(100.142)**
Proinfa	(2.846)	**21.832**	**(290)**	**-**	**(529)**	**-**	**18.167**	**-**	**18.167**	**18.167**	**-**
Transporte rede básica	12.805	**15.396**	**(5.031)**	**-**	**13.695**	**-**	**36.865**	**(1.157)**	**38.022**	**37.801**	**(936)**
Transporte de energia - Itaipu	(208)	**1.619**	**819**	**-**	**1.920**	**-**	**4.150**	**445**	**3.705**	**3.791**	**359**
ESS (b)	88.978	**461.952**	**(61.518)**	**(37.922)**	**(16.971)**	**-**	**434.519**	**358.682**	**75.837**	**144.625**	**289.894**
CDE	7.225	**31.252**	**(24.409)**	**-**	**(11.442)**	**-**	**2.626**	**(3.226)**	**5.852**	**5.234**	**(2.608)**
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(373.014)	**(276.834)**	**342.802**	**(4.549)**	**(23.548)**	**-**	**(335.143)**	**(87.696)**	**(247.447)**	**(264.267)**	**(70.876)**
Neutralidade da parcela A	(65.619)	**22.663**	**20.198**	**-**	**(822)**	**-**	**(23.580)**	**(17.425)**	**(6.155)**	**(9.496)**	**(14.084)**
Sobrecontratação de energia	(41.468)	**6.241**	**33.113**	**(4.549)**	**282**	**-**	**(6.381)**	**30.376**	**(36.757)**	**(30.933)**	**24.552**
Diferimento/ devoluções tarifárias	(38.213)	**(35.348)**	**33.286**	**-**	**(1.922)**	**-**	**(42.197)**	**(14.779)**	**(27.418)**	**(30.253)**	**(11.944)**
Risco hidrológico	(276.785)	**(259.427)**	**277.815**	**-**	**(4.912)**	**-**	**(263.309)**	**(65.334)**	**(197.975)**	**(210.506)**	**(52.803)**
Outros	49.071	**(10.963)**	**(21.610)**	**-**	**(16.174)**	**-**	**324**	**(20.534)**	**20.858**	**16.921**	**(16.597)**
Total ativo (passivo) financeiro setorial, líquido	(145.590)	**1.278.895**	**226.829**	**(910.465)**	**10.386**		**460.055**	**143.144**	**316.911**	**344.364**	**115.691**

Total passivo circulante	(289.519)	**Total ativo circulante**	**344.364**
Total ativo não circulante	143.929	**Total ativo não circulante**	**115.691**
Total passivo líquido	(145.590)	**Total ativo líquido**	**460.055**

9pies@stoccler forbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos e passivos financeiros setoriais	31.12.2020	Adição	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	Transferencias	31.12.2021	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA	227.424	**1.555.729**	**(115.973)**	**(905.916)**	**33.934**	**-**	**795.198**	**230.840**	**(341.558)**	**608.632**	**(719.350)**
Aquisição de energia - (CVAenerg) (a)	121.470	**1.023.678**	**(25.544)**	**(867.994)**	**47.261**	**-**	**298.871**	**(123.904)**	**(445.219)**	**399.013**	**(968.136)**
Proinfa	(2.846)	**21.832**	**(290)**	**-**	**(529)**	**-**	**18.167**	**-**	**18.167**	**18.168**	**(1)**
Transporte rede básica	12.805	**15.396**	**(5.031)**	**-**	**13.695**	**-**	**36.865**	**(1.157)**	**38.022**	**37.801**	**(936)**
Transporte de energia - Itaipu	(208)	**1.619**	**819**	**-**	**1.920**	**-**	**4.150**	**445**	**3.705**	**3.791**	**359**
ESS (b)	88.978	**461.952**	**(61.518)**	**(37.922)**	**(16.971)**	**-**	**434.519**	**358.682**	**37.915**	**144.625**	**251.972**
CDE	7.225	**31.252**	**(24.409)**	**-**	**(11.442)**	**-**		**(3.226)**			**(2.608)**
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(373.014)	**(276.834)**	**342.802**	**(4.549)**	**(23.548)**		**(335.143)**	**(87.696)**	**(209.578)**	**(264.268)**	**(33.006)**
Neutralidade da parcela A	(65.619)	**22.663**	**20.198**	**-**	**(822)**	**-**	**(23.580)**	**(17.425)**	**35.884**	**(9.497)**	**27.956**
Sobrecontratação de energia	(41.468)	**6.241**	**33.113**	**(4.549)**	**282**	**-**	**(6.381)**	**30.376**	**(1.670)**	**(30.933)**	**59.639**
Diferimento/ devoluções tarifárias	(38.213)	**(35.348)**	**33.286**	**-**	**(1.922)**	**-**	**(42.197)**	**(14.779)**	**(31.402)**	**(30.253)**	**(15.928)**
Risco hidrológico	(276.785)	**(259.427)**	**277.815**	**-**	**(4.912)**	**-**	**(263.309)**	**(65.334)**	**(184.501)**	**(210.506)**	**(39.329)**
Outros	49.071	**(10.963)**	**(21.610)**	**-**	**(16.174)**	**-**	**324**	**(20.534)**	**(27.889)**	**16.921**	**(65.344)**
Total ativo (passivo) financeiro setorial, líquido	(145.590)	**1.278.895**	**226.829**	**(910.465)**	**10.386**		**460.055**	**143.144**	**(551.136)**	**344.364**	**(752.356)**
Total passivo circulante	(289.519)								**Total ativo circulante**		**344.364**
Total ativo não circulante	143.929								**Total ativo não circulante**		**115.691**
Total passivo líquido	(145.590)								**Total ativo líquido**		

(a) Energia: O diferimento ativo dos custos de aquisição de energia deve-se principalmente pelo aumento do risco hidrológico, devido a menor geração das usinas hidroelétricas no período, maior acionamento térmico, aumento do PLD médio no período e da taxa média de câmbio de energia Itaipu, que no período findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 5,38.

(c) ESS (Encargo de Serviço do Sistema): O diferimento ativo de encargos dos serviços de sistema é devido ao maior despacho da geração fora da ordem de mérito no período, ocasionado pelo pior cenário hidrológico e baixo nível de armazenamento, compensado pela restituição do saldo excedente de EER (Encargo de Energia de Reserva) através do CONER (Conta de Energia de Reserva) devido ao aumento do PLD médio (Preço de Liquidação das Diferenças).

gpires@tozzinifreire.com.br
DD EQTL GO/12:05.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

9. Créditos a receber - subvenção e outros

Representa o valor a ser repassado para a Companhia, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

	31.12.2021	31.12.2020
Baixa renda - subsídio CDE	**7.248**	11.940
Previsão ajuste CDE do ciclo corrente	**185**	10.571
CDE a receber - valor homologado do ciclo anterior	**34.160**	20.628
Bônus - Redução Voluntária de consumo (a)	**102.440**	-
	144.033	43.139

(a) Conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1, o Ministério de Minas e Energia instituiu o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica. Como o bônus concedido será ressarcido por meio do encargo destinado à cobertura dos Custos do Serviço do Sistema, a Companhia constituiu um conta a receber e uma obrigação (rubrica outras obrigações) do mesmo valor de R$ 102.440.

10. Imposto de renda, contribuição social e outros tributos compensáveis

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		
Imposto de renda	**8.750**	8.403
Contribuição social	**5.053**	4.531
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	**8.805**	59.507
Total de imposto de renda e contribuição social compensáveis	**22.608**	72.441

	31.12.2021		31.12.2020	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Outros tributos compensáveis				
ICMS (a)	**177.024**	**158.345**	86.761	187.723
PIS e COFINS	**28.756**	-	29.760	-
PIS e COFINS (ICMS) (b)	**565.244**	**2.408.153**	-	-
Outros tributos	**783**	-	783	-
Total de outros tributos compensáveis	**771.807**	**2.566.498**	117.304	187.723

spires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(a) Os valores de ICMS não circulante a compensar referem-se substancialmente aos créditos de faturamento no montante de R$ 14.311 protocolados na Secretaria de Economia do Estado, aguardando autorização de compensação e créditos de aquisição de bens do ativo permanente no montante de R$ 144.034, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos. Com relação ao ativo circulante, o montante de R$ 91.874 refere-se a créditos de faturamento protocolados na Secretaria de Economia do Estado que serão compensados através do TARE 001-1147/2021-GSE; R$1.350 é referente ao crédito do projeto GOYASES, Incentivo Cultural do Estado de Goiás, Despacho nº 1080/2021; o montante de R$ 86.506 são créditos de CIAP que estão sendo apropriados em 12 parcelas. Em relação aos créditos supracitados, o Estado de Goiás não é signatário do Convênio CONFAZ 030/2004, que permite às distribuidoras de energia se apropriar de créditos decorrentes de cancelamentos e refaturamentos de meses anteriores sem aguardar a anuência prévia do Estado, que tem 5 anos para homologá-los. Como consequência da não aplicação do Convênio 030/2004, a Companhia apresenta pedidos de restituição (Art. 486 do Regulamento do ICMS – Dec. 4.4852/1997) e aguarda autorização do Estado para uso dos créditos a que tem direito.

(b) A Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, e por ter sido cientificada de ação judicial transitada e julgada em março de 2021, possui ativo de PIS e de COFINS sobre ICMS a recuperar de R$ 565.244 no curto prazo e R$ 2.408.153 no longo prazo em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia entende que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (vide nota 20).

11. Créditos especiais - Funac

	31.12.2020	Adições / (reversões)	Provisão para redução ao valor recuperável	Transferência (depósitos judiciais)	PECLD	31.12.2021
Fundo de aporte à CELG D - Funac	973.510	(40.755)	(63.572)	14.332	(14.883)	868.632
	973.510	(40.755)	(63.572)	14.332	(14.883)	868.632
Circulante	34.992					**149.403**
Não circulante	938.518					**719.229**

	31.12.2019	Adições / (reversões)	Provisão para redução ao valor recuperável	Transferência (depósitos judiciais)	PECLD	31.12.2020
Fundo de aporte à CELG D - Funac	957.369	97.317	(74.737)	(3.547)	(2.892)	973.510
						973.510
Circulante	12.246					34.992

Para mais detalhes do Fundo de Aporte à CELG D - FUNAC, vide nota explicativa 1.1.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Os montantes relacionados a processos que ainda estão ativos no judiciário, são mantidos atualmente no longo prazo através da rubrica de Créditos especiais, uma vez que os pagamentos oriundos de tais processos ainda não foram realizados. Dessa forma, assim que ocorrer o encerramento judicial dos processos serão adotados todos os procedimentos legais para que os valores pagos sejam ressarcidos à Companhia, seja através de ressarcimento via FUNAC ou apropriação de crédito outorgado de ICMS. A segregação entre curto e longo prazo dos referidos valores é feita baseada em expectativa da Companhia.

Com base nas alterações realizadas às leis vigentes à época da aquisição, bem como as incertezas acerca das decisões que serão proferidas pelos juízes das comarcas e instâncias cujos recursos da Companhia foram realizados, a Administração mantém provisão para perda ao valor recuperável do FUNAC no montante total de R$ 575.007 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 511.435 em 31 de dezembro de 2020) relacionada ao período compreendido entre abril de 2012 e janeiro de 2015, período para o qual a Companhia teve o direito de ressarcimento revogado pela alteração das Leis nº17.555/12 e 19.473/16. O impacto da referida provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 63.572 (R$ 74.737 em 31 de dezembro de 2020) (nota explicativa 27).

A provisão para perdas mencionada anteriormente gerou uma diferença tributária dedutível, logo, a Companhia mantém registrado o montante de R$ 195.502 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 173.888 em 31 de dezembro de 2020) de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre o total da perda contabilizada (vide nota explicativa nº29).

12. Ativo indenizável (concessão)

A movimentação do ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldos iniciais	**225.003**	151.210
Transferência dos ativos contratuais	**182.483**	65.292
Atualização do ativo financeiro da concessão	**27.934**	8.501
Outras reclassificações	**(434)**	-
Saldos finais	**434.986**	225.003

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

gpires@atocchefornes.com.br
DD EGTL-GO/12.04.2023 - 44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

13. Imobilizado

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados a atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado conforme CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil. Segue demonstrada abaixo a movimentação desses ativos:

	Saldos em 31.12.2020	Adições	Depreciação	Transferências	Baixas	Reclassificações	Saldos em 31.12.2021
Imobilizado em serviço							
Terrenos	8.406	-	-	-	-	(3.696)	4.710
Edif. ob. cívis e benfeitorias	34.012	-	-	39	-	(16)	34.035
Máquinas e equipamentos	22.868	-	-	30	-	(32)	22.866
Veículos	1.590	-	-	-	-	-	1.590
Móveis e utensílios	80.329	-	-	108	(3.951)	1	76.487
Subtotal	147.205	-	-	177	(3.951)	(3.743)	139.688
Depreciação acumulada							
Edif. ob. cívis e benfeitorias	(19.185)	-	(816)	-	-	11	(19.990)
Máquinas e equipamentos	(15.962)	-	(441)	-	-	18	(16.385)
Veículos	(1.347)	-	(60)	-	-	2	(1.405)
Móveis e utensílios	(63.209)	-	(4.848)	-	3.951	177	(63.929)
Subtotal	(99.703)	-	(6.165)	-	3.951	208	(101.709)
Total do imobilizado em serviço	47.502	-	(6.165)	177	-	(3.535)	37.979
Imobilizado em curso							
Edif. ob. cívis e benfeitorias	8.440	6.657	-	(38)	-	(122)	14.937
Máquinas e equipamentos	4.201	1.372	-	(30)	-	(1.964)	3.579
Veículos	545	10	-	-	-	(123)	432
Móveis e utensílios	3.322	495	-	(108)	-	2.542	6.251
Subtotal	16.508	8.534	-	(176)	-	333	25.199
Total do imobilizado	64.010	8.534	(6.165)	1	-	(3.202)	63.178
Ativo de direito de uso - CPC 06 (R2)							
Terrenos	43	-	(42)	-	-	-	1
Imóveis	1.541	777	(1.509)	-	-	-	809
Veículos e outros meios de transporte	3.101	41.887	(14.960)	-	-	-	30.028
Subtotal	4.685	42.664	(16.511)	-	-	-	30.838
Total	68.695	51.198	(22.676)	1	-	(3.202)	94.016

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:14

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	Saldos em 31.12.2019	Adições	Depreciação	Transferências	Baixas	Reclassificações	Saldos em 31.12.2020
Imobilizado em serviço							
Terrenos	8.474	-	-	-	(68)	-	8.406
Edif. ob. cívis e benfeitorias	33.879	-	-	133	-	-	34.012
Máquinas e equipamentos	20.731	-	-	2.783	-	(646)	22.868
Veículos	1.590	-	-	543	-	(543)	1.590
Móveis e utensílios	75.362	-	-	5.894	(930)	3	80.329
Subtotal	140.036	-	-	9.353	(998)	(1.186)	147.205
Depreciação acumulada							
Edif. ob. cívis e benfeitorias	(18.336)	-	(849)	-	-	-	(19.185)
Máquinas e equipamentos	(15.584)	-	(378)	-	-	-	(15.962)
Veículos	(1.288)	-	(59)	-	-	-	(1.347)
Móveis e utensílios	(59.357)	-	(4.780)	-	928	-	(63.209)
Subtotal	(94.565)	-	(6.066)	-	928	-	(99.703)
Total do imobilizado em serviço	45.471	-	(6.066)	9.353	(70)	(1.186)	47.502
Imobilizado em curso							
Edif. ob. cívis e benfeitorias	1.647	6.881	-	(133)	-	45	8.440
Máquinas e equipamentos	23.312	3.564	-	(2.783)	-	(19.892)	4.201
Veículos	-	124	-	(543)	-	964	545
Móveis e utensílios	6.949	1.820	-	(5.894)	-	447	3.322
Subtotal	31.908	12.389	-	(9.353)	-	(18.436)	16.508
Total do imobilizado	77.379	12.389	(6.066)	-	(70)	(19.622)	64.010
Ativo de direito de uso - CPC 06 (R2)							
Terrenos	375	-	(332)	-	-	-	43
Imóveis	3.261	297	(1.355)	-	-	-	1.541
Veículos e outros meios de transporte	12.883	-	(9.782)	-	-	-	3.101
Subtotal	16.519	297	(11.469)	-	-	-	4.685
Total	93.898	12.686	(17.535)	-	(70)	(19.622)	68.695

As principais taxas de depreciação que refletem a vida útil, em linha com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Administração	%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento de informática	16,67%
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	3,33%
Veículos	14,29%

Os ativos imobilizados originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

Direito de uso	Prazo médio contratual remanescente (anos)
Terrenos	0,08
Imóveis	2,83
Veículos e outros meios de transporte	2,00

dpires@stocchieforbes.com.br
DD:GQTL-GO/2.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

14. Intangível

	31.12.2021				31.12.2020
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Direito de uso da concessão	9.134.450	(4.035.961)	(1.142.806)	3.955.683	2.842.695
Software	238.294	(136.118)	-	102.176	97.727
Incorporação Enel Investimentos	3.949.030	(587.653)	-	3.361.377	3.502.414
Total intangível	13.321.774	(4.759.732)	(1.142.806)	7.419.236	6.442.836

As variações do intangível, por natureza, estão demostradas como segue:

	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.041.978	(3.902.915)	(1.275.820)	5.863.243
Baixas	(8.078)	6.788	-	**(1.290)**
Amortização	-	(269.236)	66.930	**(202.306)**
Transferência dos ativos contratuais	923.962	-	(924)	**923.038**
Transferências para o ativo indenizável	-	-	-	-
Amortização intangível da concessão (incorporaçã	-	(141.035)	-	**(141.035)**
Reclassificações do ativo imobilizado	1.186	-	-	**1.186**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	11.959.048	(4.306.398)	(1.209.814)	6.442.836
Baixas	**(14.560)**	**13.447**	-	**(1.113)**
Amortização	-	**(325.964)**	**67.008**	**(258.956)**
Transferência dos ativos contratuais	**1.366.768**	-	-	**1.366.768**
Reclassificações	**10.518**	**220**	-	**10.738**
Amortização intangível da concessão (incorporaçã	-	**(141.037)**	-	**(141.037)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**13.321.774**	**(4.759.732)**	**(1.142.806)**	**7.419.236**

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

DISTRIBUIÇÃO	%
Condutor de tensão inferior a 69 kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Painel	3,57%
Condutor de tensão inferior a 69 kv	4,35%
Software	20,00%

gpires@tocchetforbes.com.br
DLEOTL-GO/12.04.2022 21:42

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

15. Ativos contratuais

A Companhia agrega mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 10,64% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (8,83% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

	31.12.2021			31.12.2020
	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido
Em curso				
Direito de uso da concessão	**2.132.492**	**(84.591)**	**2.047.901**	1.447.384
Software	**185.737**	-	**185.737**	79.394
Total intangível	**2.318.229**	**(84.591)**	**2.233.638**	1.526.778

As variações do ativo de contrato, por natureza, estão demostradas como segue:

	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.152.644	(70.142)	1.082.502
Adições	1.421.382	(8.243)	1.413.139
Capitalização de juros de empréstimos	767	-	767
Transferências para o ativo intangível	(923.962)	924	(923.038)
Transferências para o ativo indenizável	(65.292)	-	(65.292)
Reclassificações do Imobilizado	19.892	-	19.892
Baixa	(1.192)	-	(1.192)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.604.239	(77.461)	1.526.778
Adições	**2.262.757**	**(7.130)**	**2.255.627**
Capitalização de juros de empréstimos	**484**	-	**484**
Transferências para o ativo intangível	**(1.366.768)**	-	**(1.366.768)**
Transferências para o ativo indenizável	**(182.483)**	-	**(182.483)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.318.229**	**(84.591)**	**2.233.638**

16. Fornecedores

	31.12.2021		31.12.2020	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Compra de energia	**548.470**	-	584.003	-
Compra de energia com partes relacionadas (nota 22)	**2.034**	-	1.805	-
Parcelamento Itaipu (a)	**116.024**	**406.086**	116.024	522.110
Encargo de uso da rede	**298.850**	-	160.704	-
Encargos de uso de rede com partes relacionadas (nota 22)	**406**	-	399	-
Materiais e serviços	**627.785**	-	413.107	-
Materiais e serviços com partes relacionadas (nota 22)	**144.785**	-	105.626	-
Total	**1.738.354**	**406.086**	1.381.668	522.110

gpires@otocchefornes.com.br
DD EQTL-GO/12/04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(a) O valor registrado em 31 de dezembro de 2021, é referente a 54 parcelas restantes do Termo de confissão e repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu - ECF 3286/2016, celebrado entre a Companhia e a Eletrobras, assinado em 17 de junho de 2016 e referente ao saldo remanescente de Itaipu de US$ 334.936 na data base 30 de outubro de 2015, ao dólar R$2,6929 do Contrato ECF 3002/2012, totalizando R$ 901.949. A dívida foi celebrada em Reais e vem sendo corrigida pela taxa SELIC calculada *prorata die* sobre o saldo devedor desde 30 de outubro de 2015. O Termo foi parcelado em 120 meses, sendo os primeiros 24 meses apenas os juros remuneratórios e os 96 meses seguintes o principal e juros remuneratórios.

O fluxo de pagamento apresenta-se da seguinte forma:

Ano	R$
2023	116.024
2024	116.024
2025	116.024
2026	58.014
	406.086

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:4

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

17. Empréstimos e financiamentos

A seguir, demonstra-se a composição dos empréstimos e financiamentos:

	31.12.2021					31.12.2020				
	Circulante			Não circulante	Circulante + não circulante	Circulante			Não circulante	Circulante + não circulante
	Encargo	Principal	Total	Principal		Encargo	Principal	Total	Principal	
Moeda estrangeira:										
Empréstimos										
Scotiabank 4131	2.176	270.543	272.719	-	272.719	2.026	-	2.026	251.937	253.963
BNP 4131 II	-	-	-	-	-	997	171.057	172.054	----------	172.054
Total	2.176	270.543	272.719	-	272.719	3.023	171.057	174.080	251.937	426.017
Empréstimos com partes relacionadas										
Enel Finance International N.V. IV (a)	1.498	-	1.498	227.657	229.155	-	-	-	-	-
Enel Finance International N.V. V (a)	795	-	795	126.476	127.271	-	-	-	-	-
Enel Finance International N.V. VI (a)	727	-	727	141.379	142.106	-	-	-	-	-
Enel Finance International N.V. VII (a)	1.301	-	1.301	289.184	290.485	-	-	-		
Enel Finance International N.V. VIII (a)	1.853	-	1.853	461.598	463.451	-	-	-	-	-
Total	6.174	-	6.174	1.246.294	1.252.468	-	-	-	-	-
Total moeda estrangeira	8.350	270.543	278.893	1.246.294	1.525.187	3.023	171.057	174.080		
Moeda nacional:										
Empréstimos										
FIDC Série A (b)	520	54.247	54.767	31.644	86.411	323	54.247	54.570	85.890	140.460
FIDC Série B (b)	283	28.402	28.685	21.656	50.341	383	24.897	25.280	53.200	78.480
Custos de transação a amortizar FIDC (b)	-	(3.772)	(3.772)	-	(3.772)	-	(6.155)	(6.155)		
Cotas subordinadas FIDC (b)	-	-	-	(64.662)	(64.662)	-	-	-	(61.313)	(61.313)
Total	803	78.877	79.680	(11.362)	68.318	706	72.989	73.695	77.777	151.472
Financiamentos										
Eletrobrás_ECF - 232/2008	-	2.346	2.346	1.339	3.685	-	2.346	2.346		
Celg de Participações S/A (c)	257	12.738	12.995	49.966	62.961	273	11.927	12.200		
BNDES CG 2018	137	39.092	39.229	16.170	55.399	214	39.230	39.444	54.978	94.422
Total	394	54.176	54.570	67.475	122.045	487	53.503	53.990	121.811	175.801
Empréstimos com partes relacionadas										
Mútuos Enel Brasil (a)	56.723	2.589.354	2.646.077	-	2.646.077	22.370	2.147.000	2.169.370	-	2.169.370
Enel Finance International N.V. (a)	27.812	-	27.812	1.050.000	1.077.812	-	-	-	-	-
Mútuos CGTF (a)	1.718	226.368	228.086	-	228.086	22.370	2.147.000	2.169.370		
Total	86.253	2.815.722	2.901.975	1.050.000	3.951.975	22.370	2.147.000	2.169.370	-	2.169.370
Total moeda nacional	87.450	2.948.775	3.036.225	1.106.113	4.142.338	23.563	2.273.492	2.297.055		
Total de empréstimos e financiamentos	95.800	3.219.318	3.315.118	2.352.407	5.667.525	26.586	2.444.549	2.471.135		

gpires@stoccheforres.com.br
DD EQTL GO 204.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

(i) Empréstimos obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantias
Mútuo Celg - Enel BR X	203.825	07/01/2021	06/01/2022	CDI + 1,70% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR XI	40.765	11/01/2021	10/01/2022	CDI + 1,70% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR XII	101.912	05/02/2021	04/02/2022	CDI + 1,70% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
EFI - Credit Agreement	600.000	04/03/2021	04/03/2023	CDI + 1,25% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
EFI - Credit Agreement	160.000	06/04/2021	06/04/2023	CDI + 1,18% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro	N/A
EFI - Credit Agreement	290.000	19/04/2021	19/04/2023	CDI + 1,18% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro	N/A
EFI - Credit Agreement IV	213.394	01/07/2021	03/07/2023	EUR + 1,2941% a.a	Bullet	Anual	Capital de giro	N/A
EFI - Credit Agreement V	123.382	05/08/2021	05/08/2024	EUR + 1,5294% a.a.	Bullet	Anual	Capital de giro	N/A
EFI - Credit Agreement VI	136.180	01/09/2021	02/09/2024	EUR + 1,5294% a.a.	Bullet	Anual	Capital de giro	N/A
EFI - Credit Agreement VII	278.550	20/09/2021	20/09/2024	EUR + 1,5882% a.a.	Bullet	Anual	Capital de giro	N/A
EFI - Credit Agreement VIII	460.191	01/10/2021	01/10/2024	EUR WMR + 1,5882% a.a.	Bullet	Anual	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR XIII	95.852	08/11/2021	07/02/2022	CDI + 1,20% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - CGTF I	45.403	08/11/2021	07/02/2022	CDI + 1,20% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - CGTF II	140.771	07/12/2021	06/01/2022	CDI + 1,20% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - CGTF III	40.193	23/12/2021	10/01/2022	CDI + 1,58% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

(ii) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantias
Scotiabank 4131	200.000	27/08/2019	29/08/2022	USD + 2,30% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro	Enel Brasil
FIDC Série A	330.000	22/07/2015	14/07/2023	CDI + 3% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento	Recebíveis
FIDC Série B	160.000	22/07/2015	14/07/2023	IPCA + 9,70% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento	Recebíveis
Eletrobrás_ECF - 232/2008	33.057	29/06/2012	30/06/2024	6% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento	N/A
Celg de Participações S/A	100.000	03/05/2018	15/10/2027	6,80% a.a.	Mensal	Mensal	Capital de giro	Enel Brasil
BNDES CG 2018	100.000	22/05/2018	15/06/2023	IPCA + 5,34% a.a.	Mensal	Mensal	Capital de giro	Enel Brasil
Mútuo Celg - Enel BR	110.000	08/05/2020	09/05/2022	CDI + 2,24% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR II	40.000	21/05/2020	23/05/2022	CDI + 2,24% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR III	70.000	29/05/2020	30/05/2022	CDI + 2,24% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR IV	50.000	10/06/2020	10/06/2022	CDI + 2,1% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR V	180.000	29/06/2020	29/06/2022	CDI + 2,1% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuto CELG - Enel BR VI	150.000	09/07/2020	10/01/2022	CDI + 2% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR VII	70.000	24/07/2020	24/01/2022	CDI + 2% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR VIII	1.077.000	02/10/2020	04/04/2022	CDI + 0,9% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Celg - Enel BR IX	400.000	23/12/2020	23/06/2022	CDI + 0,75% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

Os empréstimos com Scotiabank e o financiamento referente ao BNDES possuem como garantia o aval corporativo da holding Enel Brasil que tem uma remuneração de 0,35% a.a. por cada contrato garantido. Esta garantia corresponde a 100% do saldo devedor destes empréstimos e financiamentos. Além disso para o FIDC, a Companhia possui uma garantia de aplicação financeira em um fundo exclusivo de cotas subordinadas e uma garantia de recebíveis, sendo esta última passível de bloqueio em conta bancária, apenas em caso de descumprimento contratual. Estas duas garantias do FIDC correspondem a 44% e 30% do saldo devedor, respectivamente.

De acordo com o Decreto n° 10.504, nas operações de crédito contratadas no período entre 3 de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2020, as alíquotas de IOF ficaram reduzidas a zero, em razão do impacto da pandemia de Covid-19. Com isso, os mútuos contratados nesse período não tiveram a incidência do devido imposto.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia utilizou crédito disponível de linha de crédito com o Bradesco, no montante de R$ 3.694 com pagamento dentro do mesmo período.

(a) Maiores detalhes na nota explicativa nº 22.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(b) FIDC CELG D – Fundo de investimento em direitos creditórios

Foi aprovado em março de 2015, por meio da ATA 386ª Reunião do Conselho de Administração da CELG Distribuição S.A. - CELG D, a conversão da dívida representada por debêntures que a Companhia possuía na época, no valor de R$ 290 milhões, emitidas sob a coordenação do Banco Crédit Suisse (Brasil), em emissão de quotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e a tomada de crédito adicional, no montante de R$ 200 milhões também por meio de FIDC, operação essa que visa a constituição de um fundo para venda de cotas a fim de realizar a captação de recursos.

O fundo foi denominado CELG DISTRIBUIÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FIDC) e inscrito no CNPJ/MF sob nº. 21.161.619/0001-58, constituído sob forma de Condomínio Fechado, ou seja, as cotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo conforme art. 2º item VI Inst. CVM 356. O fundo foi composto por 4.900 (quatro mil e novecentas) "Cotas Seniores", no valor agregado de R$ 490.000 (quatrocentos e noventa milhões de reais), a serem objeto de distribuição pública, e 150 "Cotas Subordinadas" a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pela Companhia (como aplicação em fundo de investimento), todas com preço inicial de emissão de R$ 100 (cem mil reais). Essa operação é administrada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O prazo de duração do FIDC iniciou-se na data de emissão das cotas Seniores, em 22 de julho de 2015, e encerrar-se-á no prazo de 96 (noventa e seis) meses, sendo 23 (vinte e três) meses de carência e 73 (setenta e três) meses com amortizações mensais. As cotas Seniores estão divididas em série A e série B.

FIDC Série A e Série B – Títulos emitidos (cotas seniores)

Para as cotas seniores da operação, os recursos foram captados através de emissão de cotas do fundo na ordem de R$ 490.000 e assim reconhecidos contabilmente como empréstimo com a respectiva obrigação registrada no passivo. Os empréstimos estão divididos em série A e B. Ambos tiveram início em 22 de julho de 2015 com prazo de vencimento para 14 de julho de 2023. O que difere as duas séries é a incidência de encargos, a Série A é corrigida a 100% do CDI + 3% a.a., já a Série B tem incidência de IPCA + 9,70% a.a. Os pagamentos de juros e amortização ocorrem de forma mensal em ambos os contratos.

Os cotistas que compram cotas seniores emitidas pela Companhia possuem preferência no resgate de investimentos e amortização.

FIDC - Cotas subordinadas

Foram constituídas em um contrato específico, chamado Contrato de promessa de subscrição e integralização de cotas subordinadas da CELG DISTRIBUIÇÃO – Fundo de investimento em direitos creditórios, em que o Administrador aprovou a realização de 150 cotas subordinadas, a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pela Companhia perfazendo um total de R$ 15.000. Estas cotas tiveram como valor inicial de emissão R$ 100 e estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo. Essa aplicação teve início em 22 de julho de 2015 e vem sendo corrigida através dos valores de cotas divulgadas pelo fundo registrado na CVM com o CNPJ/MF sob nº. 21.161.619/0001-58.

As cotas subordinadas, por definição, não possuem preferência no resgate de investimentos e na amortização, e podem obter uma rentabilidade maior, devido ao maior risco de inadimplência, uma vez que não são cotas preferenciais, estando subordinadas às cotas seniores. A taxa interna de retorno dessa aplicação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ficou em 5,46% a.a. (equivalente a CDI+0,98%a.a.).

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

FIDC - Custos de transação a amortizar

Os custos de transação incorridos na captação de recursos são contabilizados conforme o CPC 08, como redutor do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento financeiro emitido para evidenciação do valor líquido recebido.

(c) Celg Participações S/A

À época, tratava-se de uma operação com parte relacionada a qual deixou de ter esta caraterística após a aquisição da Companhia pela Enel Brasil S.A.

Cláusulas restritivas (covenants)

As linhas de empréstimos contratadas não estão sujeitas a cláusulas de *covenants* financeiros.

A seguir, demonstra-se a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	978.924	328.107	402.479	780.339	2.489.849
Captações	2.227.632	-	150.000	-	2.377.632
Variação cambial	-	-	317.191	56.719	373.910
Variação monetária	-	8.261		-	8.261
Encargos provisionados	81.480	-	31.759	-	113.239
Transferências	136.780	(136.780)	585.121	(585.121)	-
Amortizações (principal)	(1.068.015)	-	(1.275.383)	-	(2.343.398)
Encargos pagos	(63.418)	-	(37.087)	-	(100.505)
Apropriação custo de transação	3.672	-	-	-	3.672
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.297.055	199.588	174.080	251.937	2.922.660
Captações	**872.415**	**1.050.000**	-	**1.211.697**	**3.134.112**
Variação cambial	-	-	**69.569**	-	**69.569**
Variação monetária	-	**14.575**	-	-	**14.575**
Encargosprovisionados	**227.150**	-	**12.884**	-	**240.034**
Transferências	**158.050**	**(158.050)**	**217.340**	**(217.340)**	-
Amortizações(principal)	**(354.218)**	-	**(187.196)**	-	**(541.414)**
Encargos pagos	**(166.610)**	-	**(7.784)**	-	**(174.394)**
Apropriaçãocustodetransação	**2.383**	-	-	-	**2.383**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.036.225	1.106.113	278.893	1.246.294	5.667.525

A curva de amortização de principal dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

31.12.2021					
2023	2024	2025	2026	Após 2026	Total não circulante
1.291.804	1.028.455	10.361	11.416	10.371	2.352.407

9aires@stoccheforbes.com.br
DD FQTL GO 12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

18. Obrigações por arrendamentos

Em 18 de dezembro de 2019, a CVM emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) aspectos conceituais do CPC 06 (R2); (ii) taxa incremental de empréstimos ("IBR"); (iii) PIS e COFINS a recuperar (tratamento contábil); (iv) PIS e COFINS embutidos no passivo de arrendamento (tratamento contábil); e (v) evidenciação - nota explicativa.

A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância com os requerimentos pelo CPC 06 (R2), a taxa incremental de empréstimos (IBR) é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão.

Em atendimento ao ofício, o quadro abaixo proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os saldos em 31 de dezembro de 2021 das obrigações com arrendamentos são demonstrados como segue:

	31.12.2021	Valor nominal 31.12.2021	31.12.2020	Vencimento	Média ponderada de meses remanescentes	Tipo de amortização	Encargos financeiros
Terrenos	98	98	164	31/10/2021	1	Mensal	9,34% a.a.
Imóveis	1.564	1.662	2.327	14/04/2025	34	Mensal	4,66% a.a à 11,25% a.a.
Veículos e outros meios de transporte	30.595	34.828	4.444	26/10/2024	24	Mensal	8,93% a.a à 11,73% a.a
Total	32.257	36.587	6.935				
Circulante	13.909	16.661	5.974				
Não circulante	18.348	19.927	961				

A curva de amortização das obrigações com arrendamentos do passivo circulante e não circulante apresenta-se da seguinte forma:

	31.12.2021		
	Principal	Juros	Total
Até um ano - 2022	16.661	(2.752)	13.909
Posterior a um ano, porém menor que cinco anos	19.927	(1.579)	18.348
Até 2 anos - 2023	13.978	(1.410)	12.568
Até 3 anos - 2024	5.934	(169)	5.765
Até 4 anos - 2025	15	-	15
	36.588	(4.331)	32.257

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.618	5.400	19.018
Adições	-	297	297
Remensurações	-	(662)	(662)
Pagamento de juros	(975)	-	(975)
Amortizações	(11.668)	-	(11.668)
Transferências	4.074	(4.074)	-
Encargos provisionados	925	-	925
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.974	961	6.935
Adições	-	**42.664**	**42.664**
Pagamento de juros	**(579)**	-	**(579)**
Pagamento de principal	**(17.342)**	-	**(17.342)**
Transferências	**25.277**	**(25.277)**	-
Encargos provisionados	**579**	-	**579**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**13.909**	**18.348**	**32.257**

A seguir é demonstrada a movimentação das obrigações com arrendamentos:

19. Imposto de renda e contribuição social a pagar e outras obrigações fiscais

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
Imposto de renda - IRPJ	-	9.408
Contribuição social - CSLL	-	3.522
Total do imposto de renda e contribuição social a pagar	-	12.930

	31.12.2021		31.12.2020
	Circulante	Não circulante	
Obrigações fiscais federais			
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	**16.965**	-	49.767
Programa de integração social - PIS	**3.621**	-	10.735
INSS	**7.428**	-	11.480
SESI / SENAI	-		809
Outros	**11.065**	-	4.520
Subtotal - Federais	**39.079**	-	77.311
Obrigações fiscais estaduais			
REFIS (a)	**715**	**6.708**	-
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	**141.420**	-	114.152
Subtotal - Estaduais	**142.135**	**6.708**	114.152
Obrigações fiscais municipais			
Imposto sobre serviços - ISS	**10.607**	-	10.863
Outros municipais	**277**	-	277
Subtotal - Municipais	**10.884**	-	11.140
Total outras obrigações fiscais	**192.098**	**6.708**	202.603

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(a) Programa de Regularização Fiscal Facilita

A Companhia recebeu do Estado de Goiás, cobrança de ICMS relativa ao período de janeiro à dezembro do ano de 2016, referente à isenção aplicada indevidamente para determinados clientes. Após análise, foi indicado o pagamento do imposto, o qual foi realizado por meio de adesão ao Programa de Regularização Fiscal Facilita do Governo de Goiás que prevê a redução de penalidades. A adesão foi realizada para parcelamento em 96 parcelas, com redução de 60% da multa. O valor do débito parcelado foi no montante total de R$ 8.500 e a Companhia já pagou 9 parcelas no total de R$ 634.

20. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu em março de 2017, o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 09 de setembro de 2021.

A Companhia possui uma ação judicial ajuizada em 2003 e tomou conhecimento em março de 2021 do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, a Companhia constituiu em março de 2021 ativo de PIS e de COFINS a recuperar que atualizado corresponde ao montante de R$ 2.973.396 e passivo de igual valor, por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desses tributos nas tarifas cobradas dos consumidores, não constituindo benefício econômico para a Companhia. A Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais.

Com base na decisão de 13 de maio de 2021 do STF no tema de repercussão geral e sua melhor estimativa, a Companhia ajustou no segundo trimestre de 2021 ativo e passivo considerando o ICMS destacado (vide nota explicativa 10).

A Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas regulatórias a serem definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A partir do recolhimento de março de 2021, em conformidade com a decisão transitada em julgado, a Companhia passou a calcular os valores a recolher de PIS e da COFINS sem a inclusão do ICMS nas bases de cálculo das referidas contribuições, o que será repercutido na alíquota efetiva a ser cobrada dos consumidores de acordo com as normas regulatórias de neutralidade desses tributos para fins tarifários (cf. Nota Técnica 115/2005 da ANEEL).

Em 17 de março de 2020, a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Ainda não há decisão definitiva sobre o tema.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar			
Ativo circulante	10	565.244	-
Ativo não circulante	10	2.408.153	-
Total do ativo		2.973.397	-
PIS/COFINS - consumidores a restituir			
Passivo circulante	20	565.244	-
Passivo não circulante	20	2.408.153	-
Total do passivo		2.973.397	-

		31.12.2021	31.12.2020
Resultado			
Receita operacional bruta			
PIS/COFINS - consumidores a restituir	26	1.984.969	-
PIS/COFINS - tributo a compensar	26	(1.984.969)	-
Impacto líquido		-	-
Receita financeira			
(+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar		988.428	-
(-) PIS/COFINS - consumidores a restituir		(988.428)	-
Impacto líquido		-	-

A seguir é apresentada a movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

	Ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	-
Constituição	1.984.969	1.984.969
Atualização	988.428	988.428
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.973.397	2.973.397

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

21. Encargos setoriais

Os encargos setoriais são todos criados por leis aprovadas pelo Congresso Nacional para viabilizar a implantação de políticas públicas no setor elétrico brasileiro. Seus valores constam de resoluções ou despachos da ANEEL e são recolhidos pelas distribuidoras por meio da conta de energia. Cada um dos encargos possui objetivos predefinidos.

	31.12.2021	31.12.2020
Programa de eficiência energética - PEE	97.773	300.824
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	56.421	-
CDE Covid	17.414	-
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	746	-
Total	172.354	300.824
Circulante	151.053	183.285
Não circulante	21.301	117.539

As distribuidoras de energia elétrica devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente a 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa n° 26. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

gpires@stocheporter.com.br
DD EQTL-GO/12.09.2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

22. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: seus controladores, administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgações de partes relacionadas.

Os saldos a receber de partes relacionadas não apresentam risco de recuperação. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Natureza da transação	Parte relacionada	Vigência	31.12.2021			31.12.2020			Receita (despesa)	
			Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	31.12.2021	31.12.2020
Agente de arrecadação e vendas em fatura de energia	ENEL X Brasil S.A.	Fevereiro de 2024	220	-	-	22	248	-	199	496
Prestação de serviços técnicos e gestão, conforme despacho nº 560	ENEL Brasil S.A.	Março de 2020 a Março de 2025	-	44.882	-	-	44.166	-	-	-
Fiscalização de pequenas obras	ENEL X Brasil S.A.	Novembro de 2023	-	3.230	-	-	975	-	(130)	(2.772)
	ENEL Brasil S.A.		-	46.834	-	-	26.422	-	-	-
Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016. (*)	ENEL Distribuição São Paulo - Eletropaulo	Fevereiro de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento de energia - CCEAR	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.	Até o final da concessão	1.076	15	-	1.076	-	-	2.386	9.556
	ENEL Green PowerParanapanema		-	108	-	-	99	-	(1.208)	(1.120)
	ENEL Green Power Mourão		-	30	-	-	28	-	(349)	(321)
	ENEL Green Power Cabeça de Boi S.A.		-	163	-	-	141	-	(1.191)	
	ENEL Green Power Fazenda S.A.		-	205	-	-	94	-	(797)	(765)
	Enel Green Power Volta Grande S.A.		-	829	-	-	762	-	(9.540)	(9.097)
	ENEL Green Power Salto do Apiacás S.A		-	269	-					
	ENEL Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A.		-	303	-	-	220	-	(2.219)	(2.095)
	ENEL Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A.		-	479	-	-	228	-	(2.059)	(1.944)
	Enel Trading S.A.		541	-	-	-	-	-	11.797	-
Encargos de uso do sistema de transmissão	ENEL X Brasil S.A.	Até o final da concessão	-	817	-	-	-	-	(2.913)	-
	ENEL CIEN S.A.		-	406	-	-	399	-	(4.505)	(4.422)
Comissão de fiança	Enel Brasil S.A.	Julho de 2019 a Junho de 2023	-	297	-	-	2.338	-	(1.181)	(5.979)
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO N° 338, de 06 de fevereiro de 2019. (*)	Enel Distribuição Ceará - COELCE	Fevereiro de 2024	306	2.115	-	305	2.656	-	-	-
	Enel Green Power Participações Ltda.		-	-	-	3.988	1.640	-	-	-
	Enel Geração Fortaleza - CGTF		275	8.520	-	275	3.049	-	-	-
	Enel Green Power Volta Grande S.A.		317	-	-	358	-	-	-	-
	Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.		22	3.492	-	22	2.186	-	-	-
	Ampla Energia e Serviços S.A.		251	5.188	-	251	5.304	-	-	-
	ENEL Distribuição São Paulo - Eletropaulo		4.888	8.429	-	4.888	6.462	-	-	-
	Enel Brasil S.A.		6.300	15.369	-	870	7.160	-	-	-
	ENEL CIEN S.A.		549	237	-	549	220	-	-	-
Reembolsos expatriados	Enel SPA	Fevereiro de 2024	-	2.859	-	-	1.552	-	(1.306)	(1.756)
	Enel Itália IT		-	1.057	-	-	-	-	(1.057)	(426)
	Enel Codensa SA ESP		-	159	-	-	35	-	(124)	(35)
	Enel Global Infrastructure and Networks SRL		1.340	1.945	-	704	1.213	-	(786)	(318)
Mútuo	ENEL Brasil S.A.	Maio de 2021 a Fevereiro de 2022	-	2.646.077	-	-	2.169.370	-	(143.761)	(22.370)
	Enel Geração Fortaleza - CGTF	Março de 2023	-	228.086	-	-	-	-	(1.718)	-
	ENEL Finance International N.V.	Março de 2023	-	33.986	2.296.294	-	-	-	(99.723)	-
	Total de partes relacionadas		**16.085**	**3.056.386**	**2.296.294**	13.308	2.277.200	-	**(262.150)**	(46.396)

9pries@stoecheforbes.com.br
DD EOL-GO/12.04.2023 12:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(*) A Companhia possui contratos de compartilhamento de recursos humanos das áreas de apoio, compartilhamento de custos de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicação.

Suprimento de energia – CCEAR e sistema de transmissão

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR e encargos do uso do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações. O contrato de encargo de uso do sistema de transmissão é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão. Portanto, não há quantidades contratadas bilateralmente entre a ENEL CIEN S.A. e a Companhia, mas sim um rateio calculado mensalmente a partir do total contratado com o ONS.

Compartilhamentos

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho n° 338, de 06 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

Mútuos

No período de 2021 a Companhia realizou ao todo 15 operações de mútuos que foram celebrados com sua controladora direta Enel Brasil, com Enel Finance International N.V e com a CGTF, Companhia do mesmo grupo. Essas operações tiveram como objetivo preservar o capital de giro da Companhia, assim como o suporte financeiro necessário à manutenção de suas atividades operacionais e de investimentos.

As operações foram contratadas conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, estabelecidas em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado (cotação com bancos para operações similares). Para maiores detalhes, vide nota explicativa 17.

Enel Brasil

Em janeiro e fevereiro de 2021, a Companhia com necessidade de capital de giro captou novas operações de mútuos com a Enel Brasil no montante de R$ 346.502 com vencimentos até fevereiro de 2022 a uma taxa de CDI + 1,70 a.a.

Em novembro de 2021, a Companhia com necessidade de capital de giro captou uma operação de mútuo com a Enel Brasil no montante de R$ 95.852 com vencimento previsto em 07 de fevereiro de 2022 a uma taxa de CDI + 1,20 a.a.

Enel Finance International N.V.

Em 04 de março de 2021, a Companhia celebrou instrumento particular de mútuo financeiro, em reais, com a Enel Finance International N.V no valor de R$ 600.000 com vencimento em 04 de março de 2023 a uma taxa de CDI + 1,29 a.a.

Em 06 e 19 de abril de 2021, a Companhia celebrou dois novos instrumentos particulares de mútuo financeiro, em reais, com a Enel Finance International N.V no valor de R$ 160.000 e R$ 290.000, com vencimentos em 06 de e 19 de abril de 2023, ambos a uma taxa de CDI + 1,18 a.a.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Em 28 de junho de 2021, a Companhia celebrou instrumento particular de mútuo financeiro na modalidade de captação externa (Lei nº 4.131) com a Enel Finance International N.V, no montante de EUR 36.000, correspondente a R$ 213.394, com desembolso em 01 de julho de 2021. O mútuo possui taxa fixa de 1,29% a.a., com pagamento de juros anual e vencimento final em 01 julho de 2023. Para mitigar o risco dessa operação à variação cambial, foi contratado simultaneamente operação de SWAP para troca de indexação de "euro venda" para CDI + 1,55% a.a., seguindo o mesmo fluxo de vencimentos das dívidas contratadas.

No terceiro trimestre, com necessidade de capital de giro a Companhia realizou no terceiro trimestre, três novas operações de mútuos na modalidade de captação externa (Lei nº 4131) com a Enel Finance International N.V. Esses contratos tiveram início em 05 de agosto, 01 e 20 de setembro e somam ao todo um principal de EUR 87.000, correspondente à R$ 538.112. Os mútuos possuem taxa fixa de 1,53% a.a. e 1,59% a.a, com pagamento de juros anual e principal somente no vencimento. O vencimento das operações está para 05 de agosto, 02 e 20 de setembro de 2024. Para mitigar o risco dessas operações à variação cambial, foi contratado simultaneamente operações de swap para troca de indexação de "euro venda" para CDI + 1,77% a.a., 1,78% a.a. e 1,80% a.a. respectivamente, seguindo o mesmo fluxo de vencimentos das dívidas contratadas.

Em 28 de setembro de 2021, a Companhia celebrou instrumento particular de mútuo financeiro na modalidade de captação externa (Lei nº 4.131) com a Enel Finance International N.V, no montante de EUR 73.000, correspondente a R$ 460.191, com desembolso em 01 de outubro de 2021. O mútuo possui taxa fixa de 1,59% a.a., com pagamento de juros anual e vencimento final em 01 de outubro de 2024. Para mitigar o risco dessa operação à variação cambial, foi contratado simultaneamente operação de SWAP para troca de indexação de "euro venda" para CDI + 1,81% a.a., seguindo o mesmo fluxo de vencimentos das dívidas contratadas.

CGTF

Em novembro e dezembro de 2021, a Companhia com necessidade de capital de giro captou três novas operações de mútuos com a CGTF no montante de R$ 226.368 com vencimentos até fevereiro de 2022 a uma taxa de CDI + 1,20 a.a e CDI + 1,58 a.a.

As operações foram aprovadas pelo Conselho de Administração, de acordo com as disposições estatutárias, e contratadas conforme as características aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O saldo desses mútuos em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 5.204.443.

Outras partes relacionadas

A Companhia é patrocinadora da Fundação CELG de seguros e previdência – ELETRA. Os saldos a seguir contemplam as obrigações com o benefício definido, contribuição definida e plano médico.

Natureza da transação	Parte relacionada	Vigência	31.12.2021		31.12.2020		Despesa	
			Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	31.12.2021	31.12.2020
Benefícios pós emprego	Fundação CELG de seguros e previdência - ELETRA	Até o final da concessão	-	152.412	-	245.055	(17.244)	(12.924)

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Remuneração da administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontra-se disposta no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	31.12.2021	31.12.2020
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios / bônus)	1.815	1.415
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	16	275
Total	1.831	1.690

23. Provisão para processos judiciais e outros riscos

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

23.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

	31.12.2020	31.12.2021			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	103.538	88.994	51.336	(13.078)	230.790
Cíveis (b)	44.956	26.763	16.630	(41.238)	47.111
Regulatórios (c)	112.355	(4.098)	5.064	(7.121)	106.200
FUNAC (d)	874.773	17.630	(58.385)	(59.616)	774.402
Subtotal - processos judiciais e administrativos	1.135.622	129.289	14.645	(121.053)	1.158.503
Outras provisões (e)	-	5.574	-	-	5.574
Total provisão para processos judiciais e outros riscos	1.135.622	134.863	14.645	(121.053)	1.164.077

	31.12.2019	31.12.2020			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas	56.587	44.800	22.750	(20.599)	103.538
Cíveis	75.734	(5.200)	(565)	(25.013)	44.956
Regulatórios	100.997	5.950	5.408	-	112.355
FUNAC	924.045	(47.455)	144.772	(146.589)	874.773
Total provisão para processos judiciais e outros riscos	1.157.363	(1.905)	172.365	(192.201)	1.135.622

(a) Riscos trabalhistas

No âmbito trabalhista, referem-se as ações de empregados próprios e terceiros. Nesse caso, englobam ações de empresas terceirizadas inativas no mercado e/ou com contratos inativos. Também existem ações cujas teses possuem chances de mudanças em instâncias superiores, além de processos em fase inicial, ainda sem decisão.

spires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL GO 1.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(b) Riscos cíveis

Englobam processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

(c) Riscos regulatórios

O processo punitivo regulatório atualmente é disciplinado pela Resolução Normativa nº 846/2019 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão. Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

As ações classificadas como risco provável e passíveis de mensuração são reconhecidas nas demonstrações financeiras na rubrica "Provisões para processos judiciais e outros" em contrapartida no resultado. Em ato contínuo, considerando a criação do FUNAC, caso a contingência seja decorrente de fato gerador anterior à data de aquisição do controle acionário da Companhia pela Eletrobras, considerando que o desembolso será ressarcido pelo fundo, é reconhecido o mesmo valor como créditos especiais.

A Companhia possui 5 autos de infração em andamento, sendo 3 discutidos no âmbito judicial e 2 discutidos no âmbito administrativo da ANEEL.

c.1) Processos regulatórios em fase judicial:

Auto de Infração	Data de Recebimento	Natureza	Última Decisão	Provável
nº 0031/2016	Março de 2016	Inadimplência de encargos setoriais de ago, set, e out/2016 (cotas CDE e PROINFA)	Outubro de 2021 - A ANEEL discordou da nomeação da perita técnica, cuja perícia foi designada em Julho de 2020	**41.645**
nº 0008/2016	Setembro de 2016	Econômico e financeiro - obrigações regulamentares - Base de Remuneração Regulatória	Maio de 2020 - Sentença desfavorável, apresentado recurso para a 2ª instância, aguardando julgamento	**3.204**
nº 0001/2016	Abril de 2016	Teleatendimento	Novembro de 2019 - Sentença parcialmente procedente, reduzindo o valor do AI. ANEEL apresentou recurso, a qual aguarda julgamento	**375**
			Total	**45.224**

c.2) Processos regulatórios em fase administrativa:

Auto de Infração	Data de Recebimento	Natureza	Última Decisão	Provável	Possível
nº 0004/2019	Novembro de 2019	Fiscalização Comercial 2018	Dezembro 2021 - Redução valor da multa em 1ª instância	**34.182**	**-**
nº 0001/2020	Abril de 2020	Fiscalização Técnica 2019	Maio de 2020 - Redução do valor da multa na AGR	**29.714**	**16.045**
			Total	**63.896**	**16.045**

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Em relação ao AI 0004/2019, a ANEEL avaliou o recurso interposto pela Companhia e, em dezembro de 2021, decidiu pela redução da penalidade. Com base nessa decisão preliminar, a empresa realizou os ajustes na provisão ainda nesse mês.

Em relação ao AI 0001/2020, a AGR avaliou em 2020, análise de pedido de reconsideração da Companhia e decidiu reduzir o valor da penalidade. A empresa, com base em processo regular de reavaliação de provisões, por meio de estudo jurídico-regulatório, decidiu ainda naquele ano, ajustar o valor da provisão.

Esse ajuste atualizado representa atualmente cerca de R$ 16,05 milhões, os quais são classificados como probabilidade de perda possível, uma vez que não constam da provisão constituída.

(d) FUNAC

As ações classificadas como risco provável e passíveis de mensuração são reconhecidas em contrapartida no resultado. Em ato contínuo, considerando a criação do FUNAC, caso a contingência seja decorrente de fato gerador anterior à data de aquisição do controle acionário da Companhia pela Eletrobras, considerando que o desembolso será ressarcido pelo Fundo, é reconhecido o mesmo valor como créditos especiais (vide nota explicativa 11).

A abertura das contingências englobadas pelo FUNAC, por natureza, é conforme demonstrada a seguir:

	31.12.2021	31.12.2020
Trabalhistas	457.440	377.196
Cíveis	313.560	494.376
Fiscais	40	39
Regulatórios	3.362	3.162
Total	**774.402**	**874.773**

(e) Outras provisões

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados.

Este processo de digitalização conduzirá a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes.

A partir do exercício corrente, a Companhia inicia o processo de transição digital, de acordo com o plano de reestruturação aprovado. Este processo deve perdurar até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, período pelo qual a provisão constituída no valor total de R$ 5.574 será realizada.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Depósitos vinculados:

		31.12.2020
Trabalhistas	**88.083**	122.297
Cíveis	**19.575**	19.043
Fiscais	**39.559**	41.729
	147.217	183.069

23.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível (contingentes)

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	31.12.2021	31.12.2020
Trabalhistas (a)	**1.846.053**	2.287.446
Cíveis (b)	**2.598.593**	2.453.157
Fiscais (c)	**548.182**	478.286
Juizados especiais	**5.540**	356
	4.998.368	5.219.245

Do total de possíveis apresentado no quadro anterior, R$ 3.458.934 estão cobertos pelo FUNAC (R$ 3.542.986 em 31 de dezembro de 2020).

A seguir são apresentados os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão:

(a) Trabalhistas

No âmbito trabalhista, refere-se a ações envolvendo empresas terceirizadas ativas no mercado ou com contratos ativos, bem como teses que possuem chances de mudanças em instâncias superiores. O decréscimo é devido a uma revisão dos valores envolvidos nas estimativas dos processos trabalhistas classificados como possíveis.

(b) Cíveis

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas, em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. O aumento deve-se principalmente pela alteração no prognóstico de perda, passando de remoto para possível de contingências cíveis relacionadas ao Órgão do Poder Público, no que tange valores repassados à Companhia em razão de convênios firmados entre as partes.

spires@storcheforbes.com.br
ID EGTL-GO 12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(c) Fiscais

Temas federais

No âmbito federal, a Companhia possui uma Ação Anulatória que discute diversas compensações de tributos federais não homologados na esfera administrativa, no montante total de R$ 27.255 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 26.953 em 31 de dezembro de 2020).

Autos de infração e Execução Fiscal referentes ao período de 2000 a 2005 lavrados pela Receita Federal do Brasil por ter a Companhia deixado de incluir nas bases de cálculo do PIS e da COFINS os valores referentes ao ICMS. Houve o trânsito em julgado em Ação Anulatória determinando o cancelamento do débito cobrado na Execução Fiscal. Em abril de 2020, a Fazenda cancelou a maior parte do débito, que passou de R$ 398.447 para R$ 12.799. Após decisão de primeira instância favorável à Companhia sobre o valor remanescente, aguarda-se julgamento em segunda instância judicial. Os demais autos de infração permanecem suspensos na esfera administrativa. O valor envolvido nestes processos atualizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 240.289 (R$ 237.124 em 31 de dezembro de 2020).

A Companhia recebeu em agosto de 2021 autuação fiscal da SRFB exigindo recolhimento de supostos débitos de IRPJ e CSLL relativo aos anos de 2017 e 2018, em face da dedutibilidade da despesa da amortização da mais valia de ativos das bases de cálculo dos mencionados tributos. A companhia apresentou sua defesa no prazo legal. Valor atualizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 65.057.

A Companhia possui um Auto de Infração que discute supostos créditos indevidos de PIS e COFINS, cujo prognóstico de perda foi alterado de remoto para possível em razão de decisão desfavorável em 1ª instância administrativa. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 32.228.

Temas estaduais

No âmbito estadual, a Companhia discute o suposto creditamento indevido do ICMS, a incidência da bandeira e a aplicação de isenção em oito autos de infração que aguardam julgamento em primeira e segunda instância administrativa. Existem, ainda, nove autos de infração em que se discute o suposto cumprimento equivocado de decisão judicial obtida por determinados clientes (ICMS sobre demanda contratada) – um auto sobre o tema foi recebido em setembro de 2021 no valor de R$ 11.225. O valor total envolvido nestes processos, atualizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 71.017 (R$ 33.810 em 31 de dezembro de 2020).

Temas municipais

No âmbito municipal, a Companhia discute ISS em execuções fiscais e autos de infração apresentados pelo Município de Goiânia, Anápolis, Mineiros e Águas Lindas de Goiás, no montante total de R$ 75.584 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 144.658 em 31 de dezembro de 2020).

Um dos processos citados acima, no valor de R$ 72.500, se encerrou de forma favorável à Companhia em novembro de 2021.

A Companhia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de PIS, COFINS, ICMS e IPTU no valor total atualizado até 31 de dezembro de 2021 de R$ 36.751 (R$ 33.486 em 31 de dezembro de 2020).

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

24. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação CELG de Seguros e Previdência - ELETRA, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

(a) Definição dos tipos de benefícios

A CELG D, através da ELETRA, oferece aos seus empregados dois planos de benefícios, sendo o primeiro instituído originalmente na modalidade de Benefício Definido - BD (em fase de extinção) e outro, denominado Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido na fase de pagamento.

A CELG D tem responsabilidade no plano original de Benefício Definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No Plano Misto, a responsabilidade da CELG D, na fase de acumulação, é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELG D assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

(b) Cobertura do déficit técnico

Para cobertura do déficit técnico relativo ao Plano de Benefício Definido, apurado até 31 de agosto de 2000, a CELG D celebrou instrumento de consolidação e parcelamento de débitos, sendo o saldo a pagar registrado no exigível da Companhia.

(c) Descrição do plano de benefício definido

Os benefícios deste plano, são concedidos a partir do SRB - Salário Real de Benefício, regulamentado e calculado com limites sobre a remuneração vigente do empregado na data da concessão e estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

(d) Descrição do plano misto de benefícios

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

vries@stoccheminibes.com.br
DLFILGO12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(e) Custo do patrocinador

Política adotada para reconhecimento de perdas e ganhos atuariais:

De acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por consultoria especializada, com base no CPC 33 (R1), o déficit atuarial apurado encontra-se suportado pelo contrato de confissão de dívidas firmado junto à ELETRA.

Plano de assistência saúde

A CELG D é uma das mantenedoras da caixa de assistência à saúde dos empregados da CELG - VIVACOM, fundada em 1986, que opera plano privado de assistência à saúde classificada como autogestão, conforme art. 4º c/c art. 12, II da RN nº 137/2006, registrado junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o número 361461, como plano coletivo empresarial.

O Plano Básico de Assistência à Saúde dos Empregados da CELG D destina-se aos empregados ativos, inativos (aposentados) e pensionistas, bem como seus dependentes.

De acordo com laudo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício definido, o custo do serviço corrente e o custo do serviço passado foram medidos utilizando-se o método de crédito unitário projetado.

Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

(a) Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido:

	31.12.2021	31.12.2020
Valor presente das obrigações atuariais	727.048	855.918
Valor justo dos ativos do plano	(525.547)	(583.979)
Obrigação registrada com previdência privada	201.501	271.939
Circulante	-	-
Não circulante	201.501	271.939

(b) Movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano é como segue:

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Plano Médico	FGTS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	25.893	56.366	112.977	21.743	216.979
Custo do serviço corrente	-	18	-	1345	1.363
Custo dos juros líquidos	1.850	3.260	7.796	1.442	14.348
Contribuições reais do empregador	(1.772)	(20.521)	(3.258)	-	(25.551)
Perdas (ganhos) sobre a obrigação atuarial	13.205	61.257	(12.016)	2.354	64.800
Saldo em 31 de dezembro de 2020	39.176	100.380	105.499	26.884	271.939
Custo do serviço corrente		11	-	1.550	1.561
Custo dos juros líquidos	2.852	8.621	8.259	1.699	21.431
Contribuições reais do empregador	(20.456)	-	(3.214)	(1.743)	(25.413)
Perdas (ganhos) sobre a obrigação atuarial	(11.558)	(30.150)	(23.375)	(2.934)	(68.017)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.014	78.862	87.169	25.456	201.501

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:

	31.12.2021	31.12.2020
Valor justo dos ativos do plano no inicio do exercício	**583.979**	634.031
Retorno esperado dos ativos do plano	**38.956**	44.358
Contribuições recebidas do empregador	**4.956**	25.551
Benefícios pagos pelo plano	**(57.209)**	(55.262)
Perda atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	**(45.135)**	(64.699)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**525.547**	583.979

(d) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:

	31.12.2021	31.12.2020
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**855.918**	851.010
Custo dos serviços correntes	**1.561**	1.363
Custos dos juros	**60.387**	58.706
Benefícios pagos pelo plano	**(57.209)**	(55.262)
Efeito acordo participantes	**(20.457)**	-
Ganhos atuariais	**(113.152)**	101
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	**727.048**	855.918

(e) Despesas reconhecidas nos exercícios:

	31.12.2021	31.12.2020
Custo do serviço corrente bruto	1.561	1.363
Custo do serviço líquido	1.561	1.363
Juros sobre a obrigação atuarial	60.387	58.706
Rendimento esperado dos ativos no ano	(38.956)	(44.358)
Juros líquidos sobre o passivo	21.431	14.348
Total das despesas no exercício	22.992	15.711

O custo do serviço líquido é registrado como custos e despesas com pessoal. Os juros líquidos são registrados no resultado financeiro.

(f) Movimentações das remunerações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):

	31.12.2021	31.12.2020
Perda atuarial gerada pela premissa demográfica	-	(56.402)
Ganho atuarial gerada pela taxa de desconto	191.448	15.872
Perda/ganho atuarial gerado pela experiência demográfica	(78.296)	40.429
Perda atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos	(45.135)	(64.699)
Saldo ao final do exercício	68.017	(64.800)

gpress@stocclerforbes.com.br
ED EQTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(g) Composição dos investimentos do plano por segmento

	2021	%	2020	%
Renda fixa	435.257	82,82%	473.150	81,02%
Renda variável	66.678	12,69%	70.754	12,12%
Investimentos imobiliários	8.707	1,66%	15.583	2,67%
Outros	14.904	2,83%	24.492	4,19%
Total do valor justo dos ativos do plano	525.546	100,00%	583.979	100,00%

(h) Premissas atuariais utilizadas

	31.12.2021			
Especificação	Planos BD	Plano Misto	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto	9,46%	9,46%	9,67%	9,41%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,46%	9,46%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	N/A	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavisada em 10%)	AT-2000 (suavisada em 10%)	AT-2000 (suavisada em 10%)	AT-2000 (suavisada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	N/A	TASA 1927 (suavisada em 50%)	TASA 1927 (suavisada em 50%)	TASA 1927 (suavisada em 50%)
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85	MI-85	N/A

	31.12.2020			
Especificação	Planos BD	Plano Misto	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto	7,28%	7,22%	7,95%	7,02%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	7,28%	7,22%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	5,04%	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85	MI-85	MI-85

(i) Estimativa da despesa para o exercício de 2022

	Estimativa 2022
Custo dos serviços correntes	1.389
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego	65.911
Rendimento esperado dos ativos do plano	(47.166)
Total da despesa projetada para 2022	20.134

(j) Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,50%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2021 está demonstrado a seguir:

soares@stoccheforbes.com.br
DEEQTL-GO/12.204.2023 21:4

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	Planos BD		Plano Misto		Plano Médico		Plano FGTS	
Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2021	83.370		531.050		87.170		25.458	
Taxa de Desconto	(+0,50%)	(-0,50%)	(+0,50%)	(-0,50%)	(+0,50%)	(-0,50%)	(+0,50%)	(-0,50%)
Impacto na obrigação do benefício definido	(3.739)	4.053	(21.731)	4.053	(8.750)	11.147	(785)	837
Total da obrigação do benefício definido	79.631	87.423	509.319	535.103	78.420	98.317	24.673	26.295

25. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 5.664.952 (R$ 5.075.679 em 31 de dezembro de 2020) representado por 283.067.254 (255.286.739 em dezembro de 2020) ações ordinárias, sem valor nominal.

O capital social da Companhia pode ser aumentado em até 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que tem competência para fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização.

Em 03 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou proposta de aumento do capital social por subscrição privada, no valor total de R$ 589.273 com a emissão de 27.780.515 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, observados os seguintes termos e condições:

- Aumento de capital no valor de R$ 250.000, mediante a emissão de 11.814.745 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 21,16 cada uma, mediante capitalização de créditos;

- Aumento de capital no valor de R$ 339.273, mediante a emissão de 15.965.770 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 21,25 cada uma, mediante capitalização de créditos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a composição do capital social por acionistas era a seguinte:

	31.12.2021		31.12.2020	
Acionista	Quantidade de ações ordinárias (em unidades)	% de Participação no capital	Quantidade de ações ordinárias (em unidades)	% de Participação no capital
Enel Brasil S.A.	282.965.232	99,96	255.184.717	99,96
Outros	102.022	0,04	102.022	0,04
Total de ações em circulação	283.067.254	100,00	255.286.739	100,00

(b) Reserva de capital

O montante de R$ 3.507.653 foi constituído mediante a incorporação reversa da Enel Investimentos S.A. ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(c) Reserva legal

gpires@stocchiforte.com.br
DD ECTL-GO 2.0 4:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. Em virtude dos prejuízos acumulados pela Companhia, não está sendo constituída a reserva legal.

(d) Reserva de reavaliação

Reserva de reavaliação (ajuste de avaliação patrimonial) refere-se à mais valia de ativos registrada em 2007. Conforme facultado pelo art. 4º da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, a Administração da Companhia decidiu pela manutenção do saldo do ajuste de avaliação patrimonial constituído em período anterior à vigência da Lei nº 11.638/2007. Vale ressaltar que a Companhia efetua a realização da referida reserva para lucros / prejuízos acumulados.

(e) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, líquidos dos impostos atualizados até 31 de dezembro de 2021 com saldo negativo de R$ 11.560 (R$ 1.171 em 31 de dezembro de 2020), bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou os compromissos dos planos de benefício definido. Vale ressaltar que anualmente como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em prejuízos acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes.

	31.12.2021	31.12.2020
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	**(17.514)**	1.775
Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	**5.954**	(604)
	(11.560)	1.171

(f) Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações conforme segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Numerador		
Lucro líquido (prejuízo) do período	**(118.284)**	134.604
Denominador		
Número de ações ordinárias	**283.067.254**	255.286.739
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído	**(0,41787)**	0,52727

Para cálculo do denominador comum, foi considerado o número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

(g) Destinação do resultado

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social,

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição. Dessa forma, o incremento nas despesas de depreciação e baixas, em função do registro da reavaliação, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia.

A Companhia pode distribuir juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a conta de "lucros (prejuízos) acumulados" para nova destinação, conforme previsto na legislação societária.

A seguir é apresentado o resumo da destinação de resultado para os exercícios apresentados:

	2021	2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(118.284)**	134.604
Realização de reserva de reavaliação, líquida de impostos	**7.556**	18.873
Resultado de benefício pós-emprego	**44.891**	(42.769)
Lucro (prejuízo) total apurado	**(65.837)**	110.708

Os saldos apurados anteriormente foram todos destinados à absorção dos prejuízos acumulados.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

26. Receita operacional líquida

	2021			2020 (Reapresentado)		
	Número de unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R$	Número de unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial (a)	**2.742.844**	**5.616.934**	**4.734.314**	2.675.414	5.390.340	3.865.226
Industrial	**8.373**	**531.807**	**457.504**	8.616	654.159	488.329
Comercial	**202.177**	**1.975.562**	**1.803.169**	205.728	1.972.494	1.583.008
Rural	**211.934**	**1.752.361**	**1.102.134**	201.315	1.644.646	847.189
Poder público	**18.980**	**415.231**	**351.623**	18.957	402.223	295.710
Iluminação pública	**275**	**656.625**	**373.668**	283	661.066	304.674
Serviço público	**3.063**	**382.007**	**309.040**	2.983	388.380	268.441
Suprimento - Agente de distribuição	**6**	**6.970**	**825**	7	10.350	48.739
Fornecimento faturado	**3.187.652**	**11.337.497**	**9.132.277**	3.113.303	11.123.658	7.701.316
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Fornecimento não faturado	**-**	**-**	**446.279**	-	-	280.705
PIS/COFINS consumidores a restituir	**-**	**-**	**1.984.969**	-	-	-
PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar	**-**	**-**	**(1.984.969)**	-	-	-
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	**-**	**-**	**(103.766)**	-	-	(47.644)
Energia no MVE - mecanismo de venda de excedente	**-**	**-**	**456.370**	-	-	21.491
Receitas com partes relacionadas (vide nota 22)	**-**	**-**	**14.382**			9.556
Total receitas - originadas de contratos com clientes	**3.187.652**	**11.337.497**	**9.945.542**	3.113.303	11.123.658	7.965.424
Outras receitas						
Ativo e passivo financeiro setorial	**-**	**-**	**1.618.553**	-	-	617.275
Subvenção baixa renda	**-**	**-**	**68.897**	-	-	89.706
Subvenção de recursos da CDE	**-**	**-**	**356.336**	-	-	333.186
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	**583**	**3.378.412**	**572.723**	457	3.327.878	473.608
Receita de construção	**-**	**-**	**2.254.833**	-	-	1.414.499
Atualização do ativo financeiro da concessão (a)	**-**	**-**	**27.934**	-	-	8.501
Outras receitas	**-**	**-**	**155.102**	-	-	110.448
Total outras receitas	**583**	**3.378.412**	**5.054.378**	457	3.327.878	3.047.223
Receita operacional bruta	**3.188.235**	**14.715.909**	**14.999.920**	3.113.760	14.451.536	11.012.647
(-) Deduções da receita operacional bruta						
ICMS	**-**	**-**	**(2.516.042)**	-	-	(2.172.363)
PIS	**-**	**-**	**(172.745)**	-	-	(160.148)
COFINS	**-**	**-**	**(795.676)**	-	-	(737.651)
ISS	**-**	**-**	**(4.259)**	-	-	(3.193)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	**-**	**-**	**(74.679)**	-	-	(56.696)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	**-**	**-**	**(813.081)**	-	-	(736.214)
Encargos do consumidor - CCRBT	**-**	**-**	**(879.278)**	-	-	(1
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	**-**	**-**	**(8.681)**	-	-	(7.334)
Total de deduções de receita operacional bruta	**-**	**-**	**(5.264.441)**	-	-	(3.887.149)
Receita operacional líquida	**3.188.235**	**14.715.909**	**9.735.479**	3.113.760	14.451.536	7.125.498

(*) Não revisado pelos auditores independentes

9pires@stocchecorretora.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(a) Conforme detalhado na nota explicativa nº 2.1.5, a Companhia revisou suas políticas contábeis e concluiu que a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão, poderia ser melhor apresentada no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas a sua atividade fim. Dessa forma, para fins de comparabilidade, o impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é uma reclassificação de R$8.501 da receita financeira para o resultado operacional.

27. Custos e despesas operacionais

Descrição	2021						2020					
	Custo do serviço	Despesas de vendas	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	Depesas gerais e administrativas	Outros	Total	Custo do serviço	Despesas de vendas	redução ao valor recuperável de contas a	Depesas gerais e administrativas	Outros	Total
Pessoal	(92.323)	-	-	(38.907)	-	(131.230						
Material	(20.917)	-	-	(7.758)	-	(28.67						
Serviços de terceiros	(630.932)	(7.571)	-	(28.526)	-	(667.029						
Energia elétrica comprada para revenda	(4.348.214)	-	-	-	-	(4.348.21						
Encargos do uso do sistema de transmissão	(546.529)	-	-	-	-	(546.529						
Encargos de serviços do sistema	(675.322)	-	-	-	-	(675.322						
(-) Ajustes referentes ao alívio retroativo	6.773	-	-	-	-	6.77						
Depreciação e amortização	(399.993)	-	-	(22.676)	-	(422.669						
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-	-	(49.959)	-	-	(49.95						
Perda de recebíveis de clientes	-	-	(35.427)	-	-	(35.42						
Provisões para processos judiciais e outros riscos	-	-	-	(111.680)	-	(111.680						
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	-	-	(14.883)	(63.572)	-	(78.45						
Custo de construção	(2.254.833)	-	-	-	-	(2.254.833)	(1.414.499)	-	-	-	-	(1.414.499)
Outros custos operacionais	(39.018)	-	-	(133.628)	-	(172.646)	5.695	-	-	(97.974)	-	(92.279)
Receita de multa por impontualidade de clientes	-	-	-	-	80.364	80.364	-	-	-	-	72.122	72.122
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	427	427	-	-	-	-	4.926	4.926
Total	(9.001.308)	(7.571)	(100.269)	(406.747)	80.791	(9.435.104)	(6.428.726)	(269)	(14.655)	(317.760)	77.048	(6.684.362)

(a) O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.

gpires@stocchefores.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

28. Resultado financeiro

	2021	Reapresentado 2020
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	**7.522**	5.440
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	**102.048**	89.834
Variações monetárias diversas	**3.433**	4.689
Variação cambial de dívidas	**37.283**	51
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial	**106.847**	373.893
Variação monetária de ativo financeiro setorial	**49.731**	29.301
Atualização de créditos tributários	**2.944**	1.824
Outras receitas financeiras	**7.588**	4.236
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	**(7.936)**	(6.273)
Total	**309.460**	502.995
Despesas financeiras		
Encargo de dívidas	**(177.289)**	(94.541)
Capitalização de encargos de dívida à infraestrutura em curso	**484**	767
Encargo de fundo de pensão	**(21.431)**	(14.348)
Custos pré-pagamento - empréstimos	**-**	(2.171)
Variação monetária de dívidas	**(14.575)**	(8.261)
Variação cambial de dívidas	**(106.852)**	(373.961)
Variação cambial	**(7.646)**	(19.372)
Atualização financeira s/ ressarcimento a terceiros	**(86.573)**	(83.182)
Encargos repactuação Itaipu	**(24.378)**	(16.271)
Atualização P&D/PEE	**(5.903)**	(5.149)
IOF	**(9.748)**	(608)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial	**(37.286)**	(55)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Juros	**(32.018)**	(10.748)
Encargos de mútuos	**(65.128)**	(22.370)
Juros sobre obrigações com arrendamento	**(579)**	(925)
Atualização de provisões para processos judiciais e outros riscos	**(73.030)**	(27.593)
Desconto financeiro s/ parcelamento de clientes	**(27.396)**	(6.986)
Variação monetária de passivo financeiro setorial	**(39.345)**	(8.486)
Garantia financeira	**(1.181)**	(5.979)
Atualizações de impostos	**(8.209)**	(3.325)
Outras despesas financeiras	**(22.529)**	(19.615)
Total	**(760.612)**	(723.179)
Total do resultado financeiro	**(451.152)**	(220.184)

9klite@stoccheforbes.com.br
DD EQTL GO/12:04:2023 07:44:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

29. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pelas alíquotas fiscais vigentes, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	2021		2020	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**(150.777)**	**(150.777)**	220.952	220.952
Alíquota nominal dos tributos	**15%**	**9%**	15%	9%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R$ 20/mês	**10%**	**-**	10%	-
	37.718	**13.570**	(55.202)	(19.886)
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Participações executivos e empregados indedutíveis	**(4.148)**	**(1.487)**	11	4
Doações	**1**	**-**	(36)	(13)
Outras despesas indedutíveis	**(5.702)**	**(2.053)**	(67)	(24)
Amortização de ágio	**(3.413)**	**(1.229)**	(3.412)	(1.228)
Depreciação de reavaliação de ativos (CME)	**-**	**(18)**	-	(91)
Ajuste de período anterior	**-**	**-**	(5.933)	(2.136)
Incentivos fiscais e outros	**(746)**	**-**	1.665	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	**23.710**	**8.783**	(62.974)	(23.374)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(39.959)	(14.407)	(68.109)	(25.195)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	63.669	23.190	5.135	1.821
Total	**23.710**	**8.783**	(62.974)	(23.374)
Aliquota efetiva	**15,73%**	**5,83%**	28,50%	10,58%

	Balanços patrimoniais		Demonstrações do resultado		Demonstrações do resultado abrangente	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Tributos diferidos ativos	**1.506.137**	1.438.321	**84.488**	(7.570)	**(16.672)**	22.031
Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa	**159.991**	131.471	**28.520**	(5.296)	-	-
Provisões para processos judiciais e outros riscos	**169.525**	119.542	**49.983**	14.199	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	**195.502**	173.888	**21.614**	25.411	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	**900.735**	924.045	**(23.310)**	(40.716)	-	-
Variação cambial e swap	**38.428**	24.011	**7.964**	(1.197)	**6.453**	-
Arrendamento mercantil CPC 06 (R2)	**482**	765	**(283)**	29	-	-
Obrigações com benefício pós-emprego	**41.474**	64.599	**-**	-	**(23.125)**	22.031
Tributos diferidos passivos	**(437.923)**	(440.399)	**2.371**	14.526	**105**	(2.044)
Atualização do ativo financeiro da concessão	**(36.372)**	(15.857)	**(20.515)**	(10.959)	-	-
Reserva de reavaliação	**(25.358)**	(32.480)	**7.122**	9.721	-	-
Incorporação reversa da Enel Investimentos S.A	**(375.696)**	(391.460)	**15.764**	15.764	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	**(497)**	(602)	**-**	-	**105**	(2.044)
Total	**1.068.214**	997.922	**86.859**	6.956	**(16.567)**	19.987

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou o estudo de recuperabilidade e estima que os saldos ativos serão recuperados em 10 anos, conforme apresentado a seguir:

gpites@stoccheforbes.com.br
30 EQTL 30/12/2022 21:14

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Ano de realização	Total
2022	204.268
2023	224.196
2024	40.112
2025	76.369
2026 a 2028	388.745
2029 a 2031	572.447
Total	**1.506.137**

Os valores reconhecidos correspondem às melhores estimativas da Administração, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

30. Objetivos e políticas para a gestão do risco financeiro

Considerações gerais

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Goiás. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios.

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

30.1 Instrumentos financeiros

Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

gpires@ctcheforhes.com.br
DD EQTL-GO / 30.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	Categoria	Nível [i]	31.12.2021		2020	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	2	**302.147**	**302.147**	133.598	133.598
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	**10.486**	**10.486**	1.416	1.416
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	Custo amortizado	2	**2.064.159**	**2.064.159**	1.783.100	1.783.100
Ativo financeiro setorial	Custo amortizado	2	**460.055**	**460.055**	143.929	143.929
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	**90.555**	**90.555**	74.965	74.965
Ativo indenizável (concessão)	Valor justo por meio de resultado	3	**434.986**	**434.986**	225.003	225.003
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Custo amortizado	2	**4.142.338**	**4.169.977**	2.496.643	2.526.890
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	Custo amortizado	2	**1.525.187**	**1.286.919**	426.017	420.328
Passivo financeiro setorial	Custo amortizado	2	**-**	**-**	289.519	289.519
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	**33.777**	**33.777**		
Obrigações por arrendamentos	Custo amortizado	2	**32.257**	**32.257**	6.935	6.935
Fornecedores	Custo amortizado	2	**2.144.440**	**2.144.440**	1.903.778	1.903.778

([i]) Vide classificação descrita na nota explicativa nº 30.1.2.

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

As aplicações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agencias de riscos) com "expertise" necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos. A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto. Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado

30.1.2 Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados neste nível.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. Os instrumentos financeiros que a Companha apresenta no nível 2 estão dispostos na tabela.

Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

Com finalidade de evitar riscos com variações cambiais, para as dívidas atreladas ao dólar (27% do total), a Companhia realizou operações de *hedge* por meio de contrato de *swap*, trocando *spread* + variação cambial por CDI + *spread* de forma a garantir que a Companhia não fique exposta a possíveis variações do mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 havia 6 (seis) contratos de *swap* de dólar+*spread* para CDI+*spread*, e euro+*spread* para CDI+*spread*, conforme demonstrado abaixo:

				BRL	
Contraparte Contratos de swaps:	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	2021	2020
SCOTIABANK 4131 CELG	27/08/2019	29/08/2022	USD 2,30% aa 100% CDI + 0,79% aa	**68.973**	54.462
BNP 4131 CELG II	06/03/2020	08/03/2021	USD + 1,84% a.a.	-	20.390
ITAÚ	28/06/2021	01/07/2023	100% CDI + EUR + 1,29% a.a.	**5.839**	-
ITAÚ II	05/08/2021	05/08/2024	100% CDI + EUR + 1,53% a.a.	**(1.362)**	-
Credit Agricole I	25/08/2021	02/09/2024	100% CDI + EUR + 1,53% a.a.	**(1.525)**	-
Credit Agricole II	20/09/2021	20/09/2024	100% CDI + EUR + 1,59% a.a.	**(3.633)**	-
BNP 4131 III	28/09/2021	20/09/2024	100% CDI + EUR + 1,59% a.a.	**(11.514)**	-
			100% CDI +		
			Total	**56.778**	74.852

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 11:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

A movimentação dos instrumentos financeiros derivativos está demonstrada a seguir:

Saldos em 31 de dezembro de 2019	12.143
Efeito no resultado financeiro	363.090
Marcação a mercado no PL	6.014
Recebimentos (principal)	(322.132)
Pagamento de encargos	15.737
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**74.852**
Efeito no resultado financeiro	**37.543**
Marcação a mercado no PL	**(19.289)**
Recebimentos (principal)	**(37.196)**
Pagamento de encargos	**868**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**56.778**

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) em 31 de dezembro de 2021 estão dispostos abaixo:

Derivativos	Valor da curva	Valor justo (contábil)	Outros resultados abrangentes
Swap Fixo (USD) x DI 27/08/2019 Scotiabank	67.512	68.973	1.461
Swap Fixo (EUR) x DI 29/06/2021 Itaú	7.497	5.839	(1.658)
Swap Fixo (EUR) x DI 05/08/2021 Itaú	(290)	(1.362)	(1.072)
Swap Fixo (EUR) x DI 01/09/2021 Credit Agricole	2.026	(1.525)	(3.551)
Swap Fixo (EUR) x DI 20/09/2021 Credit Agricole	4.725	(3.633)	(8.358)
Swap Fixo (EUR) x DI 28/09/2021 BNP	(7.177)	(11.514)	(4.337)
	74.293	56.778	(17.515)

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão na posição de 31 de dezembro de 2021.

30.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia segue as diretrizes do Sistema de Controle de Gestão de Risco (SCGR) definido no nível da *Holding* (Enel Spa), que estabelece as diretrizes para a gestão de risco por meio das respectivas normas, procedimentos, sistemas, etc., que serão aplicadas nos diferentes níveis da Companhia, nos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento e comunicação dos riscos que o negócio enfrenta continuamente.

Estes são aprovados pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que abriga um comitê de controles e riscos, que apoia a avaliação e decisões do conselho com relação aos controles internos e sistema de gestão de risco, bem como aquelas relacionadas à aprovação de relatórios financeiros periódicos afirmações.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Para isso, existe um procedimento organizacional de gestão de riscos aplicável às empresas da América Latina, o qual complementa outras políticas específicas que são estabelecidas em relação a determinados riscos, funções corporativas ou negócios do grupo, e que incluem limites e indicadores que são posteriormente monitorados, são elas: política de gestão de garantias, política controle de risco de *commodities*, política de controle de risco de crédito e contraparte, política de controle de risco financeiro, política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros) e política de mudanças climáticas.

A Companhia busca proteção para todos os riscos que possam afetar seus objetivos, utilizando 6 macros categorias de riscos: financeiros; estratégicos; governança e cultura; tecnologia digital, *compliance*, operacional, e 37 sub-categorias de riscos para identificar, avaliar, tratar e monitorar seus riscos:

O sistema está sujeito a testes periódicos e verificações, levando em consideração a evolução das operações corporativas e a situação em questão, assim como as melhores práticas.

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos, o qual possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela área de *Holding*; aprovar os limites de exposição propostos; autorizar a quebra de limites; definir estratégias de risco mediante a identificação de planos de ação e instrumentos para mitigar riscos e supervisão geral sobre a gestão e controle de riscos.

O sistema de gestão de risco do Grupo Enel considera três linhas de defesa para obter uma gestão eficaz e eficiente de gestão e controle de riscos, onde as unidades de negócios e controles internos são a primeira linha de defesa, a área de gestão de riscos, atuando como segunda linha de defesa e, finalmente, a auditoria Interna atuando como terceira linha de defesa. Cada uma dessas três "linhas" desempenha um papel diferente dentro da estrutura de governança mais ampla da organização e tem a obrigação de informar e manter a alta administração e os diretores atualizados sobre a gestão de riscos, sendo que a alta administração é informada pela primeira e segunda linhas de defesa e o Conselho de Administração (Diretores) por sua vez pela segunda e terceiras linhas de defesa.

A área de gestão de riscos possui a Certificação Internacional ISO 31000:2018 (G31000) e atua de acordo com as diretrizes vigentes desta norma internacional para gerenciar os riscos das empresas, onde o principal objetivo é identificar riscos (endógenos e exógenos) de forma preventiva, analisar, avaliar de forma a quantificar a probabilidade e o impacto, dentro da fase de avaliação de riscos , bem como o tratamento deles, através da definição de ações de mitigação com seus respectivos planos de ação em conjunto com as áreas e *Risk Owners* como responsáveis pelos diferentes riscos, atuando em conjunto com a área de gestão de riscos com objetivo de garantir as boas práticas de governança corporativa e assegurar a continuidade do negócio.

Dentro de cada empresa do grupo, o processo de gestão de riscos é descentralizado. Cada gestor responsável pelo processo operacional no qual o risco se origina também é responsável pela identificação, avaliação, monitoramento e comunicação.

sbins@stoctherbes.com.br
DocuSign Envelope ID: 04-2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

(b.1) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos são avaliados como baixo, considerando a pulverização do número de clientes, o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação e as políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito *(rating)* e valor do patrimônio líquido da contraparte.

		31.12.2020
Caixa e equivalentes de caixa	**302.147**	133.598
Titulos e valores mobiliários	**10.486**	1.416
Instrumentos financeiros derivativos	**56.778**	74.852
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	**2.064.159**	1.783.100
Ativo financeiro setorial	**460.055**	143.929
Ativo indenizável (concessão)	**434.986**	225.003
	3.328.611	**2.361.898**

A Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

A Administração considera bastante reduzido os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía a seguinte exposição:

Instrumentos financeiros derivativos	31.12.2021	31.12.2020
AAA	56.778	74.852
Total	56.778	74.852

Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	31.12.2021	31.12.2020
AAA	**259.127**	84.519
Total	**259.127**	**84.519**

(b.2) Gerenciamento de capital

A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

[1.2.1.1.1] [2.1.2 981745 - 2021 DF - Enel GO Final Book.pdf] [Page 98 of 105]
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	**5.667.525**	2.922.660
Instrumentos financeiros derivativos	**(56.778)**	(74.852)
Dívida financeira	**5.610.747**	2.847.808
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**(302.147)**	(133.598)
Títulos e valores mobiliários	**(10.486)**	(1.416)
Dívida líquida (a)	**5.298.114**	2.712.794
Patrimônio líquido (b) (nota 25)	**5.911.459**	5.997.583
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	**47%**	31%

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2021 é de 47% (31% em 31 de dezembro de 2020), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

(b.3) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos e financiamentos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A liquidez da Companhia é gerida por meio do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

Para manutenção da liquidez e atendimento das necessidades de caixa, a Companhia utiliza-se de linhas de crédito para capital de giro disponíveis por meio de contrato firmado com o Banco Bradesco no valor de R$80.000.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil e mutuante Enel Finance International EFI N.V. aprovados pela ANEEL, por meio dos despachos Nº 2.979/2018, Nº 307/2019 e Nº 1.923/2020, no valor de até R$ 2.500.000.

Devido aos efeitos no caixa da Companhia provocados pela pandemia do Covid-19, que provocou alterações no planejamento financeiro para o ano de 2021, constatou-se a necessidade de recurso adicional para a realização de investimentos e cobertura de capital de giro, a ANEEL aprovou a ampliação do limite de mútuo em R$ 1.800.000, através do despacho nº 475/2021, o qual passou a R$ 4.300.000. Mais recentemente, esse limite foi ampliado em mais de R$ 2.700.000, por meio do despacho n° 3.348/2021, totalizando R$ 7.000.000.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com as mutuantes CDSA, Enel CIEN e CGTF. aprovado pela ANEEL, por meio do despacho Nº 647/2021, no valor de até R$ 500.000.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos e financiamentos da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

gfrs@stocqbforbes.com.br
DD LTDA/ 11.04.2023 11:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2021						
Empréstimos e financiamentos pré-fixados	1.742	6.664	289.560	53.464	10.818	362.248
Empréstimos e financiamentos pós-fixados	185	24.398	107.385	7.264	-	139.232
Empréstimos com partes relacionadas	678.880	277.110	2.144.385	2.416.369	-	5.516.744
	680.807	308.172	2.541.330	2.477.097	10.818	6.018.224

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos a seguir:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2021						
Instrumentos financeiros derivativos (recebimentos)/ pagamentos	-	5.184	53.633	216.489	-	275.306
	-	5.184	53.633	216.489	-	275.306

(b.4) Riscos de mercado

(b.4.1) Riscos de taxas de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.
Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possuía 98% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI e IPCA), conforme demonstrado abaixo.

Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	31.12.2021	%
CDI	259.127	100%
Total	**259.127**	**100%**

Ativo financeiro indenizável	31.12.2021	%
IPCA	434.986	100%
Total	**434.986**	**100%**

Empréstimos, financiamentos e derivativos	31.12.2021	%
Taxa Fixa	1.588.062	2%
CDI	3.916.945	96%
IPCA	105.740	2%
Total	**5.610.747**	**100%**

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.

gpress@stocchforbes.com.br
DD EQTL GO 12.09.2023 01:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide a seguir análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3. Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no Cenário Provável (índices projetados divulgados pela B3).

Ativos (passivos)	Risco	Base	Cenários projetados Dezembro 2022		
		2021	Provável	Adverso +25%	Remoto +50%
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução do CDI	259.127	30.555	22.916	1.843
Ativo indenizável	Redução do IPCA	434.986	18.169	13.627	4.040
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do CDI	(1.435.150)	(165.778)	(199.438)	(232.359)
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do Dólar	274.897	19.491	61.133	95.738
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do Euro	1.217.031	77.872	353.447	582.443
Empréstimos e financiamentos	Pré-fixado	(66.647)	(4.369)	(4.369)	(4.369)
Empréstimos e financiamentos	Alta do Dólar	(272.719)	(19.337)	(60.649)	(94.980)
Empréstimos e financiamentos	Alta do Euro	(1.252.467)	(80.099)	(363.698)	(599.361)
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	(3.961.074)	(224.333)	(271.026)	(316.728)
Empréstimos e financiamentos	Alta do IPCA	(114.618)	(16.761)	(18.765)	(20.736)
		(4.916.634)	(364.590)	(466.822)	(584.469)

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do *spread* contratual, conforme definido na nota explicativa 17.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

gpires@stoucheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

		Cenário + 25%		Cenário + 50%	
Contrato	Provável	Cenário	Efeito líquido no resultado	Cenário	Efeito líquido no resultado
SCOTIABANK 4131 CELG	19.336	60.649	41.313	94.979	75.643
SCOTIABANK CELG SWAP PA	(19.491)	(61.133)	(41.642)	(95.738)	(76.247)
SCOTIABANK CELG SWAP PP	14.990	18.275	3.285	21.490	6.500
EFI - Credit Agreement IV	14.138	66.016	51.878	109.126	94.988
EFI - Credit Agreement IV - Swap - Itaú	(13.000)	(60.703)	(47.703)	(100.342)	(87.342)
EFI - Credit Agreement IV - Swap - Itaú	24.626	29.687	5.061	34.637	10.011
EFI - Credit Agreement V	8.149	36.968	28.819	60.915	52.766
EFI - Credit Agreement V - Swap - Itaú	(7.602)	(34.486)	(26.884)	(56.826)	(49.224)
EFI - Credit Agreement V - Swap - Itaú	14.698	17.665	2.967	20.567	5.869
EFI - Credit Agreement VI	9.099	41.276	32.177	68.015	58.916
EFI - Credit Agreement VI - Swap - Credit Agricole	(8.722)	(39.567)	(30.845)	(65.199)	(56.477)
EFI - Credit Agreement VI - Swap - Credit Agricole	16.872	20.276	3.404	23.605	6.733
EFI - Credit Agreement VII	18.769	84.547	65.778	139.208	120.439
EFI - Credit Agreement VII - Swap -Credit Agricole	(18.021)	(81.180)	(63.159)	(133.664)	(115.643)
EFI - Credit Agreement VII - Swap - Credit Agricole	35.169	42.152	6.983	48.982	13.813
EFI - Credit Agreement VIII	29.944	134.890	104.946	222.098	192.154
EFI - Credit Agreement VIII - Swap - BNP	(30.526)	(137.510)	(106.984)	(226.412)	(195.886)
EFI - Credit Agreement VIII - Swap - BNP	59.424	71.383	11.959	83.079	23.655
Total	167.852	209.205	41.353	248.520	80.668

(b.4.2) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização do dólar frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas ao dólar da Companhia possuem contratos de *swap* (Dólar para Real CDI/*spread*).

A Companhia se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros e inflação, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são *swaps* de moeda (câmbio) ou taxas de juros e inflação sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. Em 31 de dezembro de 2021 todos os empréstimos e financiamentos em moedas estrangeiras estão protegidos por *hedge*.

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

DFEQ-CVM 20.04.2022.214

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(b.4.3) Risco de preço

Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente podem afetar a tarifa de energia e consequentemente, a receita oriunda do fornecimento de energia da Companhia e ainda, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

31 Compromissos

Os compromissos relacionados aos contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R$ 3.718.089 em 2022, R$ 3.716.446 em 2023, R$ 3.924.495 em 2024, R$ 3.580.494 em 2025 e R$ 61.475.568 após 2025, tendo seu prazo final em 2053.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 que foram homologados pela ANEEL.

32 Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e também o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil.

As especificações por modalidade de risco, estão demonstradas a seguir:

		Data de vigência			
Bens segurados	Riscos cobertos	De	Até	Importância segurada	Limite máximo de garantia sinistro
Patrimonial (a)	Riscos operacionais	31/10/2021	31/10/2022	2.137.252	6.569.700
-	Responsabilidade civil geral	31/10/2021	31/10/2022	N/A	112.814
-	Responsabilidade civil de administradores	31/10/2021	31/10/2022	N/A	82.725
-	Riscos ambientais	31/10/2021	31/10/2022	N/A	131.934

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

33 Informações complementares às demonstrações dos fluxos de caixa

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato).

A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	2021	2020
Pagamentos de juros apresentados nas atividades operacionais	**(173.910)**	(99.738)
Pagamentos de juros apresentados nas atividades de investimentos (juros capitalizados)	**(484)**	(767)
	(174.394)	(100.505)

Conciliação das atividades de financiamento:

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

Efeito caixa			Nota explicativa	
Demonstrações do fluxo de caixa	2021	2020	Nº	Descrição
Atividades de financiamentos:				
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	589.273	24	Patrimônio Líquido
Captação de empréstimos e financiamentos	**3.134.112**	2.377.632	17	Empréstimos e financiamentos
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	**(541.414)**	(2.343.398)	17	Empréstimos e financiamentos
Pagamentos de arrendamento (principal)	**(17.342)**	(11.668)	18	Obrigações por arrendamentos
Recebimentos de instrumento derivativo (principal)	**37.196**	322.132	30	Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**2.612.552**	933.971		

34 Eventos subsequentes

Mútuos Enel Brasil x Celg Distribuição S.A.

Em 05 e 31 de janeiro de 2022, a Companhia captou dois novos mútuos com a Enel Brasil S.A., conforme determina os despachos nº. 2.979 de 11 de dezembro de 2018, nº 307 de 4 de fevereiro de 2019, nº 1.923 de julho de 2020, nº 475 de fevereiro de 2021 e nº 3.348 de outubro de 2021.

A seguir, são apresentadas as principais características das referidas captações:

	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantias
Mútuo Enel Brasil	202.320	05/01/2022	11/07/2022	CDI + 1,58% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Enel Brasil	353.679	31/01/2022	11/07/2022	CDI + 1,58% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Mútuo Enel Finance International N.V. x Celg Distribuição S.A.

Tendo em vista a necessidade de capital de giro e se valendo da disponibilidade de crédito com a Enel Finance, a Companhia contratou, em 02 de fevereiro de 2022, uma operação de mútuo financeiro na modalidade de captação externa (Lei nº 4.131) no montante de R$ 377.061. O mútuo possui uma taxa fixa de 1,7647% a.a., com vencimento em 04 de fevereiro de 2025.

Para mitigar o risco dessa operação à variação cambial, foi contratado simultaneamente uma operação de swap junto ao Banco Bradesco S.A., trocando o valor e taxa pactuada em euros por valor em reais com um custo de CDI + 1,5980% a.a.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XI

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Relatório da Administração - 2020

Enel Distribuição Goiás

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.

24 de fevereiro de 2021

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

Relações com Investidores

Michelle Rodrigues Nogueira
Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores

Isabel Regina Alcantara
Responsável por Relações com Investidores

https://www.enel.com.br/pt-goias/investidores/enel-distribuicao-goias.html | brasil.investorrelations@enel.com

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Prezados Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Celg Distribuição S.A. – CELG D ("Enel Distribuição Goiás" ou "Companhia") submete à apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração dados consolidados em relação ao mesmo período de 2019, exceto quando especificado em contrário. Os dados operacionais marcados com (*) não foram auditados pela auditoria independente KPMG Auditores Independentes ("KPMG").

1 AMBIENTE REGULATÓRIO*

Bandeiras Tarifárias

Composto por quatro modalidades (verde, amarela e vermelha - patamar 1 e patamar 2), o sistema de bandeiras tarifárias estabelece adicionais às tarifas de modo a refletir a variação dos custos da geração de energia, conforme demonstrado a seguir:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- Bandeira amarela: acréscimo de R$ 13,43/MWh;
- Bandeira vermelha: Patamar 1: acréscimo de R$ 41,69/MWh, Patamar 2: acréscimo de R$ 62,43/MWh.

Em maio de 2018, um novo critério de acionamento das bandeiras tarifárias entrou em vigor, decorrente da audiência pública nº 061/17, que discutiu a revisão da metodologia das bandeiras e dos valores de suas faixas de acionamento.

Em função da pandemia, a ANEEL decidiu, por meio do Despacho nº1.511/20, suspender, em caráter excepcional e temporário, a aplicação das Bandeiras Tarifárias e acionar a bandeira verde até 31 de dezembro de 2020. Desta forma, de junho a dezembro, não existiu definição de PLD gatilho pela CCEE para as bandeiras tarifarias.

Contudo, diante de condições hidroenergéticas adversas, em 30 de novembro de 2020, por meio do Despacho nº 3.364/20, a ANEEL decidiu revogar o Despacho nº 1.511/20 e reativou o sistema das bandeiras tarifárias, que retornou sua vigência a partir de 1º de dezembro de 2020 com o acionamento da bandeira vermelha - patamar 2.

As bandeiras tarifárias que vigoraram no ano de 2019 e 2020, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:

* Valores não auditados pelos auditores independentes

[1.2.1.1.3] [2.1.1 789670 DFs CELG 31 12 20.pdf] [Page 2 of 99]
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarela	Verde	Amarela	Vermelha 1	Vermelha 1	Amarela	Vermelha 1	Amarela
PLD gatilho - R$/MWh	116,53	283,16	286,02	167,83	114,92	42,35	175,44	224,19	200,18	233,59	292,87	225,92

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bandeira Tarifária	Amarela	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Vermelha 2
PLD gatilho - R$/MWh	291,00	185,56	57,23	39,68	39,68							

PLD Gatilho: Referência de PLD médio mensal para o partamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE

expiresoftocclieforbes.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 21:44

Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 17 de dezembro de 2019, a Resolução Homologatória n.º 2.655 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2020. O PLD máximo foi fixado em R$ 559,75/MWh e o valor mínimo em R$ 39,68/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2020.

Em 15 de dezembro de 2020, a Resolução Homologatória n.º 2.828 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2021. O PLD máximo foi fixado em R$ 583,88/MWh e o valor mínimo em R$ 49,77/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2021.

Reajuste Tarifário Anual

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou o reajuste tarifário para Enel Distribuição Goiás, que entrou em vigor a partir de 22 de outubro de 2020. O reajuste médio percebido pelo consumidor foi de 4,28%, sendo de 3,36% para os consumidores de baixa tensão, em sua maioria residencial. Consumidores de média e alta tensão, em geral indústrias e comércios de grande porte, tiveram aumento médio de 6,63%. O reajuste homologado por meio da resolução homologatória nº 2.791 tem vigência de 22 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2021.

Conta-Covid

Em 23 de junho de 2020, a ANEEL aprovou a regulamentação da Conta Covid (Resolução Normativa nº885/2020). Tal regulamento estabelece os critérios do empréstimo de um conjunto de banco às distribuidoras, com o objetivo de garantir o fluxo de caixa das empresas neste período de pandemia e evitar reajustes tarifários elevados.

Em 22 de julho de 2020, foram assinados os contratos entre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e 16 instituições financeiras para formalizar e viabilizar os empréstimos para as distribuidoras de energia elétrica.

Em 31 de julho de 2020, iniciou-se, por meio do Despacho ANEEL nº 2.177, o recebimento pelas concessionárias dos recursos da conta-Covid. A Enel Goiás recebeu um total de R$ 380 milhões ao longo dos meses de julho a dezembro de 2020.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Em 19 de agosto de 2020, a ANEEL abriu a 2ª fase da Consulta Pública nº 035/20, com o objetivo de regulamentar o Art 6º do Decreto 10.350/20, que trata da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão de distribuição.

Em 16 de dezembro de 2020, a ANEEL, após avaliar as contribuições recebidas, decidiu abrir uma 3ª fase de discussão sobre as regras para o reequilíbrio econômico devido à pandemia. Vale destacar que em tal fase da consulta, a ANEEL também vai discutir a gradação do benefício do referido empréstimo, para alocação do spread bancário entre os consumidores e os distribuidores de energia elétrica.

2 PRINCIPAIS INDICADORES

DESTAQUES DO PERÍODO

	2020	2019	Var. %
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	14.443	14.361	0,6%
Receita Bruta (R$ mil)	10.990.596	10.158.454	8,2%
Receita Líquida (R$ mil)	7.116.997	6.023.343	18,2%
EBITDA (1) (R$ mil)*	793.435	425.410	86,5%
Margem EBITDA (%)*	11,15%	7,06%	4,09 p.p
Margem EBITDA ex-Receita de Construção*	13,91%	8,23%	5,68 p.p
EBIT (2) (R$ mil)*	432.635	90.526	>100,0%
Margem EBIT (%)*	6,08%	1,50%	4,58 p.p
Lucro Líquido (R$ mil)	134.604	(99.669)	<-100,0%
Margem Líquida	1,89%	-1,65%	3,54 p.p
Margem Líquida ex-Receita de Construção	2,36%	-1,93%	4,29 p.p
CAPEX (R$ mil)*	1.221.271	790.090	54,6%
DEC (12 meses)*	17,03	23,06	-26,1%
FEC (12 meses)*	9,61	11,32	-15,1%
Índice de Arrecadação (12 meses)*	98,27%	98,08%	0,19 p.p
Perdas de Energia (12 meses)*	11,39%	12,25%	-0,86 p.p
Nº de Consumidores Totais*	3.207.025	3.114.072	3,0%
Nº de Colaboradores (Próprios)*	1.123	1.119	0,4%
MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros*	1.027	1.312	-21,7%
PMSO (3)/Consumidor*	322,27	292,44	10,2%
Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros*	228	284	-19,7%
Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros	14.063	10.946	28,5%

(1) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações, (2) EBIT: Resultado do Serviço e (3) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

gpinto@stoccheforbes.com.br
DD EGTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

3 DESEMPENHO OPERACIONAL / COMERCIAL

Mercado de Energia

NÚMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)*

	2020	2019	Var. %
Mercado Cativo	**3.113.296**	**3.014.416**	**3,3%**
Residencial - Convencional	2.409.788	2.444.526	-1,4%
Residencial - Baixa Renda	265.626	138.797	91,4%
Industrial	8.616	8.788	-2,0%
Comercial	205.728	208.179	-1,2%
Rural	201.315	192.054	4,8%
Setor Público	22.223	22.072	0,7%
Clientes Livres	**457**	**299**	**52,8%**
Industrial	265	197	34,5%
Comercial	189	100	89,0%
Rural	2	1	100,0%
Setor Público	1	1	-
Revenda	**7**	**9**	**-22,2%**
Subtotal - Consumidores Efetivos Faturados	**3.113.760**	**3.014.724**	**3,3%**
Consumo Próprio	531	536	-0,9%
Consumidores Ativos Não Faturados	92.734	98.812	-6,2%
Total - Número de Consumidores	**3.207.025**	**3.114.072**	**3,0%**

A Companhia encerrou 2020 com um incremento de 3,3% em relação à quantidade de consumidores efetivos faturados registrado no 2019. O acréscimo observado entre os períodos analisados está concentrado nas classes residencial baixa renda e rural.

Em 2020, os investimentos para conexão de novos clientes à rede da Companhia totalizaram o montante de R$ 382,5 milhões.

Venda de Energia na Área de Concessão

VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)*

	2020	2019	Var. %
Mercado Cativo	11.105	11.285	-1,6%
Clientes Livres	3.328	3.029	9,9%
Revenda	10	47	-78,7%
Total - Venda e Transporte de Energia	**14.443**	**14.361**	**0,6%**

Mercado Cativo

VENDA DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWH)*

	2020	2019	Var. %
Residencial - Convencional	4.980	4.838	2,9%
Residencial - Baixa Renda	402	238	68,9%
Industrial	654	833	-21,5%
Comercial	1.972	2.293	-14,0%
Rural	1.645	1.540	6,8%
Setor Público	1.452	1.543	-5,9%
Total - Venda de Energia no Mercado Cativo	**11.105**	**11.285**	**-1,6%**

[1.2.1.1.3] [2.1.1 789670 DFs CELG 31 12 20.pdf] [Page 5 of 99]
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

A venda de energia no mercado cativo da Companhia apresentou uma redução de 1,6% no ano de 2020 quando comparado com 2019, justificado principalmente pela redução nas classes Comercial e Industrial, em função dos impactos da pandemia do Covid-19.

VENDA DE ENERGIA PER CAPITA NO MERCADO CATIVO (KWH/CONS.)*

	2020	2019	Var. %
Residencial - Convencional	2.067	1.979	4,4%
Residencial - Baixa Renda	1.513	1.715	-11,8%
Industrial	75.905	94.788	-19,9%
Comercial	9.585	11.015	-13,0%
Rural	8.171	8.019	1,9%
Setor Público	65.338	69.908	-6,5%
Total – Venda per Capita no Mercado Cativo	**3.567**	**3.744**	**-4,7%**

Indicadores Operacionais

INDICADORES OPERACIONAIS E DE PRODUTIVIDADE*

	2020	2019	Var. %
DEC 12 meses (horas)	17,03	23,06	-26,1%
FEC 12 meses (vezes)	9,61	11,32	-15,1%
Perdas de Energia 12 meses (%)	11,39%	12,25%	-0,86 p.p
Índice de Arrecadação 12 meses (%)	98,27%	98,08%	0,19 p.p
MWh/Colaboradores Próprios e Terceiros*	1.027	1.312	-21,7%
Consumidor/Colaboradores Próprios e Terceiros*	228	284	-19,8%
PMSO (1)/Consumidor	322,27	292,44	10,2%
Número Total de Colaboradores - Próprios e Terceiros	14.063	10.946	28,5%

(1) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia. O DEC apresentou uma redução de 26,1% em relação ao registrado no mesmo período do ano anterior, enquanto o FEC apresentou uma redução de 15,1%, sobretudo pelo maior volume de manutenções realizado no período, em relação ao ano anterior. A Companhia investiu em 2020 R$ 215,5 milhões em adequação à carga, e R$ 355,3 milhões em qualidade do sistema elétrico visando a melhoria da confiabilidade do sistema, alinhado com o compromisso de evolução dos nossos indicadores de qualidade operacional.

No total, a Enel Goiás investiu R$ 570,8 milhões* em qualidade do sistema no ano de 2020, um aumento de 44,6%, quando comparado a 2019 (R$ 394,6 milhões).

As perdas de energia TAM – Taxa Anual Móvel (medição acumulada em 12 meses) alcançaram o valor de 11,39%* ao final de 2020, redução de 0,86 p.p. em relação às perdas registradas em 2019, de 12,25%*. Essa variação é decorrente de: (i) maiores investimentos em ações de combate a perdas, com maior recuperação de energia; e (ii) redução das perdas técnicas em 0,36 p.p no ano de 2020.

Em 2020, foram investidos R$ 49,1 milhões* no combate às perdas, contra R$ 37,9 milhões em 2019.

Em relação ao índice de arrecadação, o aumento de 0,19 pontos percentuais é reflexo da retomada das ações de cobrança e principalmente da recuperação de dívidas do poder público. Vale destacar, que estava vigente, até 31 de julho de 2020, a Resolução Normativa 878/20 da ANEEL, que determinava a suspensão de cortes de energia, medida mais efetiva no combate a inadimplência, para a classe residencial e atividades essenciais. Os cortes foram retomados gradualmente nos trimestres posteriores.

De forma a mitigar os efeitos mencionados e melhorar seu índice de arrecadação, a Companhia tem realizado diversas ações para reduzir os níveis de inadimplência, como ações de comunicação, envio massivo de SMS e e-mails das faturas em atraso assim como incentivado a utilização de meios digitais para pagamento, parcelamento de faturas, além da disponibilização do canal de negociação para equação de valores em aberto.

gpres@stocheforbes.com.br
DD 10/04/2023 12:04:21 ART

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

4 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO (R$ MIL) E MARGENS (%)

	2020	2019	Var. %
Receita Operacional Bruta	10.990.596	10.158.454	8,2%
Deduções à Receita Operacional	(3.873.599)	(4.135.111)	-6,3%
Receita Operacional Líquida	7.116.997	6.023.343	18,2%
Custos do Serviço e Despesas Operacionais	(6.684.362)	(5.932.817)	12,7%
EBITDA(1)*	**793.435**	**425.410**	**86,5%**
Margem EBITDA*	11,15%	7,06%	4,09 p.p
Margem EBITDA ex-Receita de Construção*	13,91%	8,23%	5,68 p.p
EBIT(2)*	432.635	90.526	>100,0%
Margem EBIT*	6,08%	1,50%	4,58 p.p
Resultado Financeiro	(211.683)	(235.381)	-10,1%
Imposto de Renda, Contribuição Social e Outros	(86.348)	45.186	<-100,0%
Lucro Líquido	**134.604**	**(99.669)**	**<-100,0%**
Margem Líquida	1,89%	-1,65%	3,54 p.p
Margem Líquida ex-Receita de Construção	2,36%	-1,93%	4,29 p.p
Lucro (Prejuízo) por Ação (R$/ação)	0,53	(0,39)	<-100,0%

(1) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações, (2) EBIT: Resultado do Serviço

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta da Companhia apresentou um aumento de 8,2%, ou R$ 832,1 milhões, em relação a 2019, totalizando R$ 11,0 bilhões. Excluído o impacto da receita de construção, o crescimento apresentado foi de R$ 273,0 milhões. Esta variação é resultado, principalmente, dos seguintes fatores:

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (R$ MIL)

	2020	2019	Var. %
Fornecimento de Energia Elétrica	8.052.913	8.540.860	-5,7%
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	(47.644)	(159.322)	-70,1%
Subvenção baixa renda	89.706	38.501	>100,0%
Subvenção de recursos da CDE	333.186	354.150	-5,9%
Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo	8.428.161	8.774.189	-3,9%
Ativos e passivos financeiros setoriais	532.939	(160.984)	<-100,0%
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres - revenda	473.608	403.253	17,4%
Receita de construção	1.414.499	855.363	65,4%
Venda de Energia Excedente - MVE	21.491	142.696	-84,9%
Outras receitas	119.898	143.937	-16,7%
Total - Receita Operacional Bruta	**10.990.596**	**10.158.454**	**8,2%**

Variações relevantes

- Aumento de R$ 693,9 milhões na rubrica de ativo e passivo financeiro setorial, decorrente da constituição de ativo regulatório entre os períodos;
- Redução de R$ 111,7 milhões nas despesas de compensações aos clientes sobre TUSD (DIC/FIC/DMIC/DICRI), resultado da melhor performance dos indicadores de qualidade de fornecimento; e
- Aumento de R$ 70,4 milhões na receita de uso de rede elétrica por consumidores e revenda, reflexo da migração de clientes ao Ambiente de Contratação Livre; e
- Aumento de R$ 51,2 milhões na subvenção baixa renda resultado principalmente do auxílio promovido pela Medida Provisória 950.

Esses efeitos foram parcialmente compensados pela:

- Redução de R$ 487,9 milhões, na receita com fornecimento de Energia Elétrica, explicado, principalmente pela redução no consumo dos clientes cativos em comparação ao mesmo período de

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

2019, além do efeito negativo de reajuste tarifário aplicado em outubro de 2019 com vigência até outubro de 2020;

- Redução de R$ 121,2 milhões na receita oriunda da venda de energia excedente (MVE), em razão, da Companhia ter participado do mecanismo em menor volume em 2020.

Deduções da Receita

DEDUÇÕES DA RECEITA (R$ MIL)

	2020	2019	Var. %
ICMS	(2.172.363)	(2.367.982)	-8,3%
COFINS - corrente	(737.651)	(739.504)	-0,3%
PIS - corrente	(160.148)	(162.138)	-1,2%
ISS	(3.193)	(2.895)	10,3%
Total - Tributos	**(3.073.355)**	**(3.272.519)**	**-6,1%**
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	(56.696)	(52.567)	7,9%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(736.214)	(803.120)	-8,3%
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(7.334)	(6.905)	6,2%
Total - Encargos Setoriais	**(800.244)**	**(862.592)**	**-7,2%**
Total - Deduções da Receita	**(3.873.599)**	**(4.135.111)**	**-6,3%**

Em 2020, as deduções da receita totalizaram R$ 3.873,6 milhões, contra R$ 4.135,1 milhões em 2019, redução de 6,3% ou R$ 261,5 milhões, resultado de menor base dos tributos sobre o faturamento e da redução de encargos setoriais em razão, principalmente, do fim da vigência da obrigação de pagamento das quotas da CDE – Conta ACR, conforme Resolução Homologatória N° 2.521/2019.

Custos e Despesas Operacionais

No segmento de distribuição de energia, de acordo com a ANEEL, a estrutura de custos e despesas operacionais é dividida entre (i) Parcela A (os custos não gerenciáveis pela distribuidora) e (ii) Parcela B (que representam os custos gerenciáveis pela distribuidora).

Na Parcela A, ou custos não-gerenciáveis, estão inclusos os custos de energia comprada para revenda, os encargos setoriais, e os custos referentes aos encargos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Os custos da Parcela B compreendem, entre outros, os custos de operação e manutenção do sistema de distribuição e sua depreciação.

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL GO 12:04:2022 17:54

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R$ MIL)

	2020	2019	Var. %
Custos e despesas não gerenciáveis			
Energia elétrica comprada para revenda	(3.229.100)	(3.004.468)	7,5%
Encargos do uso do sistema de transmissão	(607.041)	(484.323)	25,3%
Encargo do Serviço do Sistema	(36.778)	22.682	<-100,0%
Total - Não gerenciáveis	**(3.872.919)**	**(3.466.109)**	**11,7%**
Custos e despesas gerenciáveis			
Pessoal	(124.849)	(160.198)	-22,1%
Material e Serviços de Terceiros	(761.122)	(648.571)	17,4%
Depreciação e Amortização	(360.800)	(334.884)	7,7%
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	(74.737)	(436.698)	-82,9%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	22.540	(2.251)	<-100,0%
Custo de Construção	(1.414.499)	(855.363)	65,4%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(45.550)	(56.981)	-20,1%
Perda de recebíveis de clientes	(37.195)	(18.608)	99,9%
Receita de multas por impontualidade de clientes	72.122	70.908	1,7%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(87.353)	(24.062)	>100,0%
Total - Gerenciáveis	**(2.811.443)**	**(2.466.708)**	**14,0%**
Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional	**(6.684.362)**	**(5.932.817)**	**12,7%**

Variações relevantes

No ano, os custos não-gerenciáveis totalizaram R$ 3,9 bilhões, resultado 11,7% superior ao registrado em 2019, ou R$ 406,8 milhões. Tal variação é explicada por:

(1) Aumento na rubrica Energia elétrica comprada para revenda no valor de R$ 224,6 milhões, principalmente devido ao (i) aumento no custo com energia comprada de Itaipu decorrente da forte desvalorização cambial no período; parcialmente compensado pela (ii) redução dos custos com compra de energia (Leilões – CCEAR - e Quotas de garantia física); e (iii) menor necessidade de compra de energia no curto prazo;

(2) Aumento nos Encargos do Uso do Sistema de Transmissão (EUST) no valor de R$ 122,7 milhões decorrente, sobretudo, dos maiores custos com encargos de uso da rede básica; e

(3) Aumento nos encargos do uso do sistema (ESS) em um montante de R$ 59,5 milhões.

Os custos gerenciáveis somaram R$ 2,8 bilhões, montante 14,0% maior que o valor registrado no mesmo período do ano passado. Excluindo-se os custos de construção, verifica-se uma redução nos custos gerenciáveis de 13,3%, ou R$ 214,4 milhões. Esta variação explica-se pelos seguintes fatores:

- Redução em despesas com pessoal no montante de R$ 35,3 milhões, em decorrência da redução de gastos variáveis com pessoal no período de pandemia (incluindo menor utilização do plano de saúde);
- Redução de R$ 362,0 milhões na Provisão para Redução do Valor Recuperável – FUNAC (Fundo de Aporte à CELG-D, que garante o ressarcimento à Companhia de contingências cujo fato gerador seja anterior ao contrato de concessão), referente a casos relacionados ao período para o qual a Companhia teve o direto de ressarcimento revogado por alterações na legislação estadual. O reconhecimento dessa provisão foi registrado em 2019 e apenas complementado no ano de 2020; e
- Redução de R$ 11,4 milhões na provisão para contingências jurídicas, em função, sobretudo do menor volume de novos contenciosos cíveis e trabalhistas registrados em 2020.

diretoria@stocheforbes.com.br
DFP EQTL GO 12-04-2022 21:47:47

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- Aumento de R$ 112,6 milhões com despesas de materiais e serviços de terceiros, devido a iniciativas de melhorias dos indicadores de qualidade de fornecimento da Companhia, incluindo processos técnicos e comerciais visando à melhoria da qualidade de atendimento e operação, além da aquisição de equipamentos de proteção individual no contexto de prevenção ao COVID-19;
- Aumento de R$ 63,3 milhões na rubrica de outras receitas e despesas operacionais, efeito, principalmente, de maiores custos de compartilhamento de infraestrutura e recursos humanos, além de maior despesa com aluguéis. Adicionalmente, contribuiu para o aumento os gastos decorrentes do processo de pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B" da Companhia na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA da Enel Goiás em 2020 atingiu o montante de R$ 793,4 milhões, o que representa um aumento de R$ 368,0 milhões em relação ao ano de 2019. A margem EBITDA da Companhia em 2020 foi de 11,15%, com um aumento de 4,09 p.p. em relação a 2019. A margem EBITDA ex-receita de construção da Companhia em 2020 foi de 13,91%, o que representa um aumento de 5,68 p.p. em relação a 2019.

A seguir demonstra-se a conciliação do cálculo do EBITDA e do EBIT com os valores que os compõem, constantes das demonstrações contábeis da companhia.

CONCILIAÇÃO DO EBITDA E DO EBIT (R$ MIL)

	2020	2019	Var. %
Lucro Líquido do Exercício	134.604	(99.669)	<-100,0%
(+) Tributo sobre o Lucro (Nota explicativa 28)	86.348	(45.186)	<-100,0%
(+) Resultado Financeiro (Nota explicativa 27)	211.683	235.381	-10,1%
(=) EBIT	432.635	90.526	>100,0%
(+) Depreciações e Amortizações (Nota explicativa 26)	360.800	334.884	7,7%
(=) EBITDA	793.435	425.410	86,5%

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO (R$ MIL)

	2020	2019	Var. %
Receitas Financeiras			
Renda de aplicação financeira	5.440	7.371	-26,2%
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	89.834	51.626	74,0%
Variações monetárias	4.689	7.888	-40,6%
Marcação a mercado de ativo indenizável	8.501	5.533	53,6%
Variação cambial de dívidas	51	62.968	-99,9%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	373.893	210.230	77,8%
Variação monetária Parcela A e outros itens financeiros	29.301	46.586	-37,1%
Outras receitas financeiras	6.060	8.498	-28,7%
(-) Crédito de PIS/COFINS sobre receita financeira	(6.273)	(3.478)	80,4%
Total - Receitas Financeiras	**511.496**	**397.222**	**28,8%**
Despesas financeiras			
Variações monetárias de Dívidas	(8.261)	(6.469)	27,7%
Variações cambial de dívidas	(373.961)	(147.416)	>100,0%
Encargos de Dívidas e mútuos	(116.911)	(125.494)	-6,8%
Encargos fundo de pensão	(14.348)	(15.301)	-6,2%
Encargos de repactuação Itaipu	(16.271)	(51.320)	-68,3%
Variação monetária de ativos e passivos setoriais	(8.486)	(13.409)	-36,7%
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(27.593)	(20.946)	31,7%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	(10.803)	(160.752)	-93,3%
Atualizações de impostos, P&D/PEE	(5.149)	(8.441)	-39,0%
Atualização financeira sem ressarcimento a terceiros	(83.182)	(25.541)	>100,0%
Outras despesas financeiras	(58.214)	(57.514)	1,2%
Total - Despesas Financeiras	**(723.179)**	**(632.603)**	**14,3%**
Total - Receitas e Despesas Financeiras	**(211.683)**	**(235.381)**	**-10,1%**

As despesas financeiras líquidas encerraram o ano de 2020 em R$ 211,7 milhões, uma redução de R$ 23,7 milhões em relação ao ano anterior. Esta redução reflete o efeito líquido das seguintes variações:

(i) aumento da receita com juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes, no montante de R$ 38,2 milhões;
(ii) efeito positivo da redução em encargos com dívidas e mútuos R$ 8,6 milhões, em linha com a liquidação de dívidas e queda nos indexadores; e
(iii) efeito positivo, de R$ 35,0 milhões, decorrente do menor encargo de repactuação de Itaipu, em função da redução da SELIC no período.

Esses efeitos foram, parcialmente, compensados pelo:

(i) aumento em R$ 57,6 milhões resultado de maiores despesas com atualização financeira em ressarcimento a terceiro;
(ii) aumento de R$ 6,6 milhões na rubrica de atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, em função, sobretudo, do ingresso de novos contenciosos no período considerado; e
(iii) aumento na variação monetária de Parcela A e outros itens financeiros no total de R$ 17,3 milhões.

spiros@stocchefortes.com.br
CN EQTL-GO 12:04:2021 21:21 ET

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Tributos e Outros

TRIBUTOS (IR/CSLL) E OUTROS (R$ MIL)

	2020	2019	Var. %
Imposto de renda e contribuição social correntes	(93.304)	(85.878)	8,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.956	131.064	-94,7%
Total	**(86.348)**	**45.186**	**<-100,0%**

Em 2020, o Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) registraram um aumento de R$ 131,5 milhões em função do melhor resultado obtido no ano em relação ao ano anterior, além da menor base dos impostos diferidos.

Lucro Líquido e Margem Líquida

Com base nos efeitos expostos anteriormente, a Companhia registrou em 2020 um lucro líquido de R$ 134,6 milhões, em comparação ao resultado negativo de R$ 99,7 milhões apresentado em 2019.

5 ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

	2020	2019	Var. %
Dívida bruta (R$ mil)	2.847.807	2.477.705	14,9%
Dívida com Terceiros	678.437	2.477.705	-72,6%
Dívida Intercompany	2.169.370	-	-
(-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R$ mil)	135.014	438.781	-69,2%
Dívida líquida (R$ mil)	2.712.793	2.038.924	33,1%
Dívida Bruta / EBITDA(1)*	3,07	2,64	16,3%
Dívida Líquida / EBITDA(1)*	2,92	2,17	34,6%
Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)	0,32	0,31	3,2%
Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)	0,31	0,27	14,8%

(1) EBITDA Ajustado: EBIT+Depreciação+Provisão para créditos de liquidação duvidosa+Perda de recebíveis de clientes+Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas +Provisão para redução ao Valor recuperável FUNAC

A dívida bruta da Companhia encerrou 2020 em R$ 2.848 milhões, um incremento de R$ 370 milhões em relação ao 2019. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente (i) à novas captações, no valor de R$ 2.297 milhões; parcialmente compensada pelas (ii) amortizações contratuais das operações da Companhia, no montante de R$ 1.941. Dos R$ 2.297 milhões captados, R$ 150 milhões refere-se à operação bancária na modalidade de 4131 e R$ 2.147 milhões a mútuos realizados junto a sua controladora Enel Brasil com o objetivo de financiar capital de giro e investimentos. Em relação às amortizações, destacam-se as liquidações das operações de 4131 junto ao Citibank, Scotiabank e BNP nos montantes de R$ 550 milhões, R$ 200 milhões e R$ 203 milhões, respectivamente, assim como a liquidação da 3ª emissão de notas promissórias no valor R$ 870 milhões.

A Companhia encerrou o ano com o custo médio da dívida no período de 4,55% a.a., ou CDI + 1,74% a.a.

Colchão de Liquidez*

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha a seu dispor R$ 80 milhões em limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo. Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil aprovados pela

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Aneel, por meio dos despachos Nº 2.979/2018 e Nº 307/2019, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R$ 1.000.000 mil.

Devido às incertezas causadas pela pandemia de COVID19, que provocou alterações no planejamento financeiro para o ano de 2020, com uma maior necessidade de financiamento para realização de investimentos e cobertura de capital de giro da Companhia, a ANEEL aprovou a ampliação do limite de mútuo em R$ 1.500.000 mil, através do despacho Nº 1.923 de 01 de julho de 2020, o qual passou a R$ 2.500.000 mil, dos quais, em 31 de dezembro de 2020, estavam disponíveis o montante de R$ 353.000 mil.

6 INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS (R$ MIL)*

	2020	2019	Var. %
Novas Conexões	382.549	203.716	87,8%
Rede	619.961	432.560	43,3%
Combate às Perdas	49.089	37.944	29,4%
Qualidade do Sistema Elétrico	355.337	289.880	22,6%
Adequação à carga	215.535	104.736	>100,0%
Outros	218.761	153.814	42,2%
Total Investido (1)	**1.221.271**	**790.090**	**54,6%**
Aportes / Subsídios	(7.648)	(36.748)	-79,2%
Investimento Líquido	**1.213.623**	**753.342**	**61,1%**

Os investimentos realizados pela Enel Goiás em 2020 registraram um total de R$ 1.221,3 milhões, volume 54,6 % superior ao investido em 2019, com foco em novas conexões e adequação da infraestrutura para aumento de carga e expansão e qualidade do sistema elétrico.

7 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL*

A Enel Distribuição Goiás mantém a sustentabilidade em sua estratégia, integrando o plano industrial com o seu plano de sustentabilidade. Desta forma, envolve todas as áreas da companhia para desenvolvimento sustentável do negócio e da sociedade. Seu planejamento estratégico é executado a partir das perspectivas dos principais públicos de relacionamento: acionistas, clientes, colaboradores, sociedade e fornecedores e possui objetivos, metas e indicadores monitorados nas diversas áreas da empresa, em alinhamento com os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). As empresas Enel têm metas diretas para seis deles: Educação de Qualidade (ODS 4); Energia Limpa e Acessível (ODS 7); Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8); Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9); Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13).

Dentro da visão global da Enel de ajudar a solucionar os maiores desafios do mundo, em 2020, a holding apoiou os países de sua área de atuação no enfrentamento e na redução dos danos causados pela Covid-19. No Brasil, com a campanha #JuntosNaMesmaEnergia, foi lançado um pacote de iniciativas que destinou R$ 23,4 milhões para diversas ações em várias frentes no país, incluindo a doação de R$ 3 milhões para produção de testes rápidos pela Fiocruz, distribuição de cestas básicas, alimentos, itens de higiene, EPIs, máscaras de proteção cirúrgicas e leitos de unidades de terapia intensiva. A Enel apoiou a geração de renda de pequenos produtores por meio da produção de máscaras e cobertores de proteção que foram doados à população. A empresa adaptou seus projetos de sustentabilidade para que as comunidades fossem atendidas durante o período de isolamento social, realizou diversas oficinas e atividades online, além de promover a eficiência energética em 14 hospitais que cuidam de pacientes com Covid no país. Por meio de seu portal de voluntariado, Rede do Bem, foram realizadas campanhas de incentivo à participação de colaboradores e clientes em ações

site@stocheforbes.com.br
DFs-CELG-GO/12.04.2021 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

como: doação para a produção de testes rápidos pela Fiocruz; doação, em sistema virtual de crowdfunding, para instituições sociais de cinco estados brasileiros, entre outros. Essas ações envolveram mais de 1.000 voluntários.

O programa de sustentabilidade da Enel Brasil, Enel Compartilha, vem atuando para promover o acesso à energia para a população das áreas de concessão, promovendo o consumo consciente e combatendo o uso irregular da rede. Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, com melhoria da qualidade da educação de crianças e jovens, além de apoiar iniciativas que contribuam para o meio ambiente e o bem-estar das comunidades, agregando valor compartilhado, também são focos de sua atuação. A Enel Distribuição Goiás executa diversos projetos, todos apoiados pelo Enel Compartilha Liderança em Rede, que atuou em 2020 com 153 líderes comunitários, que são facilitadores do entendimento das necessidades e expectativas locais das comunidades, para o desenvolvimento destes projetos.

Os 126 projetos desenvolvidos na Enel Distribuição Goiás em 2020 beneficiaram mais de 230 mil pessoas, com um investimento de R$ 31 milhões. Também foram gerados cerca de R$ 1,7 milhão em renda extra para as comunidades por meio dos projetos de empregabilidade e empreendedorismo. Entre os projetos realizados, destacam-se:

Plano de Doação Covid-19 #JuntosNaMesmaEnergia: Visado o apoio a todo o estado de Goiás, a empresa realizou a doação de 4 mil cestas básicas para Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, 26 mil máscaras cirúrgicas e 5 respiradores mecânicos para a Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, 1.250 cestas de laticínio para os idosos e crianças atendidos pela Associação de Idosos do Balneário Meia Ponte. Outras 4 instituições sociais reconhecidas pelos goianos por seus trabalhos sociais desenvolvidos aos afetados pela pandemia também receberam a doação de 1.200 cestas básicas, 1.200 cestas de laticínio, 12 mil máscaras artesanais e 500 cobertores artesanais. A Enel também doou 987 lâmpadas e refletores de maior eficiência luminosa e energética, bem como suas respectivas instalações nos Centros de Apoio Socioeducativos das cidades de Formosa, Luziânia, Goiânia e Anápolis.

Ecoenel: Iniciativa de eficiência energética que promove a troca de resíduos recicláveis por descontos na conta de energia. O projeto encerrou o ano de 2020 com 7 ecopontos ativos, 609,43 toneladas de resíduos arrecadados e mais de R$ 154 mil em bônus na forma de desconto na conta de energia. Através da reciclagem dos resíduos recebidos, foram economizados mais de 2,8 milhões de kWh em energia e foi evitada a emissão de mais de 1,8 mil toneladas de CO^2.

Luz Solidária: O programa Luz Solidária é uma iniciativa voltada ao uso inteligente e eficiente da energia elétrica, por meio de descontos de 50% na compra de equipamentos mais eficientes. Além de estimular a cultura do consumo consciente e da preservação ambiental, por meio da troca de eletrodomésticos usados por equipamentos novos e econômicos, o Luz Solidária viabiliza projetos sociais voltados para a geração de renda, capacitação, meio ambiente e direitos humanos. No ciclo de vendas 2019/2020, foram distribuídos aos clientes cerca de R$ 26,9 milhões em bônus para aquisição de eletrodomésticos eficientes em lojas do varejo e 73 projetos sociais foram financiados com um aporte da ordem de R$ 2,5 milhões. Ao todo, foram vendidos 18.847 equipamentos eficientes subsidiados pelo projeto com selo A do Procel.

Chamada Pública de Projetos de Eficiência: é um instrumento de seleção de projetos de Eficiência Energética para clientes principalmente dos setores comercial e público e ocorre de acordo com os requisitos determinados pela ANEEL. Em 2020, foram finalizados treze projetos de eficientização em vários municípios do Estado de Goiás que beneficiaram hospitais, instituições de ensino, prefeituras e entidades filantrópicas. Tais ações possibilitaram uma economia na ordem de 4,99 GWh/ano através da substituição de lâmpadas, aparelhos de ar-condicionado e instalações de painéis solares nestas instituições. A Chamada Pública 2020 atualmente em curso disponibilizou o valor de R$ 4 milhões.

Além da chamada pública de projetos tradicional, em 2019, foi realizada uma chamada direcionada a produtores de leite do estado de Goiás .Os projetos selecionados, em desenvolvimento durante o ano de 2020, irão beneficiar 79 pequenos produtos de leite das cidades de Bela Vista de Goiás, Matrinchã, São Miguel do Passa Quatro, Piracanjuba, Caldazinha e Inhumas. Os objetivos são comuns: a economia de energia desses produtores e a geração de energia através de fontes renováveis que, além de trazer a economia ao produtor,

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

lhes proporcionará um sistema de backup em caso de instabilidade da rede convencional, evitando perdas significativas em seus processos de produção. Esses projetos têm previsão de finalização no segundo semestre de 2021.

Enel Compartilha Consumo Consciente: Para promover o acesso à informação sobre consumo consciente e sustentabilidade, o projeto chega ao cliente por meio de duas vertentes, visita domiciliar e reunião em espaços comunitários, em ambas o cliente pode trocar lâmpadas ineficientes por lâmpadas eficientes e econômicas. Além dos temas apresentados, os clientes participam de sorteio de brindes. Em 2020, aproximadamente 39 mil clientes foram beneficiados pelas inciativas desse projeto.

Rede do Bem: Lançada em 2012, a Rede do Bem, programa de voluntariado da Enel no Brasil, estimula a cidadania e a cultura de engajamento social, através de campanhas, mutirões e doações, com apoio de uma plataforma digital que permite aos colaboradores da empresa serem protagonistas das atividades. Em 2020, foram engajados 1.659 voluntários(as) e beneficiadas mais de 20 mil pessoas. Além das diversas ações voltadas para apoio ao combate do COID-19, outro destaque foi a ação Mulheres de Energia, voltada para a promoção da equidade de gênero, que alcançou 768 beneficiados em colégios e universidades.

Programa de Cultura da Sustentabilidade "Ser – Sustentabilidade em Rede": Criado com o objetivo de difundir a cultura de sustentabilidade em toda a cadeia de valor – incentivando colaboradores, fornecedores, clientes e sociedade a adotar atitudes sustentáveis e criar valor compartilhado. Inspirado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) o programa se divide em 4 frentes: Ser Ambiental, Ser Econômico, Ser Social e Ser Humano, e em 2020 alcançou o total de 5.442 participantes em 27 atividades de engajamento.

Parceiro Responsável: Desde 2007, esse programa desenvolve a cadeia de suprimentos da Enel sobre sustentabilidade e a Agenda 2030 da ONU. Em 2020, foram capacitadas 1.206 pessoas de 364 empresas fornecedoras, além de 133 colaboradores Enel, incluindo compradores e gestores de contrato. Entre os temas, destacam-se Gestão da Mudança Sustentável, Impactos da Desigualdade Social, Vieses Inconscientes, Economia Circular, Ética, Lei Geral de Proteção de Dados e Certificações Ambientais. Anualmente são premiadas as empresas com as melhores práticas em sustentabilidade.

Due Diligence de Direitos Humanos (DDDH): Em 2020, a Enel realizou o 2º Ciclo de DDDH para identificar riscos, impactos e oportunidades de melhoria em suas atividades no Brasil. A metodologia envolveu todos os principais stakeholders e identificou o nível de 95% de integração das políticas da Enel aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, contra 73% de aderência identificada no 1º Ciclo de DDDH, de 2017, e gerou um Plano de Ação de melhorias para os próximos 2 anos, que será monitorado pelo Comitê Executivo da Enel.

Certificações
A Enel Distribuição Goiás conta com um Sistema de Gestão Integrado (SGI) que busca a excelência na qualidade e o constante aprimoramento de seus serviços. A empresa possui as seguintes certificações ISO: a 9001 em qualidade, a 50001 em gestão de energia e a 37001 em gestão antissuborno. Além disso, já estão em andamento planos de ação para certificações na ISO 45001 sobre saúde e segurança ocupacional e ISO 14001 em meio ambiente.

8 RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES*

Prêmio 'Valor Inovação', do jornal Valor Econômico
A Enel Brasil está entre as cinco empresas mais inovadoras do setor elétrico do País. O prêmio busca incentivar e reconhecer os esforços bem-sucedidos em inovações e em práticas de gestão da inovação, em âmbito nacional. Essa conquista reforça que os projetos e ações inovadores da Enel contribuem significativamente com avanços para o setor elétrico.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Empresa Amiga da Criança
A Enel Brasil recebeu mais uma vez o selo concedido pela Fundação Abrinq, em reconhecimento as diversas iniciativa do Grupo voltadas para o apoio e desenvolvimento de crianças e jovens, assim como de engajamento no combate ao trabalho infantil em toda a cadeia produtiva.

Empresa Pró-Ética
A Enel Brasil é reconhecida como uma Empresa Pró-Ética no país por meio da Controladoria-Geral da União (CGU) do governo federal. A iniciativa avalia empresas em relação a práticas de prevenção de atos de corrupção e outros crimes no âmbito das suas atividades de negócio, nos últimos 2 anos. A Enel já foi reconhecida pelo programa nos anos de 2016 e 2017, quando a premiação era anual, em 2018/2019 quando o processo passou a ser bienal. A próxima premiação 2020/2021 será divulgada no final de 2021.

Galeria de Notáveis 2020 da Money Report - Sustentabilidade
Nicola Cotugno - country manager da Enel Brasil – foi selecionado para a Galeria de Notáveis na categoria de Sustentabilidade na 5ª edição do prêmio promovido pela revista Money Report, organização que anualmente seleciona as empresas, organizações e personalidades que fizeram a diferença para o país.

Certificação Top Employer
Pela terceira vez consecutiva, a Enel Brasil foi certificada como uma empresa Top Employer. A certificação, realizada pelo Top Employers Institute, é internacional e avalia práticas de gestão de RH e condições dos colaboradores dentro das organizações.

Anuário Época Negócios 360
Em 2020, fomos destaque no Anuário Época Negócios 360º, uma das mais importantes premiações do País, que ranqueia as 300 melhores companhias brasileiras. Fruto de uma parceria entre a revista Época e a Fundação Dom Cabral, a publicação contempla diferentes setores, entre eles, o de Energia. Na dimensão de Sustentabilidade, a Enel ficou na 15º posição entre as 300 empresas listadas no Guia de todos os setores.

Prêmio Abrafac 2020
A Associação Brasileira de Facilities (Abrafac) reconheceu a Enel Brasil em três diferentes categorias do 15º Prêmio Abrafac de Melhores do Ano. Conquistamos o 1º lugar na categoria de Serviços com o aplicativo Mobicity, e o 2º lugar nas categorias de Responsabilidade Social e Sustentabilidade com o projeto “Construções Sustentáveis – Certificação AQUA-HQE no Centro de Excelência Operacional da Enel RJ” e na categoria de Tecnologias com o projeto “Gestão de serviços através de novas tecnologias – Software de limpeza e manutenção predial”.

Prêmio Nacional de Gestão de Ativos
A Enel Brasil se destacou mais uma vez no único Encontro de Gestão de Ativos para Empresas do Setor Elétrico (Egaese), no país. O Grupo foi premiado nas categorias de Atividades do Ciclo de Vida, Gestão Estratégica e Impactos Regulatórios, com os três projetos enviados para a premiação. O encontro reuniu cerca de 300 especialistas e executivos de empresas de geração, transmissão e distribuição do Brasil e do mundo, além da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Inova 2030 - Jovens Inovadores em ODS
A Enel foi selecionada para participar desse programa de aceleração do Pacto Global voltado a jovens profissionais que querem solucionar um desafio do negócio e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O projeto selecionado, apresentado por três jovens da empresa e que se desenvolverá em 2021, será utilizar um sistema inteligente de monitoramento, com soluções de consumo consciente e economia circular, num contexto onde os clientes têm dificuldade de mensurar os gastos com energia e precisam adequá-los ao seu orçamento familiar.

Prêmio Abradee – Edição Especial 2020
Devido à pandemia de Covid-19 e os desafios impostos ao setor, a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica promoveu uma edição especial do Prêmio Abradee, não realizando uma competição entre as empresas. Foi feita uma homenagem às equipes de campo e colaboradores, com representantes de todas as distribuidoras, que trabalharam na linha de frente para levar até o cliente energia de qualidade e com segurança.

Protocolo gestaoshterbes.com.br
GOIÁS 30/04/2023 14:49

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

9 RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com a Instrução CVM n° 381, informamos que os auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes ("KPMG"), não prestaram durante o exercício de 2020 outros serviços que não os relacionados com auditoria externa. A remuneração total da KPMG pelos serviços prestados de auditoria externa em 2020 foi de R$ 738.306.

Ao contratar outros serviços de seus auditores externos, a política de atuação da Companhia se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia. Todos os serviços prestados pelos auditores independentes são submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

10 INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

Diretoria Executiva	
Cargo	**Diretores**
Diretor Presidente	Jose Luis Salas Rincon
Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores	Michelle Rodrigues Nogueira
Diretor de Pessoas e Organização	Alain Rosolino
Diretora de Regulação	Rosana Rodrigues dos Santos
Diretora Jurídica	Ana Claudia Gonçalves Rebello
Diretora de Compras	Margot Frota Cohn Pires
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes	Jose Luis Salas Rincon
Diretora de Mercado	Marcia Sandra Roque Vieira
Diretora de Serviços	Flavia da Silva Barauna

Conselho de Administração	
Cargo	**Conselheiros**
Presidente	Mário Fernando de Melo Santos
Vice-Presidente	Nicola Cotugno
Conselheiro Efetivo	Cristine de Magalhães Marcondes
Conselheiro Efetivo	Guilherme Gomes Lencastre
Conselheiro Efetivo	Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira
Conselheiro Efetivo	Márcia Sandra Roque Vieira Silva

Relações com Investidores
Isabel Regina Barroso de Alcântara

Contador Responsável
Renato Resende Paes - CRC - SP308201

Goiânia, 24 de fevereiro de 2021.
A Administração

Signed by stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

CELG Distribuição S.A. – CELG D

Enel Distribuição Goiás

CNPJ: 01.543.032/0001-04

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023
21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1
Balanços patrimoniais 2
Demonstrações dos resultados 4
Demonstrações dos resultados abrangentes 5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 6
Demonstrações dos fluxos de caixa 7
Demonstrações do valor adicionado 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

CELG Distribuição S.A. – CELG D

Goiânia - GO

spitz@stocchiforbes.com.br
DD FS:L-GO 12.04.2023 21:44

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CELG Distribuição S.A. – CELG D. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da CELG Distribuição S.A. – CELG D. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Reconhecimento de receita para fornecimento de energia elétrica distribuída e não faturada	
Veja as Notas 3.1 e 25 das demonstrações financeiras	
Principais assuntos de auditoria	**Como auditoria endereçou esse assunto**
A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle dos bens ou serviços ao cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente. A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente com base na (i) energia medida e efetivamente faturada e na (ii) energia distribuída e não faturada. A receita para energia distribuída e não faturada é estimada com base na média do montante diário faturado, considerando o comportamento do consumo na rede de distribuição da Companhia no período não faturado em relação ao período faturado. Devido à relevância dos valores envolvidos, natureza e extensão do esforço de auditoria necessário para tratar o tema, consideramos a receita para energia distribuída e não faturada como assunto significativo em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (1) Avaliamos o ambiente, desenho, implementação e efetividade dos controles internos relacionados ao processo de reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica não faturada; (2) Recalculamos o total da receita de fornecimento de energia elétrica não faturada, com base no (i) consumo de energia (megawatt/hora), e (ii) quantidade de unidades consumidoras por classe e suas correspondentes tarifas aprovadas pelo órgão regulador; (3) Testamos, em base amostral, as informações utilizadas no processo de reconhecimento de receita e recalculamos, também em base amostral, as estimativas de receita para energia distribuída e não faturada; e (4) Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras da Companhia consideram as informações relevantes relacionadas ao reconhecimento da receita. Nossos testes revelaram deficiências na efetividade operacional dos controles internos dependentes em tecnologia da informação relacionados ao reconhecimento da receita para energia distribuída e não faturada. Consequentemente, expandimos a extensão de nossos procedimentos substantivos, além do originalmente planejado, para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada quanto ao reconhecimento da receita para energia distribuída e não faturada. Com base nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos que são aceitáveis os montantes reconhecidos como receitas não faturadas e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

gpires@stocchefortlie.com.br
DD EQTL-GO/12.2022 - 2A:44

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 8 de setembro de 2020, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às Demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, emitiram relatório sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

9ui1esgcsc.hfoesc.com.br
DD 1.01 12.04.2023 21:14

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6-F-RJ

Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo

Contador CRC RJ-092563/O-1

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:4

KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes, a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo circulante	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes de caixa	5	133.598	438.781
Títulos e valores mobiliários		1.416	-
Consumidores e outras contas a receber	6	1.671.211	1.308.379
Ativos financeiros setoriais	8	-	29.798
Subvenção CDE - desconto tarifário	9	43.139	24.302
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	10	72.441	53.111
Outros tributos compensáveis	10	117.304	74.260
Serviço em curso		146.134	150.745
Instrumentos financeiros derivativos - swap	29	20.699	-
Créditos especiais - Funac	11	34.992	12.246
Outros ativos		164.308	123.383
Total do ativo circulante		**2.405.242**	**2.215.005**
Ativo não circulante			
Consumidores e outras contas a receber	6	111.889	124.098
Ativos financeiros setoriais	8	143.929	-
Depósitos vinculados a litígios	22	183.069	209.161
Outros tributos compensáveis	10	187.723	152.179
Instrumentos financeiros derivativos - swap	29	54.266	30.339
Tributos diferidos	28	997.922	970.980
Outros ativos		5.893	1.075
Créditos especiais - Funac	11	938.518	945.123
Ativo indenizável (concessão)	12	225.003	151.210
Imobilizado	13	68.695	93.898
Intangível	14	6.442.836	5.863.243
Ativo de contrato	15	1.526.778	1.082.502
Total do ativo não circulante		**10.886.521**	**9.623.808**
Total dos ativos		**13.291.763**	**11.838.813**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

INTERNAL

CELG Distribuição S.A. - CELG D

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo circulante	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores e outras contas a pagar	16	1.381.668	1.166.397
Empréstimos e financiamentos	17	2.471.135	1.381.403
Obrigações com arrendamentos	18	5.974	13.618
Salários, provisões e encargos sociais		46.979	37.973
Imposto de renda e contribuição social a pagar	19	12.930	-
Outras obrigações fiscais	19	202.603	162.763
Passivos financeiros setoriais	8	289.519	-
Obrigações com benefícios pós-emprego	23	-	21.440
Encargos setoriais	20	183.285	63.306
Instrumentos financeiros derivativos - swap	29	113	17.346
Outros passivos		154.665	162.758
Total do passivo circulante		**4.748.871**	**3.027.004**
Passivo não circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	16	522.110	628.466
Empréstimos e financiamentos	17	451.525	1.108.446
Obrigações com arrendamentos	18	961	5.400
Passivos financeiros setoriais	8	-	93.101
Obrigações com benefícios pós-emprego	23	271.939	195.539
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	22	1.135.622	1.157.363
Instrumentos financeiros derivativos - swap	29	-	850
Encargos setoriais	20	117.539	255.441
Outros passivos		45.613	54.698
Total do passivo não circulante		**2.545.309**	**3.499.304**
Patrimônio líquido	24		
Capital social		5.075.679	5.075.679
Adiantamento para futuro aumento de capital		589.273	-
Reservas de capital		3.507.653	3.507.653
Ajuste de avaliação patrimonial - reserva de reavaliação		63.049	81.922
Outros resultados abrangentes		1.171	(2.799)
Prejuízos acumulados		(3.239.242)	(3.349.950)
Total do patrimônio líquido		**5.997.583**	**5.312.505**
Total dos passivos		**13.291.763**	**11.838.813**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

spires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ações)

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Receita operacional líquida	25	7.116.997	6.023.343
Custo do serviço	26	(6.428.726)	(5.375.668)
Lucro operacional bruto		**688.271**	**647.675**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	26	(14.924)	(21.091)
Despesas gerais e administrativas	26	(317.760)	(609.851)
Outras receitas operacionais	26	77.048	73.793
Total de despesas operacionais		**(255.636)**	**(557.149)**
Resultado antes da apuração do resultado financeiro		**432.635**	**90.526**
Resultado financeiro	27	**(211.683)**	**(235.381)**
Receita financeira		511.496	397.222
Despesa financeira		(723.179)	(632.603)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**220.952**	**(144.855)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	28	(93.304)	(85.878)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	6.956	131.064
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**134.604**	**(99.669)**
Quantidade de ações		255.286.739	255.286.739
Lucro líquido (prejuízo) básico/diluído por ação (em reais por ação)	24	0,52727	(0,39042)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

INTERNAL
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	134.604	(99.669)
Outros resultados abrangentes		
Perda atuarial em benefícios pós emprego	(64.800)	(52.424)
Tributos diferidos sobre perda atuarial em benefícios pós emprego	22.031	17.824
Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos	**(42.769)**	**(34.600)**
Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado		
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	6.014	(964)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	(2.044)	328
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos	**3.970**	**(636)**
	95.805	**(134.905)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

INTERNAL
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**5.075.679**	**-**	**3.507.653**	**88.772**	**(3.222.531)**	**(2.163)**	**5.447.410**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(99.669)	-	**(99.669)**
Perda atuarial em benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	(52.424)	**(52.424)**
Tributos diferidos sobre benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	17.824	**17.824**
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	-	-	(34.600)	34.600	**-**
Perda em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	(964)	**(964)**
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	-	-	-	328	**328**
Reserva de reavaliação líquida de impostos	-	-	-	(6.850)	6.850	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**5.075.679**	**-**	**3.507.653**	**81.922**	**(3.349.950)**	**(2.799)**	**5.312.505**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	134.604	-	**134.604**
Perda atuarial em benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	(64.800)	**(64.800)**
Tributos diferidos sobre benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	22.031	**22.031**
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	-	-	(42.769)	42.769	**-**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	589.273	-	-	-	-	**589.273**
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	6.014	**6.014**
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	-	-	-	(2.044)	**(2.044)**
Reserva de reavaliação líquida de impostos	-	-	-	(18.873)	18.873	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**5.075.679**	**589.273**	**3.507.653**	**63.049**	**(3.239.242)**	**1.171**	**5.997.583**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

INTERNAL

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	134.604	(99.669)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa das atividades operacionais		
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	14.655	20.859
Depreciação e amortização	360.800	334.884
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	74.738	436.698
Juros, variações monetárias e cambiais	527.293	257.032
Instrumentos financeiros derivativos - juros e variação cambial	(363.090)	(49.478)
Ativos e passivos financeiros setoriais	(20.815)	(33.177)
Marcação a mercado do ativo indenizável	(8.501)	(5.533)
Valor residual de intangível e imobilizado	1.096	1.942
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.954)	(131.064)
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	45.550	56.981
Obrigações com benefícios pós-emprego	15.711	14.515
	775.087	**803.990**
Redução (aumento) dos ativos		
Consumidores e outras contas a receber	(367.256)	(67.652)
Subvenção CDE- desconto tarifário	(18.837)	29.403
Ativos financeiros setoriais	(84.830)	161.858
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(19.330)	(36.724)
Outros tributos compensáveis	(78.588)	(34.953)
Depósitos vinculados a litígios	34.328	(18.756)
Serviço em curso	4.611	(53.600)
Créditos especiais - FUNAC	5.784	453
Outros ativos	(46.581)	36.188
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	108.915	106.578
Salários, provisões e encargos sociais	9.006	(3.270)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	95.652	129.033
Outras obrigações fiscais	39.840	(13.288)
Encargos setoriais	(23.072)	(54.207)
Passivos financeiros setoriais	187.932	79.692
Outros passivos	(17.180)	(61.060)
	605.481	**1.003.685**
Pagamentos de obrigações com benefícios pós-emprego	(25.551)	(58.121)
Pagamento das provisões riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(192.201)	(184.721)
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(99.738)	(140.624)
Pagamento de juros de arrendamentos	(975)	-
Pagamento de juros de instrumentos financeiros derivativos	(15.737)	(35.330)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(82.722)	(149.389)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**188.557**	**435.500**
Atividades de investimentos		
Adições de ativo de contrato e imobilizado	(1.426.295)	(883.577)
Títulos e valores mobiliários	(1.416)	-
Caixa líquido consumido pelas atividades investimentos	**(1.427.711)**	**(883.577)**
Atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	589.273	-
Captação de empréstimos e financiamentos	2.377.632	2.476.377
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	(2.343.398)	(1.886.383)
Pagamentos de arrendamentos (principal)	(11.668)	(11.464)
Recebimentos de instrumentos financeiros derivativos (principal)	322.132	197.060
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**933.971**	**775.590**
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa da Companhia	(305.183)	327.513
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	438.781	111.268
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	**133.598**	**438.781**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

INTERNAL

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Receitas		
Fornecimento de energia elétrica	9.576.097	9.303.091
Receita relativa à construção de ativos próprios	1.414.499	855.363
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(14.655)	(20.859)
Outras receitas	77.048	73.793
Total de receitas	**11.052.989**	**10.211.388**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo da energia comprada e transmissão	(4.257.689)	(3.810.097)
Materiais	(655.964)	(470.306)
Serviços de terceiros	(1.448.420)	(958.238)
Outras despesas operacionais	(223.061)	(530.478)
- Provisão de riscos	(45.550)	(56.981)
- Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	(74.737)	(436.698)
- Outras (exceto aluguéis e tributos)	(102.774)	(36.799)
Total de insumos adquiridos de terceiros	**(6.585.134)**	**(5.769.119)**
(=) Valor adicionado bruto	**4.467.855**	**4.442.269**
(-) Depreciação e amortização	(360.800)	(334.884)
(=) Valor adicionado líquido produzido	**4.107.055**	**4.107.385**
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	517.768	400.700
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**4.624.823**	**4.508.085**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:	**4.624.823**	**4.508.085**
Empregados (colaboradores)		
Remunerações	127.005	142.220
FGTS	4.618	10.265
Previdência privada	10.798	11.375
Auxílio - alimentação	18.586	18.285
Convênio assistencial e outros benefícios	25.378	20.443
Outros encargos sociais	20.646	23.484
Participação nos resultados	7.019	13.807
	214.050	**239.879**
Tributos (Governo)	**3.548.778**	**3.728.961**
Federais	**567.748**	**491.083**
Imposto de renda e contribuição social	86.348	(45.186)
PIS	79.404	90.952
COFINS	367.097	412.365
INSS	34.899	32.952
Estaduais	**2.172.420**	**2.368.040**
ICMS	2.172.363	2.367.982
Outros	57	58
Municipais	**8.366**	**7.246**
ISS	3.193	2.895
IPTU	4.503	3.752
Outros	670	599
Encargos setoriais	**800.244**	**862.592**
CDE - Conta de desenvolvimento energético	736.214	803.120
Eficiencia energética, P&D, FNDCT e EPE	56.696	52.567
Taxa de fiscalização - ANEEL	7.334	6.905
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	118.306	182.266
Outras despesas financeiras	604.873	450.337
Aluguéis	4.212	6.311
	727.391	**638.914**
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos / (prejuízo do exercício)	134.604	(99.669)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

[1.2.1.1.3] [2.1.1 789670 DFs CELG 31 12 20.pdf] [Page 31 of 99]
485

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A CELG Distribuição S.A. - CELG D ("Companhia" ou "Enel Distribuição Goiás") é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "B", controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália). É uma concessionária de serviço público de energia elétrica no seguimento de distribuição.

A Companhia está sediada na Rua 2, Número 505, Jardim Goiás, Goiânia – GO.

A Companhia tem como principal objeto social a exploração técnica e comercial de distribuição de energia no Estado de Goiás, assim como a realização de estudos, projetos, construção e operação de redes de distribuição de energia elétrica. A Companhia é

Conforme 5ª Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 63/2000-ANEEL de 25 de agosto de 2000, publicado em 30 de setembro 2015, a Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás pelo prazo de 30 (trinta) anos a partir de 7 de julho de 2015, abrangendo uma área de 237 municípios.

Ao término do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio do Poder Concedente, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados mediante auditoria da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

1.1. Fundo de Aporte à CELG D - FUNAC

Em 20 de janeiro de 2012 foi editada a Lei Estadual n° 17.555 com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à CELG D de pagamentos de contingências administrativas e judiciais cujo fatos geradores ocorreram até a venda do controle acionário para a Eletrobras, conforme Termos de Acordo de Acionistas e de Gestão entre as partes Eletrobras e Estado de Goiás, bem como no Termo de Cooperação do FUNAC entre Celg D e Estado (por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e Secretaria da Economia) e regulamentação definida pelo decreto estadual n° 7.732 de 28 de setembro de 2002. Os recursos do referido fundo dependiam de aportes a serem realizados pelo Governo do Estado de Goiás e créditos recebidos de ações ganhas pela Companhia a serem repassadas ao Fundo.

Conforme disposto do contrato de compra e venda da Companhia assinado entre CELG, Eletrobras e CELGPAR de 14 de fevereiro de 2017, o Estado de Goiás se comprometeu a indenizar os compradores da CELG D por quaisquer danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência de, entre outros motivos, "alteração, revogação ou edição de lei estadual ou decisão administrativa ou judicial referente a qualquer condição ou validade do FUNAC". Desde então a Companhia mantém controlado separadamente os ativos creditórios vinculados as contingências de natureza provável com fatos geradores anteriores a data de mudança do controle conforme disposto no contrato de compra e venda da Companhia e como demonstrado na nota 11.

Em 06 de fevereiro de 2019 foi publicada a Lei 20.416, que alterou a Lei 17.555/12 (que instituiu o Fundo de Aporte à CELG Distribuição-FUNAC) e a Lei 19.473/16 (que instituiu a política estadual energética para manutenção, melhoria e ampliação da rede de distribuição de energia em Goiás) onde o Governo do Estado de Goiás suspendeu parte do ressarcimento à Companhia, ao retroagir o período de cobertura do FUNAC de 27 de janeiro de 2015 para 24 de abril de 2012.

Em 25 de abril de 2019, foi publicada a Lei 20.468 que revogou a Lei Estadual nº 19.473 de 03 de novembro de 2016 que concedia o direito da Companhia em apropriar crédito outorgado de ICMS para compensação das contingências administrativas e judiciais cujos fatos geradores tenham ocorrido até 27 de janeiro de 2015.

Como as alterações induzidas pelas referidas leis acima violam o edital de privatização e o contrato de compra e venda da CELG D, a Companhia ingressou imediatamente com medidas judiciais para invalidar os efeitos das leis anteriores em razão da inconstitucionalidade dos referidos dispositivos, que eliminam direitos adquiridos por

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

meio de outras leis e de um contrato de compra e venda que o próprio Estado de Goiás assinou garantindo, em qualquer caso, o direito ao reembolso das obrigações que tivessem que ser pagas pelos novos controladores e cujos fatos geradores sejam anteriores a 27 de janeiro de 2015.

Em 12 de junho de 2019, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás concedeu a liminar em favor da Companhia desconsiderando as alterações promovidas pela Lei Estadual 20.416/19, determinando, assim, o respeito ao contrato de compra e venda de ações e outras avenças da CELG Distribuição S/A – CELG D e garantindo o direito de serem ressarcidas dos passivos resultantes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente de fatos gerados conforme regulamentado anteriormente.

No dia 16 de setembro de 2019, foi indeferido o pedido liminar da Companhia, mantendo a revogação da Lei do Crédito de ICMS por entender que a questão é complexa e requer uma análise processual mais ampla, incompatível com uma análise preliminar no início do processo judicial. A Companhia apresentou recurso perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

No dia 01 de outubro de 2019, durante julgamento do recurso interposto pelo Estado de Goiás, o Tribunal de Justiça revogou a liminar que havia desconsiderado as alterações promovidas pela Lei Estadual 20.416/19, a qual voltou a vigorar.

Contra a decisão que revogou a liminar, a Companhia interpôs recurso, o qual aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

Em 12 de novembro de 2019 a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) perante o Supremo Tribunal Federal requerendo a declaração de inconstitucionalidade da Lei 20.416/19, que alterou a Lei 17.555/12 (FUNAC), e também da Lei 20.468/19 que revogou a Lei Estadual nº 19.473/16 (créditos outorgados de ICMS).

Em 03 de junho de 2020, o Supremo Tribunal Federal não admitiu a ação de inconstitucionalidade apresentada pela ABRADEE, por entender que não caberia ação de inconstitucionalidade para discutir leis que alcançariam apenas uma empresa, uma vez que esse tipo de ação é destinada a um controle abstrato da constitucionalidade das leis e não para situações concretas e específicas. Todavia, não houve nenhuma manifestação sobre o mérito das leis, apenas aspectos processuais. No dia 24 de junho de 2020, a ABRADEE apresentou recurso, o qual ainda está aguardando julgamento pelo colegiado do Supremo Tribunal Federal. No dia 24 de junho de 2020, a ABRADEE apresentou recurso, o qual foi julgado em 22 de setembro de 2020 pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, que manteve a decisão anterior proferida.

A Administração da Companhia conclui, com base nos princípios constitucionais do direito adquirido, inserto no artigo 5º, XXXVI da Constituição Federal, bem como no fato de que os atos garantidores desses direitos são considerados atos jurídicos perfeitos, protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, e em razão das medidas judiciais em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, que os valores continuam recuperáveis e se tornarão líquidos a medida em que as obrigações associadas aos créditos sejam reembolsadas.

O direito da Companhia, ademais, sustenta-se pelos contratos celebrados com a Administração Pública, tendo sido assumida, direta e inequivocamente, pelo Estado de Goiás a responsabilidade pelos termos e condições contratuais em relação ao FUNAC.

Especificamente sobre o Crédito Outorgado de ICMS, importante salientar que o Código Tributário Nacional, bem como a Constituição Federal, preveem a impossibilidade de revogação do benefício fiscal, considerando a forma e razão de sua outorga, sendo tal entendimento reforçado por Súmula 544 do Supremo Tribunal Federal, que se enquadra claramente a tese sustentada pela Companhia no processo judicial em andamento no Tribunal

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

de Justiça do Estado de Goiás, e pela ABRADEE na ADI proposta no Supremo Tribunal Federal, que, em resumo, impede a revogação do incentivo fiscal concedido mediante condições e a prazo certo.

Adicionalmente, a Administração da Companhia está adotando todas medidas cabíveis para manter os direitos adquiridos na época da compra da Companhia garantidos pelo próprio Estado de Goiás conforme contrato de compra e venda firmado em 14 de fevereiro de 2017.

1.2. Pandemia (Covid–19) - Impactos econômico-financeiros

Pessoas e sociedade

A Enel e suas subsidiárias no Brasil têm adotado o trabalho remoto há alguns anos. Conforme os efeitos da Covid-19 avançaram e tornaram-se pandêmicos, a Companhia decidiu estender o trabalho remoto para todos os dias úteis até junho de 2021 para todos os profissionais elegíveis.

Para os profissionais que realizam trabalhos operacionais, cujas atividades são imprescindíveis para a manutenção da prestação do serviço com a qualidade que sempre foi entregue, a Companhia providenciou e disponibilizou para cada profissional equipamentos de proteção individual, bem como comunicações e recomendações contínuas relacionadas a como evitar o contágio por Covid-19. Não obstante, a Companhia também estendeu o benefício de saúde, com apólices de seguro com cobertura adicional para os profissionais que eventualmente forem hospitalizados por decorrência de infecção por Covid-19.

O trabalho remoto tem propiciado novas possibilidades de comunicação e operação. A determinação dessa forma de trabalho se demonstrou eficiente e com a mesma qualidade ora atingida pelo trabalho em loco. Este resultado só foi possível pelos investimentos em digitalizações e sistemas realizados pela Enel e suas subsidiárias no decorrer dos últimos anos. Essa nova realidade se tornou uma oportunidade para que a Enel e suas subsidiárias colocassem em prática um plano anterior de expansão do trabalho remoto.

Monitoramento e plano estratégico

A Enel e suas subsidiárias têm realizado acompanhamento constante relacionados a estratégia e manutenção da qualidade dos serviços, bem como, a lucratividade de seus negócios. Esse monitoramento resultou em informações que puderam auxiliar a administração na tomada de decisões estratégicas, como também demonstraram que apesar de toda crise causada pela pandemia da Covid-19, nenhum dos negócios mantidos apresentou indicativos de descontinuidade ou perda do seu valor recuperável.

A Enel e suas subsidiárias, adicionaram indicadores de performance para cada área de negócio, o que tem proporcionado de forma tempestiva informações relacionadas às operações, transações e resultados operacionais. Nesse contexto, o alto nível de digitalização foi um fator imprescindível para a aplicação destes indicadores. Através destes indicadores, é possível, de forma confiável, monitorar o nível de operação de suas atividades, a qualidade do serviço prestado, bem como, se aplicável, eventuais reduções em atividades suportes em decorrência do trabalho remoto.

Para prevenir ou amenizar qualquer efeito negativo que possa, por ventura, ser identificado em suas linhas de negócios, a Administração da Enel e suas subsidiárias continuará a monitorar suas atividades, demandas, resultados operacionais e de suporte, para que possa, de forma tempestiva, tomar ações que previnam ou amenizem tais efeitos.

Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa

Diversos estados e municípios adotaram e ainda adotam o distanciamento social, o que por sua vez, tem causado a deterioração de diversos setores da economia, colocando em dificuldades financeiras e operacionais empresas de pequeno e médio porte e consequentemente aumentado o desemprego.

A partir de outubro de 2020 é possível observar uma retomada econômica com o afrouxamento do distanciamento e liberação gradativa do comércio. O CPC 39 prevê que as entidades devem reavaliar o risco de crédito sempre que houver indicativos de deterioração deste, e, dessa forma, a Companhia tem

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

frequentemente acompanhado os eventos decorrentes da pandemia e seus reflexos sobre a PECLD. Este acompanhamento, inclui, dentre outras ações, a adoção de premissas que melhor reflitam a estimativa de perdas esperadas como resultado das limitações estabelecidas pela instrução normativa nº 878 emitida pela ANEEL em 23 março de 2020, que determinava a impossibilidade de corte por inadimplência para classes de consumos específicas (por exemplo: residencial, rural e consumidores classificados como serviços essenciais), tal impedimento perdurou até 31 de julho de 2020, contudo a Lei estadual nº 8.769/20 manteve a decisão que impede o corte até 31 de dezembro de 2020 ou fim do decreto de calamidade pública emitido pelo governo do estado (o que ocorrer por último) para consumidores inadimplentes das classes de consumo mencionadas anteriormente. A provisão para perdas esperadas em contas a receber, abrange a melhor estimativa da Companhia com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores.

A Companhia tem implementado ações para aumentar a eficiência e a cobrabilidade de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos; (iii) intensificação da política de corte e (iv) proporcionando aos seus consumidores alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo, a possibilidade de utilizar cartões de crédito com opção de parcelamentos para as contas de energia em atraso ou não.

Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis, têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa, conforme divulgado na nota explicativa 7.

Medidas para o setor elétrico

Como resposta à pandemia, a ANEEL adotou algumas medidas temporárias a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio da resolução normativa mencionada anteriormente. Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores residenciais e de serviços essenciais, entre outras situações específicas, e (ii) a suspensão temporária de algumas exigências regulatórias, tais como a suspensão do atendimento presencial ao público e permissão de substituição de faturas impressas por eletrônicas, priorizando os meios digitais, os atendimentos de urgência/emergência e a manutenção do fornecimento de energia elétrica nas instalações, assim como os pedidos de ligação ou aumento de carga para locais de tratamento da população e os que não necessitem de obras para efetivação.

A ANEEL autorizou até 30 de junho de 2020 o diferimento dos reajustes tarifários, das distribuidoras que tinham reajuste tarifário no intervalo, permitindo, em contrapartida, que os pagamentos ao fundo da CDE fossem reduzidos, na mesma proporção da receita diferida. Os pagamentos do fundo CDE diferidos foram repostos pelas referidas concessionárias durante o segundo semestre de 2020.

Como medida de reforço a liquidez financeira do setor de distribuição de energia elétrica, a ANEEL autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a repassar às distribuidoras os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. O despacho ANEEL nº 986, de 7 de abril de 2020, determinou o repasse aos agentes de mercado. Sendo assim, a Companhia recebeu de abril a outubro de 2020, o montante de R$ 56.864. Tal montante foi contabilizado como um passivo financeiro setorial e considerado no reajuste tarifário de 2020.

Adicionalmente, a Presidência da República editou Medida Provisória ampliando, por 3 (três) meses, os descontos da tarifa social para 100%, sendo tal subvenção custeada pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, no dia 8 de abril de 2020, o Presidente da República, por meio da Medida Provisória (“MP”) nº 950, que vigorou de 1° de abril a 30 de junho de 2020, estabeleceu algumas alterações temporárias à Lei nº 12.212 de 20 de janeiro de 2010, modificando o formato de desconto tarifário para os consumidores beneficiados pela categoria baixa renda, para os quais a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 KWh/mês passava a ter um desconto de 100% e sobre a parcela do consumo de energia elétrica superior a 220 KWh/mês não incidia qualquer desconto. De acordo com as homologações da ANEEL, a Companhia recebeu repasses relacionados ao desconto da classe baixa renda, no valor de R$ 41.268, referentes às competências de abril, maio e junho de 2020. Tais montantes foram devidamente recebidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020,

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

sendo registrados na receita operacional (subvenção de recursos da CDE).

A partir de 1° de julho de 2020 voltou a vigorar a Lei nº 12.212 de 20 de janeiro de 2010 que estabelece o desconto na conta de energia elétrica, concedido aos primeiros 220 kwh consumidos por clientes residenciais. O desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica varia de acordo com a faixa de consumo de energia.

Conta-Covid

O Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020 autorizou a criação da Conta-Covid, cuja gestão será da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. A criação dessa conta tem como objetivo minimizar os impactos da pandemia e proporcionar liquidez para as distribuidoras, protegendo a cadeia produtiva do setor elétrico através de recursos financeiros para cobrir déficits tarifários ou antecipar receitas (total ou parcialmente), referentes aos seguintes itens:

- Efeitos financeiros da sobrecontratação;
- Saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA;
- Neutralidade dos encargos setoriais;
- Postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data;
- Saldo da CVA reconhecido e diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário, que não tenham sido totalmente amortizados; e
- Antecipação do ativo regulatório relativo à “Parcela B”, conforme o disposto em regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Conta-Covid foi organizada para evitar reajustes maiores das tarifas de energia elétrica. Se não houvesse a proposta da Conta-Covid, haveria um impacto para os consumidores nos próximos reajustes, com pagamento em 12 meses. Com a Conta-Covid, esse impacto será diluído em um prazo total de 60 meses. A Conta-Covid garante recursos financeiros necessários para compensar a perda de receita em decorrência da pandemia e protege o resto da cadeia produtiva do setor elétrico, ao permitir que as distribuidoras continuem honrando seus contratos.

A Conta-Covid é regulamentada pela Resolução Normativa n° 885 de 23 de junho de 2020 e os recursos da conta, foram originados, por meio de “empréstimo setorial”, contraído de um conjunto de bancos. A CCEE foi designada como gestora da conta, centralizando a contratação das operações de empréstimos e repassando os recursos para as distribuidoras. O credor responsável por contratar o agente fiduciário e garantidor de todo o recurso foi a CCEE, que foi responsável pelo repasse para as distribuidoras, seguindo o teto estabelecido para cada distribuidora. A ANEEL homologou mensalmente de julho a dezembro de 2020 o montante dos recursos a serem repassados.

Em 3 de julho de 2020, a Companhia declarou os recursos financeiros requeridos da Conta-Covid, no valor total de R$ 530.358, que foi integralmente recebido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Tal montante foi registrado como passivo financeiro setorial (vide nota explicativa 8).

Os aumentos tarifários diferidos neste período, serão pagos em até 5 anos, a partir de 2021, por meio de encargo setorial arrecadado pelas distribuidoras e repassado à CCEE. A CEEE, por sua vez, amortizará o empréstimo contraído junto ao sindicato de bancos credores do empréstimo setorial.

Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020, o Decreto nº 10.350/2020 e a cláusula sétima do

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

contrato de concessão nº 001/1998, reconheceu que os fatos atuais causados pela pandemia se incluem no âmbito das áleas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 2ª fase da Consulta Pública nº 035/2020, até 05 de outubro de 2020, para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.

Em 16 de dezembro, a ANEEL, após avaliar as contribuições recebidas, decidiu abrir uma 3ª fase de discussão sobre as regras para o reequilíbrio econômico devido à pandemia, com prazo de contribuição até 01 de fevereiro de 2021. Vale destacar que em tal fase da consulta, a ANEEL também vai discutir (i) a exposição contratual involuntária e (ii) os critérios para o reembolso dos custos administrativos e financeiros da Conta-Covid.

Portanto, o reconhecimento do ativo financeiro setorial ainda depende de regulamentação por parte do órgão regulador, e, por este motivo, a Companhia não reconheceu o ativo financeiro setorial referente ao direito do reequilíbrio econômico da concessão em seu balanço e demonstração de resultado.

Perspectiva econômico-financeira

A Companhia entende ser prematuro projetar o fim da pandemia da Covid-19, principalmente pela incerteza com relação os efeitos econômicos oriundos do coronavírus e o prazo em que estes serão totalmente revertidos. Contudo, considerando o processo gradual de imunização iniciado pelas autoridades competentes, a Companhia reconhece a perspectiva positiva de recuperação econômica, redução da taxa de desemprego e estabilidade financeira.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Em 24 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo, quando tais avaliações são exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.3 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades operacionais através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado de Goias) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (Distribuição de Energia Elétrica), a entidade identificou um segmento reportável, cujo resultados operacionais são regularmente (a cada trimestre) avaliados pelo principal tomador de decisão operacional da entidade, ao decidir sobre alocação de recursos e avaliação de desempenho.

Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

.

2.4 Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

3. Principais políticas contábeis, estimativas e julgamentos

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

3.1 Reconhecimento de receita operacional

A Companhia reconhece suas receitas quando uma obrigação de performance é satisfeita, sendo considerado o valor que se espera receber em troca da transferência de bens ou serviços. As receitas são reconhecidas à medida que for provável o recebimento da contraprestação financeira em troca dos bens ou serviços ora transferidos, considerando também, a capacidade e intenção de seus clientes em cumprir com os pagamentos determinados em contrato.

Receita de distribuição (fornecimento e disponibilidade da rede elétrica – Tarifa de uso do sistema de distribuição – TUSD)

As receitas de distribuição de energia são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber quando os serviços são efetivamente transferidos aos clientes.

A Companhia efetua o processo de medição (leitura) do consumo de seus clientes de acordo com o cronograma de leitura estabelecido, como resultado desse processo, o consumo de MWh é faturado mensalmente para cada consumidor. Como parte do curso normal do processo de leitura, parte da energia distribuída ao longo do mês não é faturada ao final de cada mês, e, consequentemente, a Companhia realiza uma estimativa através de premissas estabelecidas com base no histórico de consumo e volume total de energia disponibilizada, essa

[1.2.1.1.3] [2.1.1 789670 DFs CELG 31 12 20.pdf] [Page 38 of 99]
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

estimativa é registrada como receita de distribuição não faturada (uso de estimativa).

Adicionalmente, a receita originada de um contrato com cliente é reconhecida quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita é apresenta líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia.

As receitas são reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo, eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD.

Conforme mencionando anteriormente, a receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores (contraprestação variável), relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

Receita de construção

A interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão (“ICPC 01”) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 e Interpretação Técnica ICPC 17 – Contrato de Concessão (“ICPC 17”), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo contratual é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

Subvenção de recursos da CDE

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica “Subvenção CDE – desconto tarifário”.

3.2 Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

3.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. A classificação dos ativos

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, que por sua vez podem ser acrescidos ou deduzidos por passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, e/ou os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria o ativo indenizável relacionado à infraestrutura de distribuição. São mensurados pelo valor novo de reposição (“VNR”), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando existe um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder público concedente, ou sob a direção da concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Nesta categoria encontram-se também os certificados de depósito bancário (CDB), operações compromissadas, fundos de investimentos aberto e instrumentos financeiros derivativos (*swap*).

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem os instrumentos financeiros derivativos (operações de *swap*) mantidos para regular as exposições de riscos de variação de todas os empréstimos indexadas ao dólar.

Custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas dos passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Encontram-se nesta categoria os valores a receber com consumidores e outras contas a receber, ativo e passivos financeiros do setor, valores a receber de partes relacionadas, fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações por arrendamento.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de "repasse"; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros *(impairment)*

O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, representando, portanto, na diferença entre os fluxos de caixa devidos e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. As perdas esperadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (corporativo, grandes clientes e administração pública). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

(a) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (uso de estimativas)

Foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para todo período útil do ativo financeiro, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos, bem como, a expectativa de perda futura utilizando como base probabilidade de perda determinada individualmente e coletivamente, os modelos utilizados atendem à abordagem geral e simplificada estabelecida pelo CPC 48, como a seguir:

- Individualmente, a Companhia determina a perda esperada para crédito de liquidação duvidosa para cada consumidor. Este modelo permite adoção de premissas específicas, como por exemplo, aplicações de garantias, determinação e mudança de risco de crédito individual;

- Coletivamente, a Companhia utiliza uma matriz de provisões para determinação da perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, essa matriz é utilizada principalmente para o modelo coletivo onde há uma quantidade relevante de consumidores. Este modelo contempla cada classe de consumo (Residencial, Rural, Comercial, Industrial, Poder Público, Iluminação Pública e Serviços Públicos). Adicionalmente, a perda esperada é calculada separadamente para cada classe de consumo do setor de distribuição de energia.

Em ambos os modelos a Administração determina percentuais de perdas esperadas de crédito *("Expected Credit Losses* – ECL") desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Estes percentuais são determinados através da expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, a probabilidade de inadimplência *("Probability of Default* – PD") e o percentual de perda realizada em decorrência da inadimplência *("Loss given default* – LGD"). Os percentuais de perda esperada de crédito ora aplicados aumentam à medida que os ativos financeiros

[1.2.1.1.3] [2.1.1 789670 DFs CELG 31 12 20.pdf] [Page 41 of 99]
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

envelhecem.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda e crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

Instrumentos financeiros, apresentação líquida

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge (hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como:

- *Hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo); ou
- *Hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa).

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* designado e qualificado como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "outros resultados abrangentes ", enquanto a parcela não efetiva é imediatamente reconhecida na demonstração do resultado como resultado financeiro.

Para cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 29.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por *hedge* ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do *hedge*, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

(b) *Hedge* de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

swaps de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como despesa financeira. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido na demonstração do resultado como outros ganhos (perdas), líquidos. As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "despesas financeiras".

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 29.

Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

3.4 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Em 31 de dezembro de 2020, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

3.5 Ativos e passivos financeiros setoriais

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das Companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica – OCPC08 (“OCPC08”) que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos contratos de concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Os registros dos valores a receber e a pagar são efetuados em contas de ativo e passivo, respectivamente, em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica de receita operacional líquida – ativo e passivo financeiro setorial.

3.6 Ativo indenizável (concessão)

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (“VNR”), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (“BRR”).

Uso de estimativas

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada cinco anos e, somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL por meio do novo valor de reposição - “VNR” depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado em função da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como novo preço de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, por sua vez, tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Dessa forma, nenhuma perda para redução ao provável valor de recuperação é necessária.

3.7 Ativo imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

3.8 Ativo de contrato

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) – Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

3.9 Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia - contratos de concessão.

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, incluindo a margem de construção, quando aplicável. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

As parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados até o final da concessão, são classificadas como um ativo indenizável com base nas características estabelecidas no contrato de concessão, onde a administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada e registrada no resultado do respectivo exercício.

3.10 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direto legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto diferido

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

3.11 Benefício a empregados - Planos de benefício definido

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado independente utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela Companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício (resultado financeiro). A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes, sendo registrado no resultado do exercício (custos e despesas com pessoal).

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Uso de estimativas:

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

A obrigação de benefício definido é altamente sensível às mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

3.12 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento mensurados pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento nos contratos de curto prazo e para ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.13 Resultado por ação - básico/diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

[1.2.1.1.3] [2.1.1 789670 DFs CELG 31 12 20.pdf] [Page 47 of 99]
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

3.14 Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios e depósitos judiciais

As provisões para riscos tributários, cíveis, e trabalhistas e regulatórios são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item em individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Uso de estimativas
A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.15 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2020

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020 estão evidenciadas a seguir:

(a) Alterações ao CPC 00 (R2) | *Conceptual Framework* – Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como *Conceptual Framework*, foi alterado com o objetivo de refletir os conceitos ajustados pelo IASB, como a seguir:

- Melhoria quanto às definições acerca do objetivo do relatório financeiro, ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;

- Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações financeiras (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);

- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e

- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como a definição de materialidade.

As alterações estabelecidas pela norma mencionada foram, quando aplicável, devidamente adotadas pela Companhia.

(b) Alterações ao CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) foi alterado com o objetivo de determinar os procedimentos e critérios contábeis para o devido registro de benefícios concedidos aos arrendatários pelos arrendadores através de alterações de contratos de arrendamentos em decorrência da pandemia de Covid-19.

A alteração em questão permite a utilização de um expediente prático para a contabilização de alterações contratuais temporárias em decorrência da Covid-19, que devem, obrigatoriamente, atender a todas as características descritas a seguir:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

- A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

- Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e

- Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

A revisão do CPC 06 (R2), bem como a aplicação do expediente prático não resultaram em alterações materiais para a política contábil sobre contratos de arrendamento atualmente utilizada pela Companhia.

3.16 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, foram avaliadas. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture	Prover guidance para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	Ainda não determinado pelo IASB e CFC
CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração evidenciação e instrumentos financeiros	Reforma da taxa de referência de juros segunda fase	1° de janeiro de 2021
CPC 27 – Imobilizado	Prover guidance para a contabilização transações que envolvem venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso – recursos antes do uso pretendido	1° de janeiro de 2022
Melhorias anuais às IFRS – Ciclo 2018 - 2020	Alterações às IFRS 01, IFRS 09, IFRS 16 e IAS 41	1º de janeiro de 2022
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes	Contratos onerosos – custo de cumprimento do contrato	1º de janeiro de 2022
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante	1° de janeiro de 2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Adoção inicial	1° de janeiro de 2023

3.17 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As principais estimativas presentes nas demonstrações financeiras são: perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD); atualização do ativo financeiro da concessão; ativos fiscais diferidos; Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios; benefícios pós-emprego e receita não faturada.

4. Reajuste tarifário anual

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 20 de outubro de 2020, deliberou sobre o reajuste tarifário de 2020 da Companhia, aplicada nas tarifas a partir de 22 de outubro de 2020. Foi aprovado um reajuste percebido pelo consumidor de 4,28% composto por (i) reajuste econômico de 12,62%, sendo 11,17% de Parcela A e +1,45% de Parcela B e (ii) componentes financeiros de -2,21%. Descontados os componentes financeiros considerados no último processo tarifário de -6,14%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +4,28%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2020	
Encargos Setoriais	2,06%
Energia Comprada	5,19%
Encargos de Transmissão	3,91%
Receita Irrecuperável	0,01%
Parcela A	11,17%
Parcela B	1,45%
Reajuste Econômico	**12,62%**
CVA Total	3,84%
Outros Itens Financeiros da Parcela A	-0,38%
Reajuste Financeiro	**-2,21%**
Índice de Reajuste Total	**10,41%**
Componentes Financeiros do Processo Anterior	-6,14%
Efeito para o consumidor	**4,28%**

Dessa forma, as parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário, tiveram os seguintes impactos:

(i) Parcela A: Reajustada em 15,8%, representando 11,17% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

- Encargos setoriais – aumento de 13,0%, representando 2,06% no reajuste, em função principalmente da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (USO) que impactou o reajuste em 2,33%;
- Energia comprada – aumento de 11,3% decorrente principalmente da elevação dos contratos de energia nova no portfólio da empresa, principalmente dos contratos de energia por disponibilidade. As quotas de CCGF´s, reajustadas nos termos da Resolução Homologatória nº 2.746/2020, também contribuíram para a elevação dos custos;
- Encargos de Transmissão – aumento de 45,6% decorrente principalmente do aumento da Receita Anual Permitida da Rede Básica em relação ao ciclo anterior, representando 3,91% no reposicionamento econômico;
- Receitas Irrecuperáveis: aumento de 1,9% em relação à tarifa anterior, com impacto de 0,01% nas tarifas, decorrente da atualização da base de cálculo sobre a qual é apurada a cobertura das receitas irrecuperáveis;

(ii) Parcela B: aumento de 5,0%, representando uma participação de 1,45% no reajuste econômico, decorrente da variação acumulada do IPCA para o período de referência, de 3,14% e da aplicação do fator X.

(iii) Fator X: aplicado o valor de -1,43%, sendo composto por:

- Componente X-Pd ex post (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0,75%.
- Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,34%.
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais): de –1,84%.

(iv) Componentes financeiros: Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R$ -126.302, dentre os quais destaca-se:

- Itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”) em processamento – positivo de R$ 219.698;
- Neutralidade – positiva de R$ 11.475;
- Sobrecontratação/exposição de energia – positiva de R$ 35.857;
- Previsão de risco hidrológico – positiva de R$ 259.428;
- Compensação referente a acordos bilaterais de CCEAR – positivo de R$ 79.297;
- Reversão do risco hidrológico – negativo de R$ 282.431;
- Conta Covid – negativo de R$ 448.231

O reajuste tarifário médio de 4,28% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, sendo em média de 6,63% para a alta tensão e de 3,36% para a baixa tensão.

5. Caixa e equivalentes de caixa

gpires@stonehorbes.com.br
DD EQTL-CO 12.04.2023 21:44:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e contas correntes bancárias	49.079	20.817
Aplicações financeiras		
CDB (aplicações diretas)	26.081	159.481
Operações compromissadas	55.905	153.149
Fundos exclusivos		
Operações compromissadas (fundos exclusivos) *	1.416	92.387
Fundos não exclusivos		
Fundos de investimento aberto **	1.117	12.947
Total	**133.598**	**438.781**

* Fundo exclusivo das Empresas do Grupo Enel, na qual a Companhia é uma das oito cotistas e apresentava 0,61% de representatividade sobre o total do mesmo em 31 de dezembro de 2020 (22,10% em 31 de dezembro de 2019).
** Fundos de investimento aberto vinculado às aplicações automáticas dos saldos excedentes de caixa, o qual apresentam liquidez imediata.

A redução auferida na rubrica de caixa e equivalentes de caixa se deve substancialmente as adições realizadas nas rubricas de ativo de contrato e ativo imobilizado da Companhia, devido aos investimentos realizados na melhoria de infraestrutura.
De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado, pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e curva da taxa CDI mensal.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existe registro de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa visto que os ativos financeiros são aplicados em instituições de primeira linha, sendo os mesmos monitorados de forma contínua pela Companhia.

6. Consumidores e outras contas a receber

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

gpires@stocchetones.com.br
DD EQTL GO 2022.09.29 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	A vencer	Vencidos		Total	PECLD	31.12.2020
		até 90 dias	acima de 90 dias até 5 anos			
Circulante						
Classes de consumidores:						
Residencial	281.587	182.409	111.255	**575.251**	(26.015)	**549.236**
Industrial	66.980	15.583	81.192	**163.755**	(75.055)	**88.700**
Comercial	107.041	47.248	74.606	**228.895**	(57.655)	**171.240**
Rural	48.855	32.135	37.035	**118.025**	(22.793)	**95.232**
Poder público	22.889	13.004	25.592	**61.485**	(10.367)	**51.118**
Iluminação pública	31.231	12.272	28.068	**71.571**	(7.805)	**63.766**
Serviço público	24.024	4.782	6.407	**35.213**	(3.182)	**32.031**
Suprimento	404	-	-	**404**	(11)	**393**
Fornecimento faturado	**583.011**	**307.433**	**364.155**	**1.254.599**	**(202.883)**	**1.051.716**
Receita não faturada	302.042	-	-	**302.042**	(2.261)	**299.781**
Parcelamento de débitos	191.465	55.913	168.499	**415.877**	(122.480)	**293.397**
Contas a receber com partes relacionadas (vide nota 21)	1.076	-	-	**1.076**	-	**1.076**
Aluguéis de poste	8.303	5.040	20.240	**33.583**	(12.039)	**21.544**
Outros contas a receber	3.697	-	-	**3.697**	-	**3.697**
Total circulante	**1.089.594**	**368.386**	**552.894**	**2.010.874**	**(339.663)**	**1.671.211**
Não circulante						
Parcelamento de débitos	125.208	-	-	**125.208**	(13.319)	**111.889**
Total não circulante	**125.208**	**-**	**-**	**125.208**	**(13.319)**	**111.889**
Total circulante + não circulante	**1.214.802**	**368.386**	**552.894**	**2.136.082**	**(352.982)**	**1.783.100**

	A vencer	Vencidos		Total	PECLD	31.12.2019
		até 90 dias	acima de 90 dias até 5 anos			
Circulante						
Residencial	200.732	141.234	90.585	**432.551**	(72.643)	**359.908**
Industrial	63.148	19.043	73.248	**155.439**	(66.043)	**89.396**
Comercial	103.477	45.551	65.931	**214.959**	(55.245)	**159.714**
Rural	35.062	28.340	24.632	**88.034**	(21.245)	**66.789**
Poder público	26.976	20.140	27.533	**74.649**	(13.146)	**61.503**
Iluminação pública	25.019	15.790	34.490	**75.299**	(15.706)	**59.593**
Serviço público	22.881	2.057	4.271	**29.209**	(2.062)	**27.147**
Fornecimento faturado	**477.295**	**272.155**	**320.690**	**1.070.140**	**(246.090)**	**824.050**
Receita não faturada	245.591	-	-	**245.591**	(1.604)	**243.987**
Consumidores baixa renda	2.960	-	-	**2.960**	-	**2.960**
Parcelamento de débitos	142.502	30.179	139.579	**312.260**	(109.385)	**202.875**
Contas a receber com partes relacionadas (vide nota 21)	893	-	-	**893**	-	**893**
Venda de energia excedente	13.243	-	-	**13.243**	-	**13.243**
Aluguéis de poste	9.533	2.327	12.479	**24.339**	(7.414)	**16.925**
Outros contas a receber	3.049	87	310	**3.446**	-	**3.446**
Total do circulante	**895.066**	**304.748**	**473.058**	**1.672.872**	**(364.493)**	**1.308.379**
Não circulante						
Parcelamento de débitos	137.103	-	-	**137.103**	(13.005)	**124.098**
Total não circulante	**137.103**	**-**	**-**	**137.103**	**(13.005)**	**124.098**
Total circulante + não circulante	**1.032.169**	**304.748**	**473.058**	**1.809.975**	**(377.498)**	**1.432.477**

7. Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

A movimentação das perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é como segue:

engires@stocchetforbes.com.br
DD EQTL-CO/12.04.2023 21:4.4

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2019	(Provisões)/ reversões	Perda	Saldo final 31.12.2020
Consumidores e outras contas a receber	6	(377.498)	(12.679)	37.195	(352.982)
Créditos especiais - FUNAC	11	(1.261)	(2.892)	-	(4.153)
Outros ativos		(6.977)	916	-	(6.061)
		(385.736)	**(14.655)**	**37.195**	**(363.196)**
Circulante		**(372.731)**			**(349.877)**
Não circulante		**(13.005)**			**(13.319)**
		(385.736)			**(363.196)**

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2018	(Provisões)/ reversões	Perda	Saldo final 31.12.2019
Consumidores e outras contas a receber	6	(332.952)	(63.154)	18.608	(377.498)
Créditos especiais - FUNAC	11	(10.486)	9.225	-	(1.261)
Outros ativos		(40.047)	33.070	-	(6.977)
		(383.485)	**(20.859)**	**18.608**	**(385.736)**
Circulante		**(332.299)**			**(372.731)**
Não circulante		**(51.186)**			**(13.005)**
		(383.485)			**(385.736)**

A Companhia com o objetivo de melhor refletir a perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) avaliou o ambiente econômico das regiões onde atua, reestruturou suas atividades de cobrança e intensificou a retomada de ações com melhor percentual histórico de recuperação de crédito, como por exemplo a retomada do corte de fornecimento de energia no mês de agosto. Essa avaliação demonstrou que a PECLD deve considerar os efeitos oriundos de tais ações, que foram temporariamente privadas das distribuidoras por forças de lei e diretrizes regulatórias impostas a Companhia, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, e dessa forma, ao atualizar a estimativa de perda futura a Companhia verificou que apesar do atual cenário, é mais provável que parte substancial do saldo vencido de contas a receber será recuperado no curto prazo, e por este motivo adicionou premissas históricas e de projeções que resultaram em uma menor expectativa de perda futura.

Como parte do seu plano de recuperação de dívida, manteve suas ações de cobrança sobre as dívidas vencidas observando, neste exercício, as limitações estabelecidas pela Resolução 878/20 da ANEEL, enquanto vigente. Sendo assim, a Companhia refletiu em suas estimativas de PECLD os efeitos que a retomada das ações de corte de energia trarão de recuperação de dívida e acompanha mensalmente sua realização ou não, sendo a diferença refletida no resultado da Companhia.

gpires@strconsultores.com.br
DD EQTL-GO 22.4.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

Ativos e passivos financeiros setoriais	31.12.2019	Adição	Amortização	Conta COVID	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	Transferências	31.12.2020	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA	**219.376**	**709.588**	**(173.444)**	**(423.482)**	**(111.311)**	**6.697**	**-**	**227.424**	**(102.195)**	**329.619**	**(38.980)**	**266.404**
Aquisição de energia - (CVAenerg)	377.386	520.025	(221.322)	(452.731)	(111.311)	9.423	-	**121.470**	(139.173)	260.643	(89.186)	210.656
Proinfa	9.036	(14.708)	(8.691)	11.567	-	(50)	-	**(2.846)**	(5.756)	2.910	(5.198)	2.352
Transporte rede básica	23.485	83.974	564	(95.699)	-	481	-	**12.805**	(11.245)	24.050	(6.633)	19.438
Transporte de energia - Itaipu	7.977	11.052	(4.478)	(14.911)	-	152	-	**(208)**	(2.340)	2.132	(1.931)	1.723
ESS	(142.492)	(23.353)	83.679	174.134	-	(2.990)	-	**88.978**	37.235	51.743	47.158	41.820
CDE	(56.016)	132.598	(23.196)	(45.842)	-	(319)		**7.225**	19.084	(11.859)	16.810	(9.585)
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	**(282.679)**	**(209.810)**	**206.605**	**(106.876)**	**-**	**14.118**	**5.628**	**(373.014)**	**(221.476)**	**(151.538)**	**(250.539)**	**(122.475)**
Neutralidade da parcela A	(73.981)	3.670	38.283	(35.149)	-	1.558	-	**(65.619)**	(18.146)	(47.473)	(27.251)	(38.368)
Sobrecontratação de energia	(58.962)	58.208	31.214	(71.727)	-	(201)	-	**(41.468)**	(20.860)	(20.608)	(24.812)	(16.656)
Diferimento/ devoluções tarifárias	(37.453)	(32.451)	33.548	-	-	(497)	(1.360)	**(38.213)**	(24.146)	(14.067)	(26.843)	(11.370)
Risco hidrológico	(204.225)	(274.061)	204.871	-	-	(3.370)	-	**(276.785)**	(211.821)	(64.964)	(224.280)	(52.505)
Outros	91.942	34.824	(101.311)	-	-	16.628	6.988	**49.071**	53.497	(4.426)	52.647	(3.576)
Total ativo (passivo) financeiro setorial, líquido	**(63.303)**	**499.778**	**33.161**	**(530.358)**	**(111.311)**	**20.815**	**5.628**	**(145.590)**	**(323.671)**	**178.081**	**(289.519)**	**143.929**

8.1 Conforme nota explicativa nº 1.2, a Companhia recebeu nos meses de julho a setembro de 2020 o montante de R$ 530.358 referente a Conta-Covid, correspondendo a antecipação dos componentes financeiros relativos a sobrecontratação, CVA em constituição e neutralidade de encargos setoriais. O referido montante foi contabilizado nos respectivos componentes tarifários, conforme detalhado na movimentação apresentada nesta respectiva nota. Os montantes recebidos da Conta-Covid estão sendo atualizados pela taxa Selic.

9pires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Ativos e passivos financeiros setoriais	31.12.2018	Adição	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	31.12.2019	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA	**650.358**	**(32.840)**	**(305.693)**	**(116.802)**	**24.353**	**219.376**	**199.468**	**19.908**	**203.275**	**16.100**
Aquisição de energia - (CVAenerg)	838.377	23.321	(400.699)	(116.802)	33.189	**377.386**	256.088	121.298	279.288	98.097
Proinfa	1.957	(3.854)	10.518	-	415	**9.036**	10.732	(1.696)	10.407	(1.371)
Transporte rede básica	5.294	37.356	(19.457)	-	292	**23.485**	2.518	20.967	6.528	16.957
Transporte de energia - Itaipu	12.902	(179)	(5.344)	-	598	**7.977**	5.004	2.973	5.572	2.405
ESS	(260.870)	25.878	104.181	-	(11.681)	**(142.492)**	(89.706)	(52.786)	(99.802)	(42.690)
CDE	52.698	(115.362)	5.108	-	1.540	**(56.016)**	14.832	(70.848)	1.282	(57.298)
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	**(469.052)**	**34.243**	**143.306**	**-**	**8.824**	**(282.679)**	**(141.699)**	**(140.980)**	**(173.477)**	**(109.201)**
Neutralidade da parcela A	281.356	(320.393)	(32.234)	-	(2.710)	**(73.981)**	(32.234)	(41.747)	(40.218)	(33.763)
Sobrecontratação de energia	(569.937)	353.278	60.086	-	97.611	**(58.962)**	(24.260)	(34.702)	(30.897)	(28.065)
Diferimento/ devoluções tarifárias	(27.028)	(4.202)	(5.723)	-	(500)	**(37.453)**	(25.499)	(11.954)	(26.685)	(10.768)
Risco hidrológico	(243.634)	(200.212)	244.665	-	(5.044)	**(204.225)**	(134.263)	(69.962)	(147.644)	(56.581)
Outros	90.191	205.772	(123.488)	-	(80.533)	**91.942**	74.557	17.385	71.967	19.976
Total ativo (passivo) financeiro setorial, líquido	**181.306**	**1.403**	**(162.387)**	**(116.802)**	**33.177**	**(63.303)**	**57.769**	**(121.072)**	**29.798**	**(93.101)**

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Subvenção CDE – desconto tarifário

Subvenção a ser repassada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), para compensação às distribuidoras, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), e são homologados pela ANEEL no processo tarifário anual da distribuidora.

	31.12.2020	31.12.2019
Subisídio baixa renda	11.940	-
Previsão ajuste CDE do ciclo corrente	10.571	11.409
CDE a receber - valor homologado do ciclo anterior	20.628	12.893
	43.139	**24.302**

10. Tributos e contribuições sociais compensáveis

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		
Imposto de renda	8.403	11.951
Contribuição social	4.531	7.027
Imposto de renda retido na fonte - IRRF (a)	59.507	34.133
Total de imposto de renda e contribuição social compensáveis	**72.441**	**53.111**

	31.12.2020		31.12.2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Outros tributos compensáveis				
ICMS (b)	86.761	187.723	44.765	152.179
PIS e COFINS	29.760	-	28.712	-
Outros tributos	783	-	783	-
Total de tributos a compensar	**117.304**	**187.723**	**74.260**	**152.179**

(a) O aumento do saldo de imposto de renda na fonte no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, se deve principalmente pelas liquidações de instrumento financeiro derivativo (*swap*).

(b) Os valores de ICMS não circulante a compensar referem-se substancialmente aos créditos de faturamento no montante de R$94.628 protocolados na Secretaria de Economia do Estado, aguardando autorização de compensação, e créditos de aquisição de bens do ativo permanente no montante de R$ 93.095, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos. Com relação aos valores registrados no ativo circulante, o montante de R$ 39.172 refere-se a créditos de faturamento, protocolados na Secretaria de Economia do Estado, o valor de R$ 1.613 a serem protocolados o valor de R$ 2.707 refere-se a créditos de

[1.2.1.1.3] [2.1.1 789670 DFs CELG 31 12 20.pdf] [Page 57 of 99]
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

liquidação de contas do estado (TARE) que serão contabilizados no mês de janeiro 2021, e o montante de R$ 48.684 referente a 12 parcelas de créditos de CIAP.

Em relação aos créditos supracitados, o Estado de Goiás não é signatário do Convênio CONFAZ 030/2004, que permite às distribuidoras de energia se apropriar de créditos decorrentes de cancelamentos e refaturamentos de meses anteriores sem aguardar a anuência prévia do Estado, que tem 5 anos para homologá-los. Como consequência da não aplicação do Convênio 030/2004, a Companhia apresenta pedidos de restituição (Art. 486 do Regulamento do ICMS – Dec. 4.4852/1997) e aguarda autorização do Estado para uso dos créditos a que tem direito.

11. Créditos especiais - FUNAC

	31.12.2019	Adições / (reversões)	Provisão para redução ao valor recuperável	Transferência (depósitos judiciais)	PECLD	31.12.2020
Fundo de aporte à CELG D - Funac	957.369	97.317	(74.737)	(3.547)	(2.892)	973.510
	957.369	**97.317**	**(74.737)**	**(3.547)**	**(2.892)**	**973.510**
Circulante	12.246					34.992
Não circulante	945.123					938.518

	31.12.2018	Adições / (reversões)	Provisão para redução ao valor recuperável	Transferência (depósitos judiciais)	PECLD	31.12.2019
Fundo de aporte à CELG D - Funac	1.431.307	(55.731)	(436.698)	9.266	9.225	957.369
	1.431.307	**(55.731)**	**(436.698)**	**9.266**	**9.225**	**957.369**
Circulante	158.572					12.246
Não circulante	1.272.735					945.123

Para maiores detalhes do Fundo de Aporte à CELG D - FUNAC, vide nota explicativa 1.1.

Os montantes relacionados a processos que ainda estão ativos no judiciário, são mantidos atualmente no longo prazo através da rubrica de Créditos Especiais, uma vez que os pagamentos oriundos de tais processos ainda não foram realizados. Dessa forma, assim que ocorrer o encerramento judicial dos processos serão adotados todos os procedimentos legais para que os valores pagos sejam ressarcidos à Companhia, seja através de ressarcimento via FUNAC ou apropriação de crédito outorgado de ICMS. A segregação entre curto e longo prazo dos referidos valores é feita baseada em expectativa da Companhia.

Com base nas alterações realizadas às leis vigentes à época da aquisição, bem como as incertezas acerca das decisões que serão proferidas pelos juízes das comarcas e instâncias cujos recursos da Companhia foram realizados, a Administração mantém provisão para perda ao valor recuperável do FUNAC no montante total de R$ 511.435 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 436.698 em 31 de dezembro de 2019) relacionada ao período compreendido entre abril de 2012 e janeiro de 2015, período para o qual a Companhia teve o direito de ressarcimento revogado pela alteração das Leis nº17.555/12 e 19.473/16. O impacto da referida provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 74.737 (nota explicativa 26).

A provisão para perdas mencionada anteriormente gerou uma diferença tributária dedutível, logo, a Companhia mantém registrado o montante de R$ 173.888 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 148.477 em 31 de dezembro de 2019) de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre o total da perda contabilizada (vide

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

nota explicativa 28).

12. Ativo indenizável (concessão)

A movimentação do ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldos iniciais	**151.210**	**129.867**
Transferências do ativo contratual	65.292	15.810
Marcação a mercado	8.501	5.533
Saldos finais	**225.003**	**151.210**

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

13. Imobilizado

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados a atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado conforme CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil. Segue demonstrada abaixo a movimentação desses ativos:

	Saldos em 31.12.2019	Adições	Depreciação	Transferências	Remensurações	Baixas	Reclassificações	Saldos em 31.12.2020
Imobilizado em serviço								
Terrenos	**8.474**	-	-	-	-	(68)	-	**8.406**
Edif. Ob. Civis e benfeitorias	**33.879**	-	-	133	-	-	-	**34.012**
Máquinas e equipamentos	**20.731**	-	-	2.783	-	-	(646)	**22.868**
Veículos	**1.590**	-	-	543	-	-	(543)	**1.590**
Móveis e utensílios	**75.362**	-	-	5.894	-	(930)	3	**80.329**
Subtotal	**140.036**	**-**	**-**	**9.353**	**-**	**(998)**	**(1.186)**	**147.205**
Depreciação acumulada								
Edif. Ob. Civis e benfeitorias	**(18.336)**	-	(849)	-	-	-	-	**(19.185)**
Máquinas e equipamentos	**(15.584)**	-	(378)	-	-	-	-	**(15.962)**
Veículos	**(1.288)**	-	(59)	-	-	-	-	**(1.347)**
Móveis e utensílios	**(59.357)**	-	(4.780)	-	-	928	-	**(63.209)**
Subtotal	**(94.565)**	**-**	**(6.066)**	**-**	**-**	**928**	**-**	**(99.703)**
Total do imobilizado em serviço	**45.471**	**-**	**(6.066)**	**9.353**		**(70)**	**(1.186)**	**47.502**
Imobilizado em curso								
Edif. Ob. Civis e benfeitorias	**1.647**	6.881	-	(133)	-	-	45	**8.440**
Máquinas e equipamentos	**23.312**	3.564	-	(2.783)	-	-	(19.892)	**4.201**
Veículos	**-**	124	-	(543)	-	-	964	**545**
Móveis e utensílios	**6.949**	1.820	-	(5.894)	-	-	447	**3.322**
Subtotal	**31.908**	**12.389**	**-**	**(9.353)**	**-**	**-**	**(18.436)**	**16.508**
Total do imobilizado	**77.379**	**12.389**	**(6.066)**	**-**		**(70)**	**(19.622)**	**64.010**
Ativo de direito de uso - CPC 06 (R2)								
Terrenos	**375**	-	(332)	-	-	-	-	**43**
Imóveis	**3.261**	297	(1.355)	-	(662)	-	-	**1.541**
Veículos e outros meios de transporte	**12.883**	-	(9.782)	-	-	-	-	**3.101**
Subtotal	**16.519**	**297**	**(11.469)**	**-**	**(662)**	**-**	**-**	**4.685**
Total	**93.898**	**12.686**	**(17.535)**	**-**	**(662)**	**(70)**	**(19.622)**	**68.695**

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	Saldos em 31.12.2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Depreciação	Remensurações	Baixas	Transferências	Reclassificações	Saldos em 31.12.2019
Imobilizado em serviço									
Terrenos	8.474	-	-	-	-	-	-	-	**8.474**
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	34.510	-	-	-	-	(631)	-	-	**33.879**
Máquinas e equipamentos	20.623	-	-	-	-	-	627	(519)	**20.731**
Veículos	1.590	-	-	-	-	-	-	-	**1.590**
Móveis e utensílios	71.303	-	-	-	-	-	4.059	-	**75.362**
Subtotal	**136.500**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(631)**	**4.686**	**(519)**	**140.036**
Depreciação acumulada									
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	(18.068)	-	-	(866)	-	598	-	-	**(18.336)**
Máquinas e equipamentos	(15.322)	-	-	(262)	-	-	-	-	**(15.584)**
Veículos	(1.229)	-	-	(59)	-	-	-	-	**(1.288)**
Móveis e utensílios	(55.371)	-	-	(3.986)	-	-	-	-	**(59.357)**
Subtotal	**(89.990)**	**-**	**-**	**(5.173)**	**-**	**598**	**-**	**-**	**(94.565)**
Total do imobilizado em serviço	**46.510**	**-**	**-**	**(5.173)**	**-**	**(33)**	**4.686**	**(519)**	**45.471**
Imobilizado em curso									
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	210	-	1.437	-	-	-	-	-	**1.647**
Máquinas e equipamentos	2.658	-	21.281	-	-	-	(627)	-	**23.312**
Veículos	964	-	-	-	-	(964)	-	-	**-**
Móveis e utensílios	6.769	-	4.239	-	-	-	(4.059)	-	**6.949**
Subtotal	**10.601**	**-**	**26.957**	**-**	**-**	**(964)**	**(4.686)**	**-**	**31.908**
Total do imobilizado	**57.111**	**-**	**26.957**	**(5.173)**	**-**	**(997)**	**-**	**(519)**	**77.379**
Ativo de direito de uso - CPC 06 (R2)									
Terrenos	-	343	396	(364)	-	-	-	-	**375**
Imóveis	-	6.245	734	(1.829)	(1.889)	-	-	-	**3.261**
Veículos e outros meios de transporte	-	22.658	20	(9.795)	-	-	-	-	**12.883**
Subtotal	**-**	**29.246**	**1.150**	**(11.988)**	**(1.889)**	**-**	**-**	**-**	**16.519**
Total	**57.111**	**29.246**	**28.107**	**(17.161)**	**(1.889)**	**(997)**	**-**	**(519)**	**93.898**

As principais taxas de depreciação que refletem a vida útil, em linha com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Administração	%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento de informática	16,67%
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	3,33%
Veículos	14,29%

Os ativos imobilizados originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

Direito de uso	Prazo médio contratual remanescente (anos)
Terrenos	0,2
Imóveis	2,9
Veículos e outros meios de transporte	0,3

gpires@stocchefobes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

INTERNAL
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

14. Intangível

	31.12.2020				31.12.2019
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço					
Direito de uso da concessão	7.806.370	(3.753.861)	(1.209.814)	**2.842.695**	**2.158.351**
Software	203.648	(105.921)	-	**97.727**	**61.443**
Incorporação Enel Investimentos	3.949.030	(446.616)	-	**3.502.414**	**3.643.449**
Total intangível	**11.959.048**	**(4.306.398)**	**(1.209.814)**	**6.442.836**	**5.863.243**

As variações do intangível, por natureza, estão demostradas como segue:

	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**11.041.978**	**(3.902.915)**	**(1.275.820)**	**5.863.243**
Baixas	(8.078)	6.788	-	**(1.290)**
Amortização	-	(269.236)	66.930	**(202.306)**
Transferência dos ativos contratuais	923.962	-	(924)	**923.038**
Transferências para o ativo indenizável	-	-	-	**-**
Amortização intangível da concessão (incorporação Enel Investimentos)	-	(141.035)	-	**(141.035)**
Reclassificações do ativo imobilizado	1.186	-	-	**1.186**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**11.959.048**	**(4.306.398)**	**(1.209.814)**	**6.442.836**

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**10.638.705**	**(3.523.102)**	**(1.299.626)**	**5.815.977**
Baixas	(6.167)	5.218	4	**(945)**
Amortização	-	(243.994)	67.329	**(176.665)**
Transferência dos ativos contratuais	424.731	-	(43.527)	**381.204**
Transferências para o ativo indenizável	(15.810)	-	-	**(15.810)**
Amortização intangível da concessão (incorporação Enel Investimentos)	-	(141.037)	-	**(141.037)**
Reclassificações do ativo imobilizado	519	-	-	**519**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**11.041.978**	**(3.902.915)**	**(1.275.820)**	**5.863.243**

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

DISTRIBUIÇÃO	%
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Painel	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35%
Software	20,00%

gpires@soccnefores.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2022 11:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Ativo de contrato

A Companhia agrega mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 8,83% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 7,81% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

	31.12.2020			31.12.2019
	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido
Em Curso				
Direito de uso da concessão	1.524.845	(77.461)	**1.447.384**	**1.024.246**
Software	79.394	-	**79.394**	**58.256**
Total intangível	**1.604.239**	**(77.461)**	**1.526.778**	**1.082.502**

As variações do ativo de contrato, por natureza, estão demostradas como segue:

	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**1.152.644**	**(70.142)**	**1.082.502**
Adições	1.421.382	(8.243)	**1.413.139**
Capitalização de juros de empréstimos	767	-	**767**
Transferências para o ativo intangível	(923.962)	924	**(923.038)**
Transferências para o ativo indenizável	(65.292)	-	**(65.292)**
Reclassificações do Imobilizado	19.892	-	**19.892**
Baixa	(1.192)	-	**(1.192)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**1.604.239**	**(77.461)**	**1.526.778**

	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**682.281**	**(75.195)**	**607.086**
Adições	892.820	(38.474)	**854.346**
Capitalização de juros de empréstimos	1.017	-	**1.017**
Transferências para o ativo intangível	(424.731)	43.527	**(381.204)**
Reclassificações do Imobilizado	1.257	-	**1.257**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**1.152.644**	**(70.142)**	**1.082.502**

16. Fornecedores e outras contas a pagar

aprés@stocchefortes.com.br
DocuSign Envelope ID: 04C0C2E1-GO1C-4B23-21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	31.12.2020		31.12.2019	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Compra de energia	584.003	-	519.633	-
Compra de energia com partes relacionadas (nota 21)	1.805	-	1.919	-
Parcelamento Itaipu (a)	116.024	522.110	116.024	628.466
Encargo de uso da rede (b)	160.704	-	60.823	-
Encargos de uso de rede com partes relacionadas (nota 21)	399	-	480	-
Materiais e serviços	413.107	-	427.884	-
Materiais e serviços com partes relacionadas (nota 21)	105.626		39.634	-
Total	**1.381.668**	**522.110**	**1.166.397**	**628.466**

(a) O valor registrado em 31 de dezembro de 2020, é referente a 66 parcelas restantes do Termo de confissão e repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu - ECF 3286/2016, celebrado entre a Companhia e a Eletrobras, assinado em 17 de junho de 2016 e referente ao saldo remanescente de Itaipu de US$ 334.936 na data base 30 de outubro de 2015, ao dólar R$2,6929 do Contrato ECF 3002/2012, totalizando R$901.949. A dívida foi celebrada em Reais e vem sendo corrigida pela taxa SELIC calculada *pro rata die* sobre o saldo devedor desde 30 de outubro de 2015. O Termo foi parcelado em 120 meses, sendo os primeiros 24 meses apenas os juros remuneratórios e os 96 meses seguintes o principal e juros remuneratórios.

O fluxo de pagamento apresenta-se da seguinte forma:

Ano	R$
2021	116.024
2022	116.024
2023	116.024
2024	116.024
2025	116.024
2026	58.014
	638.134

(b) O aumento do saldo a pagar de encargos de uso da rede elétrica, está principalmente relacionado à piora do cenário hidrológico, impactando em maior despacho de geração de energia elétrica, fora da ordem de mérito.

gpires@stocchetores.com.br
DD EQL-GO/12.0.0.23 21:14

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
INTERNAL
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

17. Empréstimos e financiamentos

A seguir, demonstra-se a composição dos empréstimos e financiamentos:

	31.12.2020					31.12.2019				
	Circulante			Não circulante	Circulante + não circulante	Circulante			Não circulante	Circulante + não circulante
	Encargo	Principal	Total	Principal		Encargo	Principal	Total	Principal	
Moeda estrangeira:										
Empréstimos										
CITI 4131 CELG I (b)	-	-	-	-	-	3.266	-	**3.266**	584.930	588.196
SCOTIA 4131 (d)	2.026	-	**2.026**	251.937	**253.963**	1.572	-	**1.572**	195.409	196.981
BNP 4131	-	-	-	-	-	1.217	202.725	**203.942**	-	203.942
SCOTIA 4131 II	-	-	-	-	-	496	193.203	**193.699**	-	193.699
BNP 4131 II (g)	997	171.057	**172.054**	-	**172.054**	-	-	-	-	-
Total moeda estrangeira	**3.023**	**171.057**	**174.080**	**251.937**	**426.017**	**6.551**	**395.928**	**402.479**	**780.339**	**1.182.818**
Moeda nacional:										
Empréstimos										
FIDC Série A (a) (a.1)	323	54.247	**54.570**	85.890	**140.460**	621	48.603	**49.224**	140.137	189.361
FIDC Série B (a) (a.2)	383	24.897	**25.280**	53.200	**78.480**	468	28.392	**28.860**	82.987	111.847
Custos de transação a amortizar FIDC (a)	-	(6.155)	**(6.155)**	-	**(6.155)**	-	(8.537)	**(8.537)**	-	(8.537)
Cotas subordinadas FIDC (a)	-	-	-	(61.313)	**(61.313)**	-	-	-	(59.456)	(59.456)
Total	**706**	**72.989**	**73.695**	**77.777**	**151.472**	**1.089**	**68.458**	**69.547**	**163.668**	**233.215**
Financiamentos										
Eletrobrás_ECF - 232/2008 (e)	-	2.346	**2.346**	4.127	**6.473**	-	2.862	**2.862**	8.725	11.587
Celg de Participações S/A (c)	273	11.927	**12.200**	62.706	**74.906**	283	11.168	**11.451**	74.633	86.084
BNDES CG 2018 (f)	214	39.230	**39.444**	54.978	**94.422**	622	19.281	**19.903**	81.081	100.984
3ª NP ITAÚ	-	-	-	-	-	6.449	870.000	**876.449**	-	876.449
Custo de transação - 3° NP Itaú	-	-	-	-	-	-	(1.288)	**(1.288)**	-	(1.288)
Total	**487**	**53.503**	**53.990**	**121.811**	**175.801**	**7.354**	**902.023**	**909.377**	**164.439**	**1.073.816**
Empréstimos Partes Relacionadas										
Mútuos Enel Brasil (h)	22.370	2.147.000	**2.169.370**	-	**2.169.370**	-	-	-	-	-
Total	**22.370**	**2.147.000**	**2.169.370**	-	**2.169.370**	-	-	-	-	-
Total moeda nacional	**23.563**	**2.273.492**	**2.297.055**	**199.588**	**2.496.643**	**8.443**	**970.481**	**978.924**	**328.107**	**1.307.031**
Total de empréstimos e financiamentos	**26.586**	**2.444.549**	**2.471.135**	**451.525**	**2.922.660**	**14.994**	**1.366.409**	**1.381.403**	**1.108.446**	**2.489.849**

9pires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

(i) Empréstimos obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de Amortização	Pagamento de Juros	Finalidade	Garantias
BNP 4131 II (g)	150.000	06/03/2020	08/03/2021	USD + 1,84% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro	Enel Brasil
Mútuos Enel Brasil (h)	220.000	08/05/2020	28/05/2021	CDI + 2,24% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil (h)	230.000	10/06/2020	29/06/2021	CDI + 2,10% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil (h)	220.000	09/07/2020	23/07/2021	CDI + 2% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil (h)	1.077.000	02/10/2020	04/10/2021	CDI + 0,90% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil (h)	400.000	23/12/2020	23/12/2021	CDI + 0,75% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

(ii) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de Amortização	Pagamento de Juros	Finalidade	Garantias
SCOTIA 4131 (d)	200.000	27/08/2019	29/08/2022	USD + 2,30% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro	Enel Brasil
FIDC Série A (a.1)	330.000	22/07/2015	14/07/2023	CDI + 3% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento	Recebíveis
FIDC Série B (a.2)	160.000	22/07/2015	14/07/2023	IPCA + 9,70% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento	Recebíveis
Eletrobrás_ECF - 232/2008 (e)	33.057	29/06/2012	30/06/2024	6% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento	N/A
Celg de Participações S/A (c)	100.000	03/05/2018	15/10/2027	6,80% a.a.	Mensal	Mensal	Capital de giro	Enel Brasil
BNDES CG 2018 (f)	100.000	22/05/2018	15/06/2023	IPCA + 5,34% a.a.	Mensal	Mensal	Capital de giro	Enel Brasil

Os empréstimos com Scotiabank, BNP e o financiamento referente ao BNDES possuem como garantia o aval corporativo da holding Enel Brasil que tem uma remuneração de 0,35% a.a. por cada contrato garantido. Esta garantia corresponde a 100% do saldo devedor destes empréstimos e financiamentos. Além disso para o FIDC, a Companhia possui uma garantia de aplicação financeira em um fundo exclusivo de cotas subordinadas e uma garantia de recebíveis, sendo esta última passível de bloqueio em conta bancária, apenas em caso de descumprimento contratual. Estas duas garantias do FIDC correspondem a 25% e 17% do saldo devedor, respectivamente.

De acordo com o Decreto n° 10.504, nas operações de crédito contratadas no período entre 3 de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2020, as alíquotas de IOF ficaram reduzidas a zero, em razão do impacto da pandemia de Covid-19. Com isso, os mútuos contratados nesse período não tiveram a incidência do devido imposto.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizou crédito disponível de linha de crédito com o Bradesco, no montante de R$ 80.632 com pagamento dentro do mesmo período.

(a) FIDC CELG D – Fundo de investimento em direitos creditórios

Foi aprovado em março de 2015, por meio da ATA 386ª Reunião do Conselho de Administração da CELG Distribuição S.A. - CELG D, a conversão da dívida representada por debêntures que a Companhia possuía na época, no valor de R$ 290 milhões, emitidas sob a coordenação do Banco Crédit Suisse (Brasil), em emissão de quotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e a tomada de crédito adicional, no montante de R$ 200 milhões também por meio de FIDC, operação essa que visa a constituição de um fundo para venda de cotas a fim de realizar a captação de recursos.

O fundo foi denominado CELG DISTRIBUIÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FIDC) e inscrito no CNPJ/MF sob nº. 21.161.619/0001-58, constituído sob forma de Condomínio Fechado, ou seja, as cotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo conforme art. 2º item VI Inst. CVM 356. O fundo foi composto por 4.900 (quatro mil e novecentas) “Cotas Seniores”, no valor agregado de R$ 490.000 (quatrocentos e noventa milhões de reais), a serem objeto de distribuição pública, e 150 “Cotas Subordinadas” a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pela Companhia (como aplicação em fundo

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

de investimento), todas com preço inicial de emissão de R$ 100 (cem mil reais). Essa operação é administrada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O prazo de duração do Fundo iniciou-se na data de emissão das cotas Seniores, em 22 de julho de 2015, e encerrar-se-á no prazo de 96 (noventa e seis) meses, sendo 23 (vinte e três) meses de carência e 73 (setenta e três) meses com amortizações mensais. As cotas Seniores estão divididas em série A e série B.

FIDIC Série A e Série B – Títulos emitidos (cotas seniores)

Para as cotas seniores da operação, os recursos foram captados através de emissão de cotas do fundo na ordem de R$ 490.000 e assim reconhecidos contabilmente como empréstimo com a respectiva obrigação registrada no passivo. Os empréstimos estão divididos em série A e B. Ambos tiveram início em 22 de julho de 2015 com prazo de vencimento para 14 de julho de 2023. O que difere as duas séries é a incidência de encargos, a Série A é corrigida a 100% do CDI + 3% a.a., já a Série B tem incidência de IPCA + 9,70% a.a. Os pagamentos de juros e amortização ocorrem de forma mensal em ambos os contratos.

Os cotistas que compram cotas seniores emitidas pela Companhia possuem preferência no resgate de investimentos e amortização.

FIDIC - Cotas subordinadas

Foram constituídas em um contrato específico, chamado Contrato de promessa de subscrição e integralização de cotas subordinadas da CELG DISTRIBUIÇÃO – Fundo de investimento em direitos creditórios, em que o Administrador aprovou a realização de 150 cotas subordinadas, a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pela Companhia perfazendo um total de R$ 15.000. Estas cotas tiveram como valor inicial de emissão R$ 100 e estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo. Essa aplicação teve início em 22 de julho de 2015 e vem sendo corrigida através dos valores de cotas divulgadas pelo fundo registrado na CVM com o CNPJ/MF sob nº. 21.161.619/0001-58.

As cotas subordinadas, por definição, não possuem preferência no resgate de investimentos e na amortização, e podem obter uma rentabilidade maior, devido ao maior risco de inadimplência, uma vez que não são cotas preferenciais, estando subordinadas às cotas seniores. A taxa interna de retorno dessa aplicação no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ficou em 3,95% a.a. (equivalente a CDI+0,86%a.a.).

FIDIC - Custos de transação a amortizar

Os custos de transação incorridos na captação de recursos são contabilizados conforme o CPC 08, como redutor do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento financeiro emitido para evidenciação do valor líquido recebido.

(b) Citibank 4131

Em 23 de dezembro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento da operação que possuía com o Citibank (R$ 550.000) aproveitando uma oportunidade de mercado com a contratação de mútuos com a sua controladora Enel Brasil (vide nota 21).

(c) Celg Participações S/A

À época, tratava-se de uma operação com parte relacionada a qual deixou de ter esta caraterística após a aquisição da Companhia pela Enel Brasil S.A..

A seguir, demonstra-se a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**978.924**	**328.107**	**402.479**	**780.339**	**2.489.849**
Captações	2.227.632	-	150.000	-	**2.377.632**
Variação cambial	-	-	317.191	56.719	**373.910**
Variação monetária	-	8.261	-	-	**8.261**
Encargos provisionados	81.480	-	31.759	-	**113.239**
Transferências	136.780	(136.780)	585.121	(585.121)	**-**
Amortizações (principal)	(1.068.015)	-	(1.275.383)	-	**(2.343.398)**
Encargos pagos	(63.418)	-	(37.087)	-	**(100.505)**
Apropriação custo de transação	3.672	-	-	-	**3.672**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2.297.055**	**199.588**	**174.080**	**251.937**	**2.922.660**

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**425.810**	**443.435**	**13.393**	**939.584**	**1.822.222**
Captações	1.323.127	-	403.250	750.000	**2.476.377**
Variação cambial	-	-	(7.347)	91.795	**84.448**
Variação monetária	6.469	-	-	-	**6.469**
Encargos provisionados	66.277	-	59.217	-	**125.494**
Transferências	115.328	(115.328)	1.001.040	(1.001.040)	**-**
Amortizações (principal)	(889.323)	-	(997.060)	-	**(1.886.383)**
Encargos pagos	(70.104)	-	(70.014)	-	**(140.118)**
Constituição de custo de transação	(1.523)	-	-	-	**(1.523)**
Apropriação custo de transação	2.863	-	-	-	**2.863**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**978.924**	**328.107**	**402.479**	**780.339**	**2.489.849**

A curva de amortização de principal dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

31.12.2020					
2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total não circulante
388.945	16.846	11.082	11.245	23.407	**451.525**

18. Obrigações com arrendamentos

Em 18 de dezembro de 2019, a CVM emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) aspectos conceituais do CPC 06 (R2); (ii) taxa incremental de empréstimos ("IBR"); (iii) PIS e COFINS a recuperar (tratamento contábil); (iv) PIS e COFINS embutidos no passivo de arrendamento (tratamento contábil); e (v) evidenciação - nota explicativa.

A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância com os requerimentos pelo CPC 06 (R2), a taxa incremental de empréstimos (IBR) é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários,

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresenta materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro abaixo proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 das obrigações com arrendamentos são demonstrados como segue:

	31.12.2020	31.12.2019	Vencimento	Média ponderada de meses remanescentes	Tipo de amortização	Encargos financeiros
Terrenos	164	564	28/02/2021	2	Mensal	de 6,08% a.a até 9,34% a.a
Imóveis	2.327	4.092	14/04/2025	35	Mensal	de 4,01% a.a até 11,25% a.a
Veículos e outros meios de transporte	4.444	14.362	27/04/2021	4	Mensal	de 5,81% a.a até 8,93% a.a
Total	**6.935**	**19.018**				
Circulante	5.974	13.618				
Não circulante	961	5.400				

A curva de amortização das obrigações com arrendamentos do passivo circulante e não circulante apresenta-se da seguinte forma:

	31.12.2020		
	Principal	Juros	Total
Até um ano - 2021	**6.142**	**(168)**	**5.974**
Posterior a um ano, porém menor que cinco anos	**1.058**	**(97)**	**961**
Até 2 anos - 2022	603	(57)	546
Até 3 anos - 2023	258	(30)	228
Até 4 anos - 2024	184	(10)	174
Até 5 anos - 2025	13	-	13
	7.200	**(265)**	**6.935**

A seguir é demonstrada a movimentação das obrigações com arrendamentos:

gpires@stocchetorbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**13.618**	**5.400**	**19.018**
Adições	-	297	**297**
Remensuração	-	(662)	**(662)**
Pagamento de juros	(975)	-	**(975)**
Amortizações	(11.668)	-	**(11.668)**
Transferências	4.074	(4.074)	**-**
Encargos provisionados	925	-	**925**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.974**	**961**	**6.935**

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**-**	**-**	**-**
Adoção inicial - CPC 06 (R2)	12.953	16.293	**29.246**
Adições	-	1.150	**1.150**
Remensuração	(1.889)	-	**(1.889)**
Pagamento de juros	(1.909)	-	**(1.909)**
Amortizações	(9.555)	-	**(9.555)**
Transferências	12.043	(12.043)	**-**
Encargos provisionados	1.975	-	**1.975**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**13.618**	**5.400**	**19.018**

19. Obrigações fiscais (incluindo imposto de renda e contribuição social a pagar)

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
Imposto de renda - IRPJ (a)	9.408	-
Contribuição social - CSLL (a)	3.522	-
Total do imposto de renda e contribuição social a pagar	**12.930**	**-**

(a) O saldo em 31 de dezembro de 2020 é composto por provisões para imposto de renda de R$ 68.109 e contribuição social de R$ 25.195 a pagar, líquidas das antecipações efetuadas no montante total de R$ 80.374, sendo R$ 58.701 de imposto de renda e R$ 21.673 de contribuição social.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	31.12.2020	31.12.2019
Obrigações fiscais federais		
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	49.767	37.270
Programa de integração social - PIS	10.735	8.096
INSS	11.480	9.552
SESI / SENAI	809	2.387
Outros	4.520	6.694
Subtotal - Federais	**77.311**	**63.999**
Obrigações fiscais estaduais		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	114.152	89.098
Subtotal - Estaduais	**114.152**	**89.098**
Obrigações fiscais municipais		
Imposto sobre serviços - ISS	10.863	9.389
Outros municipais	277	277
Subtotal - Municipais	**11.140**	**9.666**
Total outros tributos a pagar	**202.603**	**162.763**

20. Encargos setoriais

	31.12.2020	31.12.2019
Programas de P&D e PEE	300.824	300.198
Conta centralizadora de recursos de bandeira tarifária - CCRBT	-	18.549
Total	**300.824**	**318.747**
Circulante	183.285	63.306
Não circulante	117.539	255.441

As distribuidoras de energia elétrica devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente a 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa n° 25. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

Valores@stocchefforbes.com.br
DD/MM/TL-GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

INTERNAL
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

21. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: seus controladores, administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgações de partes relacionadas.

Os saldos a receber de partes relacionadas não apresentam risco de recuperação. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 11:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Natureza da transação	Parte relacionada	Vigência	31.12.2020			31.12.2019			Receita (despesa)	
			Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	31.12.2020	31.12.2019
Agente de arrecadação e vendas em fatura de energia	ENEL X Brasil S.A.	Fevereiro de 2024	22	248	-	-	683	-	496	-
Prestação de serviços técnicos e gestão, conforme despacho nº 560 de 20 de fevereiro de 2020.	ENEL Brasil S.A	Março de 2020 a Março de 2025	-	44.166	-	-	-	-	-	-
Fiscalização de pequenas obras	ENEL X Brasil S.A.	Novembro de 2018 a Novembro de 2023	-	975	-	-	-	-	(2.772)	-
Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016. (*)	ENEL Brasil S.A	Fevereiro de 2024	-	26.422	-	530	17.569	-	-	-
	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.		-	-	-	22	18	-	-	-
Suprimento de energia - CCEAR	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.	Até o final da concessão	1.076	-	-	893	-	-	9.556	8.777
	ENEL Green Power Paranapanema		-	99	-	-	92	-	(1.120)	(1.063)
	ENEL Green Power Mourão		-	28	-	-	26	-	(321)	(302)
	ENEL Green Power Cabeça de Boi S.A.		-	141	-	-	150	-	(1.143)	(1.093)
	ENEL Green Power Fazenda S.A.		-	94	-	-	123	-	(765)	(731)
	Enel Green Power Volta Grande S.A.		-	762	-	-	738	-	(9.097)	(8.596)
	ENEL Green Power Salto do Apiacás S.A		-	233	-	-	235	-	(1.885)	(1.875)
	ENEL Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A.		-	220	-	-	299	-	(2.095)	(1.803)
	ENEL Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A.		-	226	-	-	256	-	(1.944)	(2.022)
Encargos de uso do sistema de transmissão	ENEL CIEN S.A.	Até o final da concessão	-	399	-	-	480	-	(4.422)	(4.150)
Comissão de fiança	Enel Brasil S.A	Julho de 2019 a Junho de 2023	-	2.338	-	-	1.455	-	(5.979)	(2.773)
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO Nº 338, de 06 de fevereiro de 2019. (*)	Enel Distribuição Ceará - COELCE	Fevereiro de 2024	305	2.656	-	-	2.233	-	-	-
	Enel Green Power Participações Ltda		3.988	1.640	-	2.816	171	-	-	-
	Enel Geração Fortaleza - CGTF		275	3.049	-	267	735	-	-	-
	Enel Green Power Volta Grande S.A.		358	-	-	270	-	-	-	-
	Enel Green Power Cachoeira Dourada SA		22	2.186	-	-	-	-	-	-
	Ampla Energia e Serviços S.A.		251	5.304	-	186	1.965	-	-	
	ENEL Distribuição São Paulo - Eletropaulo		4.888	6.462	-	3.347	5.033	-	-	
	Enel Brasil S.A		870	7.160	-	-	5.257	-	-	
	ENEL CIEN S.A.		549	220	-	464	-	-	-	
Reembolsos expatriados	Enel SPA	Fevereiro de 2024	-	1.552	-	-	319	-	(1.756)	(7)
	Enel Itália IT		-	-	-	-	5.075	-	(426)	(517)
	Enel Codensa SA ESP		-	35	-	-	-	-	(35)	-
	Enel Global Infrastructure and Networks SRL		704	1.213	-	59	576	-	(318)	(182)
Mútuo	ENEL Brasil S.A		-	2.169.370	-	-	-	-	(22.370)	
	Total de partes relacionadas		**13.308**	**2.277.200**	-	**8.854**	**43.488**	-	**(46.396)**	**(16.337)**

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

INTERNAL

(*) A Companhia possui contratos de compartilhamento de recursos humanos das áreas de apoio, compartilhamento de custos de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicação.

Suprimento de energia – CCEAR e sistema de transmissão

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR e encargos do uso do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações. O contrato de encargo de uso do sistema de transmissão é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão. Portanto, não há quantidades contratadas bilateralmente entre a ENEL CIEN S.A. e a Companhia, mas sim um rateio calculado mensalmente a partir do total contratado com o ONS.

Compartilhamentos

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho n° 338, de 06 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

Adiantamento para futuro aumento de capital

Durante os meses de novembro e dezembro de 2020, a Companhia recebeu da Controladora Enel Brasil o montante de R$ 589.273 referente a adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), registrado no patrimônio líquido da Companhia. Para maiores detalhes vide nota 24 (b).

Mútuos

Em outubro e dezembro de 2020, a Companhia com necessidade de capital de giro captou novas operações de mútuos com a Enel Brasil no montante de R$ 1.477.000 com vencimentos até 23 de dezembro de 2021 a uma taxa de CDI + 2,24 a.a., CDI + 0,90 a.a. e CDI + 0,75% a.a.

Os contratos de mútuos foram celebrados com sua controladora direta Enel Brasil e tem como objetivo preservar o capital de giro da Companhia, assim como o suporte financeiro necessário à manutenção de suas atividades operacionais e de investimentos.

As operações foram contratadas conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, estabelecidas em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado (cotação com bancos para operações similares). Para maiores detalhes, vide nota 17.

Outras partes relacionadas

A Companhia é patrocinadora da Fundação CELG de seguros e previdência – ELETRA. Os saldos a seguir contemplam as obrigações com o benefício definido, contribuição definida e plano médico.

Natureza da transação	Parte relacionada	Vigência	31.12.2020		31.12.2019		Despesa	
			Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	31.12.2020	31.12.2019
Benefícios pós emprego	Fundação CELG de seguros e previdência - ELETRA	Até o final da concessão	-	245.055	21.440	173.796	(12.924)	(13.319)

Remuneração da administração

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se disposta no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	31.12.2020	31.12.2019
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios / bônus)	1.415	5.092
Benefícios pós-emprego (previdência - contribuição definida)	-	6
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	275	(122)
Total	**1.690**	**4.976**

22. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

22.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

	31.12.2019	31.12.2020			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	**56.587**	44.800	22.750	(20.599)	**103.538**
Cíveis (b)	**75.734**	(5.200)	(565)	(25.013)	**44.956**
Regulatórios (c)	**100.997**	5.950	5.408	-	**112.355**
FUNAC (d)	**924.045**	(47.455)	144.772	(146.589)	**874.773**
Total	**1.157.363**	**(1.905)**	**172.365**	**(192.201)**	**1.135.622**

	31.12.2018	31.12.2019			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	**56.011**	(3.701)	7.566	(3.289)	**56.587**
Cíveis (b)	**52.940**	26.653	10.491	(14.350)	**75.734**
Regulatórios (c)	**70.330**	34.029	2.889	(6.251)	**100.997**
FUNAC (d)	**1.140.154**	(127.187)	71.909	(160.831)	**924.045**
Total	**1.319.435**	**(70.206)**	**92.855**	**(184.721)**	**1.157.363**

(a) Riscos trabalhistas

No âmbito trabalhista, referem-se as ações de empregados próprios e terceiros. Nesse caso, englobam ações de empresas terceirizadas ativas no mercado e/ou com contratos ativos. Também existem ações cujas teses

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

possuem chances de mudanças em instâncias superiores, além de processos em fase inicial, ainda sem decisão.

(b) Riscos cíveis

Englobam processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

(c) Riscos regulatórios

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa nº 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão. Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

As ações classificadas como risco provável e passíveis de mensuração são reconhecidas nas demonstrações financeiras na rubrica "Provisões para demandas Judiciais" em contrapartida no resultado. Em ato contínuo, considerando a criação do FUNAC, caso a contingência seja decorrente de fato gerador anterior à data de aquisição do controle acionário da Companhia pela Eletrobras, considerando que o desembolso será ressarcido pelo Fundo, é reconhecido o mesmo valor como créditos especiais.

(d) FUNAC

As ações classificadas como risco provável e passíveis de mensuração são reconhecidas em contrapartida no resultado. Em ato contínuo, considerando a criação do FUNAC, caso a contingência seja decorrente de fato gerador anterior à data de aquisição do controle acionário da Companhia pela Eletrobras, considerando que o desembolso será ressarcido pelo Fundo, é reconhecido o mesmo valor como créditos especiais (vide nota 11).

A abertura das contingências englobadas pelo FUNAC, por natureza, é conforme demonstrada a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Trabalhistas	377.196	374.030
Cíveis	494.376	527.735
Fiscais	39	1.631
Regulatórios	3.162	20.649
Total	**874.773**	**924.045**

Depósitos vinculados a litígios:

	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos vinculados a litígios - Trabalhistas	122.297	139.872
Depósitos vinculados a litígios - Cíveis	19.043	33.769
Depósitos vinculados a litígios - Fiscais	41.729	35.520
	183.069	**209.161**

22.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível (contingentes)

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	31.12.2020	31.12.2019
Trabalhistas (a)	2.287.446	138.854
Cíveis (b)	2.453.157	1.970.515
Fiscais (c)	478.286	812.756
Juizados especiais	356	1.575
Total	**5.219.245**	**2.923.700**

Do total de possíveis apresentado no quadro anterior, R$ 3.542.986 estão cobertos pelo FUNAC (R$ 1.532.018 em 31 de dezembro de 2019).

A seguir são apresentados os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão:

(a) Trabalhistas

No âmbito trabalhista, refere-se à ações envolvendo empresas terceirizadas ativas no mercado ou com contratos ativos, bem como teses que possuem chances de mudanças em instâncias superiores. O acréscimo na linha de contingências trabalhistas, tem como principal efeito as reavaliações de processos, anteriormente classificados como riscos remotos que tiveram seus prognósticos de perda alterados para possíveis, bem como para refletir os valores de cálculo apresentados pelos autores das causas.

(b) Cíveis

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas, em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. O aumento deve-se principalmente pela alteração no prognóstico de perda, passando de remoto para possível de contingências cíveis relacionadas ao Órgão do Poder Público, no que tange valores repassados à Companhia em razão de convênios firmados entre as partes.

(c) Fiscais

Temas federais

No âmbito federal, a Companhia possui uma Ação Anulatória que discute diversas compensações de tributos federais não homologados na esfera administrativa, no montante total de R$ 26.953 em 31 de dezembro de 2020.

Autos de infração e Execução Fiscal referentes ao período de 2000 a 2005 lavrados pela Receita Federal do

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Brasil por ter a Companhia deixado de incluir nas bases de cálculo do PIS e da COFINS os valores referentes ao ICMS. Houve o trânsito em julgado em Ação Anulatória determinando o cancelamento do débito cobrado na Execução Fiscal. Em abril de 2020, a Fazenda cancelou a maior parte do débito, que passou de R$ 398.447 para R$ 12.799. Após decisão de primeira instância favorável à Companhia sobre o valor remanescente, aguarda-se julgamento em segunda instância judicial. Os demais autos de infração permanecem suspensos na esfera administrativa. O valor envolvido nestes processos atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 237.124 (R$ 620.366 em 31 de dezembro de 2019).

Temas estaduais

No âmbito estadual, a Companhia discute o suposto creditamento indevido do ICMS em dois autos de infração que aguardam julgamento em segunda instância administrativa. Além de dois autos de infração em que se discute o suposto cumprimento equivocado de decisão judicial obtida por determinados clientes (ICMS sobre demanda contratada). Em dezembro de 2020 chegaram mais três novos autos sobre o assunto. O valor total envolvido nestes processos, atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 33.810 (R$ 16.823 em 31 de dezembro de 2019).

Temas municipais

No âmbito municipal, a Companhia discute ISS em execuções fiscais e autos de infração apresentados pelo Município de Goiânia, Anápolis, Mineiros e Águas Lindas de Goiás, no montante total de R$ 144.658 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 141.330 em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de PIS, COFINS, ICMS e IPTU no valor total atualizado até 31 de dezembro de 2020 de R$ 33.486 (R$ 34.237 em 31 de dezembro de 2019).

Contingências ativas

Exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que estão pendentes de julgamento, buscando a modulação dos efeitos e alguns esclarecimentos.

A Companhia discute o tema em ação judicial desde 2003. Após decisão de conformidade com o procedente do STF dada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Companhia apresentou Embargos de Declaração para corrigir erro formal, o qual foi provido. Aguarda-se transcurso de prazo para recurso.

23. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA - ELETRA, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

(a) Definição dos tipos de benefícios

A CELG D, através da ELETRA, oferece aos seus empregados dois planos de benefícios, sendo o primeiro instituído originalmente na modalidade de Benefício Definido - BD (em fase de extinção) e outro, denominado Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido na fase de pagamento.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

A CELG D tem responsabilidade no plano original de Benefício Definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No Plano Misto, a responsabilidade da CELG D, na fase de acumulação, é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELG D assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

(b) Cobertura do déficit técnico

Para cobertura do déficit técnico relativo ao Plano de Benefício Definido, apurado até 31 de agosto de 2000, a CELG D celebrou instrumento de consolidação e parcelamento de débitos, sendo o saldo a pagar registrado no exigível da Companhia.

(c) Descrição do plano de benefício definido

Os benefícios deste plano, são concedidos a partir do SRB - Salário Real de Benefício, regulamentado e calculado com limites sobre a remuneração vigente do empregado na data da concessão e estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

(d) Descrição do plano misto de benefícios

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

(e) Custo do patrocinador

Política adotada para reconhecimento de perdas e ganhos atuariais:

De acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por consultoria especializada, com base no CPC 33 (R1), o déficit atuarial apurado encontra-se suportado pelo contrato de confissão de dívidas firmado junto à ELETRA.

Plano de assistência saúde

A CELG D é uma das mantenedoras da caixa de assistência à saúde dos empregados da CELG - VIVACOM, fundada em 1986, que opera plano privado de assistência à saúde classificada como autogestão, conforme art. 4º c/c art. 12, II da RN nº 137/2006, registrado junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o número 361461, como plano coletivo empresarial.

O Plano Básico de Assistência à Saúde dos Empregados da CELG D destina-se aos empregados ativos, inativos (aposentados) e pensionistas, bem como seus dependentes.

De acordo com laudo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício definido, o custo do serviço corrente e o custo do serviço passado foram medidos utilizando-se o método de crédito unitário projetado.

Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(a) Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido:

	2020	2019
Valor presente das obrigações atuariais	855.918	851.010
Valor justo dos ativos	(583.979)	(634.031)
Obrigação registrada com benefícios pós-emprego	271.939	216.979
Circulante	-	**21.440**
Não Circulante	**271.939**	**195.539**

(b) Movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano é como segue:

	Benefício definido	Contribuição definida	Plano médico	FGTS	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**25.893**	**56.366**	**112.977**	**21.743**	**216.979**
Custo do serviço corrente	-	18	-	1.345	**1.363**
Custo dos juros líquidos	1.850	3.260	7.796	1.442	**14.348**
Contribuições reais do empregador	(1.772)	(20.521)	(3.258)	-	**(25.551)**
Perdas (ganhos) sobre a obrigação atuarial	13.205	61.257	(12.016)	2.354	**64.800**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**39.176**	**100.380**	**105.499**	**26.884**	**271.939**

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Plano Médico	FGTS	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**23.840**	**84.844**	**58.050**	**26.127**	**192.861**
Custo do serviço corrente	-	12	-	1.445	**1.457**
Custos do serviço passado	-	-	-	(4.740)	**(4.740)**
Custo dos juros líquidos	2.012	5.983	5.312	1.994	**15.301**
Contribuições reais do empregador	(2.955)	(34.239)	-	(2.385)	**(39.579)**
Perdas (ganhos) sobre a obrigação atuarial	2.996	511	49.615	(698)	**52.424**
Outras movimentações	-	(745)	-	-	**(745)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**25.893**	**56.366**	**112.977**	**21.743**	**216.979**

(c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:

	2020	2019
Valor justo dos ativos do plano no inicio do exercício	634.031	508.716
Retorno esperado dos ativos do plano	44.358	45.159
Contribuições recebidas do empregador	25.551	39.578
Benefícios pagos pelo plano	(55.262)	(58.121)
Ganhos (perdas) atuarias sobre os ativos do plano	(64.699)	98.699
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício	**583.979**	**634.031**

(d) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	2020	2019
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**851.010**	**700.832**
Custo dos serviços correntes	1.363	1.457
Custos do serviço passado	-	(4.740)
Custos dos juros	58.706	60.460
Benefícios pagos pelo plano	(55.262)	(58.121)
Perdas (ganhos) atuariais	101	151.122
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício	**855.918**	**851.010**

(e) Despesas reconhecidas nos exercícios:

	2020	2019
Custo do serviço corrente bruto	1.363	1.457
Custos do serviço passado	-	(4.740)
Custo do serviço líquido	**1.363**	**(3.283)**
Juros sobre a obrigação atuarial	58.706	60.460
Rendimento esperado dos ativos no ano	(44.358)	(45.159)
Juros líquidos sobre o passivo	**14.348**	**15.301**
Total das despesas no exercício	**15.711**	**12.018**

O custo do serviço líquido são registros como custos e despesas com pessoal. Os juros líquidos são registrados no resultado financeiro.

(f) Movimentações das remunerações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):

	2020	2019
Perda atuarial gerada pela premissa demográfica	(56.402)	(2.894)
Perda/ganho atuarial gerada pela taxa de desconto	15.872	(150.859)
Ganho atuarial gerado pela experiência demográfica	40.429	2.631
Perda/ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos	(64.699)	98.699
Saldo do final do exercício	**(64.800)**	**(52.423)**

(g) Composição dos investimentos do plano por segmento

	2020	%	2019	%
Renda fixa	473.150	**81,02%**	508.849	**80,26%**
Renda variável	70.754	**12,12%**	61.319	**9,67%**
Investimentos imobiliários	15.583	**2,67%**	18.572	**2,93%**
Outros	24.492	**4,19%**	45.291	**7,14%**
Total do valor justo dos ativos do plano	**583.979**	**100,00%**	**634.031**	**100,00%**

(h) Premissas atuariais utilizadas

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

31.12.2020				
Especificação	**Planos BD**	**Plano Misto**	**Plano Médico**	**Plano FGTS**
Taxa de desconto	7,28%	7,22%	7,95%	7,02%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	7,28%	7,22%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	5,04%	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85	MI-85	N/A

31.12.2019				
Especificação				
Taxa de desconto	7,22%	7,22%	7,59%	6,96%
Taxa de crescimento salarial	-	5,04%	-	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	-	-
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média

(i) Estimativa da despesa para o exercício de 2021

Custo dos serviços correntes	1.363
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego	59.147
Rendimento esperado dos ativos do plano	(43.796)
Total da despesa projetada para 2021	**16.714**

(j) Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,50%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2020 está demonstrado a seguir:

	Plano BD		Plano Misto		Plano Médico		Plano FGTS	
Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2020	116.103		607.429		105.499		26.886	
Taxa de desconto	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**
Impacto na obrigação do benefício definido	(5.660)	6.177	(29.032)	31.706	(16.720)	22.706	(1.009)	1.081
Total da obrigação do benefício definido	110.443	122.280	578.397	639.135	88.779	128.205	25.877	27.967

24. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 5.075.679 (R$ 5.075.679 em 31 de dezembro de 2019) representado por 255.286.739 ações ordinárias, sem valor nominal.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

expires@stocchefortes.com.br
DD EGTL GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

O capital social da Companhia pode ser aumentado em até 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que tem competência para fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a composição do capital social por acionistas era a seguinte:

Acionista	31.12.2020		31.12.2019	
	Quantidade de ações ordinárias (em unidades)	% de Participação no capital	Quantidade de ações ordinárias (em unidades)	% de Participação no capital
Enel Brasil S.A.	255.184.717	99,96	255.099.014	99,93
Outros	102.022	0,04	187.725	0,07
Total de ações em circulação	**255.286.739**	**100,00**	**255.286.739**	**100,00**

No dia 20 de fevereiro de 2020, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 13 de janeiro de 2020, a Enel Brasil S.A, acionista controladora da Companhia, realizou oferta de recompra de ações de emissão da Companhia, adquiridas no âmbito da Oferta aos Empregados e Aposentados. A operação se deu nos termos da obrigação constante da cláusula 7, do anexo 8, do Edital PND de Leilão nº02/2016/CELG-D, Programa Nacional de Desestatização (PND), que estabeleceu a realização de oferta de recompra caso não ocorresse a abertura de capital da Companhia, no prazo de três anos contados da assinatura do contrato, celebrado no dia 14 de fevereiro de 2017.

Como resultado, foram adquiridas pela Companhia o total de 85.703 ações ao preço de R$ 11,95 (em reais), acrescido de prêmio de 8% ao ano, atualizado pela variação positiva do IPCA, desde a referida data de assinatura do Contrato, até o dia 31 de janeiro de 2020. Como resultado da operação, a Enel Brasil S.A passou a deter 255.184.717 ações, representando 99,96% da totalidade das Companhia.

(b) Adiantamento para futuro aumento de Capital

Em 16 de novembro de 2020, foi celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, com a Enel Brasil, termo para adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R$ 250.000, correspondente a uma emissão de 11.814.745 (onze milhões oitocentos e quatorze mil, setecentas e quarenta e cinco) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$21,16 (vinte e um reais e dezesseis centavos) cada uma. O recurso foi creditado à Companhia na mesma data de celebração do instrumento.

Em 03 de dezembro de 2020, foi celebrado, em caráter irrevogável e irretratável com a Enel Brasil, termo para adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) no valor de R$ 339.273, correspondente a uma emissão de 15.965.770 (quinze milhões novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) cada uma. O recurso foi creditado à Companhia durante o mês de dezembro de 2020.

Os montantes adiantados à título de AFAC à Companhia não incorreram em juros remuneratórios, correção monetária ou qualquer outro tipo de ajuste.

Os AFAC´s irão resultar em um aumento de capital social da Companhia, mediante emissão das novas ações subscritas pela controladora Enel Brasil, respeitado o direito de preferência dos acionistas minoritários.

A operação de aumento de capital social não foi realizada imediatamente em decorrência de procedimentos legais e societários.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(c) Reserva de Capital

O montante de R$3.507.653 foi constituído mediante a incorporação reversa da Enel Investimentos S.A. ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(d) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. Em virtude dos prejuízos acumulados pela Companhia, não está sendo constituída a reserva legal.

(e) Reserva de reavaliação

Reserva de reavaliação (ajuste de avaliação patrimonial): Refere-se à mais valia de ativos registrada em 2007. Conforme facultado pelo art. 4º da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, a Administração da Companhia decidiu pela manutenção do saldo do ajuste de avaliação patrimonial constituído em período anterior à vigência da Lei nº 11.638/2007. Vale ressaltar que a Companhia efetua a realização da referida reserva para lucros / prejuízos acumulados.

(f) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, líquidos dos impostos atualizados até 31 de dezembro de 2020 com saldo de R$ 1.171 (saldo negativo de R$ 2.799 em 31 de dezembro de 2019), bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido. Vale ressaltar que anualmente como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em prejuízos acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes.

	31.12.2020	31.12.2019
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	1.773	(4.241)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	(602)	1.442
Total	**1.171**	**(2.799)**

(g) Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações conforme segue:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	31.12.2020	31.12.2019
Numerador		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	134.604	(99.669)
Denominador		
Número de ações ordinárias	255.286.739	255.286.739
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído	**0,52727**	**(0,39042)**

Para cálculo do denominador comum, foi considerado o número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

(h) Destinação do resultado

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição. Dessa forma, o incremento nas despesas de depreciação e baixas, em função do registro da reavaliação, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia.

A Companhia pode distribuir juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a conta de “lucros (prejuízos) acumulados” para nova destinação, conforme previsto na legislação societária.

A seguir é apresentado o resumo da destinação de resultado para os exercícios apresentados:

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	134.604	(99.669)
Realização de reserva de reavaliação, líquida de impostos	18.873	6.850
Resultado de beneficio pós-emprego (perda atuarial)	(42.769)	(34.600)
Lucro (prejuízo) total apurado - Prejuízo acumulado	**110.708**	**(127.419)**

Os saldos apurados anteriormente foram todos destinados à absorção dos prejuízos acumulados.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
INTERNAL
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

25. Receita operacional líquida

	31.12.2020			31.12.2019		
	Número de unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R$	Número de unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	2.675.414	5.381.839	3.914.675	2.583.323	5.074.720	3.921.040
Industrial	8.616	654.159	488.329	8.788	832.154	644.958
Comercial	205.728	1.972.494	1.583.008	208.179	2.293.325	1.916.666
Rural	201.315	1.644.646	847.189	192.054	1.540.828	806.729
Poder público	18.957	402.223	295.710	18.565	492.625	372.020
Iluminação pública	283	661.066	304.674	617	653.329	325.995
Serviço público	2.983	388.380	268.441	2.890	397.148	280.991
Suprimento - Agente de distribuição	7	10.350	48.739	9	46.772	45.327
Fornecimento faturado	**3.113.303**	**11.115.157**	**7.750.765**	**3.014.425**	**11.330.901**	**8.313.726**
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Fornecimento não faturado	-	-	302.042	-	-	227.134
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	-	-	(47.644)	-	-	(159.322)
Energia no MVE - mecanismo de venda de excedente	-	-	21.491	-	-	142.696
Receitas com partes relacionadas (vide nota 21)	-	-	9.556	-	-	8.777
Total receitas - originadas de contratos com clientes	**3.113.303**	**11.115.157**	**8.036.210**	**3.014.425**	**11.330.901**	**8.533.011**
Outras receitas						
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	532.939	-	-	(160.984)
Subvenção baixa renda	-	-	89.706	-	-	38.501
Subvenção de recursos da CDE	-	-	333.186	-	-	354.150
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres	457	3.327.878	473.608	299	3.028.796	403.253
Receita de construção	-	-	1.414.499	-	-	855.363
Outras receitas	-	-	110.448	-	-	135.160
Total outras receitas	**457**	**3.327.878**	**2.954.386**	**299**	**3.028.796**	**1.625.443**
Receita operacional bruta	**3.113.760**	**14.443.035**	**10.990.596**	**3.014.724**	**14.359.697**	**10.158.454**
(-) Deduções da receita operacional bruta						
ICMS	-	-	(2.172.363)	-	-	(2.367.982)
PIS	-	-	(160.148)	-	-	(162.138)
COFINS	-	-	(737.651)	-	-	(739.504)
ISS	-	-	(3.193)	-	-	(2.895)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(56.696)	-	-	(52.567)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(736.214)	-	-	(803.120)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(7.334)	-	-	(6.905)
Total de deduções de receita operacional bruta	-	-	(3.873.599)	-	-	**(4.135.111)**
Receita operacional líquida	**3.113.760**	**14.443.035**	**7.116.997**	**3.014.724**	**14.359.697**	**6.023.343**

(*) Não auditado pelos auditores independentes

gpires@stocchemorhes.com.br
DD EQTL-GO/12.07.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

26. Custos e despesas operacionais

Descrição	31.12.2020					31.12.2019				
	Custo do serviço	Despesas de vendas	Depesas gerais e administrativas	Outros	Total	Custo do serviço	Despesas de vendas	Depesas gerais e administrativas	Outros	Total
Pessoal	(76.728)	-	(48.121)	-	(124.849)	(111.170)	-	(49.028)	-	(160.198)
Material	(32.590)	-	(879)	-	(33.469)	(28.706)	-	(866)	-	(29.572)
Serviços de terceiros	(701.660)	(269)	(25.724)	-	(727.653)	(600.148)	(232)	(18.619)	-	(618.999)
Energia elétrica comprada para revenda	(3.229.100)	-	-	-	(3.229.100)	(3.004.468)	-	-	-	(3.004.468)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(607.041)	-	-	-	(607.041)	(484.323)	-	-	-	(484.323)
Encargos de serviços do sistema	(96.088)	-	-	-	(96.088)	(3.117)	-	-	-	(3.117)
(-) Ajustes referentes ao alívio retroativo (a)	59.310	-	-	-	59.310	25.799				25.799
Depreciação e amortização	(336.025)	-	(24.775)	-	(360.800)	(317.864)	-	(17.020)	-	(334.884)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-	22.540	-	-	22.540	-	(2.251)	-	-	(2.251)
Perda de recebíveis de clientes	-	(37.195)	-	-	(37.195)		(18.608)			(18.608)
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	-	-	(45.550)	-	(45.550)	-	-	(56.981)	-	(56.981)
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	-	-	(74.737)	-	(74.737)	-	-	(436.698)	-	(436.698)
Custo de construção	(1.414.499)	-	-	-	(1.414.499)	(855.363)	-	-	-	(855.363)
Outros custos operacionais	5.695	-	(97.974)	-	(92.279)	3.692	-	(30.639)	-	(26.947)
Receita de multa por impontualidade de clientes	-	-	-	72.122	72.122	-	-	-	70.908	70.908
Outras receitas operacionais			-	4.926	4.926		-	-	2.885	2.885
Total	**(6.428.726)**	**(14.924)**	**(317.760)**	**77.048**	**(6.684.362)**	**(5.375.668)**	**(21.091)**	**(609.851)**	**73.793**	**(5.932.817)**

(a) O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.

gpires@stocclerforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Resultado financeiro

	31.12.2020	31.12.2019
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	5.440	7.371
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	89.834	51.626
Variações monetárias diversas	4.689	7.888
Marcação a mercado de ativo indenizável	8.501	5.533
Variação cambial de dívidas	51	62.968
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial	373.893	147.362
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Juros	-	62.868
Variação monetária de ativos financeiros setoriais	29.301	46.586
Atualização de créditos tributários	1.824	-
Outras receitas financeiras	4.236	8.498
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(6.273)	(3.478)
Total	**511.496**	**397.222**
Despesas financeiras		
Encargo de dívidas	(94.541)	(125.494)
Capitalização de encargos de dívida à infraestrutura em curso	767	1.017
Variação monetária de dívidas	(8.261)	(6.469)
Variação cambial de dívidas	(373.961)	(147.416)
Encargo de fundo de pensão	(14.348)	(15.301)
Atualização financeira s/ ressarcimento a terceiros	(83.182)	(25.541)
Encargos repactuação Itaipu	(16.271)	(51.320)
Custos pré-pagamento - empréstimos	(2.171)	(11.811)
Variações cambiais diversas despesas	(19.372)	(4.788)
Atualização P&D/PEE	(5.149)	(8.441)
IOF	(608)	(1.767)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial	(55)	(62.968)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Juros	(10.748)	(97.784)
Encargos de mútuos	(22.370)	-
Juros sobre obrigações com arrendamento	(925)	(1.975)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(27.593)	(20.946)
Desconto financeiro s/ parcelamento de clientes	(6.986)	(15.000)
Variação monetária de passivos financeiros setoriais	(8.486)	(13.409)
Garantia financeira	(5.979)	(2.773)
Atualizações de impostos	(3.325)	(13.541)
Outras despesas financeiras	(19.615)	(6.876)
Total	**(723.179)**	**(632.603)**
Total do resultado financeiro	**(211.683)**	**(235.381)**

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL_GO/12:04:2023 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

28. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pelas alíquotas fiscais vigentes, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**220.952**	**220.952**	**(144.855)**	**(144.855)**
Alíquota nominal dos tributos	**15%**	**9%**	**15%**	**9%**
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R$ 20/mês	**10%**	**-**	**10%**	
	(55.202)	**(19.886)**	**36.250**	**13.037**
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Participações executivos e empregados indedutíveis	11	4	(292)	(107)
Doações	(36)	(13)	-	-
Outras despesas indedutíveis	(67)	(24)	(480)	(173)
Amortização de ágio	(3.412)	(1.228)	(3.487)	(1.153)
Depreciação de reavaliação de ativos (CME)	-	(91)	-	(133)
Ajuste de período anterior	(5.933)	(2.136)	-	-
Incentivos fiscais e outros	1.665	-	1.724	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	**(62.974)**	**(23.374)**	**33.715**	**11.471**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(68.109)	(25.195)	(62.679)	(23.199)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.135	1.821	96.394	34.670
Total	**(62.974)**	**(23.374)**	**33.715**	**11.471**
Aliquota efetiva	**28,50%**	**10,58%**	**23,27%**	**7,92%**

	Balanços patrimoniais		Demonstrações do resultado		Demonstrações do resultado abrangente	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Tributos diferidos ativos	**1.438.321**	**1.423.860**	**(7.570)**	**113.654**	**22.031**	**17.824**
Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa	131.471	136.767	(5.296)	(36.720)	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	119.542	105.343	14.199	24.668	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	173.888	148.477	25.411	148.477	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	924.045	964.761	(40.716)	(37.476)	-	-
Variação cambial e swap	24.011	25.208	(1.197)	14.163	-	-
Arrendamento mercantil CPC 06 (R2)	765	736	29	542	-	-
Benefício pós-emprego	64.599	42.568	-	-	22.031	17.824
Tributos diferidos passivos	**(440.399)**	**(452.880)**	**14.526**	**17.410**	**(2.044)**	**328**
Atualização do ativo financeiro da concessão	(15.857)	(4.898)	(10.959)	(1.881)	-	-
Reserva de reavaliação	(32.480)	(42.201)	9.721	3.529	-	-
Incorporação reversa da Enel Investimentos S.A	(391.460)	(407.223)	15.764	15.762	-	-
Instrumentos financeiros - Swap	(602)	1.442	-	-	(2.044)	328
Total	**997.922**	**970.980**	**6.956**	**131.064**	**19.987**	**18.152**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou o estudo de recuperabilidade e estima que os saldos ativos serão recuperados em 10 anos, conforme apresentado a seguir:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Ano de realização	31.12.2020
2021	166.482
2022	203.118
2023	100.736
2024	116.954
2025	133.500
2026 a 2027	279.872
2028 a 2030	437.659
Total	**1.438.321**

Os valores reconhecidos correspondem às melhores estimativas da Administração, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

29. Objetivos e políticas para a gestão do risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Goiás. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios. A Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

(a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos são avaliados como baixo, considerando a pulverização do número de clientes, o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação e as políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito *(rating)* e valor do patrimônio líquido da contraparte.

9jries@stocqueforbes.com.br
DD: 0TL-F0/1n,04:2022 21:44

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes de caixa	133.598	438.781
Titulos e valores mobiliários	1.416	-
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP	74.852	12.143
Consumidores e outras contas a receber	1.783.100	1.432.477
Ativo financeiro setorial	143.929	29.798
Ativo indenizável (concessão)	225.003	151.210
	2.361.898	**2.064.409**

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

A Administração considera bastante reduzido os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía a seguinte exposição:

Instrumentos financeiros derivativos	31.12.2020	31.12.2019
AAA	74.852	12.143
Total Geral	**74.852**	**12.143**

Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	31.12.2020	31.12.2019
AA-	-	100.443
AAA	84.519	317.521
Total Geral	**84.519**	**417.964**

(b) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização do dólar frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas ao dólar da Companhia possuem contratos de *swap* (Dólar para Real CDI/*spread*).

A Companhia se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros e inflação, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são *swaps* de moeda (câmbio) ou taxas de juros e inflação sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. Em 31 de dezembro de 2020 todos os empréstimos e financiamentos em moedas estrangeiras estão protegidos por *hedge*.

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

(c) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía 82% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI e IPCA), conforme demonstrado abaixo.

Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	31.12.2020	%	31.12.2019	%
CDI	85.935	100%	417.964	100%
Total	**85.935**	**100%**	**417.964**	**100%**

Ativo financeiro indenizável	31.12.2020	%	31.12.2019	%
IPCA	225.003	100%	151.210	100%
Total	**225.003**	**100%**	**151.210**	**100%**

Empréstimos, financiamentos e derivativos	31.12.2020	%	31.12.2019	%
Taxa Fixa	501.241	18%	132.282	5%
CDI	2.173.664	76%	2.112.887	85%
IPCA	172.903	6%	216.563	9%
Libor	-	0%	34.992	1%
Total	**2.847.808**	**100%**	**2.496.724**	**100%**

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.

(d) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos e financiamentos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A liquidez da Companhia é gerida por meio do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Para manutenção da liquidez e atendimento das necessidades de caixa, a Companhia utiliza-se de linhas de crédito para capital de giro disponíveis por meio de contrato firmado com o Banco Bradesco no valor de R$80.000.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil aprovados pela ANEEL, por meio dos despachos Nº 2.979/2018 e Nº 307/2019, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R$ 1.000.000.

Devido às incertezas causadas pela pandemia de Covid-19, que provocou alterações no planejamento financeiro para o ano de 2020, com uma maior necessidade de financiamento para realização de investimentos e cobertura de capital de giro da Companhia, a ANEEL aprovou a ampliação do limite de mútuo em R$ 1.500.000, através do despacho Nº 1.923 de 01 de julho de 2020, o qual passou a R$ 2.500.000, dos quais em 31 de dezembro de 2020, estavam disponíveis o montante de R$ 353.000.

A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	2.922.660	2.489.849
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	(74.852)	(12.143)
Dívida financeira	**2.847.808**	**2.477.706**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(133.598)	(438.781)
Títulos e valores mobiliários	(1.416)	-
Dívida líquida (a)	**2.712.794**	**2.038.925**
Patrimônio líquido (b) (nota 24)	5.997.583	5.312.505
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	**31%**	**28%**

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020 é de 31% (28% em 31 de dezembro de 2019), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos e financiamentos da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2020						
Empréstimos e financiamentos pré-fixados	1.756	179.090	18.656	317.970	25.420	**542.892**
Empréstimos e financiamentos pós-fixados	12.647	24.063	91.615	142.592	-	**270.917**
Empréstimo com partes relacionadas	-	-	2.204.600	-	-	**2.204.600**
	14.403	**203.153**	**2.314.871**	**460.562**	**25.420**	**3.018.409**

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos a seguir:

	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Total
31 de dezembro de 2020				
Instrumentos financeiros derivativos - Swap - recebimentos	(21.207)	(219)	(52.465)	**(73.891)**
	(21.207)	**(219)**	**(52.465)**	**(73.891)**

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(e) Valorização dos instrumentos financeiros

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados neste nível.

Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. Os instrumentos financeiros que a Companha apresenta no nível 2 estão dispostos na tabela.

Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

	Categoria	Nível	31.12.2020		31.12.2019	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	2	133.598	133.598	438.781	438.781
Titulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	1.416	1.416	-	-
Consumidores e outras contas a receber	Custo amortizado	2	1.783.100	1.783.100	1.432.477	1.432.477
Ativos financeiros setoriais	Custo amortizado	2	-	-	29.798	29.798
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	74.965	74.965	30.339	30.339
Ativo indenizável (concessão)	Valor justo por meio de resultado	3	225.003	225.003	151.210	151.210
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Custo amortizado	2	2.496.643	2.526.890	1.307.031	1.304.301
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	Custo amortizado	2	426.017	420.328	1.182.818	1.197.251
Passivos financeiros setoriais	Custo amortizado	2	289.519	289.519	93.101	93.101
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	113	113	18.196	18.196
Obrigações com arrendamentos	Custo amortizado	2	6.935	6.935	19.018	19.018
Fornecedores	Custo amortizado	2	1.903.778	1.903.778	1.794.863	1.794.863

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de

[1.2.1.1.3] [2.1.1 789670 DFs CELG 31 12 20.pdf] [Page 94 of 99]
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

Com finalidade de evitar riscos com variações cambiais, para as dívidas atreladas ao dólar (15% do total), a Companhia realizou operações de *hedge* por meio de contrato de *swap*, trocando *spread* + variação cambial por CDI + *spread* de forma a garantir que a Companhia não fique exposta a possíveis variações do mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 havia 2 (dois) contratos de *swap* de dólar+*spread* para CDI+*spread*, conforme demonstrado abaixo:

Contraparte Contratos de swaps:	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	Valores de referência Moeda local 31.12.2020	31.12.2019
CITI 4131 CELG (a)	24/01/2019	29/01/2021	Libor-03 + 0,96% aa CDI + 1,40% aa	-	32.586
SCOTIABANK 4131 CELG	27/08/2019	29/08/2022	USD 2,30% aa 100% CDI + 0,79% aa	54.462	(7.961)
BNP 4131 CELG	07/10/2019	29/06/2020	USD 2,64% aa 100% CDI + 0,31% aa	-	(4.515)
SCOTIABANK 4131 CELG II	13/11/2019	18/11/2020	USD 2,15% aa 100% CDI + 0,25% aa	-	(7.967)
BNP 4131 CELG II	06/03/2020	08/03/2021	USD + 1,84% a.a. 100% CDI + 0,47% a.a.	20.390	-
			Total	**74.852**	**12.143**

(a) Conforme mencionado na nota 17, em 23 de dezembro de 2020, a Companhia realizou o pré-pagamento da operação que possuía com o Citibank (R$ 550.000) aproveitando uma oportunidade de mercado com a contratação de mútuos com a sua controladora Enel Brasil (vide nota 21), antecipando assim a liquidação do *swap*.

A movimentação dos instrumentos financeiros derivativos está demonstrada a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldos iniciais	**12.143**	**125.360**
Efeito no resultado financeiro	363.090	49.478
Marcação a mercado no PL	6.014	(965)
Recebimentos (principal)	(322.132)	(197.060)
Pagamento de encargos	15.737	35.330
Saldo finais	**74.852**	**12.143**

[1.2.1.1.3] [2.1.1 789670 DFs CELG 31 12 20.pdf] [Page 95 of 99]
confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) em 31 de dezembro de 2020 estão dispostos abaixo:

Derivativos	Valor da curva	Valor justo (contábil)	Outros resultados abrangentes
Swap Fixo (USD) x DI 27/08/2019 Scotiabank	52.135	54.462	2.327
Swap Fixo (USD) x DI 06/03/2020 BNP II	20.944	20.390	(554)
	73.079	**74.852**	**1.773**

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão na posição de 31 de dezembro de 2020.

(g) Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide a seguir análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3. Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no Cenário Provável (índices projetados divulgados pela B3).

Ativos (passivos)	Risco	Base	Cenários projetados Dezembro 2021		
		31.12.2020	Provável	Adverso +25%	Remoto +50%
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução do CDI	85.935	2.451	1.838	1.226
Ativo indenizável	Redução do IPCA	225.003	3.367	2.525	1.684
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do CDI	(354.270)	(7.039)	(8.338)	(9.631)
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do Dólar	429.122	11.219	79.104	135.515
Empréstimos e financiamentos	Pré-fixado	(81.379)	(5.320)	(5.320)	(5.320)
Empréstimos e financiamentos	Alta do Dólar	(426.016)	(11.157)	(78.254)	(134.011)
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	(2.233.676)	(58.787)	(67.781)	(76.731)
Empréstimos e financiamentos	Alta do IPCA	(181.589)	(19.888)	(21.566)	(23.229)
		(2.536.870)	**(85.154)**	**(97.792)**	**(110.498)**

Taxas utilizadas	Provável	Adverso +25%	Remoto +50%
CDI	2,85%	3,57%	4,28%
IPCA	1,50%	1,88%	2,25%

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do *spread* contratual, conforme definido na nota 17.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

Contrato	Provável	Cenário + 25%		Cenário + 50%	
		Cenário	Efeito líquido no resultado	Cenário	Efeito líquido no resultado
SCOTIABANK 4131 CELG	5.557	62.862	57.305	110.481	104.924
SCOTIABANK CELG SWAP PA	(5.636)	(63.758)	(58.122)	(112.055)	(106.419)
SCOTIABANK CELG SWAP PP	6.137	7.257	1.120	8.371	2.234
BNP 4131 II	5.599	15.392	9.793	23.530	17.931
BNP 4131 II - SWAP PA	(5.582)	(15.346)	(9.764)	(23.460)	(17.878)
BNP 4131 II - SWAP PP	902	1.081	179	1.260	358
Total	**6.977**	**7.488**	**511**	**8.127**	**1.150**

30. Compromissos

Os compromissos relacionados aos contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R$3.233.932 em 2021, R$3.402.304 em 2022, R$3.413.001 em 2023, R$3.528.302 em 2024 e R$63.239.404 após 2024, tendo seu prazo final em 2053.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 que foram homologados pela ANEEL.

31. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e também o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil.

As especificações por modalidade de risco, estão demonstradas a seguir:

Riscos	Período de vigência		Importância segurada	Limite máximo de indenização
	de	até		
Riscos operacionais	31/10/2020	31/10/2021	2.883.541	6.760.700
Responsabilidade civil geral	31/10/2020	31/10/2021	N/A	115.588
Responsabilidade civil de administradores - D&O	10/11/2020	10/11/2021	N/A	678.824
Riscos ambientais	01/11/2020	01/11/2021	N/A	135.214

32. Informações complementares às demonstrações dos fluxos de caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

	31.12.2020	31.12.2019
Adoção inicial (CPC 06 R2) (nota 18)	-	29.246
Remensuração de ativos (CPC 06 R2) (nota 18)	(662)	(1.889)

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de

gpres@stocchiforbes.com.br
DocuSign Envelope ID: EQTL-GO 12.04.2023 21:4

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato).

A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	31.12.2020	31.12.2019
Pagamentos de juros apresentados nas atividades operacionais	(99.738)	(140.624)
Pagamentos de juros apresentados nas atividades de investimentos (juros capitalizados)	(767)	(1.017)
	(100.505)	**(141.641)**

Conciliação das atividades de financiamento:

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

Efeito caixa			Nota explicativa	
Demonstrações do fluxo de caixa	**31.12.2020**	**31.12.2019**	**Nº**	**Descrição**
Atividades de financiamentos:				
Adiantamento para futuro aumento de capital	589.273	-	24	Patrimônio líquido
Captação de empréstimos e financiamentos	2.377.632	2.476.377	17	Empréstimos e financiamentos
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	(2.343.398)	(1.886.383)	17	Empréstimos e financiamentos
Pagamentos de arrendamento (principal)	(11.668)	(11.464)	18	Obrigações com arrendamentos
Recebimentos de instrumento derivativo (principal)	322.132	197.060	29	Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**933.971**	**775.590**		

33. Eventos subsequentes

Mútuo Enel Brasil x Celg Distribuição S.A.

Em 07 e 11 de janeiro de 2021, a Companhia com necessidade de capital de giro captou dois novos mútuos com a Enel Brasil S.A., conforme determina os despachos nº. 2.979 de 11 de dezembro de 2018, nº 307 de 4 de fevereiro de 2019 e nº 1.923 de 2020.

Abaixo, são apresentadas as principais características destas novas captações obtidas até a aprovação destas demonstrações financeiras.

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de Amortização	Pagamento de Juros	Finalidade	Garantias
Mútuos Enel Brasil	200.000	07/01/2021	06/01/2025	CDI + 1,70% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil	40.000	11/01/2021	10/01/2025	CDI + 1,70% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

Aumento de capital da Companhia

Em 03 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou proposta de aumento do capital social por subscrição privada, no valor total de R$ 589.273 com a emissão de 27.780.515 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, observados os seguintes termos e condições:

- Aumento de capital no valor de R$ 250.000, mediante a emissão de 11.814.745 novas ações ordinárias,

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

ao preço de emissão de R$ 21,16 cada uma, mediante capitalização de créditos;

- Aumento de capital no valor de R$ 339.273, mediante a emissão de 15.965.770 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 21,25 cada uma, mediante capitalização de créditos

O capital social da Companhia, anteriormente no valor de R$ 5.075.679 dividido em 255.286.739 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passou a ser de R$ 5.664.952 dividido em 283.067.254 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Registro CVM

Em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia obteve seu registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sob o código CVM n° 25.577.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:41

confidential
Paula Rocha
equatorialenergia.com.br
Sep 30, 2022 4:30 PM EDT

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XII

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA FIADORA
REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2022

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Equatorial Energia S.A.

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2022

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Equatorial Energia S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2022

Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 01
BALANÇO PATRIMONIAL 07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 08
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 09
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 10
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO 11
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 12

Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL 13
2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 17
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS 20
4 ASSUNTOS REGULATÓRIOS 51
5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 55
6 APLICAÇÕES FINANCEIRAS 56
7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES (CONSOLIDADO) 57
8 VALORES A RECEBER (DEVOLVER) DA PARCELA A E OUTROS ITENS FINANCEIROS (CONSOLIDADO) 59
9 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR (CONSOLIDADO) 62
10 PARTES RELACIONADAS 63
11 INVESTIMENTOS 66
12 ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO (CONSOLIDADO) 70
13 IMOBILIZADO (CONSOLIDADO) 71
14 INTANGÍVEL (CONSOLIDADO) 72
15 ATIVO DE CONTRATO (CONSOLIDADO) 75
16 FORNECEDORES (CONSOLIDADO) 76
17 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 78
18 DEBÊNTURES 85
19 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (CONSOLIDADO) 90
20 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS 91
21 DIVIDENDOS A PAGAR (CONTROLADORA) 95
22 VALORES A PAGAR DE ACORDO COM O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – EQUATORIAL PARÁ 96
23 PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS, TRABALHISTAS, REGULATÓRIOS E AMBIENTAIS (CONSOLIDADO) 98
24 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 102
25 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CONSOLIDADO) 108
26 CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (CONSOLIDADO) 111
27 ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA (CONSOLIDADO) 112
28 OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS (CONSOLIDADO) 112
29 RESULTADO FINANCEIRO 113
30 BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO (CONSOLIDADO) 114
31 INSTRUMENTOS FINANCEIROS 137
32 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 159
33 SEGMENTO DE NEGÓCIOS 161
34 COMPROMISSOS FUTUROS 163
35 CRÉDITOS ESPECIAIS - FUNAC 163
36 EVENTOS SUBSEQUENTES 165

Gerado por temporbes.com.br em 12/04/2023 21:52

Building a better working world

Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 506 a 509 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil
Tel: +55 85 3392-5600
Fax:+55 85 3392-5659
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Ao
Conselho de Administração e Diretoria da
Equatorial Energia S.A.
São Luís - MA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Equatorial Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o descrito na nota explicativa nº 35 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que a Companhia mantém registrado na rubrica de outros créditos a receber “Créditos especiais – Funac”, no montante de R$ 711.166 mil líquidos de provisão para perdas. Os referidos créditos são provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais da controlada CELG Distribuição S.A. - CELG D, relativos aos fatos geradores ocorridos até a venda do controle acionário da atual controlada para a Eletrobrás que foram assumidos pelo Estado de Goiás por meio da Lei Estadual 17.555/2012 e regulamentação definida pelo Decreto Estadual n° 7.732 de 28 de setembro de 2002. A diretoria da Companhia vem monitorando a expectativa de recebimento destes valores, bem como avaliando os eventuais impactos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Empresa Teste contato@rbas.com.br 001.EQTL.ITR/12-2022 21:52

Building a better working world

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Reconhecimento da receita de energia distribuída mas não faturada

As receitas de fornecimento de energia elétrica são reconhecidas quando do consumo da energia, conforme regime de competência, independente do seu faturamento, uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O saldo de contas a receber derivado do fornecimento não faturado totaliza R$ 1.158.654 mil em 31 de dezembro de 2022 e está divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

O cálculo da receita não faturada foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas ao processo de estimativa, o qual leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da administração acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada na competência correta.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho relacionado aos controles internos da Companhia para o cálculo da receita não faturada; (ii) a compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; (iii) utilização dos nossos especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes da integridade, da precisão dos dados e relatórios extraídos do sistema de faturamento, que são utilizados na realização dos cálculos da estimativa de receita não faturada; e (iv) recálculo da estimativa da receita de fornecimento não faturado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a receita não faturada, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Uso restrito ao protocolo on-line
DFP EQTL 2022 04:28:21

Building a better working world

Combinações de negócios

Conforme detalhado nas notas explicativas 3.1.1.1 e 3.1.1.2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Equatorial Energia S.A., concluiu em 03 de março de 2022 e em 29 de dezembro de 2022 o processo para as aquisições dos controles acionários da Echoenergia Participações S.A. (“Echoenergia”) e “da CELG Distribuição S.A. – CELG D (“CELG”), respectivamente. A contraprestação transferida por essas aquisições monta, respectivamente, R$ 7.008.993 mil e R$ 1.513.129 mil. Estas transações foram contabilizadas de acordo com o método de aquisição (CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios/IFRS 3 - Business Combinations). A aplicação do método da aquisição envolve um elevado grau de julgamento e a necessidade de que sejam desenvolvidas estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro dos negócios adquiridos. Em razão do alto grau de julgamento envolvido, e ao impacto que a definição das premissas tem nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos este um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a leitura dos documentos que formalizaram as operações, e a obtenção das evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição dos controles acionários das companhias adquiridas, e a determinação do valor justo das contraprestações transferidas; (ii) análise das informações financeiras das companhias adquiridas e discussão com a Administração acerca da consistência das políticas e estimativas contábeis significativas, além do entendimento do fluxo das transações relevantes e dos saldos contábeis das adquiridas nas datas das aquisições; (iii) avaliação da objetividade, independência e capacidade técnica dos especialistas externos envolvidos na mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos; (iv) com auxílio de nossos especialistas em modelos de avaliação, analisamos análise das premissas e metodologia utilizadas pela Companhia, relacionadas à mensuração dos valores justos, na data da aquisição, ados ativos adquiridos e passivos assumidos, incluindo àquelas que envolveram a preparação de informações financeiras prospectivas das adquiridas; (v) revisão dos relatórios das diligências (“due dilligences”) conduzidas pela Companhia com auxílio de especialistas externos; e (vi) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia em relação ao tema.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento dos efeitos contábeis das combinações de negócios e suas respectivas divulgações, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que os critérios e premissas aplicadas sobre as combinações de negócios pela diretoria, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

gtinesp@gtforbes.com.br
DD EQTL-SOFR 04.2023 PAGE

Building a better working world

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Building a better working world

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Building a better working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 29 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC CE-001042/F

Carlos Santos Mota Filho
Contador CRC PE020728/O

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	**460.753**	541.415	**3.166.362**	2.996.589
Aplicações financeiras	6	**26.578**	2.306.880	**4.714.434**	7.374.627
Contas a receber de clientes	7	**-**	-	**7.689.205**	5.476.221
Aquisição de combustível - conta CCC		**-**	-	**84.236**	63.197
Serviços pedidos		**-**	-	**656.979**	605.958
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	8	**-**	-	**394.179**	698.729
Impostos e contribuições a recuperar	9	**35**	35	**1.426.692**	1.215.975
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		**53.313**	18.776	**612.529**	305.935
Dividendos a receber	10	**382.410**	604.025	**-**	6.036
Devolução de capital social a liquidar	10	**312.647**	-	**-**	-
Almoxarifado		**-**	-	**278.860**	203.710
Depósitos judiciais	23	**695**	283	**5.711**	4.025
Instrumentos financeiros derivativos	31.4	**-**	-	**88.972**	293.020
Outras contas a receber		**56.940**	12.129	**1.133.164**	1.051.710
Ativo de contrato	15	**-**	-	**1.437.976**	1.394.297
Total do ativo circulante		**1.293.371**	3.483.543	**21.689.299**	21.690.029
Não circulante					
Aplicações financeiras	6	**-**	-	**538.139**	116.363
Contas a receber de clientes	7	**-**	-	**1.048.922**	1.221.295
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	8	**-**	-	**61.921**	697.926
Impostos e contribuições a recuperar	9	**20**	-	**3.491.238**	972.804
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		**22.801**	24.180	**115.858**	117.237
Serviços pedidos		**-**	-	**54.235**	19.076
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	**-**	-	**2.277.811**	939.618
Depósitos judiciais	23	**170**	172	**653.611**	470.060
Sub-rogação da CCC - valores aplicados		**-**	-	**85.120**	85.120
Benefício pós-emprego	30	**-**	-	**32.616**	29.144
Instrumentos financeiros derivativos	31.4	**585.313**	413.131	**589.564**	540.603
Outras contas a receber		**121.691**	129.192	**660.538**	213.258
Investimentos	11	**20.353.467**	12.018.253	**27.047**	170.594
Ativo financeiro da concessão	12	**-**	-	**10.034.604**	7.514.655
Imobilizado	13	**3.230**	2.908	**4.984.105**	229.079
Intangível	14	**6.284**	3.401	**29.245.320**	15.836.076
Direito de uso		**-**	504	**155.204**	52.982
Ativo de contrato	15	**-**	-	**14.872.245**	10.798.381
Total do ativo não circulante		**21.092.976**	12.591.741	**68.928.098**	40.024.271
Total do ativo		**22.386.347**	16.075.284	**90.617.397**	61.714.300

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	16	**2.655**	2.957	**4.397.501**	3.941.851
Fornecedores - Risco sacado (convênio)	16.1	**-**	-	**331.953**	165.903
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		**643**	547	**236.985**	192.689
Empréstimos e financiamentos	17	**501.404**	-	**9.402.827**	2.626.566
Debêntures	18	**125.480**	12.247	**1.406.261**	961.010
Impostos e contribuições a recolher	19	**2.221**	3.644	**1.229.154**	1.161.032
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		**42**	116	**343.418**	216.541
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	8	**-**	-	**195.764**	-
Dividendos a pagar	21	**381.207**	648.864	**468.800**	771.321
Contribuição de iluminação pública		**-**	-	**154.807**	89.889
Encargos setoriais		**-**	-	**566.210**	477.696
Participação nos lucros		**16.973**	18.328	**148.764**	140.497
PIS e COFINS diferidos	20.5	**-**	-	**56.919**	-
Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial	22	**-**	-	**43.829**	34.512
Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais	23	**-**	-	**601.291**	526.133
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores		**-**	-	**1.235.312**	719.648
Benefício pós-emprego	30	**-**	-	**72.111**	80.064
Instrumentos financeiros derivativos	31.4	**-**	-	**41.775**	5.116
Passivo de arrendamento		**-**	153	**29.643**	25.875
Outras contas a pagar		**4**	6	**1.136.525**	853.100
Total do passivo circulante		**1.030.629**	686.862	**22.099.849**	12.989.443
Não circulante					
Fornecedores	16	**-**	-	**330.514**	178.699
Empréstimos e financiamentos	17	**-**	-	**17.103.172**	12.174.889
Debêntures	18	**4.428.580**	2.436.140	**13.271.265**	9.640.470
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	8	**-**	-	**690.667**	36.592
Impostos e contribuições a recolher	19	**-**	-	**2.689.205**	2.517.663
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	**199.006**	140.515	**2.493.928**	2.366.195
PIS e COFINS diferidos	20.5	**-**	-	**1.117.292**	1.084.678
Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial	22	**-**	-	**905.743**	894.782
Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais	23	**-**	-	**5.337.621**	1.608.790
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores		**-**	-	**3.717.709**	2.057.700
Benefício pós-emprego	30	**-**	-	**1.112.845**	1.081.835
Encargos setoriais		**-**	-	**208.546**	88.336
Provisão para perda em investimento	11	**78.369**	17.039	**-**	-
Instrumentos financeiros derivativos	31.4	**-**	-	**282.486**	46.767
Passivo de arrendamento		**-**	364	**90.232**	31.735
Outras contas a pagar		**35.410**	38.003	**599.343**	311.254
Total do passivo não circulante		**4.741.365**	2.632.061	**49.950.568**	34.120.385
Patrimônio líquido	24				
Capital social	24.1	**8.872.296**	4.655.287	**8.872.296**	4.655.287
Adiantamentos para futuro aumento de capital		**7.147**	-	**7.147**	-
Ações em tesouraria	24.5	**(642.725)**	(642.725)	**(642.725)**	(642.725)
Reservas de capital	24.2	**187.518**	155.745	**187.518**	155.745
Reservas de lucros	24.3	**8.245.816**	8.860.055	**8.245.816**	8.860.055
Ajuste de avaliação patrimonial	24.4	**(55.699)**	(272.001)	**(55.699)**	(272.001)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia		**16.614.353**	12.756.361	**16.614.353**	12.756.361
Participação dos acionistas não controladores		**-**	-	**1.952.627**	1.848.111
Total do patrimônio líquido		**16.614.353**	12.756.361	**18.566.980**	14.604.472
Total do passivo e patrimônio líquido		**22.386.347**	16.075.284	**90.617.397**	61.714.300

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stocche.com.br
DD EQTL-001/2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Receita de implementação de infraestrutura, O&M e outras, líquidas		-	-	**25.699.609**	22.917.902
Remuneração dos ativos da concessão, líquida		-	-	**1.432.898**	1.322.984
Receita operacional líquida	25	-	-	**27.132.507**	24.240.886
Energia elétrica comprada para revenda	27	-	-	**(10.921.316)**	(12.393.249)
Custo de construção		-	-	**(5.153.279)**	(3.048.409)
Custo da operação		-	-	**(2.491.141)**	(1.903.752)
Custos de energia elétrica, construção e operação	26	-	-	**(18.565.736)**	(17.345.410)
Lucro bruto		-	-	**8.566.771**	6.895.476
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	26	-	-	**(789.078)**	(597.431)
Despesas gerais e administrativas	26	**(71.687)**	(68.454)	**(1.598.146)**	(1.199.595)
(Perdas) reversão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	26	-	-	**(264.995)**	32.920
Resultado da equivalência patrimonial	11	**1.797.781**	3.558.641	**-**	66.976
Outras despesas operacionais, líquidas	28	**(34.714)**	(5.922)	**(637.339)**	(210.854)
Total de receitas (despesas) operacionais		**1.691.380**	3.484.265	**(3.289.558)**	(1.907.984)
Resultado antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		**1.691.380**	3.484.265	**5.277.213**	4.987.492
Receitas financeiras	29	**364.627**	463.743	**3.498.413**	2.239.703
Despesas financeiras	29	**(623.578)**	(113.016)	**(6.082.889)**	(3.057.761)
Resultado financeiro	29	**(258.951)**	350.727	**(2.584.476)**	(818.058)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**1.432.429**	3.834.992	**2.692.737**	4.169.434
Imposto de renda e contribuição social - correntes	20.4	-	-	**(605.659)**	(356.098)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	20.4	**(58.491)**	(140.465)	**(165.075)**	489.173
Impostos sobre o lucro		**(58.491)**	(140.465)	**(770.734)**	133.075
Lucro líquido do exercício		**1.373.938**	3.694.527	**1.922.003**	4.302.509
Resultado atribuível aos:					
Acionistas da controladora		**1.373.938**	3.694.527	**1.373.938**	3.694.527
Acionistas não controladores		**-**	-	**548.065**	607.982
Lucro líquido do exercício		**1.373.938**	3.694.527	**1.922.003**	4.302.509
Lucro por ação básico - R$	24.6	**1,2490**	3,7636		
Lucro por ação diluído - R$	24.6	**1,2423**	3,7571		
Quantidade de ações ordinárias no final do exercício (em milhares de ações)		**1.128.935**	1.010.540		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO/12:04:2023 21:02

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Lucro líquido do exercício	**1.373.938**	3.694.527	**1.922.003**	4.302.509
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado				
Resultado de *hedge accounting* de fluxo de caixa	**(92.670)**	(33.892)	**(100.147)**	(40.466)
Benefícios pós emprego - resultados atuariais	**192.279**	79.626	**201.590**	83.623
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	**99.609**	45.734	**101.443**	43.157
Total dos resultados abrangentes	**1.473.547**	3.740.261	**2.023.446**	4.345.666
Acionistas controladores	**1.473.547**	3.740.261	**1.473.547**	3.740.261
Acionistas não controladores	**-**	-	**549.899**	605.405
Total dos resultados abrangentes	**1.473.547**	3.740.261	**2.023.446**	4.345.666

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
						Legal	Reserva para investimento e expansão	Reserva de lucros a realizar	Reserva de dividendos adicionais				
Saldos em 31 de dezembro de 2020		3.489.736	-	(31.734)	118.307	148.754	5.605.846	1.224.792	159.532	(252.843)	-	10.462.390	1.816.097	12.278.487
Aumento de capital		1.165.551	-	-	-	(148.754)	(1.016.246)	-	-	-	-	551	10.000	10.551
Valor justo das opções de compra *(Vesting period)*		-	-	-	31.411	-	-	-	-	-	-	31.411	-	31.411
Mudança na participação relativa		-	-	-	6.027	-	-	-	-	-	-	6.027	(6.027)	-
Ações em tesouraria		-	-	(610.991)	-	-	-	-	-	-	-	(610.991)	-	(610.991)
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.687)	(10.687)
Aquisição de investimento - Transações entre acionistas		-	-	-	-	-	-	-	-	888	-	888	(50.964)	(50.076)
Perda por recebimento desproporcional de dividendos - Transações entre acionistas		-	-	-	-	-	-	-	-	(65.780)	-	(65.780)	-	(65.780)
Dividendos adicionais de 2020 distribuídos		-	-	-	-	-	-	-	(159.532)	-	-	(159.532)	(81.225)	(240.757)
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(313.501)	(313.501)
Realização da reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	-	(55.176)	55.176	-	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício														
Resultado de *hedge accounting* de fluxo de caixa		-	-	-	-	-	-	-	-	(33.892)	-	(33.892)	(6.574)	(40.466)
Benefícios pós emprego - resultados atuariais		-	-	-	-	-	-	-	-	79.626	-	79.626	3.997	83.623
Destinação do lucro														
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.694.527	3.694.527	607.982	4.302.509
Constituição da reserva legal		-	-	-	-	184.726	-	-	-	-	(184.726)	-	-	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	228.586	-	-	(877.450)	(648.864)	(120.987)	(769.851)
Constituição da reserva de investimento e expansão		-	-	-	-	-	2.632.351	-	-	-	(2.632.351)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		4.655.287	-	(642.725)	155.745	184.726	7.221.951	1.398.202	55.176	(272.001)	-	12.756.361	1.848.111	14.604.472
Aumento de capital	24.1	**4.217.009**	-	-	-	**(184.726)**	**(1.250.000)**	-	-	-	-	**2.782.283**	-	**2.782.283**
Redução de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(83.471)**	**(83.471)**
Adiantamentos para futuro aumento de capital		-	**7.147**	-	-	-	-	-	-	-	-	**7.147**	-	**7.147**
Valor justo das opções de compra *(Vesting period)*	24.7	-	-	-	**25.477**	-	-	-	-	-	-	**25.477**	-	**25.477**
Opções de recompra		-	-	-	**5.950**	-	-	-	-	-	-	**5.950**	-	**5.950**
Mudança na participação relativa		-	-	-	**346**	-	-	-	-	-	-	**346**	**(346)**	-
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(9.599)**	**(9.599)**
Aquisição de investimento - Transações entre acionistas		-	-	-	-	-	-	-	-	**(395)**	-	**(395)**	-	**(395)**
Reversão de perdas em transação entre sócios	24.4	-	-	-	-	-	**(117.088)**	-	-	**117.088**	-	-	-	-
Dividendos adicionais de 2021 distribuídos		-	-	-	-	-		-	**(55.176)**		-	**(55.176)**	**(70.628)**	**(125.804)**
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(181.334)**	**(181.334)**
Realização da reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	-	**(54.877)**	-	-	-	**(54.877)**	-	**(54.877)**
Resultado abrangente do exercício														
Resultado de *hedge accounting* de fluxo de caixa	24.4	-	-	-	-	-	-	-	-	**(92.670)**	-	**(92.670)**	**(7.477)**	**(100.147)**
Benefício pós emprego - resultados atuariais	24.4	-	-	-	-	-	-	-	-	**192.279**	-	**192.279**	**9.311**	**201.590**
Destinação do lucro														
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.373.938**	**1.373.938**	**548.065**	**1.922.003**
Constituição da reserva legal	24.3.1	-	-	-	-	**68.697**	-	-	-	-	**(68.697)**	-	-	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(326.310)**	**(326.310)**	**(100.005)**	**(426.315)**
Constituição de dividendos adicionais propostos	21	-	-	-	-	-	-	-	**3.968**	-	**(3.968)**	-		-
Constituição da reserva de investimento e expansão	24.3.2	-	-	-	-	-	**974.963**	-	-	-	**(974.963)**	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**8.872.296**	**7.147**	**(642.725)**	**187.518**	**68.697**	**6.829.826**	**1.343.325**	**3.968**	**(55.699)**	**-**	**16.614.353**	**1.952.627**	**18.566.980**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stocchefortes.com.br 12.04.2023 21:52 DD EQTL-GO/12

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**1.373.938**	3.694.527	**1.922.003**	4.302.509
Ajustes para:				
Amortização e depreciação	**113**	324	**1.209.716**	783.517
Amortização do direito de concessão	**-**	-	**515.402**	170.995
Resultado de equivalência patrimonial	**(1.797.781)**	(3.558.641)	**-**	(66.976)
Baixa de ativo de contrato, intangível, financeiro e imobilizado	**-**	-	**179.371**	91.881
Atualização do ativo de contrato e financeiro	**-**	-	**(1.904.649)**	(2.301.318)
Margem de construção - Transmissão	**-**	-	**(98.418)**	197.741
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	**572.647**	47.814	**2.771.189**	2.065.047
Ganhos (perdas) com instrumentos derivativos	**-**	54.875	**619.987**	(61.218)
Realização futura de contratos de energia elétrica	**-**	-	**48.704**	40.942
Ajuste a valor presente	**-**	-	**205.558**	97.962
Perdas estimadas (revertidas) em créditos de liquidação duvidosa	**-**	-	**264.995**	(32.920)
Atualização financeira da provisão estimadas para créditos de liquidação duvidosa	**-**	-	**1.903**	5.915
Provisão e atualização de encargos setoriais	**-**	-	**226.013**	192.842
Provisão e atualização para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais	**-**	-	**(211.807)**	(112.865)
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	**-**	-	**(839.910)**	(3.721.889)
Rendimentos de aplicações financeiras	**(146.746)**	(51.600)	**(1.120.112)**	(388.638)
PIS e COFINS diferidos	**-**	-	**100.906**	94.729
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**58.491**	140.465	**165.075**	(489.173)
Impostos de renda e contribuições sociais correntes	**-**	-	**605.659**	356.098
Valor justo das opções de compra	**5.394**	5.621	**41.767**	50.085
Opção de compra de ações	**(172.182)**	(413.131)	**(172.182)**	(413.131)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**-**	-	**264.330**	(14.875)
Perda na alienação de investimento	**36.461**	-	**36.461**	-
Provisão da participação nos lucros	**5.532**	3.619	**82.377**	79.842
Plano de aposentadoria e pensão	**-**	-	**116.184**	92.327
Provisão para perda de estoque	**-**	-	**160.194**	-
Recuperação de despesas	**-**	-	**(45.674)**	-
Atualização da Sub-rogação da CCC	**-**	-	**-**	(15.374)
	(64.133)	(76.127)	**5.145.042**	1.004.055
Variações em:				
Contas a receber de clientes	**-**	-	**969.201**	59.857
Aquisição de combustível - conta CCC	**-**	-	**(21.039)**	(22.693)
Serviços pedidos	**-**	-	**1.925**	(60.844)
Depósitos judiciais	**(410)**	(227)	**(21.893)**	(41.042)
Almoxarifado	**-**	-	**(66.292)**	(134.897)
Impostos e contribuições a recuperar	**(20)**	(1)	**(469.320)**	13.411
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	**(33.158)**	(4.180)	**(243.628)**	(127.460)
Sub-rogação da CCC	**-**	-	**-**	214.559
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	**-**	-	**1.978.887**	1.561.095
Ativo de contrato	**-**	-	**(5.659)**	(221.140)
Outras contas a receber	**(37.310)**	(125.577)	**370.111**	(145.217)
Fornecedores	**(302)**	(30.050)	**(929.557)**	175.142
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	**98**	246	**(302.874)**	(26.564)
Impostos e contribuições a recolher	**(1.497)**	936	**245.198**	692.129
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	**-**	-	**(505.273)**	(83.368)
Contribuição de iluminação pública	**-**	-	**6.437**	6.022
Encargos setoriais	**-**	-	**(178.883)**	(797.359)
Participação nos lucros	**(5.343)**	(4.139)	**(73.396)**	(66.421)
Plano de aposentadoria e pensão	**-**	-	**(57.531)**	(101.393)
Riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais pagos	**-**	-	**211.990**	(6.578)
Outras contas a pagar	**(4)**	5	**(147.311)**	259.539
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**-**	-	**45.693**	50.846
Recebimento de dividendos	**1.557.085**	1.401.307	**7.875**	54.318
Caixa proveniente das atividades operacionais	**1.415.006**	1.162.193	**5.959.703**	2.255.997
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-	**(63.436)**	(5.773)
Juros pagos/recebidos	**(452.331)**	(74.231)	**(2.428.760)**	(945.963)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**962.675**	1.087.962	**3.467.507**	1.304.261
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aquisições no ativo intangível e imobilizado	**(3.277)**	(2.246)	**(235.188)**	(974.100)
Adições de obrigações especiais	**-**	-	**587.863**	218.977
Aquisições no ativo contratual - Distribuidoras	**-**	-	**(4.847.790)**	(2.477.267)
Aumento de capital em investidas	**(8.578.084)**	(511.472)	**-**	-
Aquisição de investimentos	**(118)**	(3.818)	**-**	(51.088)
Alienação de investimentos	**88.077**	-	**88.077**	-
Caixa líquido adquirido na aquisição de investimento	**-**	-	**(8.056.434)**	129.055
Aumento (redução) de capital em investidas	**450.883**	750.000	**(49.118)**	-
Aplicações financeiras	**2.427.048**	(1.612.281)	**3.773.819**	(1.586.114)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	**(5.615.471)**	(1.379.817)	**(8.738.771)**	(4.740.537)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	**500.000**	1.985.400	**4.966.152**	3.693.417
Amortização de empréstimos e financiamentos	**-**	-	**(3.587.151)**	(2.934.888)
Captação de debêntures	**1.986.761**	-	**4.169.436**	5.747.362
Amortização de debêntures	**-**	-	**(1.928.333)**	(447.854)
Amortização do passivo de arrendamento	**(36)**	(130)	**(23.568)**	(23.120)
Recebimento de instrumentos financeiro derivativos	**-**	-	**159.796**	91.806
Valores pagos referente a acordos com plano de recuperação judicial	**-**	-	**(13.160)**	(92.885)
Adiantamento para futuro aumento de capital	**7.147**	-	**7.147**	-
Aumento de capital	**2.782.283**	551	**2.782.283**	10.551
Dividendos pagos	**(704.021)**	(707.129)	**(1.091.565)**	(1.220.079)
Ações em tesouraria	**-**	(610.991)	**-**	(610.991)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**4.572.134**	667.701	**5.441.037**	4.213.319
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(80.662)**	375.846	**169.773**	777.043
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**541.415**	165.569	**2.996.589**	2.219.546
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**460.753**	541.415	**3.166.362**	2.996.589
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(80.662)**	375.846	**169.773**	777.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Receitas				
Vendas de produtos e serviços e receitas de construção	**-**	-	**36.958.239**	32.259.165
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	**-**	-	**(264.995)**	32.920
Outras receitas	**17**	-	**4.957**	5.890
	17	-	**36.698.201**	32.297.975
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)				
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	**-**	-	**(16.074.595)**	(15.441.658)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(46.418)**	(45.369)	**(2.110.337)**	(1.399.085)
Variações das margens dos ativos de contrato	**-**	-	**(118.080)**	(450.851)
Subvenção - CCC	**-**	-	**(38.269)**	(48.353)
Outras despesas	**(34.731)**	(5.922)	**(744.772)**	(314.470)
	(81.149)	(51.291)	**(19.086.053)**	(17.654.417)
Valor (aplicado) adicionado bruto	**(81.132)**	(51.291)	**17.612.148**	14.643.558
Depreciação e amortização	**(113)**	(324)	**(1.209.716)**	(783.517)
Valor (aplicado) adicionado líquido gerado pela Companhia	**(81.245)**	(51.615)	**16.402.432**	13.860.041
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	**372.641**	467.297	**3.621.184**	2.302.265
Resultado de equivalência patrimonial	**1.797.781**	3.558.641	**-**	66.976
Amortização do direito de concessão	**-**	-	**(515.402)**	(170.995)
	2.170.422	4.025.938	**3.105.782**	2.198.246
Valor adicionado total a distribuir	**2.089.177**	3.974.323	**19.508.214**	16.058.287
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	**21.772**	15.791	**500.803**	472.511
Benefícios	**911**	3.918	**280.769**	233.111
FGTS	**294**	209	**92.283**	115.571
Outros	**-**	-	**-**	2.701
	22.977	19.918	**873.855**	823.894
Tributos				
Federais	**68.612**	146.800	**5.826.846**	3.154.870
Estaduais	**-**	-	**4.775.531**	4.705.359
Municipais	**-**	-	**9.300**	9.184
	68.612	146.800	**10.611.677**	7.869.413
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	**572.637**	102.000	**4.302.411**	2.471.075
Aluguéis	**72**	62	**17.790**	4.710
Outros	**50.941**	11.016	**1.780.478**	586.686
	623.650	113.078	**6.100.679**	3.062.471
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos	**330.278**	877.450	**430.283**	998.437
Lucro retido no exercício	**1.043.660**	2.817.077	**1.043.660**	2.817.077
Participação dos não controladores no lucro retido	**-**	-	**448.060**	486.995
	1.373.938	3.694.527	**1.922.003**	4.302.509
Valor adicionado	**2.089.177**	3.974.323	**19.508.214**	16.058.287

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

1 Contexto operacional

A Equatorial Energia S.A. ("Companhia" ou "Equatorial" ou "Controladora" ou, conjuntamente com suas Controladas, referidas como "Grupo"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, prioritariamente em operações de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e saneamento. A Companhia possui ações negociadas no Mercado de Balcão Organizado do Brasil, Bolsa, Balcão S.A (B3) sob o *ticker* "EQTL3" e, desde 2008, participa do Novo Mercado.

1.1 Entidades controladas

A Companhia mantém investimentos conforme demonstrado a seguir:

Distribuição de energia:	**Tipo de sociedade**	**Participação societária**	**Estado e área de operação**	**N° de consumidores***	**Nº contrato de concessão**	**Prazo de concessão**	**Término da concessão**
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	Sociedade anônima aberta	Indireta, 96,50%	Pará	2.913.209	182/1998	30 anos	28/07/2028
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A	Sociedade anônima aberta	Indireta, 65,11%	Maranhão	2.676.731	060/2000	30 anos	28/08/2030
CELG Distribuição S.A.	Sociedade anônima aberta	Indireta, 99,96%	Goiás	3.293.377	063/2000	30 anos	06/07/2045
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	Sociedade anônima aberta	Indireta, 95,12%	Rio Grande do Sul	1.865.299	081/1999	30 anos	07/07/2045
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	Sociedade anônima fechada	Direta, 94,94%	Piauí	1.422.073	001/2018	30 anos	17/10/2048
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	Sociedade anônima fechada	Direta, 96,39%	Alagoas	1.325.190	002/2019	30 anos	18/03/2049
Companhia de Eletricidade do Amapá	Sociedade anônima fechada	Indireta, 99,98%	Amapá	198.994	001/2021	30 anos	23/11/2051

Transmissão de energia:	**Tipo de sociedade**	**Participação societária**	**Estado (sede)**	**Área de operação (linha de transmissão)**	**Nº contrato de concessão**	**Prazo de concessão**	**Término da concessão**
Integração Transmissora de Energia S.A.	Sociedade anônima fechada	Direta, 100%	Brasília	Goiás e Tocantins	002/2006	30 anos	26/04/2036
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Brasília	Bahia	007/2017	30 anos	09/02/2047
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Brasília	Bahia	008/2017	30 anos	09/02/2047
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Brasília	Bahia e Piauí	010/2017	30 anos	09/02/2047
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Brasília	Bahia e Minas Gerais	012/2017	30 anos	09/02/2047
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Brasília	Bahia **e** Minas Gerais	013/2017	30 anos	09/02/2047
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Brasília	Bahia e Minas Gerais	014/2017	30 anos	09/02/2047
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	Sociedade anônima aberta	Indireta, 100%	Brasília	Pará	020/2017	30 anos	09/02/2047
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	Sociedade anônima aberta	Indireta, 100%	Brasília	Pará	048/2017	30 anos	20/07/2047

Saneamento:	**Tipo de sociedade**	**Participação societária**	**Estado**	**N° de consumidores***	**Nº contrato de concessão**	**Prazo de concessão**	**Término da concessão**
Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 80%	Amapá	85.767	001/2021	35 anos	12/07/2057

gpires@tocchetforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

Geração de energia:	Tipo de sociedade	Participação societária	Estado	Área de operação	Energia contratada (MWm)	Inicio outorga	Final outorga
Eólica Baixa Verde S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	6	11/08/2010	11/08/2045
Eólica Moxotó S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	8,4	18/04/2011	18/04/2046
Eólica Pedra do Reino S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Bahia	Bahia	10	30/06/2010	30/06/2045
Eólicatec Sobradinho S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Bahia	Bahia	6,8	03/08/2011	03/08/2046
Vila Sergipe 1 Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Rio Grande do Norte	Variável	26/12/2018	26/12/2053
Ribeiro Gonçalves Solar I S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Vila Rio Grande do Norte 1 Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Rio Grande do Norte	Variável	26/12/2018	26/12/2053
Vila Rio Grande do Norte 2 Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Rio Grande do Norte	Variável	26/12/2018	26/12/2053
Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	Variável	21/03/2019	21/03/2054
Vila Sergipe 3 Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	Variável	21/03/2019	21/03/2054
Vila Piauí 3 Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	Variável	21/03/2019	21/03/2054
Vila Echoenergia Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Ribeiro Gonçalves Solar II S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Vila Piauí 1 Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Rio Grande do Norte	Variável	26/03/2019	26/03/2054
Vila Piauí 2 Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Rio Grande do Norte	Variável	26/03/2019	26/03/2054
Ribeiro Gonçalves Solar III S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Ribeiro Gonçalves Solar IV S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Ribeiro Gonçalves Energia Solar SPE Ltda.	Sociedade limitada	Indireta, 100%	Piauí	Não operacional	-	(a)	-
Serra do Mel VIII Ltda.	Sociedade limitada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Serra do Mel IX Ltda.	Sociedade limitada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Serra do Mel X Ltda.	Sociedade limitada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Ventos de São Clemente I Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Pernambuco	Pernambuco	15,3	25/11/2014	25/11/2049
Ventos de São Clemente II Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Pernambuco	Pernambuco	14,2	25/11/2014	25/11/2049
Ventos de São Clemente III Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Pernambuco	Pernambuco	14,5	27/11/2014	27/11/2049
Ventos de São Clemente IV Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta,100%	Pernambuco	Pernambuco	14,6	28/11/2014	28/11/2049
Ventos de São Clemente V Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Pernambuco	Pernambuco	15,7	27/11/2014	27/11/2049
Ventos de São Clemente VI Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Pernambuco	Pernambuco	13,3	27/11/2014	27/11/2049
Ventos de São Clemente VII Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Pernambuco	Pernambuco	10,7	28/11/2014	28/11/2049
Ventos de São Clemente VIII Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Pernambuco	Pernambuco	9,5	27/11/2014	27/11/2049
Nova Ventos do Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Ceará	Ceará	13,1	30/06/2011	30/06/2046
Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Ceará	Ceará	14	08/07/2011	08/07/2046
Nova Vento Formoso Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Ceará	Ceará	13,5	08/07/2011	08/07/2046
Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Ceará	Ceará	14,1	04/07/2011	04/07/2046
Nova Ventos de Tianguá do Norte Energias Renováveis S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Ceará	Ceará	13,1	04/07/2011	04/07/2046
Eólica Serra de Santana S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	8,1	17/08/2011	17/08/2046
Eólica Lagoa Nova S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	13,5	03/08/2011	03/08/2046
Eólica Seridó S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	12,7	11/08/2011	11/08/2046
Eólica Paraíso S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	9	02/05/2012	02/05/2047
Eólica Lanchinha S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	13,2	02/05/2012	02/05/2047
Eólica Cabeço Vermelho S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	13,6	14/07/2014	14/07/2049
Eólica Cabeço Vermelho II S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	9	18/07/2014	18/07/2049
Eólica Pedra Rajada S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	11	02/04/2015	02/04/2050
Eólica Pedra Rajada II S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	10,1	02/04/2015	02/04/2050
Eólica Pedra do Reino IV S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Bahia	9,7	12/05/2016	12/05/2051
Eólica Boa Esperança I S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	14,4	20/08/2015	20/08/2050
Vila Alagoas II Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	Variável	12/03/2020	12/03/2055
Vila Espírito Santo I Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	Variável	12/03/2020	12/03/2055
Vila Espírito Santo II Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	Variável	12/03/2020	12/03/2055
Vila Espírito Santo III Empreendimentos e Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	Variável	12/03/2020	12/03/2055

9nfe.sefaz.gov.br/consultaNFeDF.aspx
DD EQTL 30/12/2004 2022 21:52

Geração de energia:	**Tipo de sociedade**	**Participação societária**	**Estado**	**Área de operação**	**Energia contratada (MWm)**	**Inicio outorga**	**Final outorga**
Vila Espírito Santo IV Empreendimentos e Participações S. A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	Variável	12/03/2020	12/03/2055
Vila Espírito Santo V Empreendimentos e Participações S. A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	Variável	12/03/2020	12/03/2055
Ribeiro Gonçalves Solar V S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Ribeiro Gonçalves Solar VI S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Ribeiro Gonçalves Solar VII S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Ribeiro Gonçalves Solar VIII S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Sertão Solar Barreiras XV S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Sertão Solar Barreiras XVI S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Sertão Solar Barreiras XVII S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Sertão Solar Barreiras XVIII S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Sertão Solar Barreiras XIX S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Sertão Solar Barreiras XX S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-
Sertão Solar Barreiras XXI S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo	Não operacional	-	(a)	-

Comercialização de energia:	**Tipo de sociedade**	**Participação societária**	**Estado**
Solenergias Comercializadora de Energia S.A	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio de Janeiro
Hélios Energia Comercializadora e Serviços Ltda.	Sociedade limitada	Indireta, 100%	Rio de Janeiro
Echoenergia Comercializadora de Energia Ltda.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo

Prestação de serviços:	**Tipo de sociedade**	**Participação societária**	**Estado**
Equatorial Serviços S.A	Sociedade anônima fechada	Direta, 100%	Maranhão
Equatorial Telecomunicações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Maranhão
Equatorial Geração Distribuída SPE S.A	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Maranhão
Equatorial Engenharia e Construções S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Maranhão
E-Nova Instalação e Manutenção Ltda.	Sociedade limitada	Indireta, 100%	Maranhão
Echoenergia Suprimentos e Empreendimentos Ltda.	Sociedade limitada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte

Holdings de Distribuição de Energia, Geração, Saneamento e Transmissão:	**Tipo de sociedade**	**Participação Societária**	**Estado**
Equatorial Energia Distribuição S.A.	Sociedade anônima fechada	Direta, 90,15%	Maranhão
Equatorial Transmissão S.A.	Sociedade anônima fechada	Direta, 100%	Distrito Federal
Equatorial Participações e Investimentos S.A.	Sociedade anônima fechada	Direta, 100%	Maranhão
Equatorial Participações e Investimentos II S.A.	Sociedade anônima fechada	Direta, 100%	Maranhão
Equatorial Participações e Investimentos III S.A	Sociedade anônima fechada	Direta, 100%	Maranhão
Equatorial Participações e Investimentos IV S.A	Sociedade anônima fechada	Direta, 99,75%	Maranhão
Echoenergia Participações S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo
Echo Holding 1 S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Ceará
Ventos de São Clemente Holding S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Ceará
Ventos de São Jorge Holding S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Ceará
Serra do Mel Holding S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	São Paulo
Serras Holding S.A.	Sociedade anônima fechada	Indireta, 100%	Rio Grande do Norte
Ribeiro Gonçalves Solar Holding Ltda.	Sociedade limitada	Indireta, 100%	São Paulo

(*) Referente ao total de consumidores considerando os mercados cativo e livre, não auditado.
(a) Empresas pré-operacionais e sem previsão para a entrada em operação ao longo do exercício de 2023.

9nl Investor Relations.com.br
DD EQTL 30/12:04:2023 21:52

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas Companhias consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Todos os saldos e transações entre a Companhia e suas controladas foram eliminados na consolidação.

1.2 Impactos da Covid-19

A Companhia e suas controladas não identificaram efeitos financeiros e econômicos significativos decorrentes da Covid-19 nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Desde março de 2020, a Companhia e suas controladas adotaram medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), visando proteger a saúde e a segurança de seus colaboradores, tendo retornado às suas atividades presenciais no segundo semestre de 2021. A Companhia e suas controladas continuarão monitorando os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações contábeis.

1.3 Impactos frente à invasão da Ucrânia pela Rússia

Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia iniciou uma invasão militar na Ucrânia, marcando uma escalada acentuada do conflito existente entre estes países. A invasão interrompeu o fluxo comercial já estabelecido e desviou parte da demanda de importação de energia da Rússia para outros mercados e, recebeu ampla condenação da comunidade internacional, incluindo sanções impostas com o objetivo de paralisar a economia russa.

Durante o exercício de 2022, o petróleo e o gás natural atingiram preços de US$ 130/bbl e US$ 13/mmbtu, respectivamente. Outro índice que apresentou flutuação foi o câmbio, sendo que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a queda do dólar frente ao real foi de aproximadamente 7% em relação a 31 de dezembro de 2021.

As ramificações desses eventos impactam as matrizes produtivas das economias globais por meio do aumento dos custos industriais e, paralelamente, há um aumento quase proporcional dos preços internos, desencadeando um aumento de taxa de juros (inflação), volatilidade dos preços dos insumos utilizados pelas controladas da Companhia e redução do poder econômico da população. Todos esses efeitos estão sendo monitorados pela Companhia e suas controladas e foram considerados quando da revisão das estimativas contábeis e avaliação do valor justo dos instrumentos financeiros nas suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

gpress@storchforbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:12

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As controladas da Companhia também se utilizam das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho da Administração da Companhia em 29 de março de 2023.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas.

2.3 Moeda funcional e de apresentação e transações em moeda estrangeira

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos apresentados foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são reconhecidas no resultado, com exceção de itens monetários designados como parte de um *hedge* de investimento líquido, sendo essas diferenças reconhecidas diretamente em outros resultados abrangentes até o momento da alienação do investimento líquido, quando são reconhecidas na demonstração do resultado.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.4.1 Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre julgamentos, incertezas sobre premissas e estimativas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópico	**Notas**	**Descrição**
Consolidação	Nota 3.1.2	Determinação se o Grupo detém de fato o controle sobre uma investida;
Combinação de negócios	Nota 3.1.1	Determinação se um conjunto de atividades, ativos adquiridos e passivos assumidos atendem a definição de negócio, se houve a transferência de controle para o Grupo; determinação de valor justo de ativos e passivos adquiridos, bem como da contraprestação transferida. Maior detalhamento na nota indicada ao lado.
Equivalência patrimonial em investidas	Notas 3.1.4 e 11	Determinação se o Grupo tem influência significativa sobre uma investida;
Receita operacional líquida	Notas 3.2 e 25	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativo de contrato e receita de operação e manutenção
Provisões para ressarcimento	Nota 3.2.3	Reconhecimento e mensuração sobre as principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos
Ativo financeiro da concessão	Notas 3.4 e 12	Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;
Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros	Notas 3.5, 8 e 31	Critérios regulatórios e premissas sobre determinados itens
Intangível	Notas 3.6 e 14	Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão
Imobilizado	Notas 3.7 e 13	Cálculo da depreciação do ativo imobilizado e provisão para desmobilização.
Ativo de contrato	Notas 3.8 e 15	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão
Benefício pós-emprego	Notas 3.11 e 30	Estimativa dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	Notas 3.123 e 20	Recuperabilidade e estimativas das diferenças temporárias
Contas a receber de clientes	Notas 3.14.1, 7 e 31	Estimativas dos montantes da receita sobre a energia fornecida, porém não faturada;
Instrumentos financeiros	Notas 3.14 e 31	Julgamento de definição do método e das premissas de avaliação de valor justo dos intrumentos financeiros
Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber	Notas 3.17.1, 3.17.2.1, 7.2 e 31	Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável;
Provisão para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais	Notas 3.19 e 23	Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (mensuração e avaliação da probabilidade de perda)
Planos de opção de compra de ações	Notas 24.7 e 31.4	Probabilidade de exercício de opções
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos	Notas 2.4.2 e 31.4	Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não cotados em mercados ativos.

gpires@stocchefortes.com.br
PD EQTL-CO/12.04.2023 21:52

2.4.2 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia e suas controladas.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar se a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos dos CPC/ IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e

Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia e suas controladas reconhecem, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis, em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa n° 31.3 – Categoria e valor justo dos Instrumentos financeiros.

gnires@stocchefortes.com.br
DDEQTL GO 12.04.2023 21:52

3 Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa n° 3.21.2 – Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes.

3.1 Base de consolidação

3.1.1 Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida pela aquisição de uma subsidiária compreende os seguintes componentes: (i) o valor justo dos ativos transferidos; (ii) os passivos assumidos do negócio adquirido; (iii) o valor justo de qualquer ativo ou passivo resultante de uma contraprestação contingente, quando aplicável; e (iv) o valor justo de qualquer participação acionária pré-existente na subsidiária, quando aplicável. A Companhia reconhece a participação de não controlador em uma subsidiária adquirida pela participação proporcional da participação dos acionistas não controladores nos ativos líquidos identificáveis a valor justo desta subsidiária.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Estimativas e julgamentos críticos

No processo de mensuração da combinação de negócio a Administração da Companhia aplica premissas e técnicas de avaliação nos principais elementos (ativos adquiridos e passivos assumidos) identificados na aquisição. Aplicação dessas premissas e técnicas de avaliação envolve julgamento por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão, e as características individuais dos elementos que estão sendo avaliados. Como resultado, o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados inicialmente na combinação de negócios podem sofrer variações significativas entre os resultados projetados pela Companhia e os resultados reais alcançados, estas variações podem ocorrer em função de revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais, além do nível de crescimento e da taxa de desconto.

pires@tecnoforpes.com.br
DFEQTL-CO/12.04.2023 21:52

3.1.1.1 Echoenergia Participações S.A.

Em 28 de outubro de 2021, foi assinado o contrato de compra e venda de ações entre a Companhia, na qualidade de compradora, e Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de vendedor, nos termos do qual as partes acordaram a aquisição, pela controlada Equatorial Transmissão de 100% das ações representativas do capital social da Echoenergia Participações S.A. ("Echoenergia"). A conclusão da Operação estava sujeita a determinadas condições precedentes usuais, incluindo, entre outras, (a) aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica; (b) anuência de credores com relação à troca de controle direto e/ou indireto da Echoenergia e suas subsidiárias, no âmbito dos contratos de financiamento e instrumentos de garantia celebrados pela Sociedade e suas controladas; e (c) aprovação em assembleia geral da Companhia nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 29 de novembro de 2021 transitou em julgado a aprovação da operação de compra e venda pelo CADE.

Em 03 de março de 2022, foi concluído o processo de compra e venda da Echoenergia e a Equatorial Transmissão S.A., subsidiária integral da Companhia, tornou-se titular de 100% das ações representativas do capital social da Echoenergia.

A aquisição de controle da Echoenergia permitirá o avanço do Grupo em sua estratégia de geração de valor, ampliando sua atuação no setor elétrico brasileiro com a abertura de uma nova avenida de crescimento através da geração de energia renovável.

Da data de aquisição: Desde a data da aquisição, a Echoenergia contribuiu com receita líquida de R$ 839.557 e prejuízo de R$ 16.568 às informações consolidadas. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, ou seja, em 01 de janeiro de 2022, a Echoenergia teria contribuído com R$ 979.306 de receita líquida e R$ 71.146 de prejuízo do exercício.

(a) Contraprestação transferida

Conforme mencionado acima, no dia 03 de março de 2022 foi concluída a operação e a Equatorial Transmissão S.A. adquiriu 100% do capital social total e votante da controlada, em contrapartida ao pagamento à vista, via transferência bancária, no montante de R$ 7.008.993, ao Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

(b) Custos de aquisição

Os custos relacionados à aquisição no valor de R$ 13.376 foram contabilizados como despesas gerais e administrativas.

spress@stornoforbes.com.br
DD EQTL GO 12:04:2023 21:52

(c) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição da Echoenergia é apresentada a seguir:

	Aquisição de controle
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	**385.325**
Aplicações financeiras (ativo não circulante)	**404.457**
Contas a receber de clientes	**193.367**
Almoxarifado	**8.858**
Impostos e contribuições a recuperar	**1.370**
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	**21.172**
Adiantamento a fornecedores	**18.878**
Despesas pagas antecipadamente	**41.043**
Outros ativos	**239.838**
Imobilizado	**5.052.986**
Intangível	**5.490.592**
Direito de uso	**82.924**
Passivos	
Fornecedores	**(45.245)**
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	**(13.260)**
Empréstimos e financiamentos	**(2.936.214)**
Debêntures	**(1.242.452)**
Impostos e contribuições a recolher	**(9.549)**
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	**(16.566)**
Pagamento baseado em ações	**(222.008)**
Provisão de ressarcimento	**(165.905)**
Outros passivos	**(280.618)**
Total dos ativos identificáveis, líquido	**7.008.993**
Ativos líquidos adquiridos (100,00%)	**7.008.993**
(-) Contraprestação paga	**(7.008.993)**
Ágio	**-**

Mensuração de valores justos

Na mensuração dos valores justos foram utilizadas técnicas de avaliação considerando preços de mercado para itens semelhantes, custos de reposição, fluxo de caixa descontado, entre outros.

As premissas e técnicas de avaliação dos principais ativos adquiridos e dos passivos assumidos identificados na aquisição da Echoenergia são conforme a seguir:

- Prazo de exploração de 24 a 33 anos remanescentes;
- Despesas operacionais baseadas em estimativas da Administração, considerando a experiência do Grupo;
- Não foram reconhecidos impostos diferidos relacionados à combinação de negócios, uma vez que a base fiscal e a base contábil, incluindo ajustes ao valor justo, eram as mesmas na data da aquisição; e
- Taxa de desconto refletindo o custo médio ponderado de capital de 10,00% ("WACC" – *Weighted Average Capital Cost*) para o intangível Contrato de Venda de Energia e 10,20% para intangível de Autorização, em nível adequado à percepção do risco de mercado e adequada remuneração aos acionistas.

gpires@stoccheforbes.com.br
DN TGTL-GO/12:04:2023 21:52

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos intangíveis identificados separadamente adquiridos foram as seguintes:

Ativo intangível adquirido	Técnica de avaliação
Contrato de venda de energia de longo prazo e Portaria de autorização	***Multi-period excess earning*** O método considera o valor presente do fluxo de caixa projetado do intangível adotando uma taxa de desconto de 10,00% para o intangível Contrato de Venda de Energia e 10,20% para intangível de Autorização, estimada com base no WACC e no WARA calculados para a Empresa/ativo intangível.
Força de trabalho ("*Workforce*")	***Replacement cost*** O método considera o valor justo do ativo intangível mensurado para cálculo do CAC sendo utilizado para a aplicação do *Multi-period excess earning*.

3.1.1.2 CELG Distribuição S.A. – CELG-D

Em 22 de setembro de 2022, foi celebrado o contrato de compra e venda de ações entre a Equatorial Participações e Investimentos S.A (compradora) - controlada da Companhia - e Enel Brasil S.A. (vendedora), nos termos do qual as partes acordaram a aquisição, pela compradora de 282.965.232 ações ordinárias, representando 99,964% das ações representativas do capital social da CELG Distribuição S.A. – CELG-D.

Em 08 de novembro de 2022, transitou em julgado a aprovação da operação de compra e venda pelo CADE. Em 06 de dezembro de 2022, a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.498/2022, anuiu a transferência de controle da CELG-D à Equatorial Participações, com prazo de implantação da operação de até 120 dias a partir da data do Despacho.

Em 29 de dezembro de 2022 foi concluída a operação e a Equatorial Participações assumiu oficialmente o controle da CELG-D e passou a consolidá-la.

A aquisição de controle da CELG-D permitirá ao Grupo iniciar sua participação no mercado de distribuição de energia da região centro-oeste.

Da data de aquisição: Considerando a conclusão da aquisição ocorrida em 29 de dezembro de 2022, a CELG-D não contribuiu com receita líquida tampouco com lucro líquido às informações consolidadas. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, ou seja, em 01 de janeiro de 2022, a CELG-D teria contribuído com R$ 9.032.297 de receita líquida e R$ 808.417 de prejuízo do exercício.

(a) Contraprestação transferida

Conforme mencionado acima, no dia 29 de dezembro de 2022 foi celebrado o contrato de compra e venda e outras avenças, que a Equatorial Participações S.A. adquiriu 99,964% do capital social total e votante da controlada, em contrapartida ao pagamento à vista, via transferência bancária, no montante de R$ 1.513.129, à vendedora.

(b) Custos de aquisição

Os custos relacionados à aquisição no valor de R$ 12.625 foram contabilizados como despesas gerais e administrativas.

(c) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A alocação preliminar de valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição da CELG-D é apresentada a seguir:

	Aquisição de controle
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	**83.453**
Aplicações financeiras	**10.833**
Contas a receber de clientes	**1.900.135**
Impostos e contribuições a recuperar	**3.063.647**
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	**40.415**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**1.375.535**
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	**147.098**
Outros ativos	**1.065.345**
Ativo financeiro da concessão	**809.688**
Intangível	**7.575.223**
Ativo de contrato	**2.207.951**
Passivos	
Fornecedores	**(1.718.121)**
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	**(51.863)**
Empréstimos e financiamentos	**(7.107.057)**
Impostos e contribuições a recolher	**(119.739)**
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	**(55.011)**
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	**(254.440)**
Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	**(3.796.806)**
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**(3.025.499)**
Outros passivos	**(637.113)**
Total dos ativos identificáveis, líquido	**1.513.674**
(-) Participação dos minoritários (0,036%)	**(545)**
Ativos líquidos adquiridos (99,964%)	**1.513.129**
(-) Contraprestação paga	**(1.513.129)**
Ágio	**-**

Mensuração de valores justos
Na mensuração dos valores justos foram utilizadas técnicas de avaliação considerando preços de mercado para itens semelhantes, custos de reposição, fluxo de caixa descontado, entre outros.

As premissas e técnicas de avaliação dos principais ativos adquiridos e dos passivos assumidos identificados na aquisição da CELG-D são conforme a seguir:

- Prazo de concessão de 23 anos remanescentes;
- Volume de energia esperada para a classe de consumidores, de acordo com a metodologia da ANEEL;
- Estimativa de CAPEX necessário a cada período de cinco anos para fazer face a remuneração tarifária periódica, incluindo o efeito na linha de receita destas revisões;
- Estimativa de custos gerenciáveis (PMSO) pelo período da conceção;
- Projeção de receitas de remuneração dos ativos regulatórios com base nas projeções de IPCA;
- Custos e despesas operacionais baseadas em estimativas da Administração, considerando a experiência do Grupo em gestão de contratos de concessão;
- Mensuração da participação dos acionistas não controladores de acordo com sua participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da CELG-D;
- Não foram reconhecidos impostos diferidos relacionados à combinação de negócios, uma vez que a base fiscal e a base contábil, incluindo ajustes ao valor justo, eram as mesmas na data da aquisição;

Spires@stoccheforbes.com.br
PD EQTL GO/12:04:2023 21:52

- Taxa de desconto refletindo o custo médio ponderado de capital de 8,32% ("WACC" – Weighted Average Capital Cost), em nível adequado à percepção do risco de mercado e adequada remuneração aos acionistas;
- Passivos contingentes relacionados aos processos judiciais da CELG-D, baseado na melhor estimativa de perda pela Administração, considerando o valor justo que reflete as decisões judiciais recentes e ampla jurisprudência formada relacionada com os pleitos dos referidos processos judiciais; e
- Comparação do valor justo da controlada indireta da Companhia com múltiplos de comparáveis.

3.1.2 Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

3.1.3 Participação de acionistas não controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição, bem como sobre o valor justo nos ativos identificáveis e passivos assumidos.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

3.1.4 Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possui investimentos em coligadas ou controladas em conjunto.

3.1.5 Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

3.2 Reconhecimento de receita

As controladas da Companhia reconhecem as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47/ IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente, ou à medida que satisfazem a obrigação de *performance* ao transferir bens e serviços ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados.

As controladas da Companhia reconhecem receita das principais fontes de receitas a seguir:

3.2.1 Distribuição

(i) Receita de distribuição

O faturamento e respectivo reconhecimento da receita de distribuição de energia elétrica são efetuados mensalmente de acordo com o calendário de leitura. Além disso, as controladas da Companhia reconhecem a receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, que é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor; e ii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada com base na contraprestação precificada no contrato com o cliente, recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

(ii) Receita pela disponibilidade – uso da rede

As controladas distribuidoras da Companhia reconhecem receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes livre e cativos. Tal receita é calculada conforme Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD definida pela ANEEL.

(iii) Receita de construção

As controladas distribuidoras da Companhia contabilizam receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

A margem de construção é nula, considerando que: (i) o modelo tarifário não prevê margem de lucro para atividade de construção da infraestrutura; (ii) a atividade fim das Controladas é a distribuição de energia elétrica; (iii) as construções são realizadas substancialmente por meio de serviços de terceiros; e (iv) não há previsão de ganhos em construção nos planos da Administração das controladas distribuidoras da Companhia.

3.2.2 Transmissão

(i) Receita de implementação e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos.

dmires@stocchiforbes.com.br
DFEQTL-CO/12.04.2023 21:52

(ii) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de *performance* de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são calculados com base nos custos incorridos, acrescidos da margem projetada definida nas projeções iniciais do projeto. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre o ativo de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear , sob a rubrica remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

3.2.3 Geração de energia renovável

(i) Receitas provenientes da geração e comercialização de energia elétrica

A receita operacional advinda do curso normal das atividades das controladas indiretas da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A energia produzida pelas controladas indiretas da Companhia é vendida de duas formas: (i) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – ACR (Ambiente de Contratação Regulada); e (ii) através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente Livre – ACL (Ambiente de Contratação Livre), ambos registrados na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica).

Os contratos das controladas indiretas da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, as controladas têm a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) As controladas não possuem histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Geração excedente: Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

assinado@totvsmfforbes.com.br
DR:EQTL:ON:2024:2023 24:52

Geração deficitária: Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre o 90% e 100% da quantidade de energia contratada e ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia.

As controladas indiretas da Companhia consideram que tal contraprestação é uma parcela variável prevista no contrato, conforme determinado pelo CPC 47/ IFRS 15 – Receita de contrato com cliente, no qual, a entidade deve estimar o valor da contraprestação à qual a entidade terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente, na medida em que for altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas não deva ocorrer. A Companhia e suas controladas mensuram a contraprestação variável nos referidos contratos pelo método do valor mais provável.

3.2.4 Saneamento

(i) Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

A receita relacionada ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário compreende a obrigação de desempenho, sendo reconhecida por ocasião da aferição do volume consumido pelos clientes. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas com base na contraprestação, precificada no contrato com o cliente,recebida ou a receber.

(ii) Outros serviços indiretos de água e esgoto

A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviços de ligação de esgoto, instalações de hidrômetros e ligação e religação de água, sendo as obrigações de desempenho atendidas na conclusão de cada serviço prestado, e a receita reconhecida neste momento.

(iii) Receita de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio da obra realizada. Essa receita é composta pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é próxima a zero.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.01.2023 14:52

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

3.4 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e as controladas distribuidoras da Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pelas controladas distribuidoras da Companhia, em que:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;

- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e

- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica das controladas distribuidoras da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição (“VNR”), classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. O VNR é determinado de acordo com a estimativa dos custos necessários para a substituição completa de um ativo por outros que tenham a mesma funcionalidade, qualidade de serviços e a mesma capacidade que o ativo existente, mensurado pelo valor justo por meio do resultado; e

- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com a reavaliação do bem, classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo financeiro e intangível das controladas distribuidoras da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

De acordo com a Lei nº 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de VNR, Base de Remuneração Regulatória (BRR), que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecida a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. As controladas distribuidoras da Companhia contabilizam a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, conforme OCPC 05 – Contrato de Concessão.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

As controladas distribuidoras da Companhia reconhecem um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhorias prestados.

Caso as controladas distribuidoras da Companhia sejam ressarcidas pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber e não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, a menos que as controladas distribuidoras da Companhia alterem seu modelo de gestão para o ativo financeiro.

3.5 Valores a receber da Parcela A e outros itens financeiros

As tarifas de energia elétricas, conforme modelo tarifário em vigor, devem considerar uma receita suficiente de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Nesse sentido, as distribuidoras de energia elétrica estão autorizadas a cobrar de seus consumidores: (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada cinco anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B, e ajuste da Parcela A.

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho das Controladas da Companhia, ou seja, os custos incorridos pelas controladas da Companhia, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e

- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pelas Controladas da Companhia nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Essas diferenças são registradas pelo regime de competência com base em estimativa como receita, através de um ativo setorial ou de uma redução do ativo financeiro no caso de passivo setorial.

Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário (quando do efetivo repasse à tarifa) ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista. Esta liquidação é apenas financeira, já que o efeito no resultado do exercício via ajuste de receita já foi reconhecido pelo regime de competência.

3.6 Ativos intangíveis

3.6.1 Contratos de concessão de serviços e custos subsequentes

As controladas distribuidoras da Companhia reconhecem como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com os gastos serão auferidos pelas controladas Companhia.

Os valores registrados no ativo intangível da controlada Companhia de Saneamento do Amapá – CSA correspondem a valores pagos a título de outorga aos municípios que integram a concessão como condição à exploração da concessão. Esses direitos de concessão são amortizados linearmente pelo prazo de concessão diretamente relacionado.

3.6.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, constituídas por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com as controladas distribuidoras da Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

3.6.3 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão das controladas da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual as controladas da Companhia têm a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o fim da vida útil do bem, limitado ao final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

3.7 Ativo imobilizado

3.7.1 Reconhecimento e mensuração

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, que inclui os custos de financiamentos capitalizados, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condições de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de financiamentos sobre ativos qualificáveis.

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e suas controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os custos com juros sobre financiamentos e custos de financiamentos são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável. Os custos de financiamentos são reconhecidos no resultado com base no método linear em relação às vidas úteis dos ativos fixos a que pertencem.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda.

Eventual ganho ou perda resultante na alienação e/ou baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos líquidos, dentro de despesas gerais e administrativas, na rubrica “Outros”.

Os bens e instalações utilizados nas atividades de transmissão ou distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, doados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. Os montantes registrados de bens e instalações fazem parte do ativo vinculado às respectivas concessões. Portanto, fazem parte do escopo das políticas descritas nas notas 3.5 Ativo financeiro da concessão e 3.7 Ativos intangíveis.

3.7.2 Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico ("MCPSE"), aprovado pela Resolução Normativa nº 674/2015 pela ANEEL, que na avaliação da Administração representam a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas no ("MCPSE"), aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques eólicos não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques.

Unidade de geração eólica – Pás	15 anos
Unidade de geração eólica – Gerador	20 anos
Unidade de geração eólica – Nacelle	25 anos
Unidade de geração eólica – Torre	30 anos
Benfeitorias	30 anos
Linhas de transmissão	33 anos
Móveis e utensílios	16 anos
Equipamentos móveis e portáteis de comunicação	16 anos
Equipamento de informática	6 anos
Outros equipamentos	16 anos

3.7.3 Provisão para desmobilização

Os contratos de arrendamento das terras onde os parques eólicos encontram-se instalados, com exceção das controladas indiretas Complexo de São Clemente, Tianguá e Eólica Paraíso S.A, contém cláusulas que obrigam que as controladas indiretas, ao final do prazo contratual, devolvam as terras em condições originais anteriores a implementação dos parques. As controladas indiretas obtiveram, por meio de orçamentos, as premissas dos procedimentos necessários para proceder com a desmobilização. Desta forma, com base em estimativas de mercado, reconheceram as respectivas obrigações a valor presente. Os principais custos a serem incorridos contidos na estimativa do valor da provisão da desmobilização são: desmontagem dos aerogeradores, locação de gruas, transporte dos itens a serem descartados, mão de obra para desmontagem e destinação final dos itens descartados. O valor presente da obrigação com desmobilização foi estimado com base no custo unitário para desmobilização de cada aerogerador, multiplicado pelo número de aerogeradores existentes no parque eólico, projetando o valor estimado ao final do prazo contratual dos arrendamentos com base no IPCA e ajustando o respectivo valor a uma taxa de desconto nominal média de 8,93% a.a, em 2022.

Protocolo: 1.168.102 Averbação: 1.168.102 Selo: EQTL20230 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Teresina - PI

3.8 Ativo de contrato

3.8.1 Distribuição

O ativo de contrato é um direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47/ IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo de contrato em face das controladas da Companhia terem o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a entrada desses bens em serviço (energização), e consequente transferência dos bens em construção (ativo de contrato) para intangível da concessão, em que a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário é determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

O ativo de contrato (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo custo de aquisição.

3.8.2 Transmissão

O serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e as controladas transmissoras da Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.

O contrato de concessão determina que as controladas transmissoras da Companhia realizem a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria.

As controladas da Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários à medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebem a título de contraprestação Receita Anual Permitida (RAP), após o término da fase de construção da infraestrutura, até o final da vigência do contrato..

Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados à medida que os recebimentos ocorrem. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão.

A extinção da concessão implicará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço.

Duas obrigações de *performance* estão contempladas na relação contratual das controladas da Companhia com o Outorgante, a saber: (i) Implementação e melhoria de infraestrutura; e (ii) operação e manutenção (O&M).

À medida que as obrigações de *performance* são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato, até a devida homologação pela ANEEL. Após emissão do aviso de crédito (AVC), que é o documento de faturamento da RAP emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), momento em que as controladas da Companhia obtém o direito incondicional de caixa, os valores são classificados como ativo financeiro.

A Administração das controladas da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que as controladas da Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 (IFRS 15) – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, as controladas transmissoras da Companhia estimam a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo de contrato reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa das controladas da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que as controladas da Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo de contrato é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando as controladas da Companhia avaliam que a sua ocorrência é provável.

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

3.9 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

3.10 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando as controladas da Companhia receberem benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

3.10.1 Benefícios fiscais

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiram Laudos Constitutivos que outorgam às controladas da Companhia o direito à redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, diversificação de empreendimento de infraestrutura e implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudene:

Empresa	Benefício Fiscal	Emissão	Laudo Constitutivo	Vigência
Equatorial Maranhão	SUDENE	08/08/2018	101/2018	2018 a 2027
Equatorial Pará	SUDAM	28/12/2018	180/2018	2018 a 2027
Equatorial Piauí	SUDENE	13/12/2018	244/2018	2019 a 2027
Equatorial Alagoas	SUDENE	08/11/2019	66/2019	2019 a 2028
Equatorial Telecom	SUDENE	08/11/2018	173/2018	2019 a 2028
SPE 01	SUDENE	26/10/2020	80/2020	2021 a 2030
SPE 02	SUDENE	26/10/2020	79/2020	2021 a 2030
SPE 03	SUDENE	19/10/2021	146/2021	2022 a 2031
SPE 04	SUDENE	18/08/2021	104/2021	2021 a 2030
SPE 05	SUDENE	18/08/2021	105/2021	2022 a 2031
SPE 06	SUDENE	22/12/2021	216/2021	2022 a 2031
SPE 07	SUDAM	03/05/2022	10/2022	2022 a 2031
SPE 08	SUDAM	30/12/2020	98/2020	2020 a 2029
INTESA	SUDAM	31/12/2018	201/2018	2018 a 2027

gpires@stbcheferes.com.br
DD: EQTL:GOV:2:04.2023 21:52

Crédito presumido de ICMS
Em 22 de julho de 2021, a Secretaria de Fazenda do Estado do Amapá (SEFAZ) e a Companhia de Eletricidade do Amapá firmaram o termo de acordo 001/2021 em que o Estado concederá crédito presumido de 10% (dez por cento) calculados sobre o valor do faturamento bruto dos estabelecimentos da acordante localizados no Estado, no segundo mês anterior ao crédito que deverão ser utilizados, exclusivamente na liquidação de débitos vencidos e vincendos decorrentes do consumo de energia elétrica da Administração Pública Estadual, incluídas suas autarquias e fundações.

Redução do ICMS
A Integração Transmissora de Energia S.A. goza de incentivo fiscal, concedidos mediante Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 1956/2007 firmado com a Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins. Conforme esse acordo, a base de cálculo do ICMS é reduzida em 60% relativo ao diferencial de alíquotas de importação de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais, destinados à construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão de energia elétrica, localizadas em território tocantinense. Esses incentivos estão sendo mensalmente amortizados pelo prazo do Contrato de Concessão.

REIDI
A Equatorial Transmissora 8 SPE S.A., controlada da Companhia obteve habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, instituído pela Lei nº 11.488/2007, que concede o benefício fiscal de suspensão das contribuições PIS (Contribuição para o Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) nas aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Ato Declaratório Executivo DRF nº 16, de 11 de maio de 2022.

3.10.2 Benefícios para reinvestimentos

São decorrentes de benefício fiscal instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº 5.508/1968, modificado pela Lei nº 8.167/1991, Lei nº 9.532/1997, e Medida Provisória nº 2.199/2014, que permite às empresas consideradas de setores prioritários para economia conforme Decreto nº 4.213/2002, que estejam em operação na área de atuação da SUDAM/SUDENE, reinvestir 30% do imposto de renda, calculados sobre a parcela remanescente ao benefício do lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de Recursos Próprios desses 30%, em seus projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamentos, ou para investimento em capital de giro no ano-calendário ou ano-calendário subsequente. Os valores são depositados junto ao Banco da Amazônia (BASA) ou Banco do Nordeste (BNB).

Empresa	Autarquia	Instituição Financeira
Equatorial Maranhão	SUDENE	Banco do Nordeste
Equatorial Pará	SUDAM	Banco da Amazônia
Equatorial Piauí	SUDENE	Bando do Nordeste

Protocolo Eletrônico
DFP - EQTL - 31/12/2022 - 21:04:52

3.11 Benefícios a empregados

3.11.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso as controladas da Companhia tenham uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.11.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal relativas à benefícios a empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

3.11.3 Planos de benefício definido

As obrigações líquidas das controladas da Companhia para os planos de benefício definido são calculadas para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão por serem participantes do Plano de Benefício Definido patrocinado pelas controladas da Companhia. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para as controladas da Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Mensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. As controladas da Companhia determinam os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo /ativo de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo/ativo de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. As controladas da Companhia reconhecem ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

Uso exclusivo Forbes
DFP - 30/12/2023 21:52

3.11.4 Plano de opção de compra de ações

A Equatorial Energia S.A. concedeu plano de pagamento baseado em ações e opção de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhias e suas controladas.

A Companhia e suas controladas reconhecem os produtos ou os serviços recebidos ou adquiridos em transação com pagamento baseado em ações quando ela obtiver os produtos ou à medida que receber os serviços. Em contrapartida, a Companhia e suas controladas reconhecem o correspondente aumento do patrimônio líquido se os produtos ou serviços forem recebidos em transação com pagamento baseado em ações liquidadas em instrumentos patrimoniais, ou um passivo financeiro, correspondente ao pagamento baseado em ações liquidado em caixa (ou com outros ativos).

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamentos baseados em ações concedidos aos executivos e colaboradores é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido ou passivo, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

3.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

3.12.1 Imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia e suas controladas compensam os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.12.2 Imposto de renda e contribuição social diferido

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais e sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis constantes nas demonstrações financeiras e os montantes apurados conforme os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

gnresfacil.com.br
DF EQTL GO/TP 04:2023 21:52

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia e de suas controladas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

3.13 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação.

3.14 Instrumentos financeiros

3.14.1 Reconhecimento e mensuração inicial

Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

3.14.2 Classificação e mensuração subsequente

(a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia e suas controladas não possuem ativo financeiro ao VJORA.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL GO/12:02:2023 21:52

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e, neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

(b) Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e de suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;

- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

- Os termos que limitam o acesso da Companhia e de suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

spiris@storeferries.com.br
DF-EQTL-GO/N:04.2023 21:5

(d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(e) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.14.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

ulises@stocchefortbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.14.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.14.5 Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

As controladas diretas Equatorial Alagoas e Equatorial Piauí e as controladas indiretas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, CEEE-D, CEA, Equatorial Telecomunicações e E-Nova mantêm instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. As controladas da Companhia não possuem derivativos embutidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado, com exceção do *hedge* de fluxo de caixa, definido abaixo:

Hedge de fluxo de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

Conforme CPC 48/ IFRS 9 – Instrumentos financeiros, no início de um relacionamento de *hedge*, a Companhia e suas controladas formalmente designam e documentam a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*.

Para mais informações sobre a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a Companhia e suas controladas avaliam se a relação de proteção atende aos requisitos de efetividade de *hedge*, incluindo sua análise das fontes de inefetividade de *hedge* e como determinar o índice de *hedge*, veja nota 31.4 – Instrumentos financeiros derivativos.

3.15 Capital social

3.15.1 Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstradas no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos.

3.15.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

3.16 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 (IAS 37) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes e ICPC 08 (R1) – Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos.

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da empresa ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de “dividendo adicional proposto”. Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

gpires@eqtlenergia.com.br
DD EQTL GOM 04:2023 14:52

3.17 Redução ao valor recuperável (*impairment*)

3.17.1 Ativos financeiros não derivativos

As controladas da Companhia reconhecem estimativas para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativo de contrato.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço;
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial;
- As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativo de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento; e
- Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e de suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

As controladas da Companhia elaboraram um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Nota explicativa n° 31.5 – Gerenciamento dos riscos financeiros para mais detalhes.

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia e às suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma);
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; ou
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito.

gries@stocheforbes.com.br
PD EQTL GO 17/04/2023 21:52

3.17.2 Ativos financeiros com problema de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido às controladas da Companhia em condições que não seriam aceitas normalmente;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas não identificaram ativos financeiros sem expectativa de realização, exceto para o que as controladas da Companhia já reconhecem estimativa de perda para os ativos, como títulos do contas a receber, que possuem expectativa de perda de realização.

3.17.2.1 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas efetivas

As controladas distribuidoras da Companhia adotam a prática de estimativa de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), que avalia o risco de crédito dos valores recebíveis após 5 (cinco) anos das faturas e parcelamentos, estabelecendo um percentual de estimativa das perdas esperadas de acordo com as faixas de atraso do *aging list*. A estimativa de perdas esperadas é demonstrada em uma matriz de provisão, a qual é resultado do estudo de comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e do percentual de inadimplência dos parcelamentos de maneira coletiva.

Para os parcelamentos relevantes, as controladas distribuidoras da Companhia adotam uma avaliação individual referente ao risco de crédito desde que são previstas no termo de confissão de dívida as garantias de liquidação dos títulos mensalmente. As controladas distribuidoras da Companhia entendem que para as negociações com garantias de recebimento previstas, o risco de crédito é menor que o risco de crédito de título sem garantia de recebimento previsto nos termos. Para isso, as controladas distribuidoras da Companhia adotam uma governança das negociações relevantes realizadas junto a alta administração para deliberação.

Para o reconhecimento de perdas efetivas, as controladas distribuidoras da Companhia baixam do valor contábil bruto de um ativo financeiro que não tenha expectativa razoável de liquidação em sua totalidade ou em parte, sendo os títulos vencidos acima de 10 anos baixados em sua integralidade. As controladas distribuidoras da Companhia não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos das controladas distribuidoras da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

ines@estrecheforbes.com.br
DFP EQTL 30/12/2023 21:52

3.17.3 Ativos não financeiros

As controladas da Companhia possuem uma Unidade Geradora de Caixa (UGC), que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (exceto estoques, ativo de contrato e impostos diferidos) com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A Companhia e suas controladas concluíram que não há indicativos de perda ao valor recuperável (*impairment*) nos ativos não financeiros. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e avaliado anualmente.

3.18 Ajuste a valor presente (AVP)

3.18.1 Parcelamentos de contas a receber

As controladas da Companhia utilizam a taxa média de 12,46% como taxa de desconto, que reflete juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados à transação, levando-se em consideração, ainda, as taxas de mercado praticadas na data inicial da transação, para cálculo do ajuste a valor presente do total dos parcelamentos, em conformidade com o CPC 12 – Ajuste a valor presente.

3.18.2 Outros ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo, são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração.

3.19 Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais

As provisões para riscos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.20 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Companhia e suas controladas elaboraram a DVA nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

3.21 Principais mudanças nas políticas contábeis

3.21.1 Novas normas, alterações e interpretações

O *International Accounting Standards Board* (IASB) e o CPC emitiram revisões às normas existentes, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022. A Companhia e suas controladas decidiram não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estejam vigentes. A relação destas revisões aplicáveis e adotadas pela Companhia e suas controladas e respectivos impactos é apresentada a seguir:

Revisão e Normas impactadas	Correlação IASB	Data de aprovação (Brasil)	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 19				
Pronunciamentos Técnicos CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, CPC 27 – Ativo imobilizado, CPC 29 – Ativo biológico e produto agrícola, CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade e CPC 48 – Instrumentos financeiros.	Annual improvements to IFRS Standards 2018-2020; Property, Plant and Equipment: Proceeds before Intended Use; Onerous contracts – Costs of Fulfilling a contract; e Reference to the Conceptual Framework	01/10/2021	01/01/2022	Sem impactos relevantes. Com as alterações do *Proceeds before Intended Use*, as receitas de teste foram registradas no resultado da Companhia e de suas controladas, a partir da data de aplicação da norma, e os efeitos, assim como os demais itens, não são relevantes

gpires@stoneforbes.com.br
DD EQTL-GOH2:04:2023 21:52

3.21.2 Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes

A partir de 1º de janeiro de 2023, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais não foram adotados antecipadamente pela Companhia e suas controladas:

Revisão e Normas impactadas	Correlação IASB	Data de aprovação (Brasil)	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Pronunciamento Técnico CPC n° 50 Este Pronunciamento vem substituir a norma atualmente vigente sobre Contratos de seguro (CPC 11).	IFRS 17	07/05/2021	01/01/2023	Não aplicável à Companhia e suas controladas
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 20 Pronunciamentos Técnicos CPC 11 – Contratos de seguro; CPC 15 (R1) – Combinação de negócios; CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária; CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 27 – Ativo imobilizado; CPC 32 – Tributos sobre o lucro; CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação; CPC 47 – Receita de contrato com cliente; e CPC 49 – Contabilização e relatório contábil de planos de benefício de aposentadora.	Classification of Liabilities as Current or Non-current; Extension of the Temporary Exemption from applying IFRS 9; Definition of Accounting Estimates; Disclosure of Accounting Policies; e Deferred Tax related to Assets and Liabilities arising from a Single Transaction	01/03/2022	01/01/2023 (ajuste CPC 37, aplicação imediata)	Sem impactos relevantes
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 21 Pronunciamentos Técnicos CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos; CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa; CPC 04 (R1) – Ativo intangível; CPC 15 (R1) – Combinação de negócios; CPC 18 (R2) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto; CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes; CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 27 – Ativo imobilizado; CPC 28 – Propriedade para investimento; CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada; CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados; CPC 37 (R1) –Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 39 – Instrumentos financeiros: apresentação; CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação; CPC 47 – Receita de contrato com cliente; CPC 48 – Instrumentos financeiros; e CPC 50 – Contratos de seguro.	IFRS 9 e IFRS 17	03/11/2022	01/01/2023	Não aplicável à Companhia e suas controladas
Alteração no IFRS 16 O IASB emitiu alterações referentes aos contratos de arrendamentos em transações de *sale and laseback*	IFRS 16	Emissão a nível de IASB	01/01/2023	Não aplicável à Companhia e suas controladas

gpires@stocchefor
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

4 Assuntos regulatórios

4.1 Distribuição

4.1.1 Bandeiras tarifárias

Por meio da Resolução nº 3, de 31 de agosto de 2021, a CREG determinou a cobrança da "Bandeira Escassez Hídrica", no valor de R$14,20 a cada 100 quilowatt-hora consumidos, para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional de setembro de 2021 a abril de 2022, com exceção dos beneficiários da tarifa social. Com isso, ocorre uma aumento da receita de bandeira a partir de setembro de 2021.

A partir de 1º de julho de 2022, as faixas de acionamento das Bandeiras Tarifárias, de que trata o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, serão as definidas no Ábaco de Acionamento das Bandeiras Tarifárias, de acordo com a Resolução homologatória nº 3.051 de 21 de junho de 2022. Os valores a serem adicionados à tarifa de aplicação de energia, TE, serão de 29,89 R$/MWh, quando da vigência da bandeira tarifária amarela, 65,00 R$/MWh, quando da vigência do patamar 1 da bandeira tarifária vermelha e de 97,95 R$/MWh, quando da vigência do patamar 2 da bandeira tarifária vermelha.

O reconhecimento de receita ocorre mensalmente, na referida competência, conforme demonstrado nas notas do contas a receber e receita e, refere-se, ao total faturado de bandeira tarifaria conforme acordo do mês, bem como os valores a receber ou a repassar da CCRBT.

Em 2022 e 2021, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da Bandeira	
	2022	**2021**
Janeiro	Vermelha Escassez Hídrica	Amarela
Fevereiro	Vermelha Escassez Hídrica	Amarela
Março	Vermelha Escassez Hídrica	Amarela
Abril	Vermelha Escassez Hídrica/Verde	Amarela
Maio	Verde	Vermelha Patamar 1
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2
Julho	Verde	Vermelha Patamar 2
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 2
Setembro	Verde	Vermelha Escassez Hídrica
Outubro	Verde	Vermelha Escassez Hídrica
Novembro	Verde	Vermelha Escassez Hídrica
Dezembro	Vermelha Escassez Hídrica	Vermelha Escassez Hídrica

gpires@stocchiforo.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

4.1.2 Sobrecontratação de energia

As distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de leilões regulados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras de energia elétrica, limitadas a 5% do requisito regulatório e dos custos decorrentes de déficits de energia elétrica, conforme estabelecido no Decreto nº 5.163/2004. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e compensados nos processos tarifários subsequentes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as controladas da Companhia participaram dos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) de Energia Existente e Energia Nova, Mecanismo de Venda de Excedente (MVE), conforme previsto na Resolução Normativa nº 1.009, de 22 de março de 2022, para adequar seu portfólio contratual para o nível regulatório de cobertura. Ressaltamos que tais mecanismos estão previstos nos procedimentos de comercialização, podendo as distribuidoras declararem déficit ou sobras de energias dos seus contratos de compra de energia do ambiente regulado (CCEARs). Em 2022, as controladas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, CEEE-D e CEA tiveram um nível de cobertura contratual de 102,29% (102,51% em 31 de dezembro de 2021), 102,63% (105,62% em 31 de dezembro de 2021), 104,39% (106,51% em 31 de dezembro de 2021), 109,15% (105,86% em 31 de dezembro de 2021), 110,16% (111,44% em 31 de dezembro de 2021) e 106,12% (106,61% em 31 de dezembro de 2021) respectivamente, permanecendo dentro do limite de repasse para as tarifas.

4.1.3 Reajuste Tarifário Anual

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou os seguintes Reajustes Tarifários Anuais e Revisões Tarifárias Períodicas para as controladas da Companhia em 2022:

	Classificação	**Aplicação**	**Resolução Homologatória**	**Efeito**
Equatorial Maranhão	Reajuste Tarifário Anual	23/08/2022	3.102/2022	1,62%
Equatorial Pará	Reajuste Tarifário Anual	02/08/2022	3.092/2022	15,12%
Equatorial Piauí	Reajuste Tarifário Anual	02/12/2022	3.146/2022	19,30%
Equatorial Alagoas	Reajuste Tarifário Anual	03/05/2022	3.033/2022	19,88%
CEEE-D	Reajuste Tarifário Anual	22/12/2022	3.138/2022	5,68%
CEA	Reajuste Tarifário Anual	13/12/2022	3.163/2022	36,08%

O Decreto n° 9.642 de 27 de dezembro de 2018 determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

4.1.4 Encargos Regulatórios

A receita de prestação de serviços de distribuição está sujeita aos seguintes encargos regulatórios, pelas seguintes alíquotas básicas:

- **Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE)** – Os percentuais mínimos a aplicar (P&D e PEE) e a recolher (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) e Conta de desenvolvimento energético (CDE), da tabela a seguir:

Até 31/12/2022						
P&D (% da ROL)				PEE (% da ROL)		
P&D/ANEEL	CDE	FNDCT	MME	PEE/ANEEL	CDE	PROCEL
0,14 a 0,2	até 0,06	0,2	0,1	0,28 a 0,4	até 0,12	0,1

- Conta de desenvolvimento energético (CDE);
- Encargo de serviços do sistema (ESS; e
- Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica (TFSEE.

A receita já está liquida desses encargos na demonstração do resultado. Veja nota explicativa n° 8 – Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros, para mais detalhes.

4.2 Transmissão

As controladas da Companhia receberão pela prestação do serviço público de transmissão a Receita Anual Permitida (RAP) que será ajustada anualmente, por meio de resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no mês de julho de cada ano.

A Aneel procederá à revisão da Receita Anual Permitida (RAP), durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. Para o ciclo 2022-2023, que teve seu início no mês de julho de 2022, a RAP das controladas da Companhia é de:

	RAP	**REH**	**RTP/REA**	**Aplicação**	**Resolução Homologatória**	**Efeito**
SPE 01	104.145	3.067/2022	Revisão Tarifária Periódica	01/07/2022	3.050/2022	9,38%
SPE 02	94.466	3.067/2022	Revisão Tarifária Periódica	01/07/2022	3.050/2022	9,39%
SPE 03	137.706	3.067/2022	Revisão Tarifária Periódica	01/07/2022	3.050/2022	9,39%
SPE 04	248.459	3.067/2022	Revisão Tarifária Periódica	01/07/2022	3.050/2022	9,43%
SPE 05	114.642	3.067/2022	Revisão Tarifária Periódica	01/07/2022	3.050/2022	9,42%
SPE 06	142.154	3.067/2022	Revisão Tarifária Periódica	01/07/2022	3.050/2022	9,44%
SPE 07	120.420	3.067/2022	Revisão Tarifária Periódica	01/07/2022	3.050/2022	9,63%
SPE 08	177.109	3.067/2022	Reajuste Tarifário Anual	-	-	11,73%
INTESA	196.323	3.067/2022	Reajuste Tarifário Anual	-	-	7,52%

As controladas da Companhia deverão executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão, objeto dos respectivos contratos, nos termos da regulamentação específica, auferindo as correspondentes receitas a serem estabelecidas pela ANEEL. As receitas decorrentes dos reforços e melhorias, inclusive aquelas relacionadas a novos padrões de desempenho técnico determinados pela ANEEL, serão revisadas, periodicamente na mesma data da RAP.
Para o exercício de 2022, a controlada da Companhia, SPE 08, possui reforços e melhorias autorizados:

- Em 09 de novembro 2021, a ANEEL por meio da REA nº 10.861/2021 autorizou a implantação de melhoria na instalação da SE Xingu autorizando a substituição do transformador 500/230/13,8 kV. A parcela da RAP estabelecida pela ANEEL é de R$5.708 e o prazo de conclusão até 24 meses; e

- Em 11 de outubro de 2022, a ANEEL por meio da Despacho nº 2.940/2022 autorizou implantação de reforços na instalação de Altamira - Implementação do Sistema Especial de Proteção, contemplando o sistema de telecomunicação com aquisições de painel, equipamento de gerenciamento e supervisão (MUX), equipamentos de segurança (Firewalls) para rota B na LT 230 kV Xingu - Altamira C1. Prazo de conclusão de até 18 meses.

A extinção da concessão implicará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço.

O contrato de concessão é classificado como ativo de contrato e passa a ser classificados como ativo financeiro após emissão do Aviso de Crédito (AVC).

4.2.1 Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

4.3 Saneamento básico

4.3.1 Novo marco legal do saneamento básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico do Brasil. Os principais pontos alterados foram: i) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; ii) Metas legais de universalização; iii) Regulação: atribuição a Agência Nacional de Água ("ANA") para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; iv) Concorrência: estabeleceu-se o principio da seleção competitiva do prestador de serviço.

A controlada indireta, Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A. (CSA), tem se adaptado instituicionalmente para atender a legislação vigente advinda do novo Marco Legal, bem como seus desdobramentos regulamentares complementares, considerando que a CSA esteve em fase de operação assistida até iniciar suas atividades operacionais em 13 de julho de 2022.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Caixa e depósitos bancários à vista	**616**	374	**197.430**	196.576
Equivalentes de caixa (a)				
Aplicação direta				
Certificado de Depósito Bancário – CDB	**460.106**	356.225	**2.155.698**	1.708.925
Operações compromissadas	**-**	-	**520.842**	596.940
Poupança	**-**	-	**699**	183
Fundo de investimento				
Cotas fundos de investimentos	**-**	7	**36**	19
Operações compromissadas	**12**	134.869	**103.010**	338.429
Certificado de Depósito Bancário – CDB	**16**	49.940	**140.075**	125.313
Títulos públicos	**3**	-	**31.127**	-
Fundo de investimento aberto	**-**	-	**17.445**	30.204
Subtotal de caixa e equivalentes	**460.137**	541.041	**2.968.932**	2.800.013
Total	**460.753**	541.415	**3.166.362**	2.996.589

(a) Referem-se a Fundos de Investimentos, Certificados de Depósitos Bancários – CDBs e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia e de suas controladas, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Adicionalmente, os fundos de investimento são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que aloca seus recursos em cotas de diversos fundos abertos de baixo risco, insignificante variação de rentabilidade e alta liquidez, não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do patrimônio líquido. Logo, esses investimentos são classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03(R2)/IAS 7 - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

A carteira da Companhia e de suas controladas é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 equivale a 99,48% do CDI (103,59% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

6 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Circulante				
Fundos de investimentos				
Cotas de fundos de investimento (a)	**26.140**	1.819.076	**3.060.433**	5.747.881
Cotas de fundos de investimento FIDC (b)	**-**	-	**342.763**	256.070
Títulos públicos	**36**	336.601	**316.157**	844.640
Letra financeira	**34**	150.871	**296.067**	378.584
Fundo de investimento aberto (c)	**368**	332	**508.793**	147.452
Recursos vinculados (d)	**-**	-	**190.221**	**-**
Total circulante	**26.578**	2.306.880	**4.714.434**	7.374.627
Não circulante				
Recursos vinculados (d)	**-**	**-**	**497.463**	116.363
Contas centralizadoras	**-**	**-**	**40.676**	**-**
Total não circulante	**-**	**-**	**538.139**	116.363
Total	**26.578**	2.306.880	**5.252.573**	7.490.990

(a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras que devem ter *rating* mínimo de br AA-, cujos ativos dos fundos possuem vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos para construção de projetos de infraestrutura na prestação dos serviços da concessão. São compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia e de suas controladas. Adicionalmente, os fundos de investimento são aplicações em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que alocam seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação do valor. A Companhia e suas controladas não possuem gestão e controle direto sobre exposição, direitos, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor dos retornos sobre esses investimentos;

(b) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), gerido pela *Vinci Partners*, sendo parte de seus recursos utilizados na operação de antecipação de títulos a pagar a fornecedores do Grupo Equatorial, conforme descrito na nota explicativa nº 16.1 – Fornecedores – Risco sacado (convênio);

(c) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), operações compromissadas, títulos públicos e depósitos a prazo e outros títulos de instrumentos financeiros; e

(d) Referem-se às aplicações restritas a garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

A carteira da Companhia e de suas controladas é remunerada pela variação do CDI e a rentabilidade média ponderada da carteira, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, equivale a 103,30% do CDI (102,94% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

gui@stocchefforbes.com.br
DFP - 31/12/2022 - 21:12

7 Contas a receber de clientes (Consolidado)

7.1 Composição dos saldos

	2022				2021			
		Vencidos				Vencidos		
	A vencer	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	A vencer	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total
Residencial	**876.152**	**792.867**	**2.578.006**	**4.247.025**	613.519	723.755	2.338.963	3.676.237
Industrial	**132.562**	**29.807**	**274.888**	**437.257**	116.371	23.537	305.766	445.674
Comercial	**421.777**	**142.286**	**653.237**	**1.217.300**	382.780	123.550	593.657	1.099.987
Rural	**116.287**	**85.162**	**294.069**	**495.518**	71.638	58.806	250.507	380.951
Poder público	**160.004**	**73.081**	**152.923**	**386.008**	131.243	36.160	155.420	322.823
Iluminação pública	**91.950**	**20.083**	**164.181**	**276.214**	62.868	13.381	130.462	206.711
Serviço público	**93.454**	**29.266**	**69.959**	**192.679**	80.237	33.599	61.900	175.736
Contas a receber de consumidores faturados	**1.892.186**	**1.172.552**	**4.187.263**	**7.252.001**	1.458.656	1.012.788	3.836.675	6.308.119
Residencial	**975.426**	**101.015**	**970.456**	**2.046.897**	1.066.628	100.126	773.312	1.940.066
Industrial	**76.997**	**3.507**	**65.727**	**146.231**	87.671	2.344	97.218	187.233
Comercial	**385.705**	**31.641**	**249.310**	**666.656**	424.315	30.599	188.315	643.229
Rural	**81.969**	**8.479**	**69.271**	**159.719**	47.778	6.809	55.353	109.940
Poder público	**382.733**	**11.607**	**117.877**	**512.217**	373.902	10.550	64.219	448.671
Iluminação pública	**155.470**	**21.838**	**29.250**	**206.558**	117.233	32.493	27.674	177.400
Serviço público	**63.680**	**4.293**	**9.292**	**77.265**	32.512	1.807	9.293	43.612
Parcelamentos (a)	**2.121.980**	**182.380**	**1.511.183**	**3.815.543**	2.150.039	184.728	1.215.384	3.550.151
Contas a receber de consumidores não faturados (b)	**1.158.654**	-	-	**1.158.654**	808.289	-	-	808.289
Baixa renda (c)	**203.849**	-	-	**203.849**	116.780	-	-	116.780
Outras (d)	**1.042.487**	-	-	**1.042.487**	572.102	-	-	572.102
Total	**6.419.156**	**1.354.932**	**5.698.446**	**13.472.534**	5.105.866	1.197.516	5.052.059	11.355.441
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	**(558.756)**	**(180.053)**	**(3.995.598)**	**(4.734.407)**	(957.257)	(253.902)	(3.446.766)	(4.657.925)
Total contas a receber clientes	**5.860.400**	**1.174.879**	**1.702.848**	**8.738.127**	4.148.609	943.614	1.605.293	6.697.516
Circulante				**7.689.205**				5.476.221
Não circulante (e)				**1.048.922**				1.221.295

(a) Os parcelamentos são referentes às renegociações de faturas em atraso e possuem juros de até 1% a.m. Os valores apresentados do contas a receber referentes aos parcelamentos estão líquidos do ajuste a valor presente no montante de R$ (533.182) em 31 de dezembro de 2022, (R$ (289.664) em 31 de dezembro de 2021), em contrapartira ao resultando financeiro;

(b) Corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada para os consumidores e o seu faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura, que em alguns casos após o exercício de encerramento contábil;

(c) O Governo Federal, por meio das Leis nº 12.212 e nº 10.438, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda;

(d) O aumento no saldo foi impactado, principalmente, pela consolidação das controladas Echoenergia Participações S.A. e CELG Distribuição S.A. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 - Combinações de negócios; e

(e) Os parcelamentos a vencer a partir de janeiro de 2024, líquidos de AVP, no valor de R$ 1.286.398 (R$ 1.421.528 em 31 de dezembro de 2021), e outras contas a receber no valor de R$ 23.567 (R$ 28.241 em 31 de dezembro de 2021) estão classificados no ativo não circulante e apresentados líquidos de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), no montante de R$ (261.043) (R$ (228.474) em 31 de dezembro de 2021).

spires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 24:53

7.2 Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

	2021	Provisões/ adições (a)	Reversões (a)	Aquisição (b)	2022
Contas a receber de consumidores faturados	3.011.977	**470.322**	**(832.841)**	**248.380**	**2.897.838**
Parcelamentos	1.531.341	**431.478**	**(425.605)**	**139.784**	**1.676.998**
Contas a receber de consumidores não faturados	30.623	**42.288**	**(44.473)**	**3.451**	**31.889**
Outras	83.984	**493.313**	**(449.615)**	**-**	**127.682**
Total	4.657.925	**1.437.401**	**(1.752.534)**	**391.615**	**4.734.407**

	2020	Provisões/ adições	Reversões	Aquisição (b)	2021
Contas a receber de consumidores faturados	1.318.251	1.033.311	(201.842)	862.257	3.011.977
Parcelamentos	1.126.421	293.188	(121.239)	232.971	1.531.341
Contas a receber de consumidores não faturados	18.948	85.179	(74.947)	1.443	30.623
Outras	56.558	197.981	(173.915)	3.360	83.984
Total	2.520.178	1.609.659	(571.943)	1.100.031	4.657.925

(a) A movimentação líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, gerou reversão de R$ (315.133) (provisão de R$ 1.037.716 em 31 de dezembro de 2021), sendo R$ (317.037) (R$ 1.031.801 em 31 de dezembro de 2021) com impacto no resultado operacional e R$ 1.903 (R$ 5.915 em 31 de dezembro de 2021) no resultado financeiro do exercício. Os principais fatores que impactaram a movimentação negativa da PELCD em R$ (1.352.849) foram: (i) pela reversão de PECLD de títulos baixados (vencidos há mais de 10 anos) no valor de R$ (490.784) e; (ii) pela revisão de estimativa contábil ocorrida durante o exercício, que gerou uma despesa de R$ (202.913). Adicionalmente, houve também o reconhecimento de baixas para perdas no montante de R$ 575.058 (reversão de baixa R$ (1.071.166) em 31 de dezembro de 2021) e de provisão para perdas na rubrica de “outros créditos a receber” de R$ 6.974 (R$ 6.445 em 31 dezembrode 2021), resultando no efeito total de R$ 264.995 (R$ (32.920) em 31 de dezembro 2021) no resultado operacional do exercício; e

(b) Em 2022, os saldos provenientes da distribuidora CELG Distribuição S.A. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 - Combinações de negócios, enquanto em 2021, referem-se a CEEE-D e CEA.

gpires@stocche forbes.com.br
DD EQTL-GO 1 n.: 223 21:52

8 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros (Consolidado)

	2021	Constituição	Amortização	Atualização	Constituições com efeito caixa	Créditos de PIS/COFINS	Reclassificação (i)	Aquisição	2022
Parcela A									
CDE - Conta de desenvolvimento energético	38.172	**23.748**	**238.092**	**24.772**	**-**	**-**	**-**	**242.214**	**566.998**
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	35.227	**(8.749)**	**54.040**	**9.591**	**-**	**-**	**-**	**45.241**	**135.350**
Rede básica	403.421	**(75.292)**	**90.317**	**42.201**	**-**	**-**	**-**	**74.306**	**534.953**
Compra de energia CVA (a)	1.154.326	**(619.844)**	**(908.169)**	**45.929**	**-**	**-**	**(1.702)**	**(115.281)**	**(444.741)**
ESS - Encargos do serviço do sistema (b)	1.437.164	**(1.070.050)**	**7.920**	**97.465**	**-**	**-**	**-**	**47.498**	**519.997**
Transporte Itaipu	86	**3.476**	**202**	**263**	**-**	**-**	**-**	**9.723**	**13.750**
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A (c)	(292.908)	**-**	**324.179**	**(9.180)**	**-**	**-**	**(22.014)**	**-**	**77**
	2.775.488	**(1.746.711)**	**(193.419)**	**211.041**	**-**	**-**	**(23.716)**	**303.701**	**1.326.384**
Itens financeiros									
Sobrecontratação de energia (d)	(295.193)	**413.595**	**139.417**	**(4.645)**	**-**	**-**	**(10.027)**	**43.608**	**286.755**
Neutralidade	25.270	**(1.492)**	**(86.915)**	**(1.090)**	**-**	**-**	**-**	**(35.987)**	**(100.214)**
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(272.067)	**(62.422)**	**129.265**	**(19.106)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(224.330)**
Acordo bilateral	164	**-**	**14**	**-**	**-**	**-**	**(26)**	**38.233**	**38.385**
Risco hidrológico (e)	(337.676)	**98.212**	**(202.696)**	**(13.649)**	**-**	**-**	**(8.148)**	**(321.670)**	**(785.627)**
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A (c)	(198.837)	**(1.397)**	**156.423**	**(1.808)**	**-**	**-**	**25.089**		**(20.530)**
Compensação créditos PIS/COFINS (f)	-	**-**	**1.287.835**	**-**	**-**	**(1.286.789)**	**-**	**-**	**1.046**
Empréstimo escassez hídrica (g)	-	**381.428**	**42.647**	**(28.780)**	**(758.566)**	**-**	**-**	**(66.344)**	**(429.615)**
CDE Modicidade Tarifária – Empréstimo (h)	-	**-**	**102.401**	**-**	**(472.538)**	**-**	**-**	**-**	**(370.137)**
Diferimento Reajuste Tarifário	(91.133)	**91.133**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(46.814)**	**(46.814)**
Saldo a compensar (j)	(99.101)	**-**	**99.101**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outros	(146.852)	**(212.557)**	**236.541**	**27.544**	**(3.140)**	**-**	**14.899**	**(22.069)**	**(105.634)**
	(1.415.425)	**706.500**	**1.904.033**	**(41.534)**	**(1.234.244)**	**(1.286.789)**	**21.787**	**(411.043)**	**(1.756.715)**
Total	1.360.063	**(1.040.211)**	**1.710.614**	**169.507**	**(1.234.244)**	**(1.286.789)**	**(1.929)**	**(107.342)**	**(430.331)**
Circulante									
Valores a receber	698.729								**394.179**
Valores a devolver	-								**(195.764)**
Efeito liquido ativo	698.729								**198.415**
Não circulante									
Valores a receber	697.926								**61.921**
Valores a devolver	(36.592)								**(690.667)**
Efeito liquido ativo / passivo	661.334								**(628.746)**
Efeito líquido total	1.360.063								**(430.331)**

gpiras@stocchiforbas.com.br
DD EQTL-GOI 12.04.2023 21:52

	2020	Constituição	Amortização	Atualização	Recebimento CCRBT	Baixa RGR	Repasse da Covid	Créditos de PIS/COFINS	Reclassificação	Aquisição	2021
Parcela A											
CDE - Conta de desenvolvimento energético	(1.712)	11.070	(14.980)	2.071	-	-	-	-	14.212	27.511	38.172
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	(12.617)	10.030	45.386	1.287	-	-	-	-	(18.809)	9.950	35.227
Rede básica	191.028	89.777	(21.997)	25.987	-	-	-	-	29.655	88.971	403.421
Compra de energia CVA	639.330	1.939.513	(700.035)	48.787	(1.657.107)	-	-	-	500.482	383.356	1.154.326
ESS - Encargos do serviço do sistema	(54.121)	1.402.678	64.566	11.441	(96.442)	-	-	-	-	109.042	1.437.164
Transporte Itaipu	-	(5.470)	(2.604)	42	-	-	-	-	-	8.118	86
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A	(605.085)	-	586.703	(15.863)	-	-	(156.747)	-	-	(101.916)	(292.908)
Outros	-	-	114.188	-	-	-	-	-	(182.844)	68.656	-
	156.823	3.447.598	71.227	73.752	(1.753.549)	-	(156.747)	-	342.696	593.688	2.775.488
Itens financeiros											
Sobrecontratação de energia	(17.206)	(203.668)	(34.302)	(5.654)	(9.277)	-	-	-	-	(25.086)	(295.193)
Neutralidade	3.745	3.610	(51.340)	(997)	-	-	-	-	51.486	18.766	25.270
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(249.782)	(73.929)	111.020	(7.887)	-	-	-	-	-	(51.489)	(272.067)
Ativo financeiro setorial RGR	6.164	-	-	-	-	-	-	-	(6.164)	-	-
Constituição/baixa RGR	667.138	-	-	8.997	-	(812.530)	-	-	136.395	-	-
Acordo bilateral	81.712	215	(81.790)	-	-	-	-	-	-	27	164
Risco hidrológico	(215.410)	-	(104.809)	(17.185)	-	-	-	-	(272)	-	(337.676)
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A	(369.814)	-	206.513	(3.812)	-	-	-	-	-	(31.724)	(198.837)
Compensação créditos PIS/COFINS	-	14.506	418.358	-	-	-	-	(432.864)	-	-	-
Diferimento Reajuste Tarifário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(91.133)	(91.133)
Saldo a compensar	-	-	3.723	-	-	-	-	-	-	(102.824)	(99.101)
Outros	198.405	(230.860)	189.856	(5.837)	-	-	-	-	(157.331)	(141.085)	(146.852)
	104.952	(490.126)	657.229	(32.375)	(9.277)	(812.530)	-	(432.864)	24.114	(424.548)	(1.415.425)
Total	261.775	2.957.472	728.456	41.377	(1.762.826)	(812.530)	(156.747)	(432.864)	366.810	169.140	1.360.063
Circulante											
Valores a receber	-										698.729
Valores a devolver	(753.702)										-
Efeito liquido ativo / passivo	(753.702)										698.729
Não circulante											
Valores a receber	1.185.784										697.926
Valores a devolver	(170.307)										(36.592)
Efeito liquido ativo / passivo	1.015.477										661.334
Efeito líquido total	261.775										1.360.063

gpires@stocchforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

(a) O saldo da CVA de energia teve como movimentação: (i) as constituições positivas dos custos, foram devidos a situação hidrológica favorável com menores despesas dos custos com efeito disponibilidade, risco hidrológico e exposição financeira repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, gerando uma CVA positiva no exercício de R$ 422.879, constituições negativas referente aos custos com os contratos de Energia Leilão que realizaram menor em relação a cobertura tarifaria, gerando uma CVA passiva no exercício de R$ (1.214.264) acrescido de constituições passivas de Bandeiras no valor de R$ (84.195) e R$255.736 referente ao efeito do reajuste. O impacto da amortização do componente financeiro foi de R$ (908.169);

(b) O ESS (Encargo de Serviço do Sistema) está relacionado ao pagamento de usinas térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças). O ONS (Operador Nacional do Sistema) aciona despachos das térmicas de forma a garantir a segurança energética do sistema. No processo tarifário das controladas da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi superior aos custos efetivamente pagos, com isso, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a conta de Encargos de Serviços de Sistema (ESS) resultou em uma constituição passiva de (R$ 1.070.050), sendo R$ 167.979 referente à constituição da CVA ESS, R$ (836.363) referente ao repasse de bandeira ESS, R$ (403.368) refere-se ao efeito do reajuste e R$ 1.702 referente a valores de reembolso do fundo CDE PIRVCEE, reclassificado para outras créditos a receber. O impacto da amortização no exercício foi de R$ 7.920;

(c) Referem-se à amortização dos repasses de empréstimos da Conta-Covid, homologados por meio dos Despachos 2.177/2020, 2.353/2020, 2.640/2020, 2.914/2020, 3.197/2020, 3.490/2020 e 46/2021 publicados pela ANEEL. O valor no exercício foi R$ 471.292;

(d) A constituição do saldo de R$ 413.595 deve-se à venda no mercado de curto prazo a um PLD médio inferior ao preço médio de compra de energia da distribuidora. O impacto da amortização no exercício foi de R$ 139.417;

(e) Reconhecimento antecipado dos custos de compra de energia elétrica associados aos riscos hidrológicos, conforme previsto no PRORET submódulo 4.4 – demais componentes financeiros, item 5.11. A previsão de risco hidrológico definida no processo tarifário será revertida no processo tarifário subsequente, devidamente atualizada. Em 31 de dezembro de 2022, o montante era negativo de R$ 785.627;

(f) Evento financeiro associado aos créditos junto à Receita Federal em face da ação transitada em julgado, que tratou do questionamento da incidência do PIS e COFINS sobre ICMS, revertido aos consumidores nos eventos tarifários homolados em 2021;

(g) Valor referente ao repasse de recursos da Conta Escassez Hídrica para as distribuidoras, para cobertura dos itens previstos no art. 2º da Resolução Normativa ANEEL nº 1.008, de 15 de março de 2022, com os seguintes itens: 1)Estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022; 2) Custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG; 3) Custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021; 4) Diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; 5) Receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado - PCS de 2021, conforme decisão da ANEE. O prazo para a realização desse recurso é com base no reconhecimento desses valores nos reajuste ou revisões tarifárias de cada controlada e obedece o ciclo tarifário de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Em 31 de dezembro de 2022 era (R$ 429.615);

(h) Refere-se ao valor de R$ (472.538) das controladas distribuidoras, aportado pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021,repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, até 29 de julho de 2022, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, por meio do Despacho nº 1.959/ANEEL de 21 de julho de 2022. O impacto da amortozação desse item foi de R$ 102.401;

(i) A reclassificação deve-se, principalmente, à controlada indireta CEA no montante R$ (1.702), referentes a valores de reembolso do fundo CDE PIRVCEE, para outras créditos a receber; e

(j) Refere-se ao saldo em amortização dos financeiros a compensar da Parcela A e do financeiro a compensar UHE Coaracy Nunes da controlada indireta CEA, integralmente amortizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Anualmente, a ANEEL apura os novos índices do reajuste tarifário (RTA) das controladas diretas e indiretas da Companhia, adequando suas despesas da Parcela A (custos não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão) e, periodicamente, quando há revisão tarifária periódica (RTP) também é feito atualização da Parcela B (custos gerenciáveis).

Neste processo, as CVAs contabilizadas pelas controladas são validadas, devendo ser feita a baixa das diferenças entre o valor apurado por estas e o concedido pela ANEEL no mesmo exercício. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste nas controladas diretas e indiretas. O resultado de RTA e RTP estão demonstrados na nota explicativa 4.1.3 Revisão Tarifária Periódica/ Reajuste Tarifário Anual.

Foram definidas as faixas de acionamento das Bandeiras Tarifárias e os valores da tarifa de aplicação de energia, do que trata o Submódulo 6.8, dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET) onde podem observar na apresentação da NE 4.1.1 - Bandeiras Tarifárias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as controladas da Companhia reconheceram o montante de R$ 1.121.319 (R$ 1.811.388 em 31 de dezembro de 2021) de bandeira tarifária, sendo que R$ 948.633 (R$ 1.715.837 em 31 de dezembro de 2021) obtidos por meio de bandeira tarifária via faturamento junto aos clientes e R$ 172.686 (R$ 95.551 em 31 de dezembro de 2021) recebendo via Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeira Tarifárias - CCRBT. A bandeira tarifária foi criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Camâra de Comercialização de Energia – CCEE.

9 Impostos e contribuições a recuperar (Consolidado)

	2022	2021
Circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	**396.152**	231.835
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	**878.836**	914.135
PIS e COFINS	**95.706**	45.920
Outros	**55.998**	24.085
Total circulante	**1.426.692**	1.215.975
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	**671.802**	306.097
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	**2.754.975**	648.467
Outros	**64.461**	18.240
Total não circulante	**3.491.238**	972.804
Total impostos e contribuições a recuperar (c)	**4.917.930**	2.188.779

(a) As controladas da Companhia possuem impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo operacional, apropriados à proporção de 1/48 avos;

(b) As controladas diretas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, bem como as controladas indiretas CEEE-D, CEA, CELG- D e Equatorial Telecom, possuem ativo referente a PIS/COFINS a recuperar líquido de compensação com impostos federais, baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e suportado pelo trânsito em julgado da Ação. Este saldo será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais: imposto de renda e contribuição social, PIS e COFINS e retenções federais; e

(c) O aumento do saldo deve-se, principalmente, à aquisição da CELG Distribuição S.A. – CELG-D. Para mais detalhes, ver nota explicativa n° 3.1.1 – Combinações de negócios.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL 20/12 12:04:2023 21:52

10 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia e suas controladas possuem movimentações com partes relacionadas, principalmente, dos empréstimos, dividendos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

		Controladora			
		2022		2021	
Empresas	**Notas**	**Ativo (passivo)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**	**Ativo (passivo)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**
Outras contas a receber					
Controladas indiretas					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	**2.744**	**2.744**	-	-
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(a)	**5.381**	**5.381**	-	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(a)	**1.421**	**1.421**	-	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(a)	**4.439**	**4.439**	-	-
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	(a)	**5.548**	**5.548**	-	-
Companhia de Eletricidade do Amapá	(a)	**2.153**	**2.153**	-	-
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(a)	**2.353**	**2.353**	-	-
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(a)	**167**	**167**	-	-
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(a)	**1.156**	**1.156**	-	-
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	(a)	**323**	**323**	-	-
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(a)	**553**	**553**	-	-
Total		**26.238**	**26.238**	-	-
Mútuos					
Controladas indiretas					
Equatorial Transmissão SPE 03 S.A	(b)	**17.485**	**2.025**	15.460	1.477
Total		**17.485**	**2.025**	15.460	1.477
Recuperação judicial					
Controladas indiretas					
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(c)	**130.785**	**10.864**	122.906	69.552
Total		**130.785**	**10.864**	122.906	69.552
Dividendos a receber					
Controladas diretas					
Equatorial Transmissão S.A.		**36.962**	-	-	-
Equatorial Distribuição S.A.		**146.256**	-	339.893	-
Integração Transmissora de Energia S.A - Intesa		**8.474**		8.773	-
Equatorial Serviços S.A.		**-**	-	894	-
Equatorial Piaui Distribuidora de Energia S.A.		**124.018**		74.791	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.		**66.700**	-	172.987	-
Controladas indiretas					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.		-	-	390	-
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.		-	-	261	-
Controlada em conjunto					
Geradora de Energia do Maranhão S.A.		-	-	6.036	-
Total		**382.410**	-	604.025	-
Devolução de capital social a liquidar					
Controladas diretas					
Equatorial Distribuição S.A.	(d)	**312.647**	-	-	-
Subtotal		**312.647**	-	-	-

signes@stocchefotes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

		Consolidado			
		2022		2021	
Empresas	**Notas**	**Ativo (passivo)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**	**Ativo (passivo)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**
Dividendos a receber					
Controlada em conjunto					
Geradora de Energia do Maranhão S.A.		-	-	6.036	-
Total		-	-	6.036	-
Outros créditos a receber					
Entidade é plano de benefício pós-emprego					
Equatorial Energia Fundação de Previdência	(e)	**13**	-	13	3.435
Controlada em conjunto					
Geradora de Energia do Maranhão S.A		-	-	-	324
Total		**13**	-	13	3.759
Outras contas a pagar					
Entidade é plano de benefício pós-emprego					
Equatorial Energia Fundação de Previdência	(e)	-	**(5.697)**	-	(1.691)
Total		-	**(5.697)**	-	(1.691)
Fornecedores					
Controlada em conjunto					
Geradora de Energia do Maranhão S.A		-	-	(892)	(48.177)
Outros tipos de partes relacionadas					
Instituto Equatorial	(f)	**(6.289)**	**(7.835)**	(653)	(687)
Entidade é plano de benefício pós-emprego					
Equatorial Energia Fundação de Previdência		-	-	(68)	(439)
Total		**(6.289)**	**(7.835)**	(1.613)	(49.303)
Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial					
Outros tipos de partes relacionadas					
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras	(g)	**(513.942)**	**(49.971)**	(502.366)	(49.970)
Total		**(513.942)**	**(49.971)**	(502.366)	(49.970)

(a) Em 16 de setembro de 2022, foi assinado Instrumento Particular de Remuneração pela Prestação de Garantia Corporativa (fiança/aval), entre as controladas (Contratantes) e a Companhia (Contratada), com o objetivo de remunerar as garantias prestadas sob forma de fiança/aval em contratos. A prestação da garantia possue uma remuneração equivalente a 1% (um por cento) ao ano, *pro rata*, incidente sobre o saldo devedor do título ou contrato garantido;

(b) Empréstimo mútuo realizado entre a Equatorial Transmissão 03 e a Companhia no montante de R$ 15.000 a taxa correspondente de 105,5% CDI a.a., com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15 de julho de 2021. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo a receber era R$ 17.485 (R$ 15.460 em 31 de dezembro de 2021);

(c) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da Equatorial Pará;

(d) Conforme a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2022, foi autorizada a redução de capital da controlada Equatorial Distribuição em R$ 347.000, dos quais R$ 312.647 são referentes à Companhia, com prazo de recebimento para janeiro de 2023;

(e) Os valores com a EQTPREV são provenientes das contribuições da patrocinadora das controladas indiretas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará e controladas diretas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas com sua Fundação de Previdência Complementar;

(f) Os valores com o Instituto Equatorial referem-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Programa de Eficiência Energética (PEE), de gestão coorporativa, com as controladas diretas Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, Intesa e as controladas indiretas Equatorial Pará e SPE´s 01 a 08; e

(g) Em 1º de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, como encerrada a recuperação judicial da controlada Equatorial Pará. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, é detentora de créditos homologados no valor de R$ 423.463, que serão quitados da seguinte forma: (i) carência para pagamento de principal e juros até agosto de 2019, com juros capitalizados; (ii) juros de 6% a.a. e pagos semestralmente a partir do último dia de setembro de 2019, e incidentes sobre o valor do saldo do principal; e (iii) pagamento do principal: (iii.a) de março de 2027 a setembro de 2030, inclusive, amortizações correspondentes a 5% a.a. do principal em parcelas semestrais; (iii.b) de março de 2031 a setembro de 2033, inclusive, amortizações correspondentes a 10% a.a. do principal ao ano, em parcelas semestrais; (iii.c) em setembro de 2034, o saldo de 50% (cinquenta por cento) do principal.

gmes@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-CO 12:04:2023 21:52

Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui o Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração e Fiscal, o Presidente e Diretores. A remuneração foi fixada em até R$ 20.000, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022 (R$ 20.000 em 30 de abril de 2021).

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia e suas controladas.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a Companhia e suas controladas não possuem remuneração na categoria de benefícios de rescisão de contrato de trabalho para suas pessoas chave da Administração.

Os benefícios pós-empregos estão descritos na nota explicativa n° 30 – Benefício pós-emprego e referem-se aos planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social.

Os diretores executivos possuem o benefício de planos de opção de compra de ações e pagamento baseado em ações. As datas de vencimento e os preços de exercício das opções de compra de ações pelos diretores executivos e detalhes adicionais do plano estão apresentados na nota explicativa nº 24.7 - Planos de opção de compra de ações.

Proporção de cada elemento na remuneração total paga, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

	Total	%
Números de membros	17	
Total Remuneração fixa anual	**7.055**	**48%**
Salário ou Pró-labore	5.820	39%
Benefícios diretos e indiretos	71	1%
Outros (INSS parte empresa)	1.164	8%
Total Remuneração variável	**6.900**	**46%**
Bônus	5.750	38%
Outros (INSS parte empresa)	1.150	8%
Total Remuneração baseada em ações	**1.113**	**6%**
Valor total da remuneração por órgão	**15.068**	**100%**

Garantias

A Companhia presta garantia como avalista ou fiadora das controladas nas apólices de seguros e fianças sem ônus ou remuneração e nos contratos de empréstimos e financiamentos com remuneração em 1% a.a. sobre o saldo devedor.

spires@stocchefortes.com.br
DLL EQTL-GO 12:04:2023 14:52

11 Investimentos

As principais informações sobre os investimentos nas controladas e na controlada em conjunto[1] estão conforme a seguir demonstradas:

		Controladora		Consolidado	
	Participação	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Avaliados por equivalência patrimonial:					
Equatorial Distribuição	90,15%	**4.568.336**	4.577.589	-	-
Equatorial Piauí	94,94%	**2.109.909**	2.013.598	-	-
Equatorial Alagoas	96,39%	**2.069.749**	2.093.378	-	-
Geradora de Energia do Maranhão (b)	25,00%	-	126.377	-	126.377
Equatorial Serviços	100,00%	**167.170**	193.057	-	-
Equatorial Transmissão (c)	100,00%	**9.618.977**	2.338.756	-	-
INTESA	100,00%	**317.271**	304.374	-	-
Equatorial Participações (c)	100,00%	**1.308.023**	(17.039)	-	-
Equatorial Participações II	100,00%	**194.032**	342.075	-	-
Equatorial Participações III	100,00%	**(78.369)**	29.049	-	-
Subtotal		**20.275.098**	12.001.214	-	126.377
Outros investimentos		-	-	**27.047**	44.217
Efeito líquido total		**20.275.098**	12.001.214	**27.047**	170.594
Total investimentos		**20.353.467**	12.018.253	**27.047**	170.594
Provisão para perda em investimentos (a)		**(78.369)**	(17.039)	-	-

(a) Representado pelos investimentos indiretos na CSA, que apresentam passivo a descoberto, mas que possui projeções de recuperabilidade de ativos, utilizados durante a formulação do PPA – "*Purchase Price Allocation*". Desta forma, não houve necessidade de constituir complemento de *impairment* sobre os ativos adquiridos da CSA. A Companhia espera que a controlada indireta, recém adquiridas, efetue "*turn around*" e passe a apresentar patrimônio líquido positivo e pague dividendos a partir do exercício de 2023;

(b) A Equatorial Energia celebrou a venda de 100% de sua participação acionária na Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("GERA Maranhão") pelo valor de R$ 85.000, o valor foi corrigido pelo CDI desde a data de assinatura do contrato. Em 12 de janeiro de 2022, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a operação e, em 13 de abril de 2022, o comprador obteve anuência para a condição suspensiva relativa à anuência prévia dos Financiadores (BASA e BNB), além da anuência da SUDAM, obtida em 8 de abril de 2022. Em 11 de maio de 2022, foi assinado o Termo de Fechamento do Contrato de Compra e Venda no valor de R$ 88.100, após correção por CDI; e

(c) O aumento do saldo deve-se, principalmente, à aquisição das controladas indiretas Echoenergia Participações S.A e CELG-D. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 - Combinações de negócios.

gpires@stcheferbes.com.br
DD EQTL:05711204.2023 21:52

11.1 Movimentação dos investimentos em controladas e controlada em conjunto[2]--Controladora

	2021	Aquisição de investimentos	Aumento de capital	Redução de capital	Dividendos mínimos	Dividendos adicionais	Resultado de equivalência patrimonial	Alienação de participação societária	Outros resultados abrangentes	Mudança na participação relativa em controladas	*Stock options*	2022
Controladas												
Equatorial Distribuição	4.577.589	-	-	**(763.530)**	**(385.452)**	**(486.091)**	**1.625.173**	-	**(14.909)**	-	**15.556**	**4.568.336**
Equatorial Piauí	2.013.598	**36**	-	-	**(49.227)**	-	**162.050**	-	**(19.518)**	**(23)**	**2.993**	**2.109.909**
Equatorial Alagoas	2.093.378	**82**	-	-	**(66.700)**	**(247.176)**	**273.636**	-	**14.271**	**365**	**1.893**	**2.069.749**
Geradora de Energia do Maranhão	126.377	-	-	-	-	-	-	**(126.377)**	-	-	-	-
Equatorial Serviços	193.057	-	-	-	-	**(2.681)**	**(24.039)**	-	**930**	**(395)**	**298**	**167.170**
Equatorial Transmissão	2.338.756	-	**7.034.084**	-	**(34.086)**	**(54.450)**	**349.130**	-	**(15.715)**	-	**1.258**	**9.618.977**
INTESA	304.374	-	-	-	**(203)**	**(9.130)**	**22.230**	-	-	-	-	**317.271**
Equatorial Participações	(17.039)	-	**1.544.000**	-	-	-	**(389.582)**	-	**169.919**	-	**725**	**1.308.023**
Equatorial Participações II	342.075	-	-	-	-	-	**(112.676)**	-	**(35.369)**	**2**	-	**194.032**
Equatorial Participações III	29.049	-	-	-	-	-	**(108.141)**	-	-	-	**723**	**(78.369)**
Efeito líquido total	12.001.214	**118**	**8.578.084**	**(763.530)**	**(535.668)**	**(799.528)**	**1.797.781**	**(126.377)**	**99.609**	**(51)**	**23.446**	**20.275.098**
Total de investimentos	12.018.253											**20.353.467**
Total de Provisão para perda em investimentos	(17.039)											**(78.369)**

	2020	Integralização de capital	Aquisição de investimentos	Redução de capital	Dividendos mínimos	Dividendos adicionais	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados abrangentes	Mudança na participação relativa em controladas	*Stock options*	2021
Controladas											
Equatorial Distribuição	4.629.987	-	-	-	(339.893)	(1.152.494)	1.431.128	(10.011)	-	18.872	4.577.589
Equatorial Piauí	1.183.069	-	3.818	-	(74.791)	-	896.716	(4.335)	5.557	3.564	2.013.598
Equatorial Alagoas	1.159.620	-	-	-	(172.987)	(6.904)	1.096.991	13.102	-	3.556	2.093.378
Geradora de Energia do Maranhão	112.292	-	-	-	-	(52.891)	66.976	-	-	-	126.377
Equatorial Serviços	143.541	47.270	-	-	(894)	-	1.198	(147)	888	1.201	193.057
Equatorial Transmissão	3.079.946	-	-	(750.000)	-	(174.184)	180.622	-	-	2.372	2.338.756
INTESA	314.595	-	-	-	(8.773)	(44.170)	42.722	-	-	-	304.374
Equatorial Participações	-	13.000	-	-	-	-	(86.379)	56.340	-	-	(17.039)
Equatorial Participações II	-	410.100	-	-	-	-	(59.282)	(9.216)	473	-	342.075
Equatorial Participações III	-	41.100	-	-	-	-	(12.051)	-	-	-	29.049
Total	10.623.050	511.470	3.818	(750.000)	(597.338)	(1.430.643)	3.558.641	45.733	6.918	29.565	12.001.214
Total de investimentos	10.623.050										12.018.253
Total de Provisão para perda em investimentos	-										(17.039)

gpires@stocchefer bet.com.br
DD EQTL-CO/12.04.2023 21:52

11.2 Informações das controladas e controlada em conjunto--Controladora

A Companhia apresenta abaixo a posição de suas controladas e controlada em conjunto individualmente.

		Balanço patrimonial					Resultado em 2022					
		Circulante		Não circulante								
Saldos em 2022	**Participação societária**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Lucro bruto**	**Receitas/ despesas operacionais**	**Resultado financeiro líquido**	**Imp. renda contribuição social**	**Resultado Líquido do exercício**
Equatorial Distribuição	90,15%	**692.799**	**519.871**	**4.911.624**	**-**	**5.084.552**	**-**	**-**	**1.906.937**	**3.058**	**(640)**	**1.909.355**
Equatorial Piauí	94,94%	**2.243.684**	**1.800.798**	**3.433.991**	**3.055.777**	**821.100**	**2.943.677**	**780.349**	**(368.161)**	**(157.586)**	**(29.344)**	**225.258**
Equatorial Alagoas	96,39%	**1.494.297**	**853.522**	**2.547.213**	**2.041.883**	**1.146.105**	**2.556.322**	**718.758**	**(323.798)**	**(5.843)**	**(69.366)**	**319.751**
Equatorial Serviços	100,00%	**61.409**	**15.364**	**128.006**	**6.881**	**167.170**	**93.727**	**56.419**	**(77.131)**	**1.983**	**(5.310)**	**(24.039)**
Equatorial Transmissão	100,00%	**377.036**	**129.921**	**10.328.489**	**956.627**	**9.618.977**	**-**	**-**	**441.666**	**(92.536)**	**-**	**349.130**
INTESA	100,00%	**410.413**	**123.676**	**696.507**	**727.802**	**255.442**	**147.325**	**83.259**	**(1.786)**	**(52.200)**	**(2.406)**	**26.867**
Equatorial Participações	100,00%	**6.911**	**192**	**1.301.304**	**-**	**1.308.023**	**-**	**-**	**(362.093)**	**(27.489)**	**-**	**(389.582)**
Equatorial Participações II	100,00%	**539**	**38**	**193.531**	**-**	**194.032**	**-**	**-**	**(112.745)**	**71**	**(2)**	**(112.676)**
Equatorial Participações III	100,00%	**811**	**75**		**79.105**	**(78.369)**	**-**	**-**	**(108.178)**	**93**	**(56)**	**(108.141)**
		5.287.899	**3.443.457**	**23.540.665**	**6.868.075**	**18.517.032**	**5.741.051**	**1.638.785**	**994.711**	**(330.449)**	**(107.124)**	**2.195.923**

		Balanço patrimonial					Resultado em 2021					
		Circulante		Não circulante								
Saldos em 2021	**Participação societária**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Lucro bruto**	**Receitas/ despesas operacionais**	**Resultado financeiro líquido**	**Imp. renda contribuição social**	**Resultado Líquido do exercício**
Equatorial Distribuição	90,15%	321.691	377.059	5.126.715	-	5.071.347	-	-	1.587.573	8	-	1.587.581
Equatorial Piauí	94,93%	2.967.430	2.187.080	3.288.235	3.403.321	665.264	3.094.322	856.630	(121.344)	(104.246)	378.025	1.009.065
Equatorial Alagoas	96,37%	1.895.532	1.259.329	2.393.553	1.894.458	1.135.298	2.756.337	717.406	(105.495)	51.156	511.227	1.174.294
Geradora de Energia do Maranhão	25,00%	293.087	256.662	539.635	117.094	458.966	1.438.914	356.974	(28.582)	(12.283)	(48.207)	267.902
Equatorial Serviços	100,00%	60.312	19.129	154.225	2.352	193.056	84.196	52.735	(41.984)	893	(7.881)	3.763
Equatorial Transmissão	100,00%	127.531	21.272	3.197.161	964.664	2.338.756	-	-	271.237	(90.615)	-	180.622
INTESA	100,00%	311.000	67.663	777.843	783.270	237.910	161.990	93.504	(2.027)	(35.683)	(8.435)	47.359
Equatorial Participações	100,00%	7.557	3.951	-	20.645	(17.039)	-	-	(86.460)	81	-	(86.379)
Equatorial Participações II	100,00%	6.163	5.669	341.581	-	342.075	-	-	(59.338)	56	-	(59.282)
Equatorial Participações III	100,00%	1.132	475	28.392	-	29.049	-	-	(12.055)	4	-	(12.051)
		5.991.435	4.198.289	15.847.340	7.185.804	10.454.682	7.535.759	2.077.249	1.401.525	(190.629)	824.729	4.112.874

9nirs@stccnet.com.br
DD EQTL-SC/12.04.2023 21:52

11.3 Conciliação dos investimentos--Controladora

		2022									
Controladas	**Participação no capital**	**Patrimônio da controlada**	**Resultado**	**Equivalência patrimonial (b)**	**Amortização do direito da concessão**	**Valor do investimento**	**Intangível de concessão (a)**	***Stock Options***	**Provisão para perda desvalorização de investimento**	**Outros**	**Total do investimento**
Equatorial Distribuição	90,15%	**5.084.552**	**1.909.355**	**1.625.173**	**-**	**4.583.475**	**-**	**7.548**	**-**	**(22.687)**	**4.568.336**
Equatorial Piauí	94,94%	**821.100**	**225.258**	**216.212**	**(54.162)**	**779.519**	**1.329.738**	**652**	**-**	**-**	**2.109.909**
Equatorial Alagoas	96,39%	**1.146.105**	**319.751**	**312.045**	**(38.409)**	**1.104.695**	**964.617**	**437**	**-**	**-**	**2.069.749**
Equatorial Serviços	100,00%	**167.170**	**(24.039)**	**(24.039)**	**-**	**167.170**	**-**	**-**	**-**	**-**	**167.170**
Equatorial Transmissão	100,00%	**9.618.977**	**349.130**	**349.130**	**-**	**9.618.977**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.618.977**
INTESA	100,00%	**255.442**	**26.867**	**26.867**	**(4.637)**	**255.441**	**61.830**	**-**	**-**	**-**	**317.271**
Equatorial Participações	100,00%	**1.308.023**	**(389.582)**	**(389.582)**	**-**	**1.308.023**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.308.023**
Equatorial Participações II	100,00%	**194.032**	**(112.676)**	**(112.676)**	**-**	**194.032**	**-**	**-**	**-**	**-**	**194.032**
Equatorial Participações III	100,00%	**(78.369)**	**(108.141)**	**(108.141)**	**-**	**(78.369)**	**-**	**-**	**78.369**	**-**	**-**
		18.517.032	**2.195.923**	**1.894.989**	**(97.208)**	**17.932.963**	**2.356.185**	**8.637**	**78.369**	**(22.687)**	**20.353.467**

		2021								
Controladas	**Participação no capital**	**Patrimônio da controlada**	**Resultado**	**Equivalência patrimonial (b)**	**Amortização do direito da concessão**	**Valor do investimento**	**Intangível de concessão (a)**	***Stock Options***	**Provisão para perda desvalorização de investimento**	**Total do investimento**
Equatorial Distribuição	90,15%	5.071.347	1.587.581	1.431.128	-	4.571.571	-	6.018	-	4.577.589
Equatorial Piauí	94,93%	665.264	1.009.065	950.663	(53.947)	631.562	1.381.538	498	-	2.013.598
Equatorial Alagoas	96,37%	1.135.298	1.174.294	1.135.394	(38.403)	1.094.048	998.961	369	-	2.093.378
Geradora de Energia do Maranhão	25,00%	458.966	267.902	66.976	-	114.742	11.635	-	-	126.377
Equatorial Serviços	100,00%	193.056	3.763	1.198	-	193.057	-	-	-	193.057
Equatorial Transmissão	100,00%	2.338.756	180.622	180.622	-	2.338.756	-	-	-	2.338.756
INTESA	100,00%	237.910	47.359	47.359	(4.637)	237.907	66.467	-	-	304.374
Equatorial Participações	100,00%	(17.039)	(86.379)	(86.379)	-	(17.039)	-	-	17.039	-
Equatorial Participações II	100,00%	342.075	(59.282)	(59.282)	-	342.075	-	-	-	342.075
Equatorial Participações III	100,00%	29.049	(12.051)	(12.051)	-	29.049	-	-	-	29.049
		10.454.682	4.112.874	3.655.628	(96.987)	9.535.728	2.458.601	6.885	17.039	12.018.253

(a) Refere-se ao saldo decorrente da Alocação do Preço de Compra *(PPA – Purchase Price Allocation*) na aquisição de suas controladas.; e o resultado de equivalência patrimonial da Companhia é ajustado pelo benefício economômico efetivo sobre o resultado da controlada, em virtude da distribuição desproporcional de dividendos a ser recebido pelas ações preferenciais. No exercício de 2022, a Companhia tem direito a recebimento de 85% sobre o resultado distribuível do ano, enquanto os acionistas detentores das ações preferenciais de um montante correspondente a 15%. Esses montantes são ajustados a cada ano conforme acordo de acionistas. Ver maiores detalhes nas notas 31.3 a. e 31.4. Este procedimento esta alinhado com os requerimentos do CPC 36 item B95, onde indica que se a controlada tiver ações preferenciais em circulação com direito a dividendos cumulativos, que sejam classificadas como patrimônio líquido, e sejam detidas por acionistas não controladores, a entidade deve calcular sua parcela de lucros e prejuízos após efetuar ajuste para refletir os dividendos sobre essas ações, tenham ou não esses dividendos sido declarados. Na operação todo e qualquer dividendo distribuído aos acionistas, pela controlada, deverá ser pago, primeiramente às Ações Preferenciais, até que o total equivalha a 15% do Lucro Líquido auferido pela Companhia entre os exercícios de 2020 a 2022, 40% de 2023 a 2025 e 55% de 2026 em diante;

(b) O resultado de equivalência patrimonial está bruto da amortização do direito de concessão no montante de R$ 97.208 (R$ 96.987 em 31 de dezembro de 2021), conforme item 23, letra (a), do ICPC 09.

gpres@stocchefortes.com.br
DD Em L-GOI 12:04:2023 21:52

12 Ativo financeiro da concessão (Consolidado)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão das controladas distribuidoras está a seguir demonstrada:

	2021	Atualização do ativo financeiro (a)	Transf. Ativo de contrato (b)	Baixas (d)	Reclassificação	Outros	Aquisição (e)	2022
Ativo financeiro – Distribuição	10.135.810	**538.579**	**1.788.005**	**(45.281)**	**(31.963)**	**4.602**	**817.781**	**13.207.533**
Obrigações especiais - Distribuição (c)	(2.621.155)	**(212.881)**	**(362.487)**	**-**	**31.684**	**3**	**(8.093)**	**(3.172.929)**
Total	7.514.655	**325.698**	**1.425.518**	**(45.281)**	**(279)**	**4.605**	**809.688**	**10.034.604**

	2020	Atualização do ativo financeiro (a)	Transf. Ativo de contrato (b)	Baixas (d)	Outros	Aquisição	2021
Ativo financeiro – Distribuição	7.735.970	1.270.107	803.549	(23.138)	(1.764)	351.086	10.135.810
Obrigações especiais - Distribuição (c)	(2.070.048)	(426.621)	(104.980)	-	(19.506)	-	(2.621.155)
Total	5.665.922	843.486	698.569	(23.138)	(21.270)	351.086	7.514.655

A concessão das controladas distribuidoras da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.

(a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão nas controladas distribuidoras, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizado pelo regulador nos processos de reajuste tarifário Maiores informações na nota explicativa nº 25 - Receita operacional líquida;

(b) Correspondem às transferências (bifurcação) do ativo de contrato para ativo financeiro da concessão e ativo intangível;

(c) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica;

(d) Saldos provenientes das controladas indiretas Equatorial Maranhão R$ (13.936) e Equatorial Pará R$ (31.345), correspondentes às parcelas financeiras das baixas de bens integrantes do ativo financeiro entre as quais destacamos: baixa de medidores; transformadores e religadores de distribuição; e

(e) Saldos provenientes da CELG Distribuição S.A. - CELG-D. Para mais detalhes, ver tópico 3.1.1 Combinações de negócios.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/PA-04:2023 21:52

13 Imobilizado (Consolidado)

A composição do ativo imobilizado está apresentada da seguinte forma:

		2022			2021
Imobilizado	**Vida útil**	**Custo**	**Depreciação Acumulada**	**Valor Líquido**	**Valor Líquido**
Terrenos	-	-	-	-	122.664
Edificações, obras civis e benfeitorias	30 anos	**106.740**	**(12.895)**	**93.845**	496
Máquinas e equipamentos	15 - 30 anos	**6.008.882**	**(1.221.802)**	**4.787.080**	3.478
Móveis e utensílios	16 anos	**4.841**	**(2.330)**	**2.511**	471
Veículos	5 anos	**2.319**	**(603)**	**1.716**	859
Equipamentos de processamento de dados	6 anos	**3.957**	**(1.150)**	**2.807**	366
Imobilizado em andamento	-	**94.872**	-	**94.872**	100.745
Desmobilização de ativos	-	**1.406**	**(132)**	**1.274**	-
Total		**6.223.017**	**(1.238.912)**	**4.984.105**	229.079

13.1 Movimentação do ativo imobilizado

Custo do Imobilizado	**2021**	**Aquisição (a)**	**Adição**	**Baixa**	**Transferências**	**Reclassificação (b)**	**2022**
Terrenos	122.664	-	-	-	-	**(122.664)**	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.267	**49.755**	**417**	**(698)**	**55.999**	-	**106.740**
Máquinas e equipamentos	4.441	**5.778.309**	**9.049**	**(325)**	**217.595**	**(187)**	**6.008.882**
Móveis e utensílios	836	**1.803**	**158**	**(80)**	**2.146**	**(22)**	**4.841**
Veículos	1.088	-	**1.453**	-	**(332)**	**110**	**2.319**
Equipamentos de processamento de dados	609	**1.145**	**619**	**(59)**	**1.643**	-	**3.957**
Imobilizado em andamento	100.745	**246.760**	**102.760**	**(3.832)**	**(277.051)**	**(74.510)**	**94.872**
Desmobilização de ativos	-	**1.188**	**218**	-	-	-	**1.406**
Total do custo de imobilizado	231.650	**6.078.960**	**114.674**	**(4.994)**	**-**	**(197.273)**	**6.223.017**

Depreciação acumulada	**2021**	**Aquisição (a)**	**Adição**	**Baixa**	**Transferências**	**Reclassificação**	**2022**
Edificações, obras civis e benfeitorias	(771)	**(10.783)**	**(1.457)**	**116**	-	-	**(12.895)**
Máquinas e equipamentos	(963)	**(1.012.554)**	**(208.328)**	**6**	-	**37**	**(1.221.802)**
Móveis e utensílios	(365)	**(1.810)**	**(183)**	**28**	-	-	**(2.330)**
Veículos	(229)	-	**(374)**	-	-	-	**(603)**
Equipamentos de processamento de dados	(243)	**(788)**	**(161)**	**42**	-	-	**(1.150)**
Desmobilização de ativos	-	**(39)**	**(93)**	-	-	-	**(132)**
Total da depreciação	(2.571)	**(1.025.974)**	**(210.596)**	**192**	-	**37**	**(1.238.912)**
Total do imobilizado	229.079	**5.052.986**	**(95.922)**	**(4.802)**	-	**(197.236)**	**4.984.105**

(a) Deve-se à consolidação dos saldos da controlada Echoenergia Participações S.A. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 - Combinações de negócios; e

(b) Deve-se, principalmente, à reclassificação do saldo de imobilizado da controlada CEEE-D para ativo de contrato. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 15 – Ativo de contrato.

Os ativos imobilizados da controlada Echoenergia são dados como garantia em face dos financiamentos obtidos. Para mais informações, consultar a nota explicativa 17.2 - Garantias.

gpires@stocchforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

14 Intangível (Consolidado)

O intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

		2022			
	Taxas anuais*	**Custo**	**Amortização**	**(-) Obrigações Vinculadas à Concessão**	**Valor líquido**
Distribuição					
Em serviço – Distribuição	4,23%	**36.762.274**	**(16.783.571)**	**(3.530.658)**	**16.448.045**
Direito de concessão					
Direito de concessão – Equatorial Maranhão (a)	3,33%	**291.810**	**(171.799)**	**-**	**120.011**
Direito de concessão – Equatorial Pará (a)	3,33%	**172.905**	**(166.979)**	**-**	**5.926**
Direito de concessão - Equatorial Alagoas (a)	3,33%	**1.196.831**	**(150.743)**	**-**	**1.046.088**
Direito de concessão – Equatorial Piauí (a)	3,33%	**1.714.448**	**(244.671)**	**-**	**1.469.777**
Direito de concessão – CEEE-D (a)	4,17%	**2.786.062**	**(174.128)**	**-**	**2.611.934**
Direito de concessão – CEA (a)	3,33%	**1.199.957**	**(43.332)**	**-**	**1.156.625**
Subtotal		**7.362.013**	**(951.652)**	**-**	**6.410.361**
Outros		**33.955**	**(2.200)**	**-**	**31.755**
Subtotal		**44.158.242**	**(17.737.423)**	**(3.530.658)**	**22.890.161**
Transmissão					
Em serviço – Transmissão (Direito de outorga)	4,34%	**8.287**	**(2.016)**	**-**	**6.271**
Em curso – Transmissão		**7.713**	**-**	**-**	**7.713**
Direito de concessão					
Direito de concessão - INTESA (a)	3,33%	**80.378**	**(18.548)**	**-**	**61.830**
Subtotal		**96.378**	**(20.564)**	**-**	**75.814**
Saneamento					
Direito de concessão – CSA (b)	2,88%	**943.104**	**(12.500)**	**-**	**930.604**
Outros		**437**	**(73)**	**-**	**364**
Subtotal		**943.541**	**(12.573)**	**-**	**930.968**
Geração Eólica					
Direito de exploração (a)	5,65%	**3.073.437**	**(177.175)**	**-**	**2.896.262**
Direito de autorização (a)	2,68%	**2.385.402**	**(62.255)**	**-**	**2.323.147**
Outros		**128.968**	**-**	**-**	**128.968**
Subtotal		**5.587.807**	**(239.430)**	**-**	**5.348.377**
Total		**50.785.968**	**(18.009.990)**	**(3.530.658)**	**29.245.320**

		2021			
	Taxas anuais*	**Custo**	**Amortização**	**(-) Obrigações Vinculadas à Concessão**	**Valor líquido**
Distribuição					
Em serviço – Distribuição	4,02%	21.404.339	(10.734.130)	(2.383.352)	8.286.857
Direito de concessão					
Direito de concessão – Equatorial Maranhão (a)	3,33%	291.810	(156.145)	-	135.665
Direito de concessão – Equatorial Pará (a)	3,33%	172.905	(165.671)	-	7.234
Direito de concessão -Equatorial Alagoas (a)	3,33%	1.196.831	(110.892)	-	1.085.939
Direito de concessão – Equatorial Piauí (a)	3,33%	1.714.448	(187.591)	-	1.526.857
Direito de concessão - CEEE-D (a)	4,17%	2.786.062	(58.042)	-	2.728.020
Direito de concessão – CEA (a)	3,33%	1.049.867	(3.141)	-	1.046.726
Subtotal		7.211.923	(681.482)	-	6.530.441
Outros		12.878	(1.159)	-	11.719
Subtotal		28.629.140	(11.416.771)	(2.383.352)	14.829.017
Transmissão					
Em serviço – Transmissão (Direito de outorga)	4,34%	8.287	(1.296)	-	6.991
Em curso – Transmissão		3.593	-	-	3.593
Direito de concessão					
Direito de concessão - INTESA (a)	3,33%	80.378	(13.911)	-	66.467
Subtotal		92.258	(15.207)	-	77.051
Saneamento					
Direito de concessão – CSA (b)	2,86%	930.008	-	-	930.008
Total		29.651.406	(11.431.978)	(2.383.352)	15.836.076

* Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)

gries@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

(a) Refere-se ao ajuste a valor justo do ativo intangível em combinação de negócio através da Alocação do Preço Pago – PPA, sendo classificado como intangível, por tratar-se de direitos contratuais e outros direitos legais, em conformidade com o CPC 04 / IAS 38 – Ativo intangível; e

(b) O saldo apresentado é composto pelo valor pago a título de outorga para exploração da concessão da controlada Concessionária de Saneamento do Amapá, a amortização iniciou após o período de operação assistida, que encerrou em 12 de julho de 2022.

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis pela vida útil do bem e limitado à data do contrato de concessão, conforme ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão.

14.1 Movimentação do ativo intangível

	2021	Adições	Baixas (e)	Transferências Ativo de contrato (a)	Outros	Reclassificação (d)	Aquisição (c)	2022
Distribuição								
Em serviço	21.404.339	**12.701**	**(520.897)**	**1.867.599**	**(1.407)**	**28.503**	**13.971.436**	**36.762.274**
(-) Amortização	(10.734.130)	**(1.211.229)**	**442.108**	-	**9.125**	**(23.246)**	**(5.266.199)**	**(16.783.571)**
Total em serviço	10.670.209	**(1.198.528)**	**(78.789)**	**1.867.599**	**7.718**	**5.257**	**8.705.237**	**19.978.703**
Obrigações especiais (b)	(4.573.231)	-	-	**(260.019)**	**(3.628)**		**(1.270.821)**	**(6.107.699)**
(-) Amortização	2.189.879	**246.356**	-	-	-	-	**140.806**	**2.577.041**
Total em obrigações especiais	(2.383.352)	**246.356**	-	**(260.019)**	**(3.628)**	-	**(1.130.015)**	**(3.530.658)**
Direito de concessão	7.058.242	**150.090**	-	-	-	-	-	**7.208.332**
(-) Amortização	(527.801)	**(270.170)**	-	-	-	-	-	**(797.971)**
Total em direito de concessão	6.530.441	**(120.080)**	-	-	-	-	-	**6.410.361**
Outros	11.719	**16.321**	**(1.212)**	-	-	**4.927**	-	**31.755**
Total Distribuição	14.829.017	**(1.055.931)**	**(80.001)**	**1.607.580**	**4.090**	**10.184**	**7.575.222**	**22.890.161**
Transmissão								
Em serviço	583	-	-	-	-	-	-	**583**
(-) Amortização	(39)	**(505)**	-	-	-	-	-	**(544)**
Total em serviço	544	**(505)**	-	-	-	-	-	**39**
Em curso	3.593	**4.120**	-	-	-	-	-	**7.713**
Direito de concessão	80.378	-	-	-	-	-	-	**80.378**
(-) Amortização	(13.911)	**(4.637)**	-	-	-	-	-	**(18.548)**
Total em direito de concessão	66.467	**(4.637)**	-	-	-	-	-	**61.830**
Outros	7.704	**(215)**	-	-	-	-	-	**7.489**
(-) Amortização	(1.257)	-	-	-	-	-	-	**(1.257)**
Total outros	6.447	**(215)**	-	-	-	-	-	**6.232**
Total Transmissão	77.051	**(1.237)**	-	-	-	-	-	**75.814**
Saneamento								
Direito de concessão	930.008	**13.096**	-	-	-	-	-	**943.104**
(-) Amortização	-	**(12.500)**	-	-	-	-	-	**(12.500)**
Outros	-	**364**	-	-	-	-	-	**364**
Total Saneamento	930.008	**960**	-	-	-	-	-	**930.968**
Geração Eólica								
Direito de exploração	-	-	-	-	-	-	**3.073.437**	**3.073.437**
(-) Amortização	-	**(177.175)**	-	-	-	-	-	**(177.175)**
Direito de autorização	-	-	-	-	-	-	**2.385.402**	**2.385.402**
(-) Amortização	-	**(62.255)**	-	-	-	-	-	**(62.255)**
Subtotal	-	**(239.430)**	-	-	-	-	**5.458.839**	**5.219.409**
Outros	-	**116.768**	**(19.553)**	-	-	-	**31.753**	**128.968**
Total Geração Eólica	-	**(122.662)**	**(19.553)**	-	-	-	**5.490.592**	**5.348.377**
Intangível total	15.836.076	**(1.178.870)**	**(99.554)**	**1.607.580**	**4.090**	**10.184**	**13.065.814**	**29.245.320**

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

	2020	Adições	Baixas	Transferências Ativo de contrato	Outros	Reclassificação	Aquisição	2021
Distribuição								
Em serviço	15.799.421	266	(329.287)	931.416	(29.109)	204.442	4.827.190	21.404.339
(-) Amortização	(7.654.070)	(985.319)	248.388	-	10.513	(116.845)	(2.236.797)	(10.734.130)
Total em serviço	8.145.351	(985.053)	(80.899)	931.416	(18.596)	87.597	2.590.393	10.670.209
Obrigações especiais	(4.070.209)	(26)	-	(215.518)	15.171	31.770	(334.419)	(4.573.231)
(-) Amortização	1.874.142	230.769	-	-	-	-	84.968	2.189.879
Total em obrigações especiais	(2.196.067)	230.743	-	(215.518)	15.171	31.770	(249.451)	(2.383.352)
Direito de concessão	3.203.089	-	-	-	-	-	3.835.929	7.039.018
(-) Amortização	(333.502)	(175.075)	-	-	-	-	-	(508.577)
Total em direito de concessão	2.869.587	(175.075)	-	-	-	-	3.835.929	6.530.441
Outros	10.015	1.704	-	-	-	-	-	11.719
Total Distribuição	8.828.886	(927.681)	(80.899)	715.898	(3.425)	119.367	6.176.871	14.829.017
Transmissão								
Em serviço	1.320	-	-	-	-	-	-	1.320
(-) Amortização	(702)	(256)	-	-	-	-	-	(958)
Total em serviço	618	(256)	-	-	-	-	-	362
Em curso	1.542	1.977	-	-	-	-	-	3.519
Direito de concessão	80.378	-	-	-	-	-	-	80.378
(-) Amortização	(9.274)	(4.637)	-	-	-	-	-	(13.911)
Total em direito de concessão	71.104	(4.637)	-	-	-	-	-	66.467
Outros	6.703	-	-	-	-	-	-	6.703
Total Transmissão	79.967	(2.916)	-	-	-	-	-	77.051
Saneamento								
Direito de concessão	-	930.008	-	-	-	-	-	930.008
Total Saneamento	-	930.008	-	-	-	-	-	930.008
Intangível total	8.908.853	(589)	(80.899)	715.898	(3.425)	119.367	6.176.871	15.836.076

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) do ativo de contrato para o ativo financeiro da concessão e ativo intangível;

(b) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica;

(c) Saldo proveniente da controlada Echoenergia Participações S.A e CELG-D. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 - Combinações de negócios;

(d) O saldo líquido de R$ 10.184 foi proveniente das controladas indiretas CEEE-D, Equatorial Pará e Equatorial Serviços. Os saldos da CEEE-D correspondem aos valores de PIS/COFINS, ao longo do processo de avaliação dos custos das obras, identificou-se que os serviços e materiais alocados foram contabilizados líquidos desses impostos, entretanto, os custos incorridos para adquirir um ativo foram registrados pelo valor de aquisição. Desta forma, houve a reclassificação do montante para os ativos incorporados no exercício no valor de (R$ 9.858), além disso, houve reclassificação de saldos do imobilizado no montante de (R$ 1.141). Na Equatorial Pará, R$31.047 deve-se à reclassificação de ativo de contrato e intangível e (R$ 15.070) corresponde às reclassificações entre intangível e investimentos. Na Equatorial Serviços o valor R$ 4.927, corresponde à reclassificação de imobilizado e intangível. Na CEA o montante de R$ 279, corresponde à reclassificação de ativo financeiro e intangível; e

(e) Valores correspondentes às baixas de bens integrantes do ativo intangível entre as quais destacamos: baixa de medidores, transformadores e religadores de distribuição que correspondiam a direitos de recebimento via faturamento através de sua amortização. Os mesmos foram baixados por não estarem mais em condição de uso e em condições de gerar receitas.

As controladas da Companhia concluíram suas análises de *impairment* e não há nenhum indicativo de que o valor contábil dos bens exceda seu valor recuperável para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022.

lives@stocchieforbes.com.br
DLV: 07/12:04:2023 21:32

15 Ativo de contrato (Consolidado)

A movimentação do ativo de contrato está conforme a seguir demonstrado:

	Distribuição								
						Transferências (a)			
	2021	Adições (d)	Baixas (c)	Outros (f)	Reclassificação (e)	Ativo Intangível	Ativo Financeiro	Aquisição (g)	2022
Em curso	2.841.343	**5.147.619**	**-**	**45.674**	**70.929**	**(1.867.599)**	**(1.788.005)**	**2.318.003**	**6.767.964**
Obrigações especiais (b)	(1.035.091)	**(587.863)**	**4.818**	**-**	**(31.047)**	**260.019**	**362.487**	**(110.052)**	**(1.136.729)**
Total distribuição	1.806.252	**4.559.756**	**4.818**	**45.674**	**39.882**	**(1.607.580)**	**(1.425.518)**	**2.207.951**	**5.631.235**

	Transmissão							
	2021	Implementação da infraestrutura	Remuneração do ativo de contrato	Reconheci-mento da RAP	Manutenção e operação	Ativo de contrato – ganho / perda de realização	Reclassifi-cação	2022
Em curso	3.865.376	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(3.865.376)**	**-**
Em serviço	6.521.050	**107.717**	**1.578.951**	**(1.390.468)**	**114.440**	**(118.080)**	**3.865.376**	**10.678.986**
Total transmissão	10.386.426	**107.717**	**1.578.951**	**(1.390.468)**	**114.440**	**(118.080)**	**-**	**10.678.986**
Total ativo de contrato	12.192.678							**16.310.221**
Circulante	1.394.297							**1.437.976**
Não circulante	10.798.381							**14.872.245**

	Distribuição								
					Transferências				
	2020	Adições	Reclassificação	Baixas	Ativo Intangível	Ativo Financeiro	Outros	Aquisição	2021
Em curso	1.942.174	2.561.129	(6.940)	(2.017)	(931.416)	(803.549)	(14.280)	96.242	2.841.343
Obrigações especiais	(853.251)	(218.951)	(214.559)	11.950	215.518	104.980	(7.064)	(73.714)	(1.035.091)
Total distribuição	1.088.923	2.342.178	(221.499)	9.933	(715.898)	(698.569)	(21.344)	22.528	1.806.252

	Transmissão							
	2020	Implementação da infraestrutura	Remuneração do ativo de contrato	Reconhecimento da RAP	Manutenção e operação	Ativo de contrato – ganho / perda de realização	Transferências	2021
Em curso	9.836.817	525.257	-	-	-	(450.851)	(6.045.847)	3.865.376
Em serviço	147.473	7.982	1.457.832	(1.169.274)	31.190	-	6.045.847	6.521.050
Total transmissão	9.984.290	533.239	1.457.832	(1.169.274)	31.190	(450.851)	-	10.386.426
Total ativo de contrato	11.073.213							12.192.678
Circulante	708.900							1.394.297
Não circulante	10.364.313							10.798.381

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) do ativo de contrato para o ativo financeiro da concessão e ativo intangível;

(b) Obrigações especiais representam, substancialmente, recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica;

(c) Referem-se ao encerramento de ordens de serviços referentes às baixas de Kit Padrão – Obras PLPT;

(d) O montante de R$ 4.559.756 refere-se às adições líquidas do ativo de contrato reconhecidas no exercício. Deste total, R$ 4.099.733 impactaram o caixa das controladas e, conforme nota explicativa n° 32.1 – Transações não envolvendo caixa, R$ 134.163 referem-se às adições em contrapartida de fornecedores das controladas, R$ 282.046 referem-se às adições em contrapartida de obrigações sociais e trabalhistas das controladas e R$ 43.814 deve-se à capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos, ver informações na nota explicativa nº 17 – Empréstimos e financiamentos das controladas;

(e) Saldo proveniente da controlada indireta CEEE-D, referente à reclassificação de saldos do imobilizado, no valor de R$ 70.929. O saldo de R$(31.047) da controlada indireta Equatorial Pará referente a reclassificação de saldos do intangível;

(f) Saldo proveniente da controlada indireta CEA, referentes às ativações devido à adequação das obras de investimentos, para atendimento do Ofício circular nº 289/2022 – SFF/ANEEL; e

(g) Saldos provenientes da CELG Distribuição S.A. - CELG-D. Para mais detalhes, ver tópico 3.1.1 - Combinações de negócios.

As controladas da Companhia que atuam no ramo de distribuição de energia avaliaram e concluíram como baixo o risco de não recebimento e perda associada ao ativo de contrato, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço: (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada para redução ao valor recuperável foi registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Os valores dos bens em construção estão sujeitos à fiscalização da ANEEL.

16 Fornecedores (Consolidado)

	2022	2021
Circulante		
Suprimento de energia elétrica (a)	**1.690.630**	2.081.893
Encargos de uso da rede elétrica	**364.960**	169.415
Materiais e serviços (b)	**2.121.507**	1.665.123
Parcelamento Itaipu (c)	**130.363**	-
Outros	**90.041**	25.420
Total	**4.397.501**	3.941.851
Não circulante		
Suprimento de energia elétrica (a)	**-**	89.073
Materiais e serviços (b)	**10.223**	89.626
Parcelamento Itaipu (c)	**290.061**	-
Outros	**30.230**	-
Total	**330.514**	178.699
Total	**4.728.015**	4.120.550

(a) A variação no exercício deve-se à redução dos custos das operações com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) referente ao efeito disponibilidade, efeito da contratação de cotas de garantia e exposição financeira e, também, à redução das despesas com a parcela variável, dos contratos por disponibilidade, devido à retração do acionamento das usinas termoelétricas;

(b) O saldo deve-se, substancialmente, aos fornecedores de materiais e serviços referentes ao custeio operacional e aos investimentos na infraestrutura da concessão realizados durante o exercício nas controladas da Companhia; e

(c) Saldo referente a 43 parcelas restantes do Termo de confissão e repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu – ECF 3286/2016, celebrado entre a CELG-D, controlada indireta da Companhia, e a Eletrobras, assinado em 17 de junho de 2016 e referente ao saldo remanescente de Itaipu de US$ 334.936 na data base 30 de outubro de 2015, ao dólar R$ 2,6929 do Contrato ECF 3002/2012, totalizando R$901.949. A dívida foi celebrada em reais e vem sendo corrigida pela taxa SELIC calculada *pro rata die* sobre o saldo devedor desde 30 de outubro de 2015. O Termo foi parcelado em 120 meses, sendo os primeiros 24 meses apenas os juros remuneratórios e os 96 meses seguintes o principal e juros remuneratórios.

16.1 Fornecedores – Risco sacado (convênio)

As controladas da Companhia, em consonância com as melhores práticas de governança e transparência, visando atender às sugestões emitidas pela Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) e pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da CVM, no Ofício Circular 01/22 e anteriores, decidiram apresentar de forma segregada do saldo de Fornecedores (nota explicativa nº 16) os valores relacionados às operações de convênios, apesar de manter a essência de uma transação mercantil. Visando ainda uma melhor apresentação do saldo comparativo de 2021, as controladas da Companhia aprimoraram a abertura destes saldos no balanço patrimonial em contas destacadas.

As controladas da Companhia, exceto CELG-D, aplicam recursos com um fundo de investimento (FIDC), gerido pela *Vinci Partners*, enquanto a controlada indireta CELG-D possui convênios junto aos bancos ABC, Itaú e *Daycoval*, ambas para estruturar, com seus principais fornecedores, a operação de antecipação de créditos em que as controladas da Companhia são as legítimas devedoras. Nesta operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos antecipados para o fundo e/ou banco (conforme aplicável) em troca da antecipação. O fundo e/ou banco (conforme aplicável), por sua vez, passa a ser credor da operação, sendo que as controladas da Companhia efetuam a liquidação do titulo na mesma data acordada com seu fornecedor. Ademais, as controladas da Companhia, por confirmarem a existência dos créditos dos fornecedores ao fundo e/ou banco (conforme aplicável), asseguram a este a certeza e a liquidez de seus vencimentos. Taxas de desconto praticadas entre o fundo e/ou banco (conforme aplicável) e os fornecedores são definidos por negociação entre as partes, sem intermediação das controladas da Companhia. Adicionalmente, a opção pela antecipação é de exclusivo arbítrio de cada fornecedor.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as controladas da Companhia apresentaram R$ 331.953 e R$ 165.903, respectivamente, em valores de fornecedores – risco sacado (convênio).

gpires@stocche... DD EQTL-GO NF 2... 23 17:52

17 Empréstimos e financiamentos

17.1 Composição do saldo

Controladora

	Custo da dívida (% a.a.)	2022		
		Principal e encargos		
		Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional				
Nota comercial.	CDI + 1,35%	**501.404**	**-**	**501.404**
Total		**501.404**	**-**	**501.404**

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Consolidado

	2022				2021			
	Custo da dívida (% a.a.)	Principal e encargos			Custo da dívida (% a.a.)	Principal e encargos		
		Circulante	Não circulante	Total		Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (USD)								
Banco *Citibank S.A.*	CDI + 0,78% e 111,8% CDI	**444.225**	**19.727**	**463.952**	111,8% a 113,5% do CDI	991.801	362.733	1.354.534
Sumitomo Mitsui Banking Corporation	CDI+1,45% a 1,48%	**5.089**	**495.783**	**500.872**	CDI +1,45%	2.283	267.522	269.805
Bank of America	CDI+1,50%	**253.919**	-	**253.919**	CDI +1,50%	934	271.725	272.659
Agência Francesa de Desenvolvimento	-	-	-	-	4% a 4,81%	376.038	-	376.038
Banco *Bocom BBM*	CDI+1,71%	**7**	**18.234**	**18.241**	CDI +1,71%	4	19.502	19.506
Scotiabank	CDI+1,35% a 1,85%	**196.096**	**1.893.004**	**2.089.100**	CDI +1,58% a 1,85%	3.974	1.108.191	1.112.165
Santander	CDI +1,62%	**3.765**	**420.039**	**423.804**		-	-	-
Total moeda estrangeira		**903.101**	**2.846.787**	**3.749.888**		1.375.034	2.029.673	3.404.707
Moeda nacional								
Eletrobras	124,75% do CDI + 0,5%/ 6,0%	**170.963**	**200.400**	**371.363**	*	526.072	980.067	1.506.139
CEEE-GT	-	-	-	-	100% do CDI	187.180	-	187.180
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	IPCA+3,93% a 5,96% /TLJP +2,02% a 2,88%	**536.099**	**8.390.505**	**8.926.604**	IPCA + 3,90% a 5,30%	329.683	5.453.934	5.783.617
Banco do Brasil	6,00%/ IPCA +0,96% a 1,62%	**60.087**	**950.815**	**1.010.902**	IPCA + 1,6% /6%	64.649	720.030	784.679
Banco do Nordeste	IPCA + 0,96% a 2,98% / CDI +3,66% /2,5%	**162.786**	**2.819.774**	**2.982.560**	IPCA + 1,1% a 2,98%// CDI+3,66%	112.143	1.475.254	1.587.397
Caixa Econômica Federal	6,00%	**10.502**	**36.639**	**47.141**	6,00%	10.542	46.960	57.502
CCEE/RGR/ANEEL	5,00%	-	**1.055.461**	**1.055.461**	5,00%	-	1.005.395	1.005.395
Santander	CDI + 1,62% a 1,65%	**7.438**	**250.000**	**257.438**	CDI +0,98% a 1,65%	23.834	580.000	603.834
China Construction Bank	CDI + 0,97%	**7.309**	**150.000**	**157.309**	-	-	-	-
Banco da Amazônia	IPCA +1,68% a 2,05%	**7**	**11.080**	**11.087**		-	-	-
CELGPAR	6,80%.	**11.265**	**49.763**	**61.028**		-	-	-
FIDC Série A	CDI + 3%.	**31.882**	-	**31.882**		-	-	-
FIDC Série B	IPCA + 9,70%	**14.689**	-	**14.689**		-	-	-
Enel Brasil (a)	CDI + 1,40%	**7.055.025**	-	**7.055.025**		-	-	-
Nota comercial	CDI + 1,35% a 1,40%	**513.286**	**400.000**	**913.286**		-	-	-
Nota promissória	CDI + 1,40%	-	**586.037**	**586.037**	CDI +1,40%	-	514.339	514.339
Subtotal		**8.581.338**	**14.900.474**	**23.481.812**		1.254.103	10.775.979	12.030.082
(-) Custo de captação		**(7.571)**	**(64.509)**	**(72.080)**		(2.571)	(28.748)	(31.319)
(-) Ajuste a valor presente		-	**(579.580)**	**(579.580)**		-	(602.015)	(602.015)
(-) Cotas subordinadas FIDC		**(74.041)**	-	**(74.041)**		-	-	-
Subtotal		**(81.612)**	**(644.089)**	**(725.701)**		(2.571)	(630.763)	(633.334)
Total moeda nacional		**8.499.726**	**14.256.385**	**22.756.111**		1.251.532	10.145.216	11.396.748
Total		**9.402.827**	**17.103.172**	**26.505.999**		2.626.566	12.174.889	14.801.455

(a) Saldo oriundo de dívida pela controlada CELG Distribuição S.A. – CELG-D, convertendo as operações de empréstimo de mútuo com a Enel Brasil S.A. e Enel Finance International N.V e seus respectivos derivatidos em uma nova dívida, cujo o credor passou a ser a Enel Brasil S.A., com o custo de CDI + 1,40% a.a., juros e amortização *bullet*, tendo como vencimento final, 28 de dezembro de 2023.

gpires@stcheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

17.2 Garantias

	Garantias
Moeda estrangeira (USD)	
Banco *Citibank S.A*	Aval/Fiança
Sumitomo Mitsui Banking Corporation	Aval/Fiança
Bank of America	Aval/Fiança
Banco *Bocom BBM*	Aval/Fiança + Fiança Bancária
Scotiabank	Aval/Fiança
Moeda nacional	
Eletrobras	Recebíveis
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Aval/Fiança + Conta Reserva + Alienação Fiduciária + Recebíveis + Penhor de Ações + Penhor de Equipamentos + Penhor de Direitos Emergentes + Penhor de Direitos Creditórios
Banco do Brasil	Aval/Fiança + Conta Reserva + Recebíveis + Alienação Fiduciária/ Penhor de Ações + Alienação Fiduciária/ Penhor de Equipamentos + Cessão Fiduciária/ Penhor de Direitos Emergentes
Banco do Nordeste	Aval/Fiança + Fiança Bancária + Conta Reserva + Alienação Fiduciária + Penhor de Ações + Penhor de Equipamentos + Penhor de Direitos Emergentes + Penhor de Direitos Creditórios
Caixa Econômica Federal	Aval/Fiança + Recebíveis + Conta Reserva
CCEE/RGR/ANEEL	Recebíveis
Santander	Aval/Fiança
Banco da Amazônia	Fiança bancária
Celg de Participações S/A	Recebíveis
FIDC Série A e B	Aplicação Financeira e Cessão de Direitos Creditórios
Enel Brasil	Aval/Fiança + Fiança Bancária
Nota comercial	Aval/Fiança
Notas promissórias	Aval/Fiança

17.3 Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Controladora

	2022	
	Valor	**%**
Circulante	**501.404**	**100%**
Total	**501.404**	**100%**

Consolidado

	2022	
	Valor	**%**
Circulante	**9.402.827**	**36%**
2024	**2.410.730**	**9%**
2025	**2.717.905**	**10%**
2026	**1.887.320**	**7%**
2027	**1.437.516**	**5%**
De 2028 a 2042	**9.293.788**	**35%**
Subtotal	**17.747.259**	**66%**
Custo de captação/ ajuste a valor presente (não circulante)	**(644.087)**	**(2%)**
Não circulante	**17.103.172**	**64%**
Total	**26.505.999**	**100%**

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

17.4 Movimentação de empréstimos e financiamentos

A movimentação de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

Controladora

	Moeda nacional		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	-	-
Ingressos	**500.000**	**-**	**500.000**
Encargos	**1.404**	**-**	**1.404**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**501.404**	**-**	**501.404**

Consolidado

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.251.532	10.145.216	1.375.034	2.029.673	14.801.455
Ingressos (nota explicativa nº 17.5)	**500.039**	**2.604.911**	**-**	**1.866.400**	**4.971.350**
Aquisição (a)	**7.257.263**	**2.786.008**	**-**	**-**	**10.043.271**
Encargos	**796.474**	**161.551**	**66.020**	**-**	**1.024.045**
Variação monetária e cambial	**168.915**	**296.484**	**(92.178)**	**(243.389)**	**129.832**
Transferências	**1.732.587**	**(1.732.587)**	**805.897**	**(805.897)**	**-**
Amortizações de principal (b)	**(2.394.679)**	**-**	**(1.192.472)**	**-**	**(3.587.151)**
Pagamentos de juros	**(840.008)**	**-**	**(59.200)**	**-**	**(899.208)**
Custo de captação (c)	**5.168**	**(5.198)**	**-**	**-**	**(30)**
Ajuste a valor presente	**22.435**	**-**	**-**	**-**	**22.435**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**8.499.726**	**14.256.385**	**903.101**	**2.846.787**	**26.505.999**

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.828.198	9.113.375	401.092	1.444.910	12.787.575
Ingressos	-	2.285.173	-	1.420.000	3.705.173
Aquisição	78.117	155.962	871.254	-	1.105.333
Reclassificação do mútuo	(260.797)	260.797	-	-	-
Encargos	471.590	241.405	45.300	-	758.295
Variação monetária e cambial	61.099	434.801	373.483	(152.071)	717.312
Transferências	1.522.011	(1.522.011)	683.166	(683.166)	-
Amortizações de principal	(1.976.975)	-	(957.913)	-	(2.934.888)
Pagamentos de juros	(503.090)	-	(41.348)	-	(544.438)
Custo de captaçã	3.519	(11.756)	-	-	(8.237)
Ajuste a valor presente	27.860	607.560	-	-	635.420
Extinção de obrigação de pagamento - Lei nº 14.120/21	-	(1.420.090)	-	-	(1.420.090)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.251.532	10.145.216	1.375.034	2.029.673	14.801.455

(a) Saldo proveniente da Echoenergia Participações S.A. e CELG Distribuição S.A. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 - Combinações de negócios;

(b) Em 29 de março de 2022, a controlada indireta CEEE-D liquidou antecipadamente o contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de R$ 319.239, que previa a liquidação da dívida no caso de mudança de controle da contratante do financiamento, o que acorreu após a liquidação do leilão;

spires@stocheforbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:52

Em 02 de maio de 2022, a Controlada indireta Equatorial Piauí, liquidou antecipadamente os contratos ECF-2916/11, ECF-2938/11 e ECF-2960/11 com a Eletrobras, nos montantes de R$ 1.231, R$ 1.101 e R$ 4.852, respectivamente. Em 15 de junho de 2022, liquidou antecipadamente o contrato ECF-2906/10 com a Eletrobras, nos montante de R$ 97.156. Em 30 de agosto de 2022, liquidou antecipadamente os contratos RES-0751/14, ECF-3026/12 e ECF-2988/12 com a Eletrobras, nos montantes de R$ 197.072, R$ 15.753 e R$ 6.149, respectivamente. Em 07 de dezembro de 2022, a Companhia liquidou atencipadamente o CCB nº 4132944 com o Banco Santander, no montante de R$ 130.000;

Em 13 de outubro de 2022, a Controlada indireta Equatorial Alagoas liquidou antecipadamente o contrato ECF-2971/11, com a Eletrobras, no montante de R$ 33.622. Em 26 de outubro de 2022, liquidou antecipadamente o CCB 4132942, com o Banco Santander, no montante de R$ 250.000. Em 27 de dezembro de 2022, a Companhia liquidou antecipadamente os contratos ECF-2901/10, ECF 2987/12, ECF 3077/13, RES 0115/15, RES 0603/15, ECF 3104, ECF 3027 e ECF 3363/18, com a Eletrobras, nos montantes de R$ 81.326, R$ 5.329, R$ 26.039, R$ 23.941, R$ 49.185, R$ 19.501, R$ 30.009, R$ 106.822, respectivamente; e

(c) Refere-se à movimentação do custo de captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, adição.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:0

17.5 Ingressos

Controlada	Instituição	Ingresso	Data do ingresso	Pagamento de juros	Amortização	Destinação do recurso	Encargo financeiro (a.a)	Taxa efetiva com derivativo (a.a)
CEA	*Sumitomo Mitsui Banking Corporation*	250.000	fev/2022	Semestral	*Bullet*	Capital de Giro	USD+ 3,05%	CDI+1,48%
EQTL Piauí	*China Construction Bank*	150.000	fev/2022	Semestral	*Bullet*	Capital de Giro	CDI+ 0,97%	Não se aplica
EQTL Pará	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	350.000	mar/2022	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,11%	Não se aplica
EQTL Alagoas	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	115.000	mar/2022	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 4,43%	Não se aplica
Echoenergia	Banco do Brasil	11.103	abr/2022	Semestral	Semestral	Implantação do projeto de Serra do Mel	IPCA + 0,96%	Não se aplica
EQTL Maranhão	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	220.000	mai/2022	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 4,11%	Não se aplica
Enova	Banco *Citibank S.A*	100.000	jun/2022	Bullet	Semestral	Capital de Giro	US$ + SOFR + 0,61%	CDI + 0,78%
SPE 5	Banco do Nordeste	22.897	jun/2022	Mensal	Mensal	Investimento	IPCA + 2,60%	Não se aplica
EQTL Piauí	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	210.000	jun/2022	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 4,43%	Não se aplica
EQTL Telecom	Banco *Citibank S.A*	20.000	jul/2022	Semestral	*Bullet*	Capital de Giro	US$ 4,40%	CDI + 0,95%
SPE 6	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	4.895	set/2022	Mensal	Mensal	Investimento	IPCA + 4,93%	Não se aplica
Equatorial Alagoas	Banco Santander	50.000	out/2022	Trimestral	*Bullet*	Capital de Giro	CDI + 1,62%	Não se aplica
CEEE-D	Nota Comercial	400.000	out/2022	Semestral	*Bullet*	Capital de Giro	CDI + 1,40%	Não se aplica
Equatorial Alagoas	Banco Santander	276.500	out/2022	Trimestral	*Bullet*	Capital de Giro	US$ + 6,45%	CDI + 1,62%
Equatorial Pará	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	395.354	nov/2022	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 4,11%	Não se aplica
Echoenergia	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	554	nov/2022	Mensal	Mensal	Subcredito social	2,55%	Não se aplica
Equatorial Piauí	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	153.531	nov/2022	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 4,43%	Não se aplica
Equatorial Pará	*Scotiabank*	1.000.000	nov/2022	Semestral	*Bullet*	Capital de Giro	US$ + 5,67%	CDI + 1,35%
Equatorial Pará	*Scotiabank*	73.900	nov/2022	Semestral	*Bullet*	Capital de Giro	US$ + 5,67%	CDI + 1,35%
Equatorial Alagoas	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	184.929	nov/2022	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 4,43%	Não se aplica
Equatorial Piauí	Banco Santander	146.000	dez/2022	Trimestral	*Bullet*	Capital de Giro	US$ + 6,24%	CDI + 1,62%
Equatorial Energia	Nota Comercial	500.000	dez/2022	*Bullet*	*Bullet*	Capital de Giro	CDI + 1,35%	Não se aplica
Equatorial Maranhão	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	139.226	dez/2022	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 4,11%	Não se aplica
Equatorial Maranhão	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	186.381	dez/2022	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 5,96%	Não se aplica
CSA	Banco da Amazônia	4.858	dez/2022	Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 1,6812%	Não se aplica
CSA	Banco da Amazônia	6.222	dez/2022	Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA + 2,0549%	Não se aplica
		4.971.350						

stores@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

17.6 *Covenants* dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia e suas controladas possuem garantias fidejussórias e/ou recebíveis e/ou penhor de ações e/ou aplicações financeiras (contas reserva) e *covenants* não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos.

Abaixo estão apresentados os *covenants* financeiros presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia e suas controladas, com o período de apuração trimestral:

Equatorial Energia

***Covenants* Empréstimos**	**Nota comercial**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	4,1

Equatorial Maranhão

***Covenants* Empréstimos**	***Scotiabank***
1º Dívida líquida/EBITDA : <=3,5	1,3
2º EBITDA/Resultado financeiro líquido : > 1,5	6,1

Equatorial Pará

***Covenants* Empréstimos**	***Citibank***
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,0	1,4

***Covenants* Empréstimos**	***Scotiabank***
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	1,5

Equatorial Piauí

***Covenants* Empréstimos**	**Santander**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	4,0

Equatorial Alagoas

***Covenants* Empréstimos**	**Santander**	**NCE Santander**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	2,4	2,4

A Companhia é garantidora nas seguintes emissões nas quais a apuração dos *covenants* se dá de forma consolidada, a saber:

CEEE-D

***Covenants* Empréstimos**	***Bank of America***	***Sumitomo Mitsui Banking Corporation***	**Nota promissória**	**Nota comercial**
1º Dívida líquida/EBITDA : <= 4,5	4,1	4,1	4,1	4,1

CEA

***Covenants* Empréstimos**	***Scotiabank***	***Sumitomo Mitsui Banking Corporation***
1º Dívida líquida/EBITDA : <= 4,5	4,1	4,1

Telecom

***Covenants* Empréstimos**	***Citibank***
1º Dívida líquida/EBITDA : <= 4,5	4,1

E-Nova

***Covenants* Empréstimos**	***Citibank***
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	4,1

Equatorial Piauí

***Covenants* Empréstimos**	***Scotiabank***	**Santander**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	4,1	4,1

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA.

Adicionalmente aos indicadores mencionados acima, a Companhia e suas controladas possuem *covenants* financeiros junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) cuja apuração é anual, sujeito a relatório de asseguração limitada, que deve ser entregue até 31 de maio do ano subsequente, portanto, após a divulgação das demonstrações contábeis da Companhia. Para o ano de 2022, a apuração indica, cumprimento da Companhia como interveniente garantidora, e descumprimento da controlada Equatorial Piauí, o que não causou "*default*" da dívida. Além disso, em 28 de dezembro de 2022, devido à previsão do não atingimento do ICSD, a controlada indireta Serras Holding S.A. obteve autorização do BNDES para extinção temporária da entrega deste índice no exercício de 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas mantiveram-se em cumprimento de todas as obrigações estipuladas nos contratos.

18 Debêntures

18.1 Movimentação das debêntures

A movimentação das debêntures no exercício está conforme a seguir demonstrada:

Controladora

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	12.247	2.436.140	2.448.387
Ingressos (nota explicativa nº 18.3)	**-**	**2.000.000**	**2.000.000**
Encargos	**567.519**	**-**	**567.519**
Transferências	**(5.679)**	**5.679**	**-**
Pagamento de juros	**(452.320)**	**-**	**(452.320)**
Custo de captação (a)	**3.713**	**(13.239)**	**(9.526)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**125.480**	**4.428.580**	**4.554.060**

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.161	562.926	566.087
Ingressos	-	2.000.000	2.000.000
Transferência de titularidade- parte relacionada	(6.900)	(124.602)	(131.502)
Encargos	36.310	-	36.310
Variação monetária	-	9.492	9.492
Transferências	(2.924)	2.924	-
Pagamento de juros	(19.272)	-	(19.272)
Custo de captação	1.872	(14.600)	(12.728)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	12.247	2.436.140	2.448.387

(a) Refere-se à movimentação do custo de captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, adição.

gpires@stocchefortbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 14:42

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui as seguintes emissões vigentes.

							Em 31 de dezembro de 2022		
Emissão	**Característica**	**Série**	**Valor da emissão**	**Custo nominal**	**Data da emissão**	**Vencimento**	**Passivo Circulante**	**Passivo Não Circulante**	**Total**
3ª	(1)/(3)/(4)	Única	448.400	CDI + 1,3% a.a.	out/18	out/24	15.259	448.178	463.437
5ª	(1)/(3)/(4)	1ª	1.700.000	CDI + 1,55% a.a.	dez/21	dez/26	6.750	1.680.402	1.687.152
5ª	(1)/(3)/(4)	2ª	300.000	CDI + 1,7% a.a.	dez/21	dez/28	1.902	300.000	301.902
3ª	(1)/(3)/(4)	5ª	2.000.000	CDI + 1,4% a.a.	fev/22	fev/25	101.569	2.000.000	2.101.569
							125.480	**4.428.580**	**4.554.060**

(1) Emissão pública de debêntures simples;
(2) Emissão privada de debêntures simples;
(3) Não conversíveis em ações;
(4) Espécie Quirografária;
(5) Debêntures Incentivadas;
(6) Garantia Adicional Fidejussória;
(7) Garantia Adicional Real.

Consolidado

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	961.010	9.640.470	10.601.480
Ingressos (nota explicativa nº 18.3)	**-**	**4.200.000**	**4.200.000**
Aquisição (a)	**110.581**	**1.131.871**	**1.242.452**
Encargos	**1.295.101**	**211.079**	**1.506.180**
Variação monetária	**157.993**	**83.500**	**241.493**
Amortização do principal	**(1.928.333)**	**-**	**(1.928.333)**
Transferências	**1.965.091**	**(1.965.091)**	**-**
Pagamento de juros	**(1.179.563)**	**-**	**(1.179.563)**
Custo de captação (b)	**24.381**	**(30.564)**	**(6.183)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.406.261**	**13.271.265**	**14.677.526**

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	883.076	4.117.327	5.000.403
Ingressos	-	5.803.000	5.803.000
Encargos	344.432	3.893	348.325
Variação monetária	18.262	222.179	240.441
Amortização do principal	(447.854)	-	(447.854)
Transferências	450.295	(450.295)	-
Pagamento de juros	(297.847)	-	(297.847)
Custo de captação	10.646	(55.634)	(44.988)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	961.010	9.640.470	10.601.480

(a) Saldo proveniente da Echoenergia Participações S.A. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 – Combinações de negócios; e

(b) Refere-se à movimentação do custo de captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, adição.

Em 31 de dezembro de 2022, as controladas da Companhia, diretas e indiretas, possuem as seguintes emissões vigentes:

spires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO1 2.4.2023 21:3

								Em 31 de dezembro de 2022		
Controlada	**Emissão**	**Característica**	**Série**	**Valor da Emissão**	**Custo Nominal**	**Data da Emissão**	**Venc. Final**	**Passivo Circulante**	**Passivo Não Circulante**	**Total**
Equatorial Pará	2ª	(2)/(3)/(6)/(7)	1ª	60.000	IPCA + 2,40% a.a.	dez/16	jan/24	28.209	27.102	55.311
Equatorial Pará	2ª	(2)/(3)/(6)/(7)	2ª	23.000	IPCA + 2,40% a.a.	dez/16	jan/24	10.643	10.178	20.821
Equatorial Pará (a)	3ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	2ª	100.931	IPCA + 6,87% a.a.	dez/16	dez/23	136.663	-	136.663
Equatorial Pará	6ª	(1)/(3)/(4)	Única	1.350.000	CDI + 1,40% a.a.	jun/22	mai/28	23.518	1.345.496	1.369.014
Equatorial Maranhão (a)	7ª	(1)/(3)/(4)/(5)	2ª	115.000	IPCA + 5,54% a.a.	out/16	out/23	156.752	-	156.752
Equatorial Maranhão	9ª	(1)/(3)/(4)	Única	300.000	CDI + 1,40% a.a.	jun/22	mai/28	5.217	298.957	304.174
Equatorial Piauí	1ª	(1)/(3)/(4)	Única	400.000	CDI + 1,37% a.a.	dez/21	dez/26	4.065	400.000	404.065
Equatorial Piauí	2ª	(1)/(3)/(4)/(6)	Única	620.000	CDI + 1,10% a.a.	mai/19	mai/23	314.032	-	314.032
Equatorial Alagoas	1ª	(1)/(3)/(4)	1ª	200.000	CDI + 1,635% a.a.	out/22	out/27	4.981	200.000	204.981
Equatorial Alagoas	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	2ª	100.000	CDI + 0,74% a.a.	out/22	out/34	745	97.444	98.189
Equatorial Transmissão	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	Única	800.000	IPCA + 4,92% a.a.	mar/21	mar/36	10.836	888.512	899.348
Equatorial Transmissão	2ª	(1)/(3)/(4)/(5)	2ª	104.500	IPCA + 5,77% a.a	out/21	nov/24	68.989	68.115	137.104
CEEE-D	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	1.200.000	CDI + 1,5% a.a.	ago/21	ago/26	364.853	892.620	1.257.473
CEEE-D	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	2ª	300.000	IPCA + 5,4% a.a.	ago/21	set/29	6.679	331.075	337.754
CEEE-D	2ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	1ª	250.000	CDI + 1,08% a.a.	dez/22	dez/29	343	250.233	250.576
CSA	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	1.003.000	CDI + 1,55% a.a	dez/21	jun/24	(1.094)	1.148.170	1.147.076
CEA	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	500.000	CDI + 1,28% a.a	dez/21	dez/24	-	569.255	569.255
Equatorial Transmissão 1 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	Única	55.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	jan/33	3.763	64.791	68.554
Equatorial Transmissão 2 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	Única	45.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	jan/33	2.506	53.552	56.058
Equatorial Transmissão 3 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	1ª	45.000	IPCA + 4,80% a.a.	fev/19	jan/33	4.037	53.973	58.010
Equatorial Transmissão 3 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	2ª	45.000	IPCA + 4,65% a.a.	fev/19	jan/34	4.002	49.899	53.901
Equatorial Transmissão 5 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	Única	66.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39	1.014	78.277	79.291
Equatorial Transmissão 7 (a)	2ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	2ª	130.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39	2.321	159.137	161.458
Equatorial Transmissão 8 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	1ª	102.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39	1.342	117.527	118.869
Equatorial Transmissão 8 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	2ª	87.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39	1.596	107.150	108.746
Intesa	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	1ª	100.000	IPCA + 5,42% a.a.	nov/18	out/25	43.094	83.519	126.613
Intesa	2ª	(1)/(3)/(4)	1ª	250.000	109% do CDI	mar/19	mar/24	8.604	249.403	258.007
Intesa	2ª	(1)/(3)/(4)	2ª	150.000	CDI + 1,10% a.a.	mar/19	mar/26	5.300	150.000	155.300
Echoenergia Participações S.A (a)	1ª	(1)/(3)/(5)/(6)/(7)	Única	180.000	IPCA + 6,90% a.a.	jun/20	jun/30	4.374	205.596	209.970
Echoenergia Participações S.A (a)	2ª	(1)/(3)/(5)/(6)/(7)	2ª	140.000	IPCA + 4,75% a.a.	jan/21	jan/31	8.261	152.811	161.072
Echoenergia Participações S.A	3ª	(1)/(3)/(7)	Única	300.000	CDI + 2,20% a.a.	ago/21	jul/24	7.176	299.765	306.941
Ventos de São Clemente Holding S.A (a)	1ª	(1)/(3)/(5)/(6)/(7)	Única	180.000	IPCA + 8,00% a.a.	abr/17	out/30	16.109	182.023	198.132
Ventos de São Clemente Holding S.A	2ª	(1)/(3)/(5)/(6)/(7)	Única	20.000	IPCA + 7,059% a.a.	abr/20	dez/29	2.464	18.031	20.495
Serras Holding S.A	1ª	(1)/(3)/(5)/(6)/(7)	Única	40.000	IPCA + 7,64% a.a.	jul/18	jul/32	3.861	45.220	49.081
São Jorge Holding S.A	1ª	(1)/(3)/(5)/(6)/(7)	Única	45.000	IPCA + 9,00% a.a.	mai/17	jul/28	12.017	62.938	74.955
Vila Piaui 1 Emprendimentos e Participações S.A (a)	1ª	(1)/(3)/(5)/(6)/(7)	Única	43.000	IPCA + 5,95% a.a.	jul/20	jun/35	2.725	33.725	36.450
Vila Piaui 2 Emprendimentos e Participações S.A (a)	1ª	(1)/(3)/(5)/(6)/(7)	Única	44.000	IPCA + 5,95% a.a.	jul/20	jun/35	2.791	35.220	38.011
Serra do Mel Holding S.A	1ª	(1)/(3)/(5)/(6)/(7)	Única	142.000	IPCA + 5,95% a.a.	mar/21	dez/35	7.993	112.971	120.964
								1.280.781	**8.842.685**	**10.123.466**

(1) Emissão pública de debêntures simples;
(2) Emissão privada de debêntures simples;
(3) Não conversíveis em ações;
(4) Espécie quirografária;
(5) Debêntures incentivadas;
(6) Garantia adicional fidejussória; e
(7) Garantia adicional real.

(a) A totalidade dos recursos obtidos foram aplicados em conformidade com a escritura.

As emissoras das debêntures incentivadas, conforme o artigo 2º da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, alterada pelo Decreto n° 8.874, de 11 de outubro de 2016, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.947, de 27 de janeiro de 2011, tem como obrigatoriedade aplicar a totalidade dos recursos captados nas emissões das debêntures no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas aos projetos enquadrados junto ao MME - Ministério de Minas e Energia, cujos prazos não são determinados para a aplicação dos mesmos. A finalidade das debêntures incentivadas é captar recursos destinados a projetos de infraestrutura e todos os recursos obtidos foram utilizados pelas controladas da Companhia para esse fim.

gpires@sprechermg.com.br
DD EQTL GO/MT 2023 21:52

18.2 Cronograma de amortização da dívida

Controladora

	2022	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**125.480**	**3%**
2024	**448.400**	**10%**
2025	**2.850.000**	**63%**
2026	**850.000**	**19%**
2027	**150.000**	**3%**
De 2028 a 2036	**150.000**	**3%**
Não circulante	**4.448.400**	**98%**
Custo de captação (não circulante)	**(19.820)**	**(1%)**
Total não circulante	**4.428.580**	**97%**
Total	**4.554.060**	**100%**

Consolidado

	2022	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**1.406.261**	**10%**
2024	**3.256.183**	**22%**
2025	**3.393.478**	**23%**
2026	**2.465.151**	**17%**
2027	**1.139.737**	**8%**
De 2028 a 2039	**3.114.433**	**21%**
Não circulante	**13.368.982**	**91%**
Custo de captação (não circulante)	**(97.717)**	**(1%)**
Total não circulante	**13.271.265**	**90%**
Total	**14.677.526**	**100%**

18.3 Ingressos

Companhia	Emissão	Ingresso	Data do Ingresso	Pagamento de Juros	Amortização	Destinação do Recurso	Encargo Financeiro	Taxa Efetiva com Derivativo
Equatorial Energia S.A.	5ª Emissão-5ª Série	2.000.000	Fev/2022	Semestral	*Bullet*	Aquisição Echoenergia	CDI +1,40%	Não se aplica
Equatorial Pará	6ª Emissão - Série Única	1.350.000	Jun/2022	Semestral	Anual	Capital de giro	CDI +1,40%	Não se aplica
Equatorial Maranhão	9ª Emissão - Série Única	300.000	Jun/2022	Semestral	Anual	Capital de giro	CDI +1,40%	Não se aplica
Equatorial Alagoas	1ª Emissão - 1ª Série	200.000	Out/2022	Semestral	*Bullet*	Capital de giro	CDI + 1,635%	Não se aplica
Equatorial Alagoas	1ª Emissão - 2ª Série	100.000	Out/2022	Semestral	Anual	Investimento	IPCA + 6,3618%	CDI + 0,74%
CEEE-D	2ª Emissão - 1ª Série	250.000	Dez/2022	Semestral	*Bullet*	Investimento	IPCA + 7,1498%	CDI + 1,08%
		4.200.000						

gpires@stoccheforbes.com.br
DFEQTL-GO/12:04:2023 21:52

18.4 *Covenants* das debêntures

As debêntures contratadas pela Companhia e suas controladas possuem garantias reais e *covenants* não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Abaixo estão apresentados os *covenants* financeiros com o período de apuração anual:

Equatorial Energia

***Covenants* debêntures**	**3ª debêntures**	**5ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	4,1	4,1

Equatorial Pará

***Covenants* debêntures**	**2ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA : <4,0	2,3
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >2,0	7,7

***Covenants* debêntures**	**3ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA : <3,5	1,5
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >=1,5	9,6

***Covenants* debêntures**	**6ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	1,5

Equatorial Maranhão

***Covenants* debêntures**	**7ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=3,25	1,3
2º EBITDA / Resultado financeiro líquido: >=1,5	6,1

***Covenants* debêntures**	**9ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4, 5	1,3

Equatorial Piauí

***Covenants* debêntures**	**1ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <= 4,5	4,0

Equatorial Alagoas

***Covenants* debêntures**	**1ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <= 4,5	2,4

Equatorial Transmissão

***Covenants* debêntures**	**1ª debêntures**	**2ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=6,5	4,7	4,7

SPEs

***Covenants* debêntures**	**SPE 01**	**SPE 02**	**SPE03**	**SPE 05**	**SPE 07**	**SPE 08**
Dívida líquida/EBITDA Companhia: <=4,5	3,8	4,3	3,8	3,1	3,3	4,1

INTESA

***Covenants* debêntures**	**1ª debêntures**	**2ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	2,4	2,4

A Companhia é garantidora nas seguintes emissões, na qual a apuração dos *covenants* se dá de forma consolidada, a saber:

***Covenants* debêntures**	**EQTL PI (2ª debêntures)**	**CEEE-D (1ª debêntures)**	**CEEE-D (2ª debêntures)**	**CEA**	**CSA**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1

9gires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e as controladas mantiveram-se dentro dos limites estipulados nos contratos com exceção da controlada indireta Serras Holding S.A. Devido à previsão do não atingimento do ICSD, a controlada indireta obteve em 29 de dezembro de 2022, a autorização pelos Debenturistas da extinção temporária para entrega do índice no exercício.

19 Impostos e contribuições a recolher (Consolidado)

	2022	2021
Circulante		
ICMS	**368.875**	456.391
ICMS parcelamento (a)	**105.505**	89.063
PIS e COFINS	**567.966**	486.232
Encargos sociais e outros	**65.916**	42.720
Outros	**120.892**	86.626
Total	**1.229.154**	1.161.032
Não circulante		
ICMS	**62.934**	63.926
ICMS parcelamento (a)	**2.413.435**	2.285.163
Outros	**212.836**	168.574
Total	**2.689.205**	2.517.663
Total impostos e contribuições a recolher	**3.918.359**	3.678.695

(a) Saldos referentes às controladas Equatorial Pará, Equatorial Alagoas e CEEE-D nos montantes de R$ 42.191, R$ 8.581 e R$ 2.468.168, respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, totalizando R$ 2.518.940 (R$ 50.775, R$ 16.333 e R$ 2.307.118, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021).

Vale destacar que o saldo ICMS parcelamento oriundo da controlada CEEE-D está de acordo com o Instrumento Particular de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas e Outras Avenças, assinado em 07 de dezembro de 2020, em que a CEEE-D cedeu e transferiu à sua antiga controladora, a CEEE-Par, a assunção da obrigação do débito tributário relativo a ICMS, no montante de R$ 2.778.735. A operação se deu mediante capitalização pela CEEE-Par, na CEEE-D, dos créditos decorrentes dessa obrigação, que em decorrência da assunção da obrigação de pagamento, será considerado integralmente quitado no montante anteriormente considerado.

Do saldo remanescente, R$ 111.788 refere-se a parcelamentos ordinários e R$ 2.356.998 refere-se ao parcelamento realizado junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS, nos termos do Decreto nº 55.577/2020 (Programa "REFAZ Energia Elétrica"), cujo pagamento foi dividido em 180 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC. Conforme previsto no inciso IV do art. 4º, há possibilidade de redução de 60% dos juros e multa condicionada a quitação total ou parcial do débito. Os descontos possíveis estão demonstrados na tabela abaixo:

	Parcelamentos sem descontos	Descontos	Parcelamentos com descontos
Principal	**1.521.601**	**-**	**1.521.601**
Multa	**405.014**	**(243.008)**	**162.006**
Juros	**430.383**	**(258.230)**	**172.153**
Total	**2.356.998**	**(501.238)**	**1.855.760**

Cronograma de pagamento ICMS parcelado

	2022	
	Valor	%
Circulante	**105.505**	**4%**
2024	**101.797**	**4%**
2025	**100.735**	**4%**
2026	**103.869**	**4%**
2027	**98.689**	**3%**
De 2028 a 2035	**2.008.345**	**81%**
Não circulante	**2.413.435**	**96%**
Total ICMS parcelamento	**2.518.940**	**100%**

20 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

20.1 Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2022	2021
Ativos de:		
Prejuízo fiscal (a)	**1.492.767**	714.439
Base negativa (a)	**487.535**	266.742
	1.980.302	981.181
Diferenças temporárias		
Provisão para contingências	**415.536**	302.893
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	**531.414**	469.791
Provisão para participação nos lucros	**25.077**	31.130
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	**3.174.130**	2.736.155
Arrendamentos – CPC 06 (R2) /IFRS 16	**1.932**	4.755
Provisão atuarial	**77.202**	59.955
Swap	**26.999**	16.878
Ativo Imobilizado em Curso (AIC) reversível	**72.318**	76.744
Intangível - concessão - aquisição Equatorial Pará	**48.768**	48.573
Contingências e encargos da dívida - aquisição Equatorial Pará, Alagoas e Piauí	**58.943**	62.286
Atualização do ativo financeiro VNR e AVP	**21.973**	36.575
Outras diferenças temporárias	**298.455**	52.283
	4.752.747	3.898.018
Total	**6.733.049**	4.879.199
Passivos de:		
Diferenças temporárias		
Depreciação acelerada	**(546.593)**	(583.464)
Provisão para contingências	**-**	(78.046)
Reversão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	**(26.206)**	(170.294)
Atualização do ativo financeiro VNR e AVP	**(955.568)**	(832.866)
Receita de Construção– CPC 47/IFRS 15	**(4.702.416)**	(4.156.081)
Swap	**(16.815)**	(152.545)
Arrendamento - CPC 06(R2)/IFRS 16	**-**	(3.115)
Provisão para participação nos lucros	**-**	(7.109)
Provisão atuarial	**-**	(21.720)
Reavaliação bens da concessão	**(28.772)**	(34.260)
Instrumentos financeiros- CPC 48/IFRS 9	**(64.172)**	(54.649)
Opção de compra de ações	**(199.006)**	(140.465)
Outras diferenças temporárias	**(409.618)**	(71.162)
Total	**(6.949.166)**	(6.305.776)
Total IRPJ e CSLL passivo e ativo diferidos	**(216.117)**	(1.426.577)
Ativo não circulante (a)	**2.277.811**	939.618
Passivo não circulante	**(2.493.928)**	(2.366.195)
Efeito líquido não circulante	**(216.117)**	(1.426.577)

(a) A movimentação do saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição no período representa o imposto de renda e contribuição social diferidos nas controladas Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, CELG-D e SPEs 01 a 08 . Os impostos diferidos totalizaram R$ 1.980.302 (R$981.181 em 31 de dezembro de 2021), e estão embasados em projeções de recuperabilidade futura aprovada pelo Conselho de Administração. Existem saldos ativos e passivos por estarem sendo apresentadas no consolidado diversas companhias diferentes.

cpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 14:52

20.2 Movimentação dos tributos diferidos

	2021	Aquisição	Reconhecimento no resultado	2022	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	714.439	**821.250**	**(42.922)**	**1.492.767**	**1.492.767**	**-**
Base negativa de CSLL	266.742	**273.638**	**(52.845)**	**487.535**	**487.535**	**-**
Provisão para contingências	224.847	**211.839**	**(21.150)**	**415.536**	**415.536**	**-**
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	299.497	**235.161**	**(29.450)**	**505.208**	**531.414**	**(26.206)**
Provisão para participação nos lucros	24.021	**-**	**1.056**	**25.077**	**25.077**	**-**
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	2.736.155	**-**	**437.975**	**3.174.130**	**3.174.130**	**-**
Receita de construção - CPC 47/IFRS 15	(4.156.081)	**-**	**(546.335)**	**(4.702.416)**	**-**	**(4.702.416)**
Arrendamentos – CPC 06 (R02) /IFRS 16	1.640	**173**	**119**	**1.932**	**1.932**	**-**
Contingências e encargos da dívida –Aquisição Equatorial Pará, Alagoas e Piauí	62.286	**-**	**(3.343)**	**58.943**	**58.943**	**-**
Swap	(135.667)	**-**	**145.851**	**10.184**	**26.999**	**(16.815)**
Provisão atuarial	38.235	**23.048**	**15.919**	**77.202**	**77.202**	**-**
Outras	(18.879)	**(125.360)**	**33.076**	**(111.163)**	**298.455**	**(409.618)**
Atualização do ativo financeiro VNR e AVP	(796.291)	**(64.214)**	**(73.090)**	**(933.595)**	**21.973**	**(955.568)**
Depreciação acelerada	(583.464)	**-**	**36.871**	**(546.593)**	**-**	**(546.593)**
Intangível - Concessão- Aquisição Equatorial Pará	48.573	**-**	**195**	**48.768**	**48.768**	**-**
Reavaliação bens da concessão	(34.260)	**-**	**5.488**	**(28.772)**	**-**	**(28.772)**
Instrumentos Financeiros – CPC 48/ IFRS 9	(54.649)	**-**	**(9.523)**	**(64.172)**	**-**	**(64.172)**
Opção de compra de ações	(140.465)	**-**	**(58.541)**	**(199.006)**	**-**	**(199.006)**
AIC reversível	76.744	**-**	**(4.426)**	**72.318**	**72.318**	**-**
Total	(1.426.577)	**1.375.535**	**(165.075)**	**(216.117)**	**6.733.049**	**(6.949.166)**

	2020	Reconhecimento no resultado	2021	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	108.127	606.312	714.439	714.439	-
Base negativa de CSLL	51.122	215.620	266.742	266.742	-
Provisão para contingências	207.896	16.951	224.847	302.893	(78.046)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	264.601	34.896	299.497	469.791	(170.294)
Provisão para participação nos lucros	19.920	4.101	24.021	31.130	(7.109)
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	2.155.392	580.763	2.736.155	2.736.155	-
Receita de construção - CPC 47/IFRS 15	(3.474.286)	(681.795)	(4.156.081)	-	(4.156.081)
Arrendamentos – CPC 06 (R02) /IFRS 16	834	806	1.640	4.755	(3.115)
Contingências e encargos da dívida -Aquisição Equatorial Pará, Alagoas e Piauí	62.441	(155)	62.286	62.286	-
Swap	(137.846)	2.179	(135.667)	16.878	(152.545)
Provisão atuarial	13.348	24.887	38.235	59.955	(21.720)
Outras	(33.403)	14.524	(18.879)	52.283	(71.162)
Atualização do ativo financeiro VNR e AVP	(579.583)	(216.708)	(796.291)	36.575	(832.866)
Depreciação acelerada	(620.462)	36.998	(583.464)	-	(583.464)
Intangível - Concessão- Aquisição Equatorial Pará	48.473	100	48.573	48.573	-
Reavaliação bens da concessão	(41.192)	6.932	(34.260)	-	(34.260)
Instrumentos Financeiros – CPC 48/ IFRS 9	-	(54.649)	(54.649)	-	(54.649)
Opção de compra de ações	-	(140.465)	(140.465)	-	(140.465)
AIC reversível	38.868	37.876	76.744	76.744	-
Total	(1.915.750)	489.173	(1.426.577)	4.879.199	(6.305.776)

20.3 Expectativa de recuperação - Prejuízo fiscal e base negativa

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração das controladas estimam que a realização dos créditos fiscais, está conforme apresentado a seguir:

							Total	
Expectativa de realização	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**Após 2026**	**Total**	**Prejuízo fiscal**	**Base negativa**
Equatorial Alagoas	**29.923**	**31.477**	**31.612**	**30.700**	**209.852**	**333.564**	**245.268**	**88.296**
Equatorial Piauí	**48.774**	**20.567**	**47.108**	**48.771**	**313.144**	**478.364**	**365.467**	**112.897**
SPEs 01 a 08	**18.754**	**34.769**	**19.963**	**-**	**-**	**73.486**	**60.782**	**12.704**
CELG-D	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.094.888**	**1.094.888**	**821.250**	**273.638**
Total	**97.451**	**86.813**	**98.683**	**79.471**	**1.617.884**	**1.980.302**	**1.492.767**	**487.535**

gpires@stocc.eforbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 14:32

20.4 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) debitada em resultado, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, está demonstrada a seguir:

Controladora	**2022**		**2021**	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	**1.432.429**	**1.432.429**	3.834.992	3.834.992
Alíquota fiscal	**25%**	**9%**	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	**358.107**	**128.919**	958.748	345.149
Adições:				
Equivalência patrimonial	**293.266**	**102.170**	203.293	81.914
Outras provisões	**4.587**	**1.159**	27.302	1.055
Total adições (B)	**297.853**	**103.329**	230.595	82.969
Exclusões:				
Equivalência patrimonial	**(733.252)**	**(263.971)**	(1.117.200)	(402.192)
Derivativos – ajuste a valor justo	**(43.045)**	**(15.496)**	(103.283)	(37.182)
Outras provisões	-	-	(357)	(128)
Total exclusões (C)	**(776.297)**	**(279.467)**	(1.220.840)	(439.502)
Dedutibilidade fiscal (limite legal) (D)	**(120.337)**	**(47.219)**	(31.497)	(11.384)
Total de IRPJ e CSLL do exercício E = (A) + (B) + (C) - (D)	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferido no resultado do exercício	**42.995**	**15.496**	103.283	37.182
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	**3%**	**1%**	3%	1%

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

Consolidado	**2022**		**2021**	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	**2.692.737**	**2.692.737**	4.169.434	4.169.434
Alíquota fiscal	**25%**	**9%**	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	**673.184**	**242.346**	1.042.359	375.249
Adições:				
Provisão para contingências	**31.753**	**11.431**	43.430	15.635
Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	**132.883**	**47.838**	378.576	136.287
Ajuste a valor presente	**72.106**	**25.959**	26.308	9.471
Variação *SWAP*	**130.795**	**47.085**	25.271	9.097
Atualização do ativo financeiro VNR	**52.861**	**19.030**	63.552	22.879
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	**4.035**	**1.453**	5.049	1.818
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	**3.388**	**1.220**	4.575	1.456
Multa e penalidades por infrações	**2.183**	**155**	1.594	103
Arrendamentos – CPC 06 (R2/IFRS 16)	**1.026**	**369**	4.186	1.507
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	**48.157**	**17.338**	196.753	71.001
Depreciação acelerada	**36.871**	**-**	36.998	-
Remuneração e RAP – Ativo de contrato	**274.876**	**98.956**	231.770	83.435
Outras provisões	**619.646**	**225.174**	495.001	177.378
Total adições (B)	**1.410.580**	**496.008**	1.513.063	530.067
Exclusões:				
Provisão e reversão para contingências	**(48.062)**	**(17.301)**	(90.285)	(32.501)
Reversão de provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	**(114.298)**	**(41.171)**	(359.759)	(129.514)
Ajuste ao valor presente	**(6.895)**	**(2.483)**	(3.387)	(1.219)
Variação *SWAP*	**(7.116)**	**(2.562)**	(23.669)	(8.521)
Atualização do ativo financeiro VNR	**(134.348)**	**(48.365)**	(316.621)	(113.982)
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	**(712)**	**(255)**	(2.118)	(1.274)
Receita de construção – CPC 47/IFRS 15	**(402.891)**	**(145.111)**	(501.683)	(180.603)
Derivativos – ajuste a valor justo	**(43.045)**	**(15.496)**	(103.283)	(37.182)
Outras provisões	**(150.495)**	**(51.675)**	(398.692)	(143.990)
Total exclusões (C)	**(907.862)**	**(324.419)**	(1.799.497)	(648.786)
Compensação prejuízo fiscal e base negativa	**(131.776)**	**(57.427)**	(104.280)	(32.632)
IRPJ e CSLL outros	**-**	**-**	(26.023)	(10.365)
Incentivos	**(5.727)**	**-**	(6.998)	-
Incentivo prorrogação licença maternidade	**(299)**	**-**	(370)	161
Total compensações (D)	**(137.802)**	**(57.427)**	(137.671)	(42.836)
IRPJ subvenção governamental	**(788.949)**	**-**	(475.850)	-
Total outras deduções (E)	**(788.949)**	**-**	(475.850)	-
IRPJ e CSLL corrente no resultado do exercício (A+B+C+D+E)	**249.151**	**356.508**	142.404	213.694
IRPJ e CSLL diferido no resultado do exercício	**121.379**	**43.696**	(351.516)	(137.657)
Total de IRPJ e CSLL correntes e diferidos do exercício	**370.530**	**400.204**	(209.112)	76.037
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	**14%**	**15%**	(5%)	2%

20.5 Composição do PIS e COFINS diferidos

	2022	**2021**
Passivo		
PIS diferido sobre a receita de implementação (a)	**300.314**	191.537
COFINS diferido sobre a receita de implementação (a)	**859.580**	881.769
Outros impostos diferidos	**14.317**	11.372
Total PIS e COFINS diferidos	**1.174.211**	1.084.678
Passivo circulante	**56.919**	**-**
Passivo não circulante	**1.117.292**	1.084.678

(a) O diferimento do PIS e da COFINS é relativo a 9,25% das receitas oriundas do ativo de contrato. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que as controladas transmissoras SPEs 01 a 08 e INTESA receberem as contraprestações determinadas no contrato de concessão.

spires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:32

21 Dividendos a pagar (Controladora)

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme demonstrado a seguir:

	2022	**2021**
Lucro líquido do exercício	**1.373.938**	3.694.527
(-) Reserva legal	**(68.697)**	(184.726)
Lucro líquido ajustado	**1.305.241**	3.509.801
Dividendos mínimos obrigatórios	**326.310**	877.450
(-) Reserva lucros a realizar	**-**	(228.586)
Dividendos mínimos obrigatórios	**326.310**	648.864
Realização da reserva de lucros a realizar – dividendos mínimos	**54.877**	55.176
Dividendos adicionais propostos	**3.968**	-
Total dividendos	**385.155**	704.040

O Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos em reunião do Conselho de Administração em 29 de março de 2023.

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada conforme a seguir demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	**547.597**
Dividendos adicionais (0,72 centavos por ação)	159.532
Pagamento de dividendos (0,72 centavos por ação)	(707.129)
Dividendos propostos de 2021 (0,64 centavos por ação)	648.864
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (0,64 centavos por ação)	**648.864**
Dividendos adicionais (0,64 centavos por ação)	**55.176**
Pagamento de dividendos (0,64 centavos por ação)	**(704.020)**
Dividendos propostos de 2022 (0,35 centavos por ação)	**326.310**
Dividendos reservas de lucros a realizar 2022 (0,35 centavos por ação)	**54.877**
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (0,35 centavos por ação)	**381.207**

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal". Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal" e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado à reserva de incentivos fiscais da "base de cálculo" da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

www.bmfbovespa.com.br
DOTGO/12.04.2023 21:52

22 Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial – Equatorial Pará

Em 1º de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei nº 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, encerrada a recuperação judicial da controlada Equatorial Pará. Esta sentença encerra a fase de acompanhamento judicial do cumprimento do plano e retira as restrições legais da recuperação. O plano de recuperação negociado e aprovado pelos credores durante o processo permanece inteiramente válido e exigível, o que significa que as condições especiais para as dívidas que foram pactuadas continuam em vigor. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral.

A decisão de encerramento está produzindo efeitos normalmente, mas ainda não transitou em julgado por ter sido alvo de duas apelações, movidas pelos credores Petróleo Brasileiro S.A. e Pine S.A. Em novembro de 2017, a Equatorial Pará firmou acordo com o Banco Pine, que culminou com a desistência de sua apelação a sentença de encerramento. A outra apelação versa exclusivamente sobre pagamento de juros e correção no cumprimento das obrigações do plano.

Em função da matéria, a controlada Equatorial Pará estima que as chances de êxito deste recurso são remotas, o que é respaldado em *Legal Opinion* do escritório jurídico que conduz o processo. A estimativa da controlada é que a matéria será apreciada em um cenário de 24 a 36 meses, quando então o encerramento da recuperação judicial estará devidamente transitado em julgado.

22.1 Composição da dívida

	2022	2021
Circulante		
Outras concessionárias	**5.695**	5.695
Credores financeiros (a)	**28.527**	19.211
Partes relacionadas	**9.607**	9.606
Total	**43.829**	34.512
Não circulante		
Outras concessionárias	**83.853**	83.853
Credores financeiros (a)	**382.433**	389.331
Partes relacionadas	**640.349**	640.349
(-) Ajuste a valor presente – partes relacionadas	**(136.014)**	(147.589)
(-) Ajuste a valor presente (b)	**(64.878)**	(71.162)
Total	**905.743**	894.782
Total	**949.572**	929.294

(a) Grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; e (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, *bonds* e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis; e

(b) Em 31 de dezembro de 2022, o saldo era composto por: R$ (47.105) de empréstimos e financiamentos e R$ (17.773) de outras concessionárias (R$ (51.876) de empréstimos e financiamentos e R$ (19.286) de outras concessionárias em 31 de dezembro de 2021).

spires@stocchefortes.com.br
DO EQTL-GO/12:02:23 21.02

22.2 Cronograma de pagamento

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de recuperação judicial é o seguinte:

	2022	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**43.829**	**5%**
2024	**28.514**	**3%**
2025	**26.321**	**3%**
2026	**26.321**	**3%**
2027	**61.293**	**6%**
Até 2034	**964.186**	**102%**
Subtotal	**1.106.635**	**117%**
(-) Ajuste a valor presente (Não circulante)	**(200.892)**	**(22%)**
Não circulante	**905.743**	**95%**
Total	**949.572**	**100%**

22.3 Movimentação dos valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial

	2021	**Juros e encargos**	**Variação monetária e cambial**	**Amortização**	**Juros pagos**	**Ajuste a valor presente**	**2022**
Outras concessionárias	70.262	**5.029**	-	-	**(5.028)**	**1.512**	**71.775**
Partes relacionadas – nota explicativa n° 10	502.366	**38.395**	-	-	**(38.395)**	**11.576**	**513.942**
Credores financeiros	356.666	**15.396**	**14.521**	**(13.160)**	**(14.336)**	**4.768**	**363.855**
Total	929.294	**58.820**	**14.521**	**(13.160)**	**(57.759)**	**17.856**	**949.572**

	2020	**Juros e encargos**	**Variação monetária e cambial**	**Amortização**	**Juros pagos**	**Ajuste a valor presente**	**2021**
Outras concessionárias	66.620	5.028	-	-	(2.899)	1.513	70.262
Partes relacionadas	490.791	38.395	-	-	(38.395)	11.575	502.366
Credores financeiros	403.469	15.765	40.794	(92.885)	(15.247)	4.770	356.666
Total	960.880	59.188	40.794	(92.885)	(56.541)	17.858	929.294

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12/04:2023 21:52

23 Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais (Consolidado)

As controladas da Companhia são partes (polos passivos) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2022		2021	
	Provisão	**Depósitos judiciais**	**Provisão**	**Depósitos judiciais**
Cíveis	**2.617.636**	**171.080**	1.229.695	142.477
Fiscais	**293.062**	**124.455**	271.820	77.104
Trabalhistas	**2.755.936**	**362.061**	527.039	254.504
Regulatórias	**241.258**	**1.726**	79.041	-
Ambientais	**31.020**	**-**	27.328	-
Total (a)	**5.938.912**	**659.322**	2.134.923	474.085
Circulante	**601.291**	**5.711**	526.133	4.025
Não circulante	**5.337.621**	**653.611**	1.608.790	470.060

(a) O aumento nos saldos foi impactado pela consolidação dos processos da controlada CELG Distribuição S.A. Para mais detalhes, ver tópico 3.1.1 Combinações de negócios.

Movimentação dos processos no exercício

	2021	**Adições (1)**	**Utilização (2)**	**Reversão de provisão (3)**	**Atualização (4)**	**Aquisição (5)**	**2022**
Cíveis	1.229.695	**167.674**	**(115.846)**	**(134.510)**	**41.629**	**1.428.994**	**2.617.636**
Fiscais	271.820	**4.579**	**(2)**	**(197)**	**4.032**	**12.830**	**293.062**
Trabalhistas	527.039	**170.354**	**(82.988)**	**(93.426)**	**60.676**	**2.174.281**	**2.755.936**
Regulatórias	79.041	**7.028**	**(5.785)**	**(19.180)**	**(547)**	**180.701**	**241.258**
Ambientais	27.328	**7**	**(3)**	**-**	**3.688**	**-**	**31.020**
Total	2.134.923	**349.642**	**(204.624)**	**(247.313)**	**109.478**	**3.796.806**	**5.938.912**

	2020	**Adições**	**Utilização**	**Reversão de provisão**	**Atualização**	**Aquisição**	**2021**
Cíveis	704.700	141.631	(133.662)	(81.664)	31.239	567.451	1.229.695
Fiscais	248.230	9.775	(25)	(219)	2.859	11.200	271.820
Trabalhistas	247.773	152.227	(89.007)	(110.347)	(50.158)	376.551	527.039
Regulatórias	6.292	15.033	-	(636)	1.961	56.391	79.041
Ambientais	-	337	(10)	(161)	988	26.174	27.328
Total	1.206.995	319.003	(222.704)	(193.027)	(13.111)	1.037.767	2.134.923

(1) Contingências provisionadas no exercício;
(2) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais;
(3) Reversões realizadas no exercício;
(4) Atualizações monetárias; e
(5) Saldos provenientes da distribuidora CELG Distribuição S.A. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 - Combinações de negócios.

gpires@stocchefortes.com.br
ID EQTL GO 12.04.2023 21:52

Cíveis

As controladas da Companhia figuram como rés em 66.341 processos cíveis em 31 de dezembro de 2022 (54.253 processos em 31 de dezembro de 2021), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias por danos emergentes e lucros cessantes em decorrência de resgate forçado de debênture conversíveis em ações, inadimplência de Governo, cobranças indevidas, acidentes com a rede de distribuição, falha no fornecimento, morte por descarga elétrica ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2022 era avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica das controladas da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R$ 4.177.540 (R$ 1.893.603 em 31 de dezembro de 2021) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	**2022**	**2021**
Debêntures	**271.797**	243.484
Inadimplencia de Governo	**259.267**	-
Falha no fornecimento	**225.903**	140.495
Cobrança indevida	**217.495**	194.639
Honorários	**213.653**	-
Quebra de contrato	**247.746**	137.320
Falha no atendimento	**235.728**	24.513
Morte por eletroplessão	**124.830**	89.333
Fraude questionada	**58.130**	41.338
Desclassificação na secagem de fumo	**33.440**	-
Execução de título extrajudicial	**30.260**	-
Convênio de devolução	**29.331**	-
Acidentes	**50.617**	40.952
Portaria do DNAEE	**12.628**	10.317
Corte indevido	**12.448**	8.818
Regulatório	**88.073**	88.097
Outras	**506.290**	210.389
Total (a)	**2.617.636**	1.229.695

Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	**2022**	**2021**
Associação Goiana dos Municípios convênio	**1.578.423**	-
Quebra de contrato	**650.903**	729.376
Falha no fornecimento	**300.234**	180.433
Falha no atendimento	**166.563**	6.190
Adequação de rede	**105.014**	100.950
Portaria do DNAEE	**93.334**	90.593
Acidentes	**89.654**	19.314
Cobrança indevida	**59.773**	49.031
Morte por eletroplessão	**75.362**	35.327
Incêndio	**60.512**	55.002
Fraude questionada	**23.010**	23.049
Licitação	**16.343**	17.124
Técnico	**13.700**	-
Corte indevido	**11.808**	6.095
Recadastramento iluminação pública	**8.711**	9.243
Regulatório	**122.645**	259.055
Outras	**801.551**	312.821
Total (a)	**4.177.540**	1.893.603

(a) O aumento no saldo das causas cíveis com prognóstico de risco de perda provável e possível foi impactado, principalmente, pela consolidação dos processos da controlada CELG Distribuição S.A.. Para mais detalhes, ver tópico 3.1.1 Combinações de negócios.

spires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 01:59

Fiscais

As controladas da Companhia figuram como rés em 1.657 processos fiscais em 31 de dezembro de 2022 (1.083 processos em 31 de dezembro de 2021) representado pelo montante de R$ 293.062 (R$ 271.820 em 31 de dezembro de 2021).

Além dos processos provisionados conforme demonstrado anteriormente, existem outras contingências fiscais cuja possibilidade de perda era avaliada pela Administração, com base na avaliação a Gerência Jurídica das controladas da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R$ 485.066 (R$ 416.205 em 31 de dezembro de 2021) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências fiscais (prognóstico provável de perda)	**2022**	**2021**
Planos econômicos	**146.745**	146.745
PIS/COFINS	**70.320**	70.771
ICMS	**53.352**	37.932
ISS	**1.383**	1.306
Outras	**21.262**	15.066
Total	**293.062**	271.820

Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)	**2022**	**2021**
ICMS	**369.634**	337.132
Cobrança CIP/COSIP	**29.852**	-
PIS/COFINS	**22.949**	21.323
Multa por infração	**14.072**	12.733
ISS	**10.817**	10.180
CSLL, PIS e COFINS	**1.087**	1.007
ICMS, TUSD e TUST	**602**	685
Outras	**36.053**	33.145
Total	**485.066**	416.205

Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2022, as controladas da Companhia possuem 14.433 processos (7.992 processos em 31 de dezembro de 2021), no montante de R$ 2.755.936 (R$ 527.039 em 31 de dezembro de 2021) por ex-empregados contra as controladas da Companhia, com pedidos que variam entre horas extras, responsabilidade solidária, programa de desligamento, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências trabalhistas cuja possibilidade de perda era avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica das controladas da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R$ 2.369.040 (R$ 129.095 em 31 de dezembro de 2021) para as quais não foram constituídas provisões.

gries@stoccheforbes.com.br
ID: EQTL-GO/12:04.2023 21:52

Contingências trabalhistas (prognóstico provável de perda)	**2022**	**2021**
Hora extra	**1.304.991**	45.207
Responsabilidade solidária	**239.033**	17.841
Programa de desligamento	**209.746**	37.245
Diferença salarial	**167.081**	146.518
Responsabilidade subsidiária	**140.418**	23.796
Auxílio alimentação	**123.665**	31.318
Verbas rescisórias	**85.548**	42.827
Sobreaviso	**65.650**	1.033
Acidente de trabalho	**35.090**	15.100
Ex-autárquico	**28.158**	-
Jornada de trabalho	**21.154**	-
Penosidade	**19.223**	2.740
Gratificação	**15.753**	1.913
FGTS	**18.865**	3.081
Implantação do plano de cargos, carreira e salários	**24.680**	17.279
Periculosidade	**22.472**	2.530
Danos morais	**23.033**	4.921
Acúmulo de função	**8.031**	-
Desligamento voluntário	**4.539**	4.286
Doença ocupacional	**3.947**	4.102
Concurso público	**3.889**	3.577
Reintegração no emprego	**1.597**	19.261
Outras	**189.373**	102.464
Total (b)	**2.755.936**	527.039

Contingências trabalhistas (prognóstico possível de perda)	**2022**	**2021**
Hora extra	**1.176.027**	26.136
Diferença salarial	**489.141**	-
Responsabilidade solidária	**161.485**	-
Auxílio alimentação	**145.854**	1.539
Responsabilidade subsidiária	**86.244**	41.585
Verbas rescisórias	**61.160**	548
Programa de desligamento	**55.929**	-
Sobreaviso	**33.532**	-
Acidente de trabalho	**27.046**	4.774
Gratificação	**19.969**	1.591
Danos morais	**7.601**	4.176
Equiparação salarial	**7.366**	1.234
FGTS	**7.201**	297
Doença ocupacional	**5.470**	8.179
Reintegração no emprego	**2.708**	377
Outras	**82.307**	38.659
Total (b)	**2.369.040**	129.095

(b) O aumento no saldo das causas cíveis com prognóstico de risco de perda provável e possível foi impactado, principalmente, pela consolidação dos processos da controlada CELG Distribuição S.A. Para mais detalhes, ver tópico 3.1.1 Combinações de negócios.

Regulatórios

Em 31 de dezembro de 2022, as controladas da Companhia figuram como rés em 390 processos regulatórios (399 processos em 31 de dezembro de 2021) e possuem montante de prováveis penalidades regulatórias a serem aplicadas de R$ 241.258 (R$ 79.041 em 31 de dezembro de 2021), referente, principalmente, a termos de notificação e auto de infração da ANEEL, bem como penalidade de medição de fronteira na CCEE.

As controladas da Companhia, em 31 de dezembro de 2022, possuem processos regulatórios, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível pela Administração, no montante de R$ 32, (R$ 0 em 31 de dezembro de 2021), com base na avaliação da gerência jurídica, para as quais não foram constituídas provisões.

gpires@stoccheforbes.com.br
SD EQTL-GO/12:04:2023 21:5

Contingências regulatórias (prognóstico provável de perda)	**2022**	**2021**
Falha no atendimento	**45.017**	-
Fiscalização técnica	**33.386**	-
Reflexo das diferenças salariais	**25.857**	36.190
Incêndio	**29.797**	-
Compra e venda de energia	**17.405**	15.395
Multa sobre a apuração da Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (FEC)	**7.385**	6.569
Direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos	**7.140**	6.272
Conta de desenvolvimento energético – CDE	**75**	65
Auto de infração	**-**	14.533
Outras	**75.196**	17
Total (c)	**241.258**	79.041

Contingências regulatórias (prognóstico possível de perda)	**2022**	**2021**
Conta de desenvolvimento energético – CDE	**32**	**-**
Total	**32**	**-**

(c) O aumento no saldo das causas regulatórias com prognóstico de risco de perda provável foi impactado, principalmente, pela consolidação dos processos da controlada CELG Distribuição S.A. Para mais detalhes, ver tópico 3.1.1 Combinações de negócios.

24 Patrimônio líquido

24.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social é R$ 8.872.296 (R$ 4.655.287 em 31 de dezembro de 2021), o capital autorizado é de 1.500.000.000 de ações e sua composição de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	ON	%
Squadra Investimentos	100.631.852	8,91%
Opportunity	74.938.222	6,64%
BlackRock	57.299.125	5,08%
CPPIB	57.556.847	5,10%
Demais minoritários	838.508.539	74,27%
Total	**1.128.934.585**	**100%**

Em 08 de fevereiro de 2022, conforme a Ata de Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 2.782.283, mediante a emissão de 118.395.000 novas ações ordinárias.

Em 28 de abril de 2022, conforme a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$ 184.726 oriundos da reserva legal e R$ 1.250.000 oriundos da reserva estatutária para investimento e expansão, sem emissão de novas ações.

24.2 Reservas de capital

Esta reserva é constituída pelas opções outorgadas reconhecidas, por meio da deliberação CVM nº 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10 (R1)/IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações, bem como pela mudança na participação relativa da controladora sobre uma controlada que não resultam em perda de controle, conforme determina o CPC 36 Demonstrações Consolidadas. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desta reserva era R$ 187.518 (R$ 155.745 em 31 de dezembro de 2021).

gpires@stocheforbes.com.br
DR EQTL-GO 12:04:2023 21:52

24.3 Reservas de lucros

	2022	2021
Reserva legal (24.3.1)	**68.697**	184.726
Reserva para investimento e expansão (24.3.2)	**6.829.826**	7.221.951
Reserva de lucros a realizar (24.3.3)	**1.343.325**	1.398.202
Reserva de dividendos adicionais (24.3.4)	**3.968**	55.176
Total de reservas de lucros	**8.245.816**	8.860.055

24.3.1 Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desta reserva era R$ 68.697 (R$ 184.726 em 31 de dezembro de 2021).

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09). Desta forma, o mesmo reduz a base de cálculo da reserva legal.

24.3.2 Reserva para investimento e expansão

Essa reserva estatutária prevista no artigo 27 § 2º, itens IV e V do Estatuto Social, que faz referência ao artigo 194 da Lei das Sociedades Anônimas, destina-se a registrar parcela do lucro líquido do exercício destinada a operações de investimento e expansão da Companhia na aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica, saneamento e renováveis. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo desta reserva era R$ 6.829.826 (R$7.221.951 em 31 de dezembro de 2021).

24.3.3 Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo era R$ 1.343.325 (R$ 1.398.202 em 31 de dezembro de 2021).

A equivalência patrimonial absorvida sobre os resultados não realizados das controladas será realizado a medida que os mesmos forem sendo realizados nas controladas e os dividendos distribuídos para a controladora. As controladas possuem dividendos mínimos obrigatórios que variam de 1% a 25% do lucro líquido do exercício. Como explicado anteriormente, essas receitas oriundas da aplicação do CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente nas transmissoras (controladas) possuem prazo de realização que variam conforme o prazo de concessão, podendo chegar a 35 anos.

As reservas de lucros a realizar constituem-se em dividendos que serão distribuídos aos acionistas da Companhia quando realizados e serão adicionados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício, assim como facultado pela Lei das S.A. (6.404/76).

Shareholder Reference: EQTL GO Corp 04:20:3 01:52

24.3.4 Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo era R$ 3.968 (R$ 55.176 em 31 de dezembro de 2021).

24.4 Ajuste de avaliação patrimonial

Ajustes de avaliação patrimonial incluem:

- Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do valor justo dos instrumentos de *hedge* utilizados em *hedge* de fluxo de caixa até o seu reconhecimento e que foram protegidos era R$ (136.030) (R$ (43.360) em 31 de dezembro de 2021). Para maiores detalhes, ver nota explicativa nº 31.4 – Instrumentos financeiros derivativos);

- Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos efeitos dos planos de benefícios pós-emprego era R$102.099 e (R$ (90.180) em 31 de dezembo de 2021). Para maiores detalhes, ver nota explicativa nº 30 – Benefício pós-emprego;

- Em 31 de dezembro de 2022 , o saldo de transações entre acionistas era R$ (21.768) (R$ (138.461) em 31 de dezembro de 2021).

- Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de ajuste de avaliação patrimonial era R$ (55.699) (R$ (272.001) em 31 de dezembro de 2021).

Os valores registrados em ajustes de avalição patrimonial serão reclassificados para o resultado do exercício, integral ou parcialmente, quando da alienação de ativos/passivos a que elas se referem.

24.5 Ações em tesouraria

Ações em tesouraria compreendem o custo das ações da Companhia detidas pela Companhia.
Em 04 de dezembro de 2020, a Companhia aprovou Programa de Recompra de Ações com o objetivo de maximizar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aquisição para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social. A operação foi aprovada e limitada à quantidade de 50.110.056 ações ordinárias, com duração máxima de 18 meses, contados a partir de 07 de dezembro de 2020 a 07 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia detinha 28.870.100 ações ordinárias em tesouraria no montante de R$ 642.725 (R$ 642.725 em 31 de dezembro de 2021).

24.6 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir concilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2022	2021
Numerador		
Lucro líquido do exercício	**1.373.938**	3.694.527
Denominador		
1. Média ponderada de ações no cálculo do LPA básico	**1.100.065**	981.641
2. Média ponderada de ações no cálculo do LPA diluído	**1.105.943**	983.358
Lucro do exercício básico por lote de mil ações - R$	**1,2490**	3,7636
Lucro do exercício diluído por lote de mil ações - R$	**1,2423**	3,7571

	2022	2021
(i) Fator de diluição		
3. Quantidade de Ações *Stock Options* (5º Plano)	**18.127**	16.931
4. Diluição	**5.878**	1.717
Média ponderada de ações no cálculo do LPA diluído	**1.105.943**	983.358

24.7 Planos de opção de compra de ações

O Grupo possui planos para outorga de opções de ações aos seus executivos e colaboradores. Estes planos visam a integrar os profissionais no processo de desenvolvimento da Companhia a médio e longo prazo. Os planos de opção do Grupo são classificados como instrumento patrimonial, visto que as Companhias controladas devem mensurar e reconhecer a transação com correspondente aumento do seu patrimônio líquido como contribuição (aporte) da Equatorial Energia S.A.

Conforme item 8, do CPC 10 (R1), os produtos ou serviços recebidos ou adquiridos em transação com pagamento baseado em ações que não se qualifiquem para fins de reconhecimento como ativos, devem ser reconhecidos como despesa do período.

Os planos são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, por intermédio do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade, dentro dos limites estabelecidos nas Diretrizes de Elaboração e Estruturação de cada Plano e na legislação aplicável e são compostos da seguinte forma:

24.7.1 Quinto Plano de Opção de Compra de Ações

Os beneficiários do Plano poderão exercer suas Opções no prazo máximo de 6 (seis) anos a partir da data de outorga das Opções. As opções tornam-se exercíveis ao longo de 4 (quatro) anos, sendo 25% em cada ano.

As informações das Opções outorgadas, ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, estão descritas abaixo, e das outorgas anteriores estão descritas na nota explicativa n° 24.7.1 – Quinto Plano de Opção de Compra de Ações, das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

4° Outorga (Consolidado)		**5° Outorga (Consolidado)**	
Vesting Date	**Opções exercíveis**	***Vesting Date***	**Opções exercíveis**
11/03/2023	232.950	26/07/2023	66.250
11/03/2024	232.950	26/07/2024	66.250
11/03/2025	232.950	26/07/2025	66.250
11/03/2026	232.950	26/07/2026	66.250
	931.800		**265.000**

As informações utilizadas na avaliação dos valores justos na data da outorga do Plano são:

Companhia e suas controladas:

	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em opções	**2022**	**2022**	**2021**	**2021**
Existentes em 1º de janeiro	**16.930.700**	-	15.627.500	-
Canceladas durante o exercício	-	-	-	-
Outorgadas durante o exercício	**1.196.800**	**23,59**	1.303.200	24,78
Existentes ao fim do exercício 1ª Outorga	**15.392.500**	**17,32**	15.392.500	19,38
Existentes ao fim do exercício 2ª Outorga	**235.000**	**19,99**	235.000	20,71
Existentes ao fim do exercício 3ª Outorga	**1.303.200**	**24,14**	1.303.200	24,78
Existentes ao fim do exercício 4ª Outorga	**931.800**	**23,59**	-	-
Existentes ao fim do exercício 5ª Outorga	**265.000**	**23,58**	-	-
Existentes ao fim do exercício	**18.127.500**		16.930.700	-

A despesa reconhecida na Companhia e suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 25.477 (R$ 31.411 em 31 de dezembro de 2021) e refere-se ao valor justo reconhecido durante o *vesting period* que é avaliado em cada data base.

24.7.2 Plano de outorga de "*Phantom Shares*"

Em 12 de dezembro de 2019, o Grupo criou o programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa ("Programa"). O Programa visa atingir os seguintes objetivos: (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo Programa; (b) reter os beneficiários; e (c) focar na valorização e potencial de crescimento da Companhia no longo prazo.

O Programa outorga aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia o direito a "*Phantom Shares*", mediante o atendimento cumulativo das condições a seguir: (i) 50% (cinquenta por cento) das "*Phantom Shares*" outorgadas, o beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador do Grupo durante o período de carência que se encerra em 1º de maio de 2025; (ii) 50% (cinquenta por cento) das "*Phantom Shares*" outorgadas, o beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade sob seu controle durante o período de carência que se encerra em 1º de maio de 2026; e (iii) o atingimento das metas de *performance* pela Companhia.

Os recursos a serem entregues pela Companhia e suas controladas aos participantes do Programa serão do caixa da Companhia e de suas controladas.

a. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O Preço das "*Phantom Shares*" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das ações da Equatorial Energia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026.

b. Forma de cálculo da despesa do programa

O valor da ação foi calculado pelo preço dos 60 pregões anteriores ao término do período de 31 de dezembro de 2022, ponderado pelo volume negociado.

Com base na apuração das métricas de *performance* definidas, a Companhia e as suas controladas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Alagoas e Equatorial Serviços, fizeram jus ao referido programa. Abaixo, encontra-se a quantidade de ações para Equatorial Energia, caso as métricas de *performance* forem atingidas:

Companhia:

	Número de ações	Valor justo ponderado do preço do período	Número de ações	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em ações	**2022**	**2022**	2021	2021
Existentes em 1° de janeiro	**382.500**	**24,79**	382.500	21,47
Outorgadas durante o período/exercício	-	-	-	-
Existentes ao fim do período/exercício	**382.500**	**24,77**	382.500	24,79

A despesa reconhecida para o plano de "*Phantom shares*" na Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 3.359 (R$ 3.134 em 31 de dezembro de 2021).

Companhia e suas controladas

	Número de ações	Valor justo ponderado do preço do período	Número de ações	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em ações	**2022**	**2022**	2021	2021
Existentes em 1° de janeiro	**2.082.500**	**23,60**	1.797.500	21,47
Canceladas durante o período/exercício	-	-	(20.000)	-
Constituídas durante o período/exercício	-	-	305.000	23,60
Outorgadas durante o período/exercício	-	-	-	-
Existentes ao fim do período/exercício	**2.082.500**	**24,77**	2.082.500	23,60

A despesa reconhecida para o plano de "*Phantom shares*" na Companhia e suas controladas no período findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 16.290 (R$ 18.674 em 31 de dezembro de 2021).

As quantidades acima podem variar conforme a *performance* e serem multiplicadas por um percentual entre 90 e 110%.

Ressalta-se que este plano é classificado como instrumento financeiro passivo liquidável em caixa. O plano de "*phantom shares*" está atrelado ao percentual efetivo da quantidade de ações que os beneficiários terão direito de receber pelo plano, que depende da TIR (Taxa Interna de Retorno) obtida no projeto, ao qual suas metas de *performance* estão vinculadas.

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12-04-2023 21:52

25 Receita operacional líquida (Consolidado)

A conciliação da receita bruta para a receita operacional líquida está a seguir demonstrada:

	2022	2021
Distribuição e Saneamento		
Receita de distribuição	**23.227.369**	18.912.165
Remuneração financeira WACC	**1.159.468**	782.557
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a)	**670.403**	3.685.937
Subvenção CDE – outros	**915.040**	629.838
Fornecimento de energia elétrica	**25.972.280**	24.010.497
Suprimento de energia elétrica (b)	**365.488**	1.071.390
Receita pela disponibilidade - uso da rede (c)	**1.130.043**	735.111
Receita de construção (d)	**5.086.163**	2.737.090
Atualização do ativo financeiro (e)	**325.698**	843.486
Outras receitas	**959.330**	450.078
Subtotal Distribuição (f)	**33.839.002**	29.847.652
Saneamento		
Abastecimento de água e serviços de esgoto	**34.088**	-
Receita de construção	**61.456**	-
Outras receitas	**282**	-
Subtotal Saneamento	**95.826**	-
Transmissão		
Receita de construção e melhoria de infraestrutura (g)	**107.717**	533.238
Receita de operação e manutenção (h)	**114.440**	31.190
Outras receitas	**3.438**	51.162
Subtotal	**225.595**	615.590
Remuneração dos ativos da concessão (i)	**1.578.951**	1.457.832
PIS/COFINS diferidos	**(146.053)**	(134.848)
Subtotal	**1.432.898**	1.322.984
Subtotal transmissão	**1.658.493**	1.938.574
Geração eólica		
Receita com venda de energia	**862.231**	-
Outras receitas	**9.466**	-
Subtotal geração (j)	**871.697**	-
Outros		
Receita de comercialização	**253.664**	287.276
Outras receitas	**93.504**	50.815
Subtotal outros	**347.168**	338.091
Receita operacional bruta	**36.812.186**	32.124.317
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	**(4.775.531)**	(4.705.359)
PIS e COFINS	**(2.314.797)**	(1.932.176)
PIS e COFINS a serem restituídos a consumidores	**(87.276)**	-
PIS e COFINS diferido – Transmissoras	**(9.965)**	(49.323)
Encargos do consumidor	**(241.389)**	(186.650)
ISS	**(9.300)**	(9.184)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (k)	**(1.989.694)**	(850.902)
Penalidades DIC/FIC e outras	**(238.649)**	(142.310)
Outros	**(13.078)**	(7.527)
Deduções da receita operacional	**(9.679.679)**	(7.883.431)
Receita operacional líquida	**27.132.507**	24.240.886

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

(a) A variação dos ativos e passivos regulatórios deve-se principalmente por: (i) reconhecimento na tarifa dos recursos recebidos a título de repasse da Conta-Covid; (ii) previsão dos custos de energia e encargos concedido pela ANEEL, no reajuste, ter sido superior aos custos efetivamente pagos, gerando uma constituição de Parcela A, inferior ao ocorrido para esse mesmo período em 2021; (iii) variação entre os valores amortizados do último reajuste; (iv) variação entre os valores da receita de ultrapassagem da demanda e reativo excedente pertencente a distribuidora, quando comparada como esse mesmo período em 2021 e; (v) efeito da CVA da Bandeira Faturada;

(b) A receita de suprimento de energia elétrica de 2022 foi menor em comparação com o exercício anterior, devido ao PLD de venda no mercado de curto prazo;

(c) As controladas distribuidoras de energia elétrica reconhecem receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição, sendo calculada conforme a tarifa de uso do sistema de distribuição – TUSD definida pela ANEEL, com base na Resolução Normativa nº 414/2010 e as legislações específicas, de modo que o cliente cativo pode migrar para o ambiente livre, desde que atenda aos requisitos definidos. Nesse sentido, a variação deve-se, principalmente, a: i) despesa com a liquidação CCEE (Encargo do Serviço de Sistema) em 2022 foi superior quando comparado com 2021, gerando uma receita maior na CVA, e ii) amortização do passivo financeiro setorial dos recursos da Conta-Covid regulamentado por meio da Resolução Normativa 885/2020. A combinação destes dois fatores foram responsáveis pela variação em valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros;

(d) Ver explicação do custo de construção, conforme nota explicativa nº 26 – Custos do serviço e despesas operacionais;

(e) O considerável número de obras encerradas que impactaram o saldo a ser transferido/bifurcado para o ativo financeiro e sua consequente atualização cujo índice de inflação adotado, acumulou variação negativa no exercício comparativo, o IPCA, que passou de 10,06% até dezembro de 2021 para 5,79% até dezembro de 2022;

(f) A variação no exercício deve-se, principalmente, à consolidação dos saldos das distribuidoras CEEE-D e CEA, tendo em vista que seus resultados passaram a ser consolidados a partir de outubro e dezembro de 2021, respectivamente;

(g) A redução é devido à entrada em operação das controladas transmissoras SPE 01, SPE 02, SPE 03, SPE 05, SPE 07 e SPE 08;

(h) Receita decorrente dos custos incorridos e necessários para o cumprimento das obrigações de *performance* de operação e manutenção (acrescidos da margem projetada);

(i) Remuneração financeira proveniente da atualização do ativo de contrato, que teve variação superior ao exercício anterior devido ao aumento da base de ativo de contrato;

(j) Saldo proveniente da Echoenergia Participações S.A. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 – Combinações de negócios; e

(k) A variação na CDE (Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.642/2018) deve-se à vigência da Resolução nº 3.034, de 26 de abril de 2022, a qual estabeleceu as quotas a serem pagas no decorrer do ano de 2022.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:59

25.1 Margem das obrigações de *performance* (Consolidado)

	2022			2021		
	SPEs	**INTESA**	**Total**	**SPEs**	**INTESA**	**Total**
Construção e melhoria de infra estrutura						
Receita, líquida de tributos diferidos	**97.357**	**395**	**97.752**	470.862	13.053	483.915
Ganho/perda de margem de realização	**(63.664)**	**(43.493)**	**(107.157)**	(361.532)	(47.617)	(409.149)
Custo	**(5.465)**	**(194)**	**(5.659)**	(304.917)	(6.402)	(311.319)
Margem (R$)	**28.228**	**(43.292)**	**(15.064)**	(195.587)	(40.966)	(236.553)
Margem percebida (%) (*)	**83,78%**	**100,45%**		(178,90%)	(313,84%)	-
Margem orçada no início do contrato (%)	**35,24%**	**45,91%**		35,24%	45,91%	-
Operação e manutenção						
Receita, líquida de tributos diferidos	**93.685**	**20.755**	**114.440**	19.418	11.772	31.190
Custo	**(62.227)**	**(20.379)**	**(82.606)**	(13.132)	(11.225)	(24.357)
Margem (R$)	**31.458**	**376**	**31.834**	6.286	547	6.833
Margem percebida (%)	**33,58%**	**1,81%**		32,37%	4,65%	-
Margem orçada no início do contrato (%)	**35,24%**	**45,91%**		35,24%	45,91%	-

(*) A margem percebida considera o efeito dos custos efetivamente incorridos, incrementados pela variação na margem de construção apurado para o empreendimento, sendo os ganhos e perdas (eficiências ou ineficiências na construção) identificados ao longo da concessão.

gpires@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

26 Custos do serviço e despesas operacionais (Consolidado)

	2022						
	Custo do serviço de energia elétrica	**Custo de O&M**	**Total dos Custos**	**Despesas com vendas**	**Despesas gerais e administrativas**	**Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Total**
Pessoal	**(377.194)**	**(21.881)**	**(399.075)**	**(186.435)**	**(435.193)**	**-**	**(1.020.703)**
Material	**(91.513)**	**(2.709)**	**(94.222)**	**(30.737)**	**(15.142)**	**-**	**(140.101)**
Serviços de terceiros	**(579.067)**	**(53.499)**	**(632.566)**	**(545.118)**	**(362.403)**	**-**	**(1.540.087)**
Energia elétrica comprada para revenda (a)	**(10.921.316)**	**-**	**(10.921.316)**	**-**	**-**	**-**	**(10.921.316)**
Custo de construção – Distribuição (b)	**(5.086.163)**	**-**	**(5.086.163)**	**-**	**-**	**-**	**(5.086.163)**
Custo de construção – Transmissão (c)	**(5.659)**	**-**	**(5.659)**	**-**	**-**	**-**	**(5.659)**
Custo de construção – Saneamento	**(61.456)**	**-**	**(61.456)**	**-**	**-**	**-**	**(61.456)**
Variações das margens do ativo de contrato, líquido PIS e COFINS diferidos (d)	**(106.512)**	**(645)**	**(107.157)**	**-**	**-**	**-**	**(107.157)**
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa do contas a receber	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(264.995)**	**(264.995)**
Provisão para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, ambientais e regulatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(102.476)**	**-**	**(102.476)**
Depreciação/Amortização (e)	**(1.055.241)**	**-**	**(1.055.241)**	**-**	**(669.877)**		**(1.725.118)**
Subvenção CCC	**(38.269)**	**-**	**(38.269)**	**-**	**-**	**-**	**(38.269)**
Outros	**(164.612)**	**-**	**(164.612)**	**(26.788)**	**(13.055)**	**-**	**(204.455)**
Total (f)	**(18.487.002)**	**(78.734)**	**(18.565.736)**	**(789.078)**	**(1.598.146)**	**(264.995)**	**(21.217.955)**

	2021						
	Custo do serviço de energia elétrica	**Custo de O&M**	**Total dos Custos**	**Despesas com vendas**	**Despesas gerais e administrativas**	**Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Total**
Pessoal	(331.618)	(5.924)	(337.542)	(185.176)	(410.937)	-	(933.655)
Material	(49.915)	(2.156)	(52.071)	(23.097)	(9.153)	-	(84.321)
Serviços de terceiros	(404.701)	(14.669)	(419.370)	(371.354)	(360.528)	-	(1.151.252)
Energia elétrica comprada para revenda	(12.393.249)	-	(12.393.249)	-	-	-	(12.393.249)
Custo de construção – Distribuição	(2.737.090)	-	(2.737.090)	-	-	-	(2.737.090)
Custo de construção - Transmissão	(311.319)	-	(311.319)	-	-	-	(311.319)
Variações das margens do ativo de contrato, líquido PIS e COFINS diferidos	(409.149)	-	(409.149)	-	-	-	(409.149)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa do contas a receber	-	-	-	-	-	32.920	32.920
Provisão para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, ambientais e regulatórios	-	-	-	-	(97.726)	-	(97.726)
Depreciação/Amortização	(639.733)	-	(639.733)	-	(314.779)	-	(954.512)
Subvenção CCC	(48.353)		(48.353)	-	-	-	(48.353)
Outros	4.074	(1.608)	2.466	(17.804)	(6.472)	-	(21.810)
Total	(17.321.053)	(24.357)	(17.345.410)	(597.431)	(1.199.595)	32.920	(19.109.516)

(a) Ver a abertura dos custos da energia elétrica comprada para revenda, conforme nota explicativa nº 27;

(b) Em decorrência da Covid-19, houve impacto no recebimento de materiais e liberação de equipes para execução das obras, o que ocasionou uma redução na realização de algumas obras orçadas para o exercício de 2021, as quais foram reprogramadas para o exercício de 2022, gerando com isso maiores investimentos em relação ao exercício comparativo;

(c) O custo de construção são todos os custos das controladas transmissoras da Companhia para a implementação da infraestrutura, a redução do exercício em comparação ao exercício anterior é reflexo do encerramento das obras;

(d) A redução deve-se em função das controladas transmissoras que conseguiram eficiência de operação e manutenção (O&M) nas suas subestações e linhas de transmissão;

(e) Na aquisição da Echoenergia S.A pela Equatorial Transmissão S.A, foi feito um estudo para mensurar o valor justo dos ativos e passivos da mesma, tal estudo gerou uma mais valia, a qual passou a ser amortizada de acordo com tempo de autorização/contrato, não havendo nenhum efeito caixa nessa transação. No exercício de 2022 o efeito foi de R$ 239.430. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 – Combinações de negócios ; e

(f) A variação no exercício deve-se, principalmente, à consolidação dos saldos da Echoenergia, tendo em vista que seus resultados passaram a ser consolidados a partir de fevereiro de 2022. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 – Combinações de negócios.

gbires@stoctchefonibes.com.br
DD EQTL-GO 05.04.2023 21:52

27 Energia elétrica comprada para revenda (Consolidado)

	2022		2021	
	GWh (*)	R$	GWh (*)	R$
Energia de leilão (a)	**28.282**	**(5.706.319)**	26.335	(6.392.084)
Contratos Eletronuclear	**1.159**	**(398.759)**	2.835	(192.799)
Contratos cotas de garantias	**8.312**	**(1.005.862)**	6.080	(701.175)
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva (b)	**-**	**(947.703)**	-	(1.655.506)
Energia bilateral	**260**	**-**	262	-
Energia de curto prazo - CCEE (c)	**-**	**(357.352)**	-	(1.949.296)
Programa incentivo fontes alternativas energia – PROINFA	**647**	**(404.398)**	649	(215.375)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo (d)	**-**	**991.837**	-	997.005
Itaipu	**1.635**	**(527.130)**	310	(233.280)
Outros custos	**-**	**(251.069)**	-	(197.479)
Subtotal	**40.295**	**(8.606.755)**	36.471	(10.539.989)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição (e)	**-**	**(2.314.561)**	-	(1.853.260)
Total	**40.295**	**(10.921.316)**	36.471	(12.393.249)

(*) não auditado

(a) A variação refere-se aos custos com contratos (CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado, MCSD - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) decorrentes da diminuição do volume de contratos para esse período, com preços inferiores ao observado no quarto trimestre de 2022;

(b) No ano de 2022, devido à melhoria da situação hidrológica, houve uma redução do acionamento de térmicas no setor elétrico, com isso mais geração hidráulica despachas, reduzindo os custos relacionados ao Encargo de Serviço do Sistema - ESS;

(c) A energia de curto prazo apresentou variação de R$ 1.591.944, devido à queda da venda no mercado de curto prazo comparado com o mesmo período de 2021;

(d) Saldo decorre do diferimento do crédito do PIS/COFINS sobre a compra de energia; e

(e) Contempla os custos com encargos de uso e conexão do sistema de transmissão, os quais possuem tarifas ajustadas pela resolução Receita Anual Permitida (RAP). As tarifas vigentes foram aprovadas na resolução RAP Nº 3.066 de 12 de julho de 2022, com vigência a partir de julho de 2022 até junho de 2023, as quais são relacionadas à Rede Básica e Conexão, assim como o aumento da contratação do MUST (Montante de Uso do Sistema de Transmissão). As tarifas de Uso de Transmissão são homologadas pela ANEEL e relacionadas as RAP (Receita Anual Permitida) das Transmissoras, ou seja, possuem variações nos seus pesos de cobrança relacionadas as receita que foram aprovadas pela ANEEL para referidas Transmissoras que as controladas da Companhia possuem contratos. Sendo nesse caso passivo nas variações de Tarifas de Uso de Transmissão e Encargos de Conexão.

28 Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas (Consolidado)

	2022	2021
Perdas na alienação e desativação de bens e direitos (a)	**(368.713)**	(118.389)
Indenização por danos a terceiros	**(13.201)**	(21.252)
Provisão para perda de estoque (b)	**(160.194)**	-
Outras despesas e receitas operacionais	**(95.231)**	(71.213)
Total outras despesas operacionais, líquidas	**(637.339)**	(210.854)

(a) Saldo decorre da realização de baixas (desativação de ativos) nas controladas distribuidoras, principalmente na controlada Equatorial Pará, no montante de R$ 216.867; e

(b) Saldo decorre da avaliação de existência de materiais de estoque com baixa rotatividade (em sua maioria, itens obsoletos, morosos e/ou danificados), demonstrando o real potencial dos estoques na geração de caixa.

29 Resultado financeiro

		Controladora		Consolidado	
		2022	**2021**	**2022**	**2021**
Receitas financeiras					
Rendimentos financeiros	(a)	**146.746**	51.600	**1.120.112**	388.638
PIS/COFINS sobre receita financeira		**(8.014)**	(3.554)	**(122.771)**	(62.563)
Valores a receber/devolver da parcela A		**-**	-	**451.343**	136.279
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(b)	**172.182**	413.131	**362.125**	628.561
Acréscimo moratório de energia vendida		**-**	-	**730.770**	761.986
Receita financeira de AVP		**-**	2.566	**35.139**	18.691
Variação monetária e cambial da dívida	(d)	**-**	-	**699.963**	216.524
Outras receitas financeiras		**53.713**	-	**221.732**	151.587
Total de receitas financeiras		**364.627**	463.743	**3.498.413**	2.239.703
Despesas financeiras					
Encargos da dívida	(c)	**(572.637)**	(37.284)	**(2.755.932)**	(1.088.720)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(b)	**-**	(54.874)	**(797.542)**	(160.275)
Valores a receber/devolver da parcela A		**-**	-	**(281.836)**	(100.327)
Variação monetária e cambial da dívida	(d)	**-**	(9.492)	**(907.359)**	(1.238.449)
Despesa financeira de AVP		**-**	-	**(251.561)**	(101.306)
Atualização de eficientização e contingências		**-**	-	**(144.653)**	(58.082)
Descontos concedidos		**-**	-	**(66.999)**	(43.256)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	(e)	**-**	-	**(177.054)**	-
Outras despesas financeiras	(f)	**(50.941)**	(11.366)	**(699.953)**	(267.346)
Total de despesas financeiras		**(623.578)**	(113.016)	**(6.082.889)**	(3.057.761)
Resultado financeiro líquido		**(258.951)**	350.727	**(2.584.476)**	(818.058)

(a) A melhora nas rendas financeiras deu-se principalmente em função da alta do CDI que, acumulado até dezembro de 2021, estava em 4,42% e acumulado até dezembro de 2022, fechou em 12,39%;

(b) Referem-se, principalmente, à contratação de operações de *SWAP*, que trocam dólar+*spread* por CDI+*spread*, em que a principal variação refere-se ao câmbio sobre essas operações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o principal efeito refere-se à variação cambial, que gerou despesa com a queda do dólar em 6,5%, saindo de R$ 5,58 em 31 de dezembro de 2021 para R$ 5,21 em 31 de dezembro de 2022, contra uma receita em dezembro 2021 com a alta do dólar em 7,4%, saindo de R$ 5,19 em 31 de dezembro de 2020 para R$ 5,58 em 31 de dezembro de 2021;

(c) O principal impacto no aumento nos encargos da dívida foi devido à alta do CDI, indexador com maior participação na dívida da Companhia e de suas controladas, que passou de 4,42% acumulado até dezembro de 2021 para 12,39% acumulado até dezembro de 2022;

(d) No período até dezembro de 2022, a redução na despesa foi originada pela variação cambial sobre a dívida, devido à desvalorização do dólar em 6,5% frente ao real e também queda do IPCA, indexador com grande relevância na dívida das controladas da Companhia, que passou de 10,06% acumulado até dezembro de 2021 para 5,79% acumulado até dezembro de 2022;

(e) Em dezembro de 2022, foi registrado um complemento de passivo da controlada indireta Equatorial Maranhão no montante de R$ (61.777), referente à atualização da taxa Selic sobre o saldo remanescente capturado no reajuste tarifário do exercício. Além disso, houve uma despesa complementar no montante de R$ (106.315) no resultado financeiro da Equatorial Maranhão e de R$ (8.962) da Equatorial Piauí decorrente do impacto da Lei nº 14.385, editada em 27 de junho de 2022, que determinou a devolução integral do crédito acrescido da atualização monetária oriundos da exclusão do ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS; e

(f) O aumento significativo de outras despesas financeiras no exercício de 2022 deve-se à consolidação dos saldos da CEEE-D e CEA, sendo que no exercício anterior, a Equatorial Energia Consolidado não consolidava os números CEA, bem como apenas seis meses do resultado da CEEE-D.

gnielsen@stoccheforbes.com.br
PDF EQTL GO 12:04:2023 21:32

30 Benefício pós-emprego (Consolidado)

30.1 Características do plano de aposentadoria

As controladas distribuidoras são patrocinadoras da EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência (exceto CELG-D), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A controlada distribuidora CELG-D é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação CELG de Seguros e Previdência - ELETRA, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pelas controladas estão descritos a seguir:

(i) Plano Equatorial BD1 (Equatorial Maranhão)

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por invalidez: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o Salário Real de Benefício (SRB) e a aposentadoria por invalidez da Previdência Social;
- Aposentadoria por idade: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social;
- Aposentadoria por tempo de contribuição: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por tempo de contribuição da Previdência Social;
- Aposentadoria especial: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria especial da Previdência Social; e
- Pensão por morte: O benefício é equivalente a 50% (cinquenta por cento) mais 10% (dez por cento) por Beneficiário, até o máximo de 5 (cinco), da complementação de aposentadoria que o Participante estava recebendo ou daquela a que teria direito se, na data do falecimento, viesse a se aposentar por Invalidez pela Previdência Social.

gpinos@stoccheforbes.com.br
DD EQTL GO | 12.04.2023 21:52

(ii) Plano Equatorial CD (Equatorial Maranhão)

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "contribuição definida" para os benefícios programados e de "benefício definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

(a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
(b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
(c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
(d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

- O valor do benefício resulta da transformação do saldo de contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses;

- Aposentadoria de incapacidade para o trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal;

- Pensão por morte de ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal; e

- Pensão por morte de assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(iii) Plano de Saúde (Equatorial Maranhão)

O Plano de Saúde Bradesco, foi implantado para os ativos (que inclui os colaborares afastados – inclusive aposentadoria por invalidez), em uma apólice compulsória, na qual a Equatorial Maranhão custeia integralmente a mensalidade do plano de saúde dos colaboradores titulares e seus dependentes legais e o titular tem corresponsabilidade na utilização do plano em 40% para consultas e exames simples, e elegibilidade por cargo.

(iv) Plano Equatorial BD (Equatorial Pará)

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria (por invalidez, idade, tempo de contribuição e especial): Benefício de aposentadoria apurado a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é a média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS. Com exceção da Aposentadoria por invalidez, as aposentadorias têm carência de 120 meses de contribuições mensais para o plano;

- Pensão por morte: O benefício corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e

- Abono anual: O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

(v) Plano Celpa OP (Equatorial Pará)

O Plano Celpa OP é estruturado na modalidade "Contribuição Variável", existindo compromisso pós-emprego na fase de inatividade (aposentados e pensionistas) para os benefícios estruturados na modalidade "Benefício Definido" (Aposentadoria na forma de Renda Mensal Vitalícia e suas respectivas reversões em pensão). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Renda mensal com reversão em pensão: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

  a) Ter 05 anos completos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
  b) Ter 05 anos de contribuição efetiva ao plano;
  c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
  d) Ter a concessão do benefício, exceto se de invalidez pelo RGPS; e
  e) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

  De acordo com a modalidade selecionada no requerimento, o valor do benefício equivale a:

  ✓ renda mensal vitalícia, estruturada na modalidade de "contribuição variável"; ou
  ✓ renda mensal financeira, estruturada na modalidade de "contribuição definida".

- Pecúlio por invalidez ou por morte: o benefício de pecúlio por morte é concedido aos beneficiários quando do óbito do participante ativo. O benefício de pecúlio por Invalidez é concedido ao participante que possuir a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez no Plano R.

(vi) Plano Celpa R (Equatorial Pará)

O Celpa R é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com o pagamento de aposentadorias por invalidez e pensões. Além disso, o plano é não-contributivo, oferecendo somente benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

- Suplementação de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: Os dois benefícios consistem em uma renda mensal obtida através da diferença entre o valor do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do benefício concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), sendo concedidos enquanto for garantida a concessão do RGPS (Regime Geral de Previdência Social);

- Pensão por morte: O benefício corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e

- Abono anual: O benefício consiste no maior valor mensal recebido no ano pelo participante, e será pago até o dia 20 de dezembro. Por se tratar de um plano não-contributivo, o custeio do plano é feito 100% pela contribuição normal da própria patrocinadora, cujo percentual é determinado no plano de custeio do plano.

(vii) Plano Equatorial CD (Equatorial Pará)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência (EQTPREV) e patrocinado pela Equatorial Energia Pará, dentre outras. O plano passou a ser oferecido pela controlada a seus empregados no exercício de 2019, bem como recepcionou nesse ano participantes e assistidos patrocinados pela controlada advindos dos planos Celpa OP e Celpa R, sendo, portanto, o primeiro reconhecimento das obrigações com este plano pela Equatorial Pará.

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora. O valor do benefício resulta da transformação do saldo de contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de incapacidade para o trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal;

- Pensão por morte de ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal; e

- Pensão por morte de assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(viii) Resolução 10/1989 (Equatorial Pará)

A controlada da Companhia possui um passivo atuarial a descoberto, de origem em um acordo firmado entre a Equatorial Pará e seus ex-empregados e pensionistas. O acordo foi deliberado pela Resolução nº 10, de 04 de agosto de 1989, pela administração da controlada da Companhia, e entrou em vigor em 11 de junho de 1996.

Com a Resolução em vigor, os ex-empregados e pensionistas têm direito a benefícios previdenciários, que formam o passivo atuarial não coberto. O valor do passivo apurado é provisionado integralmente pela controlada da Companhia.

(ix) Plano de assistência médica (Equatorial Pará)

Plano de Saúde CNU
A controlada da Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um plano de saúde administrado pela operadora Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (CNU), na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os seus colaboradores, bem como a seus dependentes, exceto para diretores e gerentes.

Unimed Seguro Saúde
A controlada da Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S.A., na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os diretores e gerentes da controlada da Companhia, bem como a seus dependentes.

Plano Odontológico UNIODONTO
Plano odontológico administrado pela operadora Uniodonto Belém a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos), bem como para seus dependentes. Diferente do que ocorre nos planos médicos, as despesas odontológicas não aumentam em função do envelhecimento dos participantes. Sendo assim, não há compromisso de pós-emprego (subsídio-cruzado).

(x) Plano Saldado (Equatorial Piauí)

Plano de benefícios previdenciários organizado e administrado pela EQTPREV e patrocinado pela Equatorial Energia Piauí, sendo oferecido aos seus empregados e respectivos dependentes.

O Plano Saldado é um plano contributivo com modalidade de "Benefício Definido" existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por tempo de serviço/contribuição: A complementação de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição será devida ao participante durante o período que seja mantida a aposentadoria por tempo de serviço/contribuição pela Previdência Social, e só será suspensa por morte do participante, suspensão ou cancelamento dessa aposentadoria.

- Aposentadoria por invalidez: O benefício é concedido ao participante durante o período em que lhe seja mantida a aposentadoria pela Previdência Social;

- Aposentadoria por idade: O benefício é concedido aos beneficiários do participante durante o tempo em que seja mantida a aposentadoria por idade pela Previdência Social, e cancelada por sua morte, consistida numa renda mensal correspondente à diferença entre o Salário Real de Benefício e o valor da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

- Pensão por morte: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, durante o período que lhe seja mantida a pensão pela Previdência Social. O valor do benefício consiste na continuação da renda de 60% a 100% da aposentadoria paga ao participante assistido;

- Auxílio doença: O benefício é concedido aos beneficiários do participante que estiver em gozo de Auxílio-Doença pela Previdência Social, consistida numa renda mensal correspondente à diferença entre o Salário Real de Benefício e o valor Auxílio-Doença fixado pelo INSS; e

- Auxílio funeral: O benefício é concedido em caso de morte do participante, após um mínimo de 60 (sessenta) contribuições mensais ao Plano, contadas a partir da última inscrição como participante EQTPREV, aos beneficiários ou, na falta destes, à pessoa que comprove ter sido executora do funeral. A ampliação do auxílio-funeral consistirá num pecúlio, de pagamento único, de valor igual a 1/5 (um quinto) do maior valor teto do Salário de Benefício da Previdência Social.

(xi) Plano CV (Equatorial Piauí)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV e patrocinado pela Equatorial Energia Piauí, sendo oferecido aos seus empregados e respectivos dependentes.

O Plano CV é estruturado na modalidade de "Contribuição Variável", existindo compromisso no período de pós-emprego dos participantes. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria programada: O benefício será calculado atuarialmente em quotas com base, dentre outros parâmetros, no saldo da conta individual do participante, desdobrando-se esse benefício em duas fases: a de rendas a prazo certo de aposentadoria programada e a de rendas vitalícias de aposentadoria programada;

- Aposentadoria por invalidez: O benefício a ser concedido será calculado atuarialmente em quotas com base, dentre outros parâmetros, no saldo da conta individual existente na data da invalidez, acrescido esse saldo dos recursos provenientes do correspondente pecúlio por invalidez, desdobrando-se o benefício em duas fases: a de rendas a prazo certo de aposentadoria por invalidez e a de rendas vitalícias de aposentadoria por invalidez;

- Pensão por morte: O benefício a ser concedido será calculado atuarialmente em quotas, com base, dentre outros parâmetros, no saldo da conta individual existente na data da morte do participante ativo, acrescido esse saldo dos recursos provenientes do correspondente pecúlio por morte, desdobrando-se este benefício em duas fases: a de rendas a prazo certo de pensão de ativo e a de rendas vitalícias de pensão de ativo;

- Auxílio-enfermidade: O benefício equivale à vinte por cento (20%) da parcela do salário de participação corrente abaixo do teto - EQTPREV, acrescido de cem por cento (100%) da parcela desse salário de participação acima desse teto; e

- Auxílio-funeral: O benefício equivale à quarenta por cento (40%) do teto - EQTPREV em vigor no mês do óbito, independentemente do estágio previdenciário em que se encontrava o participante, do seu nível salarial e do nível de acumulação de poupanças laborais e patronais contabilizadas em seu nome.

(xii) Planos de Saúde (Equatorial Piauí)

A Equatorial Energia Piauí oferece a seus empregados um plano de saúde administrado pela operadora Humana Assistência Médica Ltda. Este plano é oferecido para os colaboradores da controlada, bem como a seus dependentes.

As contribuições são estabelecidas por faixas etárias dos beneficiários e são integralmente custeadas pela Equatorial Piauí, de forma que os seus empregados arcam somente com eventuais coparticipações. Por conta disso, não há previsão de permanência de inativos no plano de saúde.

No entanto, há o compromisso de pós emprego decorrente da responsabilidade da controlada com 21 ex empregados titulares inativos e seus respectivos grupos familiares que, conforme informado pela Equatorial Piauí, são exceções em que a controlada continua custeando integralmente as mensalidades do plano de saúde por consequência de decisões judiciais e/ou afastamentos por invalidez.

Para estimativa da obrigação da controlada da Companhia com esse grupo, parte-se do pressuposto de que no ano zero a apólice está equilibrada, ou seja, as contribuições são suficientes para a cobertura de todas as despesas assistenciais e demais despesas inerentes à manutenção do plano de saúde. A partir disso, o custo assistencial dos beneficiários é apurado por meio da alocação por faixa etária conforme os percentuais da premissa de variação por idade (*Aging Factor*).

- Plano odontológico (Odontoprev): A Equatorial Piauí oferece um plano odontológico a seus empregados e ex empregados, bem como para seus dependentes, cuja mensalidade vigente na data da avaliação é de R$ 10,59. A participação da controlada no plano odontológico é de 60% do valor das mensalidades dos empregados e seus dependentes.

(xiii) Plano Equatorial CD (Equatorial Piauí)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV, patrocinado pela Equatorial Energia Piauí, dentre outras patrocinadoras. O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

(a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
(b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
(c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
(d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

O valor do benefício resulta da transformação do saldo de contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de incapacidade para o trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal.

- Pensão por morte de ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal.

- Pensão por morte de assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(xiv) Plano Equatorial BD (Equatorial Alagoas)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV e patrocinado pela Equatorial Energia Alagoas, sendo oferecido aos seus empregados e respectivos dependentes.

O Plano BD é estruturado na modalidade de "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por invalidez: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria. A Aposentadoria por Invalidez tem carência de 12 meses de contribuição para o Plano.

- Aposentadoria por tempo de serviço/contribuição: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria. A carência para esses benefícios corresponde a 120 meses de contribuição para o Plano.

- Aposentadoria por idade: O benefício a ser concedido equivale ao valor de 1/20 (um vinte avos) da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria, para cada ano de contribuição ao Plano (limitado a 20/20).

- Aposentadoria especial: O benefício a ser concedido equivale ao valor de 1/20 (um vinte avos) da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria, para cada ano de contribuição ao Plano (limitado a 20/20). A Aposentadoria Especial tem carência de 180 meses de contribuição para o Plano.

- Pensão por morte: O benefício a ser concedido consiste em uma renda mensal equivalente a 50% (mais 10% por beneficiário) da renda recebida pelo participante assistido ou da renda que o participante ativo teria direito se viesse a se aposentar por invalidez na data de falecimento.

- Abono anual: O benefício é concedido na mesma época em que é concedido o abono anual da Previdência Social, e consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

(xv) Plano CD (Equatorial Alagoas)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV e patrocinado pela Equatorial Energia Alagoas, dentre outras patrocinadoras. O Plano CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco.

Os benefícios de risco são:

- Benefício por entrada em invalidez: Concedido em caso de invalidez de participante ativo, no valor de 13/12 (treze, doze avos) do dobro da Contribuição Real Média Mensal (CRMM), multiplicada pelo número de meses que, por ocasião da entrada em invalidez total e permanente, faltavam para o participante completar os exatos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

- Benefício de pecúlio por morte como participante ativo: Concedido aos beneficiários do participante ativo, na ocorrência de seu falecimento, no valor de 13/12 (treze, doze avos) do dobro da Contribuição Real Média Mensal (CRMM), multiplicada pelo número de meses que, por ocasião do falecimento do participante ativo, faltavam para o participante completar os exatos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

(xvi) Planos de Saúde (Equatorial Alagoas)

A Equatorial Alagoas oferece a seus empregados e ex-empregados um plano de saúde, administrado pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com obstetrícia, com abrangência estadual. É oferecido também um plano odontológico para os colaboradores da controlada.

Os planos de saúde (UNIMED) e odontológico (UNIODONTO) possuem mensalidades pré-estabelecidas, reajustadas anualmente, com pagamento mensal da parcela do empregado e da parcela patronal, totalizando 12 faturas ao ano.

No Plano de saúde e odontológico existem 03 grupos distintos, denominados G1, G3 e G8. As definições dos grupos são apresentadas a seguir.

- G1: composto pelos empregados, afastados e futuros ex-empregados da Equatorial Alagoas, conforme estabelecido no item 11.4 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2019/2021. A parcela de participação da Equatorial Alagoas para este grupo varia conforme faixas salariais para o Plano de Saúde e equivale a 60% para o Plano Odontológico. Caso um empregado da controlada da Companhia venha a se invalidar permanentemente, ele e seus dependentes têm o direito a permanecer no plano vitaliciamente até o falecimento do titular (exceto filhos válidos, que permanecem temporariamente, conforme acordo coletivo, até 24 anos). Para os inválidos, a Equatorial Alagoas mantém o pagamento da parcela patronal para o titular e seus dependentes semelhante ao que contribuiria se ele ainda estivesse em atividade. Este grupo é aberto para novas inclusões de ativos e inativos, conforme as alterações no quadro de empregados da controlada da Companhia;

- G3: composto por ex-empregados inválidos que permanecem no plano de saúde e odontológico sem contribuírem para os referidos planos, de forma que a participação da Equatorial Alagoas para este grupo é de 100% das mensalidades. A Equatorial Alagoas contribui para os titulares e também para os seus dependentes. Os titulares e dependentes deste grupo permanecem no plano vitaliciamente até o falecimento do titular (exceto filhos válidos, que permanecem temporariamente, conforme acordo coletivo, até 24 anos). Este é um grupo fechado, onde não há novas inclusões; e

- G8: composto por ex-empregados (válidos e inválidos) que permanecem no plano de saúde e odontológico por decisão judicial. A parcela de participação da Equatorial Alagoas para este grupo é estabelecida individualmente conforme cada decisão judicial. A Equatorial Alagoas contribui para os titulares e também para os seus dependentes. Os titulares e dependentes deste grupo permanecem no plano vitaliciamente até o falecimento do titular (exceto filhos válidos, que permanecem temporariamente, conforme acordo coletivo, até 24 anos). A inclusão de novos titulares neste grupo somente pode ocorrer por meio de decisão judicial.

(xvii) Plano Equatorial CD (Equatorial Alagoas)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar (EQTLPREV), patrocinado pela Equatorial Energia Alagoas, dentre outras patrocinadoras. O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

(a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
(b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
(c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
(d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

O valor do benefício resulta da transformação do saldo de contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de incapacidade para o trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal.

- Pensão por morte de ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal.

- Pensão por morte de assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(xviii) Plano CD (CEEE-D)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV e patrocinado pela controlada da Companhia, dentre outras patrocinadoras. O Plano CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco.
Os benefícios de risco são:

- Benefício por entrada em invalidez: Concedido em caso de invalidez de participante ativo. A contribuição projetada corresponderá a duas vezes a média aritmética das 12 (doze) últimas contribuições normais do participante, inclusive a incidente sobre o 13º salário, multiplicada pelo número de meses compreendidos, entre a data da ocorrência da invalidez e aquela em que o participante completaria 55 (cinquenta e cinco) anos de idade; e

- Benefício por pecúlio por morte como participante ativo: Concedido aos beneficiários do participante ativo, na ocorrência de seu falecimento, será creditado ao saldo de conta aplicável a contribuição projetada que, corresponderá a duas vezes a média aritmética das 12 (doze) últimas contribuições normais do participante, inclusive a incidente sobre o 13º salário, multiplicada pelo número de meses compreendidos, entre a data da ocorrência da invalidez e aquela em que o participante completaria 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

(xix) Planos de benefícios CEEEPREV (CEEE-D)

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar, chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-D. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014, houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria PREVIC n° 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a esses o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim, existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido. Especialmente na parte que toca ao benefício definido e à responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-D, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) quanto do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

gpress@tcconline.com.br
DD ESTLG:01/04/2023 21:52

Contrária à determinação da PREVIC, a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal. Foi obtida medida liminar para suspender a Portaria PREVIC nº 213 de 23 de abril de 2014. No entanto, sobreveio sentença que, julgou que, em primeira instância, foi julgada improcedente a demanda e cassou a liminar anteriormente concedida. Contra essa sentença foi interposto recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo. O recurso de apelação foi julgado improvido, mantendo-se a sentença e reconhecendo-se a validade da Portaria nº 213 de 23 de abril de 2014. Contra o acórdão foi oposto Embargos de Declaração pela Advocacia Geral da União que está pendente de julgamento. Inicialmente foram atribuídos efeitos suspensivos aos embargos, mas esse efeito foi reconsiderado pelo relator, estando a decisão/acórdão em plena produção de efeitos. Na mesma esteira do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva, concluindo que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da controlada da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-D e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso na justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18 de dezembro de 2019, foi deferido pedido de antecipação de tutela, determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da controlada aos ditames do art. 202, § 3º da CF, e do art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado, a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), ao qual foi atribuído efeito suspensivo à luz da tutela recursal vigente no processo federal que suspendeu temporariamente a determinação da PREVIC contida na Portaria nº 213/2014. Conceitualmente, a aplicação efetiva da paridade contributiva reduziria o saldo do passivo pós-emprego do Plano CEEEPREV em aproximadamente 50%.

(xx) Plano único (CEEE-D)

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

Após a privatização da controlada da Companhia a relação de patrocínio relativa ao Plano Único passou a ser regulada pelo que estabelece a Lei Complementar nº 109/2001. O Regulamento do Plano Único estabelece que as contribuições para custeio do referido plano devem obedecer ao princípio da paridade contributiva entre patrocinador e participantes.

gpires@stoneforbes.com.br
DD EQTL GO/AV 2023 A.nn

Considerando que o Regulamento do Plano Único da controlada da Companhia prescreve que as eventuais insuficiências (*déficits*) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº 30 de 30 de outubro de 2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de *déficit*, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de *superávit*, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de *déficit*, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a controlada da Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de *déficit* eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da controlada da Companhia e a responsabilidade de seus administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência às manifestações anteriores registradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

(xxi) CELG-D

A controlada da Companhia tem responsabilidade no plano original de Benefício Definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No Plano Misto, a responsabilidade da CELG-D, na fase de acumulação, é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELG-D assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

Cobertura do déficit técnico

Para cobertura do déficit técnico relativo ao Plano de Benefício Definido, apurado até 31 de agosto de 2000, a CELG-D celebrou instrumento de consolidação e parcelamento de débitos, sendo o saldo a pagar registrado no exigível da controlada da Companhia.

Descrição do plano de benefício definido

Os benefícios deste plano, são concedidos a partir do SRB - Salário Real de Benefício, regulamentado e calculado com limites sobre a remuneração vigente do empregado na data da concessão e estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

Descrição do plano misto de benefícios

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

Custo do patrocinador

Política adotada para reconhecimento de perdas e ganhos atuariais:

De acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por consultoria especializada, com base no CPC 33 (R1), o déficit atuarial apurado encontra-se suportado pelo contrato de confissão de dívidas firmado junto à ELETRA.

Plano de assistência saúde

A CELG-D é uma das mantenedoras da caixa de assistência à saúde dos empregados da CELG - VIVACOM, fundada em 1986, que opera plano privado de assistência à saúde classificada como autogestão, conforme art. 4º c/c art. 12, II da RN nº 137/2006, registrado junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o número 361461, como plano coletivo empresarial.

O Plano Básico de Assistência à Saúde dos Empregados da CELG-D destina-se aos empregados ativos, inativos (aposentados) e pensionistas, bem como seus dependentes.

De acordo com laudo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício definido, o custo do serviço corrente e o custo do serviço passado foram medidos utilizando-se o método de crédito unitário projetado.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

30.2 Apuração do passivo (ativo) atuarial líquido (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D)

A conciliação dos ativos e passivos demonstra o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço das controladas da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (passivo ou ativo atuarial) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2023.

	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D			Total
	CD	BD1	Plano de Saúde	CD	CELPA OP	BD	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de saúde	Saldado	CV	Plano de Saúde	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Equatorial CD	Plano de Saúde e Odontológico	CD	CEEEPREV	Plano único	
Déficit/(Superávit) apurado																					
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	**1.095**	**148.916**	**8.908**	**889**	**1.766**	**185.769**	**9.538**	**16.642**	**42.624**	**417.543**	**2.366**	**4.093**	**109**	**121.607**	**906**	**44**	**86.191**	**31**	**1.808.635**	**1.150.533**	**4.008.205**
Valor justo dos ativos do plano	**(7.917)**	**(196.875)**	-	**(10.481)**	**(4.550)**	**(314.144)**	**(5.436)**	-	-	**(496.411)**	**(3.749)**	-	**(603)**	**(267.304)**	**(7.538)**	**(226)**	-	-	**(1.174.458)**	**(929.010)**	**(3.418.702)**
Déficit/(Superávit) apurado	**(6.822)**	**(47.959)**	**8.908**	**(9.592)**	**(2.784)**	**(128.375)**	**4.102**	**16.642**	**42.624**	**(78.868)**	**(1.383)**	**4.093**	**(494)**	**(145.697)**	**(6.632)**	**(182)**	**86.191**	**31**	**634.177**	**221.523**	**589.503**
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais																					
Efeito do Teto do Ativo	**3.152**	**47.959**	-	**2.560**	**1.905**	**128.375**	**823**	-	-	**78.868**	**1.383**	-	**313**	**124.899**	**6.632**	**126**	-	**88**	-	-	**397.083**
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	**3.152**	**47.959**	-	**2.560**	**1.905**	**128.375**	**823**	-	-	**78.868**	**1.383**	-	**313**	**124.899**	**6.632**	**126**	-	**88**	-	-	**397.083**
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)																					
Ativo líquido apurado	**(3.670)**	-	**8.908**	**(7.032)**	**(879)**	-	**4.925**	**16.642**	**42.624**	-	-	**4.093**	**(181)**	**(20.798)**	-	**(56)**	**86.191**	**119**	**634.177**	**221.523**	**986.586**

2021

	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D			Total
	CD	BD1	Plano de Saúde	CD	BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de saúde	Saldado	CV	Plano de Saúde	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Plano de Saúde e Odontológico	Equatorial CD	CD	CEEEPREV	Plano único	
Déficit/(Superávit) apurado																					
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	959	160.039	5.763	791	202.730	9.514	1.849	17.440	37.217	442.086	3.623	2.529	62	131.949	1.638	94.622	22	11	1.851.908	1.272.751	4.237.502
Valor justo dos ativos do plano	(7.006)	(207.214)	-	(9.711)	(305.143)	(5.637)	(4.320)	-	-	(506.906)	(3.523)	-	(360)	(265.693)	(6.792)	-	(141)	(46)	(1.146.386)	(976.440)	(3.445.318)
Déficit/(Superávit) apurado	(6.047)	(47.175)	5.763	(8.920)	(102.413)	3.877	(2.471)	17.440	37.217	(64.820)	100	2.529	(298)	(133.744)	(5.154)	94.622	(119)	(35)	705.522	296.311	792.184
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais																					
Efeito do Teto de Ativo	3.035	47.175	-	2.503	102.413	-	1.699	-	-	64.820	-	-	196	114.848	5.154	-	70	35	-	-	341.949
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	3.035	47.175	-	2.503	102.413	-	1.699	-	-	64.820	-	-	196	114.848	5.154	-	70	35	-	-	341.949
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)																					
Ativo líquido apurado	(3.012)	-	5.763	(6.417)	-	3.877	(772)	17.440	37.217	-	100	2.529	(102)	(18.896)	-	94.622	(49)	-	705.522	296.311	1.134.133

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

30.3 Resultado da avaliação atuarial (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D)

Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

	2022																	
	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D	
	CD	BD1	Plano de Saúde	CD	CELPA OP	BD	CELPA R	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Saldado	CV	Plano de Saúde	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Equatorial CD	Plano de Saúde e Odontológico	CEEEPREV	Plano único
Resultado do Exercício																			
Custo do serviço corrente líquido	113	2	-	87	-	5	8	-	1.185	-	-	-	8	54	171	4	1.139	280	(958)
Custo do serviço passado e (ganhos)/perdas na liquidação	-	-	1.831	-	-	-	61	-	1.978	-	-	332	-	-	-	-	-	-	-
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	84	16.115	605	69	189	20.299	976	1.737	3.870	45.163	389	264	5	13.312	160	2	9.860	189.674	127.071
Rendimento esperado dos ativos do plano	(727)	(21.100)	-	(1.012)	(451)	(31.097)	(568)	-	-	(52.066)	(378)	-	(37)	(27.471)	(700)	(15)	-	(117.268)	(96.916)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	318	4.984	-	262	181	10.798	-	-	-	6.903	-	-	20	12.158	540	7	-		
Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	(212)	1	2.436	(594)	(81)	5	477	1.737	7.033	-	11	596	(4)	(1.947)	171	(2)	10.999	72.686	29.197
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no exercício																			
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(324)	15.955	-	210	60	1.390	289	-	-	25.511	153	-	(186)	13.575	(46)	(61)	-	(15.030)	19.729
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	264	(11.746)	965	116	(111)	(16.559)	(314)	(552)	763	(32.655)	(1.646)	1.112	34	(11.423)	(1.063)	16	(13.104)	(88.654)	(107.168)
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(201)	(4.201)	-	(206)	25	15.164	823	-	-	7.144	1.383	-	96	(2.107)	938	48	-	-	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(261)	8	965	120	(26)	(5)	798	(552)	763	-	(110)	1.112	(56)	45	(171)	3	(13.104)	(103.684)	(87.439)
Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido																			
Passivo/(ativo) no fim do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	2.528	(102)	-	-	-	-	-	-
Despesa/(receita) reconhecida no Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	596	(4)	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(111)	1.112	(56)	-	-	-	-	-	-
Contribuições do empregador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(143)	(19)	-	-	-	-	-	-
Passivo/(ativo) no fim do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.093	(181)	-	-	-	-	-	-

gpires@stocchetorres.com.br
DD EQTL - GO 12.04.2023 21:52

	2021																	
	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará					Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D	
	CD	BD1	Plano de Saúde	BD	CELPA OP	CELPA R	CD	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Saldado	CV	Plano de Saúde	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Planos de saúde	Equatorial CD	CEEEPREV	Plano único
Resultado do Exercício																		
Custo do serviço corrente líquido	127	8	-	15	-	6	89	-	1.227	-	-	-	8	72	165	1.268	3	8.583	(1.137)
Custo do serviço passado e (ganhos)/perdas na liquidação	-	-	-	-	-	2.455	-	1.163	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	54	11.297	5.763	15.187	136	624	38	1.214	2.595	33.271	530	-	3	9.641	86	7.254	1	134.954	46.592
Rendimento esperado dos ativos do plano	(376)	(13.385)	-	(19.860)	(322)	(422)	(535)	-	-	(34.931)	(241)	-	(23)	(18.377)	(369)	-	(7)	(80.735)	(31.645)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	223	2.086	-	4.673	168	-	160	-	-	1.660	-	-	15	7.592	284	-	4	-	-
Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	28	6	5.763	15	(18)	2.663	(248)	2.377	3.822	-	289	-	3	(1.072)	166	8.522	1	62.802	13.810
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no exercício																			
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(161)	2.869	-	11.493	693	559	(162)	-	-	26.028	47	-	65	25.397	(232)	-	(7)	93.713	85.212
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	(197)	(16.166)	-	(37.259)	(236)	(1.913)	96	(3.218)	(1.453)	(64.713)	(4.232)	-	(16)	(18.221)	(110)	12.929	1	(219.721)	(11.874)
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(952)	13.304	-	25.751	(947)	-	(357)	-	-	38.685	-	-	(65)	(7.677)	176	-	6	-	(16.697)
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(1.310)	7	-	(15)	(490)	(1.354)	(423)	(3.218)	(1.453)	-	(4.185)	-	(16)	(501)	(166)	12.929	-	(126.008)	56.641
Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido																			
Passivo/(ativo) no fim do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.995	-	(73)	-	-	-	-	-	-
Despesa/(receita) reconhecida no Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	289	2.529	3	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.184)	-	(16)	-	-	-	-	-	-
Contribuições do empregador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16)	-	-	-	-	-	-
Passivo/(ativo) no fim do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	2.529	(102)	-	-	-	-	-	-

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

30.4 Ativos do plano

30.4.1 Ativos do plano incluem (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D):

2022

	Equatorial Maranhão		Equatorial Pará				Equatorial Piauí			Equatorial Alagoas			CEEE-D		
	CD	BD1	BD	OP	R	CD	Saldado	CV	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Equatorial CD	CD	CEEEPREV	Plano único
Títulos Públicos	180.473	180.769	261.903	8.630	4.128	180.473	433.764	34.803	180.473	255.995	62.225	180.473	180.473	1.880.151	1.144.075
Fundos de Investimento	151.919	10.881	19.685	1.672	1.847	151.919	48.012	26.510	151.919	29.966	177.487	151.919	151.920	841.195	471.353
Outros	49.004	7.965	36.837	644	2.707	49.004	40.341	3.853	49.004	17.378	19.622	49.004	49.003	754.503	485.403
(=) Ativo Total	381.396	199.615	318.425	10.946	8.682	381.396	522.117	65.166	381.396	303.339	259.334	381.396	381.396	3.475.849	2.100.831

2021

	Equatorial Maranhão		Equatorial Pará				Equatorial Piauí			Equatorial Alagoas			CEEE-D		
	CD	BD1	BD	OP	R	CD	Saldado	CV	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Equatorial CD	CD	CEEEPREV	Plano único
Títulos Públicos	141.607	189.565	267.865	5.740	3.600	141.607	434.454	18.271	141.607	216.685	55.966	141.607	141.607	1.996.033	1.245.042
Fundos de Investimento	159.983	11.973	16.147	3.004	1.967	159.983	60.047	40.659	159.983	79.164	191.263	159.983	159.983	845.500	469.182
Outros	63.797	8.116	28.312	2.386	2.209	63.797	36.444	3.542	63.797	15.508	18.898	63.797	63.797	782.242	449.168
(=) Ativo Total	365.387	209.654	312.324	11.130	7.776	365.387	530.945	62.472	365.387	311.357	266.127	365.387	365.387	3.623.775	2.163.392

Os ativos dos planos são compostos por ativos financeiros com cotação de mercados ativos e, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação do valor justo. A taxa esperada global de retorno dos ativos do plano é determinada com base nas expectativas de mercado vigentes nessa data, aplicáveis ao período durante o qual a obrigação deve ser liquidada.

gpires@stocchefones.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:52

30.5 Obrigação do benefício definido (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D)

(a) Premissas atuariais

	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D		
Premissas em 31 de dezembro de 2022	**CD**	**BD1**	**Plano de saúde**	**BD**	**CELPA OP**	**CELPA R**	**CD**	**Resolução 10/1989**	**Planos de Saúde**	**Saldado**	**CV**	**Plano de Saúde**	**Equatorial CD**	**Equatorial BD**	**CD**	**Planos de Saúde**	**Equatorial CD**	**CD**	**CEEEPREV**	**Plano único**
Taxa de inflação	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**
Taxa de desconto	**11,91%**	**11,90%**	**11,76%**	**11,98%**	**11,87%**	**11,92%**	**11,91%**	**11,96%**	**11,88%**	**11,91%**	**12,02%**	**11,78%**	**11,91%**	**11,78%**	**11,73%**	**11,75%**	**11,91%**	**6,35%**	**6,39%**	**6,40%**
Futuros aumentos salariais	**5,23%**	**5,23%**	**Não aplicável**	**5,23%**	**Não aplicável**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**Não Aplicável**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**
Futuros aumentos de pensão	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**Não aplicável**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**	**5,23%**
Mortalidade geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**AT 2000 Suavizada em 10%**	**AT 2000 Suavizada em 10%**	**AT 2000 Suavizada em 10%**	**AT 2000 Suavizada em 10%**	-	-	-	-	-	-	

	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D		
Premissas em 31 de dezembro de 2021	**CD**	**BD1**	**Plano de saúde**	**BD**	**CELPA OP**	**CELPA R**	**CD**	**Resolução 10/1989**	**Planos de Saúde**	**Saldado**	**CV**	**Plano de Saúde**	**Equatorial CD**	**Equatorial BD**	**CD**	**Planos de Saúde**	**Equatorial CD**	**CD**	**CEEEPREV**	**Plano único**
Taxa de inflação	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%
Taxa de desconto	10,48%	10,57%	10,73%	10,54%	10,65%	10,76%	10,48%	10,53%	10,73%	10,65%	10,73%	10,76	10,48%	10,59%	10,48%	10,76%	10,48%	5,19%	5,38%	5,31%
Futuros aumentos salariais	6,08%	6,08%	Não aplicável	7,13%	Não aplicável	7,13%	6,08%	5,03%	7,13%	5,03%	5,03%	Não Aplicável	6,08%	7,58%	7,58%	5,03%	6,08%	6,08%	5,03%	5,03%
Futuros aumentos de pensão	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	Não aplicável	5,03%	5,03%	6,08%	5,03%	5,03%
Mortalidade geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AT 2000 Suavizada em 10%	AT 2000 Suavizada em 10%	AT 2000 Suavizada em 10%	AT 2000 Suavizada em 10%	-	-	-	-	-	-	-

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GOM 12.01.2023 21:52

(b) Análise de sensibilidade

Mudanças razoavelmente possíveis na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

		2022																		
		Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas		CEEE-D		
		Plano CD	Plano BD1	Plano de Saúde	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de Saúde	Saldado	Plano CV	Plano de Saúde	Equatorial CD	Equatorial BD	Planos de saúde	CD	CEEEPREV	Plano único
Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	**(27)**	**(5.341)**	**(549)**	**(6.288)**	**(19)**	**(71)**	**(487)**	**(518)**	**(2.430)**	**(16.724)**	**(247)**	**(243)**	**(3)**	**(4.421)**	**(4.332)**	**(786)**	**(75.814)**	**(42.372)**
	Redução de 0,5%	**28**	**5.707**	**609**	**6.719**	**20**	**77**	**535**	**551**	**2.694**	**18.046**	**280**	**270**	**3**	**4.754**	**4.784**	**823**	**(82.079)**	**45.486**
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	**(26)**	**3.882**	**300**	**5.320**	**(22)**	**35**	**91**	**524**	**796**	**8.745**	**153**	**145**	**(3)**	**3.166**	**3.897**	**(777)**	**32.409**	**30.403**
	Redução de 1 ano	**29**	**(3.949)**	**(298)**	**(5.369)**	**24**	**(36)**	**(96)**	**(525)**	**(722)**	**(8.945)**	**(149)**	**(144)**	**3**	**(3.199)**	**(3.801)**	**884**	**(33.211)**	**(30.700)**
HCCTR	Aumento de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	**2.562**	-	-	-	-	-	**4.643**	-	-	-
	Redução de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	**(2.329)**	-	-	-	-	-	**(4.239)**	-	-	-

		2021																	
		Equatorial Maranhão		Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas		CEEE-D		
		Plano CD	Plano BD1	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de Saúde	Saldado	Plano CV	Plano de Saúde	Equatorial CD	Equatorial BD	Planos de saúde	CD	CEEEPREV	Plano único
Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$					Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(25.429)	(6.239)	(7.485)	(19)	(81)	(533)	(596)	(2.129)	(19.301)	(419)	(131)	(2)	(5.203)	(5.048)	(320)	(85.191)	(51.774)
	Redução de 0,5%	26.745	6.714	8.035	20	88	590	637	2.358	20.941	481	143	2	2.959	5.596	337	93.935	55.847
Expecta-tiva de vida	Aumento de 1 ano	(22.811)	4.291	6.034	(19)	38	98	567	725	9.567	198	105	(2)	3.296	4.479	(287)	36.521	35.425
	Redução de 1 ano	25.565	(4.334)	(6.068)	21	(39)	(102)	(566)	(728)	(9.747)	(205)	(104)	2	(3.213)	(4.355)	327	(37.299)	(35.731)
HCCTR	Aumento de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	2.283	-	-	-	-	-	5.405	-	-	-
	Redução de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	(2.080)	-	-	-	-	-	(4.918)	-	-	-

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 21:52

Embora as análises não levem em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito dos planos, elas fornecem uma aproximação da sensibilidade da premissa apresentada. Quando consideramos a análise de sensibilidade da taxa de desconto para o plano CD e Equatorial CD as variações são irrelevantes.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2022 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

30.6 Fluxo de Caixa (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D)

2022

	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D		
	CD	BD1	Plano de Saúde	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de saúde	Plano Saldado	Plano CV	Plano de Saúde	Plano Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Plano de saúde e odontológico	Equatorial CD	CD	CEEEPREV	Plano único
1 Fluxo de caixa no exercício																				
Contribuições do empregador	**185**	**9**	**257**	-	**142**	-	**228**	-	**2.388**	-	-	**193**	**15**	-	-	**6.325**	**9**	**5**	**40.346**	**16.547**
Contribuições de participante	-	**9**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	**326**	**15.502**	**257**	**20.706**	**173**	**161**	**708**	-	**2.388**	**37.052**	**1.924**	**193**	-	**12.825**		**6.325**	-	-	**915**	**16.450**
Benefícios pagos diretamente pela controlada	-	-	-	-	-	-	-	**1.983**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**145.487**	**157.613**
2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte																				
Contribuições do empregador	**200**	**11**	**409**	-	**159**	-	**222**	-	**2.485**	-	-	**151**	**15**	-	-	**6.245**	**11**	**6**	**40.840**	**31.898**
Contribuições de participante	-	**11**	-	**21.358**	**336**	**171**	**960**	-	**2.485**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	**336**	**15.881**	**409**	-	-	-	-	-	-	**39.163**	**1.942**	**151**	**26**	**12.816**	**162**	**6.245**	**24**	-	**1.460**	**33.521**
Benefícios pagos diretamente pela controlada	-	-	-	-	-	-	-	**2.082**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**10**	**167.012**	**174.291**

2021

	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D		
	CD	BD1	Plano de Saúde	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de saúde	Plano Saldado	Plano CV	Plano de Saúde	Plano Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Plano de saúde e odontológico	Equatorial CD	CD	CEEEPREV	Plano único
1 Fluxo de caixa no exercício																				
Contribuições do empregador	180	13	190	-	170	-	311	-	2.021	-	-	193	15	-	-	6.212	7	1	55.164	23.692
Contribuições de participante	-	14	-	-	-	-	-	-	-					-	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	52	14.080	190	19.238	168	134	585	-	2.021	33.666	1.924	193	-	11.286	-	6.212	-	-	1.752	15.547
Benefícios pagos diretamente pela controlada	-	-	-	-	-	-	-	1.811	-					-	-	-	-	-	126.596	153.061
2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte																				
Contribuições do empregador	183	11	255	-	167	-	179	-	2.388	-	-	151	15	-	-	6.218	7	3	54.989	23.692
Contribuições de participante	-	11	-	-	-	-	-	-	-					-	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	321	15.413	255	20.959	273	161	914	-	2.388	36.896	1.942	151	26	12.713	220	6.218	11	-	1.650	16.533
Benefícios pagos diretamente pela controlada	-	-	-	-	-	-	-	1.954	-					-	-	-	-	4	156.034	168.975

9pires@stocchefornes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

30.7 Informações relevantes dos benefícios pós-emprego da Controlada CELG-D

Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido

	2022	2021
Valor presente das obrigações atuariais	**701.453**	727.048
Valor justo dos ativos do plano	**(538.931)**	(525.547)
Total Benefícios pós-emprego	**162.522**	201.501

Movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano é como segue

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Plano Médico	FGTS	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	39.176	100.380	105.499	26.884	271.939
Custo do serviço corrente	-	11	-	1550	1.561
Custo dos juros líquidos	2.852	8.621	8.259	1.699	21.431
Contribuições reais do empregador	(20.456)	-	(3.214)	(1.743)	(25.413)
Perdas sobre a obrigação atuarial	(11.558)	(30.150)	(23.375)	(2.934)	(68.017)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.014	78.862	87.169	25.456	201.501
Custo do serviço corrente	**-**	**2**	**-**	**1.384**	**1.386**
Custo dos juros líquidos	**947**	**7.460**	**8.252**	**2.086**	**18.745**
Contribuições reais do empregador	**-**	**-**	**(3.669)**	**(1.246)**	**(4.915)**
Perdas sobre a obrigação atuarial	**(7.904)**	**(57.445)**	**15.369**	**(4.215)**	**(54.195)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**3.057**	**28.879**	**107.121**	**23.465**	**162.522**

Movimentação do valor justo dos ativos do plano

	2022	2021
Valor justo dos ativos do plano no inicio do exercício	**525.547**	583.979
Retorno esperado dos ativos do plano	**47.166**	38.956
Contribuições recebidas do empregador	**4.918**	4.956
Benefícios pagos pelo plano	**(60.045)**	(57.209)
Perda atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	**21.345**	(45.135)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	**538.931**	525.547

Movimentação do valor presente das obrigações atuariais

	2022	2021
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	**727.048**	855.918
Custo dos serviços correntes	**1.386**	1.561
Custos dos juros	**65.911**	60.387
Benefícios pagos pelo plano	**(60.045)**	(57.209)
Efeito acordo participantes	**13.983**	(20.457)
Ganhos atuariais	**(46.830)**	(113.152)
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	**701.453**	727.048

Despesas reconhecidas nos exercícios

	2022	2021
Custo do serviço corrente	**1.386**	1.561
Juros sobre a obrigação atuarial	**65.911**	60.387
Rendimento esperado dos ativos no ano	**(47.166)**	(38.956)
Juros líquidos sobre o passivo	**18.745**	21.431
Total das despesas no exercício	**20.131**	22.992

gores@stocchefortbet.com.br
DD EQTL-GO/12.01.2023 21:52

Movimentações das remunerações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial)

	2022	2021
Ganho atuarial gerada pela taxa de desconto	**59.018**	191.448
Perda/ganho atuarial gerado pela experiência demográfica	**(12.187)**	(78.296)
Perda atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos	**7.364**	(45.135)
Saldo ao final do exercício	**54.195**	68.017

Composição dos investimentos do plano por segmento

	2022	%	2021	%
Renda fixa	**455.361**	**84,49%**	435.257	82,82%
Renda variável	**75.938**	**14,09%**	66.678	12,69%
Investimentos imobiliários	**2.043**	**0,38%**	8.707	1,66%
Outros	**5.589**	**1,04%**	14.905	2,83%
Total do valor justo dos ativos do plano	**538.931**	**100,00%**	525.547	100,00%

Premissas atuariais utilizadas

	2022			
Especificação	**Planos BD**	**Plano Misto**	**Plano Médico**	**Plano FGTS**
Taxa de desconto	10,40%	10,40%	10,40%	10,40%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	10,40%	10,40%	10,40%	10,40%
Taxa de crescimento salarial	5,04%	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85	MI-85	MI-85

	2021			
Especificação	**Planos BD**	**Plano Misto**	**Plano Médico**	**Plano FGTS**
Taxa de desconto	9,46%	9,46%	9,67%	9,41%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,46%	9,46%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	N/A	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavisada em 10%)	AT-2000 (suavisada em 10%)	AT-2000 (suavisada em 10%)	AT-2000 (suavisada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	N/A	TASA 1927 (suavisada em 50%)	TASA 1927 (suavisada em 50%)	TASA 1927 (suavisada em 50%)
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85	MI-85	N/A

Estimativa da despesa para o exercício de 2022

	Estimativa 2023
Custo dos serviços correntes	**1.273**
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego	**65.297**
Rendimento esperado dos ativos do plano	**(51.973)**
Total da despesa projetada para 2022	**14.597**

spires@stocclerforbes.com.br 24152 DD EQTL-GRI 12:04:2023

Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2022	Planos BD 71.848		Plano Misto 456.158		Plano Médico 107.120		Plano FGTS 23.465	
Taxa de Desconto	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**	**(+0,50%)**	**(-0,50%)**
Impacto na obrigação do benefício definido	**(3.090)**	**3.340**	**(17.399)**	**18.742**	**(9.163)**	**11.283**	**(709)**	**755**
Total da obrigação do benefício definido	**68.758**	**75.188**	**438.759**	**474.900**	**97.957**	**118.403**	**22.756**	**24.220**

31 Instrumentos financeiros

31.1 Considerações gerais

A Companhia e suas controladas efetuaram análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros, sub-rogação da CCC, ativos financeiros da concessão, ativo de contrato, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial, derivativos e passivo de arrendamento, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre EBITDA ajustado (DL/EBITDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

31.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia e suas controladas utilizam operações com derivativos (*Swap e NDF*) para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia, através de suas controladas, possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

31.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Companhia e suas controladas reconhecem, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

(a) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e de suas controladas requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão identificados conforme a seguir:

Controladora			**2022**		**2021**	
Ativo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	**616**	**616**	374	374
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	2	Valor justo por meio do resultado	**460.137**	**460.137**	541.041	541.041
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	**26.578**	**26.578**	2.306.880	2.306.880
Instrumentos financeiros derivativos – opção de compra de ações (a)	3	Valor justo por meio do resultado	**585.313**	**585.313**	413.131	413.131
Total do ativo			**1.072.644**	**1.072.644**	3.261.426	3.261.426

			2022		**2021**	
Passivo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Fornecedores	-	Custo amortizado	**2.655**	**2.655**	2.957	2.957
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	**501.404**	**504.050**	-	-
Debêntures	-	Custo amortizado	**4.554.060**	**4.598.717**	2.448.387	2.467.387
Total do passivo			**5.058.119**	**5.105.422**	2.451.344	2.470.344

Consolidado			**2022**		**2021**	
Ativo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	**197.430**	**197.430**	196.576	196.576
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	2	Valor justo por meio do resultado	**2.968.932**	**2.968.932**	2.800.013	2.800.013
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	**5.252.573**	**5.252.573**	7.490.990	7.490.990
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	**8.738.127**	**8.738.127**	6.697.516	6.697.516
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	**456.100**	**456.100**	1.396.655	1.396.655
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	-	Custo amortizado	**85.120**	**85.120**	85.120	85.120
Instrumentos financeiros derivativos	2	Valor justo por meio do resultado	**93.223**	**93.223**	420.492	420.492
Instrumentos financeiros derivativos – opção de compra de ações (a)	3	Valor justo por meio do resultado	**585.313**	**585.313**	413.131	413.131
Ativo financeiro de concessão - Distribuidoras	2	Valor justo por meio do resultado	**10.034.604**	**10.034.604**	7.514.655	7.514.655
Total do ativo			**28.411.422**	**28.411.422**	27.015.148	27.015.148

stores@storecheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

			2022		2021	
Passivo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Fornecedores	-	Custo amortizado	**4.728.015**	**4.728.015**	4.120.550	4.120.550
Fornecedores – risco sacado (convênio)	-	Custo amortizado	**331.953**	**331.953**	165.903	165.903
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	**26.505.999**	**27.457.480**	14.801.455	15.849.789
Debêntures	-	Custo amortizado	**14.677.526**	**14.407.086**	10.601.480	9.815.399
Valores a pagar da recuperação judicial	-	Custo amortizado	**949.572**	**1.306.592**	929.294	1.299.245
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	**886.431**	**886.431**	36.592	36.592
Instrumentos financeiros derivativos	2	Valor justo por meio do resultado	**324.261**	**324.261**	51.883	51.883
Passivo de arrendamento	-	Custo amortizado	**119.875**	**287.438**	57.610	57.610
AICs Ressarcíveis (b)	2	Valor justo por meio do resultado	**22.424**	**22.424**	104.641	104.641
Total do passivo			**48.546.056**	**49.751.680**	30.869.408	31.501.612

(a) Em 05 de novembro de 2019, foi aprovado pelo Conselho de Administração a celebração de acordo de investimento entre a Equatorial Energia e o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), com a interveniência e anuência da controlada Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Equatorial Distribuição"), regulando os termos e condições gerais para a realização de um investimento, pelo Itaú, na Equatorial Distribuição, através da subscrição e integralização de ações preferenciais do capital social.

Com a conclusão da operação, o Itaú Unibanco S.A. passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais representativas de 9,85% do capital social total da Equatorial Distribuição, e a Equatorial Energia, por sua vez, sendo titular da totalidade das ações ordinárias representativas de 90,15% do capital social da Equatorial Distribuição.

Destaca-se que os direitos e obrigações da Equatorial Energia S.A. e do Itaú Unibanco S.A., na qualidade de acionistas da Equatorial Distribuição, foram disciplinados por meio de acordo de investimento celebrado entre as partes. Para mais informações, ver nota nº 31.4 – Instrumentos financeiros derivativos.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante da posição favorável do valor justo da opção de compra (derivativo embutido segregado no momento inicial), contabilizado pela Companhia foi de R$ 413.131. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia atualizou o valor justo desse derivativo, registrando um complemento de R$ 172.182, totalizando o valor de R$ 585.313, reconhecido como instrumento financeiro de nível 3, conforme segue:

Técnicas de valorização	**Valor justo - opção de compra de ações em 31/12/2022**	***Inputs* significativos não observáveis**	**Sensibilidade dos *inputs* ao valor justo**
Método de fluxo de caixa descontado	585.313	Dividendos (*)	+10% (aumento no valor justo de R$ 116.032) -10% (redução no valor justo de R$ 116.032)

(*) Projeção de dividendos a serem recebidos pelas ações PN da controlada Equatorial Distribuição S.A. até 11 de novembro de 2026.

(b) O montante do ressarcimento devido à Eletrobras, a título de pagamento pelos AICs Ressarcíveis correspondente a 50% (cinquenta por cento) da contribuição de cada um dos ativos na base de remuneração líquida, conforme definição vigente nos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET da ANEEL, desconsideradas eventuais contabilizações, posteriores à data-base do laudo de avaliação, de investimentos necessários à imobilização desses ativos em curso. Neste sentido, a Equatorial Piauí provisionou o montante de R$ 9.406 (R$ 43.892 em 31 de dezembro de 2021) e a Equatorial Alagoas R$ 13.018 (R$ 60.749 em 31 de dezembro de 2021). Após a homologação pela ANEEL do resultado da revisão tarifária, a compradora se compromete a contratar consultor técnico para apuração do montante de ressarcimento devido à Eletrobras.

- **Caixa e equivalente de caixa -** são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais. Para fundos de investimentos, são classificados como de valor justo por meio do resultado. Nível 2 na hierarquia de valor justo;

- **Aplicações financeiras (ativo circulante) -** são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois, em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI;

- **Aplicações financeiras (ativo não circulante) -** referem-se a aplicações financeiras não alocadas em disponibilidade, classificados como valor justo por meio resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois, em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos, dessa forma está refletido no valor da cota do fundo;

- **Contas a receber de clientes -** decorrem diretamente das operações da Companhia e de suas controladas, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;

- **Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros -** são decorrentes de custos não gerenciáveis a serem repassados integralmente ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente. Classificados como custo amortizado;

- **Sub-rogação da CCC -** valores aplicados: são classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados, possuem o propósito de financiar o subsídio da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN;

- **Ativo financeiro de concessão -** são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis, como IPCA existentes em mercado ativo e a taxa de depreciação que é definida pela resolução da ANEEL, sendo sua classificação nível 2 na hierarquia do valor justo;

- **Fornecedores -** decorrem diretamente da operação da Companhia e de suas controladas e são classificados como passivo ao custo amortizado;

- **Fornecedores risco sacado (convênio) -** decorrem de transações entre as controladas da Companhia e seus fornecedores de materiais e serviços e são classificados como passivo ao custo amortizado;

- **Empréstimos e financiamentos -** tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e de suas controladas e, eventualmente, gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela B3 e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA);

- **Debêntures -** são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela B3 e ANBIMA;

- **Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial -** decorrente do plano de recuperação judicial da controlada indireta Equatorial Pará que são classificados como passivo ao custo amortizado;

- **Passivo de arrendamento -** composto pelas obrigações decorrentes de contratos de locações e *leasing* que se enquadram na no escopo do CPC 06 (R2). Os saldos são trazidos a valor presente por meio de fluxo de caixa descontado para o período de vigência de cada contrato e são classificados como passivo ao custo amortizado;

- **Instrumentos financeiros derivativos -** são classificados pelo valor justo através do resultado e de outros resultados abrangentes, tendo como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de *swaps*, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo; e

- **AICs Ressarcíveis -** são classificados como nível 2 na hierarquia de valor justo através de outros resultados abrangentes, tendo em vista que a sensibilidade do valor justo está nos ativos em curso na base de remuneração líquida, dependendo de avaliação de especialista e homologação total ou parcial pela Eletrobras.

31.4 Instrumentos financeiros derivativos

A política de gestão de risco da Companhia e de suas controladas é fazer *hedge* de 100% da sua exposição em moeda estrangeira para empréstimos e financiamentos, contratando *swaps* de fluxo de caixa em que na ponta passiva está moeda nacional indexado a CDI e na ponta ativa moeda estrangeira e custo do contrato, tais contratos são designados como *hedge* de fluxo de caixa.

A Companhia e suas controladas determinam a existência de relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item protegido com base na moeda, no valor e no momento dos respectivos fluxos de caixa, avaliando as mudanças no fluxo de caixa do item protegido possam ser compensadas pelas variações do fluxo de caixa do derivativo de *hedge*. O método utilizado é o Critério dos termos críticos - método prospectivo. O teste de efetividade é feito uma única vez no momento inicial da contabilização, constatando se todos os termos do derivativo estão alinhados com os termos do objeto de *hedge*, em relação a prazos, amortizações, *notional* contratado, e pagamento de juros, garantido a efetividade do fluxo de caixa em 100%.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

As Companhia e suas controladas utilizam de operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. A controlada indireta Echoenergia possui compromissos firmes com fornecedores referentes à compra de ativos imobilizados atrelados ao dólar norte americano, os quais se qualificavam para a aplicação da contabilidade de hedge. Com o intuito de proteger o caixa das oscilações da moeda estrangeira, o Grupo estabeleceu operações com derivativos por meio de contratos de câmbio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os Contratos a Termo – Contratos de Câmbio não geraram entradas líquidas de caixa.

Companhia

Opção de compra

A Companhia detém um direito de recompra da totalidade das ações preferencias da Equatorial Distribuição que pode ser exercida entre 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2026. O preço da compra, se a opção for exercida, será o valor de R$ 1.000.000 (um bilhão de reais) corrigido por 100% do CDI desde 11 de novembro de 2019, data de exercício da opção, menos os dividendos recebidos pelo acionista minoritário corrigidos por 100% do CDI da data do pagamento até a data de exercício da opção de compra. O acionista minoritário não detém a opção de venda das ações, estando no controle da Companhia o exercício ou não deste direito.

Tal opção de compra possui a hierarquia de valor justo nível 3, na qual os valores dos *inputs* para mensuração do valor justo não são observáveis, uma vez que a Equatorial Distribuição não tem ações negociadas em bolsa e as ações preferenciais têm características próprias e diferentes das ações preferenciais tradicionalmente negociadas em bolsa, pois as mesmas tem direito a dividendos privilegiados desproporcionais à participação desta classe de ação no capital social da Equatorial Distribuição.

A desproporcionalidade dos dividendos em relação à participação no capital social levaria a Companhia a exercer a opção mesmo em cenários na qual a o valor das ações reduzisse, ou seja, em situações nas quais a Companhia obtivesse prejuízo no exercício da *call*. Tal efeito não é capturado tradicionalmente no cálculo de uma opção de compra.

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021, que podem ser assim resumidos:

		Valor justo	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**2022**	**2021**
Opção de compra de ações			
Itaú Unibanco	100% CDI	**585.313**	413.131
Ativo não circulante		**585.313**	413.131

Mensuração a valor justo

A mensuração do valor justo deste instrumento é baseada em dados não observáveis uma vez que o preço da compra, caso incorrido pela Companhia, é calculado sobre o valor do aporte do acionista minoritário acrescido pelo valor de variação 100% da taxa DI, reduzido dos dividendos distribuídos aos minoritários. O acionista minoritário não detém a opção de venda cabendo *o equity risk* do investimento do minoritário estando no controle da controladora o exercício ou não da sua opção de compra.

Controladas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as controladas da Companhia, diretas e indiretas, possuem os seguintes instrumentos financeiros derivativos:

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:52

						2022		
						Valor justo		
Controladas	**Instituição financeira e objetivo de proteção de risco de mercado**	**Ingresso**	**Vencimento**	**Tipo**	**Indexadores**	**Ponta ativa**	**Ponta passiva**	**Total**
Equatorial Maranhão	*Scotiabank* - R$ 350.000	19/02/2021	19/02/2025	Câmbio	US$ + 1,48% a.a / CDI + 1,65% a.a	**325.350**	**(377.412)**	**(52.062)**
Equatorial Pará	*Citibank* - R$ 390.000	11/06/2018	12/06/2023	Câmbio	US$ + Libor + 0,99% a.a. /111,8% do CDI	**346.425**	**(257.190)**	**89.235**
Equatorial Pará	*Scotiabank* - R$ 1.000.000	25/11/2020	25/11/2025	Câmbio	US$ + 5,67% a.a/CDI + 1,35% a.a	**1.003.369**	**(1.048.060)**	**(44.691)**
Equatorial Pará	*Scotiabank* - R$ 73.900	25/11/2020	25/11/2025	Câmbio	US$ + 5,67% a.a/CDI + 1,35% a.a	**74.149**	**(77.452)**	**(3.303)**
Equatorial Piauí	*Scotiabank* - R$ 200.000	10/10/2020	16/10/2023	Câmbio	US$ + 1,68% a.a. /CDI + 1,58%	**183.656**	**(208.458)**	**(24.802)**
Equatorial Piauí	*Scotiabank* - R$ 300.000	26/04/2021	26/04/2026	Câmbio	US$ + 2,27% a.a. / CDI + 1,77%	**262.952**	**(320.826)**	**(57.874)**
Equatorial Piauí	*Santander* - R$ 146.000	07/12/2022	16/11/2026	Câmbio	US$ + 6,24% a.a./CDI + 1,62% a.a.	**156.532**	**(154.802)**	**1.730**
CEEE-D	*Bank of America* - R$ 250.000	26/07/2021	31/07/2023	Câmbio	US$ + 1,96% a.a / CDI + 1,50% a.a	**248.931**	**(258.128)**	**(9.197)**
CEEE-D	*Banco Sumitomo Mitsui Banking Corporation* - R$ 250.000	13/08/2021	13/08/2024	Câmbio	US$ + 2,19% a.a / CDI + 1,45% a.a.	**242.064**	**(269.214)**	**(27.150)**
CEEE-D	*2ª Debêntures* - R$ 250.000	23/12/2022	15/12/2029	Juros	IPCA + 7,1498% a.a./CDI + 1,08% a.a.	**263.703**	**(263.763)**	**(60)**
Telecom	*Bocom* – R$ 20.000	28/12/2021	28/12/2026	Câmbio	US$ + Libor + 2,07% a.a / CDI+1,71% a.a.	**18.250**	**(20.023)**	**(1.773)**
Telecom	*Citibank* - R$ 20.000	12/07/2022	07/01/2024	Câmbio	US$ + 4,40% a.a / CDI + 0,95% a.a.	**20.029**	**(21.599)**	**(1.570)**
CEA	*Scotiabank* – R$ 250.000	29/12/2021	29/12/2026	Câmbio	US$ + 2,52% a.a. / CDI + 1,85% a.a	**213.346**	**(263.606)**	**(50.260)**
CEA	*Sumitomo Mitsui* - R$ 250.000	07/02/2022	07/02/2025	Câmbio	US$ + 3,05% a.a/CDI + 1,48% a.a	**240.128**	**(271.608)**	**(31.480)**
Equatorial Alagoas	*Santander* - R$ 276.500	26/10/2022	05/10/2026	Câmbio	US$ + 6,45% a.a/CDI + 1,62% a.a	**294.273**	**(297.355)**	**(3.082)**
Equatorial Alagoas	*1ª Debêntures* - R$ 100.000	28/10/2022	15/10/2034	Juros	IPCA + 6,3618% a.a. / CDI + 0.74 a.a	**103.459**	**(106.697)**	**(3.238)**
Echoenergia	*XP* / Proteger a exposição da Controlada à variabilidade nos fluxos de caixa referentes a compra de módulos fotovoltaicos	22/11/2022	04/09/2023	Câmbio	N/A	**(9.449)**	-	**(9.449)**
Echoenergia	*XP* / Proteger a exposição da Controlada à variabilidade nos fluxos de caixa referentes a compra de módulos fotovoltaicos	24/11/2022	30/10/2023	Câmbio	N/A	**(6.270)**	-	**(6.270)**
Enova	*Citibank* – R$ 100.000	21/06/2022	21/12/2023	Câmbio	US$ + Sofr + 0,72% a.a. / CDI + 0,78% a.a.	**105.368**	**(101.110)**	**4.258**
Subtotal (Controladas)						**4.086.265**	**(4.317.303)**	**(231.038)**
Total (Companhia e controladas)								**354.275**
Ativo circulante								**88.972**
Ativo não circulante								**589.564**
Passivo circulante								**(41.775)**
Passivo não circulante								**(282.486)**
Efeito líquido total								**354.275**

gpires@stocche forbes.com.br
DD EQTL-CO/17.04.2023 21:52

						2021		
						Valor justo		
Controladas	**Instituição financeira e objetivo de proteção de risco de mercado**	**Ingresso**	**Vencimento**	**Tipo**	**Indexadores**	**Ponta ativa**	**Ponta passiva**	**Total**
Equatorial Maranhão	*Scotiabank* - R$ 350.000	19/02/2021	19/02/2025	Câmbio	US$ + 1,48% a.a / CDI + 1,65% a.a	365.991	(374.202)	(8.211)
Equatorial Pará	*Citibank* - R$ 542.000	11/06/2018	12/06/2023	Câmbio	US$ + Libor + 1,09% a.a. / 114% do CDI	473.505	(333.283)	140.222
Equatorial Pará	*Citibank* - R$390.000	05/07/2019	05/07/2022	Câmbio	US$ + Libor + 0,99% a.a. / 111,8% do CDI	450.232	(318.438)	131.794
Equatorial Piauí	*Citibank* - R$300.000	10/10/2020	16/10/2023	Câmbio	US$ +Libor+ 0,85% a.a. /113% do CDI	435.078	(307.061)	128.017
Equatorial Piauí	*Scotiabank* - R$ 200.000	10/10/2020	16/10/2023	Câmbio	US$ + 1,68% a.a. /CDI + 1,58%	201.686	(209.054)	(7.368)
Equatorial Piauí	*Scotiabank* - R$ 300.000	26/04/2021	26/04/2026	Câmbio	US$ + 2,27% a.a. / CDI + 1,77%	306.226	(322.296)	(16.070)
CEEE-D	*Bank of America* - R$ 250.000	26/07/2021	31/07/2023	Câmbio	US$ + 1,96% a.a / CDI + 1,50% a.a	271.770	(259.492)	12.278
CEEE-D	*Banco Sumitomo Mitsui Banking Corporation* - R$ 250.000	13/08/2021	13/08/2024	Câmbio	US$ + 2,19% a.a / CDI + 1,45% a.a.	274.449	(266.175)	8.274
CEEE-D	*Citibank* - R$ 379.269	31/12/2021	31/01/2022	Câmbio	N/A	-	(5.069)	(5.069)
Telecom	*Bocom* – R$ 20.000	28/12/2021	28/12/2026	Câmbio	US$ + Libor + 2,07% a.a / CDI + 1,71% a.a.	19.357	(20.024)	(667)
CEA	*Scotiabank* – R$ 250.000	29/12/2021	29/12/2026	Câmbio	US$ + 2,52% a.a. / CDI + 1,85% a.a	252.549	(267.140)	(14.591)
Subtotal (Controladas)						3.050.843	(2.682.234)	368.609
Total (Companhia e controladas)								781.740
Ativo circulante								293.020
Ativo não circulante								540.603
Passivo circulante								(5.116)
Passivo não circulante								(46.767)
Efeito líquido total								781.740

gpires@stocchiorkes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes nas controladas da Companhia:

		2022			2022		
		Valor contábil			Valor contábil		
Controlada	**Risco Cambial**	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Equatorial Maranhão	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**350.000**	**-**	**(52.062)**	Instrumentos financeiros derivativos	**(11.996)**	**N/A**
Equatorial Pará	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**1.073.900**	**88.965**	**(47.724)**	Instrumentos financeiros derivativos	**(7.466)**	**N/A**
Equatorial Piauí	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**646.000**	**-**	**(80.946)**	Instrumentos financeiros derivativos	**(19.614)**	**N/A**
CEEE-D	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**750.000**	**-**	**(36.407)**	Instrumentos financeiros derivativos	**(12.490)**	**N/A**
Telecom	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**40.000**	**-**	**(3.343)**	Instrumentos financeiros derivativos	**(3.343)**	**N/A**
CEA	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**500.000**	**-**	**(81.740)**	Instrumentos financeiros derivativos	**(35.375)**	**N/A**
ENOVA	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**100.000**	**4.258**	**-**	Instrumentos financeiros derivativos	**1.150**	**N/A**
Equatorial Alagoas	Contrato de SWAP Hedge para empréstimos em moeda estrangeira	**376.500**	**-**	**(6.320)**	Instrumentos financeiros derivativos	**1.580**	**N/A**
Echoenergia	Contrato a termo	**1.016.447**	**-**	**(15.719)**	Instrumentos financeiros derivativos	**(15.719)**	**N/A**

		2021			2021		
		Valor contábil			Valor contábil		
Controlada	**Risco Cambial**	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Equatorial Maranhão	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	350.000	-	(8.211)	Instrumentos financeiros derivativos	(14.265)	N/A
Equatorial Pará	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	932.000	272.017	-	Instrumentos financeiros derivativos	750	N/A
Equatorial Piauí	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	800.000	128.015	(23.437)	Instrumentos financeiros derivativos	15.627	N/A
CEEE-D	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	500.000	20.552	(5.069)	Instrumentos financeiros derivativos	10.139	N/A
Telecom	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	20.000	-	(667)	Instrumentos financeiros derivativos	(148)	N/A
CEA	Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	250.000	-	(14.591)	Instrumentos financeiros derivativos	9.217	N/A

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

31.5 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia, bem como de suas controladas têm a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas em suas áreas de especialidades. A Administração define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais estão expostos, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e de suas controladas. A Companhia e suas controladas através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Companhia, supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais está exposta. O Comitê de Auditoria é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco das controladas distribuidoras da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é, principalmente, proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros. A Administração acompanha a evolução do contas a receber e reforça os direcionamentos estratégicos para potencializar a gestão e a eficiência do desempenho operacional das ações de cobranças enviadas para mitigar o risco de inadimplência. As controladas distribuidoras da Companhia adotam uma política de cobrança cujas diretrizes estão em consonância com a legislação e regulamentações específicas.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia e suas controladas detêm caixa e equivalentes de caixa individual e consolidado no montante de R$ 460.753 e R$ 3.166.362, respectivamente, em 31 de dezembro de 2022 (R$ 541.415 e R$ 2.996.589 em 31 de dezembro de 2021). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* acima AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings* e *Standard & Poors*.

A Companhia e suas controladas consideram que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia e suas controladas julgaram não ser necessário a constituição de provisão.

(ii) Contas a receber

As contas a receber das controladas distribuidoras da Companhia compostas pelas faturas de energia elétrica, de consumidores não faturados e pelos parcelamentos de débitos de faturas do fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e a representatividade é influenciada pelas características da área de concessão.

As controladas distribuidoras da Companhia estabelecem as políticas de cobrança para as classes de clientes, para reduzir os níveis de inadimplência e, consequentemente, a recuperação dos valores recebíveis. As políticas de cobrança estabelecidas nas controladas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 1000/2021 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes, por classe consumidora, estava assim apresentada:

	2022				
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Total**	**%**
Residencial	**4.247.025**	**610.671**	**2.046.897**	**6.904.593**	**57%**
Industrial	**437.257**	**120.529**	**146.231**	**704.017**	**6%**
Comercial	**1.217.300**	**233.392**	**666.656**	**2.117.348**	**17%**
Rural	**495.518**	**98.621**	**159.719**	**753.858**	**6%**
Poder público	**386.008**	**60.013**	**512.217**	**958.238**	**8%**
Iluminação pública	**276.214**	**699**	**206.558**	**483.471**	**4%**
Serviço público	**192.679**	**34.729**	**77.265**	**304.673**	**2%**
Total	**7.252.001**	**1.158.654**	**3.815.543**	**12.226.198**	**100%**

	2021				
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Total**	**%**
Residencial	3.676.237	488.618	1.884.611	6.049.466	56%
Industrial	445.674	36.451	188.249	670.374	6%
Comercial	1.099.987	162.501	660.057	1.922.545	18%
Rural	380.951	53.696	110.558	545.205	5%
Poder público	322.823	42.775	540.466	906.064	8%
Iluminação pública	206.711	1.139	198.027	405.877	4%
Serviço público	175.736	23.109	121.353	320.198	3%
Total	6.308.119	808.289	3.703.321	10.819.729	100%

As controladas distribuidoras da Companhia registraram uma provisão para perda que representa sua melhor estimativa de esperadas referentes à contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 7.2 – Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) e procedimentos descritos na nota explicativa nº 3.17.2.1 – Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber.

cnires@stocheforneo.com.br
DFEQTL3Q/12:04:2023 21:52

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D)

Faixa	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo	Saldo contábil bruto faturado	%Taxa média ponderada da perda média do Faturado	Saldo
A Vencer	**1.910.379**	**23,57%**	**450.318**	**1.330.374**	**3,99%**	**53.145**
Vencido 1 a 30	**88.107**	**34,33%**	**30.251**	**577.531**	**7,05%**	**40.691**
Vencido 31 a 60	**36.036**	**43,46%**	**15.663**	**182.120**	**17,02%**	**30.992**
Vencido 61 a 90	**29.310**	**50,87%**	**14.909**	**99.050**	**28,89%**	**28.615**
Vencido 91 a 120	**28.629**	**53,80%**	**15.403**	**81.955**	**32,57%**	**26.694**
Vencido 121 a 150	**31.205**	**56,66%**	**17.680**	**77.931**	**35,45%**	**27.627**
Vencido 151 a 180	**30.525**	**57,40%**	**17.522**	**69.098**	**37,56%**	**25.955**
Vencido 181 a 210	**26.409**	**59,76%**	**15.783**	**62.567**	**39,96%**	**25.002**
Vencido 211 a 240	**28.134**	**62,74%**	**17.650**	**72.627**	**43,69%**	**31.730**
Vencido 241 a 270	**26.374**	**65,28%**	**17.218**	**66.814**	**46,95%**	**31.369**
Vencido 271 a 300	**25.806**	**66,99%**	**17.287**	**64.594**	**48,20%**	**31.136**
Vencido 301 a 330	**25.652**	**69,67%**	**17.873**	**64.385**	**48,50%**	**31.226**
Vencido 331 a 360	**24.661**	**70,09%**	**17.285**	**71.458**	**47,95%**	**34.265**
Vencido 361 a 390	**23.644**	**72,39%**	**17.115**	**70.320**	**48,89%**	**34.380**
Vencido 391 a 420	**25.363**	**74,05%**	**18.781**	**69.594**	**49,38%**	**34.368**
Vencido 421 a 450	**23.580**	**73,48%**	**17.326**	**66.072**	**50,24%**	**33.195**
Vencido 451 a 630	**133.116**	**74,49%**	**99.161**	**304.132**	**53,46%**	**162.602**
Vencido 631 a 720	**60.962**	**79,09%**	**48.215**	**154.041**	**56,99%**	**87.794**
Vencido 721 a 810	**55.077**	**80,11%**	**44.124**	**119.095**	**60,83%**	**72.451**
Vencido 811 a 990	**99.758**	**82,07%**	**81.873**	**176.699**	**65,46%**	**115.675**
Vencido 991 a 1080	**50.433**	**83,85%**	**42.289**	**117.780**	**66,12%**	**77.877**
Vencido 1081 a 1170	**45.329**	**84,98%**	**38.521**	**112.500**	**69,39%**	**78.065**
Vencido 1171 a 1350	**83.618**	**85,77%**	**71.715**	**212.069**	**69,35%**	**147.078**
Vencido 1351 a 1530	**76.606**	**86,31%**	**66.119**	**237.186**	**71,19%**	**168.862**
Vencido 1531 a 1710	**65.654**	**89,36%**	**58.669**	**222.978**	**78,22%**	**174.416**
Vencido 1711 a 1890	**56.851**	**89,38%**	**50.815**	**197.753**	**77,64%**	**153.543**
Vencido Maior 1890	**239.009**	**91,06%**	**217.649**	**1.021.556**	**87,19%**	**890.705**
Total	**3.350.227**		**1.537.214**	**5.902.279**		**2.649.458**

Aging de parcelamentos saldos a vencer (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D)

	2022				
	2023	**2024**	**2025**	**Após 2025**	**Total**
Residencial	**499.251**	**245.579**	**117.723**	**37.815**	**900.368**
Industrial	**55.411**	**7.767**	**4.253**	**4.746**	**72.177**
Comercial	**95.631**	**47.048**	**30.993**	**180.240**	**353.912**
Rural	**28.112**	**13.119**	**6.518**	**22.138**	**69.887**
Poder público	**80.320**	**53.720**	**39.837**	**161.090**	**334.967**
Iluminação pública	**30.653**	**21.712**	**15.395**	**52.207**	**119.967**
Serviço público	**30.057**	**12.047**	**7.003**	**9.994**	**59.101**
Total a vencer	**819.435**	**400.992**	**221.722**	**468.230**	**1.910.379**

	2021				
	2022	**2023**	**2024**	**Após 2024**	**Total**
Residencial	452.138	309.074	166.697	157.981	1.085.890
Industrial	57.559	11.984	8.141	11.004	88.688
Comercial	88.569	62.357	37.000	178.500	366.426
Rural	23.495	12.980	6.349	5.572	48.396
Poder público	58.189	53.128	45.180	309.200	465.697
Iluminação pública	26.221	19.558	16.754	75.326	137.859
Serviço público	33.441	16.847	13.368	46.597	110.253
Total a vencer	739.612	485.928	293.489	784.180	2.303.209

gpires@stocchiores.com.br
DD EQTL GO/12304:2023 24:52

Aging de parcelamentos vencidos há mais de 90 dias (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D)

	2022					
	Venc. 91 a 360 dias	Venc. de 361 a 720 dias	Venc. de 721 a 1080 dias	Venc. de 1081 a 1530 dias	Venc. a mais de 1530 dias	Total
Residencial	**185.746**	**198.255**	**148.213**	**165.092**	**194.933**	**892.239**
Industrial	**6.257**	**4.430**	**5.799**	**12.443**	**29.287**	**58.216**
Comercial	**35.077**	**39.652**	**29.874**	**47.188**	**54.737**	**206.528**
Rural	**9.682**	**12.312**	**9.030**	**10.972**	**14.625**	**56.621**
Poder Público	**8.154**	**9.265**	**8.703**	**5.983**	**24.882**	**56.987**
Iluminação pública	**548**	**580**	**571**	**4.819**	**936**	**7.454**
Serviço público	**1.931**	**2.170**	**3.081**	**524**	**641**	**8.347**
Total de parcelamentos	**247.395**	**266.664**	**205.271**	**247.021**	**320.041**	**1.286.392**

	2021				
	Venc. 91 a 360 dias	Venc. de 361 a 720 dias	Venc. de 721 a 1080 dias	Venc. de 1081 a 1530 dias	Total
Residencial	176.511	169.358	134.598	292.845	773.312
Industrial	4.615	6.418	6.832	79.353	97.218
Comercial	32.306	31.740	27.394	96.875	188.315
Rural	9.727	10.019	8.738	26.869	55.353
Poder público	8.645	10.777	5.527	39.270	64.219
Iluminação pública	3.379	3.281	2.388	18.626	27.674
Serviço público	2.219	3.710	829	2.535	9.293
Total de parcelamentos	237.402	235.303	186.306	556.373	1.215.384

PECLD Outros (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D)

Faixa	Saldo contábil bruto Outros	%Taxa média ponderada da perda média do Outros	Saldo PECLD outros
A Vencer	**86.893**	**5,10%**	**4.429**
Vencido 1 a 30	**19.980**	**7,14%**	**1.426**
Vencido 31 a 60	**8.388**	**16,87%**	**1.415**
Vencido 61 a 90	**5.796**	**29,04%**	**1.683**
Vencido 91 a 120	**3.912**	**33,05%**	**1.293**
Vencido 121 a 150	**3.227**	**36,44%**	**1.176**
Vencido 151 a 180	**3.465**	**38,59%**	**1.337**
Vencido 181 a 210	**2.425**	**42,10%**	**1.021**
Vencido 211 a 240	**1.850**	**49,89%**	**923**
Vencido 241 a 270	**2.045**	**52,41%**	**1.072**
Vencido 271 a 300	**1.541**	**56,94%**	**877**
Vencido 301 a 330	**2.414**	**48,46%**	**1.170**
Vencido 331 a 360	**2.185**	**53,74%**	**1.174**
Vencido 361 a 390	**3.656**	**50,84%**	**1.859**
Vencido 391 a 420	**3.564**	**48,03%**	**1.712**
Vencido 421 a 450	**3.787**	**48,13%**	**1.823**
Vencido 451 a 630	**24.108**	**54,85%**	**13.224**
Vencido 631 a 720	**9.008**	**54,97%**	**4.952**
Vencido 721 a 810	**9.076**	**59,93%**	**5.439**
Vencido 811 a 990	**11.995**	**65,53%**	**7.860**
Vencido 991 a 1080	**5.493**	**61,26%**	**3.365**
Vencido 1081 a 1170	**5.753**	**66,52%**	**3.827**
Vencido 1171 a 1350	**11.646**	**66,20%**	**7.710**
Vencido 1351 a 1530	**13.184**	**65,82%**	**8.678**
Vencido 1531 a 1710	**12.214**	**73,85%**	**9.020**
Vencido 1711 a 1890	**8.780**	**73,49%**	**6.452**
Maior 1890	**38.638**	**84,81%**	**32.765**
Total	**305.023**		**127.682**

dpires@stocchiorbes.com.br DD EQTL - 20/12:04:2023 21:52

PECLD não faturados (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CELG-D)

Faixa	Saldo contábil bruto não faturados	%Taxa média ponderada da perda média do não faturado	Saldo
A Vencer	753.883	3,77%	28.438
Total	753.883	3,77%	28.438

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (CELG-D)

A controlada da Companhia adota o modelo de mensuração da PECLD com base nas perdas em crédito estimadas para todo período útil do ativo financeiro, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos cinco anos, bem como, a expectativa de perda futura utilizando como base probabilidade de perda determinada individualmente e coletivamente, os modelos utilizados atendem à abordagem geral e simplificada estabelecida pelo CPC 48, como a seguir:

- Individualmente, a controlada da Companhia determina a perda estimada para crédito de liquidação duvidosa para cada consumidor. Este modelo permite adoção de premissas específicas, como por exemplo, aplicações de garantias, determinação e mudança de risco de crédito individual;

- Coletivamente, a CELG-D utiliza uma matriz de provisões para determinação da perda estimada para crédito de liquidação duvidosa, essa matriz é utilizada principalmente para o modelo coletivo onde há uma quantidade relevante de consumidores. Este modelo contempla cada classe de consumo (Residencial, Rural, Comercial, Industrial, Poder Público, Iluminação Pública e Serviços Públicos). Adicionalmente, a perda esperada é calculada separadamente para cada classe de consumo do setor de distribuição de energia.

Em ambos os modelos a Administração determina percentuais de perdas esperadas de crédito ("*Expected Credit Losses* – ECL") desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Estes percentuais são determinados através da expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, a probabilidade de inadimplência ("*Probability of Default* – PD") e o percentual de perda realizada em decorrência da inadimplência ("*Loss given default* – LGD"). Os percentuais de perda esperada de crédito ora aplicados aumentam à medida que os ativos financeiros envelhecem.
A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda e crédito da controlada da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

Aging parcelamento saldos a vencer

	2022				
	2023	2024	2025	Após 2025	Total
Residencial	**59.838**	**15.220**	**-**	**-**	**75.058**
Industrial	**4.433**	**387**	**-**	**-**	**4.820**
Comercial	**24.864**	**6.929**	**-**	**-**	**31.793**
Rural	**10.254**	**1.828**	**-**	**-**	**12.082**
Poder público	**10.862**	**14.499**	**2.268**	**20.137**	**47.766**
Iluminação pública	**11.999**	**23.504**	**-**	**-**	**35.503**
Serviço público	**3.450**	**1.129**	**-**	**-**	**4.579**
Total a vencer	**125.700**	**63.496**	**2.268**	**20.137**	**211.601**

Aging de parcelamentos vencidos há mais de 90 dias

	2022					
	Venc. 91 a 360 dias	Venc. de 361 à 720 dias	Venc. de 721 a 1080 dias	Venc. de 1081 a 1530 dias	Venc. a mais de 1530 dias	Total
Residencial	**29.268**	**24.869**	**8.260**	**12.473**	**3.347**	**78.217**
Industrial	**1.185**	**1.080**	**1.128**	**2.577**	**1.541**	**7.511**
Comercial	**8.625**	**10.013**	**6.892**	**13.432**	**3.820**	**42.782**
Rural	**5.530**	**4.134**	**1.105**	**1.448**	**433**	**12.650**
Poder Público	**3.729**	**5.884**	**5.403**	**5.940**	**39.934**	**60.890**
Iluminação Pública	**5.888**	**3.708**	**7.442**	**3.846**	**912**	**21.796**
Serviço Público	**77**	**210**	**236**	**314**	**108**	**945**
Total de parcelamentos	**54.302**	**49.898**	**30.466**	**40.030**	**50.095**	**224.791**

(iii) Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia, bem como das suas controladas, considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

(iv) Derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings* e *Standard & Poors*.

(b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e de suas controladas na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e de suas controladas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia e de controladas em cumprirem adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com mais detalhes sobre os empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas explicativas nº 17 - Empréstimos e financiamentos, n° 18 - Debêntures e n° 22 - Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial.

A Companhia e suas controladas têm obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e de suas controladas e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano prestam à Companhia, bem como às suas controladas, estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia e suas controladas buscam manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo é de 0,7 em 31 de dezembro de 2022 (2,9 em 31 de dezembro de 2021).

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

Controladora

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Títulos de dívida emitidos sem garantia	501.404	530.591	-	530.591	-	-	-
Subtotal – Empréstimos e financiamentos	**501.404**	**530.591**	**-**	**530.591**	**-**	**-**	**-**
Títulos de dívida emitidos sem garantia	4.554.060	5.863.631	144.045	863.645	418.296	4.273.188	164.457
Subtotal – Debêntures	**4.554.060**	**5.863.631**	**144.045**	**863.645**	**418.296**	**4.273.188**	**164.457**
Fornecedores	**2.655**	**2.655**	**2.655**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**5.058.119**	**6.396.877**	**146.700**	**1.394.236**	**418.296**	**4.273.188**	**164.457**

Consolidado

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários sem garantia	2.097.779	7.573.298	34.217	1.134.636	793.161	2.402.490	3.208.794
Empréstimos bancários com garantia	22.909.594	31.986.689	716.028	9.650.249	2.296.088	5.843.106	13.481.218
Títulos de dívida emitidos sem garantia	501.404	530.591	-	530.591	-	-	-
Títulos de dívida emitidos com garantia	997.222	1.245.031	-	690.652	41.972	512.407	-
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	**26.505.999**	**41.335.609**	**750.245**	**12.006.128**	**3.131.221**	**8.758.003**	**16.690.012**
Títulos de dívida emitidos sem garantia	7.586.520	10.813.704	144.045	1.333.164	663.033	6.408.519	2.264.943
Títulos de dívida emitidos com garantia	7.091.006	9.911.142	269.266	1.859.358	3.211.470	2.118.581	2.452.467
Subtotal – Debêntures	**14.677.526**	**20.724.846**	**413.311**	**3.192.522**	**3.874.503**	**8.527.100**	**4.717.410**
Valores a pagar da RJ sem garantia	830.152	1.874.794	175	47.758	48.366	189.609	1.588.886
Valores a pagar da RJ com garantia	119.420	136.577	3.565	34.337	41.630	57.045	-
Subtotal – Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial	**949.572**	**2.011.371**	**3.740**	**82.095**	**89.996**	**246.654**	**1.588.886**
Fornecedores	4.728.015	4.728.015	2.606.977	1.751.041	153.781	207.401	8.815
Fornecedores – Risco sacado (convênio)	331.953	331.953	896	331.057	-	-	-
Subtotal - Fornecedores	**5.059.968**	**5.059.968**	**2.607.873**	**2.082.098**	**153.781**	**207.401**	**8.815**
Passivo de arrendamento financeiro	**119.875**	**278.901**	**7.388**	**29.814**	**25.792**	**29.630**	**186.277**
Total	**47.312.940**	**69.410.695**	**3.782.557**	**17.392.657**	**7.275.293**	**17.768.788**	**23.191.400**

gpires@stocchieforbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:29

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que, normalmente, não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 – Empréstimos e financiamentos e nº 18 - Debêntures, a Companhia e suas controladas possuem operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro destas cláusulas contratuais restritivas pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas.

(c) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia e de suas controladas ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos adiante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

A Companhia e suas controladas utilizam derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco.

Geralmente, a Companhia e suas controladas buscam aplicar *hedge accounting* para gerenciar a volatilidade no resultado.

(d) Risco de preço na venda de energia elétrica

As controladas do segmento de renováveis da Companhia vendem energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR). No ACR, a venda se dá por meio de contratos provenientes de leilões, cujos preços são pré-determinados, corrigidos por um determinado índice inflacionário. Nesse ambiente, o risco às variações do preço de mercado e ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) decorrem dos ajustes de balanço energético, quando a geração é diferente da energia vendida, liquidados no curto prazo pela CCEE, conforme regras de cada contrato e suas bandas. Parcela substancial da energia vendida está vinculada aos contratos regulados, o que reduz a exposição das controladas do segmento de renováveis da Companhia à variação de preços.

(e) Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Determinados passivos financeiros de suas controladas estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar.

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao câmbio da controlada Equatorial Maranhão era 13,9% (16,9% em 31 de dezembro de 2021), da Equatorial Pará era 21,5% (18,5% em 31 de dezembro de 2021), da Equatorial Piauí era 18,7% (24,3% em 31 de dezembro de 2021), da Equatorial Alagoas era 15,6% (não houve exposição ao câmbio em 31 de dezembro de 2021), da CEEE-D era 15,1% (29,0% em 31 de dezembro de 2021), da CEA era 45,6% (32,9% em 31 de dezembro de 2021), da Equatorial Telecomunicações era 100% (100% em 31 de dezembro de 2021) e da ENOVA era 99,7% (não houve exposição ao câmbio em 31 de dezembro de 2021) de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira).

A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

As controladas possuem dívidas em moeda estrangeira com *swap* para proteção contra as oscilações de câmbio, conforme nota explicativa nº 31.4 - Instrumentos financeiros derivativos.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros das controladas da Companhia foi demonstrada com base nos seguintes cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2022 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados conforme a seguir:

			Consolidado				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variação cambial				
			Impacto no resultado				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ mil (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	USD	(3.749.888)	(4.051.603)	(5.064.504)	(6.077.405)	(3.038.702)	(2.025.801)
Impacto no resultado do exercício				**(1.012.901)**	**(2.025.802)**	**1.012.901**	**2.025.802**
Swap - Ponta Ativa	USD	3.734.822	4.035.325	5.044.156	6.052.988	3.026.494	2.017.662
Impacto em outros resultados abrangentes				**(4.070)**	**(8.139)**	**4.070**	**8.139**
Impacto no resultado do exercício				**1.012.901**	**2.025.802**	**(1.012.901)**	**(2.025.802)**
Impacto líquido no resultado do exercício total				-	-	-	-
Referência para passivos financeiros		**Taxa projetada**	**Taxa projetada 2022**	**+25%**	**+50%**	**-25%**	**-50%**
Dólar USD/R$ (12 meses)		5,64	5,22	7,05	8,46	4,23	2,82

Fonte: B3

(f) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos, debêntures e as aplicações financeiras. A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia e de suas controladas.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foi demonstrada em cinco cenários: um cenário com as taxas projetadas para 12 meses (Cenário Provável) e outros dois cenários com 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) considerando a exposição da moeda estrangeira relevante.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2022 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Controladora				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ mil (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	486.715	552.032	568.361	584.691	535.703	519.373
Impacto no resultado do exercício				**16.329**	**32.659**	**(16.329)**	**(32.659)**
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(5.079.499)	(5.761.168)	(5.931.585)	(6.102.002)	(5.590.751)	(5.420.334)
Total de passivos financeiros		(5.079.499)	(5.761.168)	(5.931.585)	(6.102.002)	(5.590.751)	(5.420.334)
Impacto no resultado do exercício				**(170.417)**	**(340.834)**	**170.417**	**340.834**
Impacto líquido no resultado do exercício total				**(154.088)**	**(308.175)**	**154.088**	**308.175**

gpires@stocchefortbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 14:52

			Consolidado				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ mil (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	8.221.505	9.324.831	9.600.662	9.876.494	9.049.000	8.773.168
Impacto no resultado do exercício				**275.831**	**551.663**	**(275.831)**	**(551.663)**
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(20.627.234)	(23.395.409)	(24.087.453)	(24.779.496)	(22.703.365)	(22.011.322)
	TJLP	(1.009.211)	(1.086.315)	(1.105.591)	(1.124.867)	(1.067.039)	(1.047.763)
	IGP-M	(283.036)	(294.556)	(297.436)	(300.316)	(291.676)	(288.796)
	IPCA	(15.375.720)	(16.352.078)	(16.596.168)	(16.840.257)	(16.107.988)	(15.863.899)
Total de passivos financeiros		(37.295.201)	(41.128.358)	(42.086.648)	(43.044.936)	(40.170.068)	(39.211.780)
Impacto no resultado do exercício				**(958.290)**	**(1.916.578)**	**958.290**	**1.916.578**
Swap – Ponta Passiva	CDI	(3.946.843)	(4.476.509)	(4.608.926)	(4.741.342)	(4.344.092)	(4.211.676)
Impacto em outros resultados abrangentes				**(3.766)**	**(7.531)**	**3.766**	**7.531**
Impacto no resultado do exercício				**(128.651)**	**(257.302)**	**128.651**	**257.302**
Impacto líquido no resultado do exercício total				**(811.110)**	**(1.622.217)**	**811.110**	**1.622.217**

Referência para ativos e passivos financeiros	**Taxa projetada**	**Taxa em 2022**	**25%**	**50%**	**-25%**	**-50%**
CDI (% 12 meses)	13,42%	12,39%	16,78%	20,13%	10,07%	6,71%
TJLP (% 12 meses)	7,64%	6,75%	9,55%	11,46%	5,73%	3,82%
IGP-M (% 12 meses)	4,07%	5,45%	5,09%	6,11%	3,05%	2,04%
IPCA (%12 meses)	6,35%	5,79%	7,94%	9,53%	4,76%	3,18%

Fonte: B3 e Santander

(g) Risco de vencimento antecipado

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas.

A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas nº 17 - Empréstimos e financiamentos e nº 18 - Debêntures.

Em consideração aos contratos sujeitos à recuperação judicial da controlada Equatorial Pará, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

spires@stcchefortes.com.br
ODFEQTL-GC 12.04.2023 21:52

(h) Risco de escassez de energia (Risco hidrológico)

O sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil é um sistema hidro-termo-eólico de grande porte, com predominância de usinas hidrelétricas, o que o torna suscetível às variações nos reservatórios em função das chuvas. Um período prolongado de escassez de chuva, por exemplo, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Dessa maneira, com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT - conta bandeiras) visando repassar mais adequadamente aos consumidores finais o custo associado às condições de geração de eletricidade.

Como consequência da situação hidrológica desfavorável de 2021, foi criada a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG (Medida Provisória nº 1.055/2021), com competência definir diretrizes obrigatórias relativas ao estabelecimento de condições excepcionais e temporárias para enfrentamento da situação hidrológica. Mensalmente, a CREG realiza reuniões de acompanhamento, sendo respaldada pelos estudos elaborados por diversos entes do setor elétrico brasileiro, como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Operador Nacional do Sistema (ONS) e Ministério de Minas e Energia (MME).

Conforme informações do Operador Nacional do Sistema (ONS), nos meses de outubro a dezembro de 2022 houve continuidade das chuvas observadas no País, comportamento esperado para o período tipicamente úmido. Em termos de armazenamentos equivalentes, todos os subsistemas do Sistema Interligado Nacional (SIN) finalizaram o ano com valores superiores aos de 2021. O ONS destacou que as melhores condições hoje observadas nos reservatórios das usinas hidrelétricas, aliadas aos demais recursos energéticos disponíveis no País, contribuirão para a garantia e segurança do atendimento nos próximos meses.

(i) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia e de suas controladas, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia, bem como suas controladas, justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

(j) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e de suas controladas transmissoras e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as controladas transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável, prevista na REN nº 729/2016, dependendo do tipo de desligamento, do tipo de equipamento e duração da indisponibilidade dos serviços.

Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso as controladas transmissoras expandam os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

Risco regulatório: caso as controladas transmissoras da Companhia não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da empresa.

(k) Risco ambiental

A Companhia e suas controladas balizam suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos, Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia e suas controladas realizam a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas de Transmissão e Redes de Distribuição de Energia. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

ri@estadaoherbes.com.br
DOEST-GOIÁS-04.2023 14:57

No SGA, a Companhia e suas controladas tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia e suas controladas utilizam em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

31.6 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia e de suas controladas é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores, do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Companhia e suas controladas entendem que estruturaram as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, debêntures e o financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia repassados pelo Banco do Brasil.

32 Demonstrações dos fluxos de caixa

32.1 Transações não envolvendo caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

Controlada	**Efeito não caixa**
Atividades de financiamento	
Dividendo adicionais de 2021 constituídos (e)	**55.176**
Dividendos mínimos obrigatórios	**326.310**
Dividendos adicionais propostos	**3.968**
Realização da reserva de lucros a realizar	**54.877**
Aumento de capital	**1.434.726**
Total atividades de financiamento	**1.875.057**
Atividades de investimento	
Dividendos a receber	**1.335.194**
Total atividades de investimentos	**1.335.194**
Total	**3.210.251**

Consolidado	
Atividades de investimento	
Transferências entre ativo financeiro e ativo contratual (a)	**1.425.518**
Transferências entre ativo contratual e intangível (a)	**1.607.580**
Adição de ativo contratual em contrapartida de fornecedores (b)	**134.163**
Adição de ativo contratual em contrapartida de obrigações e encargos sobre folha de pagamento (b)	**282.046**
Transferência entre investimentos e intangível	**19.283**
Total atividades de investimentos	**3.468.590**
Atividades de financiamento	
Redução de capital	**34.353**
Capitalização de juros de empréstimos, juros e mútuos (c)	**43.814**
Constituição dividendos mínimos obrigatórios 2022	**426.314**
Dividendos adicionais 2021	**125.804**
Dividendos adicionais 2022	**3.968**
Realização da reserva de lucros a realizar	**54.877**
Constituição de dividendos intermediários 2022	**181.334**
Hedge accounting de fluxo de caixa (d)	**100.147**
Total atividades de financiamento	**970.611**
Total	**4.439.201**

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) de ativo de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão;
(b) Referem-se às adições de ativo de contrato em contrapartida de fornecedores e obrigações e encargos sobre a folha de pagamento, mais detalhes na nota explicativa nº 15 – Ativo de contrato;
(c) Capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis registrados no ativo contratual de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos;
(d) Proteção contra exposições a variações de fluxos de caixa que sejam atribuíveis a riscos específicos associados com ativos ou passivos ou que possa afetar o resultado; e
(e) Constituição de dividendos adicionais.

32.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2021	Fluxo de caixa	Pagamento de juros(*)	Outros (**)	2022
Empréstimos e financiamentos	-	**500.000**	**-**	**1.404**	**501.404**
Debêntures	2.448.387	**2.000.000**	**(452.320)**	**557.993**	**4.554.060**
Passivos de arrendamento	517	**-**	**-**	**(517)**	**-**
Dividendos a pagar	648.864	**(704.022)**	**-**	**436.365**	**381.207**
Total	3.097.768	**1.795.978**	**(452.320)**	**995.245**	**5.436.671**

	2021	Aquisição (a)	Fluxo de caixa	Pagamento de juros(*)	Novos arrenda-mentos	Mudança no valor justo	Outros (**)	2022
Empréstimos e financiamentos	14.801.455	**10.043.271**	**1.384.199**	**(899.208)**	**-**	**22.435**	**1.153.847**	**26.505.999**
Debêntures	10.601.480	**1.242.452**	**2.271.667**	**(1.179.563)**	**-**	**-**	**1.741.490**	**14.677.526**
Instrumentos financeiros derivativos	51.883	**-**	**-**	**(36.997)**	**-**	**46.285**	**263.090**	**324.261**
Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	929.294	**-**	**(13.160)**	**(57.759)**	**-**	**17.856**	**73.341**	**949.572**
Passivos de arrendamento	57.610	**86.200**	**(36.765)**	**(1.713)**	**2.715**	**-**	**11.828**	**119.875**
Dividendos a pagar	771.321	**-**	**(704.022)**	**-**	**-**	**-**	**401.501**	**468.800**
Total	27.213.043	**11.371.923**	**2.901.919**	**(2.175.240)**	**2.715**	**86.576**	**3.645.097**	**43.046.033**

(*) A Companhia e suas controladas classificam juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais; e
(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício. A Companhia e suas controladas classificam juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

(a) Saldo proveniente da Echoenergia Participações S.A e CELG Distribuição S.A. - CELG-D. Para mais detalhes, ver nota explicativa nº 3.1.1 - Combinações de negócios.

33 Segmento de negócios

A Companhia analisa o desempenho dos segmentos e aloca recursos baseando-se em diversos fatores, sendo as receitas e o lucro operacional os fatores financeiros preponderantes.

A Companhia optou por organizar a entidade em torno das diferenças entre produtos e serviços. Desta forma, os segmentos econômicos em que atua são: Distribuição, Transmissão, Geração Eólica, Serviços[i], Saneamento e Outros[ii], cujas informações das operações por segmento estão conforme a seguir:

	2022							
	Distribuição	Transmissão	Geração Eólica	Serviços e Comercialização	Saneamento	Conciliação		Total
						Administração	Eliminações	
Receita operacional líquida	**24.499.948**	**1.546.009**	**839.557**	**368.574**	**91.988**	**-**	**(213.569)**	**27.132.507**
Custos e despesas operacionais	**(20.269.078)**	**(207.972)**	**(469.295)**	**(398.588)**	**(93.193)**	**(630.737)**	**213.569**	**(21.855.294)**
Resultado oper. antes do resultado financeiro	**4.230.870**	**1.338.037**	**370.262**	**(30.014)**	**(1.205)**	**(630.737)**	**-**	**5.277.213**
Receita financeira	**2.908.710**	**95.805**	**83.340**	**33.646**	**9.825**	**391.246**	**(24.159)**	**3.498.413**
Despesa financeira	**(4.243.903)**	**(545.928)**	**(375.888)**	**(30.434)**	**(143.895)**	**(767.000)**	**24.159**	**(6.082.889)**
Resultado financeiro	**(1.335.193)**	**(450.123)**	**(292.548)**	**3.212**	**(134.070)**	**(375.754)**	**-**	**(2.584.476)**
Resultado de participações societárias	**-**	**-**	**-**	**(34.683)**	**-**	**4.087.704**	**(4.053.021)**	**-**
Imposto de renda e contribuição social	**(477.521)**	**(182.482)**	**(54.305)**	**2.763**	**-**	**(59.189)**	**-**	**(770.734)**
Lucro líquido do exercício	**2.418.156**	**705.432**	**23.409**	**(58.722)**	**(135.275)**	**3.022.024**	**(4.053.021)**	**1.922.003**

	2021						
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Saneamento	Reconciliação		Total
					Administração	Eliminações	
Receita operacional líquida	22.260.101	1.796.705	382.509	-	-	(198.429)	24.240.886
Custos e despesas operacionais	(18.065.003)	(778.688)	(389.324)	(10.880)	(274.904)	198.429	(19.320.370)
Resultado oper. antes do resultado financeiro	4.195.098	1.018.017	(6.815)	(10.880)	(274.904)	-	4.920.516
Receita financeira	1.758.325	19.822	4.068	743	470.691	(13.946)	2.239.703
Despesa financeira	(2.277.311)	(578.948)	(645)	(4.373)	(210.430)	13.946	(3.057.761)
Resultado financeiro	(518.986)	(559.126)	3.423	(3.630)	260.261	-	(818.058)
Resultado de participações societárias	-	-	(5.045)	-	5.460.126	(5.388.105)	66.976
Imposto de renda e contribuição social	406.335	(130.287)	(2.508)	-	(140.465)	-	133.075
Lucro líquido do exercício	4.082.447	328.604	(10.945)	(14.510)	5.305.018	(5.388.105)	4.302.509

	2022							
	Distribuição	Transmissão	Geração Eólica	Serviços e Comercialização	Saneamento	Reconciliação		Total
						Administração	Eliminações	
Ativos operacionais	**63.685.979**	**11.910.025**	**11.547.641**	**637.092**	**1.078.442**	**40.120.286**	**(38.362.068)**	**90.617.397**
Passivos operacionais	**51.763.506**	**8.052.102**	**4.769.077**	**347.843**	**1.177.504**	**7.378.718**	**(1.438.333)**	**72.050.417**

	2021						
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Saneamento	Reconciliação		Total
					Administração	Eliminações	
Ativos operacionais	45.500.109	11.329.537	469.763	1.039.764	25.212.562	(21.837.435)	61.714.300
Passivos operacionais	34.733.893	7.833.888	126.694	1.004.274	4.692.013	(1.280.934)	47.109.828

[i]Serviços diz respeito às atividades de serviços fornecidos pela Equatorial Serviços S.A., Equatorial Telecomunicações S.A., Solenergias Comercializadora de Energia S.A., E-Nova Instalação e Manutenção Ltda., Equatorial Geração Distribuída SPE S.A. e Equatorial Engenharia e Construções S.A. Para mais informações, consultar nota explicativa nº 11.2 - Informações das controladas e controladas em conjunto.

[ii]Outros é referente aos serviços de Administração Central decorrentes das operação de *holding*, bem como compartilhamento de pessoal e infra-estrututra, fornecidas pelas empresas Equatorial Energia Distribuição S.A., Equatorial Transmissão S.A., Equatorial Participações e Investimentos S.A., Equatorial Participações e Investimentos II S.A., Equatorial Participações e Investimentos III S.A. e Equatorial Energia S.A. Para mais informações, consultar nota explicativa nº 11.2 - Informações das controladas e controladas em conjunto.

gpires@stoccheforte.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:53

33.1 Receita operacional por segmento

	2022						
	Distribuição	**Transmissão**	**Geração Eólica**	**Serviços**	**Saneamento**	**Eliminações**	**Total**
Suprimento de energia elétrica	**365.488**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**365.488**
Fornecimento de energia elétrica	**25.972.292**	**-**	**-**	**302.368**	**-**	**-**	**26.274.660**
Receita de construção	**5.086.163**	**107.717**	**-**	**-**	**61.456**	**-**	**5.255.336**
Receita pela disponibilidade - uso da rede	**1.255.437**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(125.394)**	**1.130.043**
Receita de operação e manutenção	**-**	**114.440**	**-**	**-**	**-**	**-**	**114.440**
Receita com venda de energia	**-**	**-**	**862.231**	**-**	**-**	**-**	**862.231**
Abastecimento de água e serviços de esgoto	**-**	**-**	**-**	**-**	**34.088**	**-**	**34.088**
Receita de remuneração de ativo de contrato	**-**	**1.432.898**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.432.898**
Outras receitas	**1.285.016**	**3.438**	**9.466**	**132.887**	**282**	**(88.087)**	**1.343.002**
Total da receita bruta	**33.964.396**	**1.658.493**	**871.697**	**435.255**	**95.826**	**(213.481)**	**36.812.186**

	2021				
	Distribuição	**Transmissão**	**Serviços**	**Eliminações**	**Total**
Suprimento de energia elétrica	1.071.390	-	-	-	1.071.390
Fornecimento de energia elétrica	24.010.498	-	327.641	-	24.338.139
Receita de construção	2.737.090	533.238	-	-	3.270.328
Receita pela disponibilidade - uso da rede	845.225	-	-	(110.114)	735.111
Receita de operação e manutenção	-	31.190	-	-	31.190
Receita de remuneração de ativo de contrato	-	1.322.984			1.322.984
Outras receitas	1.293.563	51.162	98.765	(88.315)	1.355.175
Total da receita bruta	29.957.766	1.938.574	426.406	(198.429)	32.124.317

33.2 Segmento geográfico

A Companhia optou evidenciar as informações por segmentos econômicos por Unidade Federativa em que atua no setor de distribuição* de energia:

(a) Receita operacional distribuição

	2022						
	Maranhão	**Pará**	**Piauí**	**Alagoas**	**Rio Grande do Sul**	**Amapá**	**Total**
Receita operacional líquida	**4.842.716**	**8.513.222**	**2.943.677**	**2.556.322**	**4.467.992**	**1.176.019**	**24.499.948**

	2021						
	Maranhão	**Pará**	**Piauí**	**Alagoas**	**Rio Grande do Sul**	**Amapá**	**Total**
Receita operacional líquida	5.389.645	8.119.519	3.094.322	2.756.337	2.841.347	58.931	22.260.101

* As controladas distribuidoras possuem sedes operacional e administrativa nas respectivas Unidades Federativas em que atuam. As controladas transmissoras, por sua vez, possuem suas operações em locais distintos da sede administrativa, as quais estão em Brasília/Distrito Federal e São Luís/ Maranhão, portanto, não são analisadas de forma geográfica pela Companhia.

Os administradores da Companhia, para a tomada de decisão, analisam somente as distribuidoras por segmento geográfico. As transmissoras não são analisadas nessa segmentação devido ao fato das linhas de transmissão passarem por diversas regiões.

gpires@stoutcheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12/04/2023 21:52

34 Compromissos futuros

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo são os seguintes:

	Vigência	2023	2024	2025	Após 2025*
Energia contratada	2023 a 2034	8.794.882	10.095.836	10.473.454	117.413.370
Energia contratada (em MhW)	2023 a 2034	37.081.515	40.887.157	40.944.267	382.494.849

(*) estimado em 9 anos após 2025.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

	Vigência	2023	2024	2025	Após 2025*
Arrendamentos e aluguéis	2023 a 2029	27.133	14.077	5.968	72.697
Sistema isolado	2023 a 2027	641.402	456.924	137.362	54.916
Sistema isolado (MhW)	2023 a 2027	278.163	253.330	185.623	74.922
Encargos de uso do sistema de transmissão (CUST/CCT) e distribuição (CUSD)	2023 a 2037	-	66.875	66.930	870.095
Contratos de operação e manutenção	2023 a 2037	-	76.207	79.249	182.058

(*) estimado em 12 anos após 2025.

35 Créditos especiais - FUNAC

Em 20 de janeiro de 2012, foi editada a Lei Estadual n° 17.555 com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à controlada indireta da Companhia, a Celg Distribuição S.A.-CELG-D, de pagamentos de contingências administrativas e judiciais cujo fatos geradores ocorreram até a venda do controle acionário para a Eletrobras, conforme Termos de Acordo de Acionistas e de Gestão entre as partes Eletrobras e Estado de Goiás, bem como no Termo de Cooperação do FUNAC entre CELG-D e Estado (por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e Secretaria da Economia) e regulamentação definida pelo decreto estadual n° 7.732 de 28 de setembro de 2002. Os recursos do referido fundo dependiam de aportes a serem realizados pelo Governo do Estado de Goiás e créditos recebidos de ações ganhas pela CELG-D a serem repassadas ao Fundo.

Conforme disposto do contrato de compra e venda da CELG-D, assinado entre CELG-D, Eletrobras e CELGPAR em 14 de fevereiro de 2017, o Estado de Goiás se comprometeu a indenizar os compradores da CELG-D por quaisquer danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência de, entre outros motivos, "alteração, revogação ou edição de lei estadual ou decisão administrativa ou judicial referente a qualquer condição ou validade do FUNAC". Desde então a CELG-D mantém controlado separadamente os ativos creditórios vinculados as contingências de natureza provável com fatos geradores anteriores a data de mudança do controle, conforme disposto no contrato de compra e venda desta. Em 06 de fevereiro de 2019, foi publicada a Lei nº 20.416, alterando a Lei nº 17.555/12 (que instituiu o Fundo de Aporte à CELG-D) e a Lei nº 19.473/16 (que instituiu a política estadual energética para manutenção, melhoria e ampliação da rede de distribuição de energia em Goiás) onde o Governo do Estado de Goiás suspendeu parte do ressarcimento à CELG-D, ao retroagir o período de cobertura do FUNAC de 27 de janeiro de 2015 para 24 de abril de 2012.

Em 25 de abril de 2019, foi publicada a Lei nº 20.468, revogando a Lei Estadual nº 19.473, de 03 de novembro de 2016, que concedia o direito da CELG-D em apropriar crédito outorgado de ICMS para compensação das contingências administrativas e judiciais cujos fatos geradores tenham ocorrido até 27 de janeiro de 2015. Como as alterações induzidas pelas referidas leis acima violam o edital de privatização e o contrato de compra e venda da CELG-D, a controlada indireta da Companhia ingressou imediatamente com medidas judiciais para invalidar os efeitos das leis anteriores em razão da inconstitucionalidade dos referidos dispositivos, que eliminam direitos adquiridos por meio de outras leis e de um contrato de compra e venda que o próprio Estado de Goiás assinou garantindo, em qualquer caso, o direito ao reembolso das obrigações que tivessem que ser pagas pelos novos controladores e cujos fatos geradores sejam anteriores a 27 de janeiro de 2015.

Em 12 de junho de 2019, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás concedeu a liminar em favor da CELG-D nos autos do MS nº. 5098329.72.2019.8.09.0000, desconsiderando as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 20.416/19, determinando, assim, o respeito ao contrato de compra e venda de ações e outras avenças da CELG-D e garantindo o direito de serem ressarcidas dos passivos resultantes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente de fatos gerados conforme regulamentado anteriormente. Entretanto, no dia 16 de setembro de 2019, a decisão foi reformada através do julgamento dos embargos de declaração apresentados Procuradoria do Estado com atribuição de efeitos infringentes, indeferindo o pedido liminar da CELG-D e mantendo a revogação da Lei do Crédito de ICMS por entender que a questão é complexa e requer uma análise processual mais ampla, incompatível com uma análise preliminar no início do processo judicial. Dessa forma, a CELG-D apresentou recurso perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

No dia 1º de outubro de 2019, durante julgamento do recurso interposto pelo Estado de Goiás, o Tribunal de Justiça revogou a liminar que havia desconsiderado as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 20.416/19, a qual voltou a vigorar. Contra a decisão que revogou a liminar, a CELG-D interpôs recurso, o qual aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília desde outubro/2021. Em 12 de novembro de 2019 a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) perante o Supremo Tribunal Federal requerendo a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 20.416/19, que alterou a Lei nº 17.555/12 (FUNAC), e da Lei nº 20.468/19 que revogou a Lei Estadual nº 19.473/16 (créditos outorgados de ICMS).

Em 03 de junho de 2021, o Supremo Tribunal Federal não admitiu a ação de inconstitucionalidade apresentada pela ABRADEE, por entender que não caberia ação de inconstitucionalidade para discutir leis que alcançariam apenas uma empresa, uma vez que esse tipo de ação é destinado a um controle abstrato da constitucionalidade das leis e não para situações concretas e específicas. Todavia, não houve nenhuma manifestação sobre o mérito das leis, apenas aspectos processuais. No dia 24 de junho de 2021, a ABRADEE apresentou recurso, o qual foi julgado em 22 de setembro de 2021 pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, que manteve a decisão anterior proferida.

A Administração da CELG-D concluiu, com base nos princípios constitucionais do direito adquirido, da segurança jurídica, do ato jurídico perfeito, da boa-fé objetiva, da proteção da confiança na contratação com a Administração Pública, da supremacia do interesse público e do *pacta sunt servanda*, inserto no artigo 5º, XXXVI da Constituição Federal, bem como no fato de que os atos garantidores desses direitos são considerados atos jurídicos perfeitos, protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, e em razão das medidas judiciais em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, que os valores continuam recuperáveis e se tornarão líquidos a medida em que as obrigações associadas aos créditos sejam reembolsadas.

O direito da CELG-D, ademais, sustenta-se pelos contratos celebrados com a Administração Pública, tendo sido assumida, direta e inequivocamente, pelo Estado de Goiás a responsabilidade pelos termos e condições contratuais em relação ao FUNAC. Especificamente sobre o crédito outorgado de ICMS, importante salientar que o Código Tributário Nacional, bem como a Constituição Federal, preveem a impossibilidade de revogação do benefício fiscal, considerando a forma e razão de sua outorga, sendo tal entendimento reforçado por Súmula nº 544 do Supremo Tribunal Federal, que se enquadra claramente a tese sustentada pela CELG-D no processo judicial em andamento no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e pela ABRADEE na ADI proposta no Supremo Tribunal Federal, que, em resumo, impede a revogação do incentivo fiscal concedido mediante condições e a prazo certo. Adicionalmente, a CELG-D está adotando todas medidas cabíveis para manter os direitos adquiridos na época da compra de mesma, garantidos pelo próprio Estado de Goiás conforme contrato de compra e venda firmado em 14 de fevereiro de 2017.

Os montantes relacionados a processos que ainda estão ativos no judiciário, são mantidos atualmente no longo prazo através da rubrica de Outras contas a receber, uma vez que os pagamentos oriundos de tais processos ainda não foram realizados pela CELG-D. Dessa forma, assim que ocorrer o encerramento judicial dos processos serão adotados todos os procedimentos legais para que os valores pagos sejam ressarcidos à CELG-D, seja através de ressarcimento via FUNAC ou apropriação de crédito outorgado de ICMS. A segregação entre curto e longo prazo dos referidos valores é feita baseada em expectativa da referida controlada da Companhia. Com base nas alterações realizadas às leis vigentes à época da aquisição, bem como as incertezas acerca das decisões que serão proferidas pelos juízes das comarcas e instâncias cujos recursos da CELG-D foram realizados, a Administração mantém provisão para perda ao valor recuperável do FUNAC no montante total de R$ (689.919) em 31 de dezembro de 2022 relacionada ao período compreendido entre abril de 2012 e janeiro de 2015, período para o qual a Companhia teve o direito de ressarcimento revogado pela alteração das Leis nº17.555/12 e nº 19.473/16. Adicionalmente a este valor, a CELG-D constituiu provisão para perdas sobre pedidos de pagamento/ressarcimento vencidos há mais de um ano no valor de R$ (238.600).

O saldo em 31 de dezembro de 2022 do FUNAC era R$ 711.182 (sendo R$ 116.625 no ativo circulante e R$ 594.557 no ativo não circulante), líquido de provisão para perdas mencionadas anteriormente, e classificado nas demonstrações contábeis consolidadas na rubrica de Outras contas a receber.

36 Eventos subsequentes

Companhia e suas controladas

Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre 'coisa julgada' em matéria tributária
Em 08 de fevereiro de 2023, o Plenário do STF concluiu e finalizou o julgamento dos Temas 881 e 885, decidindo, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde automaticamente os efeitos das decisões transitadas em julgado caso exista pronunciamento divergente e contrário, quando ocorrer em controle concentrado ou sob regime de repercussão geral.

A Companhia e suas controladas avaliaram os efeitos reflexos desta decisão e não identificaram processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte, por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos, cuja matéria tenha sido, posteriormente, julgada em sentido contrário pela Suprema Corte, em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas entendem que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e continuarão monitorando a evolução do assunto.

Equatorial Energia

Aumento de capital social
Em 17 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia deliberou a aprovação do aumento de capital no montante de R$ 7.147, mediante a emissão de 380.870 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos participantes do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações.

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve aprovação de distribuição de dividendos adicionais de R$ 3.968, decorrentes do resultado do exercício.

Liberação de recurso da 6ª emissão de debêntures
Em 20 de março de 2023, a Equatorial Energia S.A. integralizou a 6ª emissão de debêntures em série única, no montante de R$ 1.578.983, cujo recurso é destinado para a gestão ordinária da Companhia, com o custo de CDI + 1% a.a., e vencimento final em 08 de julho de 2023.

Transferência da totalidade de ações da Equatorial Piauí
Em 21 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a transferência da totalidade das ações da Equatorial Piauí, representativas de 94,94% do capital social, de titularidade da Companhia, para a Equatorial Distribuição S.A.

Acordo de Investimento celebrado com o Itaú Unibanco S.A.
Em 21 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de um acordo de investimento entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A. (“Itaú”), regulando os termos e condições para a realização de um novo investimento, pelo Itaú, na Equatorial Distribuição S.A., através da subscrição e integralização de ações preferenciais classe B do capital social da Equatorial Distribuição S.A. (“Acordo de Investimento”) no montante de aproximadamente R$ 2.103.000. O aporte foi consumado em 21 de março de 2023, e em 23 de março de 2023, o Acordo de Investimento foi celebrado em 21 de março de 2023, no qual o investimento, pelo Itaú na Equatorial Distribuição, foi implementado (“Operação”).

Com a conclusão da Operação, o Itaú passou a ser titular de 559.308.511 (quinhentas e cinquenta e nove milhões, trezentas e oito mil e quinhentas e onze) ações preferenciais classe B de emissão da Equatorial Distribuição, as quais, em conjunto com as 397.661.749 (trezentas e noventa e sete milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, setecentas e quarenta e nove) ações preferenciais classe A de emissão da Equatorial Distribuição já anteriormente detidas pelo Itaú, representam 20,83% do capital social total da Equatorial Distribuição e a totalidade das ações preferenciais de sua emissão. A Companhia, por sua vez, passou a ser a titular de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Equatorial Distribuição adicional, passando a ser titular de um total de 3.637.513.056 (três bilhões, seiscentos e trinta e sete milhões, quinhentos e treze mil, cinquenta e seis) ações ordinárias de emissão da Equatorial Distribuição, representativas de 79,17% do capital social total da Equatorial Distribuição. Como consequência dessa contribuição, a Equatorial Distribuição S.A. passou a ser controladora direta da Equatorial Piauí, com participação correspondente a 94,94% do capital social total da Equatorial Piauí, passando a Companhia a ser controladora indireta da Equatorial Piauí e a Equatorial Distribuição assumiu, em substituição à Companhia, a qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais e de emissora das Debêntures.

Destaca-se que, em função da Operação, o acordo de acionistas da Equatorial Distribuição, celebrado em 11 de novembro de 2019, o qual regula os direitos e obrigações da Companhia e do Itaú na qualidade de acionistas da Equatorial Distribuição, foi aditado em 23 de março de 2023. Dentre outras condições e avenças próprias de documentos dessa natureza, o acordo de acionistas estabelece a outorga pelo Itaú à Companhia de opção de compra da totalidade das ações preferenciais classe A e classe B de emissão da Equatorial Distribuição. Adicionalmente, o Acordo de Investimento estabelece algumas condições relacionadas ao percentual de distribuição de dividendos das ações preferenciais, sendo que em cada exercício social, a deliberação do pagamento é realizada pela controlada Equatorial Distribuição em assembleia, até que o valor total pago seja equivalente ao seguinte percentual do lucro líquido auferido pela controlada Equatorial Distribuição nos respectivos exercícios: (i) 15% para as distribuições relativos ao exercício social de 2023; (ii) 17,50% para as distribuições relativos ao exercício social de 2024; (iii) 22,50% para as distribuições relativos ao exercício social de 2025; (iv) 30% para as distribuições relativos ao exercício social de 2026 e ao primeiro semestre do exercício social de 2027; (v) 35% para as distribuições relativos ao segundo semestre do exercício social de 2027, ao exercício social de 2028 e ao primeiro semestre do exercício social de 2029; (vi) 40% para as distribuições relativos ao segundo semestre do exercício social de 2029; e (vii) 50% para as distribuições relativos ao exercício social de 2030 em diante.

Cessão de dívida e resgate antecipado
Em 21 de março de 2023, a Equatorial Energia S.A., Emissora da 6ª Emissão de Debêntures no valor de R$ 1.578.983 e da 1ª Nota Comercial no valor de R$ 500.000, realizou a cessão da dívida de ambos os passivos para a Equatorial Energia Distribuição S.A., cuja as dívidas foram renomeadas para 2ª Emissão de Debêntures e 1ª Nota Comercial da Equatorial Energia Distribuição S.A. respectivamente. Em 28 de março de 2023 as duas emissões foram objeto de resgates antecipados facultativo total.

Equatorial Maranhão

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve aprovação de distribuição de dividendos adicionais de R$ 343.871, decorrentes do resultado do exercício.

Equatorial Pará

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 49.622, decorrentes do resultado do exercício.

Equatorial Alagoas

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 48.700, decorrentes do resultado do exercício.

Equatorial Piauí

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 5, decorrentes do resultado do exercício.

Aumento de capital social
Em 29 de março de 2023, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação do aumento de capital no valor de R$ 95.720, sem a emissão de novas ações.

Equatorial Transmissão

Aumento de capital
Em 12 de janeiro de 2023, conforme a ata de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, houve a aprovação do aumento de capital no valor de R$ 11.100, sem a emissão de novas ações.

SPE 01

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião da Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 18.274, decorrentes do resultado do exercício.

SPE 02

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião da Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 5.230, decorrentes do resultado do exercício.

SPE 03

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião da Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 2.013, decorrentes do resultado do exercício.

SPE 04

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 8.524, decorrentes do resultado do exercício.

SPE 05

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 57.663, decorrentes do resultado do exercício.

SPE 06

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 6.385, decorrentes do resultado do exercício.

SPE 07

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 24.364, decorrentes do resultado do exercício.

squires@stoltcheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

SPE 08

Distribuição de dividendos adicionais
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 20.291, decorrentes do resultado do exercício.

Intesa

Aumento de capital
Em 29 de março de 2023, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve aprovação de aumento do capital social da controlada indireta da Companhia no montante de R$ 121.035, mediante a integralização da reserva de incentivos fiscais no valor de R$ 116.695 e da reserva legal no valor de R$ 4.340, sem emissão de novas ações, com a consequente alteração do Art. 5 do Estatuto Social da controlada indireta da Companhia.

Echoenergia

Aumento de capital
Em 03 de janeiro de 2023, houve aumento de capital na controlada indireta Echoenergia Participações S.A. no montante de R$ 225.800, com entrada de recursos e caixa e equivalentes de caixa destinados a crescimento e investimento em novos negócios, sem alteração da composição acionária.

CELG-D

Liberação de recurso junto a Equatorial Energia
Em 04 de janeiro de 2023 a controlada indireta CELG-D assinou o contrato de empréstimo (Contrato de Mútuo), junto à Equatorial Energia, no valor de até R$ 1.500.000, com vigência de até 2 (dois) anos contados da data de sua assinatura. Em 06 de janeiro de 2023, foi liberado o montante de R$ 25.142, cujo recurso é destinado a capital de giro, com o custo de CDI + 1,50% a.a. e vencimento final em 20 de fevereiro de 2023.

Liberação de recurso junto ao Banco Santander
Em 06 de janeiro de 2023, a controlada indireta CELG-D contratou empréstimo em moeda estrangeira via lei nº 4.131, no montante de US$ 22.977, equivalente a R$ 125.000, com proteção a exposição cambial para a taxa de CDI + 1,40% a.a., com o vencimento em 07 de março de 2023.

Liberação de recurso junto ao Banco *Citibank*
Em 09 de janeiro de 2023, a controlada indireta CELG-D contratou empréstimo em moeda estrangeira via lei nº 4.131, no montante de US$ 20.522, equivalente a R$ 110.000, com proteção a exposição cambial para a taxa de CDI + 1,40% a.a., com o vencimento em 09 de março de 2023.

Liberação de recurso da 2ª Emissão de Debêntures
Em 26 de janeiro de 2023, a controlada indireta CELG-D integralizou a 2ª Emissão de Debêntures em série única, no montante de R$ 7.000.000, cujo recurso é destinado para refinanciamento de passivos financeiros e gestão ordinária da Emissora, com o custo de CDI + 1,50% a.a., e vencimento final em 20 de janeiro de 2026.

Liquidações antecipadas
Em 09 de janeiro de 2023, a controlada indireta CELG- D liquidou antecipadamente o contrato, ECF-232/2008 com a Eletrobras, no montante de R$ 4.186;

Em 26 de janeiro de 2023, a controlada indireta CELG-D liquidou antecipadamente parte do saldo da dívida reestruturada na aquisição, com o custo de CDI + 1,40% a.a., originada das operações de empréstimo de mútuo com a Enel Brasil S.A. e Enel *Finance International* N.V., no montante de R$ 5.058.350. Em 13 de março de 2023, realizou a liquidação antecipada adicional de R$ 511.000. Em 27 de março de 2023, liquidou antecipadamente o adicional de R$ 1.022.000.

Em 15 de fevereiro de 2023, a controlada indireta CELG-D liquidou antecipadamente o contrato, CCB nº 50004444400 com a Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), no montante de R$ 13.075.

Concessionária de Saneamento do Amapá

Ato Declaratório DRF nº 15/2023 habilitando a operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)
Em 15 de março de 2023, através da publicação no DOU do Ato Declaratório Executivo DFR/MNS nº 15, a Receita Federal do Brasil em exercício na Equipe Regional de Benefícios Fiscais (EBEN) da SRRF/2ªRF, habilitou a Concessionaria de Saneamento do Amapá SPE S.A. (CSA) a operar com REIDI, regime especial instituído pela Lei nº 11.488/2007, e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007. O benefício do REIDI poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de 05 (cinco) anos contados da data publicação da habilitação da pessoa jurídica titular do projeto de infraestrutura.

Companhia de Eletricidade do Amapá

Contratação junto ao *Citibank*
Em 06 de fevereiro de 2023, a controlada indireta da Companhia assinou dois contratos de empréstimo via Lei nº 4.131, junto *Citibank*, no valor de R$ 179.280 e outro no valor de R$ 120.720, totalizando o volume captado de R$ 300.000. Os dois contratos possuem vigência de 3 (três) anos com o custo de CDI + 1,38% a.a..

gpires@storchefor.com.br
DD EQTL-GO 12:04.2023 21:32

Conselho de Administração

Carlos Augusto Leone Piani

Guilherme Mexias Aché

Luis Henrique de Moura Gonçalves

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Tania Sztamfater Chocolat

Tiago de Almeida Noel

Eduardo Haiama

Karla Bertocco Trindade

Conselho Fiscal

Titulares

Saulo de Tarso Alves de Lara

Maria Salete Garcia Pinheiro

Vanderlei Dominguez da Rosa

Suplentes

Paulo Roberto Franceschi

Claudia Luciana Ceccatto de Trotta

Ricardo Bertucci

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Humberto Luis Queiroz Nogueira
Diretor

José Silva Sobral Neto
Diretor

Bruno Cavalcanti Coelho
Diretor

André Luiz Barata Pessoa
Diretor

Cristiano de Lima Lograd o
Diretor

Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira
Diretor

Marcos Antônio Souza de Almeida
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Superintendente de Contabilidade e Tributos
Contador CRC-PE012996-O-3-S-MA

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:52

ANEXO XIII

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA FIADORA
REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Equatorial Energia S.A.

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2021

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Relatório da Administração

A Administração da EQUATORIAL ENERGIA S.A., em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, com as respectivas notas explicativas e o Relatório dos auditores independentes, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021. As informações não financeiras da Companhia e de suas controladas, as relacionadas ao programa "Luz para Todos" (PLPT), o Balanço Social, Combate a Perdas, Relatório de Ações Sociais, assim como as expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia e de suas controladas não foram revisadas pelos auditores independentes.

01. Perfil da companhia

Visão geral

A Equatorial Energia S.A. é uma *holding* com atuação no setor elétrico, saneamento e *utilities.*

No segmento de distribuição de energia, a Equatorial Energia controla indiretamente as distribuidoras dos Estados do Maranhão e Pará e diretamente as distribuidoras dos Estados de Piauí, Alagoas, Amapá e parte do Rio Grande do Sul.

No segmento de Transmissão de Energia, em outubro de 2016 e abril de 2017, a Equatorial Energia participou de 2 leilões de novos projetos realizados pela ANEEL, através dos quais adquiriu as concessões de 9 lotes de linhas de transmissão, totalizando R$ 1.220 milhões em RAP (Receita Anual Permitida), a valores de dezembro de 2021. Adicionalmente, a Equatorial Energia adquiriu 100% da INTESA, linha de transmissão operacional nos Estados do Tocantins e Goiás. Destes lotes, todas as SPES já estão em operação comercial.

Em 31 de dezembro de 2021, no segmento de geração, a Equatorial Energia possuía 25% de participação na GERAMAR (sociedade responsável pela operação de 2 usinas termoelétricas localizadas no Maranhão, com capacidade instalada conjunta de 330MW). Em 20 de dezembro de 2021, foi celebrada a venda da GERAMAR, pelo valor de R$85.000, e em 12 de janeiro de 2022, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a operação, porém ainda está pendente a condição suspensiva relativa à anuência prévia dos Financiadores.

A partir de 2021, a Equatorial Energia ingressou no segmento de saneamento, vencendo o leilão da concessão de saneamento do Amapá, com 80% da Companhia de Saneamento do Amapá (CSA).

No segmento de prestação de serviços, a Equatorial Energia detém 100% da Equatorial Serviços , que por sua vez detém 100% da Sol Energias, empresa comercializadora de energia elétrica e a Sol Energias detém 99,99% da Hélios Energia, comercializadora de Energia. Adicionalmente a Equatorial Serviços detém 100% de participação na Equatorial Telecomunicações.

gpires@stcp.inforbes.com.br
DD EQTL - 06/12/2023 21:52

02. Destaques de 2021

- Em 2021, o EBITDA consolidado ajustado somou R$5,471 bilhões, crescimento de 15% em relação ao valor apresentado em 2020. Os fatores que são considerados no EBITDA ajustado estão descritos nos Comentários de Desempenho.
- O volume total de energia (mercados cativo e livre) faturada consolidada teve alta de 4,1% em relação ao exercício de 2021.
- Perdas totais recuaram na maioria das distribuidoras em comparação a 2020, nos estados de Pará (29,0%, -0,8 p.p.), Maranhão (18,6%, -0,5 p.p.), Rio Grande do Sul (18,6%, -0,5 p.p.), Amapá (45,7%, -0,4 p.p.), enquanto os estados de Piauí e Alagoas mantiveram-se em linha com o período anterior. Destaque para o nível de perdas no Piauí, que permanece dentro do limite regulatório de 20,4%.
- Em 2021, os Investimentos consolidados da Equatorial totalizaram R$ 2.884 milhões, redução de -0,8% comparada a 2020, liderado pelo menor volume de investimentos executado na Transmissão.
- Em 9 de abril foi emitido pelo ONS o Termo de Liberação de Receita (TLR) para 100% da Receita Anual Permitida (RAP) do ativo SPE 06, no valor total de R$ 129,9 milhões. A liberação foi realizada retroativamente a data de 5 de março de 2021, ou seja, com 11 meses de antecedência em relação ao prazo contratual. 100% dos projetos estão operacionais.
- Em 31 de março, o Grupo Equatorial Energia venceu Leilão para aquisição do controle acionário da CEEE-D, cuja área de concessão compreende parte do estado do Rio Grande do Sul, incluindo a capital Porto Alegre.
- Em 2 de junho, a Equatorial Serviços S.A., adquiriu a E-Nova Instalação e Manutenção Ltda., com foco em oferecer soluções técnicas em eficiência energética e em geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio da geração distribuída.
- Em 28 de junho, o Grupo Equatorial Energia venceu Leilão para aquisição do controle acionário da CEA, concessionária de distribuição de energia do estado do Amapá.
- Aprovado Índice de Revisão Periódica para Equatorial Maranhão, em 24 de agosto de 2021, com efeito médio para os clientes de +2,79% e Base de Remuneração Líquida de R$ 4,366 bilhões (+31,9%).
- Em 02 de setembro, o Grupo Equatorial Energia venceu o Leilão de outorga de concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e dos serviços complementares, nas áreas urbanas dos municípios do Estado do Amapá.
- Em 28 de outubro, foi anunciada assinatura de contrato para aquisição de 100% das ações da Echoenergia Participações S.A., marcando a entrada efetiva do grupo no segmento de Geração Renovável. A Echoenergia possui ativos na região Nordeste com 1,2GW de capacidade instalada e projetos ready-to-build que totalizam mais de 1,1GW de capacidade adicional. Em 03 de março de 2022, foi assinado o Contrato de compra e venda de ações, entre a Equatorial Energia (Controladora da Companhia) e Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, nos termos do qual as partes acordaram, dentre outras matérias, a aquisição pela Equatorial Energia, direta e indiretamente, de 100% das ações representativas do capital social da Echoenergia Participações S.A., sujeito a implementação de determinadas condições precedentes. Com o fechamento, a Equatorial Transmissão S.A., subsidiária integral da Equatorial Energia, tornou-se titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Echoenergia.

gnielsen@stoneforbes.com.br
DFP-EQTL-GO-12/04/2023 07:15

03. Mensagem do Presidente

O exercício de 2021 foi um ano transformacional para o Grupo Equatorial Energia. Neste período, a Companhia seguiu progredindo em sua estratégia a passos largos. Em 2021, avançamos na consolidação do setor de distribuição de energia, concluímos a entrada em operação do nosso portfólio de transmissão, e abrimos novas frentes em setores de atuação com grande potencial de investimentos e positivo impacto em ESG.

Na distribuição de energia, nosso principal segmento, expandimos nossa atuação para os estados do Rio Grande do Sul, através da aquisição da CEEE-D cuja operação iniciamos em julho, e do Amapá, com a aquisição da CEA, a qual iniciamos a gestão recentemente. Com isso, alcançamos a marca de cerca de 10 milhões de clientes atendidos pelas nossas distribuidoras.

Ainda no segmento de Distribuição, encerramos o ano com um crescimento de 4,8% no volume de energia vendida, e uma evolução consistente na redução de perdas sobre a energia injetada, o que demonstra o sucesso da nossa estratégia nesta frente e cujos impactos positivos beneficiam toda a população atendida.

Em Transmissão, alcançamos o total de R$ 1,2 bilhão de RAP (Receita Anual Permitida), com a entrada em operação de todas as linhas de transmissão do nosso portfólio atual e com o destaque de que liberação de receitas para estes empreendimentos ocorreu com significativa antecedência em comparação ao prazo contratual.

Como resultado, alcançamos uma Receita Líquida de R$ 24,2 bilhões, um crescimento de 35,5% e uma robusta posição de caixa consolidado, de R$ 10,3 bilhões. O volume investido no ano alcançou R$ 2,9 bilhões, liderado pelo volume de investimentos executados nas atividades de distribuição, com foco no fortalecimento e expansão de nossa rede.

Adicionalmente, destaco as novas frentes de atuação iniciadas em 2021, e que representam importantes avenidas de crescimento para os próximos exercícios.

Em junho de 2021, adquirimos 100% das ações da Enova Instalação e Manutenção Ltda, com foco em oferecer serviços de eficiência energética e geração distribuída em nossas áreas de concessão. Posteriormente, em setembro, vencemos o leilão de outorga da concessão de água e esgotamento sanitário do estado do Amapá, focado nas áreas urbanas dos munícios do estado e iniciando uma nova etapa para nossa Companhia, agora no setor de saneamento.

Por fim, em outubro de 2021, anunciamos a aquisição da Echonergia S.A. um dos maiores players de geração renovável do país, iniciando de maneira efetiva nossa trajetória no segmento de geração e permitindo uma atuação de maneira integrada no setor de energia. Com a operação, concluída em março de 2022, assumimos uma plataforma de geração com 1,2 GW em capacidade instalada, além de 1,2GW adicionais em projetos em desenvolvimento.

Vale registrar que as importantes conquistas alcançadas neste exercício ocorreram em um cenário desafiador em diversos aspectos, pelo contexto macroeconômico, cenário hidrológico e, principalmente, pelo contexto de pandemia, que esteve presente de maneira ainda mais aguda no primeiro semestre de 2021. Os resultados obtidos atestam e reforçam a qualidade do nosso time, nossa operação, e da força de nossa cultura. Agradecemos a todos os nossos colaboradores, acionistas, fornecedores e parceiros pelo apoio e confiança ao longo desses anos.

Augusto Miranda da Paz Junior

Diretor-Presidente

spies@stocchefortes.com.br
DD EOTL GO 12.04.2023 21:52

4.1 Combate às perdas

Maranhão

Em 2021, a quantidade de energia elétrica requerida pelo sistema da Equatorial Maranhão alcançou o patamar de 8.614 GWh, um aumento de 5,5% em relação à 2020, e o faturamento atingiu 7.016 GWh, o que representou incremento de 5,4% também em relação à 2020. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2021 totalizaram 1.598 GWh, equivalente a 18,56% da energia requerida, implicando em aumento residual de 0,04 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2020, praticamente encerrando com os mesmos patamares do ano anterior.

Perdas totais sobre energia requerida
(Últimos 12 meses)

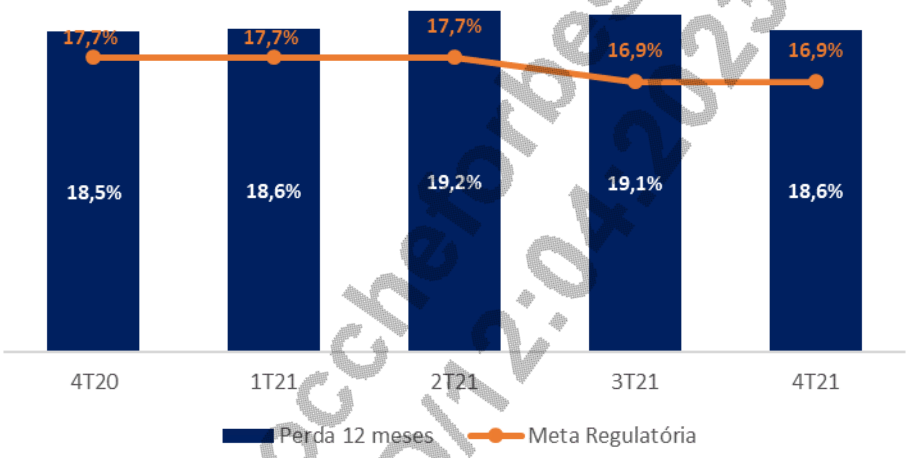

Perdas não-técnicas sobre mercado de baixa tensão
(Últimos 12 meses)

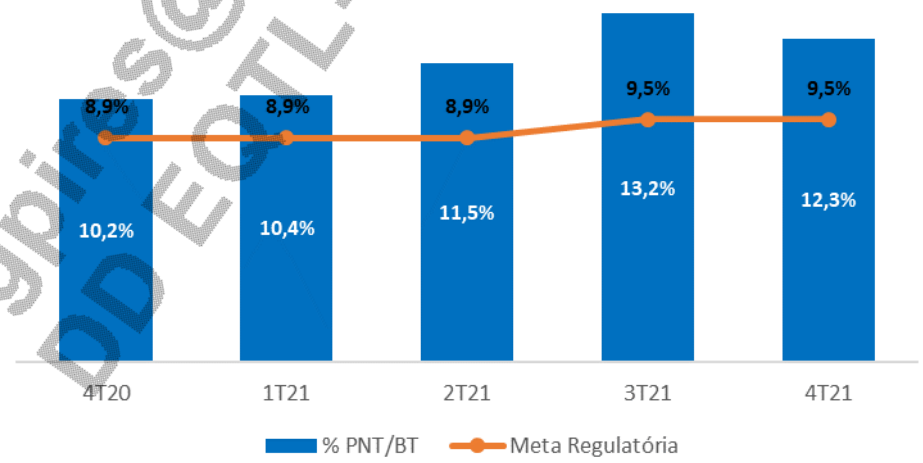

O ano de 2021 foi marcado por grandes desafios. Ainda sofrendo reflexos da pandemia de COVID – 19, a Equatorial Maranhão buscou retomar seus processos aos parâmetros anteriores aos da pandemia, sempre respeitando todos os protocolos de saúde definidos pelas autoridades competentes, e aplicando o padrão de excelência do Grupo Equatorial nas ações operacionais.

gpires@stocchelorbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2021:

- Regularização de 5,3 mil clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de redes de média e baixa tensão;
- Inspeção de 3,3 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão;
- Instalação do SMC (Sistema de Medição Centralizada) em 23,6 mil clientes de baixa tensão, perfazendo um total de 32,9 mil clientes de baixa tensão com SMC;
- Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 69 municípios;
- Inspeção de 198,5 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Regularização de 9,5 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia;
- Regularização de 3,4 mil clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular;
- Identificação e regularização de 36,3 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT;
- Instalação de 338 medições fiscais em transformadores de distribuição.

Hoje a Equatorial Maranhão possui 11,8 mil transformadores monitorados para fins de balanço energético, que correspondendo a 57% do seu mercado de baixa tensão, permitindo um direcionamento mais assertivo das suas operações.

Pará

Em 2021, a quantidade de energia elétrica requerida pelo sistema da Equatorial Pará alcançou o patamar de 13.311 GWh, aumento de 4,1% em relação a 2020, e o faturamento atingiu 9.452 GWh, o que representou aumento de 6,8% em relação a 2020. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2020 totalizaram 3.859 GWh, equivalente a 28,9% da energia requerida, implicando em aumento de 2,7 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2020.

Perdas totais sobre energia requerida

(últimos 12 meses)

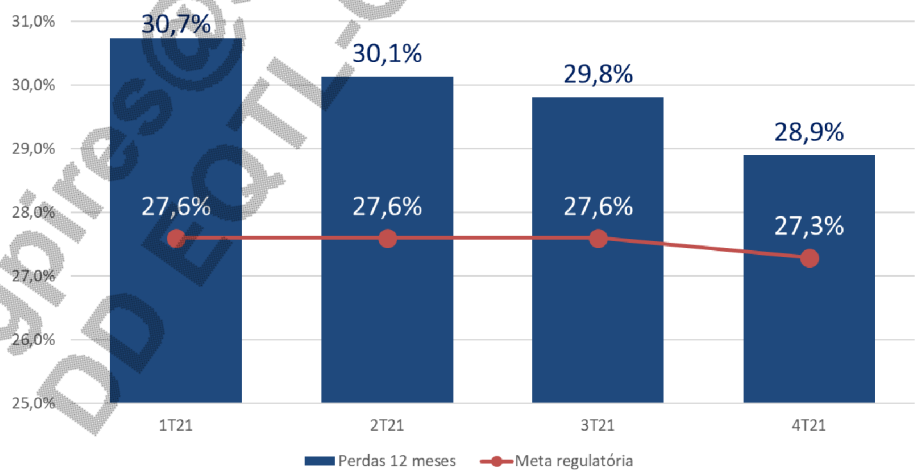

Perdas não-técnicas sobre mercado de baixa tensão

(Últimos 12 meses)

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL GO/12.07.2022 21:52

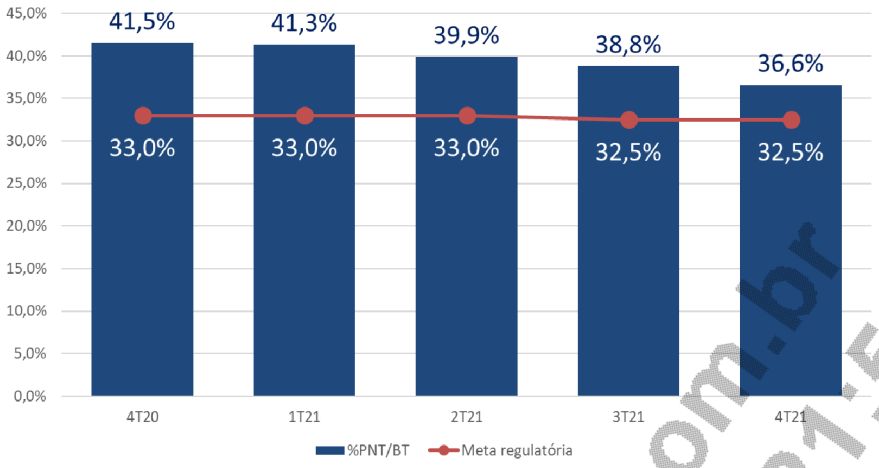

Piauí

Em 2021, a quantidade de energia elétrica injetada no sistema da Equatorial Piauí alcançou o patamar de 5.119 GWh, aumento de 4,6% em relação a 2020, e o faturamento atingiu 4.111 GWh, o que representou aumento de 7,1% em relação a 2020. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2021 totalizaram 1.008 GWh, equivalente a 19,7% da energia requerida, implicando em redução de 1,9 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2020.

Perdas totais sobre energia requerida
(últimos 12 meses)

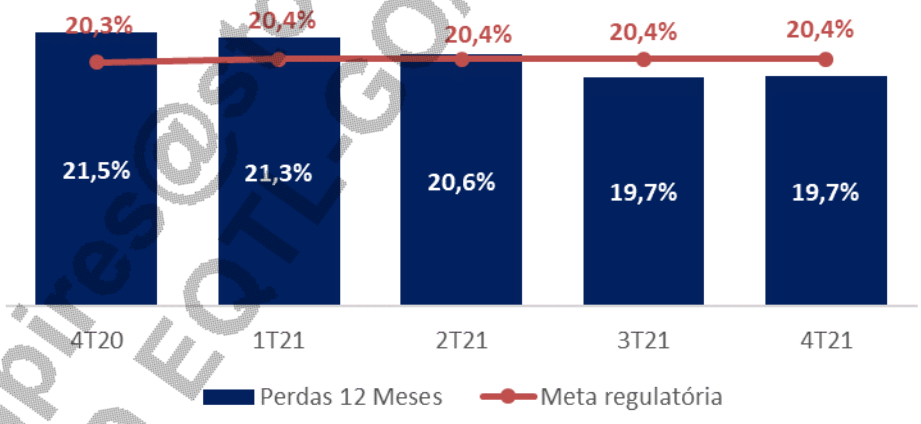

Perdas não-técnicas sobre mercado de baixa tensão
(últimos 12 meses)

gpires@stocchefones.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 21:52

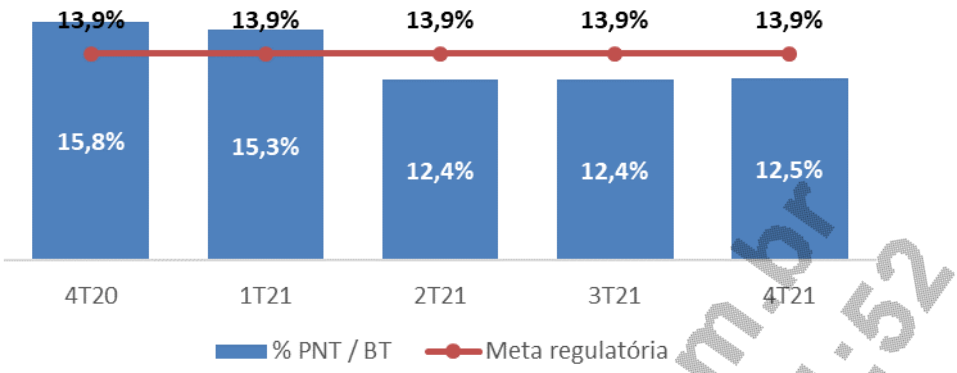

O ano de 2021 foi marcado por grandes desafios. Ainda sofrendo reflexos da pandemia de COVID – 19, a Equatorial Piauí buscou retomar seus processos aos parâmetros anteriores aos da pandemia, sempre respeitando todos os protocolos de saúde definidos pelas autoridades competentes, e aplicando o padrão de excelência do Grupo Equatorial Energia nas ações operacionais.

Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2021:

- Regularização de 1 mil clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de rede de média e baixa tensão;
- Inspeção de 2,5 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão;
- Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 61 municípios;
- Inspeção de 122,6 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Regularização de 5,0 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia;
- Regularização de 870 clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular;
- Identificação e regularização de 41,7 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT;
- Instalação de 1.140 medições fiscais em transformadores de distribuição. Hoje a Equatorial Piauí possui 5,8 mil transformadores monitorados, que correspondem a 39% do mercado de baixa tensão.

Alagoas

Em 2021, a quantidade de energia elétrica requerida pelo sistema da Equatorial Alagoas alcançou o patamar de 5.125 GWh, aumento de 1,6% em relação a 2020, e o faturamento atingiu 3.966 GWh, o que representou aumento de 3,4% em relação a 2020. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2021 totalizaram 1.140 GWh, equivalente a 22,3% da energia requerida, implicando em redução de 1,3 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2020.

Perdas totais sobre energia requerida
(últimos 12 meses)

vares@storchetorbes.com.br
DD:EQTL GO 12:04:2022 21:52

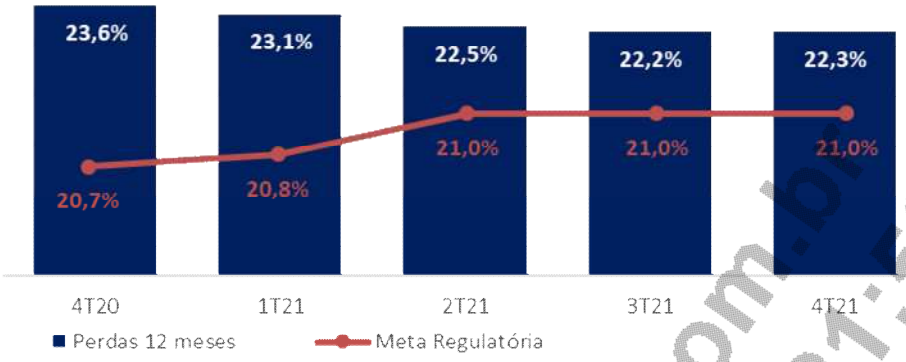

Perdas não-técnicas sobre mercado de baixa tensão
(últimos 12 meses)

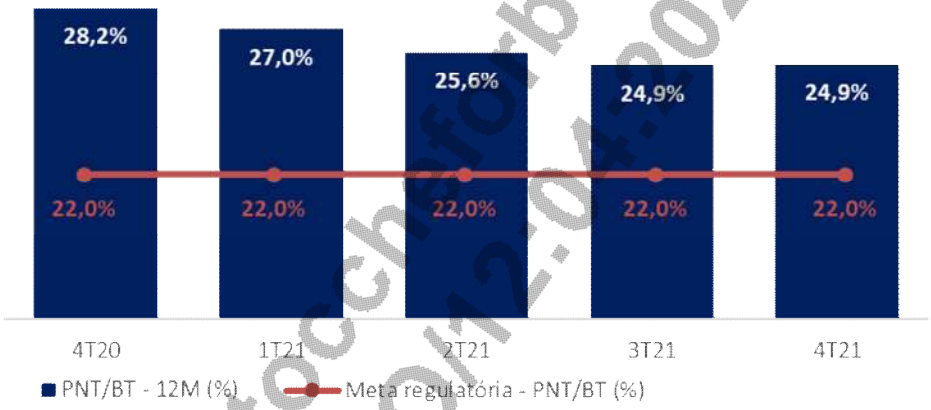

O ano de 2021 foi marcado por grandes desafios. Ainda sofrendo reflexos da pandemia de COVID – 19, a Equatorial Alagoas buscou retomar seus processos, buscando o alto nível, sempre respeitando todos os protocolos de saúde definidos pelas autoridades competentes, e aplicando o padrão de excelência do grupo Equatorial Energia nas ações operacionais.

Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2021:

- Regularização de 517 clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de rede de média e baixa tensão;
- Inspeção de 3,9 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão;
- Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 44 municípios;
- Inspeção de 165,5 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Regularização de 9,1 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia;
- Regularização de 1.053 clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular;
- Identificação e regularização de 58,5 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT;
- Substituição de 12 mil medidores que apresentaram problemas;
- Instalação de 2,2 mil medições fiscais em transformadores de distribuição, que correspondem a 65,17 % do mercado de baixa tensão.

gpires@stocchforbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:52

CEEE-D (Rio Grande do Sul)

Em 2021, a quantidade de energia elétrica requerida pelo sistema da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D alcançou o patamar de 9.657 GWh, aumento de 1,19% em relação a 2020, e o faturamento atingiu 7.859 GWh, o que representou incremento de 0,77% também em relação a 2020. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2021 totalizaram 1.798 GWh, equivalente a 18,6% da energia requerida, implicando em aumento de 0,3 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2020.

Perdas totais sobre energia requerida
(últimos 12 meses)

Perdas não-técnicas sobre mercado de baixa tensão
(últimos 12 meses)

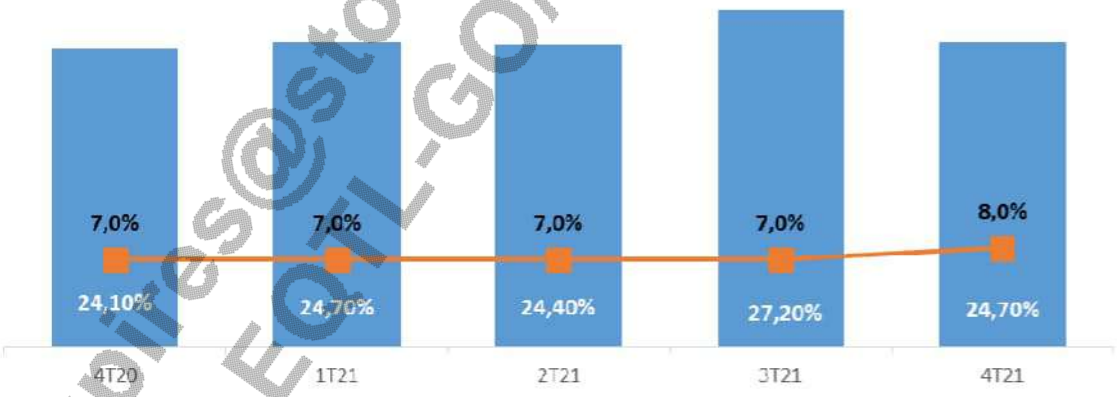

Na CEEE – D, a partir do mês de julho/2021, com o início das operações sob a gestão do Grupo Equatorial, foi intensificada a mudança de método de trabalho de combate a perdas, com foco na expansão das equipes dedicadas ao processo, treinamento e capacitação, além da aplicação de métodos de trabalho mais adequados a realidade desse tipo de operação.

Com base em um plano de trabalho específico voltado à redução de perdas, foram retomadas atividades que não estavam no escopo de atuação da empresa com a gestão anterior, a exemplo de recontagem do parque de iluminação pública dos municípios, substituição de medidores defeituosos, expansão de redes para atendimento a áreas de gambiarras.

gpires@stocchelorbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

Um outro ponto que merece destaque foi a realização de diagnósticos detalhado, in loco, do perfil das áreas de atuação, definindo o método de trabalho por grau de criticidade, o que embasou, não só as ações desses primeiros meses de gestão Equatorial, mas o planejamento para o médio e longo prazo.

Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2021, as quais foram intensificadas a partir de julho/21, após o início da gestão da CEEE-D pelo grupo Equatorial:

- Ampliação em 100% do número de equipes dedicadas aos projetos de combate a perdas;
- Iniciou-se o processo de regularização das áreas de gambiarras com a realização de extensões de rede e a conexão dos primeiros 600 novos clientes;
- Retomada do recadastramento do parque de Iluminação Pública dos municípios da área de concessão, atividade não realizada pela empresa nos últimos anos, com atuação em 23 cidades;
- Inspeção de 76,4 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Regularização de 25,3 mil clientes com deficiência ou fraude na medição em unidades em baixa tensão;
- Substituição de 5,3 mil medidores de unidades em baixa tensão que vinham sendo faturados pelo valor mínimo (custo de disponibilidade).

?

4.2 Qualidade DEC/FEC

Maranhão

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou um aumento de 118,15% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou um aumento de 64,17% em relação ao exercício anterior. Os resultados do Maranhão foram impactados pelos efeitos de eventos atípicos, sobretudo relacionados às supridoras, ocorridos no primeiro semestre, com destaque para a falha em linha de transmissão no mês de janeiro, que ocasionou a interrupção do fornecimento por aproximadamente 4,5 horas na região de São Luís e afetando mais de 550 mil clientes da distribuidora. Destacamos ainda que os incrementos estão relacionados ao maior volume de chuvas e vento, e consequentemente, o aumento do número de ocorrências por interferências de vegetação em áreas remotas e rurais.

gpires@forbes.com.br
DD EQTL - 12.04.2023 21:52

FEC
(horas / consumidor / ano) - 12 meses

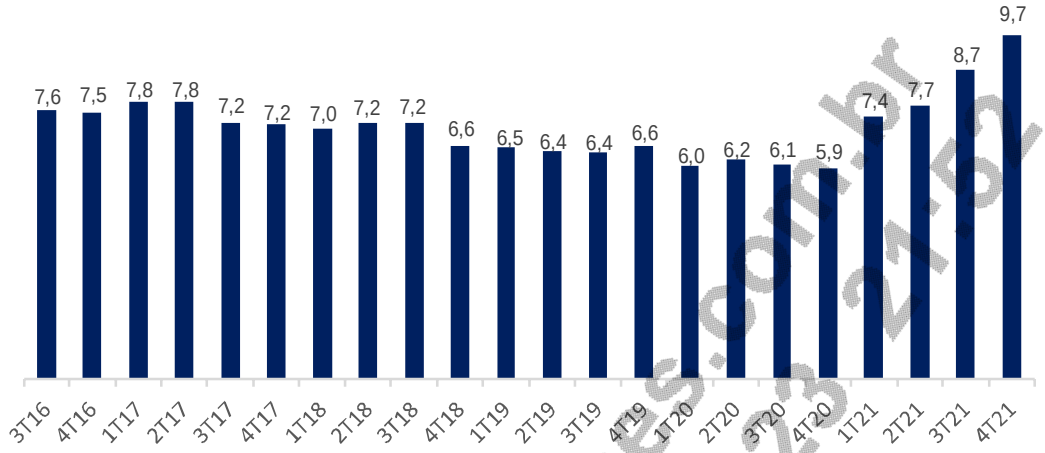

DEC
(horas / consumidor / ano) - 12 meses

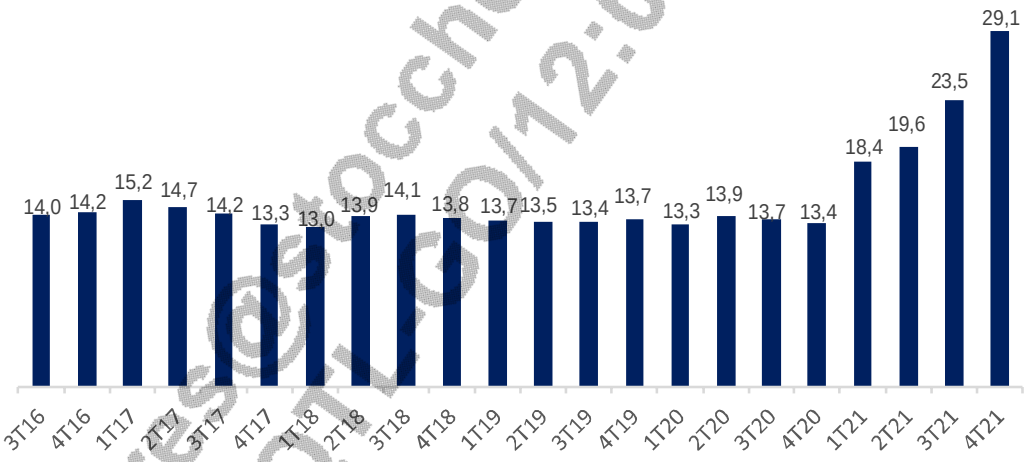

Expires@stocchenforbes.com.br
DD EQTL 20/12:04:2023 21:52

Pará

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC e FEC encerra o ano respectivamente em 22,1 horas e 11,8 vezes. Desta forma mantivemos o resultado abaixo da meta regulatória da ANEEL.

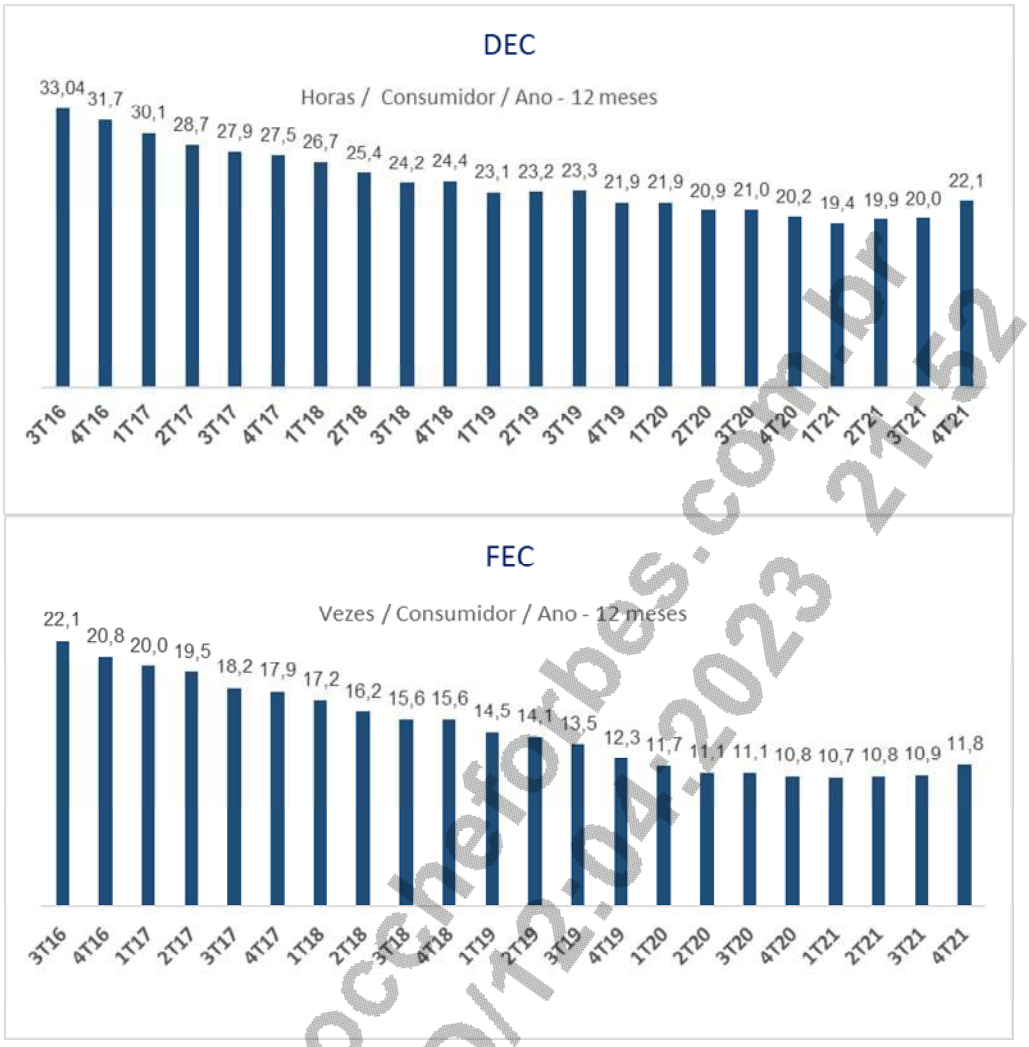

Piauí

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou um aumento de 5,33% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou um aumento de 8,45% em relação ao exercício anterior.

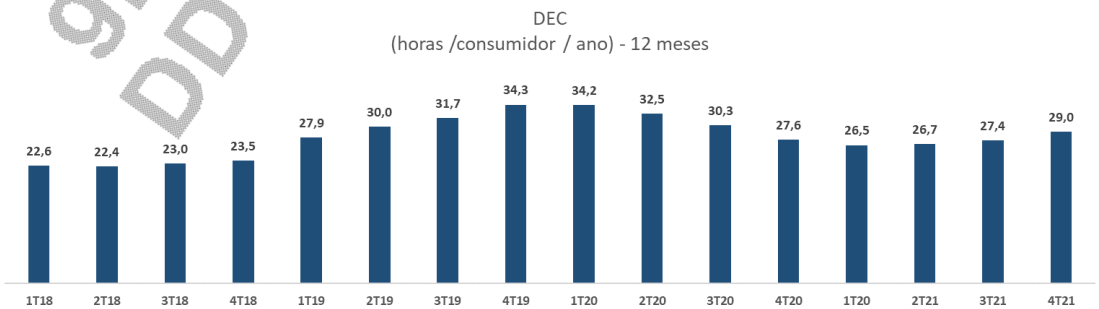

gpires@stocchieforbes.com.br
DD EOTL-GO/12.04.2023 21:52

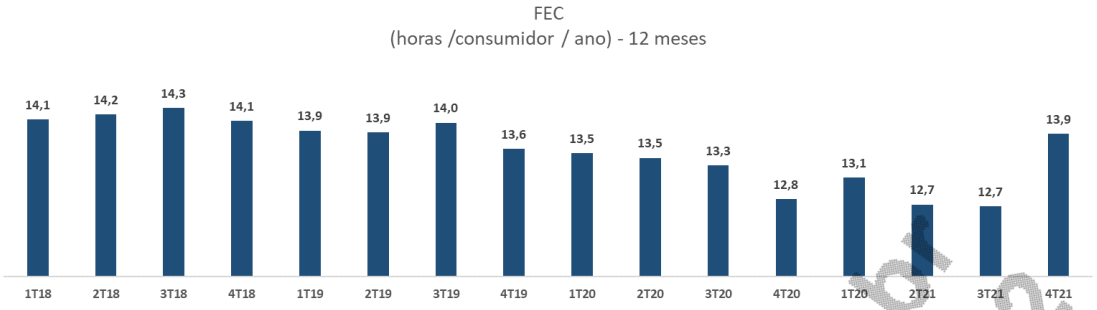

Alagoas

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou um aumento de 23,3% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou um aumento de 6,2% em relação ao exercício anterior.

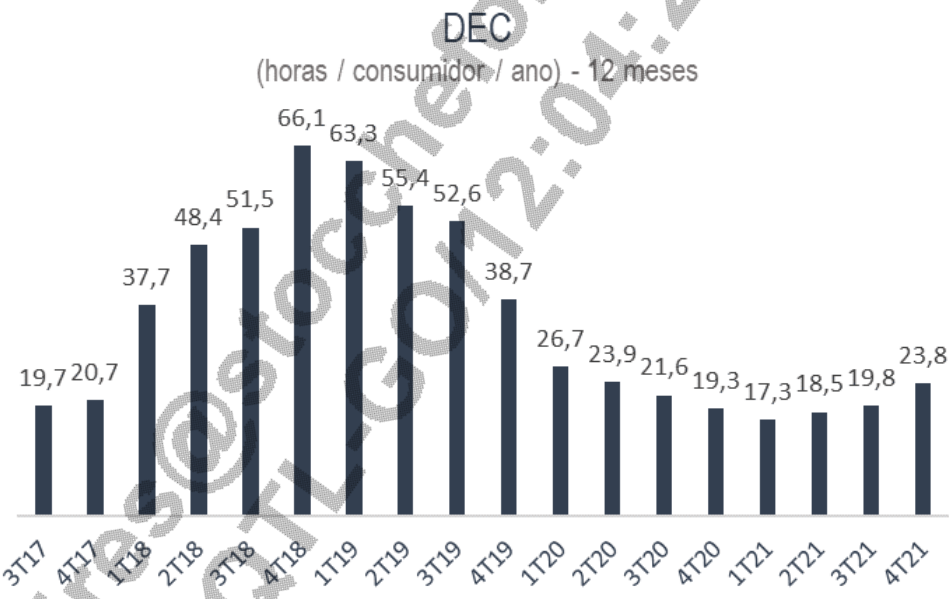

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EGTL GO 12:04:2023 21:52

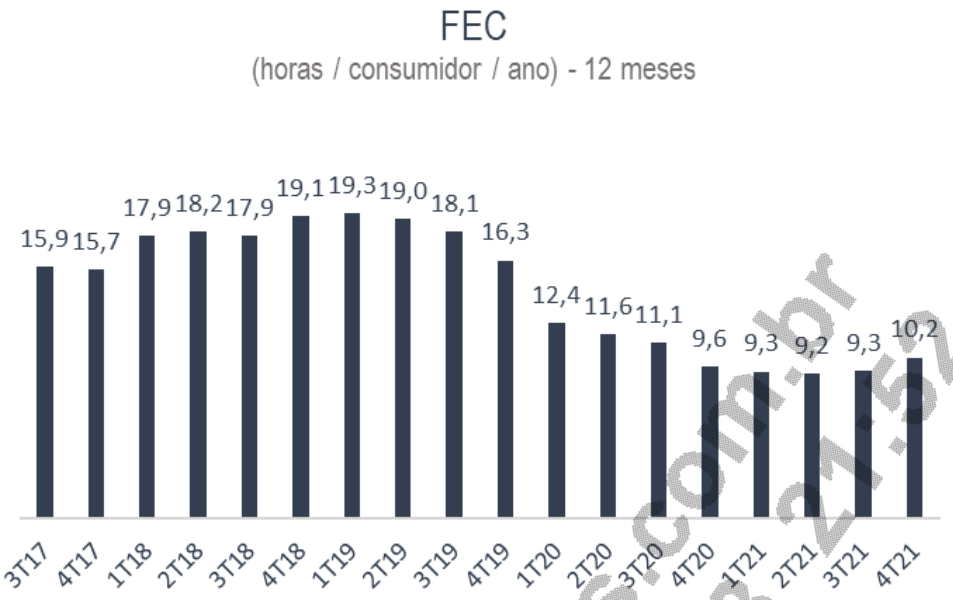

CEEE-D (Rio Grande do Sul)

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou uma redução de 9,5% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou uma redução de 8,5% em relação ao exercício anterior.

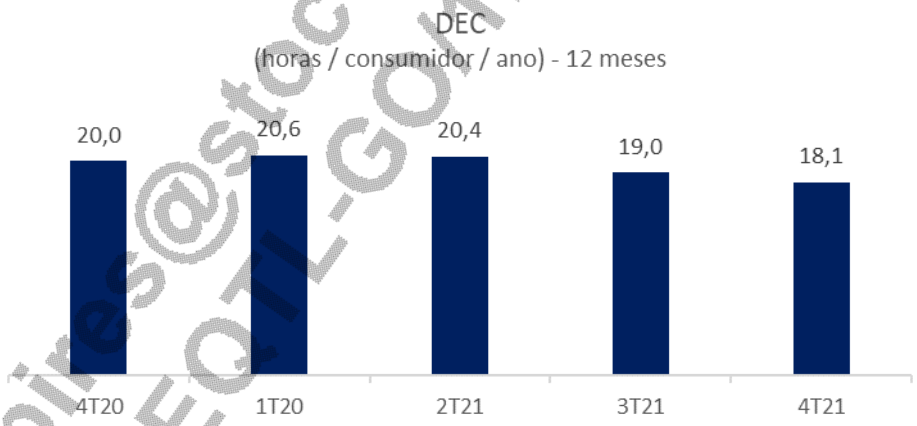

gpires@stocchiforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

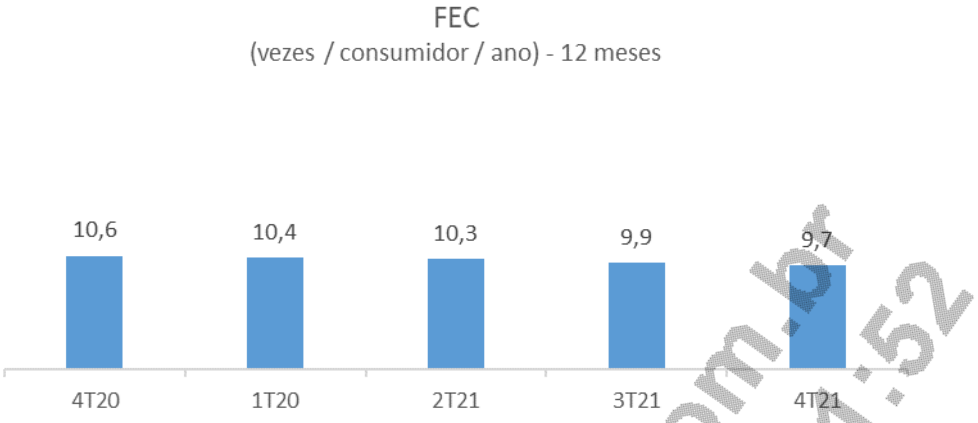

05. Assuntos regulatórios

Reajuste Tarifário Anual 2021 – Equatorial Maranhão

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") através da Resolução Homologatória nº 2.925 /2021 a ANEEL homologou o resultado do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Maranhão") com definição das tarifas para o período de 28 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2022, com um reajuste de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento positivo), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores do Estado do Maranhão.

Reajuste Tarifário Anual 2021 – Equatorial Pará

Em 3 de agosto de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.920/2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") homologou as tarifas da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará") sendo em média, reajustadas em 9,01% (nove vírgula zero um), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da distribuidora para o período de 7 de agosto de 2021 a 6 de agosto de 2022.

Reajuste Tarifário Anual 2021 – Equatorial Piauí

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública extraordinária ocorrida em 30 de novembro de 2021, aprovou o resultado definitivo do Reajuste Tarifário Anual ("RTA") da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Piauí"), considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor será de 9,59%, sendo a nova tarifa aplicada para o período de 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022.

Reajuste Tarifário Anual 2021 – Equatorial Alagoas

Em 27 de abril de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.862/2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") homologou as tarifas da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Alagoas") sendo em média, reajustadas em 8,62% (oito vírgula sessenta e dois por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da distribuidora para o período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2022.

.

spies@etoccinarbes.com.br DD ETL-30/12.04.2023 21:52

Reajuste Tarifário Anual 2021 – CEEE-D

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") através da Resolução Homologatória nº 2.972 /2021 a ANEEL homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica de 2021 da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, para o período de 22 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2022, sendo reajustadas as tarifas em média de 14,62% (quatorze vírgula sessenta e dois por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da área de concessão da EQTL CEEE-D.

06. Relatório de ações sociais

Equatorial Maranhão

Energia é um serviço essencial para as pessoas, este fato e inegável, o diferencial está em como esse serviço é oferecido. Além de primar pela qualidade deste produto, a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia oferece informação, desenvolvimento e cidadania por meio de suas ações e projetos e com pessoas engajadas. Desde o leiturista até o presidente, todos temos um compromisso com o desenvolvimento do nosso Estado.

Nossos colaboradores estão empenhados em identificar o que é importante para a comunidade/sociedade e trabalha para levar mais do que o esperado. Vamos além de entregar energia elétrica com qualidade. Nossas ações refletem a estratégia de responsabilidade social empresarial da Equatorial Maranhão. O nosso compromisso é com a qualidade de vida das pessoas, contribuindo com uma transformação estrutural do Maranhão e primando pela nossa missão que é distribuir energia com qualidade para assegurar o desenvolvimento do Maranhão.

Em 2021 executamos:

- 12 projetos esportivos por meio por meio da Lei de Incentivo Estadual ao Esporte
- 25 projetos culturais por meio da Lei de Incentivo Estadual à Cultura
- 2.582 geladeiras distribuídas no E+ Geladeira Nova
- Lâmpadas trocadas no E+ Comunidade
- 228.000 novas famílias cadastradas na tarifa social baixa renda
- 4,7 milhões de toneladas de resíduos no E+Reciclagem
- Cerca de R$ 240.000,00 em bônus no E+Reciclagem
- Cerca de R$ 63.000,00 em bônus para instituições sociais por meio do E+Reciclagem
- 2.733 novos clientes cadastrados no E+Reciclagem
- 20 postos de coleta no E+Reciclagem
- 4 municípios com postos E+Reciclagem
- 151 palestras sobre economia de energia por meio do E+Educação
- 15 cursos de qualificação profissional realizados por meio do E+Profissional
- 185 alunos formados por meio do E+Profissional
- 2 projetos finalizados no E+Energia do Bem
- 88 equipamentos trocados por meio do E+Energia do Bem
- 623 lâmpadas trocadas por meio do E+Energia do Bem
- 2 sistemas de energia solar fotovoltaicas instalados por meio do E+Energia do Bem
- Incentivo à Mobilidade Elétrica e redução da emissão de carbono no meio ambiente
- Instalação do 1º eletroposto do Maranhão entregue por meio do E+Mobilidade
- 10 bicicletas elétricas disponíveis para população por meio do E+Mobilidade
- 1 veículo elétrico doado para fiscalização de parques estaduais, da Capital, por meio do E+Mobilidade
- 2 veículos elétricos adicionados à frota da Equatorial por meio do E+Mobilidade

Totalizando aproximadamente 1 milhão de pessoas alcançadas pelos projetos da Equatorial Maranhão

Entre os programas sociais em que a Equatorial Maranhão está envolvida, destacam-se:

signes@escritoriochefortes.com.br
DFP EQTL 20/12:04:2023 21:52

E+ ESPORTE e E+CULTURA

Desde 2012 a Equatorial Maranhão patrocina projetos por meio das Leis de Incentivo à Cultura e ao Esporte. Inicialmente esse era um processo mais reativo, éramos procurados pelos proponentes e firmava-se um compromisso. A partir de 2014 iniciamos a política de editais e passamos a receber um número maior de projetos e assim, conhecer uma gama de projetos que antes não chegavam ao nosso conhecimento. Gradualmente esse número aumenta. Entretanto em 2020 e 2021, por causa da pandemia que assolou o mundo optamos por não realizar o edital porque não tínhamos ambiência para realizá-lo.

Em 2021 a Equatorial Maranhão patrocinou 37 projetos, sendo 25 projetos culturais e 12 projetos esportivos. Destacamos entre os projetos esportivos o apoio ao Sampaio Basquete, time que representa o Maranhão na Liga de Basquete Feminino, Ações Esportivas do Jaracaty, que oferece aulas de judô, tênis de mesa e futsal para mais de 150 crianças e adolescentes. A Equatorial Maranhão acredita no poder de transformação por meio do esporte e por isso investir em projetos que tragam novas perspectivas a crianças e adolescentes tem sido uma das prioridades da Companhia. Assim patrocinamos diversas iniciativas que buscam a inclusão de pessoas com deficiência por meio do esporte, a exemplo da Copa de Basquete em cadeira de rodas, cedemac, Davi Hermes e Equipando guerreiros.

Na área cultural a Equatorial Maranhão se reconhece e se identifica cada vez como uma empresa que apoia e valoriza a cultura local. Ao longo desse ano 2021, apesar do cenário de pandemia, respeitando os protocolos de segurança, foram realizados festivais de música, estímulo aos artistas locais com teatro, música, publicações. Primamos pela valorização da cultura local sempre e é parte do nosso empenho em levar para o nosso cliente mais do que energia com qualidade, mas também acesso ao que temos de mais rico no Estado, nossa cultura popular.

E+ ENERGIA VOLUNTÁRIA

O programa de voluntariado, E+Energia Voluntária, foi retomado após mais de 1 ano sem que suas atividades fossem realizadas pelos protocolos de segurança impostos pela pandemia. Em 2021 realizamos ações de Natal em todas as regionais, em parceria com o Papai Noel dos Correios e com a comunidade quilombola de Santana, no município de São José de Ribamar e com a Casa de Apoio da Fundação Antônio Dino (gestora do hospital Aldenora Belo). Tivemos um engajamento de mais de 300 pessoas com adoção de cartinhas que foram escritas por crianças para o bom velhinho e adotadas por nossos colaboradores.

E+ PROFISSIONAL

Em 2021 retomamos o programa de qualificação profissional com o E+ Profissional, que tem como objetivo promover, de forma totalmente gratuita, cursos de formação e qualificação, para clientes cadastrados na tarifa social de energia elétrica, contribuindo assim para que mais pessoas estejam preparadas e tenham mais oportunidades no mercado de trabalho ou ainda montar pequenos negócios oferecendo seus serviços. Por meio do E+ profissional atendemos mais de 180 pessoas em 5 municípios.

E+ RECICLAGEM

O programa E+Reciclagem recebeu mais de 4 milhões de toneladas de resíduos em 2021. Isso representa 755 mil árvores não cortadas; economia de 2,1 bilhões de litros de água, mais de 351 mil kg de carvão; 94 mil toneladas de carbono deixaram de ser lançados no ar, e ainda 143 mil MWh de energia economizadas, energia suficiente para abastecer 280 mil residências por um mês. Os resíduos deixados no E+Reciclagem geraram ainda, mais de R$ 240 mil em descontos nas faturas de energia dos clientes e instituições sociais.

Equatorial Pará

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (“OMS”), relacionada ao novo Coronavírus (“COVID-19”) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a empresa informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando a

DFP - EQTL GO - 2.04.2022 - 14:52
ri@equatorialenergia.com.br

minimização de eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança do colaboradores, familiares, parceiros e comunidades

Mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia, no ano de 2021 a Equatorial Pará continuou com as várias ações nas comunidades do Estado, desenvolvendo e melhorando projetos, como: Cadastro de consumidores na tarifa social (baixa renda), palestras educativas nas comunidades, mutirões e feiras em parceria com as mais diversas instituições do ESTADO, realizando acordos de parcelamento, trocas de titularidade dentre outros.

A Equatorial tem projetos sociais que buscam proporcionar benefícios para a comunidade, dos quais, destacam-se:

Arrecadação de recursos para organizações sociais.

A fatura de energia é utilizada como meio de aumentar a receita de entidades de Assistência Social, como UNICEF, Federação das APAES e outras com o mesmo fim. Destaque para parcerias com o Remo e Paysandu, onde passamos a fomentar o esporte localmente. Ao optar por essa contribuição, o cliente poderá fazer sua doação por meio da fatura de energia. Os recursos arrecadados são aplicados em ações para melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes de todo o Estado.

E+ Comunidade

Para estar cada vez mais próxima de seus clientes, a Equatorial Pará promove projetos como este, que permitem estreitar o relacionamento e criar condições para melhor atendê-los. Pelo projeto, a empresa também fomenta o diálogo sustentável com a comunidade, tendo como objetivo principal formar uma consciência sobre o uso seguro e sustentável da energia elétrica, de modo a estimular hábitos mais econômicos e eficientes desse serviço essencial. Por meio do Energia na Comunidade, a equipe da empresa realiza atendimento, levando às comunidades serviços como: segunda via de conta, negociação de débito, troca de titularidade e cadastro na tarifa social de energia elétrica, por meio de um contato personalizado e aproximativo.

Equatorial Piauí

A Equatorial Piauí se destacou pelas várias ações de Eficiência Energética.

Programa Tarifa Social de Energia Elétrica: Por meio do Programa Tarifa Social de Energia Elétrica, também conhecido como Baixa Renda, famílias de baixa renda, recebem da empresa descontos na conta de luz. São elegíveis para o programa, famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa, inscritas no Cadastro Único, bem como famílias com integrantes que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outras situações previstas em regulamento da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O benefício é valido para unidades consumidoras, exclusivamente residenciais, monofásicas, bifásicas ou trifásicas. Cada Código Familiar, atendendo os requisitos exigidos, tem direito ao benefício da Tarifa Social em apenas uma unidade consumidora, na área de concessão da Equatorial Piauí Os descontos são aplicados de forma cumulativa sobre cada parcela do consumo mensal de energia, por meio de descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica.

De modo a incentivar a adimplência de seus clientes, a Equatorial Piauí realizou campanhas, parcerias e ações de aproximação com a sociedade. Buscando uma maior proximidade com a comunidade, a empresa realizou ações de atendimento in loco para a realização de cadastro da tarifa social.

dres@stockchefoffices.com.br
DFEQTL-6012:04:2023 21:52

Em 2021, o Piauí atingiu mais de 520 mil famílias assistidas pela TSEE em todos os 224 municípios do estado. Os números representaram uma economia total para os beneficiados de aproximadamente R$ 184 milhões, possibilitando que esse recurso fosse investido em outras necessidades, movimentando a economia local de cada município.

LEI DE INCENTIVO À CULTURA

Em 2021, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, a Equatorial Piauí investiu aproximadamente R$ 5 milhões no patrocínio de 69 projetos selecionados pelo Sistema Estadual de Incentivo à Cultura (SIEC), dos mais variados segmentos: música, teatro, dança, humor, cinema, literatura, artes plásticas, patrimônio histórico, artístico e ambiental. A escolha dos proponentes patrocinados foi definida a partir da perspectiva de criação de uma agenda positiva de contribuição aos artistas e entretenimento no contexto de pandemia, contemplando projetos de norte a sul do Piauí.

E+ RECICLAGEM

O ano de 2021 marcou um ano da chegada do E+ Reciclagem no Piauí. Nesse período, o programa distribuiu mais 18 mil reais em bônus e já coletou mais de 80 toneladas em resíduos sólidos, representando cerca de 152 toneladas de dióxido de carbono (CO^2) que deixaram de ser emitidos na atmosfera.

DOAÇÕES PANDEMIA

Igualmente como ocorreu em 2020, em 2021 a Equatorial Piauí fez a doação de milhares de cestas básicas para famílias diretamente impactadas economicamente pela pandemia e para vítimas das enchentes. Foram mais de 31 toneladas de alimentos doados, distribuídos em municípios das três regionais do estado – Norte, Metropolitana e Sul.

Equatorial Alagoas

A Equatorial Alagoas se destacou pelas várias ações de Eficiência Energética.

Em 2021, por meio da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) com a realização de mutirões para inscrições nos municípios alagoanos, a Distribuidora alcançou a marca de 400 mil clientes beneficiados.

E+Geladeira Nova, E+Luzes na Cidade e E+Energia do Bem

O programa E+Geladeira Nova, viajou os quatros cantos do Estado realizando a troca de 1.768 geladeiras.

As ações E+Luzes na Cidade, E+Energia do Bem e E+Comunidade realizaram a substituição gratuita de mais de 22 mil lâmpadas incandescentes, fluorescentes e de iluminação pública, por lâmpadas de LED em instituições filantrópicas, como a Associação dos Pais e Amigos dos Leucêmicos de Alagoas (APALA) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). As entidades foram beneficiadas com a instalação de sistema solar fotovoltaico e troca de aparelhos ar-condicionado com tecnologia inverter.

Projeto Nossa Energia

Em 2021, a Equatorial Alagoas lançou o projeto Nossa Energia, que visa implantar a tecnologia de medição centralizada beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social com a oferta de cursos profissionalizantes gratuitos aos clientes atendidos pelo projeto em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), além da distribuição de duas mil cestas básicas.

E+Educação

Com o programa E+Educação, realizamos diversas palestras em escolas e associações impactando mais de duas mil pessoas com dicas de como otimizar o consumo e evitar desperdícios de energia.

Convênio de Doação na fatura

gpires@stocchefforbes.com.br 6D E5:L-GO/ 12:04:2023 21:52

Continuamos incentivando doações voluntárias na fatura de energia, em benefício de entidades como a Pastoral da Criança e Legião da Boa Vontade (LBV).

Convênio de Doação na fatura: A Equatorial Alagoas possui Convênios de doação voluntária na fatura de energia, com a Pastoral da Criança, Legião da Boa Vontade (LBV) e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Dessa forma, os clientes da empresa podem optar por fazer doações de valores pré-fixados para as instituições, contribuindo com o aumento de receita para essas Entidades de Assistência Social. Em 2018 foi repassado às instituições conveniadas, contribuindo para o fortalecimento da instituição.

Projetos de Eficiência Energética

Projeto E + Geladeira Nova:

É oferecido a comunidade a oportunidade de trocar sua geladeira antiga por uma nova, que consome menos energia. Alguns resultados:
Público atendido: 5.695 famílias atendidas diretamente.
Média de economia por cliente: 584 kWh/ano o que em real equivale a aproximadamente R$ 463,47.

Considerando que o consumo médio da população residencial em Alagoas é de 114,705 kwh/mês, com a energia economizada através dos Projetos de Eficiência Energética em 2020, daria para energizar a residência de cerca de 5.250 famílias.

CEEE-D

Alinhados a Política de Sustentabilidade do Grupo Equatorial Energia e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D iniciou em 2021 várias iniciativas para aprimoramento do seu papel social. Mesmo ainda em estágio inicial, implantamos programas focados na cultura, orientação a comunidade, inclusão e desenvolvimento social.

Balizados pela Plataforma E+, que orienta as iniciativas de Investimento Social do Grupo Equatorial, iniciamos um trabalho de proximidade com as comunidades da nossa concessão com ações de distribuição de lâmpadas, sensibilizando sobre o uso consciente da energia elétrica e ações direcionadas sobre Segurança.

Entre os programas sociais em que a CEEE Grupo Equatorial está envolvida, destacam-se:

E+CULTURA

Em 2021 a CEEE Grupo Equatorial, realizou seu primeiro patrocínio, via Lei de Incentivo Estadual à Cultura: a 67ª Feira do Livro de Porto Alegre, um tradicional e importante evento para a comunidade, ocorrido de 29 de outubro a 15 de novembro de 2021. A Feira contou com 56 bancas onde foram negociadas 149,6 mil unidades de livros, o que representou cerca de R$ 3 milhões. O evento gerou 230 empregos nas barracas (entre fixos e temporários), sendo 126 mulheres, 101 homens e 1 não-binário. A equipe envolvida na produção da Feira do Livro foi composta por 45 pessoas (40% homens e 60% mulheres). Realizado de forma híbrida, contou com 33 lives acompanhadas por mais de 1,3 mil pessoas ao vivo, e diversas visualizações pós-evento.

E+ ENERGIA VOLUNTÁRIA

Foram realizadas duas ações de voluntariado que contaram com a participação de mais de 50 empregados:

- Adoção de 61 cartas em parceria com o Papai Noel dos Correios (Porto Alegre), através das quais foram doados materiais escolares, roupas, brinquedos, entre outros;
- Doação de 61 cestas básicas para o Banco de Alimentos de Porto Alegre.

E+ COMUNIDADE

O Tarifa Baixa Renda, é um dos principais programas sociais do país. Criado pelo Governo Federal para famílias de baixa renda, o programa oferece descontos na conta de energia que podem chegar a até 65% em relação à classe

gnre@stocchiforbes.com.br DD EQTL-GO 12:14:2023 21:52

residencial normal. A CEEE Grupo Equatorial aumentou em 40% o número de clientes com benefício à Tarifa Social de Energia Elétrica: foram 23.134 novas famílias cadastradas na tarifa social baixa renda no ano de 2021 e, ainda, 222 novas famílias cadastradas na tarifa rural.

E+ SEGURANÇA

Sabemos da importância da energia elétrica, um bem tão essencial na vida de milhões de pessoas e que leva desenvolvimento para diversos cantos do mundo. Mas tão importante quanto os benefícios gerados pela eletricidade é saber como usá-la de forma segura. Para que conscientizássemos a população dos perigos que nosso produto pode esconder, levamos ações para as pessoas para que recebam informações claras e diretas. Exemplo disso foi a Campanha de Comunicação e esclarecimentos publicitária com um personagem conhecido do nosso estado: o Guri de Uruguaiana com dicas de segurança e economia para o verão, principalmente.

PROJETO LUZES NA CIDADE

Primeiro projeto de eficiência energética em iluminação pública, E+ Luzes na Cidade, foi realizado na cidade de Caraá, seguida de Tramandaí. O projeto consistiu na troca de todas as lâmpadas de iluminação pública da cidade.

07. Desempenho Econômico-Financeiro

8.1.1 Receita Líquida
Em relação à Receita Líquida, o total registrado no ano foi de R$ 24,241 bilhões, 35,5% superior a obtida no ano anterior.

gpires@stocchetorbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04.2023 21:52

8.1.2 Custos e Despesas Operacionais
No ano de 2021, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo depreciação e amortização, foi de R$ 18,366 bilhões, equivalentes a 49,1% de crescimento.

8.1.3 EBITDA
Em 2021, o EBITDA atingiu R$ 5,875 bilhões, 5,4% maior que o valor registrado no ano anterior que foi de R$ 5,576 bilhões.

8.1.4 Resultado Financeiro
Em 2021, o resultado financeiro líquido (consolidado) foi negativo em R$ 818 milhões, comparado ao resultado financeiro líquido de R$ 424 milhões, registrado no ano de 2020.

8.1.5 Lucro Líquido
Em 2021, a Companhia alcançou Lucro Líquido de R$ 4,303 bilhões, crescimento de 25% em relação ao ano anterior e lucro proporcional de R$ 3,694 bilhões, crescimento de 24%.

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

08. Investimentos

Investimentos (R$MM)	2020	2021	Var.%
Maranhão			
Ativos elétricos	446	453	*1,5%*
Obrigações especiais	45	36	*-19,8%*
Ativos não elétricos	70	55	*-20,7%*
Total	561	544	*-3,0%*
Pará			
Ativos elétricos	428	887	*107,5%*
Obrigações especiais	186	210	*13,1%*
Ativos não elétricos	67	44	*-34,9%*
Total	681	1.141	*67,7%*
Piauí			
Ativos elétricos	289	338	*16,7%*
Obrigações especiais	63	55	*-13,3%*
Ativos não elétricos	51	45	*-11,1%*
Total	403	438	*8,5%*
Alagoas			
Ativos elétricos	168	262	*55,8%*
Obrigações especiais	-	-	*N/A*
Ativos não elétricos	30	32	*7,3%*
Total	198	294	*48,5%*
Rio Grande do Sul			
Ativos elétricos	-	121	*N/A*
Obrigações especiais	-	1	*N/A*
Ativos não elétricos	-	2	*N/A*
Total	-	125	*N/A*
Amapá			
Ativos elétricos	-	-	*N/A*
Obrigações especiais	-	-	*N/A*
Ativos não elétricos	-	-	*N/A*
Total	-	-	*N/A*
Total Equatorial Distribuição	1.843	2.542	*37,9%*
Geramar			
Geração	4	4	*2,8%*
Equatorial Transmissão			
Projeto	1.028	331	*-67,8%*
Intesa	33	7	*-79,8%*
Total Equatorial	2.908	2.884	*0,8%*

Os investimentos do Grupo somaram R$2,9 bi no exercício 2021, o que apresentou uma queda de 0,8% em relação ao exercício de 2020. Essa redução está concentrada no segmento de transmissão, uma vez que a maioria das SPEs entraram em operação ao final de 2020.

DISTRIBUIÇÃO

apies@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

Nas distribuidoras Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas e CEEE-D temos a abertura a seguir:

Equatorial Maranhão

9.1.1 Investimentos Próprios

Os investimentos da Equatorial Maranhão, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R$507 milhões em 2021, diminuição de 3% em relação a 2020. Tais investimentos são principalmente focados em expansão e melhoria da rede de distribuição, tendo em vista o contínuo crescimento na demanda de energia do Estado.

9.1.2 Investimentos no Programa Luz Para Todos

Lançado em 2004 pelo Governo Federal, o "Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos" (PLPT) tem como objetivo levar energia elétrica para a população do meio rural, de modo a estimular o desenvolvimento socioeconômico destas regiões que, geralmente, apresentam baixo desempenho no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

A Equatorial Maranhão desempenha o papel de agente executor do Programa no Maranhão. O Estado está inserido entre os 3 maiores programas do país, representando mais de 10% de todo o volume de ligações executadas pelo Programa Luz para Todos no Brasil. Para atingir suas metas, a Companhia estruturou sólidas parcerias comerciais com contratação de mão-de-obra terceirizada, que envolvem mais de 16 empresas de engenharia e mais de 480 pessoas direta e indiretamente.

Em 31 de dezembro de 2021, a Equatorial Maranhão alcançou a marca histórica de 366,7 mil famílias ligadas à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 1,83 milhão de habitantes. O PLPT já está presente em 100% dos 217 Municípios maranhenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o ano de 2021, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R$ 36 milhões.

Equatorial Pará

9.2.1 Investimentos Próprios

Os investimentos da EQTL PA, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R$660 milhões em 2021, aumento de 39% em relação a 2020 por conta das obras do MLA. Os investimentos concentraram em Expansão e Melhoria de Rede.

9.1.2 Investimentos no Programa Luz Para Todos e Mais Luz Para Amazônia (MLA)

Ao final de 2021, a Equatorial Pará alcançou a marca histórica 456.710 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 2,28 milhões de habitantes. O PLPT já está presente em 99% dos 144 municípios paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 4T21, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R$ 42,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2021, a Equatorial Pará alcançou a marca de 2.783 clientes ligados por sistemas de geração remota através do MLA, gerando um benefício direto para aproximadamente 13.915 mil habitantes. O MLA já está presente em 4 dos 144 Municípios paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o ano de 2021, o investimento direto no MLA, que inclui gastos contábeis com materiais e serviços de terceiros, foi de R$ 85 milhões.

Ao final de 2021, a Equatorial Pará alcançou a marca de 2.783 clientes ligados por sistemas de geração remota através do MLA, gerando um benefício direto para aproximadamente 13.915 mil habitantes. O MLA já está presente em 4 dos 144 municípios paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais

DFs@stocknotes.com.br
DFs EQTL GO 12/04/2023 21:52

e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 4T21, o investimento direto no MLA, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R$ 68,6 milhões

Equatorial Piauí

9.2.1 Investimentos

Em 2021, os investimentos da EQTL PI, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R$ 383 milhões, direcionados principalmente a manutenção e expansão da rede de distribuição de energia. Já os investimentos do Programa Luz Para Todos somaram R$ 55 milhões.

Investimentos no Programa Luz Para Todos

Ao final de 2021, a Equatorial Piauí alcançou a marca histórica de 172.167 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 860,8 mil habitantes. O PLPT já está presente em 100% dos 224 municípios piauienses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 4T21, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R$ 17,2 milhões.

Equatorial Alagoas

9.2.1 Investimentos

Em 2021, os investimentos da Equatorial Alagoas Distribuidora, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R$ 294 milhões, um aumento de 48,5%, direcionados principalmente a manutenção e expansão da rede de distribuição de energia.

CEEE-D

9.2.1 Investimentos

Os investimentos diretos da CEEE-D totalizaram R$106 milhões em 2021 e os investimentos indiretos e sua respectiva revisão no ciclo tarifário foram de R$324 milhões, totalizando R$430 milhões que representou um aumento de 183% em relação a 2020.

TRANSMISSÃO

PROJETOS

Os investimentos totais nas SPE'S em 2021 foram de R$ 311 Milhões, redução de 307% em relação ao ano anterior, devido a finalização e energização de todas as SPE'S.
Todas as SPE'S já encontram-se operacionais.

SPE 01 – Lote 08

Os investimentos em 2021 totalizaram R$ 12,4 Milhões, redução de 271% em relação ao ano anterior.
A negociação fundiária foi concluída em dezembro de 2019, e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) também em dezembro de 2019, com validade de 6 (seis) anos. As obras foram concluídas e energizadas em 01 de maio de 2020, e desde a presente data já estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 02 – Lote 09

Os investimentos em 2021 totalizaram R$ 9,8 Milhões, redução de 419% em relação ao ano anterior.

gdires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2022 21:52

A negociação fundiária foi concluída em dezembro de 2019, e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) também em dezembro de 2019, com validade de 6 (seis) anos.
As obras foram concluídas e energizadas em 22 de janeiro de 2020, e desde a presente data já estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 03 – Lote 12

Os investimentos em 2021 totalizaram R$ 61,2 Milhões, redução de 158% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em setembro de 2020 e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) em dezembro de 2020, com validade de 10 (dez) anos.
As obras da SPE 3 foram iniciadas em maio de 2019 e entraram em operação comercial em 26 de maio de 2021, completando 100% de ativos em Operação Comercial.

SPE 04 – Lote 14

Os investimentos em 2021 totalizaram R$ 40,6 Milhões, redução de 582% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em março de 2020, e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) em novembro de 2019, com validade de 10 (dez) anos.
As obras foram concluídas e energizadas em 05 de novembro de 2020, e desde a presente data já estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 05 – Lote 15

Os investimentos em 2021 totalizaram R$ 67,1 Milhões, redução de 116% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em março de 2020, e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) em dezembro de 2020, com validade de 10 (dez) anos.
As obras foram concluídas e energizadas em 23 de dezembro de 2020, e desde a presente data já estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 06 – Lote 16

Os investimentos em 2021 totalizaram R$ 63,7 Milhões, redução de 332% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em dezembro de 2020 e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) em fevereiro de 2021, com validade de 10 (dez) anos.
A obra da SPE 6 foi iniciada em junho de 2019, atualmente com avanço físico atualizado de 99%. As obras foram concluídas em 05 de março de 2021, mas havia pendências impeditivas de terceiros para energização. A pendência foi sanada no final de novembro de 2021 e a obra entrou em Operação Comercial em 25/11/2021 confirmando 100% da Receita prevista.

SPE 07 – Lote 23

Os investimentos em 2021 totalizaram R$ 46,1 Milhões, redução de 214% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em outubro de 2020, e recebemos da SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente do Pará) a Licença de Operação (LO) em dezembro de 2020, com validade até março de 2025.
As obras foram concluídas e energizadas em 2 etapas de entrega, sendo a primeira em 22 de setembro de 2020, compreendendo 39% da obra e a segunda em 15 de dezembro de 2020 compreendendo os demais 61%. Desde as presentes datas estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 08 – Lote 31

Os investimentos em 2021 totalizaram R$ 3,9 Milhões, redução de 2.743% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em outubro de 2020, e recebemos da SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente do Pará) a Licença de Operação (LO) em janeiro de 2021, com validade de 3 (três) anos.
As obras foram concluídas e energizadas em 4 etapas de entrega, sendo a primeira em 03 de junho de 2019, compreendendo 13% da receita, referente a SE Rurópolis, Compensador Síncrono de reativos. A segunda em 24 de setembro de 2019, compreendendo 10% da receita, referente a LT Xingu – Altamira e Se Xingu. A terceira ocorreu em 12 de janeiro de 2020, compreendendo 19% da receita, referente a LT Altamira – Transamazônica. A quarta e última etapa de entrega ocorreu em 15 de outubro de 2020, compreendendo os demais 58% da receita, referente a LT Transamazônica – Tapajós e a SE Tapajós. Desde as presentes datas estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

gilvas@stocchefforbes.com.br
DD ITR-CGVM 12.04.2023 21:52

INTESA

Os investimentos da INTESA totalizaram R$ 6,4 milhões, redução de 822% em relação ao ano anterior.
Os investimentos foram concentrados na aquisição de equipamentos sobressalentes e infraestrutura.

GERAÇÃO

Na GERAMAR foram investidos R$3,838 milhões no exercício de 2021, e refere-se basicamente à manutenção das usinas que já tiveram suas obras concluídas no exercício de 2010.

9. Governança Corporativa

Listada no Novo Mercado, mais alto nível de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), a Equatorial Energia S.A é uma Companhia comprometida com as melhores práticas de governança corporativa e com a transparência na relação com seus investidores e acionistas.

Diferenciais de governança corporativa:

- 100% de *tag along* aos acionistas minoritários;
- Manutenção de, ao menos, dois membros independentes no Conselho de Administração (total de 08 vagas);
- 75% do capital total como *free float*, muito acima do mínimo de 25% requerido pelos padrões do Novo Mercado;
- Obrigação de oferta de compra pelo valor econômico em caso de encerramento de listagem ou de fechamento de capital;
- Divulgação de operações com títulos da Companhia envolvendo acionistas controladores ou administradores;
- Adoção de um Código de Ética e Conduta Empresarial;
- Manutenção de Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Títulos por Pessoas Relacionadas.
- Publicação trimestral, juntamente com os ITRs, da Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Divulgação de demonstrações financeiras com padrões internacionais IFRS ou US GAAP.
- Realização de teleconferências de resultados a cada divulgação trimestral.

De acordo com o Contrato de Adesão ao Novo Mercado firmado com a B3, o Estatuto da Companhia prevê a utilização de Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

Conselho de Administração

Carlos Augusto Leone Piani

Eduardo Haiama

Guilherme Mexias Aché

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Luís Henrique de Moura Gonçalves

Marcos Martins Pinheiro

Tania Sztamfater Chocolat

Conselho Fiscal

Paulo Roberto Franceschi
Conselheiro Fiscal Efetivo

Saulo de Tarso Alves de Lara
Conselheiro Fiscal Efetivo

Vanderlei Dominguez da Rosa
Conselheiro Fiscal Efetivo

Claudia Luciana Ceccatto de Trotta
Conselheira Fiscal Suplente

Ricardo Bertucci
Conselheiro Fiscal Suplente

Moacir Gibur
Conselheiro Fiscal Suplente

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

gpires@stocklerforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04.2023 21:52

José Silva Sobral
Diretor

Humberto Luis Queiroz Nogueira
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Sérvio Túlio dos Santos
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Relacionamento com auditores externos

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços de auditoria e consultoria fiscal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Srs. Augusto Miranda da Paz Júnior, Diretor-Presidente; Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; José Silva Sobral, Diretor; Sérvio Túlio dos Santos, Diretor; Humberto Luis Queiroz Nogueira, Diretor; e Tinn Freire Amado, Diretor; declaram que (i) reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) reviram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no Relatório emitido em 22 de março de 2022 pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. , auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Parecer do conselho fiscal

O Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S em 22 de março de 2022, opina que os referidos documentos, bem como a proposta da destinação do lucro do exercício e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

Brasília, 22 de março de 2022

Paulo Roberto Franceschi

Vanderlei Dominguez da Rosa

Saulo Tarso Alves de Lara

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Equatorial Energia S.A.

Demonstrações contábeis

Índice

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre demonstrações contábeis individuais e consolidadas 1

Balanços patrimoniais 7
Demonstrações do resultado 8
Demonstrações do resultado abrangente 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstrações dos fluxos caixa - método indireto 11
Demonstrações do valor adicionado 12
Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas 13

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

Building a better working world

Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 506 a 509 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil
Tel: +55 85 3392-5600
Fax:+55 85 3392-5659
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Ao Conselho de Administração e Diretoria da
Equatorial Energia S.A.
São Luis - MA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Equatorial Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

gpinfo@ptoc.com.br
DD EQTL 20/12/2021 21:52

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Reconhecimento da receita de energia distribuída mas não faturada

As receitas das controladas da Companhia (Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. e Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA) são oriundas, principalmente, do fornecimento de energia elétrica, sendo reconhecidas quando do consumo da energia, conforme regime de competência, independente do seu faturamento, uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O saldo de contas a receber derivado do fornecimento não faturado totaliza R$ 808.289 mil em 31 de dezembro de 2021 e está divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

O cálculo da receita não faturada foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas ao processo de estimativa, o qual leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da administração acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada na competência correta.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho relacionado aos controles internos das controladas da Companhia para o cálculo da receita não faturada; (ii) a compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; (iii) utilização dos nossos especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes da integridade, da precisão dos dados e relatórios extraídos do sistema de faturamento, que são utilizados na realização dos cálculos da estimativa de receita não faturada; e (iv) recálculo da estimativa da receita de fornecimento não faturado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a receita não faturada, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Building a better working world

Combinações de negócios

Conforme detalhado nas notas explicativas 4.1.1.1 e 4.1.1.2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Equatorial Energia S.A., concluiu em 08 de julho de 2021 e em 23 de novembro de 2021, todas as condições previstas nos editais dos leilões "nº 01/2020 - Alienação de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D" e "BNDES n.º 01/2021 – CEA", para as aquisições dos controles acionários da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica ("CEEE-D") e Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA ("CEA"), respectivamente, companhias que atuam no mesmo segmento de negócio das principais controladas da Equatorial Energia S.A.. A contraprestação transferida por essas aquisições é no montante, respectivamente, de R$ 145 mil e R$ 400.050 mil. Estas transações foram contabilizadas pela aplicação do método de aquisição (CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios/IFRS 3 - Business Combinations), que requer, entre outros procedimentos, que a Companhia determine: (i) a data de aquisição efetiva do controle, (ii) o valor justo da contraprestação transferida, (iii) o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e a (iv) apuração dos resultados auferidos na combinação de negócios. Tais procedimentos envolvem um elevado grau de julgamento e a necessidade de que sejam desenvolvidas estimativas de valores justos baseadas em cálculos e premissas relacionados ao desempenho futuro dos negócios adquiridos, e que estão sujeitos a um elevado grau de incerteza. Em razão do alto grau de julgamento relacionado, e ao impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos este um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a leitura dos documentos que formalizaram a operação, e a obtenção das evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle acionário das companhias adquiridas, e a determinação do valor justo da contraprestação transferida; (ii) análise das informações financeiras das companhias adquiridas e discussão com a Administração acerca da consistência das práticas e estimativas contábeis, além do entendimento do fluxo das transações relevantes e exame dos saldos contábeis significativos das adquiridas; (iii) avaliação da objetividade, independência e capacidade técnica dos especialistas externos envolvidos na mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos; (iv) com auxílio de nossos especialistas em modelos de valorização, analisamos as premissas e metodologia utilizadas pela administração da Companhia, relacionadas à mensuração dos valores justos e alocações, na data da aquisição, aos ativos adquiridos e passivos assumidos; (v) revisão dos relatórios das diligências ("due dilligences") conduzidas pela Companhia, com auxílio de especialistas externos; e (vi) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia em relação ao tema.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento dos efeitos contábeis das combinações de negócios e suas respectivas divulgações, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas aplicadas sobre as combinações de negócios pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 4.1.1.1 e 4.1.1.2, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

9376BCA1CB0F4C0... DFEY-SOS 12/07/2022 14:10

Building a better working world

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Gerado eletronicamente por DFQTLEG/12.04.2023 21:52

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Disponibilizado para bee.com.br
em 07/11/2023 14:23:42

Building a better working world

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 22 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Carlos Santos Mota Filho
Contador CRC PE020728/O-7-T-CE

gpires@stocchinbc.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2022 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	**541.415**	165.569	**2.996.589**	2.219.546
Aplicações financeiras	7	**2.306.880**	642.999	**7.374.627**	5.397.283
Contas a receber de clientes	8	**-**	-	**5.476.221**	3.589.317
Aquisição de combustível - conta CCC		**-**	-	**63.197**	29.855
Serviços pedidos		**-**	-	**605.958**	518.041
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	9	**-**	-	**698.729**	-
Depósitos judiciais	24	**283**	56	**4.025**	3.567
Instrumentos financeiros derivativos	33.4	**-**	-	**293.020**	100.600
Almoxarifado		**-**	-	**203.710**	47.264
Dividendos a receber	11	**604.025**	175.277	**6.036**	7.463
Impostos e contribuições a recuperar	10	**35**	34	**1.215.975**	1.240.973
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		**18.776**	6.264	**305.935**	195.413
Outras contas a receber		**12.129**	6.071	**1.051.710**	587.078
Ativo de contrato	15	**-**	-	**1.394.297**	708.900
Total do ativo circulante		**3.483.543**	996.270	**21.690.029**	14.645.300
Não circulante					
Aplicações financeiras	7	**-**	-	**116.363**	119.576
Contas a receber de clientes	8	**-**	-	**1.221.295**	967.527
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	9	**-**	-	**697.926**	1.185.784
Depósitos judiciais	24	**172**	172	**470.060**	250.284
Serviços pedidos		**-**	-	**19.076**	32.774
Instrumentos financeiros derivativos	33.4	**413.131**	-	**540.603**	295.161
Impostos e contribuições a recuperar	10	**-**	-	**972.804**	984.483
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		**24.180**	32.512	**117.237**	89.012
Sub-rogação da CCC - valores aplicados		**-**	-	**85.120**	85.120
Plano de aposentadoria e pensão		**-**	-	**29.144**	23.206
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	**-**	-	**939.618**	-
Outras contas a receber		**129.192**	9.673	**213.258**	328.019
Investimentos	12	**12.018.253**	10.623.050	**170.594**	130.024
Ativo financeiro da concessão	13	**-**	-	**7.514.655**	5.665.922
Imobilizado		**2.908**	2.782	**229.079**	19.258
Intangível	14	**3.401**	1.437	**15.836.076**	8.908.853
Direito de uso		**504**	874	**52.982**	29.404
Ativo de contrato	15	**-**	-	**10.798.381**	10.364.313
Total do ativo não circulante		**12.591.741**	10.670.500	**40.024.271**	29.478.720
Total do ativo		**16.075.284**	11.666.770	**61.714.300**	44.124.020

	Notas	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	16	**2.957**	33.007	**4.107.754**	2.263.294
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		**547**	304	**192.689**	63.962
Empréstimos e financiamentos	17	**-**	-	**2.626.566**	2.229.290
Debêntures	18	**12.247**	3.161	**961.010**	883.076
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	9	**-**	-	**-**	753.702
Impostos e contribuições a recolher	19	**3.644**	2.763	**1.161.032**	596.074
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		**116**	61	**216.541**	169.208
Dividendos a pagar	21	**648.864**	547.597	**771.321**	601.510
Contribuição de iluminação pública		**-**	-	**89.889**	83.867
Encargos setoriais	23	**-**	-	**477.696**	286.397
Participação nos lucros		**18.328**	18.848	**140.497**	127.076
Instrumentos financeiros derivativos	33.4	**-**	-	**5.116**	-
Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial	22	**-**	-	**34.512**	30.274
Plano de aposentadoria e pensão		**-**	-	**80.064**	-
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	25	**-**	-	**719.648**	-
Passivo de arrendamento		**153**	138	**25.875**	11.137
Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais	24	**-**	-	**526.133**	215.811
Outras contas a pagar		**6**	1	**853.100**	395.260
Total do passivo circulante		**686.862**	605.880	**12.989.443**	8.709.938
Não circulante					
Fornecedores	16	**-**	-	**178.699**	6.695
Empréstimos e financiamentos	17	**-**	-	**12.174.889**	10.558.285
Debêntures	18	**2.436.140**	562.926	**9.640.470**	4.117.327
Plano de aposentadoria e pensão		**-**	-	**1.081.835**	150.598
Impostos e contribuições a recolher	19	**-**	-	**2.517.663**	234.365
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	**140.515**	50	**2.366.195**	1.915.750
PIS e COFINS diferidos	20.5	**-**	-	**1.084.678**	984.845
Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais	24	**-**	-	**1.608.790**	991.184
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	9	**-**	-	**36.592**	170.307
Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial	22	**-**	-	**894.782**	930.606
Encargos setoriais	23	**-**	-	**88.336**	486.703
Provisão para perda em investimento	12	**17.039**	-	**-**	-
Instrumentos financeiros derivativos	33.4	**-**	-	**46.767**	-
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	25	**-**	-	**2.057.700**	2.321.392
Passivo de arrendamento		**364**	655	**31.735**	17.716
Outras contas a pagar		**38.003**	34.869	**311.254**	249.822
Total do passivo não circulante		**2.632.061**	598.500	**34.120.385**	23.135.595
Patrimônio líquido					
Capital social	26.1	**4.655.287**	3.489.736	**4.655.287**	3.489.736
Ações em tesouraria	26.5	**(642.725)**	(31.734)	**(642.725)**	(31.734)
Reservas de capital	26.2	**155.745**	118.307	**155.745**	118.307
Reservas de lucros	26.3	**8.860.055**	7.138.924	**8.860.055**	7.138.924
Ajuste de avaliação patrimonial	26.4	**(272.001)**	(252.843)	**(272.001)**	(252.843)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia		**12.756.361**	10.462.390	**12.756.361**	10.462.390
Participação dos acionistas não controladores		**-**	-	**1.848.111**	1.816.097
Total do patrimônio líquido		**12.756.361**	10.462.390	**14.604.472**	12.278.487
Total do passivo e patrimônio líquido		**16.075.284**	11.666.770	**61.714.300**	44.124.020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stocche.com.br
DD EQTL-GOIAS
04.2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2021	2020	2021	2020
Receita de implementação de infraestrutura, O&M e outras, líquidas		-	-	**22.917.902**	16.799.042
Remuneração dos ativos da concessão, líquida		-	-	**1.322.984**	1.091.027
Receita operacional líquida	27	-	-	**24.240.886**	17.890.069
Energia elétrica comprada para revenda	29	-	-	**(12.393.249)**	(7.292.271)
Custo de construção		-	-	**(3.048.409)**	(3.109.221)
Custo da operação		-	-	**(1.903.752)**	(1.501.822)
Custos de energia elétrica, construção e operação	28	-	-	**(17.345.410)**	(11.903.314)
Lucro bruto		-	-	**6.895.476**	5.986.755
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	28	-	-	**(597.431)**	(94.163)
Despesas gerais e administrativas	28	**(68.454)**	(136.403)	**(1.199.595)**	(940.908)
Perdas esperadas para redução ao valor recuperável	28	-	-	**32.920**	(268.177)
Resultado da equivalência patrimonial	12	**3.558.641**	3.147.579	**66.976**	33.740
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	30	**(5.922)**	411	**(210.854)**	65.180
Total de receitas (despesas) operacionais		**3.484.265**	3.011.587	**(1.907.984)**	(1.204.328)
Resultado antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		**3.484.265**	3.011.587	**4.987.492**	4.782.427
Receitas financeiras	31	**463.743**	23.033	**2.239.703**	1.126.722
Despesas financeiras	31	**(113.016)**	(59.531)	**(3.057.761)**	(1.550.847)
Resultado financeiro	31	**350.727**	(36.498)	**(818.058)**	(424.125)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**3.834.992**	2.975.089	**4.169.434**	4.358.302
Imposto de renda e contribuição social - correntes	20.4	-	-	**(356.098)**	(305.802)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	20.4	**(140.465)**	-	**489.173**	(604.847)
Impostos sobre o lucro		**(140.465)**	-	**133.075**	(910.649)
Lucro líquido do exercício		**3.694.527**	2.975.089	**4.302.509**	3.447.653
Resultado atribuível aos:					
Acionistas da controladora		**3.694.527**	2.975.089	**3.694.527**	2.975.089
Acionistas não controladores		-	-	**607.982**	472.564
Lucro líquido do exercício		**3.694.527**	2.975.089	**4.302.509**	3.447.653
Lucro por ação básico - R$	26.6	**3,76362**	2,94814		
Lucro por ação diluído - R$	26.6	**3,76351**	2,94814		
Quantidade de ações ordinárias no final do exercício (em milhares de ações)		**1.010.540**	1.010.511		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-CO/12:04:2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Lucro líquido do exercício	**3.694.527**	2.975.089	**4.302.509**	3.447.653
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado				
Resultado de *hedge accounting* de fluxo de caixa	**(33.892)**	(3.168)	**(40.466)**	(3.290)
Benefícios pós emprego - resultados atuariais	**79.626**	(43.457)	**83.623**	(45.601)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	**45.734**	(46.625)	**43.157**	(48.891)
Total dos resultados abrangentes	**3.740.261**	2.928.464	**4.345.666**	3.398.762
Acionistas controladores	**3.740.261**	2.928.464	**3.740.261**	2.928.464
Acionistas não controladores	**-**	-	**605.405**	470.298
Total dos resultados abrangentes	**3.740.261**	2.928.464	**4.345.666**	3.398.762

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Reservas de lucros			Reserva de dividendos adicionais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
					Legal	Reserva para investimento e expansão	Reserva de lucros a realizar						
Saldos em 31 de dezembro de 2019		2.741.931	-	529.934	120.781	3.648.222	1.224.184	736	(154.911)	-	8.110.877	1.662.495	9.773.372
Aumento de capital		747.805	-	(464.994)	(120.781)	(161.000)	-	-	-	-	1.030	-	1.030
Valor justo das opções de compra *(Vesting period)*		-	-	53.088	-	-	-	-	-	-	53.088	-	53.088
Opções de recompra		-	-	279	-	-	-	-	-	-	279	235	514
Ações em tesouraria		-	(31.734)	-	-	-	-	-	-	-	(31.734)	-	(31.734)
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.679)	(4.679)
Perda por recebimento desproporcional de dividendos - Transações entre acionistas		-	-	-	-	-	-	-	(51.307)	-	(51.307)	-	(51.307)
Dividendos adicionais de 2019 distribuídos		-	-	-	-	-	-	(736)	-	-	(736)	(70.790)	(71.526)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	2.975.089	2.975.089	472.564	3.447.653
Resultado abrangente do exercício													
Resultado de *hedge accounting* de fluxo de caixa		-	-	-	-	-	-	-	(3.168)	-	(3.168)	(122)	(3.290)
Benefícios pós emprego - Perdas atuariais		-	-	-	-	-	-	-	(43.457)	-	(43.457)	(2.144)	(45.601)
Destinação do lucro													
Constituição da reserva legal		-	-	-	148.754	-	-	-	-	(148.754)	-	-	-
Constituição da reserva de lucros a realizar		-	-	-	-	-	159.013	-	-	(159.013)	-	-	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	-	-	(547.571)	(547.571)	(89.849)	(637.420)
Constituição de dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	(158.405)	159.532	-	(1.127)	-	(151.613)	(151.613)
Constituição da reserva de investimento e expansão		-	-	-	-	2.118.624	-	-	-	(2.118.624)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		3.489.736	(31.734)	118.307	148.754	5.605.846	1.224.792	159.532	(252.843)	-	10.462.390	1.816.097	12.278.487
Aumento de capital	26.1	**1.165.551**	-	-	**(148.754)**	**(1.016.246)**	-	-	-	-	**551**	**10.000**	**10.551**
Valor justo das opções de compra *(Vesting period)*	23.7	-	-	**31.411**	-	-	-	-	-	-	**31.411**	-	**31.411**
Mudança na participação relativa		-	-	**6.027**	-	-	-	-	-	-	**6.027**	**(6.027)**	-
Ações em tesouraria	26.5	-	**(610.991)**	-	-	-	-	-	-	-	**(610.991)**	-	**(610.991)**
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(10.687)**	**(10.687)**
Aquisição de investimento - Transações entre acionistas		-	-	-	-	-	-	-	**888**	-	**888**	**(50.964)**	**(50.076)**
Perda por recebimento desproporcional de dividendos - Transações entre acionistas	26.4	-	-	-	-	-	-	-	**(65.780)**	-	**(65.780)**	-	**(65.780)**
Dividendos adicionais de 2020 distribuídos		-	-	-	-	-	-	**(159.532)**	-	-	**(159.532)**	**(81.225)**	**(240.757)**
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(313.501)**	**(313.501)**
Dividendos adicionais propostos - Realização da reserva de lucros a realizar	26.3.4	-	-	-	-	-	**(55.176)**	**55.176**	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	**3.694.527**	**3.694.527**	**607.982**	**4.302.509**
Resultado abrangente do exercício													
Resultado de *hedge accounting* de fluxo de caixa	26.4	-	-	-	-	-	-	-	**(33.892)**	-	**(33.892)**	**(6.574)**	**(40.466)**
Benefícios pós emprego - Ganhos atuariais	26.4	-	-	-	-	-	-	-	**79.626**	-	**79.626**	**3.997**	**83.623**
Destinação do lucro													
Constituição da reserva legal	26.3.1	-	-	-	**184.726**	-	-	-	-	**(184.726)**	-	-	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	21 | 26.3.3	-	-	-	-	-	**228.586**	-	-	**(877.450)**	**(648.864)**	**(120.987)**	**(769.851)**
Constituição da reserva de investimento e expansão	26.3.2	-	-	-	-	**2.632.351**	-	-	-	**(2.632.351)**	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**4.655.287**	**(642.725)**	**155.745**	**184.726**	**7.221.951**	**1.398.202**	**55.176**	**(272.001)**	-	**12.756.361**	**1.848.111**	**14.604.472**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

9pires@stocchefortes.com.br
DL EQTL-GO/12.04.2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**3.694.527**	2.975.089	**4.302.509**	3.447.653
Ajustes para:				
Amortização e depreciação	**324**	118	**783.517**	713.154
Amortização do direito de concessão	**-**	98.530	**170.995**	114.184
Resultado de equivalência patrimonial	**(3.558.641)**	(3.147.579)	**(66.976)**	(33.740)
Baixa de ativo de contrato, intangível e financeiro	**-**	-	**91.881**	98.648
Atualização do ativo de contrato e financeiro	**-**	-	**(2.301.318)**	(1.405.722)
Margem de construção - Transmissão	**-**	-	**197.741**	(1.363.793)
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	**47.814**	50.975	**2.065.047**	1.500.086
Perdas (ganhos) com instrumentos derivativos	**54.875**	-	**(61.218)**	(352.155)
Realização futura de contratos de energia elétrica	**-**	-	**40.942**	(129.802)
Ajuste a valor presente	**-**	-	**97.962**	73.847
Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber	**-**	-	**(32.920)**	493.706
Reversão de títulos baixados	**-**	-	**-**	(158.842)
Atualização financeira da provisão para créditos de liquidação duvidosa	**-**	-	**5.915**	3.604
Provisão e atualização de encargos setoriais	**-**	-	**192.842**	122.723
Provisão e atualização para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais	**-**	-	**(112.865)**	6.175
Reversão por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis	**-**	-	**-**	(162.791)
Valores a (receber) pagar da parcela A e outros itens financeiros	**-**	-	**(3.721.889)**	64.331
Rendimentos de aplicações financeiras	**(51.600)**	(24.133)	**(388.638)**	(155.768)
PIS e COFINS diferidos	**-**	-	**94.729**	199.763
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**140.465**	-	**(489.173)**	604.847
Impostos de renda e contribuições sociais correntes	**-**	-	**356.098**	305.802
Valor justo das opções de compra	**5.621**	5.548	**50.085**	65.556
Opção de compra de ações	**(413.131)**	-	**(413.131)**	-
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**-**	-	**(14.875)**	(3.115)
Provisão da participação nos lucros	**3.619**	6.619	**79.842**	94.224
Plano de aposentadoria e pensão	**-**	-	**92.327**	(957)
Atualização da Sub-rogação da CCC	**-**	-	**(15.374)**	-
Outros	**-**	-	**-**	1.397
	(76.127)	(34.833)	**1.004.055**	4.143.015
Variações em:				
Contas a receber de clientes	**-**	-	**59.857**	(329.845)
Contas a receber – bandeiras tarifárias	**-**	-	**-**	1.291
Aquisição de combustível - conta CCC	**-**	-	**(22.693)**	18.207
Serviços pedidos	**-**	-	**(60.844)**	(179.435)
Depósitos judiciais	**(227)**	(104)	**(41.042)**	48.376
Almoxarifado	**-**	-	**(134.897)**	(15.369)
Impostos e contribuições a recuperar	**(1)**	840	**13.411**	261.308
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	**(4.180)**	(2.331)	**(127.460)**	(50.953)
Sub-rogação da CCC	**-**	-	**214.559**	-
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	**-**	-	**1.561.095**	628.133
Ativo de contrato	**-**	-	**(221.140)**	**-**
Outras contas a receber	**(125.577)**	(1.600)	**(145.217)**	(229.259)
Fornecedores	**(30.050)**	30.926	**175.142**	250.879
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	**246**	(420)	**(26.564)**	(129.125)
Impostos e contribuições a recolher	**936**	22	**692.129**	214.485
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	**-**	-	**(83.368)**	(57.151)
Contribuição de iluminação pública	**-**	-	**6.022**	4.541
Encargos setoriais	**-**	-	**(797.359)**	(75.401)
Participação nos lucros	**(4.139)**	(5.237)	**(66.421)**	(99.812)
Plano de aposentadoria e pensão	**-**	-	**(101.393)**	(34.749)
Riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais pagos	**-**	-	**(6.578)**	(91.427)
Outras contas a pagar	**5**	(14)	**259.539**	(161.848)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**-**	-	**50.846**	22.762
Recebimento de dividendos	**1.401.307**	1.111.330	**54.318**	22.912
Caixa proveniente das atividades operacionais	**1.162.193**	1.098.579	**2.255.997**	4.161.535
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-	**(5.773)**	(74.652)
Juros pagos/recebidos	**(74.231)**	(60.579)	**(945.963)**	(606.143)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**1.087.962**	1.038.000	**1.304.261**	3.480.740
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aquisições no ativo intangível e imobilizado	**(2.246)**	-	**(974.100)**	(6.629)
Adições de obrigações especiais	**-**	-	**218.977**	416.834
Aquisições no ativo contratual - Distribuidoras	**-**	-	**(2.477.267)**	(1.657.699)
Aumento de capital em investidas	**(511.472)**	(129.898)	**-**	-
Aquisição de investimentos	**(3.818)**	-	**(51.088)**	-
Caixa líquido adquirido na aquisição de investimento	**-**	-	**129.055**	-
Redução de capital em investidas	**750.000**	-	**-**	-
Aplicações financeiras	**(1.612.281)**	270.819	**(1.586.114)**	(1.190.618)
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	**(1.379.817)**	140.921	**(4.740.537)**	(2.438.112)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Amortização de empréstimos e financiamentos	**-**	(1.195.500)	**(2.934.888)**	(1.779.089)
Captação de empréstimos e financiamentos	**1.985.400**	-	**3.693.417**	2.705.251
Captação de debêntures	**-**	-	**5.747.362**	-
Amortização de debêntures	**-**	-	**(447.854)**	(786.398)
Amortização do passivo de arrendamento	**(130)**	(170)	**(23.120)**	(19.043)
Recebimento de instrumentos financeiro derivativos	**-**	-	**91.806**	-
Valores pagos referente a acordos com plano de recuperação judicial	**-**	-	**(92.885)**	(46.826)
Aumento de capital	**551**	1.030	**10.551**	1.030
Dividendos pagos	**(707.129)**	(323.291)	**(1.220.079)**	(651.476)
Ações em tesouraria	**(610.991)**	(31.734)	**(610.991)**	(31.734)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	**667.701**	(1.549.665)	**4.213.319**	(608.285)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**375.846**	(370.744)	**777.043**	434.343
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**165.569**	536.313	**2.219.546**	1.785.203
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**541.415**	165.569	**2.996.589**	2.219.546
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**375.846**	(370.744)	**777.043**	434.343

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 15:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Receitas				
Vendas de produtos e serviços e receitas de construção	**-**	**-**	**32.259.165**	23.430.184
Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber	**-**	**-**	**32.920**	(268.177)
Outras receitas	**-**	**-**	**5.890**	11.090
	-	**-**	**32.297.975**	23.173.097
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)				
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	**-**	**-**	**(15.441.658)**	(10.401.492)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(45.369)**	(14.638)	**(1.399.085)**	(1.019.945)
Reversão de *impairment* de ativo	**-**	**-**	**-**	162.791
Variações das margens dos ativos de contrato	**-**	**-**	**(450.851)**	-
Subvenção - CCC	**-**	**-**	**(48.353)**	(123.759)
Outras despesas	**(5.922)**	387	**(314.470)**	(138.378)
	(51.291)	(14.251)	**(17.654.417)**	(11.520.783)
Valor (aplicado) adicionado bruto	**(51.291)**	(14.251)	**14.643.558**	11.652.314
Depreciação e amortização	**(324)**	(119)	**(783.517)**	(713.154)
Valor (aplicado) adicionado líquido gerado pela Companhia	**(51.615)**	(14.370)	**13.860.041**	10.939.160
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	**467.297**	24.133	**2.302.265**	1.164.063
Resultado de equivalência patrimonial	**3.558.641**	3.147.579	**66.976**	33.740
Amortização do direito de concessão	**-**	(98.530)	**(170.995)**	(114.184)
	4.025.938	3.073.182	**2.198.246**	1.083.619
Valor adicionado total a distribuir	**3.974.323**	3.058.812	**16.058.287**	12.022.779
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	**15.791**	18.097	**472.511**	347.549
Benefícios	**3.918**	814	**233.111**	125.557
FGTS	**209**	86	**115.571**	45.406
Outros	**-**	**-**	**2.701**	75
	19.918	18.997	**823.894**	518.587
Tributos				
Federais	**146.800**	4.944	**3.154.870**	3.218.893
Estaduais	**-**	**-**	**4.705.359**	3.261.977
Municipais	**-**	**-**	**9.184**	12.375
	146.800	4.944	**7.869.413**	6.493.245
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	**102.000**	51.510	**2.471.075**	1.310.469
Aluguéis	**62**	251	**4.710**	12.447
Outros	**11.016**	8.021	**586.686**	240.378
	113.078	59.782	**3.062.471**	1.563.294
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos	**877.450**	548.698	**1.006.453**	791.432
Lucro retido no exercício	**2.817.077**	2.426.391	**2.688.074**	2.183.657
Participação dos não controladores no lucro do exercício	**-**	**-**	**607.982**	472.564
	3.694.527	2.975.089	**4.302.509**	3.447.653
Valor adicionado	**3.974.323**	3.058.812	**16.058.287**	12.022.779

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

gpires@stocchetopes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:50

1 Contexto operacional

A Equatorial Energia S.A. ("Companhia" ou "Equatorial" ou "Controladora" ou, conjuntamente com suas Controladas, referidas como "Grupo"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, prioritariamente em operações de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e saneamento. A Companhia possui ações negociadas na B3 sob o *ticker* "EQTL3" e, desde 2008, participa do Novo Mercado.

1.1 Entidades controladas e controladas em conjunto

A Companhia mantém investimentos conforme demonstrado a seguir:

Participação direta	**Notas**	**2021**	**2020**
Equatorial Serviços S.A	(a)	**100,00%**	100,00%
Geradora de Energia do Maranhão S.A.	(b)	**25,00%**	25,00%
Vila Velha Termoelétricas Ltda.	(c)	**50,00%**	50,00%
Equatorial Transmissão S.A.	(d)	**100,00%**	100,00%
Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA	(e)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(f)	**94,93%**	94,47%
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(g)	**96,37%**	96,37%
Equatorial Energia Distribuição S.A.	(h)	**90,15%**	90,15%
Equatorial Participações e Investimentos S.A.	(i)	**100,00%**	99,75%
Equatorial Participações e Investimentos II S.A.	(j)	**100,00%**	-
Equatorial Participações e Investimentos III S.A	(bb)	**100,00%**	-
Equatorial Participações e Investimentos IV S.A	(cc)	**99,75%**	-

Participação indireta	**Notas**	**2021**	**2020**
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(k)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(l)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(m)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(n)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(o)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(p)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	(q)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(r)	**100,00%**	100,00%
Solenergias Comercializadora de Energia S.A.	(s)	**100,00%**	51,00%
Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda.	(t)	**100,00%**	99,99%
Equatorial Telecomunicações S.A.	(u)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(v)	**58,69%**	58,69%
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(w)	**86,99%**	86,99%
Equatorial Geração Distribuída SPE S.A	(x)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Engenharia e Construções S.A.	(y)	**100,00%**	-
E-Nova Instalação e Manutenção Ltda.	(z)	**100,00%**	-
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	(aa)	**95,12%**	-
Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	(dd)	**99,98%**	-
Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A	(ee)	**80,00%**	-

(a) Equatorial Serviços S.A.: Sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, que tem como atividades principais: a) a prestação de serviços em negócios de energia elétrica, telecomunicações e transmissão de dados; b) a prestação de serviços de cobrança de fatura de energia elétrica em nome e por conta de terceiros; e c) a prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros sob controle da Equatorial;

(b) Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("GERA Maranhão"): Sociedade responsável pela implantação e operação das usinas termoelétricas de Tocantinópolis e de Nova Olinda, no município de Miranda do Norte, no Estado do Maranhão, com capacidade instalada de 330 MW, as quais fornecem energia para o Sistema Interligado Nacional. Em 1º de outubro de 2008, a Equatorial adquiriu 25% das ações representativas do capital social da Geradora de Energia do Maranhão S.A. O consórcio que detém o controle da Geradora de Energia do Maranhão S.A. é composto pela Equatorial Energia S.A. (25%), Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia (25%) e GNP S.A. (50%). A GNP S.A., por sua vez, é composta pela Servtec Investimentos e Participações Ltda. (50%) e Companhia Ligna de Investimentos (50%). O controle da Geradora de Energia do Maranhão S.A. é compartilhado e regido por Acordo de Acionistas;

(c) Vila Velha Termoelétricas Ltda. ("Vila Velha"): Sociedade responsável pela implantação e operação de usinas termoelétricas no Estado do Espírito Santo. A Equatorial Energia S.A. detém 50% do seu capital. O controle da Vila Velha Termoelétricas Ltda. é compartilhado e regido por acordo de acionistas;

(d) Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A Equatorial Transmissão tem por objeto social: a) transmitir e comercializar energia e prestar serviços correlatos; b) estudar, planejar, projetar, implantar, operar e manter sistemas de transmissão de energia; c) prestar serviço de consultoria e engenharia dentro de sua área de atuação; d) participar de associações e organizações de caráter técnico, científico e empresarial; e e) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. A Equatorial Transmissão é a holding das transmissoras do Grupo, tendo como investidas as SPEs de 01 a 08;

Bruno@stoccheforbes.com.br
EQTL-GO/12:04:2022 21:52

(e) Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA): com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, é uma sociedade por ações de capital fechado. Possui como objeto social a construção, implantação, operação e manutenção das instalações do serviço público de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, composto pela Linha de Transmissão 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, localizado nos Estados de Tocantins e Goiás que compõem 25 municípios entre Colinas do Tocantins - TO e Colinas do Sul- GO. O contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 002/2006, celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a INTESA em 27 de abril de 2006, possui vigência até abril de 2036, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos;

(f) Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.("Equatorial Piauí"): Sociedade anônima de capital fechado que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o Estado do Piauí, atendendo a mais de 1.353.672(*) clientes em 224(*) municípios e cobrindo uma área superior a 251.755 km^2(*) em 31 de dezembro de 2021.O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 01/2018, celebrado entre a ANEEL e a Equatorial Piauí em 18 de outubro de 2018, possui vigência até 17 de outubro de 2048;

(g) Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Alagoas"): Sociedade anônima de capital fechado que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o Estado de Alagoas, atendendo a mais de 1.184.755(*) de clientes em 102(*) municípios e cobrindo uma área superior a 27.848 km^2(*) em 31 de dezembro de 2021. O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 02/2019, celebrado entre a ANEEL e a Equatorial Alagoas em 19 de março de 2019, possui vigência até 18 de março de 2049;

(h) Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Equatorial Distribuição"): Sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, prioritariamente em operações de distribuição de energia elétrica. Em 05 de novembro de 2019, as participações de 65,11% da Equatorial Maranhão e 96,50% Equatorial Pará foram transferidas da Equatorial Energia para Equatorial Distribuição. Nesse processo, a Companhia participa com 90,15% e o Itaú S.A. com 9,85%;

(i) Equatorial Participações e Investimentos S.A. ("Equatorial Participações"): Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 11 de setembro de 2020, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, consórcios e/ou empreendimentos;

(j) Equatorial Participações e Investimentos II S.A. ("Equatorial Participações II"): Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de fevereiro de 2021, com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, consórcios e/ou empreendimentos;

(k) Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 01"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 01 tem por objeto social: a) explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na Linha de Transmissão 500 kV Rio das Águas - Barreiras II C2, com 251 quilômetros, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 01 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 01 de maio de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 01, e para o período julho de 2021 a junho de 2022 conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 95.217. A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 21 meses, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022);

(l) Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 02"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 02 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na (a) Linha de Transmissão 500 kV-Barreiras II, Buritirama C1, com 213 quilômetros; e (b) Subestação 500kV Buritirama (subestação nova para conexões de linhas e compensação de reativos), constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 02 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 09 de fevereiro de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 02, e para o período julho de 2021 a junho de 2022 conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 86.355 com RAP (Receita Anual Permitida). A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 24 meses, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022);

(m) Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 03"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 03 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na Linha de Transmissão 500 kV Buritirama - Queimada Nova II, C2, com 380 quilômetros, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 03 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 26 de maio de 2021, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 03, e para o período julho de 2021 a junho de 2022, conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 125.885. A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 10 meses, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022);

(n) Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 04"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 04 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na (a) Linha de Transmissão 500 kV Igaporã III - Janaúba 3 C1, com 257 quilômetros; (b) Linha de Transmissão 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C1, com 337 quilômetros; e (c) Subestação 500 kV Janaúba 3 (novo pátio de 500 kV - parte 1), constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 04 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 25 de novembro de 2021, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 04, e para o período julho de 2021 a junho de 2022, conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) de R$ 227.055;

(o) Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 05"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 05 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na Linha de Transmissão 500 kV Igaporã III - Janaúba 3 C2, com 257 quilômetros, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 05 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 06 de janeiro de 2021, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 05, e para o período julho de 2021 a junho de 2022, conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 104.772. A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 14 meses, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022);

(p) Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 06"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 06 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na Linha de Transmissão 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C2, com 330 quilômetros, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 06 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 25 de novembro de 2021, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 06, e para o período julho de 2021 a junho de 2022, conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) de R$ 129.897.

(q) Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("SPE 07"): Sociedade anônima, de capital aberto, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 07 tem por objeto social: a) explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na (a) Linha de Transmissão 500 kV Vila do Conde - Marituba - 56,1 quilômetros; (b) Linha de Transmissão 230 kV Marituba - Castanhal - 68,6 quilômetros; (c) Subestação 500/230 kV Marituba - (3+1R)x300 MVA; e (d) Subestação 230/69 kV Marituba 2x200 MVA, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017 União e a SPE 07 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 29 de dezembro de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 07, e para o período julho de 2021 a junho de 2022, conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 109.839. A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 13 meses, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022);

(r) Equatorial Transmissora 8 SPE S.A ("SPE 08").: Sociedade anônima, de capital aberto, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 08 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão no estado do Pará, de acordo com Edital do Leilão nº 05/2016, consistente na (a) Linha de Transmissão Xingu - Altamira, em 230 kV, com extensão aproximada de 61 km; (b) Linha de Transmissão Altamira - Transamazônica, em 230 kV, com extensão aproximada de 188 km; (c) pela Linha de Transmissão Transamazônica - Tapajós, em 230 kV, com extensão aproximada de 187 km; (d) Subestação Tapajós, em 230/138-13,8 kV, (2 x 150 MVA); (e) Subestação Tapajós - Compensador Síncrono (-75/+150 MVAR); e (f) Subestação Rurópolis - Compensador Síncrono (-55/+110 MVAR), constituída em 14 de junho de 2017. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 08 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. A Subestação Rurópolis - Compensador Síncrono (-55/+110 MVAR) entrou em operação em 03 de junho de 2019. Em 15 de outubro de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 08, e para o período julho de 2021 a junho de 2022, conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 158.569. A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 22 meses, em relação ao prazo regulatório (julho/2022);

(s) Solenergias Comercializadora de Energia S.A. ("Solenergias"): Sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que tem como principais atividades a comercialização de energia elétrica, gerenciar contratos de fornecimento de energia elétrica de consumidores, organizar leilões de compra e venda de energia elétrica e comercializar insumos para a geração de energia elétrica, tendo como controladora a Equatorial Serviços S.A. Em 18 de outubro de 2021, a controlada Equatorial Serviços S.A. adquiriu a totalidade da participação societária na Solenergias Comercializadora de Energia S.A. e da Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda. Antes dessa data, a Equatorial Serviços S.A. detinha diretamente 51% do capital social da Solenergias e, indiretamente, 99,99% do capital social da Hélios.;

(t) Hélios Energia Comercializadora e Serviços Ltda.("Hélios"): Sociedade empresarial limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, que tem como principais atividades a comercialização de energia elétrica, gerenciar contratos de fornecimento de energia elétrica de consumidores, organizar leilões de compra e venda de energia elétrica e comercializar insumos para a geração de energia elétrica, tendo como controladora a Solenergias Comercializadora de Energia S.A.;

(u) Equatorial Telecomunicações S.A. ("Equatorial Telecomunicações"): Sociedade anônima de capital fechado com sede em São Luís, Estado do Maranhão, que tem como suas atividades a prestação de serviços de telecomunicações, serviço telefônico fixo, serviços de comunicação multimídia, provedores de voz sobre o protocolo de internet e prestação de serviços de informações em telefonia, tendo como controladora a Equatorial Serviços S.A.;

(v) Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. "Equatorial Maranhão"): Sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, que atua na atividade principal de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o estado do Maranhão, atendendo 2.629.453 (*) consumidores em 217(*) municípios e cobrindo uma área com 331.937 km²(*), em 31 de dezembro de 2021. O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 060/2000, celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Equatorial Maranhão em 28 de agosto de 2000, possui vigência até agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos a critério do poder concedente. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A Equatorial Maranhão, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração;

(w) Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Pará): Sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, que atua na atividade principal de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o estado do Pará, atendendo 2.810.985(*) consumidores em 144(*) municípios e cobrindo uma área com 1.245.871 km²(*), em 31 de dezembro de 2021. O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 182/1998, celebrado entre a ANEEL e a Equatorial Pará em 28 de julho de 1998, possui vigência até julho de 2028, podendo ser renovado por mais um período de 30 anos a critério do poder concedente. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A Equatorial Pará, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração;

(x) Equatorial Geração Distribuída SPE S.A (“Equatorial Geração Distribuída”): Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 21 de maio de 2020, com sede em São Luís, Estado do Maranhão, que tem como suas atividades implantar, instalar, operar, manter e locar empreendimentos e equipamentos de micro e minigeração distribuídas, bem como formatar negócios, desenvolver produtos físicos, financeiros e soluções associadas à eficientização energética e à micro e minigeração distribuídas e prestar consultoria, assessoria técnica, serviços de engenharia, desenvolver estudos de instalação e locação de empreendimentos e equipamentos de geração distribuídas, tendo como controladora a Equatorial Serviços S.A.;

(y) Equatorial Engenharia e Construções S.A. (“Equatorial Engenharia”): Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de maio de 2021, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tem por objetivo serviços de engenharia, que incluem construção de estações e redes de distribuição elétrica, tendo como controladora a Equatorial Serviços S.A.;

(z) E-Nova Instalação e Manutenção Ltda (“ E-Nova”): Sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tem por objeto a geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis. Em 02 de junho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia, controladora da Equatorial Serviços S.A (“Equatorial Serviços”) que, por sua vez, detém a totalidade das ações de emissão da Equatorial Geração Distribuída SPE S.A (“Equatorial Geração Distribuída”), aprovou a compra de 100% das quotas da E-Nova, no montante de R$ 7.500. A operação contribuirá para acelerar a atuação da Companhia em um novo segmento de mercado, com foco em oferecer soluções técnicas em eficiência energética e geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio da geração distribuída, o que permitirá a Companhia avançar em sua estratégia de criação de valor. A E-Nova tem como controladora a Equatorial Geração Distribuída SPE S.A;

(aa) Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (“CEEE-D”): Sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, que atua na atividade principal de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange o estado do Rio Grande do Sul, controlada pela Equatorial Participações e Investimentos S.A., atendendo 1.791.548(*) consumidores, cobrindo uma área com 251.755 km²(*), em 31 de dezembro de 2021. Para mais informações sobre o processo de combinação de negócios, ver nota 4.4.1 - Combinação de negócios;

(bb) Equatorial Participações e Investimentos III S.A. (“Equatorial Participações III”): Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de agosto de 2021, com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, consórcios e/ou empreendimentos;

(cc) Equatorial Participações e Investimentos IV S.A. (“Equatorial Participações IV”): Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de novembro de 2021, com sede na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, consórcios e/ou empreendimentos;

(dd) Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA): Sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Macapá, no estado do Amapá, controlada pela Equatorial Participações e Investimentos II S.A. (“Equatorial Participações II”). A CEA é a concessionária do serviço público de distribuição e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o estado do Amapá, com 142.815 km²(*), atendendo, em 31 de dezembro de 2021, 198.715 (*) consumidores em 16 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. Para mais informações sobre o processo de combinação de negócios, ver nota 4.4.1 - Combinação de negócios; e

(ee) Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A. (CSA): A Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade Macapá, no Estado do Amapá, controlada pela Equatorial Participações e Investimentos III S.A., que tem por objeto único e exclusivo a exploração dos serviços de captação, tratamento, distribuição e abastecimento de água, incluindo as atividades, infraestruturas e instalações necessárias (i) ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de mediação; (ii) ao esgotamento sanitário e gestão de redes de esgoto, incluindo as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; e (iii) às atividades acessórias ou associadas, tudo em conformidade com as condições e especificações do Contrato de Concessão, celebrado no âmbito do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2021(“Edital”) , para Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá. Conforme contrato de concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Munícipios do Estado do Amapá (“contrato de concessão”), assinado em 21 de dezembro de 2021, celelebrado entre o Estado do Amapá (“Estado”) e a CSA, com vencimento em 21 de dezembro de 2056, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

(*) referente ao total de consumidores considerando os mercados cativo e livre, não auditado

9pr.com.br
DD FCO 21.04.2022 21:32

As controladas Equatorial Serviços, Equatorial Transmissão, INTESA, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, Equatorial Distribuição, Equatorial Participações, Equatorial Participações II, Equatorial Participações III e Equatorial Participações IV serão doravante mencionadas nas notas explicativas a seguir como "controladas diretas".

A GERA Maranhão e Vila Velha são empresas controladas em conjunto (*joint venture*) pela Equatorial Energia, contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação, e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do exercício, gerados pela investida após a aquisição.

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas Companhias consolidadas, incluindo as empresas controladas em conjunto, e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Todos os saldos e transações entre a Companhia e suas controladas foram eliminados na consolidação.

1.2 Impactos da COVID-19

Em março de 2020, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia e suas controladas têm acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia.

Em 1º de abril de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 928/2021 que restabeleceu medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da Covid-19 e revogou as Resoluções Normativas nº 878, nº 886 e nº 891(revogadas no exercício de 2020). Com essa resolução, ficou novamente vedada a suspensão de fornecimento por inadimplemento para alguns casos, como por exemplo, das unidades consumidoras das subclasses residenciais baixa renda e onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica. Essas medidas estariam vigentes até 30 de julho de 2021, porém com a publicação da Resolução Normativa nº 936/2021, realizada em 15 de junho de 2021, foram prorrogadas por mais 90 dias.

Com isso, a Resolução Normativa nº 936/2021, que manteve a proibição de cortes de energia por inadimplência de consumidores residenciais e prestadores de atividades essenciais em função da pandemia, permaneceu vigente até 30 de setembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, não constam vigentes regulamentos que flexibilizem obrigações por motivo atribuível à pandemia.

As controladas da Companhia, por serem reguladas, tem o seu equilíbrio econômico e financeiro garantido no contrato de concessão. A Companhia e suas controladas apresentam abaixo os principais efeitos financeiros e econômicos da Covid-19:

(i) Reavaliação dos gastos gerenciáveis e dos investimentos na distribuição para o ano corrente em função do cenário;

investe@estadaodeforbes.com.br
DFP EQTL COM 2.04.1023 21:52

(ii) Sobrecontração: as controladas Equatorial Maranhão e CEEE-D estão com um nível contratual de 102,51% e 105%, respectivamente, e ainda estão dentro dos limites de repasses para as tarifas. As controladas Equatorial Pará, Equatorial Piaui, Equatorial Alagoas e CEA estão com um nível de cobertura contratual de 105,62% ,106,51% e 105,86% e 105,89%, respectivamente, e serão tratadas como involuntárias. Para as controladas Equatorial Pará e Equatorial Alagoas constitui-se um ativo financeiro de R$ 6.022 e R$ 6.629, respectivamente, já a Controlada Equatorial Piaui reconheu um passivo regulatório de R$ 1.002; e

(iii) Provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD): A partir de 1° de outubro de 2021, a ANEEL liberou a suspensão de fornecimento para os beneficiários da tarifa social, baixa renda, que estava previsto na Resolução nº 936/2021. Nesse contexto, as controladas da Companhia anteciparam Campanha de Negociação com condições diferenciadas para proporcionar a regularização das dívidas dos clientes Baixa Renda (as resoluções que proibiam a suspensão de fornecimento de energia para outras classes de clientes não permaneceram vigentes no exercício de 2021, portanto, não há impacto para este exercício) e evitar a suspensão de fornecimento dessa classe de consumo. As controladas da Companhia intensificaram as ações de modo a aumentar a eficiência do seu processo de cobrança, tais como: envio de mensagem de texto, e-mail, corte, recorte, *call center*, assessoria de cobrança, negativação, protesto e visita. Essas ações de cobrança contribuíram para a redução da inadimplência em 2021, mantendo a PECLD em patamares históricos.

O efeito financeiro e econômico para as controladas da Companhia ao longo dos próximos meses dependerá do desfecho da crise e seus impactos macroeconômicos. As controladas da Companhia já retornaram suas atividades presenciais, mantendo ainda as medidas de distanciamento social e higiene previstas pela OMS. As controladas da Companhia continuarão monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações contábeis.

1.3 Conta-Covid

Para aliviar parcialmente os impactos financeiros sofridos pelas distribuidoras por conta da pandemia, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 885/2020 que estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta-Covid, destinada a receber recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas de distribuidoras, criada pelo Decreto nº 10.350 de 18 de maio de 2020. A Conta-Covid visa antecipar recursos financeiros para as distribuidoras via o mecanismo tarifário. Os seguintes itens foram considerados nos valores a serem antecipados: (i) sobrecontratação de energia; (ii) saldo de Compensação de Variação de itens da parcela A (CVA) em constituição, a serem constituídos e não amortizados reconhecido no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação, até 30 de junho de 2020, da aplicação dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras homologados até essa data; (v) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; e (vi) antecipação de itens relativos à Parcela B.

Cliente Gestão de Investimentos S.A.
DFP - 31/12/2021 - 09:52

Em 03 de julho de 2020, as controladas da Companhia aderiram à Conta-Covid e com essa adesão foram aplicadas restrições às distribuidoras controladas pela Companhia, sendo elas: (i) vedação de requerimentos de suspensão ou redução dos volumes de energia elétrica adquiridos por contratos de compra e venda de energia elétrica com fundamento na diminuição do consumo devido à pandemia, verificada até dezembro de 2020; (ii) limitação, no caso de inadimplemento intrassetorial, de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao percentual mínimo legal de 25% do lucro líquido, preservada a constituição das reservas legal e para contingências; e (iii) renúncia ao direito de discutir, no âmbito judicial ou arbitral, as condições, procedimentos e obrigações estabelecidas nos preceitos legais e regulamentares sobre a Conta-Covid, contudo, é preservado o direito de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro. Estas restrições não estão vigentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Até 31 de dezembro de 2021, conforme os Despachos n^{os} 2.177/2020, 2.353/2020 e 2.640/2020, 2.914/2020, 3.197/2020, 3.490/2020 e 046/2021, respectivamente, publicados pela ANEEL, as controladas distribuidoras da Companhia receberam o montante de R$ 1.293.509 da Conta-Covid.

A tabela a seguir, apresenta os repasses por Distribuidora:

Distribuidoras	31/07/2020	12/08/2020	14/09/2020	13/10/2020	12/11/2020	14/12/2020	12/01/2021	Total
Equatorial MA	116.674	19.114	9.472	206	1.698	59.930	38.127	245.221
Equatorial PA	284.511	30.622	785	-	-	89.680	118.620	524.218
Equatorial AL	320.945	3.689	-	-	-	-	-	324.634
Equatorial PI	143.482	22.634	13.434	10.695	6.088	3.103	-	199.436
Total	**865.612**	**76.059**	**23.691**	**10.901**	**7.786**	**152.713**	**156.747**	**1.293.509**

As controladas da Equatorial Energia S.A. concluíram que o repasse da Conta-Covid é uma amortização diretamente pelo poder concedente, através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) de parcelas que em situações normais seriam recebidas posteriormente via tarifa após incluídas nos reajustes tarifários.

Desta forma, via antecipação da parcela A e itens financeiros, as controladas da Companhia registraram acréscimo de caixa contra o recebimento do ativo financeiro setorial ou constituição de passivo financeiro setorial, em igual valor ao repasse dos recursos financeiros recebidos da CCEE. No caso dos passivos financeiros setoriais, esses serão amortizados quando do repasse dos efeitos da parcela A para o consumidor nos reajustes tarifários.

Vale relembrar que a Companhia e suas controladas trabalham com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros.

spiros@stocchetforbes.com.br
DFs EQTL - 08/12:04:2022 21:52

2 Contratos de concessão

2.1 Distribuição de energia elétrica

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

2.1.1 Equatorial Maranhão

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 060/2000 (Contrato de Concessão), assinado em 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a Equatorial Maranhão e a Equatorial Energia, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de agosto de 2030, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

A Equatorial Maranhão, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

2.1.2 Equatorial Pará

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998 (Contrato de Concessão), assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a Equatorial Pará e a Equatorial Energia, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

A Equatorial Pará, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

2.1.2.1 Fornecimento de energia elétrica aos sistemas isolados

Em licitação na modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, referente a 23 Usinas Termelétricas – UTE passaram a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que desde fevereiro de 2017 tem a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, são de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses. O processo acima tornou o Consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente de Energia), cabendo à Equatorial Pará a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 801/2017.

2.1.3 Equatorial Alagoas

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 002/2019 (Contrato de Concessão), assinado em 19 de março de 2019 celebrado entre a ANEEL, a Equatorial Alagoas e a Equatorial Energia, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 18 de março de 2049, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

2.1.4 Equatorial Piauí

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/2018 (Contrato de Concessão), assinado em 18 de outubro de 2018 celebrado entre a ANEEL, a Equatorial Piauí e a Equatorial Energia, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 17 de outubro de 2048, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

2.1.5 Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 081/1999 (Contrato de Concessão), assinado em 25 de outubro de 1999, celebrado entre a ANEEL e a CEEE-D, alterado pelo 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo e 3º Termo Aditivo, de 17 de outubro de 2005, 13 de abril de 2010 e 10 de dezembro de 2014, respectivamente, para distribuição de energia elétrica. O 4º Termo Aditivo, de 09 de dezembro de 2015, prorrogou a concessão até 07 de julho de 2045, 30 anos, de acordo com o Despacho do Ministro de Minas e Energia, de 9 de novembro de 2015, fundamentado na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro, e no Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015. O 5º Termo Aditivo, de 25 de agosto de 2021, formalizou a transferência de controle social da CEEE-D para a Equatorial Participações e Investimentos S.A.

2.1.6 Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2021 (Contrato de Concessão), assinado em 24 de novembro de 2021 celebrado entre a ANEEL, a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a Equatorial Energia, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 23 de novembro de 2051, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

2.1.6.1 Fornecimento de energia elétrica aos sistemas isolados

Em licitação na modalidade de leilão (Leilão 01-2014 ANEEL), realizada pela ANEEL em setembro de 2014, a empresa Oiapoque Energia S/A se sagrou vencedora do certame e é responsável pelo atendimento à localidade isolada denominada CCESI, atualmente compreendida pelo município de Oiapoque, que não está conectado ao Sistema Nacional Interligado (SIN). O contrato tem a vigência de 10 anos e 15 meses. Cabe à Oiapoque Energia S.A. a produção de energia para a região e à Companhia de Eletricidade do Amapá a distribuição de energia elétrica no município supramencionados, mantendo o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 801/2017.

2.2 Transmissão de energia elétrica

Os contratos de concessão assinados entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e as controladas transmissoras de energia estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. Os contratos de concessão também estabelecem como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão.

2.2.1 Equatorial Transmissora 1 SPE

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2017 – ANEEL (Contrato de Concessão), assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União (Poder Concedente) e a Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., o prazo de concessão são de 30 (trinta) anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047, podendo ser renovadopor igual período, a critério do poder concedente.

2.2.2 Equatorial Transmissora 2 SPE

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 08/2017 – ANEEL (Contrato de Concessão), assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União (Poder Concedente) e a Equatorial Transmissora 2 SPE S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 9 de fevereiro de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério do Poder Concedente.

2.2.3 Equatorial Transmissora 3 SPE

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2017-ANEEL (Contrato de Concessão), assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União (Poder Concedente) e a Equatorial Transmissora 3 SPE S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047, podendo ser renovadopor igual período, a critério do poder concedente.

2.2.4 Equatorial Transmissora 4 SPE

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2017 – ANEEL (Contrato de Concessão), assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União (Poder Concedente) e a Equatorial Transmissora 4 SPE S.A., o prazo de concessão são de 30 (trinta) anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047, podendo ser renovadopor igual período, a critério do poder concedente.

2.2.5 Equatorial Transmissora 5 SPE

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 013/2017 – ANEEL (Contrato de Concessão), assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União (Poder Concedente) e a Equatorial Transmissora 5 SPE S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047, podendo ser renovadopor igual período, a critério do poder concedente.

2.2.6 Equatorial Transmissora 6 SPE

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 014/2017 – ANEEL (Contrato de Concessão), assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União (Poder Concedente) e a Equatorial Transmissora 6 SPE S.A., o prazo de concessão são de 30 (trinta) anos, com vencimento em 10 de fevereiro de 2047, podendo ser renovadopor igual período, a critério do poder concedente.

gmes@tecchforbes.com.br
DD 10TL-GC/12.04.2022 21:52

2.2.7 Equatorial Transmissora 7 SPE

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2017 – ANEEL (Contrato de Concessão), assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União e a Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., o prazo de concessão são de 30 (trinta) anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047, podendo ser renovadopor igual período, a critério do poder concedente.

2.2.8 Equatorial Transmissora 8 SPE

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 048/2017-ANEEL (Contrato de Concessão),, assinado em 21 de julho de 2017 celebrado entre a União (Poder Concedente) e a Equatorial Transmissora 8 SPE S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 20 de julho de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério do Poder Concedente.

2.2.9 Equatorial Transmissora 9 SPE (Intesa)

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2006-ANEEL (Contrato de Concessão), assinado em 27 de abril de 2006, celebrado entre a União (Poder Concedente) e firmado com a Integração Transmissora de Energia S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, podendo ser renovado por igual período, a critério do poder concedente.

2.3 Abastecimento de água e esgotamento sanitário

2.3.1 Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA)

Conforme Contrato de Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos munícipios do Estado do Amapá (“Contrato de concessão”), assinado em 21 de dezembro de 2021, celelebrado entre o Estado do Amapá (“Estado”) e a CSA, com vencimento em 21 de dezembro de 2056, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

O Contrato de concessão prevê, como condição à exploração da Concessão, pagamento de outorga aos municípios que integram a concessão no montante de R$ 930.008. Além do pagamento da outorga, o Contrato de concessão estabelece realização de investimento adicionais, no montante de R$ 830.000, atualizado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), a partir do terceiro ano de concessão, ao longo de um período de dez anos.

Em 21 de dezembro de 2021, a controlada da Companhia deu início a fase de operação assistida, que ocorrerá no período de 180 dias, podendo ser prorrogado por mais 90 dias. Nesta fase, a controlada da Companhia realizará o acompanhamento das atividades relacionadas à operação do sistema, figurando a Companhia da Água e Esgoto do Amapá (“CAESA”), para todos os efeitos, como responsável pela operação do sistema e titular das receitas provenientes desta operação.

upac@blocheforbes.com.br
DF Equatorial 12.04.2023 14:52

3 Base de preparação e apresentação das informações contábeis individuais e consolidadas

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As controladas da Companhia também se utilizam das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho da Administração da Companhia em 22 de março de 2022.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quando requerido nas normas.

3.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todos os saldos apresentados foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos,estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.4.1 Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre julgamentos, incertezas sobre premissas e estimativas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 4.1 – Base de consolidação:** Determinação se o Grupo detém de fato o controle sobre uma investida;

- **Nota explicativa nº 4.1.1 – Combinação de negócios:** Determinação se um conjunto de atividades e ativos adquiridos atendem a definição de negócio e se houve a transferência de controle para o Grupo;

- **Nota explicativa nº 8 - Contas a receber de clientes :** Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida, porém não faturada;

- **Nota explicativa nº 8.2 - Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber:** Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável;

- **Nota explicativa nº 9 - Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros:** Critérios regulatórios e premissas sobre determinados itens;

- **Nota explicativa nº 12 – Equivalência patrimonial em investidas:** Determinação se o Grupo tem influência significativa sobre uma investida;

- **Nota explicativa nº 13 - Ativo financeiro da concessão:** Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;

- **Nota explicativa nº 14 - Intangível:** Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor;

- **Notas explicativas nº 15 (Ativo de contrato) e nº 27 (Receita operacional líquida):**
Na contabilização dos contratos de concessão, as controladas transmissoras da Companhia efetuam análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

  A Administração das controladas transmissoras da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que as controladas transmissoras da Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, as controladas transmissoras da Companhia estimam a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa das controladas transmissoras da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que as controladas transmissoras da Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando as controladas das transmissoras da Companhia avaliam que a sua ocorrência é provável.

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

- **Nota explicativa 20.1 - Imposto de renda e contribuições sociais diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro;

- **Nota explicativa nº 24 - Provisão para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais:** Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos;

- **Nota explicativa nº 26.7 - Planos de opção de compra de ações:** Probabilidade de exercício de opções;

- **Nota explicativa nº 32 - Benefício pós-emprego:** Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões;

- **Nota explicativa nº 33 - Instrumentos financeiros:** Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos; e

- **Nota explicativa nº 33.4 – Valor justo de instrumentos financeiros derivativos:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia e suas controladas usam seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia e suas controladas utilizaram a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

gpires@stockholders.com.br
DD EQTL-GO/19.04.2023 21:52

(a) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia e suas controladas.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar se a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos dos CPC/ IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e

Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia e suas controladas reconhecem, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis, em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa n° 33.3 – Categoria e valor justo dos Instrumentos financeiros.

gairs@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

4 Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa n° 4.23.

4.1 Base de consolidação

4.1.1 Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para o Grupo. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar *output*.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida pela aquisição de uma subsidiária compreende os seguintes componentes: (i) o valor justo dos ativos transferidos; (ii) os passivos assumidos do negócio adquirido; (iii) o valor justo de qualquer ativo ou passivo resultante de uma contraprestação contingente, quando aplicável; e (iv) o valor justo de qualquer participação acionária pré-existente na subsidiária, quando aplicável. A Companhia reconhece a participação de não controlador em uma subsidiária adquirida pela participação proporcional da participação dos acionistas não controladores nos ativos líquidos identificáveis a valor justo desta subsidiária.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

Estimativas e julgamentos críticos

No processo de mensuração da combinação de negócio a Administração da Companhia aplica premissas e técnicas de avaliação nos principais elementos (ativos adquiridos e passivos assumidos) identificados na aquisição. Aplicação dessas premissas e técnicas de avaliação envolve julgamento por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão, e as características individuais dos elementos que estão sendo avaliados. Como resultado, o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados inicialmente na combinação de negócios podem sofrer variações significativas entre os resultados projetados pela Companhia e os resultados reais alcançados, estas variações podem ocorrer em função de revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais, além do nível de crescimento e da taxa de desconto.

4.1.1.1 Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D

Em 31 de março de 2021, a Equatorial Participações e Investimentos S.A ("Equatorial Participações"), controlada da Companhia, sagrou-se vencedora no processo licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), realizado na forma do edital de leilão nº 01/2020 - Alienação de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D ("Edital").

Em 27 de maio de 2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho 1.516, anuiu a transferência de controle da CEEE-D à Equatorial Participações, com prazo de implantação da operação de até 120 dias a partir da data do Despacho. Em 31 de maio de 2021, transitou em julgado a operação de compra e venda pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Nos termos do Edital do Leilão, a Equatorial Participações adquiriu 64.920.583 ações ordinárias e 1.087 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da CEEE-D, equivalentes a 95,12% do total das ações de emissão da CEEE-D e, respectivamente, a 95,35% das ações ordinárias e 0,66% das ações preferenciais da CEEE-D, sendo que, dessas ações, 5.317 ações ordinárias de emissão da CEEE-D estão atualmente bloqueadas judicialmente e serão transferidas à Equatorial Participações assim que se tornarem livres e desembaraçadas de tal restrição.

Em 05 julho de 2021, foi aprovado o processo de desestatização da CEEE-D pela ANEEL, através do Despacho nº 1.516, de 27 de maio de 2021. Em 08 de julho de 2021, após a assinatura do contrato de compra e venda a controlada da Companhia, a Equatorial Participações assumiu oficialmente o controle da CEEE-D e passou a consolidá-la.

A aquisição de controle da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D permitirá ao Grupo iniciar sua participação no mercado de distribuição de energia da região sul.

Da data de aquisição: Desde a data da aquisição, a CEEE-D contribuiu com receita líquida de R$2.824.710 e prejuízo de R$ 61.531 às informações contábeis consolidadas. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, ou seja, em 01 de janeiro de 2021, a CEEE-D teria contribuído com R$ 4.888.063 de receita líquida e R$ 394.235 de prejuízo do exercício.

(a) Contraprestação transferida

Conforme mencionado acima, no dia 08 de julho de 2021 foi celebrado o contrato de compra e venda e outras avenças, que a Equatorial Participações S.A. adquiriu 95,12% do capital social total e votante da controlada, em contrapartida ao pagamento de R$ 145, à Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações S.A. A Equatorial Participações S.A. não está sujeita a contraprestações contingentes ou possui direito a indenizações que possam afetar o preço de compra.

(b) Custos de aquisição

Os custos relacionados à aquisição no valor de R$ 4.439 foram contabilizados como como despesas gerais e administrativas.

(c) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A alocação preliminar de valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de cada aquisição da CEEE-D é apresentada a seguir:

	30/06/2021
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	**137.647**
Contas a receber de clientes	**827.670**
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	**185.478**
Depósitos judiciais	**178.100**
Impostos e contribuições a recuperar	**918.809**
Serviços pedidos	**44.628**
Direito de uso	**41.485**
Outros ativos	**258.086**
Ativo financeiro da concessão	**348.378**
Intangível	**4.846.761**
Passivos	
Fornecedores	**(815.405)**
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	**(102.014)**
Empréstimos e financiamentos	**(1.104.868)**
Impostos e contribuições a recolher	**(2.467.386)**
Encargos setoriais	**(385.498)**
Plano de aposentadoria e pensão	**(1.098.051)**
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**(786.151)**
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	**(795.565)**
Outros passivos	**(231.952)**
Total dos ativos identificáveis, líquido	**152**
(-) Participação dos minoritários (4,88%)	**(7)**
Ativos líquidos adquiridos (95,12%)	**145**
(-) Contraprestação paga	**145**
Ágio	**-**

Mensuração de valores justos
Na mensuração dos valores justos foram utilizadas técnicas de avaliação considerando preços de mercado para itens semelhantes, custos de reposição, fluxo de caixa descontado, entre outros.

As premissas e técnicas de avaliação dos principais ativos adquiridos e dos passivos assumidos identificados na aquisição da CEEE-D são conforme a seguir:

- Prazo de concessão de 24 anos remanescentes;
- Volume de energia esperada para a classe de consumidores, de acordo com a metodologia da ANEEL;
- Despesas operacionais baseadas em estimativas da Administração, considerando a experiência do Grupo em gestão de contratos de concessão;
- Mensuração da participação dos acionistas não controladores de acordo com sua participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da CEEE-D;
- Não foram reconhecidos impostos diferidos relacionados à combinação de negócios, uma vez que a base fiscal e a base contábil, incluindo ajustes ao valor justo, eram as mesmas na data da aquisição;
- Taxa de desconto refletindo o custo médio ponderado de capital de 7,83% ("WACC" – *Weighted Average Capital Cost*), em nível adequado à percepção do risco de mercado e adequada remuneração aos acionistas; e
- Passivos contingentes relacionados aos processos judiciais da CEEE-D, baseado na melhor estimativa de perda pela Administração, considerando o valor justo que reflete as decisões judiciais recentes e ampla jurisprudência formada relacionada com os pleitos dos referidos processos judiciais.

4.1.1.2 Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA

Em 25 de junho de 2021, a Equatorial Participações e Investimentos II S.A ("Equatorial Participações II"), controlada da Companhia, sagrou-se vencedora no processo licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), realizado na forma do Edital nº 01/2021 - Alienação de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA ("Edital").

Em 13 de agosto de 2021, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio do Despacho 2.470, anuiu a transferência de controle da CEA à Equatorial Participações II, com prazo de implantação da operação de até 120 dias a partir da data do Despacho. Em 16 de agosto de 2021, transitou em julgado a operação de compra e venda pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Nos termos do Edital do Leilão, a Equatorial Participações II adquiriu 1.116.360.715 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, equivalentes a 99,86% do total das ações de emissão da CEA.

Em 23 de novembro de 2021, foi aprovado o processo de desestatização da CEEE-D pela ANEEL, por meio do Despacho 2.470, de 13 de agosto de 2021. Em 23 de novembro de 2021, após a assinatura do contrato de compra e venda a controlada da Companhia, a Equatorial Participações II assumiu oficialmente o controle da CEA e passou a consolidá-la.

A aquisição de controle da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA permitirá ao Grupo reforçar sua participação no mercado de distribuição de energia da região norte.

Da data de aquisição: Desde a data da aquisição, a CEA contribuiu com receita líquida de R$ 58.931 e prejuízo de R$ 46.594 às informações contábeis consolidadas. Caso a aquisição tivesse ocorrido no início do exercício, ou seja, em 01 de janeiro de 2021, a CEA teria contribuído com R$ 1.550.132 de receita líquida e R$ 426.906 de lucro do exercício.

(a) Contraprestação transferida

Conforme mencionado acima, no dia 23 de novembro de 2021 foi celebrado o contrato de compra e venda e outras avenças, que a Equatorial Participações II S.A. adquiriu 99,86% do capital social total e votante da controlada, em contrapartida ao pagamento de R$ 400.050, ao Estado do Amapá. A Equatorial Participações II S.A. não está sujeita a contraprestações contingentes ou possui direito a indenizações que possam afetar o preço de compra.

(b) Custos de aquisição

Os custos relacionados à aquisição no valor de R$ 9.611 foram contabilizados como despesas gerais e administrativas.

(c) Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A alocação preliminar de valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de cada aquisição da CEA é apresentada a seguir:

	30/11/2021
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	**393.216**
Contas a receber de clientes	**262.891**
Impostos e contribuições a recuperar	**12.614**
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	**2.570**
Valores a receber da parcela A e outros itens financeiros	**20.114**
Outros ativos	**103.915**
Investimentos	**122.664**
Ativo financeiro da concessão	**2.708**
Intangível	**1.330.110**
Ativo de contrato	**18.587**
Passivos	
Fornecedores	**(1.009.955)**
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	**(11.733)**
Impostos e contribuições a recolher	**(425.139)**
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	**(48.952)**
Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros	**(36.453)**
Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	**(242.202)**
Outros passivos	**(94.364)**
Total dos ativos identificáveis, líquido	**400.591**
(-) Participação dos minoritários (0,14%)	**(541)**
Ativos líquidos adquiridos (99,86%)	**400.050**
(-) Contraprestação paga	**400.050**
Ágio	**-**

Mensuração de valores justos

Na mensuração dos valores justos foram utilizadas técnicas de avaliação considerando preços de mercado para itens semelhantes, custos de reposição, fluxo de caixa descontado, entre outros.

As premissas e técnicas de avaliação dos principais ativos adquiridos e dos passivos assumidos identificados na aquisição da CEA são conforme a seguir:

- Prazo de concessão de 30 anos;
- Volume de energia esperada para a classe de consumidores, de acordo com a metodologia da ANEEL;
- Despesas operacionais baseadas em estimativas da Administração, considerando a experiência do Grupo em gestão de contratos de concessão;
- Mensuração da participação dos acionistas não controladores de acordo com sua participação proporcional nos ativos e passivos reconhecidos da CEA;
- Não foram reconhecidos impostos diferidos relacionados à combinação de negócios, uma vez que a base fiscal e a base contábil, incluindo ajustes ao valor justo, eram as mesmas na data da aquisição; e
- Taxa de desconto refletindo o custo médio ponderado de capital de 8,07% ("WACC" – *Weighted Average Capital Cost*), em nível adequado à percepção do risco de mercado e adequada remuneração aos acionistas.

pulse@etcheforbes.com.br
DD EXTL-GO12:04:2022 21:52

4.1.2 Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.
Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

4.1.3 Participação de acionistas não controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição, bem como sobre o valor justo nos ativos identificáveis e passivos assumidos.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

4.1.4 Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

As entidades controladas em conjunto são a Geradora de Energia do Norte S.A. e Vila Velha Termoelétricas Ltda.

4.1.5 Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2 Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

4.3 Receita operacional

4.3.1 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando (ou à medida que) as controladas da Companhia satisfizerem à obrigação de performance ao transferir o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo.

As controladas transferem o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte das controladas à medida que as controladas efetivam o desempenho; (b) o desempenho por parte das controladas criam ou melhoram o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte das controladas não criam um ativo com uso alternativo para as controladas e as controladas possuem direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

A receita operacional é composta da seguinte forma:

4.3.1.1 Distribuição

(i) Receita de distribuição

O faturamento e respectivo reconhecimento da receita de distribuição de energia elétrica são efetuados mensalmente de acordo com o calendário de leitura. Além disso, a Companhia reconhece a receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, que é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor; e ii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

(ii) Receita pela disponibilidade – uso da rede

As controladas distribuidoras da Companhia reconhecem receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes livre e cativos. Tal receita é calculada conforme Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD definida pela ANEEL.

stocchieforbas.com.br
DF EQTL-GO/12.04.2022 21:52

(iii) Receita de construção

As controladas distribuidoras da Companhia contabilizam receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

A margem de construção é nula, considerando que: (i) o modelo tarifário não prevê margem de lucro para atividade de construção da infraestrutura; (ii) a atividade fim das Controladas é a distribuição de energia elétrica; (iii) as construções são realizadas substancialmente por meio de serviços de terceiros; e (iv) não há previsão de ganhos em construção nos planos da Administração das controladas distribuidoras da Companhia.

4.3.1.2 Transmissão

As receitas das controladas transmissoras da Companhia em linha com o CPC 47, reconhecidas como receita operacional, são:

(i) Receita de construção e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente.

(ii) Remuneração dos ativos da concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre o ativo contratual, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear , sob a rubrica remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável e considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

(iii) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de operação e manutenção (O&M) é decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, tais montantes são acrescidos da margem projetada definida nas projeções iniciais do projeto. O reconhecimento das receitas de Operação e Manutenção (O&M) ocorrem após o término da fase de construção.

4.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

gmes@gbccforbes.com.br
DDEQTL-GO/12.04.2023 21:02

4.5 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e as controladas distribuidoras da Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pelas controladas distribuidoras da Companhia, em que:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;

- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e

- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica das controladas distribuidoras da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR"), classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. O VNR é determinado de acordo com a estimativa dos custos necessários para a substituição completa de um ativo por outros que tenham a mesma funcionalidade, qualidade de serviços e a mesma capacidade que o ativo existente, mensurado pelo valor justo por meio do resultado; e

- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com a reavaliação do bem, classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, nota explicativa nº 13 – Ativo financeiro da concessão.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo financeiro e intangível das controladas distribuidoras da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

De acordo com a Lei nº 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de

[2.2.1.1.1] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2021.pdf] [Page 70 of 223]

VNR, Base de Remuneração Regulatória (BRR), que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. As controladas distribuidoras da Companhia contabilizam a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

As controladas distribuidoras da Companhia reconhecem um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhorias prestados.

Caso as controladas distribuidoras da Companhia sejam ressarcidas pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber e, não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, a menos que as controladas distribuidoras da Companhia alterem seu modelo de gestão para o ativo financeiro.

4.6 Valores a receber da Parcela A e outros itens financeiros

As tarifas de energia elétricas, conforme modelo tarifário em vigor, devem considerar uma receita suficiente de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Nesse sentido, as distribuidoras de energia elétrica estão autorizadas a cobrar de seus consumidores: (i) reajuste tarifário anual; e (ii) a cada cinco anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B, e ajuste da Parcela A.

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho das Controladas da Companhia, ou seja, os custos incorridos pelas Controladas da Companhia, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e

- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pelas Controladas da Companhia nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Essas diferenças são registradas pelo regime de competência com base em estimativa como receita, através de um ativo setorial ou de uma redução do ativo financeiro no caso de passivo setorial.

Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário (quando do efetivo repasse à tarifa) ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista. Esta liquidação é apenas financeira, já que o efeito no resultado do exercício via ajuste de receita já foi reconhecido pelo regime de competência.

4.7 Ativos intangíveis

4.7.1 Contratos de concessão de serviços

As controladas distribuidoras da Companhia reconhecem como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

Os valores registrados no ativo intangível da controlada Companhia de Saneamento do Amapá – CSA correspondem a valores pagos a título de outorga aos municípios que integram a concessão como condição à exploração da concessão. Esses direitos de concessão são amortizados linearmente pelo prazo de concessão diretamente relacionado.

4.7.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, constituídas por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com as controladas distribuidoras da Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

4.7.3 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelas controladas distribuidoras da Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

4.7.4 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelas controladas da Companhia.

4.7.5 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão das Controladas da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual as controladas da Companhia têm a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o fim da vida útil do bem, limitado ao final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

4.8 Ativos de contrato

4.8.1 Distribuição

Os ativos de contrato são direitos à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão (ICPC 01), devem ser classificados como ativos de contrato em face das controladas da Companhia terem o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativos de contrato) para intangível da concessão, em que a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

Os ativos de contrato (infraestrutura em construção) são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição.

4.8.2 Transmissão

O serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e as controladas transmissoras da Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.

O contrato de concessão determina que as controladas transmissoras da Companhia realize a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria.

As controladas transmissoras da Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários à medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebem a título de remuneração Receita Anual Permita (RAP), durante todo vigência do contrato.

Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados à medida que os recebimentos ocorrem. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão.

A partir de 1º de janeiro de 2018, com o advento do Pronunciamento Técnico (CPC 47) – Receita de Contrato de Clientes (correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 15), houve a necessidade de serem identificadas as obrigações de performance previstas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica. Desta forma, duas obrigações de performance estão contempladas na relação contratual das controladas transmissoras da Companhia com o Outorgante, a saber: (i) construção e melhoria de infraestrutura (C&M); e (ii) operação e manutenção (O&M).

Em 1º de dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que fornece orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e do CPC48 (IFRS 9) que devem ser observados na elaboração das demonstrações contábeis das controladas transmissoras da Companhia em 31 de dezembro de 2020, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto aos ativos dos contratos de concessão; (iii) orientação quanto à classificação dos ativos da Lei n° 12.783/13 como Ativo de contrato; e (iv) segregação em rubrica especifica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (v) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na Base de Remuneração Regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC *Weighted Average Cost of Capital* regulatório) em rubrica abaixo da margem operacional.

À medida que as obrigações de performance são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato até a devida homologação pela ANEEL. Após a homologação, momento em que as controladas transmissoras da Companhia obtém o direito incondicional de caixa, os valores são classificados como ativo financeiro.

4.9 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.10 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviços de distribuição está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- **Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Programa de eficiência energética (PEE)** – Encargo estabelece em que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, conforme estabelecido na Lei nº. 9.991/2000, com alterações inseridas pela Lei nº 14.120/2021, os percentuais mínimos a aplicar (P&D e PEE) e a recolher (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) e Conta de desenvolvimento energético (CDE), da tabela a seguir:

Até 31/12/2022						
P&D (% da ROL)				PEE (% da ROL)		
P&D/ANEEL	CDE	FNDCT	MME	PEE/ANEEL	CDE	PROCEL
0,14 a 0,2	até 0,06	0,2	0,1	0,28 a 0,4	até 0,12	0,1

[2.2.1.1.1] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2021.pdf] [Page 74 of 223]

- **Conta de desenvolvimento energético (CDE) -** Fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro. Nota explicativa n° 9 – Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros, para mais detalhes;

- **Encargo de serviços do sistema (ESS)** - Tem como finalidade destinar recursos à cobertura dos custos dos serviços do SIN (Sistema Interligado Nacional) , compreende entre outros: custos decorrentes da geração despachada independentemente da ordem de mérito; a reserva de potência operativa para a regulação da frequência do sistema e sua capacidade de partida autônoma; a reserva de capacidade superior aos valores de referência estabelecidos para cada gerador, necessária para a operação do sistema de transmissão; e a operação dos geradores como compensadores síncronos, a regulação da tensão e os esquemas de corte de geração e alívio de cargas. O EER (Encargos de Energia de Reserva) representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN (Sistema Interligado Nacional). Nota explicativa n° 9 – Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros, para mais detalhes; e

- **Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica (TFSEE) -** Destina-se à cobertura do custeio das atividades da ANEEL e tem sua metodologia de cálculo detalhada no submódulo 5.5. do Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET. A TFSEE foi instituída pela Lei n.º 9.427/1996, regulamentada pelo Decreto n.º 2.410/1997, e posteriormente alterada pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que reduziu o valor de 0,5% para 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária. Nota explicativa n° 9 – Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros, para mais detalhes.

Esses encargos são apresentados como dedução da receita de uso do sistema de distribuição na demonstração do resultado.

4.11 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando as controladas da Companhia receberem benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

4.11.1 Benefícios fiscais

Equatorial Maranhão
SUDENE
Em 08 de agosto de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0101/2018, que outorga à Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. o direito à redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 até o ano de 2027.

Equatorial Alagoas
SUDENE
Em 08 de novembro de 2019, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0066/2019, que outorga à Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. o direito à redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2019 até o ano de 2028.

Equatorial Piauí
SUDENE
Em 24 de setembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo n° 244/2018, que outorga à Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. o direito à redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 até o ano de 2027.

Equatorial Pará
SUDAM
Em 28 de dezembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 180/2018, que outorga à Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2018 até o ano de 2027.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA
Crédito presumido de ICMS
Em 22 de julho de 2021, a Secretaria de Fazenda do Estado do Amapá (SEFAZ) e a Companhia de Eletricidade do Amapá firmaram o termo de acordo 001/2021 em que o Estado concederá crédito presumido de 10% (dez por cento) calculados sobre o valor do faturamento bruto dos estabelecimentos da acordante localizados no Estado, no segundo mês anterior ao crédito que deverão ser utilizados, exclusivamente na liquidação de débitos vencidos e vincendos decorrentes do consumo de energia elétrica da Administração Pública Estadual, incluídas suas autarquias e fundações.

Equatorial Telecomunicações
SUDENE
Em 08 de novembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0173/2018, que outorga à Equatorial Telecomunicações S.A. o direito à redução do imposto de renda de 75%, para as receitas de Serviço de Comunicação de Multimídia (SCM), com prazo de vigência de 2019 até o ano de 2028.

Em 26 de dezembro de 2019 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0243/2019, que outorga à Equatorial Telecomunicações S.A. o direito à redução do imposto de renda de 75%, para as receitas de STFC, com prazo de vigência de 2019 até o ano de 2028.

SPE 01 e 02
SUDENE
Em 21 de outubro de 2020, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 80/2020, que outorga à Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. e o Laudo Constitutivo nº 79/2020, que outorga à Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. o direito à redução de 75% do imposto de renda sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudene, com o prazo de vigência de 2021 até o ano de 2030.

gyres@stelefones.com.br
DD EQ LGOM 04.2023 21:52

SPE 03
SUDENE
Em 11 de janeiro de 2019, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu a Resolução N° 366/2018, que outorga à Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. o direito à redução de 75% do imposto de renda, cuja a fruição está condicionada a entrada em operação do empreendimento e a apresentação dos documentos exigidos na legislação para fins de obtenção do Laudo Constitutivo.

SPE 04
SUDENE
Em 21 de outubro de 2020, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu a Resolução N° 367/2018, que outorga à Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. o direito à redução de 75% do imposto de renda, cuja fruição do benefício está condicionada à entrada e operação do empreendimento, e apresentação à SUDENE dos documentos exigidos na legislação para fins de obtenção de Laudo Constitutivo.

SPE 05
SUDENE
Em 22 de dezembro de 2021, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo N° 216/2021, que outorga à Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. a redução de 75% do imposto de renda, sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão, com prazo de vigência de 2022 a 2031.

SPE 06
SUDENE
Em 08 de novembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu a Resolução Nº 320/2018, que outorga à Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. o direito à redução de 75% do imposto de renda, cuja a fruição está condicionada a entrada em operação do empreendimento e a apresentação dos documentos exigidos na legislação para fins de obtenção do Laudo Constitutivo.

SPE 07
SUDAM
Em 05 de dezembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu a Resolução N° 203/2018, que outorga à Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. o direito à redução de 75% do imposto de renda, cuja a fruição está condicionada a entrada em operação do empreendimento e a apresentação dos documentos exigidos na legislação para fins de obtenção do Laudo Constitutivo.

SPE 08
SUDAM
Em 30 de dezembro de 2020, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 98/2020, que outorga à Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. o direito à redução de 75% do imposto de renda, sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudam, com o prazo de vigência de 2020 até o ano de 2029.

INTESA
SUDAM
Em 31 de dezembro de 2018 a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 201/2018, que outorga à INTESA a redução do imposto de renda em 75%, sob a justificativa de modernização total de suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 a 2027.

Redução do ICMS
A INTESA goza de incentivo fiscal, concedidos mediante Termo de Acordo de Regime Especial-TARE nº 1956/2007 firmado com a Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins. Conforme esse acordo, a base de cálculo do ICMS é reduzida em 60% relativo ao diferencial de alíquotas de importação de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes, peças e outros materiais, destinados à construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão de energia elétrica, localizadas em território tocantinense. Esses incentivos estão sendo mensalmente amortizados pelo prazo do Contrato de Concessão.

REIDI
As controladas transmissoras da Companhia obtiveram habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, instituído pela Lei nº 11.488/2007, que concede o benefício fiscal de suspensão das contribuições PIS (Contribuição para o Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) nas aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura pelo prazo de 5 (cinco) anos.

4.11.2 Benefícios para reinvestimentos

Equatorial Maranhão

São decorrentes de benefício fiscal instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº 5.508/1968, modificado pela Lei nº 8.167/1991, Lei nº 9.532/1997, e Medida Provisória nº 2.199/2014, que permite às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infraestrutura e turismo, considerados prioritários conforme Decreto nº 4.213/2002, que estejam em operação na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, reinvestir em seus próprios projetos de modernização ou complementação de equipamentos. O reinvestimento corresponde a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela (50% desses 30%) de Recursos Próprios. Os valores são recolhidos ao Banco do Nordeste (BNB) e podem ser utilizados no ressarcimento de despesas já realizadas no ano-calendário correspondente à opção, ou para adquirir equipamentos novos, sendo vedada a utilização dos recursos em equipamentos usados ou recondicionados.

4.12 Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia e suas controladas compreendem:

- Receita e despesas de juros;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber);
- Ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado;
- Descontos concedidos e obtidos; e
- Outras receitas e despesas financeiras.

gires@stocrieforbes.com.br
DD-EQTL-GOV-2.0:2023-01-52

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

4.13 Benefícios a empregados

4.13.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso as controladas da Companhia tenham uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.13.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

4.13.3 Planos de benefício definido

As obrigações líquidas das controladas da Companhia para os planos de benefício definido é calculadas para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para as controladas da Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

gfles@stocchiforbes.com.br
DD EOTL-GO/12.04.2023 21:52

Mensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. As controladas da Companhia determinam os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo /ativo de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo/ativo de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. As controladas da Companhia reconhecem ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

4.13.4 Plano de opção de compra de ações

A Equatorial Energia S.A. concedeu plano de pagamento baseado em ações e opção de compra de ações a executivos das Companhias do Grupo.

A Companhia reconhece os produtos ou os serviços recebidos ou adquiridos em transação com pagamento baseado em ações quando ela obtiver os produtos ou à medida que receber os serviços. Em contrapartida, a Companhia reconhece o correspondente aumento do patrimônio líquido se os produtos ou serviços forem recebidos em transação com pagamento baseado em ações liquidadas em instrumentos patrimoniais, ou um passivo financeiro, correspondente ao pagamento baseado em ações liquidado em caixa (ou com outros ativos).

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamentos baseados em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido ou passivo, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

4.14 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

4.14.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia e suas controladas compensam os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.14.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais e sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis constantes nas demonstrações financeiras e os montantes apurados conforme os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia e suas controladas.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são ajustados na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

4.15 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação.

4.16 Instrumentos financeiros

4.16.1 Reconhecimento e mensuração inicial

Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

4.16.2 Classificação e mensuração subsequente

(a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia e suas controladas não possuem ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Direção Contábil Forbes.com.br
DFP-ITR-GO 12.04.2023 14:52

(b) Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;

- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

- Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

(e) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

alpins@stratusbbs.com by KGL-GO 21/04/2023 21:52

4.16.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(c) Reforma na taxa de juros

Quando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao custo amortizado muda como resultado da reforma da taxa de juros, as controladas da Companhia atualizam a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma. Uma mudança na base para determinar os fluxos de caixa contratuais é exigida pela reforma da taxa de juros de referência se as seguintes condições forem atendidas:

- A mudança é necessária como consequência direta da reforma; e
- A nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior, ou seja, a base imediatamente anterior à mudança.

Quando mudanças foram feitas em um ativo financeiro ou passivo financeiro, além de mudanças na base para determinar os fluxos de caixa contratuais exigidos pela reforma da taxa de juros de referência, as controladas da Companhia atualiza primeiro a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência. Depois disso, as controladas da Companhia aplicam as políticas contábeis de modificações nas alterações adicionais.

4.16.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.16.5 Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A controlada direta Equatorial Piauí e as controladas indiretas Equatorial Pará, Equatorial Maranhão, CEEE-D, CEA e Equatorial Telecomunicações mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. As controladas da Companhia não possuem derivativos embutidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado, com exceção do *hedge* de fluxo de caixa, definido abaixo:

(a) *Hedge* diretamente afetados pela reforma da taxa de juros de referência

As controladas da Companhia alteram a descrição do instrumento de *hedge* apenas se as seguintes condições forem satisfeitas:

- Há uma alteração exigida pela reforma da IBOR, alterando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais do instrumento de *hedge* ou usando outra abordagem que seja economicamente equivalente à alteração da base para determinar os fluxos de caixa contratuais do instrumento de *hedge* original; e

- O instrumento de *hedge* original não é desreconhecido.

Hedge de fluxo de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

Conforme CPC 48 (IFRS 9), no início de um relacionamento de hedge, a Companhia e suas controladas formalmente designam e documentam a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge.

Para maiores informações sobre a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a Companhia e suas controladas avaliam se a relação de proteção atende aos requisitos de efetividade de hedge, incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge, vide nota 33.4.

4.17 Capital social

4.17.1 Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstradas no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos.

4.17.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

4.17.3 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes e ICPC 08 (R1) – Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos.

A Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

4.18 Redução ao valor recuperável (*impairment*)

4.18.1 Ativos financeiros não derivativos

As controladas da Companhia reconhecem estimativas para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos de contrato.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço;
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.
- As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento; e

- Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

As controladas da Companhia elaboraram um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Nota explicativa n° 33.5 – Gerenciamento dos riscos financeiros para mais detalhes.

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia e às suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma);

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; ou

- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito.

4.18.2 Ativos financeiros com problema de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;

- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;

- Reestruturação de um valor devido às controladas da Companhia em condições que não seriam aceitas normalmente;

- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou

- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas não identificaram ativos financeiros sem expectativa de realização.

gpires@stocheforyes.com.br
DD EQTL-O/12.01.2023 21:52

4.18.3 Ativos não financeiros

As controladas da Companhia possuem uma Unidade Geradora de Caixa (UGC), que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A Companhia e suas controladas concluiram que não há indicativos de perda ao valor recuperável (*impairment*) nos ativos não financeiros. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e avaliado anualmente.

4.19 Ajuste a valor presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo, com exceção dos parcelamentos, são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

4.20 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

(a) Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas, regulatórios e ambientais

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(b) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

As controladas distribuidoras da Companhia adotam o modelo de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco quanto ao não recebimento dos valores recebíveis de acordo com cada faixa do *aging list*.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da cobrança adotada pelas Controladas da Companhia.

As controladas utilizam uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com o contas a receber de clientes individuais.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade . A Companhia e suas controladas não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia e suas controladas para a recuperação dos valores devidos.

4.21 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Companhia elaborou a DVA nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

4.22 Principais mudanças nas políticas contábeis

4.22.1 Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2021

A Companhia e suas controladas aplicaram pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. A Companhia e suas controladas decidiram não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Shires@tpcconformes.com.br
DD:GQ1 -GO/1204:2021 21:59

(a) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*.

Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas, uma vez que não possui relações de *hedge* de taxas de juros.

(b) Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

A alteração prevê concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladoras.

4.23 Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

(a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC25/IAS37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

vinres@stocchforbes.com.br
DD EQTL 30/12:0m.2023 21:52

(b) IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária.
Essa norma não se aplica à Companhia e suas controladas.

(c) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia e suas controladas avaliam o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

gpires@storcheforbes.com.br
DD EQTL-GOM 12:04:2023 21:52

(d) Alterações ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement 2* fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia e suas controladas estão atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

(e) Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de "estimativa contábeis". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e *inputs* para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

(f) Outras normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não esperam impactos significativos quando da entrada em vigor dessas normas:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32/IAS 12); e
- Melhorias anuais para normas IFRS – 2018-2020.

5 Assuntos regulatórios

5.1 Bandeiras tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

O Procedimento de Regulação Tarifária (PRORET), Submódulo 6.8- Bandeiras Tarifárias tem por objetivo estabelecer as definições, metodologias e procedimentos de aplicação das Bandeiras Tarifárias. Os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras serão apurados a partir do resultado líquido das receitas e custos das distribuidoras, de acordo com a situação mensal verificada. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT) apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem.

Por fim, anualmente, ao final do período úmido (abril), a ANEEL irá definir o valor das Bandeiras Tarifárias para o ciclo seguinte, considerando a previsão de variação dos custos da energia relativos ao risco hidrológico das usinas hidrelétricas, à geração por fonte termelétrica, à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e aos encargos setoriais (Encargo de Serviços do Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva) que afetem os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

Como consequência da situação hidrológica desfavorável de 2021, foi criada a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), Medida Provisória nº 1.055/2021, com competência definir diretrizes obrigatórias relativas ao estabelecimento de condições excepcionais e temporárias para enfrentamento da situação hidrológica.

Por meio da Resolução nº 3, de 31 de agosto de 2021, a CREG determinou a cobrança da “Bandeira Escassez Hídrica”, no valor de R$14,20 a cada 100 quilowatt-hora consumidos, para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional de setembro de 2021 a abril de 2022, com exceção dos beneficiários da tarifa social. Com isso, ocorre uma aumento da receita de bandeira a partir de setembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R$ 0,04/kWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R$ 0,09/kWh, amarela, com acréscimo de R$ 0,02/kWh e verde, sem acréscimo

gui@postecbrokers.com.br
DD EQTL GO 12.04.2022 A 152

O reconhecimento das receitas ocorre mensalmente, na referida competência, conforme demonstrado nas notas do contas a receber e receita e, refere-se ao total faturado de bandeira tarifária conforme acordo do mês, bem como os valores a receber ou a repassar da CCRBT.

Em 2021 e 2020, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da Bandeira	
	2021	**2020**
Janeiro	Amarela	Amarela
Fevereiro	Amarela	Verde
Março	Amarela	Verde
Abril	Amarela	Verde
Maio	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Verde
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Vermelha Escassez Hídrica	Verde
Outubro	Vermelha Escassez Hídrica	Verde
Novembro	Vermelha Escassez Hídrica	Verde
Dezembro	Vermelha Escassez Hídrica	Vermelha Patamar 2

Vale ressaltar que o Despacho nº 1.511, de 01 de junho de 2020, suspendeu em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, prevista no Submódulo 6.8 do PRORET; e acionou bandeira verde, até a data citada, consoante ao período estipulado no Decreto nº 10.350/2020, para cobertura dos custos do setor elétrico com recursos da Conta-Covid.

Em 1º de dezembro de 2020, o Despacho nº 1.511/2020 foi revogado por meio do Despacho nº 3.364/2020 reativando a sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias a partir de 1º de dezembro de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as controladas distribuidoras da Companhia auferiram receita no montante de R$ 1.811.388 (R$ 232.551 em 31 de dezembro de 2020) de bandeira tarifária, sendo que R$ 1.715.837 (R$ 140.244 em 31 de dezembro de 2020) obtidos por meio de bandeira tarifária via faturamento junto aos clientes, e R$ 95.551 (R$ 92.307 em 31 de dezembro de 2020) foram repassados para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT. A bandeira tarifária foi criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

gpires@tozzinifreire.com.br
DD EQTL:07/12:04:2022 21:52

5.2 Decreto n° 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o art. 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

5.3 Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as controladas distribuidoras da Companhia participaram dos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD de Energia Existente e Energia Nova, Mecanismo de Venda de Excedente – MVE, conforme previsto na Resolução Normativa 904/2020, para adequar seu portfólio contratual para o nível regulatório de cobertura. Ressaltamos que tais mecanismos estão previstos nos procedimentos de comercialização, podendo as distribuidoras declararem déficit ou sobras de energias dos seus contratos de compra de energia do ambiente regulado – CCEARs. No caso das empresas não adequarem seu portifólio de contratos, a energia excedente aos 105% será classificada como voluntária. Para 2021, as controladas Equatorial Pará, Equatorial Alagoas, CEEE-D e CEA, tiveram a energia excedente aos 105% classificada como involuntária, portanto, apurando um efeito positivo no resultado em virtude do PLD elevado.

spires@stocchetorbes.com.br
DFP-EQTL-GDN 2:00:2023 21:52

5.4 Revisão Tarifária Periódica – Equatorial Pará

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o Reajuste Tarifário Anual 2021 da Equatorial Pará, aplicado desde 07 de agosto de 2021, conforme Resolução Homologatória nº 2.920/2021. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Equatorial Pará, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será um aumento de 9,01% nas contas de energia.

5.5 Revisão Tarifária Periódica – Equatorial Piauí

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o Reajuste Tarifário Anual 2021 da Equatorial Piauí, a ser aplicada desde 02 de dezembro de 2021, conforme Resolução Homologatória nº 2.980/2021. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Equatorial Piauí, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será positivo em 9,59% nas contas de energia.

5.6 Revisão Tarifária Periódica – Equatorial Alagoas

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o Reajuste Tarifário Anual 2021 da Equatorial Alagoas, aplicado desde 3 de maio de 2021, conforme Resolução Homologatória nº 2.862/2021. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Equatorial Alagoas, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será positivo em 8,62% nas contas de energia.

5.7 Revisão Tarifária Periódica – Equatorial Maranhão

Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou a Revisão Tarifária Periódica 2021 da Equatorial Maranhão, a ser aplicada desde de 28 de agosto de 2021, conforme Resolução Homologatória nº 2.925/2021. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Equatorial Maranhão, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será um aumento de 2,79% nas contas de energia.

5.8 Revisão Tarifária Periódica – Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-D

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou a Revisão Tarifária Periódica 2021 da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, a ser aplicada a desde 22 de novembro de 2021, conforme Resolução Homologatória nº 2.972/2021. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da controlada da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será um aumento de 14,62% nas contas de energia.

5.9 Revisão Tarifária Periódica – Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o Reajuste Tarifário Anual 2021 da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a ser aplicada desde 17 de dezembro de 2021, conforme Resolução Homologatória nº 3.006/2021. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia de Eletricidade do Amapá, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será um aumento de 4,80% nas contas de energia.

9yrs@stoche rbes.com.br
DD FGTL Corp 2.04.2023 21:52

5.10 Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica

Para incentivar os consumidores a observar o desperdício de energia elétrica e diminuir o consumo, o Governo Federal lançou um programa que dará descontos para àqueles que reduzirem, voluntariamente, os gastos com energia. O Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica, criado pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética, vinculada ao Ministério de Minas e Energia do Governo Federal entrou em vigor em 1º de setembro de 2021 com o objetivo de incentivar os clientes/consumidores a economizarem energia. As controladas distribuidoras da Companhia reconheceram um ativo no montante total de R$ 188.720, sendo neutralizado integralmente com um passivo de mesmo valor.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Caixa e depósitos bancários à vista	**374**	912	**196.576**	73.807
Equivalentes de caixa (a)				
Investimentos				
Certificado de Depósito Bancário – CDB	**356.225**	1.316	**1.708.925**	818.964
Operações compromissadas	**-**	-	**596.940**	635.873
Poupança	**-**	-	**183**	-
Fundo de investimento				
Cotas fundos de investimentos	**7**	24.183	**19**	87.407
Operações compromissadas	**134.869**	139.158	**338.429**	596.303
Certificado de Depósito Bancário – CDB	**49.940**	-	**125.313**	-
Títulos públicos	**-**	-	**-**	-
Letra financeira	**-**	-	**-**	-
Fundo de investimento aberto (b)	**-**	-	**30.204**	7.192
Subtotal de caixa e equivalentes	**541.041**	164.657	**2.800.013**	2.145.739
Total	**541.415**	165.569	**2.996.589**	2.219.546

(a) Referem-se a Fundos de Investimentos, Certificados de Depósitos Bancários – CDBs e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia e suas controladas, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Adicionalmente, os fundos de investimento são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que aloca seus recursos em cotas de diversos fundos abertos de baixo risco, insignificante variação de rentabilidade e alta liquidez, não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do patrimônio líquido. Logo, esses investimentos são classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03(R2)/IAS 7 - Demonstrações de Fluxo de Caixa; e

(b) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como operações compromissadas e títulos públicos. Estes fundos são utilizados no fluxo financeiro de curto prazo da Companhia e suas controladas, não constituindo aplicações de médio ou longo prazo e não estão sujeitos a significantes variações no valor, sendo prontamente conversíveis em caixa e equivalentes conforme CPC 03 (R2)/ IAS 7 – Demonstrações de Fluxo de Caixa.

A carteira da Companhia e suas controladas é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 equivale a 103,59% do CDI (87,05% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

gpcs@stoccheforbes.com.br
DD BRTL-GO/12:04:2023 21:52

7 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Circulante				
Investimentos				
Certificado de Depósito Bancário - CDB	-	-	-	5.381
Fundos de investimentos (a)				
Cotas de fundos de investimento	**1.819.076**	524.131	**5.938.372**	4.683.416
Títulos públicos	**336.601**	118.550	**910.219**	507.996
Letra financeira	**150.871**	-	**378.584**	-
Cheque não compensado	-	-	-	(1.581)
Fundo aberto (b)	**332**	318	**147.452**	202.071
Total circulante	**2.306.880**	642.999	**7.374.627**	5.397.283
Não circulante				
Títulos e valores mobiliários (c)	-	-	**116.363**	119.576
Total não circulante	-	-	**116.363**	119.576
Total	**2.306.880**	642.999	**7.490.990**	5.516.859

(a) Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras de primeira linha, cujos ativos dos fundospossuem vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos para construção de projetos de infraestrutura na prestação dos serviços da concessão. São compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia e suas controladas. Adicionalmente, os fundos de investimento são aplicações em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que alocam seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação do valor. A Companhia e suas controladas não possuem gestão e controle direto sobre exposição, direitos, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor dos retornos sobre esses investimentos, tampouco participação relevante (limite máximo de 10% do Patrimônio Líquido) conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas;

(b) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), operações compromissadas, títulos públicos e depósitos a prazo e outros títulos de instrumentos financeiros; e

(c) Referem-se às aplicações restritas a garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

A carteira da Companhia e suas controladas é remunerada pela variação do CDI e a rentabilidade média ponderada da carteira, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, equivale a 102,94% do CDI (92,30% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

gpires@stoneforbes.com.br
DD EQTL-GO Nº: 2023 21:52

8 Contas a receber de clientes (Consolidado)

8.1 Composição dos saldos

	2021				2020			
		Vencidos				Vencidos		
	A vencer	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	A vencer	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total
Residencial	**613.519**	**723.755**	**2.338.963**	**3.676.237**	371.366	425.309	1.202.690	1.999.365
Industrial	**116.371**	**23.537**	**305.766**	**445.674**	87.741	11.316	157.484	256.541
Comercial	**382.780**	**123.550**	**593.657**	**1.099.987**	237.656	61.324	247.842	546.822
Rural	**71.638**	**58.806**	**250.507**	**380.951**	41.986	30.241	140.710	212.937
Poder público	**131.243**	**36.160**	**155.420**	**322.823**	75.521	32.248	45.776	153.545
Iluminação pública	**62.868**	**13.381**	**130.462**	**206.711**	70.589	8.329	33.990	112.908
Serviço público	**80.237**	**33.599**	**61.900**	**175.736**	49.543	32.813	33.018	115.374
Contas a receber de consumidores faturados	**1.458.656**	**1.012.788**	**3.836.675**	**6.308.119**	934.402	601.580	1.861.510	3.397.492
Residencial	**1.085.890**	**100.126**	**773.312**	**1.959.328**	962.731	74.836	504.492	1.542.059
Industrial	**88.688**	**2.344**	**97.218**	**188.250**	76.531	2.516	51.652	130.699
Comercial	**441.143**	**30.599**	**188.315**	**660.057**	312.336	12.173	85.964	410.473
Rural	**48.396**	**6.809**	**55.353**	**110.558**	43.036	4.207	34.538	81.781
Poder público	**465.697**	**10.550**	**64.219**	**540.466**	282.424	7.829	36.681	326.934
Iluminação pública	**137.859**	**32.493**	**27.674**	**198.026**	83.638	1.496	6.167	91.301
Serviço público	**35.536**	**1.807**	**9.293**	**46.636**	109.030	3.363	4.696	117.089
Parcelamentos (a)	**2.303.209**	**184.728**	**1.215.384**	**3.703.321**	1.869.726	106.420	724.190	2.700.336
Contas a receber de consumidores não faturados (b)	**808.289**	-	-	**808.289**	440.274	-	-	440.274
Baixa renda (c)	**116.780**	-	-	**116.780**	114.314	-	-	114.314
(-) AVP- Contas a receber – parcelamentos (d)	**(153.170)**	-	-	**(153.170)**	(47.249)	-	-	(47.249)
Outras (e)	**572.102**	-	-	**572.102**	471.855	-	-	471.855
Total	**5.105.866**	**1.197.516**	**5.052.059**	**11.355.441**	3.783.322	708.000	2.585.700	7.077.022
(-) Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber	**(957.257)**	**(253.902)**	**(3.446.766)**	**(4.657.925)**	(588.572)	(118.900)	(1.812.706)	(2.520.178)
Total contas a receber clientes (f)	**4.148.609**	**943.614**	**1.605.293**	**6.697.516**	3.194.750	589.100	772.994	4.556.844
Circulante				**5.476.221**				3.589.317
Não circulante				**1.221.295**				967.527

(a) Os parcelamentos são referentes às renegociações de faturas em atraso das controladas da Companhia e possuem juros de até 1% a.m.. Os valores dos juros são reconhecidos no recebimento da parcela, por isso não há necessidade de aplicação do ajuste a valor presente. Para os parcelamentos anteriormente firmados sem juros ou com taxas baixas, as controladas da Companhia efetuaram o respectivo ajuste a valor presente;

(b) Corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada para os consumidores e o seu faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura, que em alguns casos após o período de encerramento contábil;

(c) O Governo Federal, por meio das Leis nº 12.212 e nº 10.438, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda;

(d) Ajuste a valor presente sobre o saldo de parcelamentos de longo prazo calculado utilizando a taxa de 9,1% a.a.;

(e) Em 31 de dezembro de 2021, refere-se principalmente às transações de compra e venda de energia no mercado livre de energia - Ambiente de Contratação Livre ("ACL") da controlada indireta Solenergias Comercializadora de Energia S.A. ("Solenergias") no montante de R$ 110.439 (R$ 151.374 em 31 de dezembro de 2020). Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia para a Solenergias, que foi reconhecido pelo seu valor justo; e

(f) O aumento no saldo das contas a receber de clientes foi impactado, principalmente, pela consolidação das controladas CEEE-D e CEA. Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.

empires@stocrieforbes.com.br
DFEQTL-GOI 2.04.2022 21:50

8.2 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

	2020	Provisões/ adições (a)	Reversões (a)	Aquisição (b)	2021
Contas a receber de consumidores faturados	1.318.251	**1.033.311**	**(201.842)**	**862.257**	**3.011.977**
Parcelamentos	1.126.421	**293.188**	**(121.239)**	**232.971**	**1.531.341**
Contas a receber de consumidores não faturados	18.948	**85.179**	**(74.947)**	**1.443**	**30.623**
Outras	56.558	**197.981**	**(173.915)**	**3.360**	**83.984**
Total	2.520.178	**1.609.659**	**(571.943)**	**1.100.031**	**4.657.925**

	2019	Provisões/ adições	Reversões	2020
Contas a receber de consumidores faturados	1.003.427	438.189	(123.365)	1.318.251
Parcelamentos	968.535	250.871	(92.985)	1.126.421
Contas a receber de consumidores não faturados	23.605	43.280	(47.937)	18.948
Outras	51.829	184.052	(179.323)	56.558
Total	2.047.396	916.392	(443.610)	2.520.178

(a) As controladas da Companhia revisitaram a sua estimativa contábil de provisionamento de títulos vencidos do contas a receber, de forma que a movimentação líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 1.037.716. Adicionalmente, as controladas da Companhia reconheceram reversão de perdas de títulos baixados de R$ 1.071.166, e provisão de outros créditos de R$ 6.445, gerando impacto líquido de R$ 27.005, sendo R$ 32.920 no resultado operacional e R$ 5.915 decorrente de juros de mora contabilizado no resultado financeiro; e

(b) Saldos provenientes da distribuidora de energia Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA). Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.

gpires@stoccheinbes.com.br
DD EQTL-GO/12042023 21:52

9 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros (Consolidado)

	2020	Constituição	Amortização	Atualização	Recebimento CCRBT (k)	Baixa RGR	Repasse da Covid	Créditos de PIS/COFINS	Reclassificação (l)	Aquisição (m)	2021
Parcela A											
CDE - Conta de desenvolvimento energético	(1.712)	**11.070**	**(14.980)**	**2.071**	-	-	-	-	**14.212**	**27.511**	**38.172**
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	(12.617)	**10.030**	**45.386**	**1.287**	-	-	-	-	**(18.809)**	**9.950**	**35.227**
Rede básica (a)	191.028	**89.777**	**(21.997)**	**25.987**	-	-	-	-	**29.655**	**88.971**	**403.421**
Compra de energia CVA (b)	639.330	**1.939.513**	**(700.035)**	**48.787**	**(1.657.107)**	-	-	-	**500.482**	**383.356**	**1.154.326**
ESS - Encargos do serviço do sistema (c)	(54.121)	**1.402.678**	**64.566**	**11.441**	**(96.442)**	-	-	-	-	**109.042**	**1.437.164**
Transp. Itaipu	-	**(5.470)**	**(2.604)**	**42**	-	-	-	-	-	**8.118**	**86**
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A (d)	(605.085)	-	**586.703**	**(15.863)**	-	-	**(156.747)**	-	-	**(101.916)**	**(292.908)**
Outros (m)	-	-	**114.188**	-	-	-	-	-	**(182.844)**	**68.656**	-
	156.823	**3.447.598**	**71.227**	**73.752**	**(1.753.549)**	-	**(156.747)**	-	**342.696**	**593.688**	**2.775.488**
Itens financeiros											
Sobrecontratação de energia (e)	(17.206)	**(203.668)**	**(34.302)**	**(5.654)**	**(9.277)**	-	-	-	-	**(25.086)**	**(295.193)**
Neutralidade	3.745	**3.610**	**(51.340)**	**(997)**	-	-	-	-	**51.486**	**18.766**	**25.270**
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(249.782)	**(73.929)**	**111.020**	**(7.887)**	-	-	-	-	-	**(51.489)**	**(272.067)**
Ativo financeiro setorial RGR	6.164	-	-	-	-	-	-	-	**(6.164)**	-	-
Constituição/baixa RGR (f)	667.138	-	-	**8.997**	-	**(812.530)**	-	-	**136.395**	-	-
Acordo bilateral (g)	81.712	**215**	**(81.790)**	-	-	-	-	-	-	**27**	**164**
Risco hidrológico (h)	(215.410)	-	**(104.809)**	**(17.185)**	-	-	-	-	**(272)**	-	**(337.676)**
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A (d)	(369.814)	-	**206.513**	**(3.812)**	-	-	-	-	-	**(31.724)**	**(198.837)**
Compensação créditos PIS/COFINS (i)	-	**14.506**	**418.358**	-	-	-	-	**(432.864)**	-	-	-
Diferimento Reajuste Tarifário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(91.133)**	**(91.133)**
Saldo a compensar	-	-	**3.723**	-	-	-	-	-	-	**(102.824)**	**(99.101)**
Outros (j)	198.405	**(230.860)**	**189.856**	**(5.837)**	-	-	-	-	**(157.331)**	**(141.085)**	**(146.852)**
	104.952	**(490.126)**	**657.229**	**(32.375)**	**(9.277)**	**(812.530)**	-	**(432.864)**	**24.114**	**(424.548)**	**(1.415.425)**
Total	261.775	**2.957.472**	**728.456**	**41.377**	**(1.762.826)**	**(812.530)**	**(156.747)**	**(432.864)**	**366.810**	**169.140**	**1.360.063**
Circulante											
Valores a receber	-										**698.729**
Valores a pagar	(753.702)										-
Efeito liquido ativo (passivo)	(753.702)										**698.729**
Não circulante											
Valores a receber	1.185.784										**697.926**
Valores a pagar	(170.307)										**(36.592)**
Efeito liquido ativo (passivo)	1.015.477										**661.334**
Efeito líquido total	261.775										**1.360.063**

[2.2.69.1] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2021.pdf] [Page 102 of 223]

	2019	Constituição	Efeito do ajuste tarifário	Atualização	Amortizações	2020
Parcela A						
CDE - Conta de desenvolvimento energético	(27.155)	43.202	(9.607)	(583)	(7.569)	(1.712)
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	13.539	(22.860)	(661)	(267)	(2.368)	(12.617)
Rede básica	76.875	176.641	(26.462)	2.178	(38.204)	191.028
Compra de energia CVA	948.868	431.054	(99.057)	18.160	(659.695)	639.330
ESS - Encargos do serviço do sistema	(198.435)	(48.988)	10.783	(5.906)	188.425	(54.121)
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A	-	(683.686)	-	(4.542)	83.143	(605.085)
	813.692	(104.637)	(125.004)	9.040	(436.268)	156.823
Itens financeiros						
Sobrecontratação de energia	(42.835)	26.400	3.665	(1.563)	(2.873)	(17.206)
Neutralidade	12.411	21.288	(32.219)	457	1.808	3.745
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(312.860)	(3.329)	(630)	871	66.166	(249.782)
Ativo financeiro setorial RGR	-	-	-	6.164	-	6.164
Constituição RGR	583.809	21.697	-	61.632	-	667.138
Acordo bilateral	11.466	10.179	134.695	530	(75.158)	81.712
Risco hidrológico	(215.498)	(49.576)	(2.603)	(3.980)	56.247	(215.410)
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A	-	(453.076)	(1.081)	(1.660)	86.003	(369.814)
Outros	104.054	(61.599)	155.165	228	557	198.405
	140.547	(488.016)	256.992	62.679	132.750	104.952
Total	954.239	(592.653)	131.988	71.719	(303.518)	261.775
Circulante						
Valores a receber	231.463					-
Valores a pagar	(10.077)					(753.702)
Efeito liquido ativo (passivo)	221.386					(753.702)
Não circulante						
Valores a receber	865.227					1.185.784
Valores a pagar	(132.374)					(170.307)
Efeito liquido ativo (passivo)	732.853					1.015.477
Efeito líquido total	954.239					261.775

gpires@stocchetto.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 21:52

(a) O saldo da CVA (compensação de variação de valores de itens da Parcela A) da Rede Básica foi afetado por três variáveis: (i) constituição da CVA – R$ 89.777, cujo valor foi positivo em virtude do aumento das tarifas de transporte de energia elétrica, fazendo com que as despesas sejam superiores as coberturas vigentes, gerando uma constituição ativa, (ii) com amortização do exercício, no valor de R$ (21.996),(iii) aquisição da CEEE-D em 06 de julho de 2021 e aquisição da CEA em 23 de novembro de 2021 são fatores relevantes para o aumento do saldo, para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios;

(b) O saldo da CVA (compensação de variação de itens da parcela A) de energia teve como movimentação as constituições positivas dos custos com efeito disponibilidade, risco hidrológico (nota explicativa nº 33.5.vii. - Risco de escassez de energia (risco hidrológico) e exposição financeira repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, gerando uma CVA positiva no exercício de R$ 1.561.950. Ademais tem-se o acionamento das usinas termoelétrica motivada pelo cenário de escassez hídrica .Os contratos de energia tiveram constituições positivas de R$ 377.563, o que reflete um preço médio de pagamento maior em relação à cobertura tarifária, esse resultado é devido ao aumento dos despachos térmicos no último semestre, o que elevam a parcela variável dos contratos de energia por disponibilidade gerando efeito líquido de constituição de CVA positivo em R$ 1.939.513. O impacto da amortização para esse exercício foi negativo em R$ (700.035). Aquisição da CEEE-D em 06 de julho de 2021 e aquisição da CEA em 23 de novembro de 2021 são fatores relevantes para o aumento do saldo, para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios;

(c) ESS (Encargo de Serviço do Sistema) está relacionado ao pagamento de usinas térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD (preço de liquidação das diferenças). A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) para garantir a segurança energética do sistema. Em resumo, o valor de previsão do ESS concedido pela ANEEL nos processos tarifários foi inferior aos custos efetivamente pagos. Com isso, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a conta de Encargos de Serviços de Sistema (ESS) resultou em uma constituição ativa de R$ 1.402.678 sendo R$ 1.752.851 referente à constituição da CVA ESS,R$ (237.205) passivo referente ao excedente financeiro de energia de reserva e R$ (112.968) referente ao repasse de bandeira ESS. O impacto da amortização do exercício foi de R$ 64.566 e do valor de 96.442 referente a recebimento da conta centralizadora (CCBRBT), forma de antecipação para alívio das despesas do ESS e por conseguinte reduzindo a constituição da CVA dos próximos reajustes;

(d) Referem-se aos repasses da Conta-Covid, conforme Despachos 2.177/2020, 2.353/2020, 2.640/2020, 2.914/2020, 3.197/2020, 3.490/2020 e 46/2021 publicados pela ANEEL, representados principalmente, por: (i) R$ 38.127 da Equatorial Maranhão e R$ 118.620 da Equatorial Pará valores recebidos em 12 de janeiro de 2021, conforme o Despacho 046/2021; e (ii) R$ 793.216 amortizado (parcela A e itens financeiros) através da tarifa homologada no Reajuste Tarifário das controladas diretas e indiretas distribuidoras da Companhia;

(e) A constituição do saldo de (R$ 203.668) deve-se à venda no mercado de curto prazo a um PLD médio superior ao preço médio de compra de energia da distribuidora. O impacto da amortização do exercício foi de R$ (34.302);

(f) O saldo é oriundo, em sua maior parte, da controlada Equatorial Alagoas, e refere-se ao empréstimo aprovado pela ANEEL a título de RGR (Reserva Global de Reversão), repassado através da CCEE. O empréstimo foi aprovado devido à necessidade de recursos extraordinários durante o período em que a controlada foi considerada pela ANEEL como Distribuidora Designada, atuando como prestadora de serviços até a sua privatização. O repasse foi aprovado no dia 12 de fevereiro de 2019, atendendo o que está disposto na Portaria MME nº 510, de 20 de dezembro de 2018. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o valor bruto de ativos setoriais RGR no montante de R$ 1.275.391 foi compensado com o valor correspondente ao empréstimo considerando que a Lei 14.120, de 1º de março de 2021, extinguiu a obrigação de pagamento destes, bem como o montante correspondente à parcela com direito a reconhecimento tarifário e que não tenha sido objeto de deságio, nos termos do edital da licitação de que tratam os §§ 1º-A e 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. O registro do ajuste a valor presente foi realizado em função da alteração das condições contratuais definidas no novo contrato de concessão para a dívida correspondente ao ativo financeiro setorial, em decorrência da compensação citada no saldo residual no montante de R$ 607.560 foi estornado. O saldo líquido é de R$ 667.830 (R$ 1.275.391 de CVA RGR e (R$ 607.561) de AVP;

(g) Acordos bilaterais com geradoras (CCEAR). Trata-se de um efeito tarifário decorrente de acordos bilaterais entre distribuidora de energia e geradoras, signatárias de contratos de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, nos termos da REN 711/2016, de modo a prover mecanismo adicional de adequação dos níveis de contratação de energia. Em 31 de dezembro de 2021, o montante era R$ 164 (R$ 81.712 em 31 de dezembro de 2020).O impacto de amortização no exercício foi de R$ (81.790);

(h) Reconhecimento antecipados dos custos de compra de energia elétrica associados aos riscos hidrológicos, conforme previsto no PRORET submódulo 4.4 – demais componentes financeiros, item 5.11. A previsão de risco hidrológico definida no processo tarifário será revertida no processo tarifário subsequente, devidamente atualizada. Em 31 de dezembro 2021, o montante era negativo em R$ 337.676 (negativo de R$215.410 em 31 de dezembro de 2020);

(i) Refere-se antecipação da reversão dos valores oriundos de créditos decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS, como componente financeiro negativo extraordinário;

(j) O saldo inicial em 2021 do Diferimento de Parcela A de (R$ 163.938) foi reclassificado da linha Outros para as linhas especificas de Parcela A R$ 14.212 de CDE; R$ 29.655 de Rede Básica; R$ 68.857 de Energia e R$ 51.846 de Neutralidade, uma vez que a contabilização desse Diferimento homologado em 2021 deu-se em contas especificas de Parcela A, ao invés de uma conta de Outros Itens Financeiros, como aconteceu em 2020;

(k) No exercício houve o recebimento CCRBT no montante de R$ 1.762.826 (R$ 1.778.141 efetivamente faturado no ano de 2021, conforme nota explicativa nº 5.1 e R$ 15.315 de reversão do provisionamento de dezembro de 2020). A bandeira tarifária é uma forma de antecipação do reajuste seguinte, quando ocorre o faturamento de bandeira tarifária ou mesmo recebimento via conta centralizadora (CCRBT), onde tais valores são baixados da receita de CVA para não cobrar futuramente no reajuste. Quanto à realização, os valores apurados de Energia/ESS/Sobrecontratação, que possuíram cobertura de bandeira tarifária no exercício, são homologados pela ANEEL pelo valor líquido e a realização (amortização) ocorre mensalmente pelos faturamentos da tarifa vigente. Quando ocorre o faturamento da bandeira tarifária aos consumidores, impacta a receita da Companhia positivamente e ao mesmo tempo reduz a receita de CVA. Já quando ocorre recebimento de bandeira tarifária da conta centralizadora, impacta a receita de doação positivamente e reduz a receita de CVA. Para mais informações, ver detalhamento na nota explicativa nº 33.5. vii Risco de escassez de energia (Risco hidrológico);

(l) Reclassificação de itens financeiros do ciclo passado anteriormente apresentados na linha de parcela A e reclassificados como itens financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para fins de adequação das práticas do novo Controlador; e

(m) Saldos provenientes da distribuidora de energia Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Compania Estadual do Amapá (CEA). Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário das controladas indiretas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará adequando suas despesas da Parcela A (custos não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão).

ires@tozzinifreire.com.br
DFP CVM 2021 - 2.5

Através da Resolução Homologatória nº 2.925 de 24 de agosto de 2021, a ANEEL realizou o reajuste tarifária anual da controlada Equatorial Maranhão, e as novas tarifas entraram em vigor no dia 28 de agosto de 2021 com vigência até 27 de agosto de 2022.

Através da Resolução Homologatória nº 2.920, de 03 de agosto de 2021, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da controlada indireta Equatorial Pará, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD. As novas tarifas entraram em vigor no dia 07 de agosto de 2021, possuem vigência até 06 de agosto de 2022.

As tarifas de aplicação das controladas indiretas, constantes da Resolução Homologatória nº 2.925, 24 de agosto de 2021, foram reajustadas em média +2,79% (dois inteiros e setenta e nove por cento) na controlada indireta Equatorial Maranhão, +9,01% (nove inteiros e zero um por cento) na controlada indireta Equatorial Pará conforme Resolução Homologatória n° 2.920, 03 de agosto de 2021, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos pelas controladas.

Anualmente, no mês de dezembro, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Controlada Equatorial Piauí adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.980, de 30 de novembro de 2021, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, as Tarifas de Energia (TE) e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD). As novas tarifas entraram em vigor no dia 02 de dezembro de 2021, possuem vigência até 01 de dezembro de 2022.

As tarifas de aplicação da controlada Equatorial Piauí, constantes da Resolução Homologatória no 2.980, de 30 de novembro de 2021, foram, reajustadas em +9,59% (nove inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores /usuários /agentes supridos pela Distribuidora.

Anualmente, no mês de maio, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da controlada Equatorial Alagoas adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão).Através da Resolução Homologatória nº 2.862, de 27 de abril de 2021, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Controlada direta, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, com efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores de 8,62% (oito inteiros e sessenta e dois centésimos por cento). As novas tarifas que entraram em vigor no dia 03 de maio de 2021 possuem vigência até 02 de maio de 2022.

No mês de novembro de 2021, a ANEEL homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica (RTP) de 2021 da controlada indireta CEEE-D adequando suas despesas da parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão) e atualizando a parcela B (custos gerenciáveis), com o efeito médio de 14,62% (quatorze vírgula sessenta e dois por cento). A Resolução Homologatória nº 2.972, de 16 de novembro de 2021, homologou as novas tarifas que entraram em vigor no dia 22 de novembro de 2021 com vigência até 21 de novembro de 2022.

Em dezembro de 2021, a ANEEL apurou o novo índice do reajuste tarifário da CEA adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 3.006 de 13 de dezembro de 2021, a ANEEL homologou a Reajuste Tarifário Anual da CEA. As novas tarifas, entraram em vigor no dia 17 de dezembro de 2021 com vigência até 12 de dezembro de 2022.

As tarifas de aplicação da CEA, constantes da Resolução Homologatória 3.006 de 13 de dezembro de 2021, foram reajustadas, em média, 4,80%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, usuários e agentes supridos da distribuidora do Estado do Amapá.

Neste processo, as CVAs contabilizadas pelas controladas são validadas, devendo ser feita a baixa das diferenças entre o valor apurado pela Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, CEEE-D e CEA e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste nas controladas diretas e indiretas.

10 Impostos e contribuições a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Circulante				
ICMS a recuperar (CIAP) (a) (c)	**-**	-	**231.835**	111.564
INSS	**-**	-	**4.966**	9.041
PIS e COFINS (c)	**6**	6	**45.920**	14.685
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	**-**	-	**914.135**	1.087.311
Outros	**29**	28	**19.119**	18.372
Total circulante	**35**	34	**1.215.975**	1.240.973

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Não circulante				
ICMS a recuperar (CIAP) (a) (c)	**-**	-	**306.097**	157.542
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	**-**	-	**648.467**	804.414
Outros	**-**	-	**18.240**	22.527
Total não circulante	**-**	-	**972.804**	984.483
Total impostos e contribuições a recuperar	**35**	34	**2.188.779**	2.225.456

(a) As controladas da Companhia possuem impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo operacional, apropriados à proporção de 1/48 avos;

(b) As controladas diretas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, bem como as controladas indiretas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará e CEEE-D, possuem um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar circulante de R$ 186.825, R$ 12.999, R$ 184.383, R$ 312.854 e R$217.074 (R$ 211.526, R$ 200.926, R$ 326.525, R$ 348.334 e R$ 0 em 31 de dezembro de 2020) e referente a PIS/COFINS a recuperar não circulante de R$ 0, R$ 0, R$ 0, R$ 0 e R$ 648.467 (R$189.435, R$ 0, R$ 224.833, R$ 390.146 e R$0 em 31 de dezembro de 2020), líquido de compensação com impostos federais, baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e suportado pelo trânsito em julgado da Ação, conforme nota explicativa nº 25 - PIS e COFINS a serem restituídos a consumidores. Este saldo será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais: imposto de renda e contribuição social, PIS e COFINS e retenções federais; e

(c) O aumento no saldo foi impactado pela consolidação da controlada CEEE-D. Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.

gfn@stocchetforbes.com.br
DD/MM/AAAA 12:04:2023 21:5

11 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia e suas controladas possuem movimentações com partes relacionadas, principalmente, dos empréstimos, dividendos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

		Controladora			
		2021		2020	
Empresas	**Notas**	**Ativo (passivo)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**	**Ativo (passivo)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**
Outros créditos a receber					
Controlada direta					
Equatorial Transmissão S.A.	(a)	-	-	2.278	-
Total		-	-	2.278	-
Mútuos					
Controladas indiretas					
Equatorial Transmissão SPE 03 S.A	(b)	**15.460**	**1.477**	-	-
Total		**15.460**	**1.477**	-	-
Recuperação judicial					
Controladas indiretas					
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(c)	**122.906**	**69.552**	10.051	1.296
Total		**122.906**	**69.552**	10.051	1.296
Dividendos a receber					
Controladas diretas					
Equatorial Transmissão S.A.		-	-	16.170	-
Equatorial Distribuição S.A.		**339.893**	-	74.989	-
Equatorial Serviços S.A.		**894**	-	19.966	-
Equatorial Piaui Distribuidora de Energia S.A.		**74.791**			
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.		**172.987**	-	54.877	-
Intesa		-	-	1.161	-
Controladas indiretas					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.		**390**	-	390	-
Integração Transmissora de Energia S.A - Intesa		**8.773**		-	
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.		**261**	-	261	-
Controlada em conjunto					
Geradora de Energia do Maranhão S.A.		**6.036**	-	7.463	-
Total		**604.025**	-	175.277	-

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

		Consolidado			
		2021		2020	
Empresas	Notas	Ativo (passivo)	Efeito no resultado receita (despesa)	Ativo (passivo)	Efeito no resultado receita (despesa)
Dividendos a receber					
Controlada em conjunto					
Geradora de Energia do Maranhão S.A.		**6.036**	-	7.463	-
Total		**6.036**	-	7.463	-
Outros créditos a receber					
Entidade é plano de benefício pós-emprego					
Equatorial Energia Fundação de Previdência		**13**	**3.435**	13	2.610
Outros tipos de partes relacionadas					
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras		-	-	-	2.559
Controlada em conjunto					
Geradora de Energia do Maranhão S.A.		-	**324**	30	3.734
Total		**13**	**3.759**	43	8.903
Outros créditos a pagar					
Entidade é plano de benefício pós-emprego					
Fundação CEPISA de Seguridade Social		-	-	(147)	(39.256)
Equatorial Energia Fundação de Previdência		-	**(1.691)**	-	(30)
Fundação CEAL de Seguridade Social		-	-	(604)	(1.602)
Total		-	**(1.691)**	(751)	(40.888)
Empréstimos					
Outros tipos de partes relacionadas					
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras		-	-	-	(20.263)
Total					(20.263)
Fornecedores					
Controlada em conjunto				-	
Geradora de Energia do Maranhão S.A		**(892)**	**(48.177)**	-	-
Outros tipos de partes relacionadas					
Instituto Equatorial		**(653)**	**(687)**	-	-
Entidade é plano de benefício pós-emprego					
Equatorial Energia Fundação de Previdência		**(68)**	**(439)**	-	-
Total		**(1.613)**	**(49.303)**	-	-
Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial					
Outros tipos de partes relacionadas					
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	(d)	**(502.366)**	**(49.970)**	(490.791)	(38.998)
Total		**(502.366)**	**(49.970)**	(490.791)	(38.998)

(a) Refere-se a gastos incorridos durante a fase pré-operacional das transmissoras, pagamento efetuado em novembro de 2021;

(b) Empréstimo mútuo realizado com entre a Equatorial Transmissão 03 e a Companhia no montante de R$ 15.000 a uma taxa correspondente de 105,5% CDI a.a., com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15 de julho de 2021. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo a receber totaliza R$15.460;

(c) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da Equatorial Pará; e

(d) Em 1º de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, como encerrada a recuperação judicial da controlada Equatorial Pará. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, é detentora de créditos homologados no valor de R$ 423.463, que serão quitado da seguinte forma: (i) carência para pagamento de principal e juros até agosto de 2019, com juros capitalizados; (ii) juros de 6% a.a. e pagos semestralmente a partir do último dia de setembro de 2019, e incidentes sobre o valor do saldo do principal; e (iii) pagamento do principal: (iii.a) de março de 2027 a setembro de 2030, inclusive, amortizações correspondentes a 5% a.a. do principal em parcelas semestrais; (iii.b) de março de 2031 a setembro de 2033, inclusive, amortizações correspondentes a 10% a.a. do principal ao ano, em parcelas semestrais; (iii.c) em setembro de 2034, o saldo de 50% (cinquenta por cento) do principal. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo a pagar bruto totaliza R$ 649.955 (R$ 649.955 em 31 de dezembro de 2020), o qual é apresentado líquido do ajuste a valor presente no montante de R$ 147.589 (R$ 159.164 em 31 de dezembro de 2020), veja detalhes na nota explicativa n° 22 – Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial - Equatorial Pará.

diretoria@stocchefortes.com.br 21.52 12:04.2023 PROTOCOLO

Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e os Diretores. A remuneração foi fixada em até R$ 20.500, conforme Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2021 (R$ 26.600 em 22 de maio de 2020).

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia e suas controladas, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro 2021 e 2020, a Companhia e suas controladas não possuem para suas pessoas chave da Administração remuneração na categoria de benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Os benefícios pós-empregos estão descritos na nota explicativa n° 32 – Benefício pós emprego - e referem-se aos planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social.

Os diretores executivos possuem o benefício de planos de opção de compra de ações e pagamento baseado em ações. As datas de vencimento e os preços de exercício das opções de compra de ações pelos diretores executivos e detalhes adicionais do plano estão apresentados na nota explicativa nº 26.7 - Planos de opção de compra de ações.

Proporção de cada elemento na remuneração total paga, referente a 31 de dezembro de 2021, paga pela Companhia:

	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Total
Números de membros	8		7		15
Total Remuneração fixa anual	**4.968**	**100%**	**1.804**	**19%**	**6.772**
Salário ou Pró-labore	4.140	83%	1.440	15%	5.580
Benefícios diretos e indiretos	-		76	1%	76
Outros (INSS parte empresa)	828	17%	288	3%	1.116
Total Remuneração variável	**-**		**5.520**	**59%**	**5.520**
Bônus	-	-	4.600	49%	4.600
Outros (INSS parte empresa)	-	-	920	10%	920
Total Remuneração baseada em ações	**-**		**2.092**	**22%**	**2.092**
Valor total da remuneração por órgão	**4.968**	**100%**	**9.416**	**100%**	**14.384**

Garantias

A Companhia presta garantia como avalista ou fiadora das Controladas sem ônus nos contratos de empréstimos, financiamentos, fianças e apólices de seguro.

spires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

12 Investimentos

As principais informações sobre os investimentos nas controladas e nas controladas em conjunto estão conforme a seguir demonstradas:

		Controladora		Consolidado	
	Participação	**2021**	**2020**	**2021**	**2020**
Avaliados por equivalência patrimonial:					
Equatorial Distribuição	90,15%	**4.577.589**	4.629.987	-	-
Equatorial Piauí	94,93%	**2.013.598**	1.183.069	-	-
Equatorial Alagoas	96,37%	**2.093.378**	1.159.620	-	-
Geradora de Energia do Maranhão	25,00%	**126.377**	112.292	**126.377**	112.292
Equatorial Serviços	100,00%	**193.057**	143.541	-	-
Equatorial Transmissão	100,00%	**2.338.756**	3.079.946	-	-
INTESA	100,00%	**304.374**	314.595	-	-
Equatorial Participações II	100,00%	**342.075**	-	-	-
Equatorial Participações III	100,00%	**29.049**	-	-	-
Subtotal		**12.018.253**	10.623.050	**126.377**	112.292
Outros investimentos		**-**	-	**44.217**	17.732
Total investimentos		**12.018.253**	10.623.050	**170.594**	130.024
Provisão para perda em investimentos					
Equatorial Participações (a)	100,00%	**(17.039)**	-	**-**	-
Efeito líquido total		**12.001.214**	10.623.050	**170.594**	130.024

(a) Representado pelo investimento indireto na CEEE-D, que apresenta passivo a descoberto, mas que possui projeções de recuperabilidade de ativos, utilizados durante a formulação do PPA – "*Purchase Price Allocation*". Desta forma, não houve necessidade de constituir complemento de *impairment* sobre os ativos adquiridos da CEEE-D. A Companhia espera que a controlada indireta, recém adquirida, efetue "*turn over*" e passe a apresentar patrimônio líquido positivo e pagar dividendos a partir do exercício de 2023.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.01.2023 21:52

12.1 Movimentação dos investimentos em controladas e controlada em conjunto--Controladora

	2020	Integra-lização de capital	Aquisição de investi-mentos	Redução de capital	Dividendos mínimos	Dividendos adicionais	Resultado de equivalência patrimonial	Provisão para perda desvalorizaçã o de investimento	Outros resultados abrangentes	Mudança na partici-pação relativa em contro-ladas	*Stock options*	2021
Controladas												
Equatorial Distribuição	4.629.987	-	-	-	**(339.893)**	**(1.152.494)**	**1.431.128**	-	**(10.011)**	-	**18.872**	**4.577.589**
Equatorial Piauí	1.183.069	-	**3.818**	-	**(74.791)**	-	**896.716**	-	**(4.335)**	**5.557**	**3.564**	**2.013.598**
Equatorial Alagoas	1.159.620	-	-	-	**(172.987)**	**(6.904)**	**1.096.991**	-	**13.102**	-	**3.556**	**2.093.378**
Geradora de Energia do Maranhão	112.292	-	-	-	-	**(52.891)**	**66.976**	-	-	-	-	**126.377**
Equatorial Serviços	143.541	**47.270**	-	-	**(894)**	-	**1.198**	-	**(147)**	**888**	**1.201**	**193.057**
Equatorial Transmissão	3.079.946	-	-	**(750.000)**	-	**(174.184)**	**180.622**	-	-	-	**2.372**	**2.338.756**
INTESA	314.595	-	-	-	**(8.773)**	**(44.170)**	**42.722**	-	-	-	-	**304.374**
Equatorial Participações	-	**13.000**	-	-	-	-	**(86.379)**	**17.039**	**56.340**	-	-	-
Equatorial Participações II	-	**410.100**	-	-	-	-	**(59.282)**	-	**(9.216)**	**473**	-	**342.075**
Equatorial Participações III	-	**41.100**	-	-	-	-	**(12.051)**	-	-	-	-	**29.049**
Total	10.623.050	**511.470**	**3.818**	**(750.000)**	**(597.338)**	**(1.430.643)**	**3.558.641**	**17.039**	**45.733**	**6.918**	**29.565**	**12.018.253**

	2019	Aumento de capital	Dividendos mínimos	Dividendos adicionais	Resultado da equivalência patrimonial	Amortização do direito de concessão	Outros resultados abrangentes	*Stock options*	Opções de Compra	2020
Controladas										
Equatorial Distribuição	4.423.190	-	(777.486)	(79.529)	1.020.860	-	766	42.186	-	4.629.987
Equatorial Piauí	679.917	-	-	-	590.479	(54.800)	(38.073)	5.546	-	1.183.069
Equatorial Alagoas	809.472	-	(54.878)	-	440.485	(39.093)	(9.317)	6.721	6.230	1.159.620
Geradora de Energia do Maranhão	103.751	-	(25.199)	-	33.740	-	-	-	-	112.292
55 Soluções	82.572	-	(19.964)	-	79.859	-	-	1.074	-	143.541
Equatorial Transmissão	2.072.159	129.898	(73.175)	(9.078)	955.662	-	-	4.480	-	3.079.946
INTESA	492.961	-	(199.062)	(1.161)	26.494	(4.637)	-	-	-	314.595
Total	8.664.022	129.898	(1.149.764)	(89.768)	3.147.579	(98.530)	(46.624)	60.007	6.230	10.623.050

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2022 21:52

12.2 Informações das controladas e controlada em conjunto--Controladora

A Companhia apresenta abaixo a posição de suas controladas e controlada em conjunto individualmente.

		Balanço patrimonial					Resultado em 2021					
		Circulante		Não circulante								
Saldos em 2021	**Participação societária**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Lucro bruto**	**Receitas/ despesas operacionais**	**Resultado financeiro líquido**	**Imp. renda contribuição social**	**Resultado Líquido do exercício**
Equatorial Distribuição	**90,1451%**	**321.691**	**377.059**	**5.126.715**	**-**	**5.071.347**	**-**	**-**	**1.587.573**	**8**	**-**	**1.587.581**
Equatorial Piauí	**94,9341%**	**2.967.430**	**2.187.080**	**3.288.235**	**3.403.321**	**665.264**	**3.094.322**	**856.630**	**(121.344)**	**(104.246)**	**378.025**	**1.009.065**
Equatorial Alagoas	**96,3666%**	**1.895.532**	**1.259.329**	**2.393.553**	**1.894.458**	**1.135.298**	**2.756.337**	**717.406**	**(105.495)**	**51.156**	**511.227**	**1.174.294**
Geradora de Energia do Maranhão	**25,0000%**	**293.087**	**256.662**	**539.635**	**117.094**	**458.966**	**1.438.914**	**356.974**	**(28.582)**	**(12.283)**	**(48.207)**	**267.902**
Equatorial Serviços	**100,0000%**	**60.312**	**19.129**	**154.225**	**2.352**	**193.056**	**84.196**	**52.735**	**(41.984)**	**893**	**(7.881)**	**3.763**
Equatorial Transmissão	**100,0000%**	**127.531**	**21.272**	**3.197.161**	**964.664**	**2.338.756**	**-**	**-**	**271.237**	**(90.615)**	**-**	**180.622**
INTESA	**100,0000%**	**311.000**	**67.663**	**777.843**	**783.270**	**237.910**	**161.990**	**93.504**	**(2.027)**	**(35.683)**	**(8.435)**	**47.359**
Equatorial Participações	**100,0000%**	**7.557**	**3.951**	**(20.645)**	**-**	**(17.039)**	**-**	**-**	**(86.460)**	**81**	**-**	**(86.379)**
Equatorial Participações II	**100,0000%**	**6.163**	**5.669**	**341.581**	**-**	**342.075**	**-**	**-**	**(59.338)**	**56**	**-**	**(59.282)**
Equatorial Participações III	**100,0000%**	**1.132**	**475**	**28.392**	**-**	**29.049**	**-**	**-**	**(12.055)**	**4**	**-**	**(12.051)**
		5.991.435	**4.198.289**	**15.826.695**	**7.165.159**	**10.454.682**	**7.535.759**	**2.077.249**	**1.401.525**	**(190.629)**	**824.729**	**4.112.874**

		Balanço patrimonial					Resultado em 2020					
		Circulante		Não circulante								
Saldos em 2020	**Participação societária**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Lucro bruto**	**Receitas/ despesas operacionais**	**Resultado financeiro líquido**	**Imp. renda contribuição social**	**Resultado Líquido do exercício**
Equatorial Distribuição	90,1451%	111.879	88.270	5.107.928	-	5.131.537	-	-	1.132.348	115	-	1.132.463
Equatorial Piauí	94,4737%	2.334.535	1.831.400	2.875.968	3.643.100	(263.997)	2.583.489	730.462	(25.873)	(55.137)	(30.052)	619.400
Equatorial Alagoas	96,3666%	1.837.604	1.300.545	2.470.911	2.877.446	130.524	2.122.930	621.203	(156.964)	(10.775)	(174)	453.290
Geradora de Energia do Maranhão	25,0000%	218.600	195.419	548.052	168.607	402.626	373.927	191.041	(16.908)	(14.510)	(24.662)	134.961
Equatorial Serviços	100,0000%	91.484	40.230	94.024	1.737	143.541	160.069	60.533	35.584	501	(16.759)	79.859
Equatorial Transmissão	100,0000%	17.668	28.684	3.090.962	-	3.079.946	-	-	955.659	3	-	955.662
INTESA	100,0000%	243.870	59.471	829.355	770.263	243.491	120.947	47.760	(3.181)	(19.249)	1.163	26.493
		4.855.640	3.544.019	15.017.200	7.461.153	8.867.668	5.361.362	1.650.999	1.920.665	(99.052)	(70.484)	3.402.128

9pires@stocchefones.com.br
DD Ext - GO 12.04.2023 21:52

12.3 Conciliação dos investimentos--Controladora

	2021									
Controladas	**Participação no capital**	**Patrimônio da controlada**	**Resultado**	**Equivalência patrimonial (b)**	**Amortização do direito da concessão**	**Valor do investimento**	**Intangível de concessão (a)**	***Stock Options***	**Provisão para perda desvalorização de investimento**	**Total do investimento**
Equatorial Distribuição	90,15%	**5.071.347**	**1.587.581**	**1.431.128**	**-**	**4.571.571**	**-**	**6.018**	**-**	**4.577.589**
Equatorial Piauí	94,93%	**665.264**	**1.009.065**	**950.663**	**(53.947)**	**631.562**	**1.381.538**	**498**	**-**	**2.013.598**
Equatorial Alagoas	96,37%	**1.135.298**	**1.174.294**	**1.135.394**	**(38.403)**	**1.094.048**	**998.961**	**369**	**-**	**2.093.378**
Geradora de Energia do Maranhão	25,00%	**458.966**	**267.902**	**66.976**	**-**	**114.742**	**11.635**	**-**	**-**	**126.377**
Equatorial Serviços	100,00%	**193.056**	**3.763**	**1.198**	**-**	**193.057**	**-**	**-**	**-**	**193.057**
Equatorial Transmissão	100,00%	**2.338.756**	**180.622**	**180.622**	**-**	**2.338.756**	**-**	**-**	**-**	**2.338.756**
INTESA	100,00%	**237.910**	**47.359**	**47.359**	**(4.637)**	**237.907**	**66.467**	**-**	**-**	**304.374**
Equatorial Participações	100,00%	**(17.039)**	**(86.379)**	**(86.379)**	**-**	**(17.039)**	**-**	**-**	**17.039**	**-**
Equatorial Participações II	100,00%	**342.075**	**(59.282)**	**(59.282)**	**-**	**342.075**	**-**	**-**	**-**	**342.075**
Equatorial Participações III	100,00%	**29.049**	**(12.051)**	**(12.051)**	**-**	**29.049**	**-**	**-**	**-**	**29.049**
		10.454.682	**4.112.874**	**3.655.628**	**(96.987)**	**9.535.728**	**2.458.601**	**6.885**	**17.039**	**12.018.253**

	2020							
Controladas	**Participação no capital**	**Patrimônio da controlada**	**Resultado**	**Equivalência patrimonial**	**Valor do investimento**	**Intangível de concessão (a)**	***Stock Options***	**Total do investimento**
Equatorial Distribuição	90,15%	5.131.537	1.132.463	1.020.860	4.625.830	-	4.157	4.629.987
Equatorial Piauí	94,47%	(263.997)	619.400	590.479	(249.408)	1.432.170	307	1.183.069
Equatorial Alagoas	96,37%	130.524	453.290	440.485	125.778	1.033.598	244	1.159.620
Geradora de Energia do Maranhão	25,00%	402.626	134.961	33.740	100.657	11.635	-	112.292
Equatorial Serviços	100,00%	143.540	79.859	79.859	143.541	-	-	143.541
Equatorial Transmissão	100,00%	3.079.948	955.662	955.662	3.079.946	-	-	3.079.946
INTESA	100,00%	243.491	26.493	26.494	243.491	71.104	-	314.595
		8.867.669	3.402.128	3.147.579	8.069.835	2.548.507	4.708	10.623.050

(a) Refere-se ao saldo decorrente da Alocação do Preço de Compra *(PPA – Purchase Price Allocation*) na aquisição de suas controladas.; e
(b) Em 31 de dezembro de 2021, o resultado de equivalência patrimonial está bruto da amortização do direito de concessão no montante de R$ 96.987, conforme item 23 letra (a) do ICPC 19.

gpires@stocchiorbe.com.br
DD EQTL 012.04.2022 21:52

13 Ativo financeiro da concessão (Consolidado)

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está conforme a seguir demonstrada:

	2020	Aquisição (d)	Atualização do ativo financeiro (a)	Transf. Ativo de contrato (b)	Baixas (e)	Outros (f)	2021
Ativo financeiro – Distribuição	7.735.970	**351.086**	**1.270.107**	**803.549**	**(23.138)**	**(1.764)**	**10.135.810**
Obrigações especiais Distribuição (c)	(2.070.048)	**-**	**(426.621)**	**(104.980)**	**-**	**(19.506)**	**(2.621.155)**
Total	5.665.922	**351.086**	**843.486**	**698.569**	**(23.138)**	**(21.270)**	**7.514.655**

	2019	Atualização do ativo financeiro (a)	Transf. (b) Ativo de contrato	Baixas	Outros	Reclassificação	2020
Ativo financeiro – Distribuição	6.514.499	276.664	597.748	(7.701)	355.822	(1.062)	7.735.970
Obrigações especiais Distribuição (c)	(1.568.954)	(92.072)	(53.200)	-	(355.822)	-	(2.070.048)
Total	4.945.545	184.592	544.548	(7.701)	-	(1.062)	5.665.922

A concessão das controladas da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.

(a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão nas controladas distribuidoras, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizado pelo regulador nos processos de reajuste tarifário;

(b) Correspondem às transferências (bifurcação) dos ativos de contrato para ativo financeiro da concessão e ativo intangível;

(c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica;

(d) Saldo proveniente das distribuidoras de energia Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios;

(e) Saldos provenientes das controladas indiretas Equatorial Maranhão R$ (742), Equatorial Pará R$ (22.385) e controlada direta Equatorial Piauí R$ (11) correspondentes às parcelas financeiras das baixas de bens integrantes do ativo financeiro entre as quais destacamos: baixa de medidores; transformadores e religadores de distribuição; e

(f) Refere-se a reclassificações do ativo financeiro da concessão para o intangível ocorridas na controlada indireta Equatorial Maranhão no valor de R$ (1.764); e pela reclassificação de R$ (19.506) dos saldos de 2020, de obrigaçãoes especiais que foram reclassificados em 2021, após a mudança de controle da controlada indireta Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, para apresentação líquida no ativo, com intuito de atender ao modelo societário.

gpinesto@ocreforbes.com.br
DD EGTL-GO/12.04.2023 21:52

14 Intangível (Consolidado)

O intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

		2021			
	Taxas anuais*	**Custo**	**Amortização**	**(-) Obrigações Vinculadas à Concessão**	**Valor líquido**
Distribuição					
Em serviço – Distribuição	4,02%	**21.404.339**	**(10.734.130)**	**(2.383.352)**	**8.286.857**
Direito de concessão					
Direito de concessão – Equatorial Maranhão (a)	3,33%	**291.810**	**(156.145)**	**-**	**135.665**
Direito de concessão – Equatorial Pará (a)	3,33%	**172.905**	**(165.671)**	**-**	**7.234**
Direito de concessão -Equatorial Alagoas (a)	3,33%	**1.196.831**	**(110.892)**	**-**	**1.085.939**
Direito de concessão – Equatorial Piauí (a)	3,33%	**1.714.448**	**(187.591)**	**-**	**1.526.857**
Direito de concessão - CEEE-D (a)	4,17%	**2.786.062**	**(58.042)**	**-**	**2.728.020**
Direito de concessão – CEA (a)	3,33%	**1.049.867**	**(3.141)**	**-**	**1.046.726**
Subtotal		**7.211.923**	**(681.482)**	**-**	**6.530.441**
Outros		**12.878**	**(1.159)**	**-**	**11.719**
Subtotal		**28.629.140**	**(11.416.771)**	**(2.383.352)**	**14.829.017**
Transmissão					
Em serviço – Transmissão (Direito de outorga)	4,34%	**9.024**	**(1.959)**	**-**	**7.065**
Em curso – Transmissão		**3.519**	**-**	**-**	**3.519**
Direito de concessão					
Direito de concessão - INTESA (a)	3,33%	**80.378**	**(13.911)**	**-**	**66.467**
Subtotal		**92.921**	**(15.870)**	**-**	**77.051**
Saneamento					
Direito de concessão – CSA (b)	2,86%	**930.008**	**-**	**-**	**930.008**
Total		**29.652.069**	**(11.432.641)**	**(2.383.352)**	**15.836.076**

		2020			
	Taxas anuais*	**Custo**	**Amortização**	**(-) Obrigações Vinculadas à Concessão**	**Valor líquido**
Distribuição					
Em serviço – Distribuição	4,32%	15.799.421	(7.654.070)	(2.196.067)	5.949.284
Direito de concessão					
Direito de concessão – Equatorial Maranhão (a)	3,33%	291.810	(140.491)	-	151.319
Direito de concessão – Equatorial Pará (a)	3,33%	172.905	(164.363)	-	8.542
Direito de concessão -Equatorial Alagoas (a)	3,33%	1.196.831	(71.042)	-	1.125.789
Direito de concessão – Equatorial Piauí (a)	3,33%	1.714.448	(130.511)	-	1.583.937
Subtotal		3.375.994	(506.407)	-	2.869.587
Outros		10.455	(440)	-	10.015
Subtotal		19.185.870	(8.160.917)	(2.196.067)	8.828.886
Transmissão					
Em serviço – Transmissão (Direito de outorga)	4,34%	9.024	(1.703)	-	7.321
Em curso – Transmissão		1.542	-	-	1.542
Direito de concessão					
Direito de concessão - INTESA (a)	3,33%	80.378	(9.274)	-	71.104
Subtotal		90.944	(10.977)	-	79.967
Total		19.276.814	(8.171.894)	(2.196.067)	8.908.853

* Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)

gpins@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2022 21:52

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis pela vida útil do bem e limitado à data do contrato de concessão, conforme ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos de Concessão.

(a) Refere-se ao ajuste a valor justo do ativo intangível em combinação de negócio através da Alocação do Preço Pago – PPA, sendo classificado como intangível, por tratar-se de direitos contratuais e outros direitos legais, em conformidade com o CPC 04 / IAS 38 – Ativo intangível; e

(b) O saldo apresentado é composto pelo valor pago a título de outorga para exploração da concessão da controlada Concessionária de Saneamento do Amapá.

14.1 Movimentação do ativo intangível

Distribuição

	2020	Adições	Baixas (f)	Transferências Ativo de contrato (a)	Outros (c)	Reclassificação (e)	Aquisição (d)	2021
Em serviço	15.799.421	**266**	**(329.287)**	**931.416**	**(29.109)**	**204.442**	**4.827.190**	**21.404.339**
(-) Amortização	(7.654.070)	**(985.319)**	**248.388**	**-**	**10.513**	**(116.845)**	**(2.236.797)**	**(10.734.130)**
Total em serviço	8.145.351	**(985.053)**	**(80.899)**	**931.416**	**(18.596)**	**87.597**	**2.590.393**	**10.670.209**
Obrigações especiais (b)	(4.070.209)	**(26)**	**-**	**(215.518)**	**15.171**	**31.770**	**(334.419)**	**(4.573.231)**
(-) Amortização	1.874.142	**230.769**	**-**	**-**	**-**	**-**	**84.968**	**2.189.879**
Total em obrigações especiais	(2.196.067)	**230.743**	**-**	**(215.518)**	**15.171**	**31.770**	**(249.451)**	**(2.383.352)**
Direito de Concessão	3.203.089	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.835.929**	**7.039.018**
(-) Amortização	(333.502)	**(175.075)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(508.577)**
Total em Direito de Concessão	2.869.587	**(175.075)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.835.929**	**6.530.441**
Outros	10.015	**1.704**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**11.719**
Total Distribuição	8.828.886	**(927.681)**	**(80.899)**	**715.898**	**(3.425)**	**119.367**	**6.176.871**	**14.829.017**

Transmissão

	2020	Adições	Baixas	Transferências (a) Ativo de contrato	Outros	Reclassificação	Aquisição (d)	2021
Em serviço	1.320	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.320**
(-) Amortização	(702)	**(256)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(958)**
Total em serviço	618	**(256)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**362**
Em curso	1.542	**1.977**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.519**
Direito de concessão	80.378	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**80.378**
(-) Amortização	(9.274)	**(4.637)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(13.911)**
Total direito de concessão	71.104	**(4.637)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**66.467**
Outros	6.703	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.703**
Total Transmissão	79.967	**(2.916)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**77.051**

Saneamento

	2020	Adições	Baixas	Transferências (a) Ativo de contrato	Outros	Reclassificação	Aquisição (d)	2021
Direito de concessão	**-**	**930.008**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**930.008**
Total Saneamento	**-**	**930.008**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**930.008**
Intangível total	8.908.853	**(589)**	**(80.899)**	**715.898**	**(3.425)**	**119.367**	**6.176.871**	**15.836.076**

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

	Distribuição							
	2019	Outros	Reversão de *impairment*	Reclassificação	Adições	Baixas	Transferências (a) Ativo de contrato	2020
Em serviço	15.005.268	-	162.791	6.262	-	(109.509)	734.609	15.799.421
(-) Amortização	(6.828.676)	-	-	-	(895.785)	70.391	-	(7.654.070)
Total em serviço	8.176.592		162.791	6.262	(895.785)	(39.118)	734.609	8.145.351
Obrigações especiais (b)	(3.963.368)	(1.398)	-	25.263	-	15.821	(146.527)	(4.070.209)
(-) Amortização	1.667.843	-	-	-	206.300	-	(1)	1.874.142
Total em obrigações especiais	(2.295.525)	(1.398)	-	25.263	206.300	15.821	(146.528)	(2.196.067)
Outros	3.042.188	-	-	-	(114.759)	(47.827)	-	2.879.602
Total Distribuição	**8.923.255**	(1.398)	162.791	31.525	(804.244)	(71.124)	588.081	8.828.886

	Transmissão							
	2019	Outros	Reversão de *impairment*	Reclassificação	Adições	Baixas	Transferências (a) Ativo de contrato	2020
Em serviço	9.027	-	-	(7.707)	-	-	-	1.320
(-) Amortização	(798)	-	-	759	-	(663)	-	(702)
Total em serviço	8.229	-	-	(6.948)	-	(663)	-	618
Em curso	749	-	-	-	793	-	-	1.542
Direito de concessão	80.378	-	-	-	-	-	-	80.378
(-) Amortização	(4.637)	-	-	-	(4.637)	-	-	(9.274)
Total direito de concessão	75.741	-	-	-	(4.637)	-	-	71.104
Outros	-	-	-	6.948	(245)	-	-	6.703
Total Transmissão	84.719	-	-	-	(4.089)	(663)	-	79.967
Intangível total	9.007.974	(1.398)	162.791	31.525	(808.333)	(71.787)	588.081	8.908.853

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) do ativo de contrato para o ativo financeiro da concessão e ativo intangível;

(b) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica;

(c) O saldo líquido negativo de R$ 3.425 é proveniente das controladas indiretas Equatorial Pará e Equatorial Maranhão. A Equatorial Pará obteve um impacto negativo no saldo de intangível em serviço no valor de R$ 19.731 que corresponde à reclassificação para investimentos de bens relativos a imóveis e instalações destinadas a uso futuro. Na linha de obrigações especiais, o movimento refere-se, principalmente, à atualização dos saldos de obrigações especiais decorrentes da sub-rogação da CCC no montante de R$ 15.374. A ANEEL aprovou por meio da Resolução Autorizativa o enquadramento das usinas isoladas da área de concessão no benefício da Sub-rogação CCC/Obrigações Especiais. Em conformidade ao MCSE e Art. 38 da Resolução Normativa nº 801/2017. A controlada indireta Equatorial Pará contabilizou a atualização do saldo subsidiado com recursos da CCC nas contas correlacionadas ao grupo de obrigações especiais. E a Equatorial Maranhão realizou reclassificações do intangível para investimentos, no valor de R$ 632 e para encargos setoriais no valor de R$ 203, e do ativo financeiro da concessão para o intangível no valor de R$ 1.764;

(d) Saldo proveniente das distribuidoras de energia Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios;

(e) Saldo da controlada indireta CEEE-D que correspondem, principalmente, aos valores de PIS/COFINS, que durante o processo de avaliação dos custos das obras do período de 2017 a 2021, identificou-se que os serviços e materiais alocados nas obras foram contabilizados líquidos desses impostos, entretanto, os custos incorridos inicialmente para adquirir um ativo foram registrados pelo valor de aquisição. Desta forma, houve a reclassificação do montante para os ativos incorporados no período; e

(f) Valores correspondentes às baixas de bens integrantes do ativo intangível entre as quais destacamos: baixa de medidores, transformadores e religadores de distribuição que correspondiam a direitos de recebimento via faturamento através de sua amortização. Os mesmos foram baixados por não estarem mais nem condição de uso e em condições de gerar receitas.

As controladas da Companhia concluíram suas análises de *impairment* e não há nenhum indicativo de que o valor contábil dos bens exceda seu valor recuperável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

15 Ativo de contrato (Consolidado)

A movimentação do ativo de contrato está conforme a seguir demonstrado:

Distribuição

	2020	Adições	Reclassificação (d)	Baixas (e)	Transferências (a) Ativo Intangível	Transferências (a) Ativo Financeiro	Outros	Aquisição (c)	2021
Em curso	1.942.174	**2.561.129**	**(6.940)**	**(2.017)**	**(931.416)**	**(803.549)**	**(14.280)**	**96.242**	**2.841.343**
Obrigações especiais (b)	(853.251)	**(218.951)**	**(214.559)**	**11.950**	**215.518**	**104.980**	**(7.064)**	**(73.714)**	**(1.035.091)**
Total distribuição	1.088.923	**2.342.178**	**(221.499)**	**9.933**	**(715.898)**	**(698.569)**	**(21.344)**	**22.528**	**1.806.252**

Transmissão

	2020	Implementação da infraestrutura	Remuneração do ativo de contrato	Reconhecimento da RAP	Manutenção e operação	Ativo de contrato – ganho / perda de realização	Transferências	2021
Em curso	9.836.817	**525.257**	**-**	**-**	**-**	**(450.851)**	**(6.045.847)**	**3.865.376**
Em serviço	147.473	**7.982**	**1.457.832**	**(1.169.274)**	**31.190**	**-**	**6.045.847**	**6.521.050**
Total transmissão	9.984.290	**533.239**	**1.457.832**	**(1.169.274)**	**31.190**	**(450.851)**	**-**	**10.386.426**
Total ativo de contrato	11.073.213							**12.192.678**
Circulante	708.900							**1.394.297**
Não circulante	10.364.313							**10.798.381**

Distribuição

	2019	Adições	Baixas	Transferências (a) Ativo Intangível	Transferências (a) Ativo Financeiro	Reclassificação	Outros	2020
Em curso	1.464.994	1.843.133	(26.544)	(734.609)	(597.748)	(5.200)	(1.852)	1.942.174
Obrigações especiais (b)	(620.117)	(416.834)	7.383	146.528	53.200	(25.263)	1.852	(853.251)
Total distribuição	844.877	1.426.299	(19.161)	(588.081)	(544.548)	(30.463)	-	1.088.923

Transmissão

	2019	Margem de construção	Remuneração do ativo de Contrato	Realização da RAP	Receita de O&M	Ativo de contrato – ganho / Perda de realização	2020
Em curso	7.437.274	2.200.964	705.808	-	-	(507.229)	9.836.817
Em serviço	(37.907)	142.028	515.323	(493.746)	21.775	-	147.473
Total transmissão	7.399.367	2.342.992	1.221.131	(493.746)	21.775	(507.229)	9.984.290
Total ativos contratuais	8.244.244						11.073.213
Circulante	699.692						708.900
Não circulante	7.544.552						10.364.313

gpires@stoccheforbes.com.br
DD: EQTL-GO/12:04:2023 21:52

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) do ativo de contrato para o ativo financeiro da concessão e ativo intangível;

(b) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica;

(c) Saldo proveniente das distribuidoras de energia Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios;

(d) Saldo proveniente das controladas indiretas Equatorial Pará e Equatorial Alagoas, onde o montante de R$ 214.559 foi contabilizado na Equatorial Pará correspondendo aos custos realizados em obras de interligação de sistemas isolados devidamente autorizados através das Resoluções nº 9.499, 9.500 e 9.501 de 08 de dezembro de 2020, cujos créditos são oriundos da sub-rogação CCC em contrapartida a obrigações vinculadas e o montante de R$ 6.940 contabilizado na Equatorial Alagoas refere-se aos bens de comodato tendo como contrapartida "outros investimentos"; e

(e) Referem-se ao encerramento de ordens de serviços referentes às baixas de Kit Padrão – Obras PLPT.

As controladas da Companhia que atuam no ramo de distribuição de energia avaliaram o impacto e concluíram como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada para redução ao valor recuperável foi registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL.

16 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Circulante				
Suprimento de energia elétrica (a)	-	-	**2.081.893**	1.139.223
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	**169.415**	109.137
Materiais e serviços (b)	**2.957**	33.007	**1.831.026**	934.914
Repasse de energia livre	-	-	**20.192**	19.607
Partes relacionadas (c)	-	-	**1.613**	-
Provisão de fornecedores	-	-	-	32.293
Outros	-	-	**3.615**	28.120
Total	**2.957**	33.007	**4.107.754**	2.263.294
Não circulante				
Suprimento de energia elétrica	-	-	**89.073**	-
Materiais e serviços (b)	-	-	**89.626**	6.695
Total	-	-	**178.699**	6.695
Total (d)	**2.957**	33.007	**4.286.453**	2.269.989

(a) A variação no exercício deve-se ao aumento dos custos das operações com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) referente ao efeito disponibilidade, efeito da contratação de cotas de garantia e exposição financeira que são valoradas ao PLD. Ademais, as despesas com contratos de energia aumentaram em razão da variação no preço médio de pagamento do exercício;

(b) O saldo deve-se, substancialmente, a fornecedores de materiais e serviços referentes ao custeio operacional e aos investimentos na infraestrutura da concessão realizados durante o exercício nas controladas da Companhia;

(c) Valores relativos às transações com partes relacionadas, conforme nota explicativa nº 11; e
(d) O aumento da rubrica dos fornecedores foi impactado pela consolidação dos saldos das distribuidoras Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Companhia de Eletricidade do Amapá, para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócio.

17 Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

17.1 Composição do saldo

	Garantias	Custo da dívida (% a.a.)	2021			Custo médio da dívida (% a.a.)	2020		
			Principal e encargos				Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total		Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (USD)									
CCBI Citibank	Aval	111,8% a 113,5% do CDI	**991.801**	**362.733**	**1.354.534**	3,12%	400.433	1.258.982	1.659.415
Sumitomo Mitsui Banking Corporation	Aval	CDI +1,45%	**2.283**	**267.522**	**269.805**		-	-	-
Bank of America	Aval	CDI +1,50%	**934**	**271.725**	**272.659**		-	-	-
Agência Francesa de Desenvolvimento	Aval	4% a 4,81%	**376.038**	**-**	**376.038**		-	-	-
Banco *Bocom BBM*	Aval+ Fiança	CDI +1,71%	**4**	**19.502**	**19.506**		-	-	-
Scotiabank	Aval	CDI +1,58% a 1,85%	**3.974**	**1.108.191**	**1.112.165**	4,48%	659	185.928	186.587
Total moeda estrangeira		5,49%	**1.375.034**	**2.029.673**	**3.404.707**	3,26%	401.092	1.444.910	1.846.002
Moeda nacional									
Eletrobras	Recebíveis	*	**526.072**	**980.067**	**1.506.139**	3,74%	573.472	1.494.696	2.068.168
CEEE-GT		100% do CDI	**187.180**	**-**	**187.180**		-	-	-
Banco de Desenvolvimento Econômico e Social	Aval do Controlador + Recebíveis + Aplicação + Penhor de Ações	IPCA + 3,90% a 5,30%	**329.683**	**5.453.934**	**5.783.617**	7,28%	369.266	3.834.380	4.203.646
Banco do Brasil	Aval do Controlador + Alienação Fiduciária	IPCA + 1,6% //6%	**64.649**	**720.030**	**784.679**	4,10%	31.454	618.551	650.005
Banco do Nordeste	Aval do controlador + Aplicação + Penhor de Ações	IPCA + 1,1% a 2,98%// CDI+3,66%	**112.143**	**1.475.254**	**1.587.397**	4,39%	43.685	1.426.501	1.470.186
Caixa Econômica Federal	Aval do controlador+Recebíveis+ Aplicação	6,00%	**10.542**	**46.960**	**57.502**	6,00%	11.271	57.281	68.552
CCEE/RGR/ANEEL	Recebíveis	5,00%	**-**	**1.005.395**	**1.005.395**	5,00%	-	2.361.122	2.361.122
Santander	Aval do controlador	CDI +0,98% a 1,65%	**23.834**	**580.000**	**603.834**	3,79%	214.633	580.000	794.633
Nota promissória	Aval	CDI +1,40%	**-**	**514.339**	**514.339**	2,92%	585.778	-	585.778
Subtotal		11,55%	**1.254.103**	**10.775.979**	**12.030.082**	6,18%	1.829.559	10.372.531	12.202.090
(-) Custo de captação			**(2.571)**	**(28.748)**	**(31.319)**		(1.361)	(21.721)	(23.082)
(-) Ajuste a valor presente		12,41%	**-**	**(602.015)**	**(602.015)**	9,23%	-	(1.237.435)	(1.237.435)
Subtotal			**(2.571)**	**(630.763)**	**(633.334)**		(1.361)	(1.259.156)	(1.260.517)
Total moeda nacional		11.55%	**1.251.532**	**10.145.216**	**11.396.748**	6,65%	1.828.198	9.113.375	10.941.573
Total		10,16%	**2.626.566**	**12.174.889**	**14.801.455**	6,71%	2.229.290	10.558.285	12.787.575

gpires@stocchepires.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

* Os empréstimos com a Eletrobrás possuem os seguintes custos conforme cada contrato: IPCA + 0,50% a.a., SELIC + 0,50% a.a., 119,5% do CDI, 124,8% do CDI, 124,8% do CDI + 0,50% a.a.

Em 31 de dezembro de 2021, os valores de empréstimos e financiamentos consolidados possuem um custo médio de 10,16% a.a., equivalente a 229,05% do CDI (6,71% a.a., equivalente a 241,93% do CDI, em 31 de dezembro de 2020), considerando no custo das dívidas em moeda estrangeira, o custo da ponta passiva do *swap* em CDI + *spread.*

17.2 Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2021, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Consolidado

	2021	
	Valor	**%**
Circulante	**2.626.566**	**18%**
2023	**2.220.758**	**15%**
2024	**2.326.005**	**16%**
2025	**1.162.200**	**8%**
Após 2025	**7.096.689**	**46%**
Subtotal	**12.805.652**	**85%**
Custo de captação/ ajuste a valor presente (Não circulante)	**(630.763)**	**(3%)**
Não circulante	**12.174.889**	**82%**
Total	**14.801.455**	**100%**

17.3 Movimentação da dívida

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

Consolidado

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)		
	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.828.198	9.113.375	401.092	1.444.910	12.787.575
Ingressos	**-**	**2.285.173**	**-**	**1.420.000**	**3.705.173**
Aquisição (a)	**78.117**	**155.962**	**871.254**	**-**	**1.105.333**
Reclassificação do mútuo	**(260.797)**	**260.797**	**-**	**-**	**-**
Encargos	**471.590**	**241.405**	**45.300**	**-**	**758.295**
Variação monetária e cambial	**61.099**	**434.801**	**373.483**	**(152.071)**	**717.312**
Transferências	**1.522.011**	**(1.522.011)**	**683.166**	**(683.166)**	**-**
Amortizações de principal	**(1.976.975)**	**-**	**(957.913)**	**-**	**(2.934.888)**
Pagamentos de juros	**(503.090)**	**-**	**(41.348)**	**-**	**(544.438)**
Custo de captação (b)	**3.519**	**(11.756)**	**-**	**-**	**(8.237)**
Ajuste a valor presente (c)	**27.860**	**607.560**	**-**	**-**	**635.420**
Extinção de obrigação de pagamento - Lei nº 14.120/21 (d)	**-**	**(1.420.090)**	**-**	**-**	**(1.420.090)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**1.251.532**	**10.145.216**	**1.375.034**	**2.029.673**	**14.801.455**

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.734.678	8.078.375	7.602	1.284.299	11.104.954
Ingressos	-	2.505.251	-	200.000	2.705.251
Encargos	504.637	89.191	50.810	-	644.638
Variação monetária e cambial	(5.038)	109.246	87.570	253.329	445.107
Transferências	1.668.059	(1.668.059)	292.718	(292.718)	-
Amortizações de principal	(1.779.089)	-	-	-	(1.779.089)
Pagamentos de juros	(341.592)	-	(37.608)	-	(379.200)
Custo de captação (c)	2.409	(629)	-	-	1.780
Ajuste a valor presente	44.134	-	-	-	44.134
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.828.198	9.113.375	401.092	1.444.910	12.787.575

(a) Saldo proveniente da distribuidora de energia Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e da E-Nova Instalação e Manutenção Ltda.. Para mas detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios;

(b) Refere-se à movimentação do custo de captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, adição;

(c) O valor de R$ 607.560 refere-se ao estorno do saldo residual do AVP da dívida na controlada Equatorial Alagoas, que foi extinta pela lei nº 14.120/21; e

(d) Em 1º de março de 2021, a Lei 14.120/21 extinguiu a obrigação de pagamento do empréstimo RGR, correspondente à parcela com direito a reconhecimento tarifário e que não tenha sido objeto de deságio, nos termos do edital da licitação de que tratam os §§ 1º-A e 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, neste sentido, os montantes de R$ 1.275.391 para a controlada Equatorial Alagoas e R$ 144.699 para controlada Equatorial Piauí foram compensados com o valor correspondente de ativo financeiro setorial.

17.4 Ingressos

Controlada	Instituição	Ingresso	Data do Ingresso	Pagamento de Juros	Amortização	Destinação do Recurso	Encargo Financeiro (a.a)	Taxa Efetiva com Derivativo (a.a)
EQTL Maranhão	BNDES	106.623	mar/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,1%	Não se aplica
EQTL Maranhão	SCOTIABANK	350.000	fev/2021	Semestral	4ª e 5ª ano	Capital de Giro	USD + 1,48%	CDI + 1,65%
EQTL Maranhão	BNDES	145.000	jul/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,1%	Não se aplica
EQTL Maranhão	BNDES	26.370	ago/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,9%	Não se aplica
EQTL Maranhão	BNDES	140.000	nov/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,1%	Não se aplica
EQTL Pará	BNDES	115.514	mar/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,1%	Não se aplica
EQTL Pará	BNDES	70.025	jun/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,1%	Não se aplica
EQTL Pará	BNDES	500.000	set/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,1%	Não se aplica
EQTL Piauí	BNDES	54.500	jan/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,4%	Não se aplica
EQTL Piauí	SCOTIABANK	300.000	abr/2021	Semestral	4ª e 5ª ano	Capital de Giro	USD + 1,68%	CDI + 1,77%
EQTL Piauí	BNDES	19.235	jun/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,4%	Não se aplica
EQTL Piauí	BNDES	110.000	jul/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,4%	Não se aplica
EQTL Piauí	BNDES	115.000	nov/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,4%	Não se aplica
EQTL Alagoas	BNDES	81.500	jan/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,4%	Não se aplica
EQTL Alagoas	BNDES	22.037	mar/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +3,9%	Não se aplica
EQTL Alagoas	BNDES	110.000	out/2021	Trimestral/Mensal após carência	Mensal	Investimento	IPCA +4,4%	Não se aplica
CEEE-D	BOFA	250.000	jul/2021	Trimestral	Bullet	Capital de Giro	USD + 1,96%	CDI + 1,5%
CEEE-D	SMBC	250.000	ago/2021	Trimestral	Semestral	Capital de Giro	USD + 2,19%	CDI + 1,5%
CEEE-D	NPs	500.000	ago/2021	Bullet	Bullet	Capital de Giro	CDI + 1,4%	Não se aplica
CEA	SCOTIABANK	250.000	dez/2021	Semestral	4º e 5º ano	Capital de Giro	USD + 2,52%	CDI + 1,85%
SPE 1	BNB	5.000	set/2021	Mensal	Mensal	Investimento	IPCA +2,1%	Não se aplica
SPE 5	BNB	30.000	set/2021	Mensal	Mensal	Investimento	IPCA +2,6%	Não se aplica
SPE 5	BNB	22.340	nov/2021	Trimestral	Mensal	Investimento	IPCA +2,6%	Não se aplica
SPE 7	BB - FDA	50.679	out/2021	Semestral	Semestral	Investimento	IPCA +1,62%	Não se aplica
SPE 8	BB - FDA	61.350	jul/2021	Semestral	Semestral	Investimento	IPCA +1,62%	Não se aplica
EQTL Telecom	BOCOM	20.000	dez/2021	Semestral	Semestral	Capital de Giro	USD + LIBOR + 2,07%	CDI + 1,71%
		3.705.173						

agpirespocchetorres.com.br
DF Consol 12.04.2023 21:52

17.5 *Covenants* dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pelas controladas diretas Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, Intesa e controladas indiretas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, CEEE-D, CEA e SPEs Transmissoras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 possuem garantias fidejussórias e/ou recebíveis e/ou penhor de ações e/ou aplicações financeiras (contas reserva) e *covenants* não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos. Em 31 de dezembro de 2021, as controladas da Companhia mantiveram-se dentro dos limites dos *covenants* financeiros estipulados nos contratos, conforme demonstrado a seguir:

Controladas indiretas

Equatorial Maranhão

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES 18-20**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=3,5	1,4
2º Dívida líquida/(Dívida líquida + PL) : ≤ 0,70	0,3

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES 21-23**
1º Dívida líquida/EBITDA :<=3,5	1,3

***Covenants* Empréstimos**	***Scotiabank***
1º Dívida líquida/EBITDA : <=3,5	0,8
1º EBITDA/ Despesa financeira líquida : >1,5	16,3

Equatorial Pará

***Covenants* Empréstimos**	**Santander**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=3,5	1,2

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=3,75	1,3
2º Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL) : <=0,7	0,5

***Covenants* Empréstimos**	***Citibank I***
1º Dívida líquida/EBITDA : <=3,75	1,2
2ª EBITDA/ Resultado Financeiro : > 2	5,8

***Covenants* Empréstimos**	***Citibank II***
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4	1,2

Controladas diretas

Equatorial Alagoas

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=3,75	1,6

A Companhia é avalista nas seguintes emissões nas quais a apuração dos *covenants* se dá de forma consolidada, a saber:

Equatorial Piauí

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES**	***Scotiabank***	***Citibank***	**Santander**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	3,4	3,1	3,3	3,1

Equatorial Alagoas

***Covenants* Empréstimos**	**Santander**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	3,1

spires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

CEEE-D

***Covenants* Empréstimos**	***Bank of America***	***Sumitomo Mitsui Banking Corporation***	**Nota Promissória**
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	3,1	3,1	3,1

CEA

***Covenants* Empréstimos**	***Scotiabank***
1º Dívida líquida/EBITDA : <=4,5	3,1

Os indicadores reportados na nota explicativa 17 - Empréstimos e Financiamentos obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, não auditados, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas mantiveram-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

18 Debêntures

18.1 Movimentação da dívida

A movimentação das debêntures no exercício está conforme a seguir demonstrada:

Controladora

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.161	562.926	566.087
Ingressos (18.3)	**-**	**2.000.000**	**2.000.000**
Transferência de titularidade- parte relacionada (a)	**(6.900)**	**(124.602)**	**(131.502)**
Encargos	**36.310**	**-**	**36.310**
Variação monetária	**-**	**9.492**	**9.492**
Transferências	**(2.924)**	**2.924**	**-**
Pagamento de juros	**(19.272)**	**-**	**(19.272)**
Custo de captação (b)	**1.872**	**(14.600)**	**(12.728)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**12.247**	**2.436.140**	**2.448.387**

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.622	1.252.232	1.263.854
Encargos	32.563	-	32.563
Variação monetária	-	4.996	4.996
Transferências	693.748	(693.748)	-
Amortização do principal	(695.500)	-	(695.500)
Pagamento de juros	(41.028)	-	(41.028)
Custo de captação (b)	1.756	(554)	1.202
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.161	562.926	566.087

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 11:52

(a) Em 28 de outubro de 2021, a controlada Equatorial Transmissão realizou a assunção de dívida da 2ª emissão de debêntures no montante de R$134.325 e o custo de captação de (R$ 2.823) totalizando R$ 131.502, emitida pela Companhia em 15 de dezembro de 2017 no montante de R$104.500 com taxa equivalente a IPCA + 5,77%. , com destinação, prioritariamente, para o aumento de capital de giro da Companhia. Para assunção de dívida foram mantidas à taxa contratada de IPCA + 5,77% a.a., com vencimento em 15 de novembro de 2024; e

(b) Refere-se à movimentação do custo de captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, adição.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui duas emissões vigentes.

Controladora							**Em 31 de dezembro de 2021**		
Emissão	**Característica**	**Série**	**Valor da emissão**	**Custo nominal**	**Data da emissão**	**Vencimento**	**Passivo Circulante**	**Passivo Não Circulante**	**Total**
5ª	(1)/(3)(4)	2ª	300.000	CDI + 1,3% a.a.	dez/21	dez/28	747	300.000	300.747
5ª	(1)/(3)/(4)	1ª	1.700.000	CDI + 1,55% a.a.	dez/21	dez/26	2.217	1.688.257	1.690.474
3ª	(1)/(3)/(4)	Única	448.400	CDI + 1,3% a.a.	out/18	out/24	9.283	447.883	457.166
							12.247	2.436.140	2.448.387

(1) Emissão pública de debêntures simples;

(3) Não conversíveis em ações; e

(4) Espécie quirografária;

Consolidado

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	883.076	4.117.327	5.000.403
Ingressos (18.3)	**-**	**5.803.000**	**5.803.000**
Encargos	**344.432**	**3.893**	**348.325**
Variação monetária	**18.262**	**222.179**	**240.441**
Amortização do principal	**(447.854)**	**-**	**(447.854)**
Transferências	**450.295**	**(450.295)**	**-**
Pagamento de juros	**(297.847)**	**-**	**(297.847)**
Custo de captação (a)	**10.646**	**(55.634)**	**(44.988)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**961.010**	**9.640.470**	**10.601.480**

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	144.283	5.559.184	5.703.467
Encargos	393.435	(20.038)	373.397
Variação monetária	(97.427)	16.350	(81.077)
Transferências	1.439.196	(1.439.196)	-
Amortização do principal	(786.398)	-	(786.398)
Pagamento de juros	(218.161)	-	(218.161)
Custo de captação	8.148	1.027	9.175
Saldos em 31 de dezembro de 2020	883.076	4.117.327	5.000.403

(a) Refere-se à movimentação do custo de captação, quando positivo significa amortização e quando negativo, adição.

compliance@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 ar.52

Em 31 de dezembro de 2021, as controladas da Companhia, diretas e indiretas, possuem vinte e duas emissões vigentes.

								Em 31 de dezembro de 2021		
Controlada	**Emissão**	**Característica**	**Série**	**Valor da Emissão**	**Custo Nominal**	**Data da Emissão**	**Venc. Final**	**Passivo Circulante**	**Passivo Não Circulante**	**Total**
Equatorial Pará	2ª	(2)/(3)/(4)/(6)/(7)	1ª	60.000	IPCA + 2,40% a.a.	dez/16	jan/24	27.479	51.533	79.012
Equatorial Pará	2ª	(2)/(3)/(4)/(6)/(7)	2ª	23.000	IPCA + 2,40% a.a.	dez/16	jan/24	10.284	19.242	29.526
Equatorial Pará (a)	3ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	2ª	100.931	IPCA + 6,87% a.a.	dez/16	dez/23	128	129.031	129.159
Equatorial Pará	5ª	(1)/(3)/(4)	1ª	543.033	CDI + 1,1% a.a.	abr/18	abr/23	7.206	542.457	549.663
Equatorial Pará	5ª	(1)/(3)/(4)	2ª	456.967	CDI + 1,30% a.a.	abr/18	abr/23	7.774	456.968	464.742
Equatorial Maranhão (a)	7ª	(1)/(3)/(4)/(5)	2ª	115.000	IPCA + 5,54% a.a.	out/16	out/23	194	146.729	146.923
Equatorial Maranhão	8ª	(1)/(3)/(4)	1ª	500.000	107% do CDI	set/17	set/22	511.010	-	511.010
Equatorial Piauí	1ª	(1)/(3)/(4)	Única	400.000	CDI + 1,37% a.a.	dez/21	dez/26	2.996	400.000	402.996
Equatorial Piauí	2ª	(1)/(3)/(4)	Única	620.000	CDI + 1,10% a.a.	mai/19	mai/23	315.331	309.905	625.236
Equatorial Transmissão	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	Única	800.000	IPCA + 4,92% a.a.	mar/21	mar/36	10.297	836.161	846.458
Equatorial Transmissão	2ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	2ª	104.500	IPCA + 5,77% a.a	out/21	nov/24	57	128.503	128.560
CEEE-D	1ª	(1)/(3)/(4)	1ª	1.200.000	CDI + 1,5% a.a.	ago/21	ago/26	33.323	1.191.318	1.224.641
CEEE-D	2ª	(1)/(3)/(4)/(5)	2ª	300.000	IPCA + 5,4% a.a.	ago/21	set/29	5.855	313.532	319.387
CSA	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	1.003.000	CDI + 1,55% a.a	dez/21	jun/24	-	1.004.060	1.004.060
CEA	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	500.000	CDI + 1,28% a.a	dez/21	dez/24	-	500.199	500.199
Equatorial Transmissão 1 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	Única	55.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	jan/33	1.226	63.349	64.575
Equatorial Transmissão 2 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	Única	45.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	jan/33	1.005	51.799	52.804
Equatorial Transmissão 3 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	1ª	45.000	IPCA + 4,80% a.a.	fev/19	jan/33	1.183	53.763	54.946
Equatorial Transmissão 3 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	2ª	45.000	IPCA + 4,65% a.a.	fev/19	jan/34	780	49.692	50.472
Equatorial Transmissão 5 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	Única	66.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39	578	74.160	74.738
Equatorial Transmissão 7 (a)	2ª	(1)/(3)/(4)/(5)	2ª	130.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39	1.462	151.351	152.813
Equatorial Transmissão 8 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	1ª	102.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39	668	110.938	111.606
Equatorial Transmissão 8 (a)	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	2ª	87.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39	1.021	101.982	103.003
Intesa	1ª	(1)/(3)/(4)/(5)	1ª	100.000	IPCA + 5,42% a.a.	nov/18	out/25	860	118.521	119.381
Intesa	1ª	(1)/(3)/(4)	1ª	250.000	109% do CDI	mar/19	mar/24	4.822	249.137	253.959
Intesa	2ª	(1)/(3)/(4)	2ª	150.000	CDI + 1,10% a.a.	mar/19	mar/26	3.224	150.000	153.224
								948.763	7.204.330	8.153.093

(1) Emissão pública de debêntures simples;

(2) Emissão privada de debêntures simples;

(3) Não conversíveis em ações;

(4) Espécie quirografária;

(5) Debêntures incentivadas;

(6) Garantia adicional fidejussória; e

(7) Garantia adicional real.

(a) A totalidade dos recursos obtidos foram aplicados em conformidade com a escritura.

gpires@stocchefortrader.com.br
DD EQTL-GO/12.2023.01.EZ

As emissoras das debêntures incentivadas, conforme o artigo 2º da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, alterada pelo Decreto n° 8.874, de 11 de outubro de 2016, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.947, de 27 de janeiro de 2011, tem como obrigatoriedade aplicar a totalidade dos recursos captados nas emissões das debêntures no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas aos projetos enquadrados junto ao MME - Ministério de Minas e Energia, cujos prazos não são determinados para a aplicação dos mesmos. A finalidade das debêntures incentivadas é captar recursos destinados a projetos de infraestrutura e todos os recursos obtidos foram utilizados pelas controladas da Companhia para esse fim.

18.2 Cronograma de amortização da dívida

Controladora

	2021	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**12.247**	**1%**
2024	**448.400**	**18%**
2025	**850.000**	**35%**
Após 2025	**850.000**	**35%**
Não circulante	**2.148.400**	**88%**
Custo de captação (não circulante)	**287.740**	**11%**
Total não circulante	**2.436.140**	**99%**
Total	**2.448.387**	**100%**

Consolidado

	2021	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**961.010**	**9%**
2023	**2.039.326**	**19%**
2024	**2.671.079**	**25%**
2025	**1.292.789**	**12%**
Após 2025	**3.413.941**	**33%**
Não circulante	**9.417.135**	**89%**
Custo de captação (não circulante)	**223.335**	**2%**
Total não circulante	**9.640.470**	**91%**
Total	**10.601.480**	**100%**

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

18.3 Ingressos

Empresa	Emissão	Ingresso	Data do Ingresso	Pagamento de Juros	Amortização	Destinação do Recurso	Encargo Financeiro	Taxa Efetiva com Derivativo
EQTL Energia	5ª Emissão - 1ª Série	1.700.000	dez/2021	Semestral	Bullet	Capital de Giro	CDI +1,6%	Não se aplica
EQTL Energia	5ª Emissão - 2ª Série	300.000	dez/2021	Semestral	Bullet	Capital de Giro	CDI +1,7%	Não se aplica
EQTL Transmissão	1ª Emissão	800.000	mar/2021	Semestral	Anual a partir de 2025	Capital de Giro	IPCA +4,9%	Não se aplica
CEEE-D	1ª Emissão - 1ª Série	1.200.000	ago/2021	Semestral	Anual a partir de 2023	Capital de Giro	CDI + 1,5% aa	Não se aplica
CEEE-D	1ª Emissão - 2ª Série	300.000	ago/2021	Semestral	Anual a partir de 2028	Capital de Giro	IPCA +5,4%	Não se aplica
CEA	1ª Emissão	500.000	dez/2021	Bullet	Bullet	Capital de Giro	CDI +1,3%	Não se aplica
CSA	1ª Emissão	1.003.000	dez/2021	Bullet	Bullet	Capital de Giro	CDI +1,6%	Não se aplica
		5.803.000						

18.4 *Covenants* das debêntures

As debêntures contratadas pela Companhia e suas controladas possuem *covenants* e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas mantiveram-se dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme abaixo:

Equatorial Pará

***Covenants* debêntures**	**2ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <3,5	1,0
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >2	6,8

***Covenants* debêntures**	**3ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <3,5	1,1
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >=1,5	5,8

***Covenants* debêntures**	**5ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4	1,2

Equatorial Maranhão

***Covenants* debêntures**	**7ª debêntures**	**8ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=3,25	0,8	0,8
2º EBITDA /Despesa financeira líquida: >=1,5	16,1	16,1

Equatorial Energia

***Covenants* debêntures**	**3ª debêntures**	**5ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	3,1	3,1

Equatorial Transmissão

***Covenants* debêntures**	**1ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=6,5	5,7

spires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

***Covenants* debêntures**	**2ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: < 6,5	5,7

SPE´s 01, 02 e 08

***Covenants* debêntures**	**SPE 01**	**SPE 02**	**SPE 08**
Geração de caixa/ serviço da dívida >=1,2	1,9	1,6	1,5

INTESA

***Covenants* debêntures**	**1ª debêntures**	**2ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	3,1	3,1

A Companhia é avalista nas seguintes emissões, na qual a apuração dos *covenants* se dá de forma consolidada, a saber:

***Covenants* debêntures**	**SPE 01**	**SPE 02**	**SPE 03**	**SPE 05**	**SPE 07**	**SPE 08**	**CEEE-D**	**EQTL PI**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1	3,1

***Covenants* debêntures**	**CEA**	**CSA**
1º Dívida líquida/EBITDA: <=4,5	3,1	3,1

Os indicadores, reportados na nota explicativa 18 – Debêntures, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos contratos. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA.

gpires@stcheforbes.com.br
DD EQTL-GOV 04:2023 21:52

19 Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Circulante				
ICMS	-	-	**456.391**	306.030
ICMS parcelamento (a)	-	-	**89.063**	19.744
Parcelamento federal	**2.338**	2.338	**8.440**	8.223
PIS e COFINS (b)	**657**	52	**486.232**	185.182
PIS e COFINS parcelamento	-	-	**52.649**	20.430
Encargos sociais e outros	**649**	354	**42.720**	28.976
ISS	-	19	**23.199**	21.904
Outros	-	-	**2.338**	5.585
Total	**3.644**	2.763	**1.161.032**	596.074
Não circulante				
ICMS	-	-	**63.926**	122.956
FGTS Parcelamento (b)	-	-	**124.265**	2.024
PIS e COFINS parcelamento	-	-	**23.369**	19.825
Parcelamento Federal	-	-	**15.678**	20.977
ICMS parcelamento (a)	-	-	**2.285.163**	64.188
ISS	-	-	**5.262**	4.395
Total	-	-	**2.517.663**	234.365
Total impostos e contribuições a recolher	**3.644**	2.763	**3.678.695**	830.439

(a) Saldos referentes às controladas Equatorial Pará, Equatorial Alagoas e CEEE-D no montante de R$ 50.775, R$ 16.333 e R$ 2.307.118, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021 (R$ 60.846, R$ 23.086 e R$ 0, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020).
Vale destacar que o saldo ICMS parcelamento oriunda da controlada CEEE-D deve-se ao Instrumento Particular de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas e Outras Avenças, assinado em 07 de dezembro de 2020, a CEEE-D cedeu e transferiu à sua antiga controladora, a CEEE-Par, a assunção da obrigação do débito tributário relativo a ICMS, no montante de R$ 2.778.735. A operação se deu mediante capitalização pela CEEE-Par, na CEEE-D, dos créditos decorrentes dessa obrigação, que em decorrência da assunção da obrigação de pagamento, será considerado integralmente quitado no montante anteriormente considerado.
Do saldo remanescente, R$ 2.171.654 refere-se ao parcelamento realizado junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS, nos termos do Decreto nº 55.577/2020 (Programa "REFAZ Energia Elétrica"), cujo pagamento foi dividido em 180 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC. Conforme previsto no inciso IV do art. 4º, há possibilidade de redução de 60% dos juros e multa condicionada a quitação total ou parcial do débito. Os descontos possíveis estão demonstrados na tabela abaixo:

	Parcelamentos sem descontos	**Descontos**	**Parcelamentos com descontos**
Principal	1.545.734	-	1. 545.734
Multa	411.437	**(246.862)**	164.575
Juros	214.483	**(128.690)**	85.793
Total	2.171.654	**(375.552)**	1.796.102

(b) O aumento deve-se, principalmente, à consolidação dos saldos das distribuidoras de energia Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA). Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.

.Cronograma de pagamento ICMS parcelado

	2021	
	Valor	**%**
Circulante	**89.063**	**4%**
2023	**94.295**	**4%**
2024	**89.241**	**4%**
2025	**84.400**	**4%**
Após 2025	**2.017.227**	**84%**
Não circulante	**2.285.163**	**96%**
Total ICMS parcelamento	**2.374.226**	**100%**

gpires@stcpetrobes.com.br
DD FCT:00:00-04:2023 21:52

20 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

20.1 Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2021	2020
Ativos de:		
Prejuízo fiscal (a)	**714.439**	108.127
Base negativa (a)	**266.742**	51.122
	981.181	159.249
Diferenças temporárias		
Provisão para contingências	**302.893**	228.885
Perdas esperadas por redução ao valor recuperável do contas a receber	**469.791**	370.504
Provisão para participação nos lucros	**31.130**	24.148
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	**2.736.155**	2.155.392
Arrendamentos – CPC 06 (R2) /IFRS 16	**4.755**	2.944
Provisão atuarial	**59.955**	26.333
Swap	**16.878**	4.022
AIC reversível	**76.744**	38.868
Intangível - concessão- aquisição Equatorial Pará	**48.573**	48.473
Contingências e encargos da dívida - Aquisição Equatorial Pará, Alagoas e Piauí	**62.286**	62.441
Atualização do ativo financeiro VNR e AVP	**36.575**	7.628
Outras diferenças temporárias	**52.283**	28.701
	3.898.018	2.998.339
Total	**4.879.199**	3.157.588
Passivos de:		
Diferenças temporárias		
Depreciação acelerada	**(583.464)**	(620.462)
Provisão para contingências	**(78.046)**	(20.989)
Reversão perdas esperadas por redução ao valor recuperável do contas a receber	**(170.294)**	(105.903)
Atualização do ativo financeiro VNR e AVP	**(832.866)**	(587.211)
Receita de Construção– CPC 47/IFRS 15	**(4.156.081)**	(3.474.286)
Swap	**(152.545)**	(141.868)
Arrendamento - CPC 06(R2)/IFRS 16	**(3.115)**	(2.110)
Provisão para participação nos lucros	**(7.109)**	(4.228)
Provisão atuarial	**(21.720)**	(12.985)
Reavaliação bens da concessão	**(34.260)**	(41.192)
Instrumentos financeiros- CPC 48/IFRS 9	**(54.649)**	-
Opção de compra de ações (b)	**(140.465)**	-
Outras diferenças temporárias	**(71.162)**	(62.104)
Total	**(6.305.776)**	(5.073.338)
Total IRPJ e CSLL passivo e ativo diferidos	**(1.426.577)**	(1.915.750)
Ativo não circulante (a)	**939.618**	-
Passivo não circulante	**(2.366.195)**	(1.915.750)
Efeito líquido não circulante	**(1.426.577)**	(1.915.750)

(a) A movimentação do saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição no exercício representa o registro de imposto de renda e contribuição social diferidos ns controladas Equatorial Piauí ,Alagoas e SPEs 01 a 08 . Os impostos diferidos totalizaram R$ 981.181, e estão embasados em projeções de recuperabilidade futura aprovada pelo Conselho de Administração; Existem saldos ativos e passivos por estarem sendo apresentadas no consolidado diveras entidades diferentes.

(b) Refere-se ao diferimento da mensuração a valor justo do derivativo de opção de compra, nos termos do art. 41, da IN RFB 1.700/17. Para mais detalhes, ver nota nº 33.4 - Instrumentos financeiros derivativos.

upires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 11:52

20.2 Movimentação dos tributos diferidos

	2020	Reconhecimento no resultado	2021	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	108.127	**606.312**	**714.439**	**714.439**	**-**
Base negativa de CSLL	51.122	**215.620**	**266.742**	**266.742**	**-**
Provisão para contingências	207.896	**16.951**	**224.847**	**302.893**	**(78.046)**
Perdas esperadas por redução ao valor recuperável do contas a receber	264.601	**34.896**	**299.497**	**469.791**	**(170.294)**
Provisão para participação nos lucros	19.920	**4.101**	**24.021**	**31.130**	**(7.109)**
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	2.155.392	**580.763**	**2.736.155**	**2.736.155**	**-**
Receita de construção - CPC 47/IFRS 15	(3.474.286)	**(681.795)**	**(4.156.081)**	**-**	**(4.156.081)**
Arrendamentos – CPC 06 (R02) /IFRS 16	834	**806**	**1.640**	**4.755**	**(3.115)**
Contingências e encargos da dívida -Aquisição EQTL	62.441	**(155)**	**62.286**	**62.286**	**-**
Swap	(137.846)	**2.179**	**(135.667)**	**16.878**	**(152.545)**
Provisão atuarial	13.348	**24.887**	**38.235**	**59.955**	**(21.720)**
Outras	(33.403)	**14.524**	**(18.879)**	**52.283**	**(71.162)**
Atualização do ativo financeiro VNR e AVP	(579.583)	**(216.708)**	**(796.291)**	**36.575**	**(832.866)**
Depreciação acelerada	(620.462)	**36.998**	**(583.464)**	**-**	**(583.464)**
Intangível - Concessão- Aquisição Equatorial Pará	48.473	**100**	**48.573**	**48.573**	**-**
Reavaliação bens da concessão	(41.192)	**6.932**	**(34.260)**	**-**	**(34.260)**
Instrumentos Financeiros – CPC 48/ IFRS 9	-	**(54.649)**	**(54.649)**	**-**	**(54.649)**
Opção de compra de ações	-	**(140.465)**	**(140.465)**	**-**	**(140.465)**
AIC reversível	38.868	**37.876**	**76.744**	**76.744**	**-**
Total	(1.915.750)	**489.173**	**(1.426.577)**	**4.879.199**	**(6.305.776)**

	2019	Reconhecimento no resultado	2020	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	123.694	(15.567)	108.127	108.127	-
Base Negativa de CSLL	26.529	24.593	51.122	51.122	-
Provisão para contingências	159.494	48.402	207.896	228.885	(20.989)
Perdas esperadas por redução ao valor recuperável do contas a receber	205.688	58.913	264.601	370.504	(105.903)
Provisão para participação nos lucros	15.728	4.192	19.920	24.148	(4.228)
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	1,362.466	792.926	2.155.392	2.155.392	-
Receita de construção - CPC 47/IFRS 15	(2.187.705)	(1.286.581)	(3.474.286)	-	(3.474.286)
Arrendamentos – CPC 06 (R02) /IFRS 16	(1.130)	1.964	834	2.944	(2.110)
Perdas não técnicas	24.357	(24.357)	-	-	-
Baixa de ativo imobilizado - Aquisição EQTL Pará	24.866	(24.866)	-	-	-
Contingências e encargos da dívida -Aquisição EQTL	107.934	(45.493)	62.441	62.441	-
Outras contas a pagar –PLPT - aquisição Pará	9.150	(9.150)	-	-	-
Swap	(11.412)	(126.434)	(137.846)	4.022	(141.868)
Provisão atuarial	8.692	4.656	13.348	26.333	(12.985)
Outras despesas não dedutíveis temporariamente	(17.224)	(41.363)	(62.104)	-	(62.104)
Diferimento Órgão Público	(9.382)	9.382	-	-	-
Art. 69 da Lei 12.973/2014 - Saldo da quota fixa	(16.512)	16.512	-	-	-
Reversão de provisão	(129.044)	129.044	-	-	-
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	(222.025)	(70.282)	(292.307)	-	(292.307)
Depreciação acelerada	(624.932)	4.470	(620.462)	-	(620.462)
Outras diferenças temporárias	16.468	12.233	28.701	28.701	-
AVP – ajuste a valor presente	(98.154)	(189.122)	(287.276)	7.628	(294.904)
Intangível - Concessão- Aquisição Equatorial Pará	(26.368)	74.841	48.473	48.473	-
AIC reversível		38.868	38.868	38.868	-
Reavaliação bens da concessão	(48.564)	7.372	(41.192)	-	(41.192)
Total	(1.307.386)	(604.847)	(1.915.750)	3.157.588	(5.073.338)

20.3 Expectativa de recuperação - Prejuízo fiscal e base negativa

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração das Controladas estimam que a realização dos créditos fiscais, oriundos das controladas diretas Equatorial Alagoas e Equatorial Piauí a ser realizada até 2029, das controladas indiretas SPEs 01 a 08 até 2024, conforme demonstrado a seguir:

Expectativa de realização	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Após 2025**	**Total**
Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar	133.328	154.546	131.955	111.006	450.346	981.181

Em 31 de dezembro de 2021, as controladas da Companhia apresentam o saldo de R$ 981.181 a realizar de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa, que correspondem a R$ 714.439 e R$266.742, respectivamente.

9pries@stocchetorbs.com.br
ID EQTL-CO/12:04.2022 14:52

Equatorial Alagoas

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração da Controlada estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2029, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2022	2023	2024	2025	Após 2025	Total
Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar	36.213	52.744	51.966	47.824	183.586	372.333

Em 31 de dezembro de 2021, a Equatorial Alagoas apresenta o saldo de R$ 372.333 a realizar de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa, que correspondem a R$ 251.182 e R$121.151, respectivamente.

Equatorial Piauí

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração da Controlada estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2029, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2022	2023	2024	2025	2026	Após 2026	Total
Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar	56.183	65.760	63.512	63.182	60.145	206.615	515.397

Em 31 de dezembro de 2021, a Equatorial Piauí apresenta o saldo de R$ 515.397 a realizar de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa, que correspondem a R$ 392.836 e R$ 122.561, respectivamente.

SPEs 01 a 08

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração das Controladas estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2024, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2022	2023	2024	Total
Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar	40.932	36.042	16.477	93.451

Em 31 dezembro de 2021, as SPEs 01 a 08 apresentam o saldo de R$ 93.451 a realizar de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa, que correspondem a R$ 70.421 e R$ 23.030, respectivamente.

gries@stocchefortes.com.br
DD 1GTLGO/12.04.2023 21:52

20.4 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) debitada em resultado, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, está demonstrada a seguir:

Controladora	**2021**		**2020**	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	**3.834.992**	**3.834.992**	2.975.089	2.975.089
Alíquota fiscal	**25%**	**9%**	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	**958.748**	**345.149**	743.772	267.758
Adições:				
Equivalência patrimonial	**203.293**	**81.914**	71.224	25.641
Outras provisões	**27.302**	**1.055**	2.851	1.026
Total adições (B)	**230.595**	**82.969**	74.075	26.667
Exclusões:				
Equivalência patrimonial	**(1.117.200)**	**(402.192)**	(833.486)	(300.056)
Derivativos – ajuste a valor justo	**(103.283)**	**(37.182)**		
Outras provisões	**(357)**	**(128)**	(121)	(43)
Total exclusões (C)	**(1.220.840)**	**(439.502)**	(833.607)	(300.099)
Dedutibilidade fiscal (limite legal) (D)	**(31.497)**	**(11.384)**	(15.760)	(5.674)
Total de IRPJ e CSLL do exercício E = (A) + (B) + (C) - (D)	-	-	-	-
IRPJ e CSLL diferido no resultado do exercício	**103.283**	**37.182**	-	-
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	**3%**	**1%**	-	-

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

Consolidado	2021		2020	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	**4.169.434**	**4.169.434**	4.358.302	4.358.302
Alíquota fiscal	**25%**	**9%**	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	**1.042.359**	**375.249**	1.089.576	392.247
Adições:				
Provisão para contingências	**43.430**	**15.635**	9.718	3.499
Perdas esperadas por redução ao valor recuperável do contas a receber	**378.576**	**136.287**	462.812	166.613
Ajuste a valor presente	**26.308**	**9.471**	17.076	6.147
Variação *SWAP*	**25.271**	**9.097**	2.957	1.064
Atualização do ativo financeiro VNR	**63.552**	**22.879**	28.128	10.125
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	**5.049**	**1.818**	5.421	1.951
Provisão para participação nos lucros	**4.575**	**1.456**	1.225	441
Multa e penalidades por infrações	**1.594**	**103**	3.555	1.079
Arrendamentos – CPC 06 (R2/IFRS 16)	**4.186**	**1.507**	1.969	709
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	**196.753**	**71.001**	384.166	138.324
Depreciação acelerada	**36.998**	-	35.851	-
Adição Art. 168 IN 1700/2017 - Contrato de concessão	**231.770**	**83.435**	74.910	26.968
Outras provisões	**495.001**	**177.378**	189.791	67.253
Total adições (B)	**1.513.063**	**530.067**	1.217.579	424.173
Exclusões:				
Provisão e reversão para contingências	**(90.285)**	**(32.501)**	(28.889)	(10.400)
Perdas esperadas por redução ao valor recuperável	**(359.759)**	**(129.514)**	(515.800)	(185.687)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	**(3.909)**	**(1.407)**	(4.207)	(1.515)
Participação nos lucros, honorários e licença prêmio	**(2.118)**	**(1.274)**	-	-
Ajuste ao valor presente	**(3.387)**	**(1.219)**	(7.920)	(2.851)
Receita de construção – CPC 47/IFRS 15	**(501.683)**	**(180.603)**	(842.875)	(303.436)
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	**(901)**	**(324)**	(1.016)	(366)
Atualização do ativo financeiro VNR	**(316.621)**	**(113.982)**	(73.259)	(26.373)
Variação *SWAP*	**(23.669)**	**(8.521)**	(93.004)	(33.481)
Incentivo P&D	**(3.064)**	**(1.104)**	(2.406)	(866)
Derivativos – ajuste a valor justo	**(103.283)**	**(37.182)**		
Outras provisões	**(390.818)**	**(141.155)**	(116.659)	(30.498)
Total exclusões (C)	**(1.799.497)**	**(648.786)**	(1.686.035)	(595.473)
Compensação prejuízo fiscal e base negativa	**(104.280)**	**(32.632)**	(71.843)	(35.469)
Incentivo PAT	**(6.998)**	-	(6.214)	-
IRPJ e CSLL outros (i)	**(26.023)**	**(10.365)**	-	-
Incentivo prorrogação licença maternidade	**(370)**	**161**	(268)	-
Total compensações (D)	**(137.671)**	**(42.836)**	(78.325)	(35.469)
IRPJ subvenção governamental	**(475.850)**	-	(422.471)	-
Total outras deduções (E)	**(475.850)**	-	(422.471)	-
IRPJ e CSLL corrente no resultado do exercício (A+B+C+D+E)	**142.404**	**213.694**	120.324	185.478
IRPJ e CSLL diferido no resultado do exercício	**(351.516)**	**(137.657)**	445.440	159.407
Total	**(351.516)**	**(137.657)**	445.440	159.407
Total de IRPJ e CSLL correntes e diferidos do exercício	**(209.112)**	**76.037**	565.764	344.885
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	**(5%)**	**2%**	13%	8%

(i) Conforme decisão do STF - RE nº 1.063.187 tema nº 962 - que julgou inconstitucional a incidência de IRPJ/CSLL sobre atualização SELIC de indébitos tributários e para as empresas que possuíam ação ajuizada antes do julgamento do STF ocorrido em 24 de setembro de 2021, os efeitos da decisão abrangem os 5 anos anteriores a data de ajuizamento. Nesse contexto, a Equatorial Maranhão e a Equatorial Piauí ingressaram com as ações judicias n° 1038635-88.2021.4.01.3700 e n° 1030801-07.2021.4.01.4000 em 18 de agosto de 2021 questionando a matéria, portanto, em data anterior a decisão final da Suprema Corte e procedeu ao registro do ativo decorrente ao valor pago indevidamente de IRPJ e CSLL sobre a atualização SELIC de indébito tributário para as controladas Equatorial Maranhão e Equatorial Piauí no valor de R$ 32.510 e R$3.877, respectivamente.

9pires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:22

20.5 Composição do PIS e COFINS diferidos

	2021	2020
Passivo		
PIS diferido sobre a receita de construção (a)	**191.537**	171.119
COFINS diferido sobre a receita de construção (a)	**881.769**	787.722
Outros impostos diferidos	**11.372**	26.004
Total PIS e COFINS diferidos	**1.084.678**	984.845

(a) O diferimento do PIS e da COFINS é relativo a 9,25% da receita de construção. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que as controladas transmissoras SPEs 01 a 08 e INTESA receberem as contraprestações determinadas no contrato de concessão.

21 Dividendos a pagar (Controladora)

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme demonstrado a seguir:

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	**3.694.527**	2.975.089
(-) Reserva legal	**(184.726)**	(148.754)
Lucro líquido ajustado	**3.509.801**	2.826.335
Dividendos mínimos obrigatórios	**877.450**	706.584
(-) Reserva lucros a realizar	**(228.586)**	(159.013)
Dividendos mínimos obrigatórios	**648.864**	547.571
Dividendos adicionais propostos	**-**	1.127
Dividendos propostos	**648.864**	548.698

O Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos em reunião do Conselho de Administração em 22 de março de 2022.

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada conforme a seguir demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	**322.581**
Dividendos adicionais 2019	**736**
Pagamento de dividendos	**(323.291)**
Dividendos propostos de 2020	**547.571**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**547.597**
Dividendos adicionais 2020	**159.532**
Pagamento de dividendos	**(707.129)**
Dividendos propostos de 2021	**648.864**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**648.864**

dpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL_GO/12:04:2022 21:52

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal". Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal" e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado à reserva de incentivos fiscais da "base de cálculo" da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

22 Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial – Equatorial Pará

Em 1º de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei nº 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, encerrada a recuperação judicial da controlada Equatorial Pará. Esta sentença encerra a fase de acompanhamento judicial do cumprimento do plano e retira as restrições legais da recuperação. O plano de recuperação negociado e aprovado pelos credores durante o processo permanece inteiramente válido e exigível, o que significa que as condições especiais para as dívidas que foram pactuadas continuam em vigor. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral.

A decisão de encerramento está produzindo efeitos normalmente, mas ainda não transitou em julgado por ter sido alvo de duas apelações, movidas pelos credores Petróleo Brasileiro S.A. e Pine S.A. Em novembro de 2017, a Equatorial Pará firmou acordo com o Banco Pine, que culminou com a desistência de sua apelação a sentença de encerramento. A outra apelação versa exclusivamente sobre pagamento de juros e correção no cumprimento das obrigações do plano.

Em função da matéria, a controlada Equatorial Pará estima que as chances de êxito deste recurso são remotas, o que é respaldado em *Legal Opinion* do escritório jurídico que conduz o processo. A estimativa da controlada é que a matéria será apreciada em um cenário de 24 a 36 meses, quando então o encerramento da recuperação judicial estará devidamente transitado em julgado.

gpires@scherbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023

22.1 Composição da dívida

	2021	2020
Circulante		
Credores operacionais	**5.695**	3.566
Credores financeiros (a)	**19.211**	26.708
Partes relacionadas	**9.606**	-
Total	**34.512**	30.274
Não circulante		
Credores operacionais	**83.853**	83.853
Credores financeiros (a)	**389.331**	461.166
Partes relacionadas (b)	**640.349**	649.955
(-) Ajuste a valor presente – partes relacionadas	**(147.589)**	(159.164)
(-) Ajuste a valor presente (c)	**(71.162)**	(105.204)
Total	**894.782**	930.606
Total	**929.294**	960.880

(a) Grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; e (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, *bonds* e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis;

(b) Partes relacionadas refere-se ao valor a pagar de acordo com plano de recuperação judicial com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; e

(c) Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era composto por: R$ 51.876 de empréstimos e financiamentos e R$ 19.286 de credores operacionais (R$ 84.407 de empréstimos e financiamentos e R$ 20.797 de credores operacionais em 31 de dezembro de 2020).

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de recuperação judicial é o seguinte:

	2021	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**34.512**	**4%**
2023	**28.385**	**3%**
2024	**33.546**	**4%**
2025	**30.966**	**3%**
Após 2025	**1.020.636**	**110%**
Subtotal	**1.113.533**	**120%**
(-) Ajuste a valor presente (Não circulante)	**(218.751)**	**(24%)**
Não circulante	**894.782**	**96%**
Total	**929.294**	**100%**

gpires@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 11:52

22.2 Movimentação dos valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial

	2020	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Juros pagos	Ajuste a valor presente	2021
Credores operacionais	66.620	**5.028**	-	-	**(2.899)**	**1.513**	**70.262**
Partes relacionadas – nota explicativa n° 11	490.791	**38.395**	-	-	**(38.395)**	**11.575**	**502.366**
Credores financeiros	403.469	**15.765**	**40.794**	**(92.885)**	**(15.247)**	**4.770**	**356.666**
Total	960.880	**59.188**	**40.794**	**(92.885)**	**(56.541)**	**17.858**	**929.294**

	2019	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	2020
Credores operacionais	62.861	5.228	-	(2.907)	1.438	66.620
Credores financeiros	809.038	49.973	60.349	(43.920)	18.820	894.260
Total	871.899	55.201	60.349	(46.827)	20.258	960.880

23 Encargos setoriais

23.1 Encargos setoriais CCC – Equatorial Pará

	2021	2020
Não circulante		
Encargos setoriais CCC	-	372.241
(-) Aquisição de combustível CCC	-	(105.883)
Efeito líquido	-	266.358

A conta de consumo de combustíveis fósseis (CCC) foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC. Entre os valores reembolsados pela conta de consumo de combustíveis fósseis estão os tributos (ICMS, PIS e COFINS) não compensados sobre a compra de combustível e energia elétrica.

A Equatorial Pará estava passando pelo processo 48500.004790/2016-63, de fiscalização dos reembolsos recebidos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC de julho/2009 a abril/2017. Em 23 de agosto de 2021, através da publicação do Despacho Aneel Nº 2.560, foi definida a devolução dos valores de reembolso pagos a maior no período fiscalizado. O valor provisionado para este fim era de R$ 282.578 e, no dia 09 de setembro de 2021, foi efetuado o pagamento de R$ 247.859 conforme determinado no processo. O saldo residual após o pagamento foi baixado no resultado do exercício, sendo R$ 24.303 em contrapartida do custo de operação (Subvenção CCC) e R$ 10.416 em contrapartida de outras receitas financeiras. O resumo do valor principal e atualizado da fiscalização, bem como do saldo residual em relação ao previsto, pode ser visto no quadro a seguir.

protocolo@stocchefortes.com.br
DFP EQTL 0/12:04:2023 21:32

	Valor principal	Atualização monetária	Valor total
Valor previsto	261.379	21.199	282.578
Valor pago	(237.076)	(10.783)	(247.859)
Saldo residual	**24.303**	**10.416**	**34.719**

23.2 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

Distribuição do recurso	Percentual de distribuição da ROL[i]	2021	2020
Programa de eficientização energética	0,40%	**236.429**	285.548
Pesquisa e desenvolvimento	0,20%	**232.575**	196.918
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	0,20%	**9.258**	6.279
Ministério de Minas e Energia – MME	0,10%	**4.575**	3.135
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL	0,10%	**44.210**	14.377
Conta de desenvolvimento energética - CDE		**34.714**	-
Outros		**4.271**	485
Total pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		**566.032**	506.742
Circulante		**477.696**	286.397
Não circulante		**88.336**	220.345

Os saldos apresentados no passivo circulante referem-se aos montantes que serão aplicados nos projetos no exercício seguinte, de acordo com as projeções aprovadas pela Administração.

Apresentamos, abaixo, os valores dos encargos setoriais, em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
Circulante	**477.696**	286.397
Não circulante	**88.336**	486.703
Total	**566.032**	773.100

[i] Receita operacional líquida regulatória.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04:2023 21:52

24 Provisões para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais (Consolidado)

As controladas da Companhia são partes (polos passivos) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2021		2020	
	Provisão	**Depósitos judiciais**	**Provisão**	**Depósitos judiciais**
Cíveis	**1.229.695**	**142.477**	704.700	107.101
Fiscais	**271.820**	**77.104**	248.230	64.758
Trabalhistas	**527.039**	**254.504**	247.773	81.992
Regulatórias	**79.041**	**-**	6.292	-
Ambientais	**27.328**	**-**	-	-
Total	**2.134.923**	**474.085**	1.206.995	253.851
Circulante	**526.133**	**4.025**	215.811	3.567
Não circulante	**1.608.790**	**470.060**	991.184	250.284

Movimentação dos processos no exercício

	2020	**Adições (1)**	**Utilização (2)**	**Reversão de provisão (3)**	**Atualização (4)**	**Aquisição (5)**	**2021**
Cíveis	704.700	**141.631**	**(133.662)**	**(81.664)**	**31.239**	**567.451**	**1.229.695**
Fiscais	248.230	**9.775**	**(25)**	**(219)**	**2.859**	**11.200**	**271.820**
Trabalhistas	247.773	**152.227**	**(89.007)**	**(110.347)**	**(50.158)**	**376.551**	**527.039**
Regulatórias	6.292	**15.033**	**-**	**(636)**	**1.961**	**56.391**	**79.041**
Ambientais	-	**337**	**(10)**	**(161)**	**988**	**26.174**	**27.328**
Total	1.206.995	**319.003**	**(222.704)**	**(193.027)**	**(13.111)**	**1.037.767**	**2.134.923**

	2019	**Adições (1)**	**Utilização (2)**	**Reversão de provisão (3)**	**Atualização (4)**	**2020**
Cíveis	755.197	76.669	(79.560)	(52.628)	5.022	704.700
Fiscais	236.299	8.542	(1)	(753)	4.143	248.230
Trabalhistas	294.629	20.489	(11.866)	(44.900)	(10.579)	247.773
Regulatórias	6.122	-	-	-	170	6.292
Total	1.292.247	105.700	(91.427)	(98.281)	(1.244)	1.206.995

(1) Contingências provisionadas no exercício;
(2) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais;
(3) Reversões realizadas no exercício;
(4) Atualizações monetárias; e
(5) Saldos provenientes das distribuidoras de energia elétrica Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.

gpires@stocheforbes.com.br
DFs EQTL-CO 12.04.2023 21:52

Cíveis

As controladas da Companhia figuram como rés em 54.253 processos cíveis em 31 de dezembro de 2021 (41.207 processos em 31 de dezembro de 2020), sendo que 13.461 tramitam em Juizados Especiais (15.197 processos em 31 de dezembro de 2020), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias questionando acidentes com a rede de distribuição, falha no fornecimento, morte por descarga elétrica ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2021 era avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica das controladas da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R$ 1.893.603 (R$ 691.799 em 31 de dezembro de 2020) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	**2021**	**2020**
Quebra de contrato	**137.320**	115.196
Debêntures	**243.484**	-
Falha no fornecimento	**140.495**	90.974
Cobrança indevida	**194.639**	172.154
Morte por eletroplessão	**89.333**	87.571
Fraude questionada	**41.338**	40.391
Acidente com terceiros	**40.952**	33.825
Falha no atendimento	**24.513**	10.386
Corte indevido	**8.818**	10.729
Portaria do DNAEE	**10.317**	3.362
Incêndio	**834**	3.747
Regulatório	**88.097**	88.095
Outras	**209.555**	48.270
Total (a)	**1.229.695**	704.700

(a) O aumento no saldo das causas cíveis com prognóstico de risco de perda provável foi impactado pela consolidação dos processos da controlada CEEE-D no valor de R$ 369.133 e da controlada CEA no valor de R$ 132.454. Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.

Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	**2021**	**2020**
Cobrança indevida	**49.031**	128.332
Quebra de contrato	**729.376**	249.257
Falha no fornecimento	**180.433**	56.773
Morte por eletroplessão	**35.327**	17.168
Adequação de rede	**100.950**	30.000
Acidente com terceiros	**18.651**	6.279
Licitação	**17.124**	2.609
Recadastramento iluminação pública	**9.243**	8.954
Incêndio	**55.002**	27.922
Portaria do DNAEE	**90.593**	12.330
Fraude questionada	**23.049**	11.847
Corte indevido	**6.095**	2.894
Falha no atendimento	**6.190**	2.024
Regulatório	**259.055**	117.667
Outras	**313.484**	17.743
Total	**1.893.603**	691.799

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL GO/12:04:2022 01:52

Fiscais

As controladas da Companhia figuram como rés em 1.083 processos fiscais em 31 de dezembro de 2021 (627 processos em 31 de dezembro de 2020) representado pelo montante de R$ 271.820 (R$ 248.230 em 31 de dezembro de 2020).

Além dos processos provisionados conforme demonstrado anteriormente, existem outras contingências fiscais cuja possibilidade de perda era avaliada pela Administração, com base na avaliação a Gerência Jurídica das controladas da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R$ 416.205 (R$ 211.283 em 31 de dezembro de 2020) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências fiscais (prognóstico provável de perda)	**2021**	**2020**
Planos econômicos	**146.745**	146.745
PIS/COFINS	**70.771**	60.655
ICMS	**37.932**	35.897
ISS	**1.306**	541
Outras	**15.066**	4.392
Total	**271.820**	248.230

Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)	**2021**	**2020**
ICMS	**337.132**	177.022
PIS/COFINS	**21.323**	7.212
Multa por infração	**12.733**	7.783
ISS	**10.180**	2.720
CSLL, PIS e COFINS	**1.007**	377
ICMS, TUSD e TUST	**685**	350
Outras	**33.145**	15.819
Total	**416.205**	211.283

Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2021, as controladas da Companhia possuem 7.992 processos (4.010 processos em 31 de dezembro de 2020), no montante de R$ 527.039 (R$ 247.773 em 31 de dezembro de 2020) por ex-empregados contra as controladas da Companhia, com pedidos que variam entre horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, estabilidade CIPA, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

gpires@stocchefortes.com.br
DD ETR-GO/12:04:2023 21:20

Além dos processos provisionados, existem outras contingências trabalhistas cuja possibilidade de perda era avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica das controladas da Companhia com subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no montante de R$ 129.095 (R$ 90.999 em 31 de dezembro de 2020) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências trabalhistas (prognóstico provável de perda)	**2021**	**2020**
Diferença salarial	**146.518**	-
Contribuição previdenciária	**52.366**	-
Verbas rescisórias	**42.827**	15.041
Hora extra	**45.207**	20.021
Auxílio alimentação	**31.318**	97.482
Reintegração no emprego	**19.261**	5.658
Responsabilidade subsidiária	**23.796**	12.612
Acidente de trabalho	**15.100**	16.233
Responsabilidade solidária	**17.841**	-
FGTS	**3.081**	17.856
Implantação do plano de cargos, carreira e salários	**17.279**	10.755
Plano de saúde	**6.668**	1.564
Periculosidade	**2.530**	6.033
Danos morais	**4.921**	5.186
Desligamento voluntário	**4.286**	4.047
Concurso público	**3.577**	3.893
Doença ocupacional/profissional	**4.102**	2.920
Penosidade	**2.740**	82
Gratificação	**1.913**	1.222
Equiparação salarial	**850**	861
Seguro de vida	**433**	791
Outras	**80.425**	25.516
Total (b)	**527.039**	247.773

(b) O aumento no saldo das das causas trabalhistas com prognóstico de risco de perda provável foi impactado pela consolidação dos processos da controlada CEEE-D no valor de R$ 353.701. Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.

Contingências trabalhistas (prognóstico possível de perda)	**2021**	**2020**
Responsabilidade subsidiária	**41.585**	43.253
Hora extra	**26.136**	6.600
Reintegração no emprego	**377**	1.860
Acidente de trabalho	**4.774**	4.971
Equiparação salarial	**1.234**	4.761
Diferença Plano Bresser	**3.555**	8.800
Gratificação	**1.591**	1.356
Doença ocupacional/profissional	**8.179**	1.155
Verbas rescisórias	**548**	1.836
Auxílio alimentação	**1.539**	669
Justa causa	**535**	881
FGTS	**297**	355
Danos morais	**4.176**	4.617
Outras	**34.569**	9.885
Total	**129.095**	90.999

Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R$ 6.569 corresponde às prováveis penalidades a serem aplicadas contra a controlada Equatorial Maranhão, R$14.533 contra a controlada Equatorial Pará, R$21.749 contra a controlada Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e R$36.190 contra a controlada Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), totalizando o valor de R$79.041 (R$ 6.292 em 31 de dezembro de 2020), referente a termos de notificação e auto de infração da ANEEL, bem como penalidade de medição de fronteira na CCEE.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

25 PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese das controladas Equatorial Maranhão, que obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018 e Equatorial Pará em fevereiro de 2018, e das controladas diretas Equatorial Piauí em outubro de 2018 e Equatorial Alagoas em julho de 2019 e da controlada CEEE-D em março de 2021. Em maio de 2021, o STF julgou embargos de declaração opostos contra o acórdão do Recurso Extraordinário nº 574.706/PR, acolhendo-os em parte para: (i) modular os efeitos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, devendo se dar após 15 de março de 2017, ressalvadas as ações judiciais e requerimentos administrativos protocoladas até (inclusive) 15 de março de 2017; e (ii) o ICMS a ser excluído da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS é o destacado nas notas fiscais, e não o efetivamente pago.

Equatorial Maranhão

Em 31 de dezembro de 2018, a controlada da Companhia constituiu: (i) ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R$ 756.499; (ii) passivo de R$ 580.587 relativo ao ressarcimento a seus consumidores; (iii) R$ 77.177 como dedução da receita bruta referente ao PIS/COFINS; e (iv) R$ 98.685 como receita financeira, onde também incidiu PIS/COFINS de R$ 4.589.

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada da Companhia registrou a atualização da taxa SELIC, constituindo: (i) complemento de ativo e passivo no montante de R$ 10.062 (R$ 14.058 e R$ 15.701, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020) relativo ao ressarcimento a seus consumidores; (ii) não houve dedução da receita bruta referente a PIS/COFINS (R$ 4.758 em 31 de dezembro de 2020); e (iii) não apurou receita financeira (R$ 3.114 em 31 de dezembro de 2020), não havendo incidência de PIS/COFINS (R$ 145 em 31 de dezembro de 2020).

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada da Companhia compensou créditos habilitados perante a Receita Federal no montante de R$ 377.037 (R$ 253.246 em dezembro de 2020) com os tributos federais imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

Equatorial Pará

Em 31 de março de 2020 a controlada da Companhia constituiu: (i) ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R$ 935.138 e (ii) passivo de R$ 935.138 relativo ao ressarcimento a seus consumidores.

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada da Companhia registrou a atualização da taxa SELIC, constituindo um complemento de ativo e passivo no montante de R$ 18.356 (R$ 13.413 em 31 de dezembro de 2020).

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada da Companhia compensou créditos habilitados perante a Receita Federal no montante de R$ 443.982 (R$ 210.071 em 31 de dezembro de 2020) com os tributos federais imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

DDEATL-COM-04:2023 21:52

Equatorial Piauí

Em 31 de dezembro de 2018, a controlada da Companhia constituiu: ativo referente a PIS/COFINS no montante de R$ 435.231, um passivo de R$ 418.741 relativo ao ressarcimento a seus consumidores, o montante de R$ 8.227 como dedução da receita bruta referente a PIS/COFINS, e R$ 8.263 como receita financeira, onde incidiu PIS/COFINS de R$ 384.

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada da Companhia registrou a atualização da taxa SELIC, constituindo um ativo e passivo de R$ 8.009 (R$ 8.855 e R$ 8.716, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020), relativo ao ressarcimento a seus consumidores; Não apurou receita financeira (R$140 em 31 de dezembro de 2020), não havendo incidência de PIS/COFINS (R$ 6 em 31 de dezembro de 2020).

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada compensou débitos tributários perante a Receita Federal no montante de R$ 221.729 (R$ 70.425 em 31 de dezembro de 2020) com os tributos federais imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

Equatorial Alagoas

Em 31 de dezembro de 2019 a controlada da Companhia constituiu: ativo referente a PIS/COFINS relativo ao ressarcimento a seus consumidores ambos no montante de R$ 290.234.

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada da Companhia registrou a atualização da taxa SELIC, constituindo um ativo e passivo de R$ 1.306 (R$ 9.002 em dezembro de 2020).

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada da Companhia compensou créditos habilitados perante a Receita Federal no montante de R$ 189.233 (R$ 98.309 em 31 de dezembro de 2020) com os tributos federais de imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

CEEE-D

Em 31 de março de 2021 a controlada da Companhia constituiu: (i) ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R$ 694.466; (ii) passivo de R$ 711.096 relativo ao ressarcimento a seus consumidores.

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada da Companhia registrou a atualização da taxa SELIC, constituindo: (i) complemento de ativo e passivo no montante de R$ 140.407; (ii) contabilização de R$ 63.885 como resultado financeiro, referente a juros e multas; (iii) contabilização de R$ 44.966 de recuperação de despesas, em outras receitas operacionais; (iv) compensação de débitos tributários de R$ 96.366 com os tributos federais imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP; (v) houve amortização do passivo de R$ 14.506 relativo ao ressarcimento a seus consumidores; e (vi) R$ 18.183 como receita financeira, onde também incidiu PIS/COFINS de R$ 845.

O ativo das controladas contemplam créditos com a receita federal desde o ingresso da ação. E o passivo foi constituído considerando que as controladas distribuidoras repassam aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos, consoante disposições do Código Civil Brasileiro. Assim, após a homologação o crédito na Receita Federal e seu efetivo aproveitamento, considerando ainda eventual definição de mecanismos de ressarcimento pela ANEEL, espera-se que a realização deste ocorra em uma expectativa de prazo de aproximadamente 20 e 28 meses e para as controladas indiretas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará, respectivamente, 156 meses para a controlada direta Equatorial Piauí e 37 meses para a controlada indireta Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica.

Bruno@stoutinforbes.com.br
DID: DFLG0012.04.2023 21:52

	2021					
	Equatorial Maranhão	**Equatorial Pará**	**Equatorial Piauí**	**Equatorial Alagoas**	**CEEE-D**	**Total**
Ativo						
Circulante	**184.383**	**312.854**	**186.825**	**12.999**	**217.074**	**914.135**
Não circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**648.467**	**648.467**
PIS e COFINS a recuperar	**184.383**	**312.854**	**186.825**	**12.999**	**865.541**	**1.562.602**
Passivo (a)						
Circulante	**81.925**	**369.478**	**219.457**	**48.788**	**-**	**719.648**
Não circulante	**501.158**	**343.408**	**222.132**	**154.005**	**836.997**	**2.057.700**
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**583.083**	**712.886**	**441.589**	**202.793**	**836.997**	**2.777.348**
Resultado						
(+) Receita financeira						
PIS/COFINS consumidores a restituir	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.875**	**14.875**
(-) PIS/COFINS sobre a receita financeira	**-**	**-**	**-**	**-**	**(845)**	**(845)**
Efeito líquido no resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.030**	**14.030**

	2020				
	Equatorial Maranhão	**Equatorial Pará**	**Equatorial Piauí**	**Equatorial Alagoas**	**Total**
Ativo					
Circulante	326.525	348.334	211.526	200.926	1.087.311
Não circulante	224.833	390.146	189.435	-	804.414
PIS e COFINS a recuperar	551.358	738.480	400.961	200.926	1.891.725
Passivo					
Não circulante	619.293	948.552	454.311	299.236	2.321.392
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	619.293	948.552	454.311	299.236	2.321.392
Resultado					
(-) Deduções da receita					
PIS/COFINS consumidores a restituir	(4.758)	-	-	-	(4.758)
(+) Receita financeira					
PIS/COFINS consumidores a restituir	3.114	-	140	-	3.254
(-) PIS/COFINS sobre a receita financeira	(145)	-	(6)	-	(151)
Efeito líquido no resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.789)	-	134	-	(1.655)

(a) Após a homologação do processo de revisão tarifária pela ANEEL em agosto de 2021, houve a reclassificação do saldo do não circulante para o circulante no montante de R$ 719.648 (Equatorial Maranhão R$ 81.925, Equatorial Pará R$ 369.478, Equatorial Piauí R$ 219.457 e Equatorial Alagoas R$ 48.788). Estes valores passaram a reduzir o contas a receber de parcela A, reduzindo o reajuste tarifário anual percebido pelos consumidores. Apesar do início da devolução dos valores aos consumidores, os critérios definitivos para a restituição dos créditos de PIS/PASEP e COFINS, no montante de R$ 2.057.700, estão pendentes, aguardando a conclusão das discussões junto à ANEEL a respeito dos mecanismos e critérios de compensação, quando da efetiva compensação dos créditos tributários.

gaires@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

Expectativa de realização de PIS e COFINS a recuperar

	2021	
	Valor	**%**
Circulante (a)	**914.135**	**59%**
2023	**278.406**	**18%**
2024	**282.653**	**18%**
Após 2024	**87.408**	**5%**
Não circulante	**648.467**	**41%**
Total	**1.562.602**	**100%**

(a) Em 31 de dezembro de 2021, as controladas distribuidoras da Companhia possuem habilitação dos créditos pela Receita Federal e o saldo classificado no ativo circulante no montante de R$ 914.135 (Equatorial Maranhão R$ 184.383, Equatorial Pará R$ 312.854, Equatorial Piauí R$ 186.825, Equatorial Alagoas R$ 12.999 e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica R$ 217.074) será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais até o próximo exercício: imposto de renda e contribuição social, PIS e COFINS e retenções federais.

26 Patrimônio líquido

26.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social é R$ 4.655.287 (R$ 3.489.736 em 31 de dezembro de 2020), o capital autorizado é de 1.500.000.000 de ações e sua composição por classe de ações, sem valor nominal, e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	ON	%
Squadra Investimentos	99.380.285	9,84%
Opportunity	97.634.195	9,66%
BlackRock	57.299.125	5,67%
Verde Asset Management	51.204.855	5,07%
CPPIB	50.539.100	5,00%
Demais minoritários	654.482.025	64,76%
Total	**1.010.539.585**	**100%**

Em 28 de maio de 2021, conforme a Ata de Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, foi aprovado do aumento de capital no valor de R$ 1.165.000, mediante a integralização de reserva legal no montante de R$ 148.754 e reserva para investimento e expansão de R$ 1.016.246, sem a emissão de novas ações.

Em 29 de julho de 2021, conforme a Ata de Reunião de Conselho de Administração, foi aprovado o aumento de capital através da entrada de caixa e equivalente de caixa no valor de R$ 551 com emissão de 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) novas ações.

26.2 Reservas de capital

Esta reserva é constituída pelas opções outorgadas reconhecidas, por meio da deliberação CVM nº 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10 (R1)/IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações, bem como pela mudança na participação relativa da controladora sobre uma controlada que não resultam em perda de controle, conforme determina o CPC 36 Demonstrações Consolidadas. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta reserva era R$ 155.745 (R$ 118.307 em 31 de dezembro de 2020).

ri@stoccheforbes.com.br
DD-GCL-GO/12:04:2023 21:52

26.3 Reservas de lucros

	2021	2020
Reserva legal (26.3.1)	**184.726**	148.754
Reserva para investimento e expansão (26.3.2)	**7.221.951**	5.605.846
Reserva de lucros a realizar (26.3.3)	**1.398.202**	1.224.792
Reserva de dividendos adicionais (26.3.4)	**55.176**	159.532
Total de reservas de lucros	**8.860.055**	7.138.924

26.3.1 Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta reserva era R$ 184.726 (R$ 148.754 em 31 de dezembro de 2020).

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09). Desta forma, o mesmo reduz a base de cálculo da reserva legal.

26.3.2 Reserva para investimento e expansão

Essa reserva estatutária prevista no artigo 26, itens IV e V do Estatuto Social, que faz referência ao artigo 194 da Lei das Sociedades Anônimas, destina-se a registrar parcela do lucro líquido do exercício destinada a operações de investimento e expansão da Companhia na aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica e saneamento. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta reserva era R$ 7.221.951 (R$ 5.605.846 em 31 de dezembro de 2020).

26.3.3 Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era R$ 1.398.202 (R$1.224.792 em 31 de dezembro de 2020).

A equivalência patrimonial absorvida sobre os resultados não realizados das controladas será realizado a medida que os mesmos forem sendo realizados nas controladas e os dividendos distribuídos para a controladora. As controladas possuem dividendos mínimos obrigatórios que variam de 1% a 25% do lucro líquido do exercício. Como explicado anteriormente, essas receitas oriundas da aplicação do CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente nas transmissoras (controladas) possuem prazo de realização que variam conforme o prazo de concessão, podendo chegar a 35 anos.

As reservas de lucros a realizar constituem-se em dividendos que serão distribuídos aos acionistas da Companhia quando realizados e serão adicionados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício, assim como facultado pela Lei das S.A. (6.404/76).

investidor@stoccheforbes.com.br
DOCTO: 1560172 - 04:2023 21:52

26.3.4 Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era R$ 55.176 (R$ 159.532 em 31 de dezembro de 2020).

Em 30 de abril de 2021, conforme a ata de Reunião de Assembleia Geral extraordinária, foi aprovada no valor de R$ 159.532, sendo R$ 158.405 referente à realização da reserva de lucros a realizar, para pagamento de dividendos adicionais de 2020.

26.3.5 Excesso de reservas de lucros sobre o capital social

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou excesso de reserva de lucros, exceptuando-se reserva de lucros a realizar, no valor de R$ 2.806.566.

Em 10 de fevereiro de 2022, conforme detalhado na Nota de Eventos Subsequentes, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante total de R$ 2.782.283, mediante a emissão de 118.395.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Adicionalmente em 22 de março de 2022, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 1.434.726, mediante a integralização de reserva de lucros, sem a emissão de novas ações.

Desta forma, a Companhia entende estar enquadrada dentro dos limites do art. 199 da Lei 6.404/76 que versa sobre limite do saldo de reserva de lucros.

26.4 Ajuste de avalição patrimonial

Ajustes de avaliação patrimonial incluem:

O valor de (R$ 33.892) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos de *hedge* utilizados em *hedge* de fluxo de caixa até o seu reconhecimento e que foram protegidos (ver nota explicativa nº 33.4). Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era (R$ 43.360) e (R$ 9.468) em 31 de dezembro de 2020;

O valor de R$ 79.626 refere-se à parcela efetiva de variação líquida dos efeitos dos planos de benefícios pós-emprego (ver nota explicativa nº 32). Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era (R$90.180) e (R$169.806) em 31 de dezembo de 2020;

O valor de (R$ 65.780) refere-se à parcela efetiva de transações entre acionistas no exercício. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era (R$139.349) e (R$ 73.569) em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de ajuste de avaliação patrimonial era (R$ 272.001) e (R$252.843) em 31 de dezembro de 2020.

Os valores registrados em ajustes de avalição patrimonial serão reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação de ativos/passivos a que elas se referem.

dipres@stocchefortes.com.br
DO TCE-GO/12.01.2023 21:22

26.5 Ações em tesouraria

Ações em tesouraria compreendem o custo das ações da Companhia detidas pela Companhia.
Em 04 de dezembro de 2020, a Companhia aprovou Programa de Recompra de Ações com o objetivo de maximizar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aquisição para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social. A operação foi aprovada e limitada à quantidade de 50.110.056 ações ordinárias, com duração máxima de 18 meses, contados a partir de 07 de dezembro de 2020 a 07 de junho de 2022. No exercício de 2021, a Companhia efetuou a recompra de 27.500.100 ações no valor de R$ 610.991. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia detinha 28.870.100 ações ordinárias em tesouraria no montante de R$ 642.725 (R$ 31.734 em 31 de dezembro de 2020).

26.6 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2021	2020
Numerador		
Lucro líquido do exercício	**3.694.527**	2.975.089
Denominador		
1. Média ponderada de ações no cálculo do LPA básico	**981.641**	1.009.141
2. Média ponderada de ações no cálculo do LPA diluído (a)	**981.670**	1.009.141
Lucro do exercício básico por lote de mil ações - R$	**3,76362**	2,94814
Lucro do exercício diluído por lote de mil ações - R$	**3,76351**	2,94814

	2021	2020
(i) Fator de diluição (a)		
3. Quantidade de opção disponível	**21.125**	21.125
4. Quantidade de ações exercidas	**21.125**	21.125
5. Anos exercíveis	**4**	4
6. Exercíveis atual	**1**	1
Efeito diluidor diluído ((3/6)-(3-4)))	**-**	-

	2021	2020
(i) Fator de diluição (a)		
3. Quantidade de Ações *Stock Options* (5º Plano)	**16.931**	15.628
4. Quantidade de ações exercidas	**29**	-
5. Anos exercíveis	**4**	4
6. Exercíveis atual	**1**	1
Efeito diluídor do 5º Plano ((3/6)-(3))	**29**	-
Média ponderada de ações no cálculo do LPA diluído	**981.670**	1.009.141

(a) Decorre do Plano de Opções de Compra de Ações (vide nota explicativa n° 26.7.1)

26.7 Planos de opção de compra de ações

O Grupo possui planos para outorga de opções de ações aos seus colaboradores. Estes planos visam integrar os profissionais no processo de desenvolvimento da Companhia a médio e longo prazo.

A Companhia possuía dois planos de remuneração baseados em ações em vigor durante o terceiro trimestre de 2020: (i) Quarto Plano de Opção de Compra de Ações; e o (ii) Quinto Plano de Opção de Compra de Ações. Os planos contêm a distribuição de opções de compra de ações da Companhia a administradores e funcionários.

gilles@stocchefortes.com.br
DFEQTL-GO/12:04:2023 21:52

Os planos são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, através de um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas Diretrizes de Elaboração e Estruturação de cada Plano e na legislação aplicável e são compostos da seguinte forma:

26.7.1 Quinto Plano de Opção de Compra de Ações

No dia 22 de julho de 2019, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas da Equatorial Energia S.A. aprovaram a criação do Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial ("Plano").

O Plano busca estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e suas subsidiárias e alinhar os interesses dos acionistas da Companhia e suas subsidiárias aos das pessoas elegíveis.

Os beneficiários do Plano poderão exercer suas Opções no prazo máximo de 6 (seis) anos a partir da data de outorga das Opções. As opções tornam-se exercíveis ao longo de 4 (quatro) anos, sendo 25% em cada ano.

1° Outorga	
Vesting Date	**Opções exercíveis**
17/12/2020	286.875
17/12/2021	286.875
17/12/2022	286.875
17/12/2023	286.875
	1.147.500

2° Outorga	
Vesting Date	**Opções exercíveis**
14/12/2021	7.500
14/12/2022	7.500
14/12/2023	7.500
14/12/2024	7.500
	30.000

3° Outorga	
Vesting Date	**Opções exercíveis**
05/08/2022	37.500
05/08/2023	37.500
05/08/2024	37.500
05/08/2025	37.500
	150.000

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a data de outorga.

As ações sujeitas as regras do Plano serão aquelas mantidas em tesouraria, adquiridas em programa de recompra ou a serem emitidas.

O valor das opções é estimado na data da outorga, com base no modelo "Black & Scholes" de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

shares@stocheforbes.com.br
DEFQTLGO 12.04.2023 21:52

As informações utilizadas na avaliação dos valores justos na data da outorga do Plano são:

1ª Outorga

	2021	2020
Valor justo na data de outorga	**6,78**	6,78
Data da outorga: 17/12/2019		
Quantidade outorgada	**1.147.500**	1.147.500
Preço da ação na data de outorga	**22,08**	22,08
Valor justo ponderado do *vesting period*	**19,38**	20,1
Volatilidade esperada (média ponderada)	**22,96%**	22,96%
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	**4,25**	4,25
Taxa de juros livre de risco (média baseada em títulos públicos)	**6,40%**	6,40%

2ª Outorga

	2021	2020
Valor justo na data de outorga	**6,83**	6,83
Data da outorga: 14/12/2020		
Quantidade outorgada	**-**	30.000
Preço da ação na data de outorga	**22,5**	22,5
Valor justo ponderado do *vesting period*	**20,71**	21,43
Volatilidade esperada (média ponderada)	**29,05%**	29,05%
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	**4,25**	4,25
Taxa de juros livre de risco (média baseada em títulos públicos)	**6,01%**	6,40%

3ª Outorga

	2021	2020
Valor justo na data de outorga	**9,34**	-
Data da outorga: 04/08/2021		
Quantidade outorgada	**150.000**	-
Preço da ação na data de outorga	**24,23**	-
Valor justo ponderado do *vesting period*	**24,78**	-
Volatilidade esperada (média ponderada)	**30,30%**	-
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	**4,25**	-
Taxa de juros livre de risco (média baseada em títulos públicos)	**10,36%**	-

a. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Desta forma, para as respectivas datas de outorga ou de final de exercício, adotou-se o preço de mercado da ação Equatorial Energia S.A. na data, a volatilidade histórica (não foi adotada uma volatilidade esperada), o prazo médio de vencimento de cada lote das opções, o preço de exercício das opções ajustado por dividendos projetados para o exercício e a taxa livre de risco com base na curva dos títulos públicos federais futuro pré-fixado no prazo médio esperado de exercício de cada lote. Considerou-se ainda uma taxa de não subscrição de ações sobre as outorgadas, com base no histórico da Companhia como expectativa futura.

b. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O preço de exercício foi calculado com base no preço de emissão das opções e ajustado pelos dividendos declarados no exercício.

Como parâmetro de proventos, adotou-se o valor efetivamente declarado em 2020 e uma estimativa futura de acordo com parâmetros internos.

spiros@stoccheforbes.com.br
DD EST-CO/12:04:2022 21:52

c. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para a volatilidade, utilizou-se a volatilidade histórica das ações para cada prazo médio de exercício de cada lote.

Companhia:

	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em opções	**2021**	**2021**	**2020**	**2020**
Existentes em 1º de janeiro	**1.177.500**	-	1.242.500	20,10
Canceladas durante o exercício	-	-	(95.000)	20,42
Outorgadas durante o exercício	**150.000**	**19,38**	30.000	21,43
Existentes ao fim do exercício 1ª Outorga	**1.147.500**	**20,42**	1.147.500	20,42
Existentes ao fim do exercício 2ª Outorga	**(30.000)**	**20,71**	30.000	21,43
Existentes ao fim do exercício 3ª Outorga	**150.000**	**24,78**	-	-
Existentes ao fim do exercício	**1.327.500**	-	1.177.500	-

A despesa reconhecida na Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 2.488 (R$ 3.960 em 31 de dezembro de 2020) e refere-se ao valor justo reconhecido durante o *vesting period* que é avaliado em cada data base.

Companhia e suas controladas:

	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em opções	**2021**	**2021**	**2020**	**2020**
Existentes em 1º de janeiro	**15.627.500**	-	17.947.500	20,10
Canceladas durante o exercício	-	-	(2.555.000)	20,42
Outorgadas durante o exercício	**1.303.200**	**24,78**	235.000	21,43
Existentes ao fim do exercício 1ª Outorga	**15.392.500**	**19,38**	15.392.500	20,42
Existentes ao fim do exercício 2ª Outorga	**235.000**	**20,71**	235.000	21,43
Existentes ao fim do exercício 3ª Outorga	**1.303.200**	**24,78**	-	-
Existentes ao fim do exercício	**16.930.700**	-	15.627.500	-

A despesa reconhecida na Companhia e suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 31.411 (R$ 53.088 em 31 de dezembro de 2020) e refere-se ao valor justo reconhecido durante o *vesting period* que é avaliado em cada data base.

Ressalta-se que este plano de opção é classificado como instrumento patrimonial, visto que a Companhia e suas controladas devem mensurar e reconhecer a transação com correspondente aumento do seu patrimônio líquido, conforme CPC 10 (R1) / IFRS 2.

9pires@stoccmeiorbes.com.br
DF EQTL-GO/12:04:2023 21:52

26.7.2 Plano de outorga de "*Phantom Shares*"

Em 12 de dezembro de 2019, o Grupo criou o programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa ("Programa"). O Programa visa atingir os seguintes objetivos: (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo Programa; (b) reter os beneficiários; e (c) focar na valorização e potencial de crescimento da Companhia no longo prazo.

O Programa outorga aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia o direito a "*Phantom Shares*", mediante o atendimento cumulativo das condições a seguir: (i) 50% (cinquenta por cento) das "*Phantom Shares*" outorgadas, o beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador do Grupo durante o período de carência que se encerra em 1º de maio de 2025 e (ii) 50% (cinquenta por cento) das "*Phantom Shares*" outorgadas, o beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade sob seu controle durante o período de carência que se encerra em 1º de maio de 2026; e (ii) o atingimento das metas de performance pela Companhia.

Os recursos a serem entregues pela Companhia e suas controladas aos participantes do Programa serão do caixa da Companhia e suas controladas.

a. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O Preço das "*Phantom Shares*" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das ações da Equatorial Energia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026.

b. Forma de cálculo da despesa do programa

O valor da ação foi calculado pelo preço dos 60 pregões anteriores ao término do exercício social de 2021, ponderado pelo volume negociado.

Com base na apuração das métricas de performance definidas, a Companhia e as suas controladas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Alagoas e Equatorial Serviços, fizeram jus ao referido programa. Abaixo, encontra-se a quantidade de ações para Equatorial Energia, caso as métricas de performance forem atingidas:

Companhia:

	Número de ações	**Valor justo ponderado do preço do exercício**	**Número de ações**	**Valor justo ponderado do preço do exercício**
Em ações	**2021**	**2021**	2020	2020
Existentes em 1° de janeiro	**382.500**	**21,47**	-	-
Outorgadas durante o exercício	-	-	382.500	21,47
Existentes ao fim do exercício	**382.500**	**24,79**	382.500	21,47

A despesa reconhecida para o plano de "*Phantom shares*" na Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 3.134 (R$ 1.588 em 31 de dezembro de 2020).

Companhia e suas controladas

	Número de ações	Valor justo ponderado do preço do exercício	Número de ações	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em ações	**2021**	**2021**	2020	2020
Existentes em 1° de janeiro	**1.797.500**	**21,47**	-	-
Canceladas durante o exercício	**(20.000)**	-	-	-
Constituídas durante o exercício	**305.000**	**23,60**	-	-
Outorgadas durante o exercício	-	-	1.797.500	21,47
Existentes ao fim do exercício	**2.082.500**	**23,60**	1.797.500	21,47

A despesa reconhecida para o plano de "*Phantom shares*" na Companhia e suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 18.674 (R$ 12.468 em 31 de dezembro de 2020).

As quantidades acima podem variar conforme a performance e serem multiplicadas por um percentual entre 90 e 110%.

Ressalta-se que este plano é classificado como instrumento financeiro passivo liquidável em caixa. O plano de "*phantom shares*" está atrelado ao percentual efetivo da quantidade de ações que os beneficiários terão direito de receber pelo plano, que depende da TIR (Taxa Interna de Retorno) obtida no projeto, ao qual suas metas de performance estão vinculadas.

26.8 Dividendos

Na controlada indireta Equatorial Maranhão, em 28 de abril de 2021, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, foi aprovado distribuição de dividendos adicionais os acionistas no montante de R$ 142.632.

Na controlada indireta Equatorial Pará, em 29 de abril de 2021, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, foi aprovado distribuição de dividendos adicionais aos acionistas no montante de R$154.740.

Na controlada direta Equatorial Distribuição, em 29 de abril de 2021, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, foi aprovado distribuição de dividendos adicionais aos acionistas no montante de R$264.669.

Na controlada direta Equatorial Alagoas, em 27 de abril de 2021, conforme Ata de Reunião do Assembleia Geral Ordinária, foi aprovado distribuição de dividendos adicionais aos acionistas no montante de R$ 7.164.

Abaixo, apresentamos os valores dos dividendos adicionais constituídos em 2020 e aprovados sua distribuição em 2021, por Companhia, bem como sua relação como os acionistas não controladores:

	Dividendos adicionais 2020	Percentual participação acionistas não controladores	Dividendos adicionais - acionistas não controladores
Equatorial Maranhão	142.632	34,8913%	49.465
Equatorial Pará	154.740	3,5008%	5.417
Equatorial Distribuição	264.669	9,8549%	26.083
Equatorial Alagoas	7.164	3,6334%	260
Total	569.205		81.225

Na controlada indireta Equatorial Maranhão, em 10 de agosto de 2021, conforme Ata de reunião do Conselho de Administração, foi aprovado distribuição de dividendos suplementares aos acionistas no montante de R$ 338.219.

Na controlada indireta Equatorial Pará, em 10 de agosto de 2021, conforme Ata de reunião do Conselho de Administração, foi aprovado distribuição de dividendos suplementares aos acionistas no montante de R$331.361.

Na controlada direta Equatorial Distribuição, em 10 de agosto de 2021, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado distribuição de dividendos suplementares aos acionistas no montante de R$539.444.

Abaixo, apresentamos os valores dos dividendos suplementares constituídos e aprovados sua distribuição em 2021, por Companhia, bem sua relação como os acionistas não controladores:

	Dividendos suplementares 2021	Percentual participação acionistas não controladores	Dividendos adicionais - acionistas não controladores
Equatorial Maranhão	338.219	34,8913%	118.009
Equatorial Pará	331.361	3,5008%	11.600
Equatorial Distribuição	539.444	9,8549%	53.162
Total	1.209.024		182.771

Na controlada indireta Equatorial Maranhão, em 10 de novembro de 2021, conforme Ata de reunião do Conselho de Administração, foi aprovado distribuição de dividendos adicionais intermediários aos acionistas no montante de R$ 205.230.

Na controlada indireta Equatorial Pará, em 10 de novembro de 2021, conforme Ata de Reunião do Conselho Fiscal foi aprovado distribuição de dividendos adicionais intermediários aos acionistas no montante de R$ 353.452.

Na controlada direta Equatorial Distribuição, em 10 de novembro de 2021, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado distribuição de dividendos adicionais intermediários aos acionistas no montante de R$ 474.375.

Abaixo, apresentamos os valores dos dividendos suplementares constituídos e aprovados sua distribuição em 2021, por Companhia, bem sua relação como os acionistas não controladores:

	Dividendos suplementares 2021	Percentual participação acionistas não controladores	Dividendos adicionais - acionistas não controladores
Equatorial Maranhão	205.230	34,8913%	71.607
Equatorial Pará	353.452	3,5008%	12.374
Equatorial Distribuição	474.375	9,8549%	46.749
Total	1.033.057		130.730

Na controlada indireta Equatorial Maranhão, em 22 de março de 2022, conforme Ata de reunião do Conselho de Administração, foi aprovado distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas no montante de R$ 189.716.

Na controlada indireta Equatorial Pará, em 22 de março de 2022, conforme Ata de Reunião do Conselho Fiscal foi aprovado distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas no montante de R$203.427.

Na controlada direta Equatorial Distribuição, em 22 de março de 2022, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas no montante de R$ 377.051.

Na controlada direta Equatorial Alagoas, em 22 de março de 2022, conforme Ata de Reunião do Assembleia Geral Ordinária, foi aprovado distribuição de dividendos adicionais aos acionistas no montante de R$ 179.509.

Na controlada direta Equatorial Piauí, em 22 de março de 2022, conforme Ata de Reunião do Assembleia Geral Ordinária, foi aprovado distribuição de dividendos adicionais aos acionistas no montante de R$ 78.782.

Abaixo, apresentamos os valores dos dividendos mínimos obrigatórios constituídos e aprovados sua distribuição em 2022, por Companhia, bem sua relação como os acionistas não controladores:

	Dividendos mínimos obrigatórios 2021	Percentual participação acionistas não controladores	Dividendos mínimos obrigatório - acionistas não controladores
Equatorial Maranhão	189.716	34,8913%	66.194
Equatorial Pará	203.427	3,5008%	7.122
Equatorial Distribuição	377.051	9,8549%	37.158
Equatorial Alagoas	179.509	3,6334%	6.522
Equatorial Piaui	78.782	5,0659%	3.991
Total	1.028.485		120.987

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL 03/12 04:2023 21:52

27 Receita operacional líquida (Consolidado)

A conciliação da receita bruta para a receita operacional líquida está a seguir demonstrada:

	2021	2020
Distribuição		
Receita de distribuição	**18.912.165**	14.626.738
Remuneração financeira WACC	**782.557**	697.845
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a)	**3.685.937**	542.848
Subvenção CDE – outros	**629.838**	515.181
Fornecimento de energia elétrica	**24.010.497**	16.382.612
Suprimento de energia elétrica (b)	**1.071.390**	272.354
Receita pela disponibilidade - uso da rede (c)	**735.111**	502.413
Receita de construção	**2.737.090**	1.843.133
Atualização do ativo financeiro (d)	**843.486**	184.592
Outras receitas	**450.078**	633.807
Subtotal Distribuição	**29.847.652**	19.818.911
Transmissão		
Receita de construção e melhoria de infraestrutura (e)	**533.238**	2.361.172
Receita de operação e manutenção (f)	**31.190**	21.775
Ativo de contrato - perdas de realização (g)	**-**	(507.192)
Outras receitas	**51.162**	21.754
Subtotal	**615.590**	1.897.509
Remuneração dos ativos da concessão (h)	**1.457.832**	1.221.131
PIS/COFINS diferidos	**(134.848)**	(130.104)
Subtotal	**1.322.984**	1.091.027
Subtotal transmissão	**1.938.574**	2.988.536
Outros		
Receita de comercialização	**287.276**	334.868
Outras receitas	**50.815**	157.765
Subtotal outros	**338.091**	492.633
Receita operacional bruta	**32.124.317**	23.300.080
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	**(4.705.359)**	(3.261.977)
PIS e COFINS	**(1.932.176)**	(1.372.678)
PIS e COFINS diferido – Transmissoras	**(49.323)**	(183.881)
Encargos do consumidor	**(186.650)**	(144.539)
ISS	**(9.184)**	(12.375)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (i)	**(850.902)**	(362.036)
Penalidades DIC/FIC e outras	**(142.310)**	(68.447)
Outros	**(7.527)**	(4.078)
Deduções da receita operacional	**(7.883.431)**	(5.410.011)
Receita operacional líquida	**24.240.886**	17.890.069

alines@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2022 21:52

(a) A variação de R$ 3.143.089, entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, dos ativos e passivos regulatórios foi afetada, principalmente por: (i) reconhecimento na tarifa dos recursos recebidos a título de repasse da Conta-Covid, até dezembro de 2021, no montante de R$ 884.314 das controladas distribuidoras; (ii) previsão dos custos de energia e encargos concedido pela ANEEL, no reajuste ou revisão, ter sido inferior aos custos efetivamente pagos, gerando uma receita de constituição de Parcela A superior em R$ 2.032.467 das Controladas diretas e indiretas Distribuidoras, ao ocorrido no exercício de 2020; (iii) variação entre os valores amortizados do último reajuste no montante de R$ 251.421 das Controladas diretas e indiretas Distribuidoras em relação ao exercício de 2020; e (iv) Variação entre os valores da receita de ultrapassagem da demanda e reativo excedente pertencente a distribuidora no montante de (R$ 25.113) das Controladas diretas e indiretas Distribuidoras , quando comparada com o exercício de 2020; v) aquisição da CEEE-D em 06 de julho de 2021 e aquisição da CEA em 23 de novembro de 2021 são fatores relevantes para o aumento da variação, para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios;

(b) A receita de suprimento de energia elétrica foi maior em comparação ao exercício anterior, devido ao aumento do PLD. No quarto trimestre de 2021, as Controladas Equatorial Maranhão, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas e CEEE-D apresentaram um PLD médio de R$ 293,14/MWh, e no quarto trimestre de 2020 o PLD médio apresentado foi de R$ 142,08/MWh. A Equatorial Pará obteve a receita de suprimento de Energia elétrica maior em comparação ao exercício anterior, devido ao aumento do volume de energia negociado no mercado de curto prazo. No exercício findo de em 31 de dezembro de 2021, a Equatorial Pará negociou 630.070 MWh (291.007 MWh no exercício findo em 31 de dezembro de 2020);

(c) As controladas distribuidoras de energia elétrica reconhecem receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição, sendo calculada conforme a tarifa de uso do sistema de distribuição – TUSD definida pela ANEEL, com base na Resolução Normativa nº 414/2010 e as legislações específicas, de modo que o cliente cativo pode migrar para o ambiente livre, desde que atenda aos requisitos definidos. Nesse sentido, a variação deve-se principalmente a: i) despesa com a liquidação CCEE (Encargo do serviço de Sistema) em 2021 foi superior quando comparado com 2020, gerando uma receita maior na CVA, o que não ocorreu no exercício de 2020 e ii) amortização do passivo financeiro setorial dos recursos da Conta-Covid regulamentado por meio da Resolução Normativa 885/2020. A combinação destes dois fatores foram responsáveis pela variação em valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros;

(d) O aumento deve-se ao número de obras encerradas, tendo em vista que impactaram o saldo a ser transferido/ bifurcado para o ativo financeiro e sua consequente atualização, cujo índice de inflação adotado, o IPCA, acumulou variação positiva no exercício comparativo;

(e) A redução é devido à entrada em operação das controladas transmissoras SPE 01, SPE 02, SPE 03, SPE 05, SPE 07 e SPE 08;

(f) Receita de operação e manutenção refere-se à entrada em operação das transmissoras, que tem como finalidade a não interrupção da disponibilidade das instalações, custeando os serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica;

(g) São ganhos ou as perdas (eficiências ou ineficiências na construção) na receita de construção e/ou receita de operação, entre a base orçada versus a base real. Em 31 de dezembro de 2021, as controladas transmissoras da Companhia revisaram o seu orçamento de construção e incluiram gastos adicionais para a construção do empreendimento que não estavam previstos em seu orçamento inicial. Por fim, seguindo as orientações do ofício CVM 04/2020, houve reclassificação dos saldos de ganhos e/ou perdas para o grupo de custo, tendo em vista que os empreendimentos das controladas já se encontram construídos;

(h) Remuneração financeira proveniente da atualização do ativo de contrato, que teve variação superior ao exercício anterior devido ao aumento da base de ativo de contrato; e

(i) A variação na conta de desenvolvimento energético - CDE (Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.642/2018) deve-se a vigência das Resoluções nº 2.814 de 01º de dezembro de 2020 e nº 2.833 de 02 de fevereiro de 2021, as quais estabeleceram as quotas a serem pagas no decorrer do ano de 2021.

gpires@stoneforte.com.br
DD EQTL-GO/PR:04.2022 21:52

27.1 Margem das obrigações de performance (Consolidado)

	2021			2020		
	SPEs	**INTESA**	**Total**	**SPEs**	**INTESA**	**Total**
Construção e melhoria de infra estrutura						
Receita, líquida de tributos diferidos	**470.862**	**13.053**	**483.915**	2.200.964	160.208	2.361.172
Ganho/perda de margem de realização	**(361.532)**	**(47.617)**	**(409.149)**	-	-	-
Custo	**(304.917)**	**(6.402)**	**(311.319)**	(1.207.068)	(59.021)	(1.266.089)
Margem (R$)	**(195.587)**	**(40.966)**	**(236.553)**	993.896	101.187	1.095.083
Margem percebida (%)	**(178,90%)**	**(313,84%)**	**-**	45,16%	63,16%	-
Margem orçada no início do contrato (%) (**)	**35,24%**	**45,91%**	-	35,24%	-	-

	SPEs	**INTESA**	**Total**	**SPEs (*)**	**INTESA**	**Total**
Operação e manutenção						
Receita, líquida de tributos diferidos	**19.418**	**11.772**	**31.190**	10.884	10.891	21.775
Custo	**(13.132)**	**(11.225)**	**(24.357)**	(8.078)	(14.166)	(22.244)
Margem (R$)	**6.286**	**547**	**6.833**	2.806	(3.275)	(469)
Margem percebida (%)	**32,37%**	**4,65%**	-	25,78%	(30,07%)	-
Margem orçada no início do contrato (%) (**)	**35,24%**	**45,91%**	-	23,96%	-	-

(*) Conforme citado na nota explicativa nº 1.1 Entidades controladas, algumas controladas transmissoras) ainda estão em fase de construção, portanto elas não reconhecem receita de operação e manutenção (O&M). Isso ocorre, pois a receita de O&M é um reflexo dos custos operacionais (acrescidos de margem) e tais custos precisam ser reconhecidos dentro do investimento da infraestrutura.

(**) Média ponderada da margem orçada no início do contrato de todas as SPEs que estão em operação (SPE 01, SPE 02, SPE 03, SPE 04, SPE 05, SPE 06, SPE 07, SPE 08 e INTESA).

(***) Média ponderada da margem orçada no início do contrato das SPEs que estavam em operação (SPE 01, SPE 02, SPE 08 e INTESA). Como em 31 de dezembro de 2020 as demais companhias não estavam em operação consequentemente ainda não possuiam custos de obra a serem capitalizados e, por isso, não apresentam receita e custo de O&M.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO/PR 04:2023 21:52

28 Custos do serviço e despesas operacionais (Consolidado)

	2021						
	Custo do serviço de energia elétrica	**Custo de O&M**	**Total dos Custos**	**Despesas com vendas**	**Despesas administra-tivas**	**Perdas esperadas para redução ao valor recuperável**	**Total**
Pessoal	**(331.618)**	**(5.924)**	**(337.542)**	**(185.176)**	**(410.937)**	**-**	**(933.655)**
Material	**(49.915)**	**(2.156)**	**(52.071)**	**(23.097)**	**(9.153)**	**-**	**(84.321)**
Serviços de terceiros	**(404.701)**	**(14.669)**	**(419.370)**	**(371.354)**	**(360.528)**	**-**	**(1.151.252)**
Energia elétrica comprada para revenda (a)	**(12.393.249)**	**-**	**(12.393.249)**	**-**	**-**	**-**	**(12.393.249)**
Custo de construção – Distribuição (d)	**(2.737.090)**	**-**	**(2.737.090)**	**-**	**-**	**-**	**(2.737.090)**
Custo de construção - Transmissão (b)	**(311.319)**	**-**	**(311.319)**	**-**	**-**	**-**	**(311.319)**
Variações das margens do ativo de contrato, líquido PIS e COFINS diferidos (c)	**(409.149)**	**-**	**(409.149)**	**-**	**-**	**-**	**(409.149)**
Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**32.920**	**32.920**
Provisão para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(97.726)**	**-**	**(97.726)**
Amortização	**(639.733)**	**-**	**(639.733)**	**-**	**(314.779)**	**-**	**(954.512)**
Subvenção CCC	**(48.353)**		**(48.353)**	**-**	**-**	**-**	**(48.353)**
Outros	**4.074**	**(1.608)**	**2.466**	**(17.804)**	**(6.472)**	**-**	**(21.810)**
Total	**(17.321.053)**	**(24.357)**	**(17.345.410)**	**(597.431)**	**(1.199.595)**	**32.920**	**(19.109.516)**

	2020						
	Custo do serviço de energia elétrica	**Custo de O&M**	**Total dos Custos**	**Despesas com vendas**	**Despesas administrativas**	**Perdas esperadas para redução ao valor recuperável**	**Total**
Pessoal	(223.344)	(2.424)	(225.768)	(48.154)	(327.088)	-	(601.010)
Material	(49.909)	(524)	(50.433)	(5.991)	(6.398)	-	(62.822)
Serviços de terceiros	(457.174)	(4.321)	(461.495)	(33.583)	(378.192)	-	(873.270)
Energia elétrica comprada para revenda (a)	(7.292.271)	-	(7.292.271)	-	-	-	(7.292.271)
Custo de construção – Distribuição (d)	(1.843.132)	-	(1.843.132)	-	-	-	(1.843.132)
Custo de construção - Transmissão (b)	(1.266.089)	-	(1.266.089)	-	-	-	(1.266.089)
Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	-	-	-	-	(268.177)	(268.177)
Provisão para riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	-	-	-	-	(29.774)	-	(29.774)
Amortização	(617.105)	(12)	(617.117)	-	(210.124)	-	(827.241)
Subvenção CCC	(123.759)	-	(123.759)	-	-	-	(123.759)
Outros	(22.842)	(408)	(23.250)	(6.435)	10.668	-	(19.017)
Total	(11.895.625)	(7.689)	(11.903.314)	(94.163)	(940.908)	(268.177)	(13.206.562)

(a) Ver a abertura dos custos da energia elétrica comprada para revenda, conforme nota explicativa nº 29;

(b) O custo de construção são todos os custos das controladas transmissoras da Companhia para a implementação da infraestrutura. A redução é devido à entrada em operação das controladas transmissoras SPE 01, SPE 02, SPE 03, SPE 04, SPE 05, SPE 06, SPE 07 e SPE 08 que estão com 100% das obras concluídas;

(c) São as variações positivas ou negativas na receita de construção e/ou receita de operação, decorrentes de diferença entre a margem orçada versus a margem realizadas, essas diferenças são provenientes de diversos fatores, tais como: (i) atrasos e custos adicionais por questões ambientais; (ii) variação no custo dos insumos; (iii) antecipação/atraso no prazo de conclusão do projeto; e (iv) entre outros; e

(d) Em decorrência da Covid-19, houve impacto no recebimento de materiais e liberação de equipes para execução das obras, o que ocasionou uma redução na realização de algumas obras orçadas para o exercício de 2020, as quais foram reprogramadas para o exercício de 2021, gerando com isso maiores investimentos em relação ao exercício comparativo.

29 Energia elétrica comprada para revenda (Consolidado)

	2021		2020	
	GWh (*)	R$	GWh (*)	R$
Energia de leilão (a)	**26.335**	**(6.392.084)**	21.518	(4.014.713)
Contratos Eletronuclear	**2.835**	**(192.799)**	784	(220.671)
Contratos cotas de garantias	**6.080**	**(701.175)**	6.437	(702.745)
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva (b)	**-**	**(1.655.506)**	-	(139.093)
Energia bilateral	**262**	**-**	226	-
Energia de curto prazo - CCEE (c)	**-**	**(1.949.296)**	-	(1.085.092)
Programa incentivo fontes alternativas energia – PROINFA	**649**	**(215.375)**	463	(143.202)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo (d)	**-**	**997.005**	-	654.001
Itaipu (f)	**310**	**(233.280)**	-	-
Outros custos	**-**	**(197.479)**	-	(292.765)
Subtotal	**36.471**	**(10.539.989)**	29.428	(5.944.280)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição (e)	**-**	**(1.853.260)**	-	(1.347.991)
Total (g)	**36.471**	**(12.393.249)**	29.428	(7.292.271)

(*) não auditado

(a) A variação refere-se aos custos com contratos (CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado, MCSD - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) decorrentes de preços de pagamentos superiores aos observados em 2020 em virtude da atualização da atualização das tarifas dos contratos, bem como a atual situação hídrica do país, que ocasionou a necessidade de acionamento térmico de Usina com preços de geração elevado;

(b) O crescimento elevado associado as despesas do ESS deve-se ao acionamento das térmicas fora da ordem de mérito, ocasionando pagamentos elevados associado a este encargo;

(c) A energia de curto prazo apresentou um aumento de R$ 864.204 devido ao aumento do PLD comparado com o mesmo exercício de 2020;

(d) Saldo decorre do diferimento do crédito do PIS/COFINS sobre a CVA realizado pelas controladas da Companhia (regime caixa);

(e) Contempla os custos com encargos de uso e conexão do sistema de transmissão, os quais possuem tarifas ajustadas pela resolução Receita Anual Permitida – RAP. O aumento nos custos decorrem das tarifas aprovadas na resolução RAP de nº 2.726 de 14 de julho de 2020 com vigência até junho de 2021 e a nova resolução RAP Nº 2.896 de 13 de julho de 2021, com vigência a partir de julho/2021 até junho/2022, as quais são relacionadas à Rede Básica e Conexão, assim como o aumento da contratação do MUST (Montante de Uso do Sistema de Transmissão).

(f) Refere-se à energia comercializada por Itaipu Binacional com as concessionárias de distribuição de energia elétrica adquirentes das cotas-partes da produção disponibilizada para o Brasil, conforme regulamento específico da ANEEL. Sendo este saldo exclusivo da CEEE-D; e

(g) O aumento deve-se, principalmente, à consolidação dos saldos das controladas CEEE-D e CEA. Para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.

30 Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas (Consolidado)

	2021	2020
Perdas na alienação e desativação de bens e direitos	**(118.389)**	(59.176)
Indenização por danos a terceiros	**(21.252)**	(10.582)
Outras despesas e receitas operacionais	**(71.213)**	134.938
Total	**(210.854)**	65.180

spres@spcherbes.com.br DLEQTL Gen 12:04 2023 21:52

31 Resultado financeiro

		Controladora		Consolidado	
		2021	**2020**	**2021**	**2020**
Receitas financeiras					
Rendimentos financeiros		**51.600**	24.133	**388.638**	155.768
PIS/COFINS sobre receita financeira		**(3.554)**	(1.100)	**(62.563)**	(37.278)
Valores a receber/devolver parcela A		**-**	-	**136.279**	115.220
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(a)	**413.131**	-	**628.561**	360.187
Acréscimo moratório de energia vendida	(b)	**-**	-	**761.986**	458.667
Receita financeira de AVP		**2.566**	-	**18.691**	31.197
Variação monetária e cambial da dívida	(c)	**-**	-	**216.524**	13.681
Atualização sub-rogação CCC		**-**	-	**15.374**	1.494
Outras receitas financeiras		**-**	-	**136.213**	27.786
Total de receitas financeiras		**463.743**	23.033	**2.239.703**	1.126.722
Despesas financeiras					
Encargos da dívida		**(37.284)**	(46.513)	**(1.088.720)**	(732.819)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(a)	**(54.874)**	-	**(160.275)**	(8.031)
Valores a receber/devolver parcela A		**-**	-	**(100.327)**	(43.092)
Variação monetária e cambial da dívida	(c)	**(9.492)**	(4.997)	**(1.238.449)**	(579.359)
Despesa financeira de AVP		**-**	-	**(101.306)**	(64.816)
Atualização de eficientização e contingências		**-**	-	**(58.082)**	(19.454)
Descontos concedidos		**-**	-	**(43.256)**	(25.155)
Outras despesas financeiras		**(11.366)**	(8.021)	**(267.346)**	(78.121)
Total de despesas financeiras		**(113.016)**	(59.531)	**(3.057.761)**	(1.550.847)
Resultado financeiro líquido		**350.727**	(36.498)	**(818.058)**	(424.125)

(a) Referem-se, principalmente, à contratação de operações de *SWAP*, que trocam dólar+*spread* por CDI+spread, onde a principal variação refere-se ao câmbio sobre essas operações. O principal efeito refere-se à variação cambial, que gerou receita com a alta do dólar em 7,39%, saindo de R$ 5,19 em 31 de dezembro de 2020 para R$ 5,58 em 31 de dezembro de 2021.
Além disso, houve o reconhecimento na Companhia do valor justo do instrumento financeiro da opção de compra da Equatorial Distribuição, no montante de R$ 413.131, maiores detalhes ver nota explicativa 33.4 Opção de compra. Em virtude do rápido turn over para lucros nas empresas recém adquiridas, o valor de dividendos previstos que é a base calculo da call option, aumentaram de maneira significativa fazendo a call option ficar " in the money" no ano de 2021.

(b) O aumento é resultado das ações de cobrança realizadas pelas controladas distribuidoras da Companhia, as quais contribuíram para a redução da inadimplência no exercício, evidenciada pelo recebimento de faturas de energia em atraso; e

(c) A variação deve-se em função do crescimento da dívida, que foi impactado pela consolidação dos saldos da controlada indireta CEEE-D no período de julho a dezembro de 2021, para mais detalhes, ver tópico 4.4.1 Combinações de negócios.
Além disso, houve impacto da variação cambial, que gerou despesa em 2021 com a alta do dólar em 7,39%, saindo de R$ 5,19 em 31 de dezembro de 2020 para R$ 5,58 em 31 de dezembro de 2021 e, também, pela alta expressiva do IPCA, indexador com participação relevante na dívida das controladas da Companhia, que fechou 2020 em 4,52% e 2021 em 10,06%.

investidor.stocchefortes.com.br
DFEQTE GO 12:04:2023 21:32

32 Benefício pós-emprego (Consolidado)

32.1 Características do plano de aposentadoria

As controladas distribuidoras são patrocinadoras da EQTPREV - Fundação Equatorial de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A EQTPREV (anteriormente denominada FASCEMAR) foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário a partir de maio de 2006, o Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida na modalidade de contribuição variável de acordo com a classificação definida pela PREVIC. O plano oferece o benefício de aposentadoria normal, na modalidade de contribuição definida, e o benefício por incapacidade e por morte de participante ativo, na modalidade de benefício definido, além dos institutos legais obrigatórios. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da Companhia que não contavam com este benefício.

Os planos de benefícios previdenciários patrocinados pelas Controladas estão descritos a seguir:

(i) Plano Equatorial BD1 (Equatorial Maranhão)

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por invalidez: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o Salário Real de Benefício (SRB) e a aposentadoria por invalidez da Previdência Social;
- Aposentadoria por idade: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social;
- Aposentadoria por tempo de contribuição: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por tempo de contribuição da Previdência Social;
- Aposentadoria especial: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria especial da Previdência Social; e
- Pensão por morte: O benefício é equivalente a 50% (cinquenta por cento) mais 10% (dez por cento) por Beneficiário, até o máximo de 5 (cinco), da complementação de aposentadoria que o Participante estava recebendo ou daquela a que teria direito se, na data do falecimento, viesse a se aposentar por Invalidez pela Previdência Social.

(ii) Plano Equatorial CD (Equatorial Maranhão)

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "contribuição definida" para os benefícios programados e de "benefício definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

(a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
(b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
(c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
(d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

- O valor do benefício resulta da transformação do saldo de contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses;

- Aposentadoria de incapacidade para o trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal;

- Pensão por morte de ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal; e

- Pensão por morte de assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(iii) Plano de Saúde (Equatorial Maranhão)

O Plano de Saúde Bradesco, foi implantado para os ativos (que inclui os colaborares afastados – inclusive aposentadoria por invalidez), em uma apólice compulsória, na qual a empresa custeia integralmente a mensalidade do plano de saúde dos colaboradores titulares e seus dependentes legais e o titular tem corresponsabilidade na utilização do plano em 40% para consultas e exames simples, e elegibilidade por cargo.

(iv) Plano Equatorial BD (Equatorial Pará)

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria (por invalidez, idade, tempo de contribuição e especial): Benefício de aposentadoria apurado a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é a média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS. Com exceção da Aposentadoria por invalidez, as aposentadorias têm carência de 120 meses de contribuições mensais para o plano;

- Pensão por morte: O benefício corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e

- Abono anual: O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

(v) Plano Celpa OP (Equatorial Pará)

O Plano Celpa OP é estruturado na modalidade "Contribuição Variável", existindo compromisso pós-emprego na fase de inatividade (aposentados e pensionistas) para os benefícios estruturados na modalidade "Benefício Definido" (Aposentadoria na forma de Renda Mensal Vitalícia e suas respectivas reversões em pensão). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Renda mensal com reversão em pensão: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

  a) Ter 05 anos completos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
  b) Ter 05 anos de contribuição efetiva ao plano;
  c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
  d) Ter a concessão do benefício, exceto se de invalidez pelo RGPS; e
  e) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

  De acordo com a modalidade selecionada no requerimento, o valor do benefício equivale a:

  ✓ renda mensal vitalícia, estruturada na modalidade de "contribuição variável"; ou
  ✓ renda mensal financeira, estruturada na modalidade de "contribuição definida".

- Pecúlio por invalidez ou por morte: o benefício de pecúlio por morte é concedido aos beneficiários quando do óbito do participante ativo. O benefício de pecúlio por Invalidez é concedido ao participante que possuir a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez no Plano R.

(vi) Plano Celpa R (Equatorial Pará)

O Celpa R é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com o pagamento de aposentadorias por invalidez e pensões. Além disso, o plano é não-contributivo, oferecendo somente benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

- Suplementação de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: Os dois benefícios consistem em uma renda mensal obtida através da diferença entre o valor do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do benefício concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), sendo concedidos enquanto for garantida a concessão do RGPS (Regime Geral de Previdência Social);

- Pensão por morte: O benefício corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e

- Abono anual: O benefício consiste no maior valor mensal recebido no ano pelo participante, e será pago até o dia 20 de dezembro. Por se tratar de um plano não-contributivo, o custeio do plano é feito 100% pela contribuição normal da própria patrocinadora, cujo percentual é determinado no plano de custeio do plano.

(vii) Plano Equatorial CD (Equatorial Pará)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar (EQTPREV) e patrocinado pela Equatorial Energia Pará, dentre outras. O plano passou a ser oferecido pela empresa a seus empregados no exercício de 2019, bem como recepcionou nesse ano participantes e assistidos patrocinados pela empresa advindos dos planos Celpa OP e Celpa R, sendo, portanto, o primeiro reconhecimento das obrigações com este plano pela empresa.

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora. O valor do benefício resulta da transformação do saldo de contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de incapacidade para o trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal;

- Pensão por morte de ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal; e

- Pensão por morte de assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(viii) Resolução 10/1989 (Equatorial Pará)

A controlada da Companhia possui um passivo atuarial a descoberto, de origem em um acordo firmado entre a empresa e seus ex-empregados e pensionistas. O acordo foi deliberado pela Resolução nº 10, de 04 de agosto de 1989, pela administração da controlada da Companhia, e entrou em vigor em 11 de junho de 1996.

Com a Resolução em vigor, os ex-empregados e pensionistas têm direito a benefícios previdenciários, que formam o passivo atuarial não coberto. O valor do passivo apurado é provisionado integralmente pela controlada da Companhia.

(ix) Plano de assistência médica (Equatorial Pará)

Plano de Saúde CNU
A controlada da Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um plano de saúde administrado pela operadora Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (CNU), na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os seus colaboradores, bem como a seus dependentes, exceto para diretores e gerentes.
Unimed Seguro Saúde
A controlada da Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S.A., na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os diretores e gerentes da controlada da Companhia, bem como a seus dependentes.

Plano Odontológico UNIODONTO
Plano odontológico administrado pela operadora Uniodonto Belém a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos), bem como para seus dependentes. Diferente do que ocorre nos planos médicos, as despesas odontológicas não aumentam em função do envelhecimento dos participantes. Sendo assim, não há compromisso de pós-emprego (subsídio-cruzado).

(x) Plano Saldado (Equatorial Piauí)

Plano de benefícios previdenciários organizado e administrado pela EQTPREV e patrocinado pela Equatorial Energia Piauí, sendo oferecido aos seus empregados e respectivos dependentes.

O Plano Saldado é um plano contributivo com modalidade de "Benefício Definido" existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por tempo de serviço/contribuição: A complementação de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição será devida ao participante durante o período que seja mantida a aposentadoria por tempo de serviço/contribuição pela Previdência Social, e só será suspensa por morte do participante, suspensão ou cancelamento dessa aposentadoria.

- Aposentadoria por invalidez: O benefício é concedido ao participante durante o período em que lhe seja mantida a aposentadoria pela Previdência Social;

- Aposentadoria por idade: O benefício é concedido aos beneficiários do participante durante o tempo em que seja mantida a aposentadoria por idade pela Previdência Social, e cancelada por sua morte, consistida numa renda mensal correspondente à diferença entre o Salário Real de Benefício e o valor da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

- Pensão por morte: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, durante o período que lhe seja mantida a pensão pela Previdência Social. O valor do benefício consiste na continuação da renda de 60% a 100% da aposentadoria paga ao participante assistido;

- Auxílio doença: O benefício é concedido aos beneficiários do participante que estiver em gozo de Auxílio-Doença pela Previdência Social, consistida numa renda mensal correspondente à diferença entre o Salário Real de Benefício e o valor Auxílio-Doença fixado pelo INSS; e

- Auxílio funeral: O benefício é concedido em caso de morte do participante, após um mínimo de 60 (sessenta) contribuições mensais ao Plano, contadas a partir da última inscrição como participante EQTPREV, aos beneficiários ou, na falta destes, à pessoa que comprove ter sido executora do funeral. A ampliação do auxílio-funeral consistirá num pecúlio, de pagamento único, de valor igual a 1/5 (um quinto) do maior valor teto do Salário de Benefício da Previdência Social.

(xi) Plano CV (Equatorial Piauí)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV e patrocinado pela Equatorial Energia Piauí, sendo oferecido aos seus empregados e respectivos dependentes.

O Plano CV é estruturado na modalidade de "Contribuição Variável", existindo compromisso no período de pós-emprego dos participantes. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria programada: O benefício será calculado atuarialmente em quotas com base, dentre outros parâmetros, no saldo da conta individual do participante, desdobrando-se esse benefício em duas fases: a de rendas a prazo certo de aposentadoria programada e a de rendas vitalícias de aposentadoria programada;

- Aposentadoria por invalidez: O benefício a ser concedido será calculado atuarialmente em quotas com base, dentre outros parâmetros, no saldo da conta individual existente na data da invalidez, acrescido esse saldo dos recursos provenientes do correspondente pecúlio por invalidez, desdobrando-se o benefício em duas fases: a de rendas a prazo certo de aposentadoria por invalidez e a de rendas vitalícias de aposentadoria por invalidez;

- Pensão por morte: O benefício a ser concedido será calculado atuarialmente em quotas, com base, dentre outros parâmetros, no saldo da conta individual existente na data da morte do participante ativo, acrescido esse saldo dos recursos provenientes do correspondente pecúlio por morte, desdobrando-se este benefício em duas fases: a de rendas a prazo certo de pensão de ativo e a de rendas vitalícias de pensão de ativo;

- Auxílio-enfermidade: O benefício equivale à vinte por cento (20%) da parcela do salário de participação corrente abaixo do teto - EQTPREV, acrescido de cem por cento (100%) da parcela desse salário de participação acima desse teto; e

- Auxílio-funeral: O benefício equivale à quarenta por cento (40%) do teto - EQTPREV em vigor no mês do óbito, independentemente do estágio previdenciário em que se encontrava o participante, do seu nível salarial e do nível de acumulação de poupanças laborais e patronais contabilizadas em seu nome.

(xii) Planos de Saúde (Equatorial Piauí)

A Equatorial Energia Piauí oferece a seus empregados um plano de saúde administrado pela operadora Humana Assistência Médica Ltda. Este plano é oferecido para os colaboradores da controlada, bem como a seus dependentes.

As contribuições são estabelecidas por faixas etárias dos beneficiários e são integralmente custeadas pela Equatorial Piauí, de forma que os seus empregados arcam somente com eventuais coparticipações. Por conta disso, não há previsão de permanência de inativos no plano de saúde.

No entanto, há o compromisso de pós emprego decorrente da responsabilidade da empresa com 21 ex empregados titulares inativos e seus respectivos grupos familiares que, conforme informado pela Equatorial Piauí, são exceções em que a empresa continua custeando integralmente as mensalidades do plano de saúde por consequência de decisões judiciais e/ou afastamentos por invalidez.

Para estimativa da obrigação da controlada da Companhia com esse grupo, parte-se do pressuposto de que no ano zero a apólice está equilibrada, ou seja, as contribuições são suficientes para a cobertura de todas as despesas assistenciais e demais despesas inerentes à manutenção do plano de saúde. A partir disso, o custo assistencial dos beneficiários é apurado por meio da alocação por faixa etária conforme os percentuais da premissa de variação por idade (*Aging Factor*).

- Plano odontológico (Odontoprev): A Equatorial Piauí oferece um plano odontológico a seus empregados e ex empregados, bem como para seus dependentes, cuja mensalidade vigente na data da avaliação é de R$ 10,59. A participação da controlada no plano odontológico é de 60% do valor das mensalidades dos empregados e seus dependentes.

(xiii) Plano Equatorial CD (Equatorial Piauí)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV, patrocinado pela Equatorial Energia Piauí, dentre outras patrocinadoras. O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

(a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
(b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
(c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
(d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

O valor do benefício resulta da transformação do saldo de contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de incapacidade para o trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal.

- Pensão por morte de ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal.

- Pensão por morte de assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(xiv) Plano Equatorial BD (Equatorial Alagoas)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV e patrocinado pela Equatorial Energia Alagoas, sendo oferecido aos seus empregados e respectivos dependentes.

O Plano BD é estruturado na modalidade de "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por invalidez: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria. A Aposentadoria por Invalidez tem carência de 12 meses de contribuição para o Plano.

- Aposentadoria por tempo de serviço/contribuição: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria. A carência para esses benefícios corresponde a 120 meses de contribuição para o Plano.

- Aposentadoria por idade: O benefício a ser concedido equivale ao valor de 1/20 (um vinte avos) da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria, para cada ano de contribuição ao Plano (limitado a 20/20).

- Aposentadoria especial: O benefício a ser concedido equivale ao valor de 1/20 (um vinte avos) da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria, para cada ano de contribuição ao Plano (limitado a 20/20). A Aposentadoria Especial tem carência de 180 meses de contribuição para o Plano.

- Pensão por morte: O benefício a ser concedido consiste em uma renda mensal equivalente a 50% (mais 10% por beneficiário) da renda recebida pelo participante assistido ou da renda que o participante ativo teria direito se viesse a se aposentar por invalidez na data de falecimento.

- Abono anual: O benefício é concedido na mesma época em que é concedido o abono anual da Previdência Social, e consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

(xv) Plano CD (Equatorial Alagoas)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV e patrocinado pela Equatorial Energia Alagoas, dentre outras patrocinadoras. O Plano CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco.

Os benefícios de risco são:

- Benefício por entrada em invalidez: Concedido em caso de invalidez de participante ativo, no valor de 13/12 (treze, doze avos) do dobro da Contribuição Real Média Mensal (CRMM), multiplicada pelo número de meses que, por ocasião da entrada em invalidez total e permanente, faltavam para o participante completar os exatos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

- Benefício de pecúlio por morte como participante ativo: Concedido aos beneficiários do participante ativo, na ocorrência de seu falecimento, no valor de 13/12 (treze, doze avos) do dobro da Contribuição Real Média Mensal (CRMM), multiplicada pelo número de meses que, por ocasião do falecimento do participante ativo, faltavam para o participante completar os exatos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

(xvi) Planos de Saúde (Equatorial Alagoas)

A Equatorial Alagoas oferece a seus empregados e ex-empregados um plano de saúde, administrado pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com obstetrícia, com abrangência estadual. É oferecido também um plano odontológico para os colaboradores da controlada.

Os planos de saúde (UNIMED) e odontológico (UNIODONTO) possuem mensalidades pré-estabelecidas, reajustadas anualmente, com pagamento mensal da parcela do empregado e da parcela patronal, totalizando 12 faturas ao ano.

No Plano de saúde e odontológico existem 03 grupos distintos, denominados G1, G3 e G8. As definições dos grupos são apresentadas a seguir.

- G1: composto pelos empregados, afastados e futuros ex-empregados da Equatorial Alagoas, conforme estabelecido no item 11.4 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2019/2021. A parcela de participação da Equatorial Alagoas para este grupo varia conforme faixas salariais para o Plano de Saúde e equivale a 60% para o Plano Odontológico. Caso um empregado da controlada da Companhia venha a se invalidar permanentemente, ele e seus dependentes têm o direito a permanecer no plano vitaliciamente até o falecimento do titular (exceto filhos válidos, que permanecem temporariamente, conforme acordo coletivo, até 24 anos). Para os inválidos, a Equatorial Alagoas mantém o pagamento da parcela patronal para o titular e seus dependentes semelhante ao que contribuiria se ele ainda estivesse em atividade. Este grupo é aberto para novas inclusões de ativos e inativos, conforme as alterações no quadro de empregados da controlada da Companhia;

- G3: composto por ex-empregados inválidos que permanecem no plano de saúde e odontológico sem contribuírem para os referidos planos, de forma que a participação da Equatorial Alagoas para este grupo é de 100% das mensalidades. A Equatorial Alagoas contribui para os titulares e também para os seus dependentes. Os titulares e dependentes deste grupo permanecem no plano vitaliciamente até o falecimento do titular (exceto filhos válidos, que permanecem temporariamente, conforme acordo coletivo, até 24 anos). Este é um grupo fechado, onde não há novas inclusões; e

- G8: composto por ex-empregados (válidos e inválidos) que permanecem no plano de saúde e odontológico por decisão judicial. A parcela de participação da Equatorial Alagoas para este grupo é estabelecida individualmente conforme cada decisão judicial. A Equatorial Alagoas contribui para os titulares e também para os seus dependentes. Os titulares e dependentes deste grupo permanecem no plano vitaliciamente até o falecimento do titular (exceto filhos válidos, que permanecem temporariamente, conforme acordo coletivo, até 24 anos). A inclusão de novos titulares neste grupo somente pode ocorrer por meio de decisão judicial.

(xvii) Plano Equatorial CD (Equatorial Alagoas)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar (EQTLPREV), patrocinado pela Equatorial Energia Alagoas, dentre outras patrocinadoras. O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

(a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
(b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
(c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
(d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

O valor do benefício resulta da transformação do saldo de contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de incapacidade para o trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal.

- Pensão por morte de ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do saldo de contas em uma renda mensal.

- Pensão por morte de assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(xviii) Plano CD (CEEE-D)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela EQTPREV e patrocinado pela Companhia, dentre outras patrocinadoras. O Plano CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco.
Os benefícios de risco são:

- Benefício por entrada em invalidez: Concedido em caso de invalidez de participante ativo, no valor de 13/12 (treze, doze avos) do dobro da Contribuição Real Média Mensal (CRMM), multiplicada pelo número de meses que, por ocasião da entrada em invalidez total e permanente, faltavam para o participante completar os exatos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade; e

- Benefício por pecúlio por morte como participante ativo: Concedido aos beneficiários do participante ativo, na ocorrência de seu falecimento, no valor de 13/12 (treze, doze avos) do dobro da Contribuição Real Média Mensal (CRMM), multiplicada pelo número de meses que, por ocasião do falecimento do participante ativo, faltavam para o participante completar os exatos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

(xix) Planos de benefícios CEEEPREV (CEEE-D)

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar, chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-D. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014, houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria PREVIC n° 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a esses o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim, existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido. Especialmente na parte que toca ao benefício definido e à responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-D, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) quanto do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos 109, 132 e 147), a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício saldado (déficit) é suportada integralmente pela patrocinadora. A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal, determinando através da Portaria PREVIC nº 213, de 23/04/2014, a alteração do respectivo regulamento do plano, introduzindo nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98. Contrária à determinação da PREVIC, a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal, que, em primeira instância, foi julgada improcedente, estando pendente de julgamento recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo, razão pela qual fica impedido o cumprimento imediato da decisão pela PREVIC. Na mesma esteira do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva, concluindo que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da controlada da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-D e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso na justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18 de dezembro de 2019, foi deferido pedido de antecipação de tutela, determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da Empresa aos ditames do art. 202, § 3º da CF, e do art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado, a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), ao qual foi atribuído efeito suspensivo à luz da tutela recursal vigente no processo federal que suspendeu temporariamente a determinação da PREVIC contida na Portaria nº 213/2014. Conceitualmente, a aplicação efetiva da paridade contributiva reduziria o saldo do passivo pós-emprego do Plano CEEEPREV em aproximadamente 50%.

(xx) Plano único (CEEE-D)

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º do artigo 6º da referida Lei determina que "A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador". Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Considerando que o Regulamento do Plano Único da controlada da Companhia prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº30 de 30/10/2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a controlada da Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da controlada da Companhia e a responsabilidade de seus administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência às manifestações anteriores registradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Disponibilizado por forbes.com.br
DF EQTL 12/04/2022 21:02

32.2 Apuração do passivo (ativo) atuarial líquido

A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço das controladas da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2021 (passivo ou ativo atuarial contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2022.

	2021																				
	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará							Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D		
	CD	BD1	Plano de Saúde	CD	BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de saúde	Total	Saldado	CV	Plano de Saúde	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Plano de Saúde e Odontológico	Equatorial CD	CD	CEEEPREV	Plano único
Déficit/(Superávit) apurado																					
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	959	160.039	5.763	791	202.730	9.514	1.849	17.440	37.217	269.541	442.086	3.623	2.528	62	131.949	1.638	94.622	22	11	1.851.908	1.272.751
Valor justo dos ativos do plano	(7.006)	(207.214)	-	(9.711)	(305.143)	(5.637)	(4.320)	-	-	(324.811)	(506.906)	(3.523)	-	(360)	(265.693)	(6.792)	-	(141)	(46)	(1.146.386)	(976.440)
Déficit/(Superávit) apurado	(6.047)	(47.175)	5.763	(8.920)	(102.413)	3.877	(2.471)	17.440	37.217	(55.270)	(64.820)	100	2.528	(298)	(133.744)	(5.154)	94.622	(119)	(35)	705.522	296.311
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais																					
Efeito do Teto de Ativo	3.035	47.175	-	2.503	102.413	-	1.699	-	-	106.615	64.820	-	-	196	114.848	5.154	-	71	35	-	-
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	3.035	47.175	-	2.503	102.413	-	1.699		-	106.615	64.820	-	-	196	114.848	5.154	-	71	35	-	-
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)																					
Ativo líquido apurado	(3.012)	-	5.763	(6.417)	-	3.877	(772)	17.440	37.217	51.345	-	100	2.528	(102)	(18.896)	-	94.622	(48)	-	705.522	296.311

	2020																
	Equatorial Maranhão		Equatorial Pará							Equatorial Piauí			Equatorial Alagoas				
	CD	BD1	CD	BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de saúde	Total	Saldado	CV	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Plano de Saúde e Odontológico	Equatorial CD	
Déficit/(Superávit) apurado																	
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1.027	178.966	737	244.025	8.928	2.083	20.092	25.070	300.935	507.194	7.324	67	151.743	1.496	105.241	17	
Valor justo dos ativos do plano	(6.342)	(210.751)	(9.014)	(316.014)	(6.049)	(4.825)	-	-	(335.902)	(531.670)	(3.329)	(386)	(284.000)	(6.190)	-	(120)	
Déficit/(Superávit) apurado	(5.315)	(31.785)	(8.277)	(71.989)	2.879	(2.742)	20.092	25.070	(34.967)	(24.476)	3.995	(319)	(132.257)	(4.694)	105.241	(103)	
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais																	
Efeito do Teto de Ativo	3.764	31.785	2.700	71.989		2.479	-	-	77.168	24.476	-	246	114.933	4.694	-	61	
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	3.764	31.785	2.700	71.989	-	2.479	-	-	77.168	24.476	-	246	114.933	4.694	-	61	
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)																	
Ativo líquido apurado	(1.551)	-	(5.577)	-	2.879	(263)	20.092	25.070	42.201	-	3.995	(73)	(17.324)	-	105.241	(42)	

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

32.3 Resultado da avaliação atuarial

Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

	2021																	
	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D	
	CD	BD1	Plano de Saúde	BD	CELPA OP	CELPA R	CD	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Saldado	CV	Plano de Saúde	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Planos de saúde	Equatorial CD	CEEEPREV	Plano único
Resultado do Exercício																			
Custo do serviço corrente líquido	127	8	-	15	-	6	89	-	1.227	-	-	-	8	72	165	1.268	3	8.583	(1.137)
Custo do serviço passado e (ganhos)/perdas na liquidação	-	-	-	-	-	2.455	-	1.163	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	54	11.297	5.763	15.187	136	624	38	1.214	2.595	33.271	530	-	3	9.641	86	7.254	1	134.954	46.592
Rendimento esperado dos ativos do plano	(376)	(13.385)	-	(19.860)	(322)	(422)	(535)	-	-	(34.931)	(241)	-	(23)	(18.377)	(369)	-	(7)	(80.735)	(31.645)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	223	2.086	-	4.673	168	-	160	-	-	1.660	-	-	15	7.592	284	-	4	-	-
Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	28	6	5.763	15	(18)	2.663	(248)	2.377	3.822	-	289	-	3	(1.072)	166	8.522	1	62.802	13.810
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no exercício																			
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	(161)	2.869	-	11.493	693	559	(162)	-	-	26.028	47	-	65	25.397	(232)	-	(7)	93.713	85.212
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	(197)	(16.166)	-	(37.259)	(236)	(1.913)	96	(3.218)	(1.453)	(64.713)	(4.231)	-	(16)	(18.221)	(110)	12.929	1	(219.721)	(11.874)
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(952)	13.304	-	25.751	(947)	-	(357)	-	-	38.685	-	-	(65)	(7.677)	176	-	6	-	(16.697)
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(1.310)	7	-	(15)	(490)	(1.354)	(423)	(3.218)	(1.453)	-	(4.184)	-	(16)	(501)	(166)	12.929	-	(126.008)	56.641
Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido																			
Passivo/(ativo) no fim do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.995	-	(73)	-	-	-	-	-	-
Despesa/(receita) reconhecida no Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	289	2.528	3	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.184)	-	(16)	-	-	-	-	-	-
Contribuições do empregador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16)	-	-	-	-	-	-
Passivo/(ativo) no fim do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	2.528	(102)	-	-	-	-	-	-

gpires@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

	2020														
	Equatorial Maranhão		Equatorial Pará						Equatorial Piauí			Equatorial Alagoas			
	CD	BD1	BD	CELPA OP	CELPA R	CD	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Saldado	Plano CV	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Planos de saúde	Equatorial CD
Resultado do Exercício															
Custo do serviço corrente líquido	109	9	(14)	-	(139)	(125)	-	(1.277)	55	-	-	80	253	1.030	44
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	47	11.890	(15.819)	(138)	(578)	(53)	(1.392)	(1.543)	34.009	568	-	9.867	128	6.340	1
Rendimento esperado dos ativos do plano	(546)	(14.272)	21.903	234	418	631	-	-	(35.567)	(162)	-	(19.338)	(414)	-	(7)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	444	2.381	(6.084)	(39)	-	(104)	-	-	296	-	-	8.356	286	-	4
Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	54	8	(14)	57	(299)	349	(1.392)	(2.820)	(1.207)	406	-	(1.035)	253	7.370	42
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no exercício															
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	2.913	4.947	(17.486)	1.270	85	(1.748)	-	-	18.136	147	-	10.735	314	-	-
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	44	388	(5.771)	(14)	(194)	415	1.080	(729)	218	(2.208)	-	5.025	(838)	10.018	-
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(3.596)	(5.329)	23.271	(1.290)	-	748	-	-	19.907	-	-	(15.858)	271	-	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	(639)	6	14	(34)	(109)	(585)	1.080	(729)	38.261	(2.061)	-	(98)	(253)	10.018	-
Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido															
Passivo/(ativo) no fim do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.650	-	-	-	-	-
Despesa/(receita) reconhecida no Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.207)	406	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	-	-	-	-	-	-	-	-	38.261	(2.061)	-	-	-	-	-
Contribuições do empregador	-	-	-	-	-	-	-	-	(37.054)	-	(73)	-	-	-	-
Passivo/(ativo) no fim do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.995	(73)	-	-	-	-

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12042023 21:52

32.4 Ativos do plano

32.4.1 Ativos do plano incluem:

	2021														
	Equatorial Maranhão		Equatorial Pará				Equatorial Piauí			Equatorial Alagoas			CEEE-D		
	CD	BD1	BD	OP	R	CD	Saldado	CV	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Equatorial CD	CD	CEEEPREV	Plano único
Títulos Públicos	141.607	189.565	267.865	5.740	3.600	141.607	-	-	-	216.685	55.966	141.607	141.607	1.996.033	1.245.042
Fundos de Investimento	159.983	-	16.147	3.004	1.967	159.983	159.983	40.659	159.983	79.164	191.263	159.983	159.983	845.500	469.182
Outros	63.797	20.089	28.312	2.386	2.209	63.797	205.404	21.813	205.404	15.508	18.898	63.797	63.797	782.242	449.168
(=) Ativo Total	365.387	209.654	312.324	11.130	7.776	365.387	365.387	62.472	365.387	311.357	266.127	365.387	365.387	3.623.775	2.163.392

	2020											
	Equatorial Maranhão		Equatorial Pará				Equatorial Piauí			Equatorial Alagoas		
	CD	BD1	BD	OP	R	CD	Saldado	CV	CD	Equatorial BD	CD	Equatorial CD
Títulos Públicos	93.198	196.927	278.554	6.062	3.802	93.138	-	-	-	-	-	93.198
Fundos de Investimento	205.267	-	13.930	2.650	2.131	205.268	514.928	60.480	205.268	311.985	273.956	205.268
Outros	58.838	16.016	29.846	1.965	764	58.838	38.384	3.322	152.035	14.054	19.258	58.838
(=) Ativo Total	357.303	212.943	322.330	10.677	6.697	357.244	553.312	63.802	357.303	326.039	293.214	357.304

Os ativos dos planos são compostos por ativos financeiros com cotação de mercados ativos e, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação do valor justo. A taxa esperada global de retorno dos ativos do plano é determinada com base nas expectativas de mercado vigentes nessa data, aplicáveis ao período durante o qual a obrigação deve ser liquidada.

gpires@stoneforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

32.5 Obrigação do benefício definido

(a) Premissas atuariais

	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas				CEEE-D		
Premissas em 31 de dezembro de 2021	**CD**	**BD1**	**Plano de saúde**	**BD**	**CELPA OP**	**CELPA R**	**CD**	**Resolução 10/1989**	**Planos de Saúde**	**Saldado**	**CV**	**Plano de Saúde**	**Equatorial CD**	**Equatorial BD**	**CD**	**Planos de Saúde**	**Equatorial CD**	**CD**	**CEEEPREV**	**Plano único**
Taxa de inflação	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**
Taxa de desconto	**10,48%**	**10,57%**	**10,73%**	**10,54%**	**10,65%**	**10,76%**	**10,48%**	**10,53%**	**10,73%**	**10,65%**	**10,73%**	**10,76**	**10,48%**	**10,59%**	**10,48%**	**10,76%**	**10,48%**	**5,19%**	**5,38%**	**5,31%**
Futuros aumentos salariais	**6,08%**	**6,08%**	**Não aplicável**	**10,54%**	**10,65%**	**10,76%**	**10,48%**	**10,53%**	**10,73%**	**5,03%**	**5,03%**	**Não Aplicável**	**6,08%**	**7,58%**	**7,58%**	**5,03%**	**6,08%**	**5,19%**	**5,38%**	**5,31%**
Futuros aumentos de pensão	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**7,13%**	**Não aplicável**	**7,13%**	**6,08%**	**5,03%**	**7,13%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**5,03%**	**Não aplicável**	**5,03%**	**5,03%**	**6,08%**	**5,03%**	**5,03%**
Mortalidade geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**AT 2000 Suavizada em 10%**	**AT 2000 Suavizada em 10%**	**AT 2000 Suavizada em 10%**	**AT 2000 Suavizada em 10%**	-	-	-	-	-	-	-

	Equatorial Maranhão		Equatorial Pará						Equatorial Piauí			Equatorial Alagoas			
Premissas em 31 de dezembro de 2020	**CD**	**BD1**	**BD**	**CELPA OP**	**CELPA R**	**CD**	**Resolução 10/1989**	**Planos de Saúde**	**Saldado**	**CV**	**Plano Equatorial CD**	**Equatorial BD**	**CD**	**Planos de saúde**	**Equatorial CD**
Taxa de inflação	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%
Taxa de desconto	5,92%	6,56%	6,49%	6,76%	7,25%	5,92%	6,34%	6,87%	6,78%	7,25%	5,92%	6,61%	6,05%	7,09%	5,92%
Futuros aumentos salariais	4,35%	4,35%	6,49%	6,76%	7,25%	5,92%	6,34%	6,87%	Não aplicável	3,61%	4,35%	5,83%	5,83%	3,32%	4,35%
Futuros aumentos de pensão	3,32%	3,32%	5,39%	Não aplicável	5,39%	4,35%	3,32%	5,34%	Não aplicável	3,61%	3,32%	3,32%	Não aplicável	3,32%	3,32%
Mortalidade geral	-	-	-	-	-	-	-	-	AT 2000 Suavizada em 10%	AT 2000 Suavizada em 10%	AT 2000 Suavizada em 10%	-	-	-	-

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.01.2023 21:52

(b) Análise de sensibilidade

Mudanças razoavelmente possíveis na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

		2021																
		Equatorial Maranhão		Equatorial Pará						Equatorial Piauí				Equatorial Alagoas		CEEE-D		
		Plano CD	Plano BD1	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de Saúde	Saldado	Plano CV	Plano de Saúde	Equatorial CD	Equatorial BD	Planos de saúde	CD	CEEEPREV	Plano único
Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$					Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	**(25.429)**	**(6.239)**	**(7.485)**	**(19)**	**(81)**	**(533)**	**(596)**	**(2.129)**	**(19.301)**	**(419)**	**(131)**	**(2)**	**(5.203)**	**(5.048)**	**(320)**	**(85.191)**	**(51.774)**
	Redução de 0,5%	**26.745**	**6.714**	**8.035**	**20**	**88**	**590**	**637**	**2.358**	**20.941**	**481**	**143**	**2**	**2.959**	**5.596**	**337**	**93.935**	**55.847**
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	**(22.811)**	**4.291**	**6.034**	**(19)**	**38**	**98**	**567**	**725**	-	-	-	-	**3.296**	**4.479**	**(287)**	**36.521**	**35.425**
	Redução de 1 ano	**25.565**	**(4.334)**	**(6.068)**	**21**	**(39)**	**(102)**	**(566)**	**(728)**	-	-	-	-	**(3.213)**	**(4.355)**	**327**	**(37.299)**	**(35.731)**
HCCTR	Aumento de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	**2.283**	-	-	-	-	-	**5.405**	-	-	-
	Redução de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	**(2.080)**	-	-	-	-	-	**(4.918)**	-	-	-

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

		2020													
		Equatorial Maranhão		Equatorial Pará						Equatorial Piauí			Equatorial Alagoas		
		Plano CD	Plano BD1	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de Saúde	Saldado	Plano CV	Equatorial CD	Equatorial BD	CD	Planos de saúde
Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$				Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(31.152)	(8.124)	(10.539)	(20)	(107)	(602)	(786)	(1.364)	(26.153)	(1.955)	(2)	(71.667)	-	(6.190)
	Redução de 0,5%	32.795	9.521	11.835	21	117	679	845	1.492	28.706	2.299	2	7.848	-	6.924
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	(21.084)	5.648	8.435	(15)	52	110	766	207	-	-	-	4.273	-	4.188
	Redução de 1 ano	27.155	(5.376)	(8.028)	20	(52)	(113)	(756)	(221)	-	-	-	(4.259)	-	(4.036)
HCCTR	Aumento de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	1.329	-	-	-	-	-	6.610
	Redução de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	(1.227)	-	-	-	-	-	(5.971)

Quando consideramos a análise de sensibilidade da taxa de desconto para o plano CD as variações são irrelevantes.

Embora as análises não levem em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito dos planos, elas fornecem uma aproximação da sensibilidade da premissa apresentada.

O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2021 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

32.6 Fluxo de Caixa

	2021															
	Equatorial Maranhão			Equatorial Pará						Equatorial Alagoas				CEEE-D		
	CD	BD1	Plano de Saúde	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de saúde	Equatorial BD	CD	Plano de saúde e odontológico	Equatorial CD	CD	CEEEPREV	Plano único
1 Fluxo de caixa no exercício																
Contribuições do empregador	**180**	**13**	**190**	**-**	**170**	**-**	**311**	**-**	**1.036**	**-**	**-**	**6.212**	**7**	**1**	**55.164**	**23.692**
Contribuições de participante	**-**	**14**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	**52**	**14.080**	**190**	**19.238**	**168**	**134**	**585**	**-**	**1.036**	**11.286**	**-**	**6.212**	**-**	**-**	**1.752**	**15.547**
Benefícios pagos diretamente pela empresa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.811**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**126.596**	**153.061**
Contribuições do empregador	**183**	**11**	**-**	**-**	**167**	**-**	**179**	**-**	**1.558**	**-**	**-**	**6.218**	**7**	**3**	**54.989**	**23.692**
Contribuições de participante	**-**	**11**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	**321**	**15.413**	**-**	**20.959**	**273**	**161**	**914**	**-**	**1.558**	**12.713**	**220**	**6.218**	**11**	**-**	**1.650**	**16.533**
Benefícios pagos diretamente pela empresa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.954**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4**	**156.034**	**168.975**

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

2020

	Equatorial Maranhão		Equatorial Pará						Equatorial Alagoas			
	CD	BD1	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de saúde	Equatorial BD	CD	Plano de saúde e odontológico	Equatorial CD
1 Fluxo de caixa no exercício												
Contribuições do empregador	211	13	-	179	-	164	-	1.036	-	-	5.752	4
Contribuições de participante	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	-	13.516	19.240	-	128	540	-	1.036	10.911	-	5.752	-
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	-	-	1.943	-	-	-	-	-
2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte												
Contribuições do empregador	259	15	-	198	-	167	-	1.558	-	-	6.003	7
Contribuições de participante	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	204	13.941	20.513	203	145	637	-	1.558	11.770	163	6.003	7
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	-	-	1.905	-	-	-	-	-

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

33 Instrumentos financeiros

33.1 Considerações gerais

A Companhia e suas controladas efetuaram análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, valores a receber (devolver) parcela A e outros itens financeiros, sub-rogação da CCC, ativos financeiros da concessão, ativo de contrato, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial, derivativos e passivo de arrendamento, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre EBITDA ajustado[1] (DL/EBITDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

33.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia e suas controladas utilizam operações com derivativos (*Swap e NDF*) para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia, através de suas controladas, possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

33.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Companhia e suas controladas reconhecem, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

[1] O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direitos.

(i) Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão identificados conforme a seguir:

Controladora

			2021		2020	
Ativo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	**374**	**374**	912	912
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	2	Valor justo por meio do resultado	**541.041**	**541.041**	164.657	164.657
Instrumentos financeiros derivativos – opção de compra de ações (b)	3	Valor justo por meio do resultado	**413.131**	**413.131**	-	-
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	**2.306.880**	**2.306.880**	642.999	642.999
Total do ativo			**3.261.426**	**3.261.426**	808.568	808.568

			2021		2020	
Passivo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Fornecedores	-	Custo amortizado	**2.957**	**2.957**	33.007	33.007
Debêntures	-	Custo amortizado	**2.448.387**	**2.467.387**	566.087	569.215
Passivo de arrendamento	-	Custo amortizado	**517**	**517**	793	793
Total do passivo			**2.451.861**	**2.470.861**	599.887	603.015

Consolidado

			2021		2020	
Ativo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	**196.576**	**196.576**	73.807	73.807
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	2	Valor justo por meio do resultado	**2.800.013**	**2.800.013**	2.145.739	2.145.739
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	**7.490.990**	**7.490.990**	5.516.859	5.516.859
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	**6.697.516**	**6.697.516**	4.556.844	4.556.844
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	**1.396.655**	**1.396.655**	1.185.784	1.185.784
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	-	Custo amortizado	**85.120**	**85.120**	85.120	85.120
Instrumentos financeiros derivativos	2	Valor justo por meio do resultado	**420.492**	**420.492**	395.761	395.761
Instrumentos financeiros derivativos – opção de compra de ações (b)	3	Valor justo por meio do resultado	**413.131**	**413.131**	-	-
Ativo financeiro de concessão - Distribuidoras	2	Valor justo por meio do resultado	**7.514.655**	**7.514.655**	5.665.922	5.665.922
Total do ativo			**27.015.148**	**27.015.148**	19.625.836	19.625.836

			2021		2020	
Passivo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Fornecedores	-	Custo amortizado	**4.286.453**	**4.286.453**	2.269.989	2.269.989
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	**14.801.455**	**15.849.789**	12.787.575	13.916.551
Debêntures	-	Custo amortizado	**10.601.480**	**9.815.399**	5.000.403	4.984.271
Valores a pagar da recuperação judicial	-	Custo amortizado	**929.294**	**1.299.245**	960.880	1.195.726
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	**36.592**	**36.592**	924.009	924.009
Instrumentos financeiros derivativos	2	Valor justo por meio do resultado	**51.883**	**51.883**	-	-
Passivo de arrendamento	-	Custo amortizado	**57.610**	**57.610**	28.853	28.853
AICs Ressarcíveis (a)	2	Valor justo por meio do resultado	**104.641**	**104.641**	106.266	106.266
Total do passivo			**30.869.408**	**31.501.612**	22.077.975	23.425.665

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-CO 12.04.2023 21:52

(a) O montante do ressarcimento devido à Eletrobras, a título de pagamento pelos AICs Ressarcíveis correspondente a 50% (cinquenta por cento) da contribuição de cada um dos ativos na base de remuneração líquida, conforme definição vigente nos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET da ANEEL, desconsideradas eventuais contabilizações, posteriores à data-base do laudo de avaliação, de investimentos necessários à imobilização desses ativos em curso. Neste sentido, a Equatorial Piauí provisionou o montante de R$ 43.892 (R$ 44.939 em 31 de dezembro de 2020) e a Equatorial Alagoas R$ 60.749 (R$ 61.327 em 31 de dezembro de 2020). Após a homologação pela ANEEL do resultado da revisão tarifária, a compradora se compromete a contratar consultor técnico para apuração do montante de ressarcimento devido à Eletrobras.

(b) Em 05 de novembro de 2019, foi aprovado pelo Conselho de administração a celebração de acordo de investimento entre a Equatorial Energia e o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), com a interveniência e anuência da sociedade controlada Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Equatorial Distribuição"), regulando os termos e condições gerais para a realização de um investimento, pelo Itaú, na Equatorial Distribuição, através da subscrição e integralização de ações preferenciais do capital social.

Com a conclusão da operação, o Itaú Unibanco S.A. passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais representativas de 9,85% do capital social total da Equatorial Distribuição, e a Equatorial Energia, por sua vez, sendo titular da totalidade das ações ordinárias representativas de 90,15% do capital social da Equatorial Distribuição.

Destaca-se que os direitos e obrigações da Equatorial Energia S.A. e do Itaú Unibanco S.A., na qualidade de acionistas da Equatorial Distribuição, foram disciplinados por meio de acordo de investimento celebrado entre as partes. Para mais informações, ver nota nº 33.4 – Instrumentos financeiros derivativos.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante da posição favorável do valor justo da opção de compra, contabilizado na demonstração do resultado do período em receitas financeiras da Companhia (individual e consolidado) é de R$ 413.131, reconhecido como instrumento financeiro de nível 3, conforme segue:

Técnicas de valorização	**Valor justo - opção de compra de ações em 31/12/2021**	***Inputs* significativos não observáveis**	**Sensibilidade dos inputs ao valor justo**
Método de fluxo de caixa descontado	413.131	Dividendos (*)	+10% (aumento no valor justo de R$114.161) -10% (redução no valor justo de R$114.161)

(*) Projeção de dividendos a serem recebidos pelas ações PN da controlada Equatorial Distribuição S.A. até 11 de novembro de 2026.

- **Caixa e equivalente de caixa -** são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais. Para fundos de investimentos, são classificados como de valor justo por meio do resultado. Nível 2 na hierarquia de valor justo;

- **Aplicações financeiras (ativo circulante) -** são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois, em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI;

- **Aplicações financeiras (ativo não circulante) -** referem-se a aplicações financeiras não alocadas em disponibilidade, classificados como valor justo por meio resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, aplicados em fundos exclusivos, dessa forma está refletido no valor da cota do fundo;

- **Contas a receber de clientes -** decorrem diretamente das operações da Companhia e suas controladas, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;

- **Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros -** são decorrentes de custos não gerenciáveis a serem repassados integralmente ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente. Classificados como custo amortizado;

- **Sub-rogação da CCC -** valores aplicados: são classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados, possuem o propósito de financiar o subsídio da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN;

- **Ativo financeiro de concessão -** são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis, como IPCA existentes em mercado ativo e a taxa de depreciação que é definida pela resolução da ANEEL , sendo sua classificação nível 2 na hierarquia do valor justo;

- **Fornecedores -** decorrem diretamente da operação da Companhia e suas controladas e são classificados como passivo ao custo amortizado;

- **Empréstimos e financiamentos -** tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e suas controladas e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela B3 e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais);

- **Debêntures -** são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA e B3 S.A.;

- **Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial -** decorrente do plano de recuperação judicial da controlada indireta Equatorial Pará que são classificados como passivo ao custo amortizado;

- **Passivo de arrendamento -** composto pelas obrigações decorrentes de contratos de locações e *leasing* que se enquadram na no escopo do CPC 06 (R2). Os saldos são trazidos a valor presente por meio de fluxo de caixa descontado para o período de vigência de cada contrato e são classificados como passivo ao custo amortizado;

- **Instrumentos financeiros derivativos -** são classificados pelo valor justo através do resultado e de outros resultados abrangentes, tendo como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de *swaps*, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo; e

- **AICs Ressarcíveis -** são classificados como nível 2 na hierarquia de valor justo através de outros resultados abrangentes, tendo em vista que a sensibilidade do valor justo está nos ativos em curso na base de remuneração líquida, dependendo de avaliação de especialista e homologação total ou parcial pela Eletrobras.

Mensuração a valor justo
Para mensuração do valor justo, foi utilizado o modelo de *Black & Scholes*, os quais a taxa de juros e o *pay out* de dividendos nesta opção até o seu período é irrelevante, pois o preço de exercício também sofre correção pela mesma taxa de juros e também é descontado pelos dividendos pagos. Assim, as variáveis utilizadas para cálculo da opção tradicional foram:

Na avaliação da estimativa, o resultado do cálculo, em 31 de dezembro de 2021, era R$364.857 (R$165.169 em 31 de dezembro de 2020). Dado que o preço de exercício da opção foi superior ao preço das ações à vista, não foi contabilizado o valor justo desta opção.

33.4 Instrumentos financeiros derivativos

A política de gestão de risco da Companhia e suas controladas é fazer *hedge* de 100% da sua exposição em moeda estrangeira para empréstimos e financiamentos, contratando *swaps* de fluxo de caixa onde na ponta passiva está moeda nacional indexado a CDI e na ponta ativa moeda estrangeira e custo do contrato, tais contratos são designados como *hedge* de fluxo de caixa.

A Companhia e suas controladas determinam a existência de relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item protegido com base na moeda, no valor e no momento dos respectivos fluxos de caixa, avaliando as mudanças no fluxo de caixa do item protegido possam ser compensadas pelas variações do fluxo de caixa do derivativo de *hedge*. O método utilizado é o Critério dos termos críticos - método prospectivo. O teste de efetividade é feito uma única vez no momento inicial da contabilização, constatando se todos os termos do derivativo estão alinhados com os termos do objeto de *hedge*, em relação a prazos, amortizações, *notional* contratado, e pagamento de juros, garantido a efetividade do fluxo de caixa em 100%.

Opção de compra

A Companhia detém um direito de recompra da totalidade das ações preferencias da Equatorial Distribuição que pode ser exercida entre 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2026. O preço da compra, se a opção for exercida, será o valor de R$ 1.000.000 (um bilhão de reais) corrigido por 100% do CDI desde 11 de novembro de 2019, data de exercício da opção, menos os dividendos recebidos pelo acionista minoritário corrigidos por 100% do CDI da data do pagamento até a data de exercício da opção de compra. O acionista minoritário não detém a opção de venda das ações, estando no controle da Companhia o exercício ou não deste direito.

Tal opção de compra possui a hierarquia de valor justo nível 3, na qual os valores dos *inputs* para mensuração do valor justo não são observáveis, uma vez que a Equatorial Distribuição não tem ações negociadas em bolsa e as ações preferenciais têm características próprias e diferentes das ações preferenciais tradicionalmente negociadas em bolsa, pois as mesmas tem direito a dividendos privilegiados desproporcionais à participação desta classe de ação no capital social da Equatorial Distribuição.

A desproporcionalidade dos dividendos em relação à participação no capital social levaria a Companhia a exercer a opção mesmo em cenários na qual a o valor das ações reduzisse, ou seja, em situações nas quais a Companhia obtivesse prejuízo no exercício da *call*. Tal efeito não é capturado tradicionalmente no cálculo de uma opção de compra.

Em outras palavras, há que se levar em conta que a Companhia recompraria as ações ainda que o valor da Equatorial Distribuição desvalorizasse bastante, ou seja, até quando o valor da participação destas ações PNs fosse R$ 179.180, pois neste cenário o direito ao fluxo de dividendos de 55% é igual ao valor do aporte do acionista minoritário R$ 1.000.000.

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020, que podem ser assim resumidos:

vbiris@siscoinforbes.com.br
DFEQTL - 07/12/2022 - 21:52

		Valor justo	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**2021**	**2020**
Opçaõ de compra de ações			
Itaú Unibanco	100% CDI	**413.131**	-
Total		**413.131**	-
Ativo circulante		-	-
Ativo não circulante		**413.131**	-
Total		**413.131**	-

Equatorial Pará

Em 11 de junho de 2018, a controlada indireta Equatorial Pará realizou a captação de recursos de valor contratado de U$ 100.000, com juros trimestrais e amortização anual tendo como data de vencimento final 12 de junho de 2023. A captação tem custo à taxa de USD +Libor +0,84% a.a + IR (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *SWAP* contabilizado a valor justo por meio do resultado (instrumento de *hedge*).

Em 05 de julho de 2019, a Companhia realizou captação de recursos no valor contratado de US$ 140.909, com juros trimestrais e amortização trimestral tendo como data de vencimento final 05 de julho de 2022. A captação tem custo à taxa de USD + Libor + 0,93% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *SWAP* contabilizado por meio de outros resultados abrangentes (instrumento de *hedge*).

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Citibank é R$ 919.758 (R$ 1.254.424 em 31 de dezembro de 2020).
Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da controlada indireta Equatorial Pará, vigentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas		Valor justo	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**2021**	**2020**
Citibank – R$ 542.000			
Ponta ativa	US$ + Libor + 1,09% a.a.	**473.505**	733.842
Ponta passiva	114% do CDI	**(333.283)**	(547.557)
		140.222	
Total			186.285
Citibank – R$ 390.000			
Ponta ativa	US$ + Libor + 0,99% a.a.	**450.232**	521.720
Ponta passiva	111,8% do CDI	**(318.438)**	(394.024)
Total		**131.794**	127.696
Líquido circulante		**164.999**	100.448
Líquido não circulante		**107.017**	213.533
Total		**272.016**	313.981

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

		Valor contábil 2021			**Valor contábil 2021**	
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**325.500**	**140.222**	**-**	Instrumentos financeiros derivativos	**(750)**	**N/A**

		Valor contábil 2020			**Valor contábil 2020**	
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	542.500	186.285	-	Instrumentos financeiros derivativos	(2.833)	N/A

A tabela a seguir fornece uma conciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros resultados abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:

	Reserva de *Hedge*
Saldo em 1º de janeiro de 2021	**(2.833)**
***Hedge* de fluxo de caixa**	
Mudanças no valor justo:	
Risco cambial - *SWAP* Empréstimos	**2.083**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(750)**

Equatorial Piauí

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada direta Equatorial Piauí possui contratos de *swap* com o banco Citibank e o banco Scotiabank, referente à operação em moeda estrangeira.

Em 05 de abril de 2019, a Controlada realizou captação de recursos com o Citibank no valor contratado de US$ 77.720, com juros e amortização trimestrais tendo como data de vencimento final 05 de abril de 2022. A captação tem como desembolso a taxa de USD Libor + 0,72% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *swap* contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumento de *hedge*).

Em 10 de outubro de 2020, a Controlada realizou captação de recursos com o Scotiabank, no valor contratado de US$ 35.778, com juros semestrais e amortização 100% no final do contrato, tendo como data de vencimento final 16 de outubro de 2023. A captação tem como desembolso a taxa de 1,43% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *swap* contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumento de *hedge*).

Em 26 de abril de 2021, a Controlada realizou captação de recursos com o Scotiabank, no valor contratado de US$ 53.571, com juros semestrais e amortização anual, tendo como data de vencimento final 26 de abril de 2026. A captação tem como desembolso a taxa de 1,92% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *swap* contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumento de *hedge*).

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Citibank era R$ 434.776 (R$ 404.991 em 31 de dezembro de 2020), com o Scotiabank é de R$ 200.350(R$ 186.587 em 31 de dezembro de 2020) e Scotiabank no valor de R$300.197(R$ 0 em 31 de dezembro de 2020). Para mais informações, ver nota explicativa nº 17 – Empréstimos e financiamentos.

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Controlada, vigentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020, que podem ser assim resumidos:

		Valor justo	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**2021**	**2020**
Citibank- R$ 300.000			
Ponta ativa	US$ + Libor + 0,85% a.a.	**435.078**	404.619
Ponta passiva	113,5% do CDI	**(307.061)**	(303.157)
Total		**128.017**	101.462
Scotiabank- R$ 200.000			
Ponta ativa	US$ + 1,68% a.a.	**201.686**	190.137
Ponta passiva	CDI + 1,58%	**(209.054)**	(209.819)
Total		**(7.368)**	(19.682)
Scotiabank- R$ 300.000			
Ponta ativa	US$ + 2,27% a.a.	**306.226**	-
Ponta passiva	CDI + 1,77%	**(322.296)**	-
Total		**(16.070)**	-
Líquido circulante		**127.924**	152
Líquido não circulante		**(23.345)**	81.628
Total		**104.579**	81.780

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Os valores relativos ao item designado como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

mpires@stocchetorbes.com.br
DLEQTL-GO/12:04:2023 21:52

		Valor contábil 2021			Valor contábil 2021	
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**800.000**	**128.015**	**(23.437)**	Instrumentos financeiros derivativos	**15.627**	**N/A**

		Valor contábil 2020			Valor contábil 2020	
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	500.000	81.780	-	Instrumentos financeiros derivativos	6.839	N/A

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros Resultados Abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:

	Reserva de *Hedge*
Saldo em 1º de janeiro de 2021	**6.839**
***Hedge* de fluxo de caixa**	
Mudanças no valor justo:	
Risco cambial - *SWAP* Empréstimos	**8.788**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**15.627**

Equatorial Maranhão

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada indireta Equatorial Maranhão possui contratos de *swap* com o banco Scotiabank, referente à operação em moeda estrangeira, com seu vencimento final em 19 de fevereiro de 2025, contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Em 19 de fevereiro de 2021, ocorreu a liberação do empréstimo em moeda estrangeira junto ao Scotiabank no valor de US$ 66.500, equivalente a R$ 350.000, com juros semestrais e amortização de 50% ao final do 3º ano e 50% no 4º ano, em 19 de fevereiro de 2025.A captação tem custo à taxa de 1,25% a.a. + I.R (objeto de hedge), e tem um contrato de swap contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumento de hedge).

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Scotiabank era R$ 366.782 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2020).

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas		**Valor justo**	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**2021**	**2020**
Scotiabank- R$ 350.000			
Ponta ativa	US$ + 1,48% a.a	**365.991**	-
Ponta passiva	CDI + 1,65% a.a	**(374.202)**	-
Total		**(8.211)**	-

Líquido circulante	**(45)**	-
Líquido não circulante	**(8.166)**	-
Total	**(8.211)**	-

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado. Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

		Valor contábil 2021			**Valor contábil 2021**	
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**350.000**	-	**(8.211)**	Instrumentos financeiros derivativos	**(14.265)**	-

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros Resultados Abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:

	Reserva de *Hedge*
Saldo em 1º de janeiro de 2021	-
***Hedge* de fluxo de caixa**	-
Mudanças no valor justo:	
Risco cambial - *SWAP* Empréstimos	**(14.265)**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(14.265)**

CEEE-D

Em 31 de dezembro de 2021 a controlada indireta CEEE-D possui contratos de *SWAP* com o Bank of America e Banco *Sumitomo Mitsui Banking Corporation*, referente à operação em moeda estrangeira.

Em 26 de julho de 2021, a controlada indireta CEEE-D realizou captação de recursos com o Bank of America, no valor contratado de US$ 47.991, com juros trimestrais e amortização final na data do vencimento (*Bullet*), tendo como data de vencimento final 31 de julho de 2023. A captação tem como desembolso a taxa de 1,67% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *swap* contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumento de *hedge*).

Em 13 de agosto de 2021, o saldo dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Banco *Sumitomo Mitsui Banking Corporation* é de US$ 47.938 com juros semestral e amortização final na data do vencimento (*Bullet*), tendo como data de vencimento final 13 de agosto de 2024. A captação tem como desembolso a taxa de 2,1943% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *swap* contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumento de *hedge*). Para mais informações vide nota explicativa nº 17 – Empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2021, a CEEE-D contratou *Non Deliverable Forward* (NDF) com o banco Citibank, no valor de US$ 67.963, com o objetivo de mitigar a variação cambial da dívida em moeda estrangeira com o AFD, tendo como data de vencimento final em 31 de janeiro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o *Bank of America* é de R$ 272.659 (com valor contratado de R$ 250.000), com o banco *Sumitomo Mitsui* o R$ 269.805 (com valor contratado de R$ 250.000) é de R$ 376.038 contratado com o Banco Citibank.

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da CEEE-D, vigentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020, que podem ser assim resumidos:

		Valor justo	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**2021**	**2020**
Swap Hedge			
Bank of América			
Ponta ativa	US$ + 1,96% a.a.	**271.770**	-
Ponta passiva	CDI + 1,50% a.a.	**(259.492)**	-
Total		**12.278**	-
Banco *Sumitomo Mitsui Banking Corporation*			
Ponta ativa	US$ + 2,19% a.a.	**274.449**	-
Ponta passiva	CDI + 1,45% a.a.	**(266.175)**	-
Total		**8.274**	-
***Non Deliverable Forward* (NDF)**			
Citibank – R$ 379.269	N/A	**(5.069)**	-
Total		**(5.069)**	-
Ativo circulante		**97**	-
Ativo não circulante		**20.455**	-
Passivo circulante		**(5.069)**	-
Total		**15.483**	-

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *SWAP* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Os valores relativos ao item designado como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

		Valor contábil 2021				
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**500.000**	**20.552**	-	Instrumentos financeiros derivativos	**10.139**	**N/A**

[2.2.1.1.1] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2021.pdf] [Page 196 of 223]
928

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros Resultados Abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:

	Reserva de *Hedge*
Saldo em 1º de janeiro de 2021	**-**
***Hedge* de fluxo de caixa**	
Mudanças no valor justo:	
Risco cambial - *SWAP* Empréstimos	**10.139**
Valor reclassificado para resultado:	
Risco cambial - *SWAP* Empréstimos	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**10.139**

Equatorial Telecomunicações

Em 28 de dezembro de 2021, ocorreu a liberação do empréstimo em moeda estrangeira junto ao *Bocom* no valor de US$ 3.494, equivalente a R$ 20.000, com juros semestrais e amortização em 29 de junho de 2026 e 28 de dezembro de 2026. A captação tem custo à taxa de Libor + 1,76% a.a + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de swap contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumento de *hedge*).

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o *Bocom* era R$ 19.506 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2020).

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da controlada, vigentes em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas		**Valor justo**	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Bocom – R$ 20.000			
Ponta ativa	US$ + Libor + 2,07% a.a.	**19.357**	-
Ponta passiva	CDI + 1,71% a.a.	**(20.024)**	-
Total		**(667)**	-
Líquido circulante		-	-
Líquido não circulante		**(667)**	-
Total		**(667)**	-

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

spires@stocchetto.com.br
DLEQTL-60/12.04.2022 21:52

		Valor contábil 31/12/2021		Valor contábil 31/12/2021		
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**20.000**	**-**	**667**	Instrumentos financeiros derivativos	**(148)**	**N/A**

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros Resultados Abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:

	Reserva de *Hedge*
Saldo em 1º de janeiro de 2021	**-**
***Hedge* de fluxo de caixa**	**-**
Mudanças no valor justo:	
Risco cambial - *SWAP* Empréstimos	**(148)**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(148)**

CEA

Em 31 de dezembro de 2021 a controlada indireta CEA possui contratos de *swap* com o banco Scotiabank referente às operações em moeda estrangeira.

Em 29 de dezembro de 2026, a Controlada indireta CEA realizou captação de recursos no valor contratado de US$ 43.867, com juros semestrais e amortização anual tendo como data de vencimento final 29 de Dezembro de 2026. A captação tem custo à taxa de USD + 2,14% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *SWAP* contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumento de *hedge*).

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Scotiabank é de R$ 244.836 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2020). Para maiores informações vide nota explicativa nº 17.

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da controlada indireta CEA, vigentes em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas		**Valor justo**	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Scotiabank – R$ 250.000			
Ponta ativa	US$ + 2,52% a.a.	**252.549**	-
Ponta passiva	CDI + 1,85% a.a	**(267.140)**	-
Total		**(14.591)**	-
Líquido circulante		**(2)**	-
Líquido não circulante		**(14.589)**	-
Total		**(14.591)**	-

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

		Valor contábil 31/12/2021			Valor contábil 31/12/2021	
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**250.000**	-	**14.591**	Instrumentos financeiros derivativos	**9.217**	**N/A**

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros Resultados Abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:

	Reserva de *Hedge*
Saldo em 1º de janeiro de 2021	**-**
***Hedge* de fluxo de caixa**	**-**
Mudanças no valor justo:	
Risco cambial - *SWAP* Empréstimos	**9.217**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**9.217**

Apresentamos, abaixo, os valores consolidados dos instrumentos derivativos das controladas da Companhia, em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	**2020**
Ativo circulante	**293.020**	100.600
Passivo circulante	**(5.116)**	-
Efeito líquido circulante	**287.904**	100.600
Ativo não circulante	**540.603**	295.161
Passivo não circulante	**(46.767)**	-
Efeito líquido não circulante	**493.836**	295.161
Efeito líquido total	**781.740**	395.761

33.5 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia, bem como de suas controladas têm a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas em suas áreas de especialidades. A Administração define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais estão expostos, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e suas

spires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO/12:04:2023 at 11:52

controladas. A Companhia e suas controladas através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Companhia, supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais está exposta. O Comitê de Auditoria é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia e suas controladas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco das controladas distribuidoras da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros. A Administração acompanha a evolução do contas a receber, e reforça os direcionamentos estratégicos para potencializar a gestão e a eficiência do desempenho operacional das ações de cobranças enviadas para mitigar o risco de inadimplência. As controladas distribuidoras da Companhia adotam uma política de cobrança cujas diretrizes estão em consonância com a legislação e regulamentações específicas.

Contas a receber

As contas a receber das controladas distribuidoras da Companhia compostas pelas faturas de energia elétrica, de consumidores não faturados e pelos parcelamentos de débitos de faturas do fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e a representatividade é influenciada pelas características da área de concessão.

As controladas distribuidoras da Companhia estabelecem as políticas de cobrança para as classes de clientes, para reduzir os níveis de inadimplência, e consequentemente, a recuperação dos valores recebíveis. As políticas de cobrança estabelecidas nas controladas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 414 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A participação das contas a receber de consumidores das controladas está conforme abaixo:

	%	
Classe consumidora	**2021**	**2020**
Residencial	**56%**	59%
Industrial	**6%**	6%
Comercial	**18%**	15%
Rural	**5%**	5%
Poder público	**8%**	8%
Iluminação pública	**4%**	3%
Serviço público	**3%**	4%
Total	**100%**	100%

As controladas da Companhia do segmento de distribuição registraram uma provisão para perda que representa sua melhor estimativa de perdas incorridas referentes a Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 8.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes, por classe consumidora, estava assim apresentada:

	2021			
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Total**
Residencial	**3.676.237**	**485.793**	**1.884.606**	**6.046.636**
Industrial	**445.674**	**36.451**	**188.249**	**670.374**
Comercial	**1.099.987**	**162.501**	**660.057**	**1.922.545**
Rural	**380.951**	**53.696**	**110.558**	**545.205**
Poder público	**322.823**	**42.775**	**540.466**	**906.064**
Iluminação pública	**206.711**	**1.139**	**198.027**	**405.877**
Serviço público	**175.736**	**23.109**	**121.353**	**320.198**
Concessionária e permissionária	**-**	**2.825**	**5**	**2.830**
Total	**6.308.119**	**808.289**	**3.703.321**	**10.819.729**

	2020			
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Total**
Residencial	1.999.365	323.781	1.542.059	3.865.205
Industrial	256.541	3.569	130.699	390.809
Comercial	546.822	65.198	410.473	1.022.493
Rural	212.937	19.922	81.781	314.640
Poder público	153.545	17.055	326.934	497.534
Iluminação pública	112.908	586	91.301	204.795
Serviço público	115.374	10.163	117.089	242.626
Total	3.397.492	440.274	2.700.336	6.538.102

Avaliação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa do contas a receber (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CEEE-D)

As controladas distribuidoras da Companhia, exceto CEEE-D, adotam o modelo de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging list* de não recebimento de faturas e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de estimativas e de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com o *aging list* das faturas de energia elétrica e das parcelas.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pelas controladas da Companhia, exceto CEEE-D, no decorrer do exercício.

A PECLD é constituída com base nos valores recebíveis dos consumidores, segregando por faturamento e parcelamento pelas classes de consumidores, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos.

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CEEE-D)

Faixa	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo	Saldo contábil bruto faturado	%Taxa média ponderada da perda média do Faturado	Saldo
A Vencer	1.888.786	23,71%	447.902	1.146.377	4,12%	47.199
Vencido 1 a 30	49.205	25,75%	12.673	570.682	7,39%	42.169
Vencido 31 a 60	36.626	37,38%	13.691	181.419	18,09%	32.826
Vencido 61 a 90	25.247	50,70%	12.801	97.244	30,27%	29.436
Vencido 91 a 120	26.088	56,34%	14.698	85.483	36,40%	31.117
Vencido 121 a 150	23.870	59,61%	14.230	71.242	39,43%	28.090
Vencido 151 a 180	22.787	61,59%	14.035	58.526	41,06%	24.032
Vencido 181 a 210	21.930	64,08%	14.052	48.736	43,07%	20.988
Vencido 211 a 240	21.075	65,65%	13.836	46.199	44,65%	20.626
Vencido 241 a 270	21.373	66,97%	14.314	46.139	44,85%	20.695
Vencido 271 a 300	18.926	68,10%	12.888	37.414	45,01%	16.840
Vencido 301 a 330	20.751	68,26%	14.164	48.833	46,10%	22.511
Vencido 331 a 360	20.829	68,83%	14.336	75.293	44,44%	33.460
Vencido 361 a 390	16.415	69,48%	11.405	40.948	47,86%	19.599
Vencido 391 a 420	19.367	69,71%	13.502	41.383	48,27%	19.977
Vencido 421 a 450	17.605	70,25%	12.367	37.499	48,51%	18.190
Vencido 451 a 630	96.808	72,54%	70.227	166.588	52,29%	87.112
Vencido 631 a 720	49.483	75,53%	37.374	114.962	58,58%	67.340
Vencido 721 a 810	42.983	76,97%	33.085	104.567	60,87%	63.648
Vencido 811 a 990	76.996	77,81%	59.907	190.074	60,16%	114.341
Vencido 991 a 1080	36.624	78,34%	28.693	99.959	61,34%	61.316
Vencido 1081 a 1170	34.484	81,54%	28.119	113.064	60,74%	68.678
Vencido 1171 a 1350	59.838	84,74%	50.706	197.339	62,65%	123.632
Vencido 1351 a 1530	51.567	87,27%	45.004	189.850	63,88%	121.284
Vencido 1531 a 1710	35.678	91,23%	32.549	125.281	73,86%	92.530
Vencido 1711 a 1890	27.796	93,13%	25.886	135.255	86,55%	117.063
Vencido Maior 1890	256.011	95,59%	244.715	1.045.184	89,93%	939.929
Total	**3.019.148**		**1.307.159**	**5.115.540**		**2.284.628**

gpires@stocchiores.com.br
DD EQTL-GO/1204.2023 21:52

PECLD Outros (Controladas distribuidoras da Companhia, exceto CEEE-D)

Faixa	Outros faturados	%Taxa média ponderada da perda média do Faturado	Saldo PECLD outros faturados
A Vencer	83.864	4,12%	3.453
Vencido 1 a 30	12.532	7,39%	926
Vencido 31 a 60	6.065	18,09%	1.097
Vencido 61 a 90	3.133	30,27%	948
Vencido 91 a 120	3.000	36,40%	1.092
Vencido 121 a 150	3.493	39,43%	1.377
Vencido 151 a 180	2.857	41,06%	1.173
Vencido 181 a 210	1.555	43,07%	670
Vencido 211 a 240	1.134	44,65%	506
Vencido 241 a 270	1.625	44,85%	729
Vencido 271 a 300	791	45,01%	356
Vencido 301 a 330	893	46,10%	412
Vencido 331 a 360	1.521	44,44%	676
Vencido 361 a 390	2.886	47,86%	1.381
Vencido 391 a 420	3.428	48,27%	1.655
Vencido 421 a 450	4.248	48,51%	2.061
Vencido 451 a 630	9.401	52,29%	4.916
Vencido 631 a 720	6.109	58,58%	3.578
Vencido 721 a 810	5.707	60,87%	3.474
Vencido 811 a 990	11.574	60,16%	6.962
Vencido 991 a 1080	5.568	61,34%	3.415
Vencido 1081 a 1170	7.043	61,93%	4.362
Vencido 1171 a 1350	10.631	63,40%	6.740
Vencido 1351 a 1530	7.123	65,44%	4.661
Vencido 1531 a 1710	4.757	76,60%	3.644
Vencido 1711 a 1890	3.674	88,56%	3.254
Maior 1890	22.634	91,25%	20.655
Total	**227.246**		**84.173**

PECLD não faturados (Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí Equatorial Alagoas e CEA)

Faixa	Saldo contábil bruto não faturados	%Taxa média ponderada da perda média do não faturado	Saldo
A Vencer		%	
	540.854	4,12%	22.283
Total	**540.854**	**4,12%**	**22.283**

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (CEEE-D)

A controlada da Companhia adota o modelo de PECLD a partir das condições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, que infere sobre a provisão dos recebíveis para classe de consumo residencial, acima de 90 dias, classe de consumo comercial, acima de 180 dias, e as demais classes de consumo, acima de 360 dias

Para aplicação do CPC 48 – Intrumentos financeiros, a CEEE-D avalia o percentual de não recebimento dos faturamentos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, por classe de consumo e aplica sobre o *aging list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia, para reconhecimento adicional da perda esperada de liquidação duvidosa.

A PECLD é constituída com base nos valores recebíveis dos consumidores, segregando por faturamento e parcelamento pelas classes de consumidores, em valor considerado suficiente pela

gpires@stoconeforbes.com.br
EQTL-GO 12:04:2023 21:52

Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos.

Aging parcelamento saldos a vencer

	2021				
	2022	**2023**	**2024**	**Após 2024**	**Total**
Residencial	**76.707**	**32.746**	**6.451**	**1.433**	**117.337**
Industrial	**4.677**	**1.376**	**1.005**	**221**	**7.279**
Comercial	**20.633**	**11.437**	**5.210**	**29.617**	**66.897**
Rural	**3.641**	**1.245**	**275**	**37**	**5.198**
Poder público	**8.647**	**8.365**	**8.356**	**137.989**	**163.357**
Iluminação pública	**7.363**	**7.161**	**7.080**	**32.386**	**53.990**
Serviço público	**125**	**8**	**-**	**-**	**133**
Concessionárias e permissionárias	**5**	**-**	**-**	**-**	**5**
Total a vencer	**121.798**	**62.338**	**28.377**	**201.683**	**414.196**

Aging de parcelamentos vencidos há mais de 90 dias

	2021				
	Venc. 91 a 360 dias	**Venc. de 361 à 720 dias**	**Venc. de 721 a 1080 dias**	**Venc. de 1081 a 1530 dias**	**Total**
Residencial	**21.392**	**19.281**	**16.310**	**22.351**	**79.334**
Industrial	**526**	**1.539**	**1.424**	**20.957**	**24.446**
Comercial	**14.482**	**11.707**	**9.523**	**17.873**	**53.585**
Rural	**676**	**537**	**427**	**6.081**	**7.721**
Poder Público	**1**	**2**	**1**	**6.185**	**6.189**
Iluminação Pública	**2.680**	**2.548**	**2.019**	**17.577**	**24.824**
Total de parcelamentos	**39.757**	**35.614**	**29.704**	**91.024**	**196.099**

gpires@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04.2023 21:52

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia e suas controladas detém caixa e equivalentes de caixa individual e consolidado no montante de R$ 541.415 e R$ 2.996.589, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021 (R$165.569 e R$ 2.219.546 em 31 de dezembro de 2020). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* acima AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings* e *Standard & Poors*.

A Companhia e suas controladas consideram que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia e suas controladas julgaram não ser necessário a constituição de provisão.

Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia, bem como das suas controladas, considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

Derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings* e *Standard & Poors*.

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia e controladas em cumprirem adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas explicativas nº 17 (Empréstimos e financiamentos), n° 18 (Debêntures) e n° 22 (Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial).

A Companhia e suas controladas tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e suas controladas e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano prestam à Companhia, bem como às suas controladas, estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia e suas controladas buscam manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo é de 2,9 em 31 de dezembro de 2021 (2,4 em 31 de dezembro de 2020).

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

Controladora

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Títulos de dívida emitidos sem garantia	2.448.387	3.457.780	-	305.816	211.573	2.601.597	338.794
Subtotal – Debêntures	**2.448.387**	**3.457.780**	**-**	**305.816**	**211.573**	**2.601.597**	**338.794**
Passivo de arrendamento financeiro	**517**	**590**	**32**	**160**	**383**	**15**	**-**
Fornecedores	**2.957**	**2.957**	**2.957**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**2.451.861**	**3.461.327**	**2.989**	**305.976**	**211.956**	**2.601.612**	**338.794**

Consolidado

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	13.000.578	20.806.281	258.488	2.469.564	2.626.167	4.916.858	10.535.204
Empréstimos bancários sem garantia	1.286.538	1.639.447	436.139	487.760	356.081	359.467	-
Títulos de dívida emitidos com garantia	514.339	721.411	-	-	-	721.411	-
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	**14.801.455**	**23.167.139**	**694.627**	**2.957.324**	**2.982.248**	**5.997.736**	**10.535.204**
Títulos de dívida emitidos sem garantia	4.647.288	6.092.757	-	1.040.684	1.548.554	3.164.725	338.794
Títulos de dívida emitidos com garantia	5.954.192	9.806.007	380.455	583.606	1.122.343	4.666.036	3.053.567
Subtotal – Debêntures	**10.601.480**	**15.898.764**	**380.455**	**1.624.290**	**2.670.897**	**7.830.761**	**3.392.361**
Empréstimos bancários com garantia	131.640	158.865	1.899	23.771	38.778	94.417	-
Empréstimos bancários sem garantia	797.654	2.089.576	357	47.638	48.036	144.107	1.849.438
Subtotal - Demais passivos financeiros não derivativos	**929.294**	**2.248.441**	**2.256**	**71.409**	**86.814**	**238.524**	**1.849.438**
Passivo de arrendamento financeiro	**57.610**	**66.768**	**5.158**	**24.466**	**15.447**	**14.976**	**6.721**
Fornecedores	**4.286.453**	**4.492.909**	**1.148.491**	**2.608.643**	**700.206**	**35.569**	**-**
Total	**30.676.292**	**45.874.021**	**2.230.987**	**7.286.132**	**6.455.612**	**14.117.566**	**15.783.724**

spiros@stocchefferbees.com.br
DD EQTL-GO1 2:04:2023 21:29

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 – Empréstimos e financiamentos e nº 18 - Debêntures, a Companhia e suas controladas possuem operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro destas cláusulas contratuais restritivas pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas.

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia e suas controladas ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos adiante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia e suas controladas utilizam derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas observando o comportamento do mercado e obedecendo a política de *hedge* da Companhia e suas controladas. Geralmente, a Companhia e suas controladas buscam aplicar *hedge accounting* para gerenciar a volatilidade no resultado.

(iv) Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Determinados passivos financeiros de suas controladas estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar. Em 31 de dezembro de 2021, a exposição ao câmbio da controlada Equatorial Maranhão é de 16,9% (0% em 31 de dezembro de 2020), da controlada Equatorial Pará é de 18,5% (26,4% em 31 de dezembro de 2020), da controlada Equatorial Piauí é de 24,3% (17,5% em 31 de dezembro de 2020), da controlada CEEE-D é de 29,0% e da controlada CEA é de 32,9% e da controlada Equatorial Telecomunicações é de 100%, de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira), conforme demonstrado a seguir:

91[illegible]@stocklefotos.com.br
DD [illegible]GO/12.04.2023 21:42

Consolidado

Indexador	R$ mil	Custo médio (a.a.)	Prazo final médio (mês/ano)	Prazo médio (em anos)	Part. (%)
Libor (com *Swap* CDI)	3.028.669	5,63%	Jan/24	1,91	11,5%
Pré-Fixado (com *Swap* CDI)	376.038	4,37%	Set/36	0,09	1,4%
Moeda estrangeira	**3.404.707**	**5,49%**	**Jun/25**	**1,71**	**12,9%**
CDI	10.958.479	5,76%	Fev/25	2,70	41,5%
Pré-fixado	1.853.245	5,72%	Jul/41	12,1	7,0%
IGP-M	268.477	18,96%	Set/34	11,1	1,0%
IPCA	10.778.801	14,61%	Jan/36	8,1	40,8%
SELIC	71.259	4,95%	Mar/23	0,7	0,3%
Moeda nacional	**23.930.261**	**9,89%**	**Mai/31**	**6,0**	**90,6%**
Custo de captação/AVP	**(922.306)**	**0,00%**	**Set/43**	**11,1**	**(3,5%)**
Total	**26.412.662**	**9,34%**	**Ago/30**	**5,4**	**100,0%**

A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

As empresas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará e a Equatorial Piauí possuem duas dívidas em moeda estrangeira, sendo que ambas possuem *SWAP* para proteção contra as oscilações de câmbio, conforme nota explicativa nº 33.4.

A empresa Equatorial Alagoas não tem exposição ao câmbio na dívida em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V). O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2021 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício.

gpress@stocchetorbes.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 21:52

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados conforme a seguir:

			Consolidado				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variação cambial				
			Impacto no resultado				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ mil (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	USD	(3.404.707)	(3.764.703)	(4.705.879)	(5.647.054)	(2.823.527)	(1.882.351)
Impacto no resultado do exercício				**(941.176)**	**(1.882.351)**	**941.176**	**1.882.351**
Swap - Ponta Ativa	USD	3.050.843	3.373.423	4.216.779	5.060.135	2.530.067	1.686.712
Impacto em outros resultados abrangentes				**6.130**	**12.259**	**(6.130)**	**(12.260)**
Impacto no resultado do exercício				**837.226**	**1.674.452**	**(837.226)**	**(1.674.452)**
NDF		(5.069)	(4.533)	(3.400)	(2.266)	(5.666)	(6.800)
Impacto no resultado do exercício				**1.133**	**2.267**	**(1.133)**	**(2.267)**
Impacto líquido no resultado do exercício total				**(102.817)**	**(205.632)**	**102.817**	**205.632**
Referência para passivos financeiros		**Taxa projetada**	**Taxa projetada 2021**	**+25%**	**+50%**	**-25%**	**-50%**
Dólar USD/R$ (12 meses)		6,17	5,58	7,71	9,26	4,63	3,09

Fonte: B3

(v) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos, debêntures e as aplicações financeiras. A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2021 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

A seguir é apresentado, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

signed by stocchefortes.com.br
DD:EQTL GO/12:04:2023 21:52

Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Controladora				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ mil (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	2.847.921	3.183.691	3.267.633	3.351.576	3.099.748	3.015.806
Impacto no resultado do exercício				**83.942**	**167.885**	**(83.942)**	**(167.885)**
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(2.462.896)	(2.753.271)	(2.825.865)	(2.898.459)	(2.680.677)	(2.608.084)
Total de passivos financeiros		(2.462.896)	(2.753.271)	(2.825.865)	(2.898.459)	(2.680.677)	(2.608.084)
Impacto no resultado do exercício				**(72.594)**	**(145.188)**	**72.594**	**145.188**
Impacto líquido no resultado do exercício total				**11.348**	**22.697**	**(11.348)**	**(22.697)**

			Consolidado				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ mil (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	10.291.003	11.504.312	11.807.640	12.110.697	11.200.985	10.897.658
Impacto no resultado do exercício				**303.327**	**606.655**	**(303.327)**	**(606.655)**
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(10.958.479)	(12.250.484)	(12.573.485)	(12.896.486)	(11.927.483)	(11.604.481)
	SELIC	(71.259)	(79.660)	(81.761)	(83.861)	(77.560)	(75.460)
	IGP-M	(268.477)	(283.726)	(287.539)	(291.351)	(279.914)	(276.102)
	IPCA	(10.778.801)	(11.341.454)	(11.482.118)	(11.622.781)	(11.200.791)	(11.060.128)
Total de passivos financeiros		(22.077.016)	(23.955.324)	(24.424.903)	(24.894.479)	(23.485.748)	(23.016.171)
Impacto no resultado do exercício				**(469.577)**	**(939.154)**	**469.577**	**939.154**
Swap – Ponta Passiva	CDI	(2.677.165)	(2.992.803)	(3.071.712)	(3.150.622)	(2.913.894)	(2.834.984)
Impacto em outros resultados abrangentes				**(2.168)**	**(4.335)**	**2.168**	**4.335**
Impacto no resultado do exercício				**(76.742)**	**(153.484)**	**76.742**	**153.484**
Impacto líquido no resultado do exercício total				**(242.992)**	**(485.983)**	**242.992**	**485.983**

Referência para ativos e passivos financeiros	**Taxa projetada**	**Taxa em 2021**	**25%**	**50%**	**-25%**	**-50%**
CDI (% 12 meses)	11,79%	4,42%	14,74%	17,69%	8,84%	5,90%
SELIC (% 12 meses)	11,79%	4,42%	14,74%	17,69%	8,84%	5,90%
IGP-M (% 12 meses)	5,68%	17,78%	7,10%	8,52%	4,26%	2,84%
IPCA (%12 meses)	5,22%	10,06%	6,53%	7,83%	3,92%	2,61%

Fonte: B3 e Santander

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 21:52

(vi) Risco de vencimento antecipado

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas 17 (Empréstimos e financiamentos) e 18 (Debêntures).

Em consideração aos contratos sujeitos à recuperação judicial da Equatorial Pará, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

(vii) Risco de escassez de energia (Risco hidrológico)

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduz o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT - conta bandeiras), visando repassar mais adequadamente aos consumidores finais o custo associado às condições de geração de eletricidade. O recebimento de repasse CCRBT no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está evidenciado na nota explicativa nº 9 - Valores a devolver da parcela A e outros itens financeiros.

Como consequência da situação hidrológica desfavorável de 2021, foi criada a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG (Medida Provisória nº 1.055/2021), com competência definir diretrizes obrigatórias relativas ao estabelecimento de condições excepcionais e temporárias para enfrentamento da situação hidrológica. Por meio da Resolução nº 3, de 31 de agosto de 2021, a CREG determinou a cobrança da "bandeira Escassez Hídrica", no valor de R$ 14,20 a cada 100 quilowatt-hora consumidos, para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional de setembro de 2021 a abril de 2022, com exceção dos beneficiários da tarifa social. Com isso, ocorreu um aumento da receita de bandeira a partir de setembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, após a implementação de diversas ações da CREG, a entrada em operação de nova capacidade de geração e transmissão e com a evolução das afluências nos últimos meses, as projeções elaboradas por especialistas do setor apontam que a condição de suprimento de 2021 é preocupante, sendo os maiores impactos observados sob a perspectiva do custo da energia que, no caso específico das controladas distribuidoras da Companhia, têm-se um efeito, não cobertos pela bandeira escassez hídrica, que estão contidos na constituição da CVA e serão repassados no processo tarifário subsequente, conforme apresentado abaixo:

Déficit Bandeira Tarifária não coberto – R$	
Equatorial Maranhão	191.405
Equatorial Pará	204.016
Equatorial Piauí	152.053
Equatorial Alagoas	34.402
CEEE-D	279.986
CEA	72.157
Total	**934.019**

Cabe ressaltar que essas expectativas envolvem riscos e incertezas, como menor disponibilidade de águas nos grandes reservatórios hidroelétricos que o estimado e a consequente manutenção do despacho das térmicas por mais tempo, que podem impactar os custos das controladas da Companhia e, por consequência, as demonstrações contábeis e regulatórias.

(viii) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia e suas controladas, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia, bem como suas controladas, justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

(ix) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e suas controladas transmissoras e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as controladas transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável, prevista na REN nº 729/2016, dependendo do tipo de desligamento, do tipo de equipamento e duração da indisponibilidade dos serviços.

Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso as controladas transmissoras expandam os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

Risco regulatório: caso as controladas transmissoras da Companhia não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da empresa.

(x) Risco ambiental

A Companhia e suas controladas balizam suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia e suas controladas realizam a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas de Transmissão e Redes de Distribuição de Energia. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia e suas controladas tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia e suas controladas utilizam em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

33.6 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia e suas controladas é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

9investo@cvmterbe.com.br
DD FQTLGO 12.04.2022 21:52

34 Demonstrações dos fluxos de caixa

34.1 Transações não envolvendo caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

Controlada	**Efeito não caixa**
Atividades de financiamento	
Dividendos adicionais (g)	**159.532**
Aumento de capital	**1.165.000**
Total atividades de financiamento	**1.324.532**
Atividades de investimento	
Dividendos a receber	**1.430.641**
Total atividades de investimentos	**1.430.641**
Total	**2.755.173**

Consolidado	
Atividades de investimento	
Transferências entre ativo financeiro e ativo contratual (a)	**466.669**
Transferências entre ativo contratual e intangível (a)	**951.864**
Adição de ativo contratual em contrapartida de fornecedores (b)	**15.561**
Adição de ativo contratual em contrapartida de obrigações e encargos sobre folha de pagamento (b)	**41.116**
Transferência entre investimentos e intangível	**20.360**
Transferência entre sub-rogação e ativo contratual	**214.559**
Adição de ativo intangível em contrapartida em encargos setoriais	**203**
Compensação do saldo de Encargo setoriais e serviços pedidos	**22.771**
Transferência entre ativo contratual e investimentos	**6.940**
Dividendos a receber	**52.891**
Capitalização de rendimento de aplicação financeira	**32.625**
Total atividades de investimentos	**1.825.559**
Atividades de financiamento	
Capitalização de juros de empréstimos, juros e mútuos (c)	**81.588**
Reclassificação de outros créditos a receber para empréstimos mútuos	**251.247**
Aumento de capital	**1.165.000**
Extinção da obrigação de pagamento RGR - Lei nº 14.120/21 (e)	**812.530**
Hedge accounting de fluxo de caixa (d)	**25.136**
Reconhecimento de ativo e passivo de arrendamento (f)	**6.322**
Dividendos adicionais (g)	**240.757**
Dividendos intermediários distribuídos	**313.501**
Total atividades de financiamento	**2.896.081**
Total	**4.721.640**

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) de ativo de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão;
(b) Referem-se as adições de ativo de contrato em contrapartida de fornecedores e obrigações e encargos sobre a folha de pagamento, mais detalhes na nota explicativa 15;
(c) Capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis registrados no ativo contratual de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos;
(d) Proteção contra exposições a variações de fluxos de caixa que sejam atribuíveis a riscos específicos associados com ativos ou passivos ou que possa afetar o resultado;
(e) Em 1º de março de 2021, a Lei 14.120 extinguiu a obrigação de pagamento do empréstimo RGR, correspondente à parcela com direito a reconhecimento tarifário e que não tenha sido objeto de deságio, nos termos do edital da licitação de que tratam os §§ 1º-A e 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013;
(f) Reconhecimento de direito de uso no exercício; e
(g) Constituição de dividendos adicionais do exercício.

ebni@ebniforbes.com.br
DD EGTL-GO 12:04:2023 2152

34.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2020	Aquisição	Fluxo de caixa	Pagamento de juros(*)	Novos arrendamentos	Mudança no valor justo	Outros (**)	2021
Empréstimos e financiamentos	12.787.575	**1.105.333**	**770.285**	**(544.438)**	**-**	**635.420**	**47.280**	**14.801.455**
Debêntures	5.000.403	**-**	**5.355.146**	**(297.847)**	**-**		**543.778**	**10.601.480**
Instrumentos financeiros derivativos	-	**-**	**-**	**(20.092)**	**-**	**14.265**	**57.710**	**51.883**
Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	970.931	**-**	**(378)**	**(56.541)**	**-**	**20.809**	**(5.527)**	**929.294**
Passivos de arrendamento	28.853	**45.718**	**(16.216)**	**(2.704)**	**6.322**	**-**	**(4.363)**	**57.610**
Dividendos a pagar	601.510	**-**	**(1.220.079)**	**-**	**-**	**-**	**1.397906**	**779.337**
Totais	19.389.272	**1.151.051**	**4.888.758**	**(921.622)**	**6.322**	**670.494**	**2.036.784**	**27.221.059**

(*) A Companhia e suas controladas classificam juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.
(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício. A Companhia e suas controladas classificam juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

35 Segmento de negócios

A Companhia analisa o desempenho dos segmentos e aloca recursos baseando-se em diversos fatores, sendo as receitas e o lucro operacional os fatores financeiros preponderantes.

A Companhia optou por organizar a entidade em torno das diferenças entre produtos e serviços. Desta forma, os segmentos econômicos em que atua são: Distribuição, Transmissão, Serviços[i], Saneamento e Outros[ii] cujas informações das operações por segmento estão conforme a seguir:

	2021						
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Saneamento	Reconciliação		Total
					Administração	Eliminações	
Receita operacional líquida	**22.260.101**	**1.796.705**	**382.509**	**-**	**-**	**(198.429)**	**24.240.886**
Custos e despesas operacionais	**(18.065.003)**	**(778.688)**	**(389.324)**	**(10.880)**	**(274.904)**	**198.429**	**(19.320.370)**
Resultado oper. antes do resultado financeiro	**4.195.098**	**1.018.017**	**(6.815)**	**(10.880)**	**(274.904)**	**-**	**4.920.516**
Receita financeira	**1.758.325**	**19.822**	**4.068**	**743**	**470.691**	**(13.946)**	**2.239.703**
Despesa financeira	**(2.277.311)**	**(578.948)**	**(645)**	**(4.373)**	**(210.430)**	**13.946**	**(3.057.761)**
Resultado financeiro	**(518.986)**	**(559.126)**	**3.423**	**(3.630)**	**260.261**	**-**	**(818.058)**
Resultado de participações societárias	**-**	**-**	**(5.045)**	**-**	**5.460.126**	**(5.388.105)**	**66.976**
Imposto de renda e contribuição social	**406.335**	**(130.287)**	**(2.508)**	**-**	**(140.465)**	**-**	**133.075**
Lucro líquido do exercício	**4.082.447**	**328.604**	**(10.945)**	**(14.510)**	**5.305.018**	**(5.388.105)**	**4.302.509**

[i] Serviços diz respeito às atividades de serviços fornecidos pela Equatorial Serviços S./A., Equatorial Telecomunicações S.A e Solenergias Comercializadora de Energia S.A. Para mais informações, consultar nota explicativa nº 12.2 Informações das controladas e controladas em conjunto.

[ii] Outros é referente aos serviços de Administração Central decorrentes das operação de *holding*, bem como compartilhamento de pessoal e infra-estrututra, fornecidas pelas empresas Equatorial Energia Distribuição S.A., Equatorial Transmissão S/A e Equatorial Energia S.A. Para mais informações, consultar nota explicativa nº 12.2 - Informações das controladas e controladas em conjunto.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 21:52

	2020					
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Reconciliação		Total
				Administração	Eliminações	
Receita operacional líquida	14.688.262	2.792.348	601.525	-	(192.066)	17.890.069
Custos e despesas operacionais	(11.447.805)	(1.298.799)	(424.960)	(161.884)	192.066	(13.141.382)
Resultado oper. antes do resultado financeiro	3.240.457	1.493.549	176.565	(161.884)	-	4.748.687
Receita financeira	1.093.031	8.868	4.354	23.243	(2.774)	1.126.722
Despesa financeira	(1.399.460)	(94.577)	39	(59.623)	2.774	(1.550.847)
	(306.429)	(85.709)	4.393	(36.380)	-	(424.125)
Resultado de participações societárias	-	-	-	5.261.477	(5.227.737)	33.740
Imposto de renda e contribuição social	(434.139)	(415.774)	(60.736)	-	-	(910.649)
Lucro Líquido do exercício	2.499.889	992.066	120.222	5.063.213	(5.227.737)	3.447.653

	2021						
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Saneamento	Reconciliação		Total
					Administração	Eliminações	
Ativos operacionais	**45.500.109**	**11.329.537**	**469.763**	**1.039.764**	**25.212.562**	**(21.837.435)**	**61.714.300**
Passivos operacionais	**34.733.893**	**7.833.888**	**126.694**	**1.004.274**	**4.692.013**	**(1.280.934)**	**47.109.828**

	2020					
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Reconciliação		Total
				Administração	Eliminações	
Ativos operacionais	32.292.211	10.644.618	441.369	19.995.209	(19.249.387)	44.124.020
Passivos operacionais	23.736.128	7.271.503	161.277	773.763	(644.709)	31.297.962

35.1 Receita operacional por segmento

	2021				
	Distribuição	Transmissão	Serviços	Eliminações	Total
Suprimento (venda) de energia elétrica	**1.071.390**	**-**	**-**	**-**	**1.071.390**
Fornecimento de energia elétrica	**20.324.561**	**-**	**327.641**	**-**	**20.652.202**
CVA e outros itens financeiros	**3.685.937**	**-**	**-**	**-**	**3.685.937**
Receita de construção	**2.737.090**	**533.238**	**-**	**-**	**3.270.328**
Receita de operação e manutenção	**-**	**31.190**	**-**	**-**	**31.190**
Outras receitas	**2.138.788**	**1.374.146**	**98.765**	**(198.429)**	**3.413.270**
Total da receita bruta	**29.957.766**	**1.938.574**	**426.406**	**(198.429)**	**32.124.317**

	2020				
	Distribuição	Transmissão	Serviços	Eliminações	Total
Suprimento (venda) de energia elétrica	272.354	-	-	-	272.354
Fornecimento de energia elétrica	15.839.765	-	334.868	-	16.174.633
CVA e outros itens financeiros	542.848	-	-	-	542.848
Receita de construção	1.843.132	2.361.172	-	-	4.204.304
Receita de operação e manutenção	-	21.775	-	-	21.775
Outras receitas	1.320.812	605.589	349.831	(192.066)	2.084.166
Total da receita bruta	19.818.911	2.988.536	684.699	(192.066)	23.300.080

DPIRES@STOCCHEFORTES.COM.BR
DE EQTL GO/12.04.2023 21:52

35.2 Segmento geográfico

A Companhia optou evidenciar as informações por segmentos econômicos por Unidade Federativa em que atua no setor de distribuição* de energia:

(a) Receita operacional distribuição

	2021						
	Maranhão	Pará	Piauí	Alagoas	Rio Grande do Sul	Amapá	Total
Receita operacional líquida	**5.389.645**	**8.119.519**	**3.094.322**	**2.756.337**	**2.841.347**	**58.931**	**22.260.101**

	2020				
	Maranhão	Pará	Piauí	Alagoas	Total
Receita operacional líquida	4.106.994	5.874.849	2.583.489	2.122.930	14.688.262

* As controladas distribuidoras possuem sedes operacional e administrativa nas respectivas Unidades Federativas em que atuam. As controladas transmissoras, por sua vez, possuem suas operações em locais distintos da sede administrativa, as quais estão em Brasília/Distrito Federal e, portanto, não são analisadas de forma geográfica pela Companhia.

Os administradores da Companhia, para a tomada de decisão, analisam somente as distribuidoras por segmento geográfico. As transmissoras não são analisadas nessa segmentação devido ao fato das linhas de transmissão passarem por diversas regiões.

36 Compromissos futuros

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo são os seguintes:

Controladora

	Vigência	2022	2023	2024	Após 2024*
Arrendamentos e aluguéis	2022 a 2025	155	167	182	14

(*) estimado em 1 ano após 2024.

Consolidado

	Vigência	2022	2023	2024	Após 2024*
Energia contratada	2022 a 2033	10.181.542	9.104.578	9.528.701	105.822.345
Energia contratada (em MhW)	2022 a 2033	40.020.127	40.186.455	40.230.529	381.240.852

(*) estimado em 9 anos após 2024.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

	Vigência	2022	2023	2024	Após 2024*
Arrendamentos e aluguéis	2022 a 2029	25.877	13.218	5.395	13.121
Sistema isolado	2022 a 2027	756.083	459.476	777.324	360.806
Sistema isolado (MhW)	2022 a 2027	281.327	282.729	496.948	284.762

(*) estimado em 5 anos após 2024.

soares@stocchieforbes.com.br
AL EQTL-GO/12042023 21:52

37 Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia e suas controladas são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das informações contábeis individuais e consolidadas, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia e por suas controladas estão demonstrados a seguir:

Consolidado

Riscos	**Vencimento**	**Valores**
Riscos operacionais	(a)	2.296.046
Seguro D&O	(a)	120.000
Responsabilidade civil geral – operações	(a)	80.000
Riscos diversos	(a)	416.047
Seguro garantia judicial	(b)/(c)/(d)	2.964.527
Seguro garantia licitante	(a)	28.305
Seguro Garantia de Fiel Cumprimento/Construção	(a)	906.212
Automóvel*	(e)	-

(a) Apólices vigentes até 2022;
(b) Apólices vigentes até 2023;
(c) Apólices vigentes até 2024;
(d) Apólices vigentes até 2026; e
(e) Conforme apólice, este seguro é apenas contra terceiros, ou seja, não há importância segurada.
(*) 786 veículos próprios segurados.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2022 21:52

38 Eventos subsequentes

Equatorial Energia

***Follow on* - Precificação de oferta das ações**
Em 10 de fevereiro de 2022, foi aprovado o Preço por Ação de R$23,50 ("Preço por Ação"), para o efetivo aumento do capital social da Companhia no montante total de R$ 2.782.283, mediante a emissão de 118.395.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), bem como a sua homologação, no âmbito da oferta pública com esforços restritos de distribuição primária de Ações, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita").

Liberação de recursos – debêntures
Em 25 de fevereiro de 2022, ocorreu a liberação dos recursos da 5ª série do Instrumento Particular da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 5 (cinco) séries para distribuição pública, no valor de R$ 2.000.000, cujo recurso é destinado para aquisição, ou reembolso de recursos dispendidos na aquisição, pela Emissora, de 100% (cem por cento) da participação societária da Echoenergia Participações S.A., com o custo de CDI + 1,40% a.a. e vencimento final em 24 de fevereiro de 2025.

Venda da participação acionária na Geradora de Energia do Maranhão S.A.
Em 20 de dezembro de 2021, a Equatorial Energia celebrou a venda de sua totalidade participação acionária na Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("GERA Maranhão") pelo valor de R$ 85.000, o valor deve ser corrigido pelo CDI desde a data de assinatura do contrato.
Em 12 de janeiro de 2022, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a operação, porém ainda está pendente a condição suspensiva relativa à anuência prévia dos Financiadores (BASA e BNB), de responsabilidade do comprador, que ainda não foi concluída e ocorrerá quando forem finalizadas todas as condições precedentes.

Aumento de capital e distribuição de dividendos adicionais
Em 22 de março de 2022, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 1.434.726, mediante a integralização de reserva de lucros, sem a emissão de novas ações. Adicionalmente, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 55.176.

Equatorial Piauí

Contrato de empréstimo
Em 25 de fevereiro de 2022, a Equatorial Piauí assinou o contrato de empréstimo (Cédula de Crédito Bancário) com a *China Construction Bank* (Brasil) Banco Múltiplo S.A., no valor de RS 150.000, cujo recurso é destinado a capital de giro da controlada da Companhia, com o custo de CDI + 0,97% a.a. e vencimento final em 04 de fevereiro de 2026.

Aumento de capital social
Conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 22 de março de 2022, houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 286.478, sem a emissão de novas ações.

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Contrato de empréstimo

Em 07 de fevereiro de 2022, a CEA assinou o contrato de empréstimo em moeda estrangeira, Lei nº 4.131, junto ao Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., no valor de US$ 47.080.979,28, equivalente a R$ 250.000, cujo recurso é destinado a capital de giro da controlada da Companhia, com proteção de *SWAP* de 100% da exposição cambial para a taxa de CDI+1,48%a.a., e vencimento final em 07 de fevereiro de 2025.

Equatorial Transmissão

Aumento de capital

Em 24 de fevereiro de 2022, conforme a ata de Reunião de Administração da Equatorial Transmissão S.A., houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 7.034.084, com a emissão de 6.284.000.000 ações.

Aumento de capital e distribuição de dividendos adicionais

Em 22 de março de 2022, conforme ata de Reunião de Administração da Equatorial Transmissão S.A., houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 104.060, mediante a integralização de reserva de lucros, sem a emissão de novas ações. Adicionalmente, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 51.574.

Aquisição de 100% das ações do capital social da Echoenergia Participações S.A.

Em 03 de março de 2022, foi assinado o Contrato de compra e venda de ações, entre a Equatorial Energia (Controladora da Companhia) e Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, nos termos do qual as partes acordaram, dentre outras matérias, a aquisição pela Equatorial Energia, direta e indiretamente, de 100% das ações representativas do capital social da Echoenergia Participações S.A., sujeito a implementação de determinadas condições precedentes. Com o fechamento, a Equatorial Transmissão S.A., subsidiária integral da Equatorial Energia, tornou-se titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Echoenergia, pagando o valor de R$ 7.034.084, que representa o valor informado no fato relevante após a correção do CDI e ajustes usuais de fechamento em operações dessa natureza, observado que tal valor permanece sujeito a novos ajuste positivos ou negativos após o fechamento, nos termos do contrato.

SPE 02

Celebração de mútuo entre a controladora da Companhia, Equatorial Energia, e a SPE 02

Em 17 de janeiro de 2022, a Equatorial Energia celebrou na qualidade de "mutuante" o instrumento particular de mútuo pecuniário com a Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. "mutuária", conforme previamente anuído pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio do Despacho nº 3.085 de 18 de dezembro de 2018, no montante de R$ 4.017, com o custo de 105,5% do CDI e vencimento final em 27 de janeiro 2022.

CEEE-D

Paridade contributiva nos planos de benefícios CEEE-PREV

Em 25 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), concedendo tutela antecipada ao pedido da CEEE-D, para atribuir eficácia imediata à sentença proferida em 14 de outubro de 2021, que reconheceu a inobservância da paridade contributiva no plano de benefício CEEE-PREV, fazendo cessar, a contar da sentença, o pagamento das contribuições que superam tal limite, incluindo a recomposição de 3% (três por cento) referente aos benefícios de participantes ativos migrados em 2002.

Controladas distribuidoras de energia elétrica da Companhia

Conta Escassez Hídrica (Medida Provisória n° 1.078/2021 e pelo Decreto n° 10.939/2022)
Em 15 de março de 2022, determinada pela Medida Provisória n° 1.078/2021 e pelo Decreto n° 10.939/2022, a Diretoria Colegiada da ANEEL aprovou os critérios e os procedimentos para a operação de crédito visando reduzir os impactos financeiros dos custos referentes ao período de escassez hídrica de 2021.

Os recursos aprovados totalizam R$ 5,3 bilhões para todo o Brasil e serão repassados às distribuidoras conforme os quantitativos a serem solicitados pelos agentes e aprovados pela ANEEL.

As distribuidoras possuem 10 dias, após a publicação da resolução normativa, para declarar os montantes de recursos que pretendem captar, limitados ao teto estabelecido pela ANEEL. O pagamento do empréstimo por parte dos consumidores ocorrerá por meio do encargo mensal "CDE – Escassez Hídrica", o qual será inserido no cálculo das tarifas de energia elétrica a partir dos processos tarifários de 2023.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) mediará as transações, sendo a responsável pela contratação das operações de crédito e pela gestão da Conta Escassez Hídrica.

Equatorial Energia Distribuição

Distribuição de dividendos adicionais
Em 22 de março de 2022, conforme a ata de Reunião da Diretoria, houve aprovação de dividendos adicionais de R$ 117.333.

Equatorial Pará

Distribuição de dividendos adicionais
Em 22 de março de 2022, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 83.753, sendo R$ 40.761 decorrentes do resultado do exercício e R$42.992 oriundos de reserva de investimentos.

Equatorial Maranhão

Distribuição de dividendos adicionais
Em 22 de março de 2022, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve aprovação de distribuição de dividendos adicionais de R$ 143.577, sendo R$ 101.304 decorrentes do resultado do exercício e R$ 42.273 oriundos de reserva estatutária de reforço de capital de giro.

Equatorial Alagoas

Aumento de capital social
Conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 22 de março de 2022, houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 309.553, sem a emissão de novas ações.

Conselho de Administração

Carlos Augusto Leone Piani

Guilherme Mexias Aché

Luis Henrique de Moura Gonçalves

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Tania Sztamfater Chocolat

Tiago de Almeida Noel

Eduardo Haiama

Augusto Miranda da Paz Júnior

Conselho Fiscal

Titulares

Saulo de Tarso Alves de Lara

Maria Salete Garcia Pinheiro

Vanderlei Dominguez da Rosa

Suplentes

Paulo Roberto Franceschi

Claudia Luciana Ceccatto de Trotta

Ricardo Bertucci

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

Tinn Freire Amado
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Humberto Luis Queiroz Nogueira
Diretor

José Silva Sobral Neto
Diretor

Bruno Cavalcanti Coelho
Diretor

André Luiz Barata Pessoa
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Superintendente de Contabilidade e Tributos
Contador CRC-PE012996-O-3-S-MA

gpires@stockbrokerforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XIV

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA FIADORA
REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Equatorial Energia S.A.

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2020

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Relatório da Administração	01
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas	25
Balanços patrimoniais	34
Demonstrações do resultado	35
Demonstrações do resultado abrangente	36
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	37
Demonstrações dos fluxos caixa - método indireto	38
Demonstrações do valor adicionado	39
Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas	40

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Relatório da Administração

A Administração da EQUATORIAL ENERGIA S.A., em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, com as respectivas notas explicativas e o Relatório dos auditores independentes, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. As informações não financeiras da Companhia e de suas controladas, as relacionadas ao programa "Luz para Todos" (PLPT), o Balanço Social, Combate a Perdas, Relatório de Ações Sociais, assim como as expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia e de suas controladas não foram revisadas pelos auditores independentes.

01. Perfil da companhia

Visão geral

A Equatorial Energia S.A. é uma *holding* com atuação no setor elétrico.

No segmento de distribuição, a Equatorial Energia controla as distribuidoras dos Estados do Maranhão, Pará, Piauí e Alagoas.

No segmento de Transmissão, em outubro de 2016 e abril de 2017, a Equatorial Energia participou de 2 leilões de novos projetos realizados pela ANEEL, através dos quais adquiriu as concessões de 08 lotes de linhas de transmissão, totalizando R$ 958 milhões em RAP (Receita Anual Permitida), a valores de dezembro de 2020 Adicionalmente, a Equatorial Energia adquiriu 100% da INTESA, linha de transmissão operacional nos Estados do Tocantins e Goiás. Destes lotes, todas as SPES já estão em operação exceto, SPE 3 e SPE 6.

No segmento de geração, a Equatorial Energia detém 25% de participação na GERAMAR, sociedade responsável pela operação de 2 usinas termoelétricas localizadas no Maranhão, com capacidade instalada conjunta de 330MW, e em operação comercial desde 2010.

No segmento de prestação de serviços, a Equatorial Energia detém 100% da 55 Soluções, que por sua vez detém 51% da Sol Energias, empresa comercializadora de energia elétrica.

gpires@stoconline.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

02. Destaques de 2020

- Em 2020, o EBITDA consolidado recorrente somou R$4.764 bilhões, crescimento de 17% em relação ao valor apresentado em 2019. Os fatores que são considerados no EBITDA ajustado estão descritos nos Comentários de Desempenho.
- O volume total de energia (mercados cativo e livre) faturada Consolidado teve alta de 3,8% em relação ao exercício de 2019.
- Conforme Fatos Relevantes divulgados em 4 de dezembro de 2020, a Companhia aprovou Programa de Recompra de Ações com o objetivo de maximizar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aquisição para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social. A operação foi aprovada limitada a quantidade de 50.110.056 ações, o equivalente a 5,0% das ações em circulação, com duração máxima de 18 meses. Até 31 de dezembro de 2020, 1.370.000 ações haviam sido adquiridas no âmbito do programa.
- Na Equatorial Alagoas, as perdas de energia dos últimos 12 meses encerrados em 2020 representaram 23,6% ou uma queda de 6,6 p.p em relação a 2019. Na Equatorial Piauí, as perdas totais encerraram o ano em 21,5%, queda de 2,8 p.p em relação ao fechamento do ano anterior. O Maranhão e Pará registraram respectivamente perdas anuais de 18,5% e 30,8%, que representaram aumentos de 0,5 p. p e 0,7 p.p entre os exercícios.
- Na Equatorial Pará, os indicadores de qualidade DEC e FEC encerraram o 4T20 em 20,2 horas e 10,8 vezes. Na Equatorial Maranhão, os índices DEC e FEC encerraram o período em 13,4 horas e 5,9 vezes. Na Equatorial Piauí, os mesmos índices encerraram o 4T20 em 27,6 horas e 12,8 vezes, já a Equatorial Alagoas encerrou o 4T20 em 19,3 horas e 9,6 vezes. Todas as distribuidoras apresentaram melhoria nos indicadores citados, tanto em relação ao 3T20 quanto ao 4T19, com destaque para o FEC na qual todas encerraram abaixo do regulatório.

- Ao longo de 2020, entraram em operação total: a SPE02 em 22/01, SPE01 em 01/05, em 15/10 entraram os 87% restantes da SPE 8, a SPE4 entrou em operação em dia 05/11, a SPE7 em 15/12, finalizando com a SPE5 em 23/12

gpires@stocchetes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2021 16:

03. Mensagem do Presidente

O exercício de 2020 foi um ano que marcou mais um passo importante do crescimento do Grupo Equatorial Energia, especialmente nos segmentos de transmissão e distribuição.

No segmento de transmissão, a companhia encerrou o ano com 75% da RAP operacional, incluindo TLR (Termo de Liberação de Receita), o que representa ao redor de R$ 722 milhões em receitas.

Na distribuição de energia, em 2020 tivemos diversos desafios por conta da pandemia, mas conseguimos encerrar com crescimento de 3,8% sobre a energia vendida. Nas novas distribuidoras, tivemos a aprovação da Revisão Tarifaria Extraordinária em Alagoas no mês de maio e no Piauí em dezembro, uma importante etapa no processo de criação de valor desses ativos.

Desde o início dos projetos da Equatorial Transmissão, em 2017, de forma acumulada, já foram investidos aproximadamente R$ 5 bilhões. A redução dos investimentos em comparação ao mesmo período do ano anterior demostra que já estamos em fase final de implementação dos projetos de transmissão e, de maneira geral, com significativa antecedência em relação aos prazos regulatórios de execução dos projetos. Quanto ao segmento de distribuição, houve aceleração dos investimentos em praticamente todas as distribuidoras, a despeito pandemia de Covid-19, totalizando R$ 1,8 bilhão, considerando o uso de recursos próprios e o investimento pelo Programa Luz Para Todos. Todo esse volume de investimentos visa expansão e manutenção das redes, melhoria na qualidade do fornecimento, universalização do acesso à rede elétrica e a interligação de sistemas isolados no Pará.

Esse elevado nível de investimentos permitiu que Equatorial Maranhão e Equatorial Pará mantivessem seus indicadores de qualidade (DEC e FEC) substancialmente melhores do que suas metas regulatórias, atingindo 13,4 horas e 5,9 vezes no Maranhão, e 20,2 horas e 10,8 vezes no Pará. Importante destacar que, no Ranking da ANEEL de Continuidade do Serviço, que mede a qualidade do fornecimento de energia em relação aos limites regulatórios, a Equatorial Pará foi a 2ª melhor empresa do país no ano de 2020 enquanto Maranhão ocupou a 8ª colocação, entre as concessionárias com mais de 400 mil consumidores.

Do ponto de vista financeiro, seguimos demonstrando estabilidade em nossos resultados, assim como segurança do ponto de vista de liquidez, encerrando o ano com R$ 7,7 bilhões de caixa consolidado.

É com muito orgulho que nossas distribuidoras – Equatorial Maranhão e Equatorial Pará – asseguraram posição entre as 100 melhores empresas para se trabalhar do Brasil do *ranking Great Place to Work* – Melhores Empresas para Trabalhar, demonstrando a valorização e dedicação que temos à nossa gente.

Agradecemos a todos os nossos colaboradores, acionistas, fornecedores e parceiros pelo apoio e confiança ao longo desses anos.

Augusto Miranda da Paz Junior

Diretor-Presidente

gpires@stocche... DD EQTL GO 12.04.2021 21:52

4.1 Combate às perdas

Equatorial Maranhão

Em 2020, a quantidade de energia elétrica requerida pelo sistema da Equatorial Maranhão alcançou o patamar de 8.166 GWh, aumento de 4,1% em relação a 2019, e o faturamento atingiu 6.653 GWh, o que representou incremento de 3,4% também em relação a 2019. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2020 totalizaram 1.512 GWh, equivalente a 18,5% da energia requerida, implicando em aumento de 0,5 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2019.

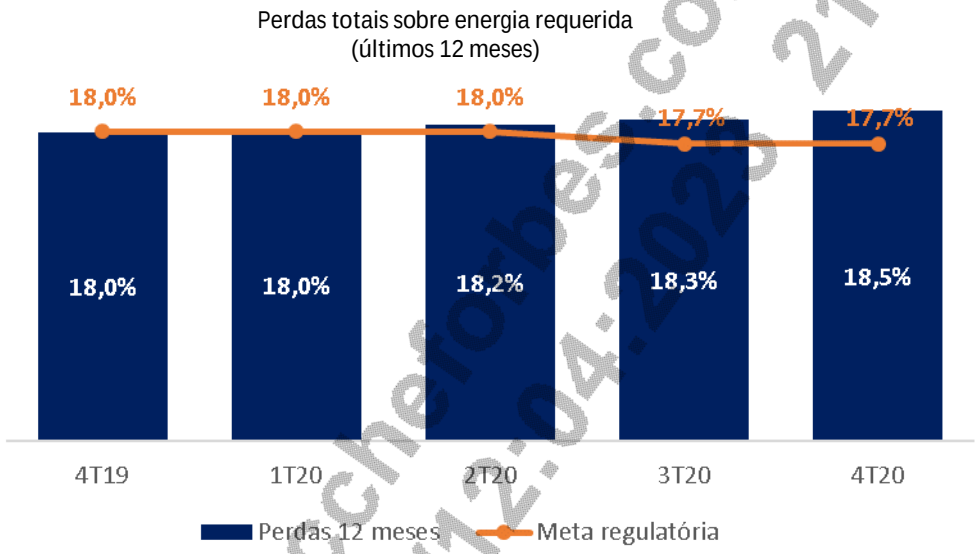

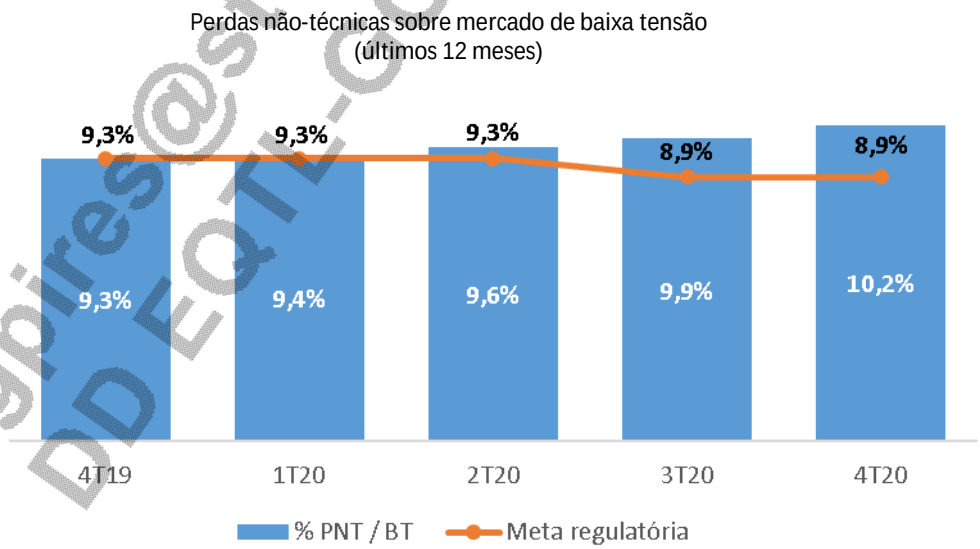

O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios proporcionados pela COVID-19, que impactou as operações de combate às perdas entre os meses de março e julho de 2020. A limitação das atividades de campo nesse período gerou uma importante redução no número de ações projetadas, frustrando os resultados do plano de combate às perdas, contribuindo decisivamente para o aumento do referido índice.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-CO/12.04.2021 21:52

A redução expressiva de consumo em classes com menor histórico de fraudes, como comercial e poder público, também em face à pandemia de COVID-19, e a revisão regulatória do tempo estimado de uso da iluminação pública pela ANEEL em agosto de 2020, são outros fatores que também impactaram no resultado da companhia.

Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2020:

- Regularização de 1,3 mil clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de redes de média e baixa tensão;
- Inspeção de 3,4 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão;
- Instalação do SMC (Sistema de Medição Centralizada) em 7 mil clientes de baixa tensão. Hoje a Equatorial Maranhão possui 11,8 mil clientes de baixa tensão com SMC;
- Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 64 municípios;
- Inspeção de 161,2 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Regularização de 7,9 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia;
- Regularização de 2,3 mil clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular;
- Identificação e regularização de 35,3 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT;
- Instalação de 787 medições fiscais em transformadores de distribuição. Hoje a Equatorial Maranhão possui 11,5 mil transformadores monitorados, que correspondem a 51% do seu mercado de baixa tensão.

Equatorial Pará

Em 2020, a quantidade de energia elétrica requerida pelo sistema da Equatorial Pará alcançou o patamar de 12.787 GWh, aumento de 3,8% em relação a 2019, e o faturamento atingiu 8.850 GWh, o que representou aumento de 2,7% em relação a 2019. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2020 totalizaram 3.937 GWh, equivalente a 30,8% da energia requerida, implicando em aumento de 0,7 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2019.

Perdas totais sobre energia requerida

(últimos 12 meses)

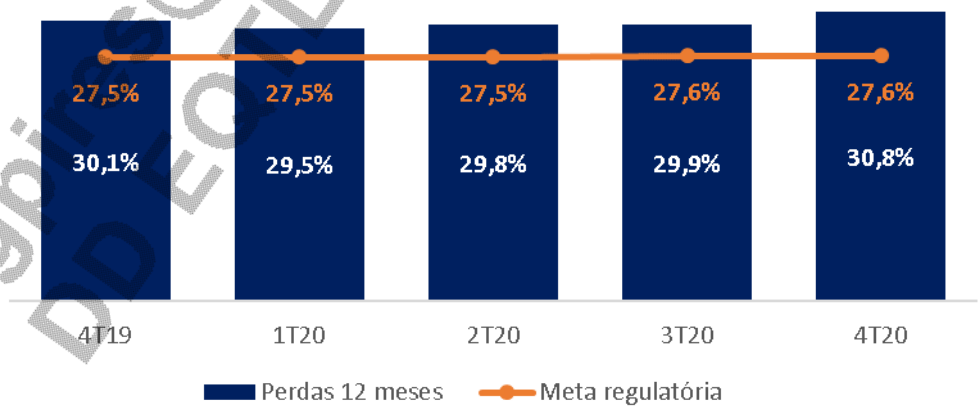

Perdas não-técnicas sobre mercado de baixa tensão

(últimos 12 meses)

gpires@stocchefordes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2021 21:52

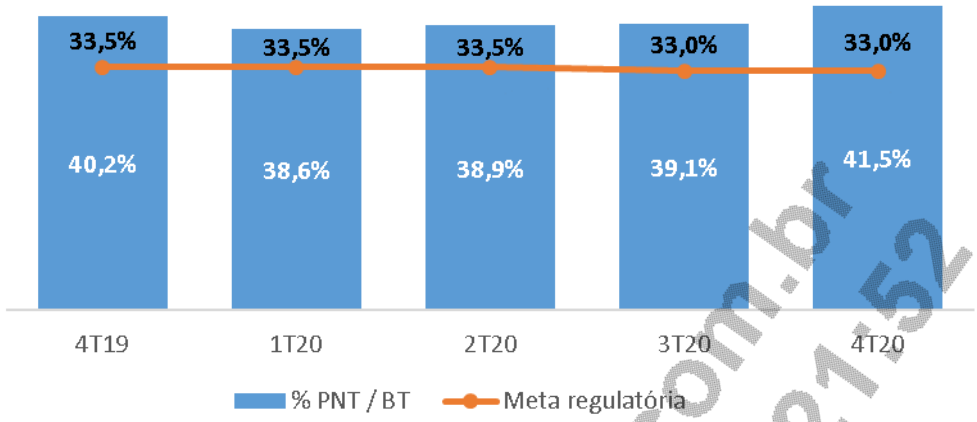

O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios proporcionados pela COVID-19, que impactou as operações de combate às perdas entre os meses de março e julho de 2020. A limitação das atividades de campo nesse período gerou uma importante redução no número de ações projetadas, frustrando os resultados do plano de combate às perdas, contribuindo decisivamente para o aumento do referido índice.

A redução expressiva de consumo em classes com menor histórico de fraudes, como comercial e poder público, também em face à pandemia do COVID-19, e a revisão regulatória do tempo estimado de uso da iluminação pública pela ANEEL em agosto de 2020, são outros fatores que também impactaram no resultado da companhia.

Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2020:

- Regularização de 2,7 mil clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de rede de média e baixa tensão;
- Inspeção de 3,0 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão;
- Instalação do SMC (Sistema de Medição Centralizada) em 51,5 mil clientes de baixa tensão. Hoje a Equatorial Pará possui 332 mil clientes de baixa tensão com SMC;
- Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 43 municípios;
- Inspeção de 341,9 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Regularização de 20,4 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia;
- Regularização de 1,3 mil clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular;
- Identificação e regularização de 72,7 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT;
- Instalação de 3,1 medições fiscais em transformadores de distribuição. Hoje a Equatorial Pará possui 18,8 mil transformadores monitorados, que correspondem a 49% do mercado de baixa tensão.

Equatorial Piauí

Em 2020, a quantidade de energia elétrica requerida pelo sistema da Equatorial Piauí alcançou o patamar de 4.893 GWh, queda de 2,3% em relação a 2019, e o faturamento atingiu 3.839 GWh, o que representou aumento de 1,3% em relação a 2019. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2020 totalizaram 1.054 GWh, equivalente a 21,5% da energia requerida, implicando em redução de 2,8 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2019.

Perdas totais sobre energia requerida

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 8 of 203]

(últimos 12 meses)

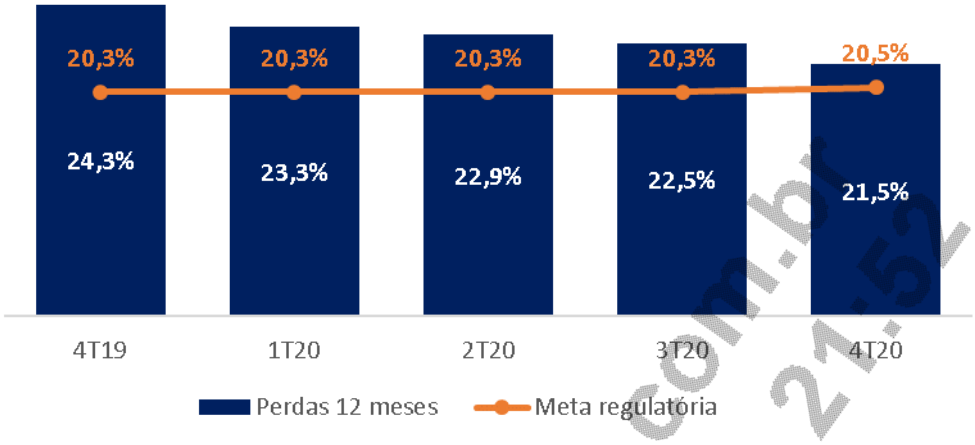

Perdas não-técnicas sobre mercado de baixa tensão
(últimos 12 meses)

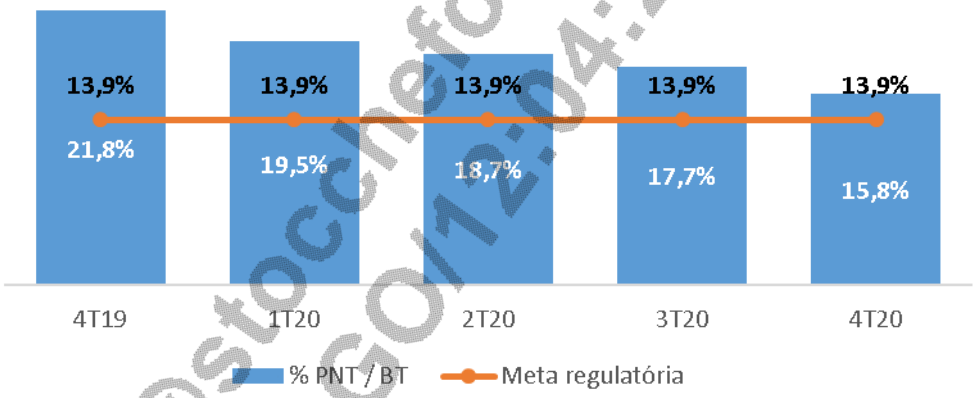

O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios proporcionados pela COVID-19, que impactou as operações de combate às perdas entre os meses de março e julho de 2020. Apesar da limitação das operações de campo nesse período, o plano de combate às perdas gerou significava redução do índice.

Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2020:

- Regularização de 2,1 mil clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de rede de média e baixa tensão;
- Inspeção de 2,3 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão;
- Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 121 municípios;
- Inspeção de 126,3 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Regularização de 4,0 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia;
- Regularização de 516 clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular;
- Identificação e regularização de 39,7 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT;
- Instalação de 4,1 medições fiscais em transformadores de distribuição. Hoje a Equatorial Piauí possui 5,2 mil transformadores monitorados, que correspondem a 36% do mercado de baixa tensão.

spire@stocchetforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

Equatorial Alagoas

Em 2020, a quantidade de energia elétrica requerida pelo sistema da Equatorial Alagoas alcançou o patamar de 5.045 GWh, aumento de 0,3% em relação a 2019, e o faturamento atingiu 3.855 GWh, o que representou aumento de 9,8% em relação a 2019. Deste modo, as perdas de energia registradas pela Companhia em 2020 totalizaram 1.190 GWh, equivalente a 23,6% da energia requerida, implicando em redução de 6,6 p.p. do índice de perdas em relação ao fechamento de 2019.

Perdas totais sobre energia requerida
(últimos 12 meses)

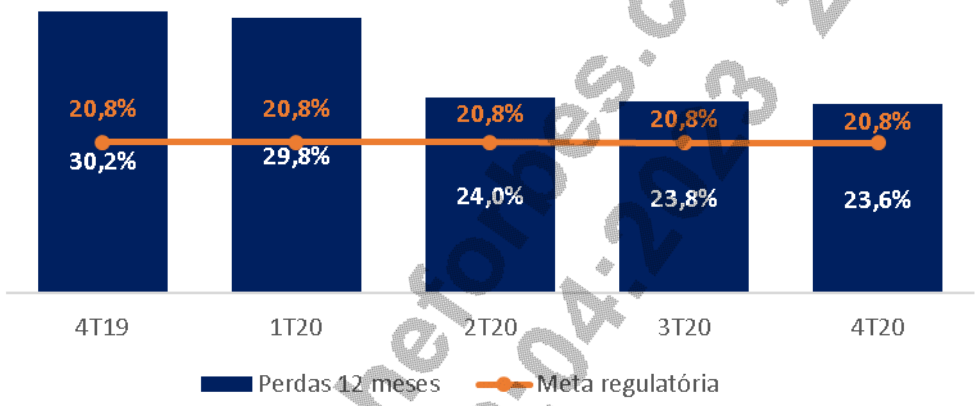

Perdas não-técnicas sobre mercado de baixa tensão
(últimos 12 meses)

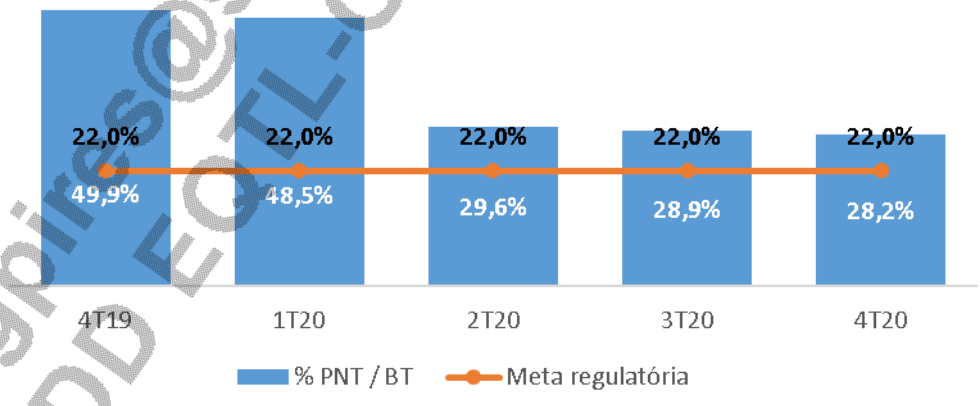

O ano de 2020 foi marcado por grandes desafios proporcionados pela COVID-19, que impactou as operações de combate às perdas entre os meses de março e julho de 2020. Apesar da limitação das operações de campo nesse período, o plano de combate às perdas gerou significava redução do índice.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

Apresentamos a seguir o resultado das ações realizadas no plano de combate às perdas em 2020:

- Regularização de 422 clientes em área de gambiarra sendo necessária a realização de extensões de rede de média e baixa tensão;
- Inspeção de 3,9 mil clientes com fornecimento de energia em média e alta tensão;
- Recadastramento do parque de Iluminação Pública de 18 municípios;
- Inspeção de 138,9 mil clientes com fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Regularização de 15,4 mil clientes clandestinos em área onde existia rede de energia;
- Regularização de 68 clientes desligados no sistema e auto religados de forma irregular;
- Identificação e regularização de 45,1 mil fraudes na medição em unidades consumidoras BT;
- Substituição de 30 mil medidores de um modelo que apresentou problemas;
- Instalação de 5,7 medições fiscais em transformadores de distribuição, que correspondem a 42,5% do mercado de baixa tensão.

DEC e FEC

4.2 Qualidade

Equatorial Maranhão

DEC e FEC

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou uma redução de 2,62% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou uma redução de 9,76% em relação ao exercício anterior. O grande diferencial foi a implementação do novo modelo de gestão que imprimiu um novo ritmo de trabalho baseado em resultados, estabelecendo metas e desafios, o que motivou os colaboradores de todas as áreas da empresa.

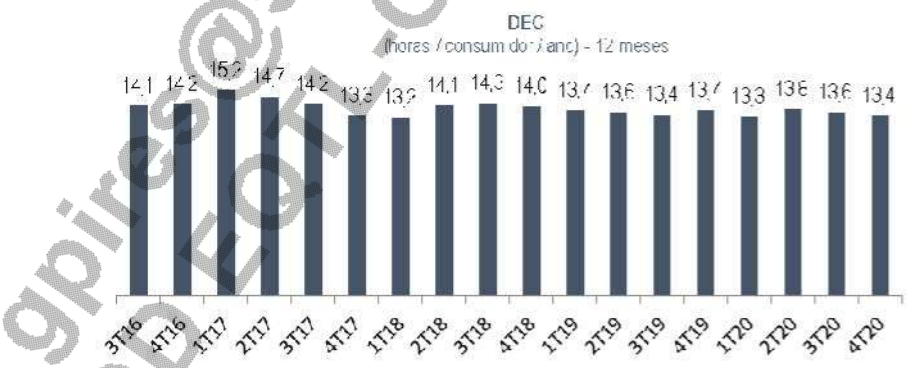

gpires@stoneforbes.com.br
DD EQTL GO 2.04:2023 21:52

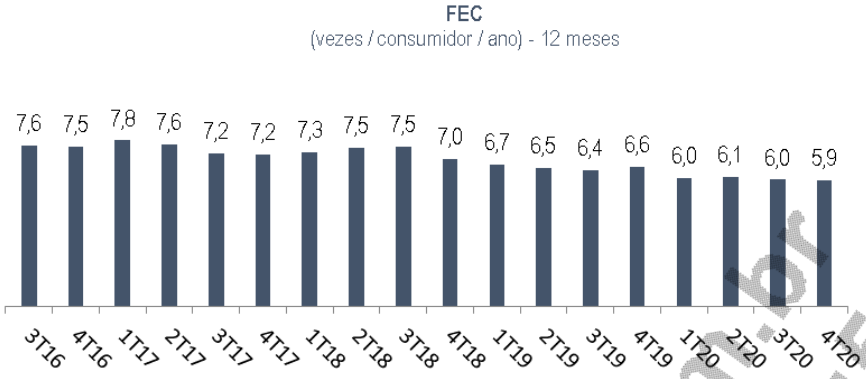

Equatorial Pará

DEC e FEC

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou uma redução de 7,86% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou uma redução de 11,75% em relação ao exercício anterior. O grande diferencial foi a implementação do novo modelo de gestão que imprimiu um novo ritmo de trabalho baseado em resultados, estabelecendo metas e desafios, o que motivou os colaboradores de todas as áreas da empresa.

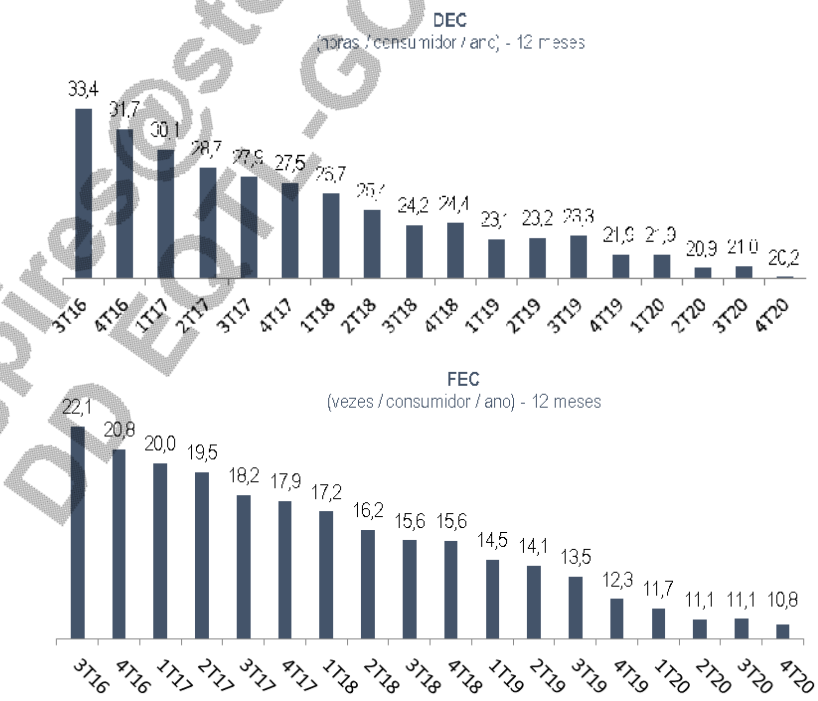

gpires@stoccheteres.com.br
DF Eletr.-GO/12.04.2023 21:52

Equatorial Piauí

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou uma redução de 19,24% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou uma redução de 5,75% em relação ao exercício anterior. O grande diferencial foi a implementação do novo modelo de gestão que imprimiu um novo ritmo de trabalho baseado em resultados, estabelecendo metas e desafios, o que motivou os colaboradores de todas as áreas da empresa.

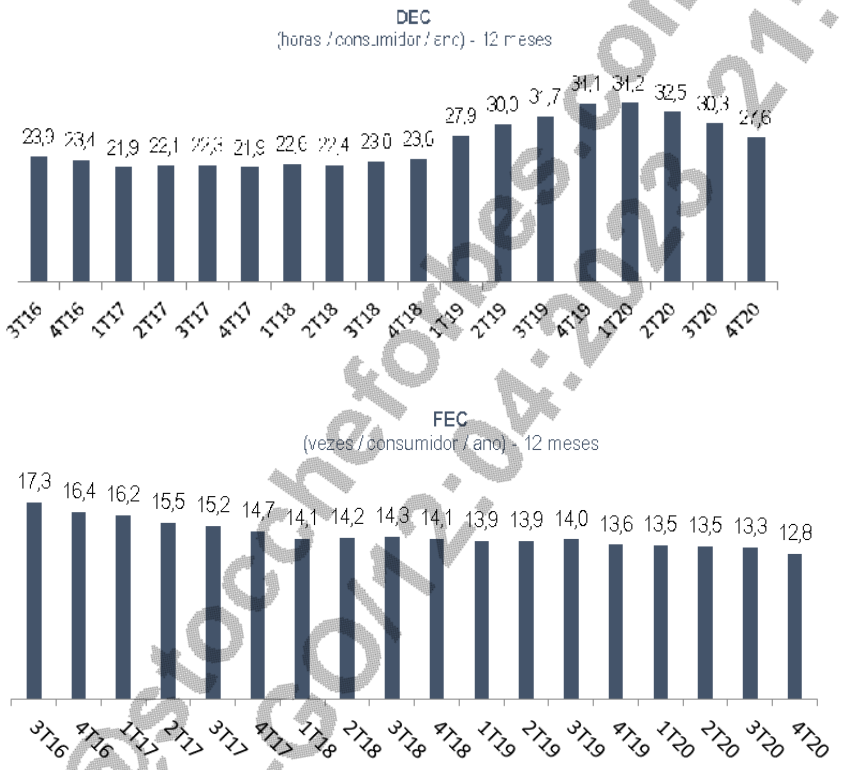

Equatorial Alagoas

DEC e FEC

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas por consumidor por ano) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes por consumidor por ano). O indicador de qualidade DEC apresentou uma redução de 50,22% em relação ao exercício anterior, o FEC apresentou uma redução de 41,52% em relação ao exercício anterior. O grande diferencial foi a implementação do novo modelo de gestão que imprimiu um novo ritmo de trabalho baseado em resultados, estabelecendo metas e desafios, o que motivou os colaboradores de todas as áreas da empresa.

engires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GOV-12.04.2021 21:52

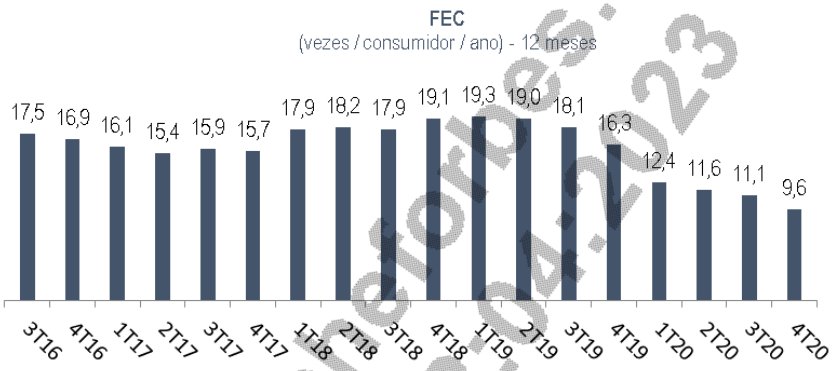

05. Assuntos regulatórios

Reajuste Tarifário Anual 2020– Equatorial Maranhão

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") através da Resolução Homologatória nº 2.785 /2020 a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2020 da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Maranhão") para o período de 25 de agosto de 2020 a 24 de agosto de 2021, sendo reajustadas as tarifas em -0,01% (zero vírgula zero um por cento negativo), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores do Estado do Maranhão.

Reajuste Tarifário Anual 2020 – Equatorial Pará

Em 25 de agosto de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.750/2020 a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") homologou as tarifas da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará") sendo em média, reajustadas em 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da distribuidora para o período de 7 de agosto de 2020 a 6 de agosto de 2021.

gries@stoccheforbes.com.br
DLOTL-GO/12.04.2023 21:52

Reajuste Tarifário Anual 2020 – Equatorial Piauí

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública extraordinária ocorrida em 24 de novembro de 2020, aprovou o resultado definitivo da Revisão Tarifária Extraordinária ("RTE") da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Piauí"), considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será de 3,48%, sendo a aplicação da nova tarifa da Equatorial Piauí, deverá ocorrer para o período de 2 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021.

Reajuste Tarifário Anual 2020 – Equatorial Alagoas

Em 28 de abril de 2020, por meio da Resolução Homologatória nº 2.684/2020 a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") homologou as tarifas da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Alagoas") sendo em média, reajustadas em 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da distribuidora para o período de 3 de maio de 2020 a 2 de maio de 2021.

Em virtude do atual cenário de pandemia da Covid-19, e, conforme solicitação da empresa, a ANEEL suspendeu a aplicação da revisão, com isso as novas tarifas entraram em vigor somente a partir do dia 1º/7/2020

06. Relatório de ações sociais

Equatorial Maranhão

Energia é um serviço essencial para as pessoas, este fato e inegável, o diferencial está em como esse serviço é oferecido. Além de primar pela qualidade deste produto, a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia oferece informação, desenvolvimento e cidadania por meio de suas ações e projetos e com pessoas engajadas. Desde o leiturista até o presidente, todos temos um compromisso com o desenvolvimento do nosso Estado.

Nossos colaboradores estão empenhados em identificar o que é importante para a comunidade/sociedade e trabalha para levar mais do que o esperado. Vamos além de entregar energia elétrica com qualidade. Nossas ações refletem a estratégia de responsabilidade social empresarial da Equatorial Maranhão. O nosso compromisso é com a qualidade de vida das pessoas, contribuindo com uma transformação estrutural do Maranhão e primando pela nossa missão que é distribuir energia com qualidade para assegurar o desenvolvimento do Maranhão.

Em 2020 executamos:

12 projetos esportivos por meio por meio da Lei de Incentivo Estadual ao Esporte

5 projetos culturais por meio da Lei de Incentivo Estadual à Cultura

55,82% de colaboradores cadastrados no Programa E+ Energia Voluntária

1.762 geladeiras distribuídas no E+ Geladeira Nova

96.561 mil lâmpadas trocadas no E+ Comunidade

157.000 novas famílias cadastradas na tarifa social baixa renda

727,40 toneladas de resíduos no E+Reciclagem

1486 novos clientes cadastrados no E+Reciclagem.

Totalizando aproximadamente 1 milhão de pessoas alcançadas pelos projetos da Equatorial Maranhão

Entre os programas sociais em que a Equatorial Maranhão está envolvida, destacam-se:

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE E À CULTURA

Desde 2012 a Equatorial Maranhão patrocina projetos por meio das Leis de Incentivo à Cultura e ao Esporte. Inicialmente esse era um processo mais reativo, éramos procurados pelos proponentes e firmava-se um compromisso. A partir de 2014 iniciamos a política de editais e passamos a receber um número maior de projetos e assim, conhecer uma gama de projetos que antes não chegavam ao nosso conhecimento. Gradualmente esse número aumenta. Entretanto em 2020, por causa da pandemia que assolou o mundo optamos por não realizar o edital porque não tínhamos ambiência para realizá-lo.

Ainda assim, conseguimos executar 17 projetos, sendo 12 esportivos e 5 culturais. Destacamos entre os projetos esportivos o apoio ao Campeonato Maranhense de Futebol e à ao Ações Esportivas do Jaracaty que oferece aulas de judô e tênis de mesa para mais de 120 crianças e adolescentes. Compreendemos que precisamos apoiar o esporte que é a paixão do brasileiro, pois no nosso Estado, os clubes ainda são muito dependentes dos recursos públicos para que possam se manter competitivos, bem como ter um olhar mais atento para o esporte paraolímpico com o apoio Centro Desportivo Maranhense para Cegos que oferece futebol de 5 para cegos.

E+ ENERGIA VOLUNTÁRIA

Por causa da pandemia as ações do programa de voluntariado foram suspensas.

Equatorial Pará

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (“OMS”), relacionada ao novo Coronavírus (“COVID-19”) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a empresa informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando a minimização de eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança do colaboradores, familiares, parceiros e comunidades

Mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia, no ano de 2020 a Equatorial Pará continuou com as várias ações nas comunidades do Estado, desenvolvendo e melhorando projetos, como: Cadastro de consumidores na tarifa social (baixa renda), palestras educativas nas comunidades, mutirões e feiras em parceria com as mais diversas instituições do Estado, realizando acordos de parcelamento, trocas de titularidade dentre outros.

A Equatorial tem projetos sociais que buscam proporcionar benefícios para a comunidade, dos quais, destacam-se:

Arrecadação de recursos para organizações sociais.

A fatura de energia é utilizada como meio de aumentar a receita de entidades de Assistência Social, como UNICEF, Federação das APAES e outras com o mesmo fim. Destaque para parcerias com o Remo e Paysandu, onde passamos a fomentar o esporte localmente. Ao optar por essa contribuição, o cliente poderá fazer sua doação por meio da fatura de energia. Os recursos arrecadados são aplicados em ações para melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes de todo o Estado. O valor total recolhido e repassado para as instituições conveniadas R$ 14.881.508,04

E+ Comunidade

Para estar cada vez mais próxima de seus clientes, a Equatorial Pará promove projetos como este, que permitem estreitar o relacionamento e criar condições para melhor atendê-los. Pelo projeto, a empresa também fomenta o diálogo sustentável com a comunidade, tendo como objetivo principal formar uma consciência sobre o uso seguro e sustentável da energia elétrica, de modo a estimular hábitos mais econômicos e eficientes desse serviço essencial. Por meio do Energia na Comunidade, a equipe da empresa realiza atendimento, levando às comunidades serviços como: segunda via de conta, negociação de débito, troca de titularidade e cadastro na tarifa social de energia elétrica, por meio de um contato personalizado e aproximativo. Mais de 60.000 ações realizadas em todo o Pará

com mais de 26.891 mil clientes impactados, com palestras sobre tarifa social, consumo consciente e segurança com a energia, além da troca de lâmpadas e atendimentos sobre diversos assuntos.

Construção e Reforma de Instituições Sociais

No intuito de reconhecer e fortalecer os projetos sociais do nosso estado, a Equatorial Pará investiu R$2milhões, nos projetos: Fabiano de Cristo, APAE – Marabá , Associação Caminhos De Emaús – Conceição Do Araguaia, Museu Emilio Goeldi.

E+ Profissional

Com a parceria do Instituto Mix e Embelleze a Equatorial Pará levou para esses municípios os cursos de Barbeiro, designer de sobrancelha, Eletricista, Leitura, Padeiro e Pedreiro. Foram 20 turmas, capacitando 345 pessoas durante 2020.

E+ Energia Voluntária

É cada vez mais importante tomar ciência da necessidade de ações sociais em todas as esferas. Com base nesse pensamento, a Eqtl PA possui uma de suas equipes de melhor desempenho. Estamos falando do programa de voluntariado da empresa, o E+ Energia Voluntaria Por meio do Programa, os colaboradores participam de atividades voluntárias em comunidades e instituições com fins beneficentes.

E+ Cultura

Em 2020, a Equatorial Pará buscou alternativas de continuar incentivando e valorizando a cultura do Pará, através da Lei de Incentivo Estadual, a Semear. Ao longo do ano aprovou 10 projetos culturais, destaques para Arraial da Pavulagem, Tapajazz, Amazônia Doc.

Eficiência Energética

E+ Reciclagem

E+ Reciclagem é um projeto socioambiental que troca os resíduos recicláveis por desconto na conta de energia com destinação adequada dos resíduos à indústria de reciclagem. Alguns dos resultados:

- 10 postos de coletas implantados, além do posto móvel

- Cerca de 2.250 toneladas de resíduos coletados.

- Mais de 18 MIL MWh de energia economizada.

- Mais de 117 Mil Bônus trocados

- Mais de 115 MIL clientes cadastrados.

E+ Geladeira Nova

Programa para contribuir na economia de energia dos consumidores.

Alguns dos resultados:

+ 1. 965 geladeiras

+ 90.337 lâmpadas Led

Equatorial Piauí

A Equatorial Piauí se destacou pelas várias ações de Eficiência Energética.

agres@stocchefforbes.com.br
DD EQTL GO 12:04:2021 21:52

Programa Tarifa Social de Energia Elétrica: Por meio do Programa Tarifa Social de Energia Elétrica, também conhecido como Baixa Renda, famílias de baixa renda, recebem da empresa descontos na conta de luz. São elegíveis para o programa, famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa, inscritas no Cadastro Único, bem como famílias com integrantes que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outras situações previstas em regulamento da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O benefício é valido para unidades consumidoras, exclusivamente residenciais, monofásicas, bifásicas ou trifásicas. Cada Código Familiar, atendendo os requisitos exigidos, tem direito ao benefício da Tarifa Social em apenas uma unidade consumidora, na área de concessão da Equatorial Alagoas. Os descontos são aplicados de forma cumulativa sobre cada parcela do consumo mensal de energia, por meio de descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica.

De modo a incentivar a adimplência de seus clientes, a Equatorial Piauí realizou campanhas, parcerias e ações de aproximação com a sociedade. Buscando uma maior proximidade com a comunidade, a empresa realizou ações de atendimento in loco para a realização de cadastro da tarifa social.

LEI DE INCENTIVO À CULTURA

Em 2020, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, a Equatorial Piauí investiu mais de R$ 6 milhões no patrocínio de 71 projetos selecionados pelo Sistema Estadual de Incentivo à Cultura (SIEC), dos mais variados segmentos: música, teatro, dança, humor, cinema, literatura, artes plásticas, gastronomia, pesquisa e documentação, patrimônio histórico, artístico e ambiental. A escolha dos proponentes patrocinados foi definida a partir da perspectiva de criação de uma agenda positiva de contribuição aos artistas e entretenimento no contexto de pandemia, contemplando projetos de norte a sul do Piauí.

E+ ENERGIA DO BEM

Em janeiro de 2020, a Equatorial Piauí lançou o projeto E+ Energia do Bem, que contemplou, inicialmente, nove instituições sociais. Busca reforçar o compromisso social da Distribuidora a partir da aplicação e execução de ações de eficiência energética, que melhorem a qualidade dos serviços que estas instituições oferecem e mude positivamente o consumo de energia delas. O investimento global para todas as instituições foi de mais de R$ 5 milhões de reais.

As instituições que foram selecionadas e participarão do projeto são:

Abrigo São Lucas (idosos); APIPA – Associação Piauiense de Amor e Proteção aos Animais; LBV PI – Legião da Boa Vontade; Lar de Maria – Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer do Piauí; Lar da Esperança (atendimento a portadores de HIV); MANAIN – Associação Casa de Repouso para Idosos; Hospital Universitário de Teresina HU-UFPI; Maternidade Dona Evangelina Rosa e em Campo Maior a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Equatorial Alagoas

A Equatorial Alagoas se destacou pelas várias ações de Eficiência Energética.

Programa Tarifa Social de Energia Elétrica: Por meio do Programa Tarifa Social de Energia Elétrica, também conhecido como Baixa Renda, famílias de baixa renda, recebem da empresa descontos na conta de luz. São elegíveis para o programa, famílias com renda de até meio salário mínimo por pessoa, inscritas no Cadastro Único, bem como famílias com integrantes que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outras situações previstas em regulamento da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O benefício é valido para unidades consumidoras, exclusivamente residenciais, monofásicas, bifásicas ou trifásicas. Cada Código Familiar, atendendo os requisitos exigidos, tem direito ao benefício da Tarifa Social em apenas uma unidade consumidora, na área de concessão da Equatorial Alagoas. Os descontos são aplicados de forma cumulativa sobre cada parcela do consumo mensal de energia, por meio de descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica.

De modo a incentivar a adimplência de seus clientes, a Equatorial Alagoas realizou campanhas, parcerias e ações de aproximação com a sociedade. Buscando uma maior proximidade com a comunidade, a empresa realizou ações de atendimento in loco para a realização de cadastro da tarifa social.

Convênio de Doação na fatura: A Equatorial Alagoas possui Convênios de doação voluntária na fatura de energia, com a Pastoral da Criança, Legião da Boa Vontade (LBV) e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Dessa forma, os clientes da empresa podem optar por fazer doações de valores pré-fixados para as instituições, contribuindo com o aumento de receita para essas Entidades de Assistência Social. Em 2018 foi repassado às instituições conveniadas, contribuindo para o fortalecimento da instituição.

Projetos de Eficiência Energética

Projeto E + Geladeira Nova:

É oferecido a comunidade a oportunidade de trocar sua geladeira antiga por uma nova, que consome menos energia. Alguns resultados:
Público atendido: 5.695 famílias atendidas diretamente.
Média de economia por cliente: 584 kWh/ano o que em real equivale a aproximadamente R$ 463,47.

Considerando que o consumo médio da população residencial em Alagoas é de 114,705 kwh/mês, com a energia economizada através dos Projetos de Eficiência Energética em 2020, daria para energizar a residência de cerca de 5.250 famílias.

07. Desempenho Econômico-Financeiro

8.1.1 Receita Líquida
Em relação à Receita Líquida, o total registrado no ano foi de R$ 17.890 bilhões, 5% inferior à obtida no ano anterior.

8.1.2 Custos e Despesas Operacionais
No ano de 2020, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo depreciação e amortização, custo e despesas não recorrente e custo de construção, foi de R$ 10,097 bilhões, equivalentes a 14,45% de crescimento,

8.1.3 EBITDA
Em 2020, o EBITDA atingiu R$ 5,576 bilhões, 11% maior que o valor registrado no ano anterior que foi de R$ 5,021 bilhões.

8.1.4 Resultado Financeiro
Em 2020, o resultado financeiro líquido (consolidado) foi negativo em R$ 424 milhões, comparado a despesa líquida de R$ 628 milhões registrada no ano de 2019.

8.1.5 Lucro Líquido
Em 2020, a Companhia alcançou Lucro Líquido de R$ 3,448 bilhões, crescimento de 27% em relação ao ano anterior.

spires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2021 21:52

08. Investimentos

Investimentos (R$MM)	4T19	4T20	Var.%	2019	2020	Var.%
Maranhão						
Ativos elétricos	104	160	*52,8%*	299	446	*49,1%*
Obrigações especiais	22	10	*-56,5%*	81	45	*-43,8%*
Ativos não elétricos	8	18	*124,1%*	30	70	*134,6%*
Total	135	188	*38,9%*	409	561	*37,0%*
Pará						
Ativos elétricos	181	118	*-34,9%*	608	422	*-30,5%*
Obrigações especiais	22	87	*285,1%*	116	192	*65,2%*
Ativos não elétricos	11	30	*168,0%*	49	67	*37,6%*
Total	215	235	*9,4%*	772	681	*-11,9%*
Piauí						
Ativos elétricos	48	106	*119,7%*	314	289	*-7,7%*
Obrigações especiais	23	17	*-27,1%*	66	63	*-4,2%*
Ativos não elétricos	43	20	*-53,6%*	138	51	*-63,4%*
Total	114	142	*25,0%*	518	403	*-22,2%*
Alagoas						
Ativos elétricos	63	62	*-0,5%*	143	168	*17,5%*
Obrigações especiais	-	-	*N/A*	-	-	*N/A*
Ativos não elétricos	7	17	*139,5%*	26	30	*15,7%*
Total	70	79	*13,8%*	169	198	*17,2%*
Total Equatorial Distribuição	533	644	*20,8%*	1.869	1.843	*1,4%*
Geramar						
Geração	0	0	*-35,1%*	3	4	*41,5%*
Equatorial Transmissão						
Projeto	578	261	*-54,8%*	2.888	1.028	*-64,4%*
Intesa	(8)	11	*-242,5%*	41	33	*-18,2%*
Total Equatorial	1.104	917	*16,9%*	4.800	2.908	*39,4%*

Os investimentos do Grupo somaram R$2,9 bi no exercício 2020, o que apresentou uma queda de 39,4% em relação ao exercício de 2019. Essa redução está concentrada no segmento de transmissão, uma vez que a maioria das SPEs estavam em fase final de construção.

DISTRIBUIÇÃO

Nas distribuidoras Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, temos a abertura a seguir:

Equatorial Maranhão

9.1.1 Investimentos Próprios

Os investimentos da Eqtl Ma, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R$496milhões em 2020, aumento de 51% em relação a 2019. Tais investimentos são principalmente focados em expansão da capacidade de transformação da rede de distribuição, tendo em vista o contínuo crescimento na demanda de energia do Estado.

9.1.2 Investimentos no Programa Luz Para Todos

Ao final de 2020, a Eqtl Ma alcançou a marca histórica de 353.621 mil clientes ligadas à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 1,8MM milhões de habitantes. O PLPT já está presente em 100% dos 217 municípios maranhenses, contribuindo para o

gpires@stocchelorbes.com.br
ED EQTL-GO 12:04:2023 21:52

desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 2020, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R$ 64 milhões.

Equatorial Pará

9.2.1 Investimentos Próprios

Os investimentos da Eqtl Pa, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R$513milhões em 2020, redução de 17% em relação a 2019 devido impactos nas obras por conta do cenário de COVID-19. Os investimentos concentraram em Expansão e Melhoria de Rede.

9.1.2 Investimentos no Programa Luz Para Todos

Ao final de 2020, a Equatorial Pará alcançou a marca histórica 452.351 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 2,26 milhões de habitantes. O PLPT já está presente em 99% dos 144 municípios paraenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 4T20, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R$ 72,1 milhões

Equatorial Piauí

9.2.1 Investimentos

Em 2020, os investimentos da EQTL PI, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R$ 340 milhões, direcionados principalmente a manutenção e expansão da rede de distribuição de energia. Já os investimentos do Programa Luz Para Todos somaram R$ 63 milhões.

Investimentos no Programa Luz Para Todos (Piauí)

Ao final de 2020, a Equatorial Piauí alcançou a marca histórica de 169.523 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 847,6 mil habitantes. O PLPT já está presente em 100% dos 224 municípios piauienses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados rurais e para a geração de renda nestas localidades. Durante o 4T20, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R$ 16,9 milhões.

Equatorial Alagoas

9.2.1 Investimentos

Em 2020, os investimentos da Equatorial Alagoas Distribuidora, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R$ 198 milhões, um aumento de 17,2%, direcionados principalmente a manutenção e expansão da rede de distribuição de energia.

TRANSMISSÃO

PROJETOS

Os investimentos totais nas SPE'S em 2020 foram de R$ 1,02 Bilhão, redução de 64% em relação ao ano anterior, devido a finalização e energização de 6 das 8 SPE'S.
As obras avançaram e concluíram 2020 com 95% de entrega física e 75% de receita já disponível.

SPE 01 – Lote 08

Os investimentos em 2020 totalizaram R$ 46 Milhões, redução de 89% em relação ao ano anterior.

A negociação fundiária foi concluída em dezembro de 2019, e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) também em dezembro de 2019, com validade de 6 (seis) anos.
As obras foram concluídas e energizadas em 01 de maio de 2020, e desde a presente data já estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 02 – Lote 09

Os investimentos em 2020 totalizaram R$ 51 Milhões, redução de 87% em relação ao ano anterior.
A negociação fundiária foi concluída em dezembro de 2019, e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) também em dezembro de 2019, com validade de 6 (seis) anos.
As obras foram concluídas e energizadas em 22 de janeiro de 2020, e desde a presente data já estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 03 – Lote 12

Os investimentos em 2020 totalizaram R$ 158 Milhões, redução de 65% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em setembro de 2020 e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) em dezembro de 2020, com validade de 10 (dez) anos.
As obras da SPE 3 foram iniciadas em maio de 2019, atualmente com avanço físico atualizado de 99%. A perspectiva de energização e entrada em operação está para abril de 2021.

SPE 04 – Lote 14

Os investimentos em 2020 totalizaram R$ 277 Milhões, redução de 72% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em março de 2020, e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) em novembro de 2019, com validade de 10 (dez) anos.
As obras foram concluídas e energizadas em 05 de novembro de 2020, e desde a presente data já estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 05 – Lote 15

Os investimentos em 2020 totalizaram R$ 145 Milhões, redução de 41% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em março de 2020, e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) em dezembro de 2020, com validade de 10 (dez) anos.
As obras foram concluídas e energizadas em 23 de dezembro de 2020, e desde a presente data já estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 06 – Lote 16

Os investimentos em 2020 totalizaram R$ 275 Milhões, crescimento de 7% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em dezembro de 2020 e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) em fevereiro de 2021, com validade de 10 (dez) anos.
A obra da SPE 6 foi iniciada em junho de 2019, atualmente com avanço físico atualizado de 99%. A perspectiva de entrada em operação está para abril de 2021.

SPE 07 – Lote 23

Os investimentos em 2020 totalizaram R$ 145 Milhões, redução de 32% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em outubro de 2020, e recebemos da SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente do Pará) a Licença de Operação (LO) em dezembro de 2020, com validade até março de 2025.
As obras foram concluídas e energizadas em 2 etapas de entrega, sendo a primeira em 22 de setembro de 2020, compreendendo 39% da obra e a segunda em 15 de dezembro de 2020 compreendendo os demais 61%. Desde as presentes datas estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

SPE 08 – Lote 31

Os investimentos em 2020 totalizaram R$ 110 Milhões, redução de 71% em relação ao ano anterior.
As negociações fundiárias foram concluídas em outubro de 2020, e recebemos da SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente do Pará) a Licença de Operação (LO) em janeiro de 2021, com validade de 3 (três) anos.
As obras foram concluídas e energizadas em 4 etapas de entrega, sendo a primeira em 03 de junho de 2019, compreendendo 13% da receita, referente a SE Rurópolis, Compensador Síncrono de reativos. A segunda em 24 de

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 22 of 203]

setembro de 2019, compreendendo 10% da receita, referente a LT Xingu – Altamira e Se Xingu. A terceira ocorreu em 12 de janeiro de 2020, compreendendo 19% da receita, referente a LT Altamira – Transamazônica. A quarta e última etapa de entrega ocorreu em 15 de outubro de 2020, compreendendo os demais 58% da receita, referente a LT Transamazônica – Tapajós e a SE Tapajós. Desde as presentes datas estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

INTESA

Os investimentos da INTESA totalizaram R$ 59 milhões, redução de 18% em relação ao ano anterior.
Foram realizados investimentos no processo de "primarização" de algumas atividades realizadas pela Eletronorte, substituição de Transformadores de corrente, melhorias de aterramento, renovação de equipamentos, aquisição de caminhão munck e renovação de frota.

GERAÇÃO

Na GERAMAR foram investidos R$3,650 milhões no exercício de 2020, e refere-se basicamente à manutenção das usinas que já tiveram suas obras concluídas no exercício de 2010.

9. Governança Corporativa

Listada no Novo Mercado, mais alto nível de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), a Equatorial Energia S.A é uma Companhia comprometida com as melhores práticas de governança corporativa e com a transparência na relação com seus investidores e acionistas.

Diferenciais de governança corporativa:

- 100% de *tag along* aos acionistas minoritários;
- Manutenção de, ao menos, dois membros independentes no Conselho de Administração (total de 08 vagas);
- 75% do capital total como *free float*, muito acima do mínimo de 25% requerido pelos padrões do Novo Mercado;
- Obrigação de oferta de compra pelo valor econômico em caso de encerramento de listagem ou de fechamento de capital;
- Divulgação de operações com títulos da Companhia envolvendo acionistas controladores ou administradores;
- Adoção de um Código de Ética e Conduta Empresarial;
- Manutenção de Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Títulos por Pessoas Relacionadas.
- Publicação trimestral, juntamente com os ITRs, da Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Divulgação de demonstrações financeiras com padrões internacionais IFRS ou US GAAP.
- Realização de teleconferências de resultados a cada divulgação trimestral.

De acordo com o Contrato de Adesão ao Novo Mercado firmado com a B3, o Estatuto da Companhia prevê a utilização de Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos.

9gilles@stocheforbes.com.br
DD EQTL GO/ 12:04:2023 21:52

Conselho de Administração

Carlos Augusto Leone Piani

Eduardo Haiama

Guilherme Mexias Aché

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Luís Henrique de Moura Gonçalves

Marcos Martins Pinheiro

Tania Sztamfater Chocolat

Conselho Fiscal

Paulo Roberto Franceschi
Conselheiro Fiscal Efetivo

Saulo de Tarso Alves de Lara
Conselheiro Fiscal Efetivo

Vanderlei Dominguez da Rosa
Conselheiro Fiscal Efetivo

Claudia Luciana Ceccatto de Trotta
Conselheira Fiscal Suplente

Ricardo Bertucci
Conselheiro Fiscal Suplente

Moacir Gibur
Conselheiro Fiscal Suplente

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

José Silva Sobral
Diretor

Humberto Luis Queiroz Nogueira
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Sérvio Túlio dos Santos
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

gpires@stocchiforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

Relacionamento com auditores externos

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que Ernst & Young Auditores Independentes S.S prestou serviços de auditoria e consultoria fiscal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Srs. Augusto Miranda da Paz Júnior, Diretor-Presidente; Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; José Silva Sobral, Diretor; Sérvio Túlio dos Santos, Diretor; Humberto Luis Queiroz Nogueira, Diretor; e Tinn Freire Amado, Diretor; declaram que (i) reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (ii) reviram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no Relatório emitido em 24 de março de 2021 pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S , auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Parecer do conselho fiscal

O Conselho Fiscal da Equatorial Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S em 24 de março de 2021, opina que os referidos documentos, bem como a proposta da destinação do lucro do exercício e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

Brasília, 24 de março de 2021

Paulo Roberto Franceschi

Vanderlei Dominguez da Rosa

Saulo Tarso Alves de Lara

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Building a better working world

Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 508 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil
Tel: +55 85 3392-5600
Fax: +55 85 3392-5659
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
Equatorial Energia S.A.
São Luis - MA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Equatorial Energia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Infraestrutura da concessão

Os investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica das controladas da Companhia (Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. e Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.) são registrados como ativo de contrato durante a fase de construção, conforme preconiza o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15) e, quando da entrada em operação, são bifurcados entre ativo financeiro, relativo a parcela da infraestrutura que não será amortizada até o final da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente a parcela da infraestrutura que será recuperada através da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência do contrato de concessão. Em 31 de dezembro de 2020, os montantes consolidados de ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível relativos à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica eram, respectivamente, R$ 11.073.213 mil, R$ 5.665.922 mil e R$ 8.908.853 mil.

O custo da infraestrutura é um componente relevante da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pelas controladas da Companhia nos termos dos contratos de concessão, cujas regras de elegibilidade seguem critérios regulatórios e envolvem julgamento, estando sujeitas à revisão e homologação pelo poder concedente a cada 4 anos. Por essa razão, e em função dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura como ativo de contrato à bifurcação da infraestrutura em operação entre ativo financeiro e ativo intangível e à sua mensuração; (ii) o exame, em base amostral, dos documentos comprobatórios das adições e baixas ocorridas no exercício; (iii) a verificação da atualização monetária dos montantes envolvidos; e (iv) análise e correlação de lançamentos manuais e eletrônicos que poderiam se sobrepor aos controles internos para o fluxo das transações da Infraestrutura de concessão das controladas da Companhia. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas sobre a infraestrutura da concessão incluídas nas notas explicativas nº 13, 14 e 15, respectivamente, de ativo financeiro da concessão, intangível e ativos de contrato das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os saldos de ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível da concessão, bem como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Controles gerais de tecnologia de informação

As controladas da Companhia (Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. e Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.), impactadas pelos seus elevados números de transações, utilizam-se de uma complexa estrutura de controles de tecnologia da informação, sejam eles manuais, automatizados e dependentes dos sistemas integrados de gestão. Dessa forma, a eficácia no desenho e na operação destes controles é de suma importância para que os registros contábeis e, por consequência, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas estejam livres de erros significativos. Essa estrutura complexa, que envolve o serviço público de distribuição de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de fornecimento de energia elétrica nos Estados do Maranhão e Pará, encontra-se com diferentes níveis de maturação e os riscos relacionados aos processos de tecnologia da informação relevantes para as transações processadas nos diferentes sistemas podem resultar em informações críticas incorretas, inclusive as utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Devido à importância da estrutura de controle interno para as controladas da Companhia, consideramos essa área como relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em tecnologia da informação para auxiliar na análise dos controles relacionados aos ambientes dos sistemas de informação, assim como os controles manuais, dependentes de sistema e automatizados e que afetam toda a estrutura de negócios das controladas da Companhia. As deficiências no desenho e na operação dos controles gerais de TI relacionados ao acesso lógico e à gestão de mudanças, alteraram a nossa avaliação da natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e apropriadas de auditoria. Quando da identificação de inconsistências em relação aos controles gerais de tecnologia testados, os nossos procedimentos adicionais incluíram: (i) testes para controles compensatórios; e (ii) avaliação substantiva da integridade dos relatórios produzidos pelos sistemas relacionados e utilizados em nossos procedimentos de auditoria.

Com base nos resultados dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis a estrutura de TI quanto aos controles internos no contexto da integridade dos registros contábeis que suportam a preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e as informações extraídas dos sistemas das controladas da Companhia para planejamento e execução dos nossos testes que suportam nossas conclusões sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 29 of 203]
987

Building a better working world

Reconhecimento da receita de energia distribuída, mas não faturada

As receitas das controladas da Companhia (Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. e Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.) são oriundas, principalmente, do fornecimento de energia elétrica, sendo reconhecidas quando do consumo da energia pelo consumidor, conforme regime de competência, independente do seu faturamento, uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O saldo de contas a receber derivado do fornecimento não faturado totaliza R$ 440.274 mil em 31 de dezembro de 2020 e está divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

O cálculo da receita não faturada foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas ao processo de estimativa, o qual leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da administração acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada na competência correta.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pelas controladas da Companhia para o cálculo da receita não faturada; (ii) a compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; (iii) utilização dos nossos especialistas em auditoria de sistemas para nos auxiliar nos testes da integridade, da precisão dos dados e relatórios extraídos do sistema de faturamento e que são utilizados na realização dos cálculos da estimativa de receita não faturada; e (iv) recálculo destas receitas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as receitas não faturadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas de mensuração e reconhecimento das receitas não faturadas adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Mensuração de ativos contratuais de transmissão

Conforme divulgado na nota explicativa 4.8.2, as controladas da Companhia (Equatorial Transmissão S.A. e Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA) avaliam que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que as controladas da Companhia passem a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo consolidado do ativo de contrato é de R$ 11.073.213 mil.

Spirosoftwheretures.com.br
by EQTI-GCM:04.203 A.S.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (*IFRS15 – Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso das controladas da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração de ativos contratuais das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo das controladas da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pelas controladas da Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) com apoio de profissionais especializados em avaliação de projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos das controladas da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas dos empreendimentos; (v) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (vi) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (x) avaliação das divulgações efetuadas pelas controladas da Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 31 of 203]
989

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo da concessão das controladas da Companhia, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de determinação da receita de construção e do ativo de contrato adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 15, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Equatorial Energia S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 22 de maio de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 32 of 203]
990

Building a better working world

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

gires@stocchefortes.com.br
ED EQTL 12.04.2021 Z1-32

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

virer@sycomore.com.fr
DEGH-60124408 21:52

Building a better working world

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 24 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Carlos Santos Mota Filho
Contador CRC PE020728/O-7-T-CE

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	**165.569**	536.313	**2.219.546**	1.785.203
Aplicações financeiras	7	**642.999**	871.556	**5.397.283**	4.043.717
Contas a receber de clientes	8	-	-	**3.589.317**	3.503.757
Contas a receber – bandeiras tarifárias		-	-	-	1.291
Aquisição de combustível - conta CCC		-	-	**29.855**	36.376
Serviços pedidos		-	-	**518.041**	365.462
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	9	-	-	-	231.463
Depósitos judiciais	25	**56**	-	**3.567**	3.052
Instrumentos financeiros derivativos	33.4	-	-	**100.600**	17.554
Almoxarifado		-	-	**47.264**	31.895
Dividendos a receber	11	**175.277**	98.381	**7.463**	5.175
Impostos e contribuições a recuperar	10	**34**	862	**1.240.973**	256.066
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		**6.264**	1.428	**195.413**	143.132
Outros contas a receber		**6.071**	4.574	**587.078**	295.192
Ativos contratuais	15	-	-	**708.900**	699.692
Total do ativo circulante		**996.270**	1.513.114	**14.645.300**	11.419.027
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	7	-	18.129	**119.576**	126.756
Contas a receber de clientes	8	-	-	**967.527**	882.598
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	9	-	-	**1.185.784**	865.227
Depósitos judiciais	25	**172**	124	**250.284**	299.175
Serviços pedidos		-	-	**32.774**	6.591
Instrumentos financeiros derivativos	33.4	-	-	**295.161**	43.001
Impostos e contribuições a recuperar	10	-	12	**984.483**	1.633.437
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		**32.512**	35.017	**89.012**	90.340
Sub-rogação da CCC - valores aplicados		-	-	**85.120**	85.120
Plano de aposentadoria e pensão		-	-	**23.206**	22.065
Outros contas a receber		**9.673**	9.569	**328.019**	389.340
Ativo financeiro da concessão	13	-	-	**5.665.922**	4.945.545
Investimentos	12	**10.623.050**	8.664.022	**130.024**	122.217
Imobilizado		**2.782**	2.782	**19.258**	14.557
Intangível	14	**1.437**	1.437	**8.908.853**	9.007.974
Direito de uso		**874**	992	**29.404**	32.573
Ativos contratuais	15	-	-	**10.364.313**	7.544.552
Total do ativo não circulante		**10.670.500**	8.732.084	**29.478.720**	26.111.068
Total do ativo		**11.666.770**	**10.245.198**	**44.124.020**	**37.530.095**

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	16	**33.007**	2.081	**2.263.294**	1.969.016
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		**304**	722	**63.962**	60.940
Empréstimos e financiamentos	17	-	507.358	**2.229.290**	1.742.280
Debêntures	18	**3.161**	11.622	**883.076**	144.283
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	9	-	-	**753.702**	10.077
Impostos e contribuições a recolher	19	**2.763**	2.761	**596.074**	564.352
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		**61**	41	**169.208**	100.793
Dividendos a pagar	21	**547.597**	322.581	**601.510**	341.119
Contribuição de iluminação pública		-	-	**83.867**	79.326
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		-	-	**286.397**	272.806
Participação nos lucros	22	**18.848**	17.466	**127.076**	132.664
Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial	23	-	-	**30.274**	22.275
Passivo em arrendamento		**138**	150	**11.137**	10.569
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	25	-	-	**215.811**	254.775
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	26	-	-	-	75.999
Outras contas a pagar		**1**	15	**395.260**	373.148
		605.880	864.797	**8.709.938**	6.154.422
Total do passivo circulante					
Não circulante					
Fornecedores	16	-	-	**6.695**	7.094
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	**10.558.285**	9.362.674
Debêntures	18	**562.926**	1.252.232	**4.117.327**	5.559.184
Plano de aposentadoria e pensão		-	-	**150.598**	139.562
Impostos e contribuições a recolher	19	-	-	**234.365**	235.339
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	**50**	50	**1.915.750**	1.307.386
PIS e COFINS diferidos	20.5	-	-	**984.845**	860.503
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	25	-	-	**991.184**	1.037.472
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	9	-	-	**170.307**	132.374
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		-	-	**220.345**	186.483
Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial	23	-	-	**930.606**	849.624
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	26	-	-	**2.321.392**	1.263.422
Encargos setoriais CCC	24	-	-	**266.358**	254.672
Passivo em arrendamento		**655**	792	**17.716**	19.344
Outras contas a pagar		**34.869**	16.450	**249.822**	387.168
		598.500	1.269.524	**23.135.595**	21.602.301
Total do passivo não circulante					
Patrimônio líquido					
Capital social	27.1	**3.489.736**	2.741.931	**3.489.736**	2.741.931
Ações em tesouraria	27.5	**(31.734)**	-	**(31.734)**	-
Reservas de capital	27.2	**118.307**	529.934	**118.307**	529.934
Reservas de lucros	27.3	**7.138.924**	4.993.923	**7.138.924**	4.993.923
Ajuste de avaliação patrimonial	27.4	**(252.843)**	(154.911)	**(252.843)**	(154.911)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia		**10.462.390**	8.110.877	**10.462.390**	8.110.877
Participação dos acionistas não controladores		-	-	**1.816.097**	1.662.495
Total do patrimônio líquido		**10.462.390**	8.110.877	**12.278.487**	9.773.372
Total do passivo e patrimônio líquido		**11.666.770**	10.245.198	**44.124.020**	37.530.095

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

gpires@st.com.br
DD EQTL 30/12:0
09.04.2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2020	2019	2020	2019
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		-	-	**16.668.938**	18.229.778
Remuneração dos ativos da concessão		-	-	**1.221.131**	566.568
Receita operacional líquida	28	-	-	**17.890.069**	18.796.346
Energia elétrica comprada para revenda e custos de transmissão	30	-	-	**(7.292.271)**	(6.974.026)
Custo de construção		-	-	**(3.109.221)**	(5.033.268)
Custo da operação		-	-	**(1.501.822)**	(1.059.901)
Custos de energia elétrica, construção e operação	29	-	-	**(11.903.314)**	(13.067.195)
Lucro bruto		-	-	**5.986.755**	5.729.151
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	29	-	-	**(94.163)**	(272.838)
Despesas gerais e administrativas	29	**(136.403)**	(33.893)	**(940.908)**	(557.666)
Perdas por redução ao valor recuperável	29	-	-	**(268.177)**	(97.573)
Resultado da equivalência patrimonial	12	**3.147.579**	2.713.195	**33.740**	(83.294)
Perda na desativação de bens e direito		-	-	-	(259.165)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		**411**	(100.235)	**65.180**	(150.896)
Total de receitas (despesas) operacionais		**3.011.587**	2.579.067	**(1.204.328)**	(1.421.432)
Resultado antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		**3.011.587**	2.579.067	**4.782.427**	4.307.719
Receitas financeiras	31	**23.033**	33.333	**1.126.722**	1.761.378
Despesas financeiras	31	**(59.531)**	(196.770)	**(1.550.847)**	(2.389.038)
Resultado financeiro	31	**(36.498)**	(163.437)	**(424.125)**	(627.660)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**2.975.089**	2.415.630	**4.358.302**	3.680.059
Imposto de renda e contribuição social - corrente	20	-	-	**(305.802)**	(200.787)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	20	-	-	**(604.847)**	(763.640)
Impostos sobre o lucro		-	-	**(910.649)**	(964.427)
Lucro líquido do exercício		**2.975.089**	2.415.630	**3.447.653**	2.715.632
Resultado atribuível aos:					
Acionistas da controladora		**2.975.089**	2.415.630	**2.975.089**	2.415.630
Acionistas não controladores		**-**	-	**472.564**	300.002
Lucro líquido do exercício		**2.975.089**	2.415.630	**3.447.653**	2.715.632
Lucro por ação básico - R$	27.6	**2,94814**	2,39050		
Lucro por ação diluído - R$	27.6	**2,94814**	2,39050		
Quantidade de ações ordinárias no final do exercício (em milhares de ações)		**1.010.511**	1.010.511		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 37 of 203]

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Lucro líquido do exercício	**2.975.089**	2.415.630	**3.447.653**	2.715.632
Outros resultados abrangentes				
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado				
Ganho (perda) líquido de *hedge accounting* de fluxo de caixa	**(3.168)**	(5.904)	**(3.290)**	(6.381)
Efeitos dos planos de benefícios pós emprego	**(43.457)**	(98.296)	**(45.601)**	(101.880)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	**(46.625)**	(104.200)	**(48.891)**	(108.261)
Total dos resultados abrangentes	**2.928.464**	2.311.430	**3.398.762**	2.607.371
Acionistas controladores	**2.928.464**	2.311.430	**2.928.464**	2.311.430
Acionistas não controladores	**-**	-	**470.298**	295.941
Total dos resultados abrangentes	**2.928.464**	2.311.430	**3.398.762**	2.607.371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

				Reservas de lucros								
	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Legal	Reserva para investimento e expansão	Reserva de lucros a realizar	Reserva de dividendos adicionais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido da controladora	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.375.354	-	60.780	45.896	2.944.000	219.429	889	(50.316)	-	5.596.032	956.839	6.552.871
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2.415.630	2.415.630	300.002	2.715.632
Resultado abrangente do exercício												
Perdas atuariais	-	-	-	-	-	-	-	(98.296)	-	(98.296)	(3.584)	(101.880)
Perda líquida de *hedge accounting* de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	-	(5.904)	-	(5.904)	(477)	(6.381)
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	-	(104.200)	2.415.630	2.311.430	295.941	2.607.371
Contribuições, distribuições e constituição de reservas												
Aumento de capital	366.577	-	-	(45.896)	(262.613)	-	-	-	-	58.068	4.951	63.019
Opções de compra - *Vesting period*	-	-	1.976	-	-	-	-	-	-	1.976	-	1.976
Opções de recompra	-	-	(6.230)	-	-	-	-	-	-	(6.230)	(235)	(6.465)
Exercício de opções de ações	-	-	-	-	-	-	-	(395)	-	(395)	(281)	(676)
Reserva legal	-	-	-	120.781	-	-	-	-	(120.781)	-	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	1.004.755	-	-	(1.004.755)	-	-	-
Reserva para investimento e expansão	-	-	-	-	966.835	-	-	-	(966.835)	-	-	-
Dividendos adicionais 2018	-	-	-	-	-	-	(889)	-	-	(889)	-	(889)
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(322.523)	(322.523)	(265.379)	(587.902)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	736	-	(736)	-	-	-
Mudanças na participação em controladas												
Aquisição de controlada com participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000
Aquisição de participação de não controladores sem mudança no controle	-	-	473.408	-	-	-	-	-	-	473.408	(329.341)	144.067
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.741.931	-	529.934	120.781	3.648.222	1.224.184	736	(154.911)	-	8.110.877	1.662.495	9.773.372
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	**2.975.089**	**2.975.089**	**472.564**	**3.447.653**
Resultado abrangente do exercício												
Perdas atuariais	-	-	-	-	-	-	-	**(43.457)**	-	**(43.457)**	**(2.144)**	**(45.601)**
Perda líquida de *hedge accounting* de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	-	**(3.168)**	-	**(3.168)**	**(122)**	**(3.290)**
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	-	-	-	-	-	-	-	**(46.625)**	**2.975.089**	**2.928.464**	**470.298**	**3.398.762**
Contribuições, distribuições e constituição de reservas												
Aumento de capital (Nota 27.1)	**747.805**	-	**(464.994)**	**(120.781)**	**(161.000)**	-	-	-	-	**1.030**	-	**1.030**
Opções de compra - *Vesting period* (Nota 27.8)	-	-	**53.088**	-	-	-	-	-	-	**53.088**	-	**53.088**
Opções de recompra	-	-	**279**	-	-	-	-	-	-	**279**	**235**	**514**
Perda por recebimento desproporcional de dividendos - Transações entre acionistas	-	-	-	-	-	-	-	**(51.307)**	-	**(51.307)**	-	**(51.307)**
Ações em tesouraria (Nota 27.5)	-	**(31.734)**	-	-	-	-	-	-	-	**(31.734)**	-	**(31.734)**
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(4.679)**	**(4.679)**
Reserva legal (Nota 27.3)	-	-	-	**148.754**	-	-	-	-	**(148.754)**	-	-	-
Reserva de lucros a realizar (Nota 27.3)	-	-	-	-	-	**159.013**	-	-	**(159.013)**	-	-	-
Reserva para investimento e expansão (Nota 27.3)	-	-	-	-	**2.118.624**	-	-	-	**(2.118.624)**	-	-	-
Dividendos adicionais 2019 (Nota 21)	-	-	-	-	-	-	**(736)**	-	-	**(736)**	**(70.790)**	**(71.526)**
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 21)	-	-	-	-	-	-	-	-	**(547.571)**	**(547.571)**	**(89.849)**	**(637.420)**
Dividendos adicionais propostos (Nota 21)	-	-	-	-	-	**(158.405)**	**159.532**	-	**(1.127)**	-	**(151.613)**	**(151.613)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**3.489.736**	**(31.734)**	**118.307**	**148.754**	**5.605.846**	**1.224.792**	**159.532**	**(252.843)**	-	**10.462.390**	**1.816.097**	**12.278.487**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis individuais e consolidadas.

9pires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04.2023 21:52

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**2.975.089**	2.415.630	**3.447.653**	2.715.632
Ajustes para:				
Amortização e depreciação	**118**	156	**713.154**	636.796
Amortização do direito de concessão	**98.530**	-	**114.184**	-
Resultado de equivalência patrimonial, líquido da amortização do direito de uso	**(3.147.579)**	(2.713.195)	**(33.740)**	82.384
Baixa de intangível e financeiro	**-**	-	**79.487**	17.045
Baixa de ativo contratual	**-**	-	**19.161**	96.590
Atualização do ativo financeiro e contratual	**-**	-	**(1.405.722)**	(825.309)
Margem de construção - Transmissão	**-**	-	**(1.363.793)**	(1.910.873)
Encargos de dividas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	**50.975**	143.064	**1.500.086**	1.183.453
Perdas com instrumentos derivativos	**-**	-	**(352.155)**	(56.606)
Receita de ajuste de realização futura de contratos de energia elétrica	**-**	-	**(129.802)**	-
Perda *Step Acquisition*	**-**	96.851	**-**	-
Ajuste a valor presente	**-**	(484)	**73.847**	50.553
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	**-**	-	**493.706**	(97.573)
Reversão de títulos baixados do contas a receber	**-**	-	**(158.842)**	-
Atualização financeira da provisão para créditos de liquidação duvidosa	**-**	-	**3.604**	-
Atualização e provisão pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	**-**	-	**122.723**	123.516
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	**-**	-	**6.175**	509.541
Reversão por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis	**-**	-	**(162.791)**	-
Valores a pagar de parcela A e outros itens financeiros	**-**	-	**64.331**	223.212
Rendimentos de aplicações financeiras	**(24.133)**	(32.242)	**(155.768)**	(188.425)
PIS/COFINS diferidos	**-**	-	**199.763**	535.407
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	**-**	-	**604.847**	763.640
Impostos de renda e contribuições sociais correntes	**-**	-	**305.802**	200.787
Valor justo das opções de compra - *Vesting period*	**5.548**	1.976	**65.556**	1.302
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**-**	-	**(3.115)**	(30.722)
Provisão da participação nos lucros	**6.619**	-	**94.224**	-
Plano de aposentadoria e pensão	**-**	-	**(957)**	-
Outros	**-**	3.329	**1.397**	44.519
	(34.833)	(84.915)	**4.143.015**	4.074.869
Variações em:				
Contas a receber de clientes	**-**	-	**(329.845)**	287.681
Contas a receber – bandeiras tarifárias	**-**	-	**1.291**	22.500
Aquisição de combustível - conta CCC	**-**	-	**18.207**	39.640
Serviços pedidos	**-**	-	**(179.435)**	(208.915)
Depósitos judiciais	**(104)**	1.813	**48.376**	(56.753)
Almoxarifado	**-**	-	**(15.369)**	1.704
Impostos e contribuições a recuperar	**840**	(218)	**261.308**	(30.718)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	**(2.331)**	(1.242)	**(50.953)**	10.467
Sub-rogação da CCC	**-**	-	**-**	(74.332)
Ativo contratual - Transmissão	**-**	-	**-**	(3.154.671)
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	**-**	-	**628.133**	-
Outros contas a receber	**(1.600)**	1.697	**(229.259)**	26.503
Fornecedores	**30.926**	1.088	**250.879**	(58.011)
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	**(420)**	9	**(129.125)**	(42.629)
Impostos e contribuições a recolher	**22**	(255)	**214.485**	(185.609)
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	**-**	(810)	**(57.151)**	(138.260)
Encargos do consumidor	**-**	-	**-**	(69.631)
Contribuição de iluminação pública	**-**	-	**4.541**	(20.040)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	**-**	-	**(75.401)**	(63.938)
Participação nos lucros	**(5.237)**	1.642	**(99.812)**	34.729
Partes relacionadas	**-**	(102)	**-**	-
Plano de aposentadoria e pensão	**-**	-	**(34.749)**	(60.720)
Processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios pagos	**-**	-	**(91.427)**	(273.472)
Outras contas a pagar	**(14)**	(10.942)	**(161.848)**	246.050
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**-**	-	**22.762**	-
Recebimento de dividendos	**1.111.330**	-	**22.912**	-
Caixa proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	**1.098.579**	**(92.235)**	**4.161.535**	**306.444**
Imposto de renda e contribuição social pagos	**-**	-	**(74.652)**	(74.652)
Juros pagos	**(60.579)**	(148.453)	**(606.143)**	(882.947)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	**1.038.000**	**(240.688)**	**3.480.740**	**(651.155)**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aquisições no ativo intangível, imobilizado	**-**	(219)	**(6.629)**	(433.369)
Adições de obrigações especiais	**-**	-	**416.834**	103.189
Aquisições no ativo contratual - Distribuidoras	**-**	-	**(1.657.699)**	(1.553.189)
Caixa líquido adquirido na aquisição de investimento	**-**	(45)	**-**	72.128
Títulos e valores mobiliários	**-**	(18.129)	**-**	(126.756)
Acordo acionário em investidas	**-**	1.000.000	**-**	-
Aumento de capital em investidas	**(129.898)**	(826.031)	**-**	-
Aplicações financeiras	**270.819**	(839.314)	**(1.190.618)**	(3.853.918)
Recebimento de dividendos	**-**	1.196.057	**-**	21.960
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	**140.921**	512.319	**(2.438.112)**	(5.769.955)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Amortização de empréstimos e financiamentos	**(1.195.500)**	(820.000)	**(1.779.089)**	(3.245.314)
Captação de empréstimos e financiamentos	**-**	500.000	**2.705.251**	5.178.251
Amortização de debêntures	**-**	-	**(786.398)**	(608.328)
Captação de debêntures	**-**	-	**-**	1.595.000
Amortização do passivo de arrendamento	**(170)**	-	**(19.043)**	-
Valores pagos referente a acordos com plano de recuperação judicial	**-**	-	**(46.826)**	(31.935)
Aumento de capital	**1.030**	58.068	**1.030**	58.068
Aumento de capital em investidas por minoritários	**-**	-	**-**	1.004.951
Dividendos pagos	**(323.291)**	(191.532)	**(651.476)**	(488.370)
Ações em tesouraria	**(31.734)**	-	**(31.734)**	-
Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento	**(1.549.665)**	(453.464)	**(608.285)**	3.462.323
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(370.744)**	(181.833)	**434.343**	(2.958.787)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	**536.313**	718.146	**1.785.203**	4.743.990
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	**165.569**	536.313	**2.219.546**	1.785.203
(Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa	**(370.744)**	(181.833)	**434.343**	(2.958.787)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:50

Equatorial Energia S.A. e Consolidado

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Receitas				
Vendas de produtos e serviços e receitas de construção	**-**	-	**23.430.184**	25.014.545
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	**-**	-	**(268.177)**	(97.573)
Provisão de processos cíveis fiscais, trabalhistas e regulatórios	**-**	-	**-**	133.728
Outras receitas	**-**	-	**11.090**	-
Outras despesas operacionais, líquidas	**-**	(83)	**-**	(48.724)
Outras despesas não recorrentes, líquidas	**-**	(100.152)	**-**	(361.337)
	-	(100.235)	**23.173.097**	24.640.639
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)				
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	**-**	-	**(10.401.492)**	(12.007.294)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(14.638)**	(16.551)	**(1.019.945)**	(826.770)
Reversão de *impairment* de ativo			**162.791**	
Subvenção - CCC	**-**	-	**(123.759)**	(114.555)
Outras despesas	**387**	-	**(138.378)**	-
	(14.251)	(16.551)	**(11.520.783)**	(12.948.619)
Valor (aplicado) adicionado bruto	**(14.251)**	(116.786)	**11.652.314**	11.692.020
Depreciação e amortização	**(119)**	(156)	**(713.154)**	(630.384)
Valor (aplicado) adicionado líquido gerado pela Companhia	**(14.370)**	(116.942)	**10.939.160**	11.061.636
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	**24.133**	34.902	**1.164.063**	1.803.416
Resultado de equivalência patrimonial	**3.147.579**	2.713.195	**33.740**	(83.294)
Amortização do direito de concessão	**(98.530)**	-	**(114.184)**	-
	3.073.182	2.748.097	**1.083.619**	1.720.122
Valor adicionado total a distribuir	**3.058.812**	2.631.155	**12.022.779**	12.781.758
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	**18.097**	13.701	**347.549**	463.674
Benefícios	**814**	473	**125.557**	137.583
FGTS	**86**	122	**45.406**	93.761
Outros	**-**	2.620	**75**	(193.807)
	18.997	16.916	**518.587**	501.211
Tributos				
Federais	**4.944**	1.569	**3.218.893**	3.823.615
Estaduais	**-**	-	**3.261.977**	3.321.216
Municipais	**-**	-	**12.375**	11.269
	4.944	1.569	**6.493.245**	7.156.100
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	**51.510**	145.186	**1.310.469**	1.026.321
Aluguéis	**251**	270	**12.447**	19.777
Outros despesas financeiras	**8.021**	51.584	**240.378**	1.362.717
	59.782	197.040	**1.563.294**	2.408.815
Remuneração de capitais próprios				
Dividendos	**548.698**	322.523	**791.432**	-
Lucro retido no exercício	**2.426.391**	2.093.107	**2.183.657**	2.415.630
Participação dos não controladores no lucro do exercício	**-**	-	**472.564**	300.002
	2.975.089	2.415.630	**3.447.653**	2.715.632
Valor adicionado	**3.058.812**	2.631.155	**12.022.779**	12.781.758

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:01.2023 21:52

1 Contexto operacional

A Equatorial Energia S.A. ("Companhia" ou "Equatorial" ou "Controladora" ou, conjuntamente com suas Controladas, referidas como "Grupo") sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, prioritariamente em operações de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica. A Companhia possui ações negociadas na B3 sob o ticker "EQTL3" e, desde 2008, participa do Novo Mercado.

1.1 Entidades controladas e controladas em conjunto

A Equatorial mantém investimentos conforme demonstrado a seguir:

Participação direta	**Notas**	**2020**	**2019**
55 Soluções S.A.	(a)	**100,00%**	100,00%
Geradora de Energia do Maranhão S.A.	(b)	**25,00%**	25,00%
Vila Velha Termoelétricas Ltda.	(c)	**50,00%**	50,00%
Equatorial Transmissão S.A.	(d)	**100,00%**	100,00%
Integração Transmissora de Energia S.A. – INTESA	(e)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(f)	**94,47%**	94,47%
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(g)	**96,37%**	96,37%
Equatorial Energia Distribuição S.A.	(h)	**90,15%**	90,15%

Participação indireta	**Notas**	**2020**	**2019**
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(i)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(j)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(k)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(l)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(m)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(n)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.	(o)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(p)	**100,00%**	100,00%
Solenergias Comercializadora de Energia S.A.	(q)	**51,00%**	51,00%
Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda.	(r)	**99,99%**	99,99%
Equatorial Telecomunicações S.A.	(s)	**100,00%**	100,00%
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(t)	**58,69%**	58,69%
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(u)	**86,99%**	86,99%

(a) 55 Soluções S.A. ("55 Soluções"): Sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Luís, estado do Maranhão, que tem como atividades principais: a) a prestação de serviços em negócios de energia elétrica, telecomunicações e transmissão de dados; b) a prestação de serviços de cobrança de fatura de energia elétrica em nome e por conta de terceiros; e c) a prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros sob controle da Equatorial;

(b) Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("GERAMAR"): Sociedade responsável pela implantação e operação das usinas termoelétricas de Tocantinópolis e de Nova Olinda, no município de Miranda do Norte, no Estado do Maranhão, com capacidade instalada de 330 MW, as quais fornecem energia para o Sistema Interligado Nacional. Em 1º de outubro de 2008, a Equatorial adquiriu 25% das ações representativas do capital social da Geradora de Energia do Norte S.A.. O consórcio que detém o controle da Geradora de Energia do Norte S.A. é composto pela Equatorial Energia S.A. (25%), Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia (25%) e GNP S.A. (50%). A GNP S.A., por sua vez, é composta pela Servtec Investimentos e Participações Ltda. (50%) e Companhia Ligna de Investimentos (50%). O controle da Geradora de Energia do Norte S.A. é compartilhado e regido por Acordo de Acionistas;

(c) Vila Velha Termoelétricas Ltda. ("Vila Velha"): Sociedade responsável pela implantação e operação de usinas termoelétricas no Estado do Espírito Santo. A Equatorial Energia S.A. detém 50% do seu capital. O controle da Vila Velha Termoelétricas Ltda. é compartilhado e regido por Acordo de Acionistas;

(d) Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A Equatorial Transmissão tem por objeto social: a) transmitir e comercializar energia e prestar serviços correlatos; b) estudar, planejar, projetar, implantar, operar e manter sistemas de transmissão de energia; c) prestar serviço de consultoria e engenharia dentro de sua área de atuação; d) participar de associações e organizações de caráter técnico, científico e empresarial; e e) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. A Equatorial Transmissão é a holding das transmissoras do Grupo, tendo como investidas as SPEs de 01 à 08;

(e) Integração Transmissora de Energia S.A. (INTESA): com sede na cidade do Distrito Federal, é uma sociedade por ações de capital fechado. Possui como objeto social a construção, implantação, operação e manutenção das instalações do serviço público de energia elétrica da rede básica do sistema elétrico interligado, composto pela Linha de Transmissão 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, localizado nos Estados de Tocantins e Goiás que compõem 25 municípios entre Colinas do Tocantins - TO e Colinas do Sul- GO. O contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 002/2006, celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a INTESA em 27 de abril de 2006, possui vigência até abril de 2036, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos;

spiccstoccheforbes.com.br
DFEELGO/12:04:2023 21:52

(f) Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.("Equatorial Piauí"): Sociedade anônima de capital fechado que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o Estado do Piauí, atendendo a mais de 1.328.480(*) clientes em 224(*) municípios e cobrindo uma área superior a 251.577 km²(*) em 31 de dezembro de 2020. Em 26 de julho de 2018, a Equatorial Energia S.A. sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), realizado na forma do edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND ("Edital"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da Equatorial Piauí. No dia 17 de outubro de 2018 foi celebrado o contrato de compra e venda e outras avenças, no qual a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS vendeu ações representativas de 89,94% do capital social total da Equatorial Piauí para a Equatorial Energia S.A.. De acordo com o item 5.1., cláusula (i), do presente Edital, a Equatorial Energia S.A. aportou aumento de capital na Equatorial Piauí no valor de R$ 720.916 em 17 de outubro de 2018. Em 02 de janeiro de 2019, a Equatorial Energia S.A. efetuou a recompra de 2.580.200 ações pelo valor de R$ 294,88 (em reais). Em 13 de março de 2019, através da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Equatorial Piauí, através destes aumentos de capital pela Equatorial Energia S.A. foram adquiridas 604.881.182 ações, sendo 577.684.454 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal , e 27.196.728 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, o qual resultou no aumento na participação de 89,94% para 94,47% no capital social desta distribuidora. O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 01/2018, celebrado entre a ANEEL e a Equatorial Piauí em 18 de outubro de 2018, possui vigência até 17 de outubro de 2048;

(g) Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Alagoas"): Sociedade anônima de capital fechado que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o Estado de Alagoas, atendendo a mais de 1.160.728(*) de clientes em 102(*) municípios e cobrindo uma área superior a 27.848 km²(*) em 31 de dezembro de 2020. Em 28 de dezembro de 2018, a Equatorial Energia S.A. sagrou-se vencedora no procedimento licitatório na modalidade de leilão ("Leilão"), realizado na forma do edital de leilão nº 2/2018-PPI/PND ("Edital"), para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica associada à transferência do controle acionário da Equatorial Alagoas. No dia 27 de fevereiro de 2019 foi celebrado o contrato de compra e venda e outras avenças, no qual a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS vendeu ações representativas de 89,94% do capital social total da Equatorial Alagoas para a Equatorial Energia S.A.. Em 18 de março de 2019, através da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Equatorial Alagoas, a Equatorial Energia S.A. adquiriu 1.436.238.120 ações, sendo 1.412.317.458 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal , e 23.920.662 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, o qual resultou no aumento na participação de 89,94% para 96,37% no capital social desta Distribuidora. O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 02/2019, celebrado entre a ANEEL e a Equatorial Alagoas em 19 de março de 2019, possui vigência até 18 de março de 2049;

(h) Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Equatorial Distribuição"): Sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, tem por objetivo a participação em outras sociedades, prioritariamente em operações de distribuição de energia elétrica. Em 05 de novembro de 2019, as participações de 65,11% da Equatorial Maranhão e 96,50% Equatorial Pará forram transferias da Equatorial Energia para Equatorial Distribuição. Nesse processo, a Companhia participa com 90,15% e o Itaú S.A. com 9,85%;

(i) Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("SPE 01"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 01 tem por objeto social: a) explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na Linha de Transmissão 500 kV Rio das Águas - Barreiras II C2, com 251 quilômetros, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 01 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 01 de maio de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 01, e para o período julho de 2020 a junho de 2021 conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 88.119 . A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 21 meses, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022);

(j) Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("SPE 02"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 02 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na (a) Linha de Transmissão 500 kV- Barreiras II, Buritirama C1, com 213 quilômetros; e (b) Subestação 500kV Buritirama (subestação nova para conexões de linhas e compensação de reativos), constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 02 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047.Em 09 de fevereiro de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 02, e para o período julho de 2020 a junho de 2021 conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 79.917 com RAP (Receita Anual Permitida). A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 24 meses, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022);

(k) Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. ("SPE 03"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 03 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na Linha de Transmissão 500 kV Buritirama - Queimada Nova II, C2, com 380 quilômetros, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 03 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. De acordo com o compromisso assumido, espera-se que a SPE 03 faça um investimento de R$ 543.000 e inicie as operações até 09 de fevereiro de 2022;

(l) Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. ("SPE 04"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 04 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na (a) Linha de Transmissão 500 kV Igaporã III - Janaúba 3 C1, com 257 quilômetros; (b) Linha de Transmissão 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C1, com 337 quilômetros; e (c) Subestação 500 kV Janaúba 3 (novo pátio de 500 kV - parte 1), constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 04 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 31 de outubro de 2020, entraram em operação comercial 50,6% dos empreendimentos de transmissão, com RAP total de 106.295, de acordo com aviso de crédito (AVC) de dezembro de 2020. A controlada indireta encontra-se com 100% do empreendimento pronto, porém 49,40% de suas instalações estão impossibilitadas de entrar em operação comercial, devido à fase de implantação de uma subestação a que a SPE 04 se ligará, de propriedade de outra transmissora. Desta forma, a SPE 04 solicitou ao Operador Nacional do Sistema (ONS) a emissão do termo de liberação de receitas (TLR) para obtermos 100% de RAP no montante de R$ 210.027. De acordo com o compromisso assumido, espera-se que a SPE 04 faça um investimento de R$ 1.020.000 e que inicie 100% das operações até 09 de fevereiro de 2022;

(m) Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. ("SPE 05"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 05 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na Linha de Transmissão 500 kV Igaporã III - Janaúba 3 C2, com 257 quilômetros, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 05 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 23 de dezembro de 2020, entraram em operação comercial 7,84% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 05, mas por ter sido após a primeira quinzena, sua Receita Anual Permitida (RAP) constará no Aviso de Crédito (AVC) do próximo mês, de acordo com o contrato de concessão, o valor previsto da RAP é de R$ 96.961 . A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 14 meses, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022);

(n) Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. ("SPE 06"): Sociedade anônima, de capital fechado, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 06 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na Linha de Transmissão 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C2, com 330 quilômetros, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 06 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. De acordo com o compromisso assumido, espera-se que a SPE 06 faça um investimento de R$ 499.000 e inicie as operações até 09 de fevereiro de 2022;

(o) Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. ("SPE 07"): Sociedade anônima, de capital aberto, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal. A SPE 07 tem por objeto social: a) explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL 2ª Etapa-Republicação, consistente na (a) Linha de Transmissão 500 kV Vila do Conde - Marituba - 56,1 quilômetros; (b) Linha de Transmissão 230 kV Marituba - Castanhal - 68,6 quilômetros; (c) Subestação 500/230 kV Marituba - (3+1R)x300 MVA; e (d) Subestação 230/69 kV Marituba 2x200 MVA, constituída em 17 de novembro de 2016. Em 10 de fevereiro de 2017 União e a SPE 07 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. Em 29 de setembro de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 07, e para o período julho de 2020 a junho de 2021, conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 101.650 . A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 13 meses, em relação ao prazo regulatório (fevereiro/2022);

(p) Equatorial Transmissora 8 SPE S.A ("SPE 08").: Sociedade anônima, de capital aberto, com sede na cidade de São Luís, no estado do Maranhão. A SPE 08 tem por objeto social: explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão no estado do Pará, de acordo com Edital do Leilão nº 05/2016, consistente na (a) Linha de Transmissão Xingu - Altamira, em 230 kV, com extensão aproximada de 61 km; (b) Linha de Transmissão Altamira - Transamazônica, em 230 kV, com extensão aproximada de 188 km; (c) pela Linha de Transmissão Transamazônica - Tapajós, em 230 kV, com extensão aproximada de 187 km; (d) Subestação Tapajós, em 230/138-13,8 kV, (2 x 150 MVA); (e) Subestação Tapajós - Compensador Síncrono (-75/+150 MVAR); e (f) Subestação Rurópolis - Compensador Síncrono (-55/+110 MVAR), constituída em 14 de junho de 2017. Em 10 de fevereiro de 2017, a União e a SPE 08 celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047. A Subestação Rurópolis - Compensador Síncrono (-55/+110 MVAR) entrou em operação em 03 de junho de 2019 Em 15 de setembro de 2020, entraram em operação comercial 100% dos empreendimentos de transmissão que compõem a SPE 08, e para o período julho de 2020 a junho de 2021, conta com uma RAP (Receita Anual Permitida) total de R$ 144.774. A sua entrada em operação representa uma antecipação de aproximadamente 22 meses, em relação ao prazo regulatório (julho/2022);

(q) Solenergias Comercializadora de Energia S.A. ("Solenergias"): Sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem como principais atividades a comercialização de energia elétrica, gerenciar contratos de fornecimento de energia elétrica de consumidores, organizar leilões de compra e venda de energia elétrica e comercializar insumos para a geração de energia elétrica, tendo como controladora a 55 Soluções S.A.;

(r) Hélios Energia Comercializadora e Serviços Ltda.("Hélios"): Sociedade Empresarial Limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem como principais atividades a comercialização de energia elétrica, gerenciar contratos de fornecimento de energia elétrica de consumidores, organizar leilões de compra e venda de energia elétrica e comercializar insumos para a geração de energia elétrica, tendo como controladora a Solenergias Comercializadora de Energia S.A.;

(s) Equatorial Telecomunicações S.A. ("Equatorial Telecomunicações"): Empresa de direito privado com sede em São Luís, estado do Maranhão, que tem como suas atividades a prestação de serviços de telecomunicações, serviço telefônico fixo, serviços de comunicação multimídia, provedores de voz sobre o protocolo de internet e prestação de serviços de informações em telefonia, tendo como controladora a 55 Soluções S.A.;

(t) Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. "Equatorial Maranhão").: Sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, que atua na atividade principal de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o estado do Maranhão, atendendo 2.595.101(*) consumidores em 217(*) municípios e cobrindo uma área com 331.937 km²(*), em 31 de dezembro de 2020. O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 060/2000, celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a Equatorial Maranhão em 28 de agosto de 2000, possui vigência até agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos a critério do poder concedente. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A Equatorial Maranhão, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração; e

(u) Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Pará"): Sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, que atua na atividade principal de distribuição de energia elétrica na sua área de concessão legal que abrange todo o estado do Pará, atendendo 2.740.253(*) consumidores em 144(*) municípios e cobrindo uma área com 1.247.689 km²(*), em 31 de dezembro de 2020. O contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 182/1998, celebrado entre a ANEEL e a Equatorial Pará em 28 de julho de 1998, possui vigência até julho de 2028, podendo ser renovado por mais um período de 30 anos a critério do poder concedente. Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo. A Equatorial Pará, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

(*) não auditado

Resumo por SPE's:

	Status de operação comercial	Ativo de contrato	RAP anual garantida após 100% de operação
SPE 01	100,00%	740.446	88.119
SPE 02	100,00%	681.243	79.917
SPE 03	0,00%	1.152.801	116.500
SPE 04	50,60%	1.997.791	210.127
SPE 05	7,84%	946.056	96.961
SPE 06	0,00%	1.175.112	120.212
SPE 07	100,00%	1.021.347	101.650
SPE 08	100,00%	1.270.949	144.774

As controladas 55 Soluções, Equatorial Transmissão, INTESA, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, e a Equatorial Distribuição serão doravante mencionadas nas notas explicativas a seguir como "Controladas".

A GERAMAR e Vila Velha são empresas controladas em conjunto (joint venture) pela Equatorial Energia, contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação, e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do exercício, gerados pela investida após a aquisição.

As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas consolidadas, incluindo as empresas controladas em conjunto, e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Todos os saldos e transações entre a Companhia e suas controladas foram eliminados na consolidação.

gpires@stoconefgv.com.br
DD EQTL - 05/12.04.2023 21:52

1.2 Impactos da COVID-19

Em março de 2020, foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização, até 30 de junho de 2020, de algumas obrigações do contrato de concessão, tais como vedação a suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras, que abrangem clientes residenciais e serviços essenciais. Em 21 de julho de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 891/2020, suspendendo a vedação do corte por motivo de inadimplência, com exceção dos consumidores da classe de consumo Baixa Renda, que devem manter-se protegidos pela cláusula de proibição ao corte até o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, conforme Decreto Legislativo nº 6. As medidas de isolamento, combinadas às restrições de suspensão de fornecimento de energia, vem provocando queda no consumo e na arrecadação das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Equatorial.

A Companhia e suas controladas apresentam abaixo os principais efeitos financeiros e econômicos da Covid-19 até a presente data. A Companhia e suas controladas continuarão monitorando a evolução da situação e seus impactos e por ser uma Companhia regulada tem o seu equilíbrio econômico e financeiro garantido no contrato de concessão.

A Companhia e suas controladas tomaram diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, como através do cancelamento de viagens nacionais e internacionais, adoção de *home office* e rodízio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia e suas controladas continuarão atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Dentre os efeitos pode-se citar:

Foco nos colaboradores do Grupo:

(i) Criação de um Comitê de Crise com o objetivo de monitorar os efeitos da crise bem como avaliar medidas a serem tomadas para minimizar tais impactos nos negócios da Companhia e suas controladas;
(ii) Aplicação de regime de *home office* para todos os trabalhadores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho;
(iii) Para as áreas que realizavam suas atividades em centros de operações, houve uma reavaliação do espaçamento e ajuste nas posições, de forma a garantir a distância adequada e evitar aglomerações;
(iv) Suspensão de reuniões e treinamentos presenciais, partindo para adoção das práticas somente por videoconferência;
(v) Distribuição de kit de higienização para veículo e kit de higienização pessoal para os colaboradores que atuam em campo;
(vi) Disponibilização de máscaras para os colaboradores atuando nas unidades e em campo;
(vii) Verificação de temperatura corpórea dos colaboradores;
(viii) Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;

(ix) Reforço na higienização dos ambientes de trabalho, obedecendo as orientações da OMS e Ministério da Saúde; e
(x) Implantação da telemedicina ocupacional nas companhias do Grupo.

Foco nos negócios do Grupo:

(i) Reavaliação dos gastos gerenciáveis e dos investimentos na distribuição para o ano corrente em função do novo cenário;
(ii) Ampliação dos serviços disponibilizados pelos canais digitais da Companhia, com destaque para implantação do pagamento pelo cartão de crédito no website da Companhia e possibilidade de cadastramento do consumidor de baixa renda pelo canal de atendimento via aplicativo aplicativo *WhatsApp*;
(iii) Lançamento de campanha de adimplência para os consumidores, com sorteio de vale compras, vale energia e um carro no período de um ano. Para os clientes inadimplentes, realização de ação na semana da *Black Friday*, isentando multas, juros e correção monetária;
(iv) Perdas de energia: houve um incremento de perda não técnica em torno de 78,9 GWh para a controlada Equatorial Maranhão, 147 GWh para a controlada Equatorial Pará, 148,5 GWh para a controlada Equatorial Piauí e 78,6 GWh para a controlada Equatorial Alagoas, se comparado ao mesmo período do ano anterior, ocasionado, principalmente, pelas ações de combate às perdas, mesmo com a impossibilidade de corte de energia durante o período da pandemia;
(v) Fornecimento de energia: controlada Equatorial Maranhão houve aumento de 3,4% no fornecimento de energia, que corresponde a um incremento de cerca de 200,4 GWh; na controlada Equatorial Pará houve redução no fornecimento de energia de 0,03%, que corresponde a uma redução de 0,6 GWh; na controlada Equatorial Piauí houve redução de 2,3%, que corresponde a uma redução no fornecimento de energia de 114,5 GWh; e na controlada Equatorial Alagoas um aumento de 2,4% no fornecimento de energia, que corresponde a um incremento de 91,4 GWh no exercício, que foi muito afetado pelas determinações de isolamento social, visto que os primeiros decretos foram editados a partir da segunda metade de março;
(vi) Sobrecontração: As controladas da Companhia ficaram expostas à sobrecontratação de energia em função da queda do volume de energia e a mesma será tratada como involuntária; e
(vii) Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD): a inadimplência de títulos a receber nas faixas de curto prazo teve um aumento, decorrente do cenário da COVID-19 e consequente postergação dos recebimentos das faturas nas controladas da Companhia, ocasionando efeito da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa no montante de R$ 141.862. As ações de cobrança, por motivo das medidas de saúde pública, foram paralisadas, a partir da última semana de março/2020 e foram retomadas em meados de agosto/2020.

1.3 Conta-Covid

Para aliviar parcialmente os impactos financeiros sofridos pelas distribuidoras por conta da pandemia, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 885/2020 que regulamentou o Decreto 10.350 de 2020 para a criação da Conta-Covid. A Conta-Covid visa antecipar recursos financeiros para as distribuidoras via o mecanismo tarifário.

Os seguintes itens foram considerados nos valores a serem antecipados: (i) sobrecontratação de energia; (ii) saldo de CVA em constituição, a serem constituídos e não amortizados reconhecida no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação, até 30 de junho de 2020, da aplicação dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras homologados até essa data; (v) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no processo tarifário anterior à publicação da Resolução; e (vi) antecipação de itens relativos à Parcela B.

Em 03 de julho de 2020, a Equatorial Energia S.A. aderiu à Conta-Covid e com essa adesão são aplicadas restrições às distribuidoras controladas pela Companhia, sendo elas: (i) vedação de requerimentos de suspensão ou redução dos volumes de energia elétrica adquiridos por contratos de compra e venda de energia elétrica com fundamento na diminuição do consumo devido à pandemia, verificada até dezembro de 2020; (ii) limitação, no caso de inadimplemento intrassetorial, de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao percentual mínimo legal de 25% do lucro líquido, preservada a constituição das reservas legal e para contingências; e (iii) renúncia ao direito de discutir, no âmbito judicial ou arbitral, as condições, procedimentos e obrigações estabelecidas nos preceitos legais e regulamentares sobre a Conta-Covid, contudo, é preservado o direito de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro.

Em razão da manifestação das renúncias estabelecidas no Termo de Aceitação, anexo à Resolução Normativa nº 885/2020, as controladas da Companhia deliberarão na próxima Assembleia Geral Extraordinária sobre a limitação excepcional da distribuição dos dividendos obrigatórios ou do pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitando o mínimo legal, nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio da previsão normativa ou contratual, assim o exigir, para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido.

Em 31 de dezembro de 2020, conforme os Despachos 2.177/2020, 2.353/2020 e 2.640/2020, 2.914/2020, 3.197/2020 e 3.490/2020, respectivamente, publicados pela ANEEL, as controladas da Companhias receberam o montante de R$ 1.136.762 da Conta-Covid.

A tabela a seguir, apresenta o repasse por Distribuidora:

Distribuidoras	31/07/2020	12/08/2020	14/09/2020	13/10/2020	12/11/2020	14/12/2020	Total
Equatorial MA	116.674	19.114	9.472	206	1.698	59.930	207.094
Equatorial PA	284.511	30.622	785	-	-	89.680	405.598
Equatorial AL	320.945	3.689	-	-	-	-	324.634
Equatorial PI	143.482	22.634	13.434	10.695	6.088	3.103	199.436
Total	**865.612**	**76.059**	**23.691**	**10.901**	**7.786**	**152.713**	**1.136.762**

As controladas da Equatorial Energia S.A. concluiram que o repasse da Conta-Covid é uma amortização diretamente pelo poder concedente, através da CCEE, de parcelas que, em situações normais, seriam recebidas posteriormente via tarifa após incluídas nos reajustes tarifários.

Desta forma, via antecipação da parcela A e itens financeiros, as controladas da Companhia registraram acréscimo de caixa contra o recebimento do ativo financeiro setorial ou constituição de passivo financeiro setorial, em igual valor ao repasse dos recursos financeiros recebidos da CCEE. No caso dos passivos financeiros setoriais, esses serão amortizados quando do repasse dos efeitos da parcela A para o consumidor nos reajustes tarifários.

Vale relembrar que a Companhia e suas controladas trabalham com uma política de caixa conservadora, que busca manter a liquidez robusta, mediante a realização de aplicações em instituições financeiras de primeira linha e em operações com baixo risco de crédito, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos ou passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

2.1 Equatorial Maranhão

Conforme contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 060/2000, assinado em 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a Equatorial Maranhão e a Equatorial Energia, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de agosto de 2030, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

A Equatorial Maranhão, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

2.2 Equatorial Pará

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a Equatorial Pará e a Equatorial Energia, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

A Equatorial Pará, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

sales@stocheltines.com.br
DD 5 GTL-GOR 2:04:2023 2152

2.2.1 Fornecimento de energia elétrica aos sistemas isolados

Em licitação na modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, referente a 23 Usinas Termelétricas – UTE passaram a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que desde fevereiro de 2017 tem a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, são de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses. O processo acima tornou o Consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente de Energia), cabendo à Equatorial Pará a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 801/2017.

2.3 Equatorial Alagoas

Conforme contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 002/2019, assinado em 19 de março de 2019 celebrado entre a ANEEL, a Equatorial Alagoas e a Equatorial Energia, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 18 de março de 2049, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

2.4 Equatorial Piauí

Conforme contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/2018, assinado em 18 de outubro de 2018 celebrado entre a ANEEL, a Equatorial Piauí e a Equatorial Energia, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 17 de outubro de 2048, podendo ser renovado por igual período a critério do poder concedente.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

Dpins@storcheforbes.com.br
DFs EGTL-GOM 04.2023

As controladas da Companhia também se utilizam das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021.

As mudanças relacionadas nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa n° 4.22.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando requerido nas normas.

3.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.4.1 Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas

Em 31 de dezembro de 2020, as informações sobre julgamentos, incertezas sobre premissas e estimativas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 8.1 - Receita não faturada:** Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida, porém não faturada;
- **Nota explicativa nº 8.2 - Contas a receber**: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável;
- **Nota explicativa nº 12 - equivalência patrimonial em investidas:** determinação se o Grupo tem influência significativa sobre uma investida;
- **Nota explicativa nº 13 - Ativo financeiro da concessão:** Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;

- **Notas explicativas nº 15 (Ativos de contrato) e nº 28 (Receita operacional líquida):**
  Na contabilização dos contratos de concessão, as controladas transmissoras da Companhia efetuam análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

  A Administração das controladas transmissoras da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

  A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

  A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que as controladas transmissoras da Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

  Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

  A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

  Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que as controladas transmissoras da Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

  Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando as controladas das transmissoras da Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

- **Nota explicativa nº 14 - Intangível:** Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor;

- **Nota explicativa 20 - Imposto de renda e contribuições sociais diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro;

- **Nota explicativa nº 25 - Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios:** Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos;

- **Nota explicativa nº 27.8 – Planos de opção de compra de ações:** Probabilidade de exercício de opções;

- **Nota explicativa nº 32 - Benefício pós-emprego:** Reconhecimento dos custos dos planos de aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões; e

- **Nota explicativa nº 33- Instrumentos financeiros:** Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos.

(a) Mudanças no valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e

- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar se a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos dos CPC/ IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável

Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia e suas controladas reconhecem, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa n° 33 – Instrumentos financeiros.

4 Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa n° 4.23.

4.1 Base de consolidação

4.1.1 Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

4.1.2 Participação de acionistas não controladores

A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição, bem como sobre o valor justo nos ativos identificáveis e passivos assumidos.

Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

4.1.3 Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

As entidades controladas em conjunto são a Geradora de Energia do Norte S.A. e Vila Velha Termoelétricas Ltda.

4.1.4 Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2 Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

4.3 Receita operacional

4.3.1 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando (ou à medida que) as controladas da Companhia satisfizerem à obrigação de performance ao transferir o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo.

As controladas transferem o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte das controladas à medida que as controladas efetivam o desempenho; (b) o desempenho por parte das controladas criam ou melhoram o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte das controladas não criam um ativo com uso alternativo para as controladas e as controladas possuem direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

A receita operacional é composta da seguinte forma:

4.3.1.1 Distribuição

O faturamento e respectivo reconhecimento da receita de distribuição de energia elétrica são efetuados mensalmente de acordo com o calendário de leitura. Além disso, a Companhia reconhece a receita não faturada, que correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, que é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, ii) Disponibilidade da rede elétrica e; iii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

(i) Disponibilidade de rede elétrica

As Controladas reconhecem receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes livre e cativos. Tal receita é calculada conforme Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD definida pela ANEEL.

Gerado por cliente fornecido pelo DFP em 30/04/2021 04:20:41:50

(ii) Construção

As Controladas da Companhia contabilizam receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

A margem de construção é nula, considerando que: (i) o modelo tarifário não prevê margem de lucro para atividade de construção da infraestrutura; (ii) a atividade fim das Controladas é a distribuição de energia elétrica; (iii) as construções são realizadas substancialmente por meio de serviços de terceiros; e (iv) não há previsão de ganhos em construção nos planos da Administração das Controladas da Companhia.

4.3.1.2 Transmissão

As receitas das transmissoras, reconhecidas como receita operacional, são:

(i) Receita de construção

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente.

(ii) Remuneração do ativo de contrato de concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre o ativo contratual, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear , sob a rubrica remuneração do ativo de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável e considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

(iii) Receita de operação e manutenção (O&M)

Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o termino da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

9ires@focchiforbes.com.br
DD EQTL 60/12.0A.2023 21:52

4.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

4.5 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e as Controladas da Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, em que:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;

- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e

- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/ IFRIC 12 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição (“VNR”), classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

ypes@estadaodorbes.com.br
DFP - 30/12/2023 - 21:52

- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, nota explicativa nº 13 – Ativo financeiro da concessão.

  A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo financeiro e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

  De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição (com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória), que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

  Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

  As controladas da Companhia reconhecem um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhorias prestados.

  Caso as controladas da Companhia sejam ressarcidas pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber e, não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de gestão para o ativo financeiro.

Juliesp@ocinforma.com.br
DD 61 TI-GO/12.041.2023 24 hs

4.6 Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

As tarifas de energia elétricas, conforme modelo tarifário em vigor, devem considerar uma receita suficiente de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Nesse sentido, as distribuidoras de energia elétrica estão autorizadas a cobrar de seus consumidores: (i) reajusta tarifário anual; e (ii) a cada quatro anos, de acordo com cada concessão, a revisão periódica para efeito de recomposição de parte da Parcela B, e ajuste da Parcela A.

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas:

- Parcela A (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho das Controladas da Companhia, ou seja, os custos incorridos pelas Controladas da Companhia, classificáveis como Parcela A, são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e

- Parcela B (custos gerenciáveis): composta pelos gastos com investimento em infraestrutura, gastos com a operação e a manutenção e pela remuneração aos provedores de capital. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco de negócios por não haver garantia de neutralidade tarifária para essa parte.

Esse mecanismo de definição de tarifa pode originar diferença temporal que decorre da diferença entre os custos previstos (Parcela A e outros componentes financeiros) e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pelas Controladas da Companhia nos casos em que os custos previstos e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos. Essas diferenças são registradas pelo regime de competência com base em estimativa como receita, através de um ativo setorial ou de uma redução do ativo financeiro no caso de passivo setorial.

Esses valores serão efetivamente liquidados no próximo período tarifário (quando do efetivo repasse à tarifa) ou, em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista. Esta liquidação é apenas financeira, já que o efeito no resultado do exercício via ajuste de receita já foi reconhecido pelo regime de competência.

4.7 Ativos intangíveis

4.7.1 Contratos de concessão de serviços

As Controladas da Companhia reconhecem como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

4.7.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com as Controladas da Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

4.7.3 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

4.7.4 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

4.7.5 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão das Controladas da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o fim da vida útil do bem, limitado ao final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

4.8 Ativos de contrato

4.8.1 Distribuição

O ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão (“ICPC 01”), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão.

valores@valoreforbes.com.br
DFEQTL3 on 2.04.2023 21:52

4.8.2 Transmissão

O serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e as controladas da Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.

O contrato de concessão determina que as controladas da Companhia realize a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria. As controladas da Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários à medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebem a título de remuneração Receita Anual Permita (RAP), durante todo vigência do contrato.

Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados à medida que os recebimentos ocorrem. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão.

A partir de 01 de janeiro de 2018, com o advento do Pronunciamento Técnico (CPC 47) – Receita de Contrato de Clientes (correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 15), houve a necessidade de serem identificadas as obrigações de performance previstas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica. Desta forma, duas obrigações de performance estão contempladas na relação contratual das controladas da Companhia com o Outorgante, a saber: (i) construção e melhoria de infraestrutura (C&M); e (ii) operação e manutenção (O&M).

Para o reconhecimento da receita em linha com o CPC 47, considerando que o contrato apresenta um valor global da RAP, a RAP por obrigação de performance é estimada da seguinte forma:

(i) As receitas de construção e melhoria de infraestrutura são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica e são reconhecidas aplicando-se a margem projetada, prevista no início do contrato, sobre os gastos incorridos e calculadas acrescendo as alíquotas de PIS e COFINS;

(ii) A receita de operação e manutenção (O&M) é decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, tais montantes são acrescidos da margem projetada definida nas projeções iniciais do projeto. O reconhecimento das receitas de Operação e Manutenção (O&M) ocorrem após o término da fase de construção; e

share@stockholders.com.br
DD/EQTL GO/12.04.2021 21:52

Em 1º de dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que fornece orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 15) e do CPC48 (IFRS 9) que devem ser observados na elaboração das demonstrações contábeis das controladas da Companhia em 31 de dezembro de 2020, abordando principalmente: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto aos ativos dos contratos de concessão; (iii) orientação quanto à classificação dos ativos da Lei n° 12.783 – SE como Ativo de contrato; e (iv) segregação em rubrica especifica na demonstração de resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (v) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória) em rubrica abaixo da margem operacional.

Ao analisar as determinações do ofício circular, a Companhia não identificou efeitos materiais que levassem a necessidade de reapresentação das suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tendo em vista que, desde a adoção do CPC 47 (IFRS 15) em 01 de janeiro de 2018, suas controladas transmissoras adotavam parte substancial das orientações contidas no Ofício. A taxa média implícita que remunera o ativo de contrato é 9,42% a.a.. A margem média de O&M das SPE's foi estimada em 24,87% e da Intesa foi estimada em (30,07%) e a margem média de construção e melhoria de infraestrutura das SPE's foi estimada em 40,20% e da Intesa foi estimada em 63,16%.

À medida que as obrigações de performance são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato até a devida homologação pela ANEEL. Após a homologação, momento em que as controladas da Companhia obtém o direito incondicional de caixa, os valores são classificados como ativo financeiro.

4.9 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.10 Encargos regulatórios

A receita de prestação de serviços de distribuição está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- **Pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (PEE)** – Encargo estabelece que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) em programas de eficiência energética no uso final;

- **Conta de desenvolvimento energético (CDE) -** Fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro;

- **Encargo de serviços do sistema (ESS)** - Tem como finalidade destinar recursos à cobertura dos custos dos serviços do SIN (Sistema Interligado Nacional) , compreende entre outros: custos decorrentes da geração despachada independentemente da ordem de mérito; a reserva de potência operativa para a regulação da frequência do sistema e sua capacidade de partida autônoma; a reserva de capacidade superior aos valores de referência estabelecidos para cada gerador, necessária para a operação do sistema de transmissão; e a operação dos geradores como compensadores síncronos, a regulação da tensão e os esquemas de corte de geração e alívio de cargas. O EER (Encargos de Energia de Reserva) representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN.; e

- **Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica (TFSEE)** - destina-se à cobertura do custeio das atividades da ANEEL e tem sua metodologia de cálculo detalhada no submódulo 5.5. do Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET. A TFSEE foi instituída pela Lei n.º 9.427/1996, regulamentada pelo Decreto n.º 2.410/1997, e posteriormente alterada pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que reduziu o valor de 0,5% para 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária.

  Esses encargos são apresentados como dedução da receita de uso do sistema de distribuição na demonstração do resultado.

4.11 Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL GO/12:04.2021 21:52

4.11.1 Benefícios fiscais

Equatorial Maranhão
SUDENE
Em 08 de agosto de 2018 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0101/2018, que outorga à Equatorial Maranhão o direito a redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 até o ano de 2027.

Equatorial Alagoas
SUDENE
Em 08 de novembro de 2019, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0066/2019, que outorga à Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. o direito a redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2019 até o ano de 2028.

Equatorial Piauí
SUDENE
Em 24 de setembro de 2018 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo n° 244/2018, que outorga à Equatorial Piauí o direito a redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2018 até o ano de 2027.

Equatorial Pará
SUDAM
Em 28 de dezembro de 2018, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 180/2018, que outorga à Equatorial Pará o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2018 até o ano de 2027.

Equatorial Telecomunicações
SUDENE
Em 08 de novembro de 2018 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0173/2018, que outorga a Equatorial Telecomunicações S.A. o direito a redução do imposto de renda de 75%, para as receitas de SCM, com prazo de vigência de 2019 até o ano de 2028.

Em 26 de dezembro de 2019 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 0243/2019, que outorga a Equatorial Telecomunicações S.A. o direito a redução do imposto de renda de 75%, para as receitas de STFC, com prazo de vigência de 2019 até o ano de 2028.

spfs@stocchiforbes.com.br
DFs EGTL-CO 12.04.2021 21:52

Equatorial Transmissão

SPE 01 e 02

SUDENE
Em 21 de outubro de 2020 à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 80/2020, que outorga à Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. e o Laudo Constitutivo nº 79/2020, que outorga à Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. o direito a redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ) sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudene, com o prazo de vigência de 2021 até o ano de 2030.

SPE 03 e 04
SUDENE
Em 11 de janeiro de 2019 à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu a Resolução N° 366/2018, que outorga à Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. e a Resolução N° 365/2018, que outorga à Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. o direito a redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ), cuja a fruição está condicionada a entrada em operação do empreendimento e a apresentação dos documentos exigidos na legislação para fins de obtenção do Laudo Constitutivo.

SPE 05 e 06
SUDENE
Em 08 de Novembro de 2018 à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu a Resolução N° 320/2018, que outorga à Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. e a Resolução N° 321/2018, que outorga à Equatorial Transmissora 6 SPE S.A. o direito a redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ), cuja a fruição está condicionada a entrada em operação do empreendimento e a apresentação dos documentos exigidos na legislação para fins de obtenção do Laudo Constitutivo.

SPE 07
SUDAM
Em 05 de Dezembro de 2018 à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu a Resolução N° 203/2018, que outorga à Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. o direito a redução de75% do imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ), cuja a fruição está condicionada a entrada em operação do empreendimento e a apresentação dos documentos exigidos na legislação para fins de obtenção do Laudo Constitutivo.

SPE 08
SUDAM
Em 30 de dezembro de 2020 à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) emitiu o Laudo Constitutivo nº 98/2020, que outorga à Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. o direito a redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da Sudam, com o prazo de vigência de 2020 até o ano de 2029.

REIDI
As transmissoras da Companhia obtiveram habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (instituído pela Lei nº 11.488/2007), que concede o benefício fiscal de suspensão das contribuições PIS (Contribuição para o Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) nas aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Ato Declaratório Executivo DRF nº 57, de 01 de agosto de 2017.

4.11.2 Benefícios para reinvestimentos

Equatorial Maranhão

São decorrentes de benefício fiscal instituído pelo Governo Federal, através da Lei nº 5.508/1968, modificado pela Lei nº 8.167/1991, Lei nº 9.532/1997, e Medida Provisória nº 2.199/2014, que permite às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infraestrutura e turismo, considerados prioritários conforme Decreto nº 4.213/2002, que estejam em operação na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, reinvestir em seus próprios projetos de modernização ou complementação de equipamentos. O reinvestimento corresponde a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela (50% desses 30%) de Recursos Próprios. Os valores são recolhidos ao BNB e podem ser utilizados no ressarcimento de despesas já realizadas no ano-calendário correspondente à opção, ou para adquirir equipamentos novos, sendo vedada a utilização dos recursos em equipamentos usados ou recondicionados.

4.12 Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita e despesas de juros;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado; e
- Descontos concedidos e obtidos; e outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

ouro@spcsieforbes.com.br
DFP - CVM - 12/04/2023 21:47:42

4.13 Benefícios a empregados

4.13.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.13.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

4.13.3 Planos de benefício definido

As obrigações líquidas das Controladas para os planos de benefícios é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Mensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia e suas controladas determinam os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

4.13.4 Plano de opção de compra de ações

A Equatorial Energia S.A. concedeu plano de pagamento baseado em ações e opção de compra de ações a executivos das Companhias do Grupo.

A Companhia reconhece os produtos ou os serviços recebidos ou adquiridos em transação com pagamento baseado em ações quando ela obtiver os produtos ou à medida que receber os serviços. Em contrapartida, a Companhia reconhece o correspondente aumento do patrimônio líquido se os produtos ou serviços forem recebidos em transação com pagamento baseado em ações liquidada em instrumentos patrimoniais, ou um passivo financeiro, correspondente ao pagamento baseado em ações liquidado em caixa (ou com outros ativos).

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamentos baseados em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido ou passivo, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

4.14 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

4.14.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a ser pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia e suas controladas devem compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia e suas controladas:

- tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

vinies@stocknefotos.com.br
DFP - CVM - 04/2021 21:52

4.14.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver . Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

4.15 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o resultado do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação.

4.16 Instrumentos financeiros

4.16.1 Reconhecimento e mensuração inicial

Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

4.16.2 Classificação e mensuração subsequentes

(a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia e suas controladas não possuem ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

dfresp@stoccheforbes.com.br
DFs EQTL GO 12.04.2023 21:52

(b) Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.
- Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

bruno@stocchiforbes.com.br
DLEGTL-GO/12:04:2023 14:52

(c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros--Continuação

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment.* A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecic no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecid como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunc são reclassificados para o resultado.

spires@stocchero.com.br
DD 04/12/2023 21:52

(e) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

4.16.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

4.16.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

ppires@stocchiforbes.com.br
DD ETLCO/12/2023 21:02

4.16.5 Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *Hedge*

As Controladas Equatorial Pará e Equatorial Piauí mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado, com exceção do *hedge* de fluxo de caixa, definido abaixo.

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em ORA limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado.

4.17 Capital social

4.17.1 Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstradas no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32/IAS 12 - Tributo sobre o lucro.

4.17.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

4.17.3 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes e ICPC 08 (R1) – Contabilização da Proposta de Pagamentos de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos.

Gerado por chefor@ecorp.br
DFs Equatorial 04:2021 21:52

4.17 Capital social

4.17.3 Distribuição de dividendos

A Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

4.18 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

4.18.1 Ativos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e

Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia e suas controladas elaboraram um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa n° 33.5 – Gerenciamento dos riscos financeiros para maiores detalhes.

A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando:

É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia e às suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

spiresstoriefirbes.com.br
ED-EQTL-GO-12.04.2023 21:42

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia e suas controladas está exposto ao risco de crédito.

4.18.2 Ativos financeiros com problema de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui ”problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas normalmente;
A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas não identificaram ativos financeiros sem expectativa de realização.

4.18.3 Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

4.18.4 Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

gpitts@strchefoes.com.br
DD EGTL-GO 12.04.2023 21:52

4.18.5 Ativos não financeiros

As controladas da Companhia possuem uma Unidade Geradora de Caixa (UGC), que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

Adicionalmente, a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A Companhia e suas controladas concluiram que não há indicativos de perda ao valor recuperável (*impairment*) nos ativos não financeiros. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado e avaliado anualmente.

4.19 Ajuste a valor presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo, com exceção dos parcelamentos, são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

4.20 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

sinas@stocheforbes.com.br
ADFAL-GO 12.04.2023 21:52

(a) Provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórias

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(b) Provisões para perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

As Controladas da Companhia adotam o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do aging list das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com o aging list das faturas de energia elétrica e das parcelas através da análise.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da cobrança adotada pelas Controladas da Companhia. As controladas utilizam uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com o contas a receber de clientes individuais.

4.21 Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BR GAAP, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

4.22 Principais mudanças nas políticas contábeis

4.22.1 Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2020

(a) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, uma vez que este não possui relações de *hedge* de taxas de juros.

(b) Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladoras.

(c) Alterações no IFRS 3/CPC 15: Combinação de Negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas Controladas.

(d) Alterações no IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis e IAS 8/ CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros

Em outubro de 2018, o IASB emitiu definição de “material” e fez alterações no IAS 1 e IAS 8, que possuem data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas Controladas.

(e) Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisado fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas Controladas.

spns@stocheinbes.com.br
DD ETLGO/12.06.2023 17:52

4.23 Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia e suas Controladas pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

(a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC25/IAS37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

(b) IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia e suas controladas.

(c) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26,de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

ljris@stcp.eforbes.com.br
DFC_CON_2020-12-31 21:52

(d) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16); e
- Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3).

5 Assuntos regulatórios

5.1 Bandeiras tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

O Procedimento de Regulação Tarifaria – PRORET, Submódulo 6.8- Bandeiras Tarifárias tem por objetivo estabelecer as definições, metodologias e procedimentos de aplicação das Bandeiras Tarifárias. Os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras serão apurados a partir do resultado líquido das receitas e custos das distribuidoras, de acordo com a situação mensal verificada. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na CCRBT (Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias) apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem.

Por fim, anualmente, ao final do período úmido (abril), a ANEEL irá definir o valor das Bandeiras Tarifárias para o ciclo seguinte, considerando a previsão de variação dos custos da energia relativos ao risco hidrológico das usinas hidrelétricas, à geração por fonte termelétrica, à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e aos encargos setoriais (Encargo de Serviços do Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva) que afetem os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R$ 0,04/kWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R$ 0,06/kWh, amarela, com acréscimo de R$ 0,01/kWh e verde, sem acréscimo.

spiritus@stcontadores.com.br
DFs Legais 2023 21:52

O reconhecimento das receitas ocorre mensalmente, na referida competência, conforme demonstrado nas notas do contas a receber e receita e, refere-se, ao total faturado de bandeira tarifaria conforme acordo do mês, bem como os valores a receber ou a repassar da CCBRT.

Em 2020 e 2019, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da Bandeira	
	2020	**2019**
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 1
Setembro	Verde	Vermelha Patamar 1
Outubro	Verde	Amarela
Novembro	Verde	Vermelha Patamar 1
Dezembro	Vermelha Patamar 2	Amarela

Vale ressaltar que o Despacho 1.511, de 01 de junho de 2020, suspendeu em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, prevista no Submódulo 6.8 do Proret; e acionou bandeira verde, até a data citada, consoante ao período estipulado no Decreto 10.350/2020, para cobertura dos custos do setor elétrico do setor elétrico com recursos da Conta-Covid.

Em 01 de dezembro de 2020, o Despacho 1.511/2020 foi revogado por meio do Despacho 3.364/2020 reativando a sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifarias a partir de 1º de dezembro de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as controladas diretas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, bem como as controladas indiretas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará, auferiram receita no montante de R$ 232.551 (R$ 318.976 em 31 de dezembro de 2019) de bandeira tarifária, sendo que deste montante R$ 92.307 foram repassados para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT (R$ 36.190 em 31 de dezembro de 2019), criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

5.2 Decreto n° 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o art. 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o §2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 83 of 203]

5.3 Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as controladas diretas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, bem como as controladas indiretas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará, fizeram uso dos mecanismos disponíveis e mantiveram-se dentro dos limites supramencionados.

5.4 Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

As distribuidoras de energia elétrica enfrentaram ao longo dos anos de 2013 e 2014 uma significativa pressão sobre os seus resultados e dispêndios de caixa em decorrência da forte elevação dos custos da energia ocasionados pela: (i) elevação de preços no mercado de curto prazo devido a redução da oferta de contratos de energia a partir da não renovação de algumas concessões de usinas geradoras; (ii) condições hidro energéticas desfavoráveis à época, o que culminou no despacho das usinas térmicas com preços bem mais elevados. Diante deste cenário, o Governo Federal, dentre outras medidas, permitiu o repasse às distribuidoras de recursos provenientes do fundo da CDE para neutralizar esses efeitos. Sendo os recursos provenientes do fundo da CDE insuficientes para neutralizar a exposição das distribuidoras, foi publicado em abril de 2014 o Decreto nº 8.221, que criou a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR, a fim de normatizar o procedimento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para contratação de empréstimos junto a bancos e consequente repasse às Companhias distribuidoras.

A CCEE vem liquidando esse compromisso financeiro com o recebimento das parcelas vinculadas ao pagamento das obrigações de cada distribuidora perante a CCEE. Essas parcelas são estabelecidas pela ANEEL para pagamento mensal de cada empresa distribuidora de energia e não possuem nenhuma vinculação com o valor de reembolso recebido por meio da operação de empréstimo captado pela CCEE. Adicionalmente, as Controladas da Companhia não disponibilizaram nenhuma garantia direta ou indireta para esses contratos

5.5 Reajuste Tarifário Anual – Equatorial Pará

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o Reajuste Tarifário Anual 2020 da Equatorial Pará, a ser aplicada a partir de 07 de agosto de 2020, conforme Resolução Homologatória 2.750/2020. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será um aumento de 2,68% nas contas de energia.

5.6 Reajuste Tarifário Anual – Equatorial Piauí

Em 29 de outubro de 2019, a Equatorial Piauí apresentou Pedido de Reconsideração em face do Despacho nº 2.830/2019, contestando o indeferimento do pedido de RTE em 2019. Esse recurso, aguarda julgamento para decisão em última instância administrativa pela Diretoria.

Em 26 de novembro de 2019 foi homologado o Reajuste Tarifário Anual da Equatorial Piauí, a vigorar a partir de 02 de dezembro de 2019, que conduziria um efeito médio a ser percebido pelos consumidores de -7,16%. Tal decisão foi publicada mediante a Resolução Homologatória 2.644/2019.

Contudo, as tarifas decorrentes do Reajuste Tarifário 2019 não foram aplicadas em virtude da decisão proferida, em 03 de dezembro de 2019, pelo Tribunal Regional Federal da 1º Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0002459-43.2019.4.01.0000, que informou a suspensão dos efeitos do Despacho nº 2.830/2019, e da REH nº 2.644/2019, até o advento de decisão da ANEEL sobre o pedido de reconsideração interposto contra o Despacho nº 2.830/2019.

Em 02 de setembro de 2020, a ANEEL publicou o Despacho 2.541/2020 que deferiu parcialmente o requerimento administrativo interposto pela EQTL PI e determinou a aplicação imediata das tarifas fixadas na REH 2.644/2019, que homologou o Reajuste Tarifário Anual de 2019. Além disso, determinou que os componentes financeiros negativos decorrentes da não aplicação das tarifas fixadas pela REH 2.644/2019, desde 02 de dezembro de 2019, sejam considerados no próximo processo tarifário da Equatorial Piauí.

Por fim, em 24 de novembro de 2020 foi homologado a Revisão Tarifária Extraordinária da Equatorial Piauí, a vigorar a partir de 02 de dezembro de 2020, que conduziu um efeito médio a ser percebido pelos consumidores de +3,48%, conforme Resolução Homologatória 2.811/2020.

5.7 Reajuste Tarifário Anual– Equatorial Alagoas

As tarifas vigentes até 02 de maio de 2020 são referentes ao Reajuste Tarifário Anual ("RTA") ocorrido em 2019, homologadas pela ANEEL através da Resolução Homologatória ("REH") 2.540/2019, com vigência de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020.

Em 28 de abril de 2020, foi homologada a Revisão Tarifária Extraordinária da Equatorial Alagoas, a vigorar a partir de 03 de maio de 2020, que conduziria um efeito médio a ser percebido pelos consumidores de +9,85%. Tal decisão foi publicada mediante a Resolução Homologatória 2.684/2020.

Entretanto, em virtude da situação pandêmica Covid-19 a luz da época, o art.11 da REH 2.684/2020 suspendeu a aplicação das tarifas fixadas na REH supracitada até 30 de junho de 2020, permanecendo vigente as tarifas homologadas na REH 2.540/2019.

A partir de 01 de julho de 2020 passou a vigorar as tarifas publicadas na REH 2.684/2020.

Por fim, o componente financeiro positivo decorrente da não aplicação das tarifas fixadas pela REH2.684/2020, desde 03 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020, serão consideradas no Reajuste Tarifário Anual 2021.

5.8 Reajuste Tarifário Anual – Equatorial Maranhão

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em Reunião de Diretoria pública, aprovou o Reajuste Tarifário Anual 2020 da Equatorial Maranhão, a ser aplicada a partir de 25 de agosto de 2020, conforme Resolução Homologatória 2.785/2020. Considerando os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será uma redução de 0,01% nas contas de energia.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Caixa e depósitos bancários à vista	**912**	1.103	**73.807**	184.082
Caixas e equivalentes				
Certificado de Depósito Bancário - CDB	**1.316**	251.292	**818.964**	497.570
Operações compromissadas	**-**	-	**635.873**	56.815
Fundo de investimento aberto (b)	**-**	-	**7.192**	94.796
Fundo de investimento (Exclusivo) (a)				
Cotas fundos de investimentos	**24.183**	-	**87.407**	-
Operações compromissadas	**139.158**	230.858	**596.303**	867.234
Certificado de Depósito Bancário – CDB	-	47.447	-	75.707
Letra financeira	-	5.601	-	8.937
Títulos públicos	-	12	-	62
Subtotal de caixa e equivalentes	**164.657**	535.210	**2.145.739**	1.601.121
Total	**165.569**	536.313	**2.219.546**	1.785.203

(a) Referem-se a Fundos de Investimentos, Certificados de Depósitos Bancários – CDBs e Operações Compromissadas, de alta liquidez e possuem baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia e suas controladas, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrados pela instituição financeira, que aloca seus recursos em cotas de diversos fundos abertos de baixo risco, insignificante variação de rentabilidade e alta liquidez, não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do PL. Logo, esses investimentos são classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03(R2)/IAS 7 - Demonstrações de Fluxo de Caixa; e

(b) Os fundos de investimentos abertos são compostos por ativos como operações compromissadas e títulos públicos. Estes fundos são utilizados no fluxo financeiro de curto prazo da Companhia, não constituindo aplicações de médio ou longo prazo, nem estão sujeitos a significantes variações no valor, sendo prontamente conversíveis em caixa e equivalentes conforme CPC 03 (R2)/ IAS 7.

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 equivale a 87,05% do CDI (99,20% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

cvires@stocchefortes.com.br
DF Final -GO/12:04:2023 21:22

7 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante				
Certificado de Depósito Bancário - CDB	**-**	-	**5.381**	-
Fundos de investimentos (Exclusivo)				
Cotas de fundos de investimento	**524.131**	532.421	**4.683.416**	2.835.803
Operações compromissadas	**-**	-	**-**	240.182
Títulos públicos	**118.550**	246.130	**507.996**	764.864
Letra financeira	**-**	85.798	**-**	164.822
Debêntures	**-**	6.892	**-**	11.007
Certificado de Depósito Bancário CDB	**-**	-	**-**	4.219
Cheque não compensado	**-**	-	**(1.581)**	(1.644)
Fundo aberto	**318**	315	**202.071**	24.464
Total circulante	**642.999**	871.556	**5.397.283**	4.043.717
Não circulante				
Títulos e valores mobiliários (a)	**-**	18.129	**119.576**	126.756
Total não circulante	**-**	18.129	**119.576**	126.756
Total	**642.999**	889.685	**5.516.859**	4.170.473

Os Fundos de Investimentos representam operações em instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade tais como: títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, sujeitos a relevante risco de mudança de valor e não são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Adicionalmente, os fundos exclusivos, são investimentos em cotas (FIC), administrado pela instituição financeira, que aloca seus recursos em cotas de diversos fundos abertos com suscetibilidade de variação na rentabilidade, não tendo participação relevante e gestão no patrimônio líquido do fundo aplicado, ou seja, sem exceder 10% do PL. Logo, a Companhia e suas controladas não possuem gestão e controle direto sobre exposição, direitos, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento e capacidade de utilizar seu poder para afetar o valor dos retornos sobre esses investimentos, conforme CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas.

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 equivale a 92,30% do CDI (99,45% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

(a) Referem-se às aplicações restritas a garantia de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

gpires@stonefforbes.com.br
DD EQTL-GPIT:04:2023 21:52

8 Contas a receber de clientes (Consolidado)

8.1 Composição dos saldos

	2020	2019
Residencial	**1.999.365**	1.794.008
Industrial	**256.541**	234.839
Comercial	**546.822**	561.702
Rural	**212.937**	181.158
Poder público	**153.545**	199.868
Iluminação pública	**112.908**	91.004
Serviço público	**115.374**	106.836
Contas a receber de consumidores faturados	**3.397.492**	3.169.415
Contas a receber de consumidores não faturados (a)	**440.274**	452.958
Residencial	**1.542.059**	1.456.351
Industrial	**130.699**	116.712
Comercial	**410.473**	377.708
Rural	**81.781**	76.481
Poder público	**326.934**	332.774
Iluminação pública	**91.301**	94.210
Serviço público	**117.089**	122.530
Parcelamentos (b)	**2.700.336**	2.576.766
Baixa renda e viva luz (c)	**114.314**	88.764
(-) AVP- Contas a receber – parcelamentos (d)	**(47.249)**	(56.747)
Outras (e)	**471.855**	202.595
	538.920	234.612
Total	**7.077.022**	6.433.751
(-) Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	**(2.520.178)**	(2.047.396)
Total contas a receber clientes	**4.556.844**	4.386.355
Circulante	**3.589.317**	3.503.757
Não circulante	**967.527**	882.598

(a) Corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada para os consumidores e o seu faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura, que em alguns casos sucedem ao exercício de encerramento contábil;

(b) A política de parcelamentos sobre faturas de energia elétrica das controladas prevê o prazo de até 48 vezes e com a aplicação de taxa de juros de até 1% a.m. Para os parcelamentos, anteriormente firmados nas recentes adquiridas, realizados sem juros ou com taxas baixas, tiveram a aplicação de ajuste a valor presente. O saldo de parcelamentos estão classificados no ativo circulante e não circulante e apresentados líquidos de perdas esperadas para redução ao valor recuperável, no montante de R$ 2.186.047 e R$ 334.131, respectivamente;

(c) O Governo Federal, por meio das Leis nº 12.212 e nº 10.438, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda;

(d) Ajuste a valor presente sobre o saldo de parcelamentos de longo prazo calculado utilizando a taxa de 9,1% a.a.; e

(e) Em 31 de dezembro de 2020, refere-se principalmente às transações de compra e venda de energia no Mercado Livre de Energia da controlada indireta Solenergias Comercializadora de Energia S.A. no montante de R$ 151.374.

spires@stocchefortes.com.br
CNPJ EQTL-GO/12:04:2023 at 17:52

8.2 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber

	2019	Provisões/ adições (a)	Reversões/ (baixas) (a)	2020
Contas a receber de consumidores faturados	1.003.427	**438.189**	**(123.365)**	**1.318.251**
Parcelamentos	968.535	**250.871**	**(92.985)**	**1.126.421**
Contas a receber de consumidores não faturados	23.605	**43.280**	**(47.937)**	**18.948**
Outras	51.829	**184.052**	**(179.323)**	**56.558**
Total	2.047.396	**916.392**	**(443.610)**	**2.520.178**

	2018	Aquisição (b)	Provisões/ adições	Reversões/ (baixas)	2019
Contas a receber de consumidores faturados	717.164	178.511	382.463	(274.711)	1.003.427
Parcelamentos	708.069	140.740	324.821	(205.095)	968.535
Contas a receber de consumidores não faturados	-	-	23.605	-	23.605
Outras	49.505	12.400	38.189	(48.265)	51.829
Total	1.474.738	331.651	769.078	(528.071)	2.047.396

(a) O efeito líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referente à provisão e reversão de perda por valor recuperável do contas a receber das controladas da Companhia foi de R$ 472.782. Nesse processo, também reconheceram reversão de perdas desses clientes de títulos baixados no valor R$ 167.646, além dos impactos mencionados, foi registrada a reversão de outros créditos a receber no montante de R$ 33.355 gerando um impacto líquido no resultado do exercício de R$ 271.781, sendo R$ 268.177 no resultado operacional e R$ 3.604 decorrente de juros de mora contabilizado no resultado financeiro; e

(b) Saldos provenientes da Equatorial Alagoas em 31 de março de 2019, data em que a Companhia obteve o controle acionário da controlada.

8.3 Contas a receber de consumidores faturados

	2020			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	**371.366**	**425.309**	**1.202.690**	**1.999.365**
Industrial	**87.741**	**11.316**	**157.484**	**256.541**
Comercial	**237.656**	**61.324**	**247.842**	**546.822**
Rural	**41.986**	**30.241**	**140.710**	**212.937**
Poder público	**75.521**	**32.248**	**45.776**	**153.545**
Iluminação pública	**70.589**	**8.329**	**33.990**	**112.908**
Serviço público	**49.543**	**32.813**	**33.018**	**115.374**
Total	**934.402**	**601.580**	**1.861.510**	**3.397.492**

	2019			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	395.779	433.383	964.846	1.794.008
Industrial	85.679	19.413	129.747	234.839
Comercial	252.819	80.921	227.962	561.702
Rural	38.751	29.939	112.468	181.158
Poder público	102.151	59.509	38.208	199.868
Iluminação pública	58.234	7.195	25.575	91.004
Serviço público	50.966	31.872	23.998	106.836
Total	984.379	662.232	1.522.804	3.169.415

gpires@stocchiforbes.com.br
DD EQTL 20/12/2021 21:52

8.4 Parcelamentos

	2020			
	Saldos a vencer	**Vencidos até 90 dias**	**Vencidos há mais de 90 dias**	**Total**
Residencial	**962.731**	**74.836**	**504.492**	**1.542.059**
Industrial	**76.531**	**2.516**	**51.652**	**130.699**
Comercial	**312.336**	**12.173**	**85.964**	**410.473**
Rural	**43.036**	**4.207**	**34.538**	**81.781**
Poder público	**282.424**	**7.829**	**36.681**	**326.934**
Iluminação pública	**83.638**	**1.496**	**6.167**	**91.301**
Serviço público	**109.030**	**3.363**	**4.696**	**117.089**
Total	**1.869.726**	**106.420**	**724.190**	**2.700.336**

	2019			
	Saldos a vencer	**Vencidos até 90 dias**	**Vencidos há mais de 90 dias**	**Total**
Residencial	1.025.455	75.937	354.959	1.456.351
Industrial	80.666	2.484	33.562	116.712
Comercial	303.027	10.808	63.873	377.708
Rural	46.973	4.365	25.143	76.481
Poder público	292.136	7.202	33.436	332.774
Iluminação pública	91.178	1.580	1.452	94.210
Serviço público	112.597	2.892	7.041	122.530
Total	1.952.032	105.268	519.466	2.576.766

Aging parcelamentos saldos a vencer em 31 de dezembro de 2020

	2020				
	2020	**2021**	**2022**	**Após 2022**	**Total**
Residencial	**74.902**	**337.237**	**244.977**	**305.615**	**962.731**
Industrial	**2.059**	**54.786**	**8.425**	**11.261**	**76.531**
Comercial	**16.255**	**75.104**	**45.167**	**175.810**	**312.336**
Rural	**4.392**	**17.661**	**10.482**	**10.501**	**43.036**
Poder público	**12.576**	**32.052**	**34.757**	**203.039**	**282.424**
Iluminação pública	**6.452**	**11.811**	**11.909**	**53.466**	**83.638**
Serviço público	**1.665**	**27.090**	**22.340**	**57.935**	**109.030**
Total do parcelamento	**118.301**	**555.741**	**378.057**	**817.627**	**1.869.726**

Aging parcelamentos saldos vencidos em 31 de dezembro de 2020 há mais de 90 dias

	2020					
	Venc. 91 à 360 dias	**Venc. de 361 à 720 dias**	**Venc. de 721 à 1080 dias**	**Venc. de 1081 à 1530 dias**	**Venc. a mais de 1530 dias**	**Total**
Residencial	**143.702**	**134.363**	**84.865**	**93.580**	**47.982**	**504.492**
Industrial	**4.849**	**5.008**	**7.466**	**23.225**	**11.104**	**51.652**
Comercial	**17.284**	**16.619**	**13.299**	**24.412**	**14.350**	**85.964**
Rural	**9.262**	**9.423**	**6.169**	**6.803**	**2.881**	**34.538**
Poder público	**16.391**	**4.098**	**3.185**	**12.266**	**741**	**36.681**
Iluminação pública	**4.764**	**542**	**357**	**236**	**268**	**6.167**
Serviço público	**3.123**	**628**	**298**	**612**	**35**	**4.696**
Total do parcelamento	**199.375**	**170.681**	**115.639**	**161.134**	**77.361**	**724.190**

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

9 Valores a receber (devolver) de parcela A e outros itens financeiros (Consolidado)

	2019	Constituição	Efeito do ajuste tarifário	Atualização	Amortizações	2020
Parcela A						
CDE - Conta de desenvolvimento energético (a)	(27.155)	**43.202**	**(9.607)**	**(583)**	**(7.569)**	**(1.712)**
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	13.539	**(22.860)**	**(661)**	**(267)**	**(2.368)**	**(12.617)**
Rede básica (b)	76.875	**176.641**	**(26.462)**	**2.178**	**(38.204)**	**191.028**
Compra de energia CVA (c)	948.868	**431.054**	**(99.057)**	**18.160**	**(659.695)**	**639.330**
ESS - Encargos do serviço do sistema (d)	(198.435)	**(48.988)**	**10.783**	**(5.906)**	**188.425**	**(54.121)**
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A (h)	-	**(683.686)**	**-**	**(4.542)**	**83.143**	**(605.085)**
	813.692	**(104.637)**	**(125.004)**	**9.040**	**(436.268)**	**156.823**
Itens financeiros						
Sobrecontratação de energia	(42.835)	**26.400**	**3.665**	**(1.563)**	**(2.873)**	**(17.206)**
Neutralidade	12.411	**21.288**	**(32.219)**	**457**	**1.808**	**3.745**
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente (e)	(312.860)	**(3.329)**	**(630)**	**871**	**66.166**	**(249.782)**
Ativo financeiro setorial RGR	-	**-**	**-**	**6.164**	**-**	**6.164**
Constituição RGR (f)	583.809	**21.697**	**-**	**61.632**	**-**	**667.138**
Acordo bilateral	11.466	**10.179**	**134.695**	**530**	**(75.158)**	**81.712**
Risco hidrológico	(215.498)	**(49.576)**	**(2.603)**	**(3.980)**	**56.247**	**(215.410)**
(-) Repasses da Conta-Covid – Parcela A (h)		**(453.076)**	**(1.081)**	**(1.660)**	**86.003**	**(369.814)**
Outros (g)	104.054	**(61.599)**	**155.165**	**228**	**557**	**198.405**
	140.547	**(488.016)**	**256.992**	**62.679**	**132.750**	**104.952**
Total	954.239	**(592.653)**	**131.988**	**71.719**	**(303.518)**	**261.775**
Efeito líquido entre saldos ativo e (passivo)						
Circulante	221.386					**(753.702)**
Não circulante	732.853					**1.015.477**

gpires@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

	2018	Aquisição (i)	Constituição	Baixa	Efeito ro reajuste tarifário	Reclassificação	Atualização	Amortizações	2019
Parcela A									
CDE - Conta de desenvolvimento energético	31.871	698	(62.066)	(496)	(1.482)	-	52	4.268	(27.155)
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica	3.099	1.638	13.275	721	49	2.927	717	(8.887)	13.539
Rede básica	79.261	15.929	73.280	(8.582)	811	-	3.875	(87.699)	76.875
Compra de energia CVA	1.194.866	130.343	634.647	20.230	15.224	22.642	60.180	(1.129.264)	948.868
ESS - Encargos do serviço do sistema	(341.753)	(66.423)	(102.805)	30.135	(708)	-	(17.171)	300.290	(198.435)
	967.344	82.185	556.331	42.008	13.894	25.569	47.653	(921.292)	813.692
Itens financeiros						-			
Sobrecontratação de energia	(111.469)	(101.455)	(14.839)	44.299	(2.524)	-	2.735	140.418	(42.835)
Neutralidade	61.913	11.879	(12.202)	(53.349)	3.998	-	1.637	(1.465)	12.411
Equattorial Maranhão violação do limite de continuidade	86	(24)	(27)	(28)	(49)	9	7	114	88
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	(217.232)	(7.332)	(115.424)	3.221	-	-	(19.243)	43.150	(312.860)
Constituição RGR	-	1.168.211	(634.178)	-	-	-	49.776	-	583.809
Outros	(3.545)	(22.153)	(80.166)	19.578	7.002	(25.578)	(7.887)	12.683	(100.066)
	(270.247)	1.049.126	(856.836)	13.721	8.427	(25.569)	27.025	194.900	140.547
Total	697.097	1.131.311	(300.505)	55.729	22.321	-	74.678	(726.392)	954.239
Efeito líquido entre saldos ativo e (passivo)									
Circulante	464.505								221.386
Não circulante	232.592								732.853

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

(a) O saldo da CVA (compensação de variação de valores de itens da Parcela A) da CDE foi afetado pela constituição da CVA R$ 43.202, cujo valor foi positivo em virtude do aumento das tarifas dos custos serem superiores as tarifas de cobertura vigentes, gerando uma constituição ativa;

(b) O saldo da CVA (compensação de variação de valores de itens da Parcela A) da Rede Básica foi afetado pela constituição da CVA em R$ 176.641 cujo valor foi positivo em virtude do aumento das tarifas dos custos serem superiores as tarifas de cobertura vigentes, gerando uma constituição ativa; outro fator que contribuiu para redução do saldo foi a amortização do valor recebido referente ao reajuste ocorrido em agosto de 2019, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, totalizou R$ 38.204.

(c) O saldo da CVA (compensação de variação de itens da parcela A) de energia foi impactado pelo aumento dos custos da operação do efeito disponibilidade e da exposição financeira, resultantes dos custos repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, gerando uma CVA positiva no período. Referente aos contratos de energia, em 2020 a constituição de CVA foi negativa (passiva), o que reflete um preço médio de pagamento menor em relação à cobertura tarifaria. Outro fator que contribuiu para redução do saldo foi a amortização do valor recebido referente ao reajuste ocorrido em agosto de 2019 nas distribuidoras Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, totalizaram R$ 174.815, R$ 281.783, R$ 100.519 e R$ 102.578, respectivamente, totalizando R$ 659.695;

(d) ESS (Encargo de Serviço do Sistema) está relacionado ao pagamento de usinas térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças). A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) para garantir a segurança energética do sistema. No reajuste tarifário, ocorrido em maio de 2019, o valor de previsão do ESS concedido pela ANEEL foi maior que os custos efetivamente pagos, o que no procedimento de modicidade tarifária resulta na recomposição via passivo regulatório;

(e) A Resolução Normativa nº 414/2010 estabelece a obrigatoriedade na cobrança de demandas que excederem em mais de 5% os valores previamente contratados por ponto de conexão, sendo esta chamada "Ultrapassagem de Demanda". Além disso, também determina que seja aplicada cobrança sobre os montantes de energia reativa e demanda de potência reativa que infringirem o limite que resulte em fator de potência igual a 0,92, sendo chamado "Excedente de Reativos". O tratamento destas receitas adicionais auferida pelas distribuidoras é calculada conforme o submódulo 2.1A do Procedimento de Regulação Tarifária - PRORET, onde também define: Os valores faturados de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, a partir da data-base do Laudo de Avaliação da 4ª Revisão Tarifária Periódica – 4ª RTP, até a Data Referência de Alteração Contratual - DRAC, deverão ser registrados em subconta específica, não sujeitos a amortização, quando, na 5ª RTP, o saldo contabilizado será subtraído da Parcela B. No caso, as distribuidoras da Companhia:

Equatorial Maranhão: Este processo ocorrerá durante o exercício de 2021;
Equatorial Piauí: O processo tarifário a ser homologada em dezembro/20, considerar-se-á a receita faturada de UD e ER dos meses de dezembro/2019 a novembro/2020;
Equatorial Alagoas: O processo tarifário homologado em maio/20, considerou-se a receita faturada de UD e ER dos meses de maio/2019 a abril/2020; e
Equatorial Pará: Este processo ocorreu durante o exercício social de 2019 e acontecerá novamente em 2023, quando acontecerá a próxima revisão tarifária;

(f) Este saldo de CVA é oriundo, em sua maior parte, da controlada Equatorial Alagoas, e refere-se ao empréstimo aprovado pela ANEEL a título de RGR (Reserva Global de Reversão), repassado através da CCEE. O empréstimo foi aprovado devido à necessidade de recursos extraordinários durante o período em que a controlada foi considerada pela ANEEL como Distribuidora Designada, atuando como prestadora de serviços até a sua privatização. O repasse foi aprovado no dia 12 de fevereiro de 2019, atendendo o que está disposto na Portaria MME nº 510, de 20 de dezembro de 2018. . No exercício findo em dezembro de 2020, o valor bruto de Ativos setoriais RGR corresponde a R$ 1.273.538, o qual é apresentado líquido do ajuste a valor presente no montante de R$ 660.554. O registro do ajuste a valor presente foi realizado em função da alteração das condições contratuais definidas no novo contrato de concessão para a dívida correspondente ao ativo financeiro setorial;

(g) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dos outros ativos e passivos regulatórios tem em sua composição os: i) o montante de R$ 164.210 referente ao diferimento dos itens financeiros da revisão tarifária de maio de 2020 da Equatorial Alagoas, com vistas a reduzir o impacto nas tarifas (foram considerados diferimentos dos seguintes itens financeiros: CVA em processamento - transporte, neutralidade da Parcela A, CVA em processamento encargos e CVA em processamento energia); ii) financeiro constituído em função da Postergação de Reajuste R$ 23.419 da Equatorial Alagoas e R$ 102.654 da Equatorial Piauí; iii) valor da previsão do risco hidrológico a ser amortizado no reajuste de 2020 (R$ 50.028) da Equatorial Alagoas e R$ 61.840 da Equatorial Piauí, associado à Reversão do Risco Hidrológico a amortizar até julho de 2021 R$ (1.056) da Equatorial Pará e (R$ 102.758) da Equatorial Maranhão; iv) outros financeiros referente: financeiro do recálculo da Parcela B 2019 (R$ 64) da Equatorial Alagoas; e v) ajuste CUSD R$ 293 das controladas, garantias financeiras R$3.892 das controladas, acordos bilaterais R$81.674 das controladas, e repasse de compensação DIC/FIC (R$ 51) das controladas; e

(h) Referem-se aos repasses da Conta-Covid, conforme Despachos 2.177/2020, 2.353/2020 e 2.640/2020 publicados pela ANEEL, representados principalmente, por: (i) R$683.686 de baixa do ativo financeiro setorial – parcela A; (ii) R$ 453.076 referente à constituição de passivo financeiro setorial (sobrecontratação e neutralidade); e (iii) R$ 169.146 amortizado (parcela A e itens financeiros) através da tarifa homologada no Reajuste Tarifário Anual 2020 das distribuidoras controladas pela Companhia.

(i) Saldos provenientes da controlada Equatorial Alagoas em 31 de março de 2019, data em que a Companhia obteve o controle acionário da controlada.

gpires@ceeforbes.com.br
DD EQTL - 15/11/2021 - 21:30

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário das controladas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão).

Através da Resolução Homologatória nº 2.758, de 25 de agosto de 2020, a ANEEL realizou o reajuste tarifária anual da controlada Equatorial Maranhão, e as novas tarifas entraram em vigor no dia 28 de agosto de 2020 com vigência até 27 de agosto de 2021, e através da Resolução Homologatória nº 2.750, de 06 de agosto de 2020, a ANEEL realizou o reajuste tarifário anual da controlada Equatorial Pará, e as novas tarifas entraram em vigor no dia 07 de agosto de 2020 com vigência até 06 de agosto de 2021.

Neste processo, as CVA contabilizadas pelas controladas são validadas, devendo ser feita a baixa das diferenças entre o valor apurado pela Equatorial Maranhão e Equatorial Pará e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste nas controladas.

As tarifas de aplicação das controladas, constantes da Resolução Homologatória nº 2.758, 25 de agosto de 2020, foram reajustadas em média -0,01% na controlada Equatorial Maranhão, 2,68% na controlada Equatorial Pará conforme Resolução Homologatória n° 2.750, 06 de agosto de 2020, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usurários/agentes supridos pelas controladas.

Para a controlada Equatorial Piauí, no mês de dezembro de 2020, à ANEEL apurou o índice da revisão tarifária extraordinária da Companhia adequando suas despesas da parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão) e atualizando a parcela B (custos gerenciáveis), com o efeito médio de reajuste em +3,48% (três vírgula quarenta e oito por cento). A Resolução Homologatória n^{o} 2.811, de 24 de novembro de 2020, homologou as novas tarifas que entraram em vigor no dia 02 de dezembro de 2020 com vigência até 1º de dezembro de 2021.

Através da Resolução Homologatória nº 2.684, de 28 de abril de 2020, a ANEEL Homologa o resultado da Revisão Tarifária Extraordinária – RTE da controlada Equatorial Alagoas, as Tarifas de Energia – TE e as Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD. Correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores de 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco por cento), onde as novas tarifas estarão em vigor no período de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021.

No entanto, conforme Art. 11, da Resolução Homologatória nº 2.684, de 28 de abril de 2020, ficou suspensa a aplicação dos dispositivos e tabelas dos Anexos desta Resolução, resultantes do processo do Revisão Tarifária Extraordinária da Equatorial Alagoas de 2020 até a data de 30 de junho de 2020. § 1º A concessionária continuará a aplicar, a partir de 03 de maio de 2020, as tarifas vigentes, constantes das Tabelas 1 e 2 da Resolução Homologatória nº 2.540, de 30 de abril de 2019. A partir de primeiro de julho de 2020, a concessionária começou a aplicar as tarifas constantes das Tabelas 1 e 2 da Resolução Homologatória nº 2.684, de 28 de abril de 2020.

10 Impostos e contribuições a recuperar (Consolidado)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante				
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	**-**	-	111.564	95.559
INSS	**-**	-	**9.041**	10.806
PIS e COFINS	**6**	2	**14.685**	67.696
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	**-**	-	**1.087.311**	75.999
Outros	**28**	860	**18.372**	6.006
Total circulante	**34**	862	**1.240.973**	256.066

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Não circulante				
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	**-**	12	**157.542**	139.080
PIS e COFINS a recuperar (ICMS) (b)	**-**	-	**804.414**	1.467.367
Outros	**-**	-	**22.527**	26.990
Total não circulante	**-**	12	**984.483**	1.633.437
Total impostos e contribuições a recuperar	**34**	874	**2.225.456**	1.889.503

(a) A Companhia e suas controladas possuem impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo operacional, apropriados à proporção de 1/48 avos; e

(b) As controladas diretas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, bem como as controladas indiretas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará, possuem um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R$ 400.961, R$ 200.926, R$ 551.358 e R$ 738.480 (R$ 462.531, R$ 290.234, R$ 790.601 e R$ 0 em 31 de dezembro de 2019), respectivamente, baseada na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e suportado pelo trânsito em julgado da Ação, conforme nota explicativa nº 26.

gpires@steinforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

11 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração (Presidente e Diretores) e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui transações com partes relacionadas, principalmente, dos contratos de compartilhamentos, dividendos, entre outros, com as Companhias descritas abaixo:

Controladora

	2020	2019
Outros créditos a receber	**Ativo**	**Ativo**
Equatorial Transmissão S.A (a)	**2.278**	2.278
Total	**2.278**	2.278

	2020		2019	
Recuperação judicial	**Ativo**	**Efeito no resultado (Despesa)**	**Ativo**	**Efeito no resultado (Despesa)**
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (b)	**10.051**	**(1.296)**	9.569	(424)
Total	**10.051**	**(1.296)**	9.569	(424)

	2020	2019
Dividendos a receber	**Ativo**	**Ativo**
Equatorial Transmissão S.A.	**16.170**	7.090
Equatorial Distribuição S.A.	**74.989**	41.911
55 Soluções S.A.	**19.965**	10.532
Equatorial Maranhão S.A.	**390**	390
Equatorial Pará S.A.	**261**	261
Equatorial Alagoas S.A.	**54.877**	-
Intesa	**1.161**	33.021
Geradora de Energia do Maranhão S.A.	**7.464**	5.176
Total	**175.277**	98.381

spires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

Consolidado

	2020	2019
Dividendos a receber	**Ativo**	**Ativo**
Geradora de Energia do Maranhão S.A.	**7.463**	**5.175**
Total	**7.463**	**5.175**

	2020		2019	
		Efeito no resultado		Efeito no resultado
Outros créditos a receber	**Ativo**	**Receita**	**Ativo**	**Receita**
Equatorial Energia Fundação de Previdência	**13**	**2.610**	-	-
Eletrobras	**-**	**2.559**	-	-
Equatorial Energia Fundação de Previdência	**-**	**-**	-	3.114
Geradora de Energia do Maranhão S.A.	**30**	**3.734**	-	2.345
Total	**43**	**8.903**	-	5.459

	2020		2019	
		Efeito no resultado		Efeito no resultado
Outras contas a pagar	**Passivo**	**(Despesa)**	**Passivo**	**(Despesa)**
Fundação CEPISA de Seguridade Social	**(147)**	**(39.256)**	(1.327)	(34.592)
Equatorial Energia Fundação de Previdência	**-**	**(30)**	-	(2.699)
Fundação CEAL de Seguridade Social	**(604)**	**(1.602)**	-	-
Geradora de Energia do Maranhão S.A.			-	(4.409)
Total	**(751)**	**(40.888)**	(1.327)	(41.700)

	2020		2019	
		Efeito no resultado		Efeito no resultado
Empréstimos	**Passivo**	**(Despesa)**	**Passivo**	**(Despesa)**
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (c)	**-**	**(20.263)**	(122.888)	(17.549)
Total	**-**	**(20.263)**	(122.888)	(17.549)

gpires@stocchefforbes.com.br DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

	2020		2019	
		Efeito no resultado		Efeito no resultado
Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial	**Passivo**	**(Despesa)**	**Passivo**	**(Despesa)**
Eletrobras (d)	**(649.956)**	**(38.998)**	(649.955)	(29.749)
Total	**(649.956)**	**(38.998)**	(649.955)	(29.749)

(a) Refere-se a gastos incorridos durante a fase pré-operacional das transmissoras;

(b) Os valores com a Equatorial Pará são provenientes da aquisição direta ou indireta e negociação dos créditos constantes na recuperação judicial desta controlada indireta, devidos aos seguintes credores: BNDES, Banco Bradesco, Banco Itaú BBA/ Unibanco, BIC Banco, Banco Merrill Lynch e Banco Société Générale. O saldo será amortizado em 10 parcelas anuais, fixas e iguais, vencendo-se a primeira parcela no último dia de 30 de setembro de 2034, a última parcela no último dia de 30 de setembro de 2043 e valores provenientes do contrato de compartilhamento de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas sem a incidência de encargos financeiros nessas transações, com prazo de duração indeterminado, conforme Nota Técnica nº 15/2018-SFF/ANEEL processo número 48500.000377/2018-91, vide Nota Explicativa nº 23;

(c) Os valores com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) são referentes a contratos de empréstimos, provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil. Durante o exercício de 2020, houve a liquidação dos contratos pelas controladas indiretas Equatorial Pará e Equatorial Maranhão. Vide nota explicativa nº 17; e

(d) Em 1º de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, como encerrada a recuperação judicial da Companhia. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, é detentora de créditos homologados no valor de R$ 423.463, que serão quitado da seguinte forma: (i) carência para pagamento de principal e juros até agosto de 2019, com juros capitalizados; (ii) juros de 6% a.a. e pagos semestralmente a partir do último dia de setembro de 2019, e incidentes sobre o valor do saldo do principal; e (iii) pagamento do principal: (iii.a) de março de 2027 a setembro de 2030, inclusive, amortizações correspondentes a 5% a.a. do principal em parcelas semestrais; (iii.b) de março de 2031 a setembro de 2033, inclusive, amortizações correspondentes a 10% a.a. do principal ao ano, em parcelas semestrais; (iii.c) em setembro de 2034, o saldo de 50% (cinquenta por cento) do principal. Vide detalhes na nota explicativa n° 23

Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e os Diretores. A remuneração foi fixada em até R$ 26.600, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de maio de 2020 (R$ 16.000 em 30 de abril de 2019).

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia e suas controladas, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas não possuem para suas pessoas chave da Administração remuneração na categoria de benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Os benefícios pós-empregos estão descritos na nota explicativa n° 32 – Benefício pós emprego - e referem-se aos planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social.

Os diretores executivos possuem o benefício de planos de opção de compra de ações e pagamento baseado em ações. As datas de vencimento e os preços de exercício das opções de compra de ações pelos diretores executivos e detalhes adicionais do plano estão apresentados na nota explicativa nº 27.8 - Planos de opção de compras de ações.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício findo em 31 dezembro de 2020, paga pela Companhia:

	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Total
Números de membros	7		6		13
Remuneração fixa anual	5.402	100%	2.303	17%	7.705
Salário ou Pró-labore	4.525	84%	1.832	13%	6.357
Benefícios diretos e indiretos	-	-	105	1%	105
Outros (INSS parte empresa)	877	16%	366	3%	1.243
Remuneração variável	-	-	6.029	43%	6.029
Bônus	-	-	5.025	36%	5.025
Outros (INSS parte empresa)	-	-	1.004	7%	1.004
Remuneração baseada em ações	-	-	5.542	40%	5.542
Valor total da remuneração por órgão	**5.402**	**100%**	**13.874**	**100%**	**19.276**

Garantias

A Companhia presta garantia como avalista ou fiadora das Controladas sem ônus nos contratos de empréstimos e financiamentos.

12 Investimentos

As principais informações sobre os investimentos nas controladas e nas controladas em conjunto são conforme a seguir demonstradas:

		Controladora		Consolidado	
	Participação	2020	2019	2020	2019
Avaliados por equivalência patrimonial:					
Equatorial Distribuição	90,15%	**4.629.987**	4.423.190	-	-
Equatorial Piauí	94,47%	**1.183.069**	679.917	-	-
Equatorial Alagoas	96,37%	**1.159.620**	809.472	-	-
Geradora de Energia do Maranhão	25,00%	**112.292**	103.751	112.292	103.751
55 Soluções	100,00%	**143.541**	82.572	-	-
Equatorial Transmissão	100,00%	**3.079.946**	2.072.159	-	-
INTESA	100,00%	**314.595**	492.961	-	-
Subtotal		**10.623.050**	8.664.022	**112.292**	103.751
Outros investimentos		-	-	**17.732**	18.466
Total		**10.623.050**	8.664.022	**130.024**	122.217

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL GO/12.04.2023 11:52

12.1 Movimentação dos investimentos em controladas e controlada em conjunto – Controladora

	2019	Aumento de capital	Dividendos mínimos	Dividendos adicionais	Resultado da equivalência patrimonial	Amortização do direito de concessão	Outros resultados abrangentes	Stock options	Opções de Compra	2020
Controladas										
Equatorial Distribuição	4.423.190	-	**(777.486)**	**(79.529)**	**1.020.860**	**-**	**766**	**42.186**	**-**	**4.629.987**
Equatorial Piauí	679.917	-	**-**	**-**	**590.479**	**(54.800)**	**(38.073)**	**5.546**	**-**	**1.183.069**
Equatorial Alagoas	809.472	-	**(54.878)**	**-**	**440.485**	**(39.093)**	**(9.317)**	**6.721**	**6.230**	**1.159.620**
Geradora de Energia do Maranhão	103.751	-	**(25.199)**	**-**	**33.740**	**-**	**-**	**-**	**-**	**112.292**
55 Soluções	82.572	-	**(19.964)**	**-**	**79.859**	**-**	**-**	**1.074**	**-**	**143.541**
Equatorial Transmissão	2.072.159	**129.898**	**(73.175)**	**(9.078)**	**955.662**	**-**	**-**	**4.480**	**-**	**3.079.946**
INTESA	492.961	-	**(199.062)**	**(1.161)**	**26.494**	**(4.637)**	**-**	**-**	**-**	**314.595**
Total	8.664.022	**129.898**	**(1.149.764)**	**(89.768)**	**3.147.579**	**(98.530)**	**(46.624)**	**60.007**	**6.230**	**10.623.050**

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2021 21:52

12.2 Informações das controladas e controladas em conjunto--Consolidado

A Companhia apresenta o quadro abaixo de maneira a ilustrar a posição de suas controladas individualmente.

		Balanço patrimonial					Resultado em 2020					
		Circulante		Não circulante								
Saldos em 2020	**Participação societária**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Lucro bruto**	**Receitas/ despesas operacionais**	**Resultado financeiro líquido**	**Imp. renda contribuição social**	**Resultado Líquido do exercício**
Equatorial Piauí	**94,4737%**	**2.334.535**	**1.831.400**	**2.875.968**	**3.643.100**	**(263.997)**	**2.583.489**	**730.462**	**(25.873)**	**(55.137)**	**(30.052)**	**619.400**
Equatorial Alagoas	**96,3666%**	**1.837.604**	**1.300.545**	**2.470.911**	**2.877.446**	**130.524**	**2.122.930**	**621.203**	**(156.964)**	**(10.775)**	**(174)**	**453.290**
Geradora de energia do Maranhão	**25,0000%**	**218.600**	**195.419**	**548.052**	**168.607**	**402.626**	**373.927**	**191.041**	**(16.908)**	**(14.510)**	**(24.662)**	**134.961**
55 Soluções	**100,0000%**	**91.484**	**40.230**	**94.024**	**1.737**	**143.541**	**160.069**	**60.533**	**35.584**	**501**	**(16.759)**	**79.859**
Equatorial Transmissão	**100,0000%**	**17.668**	**28.684**	**3.090.962**	**-**	**3.079.946**	**-**	**-**	**955.659**	**3**	**-**	**955.662**
Equatorial Distribuição	**90,1400%**	**111.879**	**88.270**	**5.107.928**	**-**	**5.131.537**	**-**	**-**	**1.132.348**	**115**	**-**	**1.132.463**
INTESA	**100,0000%**	**243.870**	**59.471**	**829.355**	**770.263**	**243.491**	**120.947**	**47.760**	**(3.181)**	**(19.249)**	**1.163**	**26.493**
		4.855.640	**3.544.019**	**15.017.200**	**7.461.153**	**8.867.668**	**5.361.362**	**1.650.999**	**1.920.665**	**(99.052)**	**(70.484)**	**3.402.128**

		Balanço patrimonial					Resultado em 2019					
		Circulante		Não Circulante								
Saldos em 2019	**Participação societária**	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Receita líquida**	**Lucro bruto**	**Receitas/ despesas operacionais**	**Resultado financeiro líquido**	**Imp. renda contribuição social**	**Resultado Líquido do exercício**
Equatorial Maranhão	65,1087%	2.794.304	928.193	4.633.382	3.365.258	3.134.235	3.046.007	1.043.750	(416.689)	(15.555)	(101.742)	509.764
Equatorial Pará	96,4992%	3.848.379	1.720.881	6.263.872	5.299.688	3.091.682	4.434.319	1.089.494	(524.755)	(106.314)	(102.671)	355.754
Equatorial Piauí	94,4737%	1.252.985	1.160.306	2.386.935	3.353.958	(874.344)	2.429.658	450.710	(190.622)	(156.532)	(10.277)	93.279
Equatorial Alagoas	96,3666%	988.625	606.078	2.422.169	3.096.184	(291.468)	1.443.939	450.368	(183.198)	(181.068)	178.596	264.698
Geradora de energia do norte	25,0000%	101.995	97.490	560.156	194.982	369.679	253.836	170.912	(15.034)	(17.620)	(21.488)	116.770
Vila Velha	50,0000%	-	-	6.600	-	6.600	-	-	-	-	-	-
55 Soluções	100,0000%	60.271	30.551	54.571	1.719	82.572	153.726	54.277	3.317	1.897	(15.145)	44.346
Equatorial Transmissão	100,0000%	6.709	14.387	2.079.836	-	2.072.158	-	-	1.026.019	217	-	1.026.236
Equatorial Distribuição	90,1400%	626	46.495	4.952.613	-	4.906.744	-	-	197.175	(1.356)	-	195.819
INTESA	100,0000%	372.358	89.661	899.488	764.964	417.221	488.397	440.351	(2.516)	(20.277)	(118.242)	299.316
		9.426.252	**4.694.042**	**24.259.622**	**16.076.753**	**12.915.079**	**12.249.882**	**3.699.862**	**(106.303)**	**(496.608)**	**(190.969)**	**2.905.982**

9pires@stocchiorres.com.br
DD EQTL GO/12:04.2023 21:52

12.3 Conciliação dos investimentos

	2020							
Controladas	**Participação no capital**	**Patrimônio da controlada**	**Resultado**	**Equivalência patrimonial**	**Valor do investimento**	**Intangível de concessão (a)**	**Stock Options**	**Total do investimento**
Equatorial Alagoas	94,47%	**130.524**	**453.290**	**440.485**	**125.778**	**1.033.598**	**244**	**1.159.620**
Equatorial Piauí	96,37%	**(263.997)**	**619.400**	**590.479**	**(249.408)**	**1.432.170**	**307**	**1.183.069**
Geradora de Energia do Norte	25,00%	**402.626**	**134.961**	**33.740**	**100.657**	**11.635**	**-**	**112.292**
55 Soluções	100,00%	**143.540**	**79.859**	**79.859**	**143.541**	**-**	**-**	**143.541**
Equatorial Transmissão	100,00%	**3.079.948**	**955.662**	**955.662**	**3.079.946**	**-**	**-**	**3.079.946**
Equatorial Distribuição	90,15%	**5.131.537**	**1.132.463**	**1.020.860**	**4.625.830**	**-**	**4.157**	**4.629.987**
INTESA	100,00%	**243.491**	**26.493**	**26.494**	**243.491**	**71.104**	**-**	**314.595**
		8.867.669	**3.402.128**	**3.147.579**	**8.069.835**	**2.548.507**	**4.708**	**10.623.050**

	2019							
Controladas	**Participação no capital**	**Patrimônio da controlada**	**Resultado**	**Equivalência patrimonial**	**Valor do investimento**	**Intangível de concessão (a)**	**Provisão para perda desvalorização de investimento**	**Total do investimento**
Equatorial Maranhão	65,1087%	3.134.235	509.764	323.496	-	-	-	-
Equatorial Pará	96,4992%	3.091.682	355.754	342.498	-	-	-	-
Equatorial Piauí	94,4737%	(874.344)	93.279	128.558	(826.026)	1.505.943	-	679.917
Equatorial Alagoas	96,3666%	(291.468)	264.698	347.565	(280.877)	1.090.349	-	809.472
Geradora de Energia do Norte	25,0000%	369.679	116.770	29.295	92.420	11.331	-	103.751
Vila Velha	50,0000%	6.600	-	-	3.300	-	(3.300)	-
55 Soluções	100,0000%	82.572	44.346	44.346	82.572	-	-	82.572
Equatorial Transmissão	100,0000%	2.072.158	1.026.236	1.026.237	2.072.159	-	-	2.072.159
Equatorial Distribuição	90,1451%	4.906.744	195.819	176.522	4.423.190	-	-	4.423.190
INTESA	100,0000%	417.221	299.316	294.678	417.220	75.741	-	492.961
		12.915.079	2.905.982	2.713.195	5.983.958	2.683.364	(3.300)	8.664.022

(a) Refere-se ao saldo decorrente da Alocação do Preço de Compra *(PPA – Purchase Price Allocation)* na aquisição de suas controladas.

13 Ativo financeiro da concessão (Consolidado)

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado *Weighted Average Cost of Capital* - WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está conforme a seguir demonstrada:

	2019	Atualização do ativo financeiro (a)	Transf. (b) Ativo de contrato	Baixas	Outros (a)	Reclassificação	2020
Ativo financeiro – Distribuição	6.514.499	**276.664**	**597.748**	**(7.701)**	**355.822**	**(1.062)**	**7.735.970**
Obrigações especiais Distribuição (c)	(1.568.954)	**(92.072)**	**(53.200)**	**-**	**(355.822)**	**-**	**(2.070.048)**
Total	4.945.545	**184.592**	**544.548**	**(7.701)**	**-**	**(1.062)**	**5.665.922**

(a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão nas controladas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas; e nas controladas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário.

A Medida Provisória nº 998, 02/09/2020 prevê que os ativos classificados na base de remuneração como sobras físicas e Ativos Imobilizados em Curso das distribuidoras que foram privatizadas (ativos existentes por ocasião da privatização e que não compunham a base de remuneração) e reconhecidos pela ANEEL no processo de valoração da base de ativos, na primeira revisão tarifária dessas distribuidoras passam ter direito à pagamento pelo ativos não depreciados.

Através da publicação do Diário Oficial da União - DOU, do dia 20 de novembro de 2020, foi instituído a Portaria Nº 413, de 19 de novembro de 2020, onde o Ministério de Estado de Minas e Energia autoriza o pagamento à controlada Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, referente aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica classificados como sobras físicas nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatórias, definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e decorrentes das licitações para desestatização de que trata o art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

O valor autorizado e atualizado pela MP nº 998, até a data do reposicionamento tarifário previsto no respectivo Contrato de Concessão da Concessionária é de R$ 355.822. Os recebimentos do valor serão em parcelas mensais, pagas no prazo de até três anos e atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, até o mês anterior ao do pagamento.

(b) Correspondem às transferências dos ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão e intangível; e

(c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

gpires@stoneforbes.com.br
DD-GTT-GDI-12.01.2023 21:52

14 Intangível (Consolidado)

O intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

		2020			
	Taxas anuais	**Custo**	**Amortização**	**(-) Obrigações Vinculadas à Concessão**	**Valor líquido**
Distribuição					
Em serviço – Distribuição	4,32%	**15.799.421**	**(7.654.070)**	**(2.196.067)**	**5.949.284**
Direito de concessão					
Direito de concessão – Equatorial Maranhão (a)	3,33%	**291.810**	**(140.491)**	**-**	**151.319**
Direito de concessão – Equatorial Pará (a)	3,33%	**172.905**	**(164.363)**	**-**	**8.542**
Direito de concessão -Equatorial Alagoas (a)	3,33%	**1.196.831**	**(71.042)**	**-**	**1.125.789**
Direito de concessão – Equatorial Piauí (a)	3,33%	**1.714.448**	**(130.511)**	**-**	**1.583.937**
Subtotal		**3.375.994**	**(506.407)**	**-**	**2.869.587**
Outros		**10.455**	**(440)**		**10.015**
Subtotal		**19.185.870**	**(8.160.917)**	**(2.196.067)**	**8.828.886**
Transmissão					
Em serviço – Transmissão (Direito de outorga)	4,34%	**9.024**	**(1.703)**	**-**	**7.321**
Em curso – Transmissão		**1.542**	**-**	**-**	**1.542**
Direito de concessão					
Direito de concessão - INTESA (a)	3,33%	**80.378**	**(9.274)**	**-**	**71.104**
Subtotal		**90.944**	**(10.977)**	**-**	**79.967**
Total		**19.276.814**	**(8.171.894)**	**(2.196.067)**	**8.908.853**

		2019			
	Taxas anuais	**Custo**	**Amortização**	**(-) Obrigações Vinculadas à Concessão**	**Valor líquido**
Distribuição					
Em serviço – Distribuição	4,24%	15.005.268	(6.828.676)	(2.295.525)	5.881.067
Direito de concessão					
Direito de concessão – Equatorial Maranhão (a)	3,33%	291.810	(124.838)	-	166.972
Direito de concessão -Equatorial Alagoas (a)	3,33%	1.218.957	(30.474)	-	1.188.483
Direito de concessão – Equatorial Piauí (a)	3,33%	1.740.149	(72.506)	-	1.667.643
Subtotal		3.250.916	(227.818)	-	3.023.098
Outros		19.449	(359)	-	19.090
Subtotal		18.275.633	(7.056.853)	(2.295.525)	8.923.255
Transmissão					
Em serviço – Transmissão (Direito de outorga)	4,34%	9.027	(798)	-	8.229
Em curso – Transmissão		749	-	-	749
Direito de concessão					
Direito de concessão – INTESA (a)	3,33%	80.378	(4.637)	-	75.741
Subtotal		90.154	(5.435)	-	84.719
Total		18.365.787	(7.062.288)	(2.295.525)	9.007.974

* Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)

(a) Refere-se ao ajuste a valor justo do ativo intangível em combinação de negócio através da Alocação do Preço Pago – PPA, sendo classificado no consolidado como intangível, por tratar-se de direitos contratuais e outros direitos legais, em conformidade com o CPC 04 / IAS 38 – Ativo intangível.

spires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Movimentação do ativo intangível

	2019	Outros	Reversão de *impairment*	Reclassificação	Adições	Baixas	Transferências(a) Ativo de contrato	2020
Em serviço	15.005.268	-	162.791	6.262	-	(109.509)	734.609	15.799.421
(-) Amortização	(6.828.676)	-	-	-	(895.785)	70.391	-	(7.654.070)
Total em serviço	8.176.592		162.791	6.262	(895.785)	(39.118)	734.609	8.145.351
Obrigações especiais (b)	(3.963.368)	(1.398)	-	25.263	-	15.821	(146.527)	(4.070.209)
(-) Amortização	1.667.843	-	-	-	206.300	-	(1)	1.874.142
Total em obrigações especiais	(2.295.525)	(1.398)	-	25.263	206.300	15.821	(146.528)	(2.196.067)
Outros	3.042.188	-	-	-	(114.759)	(47.827)	-	2.879.602
Total Distribuição	**8.923.255**	**(1.398)**	**162.791**	**31.525**	**(804.244)**	**(71.124)**	**588.081**	**8.828.886**

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

	2019	Outros	Reversão de *impairment*	Reclassificação	Adições	Baixas	Transferências (a) Ativo de contrato	2020
Em serviço	9.027	-	-	**(7.707)**	-	-	-	**1.320**
(-) Amortização	(798)	-	-	**759**	-	**(663)**	-	**(702)**
Total em serviço	8.229	-	-	**(6.948)**	-	**(663)**	-	**618**
Em curso	749	-	-	-	**793**	-	-	**1.542**
Direito de concessão	80.378	-	-	-	-	-	-	**80.378**
(-) Amortização	(4.637)	-	-	-	**(4.637)**	-	-	**(9.274)**
Total direito de concessão	75.741	-	-	-	**(4.637)**	-	-	**71.104**
Outros	-	-	-	**6.948**	**(245)**	-	-	**6.703**
Total Transmissão	**84.719**	-	-	-	**(4.089)**	**(663)**	-	**79.967**
Intangível total	**9.007.974**	**(1.398)**	**162.791**	**31.525**	**(808.333)**	**(71.787)**	**588.081**	**8.908.853**

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) dos ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão e ativo intangível; e

(b) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

gpires@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

15 Ativos contratuais (Consolidado)

Os ativos de contrato do Grupo estão constituídos conforme a seguir demonstrado:

	2020						
	Custo	**Baixa por recebimento de RAP**	**(-) Obrigações vinculadas à concessão**	**Remuneração do ativo de contrato**	**Receita de construção**	**Receita de manutenção e operação**	**Valor líquido**
Distribuição	**1.942.174**	**-**	**(853.251)**	**-**	**-**	**-**	**1.088.923**
Transmissão	**7.399.369**	**(493.745)**	**-**	**1.221.130**	**1.835.761**	**21.775**	**9.984.290**
Total	**9.341.543**	**(493.745)**	**(853.251)**	**1.221.130**	**1.835.761**	**21.775**	**11.073.213**
Circulante							**708.900**
Não circulante							**10.364.313**

	2019			
	Custo	**Baixa por Recebimento de RAP**	**(-) Obrigações vinculadas à concessão**	**Valor Líquido**
Distribuição	1.464.994	-	(620.117)	844.877
Transmissão	7.591.069	(191.702)	-	7.399.367
Total	9.056.063	(191.702)	(620.117)	8.244.244
Circulante				699.692
Não circulante				7.544.552

gpires@stocchetforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

Movimentação dos ativos de contrato - Distribuição

				Transferências (a)				
	2019	Adições	Baixas	Ativo Intangível	Ativo Financeiro	Reclassificação	Outros	2020
Em curso	1.464.994	1.843.133	(26.544)	(734.609)	(597.748)	(5.200)	(1.852)	1.942.174
Obrigações especiais (b)	(620.117)	(416.834)	7.383	146.528	53.200	(25.263)	1.852	(853.251)
Total distribuição	844.877	1.426.299	(19.161)	(588.081)	(544.548)	(30.463)	-	1.088.923

Movimentação dos ativos de contrato - Transmissão

	2019	Margem de construção	Remuneração do ativo de Contrato	Realização da RAP	Receita de O&M	Ativo de contrato – ganho / Perda de realização	2020
Em curso	7.437.274	2.200.964	705.808	-	-	(507.229)	9.836.817
Em serviço	(37.907)	142.028	515.323	(493.746)	21.775	-	147.473
Total transmissão	7.399.367	2.342.992	1.221.131	(493.746)	21.775	(507.229)	9.984.290
Total ativos contratuais	8.244.244						11.073.213
Circulante	699.692						708.900
Não circulante	7.544.552						10.364.313

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) do ativo de contrato para o ativo financeiro da concessão e ativo intangível; e

(b) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

A Companhia e suas controladas que atuam no ramo de distribuição de energia avaliaram o impacto e concluíram como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL GO/12:04:2023 21:52

16 Fornecedores (Consolidado)

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante				
Suprimento de energia elétrica (a)	-	-	**1.139.223**	889.825
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	**109.137**	72.659
Materiais e serviços (b)	**33.007**	2.081	**934.914**	920.819
Repasse de energia livre	-	-	**19.607**	19.174
Cauções em garantia	-	-	**28.120**	30.390
Partes relacionadas (c)	-	-	-	1.037
Provisão de fornecedores	-	-	**32.293**	35.112
Total	**33.007**	2.081	**2.263.294**	1.969.016
Não circulante				
Materiais e serviços	-	-	6.695	7.094
Total	-	-	6.695	7.094
Total	**33.007**	2.081	**2.269.989**	1.976.110

(a) A variação no exercício apresentado deve-se ao aumento dos custos das operações com a CCEE- efeito disponibilidade, efeito da contratação de cotas de garantia e exposição financeira que são valoradas ao PLD. Ademais, o aumento do PLD contribuiu para o acionamento das usinas termoelétricas, ocasionando aumento nas despesas com contratos de energia;

(b) Saldo refere-se, substancialmente, a fornecedores de materiais e serviços, relacionados aos investimentos na infraestrutura da concessão que as controladas realizaram no decorrer do exercício; e

(c) Valores relativos às transações com partes relacionadas, conforme nota explicativa nº 11.

gpires@stocchetforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

17 Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

17.1 Composição do saldo

	Garantias	Controladora 2020 Custo médio da dívida (% a.a.)	Principal e encargos Circulante	Não circulante	Total	Controladora 2019 Custo médio da dívida (% a.a.)	Principal e encargos Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional									
Nota promissória	-		-	-	-	6,41%	507.358	-	507.358

	Garantias	Consolidado 2020 Custo médio da dívida (% a.a.)	Principal e encargos Circulante	Não circulante	Total	Consolidado 2019 Custo médio da dívida (% a.a.)	Principal e encargos Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (USD)									
CCBI Citibank	-	3,12%	**400.433**	**1.258.982**	**1.659.415**	6,74%	7.602	1.284.299	1.291.901
Scotiabank		4,48%	**659**	**185.928**	**186.587**				
Total moeda estrangeira		3,26%	**401.092**	**1.444.910**	**1.846.002**		7.602	1.284.299	1.291.901
Moeda nacional									
Eletrobras	Recebíveis	3,74%	**573.472**	**1.494.696**	**2.068.168**	7,11%	278.260	2.124.748	2.403.008
IBM	-		-	-	-	5,96%	2.975	-	2.975
BNDES	Aval do Controlador + Recebíveis + Aplicação + Penhor de Ações	7,28%	**369.266**	**3.834.380**	**4.203.646**	8,74%	170.350	2.713.636	2.883.986
Banco do Brasil	Aval do Controlador + Alienação Fiduciária	4,10%	**31.454**	**618.551**	**650.005**	5,99%	734	273.663	274.397
BNB	Aval do controlador + Aplicação + Penhor de Ações	4,39%	**43.685**	**1.426.501**	**1.470.186**	6,23%	16.247	1.165.411	1.181.658
Caixa Econômica Federal	Aval do controlador+Recebíveis+ Aplicação	6,00%	**11.271**	**57.281**	**68.552**	6,00%	10.379	67.601	77.980
Finep	-		-	-	-	4,00%	161	-	161
CCEE/RGR/ANEEL (a)	Recebíveis	5,00%	-	**2.361.122**	**2.361.122**	5,00%	-	2.269.112	2.269.112
Santander	Aval do controlador	3,79%	**214.633**	**580.000**	**794.633**	6,83%	151.323	200.000	351.323
Votorantim	-		-	-	-	4,50%	125	-	125
Nota promissória		2,92%	**585.778**	-	**585.778**	6,60%	1.105.414	569.013	1.674.427
Subtotal		6,18%	**1.829.559**	**10.372.531**	**12.202.090**	6,89%	1.735.968	9.383.184	11.119.152
(-) Custo de captação			**(1.361)**	**(21.721)**	**(23.082)**		(1.290)	(23.239)	(24.529)
(-) Ajuste a Valor Presente (a)			-	**(1.237.435)**	**(1.237.435)**	10,58%	-	(1.281.570)	(1.281.570)
Subtotal			**(1.361)**	**(1.259.156)**	**(1.260.517)**		(1.290)	(1.304.809)	(1.306.099)
Total moeda nacional		6,65%	**1.828.198**	**9.113.375**	**10.941.573**	8,47%	1.734.678	8.078.375	9.813.053
Total		6,71%	**2.229.290**	**10.558.285**	**12.787.575**	8,27%	1.742.280	9.362.674	11.104.954

(a) As controladas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas possuem ajuste a valor presente sobre o saldo do empréstimo aprovado pela ANEEL a título de RGR (Reserva Global de Reversão), realizado em função da alteração das condições contratuais definidas no novo contrato de concessão para a dívida cujos juros foram repactuados para 5% a.a. A Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas reconheceram, respectivamente, o ajuste a valor presente de R$ 674.930 e R$ 650.957, utilizando como data base 31 de março de 2019 e taxa de desconto que refletia o risco e prazos das captações disponíveis no mercado à Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de ajuste a valor presente corresponde a R$ 624.451 e 612.984 para Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, respectivamente.

Expires@stocchefortes.com.br
DFP EQTL-SO/12.04.2023 21:52

Em 31 de dezembro de 2020, os valores em empréstimos e financiamentos consolidados possuem um custo médio de 6,71% a.a., equivalente a 241,93 % do CDI (8,27% a.a., equivalente a 138,75% do CDI, em 31 de dezembro de 2019), considerando no custo da dívida do Citibank e Scotiabank, o custo da ponta passiva do *swap* em CDI + *spread.*

17.2 Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Consolidado

	2020	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**2.229.290**	**17%**
2022	**1.951.903**	**15%**
2023	**1.899.146**	**15%**
2024	**1.235.261**	**10%**
Após 2024	**6.731.131**	**53%**
Subtotal	**11.817.441**	**93%**
Custo de captação/AVP (Não circulante)	**(1.259.156)**	**(10%)**
Não circulante	**10.558.285**	**83%**
Total	**12.787.575**	**100%**

As controladas indiretas da Companhia (SPE 01, SPE 02, SPE 03 e SPE 05) possuem empréstimo com o Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R$1.425.493 e conforme resolução no 4.798 de 06 de abril de 2020, referente aos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), tiveram suspensos as parcelas vencidas e vincendas até o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, que foram impactos em decorrência do estado de calamidade pública da Covid-19.

As controladas diretas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas possuem empréstimos com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) no montante de R$ 396.355 e R$ 207.388, respectivamente, e aderiram ao *standstill* proposto pelo Banco, com assinaturas dos aditivos em 08 de maio de 2020, para suspensão temporária de pagamento de juros remuneratórios e principal por seis meses, entre abril e setembro de 2020, com a capitalização do montante não pago e sem alteração de prazo final.

gpires@scchforbes.com.br
DD EQTL:12:04:2023 21:52

17.3 Movimentação da dívida

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

Controladora

	Moeda nacional		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	507.358	-	507.358
Encargos	12.193	-	12.193
Amortização de principal	(500.000)	-	(500.000)
Pagamento de juros	(19.551)	-	(19.551)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	-	-

Consolidado

	Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)		
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.734.678	8.078.375	7.602	1.284.299	11.104.954
Ingressos (a)	**-**	**2.505.251**	**-**	**200.000**	**2.705.251**
Encargos	**504.637**	**89.191**	**50.810**	**-**	**644.638**
Variação monetária e cambial	**(5.038)**	**109.246**	**87.570**	**253.329**	**445.107**
Transferências	**1.668.059**	**(1.668.059)**	**292.718**	**(292.718)**	**-**
Amortizações de principal	**(1.779.089)**	**-**	**-**	**-**	**(1.779.089)**
Pagamentos de juros	**(341.592)**	**-**	**(37.608)**	**-**	**(379.200)**
Custo de captação (b)	**2.409**	**(629)**	**-**	**-**	**1.780**
Ajuste a valor presente	**44.134**	**-**	**-**	**-**	**44.134**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**1.828.198**	**9.113.375**	**401.092**	**1.444.910**	**12.787.575**

(a) **Equatorial Maranhão**: Em 14 de agosto de 2020, foi celebrado o contrato com o BNB no valor de R$ 44.444, cujo recurso será destinado à gestão ordinária do caixa da Companhia, sendo dois subcréditos: R$ 40.000 com custo de IPCA + 2,98% a.a., e 4.444 com custo de CDI + 3,70% a.a., com vencimento final em 15 de julho de 2023. Em 19 de agosto de 2020, ocorreu a 4ª liberação do contrato com o BNDES, no valor de R$ 150.000, e em 25 de novembro de 2020 a quinta liberação no valor de R$ 90.000 cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + 4,95% a.a. e vencimento final em 15 de maio de 2030;
Equatorial Pará: Em 22 de abril de 2020, ocorreu a 4ª liberação do contrato com o BNDES, no valor de R$ 220.000 e em 29 de setembro 2020, ocorreu a 5ª liberação, no valor de R$ 220.000, cujo recurso será destinado a realização dos investimentos da companhia, com o custo de IPCA + 4,81% a.a. e vencimento final em 15 de abril de 2028;
Equatorial Piauí: Em 16 de janeiro de 2020, foi celebrado contrato de financiamento com o Santander, no montante de R$ 130.000. Tal recurso destina-se à investimento da Companhia, com custo de CDI + 0,98% a.a. com vencimento final em 27 de dezembro de 2023. Em 09 de outubro de 2020, ocorreu a segunda liberação no montante de R$ 130.000 e em 18 de novembro de 2020, ocorreu a terceira liberação do contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R$ 50.000. Tal recurso destina-se à investimento da Companhia, com custo de IPCA + 3,93% a.a. com vencimento final em 15 de outubro de 2039. Em 16 de outubro de 2020, foi celebrado contrato de financiamento com o Scotiabank, no montante de R$ 200.000. Tal recurso destina-se à gestão ordinária da Companhia, com custo de CDI + 1,68% a.a. com vencimento final em 10 de outubro de 2023. Em 30 de outubro de 2020, foi celebrado contrato de financiamento com o Santander, no montante de R$ 200.000. Tal recurso destina-se à gestão ordinária da Companhia, com custo de CDI + 1,65% a.a. com vencimento final em 09 de outubro de 2024;
Equatorial Alagoas: Em 16 de janeiro de 2020, foi celebrado contrato de financiamento com o Santander no valor de R$ 250.000, cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de CDI + 0,98% a.a. e vencimento final em 27 de dezembro de 2023. Em 11 de setembro de 2020, ocorreu a segunda liberação do contrato com o BNDES, no valor de R$ 75.000 e, em 18 de novembro de 2020, ocorreu a terceira liberação no valor de R$ 50.000, cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + 3,93% a.a. e vencimento final em 15 de outubro de 2039;
Equatorial Transmissão SPE 1: Em 15 de janeiro de 2020, ocorreu a quarta liberação do contrato de financiamento com o BNB, no valor de R$ 50.000, , cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + 2,076% a.a., sendo aplicável redução de 15% de redução de spread como bônus de adimplênciam, e vencimento final em 15 de julho de 2038;

Gerado por investidor.forbes.com.br em 12/04/2023 21:52 GMT-3 LGO

17.3 Movimentação da dívida--Continuação

Equatorial Transmissão SPE 2: Durante o exercício corrente houve uma liberação em 31 de março no valor de R$ 26.193 e em 04 de junho no valor de R$ 4.908, referente ao contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + spread de 2,076% a.a., sendo aplicável a redução de 15% do spread como bônus de adimplência, e vencimento final em julho de 2038;
Equatorial Transmissão SPE 3: Durante o exercício corrente houve uma liberação em 04 de junho no valor de R$ 50.000 e em 12 de novembro no valor de R$ 28.554, referente ao contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + spread de 2,076% a.a., sendo aplicável a redução de 15% do spread como bônus de adimplência, e vencimento final em julho de 2038;
Equatorial Transmissão SPE 4: Durante o exercício corrente houve uma liberação em 30 de março no valor de R$ 78.000, em 23 de julho no valor de R$ 26.700 e em 16 de novembro no valor de R$ 9.500, referente ao contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + spread de 5,32% a.a., e vencimento final em dezembro de 2042;
Equatorial Transmissão SPE 5: Durante o exercício corrente houve uma liberação em 05 de março no valor de R$ 61.916 e em 28 de julho no valor de R$14.529, referente ao contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + spread de 2,570% a.a., sendo aplicável a redução de 15% do spread como bônus de adimplência, e vencimento final em abril de 2039;
Equatorial Transmissão SPE 6: Durante o exercício corrente houve uma liberação em 27 de fevereiro no valor de R$ 100.000, em 28 de maio no valor de R$ 54.200, em 04 de setembro no valor de R$ 24.000 e em 29 de dezembro no valor de R$ 10.000, referente ao contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES cujo recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + spread de 4,92% a.a., e vencimento final em dezembro de 2042;
Equatorial Transmissão SPE 7: Durante o exercício corrente houve uma liberação em 28 de maio no valor de R$ 59.931 e em 21 de dezembro no valor de R$ 87.571, referente ao contrato de financiamento com o Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA") nos termos aprovados pela SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. O recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + 1,61% a.a., e vencimento final em 30 de outubro de 2038; e
Equatorial Transmissão SPE 8: Em 27 de novembro de 2020, ocorreu a segunda liberação do contrato de financiamento com o BNB, no valor de R$ 209.805, referente ao contrato de financiamento com o Banco do Brasil, mediante repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ("FDA") nos termos aprovados pela SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. O recurso será destinado à realização dos investimentos da Companhia, com custo de IPCA + 1,61% a.a., e vencimento final em 30 de outubro de 2038.

(b) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

17.4 *Covenants* e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia e pelas controladas diretas Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, Intesa e controladas indiretas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará e SPEs Transmissoras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 possuem garantias financeiras (real e fidejussória) e *covenants* não financeiros e financeiros, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas mantiveram-se dentro dos limites dos *covenants* financeiros estipulados nos contratos, conforme demonstrado a seguir:

Controladas indiretas

Equatorial Maranhão

***Covenants* Notas Promissórias (NP)**	**1ª NP**
1º Dívida líquida/EBITDA :<=3,25	0,8
2º EBITDA /Despesa financeira líquida: >=1,5	25,8

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES I**	**BNDES II**	**BNDES III**
1º Dívida líquida/EBITDA :<=3,0	0,8	0,8	0,8
2º Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL) : <=0,7	0,2	0,2	0,2

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES IV**
1º Dívida líquida/EBITDA :<=3,5	0,8
2º Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL) : <=0,7	0,2

17.4 *Covenants* e garantias dos empréstimos e financiamentos--Continuação

Equatorial Pará

***Covenants* Empréstimos**	**Santander**
1º Dívida líquida/EBITDA: <= 3,5	1,6

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES**
1º Dívida líquida/EBITDA :<= 3,75	2,0
2º Dívida líquida/(Dívida Líquida + PL) : <= 0,7	0,4

***Covenants* Empréstimos**	**Citibank I**	**Citibank II**
1º Dívida líquida/EBITDA :<= 4,0	1,7	1,7
2ª EBITDA/ Resultado Financeiro > 2,0	7,4	N/A

Controladas diretas

Equatorial Alagoas

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES**
1º Dívida líquida/EBITDA :<= 3,75	1,8

A Companhia é avalista nas seguintes emissões, na qual a apuração dos *covenants* se dá de forma consolidada, a saber:

Equatorial Piauí

***Covenants* Empréstimos**	**BNDES**	**Scotiabank**	**Citibank**	**Santander**
1º Dívida líquida/EBITDA :<=4,5	1,9	1,9	1,9	1,9

Equatorial Alagoas

***Covenants* Empréstimos**	**Santander**
1º Dívida líquida/EBITDA :<= 4,5	1,9

Os indicadores, reportados na nota explicativa 17 - Empréstimos e Financiamentos, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA.

gilles@stocchefforbes.com.br
DD ATL-GO/12:04:2023 21:52

18 Debêntures

18.1 Movimentação da dívida

A movimentação das debêntures no exercício está conforme a seguir demonstrada:

Controladora

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.622	1.252.232	1.263.854
Encargos	**32.563**	**-**	**32.563**
Pagamento de juros	**(41.028)**	**-**	**(41.028)**
Amortização do principal	**(695.500)**	**-**	**(695.500)**
Variação monetária	**-**	**4.996**	**4.996**
Custo de captação (a)	**1.756**	**(554)**	**1.202**
Transferências	**693.748**	**(693.748)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.161	562.926	566.087

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	14.112	1.248.331	1.262.443
Ingressos	-	1.000.000	1.000.000
Encargos	91.278	-	91.278
Pagamento de juros	(93.467)	-	(93.467)
Variação monetária	-	4.099	4.099
Custo de captação (a)	978	(1.477)	(499)
Transferência Equatorial Distribuição	-	(1.000.000)	(1.000.000)
Transferências	(1.279)	1.279	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.622	1.252.232	1.263.854

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui duas emissões vigentes.

Controladora							Em 31 de dezembro de 2020	
Emissão	Característica	Série	Valor da Emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento	Saldo líquido do custo de captação	Custo efetivo
2ª	(1)/(2)/(3)(4)	2ª	104.500	IPCA + 5,77% a.a.	out/18	nov./24	115.278	10,33%
3ª	(1)/(2)/(3)	Única	448.400	CDI + 1,3% a.a.	out/18	out/24	450.809	4,09%
							566.087	5,36%

(1) Emissão pública de debêntures simples

(2) Não conversíveis em ações

(3) Espécie quirografária

(4) Debêntures incentivadas

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

Consolidado

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	144.283	5.559.184	5.703.467
Ingressos	-	-	-
Encargos	**393.435**	**(20.038)**	**373.397**
Transferências	**1.439.196**	**(1.439.196)**	-
Amortização do principal	**(786.398)**	-	**(786.398)**
Pagamento de juros	**(218.161)**	-	**(218.161)**
Variação monetária	**(97.427)**	**16.350**	**(81.077)**
Custo de captação (a)	**8.148**	**1.027**	**9.175**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**883.076**	**4.117.327**	**5.000.403**

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	505.464	4.170.885	4.676.349
Ingressos	-	1.595.000	1.595.000
Encargos	351.764	20.036	371.800
Transferências	202.038	(202.038)	-
Amortização do principal	(608.328)	-	(608.328)
Pagamento de juros	(356.395)	-	(356.395)
Variação monetária	39.421	8.712	48.133
Custo de captação	10.319	(33.411)	(23.092)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	144.283	5.559.184	5.703.467

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Em 31 de dezembro de 2020, as controladas da Companhia, diretas e indiretas, possuem quinze emissões vigentes.

								Em 31 de dezembro de 2020	
Empresa	Emissão	Característica	Série	Valor da Emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Venc. Final	Saldo líquido do custo de captação	Custo efetivo
EQTL PA	2ª	(2)/(3)/(4)(5)	1ª	60.000	IPCA + 8,04% a.a.	dez/16	jan/24	74.560	12,70%
EQTL PA	2ª	(2)/(3)/(4)(5)	2ª	23.000	IPCA + 7,00% a.a.	dez/16	jan/24	27.893	11,61%
EQTL PA	3ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	199.069	IPCA + 6,70% a.a.	dez/16	dez/21	229.665	11,30%
EQTL PA	3ª	(1)/(3)/(4)/(6)	2ª	100.931	IPCA + 6,87% a.a.	dez/16	dez/23	116.234	11,48%
EQTL PA	5ª	(1)/(3)/(4)	1ª	543.033	CDI + 1,1% a.a.	mai/18	abr/23	541.758	3,89%
EQTL PA	5ª	(1)/(3)/(4)	2ª	456.967	CDI + 1,30% a.a.	mai/18	abr/23	459.622	4,09%
EQTL MA (a)	7ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(6)	1ª	155.000	IPCA + 5,48% a.a.	nov/16	out/21	177.834	10,03%
EQTL MA (a)	7ª	(1)/(2)/(3)/(4)/(6)	2ª	115.000	IPCA + 5,54% a.a.	nov/16	out/23	135.049	10,09%
EQTL MA	8ª	(1)/(2)/(3)	Única	500.000	107% do CDI	set/17	set/22	502.605	2,95%
EQTL PI	1ª	(1)/(3)/(4)	Única	400.000	109,8% do CDI	dez/18	dez/21	400.558	2,94%
EQTL PI	2ª	(1)/(3)/(4)	Única	620.000	CDI + 1,10% a.a.	mai/19	mai/23	621.044	5,66%
SPE 1	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	Única	55.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	jan/33	62.090	9,37%
SPE 2	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	Única	45.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	jan/33	50.774	9,37%
SPE 3	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	45.000	IPCA + 4,80% a.a.	fev/19	jan/33	53.069	9,32%
SPE 3	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	2ª	45.000	IPCA + 4,65% a.a.	fev/19	jan/34	48.120	9,16%
SPE 5	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	Única	66.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39	71.782	9,37%
SPE 7	2ª	(1)/(3)/(4)/(6)	2ª	130.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39	147.314	9,37%
SPE 8	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	102.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39	106.812	9,37%
SPE 8	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	2ª	87.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39	99.365	9,37%
INTESA	1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	100.000	IPCA + 5,42% a.a.	nov/18	out/25	107.120	9,96%
INTESA	2ª	(1)/(3)/(4)	1ª	250.000	109% do CDI	mar/19	mar/24	249.910	3,01%
INTESA	2ª	(1)/(3)/(4)	2ª	150.000	CDI + 1,10% a.a.	mar/19	mar/26	151.138	3,89%
								4.434.316	5,77%

(1) Emissão pública de debêntures simples;

(2) Emissão privada de debêntures simples;

(3) Não conversíveis em ações;

(4) Espécie quirografária;

(5) Garantia fidejussória; e

(6) Debêntures incentivadas

(a) A totalidade dos recursos obtidos foram aplicados em conformidade com a escritura.

As emissoras das debêntures incentivadas, conforme o artigo 2º da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, alterada pelo Decreto n° 8.874, de 11 de outubro de 2016, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.947, de 27 de janeiro de 2011, tem como obrigatoriedade aplicar a totalidade dos recursos captados nas Emissões das Debêntures no custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativas aos Projetos Enquadrados junto ao MME - Ministério de Minas e Energia, cujos prazos não são determinados para a aplicação dos mesmos. A finalidade das debêntures incentivadas é captar recursos destinados a projetos de infraestrutura e todos os recursos obtidos foram utilizados pela Companhia para esse fim.

gustavo@stocchelorio.com.br
DD-GO - GO/12:04:2021 11:53

18.2 Cronograma de amortização da dívida

Controladora

	2020	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**3.161**	**1%**
2023	**58.966**	**10%**
2024	**507.366**	**90%**
Não circulante	**566.332**	**100%**
Custo de captação (não circulante)	**(3.406)**	**(-1%)**
Total não circulante	**562.926**	**99%**
Total	**566.087**	**100%**

Consolidado

	2020	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**883.076**	**18%**
2022	**841.926**	**17%**
2023	**1.697.876**	**34%**
2024	**848.197**	**17%**
Após 2024	**764.915**	**15%**
Não circulante	**4.152.914**	**83%**
Custo de captação (não circulante)	**(35.587)**	**(1%)**
Total não circulante	**4.117.327**	**82%**
Total	**5.000.403**	**100%**

18.3 *Covenants*

As debêntures contratadas pela Companhia e suas controladas possuem *covenants* e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas mantiveram-se dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme abaixo:

dpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Equatorial Pará

***Covenants* debêntures**	**2ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: < 3,5	1,9
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: > 2,0	6,6

***Covenants* debêntures**	**3ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: < 3,5	1,6
2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >= 1,5	7,4

***Covenants* debêntures**	**5ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA: <= 4,0	1,6

Equatorial Maranhão

***Covenants* debêntures**	**7ª debêntures**	**8ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA :<=3,25	0,8	0,8
2º EBITDA /Despesa financeira líquida: >= 1,5	25,8	25,8

Equatorial Energia

***Covenants* debêntures**	**2ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA :<= 4,0	1,9

***Covenants* debêntures**	**3ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA :<= 4,5	1,9

INTESA

***Covenants* debêntures**	**1ª debêntures**	**2ª debêntures**
1º Dívida líquida/EBITDA :<= 4,5	3,5	3,5

A Companhia é avalista nas seguintes emissões, na qual a apuração dos *covenants* se dá de forma consolidada, a saber:

***Covenants* debêntures**	**SPE 01**	**SPE 02**	**SPE 03**	**SPE 05**	**SPE 07**	**SPE 08**	**EQTL PI**
1º Dívida líquida/EBITDA :<= 4,5	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9

Os indicadores, reportados na nota explicativa 18 - Debêntures, obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições ora acordadas. Não há diferenças conceituais relevantes entre os indicadores mencionados e as definições contábeis de dívida líquida e EBITDA.

stores@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

19 Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante				
ICMS	-	-	**306.030**	384.563
ICMS parcelamento (a)	-	-	**19.744**	16.008
Parcelamento Federal PRT	**2.338**	2.338	**8.223**	2.338
PIS e COFINS	**52**	227	**185.182**	88.027
PIS e COFINS parcelamento	**-**	-	**20.430**	19.911
Encargos sociais e outros	**354**	188	**28.976**	27.712
ISS	**19**	2	**21.904**	25.462
Outros	**-**	6	**5.585**	331
Total	**2.763**	2.761	**596.074**	564.352
Não circulante				
ICMS	-	-	**122.956**	122.956
FGTS Parcelamento	-	-	**2.024**	2.268
PIS e COFINS parcelamento	-	-	**19.825**	39.349
Parcelamento Federal PRT	-	-	**20.977**	-
ICMS parcelamento (a)	-	-	**64.188**	67.670
ISS	-	-	**4.395**	3.096
Total	-	-	**234.365**	235.339
Total Impostos e contribuições a recolher	**2.763**	2.761	**830.439**	799.691

(a) Saldos referentes as controladas Equatorial Pará e Equatorial Alagoas no montante de R$ 60.846 e R$ 23.086, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020 (R$ 70.049 e R$ 13.629, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019).

Cronograma de pagamento ICMS parcelado

	2020	
	Valor	**%**
Circulante	**19.744**	**24%**
2021	**16.767**	**20%**
2022	**12.715**	**15%**
2023	**12.347**	**15%**
2024	**12.347**	**15%**
Após 2024	**10.012**	**11%**
Não circulante	**64.188**	**76%**
Total ICMS parcelamento	**83.932**	**100%**

spires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 20:52

20 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

20.1 Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2020	2019
Ativos de:		
Prejuízo fiscal	**108.127**	123.694
Base negativa	**51.122**	26.529
	159.249	150.223
Diferenças temporárias		
Provisão para contingências	**228.885**	159.494
Provisão para perdas esperadas por redução ao valor recuperável do contas a receber	**370.504**	205.688
Provisão para participação nos lucros	**24.148**	15.728
Custo de Construção – CPC 47/IFRS 15	**2.155.392**	1.362.466
Arrendamentos – CPC 06 (R2) /IFRS 16	**2.944**	-
Valor Novo de Reposição – VNR	**-**	1.552
Provisão atuarial	**26.333**	12.367
Swap	**4.022**	-
AIC reversível	**38.868**	-
Intangível - Concessão- Aquisição Equatorial Pará	**48.473**	-
Perdas não técnicas	**-**	24.357
Baixa de ativo imobilizado - Aquisição Equatorial Pará	**-**	24.866
Contingências e encargos da dívida - Aquisição Equatorial Pará, Alagoas e Piauí	**62.441**	107.934
Outras contas a pagar - PLPT - aquisição Equatorial Pará	**-**	9.150
Ajuste a Valor Presente – AVP	**7.628**	
Outras diferenças temporárias	**28.701**	16.468
	2.998.339	1.940.070
Total	**3.157.588**	2.090.293
Passivos de:		
Diferenças temporárias		
Depreciação acelerada	**(620.462)**	(624.932)
Provisão para contingências	**(20.989)**	-
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	**(292.307)**	(223.577)
Swap	**(141.868)**	(11.412)
Receita de Construção– CPC 47/IFRS 15	**(3.474.286)**	(2.187.705)
Arrendamento - CPC 06(R2)/IFRS 16	**(2.110)**	(1.130)
Art. 69 da Lei 12.973/2014 - Saldo da quota fixa	**-**	(16.512)
Ajuste a Valor Presente – AVP	**(294.904)**	(98.154)
Diferimento órgão público	-	(9.382)
Reavaliação bens da concessão	**(41.192)**	(48.564)
Provisão atuarial	**(12.985)**	(3.675)
Provisão para participação nos lucros	**(4.228)**	-
Reversão estimadas em créditos de liquidação duvidosa	**(105.903)**	-
Reversão de provisões	**-**	(129.044)
Intangível - Concessão- Aquisição Equatorial Pará	**-**	(26.368)
Outras	**(62.104)**	(17.224)
Total	**(5.073.338)**	(3.397.679)
Total IRPJ e CSLL passivo diferidos	**(1.915.750)**	(1.307.386)

cbires@stoccheforbes.com.br
DOE-EQTL-GO/12:04:2023 24:52

20.2 Movimentação dos tributos diferidos

	2019	Reconhecimento no resultado	2020	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	123.694	**(15.567)**	**108.127**	**108.127**	**-**
Base Negativa de CSLL	26.529	**24.593**	**51.122**	**51.122**	**-**
Provisão para contingências	159.494	**48.402**	**207.896**	**228.885**	**(20.989)**
Provisão para perdas esperadas por redução ao valor recuperável do contas a receber	205.688	**58.913**	**264.601**	**370.504**	**(105.903)**
Provisão para participação nos lucros	15.728	**4.192**	**19.920**	**24.148**	**(4.228)**
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	1.362.466	**792.926**	**2.155.392**	**2.155.392**	**-**
Receita de construção - CPC 47/IFRS 15	(2.187.705)	**(1.286.581)**	**(3.474.286)**	**-**	**(3.474.286)**
Arrendamentos – CPC 06 (R02) /IFRS 16	(1.130)	**1.964**	**834**	**2.944**	**(2.110)**
Perdas não técnicas	24.357	**(24.357)**	**-**	**-**	**-**
Baixa de ativo imobilizado - Aquisição EQTL Pará	24.866	**(24.866)**	**-**	**-**	**-**
Contingências e encargos da dívida -Aquisição EQTL	107.934	**(45.493)**	**62.441**	**62.441**	**-**
Outras contas a pagar –PLPT - aquisição Pará	9.150	**(9.150)**	**-**	**-**	**-**
Swap	(11.412)	**(126.434)**	**(137.846)**	**4.022**	**(141.868)**
Provisão atuarial	8.692	**4.656**	**13.348**	**26.333**	**(12.985)**
Outras	(17.224)	**(41.363)**	**(62.104)**	**-**	**(62.104)**
Diferimento Órgão Público	(9.382)	**9.382**	**-**	**-**	**-**
Art. 69 da Lei 12.973/2014 - Saldo da quota fixa	(16.512)	**16.512**	**-**	**-**	**-**
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	(222.025)	**(70.282)**	**(292.307)**	**-**	**(292.307)**
Depreciação acelerada	(624.932)	**4.470**	**(620.462)**	**-**	**(620.462)**
Outras diferenças temporárias	16.468	**12.233**	**28.701**	**28.701**	**-**
Ajuste a valor presente – AVP	(98.154)	**(189.122)**	**(287.276)**	**7.628**	**(294.904)**
Intangível - Concessão- Aquisição Equatorial Pará	(26.368)	**74.841**	**48.473**	**48.473**	**-**
Reavaliação bens da concessão	(48.564)	**7.372**	**(41.192)**	**-**	**(41.192)**
Reversão de provisões	(129.044)	**129.044**	**-**	**-**	**-**
AIC reversível	-	**38.868**	**38.868**	**38.868**	**-**
Total	(1.307.386)	**(604.847)**	**(1.915.750)**	**3.157.588**	**(5.073.338)**

	2018	Reconhecimento no resultado	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido	Adquirido em combinações de negócios	2019	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	183.017	(59.323)	-	-	-	123.694	123.694	-
Base Negativa de CSLL	43.815	(17.286)	-	-	-	26.529	26.529	-
Provisão para contingências	78.003	23.033	-	-	58.458	159.494	159.494	-
Provisão para perdas esperadas por redução ao valor recuperável do contas a receber	175.903	(7.705)	-	-	37.490	205.688	205.688	-
Atualização do ativo financeiro	(136.491)	(85.534)	-	-	-	(222.025)	-	(222.025)
Provisão para fundo de pensão	14.872	(2.505)	-	-	-	12.367	13.705	(1.338)
Provisão para participação nos lucros	13.601	2.127	-	-	-	15.728	15.728	-
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	199.300	1.077.174	-	-	-	1.276.474	1.276.474	-
Receita de construção - CPC 47/IFRS 15	(330.433)	(1.772.005)	-	-	-	(2.102.438)	-	(2.102.438)
Arrendamentos – CPC 06 (R02) /IFRS 16	-	(636)	-	-	-	(636)	-	(636)
Perdas técnicas	-	-	-	-	24.357	24.357	24.357	-
Baixa de ativo imobilizado - Aquisição EQTL Pará	28.143	-	-	-	-	28.143	28.143	-
Contingências e encargos da dívida - Aquisição EQTL Pará, Alagoas e Piauí	40.703	18.773	-	48.522	-	107.998	107.998	-
Outras contas a pagar –PLPT - aquisição Pará	9.150	-	-	-	-	9.150	9.150	-
SWAP	(43.362)	31.950	-	-	-	(11.412)	-	(11.412)
Provisão atuarial	-	-	(3.675)	-	-	(3.675)	-	(3.675)
Outras	(14.366)	29.590	-	-	(15.844)	(620)	-	(620)
Diferimento CVA	-	177.303	-	-	(177.303)	-	-	-
Diferimento Órgão Público	-	-	-	-	(9.382)	(9.382)	-	(9.382)
IFRS 15	-	725	-		-	725	725	-
IFRS 16	-	(494)	-	-	-	(494)	-	(494)
Art. 69 da Lei 12.973/2014 - Saldo da quota fixa	-	-	-	-	(16.512)	(16.512)	-	(16.512)
Baixa diferido ativo	-	(129.044)	-	-	-	(129.044)	-	(129.044)
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação acelerada	(554.313)	(70.619)	-	-	-	(624.932)	-	(624.932)
Valor novo de reposição - VNR	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras diferenças temporárias	-	-	-		-	-	-	-
AVP – ajuste a valor presente	(109.924)	11.821	-	-	(51)	(98.154)	-	(98.154)
Intangível - Concessão- Aquisição EQTL Pará	(29.845)	-	-	-	-	(29.845)	-	(29.845)
Reavaliação bens da concessão	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de outras provisões	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	(57.579)	9.015	-	-	-	(48.564)	-	(48.564)
Total	(489.806)	(763.640)	(3.675)	48.522	(98.787)	(1.307.386)	1.991.685	(3.299.071)

spiros@stocchetorbis.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:52

20.3 Expectativa de recuperação – Prejuízo fiscal e base negativa

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração da Companhia estima que a realização dos créditos fiscais, oriundos da controlada indireta Equatorial Pará seja concluída até 2021, das controladas indiretas SPEs 01 a 08 até 2024 e da controlada INTESA até 2021, conforme demonstrado a seguir:

Equatorial Pará

Expectativa de realização	**2021**	**Total**
Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar(*)	66.339	66.339

Em 31 de dezembro de 2020, a Equatorial Pará apresenta o saldo de R$ 66.339 a realizar de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa, que correspondem a R$ 39.810 e R$ 26.529. As projeções de realização do imposto de renda diferido ativo levou em consideração o benefício fiscal SUDAM de redução de 75% do IRPJ cuja vigência é até 2027.

O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Controlada, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelos órgãos de Administração da Equatorial Pará em 24 de março de 2021 referente aos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2020.

(*) Informações examinadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelos órgãos de administração da Controlada anualmente.

SPEs 01 a 08

Expectativa de realização	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar	8.761	31.053	27.854	22.469	1.354	91.491

Em 31 dezembro de 2020, as SPEs 01 a 08 apresentam o saldo de R$ 91.491 a realizar de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa.

INTESA

Expectativa de realização	**2021**	**Total**
Impostos de renda e contribuição social diferidos a realizar(*)	1.419	1.419

Em 31 dezembro de 2020, a INTESA apresenta o saldo de R$ 1.419 a realizar de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa.

9ires@stocchetto.com.br
DDFQTL-GO/12.04.2021 21:52

20.4 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, está demonstrada conforme a seguir:

Controladora	**2020**		**2019**	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	2.975.089	2.975.089	2.415.630	2.415.630
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	743.772	267.758	603.908	217.407
Adições:				
Provisão para participação nos lucros	-	-	123	-
Equivalência patrimonial	71.224	25.641	152.172	54.826
Outras provisões	2.851	1.026	2.435	877
Total adições	74.075	26.667	154.730	55.703
Exclusões:				
Equivalência patrimonial	(833.486)	(300.056)	(796.042)	(286.575)
Outras provisões	(121)	(43)	(91)	(33)
Total exclusões	(833.607)	(300.099)	(796.133)	(286.608)
Dedutibilidade fiscal (limite legal)	(15.760)	(5.674)	(37.495)	(13.498)
Total de IRPJ e CSLL do exercício	-	-	-	-

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

Consolidado	**2020**		**2019**	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	**4.358.302**	**4.358.302**	3.680.059	3.680.059
Alíquota fiscal	**25%**	**9%**	25%	9%
Pela alíquota fiscal (A)	**1.089.576**	**392.247**	920.015	331.205
Adições:				
Provisão para contingências	**9.718**	**3.499**	93.250	33.569
Reavaliação de ativos	-	-	6.629	2.386
Provisão para perdas esperadas por redução ao valor recuperável do contas a receber	**462.812**	**166.613**	686.736	247.225
Ajuste a valor presente	**17.076**	**6.147**	197.116	70.961
Variação SWAP	**2.957**	**1.064**	24.645	8.872
Equivalência patrimonial	-	-	152.172	54.826
Valor novo de Reposição-VNR	**28.128**	**10.125**	-	-
IRPJ/CSLL sobre reserva de reavaliação	**5.421**	**1.951**	-	-
Provisão para participação nos lucros	**1.225**	**441**	2.731	939
Multa e penalidades por infrações	**3.555**	**1.079**	305	110
Arrendamentos – CPC 06 (R2/IFRS 16	**1.969**	**709**	1.585	571
Diferimento CVA	**25.617**	**9.222**	(7.191)	(2.589)
Custo de construção – CPC 47/IFRS 15	**384.166**	**138.324**	872.969	314.265
Depreciação acelerada	**35.851**	-	25.252	-
Adição Art. 168 IN 1700/2017 - Contrato de Concessão	**74.910**	**26.968**	-	-
Apropriação receita órgão público- IN 68/82	-	-	(2.967)	(1.068)
Outras provisões	**164.174**	**58.031**	101.690	36.441
Total adições (B)	**1.217.579**	**424.173**	2.154.922	766.508
Exclusões:				
Provisão para contingências	**(28.889)**	**(10.400)**	(45.498)	(16.379)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa -PECLD	**(515.800)**	**(185.687)**	(733.826)	(264.178)
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	**(4.207)**	**(1.515)**	(5.499)	(1.980)
Ajuste ao valor presente	**(7.920)**	**(2.851)**	(167.751)	(60.390)
Receita de construção – CPC 47/IFRS 15	**(842.875)**	**(303.436)**	(1.400.065)	(504.021)
Diferimento CVA	-	-	113.436	40.837
Equivalência patrimonial	-	-	(140.706)	(50.652)
Custo de captação e atualização do ativo financeiro	**(1.016)**	**(366)**	(25.714)	(9.257)
Depreciação acelerada	**(31.381)**	-	(95.871)	-
Valor novo de reposição -VNR	**(73.259)**	**(26.373)**	1.141	411
Variação *SWAP*	**(93.004)**	**(33.481)**	(45.842)	(16.503)
Incentivo P&D	**(2.406)**	**(866)**	(1.068)	(384)
Outras provisões	**(85.278)**	**(30.498)**	(76.107)	(26.690)
Total exclusões (C)	**(1.686.035)**	**(595.473)**	(2.623.370)	(909.186)
Compensação prejuízo fiscal e base negativa	**(71.843)**	**(35.469)**	(96.994)	(30.953)
Incentivo PAT	**(6.214)**	-	(6.053)	-
Incentivo prorrogação licença maternidade	**(268)**	-	(211)	-
Total compensações (D)	**(78.325)**	**(35.469)**	(103.258)	(30.953)
IRPJ subvenção governamental	**(422.471)**	-	(305.096)	-
Total outras deduções (E)	**(422.471)**	-	(305.096)	-
IRPJ e CSLL corrente no resultado do período (A+B+C+D+E)	**120.324**	**185.478**	43.213	157.574
IRPJ e CSLL diferido no resultado do período	**445.440**	**159.407**	584.623	179.017
Total	**445.440**	**159.407**	584.623	179.017
Total de IRPJ e CSLL correntes e diferidos do exercício	**565.764**	**344.885**	627.836	336.591
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	**13%**	**8%**	17%	9%

gpires@stocchefogos.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 2152

20.5 Composição do PIS e COFINS diferidos

	2020	2019
Passivo		
PIS diferido sobre a receita de construção (a)	**171.119**	122.909
COFINS diferido sobre a receita de construção (a)	**787.722**	563.050
PIS sobre a CVA	**-**	28.449
COFINS sobre a CVA	**-**	131.038
Outros impostos diferidos	**26.004**	15.057
Total tributos diferido passivo	**984.845**	860.503

(a) O diferimento do PIS e da COFINS é relativo a 9,25% da receita de construção. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que as controladas Equatorial Transmissão e INTESA receberem as contraprestações determinadas no contrato de concessão; e

21 Dividendos a pagar (Controladora)

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**2.975.089**	2.415.630
(-) Reserva legal	**(148.754)**	(120.781)
(-) Reserva lucros a realizar	**-**	(1.004.755)
Lucro líquido ajustado	**2.826.335**	1.290.094
Dividendos mínimos obrigatórios	**706.584**	322.523
(-) Reserva lucros a realizar	**(159.013)**	-
Dividendos mínimos obrigatórios	**547.571**	322523
Dividendos adicionais propostos	**1.127**	736
Dividendos propostos	**548.698**	323.259

O Conselho de Administração aprovou a declaração de dividendos em reunião do Conselho de Administração em 24 de março de 2021.

gilles@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada conforme a seguir demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**190.701**
Dividendos adicionais 2018	889
Pagamento de dividendos	(191.532)
Dividendos propostos de 2019	322.523
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**322.581**
Dividendos adicionais 2019	**736**
Pagamento de dividendos	**(323.291)**
Dividendos propostos de 2020	**547.571**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**547.597**

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal". Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que "do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal" e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado à reserva de incentivos fiscais da "base de cálculo" da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias. Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

22 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados da Companhia e de suas controladas é corporativo e está atrelado ao EBITDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) e diversos outros indicadores operacionais e financeiros de suas controladas e da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos e colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia e suas controladas. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo provisionado de participação nos lucros na Companhia era de R$ 18.848 (R$ 17.466 em 31 de dezembro de 2019) e o saldo provisionado juntamente com suas controladas era de R$ 127.076 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 132.664 em 31 de dezembro de 2019).

gpinvestocorretora.com.br
DD EQTL GO/12/2021 21:52

23 Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial – Equatorial Pará

Em 01 de dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, encerrada a recuperação judicial da controlada Equatorial Pará. Esta sentença encerra a fase de acompanhamento judicial do cumprimento do plano e retira as restrições legais da recuperação. O plano de recuperação negociado e aprovado pelos credores durante o processo permanece inteiramente válido e exigível, o que significa que as condições especiais para as dívidas que foram pactuadas continuam em vigor. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral.

A decisão de encerramento está produzindo efeitos normalmente, mas ainda não transitou em julgado por ter sido alvo de duas apelações, movidas pelos credores Petróleo Brasileiro S.A. e Pine S.A. Em novembro de 2017, a Equatorial Pará firmou acordo com o Banco Pine, que culminou com a desistência de sua apelação a sentença de encerramento. A outra apelação versa exclusivamente sobre pagamento de juros e correção no cumprimento das obrigações do plano.

Em função da matéria, a controlada Equatorial Pará estima que as chances de êxito deste recurso são remotas, o que é respaldado em *Legal Opinion* do escritório jurídico que conduz o processo. A estimativa da controlada é que a matéria será apreciada em um cenário de 24 a 36 meses, quando então o encerramento da recuperação judicial estará devidamente transitado em julgado.

23.1 Composição da dívida

	2020	**2019**
Circulante		
Intragrupos	**3.566**	1.428
Credores financeiros (a)	**26.708**	20.847
Total	**30.274**	22.275
Não circulante		
Intragrupos	**83.853**	83.669
Credores financeiros (a)	**1.111.121**	1.050.581
(-) Ajuste a valor presente (b)	**(264.368)**	(284.626)
Total	**930.606**	849.624
Total	**960.880**	871.899

(a) Grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, *Bonds* e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis; e

(b) Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é composto por: R$ 243.571 de empréstimos e financiamentos, R$ 20.797 de intragrupos e R$ 3.486 de partes relacionadas (em 31 de dezembro de 2019, o saldo era composto por R$262.391 de empréstimos e financiamentos e R$ 22.234 de intragrupos).

gpires@stocchefobes.com.br
DFEQTL-GO/12:04:2021 21:52

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de recuperação judicial é o seguinte:

	2020	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**30.274**	**3%**
2021	**-**	**0%**
2022	**26.255**	**3%**
2023	**24.067**	**2%**
Após 2023	**1.144.652**	**118%**
Subtotal	**1.194.974**	**123%**
(-) Ajuste a valor presente (Não circulante)	**(264.368)**	**(27%)**
Não circulante	**930.606**	**97%**
Total	**960.880**	**100%**

23.2 Movimentação dos valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial

	2019	**Juros e encargos**	**Variação monetária e cambial**	**Amortização**	**Ajuste a valor presente**	**2020**
Intragrupo	62.861	**5.228**	**-**	**(2.907)**	**1.438**	**66.620**
Credores financeiros	809.038	**49.973**	**60.349**	**(43.920)**	**18.820**	**894.260**
Total	871.899	**55.201**	**60.349**	**(46.827)**	**20.258**	**960.880**

	2018	**Juros e encargos**	**Variação monetária e cambial**	**Amortização**	**Ajuste a valor presente**	**Baixas**	**2019**
Credores operacionais	28.665	-	-	(1.041)	13.874	(41.498)	-
Intragrupo	58.667	4.890	-	(2.283)	1.587	-	62.861
Credores financeiros	744.038	57.040	17.753	(28.611)	18.818	-	809.038
Total	831.370	61.930	17.753	(31.935)	34.279	(41.498)	871.899

gpires@stoccheforines.com.br 21552
DD EQTL-GO 12.04.2023

24 Encargos setoriais CCC – Equatorial Pará

A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC. Entre os valores reembolsados pela Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC estão os tributos (ICMS, PIS e COFINS) não compensados sobre a compra de combustível e energia elétrica.

A Equatorial Pará detém, em 31 de dezembro de 2020, crédito junto à CCC no montante de R$ 105.883 (R$ 105.467 em 31 de dezembro de 2019). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico e não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

Entre os valores reembolsados pela Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC estão os tributos (ICMS, PIS e COFINS) não compensados sobre a compra de combustível e energia elétrica, mas conforme estabelece o §10 e §11 do Art. 36º:

> *"Os agentes beneficiários da CCC e da Subconta Carvão Mineral terão direito ao reembolso do custo decorrente dos créditos não compensados de ICMS e de PIS/PASEP e COFINS, relativo aos gastos mensais com combustíveis e contratos, apurados com base na energia efetivamente gerada e medida no SCD, nos termos e condições definidos nesta Resolução.*
>
> *§ 10. As diferenças mensais de reembolso de créditos de tributos não recuperados de um exercício serão apuradas até o dia 15 de maio do ano seguinte ao de competência, considerando que cada parcela mensal deverá ser atualizada pelo índice do IPCA correspondente.*
>
> *§ 11. A CCEE deverá estabelecer, no Procedimento de Contas Setoriais, os procedimentos próprios para a devolução, à CCC ou ao beneficiário, das diferenças apuradas do aproveitamento de créditos de ICMS e de PIS/PASEP e COFINS do exercício anterior". (ANEEL REN 801/2017).*

A Equatorial Pará registrou um passivo referente a esses impostos a reembolsar. Em 31 de dezembro de 2020, a controlada da Companhia efetuou a atualização de R$ 12.102 referente ao reembolso destes tributos creditados sobre a compra de combustível para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Em 31 de dezembro de 2020, a controlada da Companhia apresentava o montante de R$372.241 (R$ 360.139 em 31 de dezembro de 2019).

Entretanto, a Eletrobrás não definiu procedimento específico para a devolução destes tributos, mesmo notificada pela Equatorial Pará. Logo, em 29 de setembro de 2016 através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira), a ANEEL deu início ao processo de fiscalização sobre os recursos operacionalizados pela Eletrobras, portanto estes valores aguardam o encerramento desta fiscalização.

Embora a ANEEL não tenha determinado os prazos para o término da fiscalização, a Equatorial Pará estima que o processo de fiscalização será finalizado entre 2021 e 2022 e concluiu que não há expectativa de perda desses valores .

	2020	2019
Não circulante		
Encargos setoriais CCC	**372.241**	360.139
(-) Aquisição de combustível CCC	**(105.883)**	(105.467)
Efeito líquido no balanço	**266.358**	254.672

25 Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Consolidado)

A Companhia e suas controladas são partes (polos passivos) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

	2020		2019	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis	**704.700**	**107.101**	755.197	154.900
Fiscais	**248.230**	**64.758**	236.299	56.790
Trabalhistas	**247.773**	**81.992**	294.629	90.537
Regulatórias	**6.292**	**-**	6.122	-
Total	**1.206.995**	**253.851**	1.292.247	302.227
Circulante	**215.811**	**3.567**	254.775	3.052
Não Circulante	**991.184**	**250.284**	1.037.472	299.175

gpires@stocchenfons.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:52

Movimentação dos processos no exercício (Consolidado)

	2019	Adições (1)	Utilização (2)	Reversão de provisão (3)	Atualização (4)	2020
Cíveis	755.197	**76.669**	**(79.560)**	**(52.628)**	**5.022**	**704.700**
Fiscais	236.299	**8.542**	**(1)**	**(753)**	**4.143**	**248.230**
Trabalhistas	294.629	**20.489**	**(11.866)**	**(44.900)**	**(10.579)**	**247.773**
Regulatórias	6.122	**-**		**-**	**170**	**6.292**
Total	1.292.247	**105.700**	**(91.427)**	**(98.281)**	**(1.244)**	**1.206.995**

	2018	2019				
	Saldo	Aquisição de negócio	Adições	Utilização	Reversão de provisão	Atualização	Saldo
Cíveis	419.332	163.380	210.992	(133.925)	(86.994)	182.412	755.197
Fiscais	205.797	13.984	13.491	(4)	(4.245)	7.276	236.299
Trabalhistas	176.207	179.633	102.123	(175.272)	(62.825)	74.763	294.629
Regulatórias	8.946	-	-	(3.372)	-	548	6.122
Total	810.282	356.997	326.606	(312.573)	(154.064)	264.999	1.292.247

(1) Contingências provisionadas no exercício;
(2) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais;
(3) Reversões realizadas no exercício e
(4) Atualizações monetárias

Cíveis

A Companhia e suas controladas figuram como rés em 41.207 processos cíveis em 31 de dezembro de 2020 (45.001 processos em 31 de dezembro de 2019), sendo que 15.197 tramitam em Juizados Especiais (16.099 processos em 31 de dezembro de 2019), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

gpires@spacheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:5

Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias questionando acidentes com a rede de distribuição, falha no fornecimento, morte por descarga elétrica ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2020 é avaliada pela Administração, com base na avaliação a Gerência Jurídica da Companhias e das controladas e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R$ 691.799 (R$ 4.589.040 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	**2020**	**2019**
Falha no fornecimento	**90.974**	100.350
Incorporação de rede	**1.463**	4.227
Ressarcimento de obra	**8.168**	21.827
Morte por eletroplessão	**87.571**	109.720
Cobrança indevida	**73.163**	133.766
Reajuste contratual	**6.911**	6.058
Fraude questionada	**40.391**	44.531
Cobrança	**98.991**	1.270
Corte indevido	**10.729**	12.491
Acidente com terceiros	**33.825**	44.463
Falha no atendimento	**10.386**	18.466
Quebra de contrato	**115.196**	121.851
SPC/SERASA	**2.500**	2.775
Incêndio	**3.747**	5.872
Portaria do DNAEE	**3.362**	2.308
Regulatório	**88.095**	88.083
Outras	**29.228**	37.139
Total	**704.700**	**755.197**

Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	**2020**	**2019**
Indenização por dano material (a)	**-**	3.932.397
Falha no fornecimento	**56.773**	570
Morte por eletroplessão	**17.168**	13.258
Adequação de Rede	**30.000**	30.000
Acidente com terceiros	**6.279**	5.209
Licitação	**2.609**	2.631
Quebra de contrato	**249.257**	253.534
Recadastramento iluminação pública	**8.954**	7.633
Incêndio	**27.922**	27.922
Portaria do DNAEE	**12.330**	12.330
Cobrança indevida	**128.332**	178.725
Fraude questionada	**11.847**	1.681
Corte indevido	**2.894**	2.045
Falha no atendimento	**2.024**	6.455
Regulatório	**117.667**	92.097
Outras	**17.743**	22.553
Total	**691.799**	4.589.040

(a) A Controlada Equatorial Alagoas é parte ré na Ação Civil Pública sob o número 0038260-55.2015.8.07.0001 (risco remoto, em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 3.896.213), inicialmente em trâmite na 18ª Vara Cível de Brasília, movida pela Associação Nacional de Consumidores (ANDECO) em desfavor da Eletrobras Amazonas, Eletrobras Acre, Equatorial Alagoas, Celg, Equatorial Piauí, Eletrobras Rondônia e Eletrobras Roraima, tendo atribuído à causa o valor de R$ 27.079.631, resultante da soma dos supostos valores devidos pelas reclamadas, sendo o valor arbitrado/alegado específico para a Equatorial Alagoas o valor histórico de R$ 1.948.106.

A ação discute o rateio na tarifa dos valores de perdas não técnicas, solicitando o ressarcimento em dobro aos consumidores regulares dos valores pagos entre 2010 e 2014. A demandante pleiteia ainda a anulação de todas as resoluções da ANEEL que permitem a inclusão nas faturas dos valores de perdas não técnicas e técnicas.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 01:17

A contestação foi regularmente apresentada e o pedido liminar foi indeferido pelo juízo que atuou originalmente na demanda. Posteriormente, o processo foi redistribuído para a 21ª Vara Federal de Brasília, sob o nº. 0049984-11.2016.4.01.3400, com despacho inicial mantendo os atos praticados até então na esfera cível e determinando a intimação da ANEEL e da União para apresentação de defesa, com posterior réplica autoral.

Em 08 de outubro de 2019, os pedidos foram julgados improcedentes, sendo opostos embargos de declaração pela ANDECO, foram julgados improcedentes em janeiro de 2020. Recurso de apelação apresentado pela ANDECO negado provimento. Processo transitou em julgado sendo arquivado definitivamente no dia 30 de setembro de 2020.

Fiscais

A Companhia e suas controladas figuram como rés em 627 processos fiscais em 31 de dezembro de 2020 (571 processos em 31 de dezembro de 2019) representado pelo montante de R$ 248.230 (R$236.299 em 31 de dezembro de 2019).

Além dos processos provisionados conforme demonstrado anteriormente, existem outras contingências fiscais cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação a Gerência Jurídica da Companhias e das suas controladas e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R$ 211.283 (R$ 211.090 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foram constituídas provisões.

Contingências fiscais (prognóstico provável de perda)	**2020**	**2019**
ISS	**541**	277
ICMS	**35.897**	31.236
Débito tributário	**1.754**	1.749
PIS/COFINS	**60.655**	53.102
Planos econômicos	**146.745**	146.745
Outras	**2.638**	3.190
Total	**248.230**	236.299

Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)	**2020**	**2019**
PIS/COFINS	**7.212**	7.227
ISS	**2.720**	2.720
ICMS	**177.022**	176.199
ICMS, PIS e COFINS	**1.424**	1.424
ICMS, TUSD e TUST	**350**	350
CSLL, PIS e COFINS	**377**	377
Multa por infração	**7.783**	7.833
Outras	**14.395**	14.960
Total	**211.283**	211.090

Trabalhistas

Atualmente, o passivo trabalhista, em 31 de dezembro de 2020, da Companhia e das suas controladas é composto por 4.010 processos (4.110 processos em 31 de dezembro de 2019), representado pelos montantes R$ 247.773 (R$ 294.629 em 31 de dezembro de 2019) por ex-empregados contra a Companhia e suas controladas, com pedidos que variam entre horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, estabilidade CIPA, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências trabalhistas cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação a Gerência Jurídica da Companhias e das suas controladas e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R$ 90.999 (R$ 78.138 em 31 de dezembro de 2019) para as quais não foram constituídas provisões.

@pires@stocchefortes.com.br
EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Contingências trabalhistas (prognóstico provável de perda)	**2020**	**2019**
Hora extra	**20.021**	28.452
Implantação do plano de cargos, carreira e salários	**10.755**	17.814
Responsabilidade subsidiária	**12.612**	16.047
Acidente de trabalho	**16.233**	17.922
Doença ocupacional/profissional	**2.920**	3.680
Gratificação	**1.222**	1.340
Reintegração no emprego	**5.658**	7.668
Auxílio alimentação	**97.482**	167
Penosidade	**82**	117.084
Concurso público	**3.893**	3.722
FGTS	**17.856**	18.650
Plano de saúde	**1.564**	2.081
Desligamento voluntário	**4.047**	4.112
Verbas rescisórias	**15.041**	7.887
Seguro de vida	**791**	1.277
Periculosidade	**6.033**	4.546
Danos morais	**5.186**	5.120
Equiparação salarial	**861**	1.848
PDI - Programa de Demissão Incentivada	**3.962**	5.817
Outras	**21.554**	29.395
Total	**247.773**	294.629

Contingências trabalhistas (prognóstico possível de perda)	**2020**	**2019**
Diferença Plano Bresser	**8.800**	-
Hora extra	**6.600**	2.067
Responsabilidade subsidiária	**43.253**	44.633
Acidente de trabalho	**4.971**	4.751
Doença ocupacional/profissional	**1.155**	872
Reintegração no emprego	**1.860**	566
Auxílio alimentação	**669**	637
FGTS	**355**	399
Equiparação salarial	**4.761**	4.494
Verbas rescisórias	**1.836**	1.164
Gratificação	**1.356**	400
Justa causa	**881**	10.300
Danos morais	**4.617**	4.205
Outras	**9.885**	3.650
Total	**90.999**	78.138

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2021 21:5

Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2020, os valores de R$ 6.292 (R$ 6.122 em 31 de dezembro de 2019) correspondem às prováveis penalidades a serem aplicadas contra a controlada Equatorial Maranhão, referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE.

26 PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal - STF publicou o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário, em sede de repercussão geral, de forma favorável à tese das controladas Equatorial Maranhão, que obteve decisão judicial favorável com trânsito em julgado em outubro de 2018 e Equatorial Pará em fevereiro de 2020, e das controladas diretas Equatorial Piauí em outubro de 2018 e Equatorial Alagoas em julho de 2019.

Equatorial Maranhão

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de dezembro de 2018 a controlada da Companhia constituiu: (i) ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R$ 756.499; (ii) passivo de R$ 580.587 relativo ao ressarcimento a seus consumidores; (iii) R$ 77.177 como dedução da receita bruta referente ao PIS/COFINS; e (iv) R$ 98.685 como receita financeira, onde também incidiu PIS/COFINS de R$ 4.589.

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada da Companhia efetuou complemento neste lançamento, referente à atualização da taxa SELIC, constituindo: (i) ativo de R$ 14.058 (R$ 34.153 em 31 de dezembro de 2019); (ii) passivo de R$ 15.701 (R$ 23.005 em 31 de dezembro de 2019) relativo ao ressarcimento a seus consumidores; (iii) R$ 4.758 (R$ 6.631 em 31 de dezembro de 2019) como dedução da receita bruta referente a PIS/COFINS; e (iv) R$ 3.114 (R$ 4.517 em 31 de dezembro de 2019) como receita financeira, onde incidiu PIS/COFINS de R$ 145 (R$ 210 em 31 de dezembro de 2019).
Em 31 de dezembro de 2020, a controlada da Companhia compensou créditos habilitados pela Receita Federal no montante de R$ 253.246 com os tributos federais imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

Equatorial Pará

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de março de 2020 a controlada da Companhia constituiu: (i) ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R$ 935.138 e (ii) passivo de R$ 935.138 relativo ao ressarcimento a seus consumidores. Em 31 de dezembro de 2020, a controlada da Companhia efetuou complemento neste lançamento, referente à atualização da taxa SELIC, constituindo: (i) ativo de R$ 13.413 e (ii) passivo de R$ 13.413. Em 31 de dezembro de 2020, a controlada da Companhia compensou créditos habilitados pela Receita Federal no montante de R$ 210.071 com os tributos federais imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

Equatorial Piauí

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de dezembro de 2018, a controlada da Companhia constituiu: ativo referente a PIS/COFINS no montante de R$ 435.231, um passivo de R$ 418.741 relativo ao ressarcimento a seus consumidores, o montante de R$ 8.227 como dedução da receita bruta referente a PIS/COFINS, e R$ 8.263 como receita financeira, onde incidiu PIS/COFINS de R$ 384. Em 31 de dezembro de 2020, a controlada da Companhia realizou um complemento neste lançamento, referente a atualização da taxa SELIC, constituindo um ativo de R$ 8.855 (R$ 27.300 em 31 de dezembro de 2019), passivo de R$ 8.716 (R$ 26.854 em 31 de dezembro de 2019) relativo ao ressarcimento a seus consumidores, e R$ 140 (R$ 446 em 31 de dezembro de 2019) como receita financeira, onde também incidiu PIS/COFINS de R$ 6 (R$ 21 em 31 de dezembro de 2019).
Em 31 de dezembro de 2020, a controlada compensou créditos habilitados pela Receita Federal no montante de R$ 70.425 com os tributos federais imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

Equatorial Alagoas

Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, em 31 de dezembro de 2019 a controlada da Companhia constituiu: ativo referente a PIS/COFINS relativo ao ressarcimento a seus consumidores ambos no montante de R$ 290.234. Em 31 de dezembro de 2020, a controlada da Companhia efetuou a atualização do valor, à pela taxa SELIC, constituindo um ativo e passivo de R$ 9.002 .Em 31 de dezembro de 2020, a controlada da Companhia compensou créditos habilitados pela Receita Federal no montante de R$ 98.309 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2019) com os tributos federais de imposto de renda, contribuição social, PIS, COFINS e retenções federais através de PER/DCOMP.

O ativo das controladas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas contemplam créditos com a receita federal desde o ingresso da ação. E o passivo foi constituído considerando que as controladas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas repassam aos seus consumidores os efeitos tributários incidentes sobre as faturas de energia elétrica dos últimos 10 anos, consoante disposições do Código Civil Brasileiro. Assim, após a homologação o crédito na Receita Federal e seu efetivo aproveitamento, considerando ainda eventual definição de mecanismos de ressarcimento pela ANEEL, espera-se que a realização deste ocorra em uma expectativa de prazo de aproximadamente 20 e 28 meses e para as controladas indiretas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará, respectivamente, e 156 meses para a controlada direta Equatorial Piauí.

gpires@stocchetorbes.com.br
DD EQTL 12.03.2023 AFS

	2020				
	Equatorial Maranhão	**Equatorial Pará**	**Equatorial Piauí**	**Equatorial Alagoas**	**Consolidado**
Ativo					
Circulante	**326.525**	**348.334**	**211.526**	**200.926**	**1.087.311**
Não Circulante	**224.833**	**390.146**	**189.435**	**-**	**804.414**
PIS e COFINS a recuperar	**551.358**	**738.480**	**400.961**	**200.926**	**1.891.725**
Passivo					
Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Não Circulante	**619.293**	**948.552**	**454.311**	**299.236**	**2.321.392**
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**619.293**	**948.552**	**454.311**	**299.236**	**2.321.392**
Resultado					
(-) Deduções da receita					
PIS/COFINS consumidores a restituir	**(4.758)**	**-**	**-**	**-**	**(4.758)**
(+) Receita financeira					
PIS/COFINS consumidores a restituir	**3.114**	**-**	**140**	**-**	**3.254**
(-) PIS/COFINS sobre a receita financeira	**(145)**	**-**	**(6)**	**-**	**(151)**
Efeito líquido no resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**(1.789)**	**-**	**134**	**-**	**(1.655)**

gpires@stocchetorbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

	2019			
	Equatorial Maranhão	**Equatorial Piauí**	**Equatorial Alagoas**	**Consolidado**
Ativo				
Circulante	56.233	742	19.024	75.999
Não Circulante	734.368	461.789	271.210	1.467.367
PIS e COFINS a recuperar	790.601	462.531	290.234	1.543.366
Passivo				
Passivo Circulante	56.233	742	19.024	75.999
Não Circulante	547.359	444.853	271.210	1.263.422
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	603.592	445.595	290.234	1.339.421
Resultado				
(-) Deduções da receita				
PIS/COFINS consumidores a restituir	6.631	-	-	6.631
(+) Receita financeira				
PIS/COFINS consumidores a restituir	4.517	8.709	-	13.226
(-) PIS/COFINS sobre a receita financeira	(210)	(405)	-	(615)
Efeito líquido no resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	10.938	8.304	-	19.242

Expectativa de realização de PIS e COFINS a recuperar (Consolidado)

	2020	
	Valor	**%**
Circulante (a)	**1.087.311**	**57%**
2021	**-**	**0%**
2022	**804.414**	**43%**
Não circulante	**804.414**	**43%**
Total	**1.891.725**	**100%**

(a) Em 31 de dezembro de 2020, as controladas da Companhia possuem habilitação dos créditos pela Receita Federal e o saldo classificado no ativo circulante no montante de R$ 1.087.311 (Equatorial Maranhão R$ 326.525, Equatorial Pará R$ 348.334 Equatorial Piauí R$ 211.526 e Equatorial Alagoas R$ 200.926) será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais até o próximo exercício: imposto de renda e contribuição social, PIS e COFINS e retenções federais.

spires@stocchefforbes.com.br
ID EQTL-GO/12:04:2023 21:52

27 Patrimônio líquido

27.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 3.489.736 (R$ 2.741.931 em 31 de dezembro de 2019), o capital autorizado é de 1.500.000.000 de ações e sua composição por classe de ações, sem valor nominal, e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	ON	%
Squadra Investimentos	99.380.285	9,84%
Opportunity	97.634.195	9,66%
BlackRock	57.299.125	5,67%
Schroder	50.878.433	5,03%
CPPIB	50.539.100	5,00%
Demais minoritários	654.779.947	64,80%
Total	**1.010.511.085**	**100%**

Em 22 de maio de 2020, conforme a ata de Reunião de Conselho de Administração, houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 339 com a emissão de 100 mil novas ações.

Em 17 de julho de 2020, conforme a ata de Assembleia Ordinária e Extraordinária, houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 746.775, mediante a integralização des reservas de capital de R$ 464.994 e de reserva de lucros de R$ 281.781, sem a emissão de novas ações.

Em 13 de agosto de 2020, conforme a ata da Reunião de Conselho de Administração, houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 691 com a emissão de 225 mil novas ações.

27.2 Reservas de capital

Esta reserva é constituída pelas opções outorgadas reconhecidas, por meio da deliberação CVM nº 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10 (R1)/IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações, bem como pela mudança na participação relativa da controladora sobre uma controlada que não resultam em perda de controle, conforme determina o CPC 36 Demonstrações Consolidadas. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva era R$ 118.307 (R$ 529.934 em 31 de dezembro de 2019).

27.3 Reservas de lucros

27.3.1 Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva era R$ 148.754 (R$120.781 em 31 de dezembro de 2019).

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09). Desta forma, o mesmo reduz a base de cálculo da reserva legal.

27.3.2 Reserva para investimento e expansão

Essa reserva estatutária destina-se a registrar parcela do lucro líquido do exercício destinada a operações de investimento e expansão da Companhia na aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva era R$ 5.605.846 (R$ 3.648.222 em 31 de dezembro de 2019).

27.3.3 Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo era R$ 1.224.792 (R$ 1.224.184 em 31 de dezembro de 2019).

27.3.4 Reserva de distribuição de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo era R$ 159.532 (R$ 736 em 31 de dezembro de 2019).

27.4 Ajuste de avalição patrimonial

Ajustes de avaliação patrimonial incluem:

- Parcela efetiva da variação líquida acumulada do valor justo dos instrumentos de *hedge* utilizados em *hedge* de fluxo de caixa até o reconhecimento dos fluxos de caixa que foram protegidos (ver nota explicativa nº 33.4). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de *hedge* de fluxo de caixa era (R$ 9.468) ((R$ 6.300) em 31 de dezembro de 2019);

- Parcela efetiva de variação líquida acumulada dos efeitos os planos de benefícios pós-emprego (ver nota explicativa nº 32). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de atuarial era (R$ 169.806) ((R$ 126.349) em 31 de dezembro de 2019); e

- Parcela efetiva de transações entre acionistas no montante de (R$ 73.569) ((R$ 22.262) em dezembro de 2019).

Os valores registrados em ajustes de avalição patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação de ativos/passivos a que elas se referem.

27.5 Ações em tesouraria

Ações em tesouraria compreendem o custo das ações da Companhia detidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detinha 1.370.000 ações em tesouraria no montante de R$ 31.734 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2019)

27.6 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2020	2019
Numerador		
Lucro líquido do exercício	**2.975.089**	2.415.630
Denominador		
1. Média ponderada de ações no cálculo do LPA básico	**1.009.141**	1.010.511
2. Média ponderada de ações no cálculo do LPA diluído (a)	**1.009.141**	1.010.511
Lucro do exercício básico por lote de mil ações - R$	**2,94814**	2,39050
Lucro do exercício diluído por lote de mil ações - R$	**2,94814**	2,39050

	2020	2019
(i) Fator de diluição (a)		
3. Quantidade de opção disponível	21.125	21.125
4. Quantidade de ações exercidas	21.125	19.975
5. Anos exercíveis	4	4
6. Exercíveis atual	1	4
Efeito diluidor diluído ((3/6)-(3-4)))	-	4.131

	2020	2019
(i) Fator de diluição (a)		
3. Quantidade de Ações *Stock Options* (5º Plano)	**15.628**	2.120
5. Anos exercíveis	**4**	4
6. Exercíveis atual	**1**	1
Efeito diluídor do 5º Plano ((3/6)-(3))	**-**	-
Média ponderada de ações no cálculo do LPA diluído	**1.009.141**	1.010.511

(a) Decorre do Plano de Opções de Compra de Ações (vide nota explicativa n°27.8)

27.7 Dividendos

Na controlada indireta Equatorial Maranhão, em 29 de maio de 2020, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, foi aprovado distribuição de dividendos suplementares aos acionistas no montante de R$ 25.744.

Na controlada indireta Equatorial Pará, em 29 de maio de 2020, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, foi aprovado distribuição de dividendos suplementares aos acionistas no montante de R$ 154.731.

Na controlada direta Equatorial Distribuição, em 29 de maio de 2020, conforme Ata de Reunião da Diretoria, foi aprovado distribuição de dividendos suplementares aos acionistas no montante de R$139.521.

Abaixo, apresentamos os valores dos dividendos adicionais constituídos em 2019 e aprovada sua distribuição em 2020, por Companhia, bem sua relação como os acionistas não controladores:

gpires@stoccheforbes.com.br
DFP EQTL GO 12:04:2023 21:52

	Dividendos adicionais 2019	Percentual participação acionistas não controladores	Dividendos adicionais - acionistas não controladores
Equatorial Maranhão	25.744	34,89%	8.982
Equatorial Pará	154.731	3,50%	5.417
Equatorial Distribuição	139.521	9,85%	13.749
Total	319.996		28.148

Na controlada indireta Equatorial Maranhão, em 24 de março de 2021, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R$641.959, sendo R$ 528.394 através de dividendos do exercício, distribuídos entre dividendos mínimos de R$ 132.099 e dividendos adicionais de R$ 396.295 (dos quais, R$ 253.565 foram pagos em dezembro de 2020) e R$ 113.565 de reservas constituídas.

Na controlada indireta Equatorial Pará, em 24 de março de 2021, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R$ 662.722, sendo R$ 581.862 através de dividendos do exercício, distribuídos entre dividendos mínimos de R$ 145.466 e dividendos adicionais de R$ 436.396 (dos quais, R$ 277.280 foram pagos em dezembro de 2020) e R$ 80.860 de reservas constituídas.

Na controlada direta Equatorial Distribuição, em 24 de março de 2021, conforme Ata de Reunião da Diretoria, foi aprovado distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R$ 1.075.840, distribuídos entre dividendos mínimos de R$ 268.960 e dividendos adicionais de R$ 806.880 (dos quais, R$ 542.211 foram pagos em dezembro de 2020).

Na controlada direta Equatorial Alagoas, em 24 de março de 2021, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R$64.110, sendo R$ 56.946 como dividendos mínimos e R$ 7.164 como dividendos adicionais.

	Dividendos mínimos, adicionais (pagos) e reservas	Percentual participação acionistas não controladores	Dividendos - acionistas não controladores
Equatorial Maranhão	499.229	34,89%	174.224
Equatorial Pará	503.606	3,50%	17.785
Equatorial Distribuição	811.171	9,85%	79.937
Equatorial Alagoas	56.946	3,63%	2.067
Solenergias	20.593	49,00%	10.091
Total	1.891.545		284.104

Em 31 de dezembro de 2020, o total de dividendos constituídos nas controladas e sua relação com os acionistas não controladores foi de R$ 312.252 (R$ 265.379 em 31 de dezembro de 2019).

27.8 Planos de opção de compra de ações

O Grupo possui planos para outorga de opções de ações aos seus colaboradores. Estes planos visam integrar os profissionais no processo de desenvolvimento da Companhia a médio e longo prazo.

A Companhia possuía dois planos de remuneração baseados em ações em vigor durante o terceiro trimestre de 2020: (i) Quarto Plano de Opção de Compra de Ações; e o (ii) Quinto Plano de Opção de Compra de Ações. Os planos contêm a distribuição de opções de compra de ações da Companhia a administradores e funcionários.

Os planos são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, através de um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas Diretrizes de Elaboração e Estruturação de cada Plano e na legislação aplicável e são compostos da seguinte forma:

27.8.1 Quarto Plano de Opção de Compra de Ações

Vigente desde 21 de julho de 2014, o Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Quarto Plano") possuía 626.250 opções (quantidade de opções depois do desdobramento: 3.131.250) em aberto até 21 de julho de 2020. O plano foi extinto em 21 de julho de 2020.

A tabela a seguir mostra a movimentação das opções até sua extinção em 21 de julho de 2020:

	Número de opções	Média ponderada do valor justo do período	Número de opções	Média ponderada do valor justo do exercício
Em opções	21/07/2020	21/07/2020	2019	2019
Existentes em 1° de janeiro	3.131.250	3,39	19.468.750	3,58
Exercidas durante período	(325.000)	3,11	(16.337.500)	3,48
Extintas durante o exercício	(2.806.250)	-	-	-
Existentes ao fim do período/exercício	-	-	3.131.250	3,39
Exercíveis ao fim do período/exercício	-	-	3.131.250	3,39

Em 31 de dezembro de 2020, não houve exercício de opção de compra (outorga).

gpires@stocchieforbes.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

27.8.2 Quinto Plano de Opção de Compra de Ações

No dia 22 de julho de 2019, por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas da Equatorial Energia S.A. aprovaram a criação do Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Equatorial ("Plano").

O Plano busca estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e suas subsidiárias e alinhar os interesses dos acionistas da Companhia e suas subsidiárias aos das pessoas elegíveis.

Os beneficiários do Plano poderão exercer suas Opções no prazo máximo de 6 (seis) anos a partir da data de outorga das Opções. As opções tornam-se exercíveis ao longo de 4 (quatro) anos, sendo 25% em cada ano.

1° Outorga		**2° Outorga**	
Vesting Date	**Opções exercíveis**	***Vesting Date***	**Opções exercíveis**
17/12/2020	286.875	14/12/2021	7.500
17/12/2021	286.875	14/12/2022	7.500
17/12/2022	286.875	14/12/2023	7.500
17/12/2023	286.875	14/12/2024	7.500
	1.147.500		**30.000**

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das Ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a Data de Outorga.

As ações sujeitas as regras do Plano serão aquelas mantidas em tesouraria, adquiridas em programa de recompra ou a serem emitidas.

O valor das opções é estimado na data da outorga, com base no modelo "Black & Scholes" de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

1ª Outorga

	2020	**2019**
Valor justo na data de outorga	**6,78**	**6,78**
Data da outorga: 17/12/2019		
Quantidade outorgada	**1.147.500**	**1.242.500**
Preço da ação na data de outorga	**22,08**	**22,08**
Valor justo ponderado do *vesting period*	**20,10**	**20,42**
Volatilidade esperada (média ponderada)	**22,96%**	**22,96%**
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	**4,25**	**4,25**
Taxa de juros livre de risco (média baseada em títulos públicos)	**6,40%**	**6,40%**

2ª Outorga

	2020
Valor justo na data de outorga	**6,83**
Data da outorga: 14/12/2020	
Quantidade outorgada	**30.000**
Preço da ação na data de outorga	**22,50**
Valor justo ponderado do *vesting period*	**21,43**
Volatilidade esperada (média ponderada)	**29,05%**
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	**4,25**
Taxa de juros livre de risco (média baseada em títulos públicos)	**6,40%**

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 145 of 203]
1103

a. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Desta forma, para as respectivas datas de outorga ou de final de exercício, adotou-se o preço de mercado da ação Equatorial Energia S.A. na data, a volatilidade histórica (não foi adotada uma volatilidade esperada), o prazo médio de vencimento de cada lote das opções, o preço de exercício das opções ajustado por dividendos projetados para o período e a taxa livre de risco com base na curva dos títulos públicos federais futuro pré-fixado no prazo médio esperado de exercício de cada lote. Considerou-se ainda uma taxa de não subscrição de ações sobre as outorgadas, com base no histórico da Companhia como expectativa futura.

b. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O preço de exercício foi calculado com base no preço de emissão das opções e ajustado pelos dividendos declarados no período.

Como parâmetro de proventos, adotou-se o valor efetivamente declarado em 2020 e uma estimativa futura de acordo com parâmetros internos

c. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para a volatilidade, utilizou-se a volatilidade histórica das ações para cada prazo médio de exercício de cada lote.

Companhia:

	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em opções	**2020**	**2020**	**2019**	**2019**
Existentes em 31 de dezembro	**1.242.500**	**20,10**	-	-
Canceladas durante o exercício	**(95.000)**	**(20,42)**	-	-
Outorgadas durante o exercício	**30.000**	**21,43**	1.242.500	**20,42**
Existentes ao fim do exercício	**1.177.500**	**21,43**	**1.242.500**	**20,42**

A despesa reconhecida na Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 3.960, (R$ 0 em 31 de dezembro de 2019) e refere-se ao valor justo reconhecido durante o *vesting period* que é avaliado em cada data base.

Companhia e suas controladas:

	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício	Número de opções	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em opções	**2020**	**2020**	**2019**	**2019**
Existentes em 31 de dezembro	**17.947.500**	**20,10**	-	-
Canceladas durante o exercício	**(2.555.000)**	**20,42**	-	-
Outorgadas durante o exercício	**235.000**	**21,43**	17.947.500	**20,42**
	15.627.500	**21,43**	**17.947.500**	**20,42**

Existentes ao fim do exercício

A despesa reconhecida na Companhia e suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 53.088, (R$ 0 em 31 de dezembro de 2019) e refere-se ao valor justo reconhecido durante o *vesting period* que é avaliado em cada data base.

Ressalta-se que este plano de opção é classificado como instrumento patrimonial, visto que a Companhia e suas controladas devem mensurar e reconhecer a transação com correspondente aumento do seu patrimônio líquido, conforme CPC 10 (R1) / IFRS 2.

27.8.3 Plano de outorga de "Phantom Shares"

Em 12 de dezembro de 2019, o Grupo criou o programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa ("Programa"). O Programa visa atingir os seguintes objetivos: (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo Programa; (b) reter os beneficiários; e (c) focar na valorização e potencial de crescimento da Companhia no longo prazo.

O Programa outorga aos beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia o direito a "Phantom Shares", mediante o atendimento cumulativo das condições a seguir: (i) 50% (cinquenta por cento) das "Phantom Shares" outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador do Grupo durante o Período de Carência que se encerra em 1º de maio de 2025 e (ii) 50% (cinquenta por cento) das "Phantom Shares" outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade sob seu controle durante o período de carência que se encerra em 1º de maio de 2026; e (ii) o atingimento das metas de performance pela Companhia.

O preço das "Phantom Shares" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 01 de maio de 2025 e 01 de maio de 2026.

Os recursos a serem entregues pela Companhia aos participantes do Programa serão do caixa das Companhias.

a. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O Preço das "Phantom Shares" outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Comitê de Administração do Plano, com base na média da cotação das ações da Equatorial Energia na B3, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 pregões anteriores que antecederem a cada período de carência, ou seja, imediatamente anteriores a 1º de maio de 2025 e 1º de maio de 2026.

b. Forma de cálculo da despesa do programa

O valor da ação foi calculado pelo preço dos 60 pregões anteriores ao término do exercício social de 2020, ponderado pelo volume negociado.

Com base na apuração das métricas de performance definidas, a Companhia e as suas controladas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará e 55 Soluções, fizeram jus ao referido programa. Abaixo, encontra-se a quantidade de ações para Equatorial Energia, caso as métricas de performance forem atingidas:

sites@stcontabilidade.com.br DLFGTL-GDM 12.04.2021 21:52

Companhia:

	Número de ações	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em ações	**2020**	**2020**
Existentes em 31 de dezembro	-	-
Extintas durante o exercício	-	-
Outorgadas durante o exercício	**382.500**	**21,47**
Existentes ao fim do exercício	**382.500**	**21,47**

A despesa reconhecida para o plano de "Phantom shares" na Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 1.588 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2019).

Companhia e suas controladas

	Número de ações	Valor justo ponderado do preço do exercício
Em ações	**2020**	**2020**
Existentes em 31 de dezembro	-	-
Extintas durante o exercício	-	-
Outorgadas durante o exercício	1.797.500	**21,47**
Existentes ao fim do exercício	**1.797.500**	**21,47**

A despesa reconhecida para o plano de "Phantom shares" na Companhia e suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 12.468 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2019).

As quantidades acima podem variar conforme a performance e serem multiplicadas por um percentual entre 90 e 110%.

Ressalta-se que este plano é classificado como instrumento financeiro passivo liquidável em caixa. Na prática não estão relacionados à volatividade das ações da Companhia (EQTL3).

gpires@stocchefforbes.com.br
DD EQTL-GOV 12.04.2023 21:52

28 Receita operacional líquida (Consolidado)

A conciliação da receita bruta para a receita operacional líquida está conforme a seguir demonstrada:

	Consolidado	
	2020	**2019**
Distribuição		
Receita de distribuição	**14.989.930**	15.003.238
Remuneração financeira WACC (a)	**334.653**	553.474
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (b)	**542.848**	44.732
Subvenção CDE – outros (c)	**515.181**	433.760
Fornecimento de energia elétrica	**16.382.612**	16.035.204
Suprimento de energia elétrica	**272.354**	383.478
Receita pela disponibilidade - uso da rede (d)	**502.413**	99.619
Receita de construção	**1.843.133**	1.878.597
Atualização do ativo financeiro (e)	**184.592**	258.742
Outras receitas	**633.807**	197.168
Subtotal Distribuição	**19.818.911**	18.852.808
Transmissão		
Receita de construção e melhoria de infraestrutura (f)	**2.361.172**	4.714.857
Receita de operação e manutenção (g)	**21.775**	17.436
Ativo de contrato – perda/(ganho) de realização (h)	**(507.192)**	522.661
Outras receitas	**21.754**	10.779
Subtototal	**1.897.509**	5.265.733
Remuneração dos ativos da concessão (i)	**1.221.131**	566.568
Subtotal Transmissão	**3.118.640**	5.832.301
Outros		
Receita de comercialização	**334.868**	303.090
Receita de ajuste de realização futura de contratos de energia elétrica (j)	**129.802**	-
Outras receitas	**27.963**	26.346
Subtotal Outros	**492.633**	329.436
Receita operacional bruta	**23.430.184**	25.014.545
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	**(3.261.977)**	(3.322.706)
PIS e COFINS	**(1.686.663)**	(2.071.275)
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**4.758**	(6.631)
Encargos do consumidor	**(144.539)**	(128.594)
ISS	**(12.375)**	(11.269)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (k)	**(362.036)**	(611.050)
Penalidades DIC/FIC e outras	**(68.447)**	(59.737)
Outros	**(8.836)**	(6.937)
Deduções da receita operacional	**(5.540.115)**	(6.218.199)
Receita operacional líquida	**17.890.069**	18.796.346

spires@stoccheforbes.com.br
DF EQTL-GO/12:04:2023 21:52

(a) A variação está relacionada à variação do IPCA, comparado com o mesmo exercício de 2019;

(b) A variação deve-se aos seguintes principais fatores: i) despesa com a liquidação CCEE (exposição financeira, risco hidrológico e efeito disponibilidade) em 2019 foi superior quando comparado com o mesmo período de 2020, gerando uma receita maior na CVA de energia em 2019, o que não ocorreu em 2020; ii) cobertura tarifária de compra de energia homologada no reajuste tarifário de janeiro a setembro de 2019 foi mais aderente aos custos realizados neste período, o que não ocorreu em 2020, cujo preço médio de compra foi menor do que a cobertura, gerando uma cva passiva; iii) repasse dos valores do fundo de reserva para alívio futuro de encargos dos consumidores, cujo valor gerou uma CVA passiva; (iv) repasse dos recursos da CONTA-COVID regulamentado por meio da Resolução Normativa 885/2020 gerando um impacto reduzindo o ativo CVA. A combinação destes quatro itens foram responsáveis pela variação em valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros;

(c) Os descontos tarifários são descontos e subsídios incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos consumidores das classes de irrigação, serviços públicos e projetos rurais em de acordo com as legislações vigente na distribuição de energia elétrica. Com isso as distribuidoras são compensadas pela perda de receita decorrente desse benefício tarifário, conforme artigo 13º da Lei nº 10.438/2002. Na Revisão Tarifária de 2019, foram homologados novos valores de tarifas para a concessionária, por conseguinte a apuração mensal de um novo valor de repasse do subsídio tarifário, elevando o valor apurado em 2020 para rubrica subvenção "CDE –outros", quando comparado com o mesmo período de 2019, uma vez que a tarifa utilizada na apuração do subsídio era a homologada no processo tarifário de 2018. Outro fato relevante para o aumento do subsídio tarifário em 2020 foram as 67 migrações para o ambiente livre dos clientes especiais, que compram sua energia de fonte incentivada e tem o direito ao desconto na tarifa de faturamento;

(d) As controladas distribuidoras de energia elétrica, diretas e indiretas, reconhecem receita pela disponibilidade da infraestrutura da rede elétrica de distribuição, sendo calculada conforme a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD definida pela ANEEL, com base na Resolução Normativa nº 414/2010 e as legislações específicas, de modo que o cliente cativo pode migrar para o ambiente livre, desde que atenda aos requisitos definidos. Nesse sentido, a variação entre os exercícios está relacionada ao aumento da migração do número de clientes do ambiente cativo para o ambiente livre;

(e) Os ganhos de eficiência obtidos pelas controladas no processo de revisão dos valores das tarifas alterou a estrutura de custos e de mercado, impactando no reconhecimento de receita de atualização do ativo financeiro quando comparado ao exercício anterior;

(f) A redução é devido à entrada em operação das SPE 01, SPE 02, SPE 04, SPE 07 e SPE 08;

(g) Receita de operação e manutenção refere-se à entrada em operação das transmissoras, que tem como finalidade a não interrupção da disponibilidade das instalações, custeando os serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica;

(h) São as variações positivas ou negativas na receita de construção e/ou receita de operação, entre a base orçada versus a base real. Em 31 de dezembro de 2020, as Controladas revisaram o seu orçamento de construção e incluiu gastos adicionais para a construção do empreendimento que não estavam previstos em seu orçamento inicial;

(i) Remuneração financeira proveniente da atualização do ativo de contrato, que teve variação superior ao ano anterior devido ao aumento do ativo de contrato;

(j) Receita oriunda da controlada indireta Solenergias Comercializadora de Energia S.A. decorrente de transações de compra e venda de energia no Mercado Livre de Energia; e

(k) A redução na despesa do encargo CDE (Decreto nº 7.891/2013, alterado pelo Decreto nº 9.642/2018) foi motivado pelo término do recolhimento CDE Energia em março/2019 e da quitação antecipada dos empréstimos da Conta ACR, cuja despesa ocorreu até setembro/2019.

gpires@stocchetorres.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2021 17:52

28.1 Margem das obrigações de performance (Consolidado)

	2020			2019		
	SPE's	**INTESA**	**Consolidado**	**SPE's**	**INTESA**	**Consolidado**
Construção e melhoria de infra estrutura						
Receita	**2.200.964**	**160.208**	**2.361.172**	4.646.647	68.210	4.714.857
Custo	**(1.207.068)**	**(59.021)**	**(1.266.089)**	(3.121.452)	(33.219)	(3.154.671)
Margem (R$)	**993.896**	**101.187**	**1.095.083**	1.525.195	34.991	1.560.186
Margem percebida (%)	**45,16%**	**63,16%**	**-**	32,82%	51,30%	-
Margem orçada no início do contrato (%)	**35,24%**	**-**	**-**	35,24%	-	-

	2020			2019		
	SPE's	**INTESA**	**Consolidado**	**SPE's**	**INTESA**	**Consolidado**
Operação e manutenção (*)						
Receita	**10.884**	**10.891**	**21.775**	-	17.436	17.436
Custo	**(8.078)**	**(14.166)**	**(22.244)**	-	(14.827)	(14.827)
Margem (R$)	**2.806**	**(3.275)**	**(469)**	-	2.609	2.609
Margem percebida (%)	**25,78%**	**(30,07%)**	**-**	-	14,96%	-
Margem orçada no início do contrato (%) (**)	**23,96%**	**-**	**-**	-	-	-

(*) Conforme citado na nota explicativa nº 1.1 Entidades controladas, algumas controladas Transmissoras ainda estão em fase de construção, portanto elas não reconhecem receita de operação e manutenção. Isso ocorre, pois a receita de O&M é um reflexo dos custos operacionais (acrescidos de margem) e tais custos precisam ser reconhecidos dentro do investimento da infraestrutura.

(**) Média ponderada da margem orçada no início do contrato das SPEs que estão em operação (SPE 01, SPE 02 e SPE 08). As demais companhias que não estão em operação (SPE 04, SPE 05 e SPE 07) ainda possuem custos de obra a serem capitalizados, e por isso não apresentam receita e custo de O&M.

.

gpires@stocchefortbrs.com.br
DD EQTL GO 12.05.2023 21:52

29 Custos do serviço e despesas operacionais (Consolidado)

	2020				
	Custo do serviço de energia elétrica	**Despesas com vendas**	**Despesas administra-tivas**	**Perdas por redução ao valor recuperável**	**Total**
Pessoal	**(225.768)**	**(48.154)**	**(327.088)**	**-**	**(601.010)**
Material	**(50.433)**	**(5.991)**	**(6.398)**	**-**	**(62.822)**
Serviços de terceiros	**(461.495)**	**(33.583)**	**(378.192)**	**-**	**(873.270)**
Energia elétrica comprada para revenda (a)	**(6.898.573)**	**-**	**-**	**-**	**(6.898.573)**
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	**(393.698)**	**-**	**-**	**-**	**(393.698)**
Custo de construção (b)	**(3.109.221)**	**-**	**-**	**-**	**(3.109.221)**
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	**-**	**-**	**-**	**(268.177)**	**(268.177)**
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	**-**	**-**	**(29.774)**	**-**	**(29.774)**
Amortização	**(617.117)**	**-**	**(210.124)**	**-**	**(827.241)**
Subvenção CCC	**(123.759)**	**-**		**-**	**(123.759)**
Outros	**(23.250)**	**(6.435)**	**10.668**	**-**	**(19.017)**
	(11.903.314)	**(94.163)**	**(940.908)**	**(268.177)**	**(13.206.562)**

	2019				
	Custo do serviço de energia elétrica	**Despesas com vendas**	**Despesas administra-tivas**	**Perdas por redução ao valor recuperável**	**Total**
Pessoal	(221.130)	(65.559)	(214.522)		(501.211)
Material	(18.667)	(4.034)	(7.063)		(29.764)
Serviços de terceiros	(290.985)	(198.170)	(286.773)		(775.928)
Energia elétrica comprada para revenda	(6.252.637)	-	-		(6.252.637)
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	(721.389)	-	-		(721.389)
Custo de construção	(5.033.268)	-	-		(5.033.268)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	-	-	(97.573)	(97.573)
Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios	-		133.728		133.728
Amortização	(461.671)	-	(174.933)		(636.604)
Subvenção CCC	(114.555)	-	-		(114.555)
Outros	47.107	(5.075)	(8.103)		33.929
	(13.067.195)	(272.838)	(557.666)	(97.573)	(13.995.272)

(a) Vide detalhe da abertura dos custos da energia elétrica comprada para revenda, conforme nota explicativa nº 30; e

(b) A redução é devido à entrada em operação das controladas indiretas da Companhia SPE 01, SPE 02, SPE 04, SPE 07 e SPE 08, além da evolução das obras nas demais transmissoras.

spires@stocchforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

30 Energia elétrica comprada para revenda (Consolidado)

	GWh (*)		R$	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Energia de leilão (a)	**21.518**	20.945	**(4.014.713)**	(4.025.908)
Contratos Eletronuclear	**784**	747	**(220.671)**	(173.707)
Contratos cotas de garantias (b)	**6.437**	6.806	**(702.745)**	(707.377)
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia reserva (c)	**-**	-	**(139.093)**	(63.325)
Energia bilateral	**226**	226	**-**	-
Energia de curto prazo - CCEE (d)	**-**	-	**(1.085.092)**	(1.336.552)
Programa incentivo fontes alternativas energia – PROINFA	**463**	490	**(143.202)**	(172.393)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo (e)	**-**	-	**654.001**	641.103
Outros custos	**-**	-	**(292.765)**	(253.170)
Subtotal	**29.428**	29.214	**(5.944.280)**	(6.091.329)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição (f)	**-**	-	**(1.347.991)**	(882.697)
Total	**29.428**	29.214	**(7.292.271)**	(6.974.026)

(*) não revisado

(a) A variação refere-se aos custos com contratos (CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado, MCSD - Mecanismo de Compensação de Sobras e Deficits) decorrentes de preços de pagamentos menores que em 2019 em virtude de menores despesas com a parcela variável das usinas termoelétricas ao longo do ano de 2020 oriundo de redução no acionamento das termoelétricas;

(b) Em relação às cotas de garantia física houve redução no volume contratado conforme Resolução Homologatória 2.318/2017, emitida pela ANEEL, que estabeleceu os fatores de cotas de garantia física para os agentes de distribuição de energia elétrica nos anos de 2018, 2019 e 2020;

(c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as controladas da Companhia, diretas e indiretas, apresentaram aumento no encargo do serviço do sistema/energia de reserva devido ao pagamento elevado do encargo de reserva no período de abril a outubro de 2020;

(d) As controladas da Companhia apresentaram redução nos custos de energia de curto prazo, em relação ao ano anterior, devido à redução no PLD observado ao longo de 2020, motivado pela retração do mercado devido, principalmente, pela pandemia COVID19;

(e) Saldo decorre do diferimento do crédito do PIS/COFINS sobre a CVA realizado pela companhia (regime caixa); e

(f) Contemplam os custos com encargos de uso e conexão do sistema de transmissão, os quais possuem tarifas ajustadas pela resolução Receita Anual Permitida – RAP, portanto, em cada ano há sempre o efeito de duas resoluções. Os custos ocorridos em 2020 foram maiores que 2019 em decorrência das tarifas aprovadas na resolução RAP de nº 2.564 de 19 de junho de 2019, que vigoraram até julho de 2020 relacionadas à Rede Básica e Conexão que tiveram um aumento incorporadas ao reajuste tarifário anual de 2019, assim como o aumento da contratação do MUST(Montante de Uso do Sistema de Transmissão). Adicionalmente, por meio da Resolução Homologatório 2.726, de 14 de julho de 2020, a ANEEL estabeleceu o valor da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão, para o período de julho de 2020 a junho de 2021, que elevou os custos de transporte de energia elétrica.

gpinvestorchforbes.com.br
DD EQTL-GO 12/03/2021 21:12

31 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Receitas financeiras				
Rendas financeiras	**24.133**	32.242	**155.768**	230.335
Valores a receber/devolver parcela A	**-**	-	**115.220**	145.317
Operações com instrumentos financeiros derivativos (a)	**-**	-	**360.187**	54.339
Acréscimo moratório de energia vendida (b)	**-**	-	**458.667**	386.228
Receita financeira de AVP	**-**	483	**31.197**	-
Receita financeira de RGR	**-**	-	**-**	671.595
Variação monetária e cambial da dívida	**-**	650	**13.681**	46.303
PIS/COFINS sobre receita financeira	**(1.100)**	(1.569)	**(37.278)**	(39.752)
Atualização sub-rogação CCC	**-**	-	**1.494**	129.935
Descontos obtidos	**-**	-	**-**	12.288
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	**-**	-	**(12)**	4.517
Outras receitas financeiras	**-**	1.527	**27.798**	120.273
Total de receitas financeiras	**23.033**	33.333	**1.126.722**	1.761.378
Despesas financeiras				
Encargos da dívida	**(46.513)**	(139.456)	**(732.819)**	(831.777)
Multas regulatórias	**-**	-	**(3.212)**	(13.720)
Operações com instrumentos financeiros derivativos (a)	**-**	-	**(8.031)**	(28.518)
Valores a receber/devolver parcela A	**-**	-	**(43.092)**	(61.385)
Variação monetária e cambial da dívida	**(4.997)**	(4.099)	**(579.359)**	(209.951)
Despesa financeira de AVP	**-**	-	**(64.816)**	(117.952)
Despesa financeira de RGR	**-**	-	**-**	(667.112)
Atualização de eficientização e contingências	**-**	-	**(19.454)**	(277.705)
Juros, multas s/ operação de energia	**-**	-	**(2.721)**	(1.769)
Juros passivos	**-**	-	**(48.196)**	(56.205)
Descontos concedidos	**-**	-	**(25.155)**	(16.016)
Outras despesas financeiras	**(8.021)**	(53.215)	**(23.992)**	(106.928)
Total de despesas financeiras	**(59.531)**	(196.770)	**(1.550.847)**	(2.389.038)
Resultado financeiro líquido	**(36.498)**	(163.437)	**(424.125)**	(627.660)

(a) Referem-se, principalmente, à contratação de operações de SWAP, que trocam Dólar+*spread* por CDI+*spread*, onde a principal variação refere-se ao câmbio sobre essas operações. No exercício findo de 31 de dezembro de 2020, o principal efeito refere-se à variação cambial, gerando receita em 2020 com crescimento do dólar em 29%, saindo de R$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019 para R$ 5,19 em 31 de dezembro de 2020, contra uma receita menor em 2019 com a aumento do dólar em 4%, saindo de R$ 3,87 em 31 de dezembro de 2018 para R$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019; e

(b) O aumento é devido ao pagamento em atraso das faturas de energia pelos consumidores das controladas distribuidoras de energia elétrica, ocasionado principalmente pela Pandemia da COVID-19.

spirs@stocchefortes.com.br
DD ESTL-GO/1204:2023 21:52

32 Benefício pós-emprego (Consolidado)

32.1 Características do plano de aposentadoria

(i) Plano Equatorial BD (Equatorial Maranhão)

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por Invalidez: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o Salário Real de Benefício (SRB) e a aposentadoria por invalidez da Previdência Social.

- Aposentadoria por Idade: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por idade da Previdência Social.

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre o SRB e a aposentadoria por tempo de contribuição da Previdência Social.

(ii) Plano Equatorial CD (Equatorial Maranhão)

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "contribuição definida" para os benefícios programados e de "benefício definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

(a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
(b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
(c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
(d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

- Pensão por Morte de Ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

giro@otocanetorbes.com.br
DFEQTL-GO/12.04:2023 21:52

- Pensão por Morte de Assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(iii) Plano Equatorial BD (Equatorial Pará)

O Plano BD é estruturado na modalidade de "benefício definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria (por Invalidez, Idade, Tempo de Contribuição e Especial): Benefício de aposentadoria apurado a partir da diferença entre o Salário Real de Benefício (SRB), que é a média dos últimos 36 Salários de Contribuição, e a aposentadoria concedida no RGPS. Com exceção da Aposentadoria por invalidez, as aposentadorias têm carência de 120 meses de contribuições mensais para o plano.

- Pensão por Morte: O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e

- Abono Anual: O benefício consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

(iv) Plano Celpa OP (Equatorial Pará)

O Plano Celpa OP é estruturado na modalidade "Contribuição Variável", existindo compromisso pós-emprego na fase de inatividade (aposentados e pensionistas) para os benefícios estruturados na modalidade "Benefício Definido" (Aposentadoria na forma de Renda Mensal Vitalícia e suas respectivas reversões em pensão). De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Renda Mensal com Reversão em Pensão: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

a) Ter 05 anos completos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
b) Ter 05 anos de contribuição efetiva ao plano;
c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
d) Ter a concessão do benefício, exceto se de Invalidez pelo RGPS; e
e) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

De acordo com a modalidade selecionada no requerimento, o valor do benefício equivale a:

✓ Renda Mensal Vitalícia, estruturada na modalidade de "Contribuição Variável"; ou
✓ Renda Mensal Financeira, estruturada na modalidade de "Contribuição Definida".

- Pecúlio por Invalidez ou por Morte: O benefício de Pecúlio por Morte é concedido aos beneficiários quando do óbito do participante ativo. O benefício de Pecúlio por Invalidez é concedido ao participante que possuir a Suplementação de Aposentadoria por Invalidez no Plano R.

(v) Plano Celpa R (Equatorial Pará)

O Celpa R é estruturado na modalidade "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com o pagamento de aposentadorias por invalidez e pensões. Além disso, o plano é não-contributivo, oferecendo somente benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos são os seguintes:

- Suplementação de Auxílio-Doença e Aposentadoria por Invalidez: Os dois benefícios acima consistem em uma renda mensal obtida através da diferença entre o valor do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do benefício concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), sendo concedidos enquanto for garantida a concessão do RGPS (Regime Geral de Previdência Social);

- Pensão por Morte: O benefício acima corresponde a 50% da aposentadoria mensal que o participante recebia antes de seu falecimento ou da renda a que este teria direito caso se invalidasse. Será concedido aos beneficiários habilitados como pensionistas que o requererem; e

- Abono Anual: O benefício consiste no maior valor mensal recebido no ano pelo participante, e será pago até o dia 20 de dezembro. Por se tratar de um plano não-contributivo, o custeio do plano é feito 100% pela Contribuição Normal da própria patrocinadora, cujo percentual é determinado no Plano de Custeio do plano.

(vi) Plano Celpa CD (Equatorial Pará)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar (EQTPREV) e patrocinado pela Equatorial Energia Pará, dentre outras. O plano passou a ser oferecido pela empresa a seus empregados no exercício de 2019, bem como recepcionou nesse ano participantes e assistidos patrocinados pela empresa advindos dos planos Celpa OP e Celpa R, sendo, portanto, o primeiro reconhecimento das obrigações com este plano pela empresa.

O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
c) Ter idade igual ou superior a 55 anos;
d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora. O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal;
- Pensão por Morte de Ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal; e

- Pensão por Morte de Assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(vii) Resolução 10/1989 (Equatorial Pará)

A controlada da Companhia possui um passivo atuarial a descoberto, de origem em um acordo firmado entre a empresa e seus ex-empregados e pensionistas. O acordo foi deliberado pela Resolução nº 10, de 04 de agosto de 1989, pela administração controlada da Companhia, e entrou em vigor em 11 de Junho de 1996.

Com a Resolução em vigor, os ex-empregados e pensionistas têm direito a benefícios previdenciários, que formam o passivo atuarial não coberto. O valor do passivo apurado é provisionado integralmente pela controlada da Companhia.

(viii) Plano de assistência médica (Equatorial Pará)

Plano de Saúde CNU
A controlada da Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um plano de saúde administrado pela operadora Central Nacional Unimed – Cooperativa Central (CNU), na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os seus colaboradores, bem como a seus dependentes, exceto para diretores e gerentes.

Unimed Seguro Saúde
A controlada da Companhia oferece a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos) um seguro saúde administrado pela operadora Unimed Seguro Saúde S/A, na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Nacional. É oferecido para os diretores e gerentes da controlada da Companhia, bem como a seus dependentes.

Plano Odontológico UNIODONTO
Plano odontológico administrado pela operadora Uniodonto Belém a seus empregados e ex-empregados (aposentados e demitidos), bem como para seus dependentes.
Diferente do que ocorre nos planos médicos, as despesas odontológicas não aumentam em função do envelhecimento dos participantes. Sendo assim, não há compromisso de pós-emprego (subsídio-cruzado).

(ix) Plano Saldado (Equatorial Piauí)

Plano de benefícios previdenciários organizado e administrado pela Fundação Cepisa de Seguridade Social (FACEPI) e patrocinado pela Equatorial Energia Piauí, sendo oferecido aos seus empregados e respectivos dependentes.

O Plano Saldado é um plano contributivo com modalidade de "Benefício Definido" existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição: A complementação de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição será devida ao participante durante o período que seja mantida a aposentadoria por tempo de serviço/contribuição pela Previdência Social, e só será suspensa por morte do participante, suspensão ou cancelamento dessa aposentadoria.

- Aposentadoria por Invalidez: O benefício é concedido ao participante durante o período em que lhe seja mantida a aposentadoria pela Previdência Social.

- Aposentadoria por Idade: O benefício é concedido aos beneficiários do participante durante o tempo em que seja mantida a aposentadoria por idade pela Previdência Social, e cancelada por sua morte, consistida numa renda mensal correspondente à diferença entre o Salário Real de Benefício e o valor da aposentadoria concedida pelo INSS.

- Pensão por Morte: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, durante o período que lhe seja mantida a pensão pela Previdência Social. O valor do benefício consiste na continuação da renda de 60% a 100% da aposentadoria paga ao participante assistido.

- Auxílio Doença: O benefício é concedido aos beneficiários do participante que estiver em gozo de Auxílio-Doença pela Previdência Social, consistida numa renda mensal correspondente à diferença entre o Salário Real de Benefício e o valor Auxílio-Doença fixado pelo INSS.

- Auxílio Funeral: O benefício é concedido em caso de morte do participante, após um mínimo de 60 (sessenta) contribuições mensais ao Plano, contadas a partir da última inscrição como participante dessa Fundação, aos beneficiários ou, na falta destes, à pessoa que comprove ter sido executora do funeral. A ampliação do auxílio-funeral consistirá num pecúlio, de pagamento único, de valor igual a 1/5 (um quinto) do maior valor teto do Salário de Benefício da Previdência Social.

gpires@storchforbes.com.br
DD ETR - 01/12:02:2023 21:52

(x) Plano CV (Equatorial Piauí)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Cepisa de Seguridade Social (FACEPI) e patrocinado pela Equatorial Energia Piauí, sendo oferecido aos seus empregados e respectivos dependentes.

O Plano CV é estruturado na modalidade de "Contribuição Variável", existindo compromisso no período de pós-emprego dos participantes. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Programada: O benefício será calculado atuarialmente em quotas com base, dentre outros parâmetros, no saldo da conta individual do participante, desdobrando-se esse benefício em duas fases: a de rendas a prazo certo de aposentadoria programada e a de rendas vitalícias de aposentadoria programada.

- Aposentadoria por Invalidez: O benefício a ser concedido será calculado atuarialmente em quotas com base, dentre outros parâmetros, no saldo da conta individual existente na data da invalidez, acrescido esse saldo dos recursos provenientes do correspondente pecúlio por invalidez, desdobrando-se o benefício em duas fases: a de rendas a prazo certo de aposentadoria por invalidez e a de rendas vitalícias de aposentadoria por invalidez.

- Pensão por Morte: O benefício a ser concedido será calculado atuarialmente em quotas, com base, dentre outros parâmetros, no saldo da conta individual existente na data da morte do participante ativo, acrescido esse saldo dos recursos provenientes do correspondente pecúlio por morte, desdobrando-se este benefício em duas fases: a de rendas a prazo certo de pensão de ativo e a de rendas vitalícias de pensão de ativo.

- Auxílio-Enfermidade: O benefício equivale à vinte por cento (20%) da parcela do salário de participação corrente abaixo do teto-FACEPI, acrescido de cem por cento (100%) da parcela desse salário de participação acima desse teto.

- Auxílio-Funeral: O benefício equivale à quarenta por cento (40%) do teto-FACEPI em vigor no mês do óbito, independentemente do estágio previdenciário em que se encontrava o participante, do seu nível salarial e do nível de acumulação de poupanças laborais e patronais contabilizadas em seu nome.

(xi) Plano Equatorial CD (Equatorial Piauí)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar (EQTLPREV), patrocinado pela Equatorial Energia Piauí, dentre outras patrocinadoras. O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

(a) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
(b) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
(c) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
(d) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

- Pensão por Morte de Ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

- Pensão por Morte de Assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

(xii) Plano BD (Equatorial Alagoas)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência (FACEAL) e patrocinado pela Equatorial Energia Alagoas, sendo oferecido aos seus empregados e respectivos dependentes.

O Plano BD é estruturado na modalidade de "Benefício Definido", existindo compromisso pós-emprego com os participantes em atividade e com os assistidos. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria por Invalidez: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria. A Aposentadoria por Invalidez tem carência de 12 meses de contribuição para o Plano.

- Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição: O benefício a ser concedido equivale ao valor da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria. A carência para esses benefícios corresponde a 120 meses de contribuição para o Plano.

- Aposentadoria por Idade: O benefício a ser concedido equivale ao valor de 1/20 (um vinte avos) da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria, para cada ano de contribuição ao Plano (limitado a 20/20).

- Aposentadoria Especial: O benefício a ser concedido equivale ao valor de 1/20 (um vinte avos) da diferença positiva entre 80% do Salário Real de Benefício (SRB) e o valor do Menor Valor Teto de Cálculo do Benefício Complementar, apurada na data de concessão da suplementação da aposentadoria, para cada ano de contribuição ao Plano (limitado a 20/20). A Aposentadoria Especial tem carência de 180 meses de contribuição para o Plano.

- Pensão por Morte: O benefício a ser concedido consiste em uma renda mensal equivalente a 50% (mais 10% por beneficiário) da renda recebida pelo participante assistido ou da renda que o participante ativo teria direito se viesse a se aposentar por invalidez na data de falecimento.

gabriela@forbes.com.br
CPF 012.204.023-21.52

- Abono Anual: O benefício é concedido na mesma época em que é concedido o abono anual da Previdência Social, e consiste em uma prestação pecuniária anual de 1/12 (um doze avos) da renda mensal devida em dezembro por mês de complementação recebida durante o ano.

(xiii) Plano CD (Equatorial Alagoas)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência (FACEAL), patrocinado pela Equatorial Energia Alagoas, dentre outras patrocinadoras. O Plano CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco.

Os benefícios de risco são:

- Benefício por Entrada em Invalidez

Concedido em caso de invalidez de participante ativo, no valor de 13/12 (treze, doze avos) do dobro da Contribuição Real Média Mensal (CRMM), multiplicada pelo número de meses que, por ocasião da entrada em invalidez total e permanente, faltavam para o participante completar os exatos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

- Benefício de Pecúlio por Morte como Participante Ativo

Concedido aos beneficiários do participante ativo, na ocorrência de seu falecimento, no valor de 13/12 (treze, doze avos) do dobro da Contribuição Real Média Mensal (CRMM), multiplicada pelo número de meses que, por ocasião do falecimento do participante ativo, faltavam para o participante completar os exatos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade.

(xiv) Planos de saúde (Equatorial Alagoas)

A Equatorial Energia Alagoas oferece a seus empregados e ex-empregados um plano de saúde, administrado pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., na modalidade Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, com abrangência Estadual. É oferecido também um plano odontológico para os colaboradores da Equatorial Energia Alagoas S.A.

Os planos de saúde (UNIMED) e odontológico (UNIODONTO) possuem mensalidades pré-estabelecidas, reajustadas anualmente, com pagamento mensal da parcela do empregado e da parcela patronal, totalizando 12 faturas ao ano.

No Plano de Saúde e Odontológico existem 03 grupos distintos, denominados G1, G3 e G8. As definições dos grupos são apresentadas a seguir.

- G1: composto pelos empregados, afastados e futuros ex-empregados da Equatorial Alagoas, conforme estabelecido no item 11.4 do Acordo Coletivo de Trabalho de 2019/2021. A parcela de participação da Equatorial Alagoas para este grupo varia conforme faixas salariais para o Plano de Saúde e equivale a 60% para o Plano Odontológico. Caso um empregado da controlada da Companhia venha a se invalidar permanentemente, ele e seus dependentes têm o direito a permanecer no plano vitaliciamente até o falecimento do titular (exceto filhos válidos, que permanecem temporariamente, conforme acordo coletivo, até 24 anos). Para os inválidos, a Equatorial Alagoas mantém o pagamento da parcela patronal para o titular e seus dependentes semelhante ao que contribuiria se ele ainda estivesse em atividade. Este grupo é aberto para novas inclusões de ativos e inativos, conforme as alterações no quadro de empregados da controlada da Companhia.

- G3: composto por ex-empregados inválidos que permanecem no plano de saúde e odontológico sem contribuírem para os referidos planos, de forma que a participação da Equatorial Alagoas para este grupo é de 100% das mensalidades. A Equatorial Alagoas contribui para os titulares e também para os seus dependentes. Os titulares e dependentes deste grupo permanecem no plano vitaliciamente até o falecimento do titular (exceto filhos válidos, que permanecem temporariamente, conforme acordo coletivo, até 24 anos). Este é um grupo fechado, onde não há novas inclusões.

- G8: composto por ex-empregados (válidos e inválidos) que permanecem no plano de saúde e odontológico por decisão judicial. A parcela de participação da Equatorial Alagoas para este grupo é estabelecida individualmente conforme cada decisão judicial. A Equatorial Alagoas contribui para os titulares e também para os seus dependentes. Os titulares e dependentes deste grupo permanecem no plano vitaliciamente até o falecimento do titular (exceto filhos válidos, que permanecem temporariamente, conforme acordo coletivo, até 24 anos). A inclusão de novos titulares neste grupo somente pode ocorrer por meio de decisão judicial.

(xv) Plano Equatorial CD (Equatorial Alagoas)

Plano de benefícios previdenciários administrado pela Fundação Equatorial de Previdência Complementar (EQTLPREV), patrocinado pela Equatorial Energia Alagoas, dentre outras patrocinadoras. O Equatorial CD é um plano contributivo com modalidade de "Contribuição Definida" para os benefícios programados e de "Benefício Definido" para os benefícios de risco. De acordo com o Regulamento do plano, os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes:

- Aposentadoria Normal: É concedida ao participante que atender cumulativamente as seguintes condições:

(e) Ter 180 meses ininterruptos de vinculação empregatícia com a patrocinadora;
(f) Ter 60 meses de contribuição efetiva ao plano;
(g) Ter idade igual ou superior a 55 anos; e
(h) Não manter vínculo empregatício com a patrocinadora.

O valor do benefício resulta da transformação do Saldo de Contas em uma renda certa, de 12 parcelas por ano, por "n" meses.

- Aposentadoria de Incapacidade para o Trabalho: O benefício é concedido ao participante que estiver em gozo da aposentadoria por Invalidez da Previdência Social, desde que esteja no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

- Pensão por Morte de Ativo: O benefício é concedido aos beneficiários do participante ativo que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício resulta da conversão do Saldo de Contas em uma renda mensal.

- Pensão por Morte de Assistido: O benefício é concedido aos beneficiários do participante assistido que vier a falecer, desde que este tenha se mantido no plano por, pelo menos, 12 meses. O valor do benefício consiste na continuação da renda paga ao participante assistido.

32.2 Apuração do passivo (ativo) atuarial líquido

A conciliação dos ativos e passivos demonstrará o excesso ou a insuficiência de recursos para cobertura do benefício pós-emprego, e que deve ser apresentado no balanço da Companhia. Apresentamos, a seguir, a demonstração dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2020 (passivo ou ativo atuarial contabilizado) e a projeção de despesas a serem reconhecidas no resultado o exercício de 2021.

	EQTL-MA		EQTL-PA						EQTL-PI			EQTL-AL			
	CD	BD	CD	BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de saúde	Plano Saldado	Plano CV	Plano Equatorial CD	BD	CD	Plano de Saúde e Odontológico	Plano Equatorial CD
Déficit/(Superávit) apurado															
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	**1.027**	**178.966**	**737**	**244.025**	**8.928**	**2.083**	**20.092**	**25.070**	**507.194**	**7.324**	**67**	**152.909**	**1.639**	**105.241**	**17**
Valor justo dos ativos do plano	**(6.342)**	**(210.751)**	**(9.014)**	**(316.013)**	**(6.049)**	**(4.825)**	**-**	**-**	**(531.670)**	**(3.329)**	**(386)**	**(284.105)**	**(6.628)**	**-**	**(120)**
Déficit/(Superávit) apurado	**(5.315)**	**(31.785)**	**(8.277)**	**(71.988)**	**2.879**	**(2.742)**	**20.092**	**25.070**	**(24.476)**	**3.995**	**(319)**	**(131.196)**	**(4.989)**	**105.241**	**(103)**
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais															
Efeito do Teto de Ativo	**3.764**	**31.785**	**2.700**	**71.988**	**-**	**2.479**	**-**	**-**	**24.476**	**-**	**246**	**113.872**	**4.989**	**-**	**61**
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	**3.764**	**31.785**	**2.700**	**71.988**	**-**	**2.479**	**-**	**-**	**24.476**	**-**	**246**	**113.872**	**4.989**	**-**	**61**
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)															
Ativo líquido apurado	**(1.551)**		**(5.577)**	**-**	**2.879**	**(263)**	**20.092**	**25.070**	**-**	**3.995**	**(73)**	**(17.324)**	**-**	**105.241**	**(42)**

	2019													
	EQTL-MA		EQTL-PA							EQTL-PI		EQTL-AL		
	CD	BD	CD	BD	CELPA R	CELPA OP	Resolução 10/1989	Planos de saúde	Total	Plano Saldado	Plano CV	BD	CD	Plano de Saúde e Odontol
Déficit/(Superávit) apurado														
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	828	180.177	974	241.660	8.558	2.058	21.722	22.558	297.530	421.369	8.963	148.847	2.096	93.605
Valor justo dos ativos do plano	(8.498)	(214.911)	(9.951)	(330.836)	(5.923)	(3.448)	-	-	(350.158)	(427.916)	(3.314)	(286.413)	(6.528)	-
Déficit/(Superávit) apurado	(7.670)	(34.734)	(8.977)	(89.176)	2.635	(1.390)	21.722	22.558	(52.628)	(6.547)	5.649	(137.566)	(4.432)	93.605
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais														
Efeito do Teto de Ativo	6.916	34.734	3.344	89.176	-	1.150	-	-	93.670	6.547	-	121.374	4.432	-
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	6.916	34.734	3.344	89.176	-	1.150	-	-	93.670	6.547	-	121.374	4.432	-
Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)														
Ativo líquido apurado	(754)	-	(5.633)	-	2.635	(240)	21.722	22.558	41.042	-	5.649	(16.192)	-	93.605

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

32.3 Resultado da avaliação atuarial

Os resultados das avaliações atuariais apuraram o seguinte compromisso do plano com seus participantes:

	EQTL-MA		EQTL-PA						EQTL-PI			EQTL-AL			
	CD	BD	BD	CELPA OP	CELPA R	CD	Resolução 10/1989	Planos de Saúde	Plano Saldado	Plano CV	Plano Equatorial CD	BD	CD	Planos de saúde	Equatorial CD
Resultado do Exercício															
Custo do serviço corrente líquido	109	9	(14)	-	(139)	(125)	-	(1.277)	55	-	-	80	253	1.030	3
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	47	11.890	(15.819)	(138)	(578)	(53)	(1.392)	(1.543)	34.009	568	-	9.867	128	6.340	1
Rendimento esperado dos ativos do plano	(546)	(14.272)	21.903	234	418	631	-	-	(35.567)	(162)	-	(19.338)	(414)	-	(7)
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	444	2.381	(6.084)	(39)	-	(104)	-	-	296	-	-	8.356	286	-	4
Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	**54**	**8**	**(14)**	**57**	**(299)**	**349**	**(1.392)**	**(2.820)**	**(1.207)**	**406**	-	**(1.035)**	**253**	**7.370**	**1**
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no exercício															
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	2.913	4.947	(17.486)	1.270	85	(1.748)	-	-	18.136	147	-	10.735	314	-	-
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	44	388	(5.771)	(14)	(194)	415	1.080	(729)	218	(2.208)	-	5.025	(839)	10.018	-
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	(3.596)	(5.329)	23.271	(1.290)	-	748	-	-	19.907	-	-	(15.858)	271	-	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	**(639)**	**6**	**14**	**(34)**	**(109)**	**(585)**	**1.080**	**(729)**	**38.261**	**(2.061)**	-	**(98)**	**(254)**	**10.018**	-
Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido															
Passivo/(ativo) no fim do exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**5.649**	**(73)**	-	-	-	-
Despesa/(receita) reconhecida no Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	**(1.207)**	**407**	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	-	-	-	-	-	-	-	-	**38.261**	**(2.061)**	-	-	-	-	-
Contribuições do empregador	-	-	-	-	-	-	-	-	**(37.054)**	-	-	-	-	-	-
Passivo/(ativo) no fim do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.995**	**(73)**	-	-	-	-

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

32.4 Ativos do plano

32.4.1 Ativos do plano incluem:

	EQTL-MA		EQTL-PA				EQTL-PI			EQTL-AL		
	CD	BD	BD	OP	R	CD	Saldado	CV	CD	BD	CD	BD
Títulos Públicos	93.198	196.927	278.554	6.062	3.802	93.138	-	-	-	-	-	93.198
Fundos de Investimento:	205.267	-	13.930	2.650	2.131	205.268	514.928	60.480	205.268	290.118	273.256	205.268
Outros	58.838	16.016	29.846	1.965	764	29.846	38.384	3.322	152.035	14.055	19.258	58.945
(=) Ativo Total	**357.303**	**212.943**	**322.330**	**10.677**	**6.697**	**328.252**	**553.312**	**63.802**	**357.303**	**304.173**	**292.514**	**357.411**

Os ativos dos planos são compostos por ativos financeiros com cotação de mercados ativos e, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação do valor justo. A taxa esperada global de retorno dos ativos do plano é determinada com base nas expectativas de mercado vigentes nessa data, aplicáveis ao período durante o qual a obrigação deve ser liquidada.

32.5 Obrigação do benefício definido

(a) Premissas atuariais

	EQTL-MA		EQTL-PA						EQTL-PI			EQTL-AL			
Premissas em 31 de dezembro de 2020	**BD**	**CD**	**BD**	**0P**	**CELPA R**	**Equatorial CD**	**RESOLIUÇÃO 10/1989**	**PLANOS DE SAÚDE**	**Saldado**	**CV**	**Plano Equatorial CD**	**BD**	**CD**	**Planos de saúde**	**Equatorial CD**
Taxa de inflação	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%	3,32%
Taxa de desconto	6,56%	5,92%	6,49%	6,76%	7,25%	5,92%	6,34%	6,87%	6,78%	7,25%	5,92%	6,61%	6,05%	7,09%	5,92%
Futuros aumentos salariais	3,32%	4,35%	6,49%	6,76%	7,25%	5,92%	6,34%	6,87%	Não aplicável	3,61%	4,35%	5,83%	5,83%	3,32%	4,35%
Futuros aumentos de pensão	3,32%	3,32%	5,39%	Não aplicável	5,39%	4,35%	3,32%	5,34%	Não aplicável	3,61%	3,32%	3,32%	Não aplicável	7,25%	3,32%
Mortalidade geral	-	-	-	-	-	-	-	-	AT 2000 Suavizada em 10%	AT 2000 Suavizada em 10%	AT 2000 Suavizada em 10%	-	-	-	-

	EQTL-MA		EQTL-PA						EQTL-PI		EQTL-AL		
Premissas em 31 de dezembro de 2019	**BD**	**CD**	**BD**	**0P**	**CELP A R**	**EQUATORI AL CD**	**RESOLIUÇ ÃO 10/1989**	**PLAN OS DE SAÚDE**	**Saldad o**	**CV**	**BD**	**CD**	**Planos de saúde**
Taxa de inflação	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%	3,61%
Taxa de desconto	6,85%	6,43%	6,82%	6,93%	7,14%	6,33%	6,72%	7,00%	6,93%	7,19%	6,88%	6,46%	6,98%
Futuros aumentos salariais	3,61%	4,65%	6,82%	6,93%	7,14%	6,33%	6,72%	7,00%	3,61%	3,61%	6,13%	6,13%	6,98%
Futuros aumentos de pensão	3,61%	3,61%	3,61%	Não aplicável	5,68%	4,65%	3,61%	5,68%	3,61%	3,61%	3,61%	Não aplicável	3,61%

9pires@stocoeneforbes.com.br
DD FQTL-GO/12.04.2021 21:52

(b) Análise de sensibilidade

Mudanças razoavelmente possíveis na data do balanço em cada uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefício definido conforme demonstrado abaixo:

		EQTL-MA		EQTL-PA						EQTL-PI			EQTL-AL		
		Plano BD	Plano CD	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de Saúde	Saldado	Plano CV	Equatorial CD	BD	CD	Planos de saúde
Premissa	Análise de sensibilidade	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$				Impacto R$	Impacto R$	Impacto R$
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(8.124)	(31.152)	(10.539)	(20)	(107)	(602)	(786)	(1.364)	(26.153)	(1.955)	(2)	(71.668)	(474)	(61.903)
	Redução de 0,5%	9.521	32.795	11.835	21	117	679	845	1.492	28.706	2.299	2	78.487	501	69.245
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	5.648	(21.084)	8.435	(15)	52	110	766	207	-	-	-	-	-	-
	Redução de 1 ano	(5.376)	27.155	(8.028)	20	(52)	(113)	(756)	(221)	-	-	-	-	-	-
HCCTR	Aumento de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	1.329	-	-	-	-	-	-
	Redução de 0,5%	-	-	-	-	-	-	-	(1.227)	-	-	-	-	-	-

Quando consideramos a análise de sensibilidade da taxa de desconto para o plano CD as variações são irrelevantes.

Embora as análises não levem em conta a distribuição completa dos fluxos de caixa esperados no âmbito dos planos, ela fornece uma aproximação da sensibilidade da premissa apresentada.

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21 52

32.6 Fluxo de Caixa

	EQTL-MA		EQTL-PA						EQTL -PI		EQTL -AL			
	BD	CD	BD	CD	OP	R	Resolução 10/1989	Plano de saúde	BD	CD	BD	CD	Plano de saúde e odontológico	Equatorial CD
1 Fluxo de caixa no exercício														
Contribuições do empregador	13	210.542	-	179	-	164	-	1.036	-	-	-	-	5.752	4
Contribuições de participante	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	13.516	-	19.240	-	128	540	-	1.036	-	-	19.911	-	5.752	-
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	-	-	1.943	-	-	-	-	-	-	-
2 Fluxo de caixa estimado para o exercício seguinte														
Contribuições do empregador	15	259.054	-	198	-	167	-	1.558	-	-	-	-	6.003	7
Contribuições de participante	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	13.941	203.719	20.513	203	145	637	-	1.558	-	-	11.898	174	6.003	8
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-	-	-	-	-	1.905	-	-	-	-	-	-	-

33 Instrumentos financeiros

33.1 Considerações gerais

A Companhia e suas controladas efetuaram análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, sub-rogação da CCC, ativos financeiros da concessão, ativos contratuais, fornecedores, empréstimos e financiamentos, valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

diretores@stoccheforbes.com.br
DFEQTL-GO/12:04:2023 21:52

33.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia e suas controladas utilizam operações com derivativos "*swap*" para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia, através de suas controladas, possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados como *hedge* para suas dívidas em moeda estrangeira.

33.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

(i) Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão identificados conforme a seguir:

Controladora	**Níveis**		**2020**		**2019**	
Ativo		**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	**912**	**912**	1.103	1.103
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	2	Valor justo por meio do resultado	**164.657**	**164.657**	535.210	535.210
Aplicação financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	**642.999**	**642.999**	889.685	889.685
Total do ativo			**808.568**	**808.568**	1.425.998	1.425.998

			2020		**2019**	
Passivo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Fornecedor		Custo amortizado	**33.007**	**33.007**	2.081	2.081
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	**-**	**-**	507.358	507.147
Debêntures	-	Custo amortizado	**566.087**	**569.215**	1.263.854	1.298.762
Total do passivo			**599.094**	**602.222**	1.773.293	1.807.990

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL_GO/12.04.2021 21:52

Consolidado			2020		2019	
Ativo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	-	Custo amortizado	**73.807**	**73.807**	184.082	184.082
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	2	Valor justo por meio do resultado	**2.145.739**	**2.145.739**	1.601.121	1.601.121
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	**5.516.859**	**5.516.859**	4.170.473	4.170.473
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	**4.556.844**	**4.556.844**	4.386.355	4.386.355
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	**1.185.784**	**1.185.784**	1.096.690	1.096.690
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	-	Custo amortizado	**85.120**	**85.120**	85.120	85.120
Instrumentos financeiros derivativos	2	Valor justo por meio do resultado	**395.761**	**395.761**	60.555	60.555
Ativo financeiro de concessão - Distribuidoras	2	Valor justo por meio do resultado	**5.665.922**	**5.665.922**	4.945.545	4.945.545
Ativos contratuais	2	Valor justo por meio do resultado	-	-	7.399.367	7.399.367
Total do ativo			**19.625.836**	**19.625.836**	23.929.308	23.929.308

Consolidado			2020		2019	
Passivo	**Níveis**	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Fornecedor	-	Custo amortizado	**2.269.989**	**2.269.989**	1.976.110	1.976.110
Empréstimos e financiamentos		Custo amortizado	**12.787.575**	**13.916.551**	11.104.954	12.266.760
Valores a pagar da recuperação judicial	-	Custo amortizado	**960.880**	**1.195.726**	871.899	1.147.856
Valores a devolver de parcela A e outros itens financeiros	-	Custo amortizado	**924.009**	**924.009**	142.451	142.451
AICs Ressarcíveis (a)		Valor justo por meio do resultado	**106.266**	**106.266**	154.093	154.093
Debêntures		Valor justo por meio do resultado	**5.000.403**	**4.984.271**	5.703.467	5.830.267
Total do passivo			**22.049.122**	**23.396.812**	19.952.974	21.517.537

(a) O montante do ressarcimento devido Eletrobrás, a título de pagamento pelos AICs Ressarcíveis correspondente a 50% (cinquenta por cento) da contribuição de cada um dos ativos na base de remuneração líquida, conforme definição vigente nos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET da ANEEL, desconsideradas eventuais contabilizações, posteriores à data-base do laudo de avaliação, de investimentos necessários à imobilização desses ativos em curso. Neste sentido, a Equatorial Piauí provisionou o montante de R$ 44.939 (R$ 70.640 em 31 de dezembro de 2019) e a Equatorial Alagoas R$ 61.327 (R$ 83.453 em 31 de dezembro de 2019). Após a homologação pela ANEEL do resultado da Revisão Tarifária, a compradora se compromete a contratar consultor técnico para apuração do montante de ressarcimento devido à Eletrobrás.

- **Caixa e equivalente de caixa -** são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais;

- **Aplicações financeiras (ativo circulante)**- são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos em que os vencimentos limitam-se a dozes meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI;

gilres@infocheforbes.com.br
DD: 10/12:02:2023 21:52

- **Aplicações financeiras (ativo não circulante)**- referem-se a aplicações financeiras não alocadas em disponibilidade, classificados como valor justo por meio resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, aplicados em fundos exclusivos, dessa forma está refletido no valor da cota do fundo;

- **Contas a receber de clientes -** decorrem diretamente das operações da Companhia e suas controladas, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;

- **Ativo financeiro de concessão -** são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis, como IPCA existentes em mercado ativo e a taxa de depreciação que é definida pela resolução da ANEEL , sendo sua classificação nível 2 na hierarquia do valor justo;

- **Sub-rogação da CCC**- valores aplicados: são classificados como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados, possuem o propósito de financiar o subsídio da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN;

- **Fornecedores -** decorrem diretamente da operação da Companhia e suas controladas e são classificados como passivo ao custo amortizado;

- **Empréstimos e financiamentos** - tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e suas controladas e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Para fins de divulgação, as operações com propósito de giro tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de dívida equivalente, divulgadas pela B3 e ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

- **Valores a pagar de acordo com o plano de recuperação judicial -** decorrente do plano de recuperação judicial da controlada indireta Equatorial Pará que são classificados como passivo ao custo amortizado;

- **Debêntures**- são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA e B3 S.A.;

- **Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros** -são decorrentes de custos não gerenciáveis a serem repassados integralmente ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente. Classificados como custo amortizado; e

- **Instrumentos financeiros derivativos** -são classificados pelo valor justo através do resultado e de outros resultados abrangentes, tendo como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de *swaps*, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

- **AIC Ressarcíeis -** são classificados como nível 2 na hierarquia de valor justo através de outros resultados abrangentes, tendo em vista que a sensibilidade do valor justo está nos ativos em curso na base de remuneração líquida, dependendo de avaliação de especialista e homologação total ou parcial pela Eletrobras.

Opção de Compra
Desde novembro de 2019, a Companhia detém um direito de recompra da totalidade das ações preferencias da Equatorial Distribuição que pode ser exercida entre 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2026. O preço da compra, se a opção for exercida, será o valor de R$ 1.000.000 (um bilhão de reais) corrigido por 100% do CDI desde 11 de novembro de 2019, data de exercício da opção, menos os dividendos recebidos pelo acionista minoritário corrigidos por 100% do CDI da data do pagamento até a data de exercício da opção de compra. O acionista minoritário não detém a opção de venda das ações, estando no controle da Companhia o exercício ou não deste direito.

Tal opção de compra possui a hierarquia de valor justo nível 3, na qual os valores dos *inputs* para mensuração do valor justo não são observáveis, uma vez que a Equatorial Distribuição não tem ações negociadas em bolsa e as ações preferenciais têm características próprias e diferentes das ações preferenciais tradicionalmente negociadas em bolsa, pois as mesmas tem direito a dividendos privilegiados desproporcionais à participação desta classe de ação no capital social da Equatorial Distribuição.

A desproporcionalidade dos dividendos em relação à participação no capital social levaria a Companhia a exercer a opção mesmo em cenários na qual a o valor das ações reduzisse, ou seja, em situações nas quais a empresa obtivesse prejuízo no exercício da *call*. Tal efeito não é capturado tradicionalmente no cálculo de uma opção de compra.

Em outras palavras, há que se levar em conta que a Companhia recompraria as ações ainda que o valor da Equatorial Distribuição desvalorizasse bastante, ou seja, até quando o valor da participação destas ações PNs fosse R$ 179.180, pois neste cenário o direito ao fluxo de dividendos de 55% é igual ao valor do aporte do acionista minoritário (R$ 1.000.000).

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO12.04.2023 21:12

Mensuração a valor justo
Para mensuração do valor justo, foi utilizado o modelo de *Black & Scholes*, os quais a taxa de juros e o *pay out* de dividendos nesta opção até o seu período é irrelevante, pois o preço de exercício também sofre correção pela mesma taxa de juros e também é descontado pelos dividendos pagos. Assim, as variáveis utilizadas para cálculo da opção tradicional foram:

	CALL (a)	PUT (b)
	2020	**2020**
Valor das Opções	**322.821**	**157.652**
Preço das ações à vista	1.093.341	1.093.341
Preço de exercício (corrigido pelo CDI)	1.143.783	1.143.783
Volatilidade esperada (média ponderada vol EQTL3)	29,65%	29,65%
Vida da opção (expectativa de vida média ponderada)	3,9	3,9

Na avaliação da estimativa, o resultado do cálculo (a) – (b), em 31 de dezembro de 2020 era R$ 165.169 (R$ 164 em 31 de dezembro de 2019). Dado que o preço de exercício da opção foi superior ao preço das ações à vista, não foi contabilizado o valor justo desta opção.

33.4 Instrumentos financeiros derivativos (Consolidado)

A política de gestão de risco da Companhia é fazer *hedge* de 100% da sua exposição em moeda estrangeira para empréstimos e financiamentos, contratando swaps de fluxo de caixa onde na ponta passiva está moeda nacional indexado a CDI e na ponta ativa moeda estrangeira e custo do contrato, tais contratos são designados como *hedge* de fluxo de caixa.

As Companhias determinam a existência de relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item protegido com base na moeda, no valor e no momento dos respectivos fluxos de caixa, avaliando as mudanças no fluxo de caixa do item protegido possam ser compensadas pelas variações do fluxo de caixa do derivativo de *hedge*. O método utilizado é o Critério dos termos críticos - método prospectivo. O teste de efetividade é feito uma única vez no momento inicial da contabilização, constatando se todos os termos do derivativo estão alinhados com os termos do objeto de *hedge*, em relação a prazos, amortizações, *notional* contratado, e pagamento de juros, garantido a efetividade do fluxo de caixa em 100%.

Equatorial Pará

Em 31 de dezembro de 2020, a Controlada Equatorial Pará possui contratos de *swap* com o banco Citibank referente às operações em moeda estrangeira, com seu vencimento final em 05 de julho de 2022, contabilizado a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e a segunda com vencimento em 12 de junho de 2023, contabilizado a valor justo por meio do resultado

Em 11 de junho de 2018, a controlada indireta Equatorial Pará realizou captação de recursos no valor contratado de US$ 100.000, com juros e amortização trimestrais tendo como data de vencimento final 12 de junho de 2023. A captação tem como desembolso a taxa de US$ Libor + 0,84% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *swap* contabilizado a valor justo por meio do resultado (instrumento de *hedge*).

Em 05 de julho de 2019, realizou outra operação contratada no valor total de US$ 140.000 com juros e amortização trimestrais tendo como data de vencimento 05 de julho de 2022. Essa captação tem como desembolso a taxa de US$ Libor + 0,79% a.a. + IR (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *swap* contabilizado a valor justo por meio de outros resultado abrangentes (instrumento de *hedge*).

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Citibank é R$ 1.254.424 (R$ 976.221 em 31 de dezembro de 2019).

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da controlada indireta Equatorial Pará, vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas		**Valor justo**	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**2020**	**2019**
Citibank - US$ 140.909			
Ponta ativa	US$ + Libor + 0,79% a.a.	**733.842**	576.286
Ponta passiva	114% do CDI	**(547.557)**	(557.040)
Total		**186.285**	19.246
Citibank - US$ 100.000			
Ponta ativa	US$ + Libor + 0,84% a.a.	**521.720**	408.570
Ponta passiva	111,8% do CDI	**(394.024)**	(397.896)
Total		**127.696**	10.674
Líquido circulante		**100.448**	169
Líquido não circulante		**213.533**	29.751
Total		**313.981**	29.920

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL 06/12:04:2023 21:52

Os valores relativos aos itens designados como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

		Valor contábil 2020		Valor contábil 2020		
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**542.500**	**186.285**	-	**Instrumentos financeiros derivativos**	**2.831**	**N/A**

		Valor contábil 2019		Valor contábil 2019		
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	542.500	19.246	-	Instrumentos financeiros derivativos	3.644	N/A

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros resultados abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:

	Reserva de *Hedge*
Saldo em 1º de janeiro de 2020	**3.644**
***Hedge* de fluxo de caixa**	
Mudanças no valor justo:	
Risco cambial - *SWAP* Empréstimos	(813)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.831**

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 175 of 203]
1133

Equatorial Piauí

Em 31 de dezembro de 2020 a Controlada Equatorial Piauí possui contratos de *swap* com o banco Citibank e o banco Scotiabank, referente à operação em moeda estrangeira.

Em 05 de abril de 2019, a Controlada realizou captação de recursos no valor contratado de US$ 77.720, com juros e amortização trimestrais tendo como data de vencimento final 05 de abril de 2022. A captação tem como desembolso a taxa de USD Libor + 0,85% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *swap* contabilizado a valor justo por meio do resultado (instrumento de *hedge*).

Em 10 de outubro de 2020, a Controlada realizou captação de recursos com o Scotiabank, no valor contratado de US$ 35.778, com juros semestrais e amortização 100% no fim do contrato, tendo como data de vencimento final 16 de outubro de 2023. A captação tem como desembolso a taxa de 1,4280% a.a. + I.R (objeto de *hedge*), e tem um contrato de *swap* contabilizado a valor justo por meio do resultado (instrumento de *hedge*).

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com o Citibank é de R$ 404.991 (em 31 de dezembro de 2019, R$ 315.681) e Scotiabank é de R$ 186.587. Para maiores informações vide nota explicativa nº 17.

Apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Controlada, vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas		**Valor justo**	
Objetivo de proteção de risco de mercado	**Indexadores**	**2020**	**2019**
Citibank- US$ 77.720			
Ponta ativa	US$ + Libor + 0,725% a.a.	**404.619**	317.526
Ponta passiva	113,5% do CDI	**(303.157)**	(308.463)
Total		**101.462**	9.063
Scotiabank- US$ 35.778			
Ponta ativa	US$ +1,68% a.a.	**190.137**	-
Ponta passiva	CDI + 1,58%	**(209.819)**	-
Total		**(19.682)**	-
Líquido circulante		**152**	72
Líquido não circulante		**81.628**	8.991
Total		**81.780**	9.063

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Os valores relativos ao item designado como instrumentos de *hedge* e a inefetividade de *hedge* foram os seguintes:

gpires@stocchefortes.com.br
RD EQTL-GO 12.04.2023 21:12

		Valor contábil 2020		Valor contábil 2020		
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	**500.000**	**81.780**	**-**	**Instrumentos financeiros derivativos**	**6.839**	**N/A**

		Valor contábil 2019		Valor contábil 2019		
Risco Cambial	**Valor Nominal**	**Ativo**	**Passivo**	**Rubrica no balanço patrimonial em que instrumento de *hedge* está incluído**	**Alterações no valor do instrumento de *hedge* reconhecidas em ORA**	**Rubrica no resultado afetada pela reclassificação**
Contrato de *SWAP Hedge* para empréstimos em moeda estrangeira	300.000	9.062	-	Instrumentos financeiros derivativos	2.736	N/A

A tabela a seguir fornece uma reconciliação por categoria de risco dos componentes do patrimônio líquido e a análise dos itens de Outros Resultados Abrangentes - ORA, líquido de impostos, resultantes da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa:

	Reserva de *Hedge*
Saldo em 1º de janeiro de 2020	**2.736**
***Hedge* de fluxo de caixa**	
Mudanças no valor justo:	
Risco cambial - *SWAP* Empréstimos	4.103
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**6.839**

spires@stocchiforbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:32

Apresentamos, abaixo, os valores consolidados dos instrumentos derivativos (controlada indireta Equatorial Pará e controlada direta Equatorial Piauí), em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020	2019
Líquido circulante	**100.600**	17.554
Líquido não circulante	**295.161**	43.001
Total	**395.761**	60.555

33.5 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia, bem como de suas controladas têm a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas em suas áreas de especialidades. A Administração define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais estão expostos, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

gpires@storcinformes.com.br
DD EQTL-GO/1[illegible]:203 21:52

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia e suas controladas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha a evolução do contas a receber, e reforça os direcionamentos estratégicos para potencializar a gestão e a eficiência do desempenho operacional das ações de cobranças enviadas para mitigar o risco de inadimplência. Assim sendo, anualmente é realizado o *workshop* de cobrança para alinhamento dos direcionamentos estratégicos de recuperação do contas a receber. A Companhia adota uma política de cobrança cujas diretrizes estão em consonância com a legislação e regulamentações específicas.

Contas a receber

As contas a receber das controladas diretas Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas, bem como das controladas indiretas Equatorial Maranhão e Equatorial Pará são compostas pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos das contas do fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes, e a representatividade é influenciada pelas características da área de concessão.

As Controladas estabelecem as políticas de cobrança para as classes de clientes, para reduzir os níveis de inadimplência, e consequentemente, a recuperação dos valores recebíveis. Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 414 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A participação das contas a receber de consumidores das controladas está conforme abaixo:

	%	
Classe consumidora (Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas)	**2020**	**2019**
Residencial	**59%**	57%
Industrial	**6%**	6%
Comercial	**15%**	17%
Rural	**5%**	4%
Poder público	**8%**	9%
Iluminação pública	**3%**	3%
Serviço público	**4%**	4%
Total	**100%**	100%

As controladas da Companhia do segmento de distribuição registraram uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota explicativa nº 8.

[2.2.1.1.2] [DF Anuais Completas Equatorial Energia 2020.pdf] [Page 179 of 203]
1137

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes, por classe consumidora, estava assim apresentada:

Distribuição

	2020			
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Total**
Residencial	**1.999.365**	**323.781**	**1.542.059**	**3.865.205**
Industrial	**256.541**	**3.569**	**130.699**	**390.809**
Comercial	**546.822**	**65.198**	**410.473**	**1.022.493**
Rural	**212.937**	**19.922**	**81.781**	**314.640**
Poder público	**153.545**	**17.055**	**326.934**	**497.534**
Iluminação pública	**112.908**	**586**	**91.301**	**204.795**
Serviço público	**115.374**	**10.163**	**117.089**	**242.626**
Total	**3.397.492**	**440.274**	**2.700.336**	**6.538.102**

	2019				
Classe consumidora	**Consumidores faturados**	**Consumidores não faturados**	**Parcelamentos**	**Baixa renda e viva luz**	**Total**
Residencial	1.794.009	282.974	1.456.351	88.764	3.622.098
Industrial	234.839	11.536	116.712	-	363.087
Comercial	561.702	80.155	377.708	-	1.019.565
Rural	181.157	18.862	76.481	-	276.500
Poder público	199.868	39.785	332.774	-	572.427
Iluminação pública	91.004	534	94.210	-	185.748
Serviço público	106.836	19.112	122.530	-	248.478
Total	3.169.415	452.958	2.576.766	88.764	6.287.903

Avaliação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa do contas a receber

As Controladas Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas adotam o modelo de provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aginglist* de não recebimento de faturas e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão. A matriz de provisão estabelece os percentuais de estimativas e de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com o *aging list* das faturas de energia elétrica e das parcelas.

A matriz de provisão adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos no período histórico analisado de 5 (cinco) anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pelas controladas da Companhia no ano de 2020.

Universo Stocchefforbes.com.br
DFEQTE GO 12.04.2021 21:52

As perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são constituídas com base nos valores recebíveis dos consumidores, segregando por faturamento e parcelamento pelas classes de consumidores, em valor considerado suficiente pela Administração, para cobrir as possíveis perdas na realização de créditos.

No que tange a abordagem sobre o reconhecimento de perdas, o modelo praticado para mensuração das perdas esperadas através da utilização da matriz de provisão a qual é baseada no comportamento histórico de inadimplência, e associada a experiência da administração em relação as práticas de cobranças adotadas para realização dos recebíveis, observou-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a não necessidade do reconhecimento de perdas esperadas mantendo a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa, conforme valores detalhados na nota explicativa nº 8.

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (Consolidado)

FAIXA	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo	Saldo contábil bruto Faturados	%Taxa média ponderada da perda média do Faturado	Saldo
A Vencer	1.869.641	28,18%	526.869	934.406	4,17%	38.965
Vencido 1 a 30	49.973	27,84%	13.915	401.418	7,33%	29.430
Vencido 31 a 60	31.092	41,97%	13.050	123.792	17,60%	21.791
Vencido 61 a 90	25.354	53,29%	13.511	76.370	29,43%	22.473
Vencido 91 a 120	27.484	57,34%	15.761	66.183	36,22%	23.974
Vencido 121 a 150	30.997	58,10%	18.010	54.608	39,73%	21.696
Vencido 151 a 180	19.463	62,60%	12.183	35.142	42,67%	14.995
Vencido 181 a 210	20.082	64,22%	12.897	30.376	43,26%	13.139
Vencido 211 a 240	24.313	65,29%	15.874	35.308	44,48%	15.706
Vencido 241 a 270	15.755	66,05%	10.406	31.943	44,87%	14.332
Vencido 271 a 300	20.027	67,01%	13.421	42.940	45,07%	19.354
Vencido 301 a 330	19.244	67,39%	12.968	47.281	46,10%	21.797
Vencido 331 a 360	22.008	67,95%	14.954	51.733	46,35%	23.978
Vencido 361 a 390	14.941	68,62%	10.253	34.161	49,29%	16.837
Vencido 391 a 420	17.204	69,29%	11.921	37.901	50,48%	19.132
Vencido 421 a 450	17.225	69,73%	12.012	38.695	50,93%	19.707
Vencido 451 a 630	83.404	72,19%	60.211	181.281	53,21%	96.451
Vencido 631 a 720	37.907	75,53%	28.632	78.469	61,97%	48.626
Vencido 721 a 810	34.143	76,83%	26.233	77.494	64,04%	49.627
Vencido 811 a 990	56.288	77,33%	43.529	146.442	65,43%	95.824
Vencido 991 a 1080	25.208	77,61%	19.565	77.287	65,40%	50.543
Vencido 1081 a 1170	19.537	81,09%	15.843	68.552	67,31%	46.143
Vencido 1171 a 1350	28.984	84,75%	24.565	96.349	68,90%	66.380
Vencido 1351 a 1530	21.233	88,31%	18.750	110.123	69,50%	76.538
Vencido 1531 a 1710	15.422	92,45%	14.257	87.867	71,49%	62.813
Vencido 1711 a 1890	21.122	94,33%	19.925	80.630	87,05%	70.185
Vencido Maior 1890	132.285	95,94%	126.906	350.741	90,61%	317.815
Total	**2.700.336**		**1.126.421**	**3.397.492**		**1.318.251**

9pires@tozeneforbes.com.br
DD E.T. GO/12.04.2023 21:59

PECLD Outros (Consolidado)

Faixa	Saldo contábil bruto Outros	%Taxa média ponderada da perda média de Outros	Saldo
A Vencer	73.376	5,20%	3.813
Vencido 1 a 30	19.011	7,19%	1.366
Vencido 31 a 60	9.573	18,25%	1.747
Vencido 61 a 90	7.018	30,36%	2.130
Vencido 91 a 120	5.242	37,36%	1.959
Vencido 121 a 150	5.438	39,50%	2.148
Vencido 151 a 180	3.143	41,62%	1.308
Vencido 181 a 210	1.128	45,26%	511
Vencido 211 a 240	869	52,11%	453
Vencido 241 a 270	2.131	44,52%	949
Vencido 271 a 300	2.566	46,17%	1.185
Vencido 301 a 330	2.494	47,54%	1.186
Vencido 331 a 360	2.568	48,32%	1.241
Vencido 361 a 390	2.075	47,30%	981
Vencido 391 a 420	2.128	49,27%	1.049
Vencido 421 a 450	2.047	50,50%	1.034
Vencido 451 a 630	9.901	55,54%	5.499
Vencido 631 a 720	4.667	64,60%	3.015
Vencido 721 a 810	5.099	66,91%	3.412
Vencido 811 a 990	9.163	68,29%	6.257
Vencido 991 a 1080	4.259	67,45%	2.873
Vencido 1081 a 1170	2.426	68,30%	1.657
Vencido 1171 a 1350	4.134	69,39%	2.868
Vencido 1351 a 1530	3.504	69,81%	2.446
Vencido 1531 a 1710	2.671	72,36%	1.933
Vencido 1711 a 1890	2.679	88,19%	2.362
Vencido mais de 1890	8.552	90,61%	7.748
Total	**197.862**		**63.130***

*O saldo de PECLD outros é constituído de R$ 63.130 e R$ (6.572) do reconhecimento do CPC47/IFRS 15 ((R$ 2.059) da controlada Equatorial Maranhão , (R$ 1.471) da controlada Equatorial Pará, (R$ 460) da controlada Equatorial Alagoas e (R$ 2.582) da controlada Equatorial Piauí). Ver nota explicativa nº 8.2 Perdas esperadas para redução ao valor recuperável do contas a receber.

PECLD não faturados (Consolidado)

Faixa	Saldo contábil bruto não faturados	%Taxa média ponderada da perda média do não faturado	Saldo
A Vencer	440.274	4,30%	18.948
Total	**440.274**	**4,30%**	**18.948**

gpires@stecchefones.com.br
DD EQTL GO 12.04.2021 21:52

Caixa e equivalente de caixa

A Companhia e suas controladas detém caixa e equivalentes de caixa individual e consolidado de R$165.569 e R$ 2.219.546, respectivamente, em 31 de dezembro de 2020 (R$ 536.313 e R$1.785.203 em 31 de dezembro de 2019). O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating acima AA-, baseado nas agências de *rating* Fitch Ratings e Standard & Poors.

A Companhia e suas controladas consideram que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia e suas controladas julgaram não ser necessário a constituição de provisão.

Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia, bem como das suas controladas, considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

Derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* acima AA --, baseado nas agências de *rating.*

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia e suas controladas irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia e suas controladas na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas explicativas nº 17 (Empréstimos e financiamentos), n° 18 (Debêntures) e n° 23 (Valores a pagar de acordo com plano de recuperação judicial).

A Companhia e suas controladas tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Gerado por cchefors.com.br
DD EST: 03/12:04:2023 21:52

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e suas controladas e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia e suas controladas buscam manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo é de 2,4 em 31 de dezembro de 2020 (3,1 em 31 de dezembro de 2019).

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

Controladora

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Títulos de dívida emitidos sem garantida	-	-	-	-	-	-
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos sem garantida	566.087	655.479	-	22.348	24.164	608.967
Subtotal – Debêntures	566.087	655.479	-	22.348	24.164	608.967
Fornecedores	33.007	-	-	-	-	-
Total	599.094	655.479		22.348	24.164	608.967

Consolidado

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	10.747.364	18.222.046	143.754	1.418.580	1.586.603	4.298.693	10.774.416
Empréstimos bancários sem garantia	1.454.458	1.468.635	2.496	615.050	520.629	330.460	
Títulos de dívida emitidos sem garantia	585.753	586.777	586.777	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos com garantia					-	-	-
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	12.787.575	20.277.458	733.027	2.033.630	2.107.232	4.629.153	10.774.416
Títulos de dívida emitidos sem garantia	2.891.122	3.237.867	-	286.779	599.979	2.197.359	153.750
Títulos de dívida emitidos com garantia	2.109.281	2.958.641	11.843	828.896	377.587	728.565	1.011.750
Subtotal – Debêntures	5.000.403	6.196.508	11.843	1.115.675	977.566	2.925.924	1.165.500
Empréstimos bancários com garantia	131.306	170.046	1.082	20.142	36.323	94.556	17.943
Empréstimos bancários sem garantia	829.574	1.736.769	75	60.744	47.726	143.566	1.484.658
Subtotal - Demais passivos financeiros não derivativos	960.880	1.906.815	1.157	80.886	84.049	238.122	1.502.601
Fornecedores	2.269.989	2.129.749	1.277.959	845.095	6.695	-	-
Total	21.018.847	30.510.530	2.023.986	4.075.286	3.175.542	7.793.199	13.442.517
Passivos financeiros derivativos							
Swaps de taxas de juros utilizados para hedging		260.460	(445)	105.252	53.381	102.272	-
Total		260.460	(445)	105.252	53.381	102.272	-

gpuis@stocchetterbee.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2021 21:52

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 e 18, a Companhia e suas controladas possuem operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia e suas controladas.

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia e suas controladas ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos adiante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas observando o comportamento do mercado e obedecendo a política de *hedge* da Companhia. Geralmente, a Companhia busca aplicar *hedge accounting* para gerenciar a volatilidade no resultado.

(iv) Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Parte do passivo financeiro de suas controladas estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar. Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Equatorial Maranhão não tinha exposição ao câmbio na dívida, a exposição ao câmbio da controlada Equatorial Pará de 26,4% (22,9% em 31 de dezembro de 2019), a exposição controlada Equatorial Piauí é de 17,5% (11,7% em 31 de dezembro de 2018), de sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira), conforme demonstrado a seguir:

gpinvestocracies.com.br
DD EQTL 3/12.02.2021

Consolidado

Indexador	R$	Custo médio (a.a.)	Prazo final médio (mês/ano)	Prazo médio (em anos)	Part. (%)
Libor (com *Swap* CDI)	1.846.002	3,3%	Out/22	1,6	11,5%
Moeda estrangeira	**1.846.002**	**3,3%**	**Out/22**	**1,6**	**11,5%**
TJLP	141.030	7,6%	Mar/24	1,7	0,9%
CDI	4.846.897	3,6%	Abr/23	2,1	30,1%
Pré-fixado	1.102.444	10,3%	Mai/42	13,8	6,9%
IGP-M	328.301	24,4%	Set/34	11,8	2,0%
IPCA	7.562.349	8,7%	Dez/27	7,9	47,0%
SELIC	257.117	4,5%	Mar/23	1,4	1,6%
Moeda nacional	**14.238.138**	**7,4%**	**Out/27**	**6,3**	**88,5%**
Total	**16.084.140**	**6,9%**	**Mar/27**	**5,7**	**100%**

A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

As empresas Equatorial Pará e a Equatorial Piauí possuem duas dívidas em moeda estrangeira, sendo que ambas possuem *SWAP* para proteção contra as oscilações de câmbio, conforme nota explicativa nº 33.5.

As empresas Equatorial Maranhão e Equatorial Alagoas não têm exposição ao câmbio na dívida em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

gpires@stocchefbes.com.br
DD EQTL - 01/04/2023 24:52

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados conforme a seguir:

			Consolidado				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variação cambial				
			Impacto no resultado				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	USD	(1.846.002)	(1.874.402)	(2.343.002)	(2.811.602)	(1.405.802)	(937.201)
Impacto no resultado			-	(468.600)	(937.201)	468.600	937.201
Swap - Ponta Ativa	USD	1.850.317	1.902.681	2.378.350	2.854.021	1.427.011	951.340
Impacto no resultado (*swap*)			-	475.670	951.340	(475.670)	(951.340)
Referência para passivos financeiros		**Taxa projetada**	**Taxa projetada 2020**	**+25%**	**+50%**	**-25%**	**-50%**
Dólar USD/R$ (12 meses)		5,28	5,20	6,60	7,92	3,96	2,64

Fonte: B3

(v) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foi demonstrada em cinco cenários.

A seguir é apresentado em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL GOM 2.04:2023 21:52

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Controladora				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	807.656	830.513	836.247	841.982	824.779	819.125
Impacto no resultado			-	5.734	11.469	(5.734)	(11.388)
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(451.915)	(464.704)	(467.913)	(471.121)	(461.495)	(458.332)
	IPCA	(118.776)	(124.109)	(125.439)	(126.782)	(122.779)	(121.447)
Total de passivos financeiros			(588.813)	(593.352)	(597.903)	(584.274)	(579.779)
CDI			(12.789)	(3.209)	(6.417)	3.209	6.372
IPCA			(5.333)	(1.330)	(2.673)	1.330	2.662
Impacto no resultado			(18.122)	(4.539)	(9.090)	4.539	9.034
Efeito líquido no resultado			(18.122)	1.195	2.379	(1.195)	(2.354)

			Consolidado				
			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros				
Operação	**Risco**	**Saldo em R$ (exposição)**	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	7.580.273	7.794.795	7.848.615	7.902.435	7.740.975	7.687.913
Impacto no resultado			-	53.820	107.640	(53.820)	(106.882)
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(6.563.750)	(6.749.504)	(6.796.110)	(6.842.711)	(6.702.904)	(6.656.958)
	SELIC	(299.592)	(308.070)	(310.197)	(312.324)	(305.943)	(303.846)
	TJLP	(141.030)	(147.517)	(149.139)	(150.761)	(145.895)	(144.273)
	IGP-M	(328.301)	(343.665)	(347.506)	(351.347)	(339.824)	(335.983)
	IPCA	(7.772.537)	(8.121.524)	(8.208.576)	(8.296.406)	(8.034.472)	(7.947.419)
Total de passivos financeiros			(15.670.280)	(15.811.528)	(15.953.549)	(15.529.038)	(15.388.479)
Impacto no resultado			-	(141.248)	(283.269)	141.242	281.801
Efeito líquido no resultado			-	(87.428)	(175.629)	87.422	174.919

9pirs@stocchefordes.com.br
DD EGTL-GO/12.04.2023 21:52

Referência para ativos e passivos financeiros	Taxa projetada	Taxa em 2020	25%	50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)	2,83	2,76	3,54	4,25	2,12	1,42
SELIC (% 12 meses)	2,83	2,76	3,54	4,25	2,12	1,42
TJLP (% 12 meses)	4,60	4,98	5,75	6,90	3,45	2,30
IGP-M (% 12 meses)	4,68	23,14	5,85	7,02	3,51	2,34
IPCA (%12 meses)	4,49	4,52	5,61	6,74	3,37	2,25

Fonte: B3

(vi) Risco de vencimento antecipado

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices podem implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas 17 (Empréstimos e financiamentos) e 18 (Debêntures).

Em consideração aos contratos sujeitos à recuperação judicial da Equatorial Pará, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

(vii) Risco de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional.

(viii) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

(ix) Risco Ambiental

A Companhia e suas controladas balizam suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em nossas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais Stakeholders.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental que tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

Dentro destes macroprocessos, a Companhia e suas controladas realizam a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição de Energia. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia e suas controladas tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia e suas controladas utilizam em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

gilberto@cneforbes.com.br
DLFOR:GO12.04:2023 21:52

33.6 Gestão de capital

A política da Administração da Companhia e suas controladas é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

34 Demonstrações dos fluxos de caixa

34.1 Transações não envolvendo caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

Consolidado

	Efeito não caixa
Atividades de investimento	
Transferências entre ativo financeiro e ativo contratual (a)	539.565
Transferências entre ativo contratual e intangível (a)	593.064
Reclassificação entre ativo financeiro e ativo intangível	850
Adição de ativo contratual em contrapartida de fornecedores (b)	43.000
Adição de ativo contratual em contrapartida de obrigações e encargos sobre folha de pagamento (b)	132.146
Total atividades de investimentos	**1.308.625**
Atividades de financiamento	
Capitalização de juros de empréstimos (c)	10.288
Atualização do PIS e COFINS a serem restituídos a consumidores (d)	15.701
Atualização dos saldos de plano de aposentadoria e pensão (e)	639
Hedge accounting de fluxo de caixa (f)	3.228
Reconhecimento de ativo e passivo de arrendamento (g)	17.049
Dividendos mínimos obrigatórios (h)	468.217
Total atividades de financiamento	**468.217**
Total	**1.776.842**

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) de ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão;
(b) Referem-se as adições de ativos de contratos em contrapartida de fornecedores e obrigações e encargos sobre a folha de pagamento, maiores detalhes na Nota explicativa 16;
(c) Capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis registrados no ativo contratual de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos;
(d) Atualização do valor pela taxa SELIC do saldo de PIS e COFINS a serem restituídos a consumidores, constituindo um complemento do passivo em contrapartida de complemente do ativo na rubrica de PIS e COFINS a recuperar;
(e) Reconhecimento da variação do valor de justo dos planos de benefícios pós emprego em contrapartida de outros resultados abrangentes;
(f) Proteção contra exposições a variações de fluxos de caixa que sejam atribuíveis a riscos específicos associados com ativos ou passivos ou que possa afetar o resultado;
(g) Reconhecimento de direito de uso no exercício; e
(h) Constituição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício.

34.2 Mudanças no passivo de financiamento

	2019	Fluxo de caixa	Pagamento de juros(*)	Novos arrendamentos	Mudança no valor justo	Outros (**)	2020
Empréstimos e financiamentos	11.104.954	925.752	(379.201)	-	22.435	1.113.635	12.787.575
Debêntures	5.703.467	(786.398)	(218.161)	-	-	301.495	5.000.403
Instrumentos financeiros derivativos	38.983	-	(7.912)	-	-	364.690	395.761
Passivos de arrendamento	29.913	(15.857)	(870)	13.671	-	1.996	28.853
Dividendos a pagar	406.214	(1.620.558)	-	-	-	1.440.654	226.310
Totais	**17.283.531**	**(1.497.061)**	**(606.144)**	**13.671**	**22.435**	**3.222.470**	**18.438.902**

(*) A Companhia e suas controladas classificam juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.
(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício. A Companhia e suas controladas classificam juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

35 Segmento de negócios

A Companhia analisa o desempenho dos segmentos e aloca recursos baseando-se em diversos fatores, sendo as receitas e o lucro operacional os fatores financeiros preponderantes.

A Companhia optou por organizar a entidade em torno das diferenças entre produtos e serviços. Desta forma, os segmentos econômicos em que atua são: Distribuição, Transmissão, Serviços[i] e Outros[ii] cujas informações das operações por segmento estão conforme a seguir:

	2020					
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Reconciliação		Total
				Administração	Eliminações	
Receita operacional líquida	**14.688.262**	**2.792.348**	**601.525**	**-**	**(192.066)**	**17.890.069**
Custos e Despesas Operacionais	**(11.447.805)**	**(1.298.799)**	**(424.960)**	**(161.884)**	**192.066**	**(13.141.382)**
Resultado Oper. Antes do Resultado Financeiro	**3.240.457**	**1.493.549**	**176.565**	**(161.884)**	**-**	**4.748.687**
Receita financeira	**1.093.031**	**8.868**	**4.354**	**23.243**	**(2.774)**	**1.126.722**
Despesa financeira	**(1.399.460)**	**(94.577)**	**39**	**(59.623)**	**2.774**	**(1.550.847)**
	(306.429)	**(85.709)**	**4.393**	**(36.380)**	**-**	**(424.125)**
Resultado de Participações Societárias	**-**	**-**	**-**	**5.261.477**	**(5.227.737)**	**33.740**
Imposto de renda e contribuição social	**(434.139)**	**(415.774)**	**(60.736)**	**-**	**-**	**(910.649)**
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício	**2.499.889**	**992.066**	**120.222**	**5.063.213**	**(5.227.737)**	**3.447.653**

[i] Serviços diz respeito às atividades de serviços fornecidos pela 55 Soluções S/A, Equatorial Telecomunicações S.A e Solenergias Comercializadora de Energia S/A. Para maiores informações, consultar nota explicativa nº 12.2 Informações das controladas e controladas em conjunto.

[ii] Outros é referente aos serviços de Administração Central decorrentes das operação de *holding*, bem como compartilhamento de pessoal e infra-estrututra, fornecidas pelas empresas Equatorial Energia Distribuição S/A, Equatorial Transmissão S/A e Equatorial Energia S/A. Para maiores informações, consultar nota explicativa nº 12.2 Informações das controladas e controladas em conjunto.

gpires@stocchiforbes.com.br
DD EQTL GO 12.04.2023 21:53

	2019					
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Reconciliação		Total
				Administração	Eliminações	
Receita operacional líquida	13.262.495	5.271.536	442.135	-	(179.820)	18.796.346
Custos e Despesas Operacionais	(10.892.533)	(3.173.388)	(383.814)	(135.418)	44.423	(14.540.730)
Resultado Oper. Antes do Resultado Financeiro	2.369.962	2.098.148	58.321	(135.418)	(135.397)	4.255.616
Receita financeira	1.690.378	12.594	26.584	33.832	-	1.763.388
Despesa financeira	(2.124.943)	(67.533)	(164)	(198.408)	-	(2.391.048)
Resultado Financeiro	(434.565)	(54.939)	26.420	(164.576)	-	(627.660)
Resultado de Participações Societárias	-	-	-	3.937.680	(4.020.974)	(83.294)
Imposto de renda e contribuição social	(219.463)	(716.605)	(28.359)	-	-	(964.427)
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício	1.715.934	1.326.604	56.382	3.637.686	(4.156.371)	2.580.235

	2020					
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Reconciliação		Total
				Administração	Eliminações	
Ativos operacionais	**32.292.211**	**10.644.618**	**441.369**	**19.995.209**	**(19.249.387)**	**44.124.020**
Passivos operacionais	**23.736.128**	**7.271.503**	**161.277**	**773.763**	**(644.709)**	**31.297.962**

	2019					
	Distribuição	Transmissão	Serviços e Comercialização	Reconciliação		Total
				Administração	Eliminações	
Ativos operacionais	26.920.295	8.696.385	234.373	17.284.982	(15.605.940)	37.530.095
Passivos operacionais	19.532.836	6.126.191	82.297	2.195.202	(179.804)	27.756.722

35.1 Receita operacional por segmento

	2020				
	Distribuição	Transmissão	Serviços	Eliminações	Total
Suprimento (venda) de energia elétrica	272.354	-	- 334.868	-	272.354
Fornecimento de energia elétrica	15.839.765	-		-	16.174.633
CVA e outros itens financeiros	542.848	-	-	-	542.848
Receita de construção	1.843.132	2.361.172	-	-	4.204.304
Receita de Operação e Manutenção	-	21.775	-	-	21.775
Outras receitas	1.320.812	735.693	349.831	(192.066)	2.214.270
Total da receita bruta	19.818.911	3.118.640	684.699	(192.066)	23.430.184

gpires@stocchefores.com.br
DD EQTL-GO 12.04.2023 21:52

35.2 Mudanças no passivo de financiamento

	2019				
	Distribuição	**Transmissão**	**Serviços**	**Eliminações**	**Total**
Suprimento (venda) de energia elétrica	383.478	-	-	-	383.478
Fornecimento de energia elétrica	15.993.707	-	303.090	-	16.296.797
CVA e outros itens financeiros	44.732	-	-	-	44.732
Receita de construção	1.878.597	4.714.857	-	-	6.593.454
Operação com Transmissão de Energia Elétrica	-	6.990	-	-	6.990
Receita de Operação e Manutenção	-	17.436	-	-	17.436
Outras receitas	552.295	1.093.018	206.165	(179.820)	1.671.658
Total da receita bruta	18.852.809	5.832.301	509.255	(179.820)	25.014.545

35.3 Segmento geográfico

A Companhia optou evidenciar as informações por segmentos econômicos por Unidade Federativa em que atua no setor de distribuição* de energia:

(a) Receita operacional distribuição

	2020				2019			
	Maranhão	**Pará**	**Piauí**	**Alagoas***	**Maranhão**	**Pará**	**Piauí**	**Alagoas***
Receita operacional líquida	**4.106.994**	**5.874.849**	**2.583.489**	**2.122.930**	3.793.558	5.595.340	2.429.658	1.443.939’

* As controladas distribuidoras possuem sedes operacional e administrativa nas respectivas Unidades Federativas em que atuam. As controladas transmissoras, por sua vez, possuem suas operações em locais distintos da sede administrativa, as quais estão em Brasília/Distrito Federal e, portanto, não são analisadas de forma geográfica pela Companhia.

Os administradores da Companhia, para a tomada de decisão, analisam somente as distribuidoras por segmento geográfico. As transmissoras não são analisadas nessa segmentação devido ao fato das linhas de transmissão passarem por diversas regiões.

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 11:52

36 Compromissos futuros

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo são os seguintes:

Consolidada

	Vigência	2020	2021	2022	2023	Após 2023*
Energia contratada (em R$)	2021 a 2032	-	6.260.155	6.482.849	6.879.867	83.188.407
Energia contratada (em MhW)	2021 a 2032	-	29.343.834	29.650.356	30.567.290	309.029.066

(*) estimado 12 anos após 2022.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

Controladora (Em R$ mil)

	Vigência	2020	2021	2022	Após 2022*
Arrendamentos e aluguéis	2020 a 2028	150	138	127	528

(*) estimado após 2022.

Consolidada (Em R$ mil)

	Vigência	2020	2021	2022	Após 2022*
Arrendamentos e aluguéis	2021 a 2028	11.149	5.091	3.430	9.334
Sistema isolado	2021 a 2032	437.738	475.577	369.741	360.806
Sistema isolado (MhW)	2021 a 2032	265.017	308.173	237.351	284.762

(*) estimado após 2022.

gpires@stocheforbes.com.br
DD EQTL-GO 19.04.2021 21:52

37 Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia e suas controladas são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia e por suas controladas estão demonstrados a seguir:

Consolidado		
Riscos	**Vencimento**	**Valores**
Riscos operacionais	(a)	849.337
Responsabilidade civil geral –operações	(a)	120.000
Riscos diversos	(a)	1.095
Seguro garantia judicial	(b)/(c)/(d)	1.724.275
Seguro garantia licitante	(a)	303.040
Automóvel	(e)	-

(a) Apólices vigentes até 2021;
(b) Apólices vigentes até 2023;
(c) Apólices vigentes até 2024;
(d) Apólices vigentes até 2025;
(e) Conforme apólice, este seguro é apenas contra terceiros, ou seja, não há importância segurada.

(*) 368 veículos próprios segurados.

38 Eventos subsequentes

Equatorial Energia

Aquisição de ações de emissão da própria Companhia

Conforme fato relevante divulgado em 4 de dezembro de 2020, a Companhia aprovou Programa de Recompra de Ações com o objetivo de maximizar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aquisição para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social. A operação foi aprovada e limitada à quantidade de 50.110.056 ações ordinárias, com duração máxima de 18 meses, contados a partir de 07 de dezembro de 2020 a 07 de junho de 2022. Em 2021, a Equatorial Energia S.A. realizou a aquisição de suas ações, conforme a seguir: em janeiro, 16.935.700 ações no valor de R$ 378.775; em fevereiro, 9.994.000 ações no montante de R$ 219.069; em março, 121.400 ações no valor de R$ 2.428. Em 24 de março de 2021, a Equatorial Energia detinha 28.421.100 ações ordinárias de sua emissão.

Participação acionária relevante

Em 19 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, a Equatorial Energia recebeu a declaração de participação acionária relevante do acionista Verde Asset Management S.A. (“Verde”). Com a aquisição das ações da Companhia, a Verde passou a deter 51.204.855 ações ordinárias, que representam 5,07% do capital social da Equatorial Energia S.A.

Aumento de capital e distribuição de dividendos adicionais
Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 1.164.998, mediante a integralização de reserva de lucros, sem a emissão de novas ações. Adicionalmente, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 159.532, sendo R$ 1.127 decorrete do resultado do exercício e R$ 158.405 oriundos de reserva de lucros a realizar.

Equatorial Maranhão e Equatorial Pará

Repasse da Conta-Covid
A última parcela de repasse da Conta-Covid foi deliberada por meio do Despacho 46/2021 da ANEEL, que reconheceu o montante de R$ 38.127 para a Equatorial Maranhão e R$ 118.620 para a Equatorial Pará, recebido em 12 de janeiro de 2021.

Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí e Equatorial Alagoas

Recolhimento à CDE referente aos recursos de PEE e P&D
Em decorrência do art. 1º da Medida Provisória nº 998/2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública de 078/2020 para regulamentação dos recursos de projetos de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética não comprometidos que serão destinados à modicidade tarifária. Conforme proposta apresentada pelo regulador nessa consulta, a distribuição dos percentuais deve se alterar de modo a possibilitar a destinação dos recursos correntes à CDE, com efeitos a partir de setembro de 2020 quando foi publicada a Medida Provisória. Além disso, parte do passivo não comprometido, acumulado pelas empresas, deverá ser recolhido também para a CDE. No entanto, após consulta pública, a Medida Provisória foi convertida na Lei nº 14.120/2021 com algumas alterações acerca dos projetos a serem considerados no saldo comprometido e percentual mínimo a ser destinado aos projetos de P&D e EE. Cabe destacar que a forma de recolhimento e os valores envolvidos ainda não foram regulamentados pela ANEEL, que deverá emitir despacho somente após aprovação da conclusão da consulta pública em reunião de diretoria.

Equatorial Maranhão

Liquidação de Notas Promissórias
Em 29 de janeiro de 2021, a Equatorial Maranhão realizou a liquidação da 1ª Emissão de Notas Promissórias, conforme vencimento contratual, no montante total de R$ 500.000 mais juros remuneratórios equivalente à 106% do CDI.

Contratação de operação em moeda estrangeira com Swap - *Scotiabank*
Em 19 de fevereiro de 2021, a Equatorial Maranhão recebeu o empréstimo em moeda estrangeira junto ao *Scotiabank* no valor de US$ 66.500, equivalente a R$350.000 com proteção de *SWAP* de 100% da exposição cambial para a taxa de CDI+1,65%a.a., com juros semestrais e amortização de 50% ao final do 3º ano e 50% no 4º ano, em 19 de fevereiro de 2025.

Liquidação de contratos com o BNDES
Em 03 de março de 2021, a Equatorial Maranhão realizou a liquidação antecipada dos contratos 11.2.0841.1, 12.2.1211.1 e 14.2.1233.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos montantes de R$ 3.148, R$ 26.862 e R$ 277.843 respectivamente, totalizando R$ 307.853.

Distribuição de dividendos adicionais
Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação do aumento de capital no valor de R$ 171.879, mediante a integralização de reserva legal R$ 27.810 e de reserva de incentivos fiscais de R$ 144.069, sem a emissão de novas ações. Adicionalmente, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 396.295, decorrentes do resultado do exercício, e R$ 113.567 (sendo R$ 88.659 aprovados e pagos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2020 e R$ 24.908 de dividendos propostos, oriundos de reserva estatutária de reforço de capital de giro).

Equatorial Pará

Distribuição de dividendos adicionais
Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 436.397 decorrentes do resultado do exercício e R$ 80.860 (sendo R$ 66.272 aprovado e pagos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de dezembro de 2020 e R$ 14.588 de dividendos propostos, oriundos de reserva estatutária de reforço de capital de giro).

Equatorial Piauí

Incorporação da FACEPI pela EQTPREV
No dia 04 de janeiro de 2021, ocorreu a efetiva incorporação da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI pela Equatorial Fundação de Previdência – EQTPREV. A partir da referida data os órgãos estatutários das fundações incorporadas foram extintos e toda a gestão dos planos de benefícios por elas anteriormente realizada passou a ser exercida pela EQTPREV. Para os participantes assistidos e beneficiários não há impacto, pois os benefícios serão pagos de acordo com os regulamentos de seus respectivos planos.

Contrato de Financiamento nª 20.2.0125.1 com o BNDES
Em 29 de maio de 2020, a Equatorial Piauí assinou o contrato de financiamento de crédito com o BNDES no valor de até R$ 643.031 e prazo de vencimento de 20 anos, com fiança da Companhia. O financiamento destina-se à implementação do programa de investimentos suplementares da controlada no período de abril a dezembro de 2020 e dos anos 2021, 2022 e 2023. Contrato ao custo de IPCA + 4,38% a.a, cuja a primeira liberação ocorreu em 28 de janeiro de 2021 no valor de R$ 54.500.

Recebimento do AIC Ressarcível
Conforme a Lei nº 14.120/2021, o pagamento via RGR de parcela ou totalidade dos valores não depreciados dos ativos de distribuição contabilizados no AIC, apurados na data-base utilizada como referência para o processo licitatório, é vinculado à concordância dessa distribuidora. Apesar da ANEEL já ter emitido a Nota Técnica nº 210/2020-SFF/ANEEL, em 19 de novembro de 2020, a segregação desse valor e a apuração do valor final ainda não foi aprovada pela diretoria da Agência, tendo em vista que o processo ainda se encontrava em andamento, que necessitava do aval final da Eletrobras do laudo emitido por avaliadora independente. Além disso, até o momento a Equatorial Piauí não emitiu nenhuma manifestação concordando com esse pagamento via recursos da RGR, sendo que o prazo de manifestação somente se extinguirá em 31 de março de 2021, conforme Ofício nº 362/2020/SE-MME, identificando o valor de R$ 73.972 de base líquida para o AIC Ressarcível.

Equatorial Alagoas

Incorporação da FACEAL pela EQTPREV

No dia 04 de janeiro de 2021, ocorreu a efetiva incorporação da Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência – FACEAL pela Equatorial Fundação de Previdência – EQTPREV. A partir da referida data os órgãos estatutários das fundações incorporadas foram extintos e toda a gestão dos planos de benefícios por elas anteriormente realizada passou a ser exercida pela EQTPREV. Para os participantes assistidos e beneficiários não há impacto, pois, os benefícios serão pagos de acordo com os regulamentos de seus respectivos planos.

Sobras físicas, Portaria 483/21

Através da publicação do Diário Oficial da União – DOU, do dia 27 de janeiro de 2021, foi instituído a Portaria nº 483, de 25 de janeiro de 2021, onde o Ministério de Estado de Minas e Energia autoriza o pagamento à Concessionária Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, referente aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica classificados como sobras físicas nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatórias, definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e decorrentes das licitações para desestatização de que trata o art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

O valor autorizado, atualizado pelo Índice de Preços para o Consumidor Amplo - IPCA, até a data do reposicionamento tarifário previsto no respectivo Contrato de Concessão da Concessionária é de R$ 29.469, e o impacto tributário sobre o valor autorizado é de R$ 13.023. Os recebimentos do valor serão em parcelas mensais, pagas no prazo de até três anos e atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, até o mês anterior ao do pagamento.

Liberação de recurso do BNDES, Contrato de Financiamento nª 20.2.0124.1

Em 29 de maio de 2020, a Equatorial Alagoas assinou o contrato de financiamento de crédito com o BNDES no valor de até R$ 491.429 e prazo de vencimento de 20 anos, com fiança da Companhia. O financiamento destina-se à implementação do programa de investimentos suplementares da Equatorial Alagoas no período de junho a dezembro de 2020 e dos anos 2021, 2022 e 2023. Contrato ao custo de IPCA + 4,38% a.a., cuja a primeira liberação ocorreu em 28 de janeiro de 2021 no valor de R$ 81.500.

Recebimento do AIC Ressarcível

Conforme a Lei Nº 14.120/2021, o pagamento via RGR de parcela ou totalidade dos valores não depreciados dos ativos de distribuição contabilizados no AIC, apurados na data-base utilizada como referência para o processo licitatório, é vinculado à concordância dessa distribuidora. Apesar da ANEEL já ter emitido a Nota Técnica nº 8/2021-SFF/ANEEL, em 13 de janeiro de 2021, identificando o valor de R$ 120.475 para o AIC Ressarcível, a segregação desse valor ainda não foi aprovada pela diretoria da Agência. Além disso, até o momento a Equatorial Alagoas não emitiu nenhuma manifestação concordando com esse pagamento via recursos da RGR, sendo que o prazo de manifestação somente se extinguirá em 31 de março de 2021, conforme Ofício nº 361/2020/SE-MME.

Aumento de capital e distribuição de dividendos adicionais

Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve aprovação do aumento de capital no valor de R$ 295.227, sendo R$ 163.675 decorrente de reserva de lucros a destinar e R$ 131.552 a partir dos saldos da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais do exercício de 2019 e de 2020, sem a emissão de novas ações. Adicionalmente, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 7.164 decorrentes do resultado do exercício.

SPE 05

Entrada em operação comercial em sua totalidade

Em 06 de janeiro de 2021, entraram em operação a LT 500 kV Igaporã III/ Janaúba 3 - C2 e o módulo geral da SE Janaúba 3, representando R$ 89.361 em RAP, equivalente a 92,16% do total da SPE. Deste modo, a controlada indireta entrou em operação comercial em sua totalidade.

SPE 07

Distribuição de dividendos adicionais

Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 4.019, sendo R$ 3.671 decorrentes do resultado do exercício e R$ 348 oriundos de reserva de lucros a realizar.

SPE 08

Distribuição de dividendos adicionais

Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 79.468, sendo R$ 64.598 decorrentes do resultado do exercício e R$ 14.870 oriundos de reserva de lucros a realizar.

Equatorial Distribuição

Distribuição de dividendos adicionais

Em 24 de março de 2021, conforme a ata de Reunião da Diretoria, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 806.880 decorrentes do resultado do exercício.

gpires@stocchiforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

Conselho de Administração

Carlos Augusto Leone Piani

Guilherme Mexias Aché

Luís Henrique de Moura Gonçalves

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Tania Sztamfater Chocolat

Marcos Martins Pinheiro

Eduardo Haiama

Conselho Fiscal

Titulares

Paulo Roberto Franceschi

Saulo de Tarso Alves de Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

Suplentes

Moacir Gibur

Claudia Luciana Ceccatto de Trotta

Ricardo Bertucci

gpires@stocchefortes.com.br
DD EQTL-GO 12:04:2023 21:52

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
DiretorPresidente

Humberto Luis Queiroz Nogueira
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Sérvio Túlio dos Santos
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

José Silva Sobral Neto
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Superintendente de Contabilidade e Tributos
Contador CRC-PE012996-O-3-S-MA

gpires@stocche forbes.com.br
DD EQTL-GO/12.04.2023 21:52

gpires@stoccheforbes.com.br
DD EQTL-GO/12:04:2023 21:52

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LUZ CAPITAL MARKETS